SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1806

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO CC N.º 003/2019

REF: CONCORRÊNCIA N° 003/2019 – SMSA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – BACIA A.

Comunicamos às empresas participantes do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SMSA, que tem por objeto o acima descrito, foi aberto o envelope de N.º 2 Proposta de Preço da única empresa remanescente do certame. A empresa TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 21.577.015/0001-97 apresentou proposta de preço no valor de **R$ 184.443,37** sendo declarada **VENCEDORA** do certame. Fica aberto o prazo de até 5 (CINCO) dias úteis da data da publicação para eventuais recursos.
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi-PR, 24 de julho de 2019

LUIZA EMI OYAMA YAMASHIRO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thiago Tonsic Gasparotti
Código Identificador:4F5739BE

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2018/SMSA

ORIGEM	CONCORRÊNCIA N.º 005/2018/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**TRM ENGENHARIA CIVIL - EIRELI**
CNPJ	**21.749.264/0001-12**
OBJETO	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover o acréscimo de **R$ 88.691,87** (oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e um real e oitenta e sete centavos) em seu valor original, correspondendo a um acréscimo de 21,68%, além de aumentar o prazo de execução em 150 dias e o prazo de vigência contratual em 180 dias, e diz respeito à **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO JARDIM TROPICAL.** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
VIGÊNCIA	24/07/2019
ASSINATURA	24 de julho de 2019

Sarandi/PR, 24 de julho de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:E5E70004

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 020/2019/SMSA – REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO FOSSA E CAÇAMBA.

J L QUENNEHEN AUTO FOSSA ME
CNPJ: 07.020.356/0001-36
VALOR: R$ 237.142,75

Sarandi/PR, 24 de Julho de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:C636B5D0

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº. 002/2019 – EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO - BACIA A / ESTAÇÃO ZONA NORTE.

METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 75.127.720/0001-11
Valor: Lote 1 R$ 2.098.312,43.
Valor: Lote 2 R$ 3.508.165,58.

Sarandi/PR, 24 de julho de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:74F0CA5D

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Aquisição de equipamentos de informática e material de processamento de dados

CONTRATO Nº 008/2019

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2018
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	SYMA PRINT LTDA – EPP
CNPJ/CPF:	07.300.151/0001-04
OBJETO:	Aquisição de equipamentos de informática e material de processamento de dados
VALOR GLOBAL:	16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA:	22/07/2019 à 31/12/2019
ASSINATURA:	22/07/2019

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:26048A1D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 60/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 60/2019-PMS, a empresa:

1) M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.455.241/0001-59 no valor total dos itens vencidos de R$28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Sarandi, 22 de julho de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:5CF69310

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PMS –Aquisição de quatro veículos tipo Van para transporte de passageiros, destinados as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.
Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria as deliberações da Comissão Permanente de Licitação sobre o **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMS**, que tem por objeto acima descrito, constatou-se como inabilitada as empresas: RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir o item 7.1.2 letra "a" e o item 7.1.3 letra "c" e VIA VERDI VEÍCULOS LTDA por descumprir o item 7.1.2 letra "a". Sendo assim decidiu-se pela aplicação do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, abrindo-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação.

Sarandi, 24 de julho de 2019

Atenciosamente,

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:9AD4206F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1101/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 191.550,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
22 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.550,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
Total Suplementação:			**191.550,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 191.550,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.1.062.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA	
14 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
20 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.550,00
23 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
699 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000,00
Total Redução:			**191.550,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:8B6368A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 014, de 19 de Julho 2019, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre Apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/07/2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;
Considerando:
a) Considerando que a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADIMESTRE de 2019 foi apresentada e plenamente discutida em audiência pública exclusiva para este fim.
b) Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada por Técnicos da Secretaria Municipal de saúde.
c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida,
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

ANA PAULA DE SOUZA BACCAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 014/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

ANTÔNIO CARLOS BASTIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveia dos Anjos
Código Identificador:47115C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 19 de Julho 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a Resolução 03/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/07/2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;
Considerando:
a)Considerando que a política pública em saúde do município é "Plena em Atenção Básica";
b)Considerando que a dispensação de medicamentos no município estão padronizados pela REMUME;
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a revogação integral da Resolução 03/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

ANA PAULA DE SOUZA BACCAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 015/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

ANTÔNIO CARLOS BASTIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveia dos Anjos
Código Identificador:B0D7E5D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
LEI Nº 766/2019

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 136 do Regimento Interno – Resolução 03/1990, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 136 - As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1.º de agosto a 15 de dezembro, semanalmente, nas segundas –feiras, com início às 19:00 (dezenove) horas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abatiá, 24 de julho de 2019.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

JOÃO DO CARMO FERREIRA
Vice-Presidente

ÉRIKA GARCIA
1ª Secretária

LINCOLN CARVALHO DE MELLO
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:215638F9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 767/2019

LEI N.º 0767/2019.

SÚMULA: "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e dá outras providências".

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos do Artigo 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - O orçamento do Município de Abatiá – PR para o exercício financeiro de 2020, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas na Lei, compreendendo:

As metas fiscais;
As prioridades e metas da administração municipal;
A estrutura do orçamento;
As diretrizes para a elaboração e a execução do orçamento do Município;
As disposições sobre a dívida pública municipal;
As disposições sobre as despesas com pessoal e encargos;
As disposições sobre alterações na legislação tributária; e

As disposições gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, serão identificadas nos anexos que compõe esta lei.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - As prioridades e metas fiscais da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II desta Lei, se constituindo em limites à programação das despesas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5.º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos – programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações, e levando-se em conta a estrutura orçamentária de cada entidade da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o Anexo I, desta Lei.

Art. 7.º - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, discriminando as Despesas quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente, na forma dos seguintes anexo;

I – Da Receita obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, com alterações posteriores;
II – Da natureza de despesa, para cada órgão e unidade orçamentária.

Art. 8.º - São nulas as emendas apresentadas à proposta orçamentária:

I – Que não sejam compatíveis com esta Lei;
II – Que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente às despesas criadas, admitidas apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos, ao serviço da dívida e as despesas vinculadas.

Art. 9.º - O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2020 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio, abrangendo os Poderes, Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações (Art. 1.º, Parágrafo 1.º e Art. 4.º, Inciso I, alínea "a" da LRF).

Art. 10 - A Lei Orçamentária Anual deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal até o dia 31 de agosto de cada exercício, prorrogando para próximo dia útil caso este ocorra em dia não útil, devendo ser devolvido para sanção até o encerramento das sessões legislativas.

Art. 11 - Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício de 2020 deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais, à inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, sua evolução nos três últimos exercícios.

Art. 12 - Quando da elaboração do Orçamento para o exercício de 2020, for constatado alteração no quadro econômico que afete a programação da receita prevista nesta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado, através de Decreto, reestimar a receita e adequar as despesas relativas às metas e ações programadas.

Parágrafo Único - Os ajustes nas Ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras e nas suas regionalizações serão incluídos na Proposta Orçamentária de 2020.

Art. 13 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes despesas e na ordem abaixo (Art. 9.º da LRF):

I - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
II - redução de despesas com horas extras;
III - redução de possíveis vantagens concedidas à servidores;
IV - redução de investimentos programados (aquisição de equipamentos em geral);
V - contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

Art. 14 – Fica o Executivo autorizado a efetuar expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado necessário para o cumprimento das metas fiscais as quais possuam previsão orçamentária ou aberta por créditos suplementares.

Art. 15 – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, desta Lei, (Art. 4.º, Parágrafo 3.º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com aqueles constantes no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 16 – O Orçamento para o exercício de 2020 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados a 1% (um por cento) da Receita Corrente, destinados a atender os passivos contingentes, os riscos fiscais e eventos fiscais previstos no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, desta Lei, e outros imprevistos (Art. 5.º Inciso III, alínea "b" da LRF).

Parágrafo Único – Para efeito desta Lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público e instituição de Leis pelos Poderes Federal e Estadual que afetem as finanças do Município, exemplos: instituição de pisos salariais de servidores, redução ou isenção da alíquota de impostos.

Art. 17 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (Art. 5.º, Parágrafo 5.º da LRF), ou forem inclusos no Plano Plurianual através de Leis de alteração.

Art. 18 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma da execução mensal para suas unidades.

Art. 19 – Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, somente serão executados para atender ao objeto de sua vinculação (Art. 8.º, Parágrafo Único da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos oriundos de convênios e operações de crédito, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de

arrecadação, poderão ser utilizados com fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 20 – O Executivo Municipal poderá efetuar transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará aquelas de caráter assistencial, educacional, saúde, cultural, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.

§ 1.º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitido por autoridades locais, e comprovante de regularidade de sua diretoria.

§ 2.º – As entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3.º – A celebração de convênios para a concessão de subvenção social e auxílio, é restrita a entidades sem fins lucrativos, que envolvam atividades nas áreas social, de saúde e educacional ressalvando-se os convênios, auxílios e contratos firmados com cooperativas e associações comunitárias ou de produção, para repasse de recursos municipais, federais e estaduais, observada as exigências da legislação em vigor, e está condicionada:

I - reconhecimento de utilidade pública, através de Lei Municipal;
II - comprovação das prestações de contas referentes aos recursos recebidos;
III - aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado da prestação de contas dos recursos recebidos; e
IV - ao cumprimento das formalidade dispostas pelos Artigos 133 á 146 da Lei Estadual nº 15.608/07, Artigo 116 da Lei nº 8666/93 e Artigos 3 á 10 da Resolução 03/06 – TCE – PR.

§ 4.º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas na forma estabelecida pela Administração do Órgão repassador (Art. 70, Parágrafo único da CF de 1988).

§ 5.º – Não se aplica o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.

Art. 21 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa / inexigibilidade, para aquisição/construção de bens que acarretem obrigação de despesa corrente por um período superior a dois anos.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no § 3.º artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor para dispensa de licitação, fixado no item I do artigo 24 da Lei n.º 8666/93, devidamente atualizado (Art. 16, § 3.º da LRF).

Art. 22 – Nenhum projeto novo poderá ser incluído e/ou iniciado, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito (Art. 45 da LRF).

Art. 23 – O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico, recursos humanos e financeiros, através do pagamento de despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual mediante termo de Convênio ou Cooperação Técnica.

Art. 24 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de 2020, a preços correntes.

Art. 25 – Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor do Orçamento.

§ 1º – As trocas de grupo de destinação de recursos e de códigos de fontes no decorrer da execução do orçamento e as alterações que exigirem transferências financeiras bancárias e contábeis entre fontes de receitas também poderão ser realizadas através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§ 2º – Ficam excluídas do referido percentual as alterações realizadas, por excesso de arrecadação de fonte livre e vinculada, por tendência de excesso de arrecadação fonte livre, por superávit financeiro de fonte vinculada e livre apurado em balanço anterior e as alterações realizadas por transposição, remanejamento e transferência.

Art. 26 – Durante a execução orçamentária de 2020, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras e no plano plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício, constantes do Anexo II desta Lei e alterações posteriores.

Art. 27 – Para apuração do excesso de arrecadação, consideram-se os recursos oriundos de itens de receitas próprias, operação de crédito e transferências voluntárias.

§ 1º – Para efeito deste artigo consideram-se, recursos próprios os provenientes das receitas tributárias, de contribuições, as transferências constitucionais e outras receitas correntes.

§ 2º – Transferências voluntárias são os recursos financeiros repassados ao município em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares.

Art. 28 – O Responsável por cada Orgão, contemplados no Anexo I desta Lei, deverá encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo do Executivo protocolar o projeto no Legislativo, documento evidenciando seus programas de atuação, discriminando a origem e montante de recursos (receitas) e a natureza e o montante dos dispêndios (despesa) a serem executadas no exercício de 2019.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 – A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização de Operações de Crédito para atendimento às despesas de Capital, observado o limite de endividamento, apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato.

Parágrafo Único – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização em Lei específica.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 30 – O Executivo e o Legislativo Municipal poderão realizar concurso público, teste seletivo, admitir pessoal efetivo, comissionado ou em caráter temporário, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens na forma da Lei, observadas os limites e regras da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Art. 169, Parágrafo 1.º, inciso II da CF).
Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 31 – Nos casos de necessidades temporárias, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização

de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederam a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 20, III da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Art. 22, Parágrafo único, inciso V da LRF).

Art. 32 – Os contratos de terceirização de mão-de-obra realizados com a Administração Pública Municipal, que se referirem a substituição de servidores públicos, serão apropriadas como "Despesas com Pessoal".

Parágrafo Único – Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades e funções, constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal e que envolvam a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 33 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 19 e 20 da LRF).

I - eliminação de despesas com horas extras;
II - eliminação de vantagens concedidas à servidores;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - demissão de servidores estáveis.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 – O Executivo Municipal, devidamente autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar beneficio fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou prazo de vencimento, devendo, nestes casos, ser considerado nos cálculos dos orçamentos da receita e estar acompanhado de estudos de seu impacto (Art. 14 da LRF).

Art. 35 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, parágrafo 3.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 36 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 – O Executivo Municipal enviará a proposta Orçamentária ao Legislativo Municipal no prazo previsto no artigo 10 desta Lei, que a apreciará e devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1.º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2.º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido ao Executivo até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executá-la na forma original, até a devida sanção da respectiva Lei.

§ 3.º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2020, o excesso ou provável excesso de arrecadação (excluído os recursos de convênios ou vinculados), a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos e eventos fiscais previstos.

§ 4.º - Fica autorizado o Poder Executivo a encaminhar Projeto de Lei para promover à compatibilidade entre a presente Lei, Anexos e Demonstrativos, com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentaria (LOA), quando estes forem encaminhados para apreciação do Legislativo, devido a incoerência das datas de envios dos instrumentos de planejamento no 1º (primeiro) exercício de mandato.

Art. 38 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos decorrentes de insuficiência de disponibilidade de caixa.

Art. 39 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas, sem comprovar a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40 – No decorrer da execução orçamentária se houver necessidade de alterar, ampliar ou suprimir as ações e programas previstos nesta Lei, fica o Executivo autorizado através de Decreto promover a compatibilização desta Lei com outros instrumentos de planejamento, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, respeitando o limite previsto no Art. 25, desta Lei.

Art. 41 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 42 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos, Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta para realização de obras, serviços ou aquisição de equipamentos, inclusive com a participação de contrapartida municipal.

Art. 43 – São partes integrantes desta Lei os seguintes Anexos e Demonstrativos:

Anexo I – Estrutura Orçamentária;
Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal;
Metas Anuais;
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Anexos das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três Exercícios Anteriores;
Evolução do Patrimônio Líquido;
Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; e
Relatório dos Projetos em Andamento no Exercício de 2019.

Art. 44 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 24 de julho de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:B29265F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 09/2019 - CMAS - CONVOCA XII CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, de 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Agudos do Sul/PR e nomeia a Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010, pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 066 de 13/05/2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 03 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2019-CEAS-PR/SEJUF da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Agudos do Sul com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2° - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Agudos do Sul, realizar-se-á no dia 05 de agosto de 2019, sob o Tema: ***"Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social",*** com início às 12h30min na Sede do Centro Familiar de Adoração, situado na Rua Afonso Odias Zollner, 1280 – Centro Agudos do Sul/PR

Art. 3º - Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, da seguinte forma:

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Diego Cruz Luca	Não Governamental	Presidente
Hebe Regina Rosa	Não Governamental	Coordenadora Geral
Karla Regina Mendes de Souza	Não Governamental	Secretária de Divulgação
Claudinei Hitnak	Governamental	Secretário de Credenciamento
Claudia do Perpétuo Socorro Alves	Governamental	Tesoureira
Denizete Oliveira dos Santos	Governamental	Relatora

Parágrafo Único: Nomear a Senhora Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, como Secretária Executiva da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Agudos do Sul/Pr.

Art. 4º - A Comissão terá como competências:
I. Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal;
II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal;
III. Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal;
IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência;
V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XII Conferência Municipal;
VII. Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XII Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal;

Art. 5º - Para a operacionalização da XII Conferência Municipal, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 7º - As despesas da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Agudos do Sul correrão por conta do Orçamento Geral do exercício de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art.8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de julho de 2019.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente CMAS

Publicado por:
Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Código Identificador:13DFF085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

A Pregoeira do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com data de abertura para o dia 18/07/2019 às 09h30min, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados no certame.

Agudos do Sul, 24 de julho de 2019.

DÉBORA N. FAGUNDES ROCHA
Pregoeira
Decreto nº 12/2019

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:113B3854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2019 DE 23 DE JULHO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei Municipal n° 344/06:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade, relativa ao período de 06/06/2006 a 04/06/2011, à Servidora **Jussara Bail Moletta**, matrícula sob n° 159, portadora do RG nº 4.223.764-7/PR e CPF nº 647.494.959-72, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a ser usufruído de 23/07/2019 a 20/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 23 de julho de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:A4932BDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	24.700.000,00	3.970.602,14	20.729.397,86
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	60.628.968,36	18.341.807,40	42.287.160,96
Investimentos	54.928.968,36	15.272.758,15	39.656.210,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	5.700.000,00	3.069.049,25	2.630.950,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	60.628.968,36	18.341.807,40	42.287.160,96
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	35.928.968,36	14.371.205,26	42.287.160,96
FONTE:			

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:C0F42271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019 – REF. CONCURSO PÚBLICO 2015

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO
1. CONVOCAR o candidato contido no **Anexo I,** deste Edital, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** a comparecer no **dia 31 de Julho de 2019, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica,** conforme item 15.2 do Edital 002/2015.

2. Em conformidade com o item 15.4 do Edital nº 002/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

3.O não comparecimento em local e hora determinado fará com que o candidato seja eliminado do certame.

4. A relação do candidato que não compareceu para o cumprimento do chamamento do Edital n.º 009/2019, denominado como **AUSENTE** contido no **Anexo II,** deste Edital, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** está **excluído do certame** em conformidade com o Edital 002/2015, item 15.3.1 "O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida nos, subitem 15.2, será considerado desistente e não será empossado"

Almirante Tamandaré, 24 de julho de 2019.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AGENDAMENTO DAAVALIAÇÃO MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2015
Dia 31 de Julho de 2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CLASS.	NOME	RG
3º	AIRYNE DE SOUZA BENVENUTTI	8.883.309-0 / PR

ANEXO II

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA RETIRADA DO ENCAMINHAMENTOPARA AVALIAÇÃO MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CLASS.	NOME	CHAMADA
2º	MARIANA ROSA GOMES	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:40D99F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - COPLAG

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - COPLAG
Aos dezessete dias do mês de julho de 2019, às 14:30h, foi aberta a reunião ordinária da Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – COPLAG, com a presença dos seguintes membros: Gerônimo Teider Rocha, Antônio José Pedroso Moraes, Amarildo Freitas, Lucimar Soares, Marcos Roberto Alves, José Barbosa, Hileno de Oliveira, Elizandra da Luz Macedo, Pamela do Nascimento de Matos e Cleomar Terezinha Krausa, todos nomeados pelo **Decreto nº 043/2019 de 18 de abril de 2019, publicado em 27 de maio de 2019,** além do Diretor de Urbanismo Gerson Luiz Ferreira, tudo ocorrido e passado conforme consta nesta ata. Aberta a sessão, foi instituído o Conselho Municipal e empossado como Presidente Gerônimo Teider Rocha, Secretário Municipal de Urbanismo, conforme parágrafo terceiro do Artigo II do referido decreto. Foi analisado o processo nº18.9675/2019, em nome de LYX ENGENHARIA, solicitando a criação de Zona Especial de Interesse Social ZEIS, localizado na Rua Kubis nº637, bairro Colônia Antônio Prado, onde os membros decidiram pelo deferimento do pedido. Em seguida foi analisada uma questão levantada pelo Departamento de Urbanismo, solicitando a desvinculação do Artigo 44, inciso VIII, da Lei Complementar 080/2018, no que diz respeito a elaboração de Estudos Geológico e Geofísico para desmembramentos e remembramento de áreas com influências do Karst, os membros decidiram pelo deferimento do pedido, uma vez que o estudo continuará sendo exigido para emissão do Alvará de Construção. Encerrada a sessão, eu Gerson Luiz Ferreira, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2019.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA	***CLEOMAR TEREZINHA KRAUSA***
PAMELA DO NASICMENTO DE MATOS	***ELIZANDRA DA LUZ MACEDO***

ANTÔNIO JOSÉ PEDROSO MORAES	*LUCIMAR SOARES*
AMARILDO FREITAS	*MARCOS ROBERTO ALVES*
JOSÉ BARBOSA	*HILENO DE OLIVEIRA*
	GERSON FERREIRA

Publicado por:
Rogerio Aparecido de Paula
Código Identificador:D0346355

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE URBANISMO CTU – ANO 2019

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE URBANISMO
CTU – ANO 2019

Aos trinta dias do mês de maio de 2019, às 16:00h, foi aberta a reunião ordinária da Câmara Técnica do Urbanismo – CTU, com a presença dos seguintes membros: Gerônimo Teider Rocha, Louise Camilly Cullmann, Antônio Cezar Manfron de Barros e Cleomar Terezinha Krausa, todos nomeados pelo **Decreto nº 006/2019 de 25 de janeiro de 2019, publicado em 28 de janeiro de 2019,** tudo ocorrido e passado conforme consta nesta ata. Aberta a sessão, foi analisado o processo **nº 18.161417/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **DIONE CLEIA OLIVEIRA PIKUSSA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua Canadá, nº191, bairro Humaitá, inserida na Zona Residencial Karst ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.6133/2019, Guia Amarela,** onde o requerente **THIAGO OLÍVIO DINAROWSKI** solicita a liberação do uso permissível para permitido e redução de testada mínima de 7m para 6m, situado à Rua Leonardo Muraski, nº337, bairro Restinga Seca, inserida na Zona Residencial Karst ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Em seguida foi analisado o processo **nº 18.3739/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **GLADLOG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua Analia Mendes dos Santos, nº275, bairro São Felipe, inserida na Zona Residencial Karst ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente foi analisado o processo **nº 18.4246/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **LUIS EDUARDO CARNIERI** solicita a liberação do uso permissível para permitido e redução de testada mínima de 7m e 6m, situado à Rua da Congregação, nº289, bairro Botiatuba, inserida na Zona Residencial Karst ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.8326/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA** solicita a redução do número de vagas de estacionamento para 03 vagas, liberação do recuo frontal para locação das mesmas, redução de 10% da taxa de permeabilidade mínima, situado à Rua Olho D'Água, nº251, bairro Campina do Arruda, inserida na Zona Residencial Karst ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Em seguida foi analisado o processo **nº 18.8321/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **SOLANGE DO ROCIO RIBEIRO CARON DE LIMA** solicita a liberação do uso permissível para permitido e redução de testada mínima de 7m para 6m, situado à Rua João Gourlart, nº208, bairro Colônia São Venâncio, inserida na Zona Residencial 2 ZR2. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.15595/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DO CAJURU** solicita que para fins de cálculo de vaga de estacionamento seja usado a área apenas da nave, situado à Rua Ambrósio Bini, nº126, bairro Cachoeira, inserida na Zona Residencial 1 ZR1. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente foi analisado o processo **nº 18.8554/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA** solicita que seja dispensado o uso do recuo frontal para regularização da edificação, tendo em vista que o bairro antigamente era do Município de Rio Branco do Sul, situado à Rua Antônio de Oliveira Cruz, nº81, bairro Planta São João Batista, inserida na Zona Residencial Karst ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Em seguida foi analisado o processo **nº 18.159740/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **LYX ENGENHARIA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua das Laranjeiras, nº1343, bairro Colônia Santa Gabriela, inserida no Setor Especial do Eixo de Turismo SET. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.12942/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **LYX ENGENHARIA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Travessa Grécia, s/n, bairro Humaitá, inserida na Zona Residencial 1 ZR1. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Em seguida foi analisado o processo **nº 18.158930/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **LYX ENGENHARIA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua José Kleina, nº1001, bairro Tanguá, inserida no Setor Especial de Vias Coletoras SVC. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.159688/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **LYX ENGENHARIA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua José Real Prado, nº3811, bairro Colônia Antônio Prado, inserida na Zona Especial de Interesse Social ZEIS. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Em seguida foi analisado o processo **nº 18.1202/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **LYX ENGENHARIA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua João Kubis, nº637, bairro Colônia Antônio Prado, inserida na Zona Especial de Interesse Social ZEIS. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.161311/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **LYX ENGENHARIA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua das Laranjeiras, nº39, bairro Colônia Santa Gabriela, inserida no Setor Especial do Eixo de Turismo SET. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Por fim foi analisado o processo **nº 18.12629/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **LYX ENGENHARIA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua Bracatinga, nº32, bairro Humaitá, inserida na Zona Residencial Especial ZRE. Os membros da

CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2019.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Câmara Técnica do Urbanismo

LOUISE CAMILLY CULLMANN
Secretária da Câmara Técnica do Urbanismo

ANTÔNIO CEZAR MANFRON
Secretário de Governo

CLEOMAR TEREZINHA KRAUSA
Secretária de Habitação

Publicado por:
Rogerio Aparecido de Paula
Código Identificador:AA13988B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE URBANISMO CTU – ANO 2019

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE URBANISMO
CTU – ANO 2019

Aos dezessete dias do mês de julho de 2019, às 16:00h, foi aberta a reunião ordinária da Câmara Técnica do Urbanismo – CTU, com a presença dos seguintes membros: Gerônimo Teider Rocha, Louise Camilly Cullmann, Pamela do Nascimento de Matos, Cleomar Terezinha Krausa e Elizandra da Luz Macedo, todos nomeados pelo **Decreto nº 006/2019 de 25 de janeiro de 2019, publicado em 28 de janeiro de 2019,** tudo ocorrido e passado conforme consta nesta ata. Aberta a sessão, foi analisado o processo **nº 18.7196/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **CESAR LEANDRO CHAMULERA** solicita a liberação do uso permissível para permitido, situado à Rua Sião, nº92, loteamento Jardim Santa Fé, bairro Lamenha Grande, inserida na Zona Residencial 2 ZR2. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.3939/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **MARIA ROSENILDA LOPES** solicita a redução do recuo frontal de 5m para 3m, tendo em vista que é uma edificação existente, situado à Rua Cabo Mario Rosa, nº60, loteamento Jardim Mazza, bairro Lamenha Pequena, inserida na Zona Residencial 2 ZR2. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente foi analisado o processo **nº 18.8648/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **RENATA PINTOR DOS REIS** solicita a liberação do uso da chaminé da churrasqueira a menos de 1,50 das divisas, situado à Rua Padre José Mauricio, nº64, bairro Tanguá, inserida na Zona Residencial 2 ZR2. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.6341/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **PEDRO SILVESTRE SIQUEIRA** solicita que seja considerado o zoneamento em questão como Zona Residencial Karst ZKR e liberação do uso permissível para permitido para Habitação em Série, situado à Rua Simão Domacoski, nº8, loteamento Planta Planalto II, inserida na Zona de Comércio e Serviço Karst KCSK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Depois foi analisado o processo **nº 18.7480/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **SIRLEI DE OLIVEIRA RODRIGUES** solicita liberação do uso permissível para permitido para Habitação em Série, situado à Rua Fredolin Wolf, nº332, bairro Centro, inserida na Zona Central ZC. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente foi analisado o processo **nº 18.5399/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **LUCAS MENDES FONSECA** solicita liberação do uso permissível para permitido para Habitação em Série, situado à Rua Didio Santos, nº261, loteamento Planta São José, bairro Centro, inserida na Zona Residencial Karst ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.8599/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **EMÍLIA DO AMPARO ALVES** solicita a redução da largura da via da Rua Pedro Teixeira Alves, de 18m para 12m, Os membros da CTU deliberam pelo **indeferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Depois foi analisado o processo **nº 18.15861/2017, Alvará de Construção,** onde o requerente **ANDERSON ANGELO VIANNA DA COSTA** solicita a liberação da altura máxima de 10m, excedendo 1,37m na altura, para Habitação Unifamiliar, situado à Rua Prof. Alberto Krause, nº1077, Cond. Residencial Parque Wolf, bairro Tanguá, inserida na Zona Residencial 2 ZR2, Os membros da CTU deliberam pelo **indeferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Depois foi analisado o processo **nº 18.5873/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **ALBERTI & FURUYA** solicita a permissão do avanço de 2,40m no recuo frontal, da Rua Stanislau Borowski, tendo em vista que o projeto da escola é padrão, não permitindo modificações, para Escola Municipal Coronel João Cândido de Oliveira, situado à Travessa José Ferreira, bairro Cachoeira, inserida na Zona Residencial 2 ZR2, Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após foi analisado o processo **nº 18.11433/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **RIO DE JANEIRO INCORPORADORA** solicita a alteração do uso de permissível para permitido para Conjunto Residencial, para fins de renovação do Alvará de Construção, situado à Rua Cabo Mario Rosa, nº60, loteamento Jardim Mazza, bairro Lamenha Pequena, inserida na Zona Residencial 2 ZR2. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007, desde que o projeto esteja nos mesmos moldes já aprovado, conforme legislação vigente, mantendo-se a convenção de condomínio existente e sendo necessária a aplicação da Lei 1999/2017. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente foi analisado o processo **nº 18.10406/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **PLANEJAMENTO E GESTÃO** solicita a liberação do uso do recuo frontal para locação de duas vagas de estacionamento PNE, situado à Rua Pedro Teixeira Alves nº397, bairro Mato Dentro, inserida no Setor Especial de Vias de Ligação SVL. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Por fim foi analisado o processo **nº 18.595/2019, Alvará de Construção,** onde o requerente **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADA** solicita a alteração de uso permissível para permitido, para Conjunto Residencial, e emissão do Alvará de Construção antes da finalização da subdivisão do lote, situado à Av. Wadislau Bugalski, bairro Botiatuba, inserida no Setor Especial de Vias Estruturais com influencia do Karst SVEK. Os membros da CTU deliberam pelo **indeferimento** do pedido, com exceção do uso permissível para permitido, que foi deferido pelos membros. Conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007.

Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Almirante Tamandaré, 18 de julho de 2019.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Câmara Técnica do Urbanismo

LOUISE CAMILLY CULLMANN
Secretária da Câmara Técnica do Urbanismo

PAMELA N. DE MATOS
Coordenadora da Secretaria de Governo

CLEOMAR TEREZINHA KRAUSA
Secretária de Habitação

ELIZANDRA DA LUZ MACEDO
Diretora Contábil e Orçamentário

Publicado por:
Rogerio Aparecido de Paula
Código Identificador:B98B2A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 032/2019

Súmula: Altera membros representantes governamentais e representantes da sociedade civil, para composição do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2019 à 2021 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo relacionado, representado dos seguintes Órgãos e Instituições:

Representação Governamental:

Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Everton Ledo da Rocha
Suplente: Rosenilda Aparecida dos Santos
Titular: Andréia Maria de Araujo
Suplente: Rosangela Maria P. Moreira

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Everton Andrade dos Santos
Suplente: Maria de Fátima da Cruz Santos

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura.
Titular: Weliton Mendes Costa
Suplente: Aline Thaisa Verdelho

Representante Departamento Administração:
Titular: Joice Karlla Barbosa Carneiro
Suplente: Vanessa Shirley Ribeiro

Sociedade Civil:

Um Representante dos Trabalhadores do Setor da política de Assistência Social:
Titular: Silmara Mesquita de Oliveira
Suplente: Kallina Yoshie Silva

Dois Usuários da Política de Assistência Social
Titular: Marlene Pereira da Silva
Suplente: Maria De Lurdes da Silva Mansano
Titular: Ana Paula K. Ferreira
Suplente: Rosinei dos Santos

Representantes de Entidades Religiosas
Titular: Nilva Cordeiro Ledo Ferreira
Suplente: Tcheyse Clecia Soares Armando

Representantes de Entidades prestadoras de serviços de proteção social básica e / ou Especial:

Representante Entidade APAE:
Titular: **:** Driele Fernanda Prado
Suplente: Silmara Figueiredo Rak

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Altamira do Paraná, 04 de julho 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CCD95EE8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 256/2019

SÚMULA: Concede férias regulamentares a empregada pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2019, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** à funcionária **VANESSA CARVALHO FERREIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.987.571-6-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **077.611.259-70** e matrícula **nº 508301**, exercendo o emprego de AGENTE COMUNITÁRIA SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde).*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de julho de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7FA40B05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.926 DE 24 DE JULHO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

***CONSIDERANDO**, a Portaria nº. 12.727 de 06 de junho de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor,*

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal EDILSON RIBEIRO, a partir do dia 25 de julho de 2019. *O Servidor fica convocado para retornar as atividades na data da interrupção. O referido Servidor ocupa o de cargo de* ***TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO*** *e está lotado na Secretaria Municipal de Finanças.*

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***24 de julho de 2019****,* ***76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:46ACB26F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 109/2018

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CLINICA DO OMBRO E COTOVELO - C.H. RAMOS LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto - Manutenção de Valores na importância de R$ 24.252,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 24.07.2019

INEXIGIBILIDADE 029/2018

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita
JOÃO ADIRSON RAMOS
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:2B7496D0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.572 DE 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 126.535,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais), autorizado pela Lei n°. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

Art. 1º*. Fica aberto "****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"*** *nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.36.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	*2.400,00*
3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*50.000,00*
2.045. Manter o NASF Núcleo de Apoio Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*19.610,00*
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*52.500,00*
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*125,00*
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.3.90.36.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	*1.300,00*
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	*600,00*

Art. 2° *- Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 70.910,00 (Setenta mil e novecentos e dez reais); e do cancelamento das seguintes dotações:*

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*2.400,00*
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.34.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	*52.500,00*
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*125,00*
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*600,00*

Art. 3° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:CECA7E6C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.927 DE 24 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando *a Portaria* ***nº.*** *11.841, de 27 de setembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;*

Considerando *a Portaria nº. 11.886 de 22 de outubro de 2018, a qual interrompeu o período de férias do Servidor,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 24 dias remanescentes das férias, a partir do dia 01 de agosto de 2019*, ao Servidor Público Municipal,* ***CARLOS ROBERTO CLARO DE CARVALHO,*** *ocupante do cargo de*

MOTORISTA, *lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***24 de julho de 2019, 76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:1A889FF3

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

Ratifico a Dispensa de licitação nº 056/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para **DARTO COMERCIAL EIRELI - MEI,** inscrita no CNPJ sob n° **15.571.949/0001-19**, no valor de R$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais), para **aquisição** de produtos para limpeza interna de banheiros químicos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**,** constante, nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de Julho de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:55DB1492

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.12.929 DE 24 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal*,* ***MARIA DE FÁTIMA CRUZ ELIAS EID****,* ***por um período de 06 (seis) meses, iniciando no dia 29 de julho de 2019, com término em 28 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo****: 03-03-2008 a 01-03-2018,* *com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993. A Servidora atualmente ocupa o cargo de Educadora Infantil e está lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2°. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***24 de julho de 2019, 76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:48A0FFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 071/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 145/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2019

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTARQUIA DO FUNPESPA

VENCEDORES:

INGAZAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 72.346.489/0001-69** no valor total dos itens vencidos de **R$ 30.932,00** (trinta mil novecentos e trinta e dois reais).

INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 19.521.237/0001-46** no valor total dos itens vencidos de **R$ 274.727,50** (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).

JOAO JOSE ESTEVES 23975563915, inscrito no **CNPJ/CPF: 13.882.418/0001-11** no valor total dos itens vencidos de **R$ 19.842,50** (dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).

JOSE ODECIO FURLAN - LOJA FERRAGENS ITAIPU EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 78.036.787/0001-39** no valor total dos itens vencidos de **R$ 26.491,00** (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e um reais).

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 02.919.809/0001-47** no valor total dos itens vencidos de **R$ 163.738,00** (cento e sessenta e três mil setecentos e trinta e oito reais).

SCOPARO & SILVA LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 13.630.432/0001-28** no valor total dos itens vencidos de **R$ 182.022,00** (cento e oitenta e dois mil e vinte e dois reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:812929EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 072/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 146/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2019

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VENCEDORES:

ANDRE LUIS SAVIAN, inscrito no **CNPJ/CPF: 22.747.862/0001-15** no valor total dos itens vencidos de **R$ 592.800,00** (quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

INGAZAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 72.346.489/0001-69** no valor total dos itens vencidos de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 10.902.331/0001-70** no valor total dos itens vencidos de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:677B6608

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS EM CONCEDER EMPRÉSTIMO PESSOAL E/OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES ATIVOS DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CUJAS PARCELAS NÃO PODERÃO EXCEDER À MARGEM TOTAL CONSIGNÁVEL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO SERVIDOR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/07/2019 a 09/08/2019.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 17:00 dos dias 25/07/2019 a 09/08/2019

LOCAL DE ABERTURA: No setor de Licitação do SAMAE, situado na Rua Minas Gerais, nº 828, Andirá – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do SAMAE www.samaeandira.com.br – link – licitações.

Andirá, 25 de Julho de 2019.

FLÁVIA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:5C186FB8

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.09/2019, objetivando a Contratação de empresa para a realização de concurso Público, para preenchimento de vagas existentes na estrutura do SAMAE -Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, compreendendo elaboração das provas e resposta dos recursos, organização e planejamento e execução de processo de Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos, decorrente de Dispensa n° 08/2019, que entre si celebram SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA e o INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA inscrita no CNPJ sob nº. 78.624.202/0001-00, aditivam o contrato na importância de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da empresa com base na cláusula 7ª do Contrato nº 09/2019, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

ANDIRÁ 24 de julho de 2019.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:7E295F7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 034/2019

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 034/2019

OBJETO: objeto a aquisição de 01 (um) Compressor de Ar respirável de alta pressão e 01 (um) Moto Bomba para o Funrebom.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Antonina designado pela Portaria nº 191/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Eletrônico 034/2019, objetivando a aquisição de 01 (um) Compressor de Ar respirável de alta pressão e 01 (um) Moto Bomba para o Funrebom, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Antonina, 23 de julho de 2019.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:B11C7E76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Considerando, o estabelecido na ata da sessão pública de abertura dos envelopes referentes ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, o julgamento pelo Prefeito Municipal, do recurso interposto pela licitante RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI ME; o Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, à empresa abaixo:

1) HIDROGEL AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ: 18.770.566/0001-68, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de R$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Astorga, 24 de julho de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:06CEB929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 654/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** criado pela Lei nº 2.932/2018, de 26/06/2018, revogando-se a Portaria nº 771/2017 e suas alterações.

Presidente: Cintia Regina dos Santos Carlos Prado
Vice-Presidente: Thiago Franzoni Sacchi

1ª Secretária: Inajara Oliveira Guandalini
2ª Secretária: Adriana Aparecida Lourenço

GOVERNAMENTAIS:

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: **Cintia Regina dos Santos Carlos Prado**
Suplente: Adriana Massaro Carraro

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Titular: **Cristiane Aparecida de Araujo Lima**
Suplente: Ivonete Aparecida de Jesus

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS:
Titular: **Thiago Franzoni Sacchi**
Suplente: Janaina Ripole Duarte Pavan

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Titular: **Maria Lucia Lopes Barroso Domingues**
Suplente: Rita Valdenice Spinelli Schreiner

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER:
Titular: **Natalia Talita do Amaral**
Suplente: Juliana Silva dos Santos

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:
Titular: **Gyslaine Aparecida Salmeirão**
Suplente: Patrícia Aparecida Campaner

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE:
Titular: **Claudio Miata**
Suplente: Regina Aparecida Pinheiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA:
Titular:– **Sonia Maria de Araujo** - Rede de Combate ao Câncer
Suplente: Eliani Lavezzo de Souza– Rede de Combate ao Câncer

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:
Titular: **Marta Regiane Belão** - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família - APMIF
Suplente: Janaina Aguilera - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família - APMIF

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA:
Titular: **Inajara Oliveira Guandalini** – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Astorga - APAE
Suplente:Evandro Castelani Santinello – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Astorga - APAE

- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO OU DEFESA DO IDOSO:
Titular: **Adriana Aparecida Lourenço –** Casa da Acolhida Divina Providencia
Suplente: Dineuza Almeida Gazola Santos – Casa da Acolhida Divina Providencia

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
Titular: **Benedita Maria Bernardes Rufino** - Associação Comunitária
Suplente: Rosana Ferreira Bento - Associação Comunitária

- REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR:
Titular: **Roberta Gouveia da Silva** - Representante que trabalham na área social
Suplente: Norma Suely Ribeiro Lopes - Representante que trabalham na área social

- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
Titular: **Josiane Aparecida da Silva** - Usuário da Assistência Social
Suplente: Waldomiro Ribeiro de Jesus - Usuário da Assistência Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:BA7F22A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGOS N.º 001/2017-EP EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2019 - EP

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público, para Empregos, aberto pelo Edital n.º 001/2017-EP, para comparecer à **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 30/07/2019 a 31/07/2019**, munida dos seguintes documentos:
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

CARGO: DENTISTA-PSF

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- ANA CAROLINA COSTA MATSUOKA CORREIA	**8,80**	**5º lugar**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:3ECFF673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 121/2019

DECRETO N° 121/2019

Súmula: "Procede a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de

Balsa Nova para o exercício de 2019, e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (LDO), na Lei Municipal nº 1068 de 03 de Dezembro de 2018 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2019 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual), e nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei nº 1068 de 03 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	03.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 243 0015.6130		-	Programa de Proteção Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		
Fonte	1 1006	-	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	75.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	75.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	75.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Resultantes do Excesso De Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
1006	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	75.000,00

Art. 4°. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019, na Ação Orçamentária 6130, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal n° 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
6130	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescente		380.392,79	242.872,00	249.719,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 na Ação Orçamentária 6130, estabelecida no Anexo I da Lei Municipal n° 1056, de 27 de setembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		01
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6130	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescente		380.392,79

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de julho de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:46AAE98A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122/2019

DECRETO Nº 122/2019

SÚMULA – "Dispõe sobre a homologação do resultado final do concurso público para contratação de "Profissionais da Área da Saúde" sob "Regime Jurídico de Emprego Público", necessários para operacionalização dos "Programas na Área da Saúde Pública do Município de Balsa Nova", tutelado juridicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Regime Geral da Previdência, combinado com a Lei Municipal n° 622/2011, alterada pela 1.069/2018 e demais disposições aplicáveis a espécie".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Leis Municipais nºs. 222/1991 e 622/2011, alterada pela Lei Municipal 1069/2018, sob a coordenação, fiscalização e responsabilidade técnica da Comissão Organizadora do Concurso Público e da Comissão Examinadora/Julgadora (Comissão Executora), designadas, pelas Portarias 436/2018 e 121/2019 em atendimento ao Decreto nº 81/2015 e demais disposições aplicáveis a espécie:
RESOLVE:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público instrumentalizado no Edital n° 02/2019, para contratação de ***Agente Comunitário de Saúde***, ***Agente de Combate a Endemias***, ***Médicos Clínicos Gerais***, ***Médicos Especialistas*** e ***Promotores de Saúde da Família e Atenção Domiciliar nas Funções de Medicina da Família***, pelo "***Regime Jurídico de Emprego Público***", necessários para operacionalização dos "**Programas na Área da Saúde Pública do Município de Balsa Nova"**, tutelado juridicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob Regime Geral da Previdência, combinado com a Lei Municipal n° 622/2011, alterada pela 1.069/2018 e demais disposições aplicáveis a espécie conforme ordem classificatória publicado o Edital nº 17/2019, que fica fazendo parte integrante deste Decreto através do Anexo Único.
Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos a contar da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Poder Executivo Municipal de Balsa Nova.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob o Regime Jurídico de Emprego Público, ou as que vierem a ser abertas no prazo de validade do Concurso Público veiculado pelo Edital nº 02/2019, necessários para operacionalização dos "**Programas na Área da Saúde Pública do Município de Balsa Nova"**, tutelado juridicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob Regime Geral da Previdência, combinado com a Lei Municipal n° 622/2011, alterada pela 1.069/2018 serão preenchidas, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira da Administração Pública Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos disponibilizado no Edital n° 17/2019.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, assim como, o Anexo Único, encontra-se disponível, no Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:206DB036

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1105/2019

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1105/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, matrícula 4688-5, secretária municipal, a importância de R$ 2.321,31 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de julho de 2019.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:54E164B8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1106/2019

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1106/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **ELAINE RIBEIRO DOURADO**, matrícula 4055-1, assistente social, a importância de R$ 644,79 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de julho de 2019.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BBAEA8D8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1107/2019

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1107/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **JEFERSON LUIZ BONATO COCHINSKI**, matrícula 4285-1, psicólogo, a importância de R$ 644,79 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de julho de 2019.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F89CDB32

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1108/2019

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1108/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **DEBORA MAGATAO TEIXEIRA**, matrícula 4660-1, conselheira tutelar, a importância de R$ 644,79 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de julho de 2019.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FCEFEB67

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1109/2019

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1109/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **TANIA MARIA FERREIRA**, matrícula 4505-1, conselheira tutelar, a importância de R$ 644,79 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de julho de 2019.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BE5B627D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 260/2019

PORTARIA N.º 260/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e pautado nos autos do Processo 2412//2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras **JULIANA MARIA RUFINO BOT,** brasileira, solteira, Educadora, portadora da Identidade RG 6.675.428-0 SSP/PR, **MARISE DE LARA LOPES FERRAZ,** brasileira, casada, Professora, portadora da identidade RG: 634116604 SSP/PR e **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT**, brasileiro, casada, Professora, portadora da identidade RG: 42006378 SSP/PR para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado em face de ERICK EDUARDO DE JESUS SILVA**,** Auxiliar Educacional, para averiguar possível infração no desempenho de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em tese, recebe vale transporte, mas nunca utilizou o transporte coletivo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:555329F0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 261/2019

PORTARIA N.º 261/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e pautado nos autos do Processo 5297/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras **JULIANA MARIA RUFINO BOT,** brasileira, solteira, Educadora, portadora da Identidade RG 6.675.428-0 SSP/PR, **MARISE DE LARA LOPES FERRAZ,** brasileira, casada, Professora, portadora da identidade RG: 634116604 SSP/PR e **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT**, brasileiro, casada, Professora, portadora da identidade RG: 42006378 SSP/PR para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurada em face de FRANCISLAINE BONASSOLI**,** Auxiliar Administrativo para averiguar possível infração no desempenho de suas funções na Biblioteca Municipal, em tese, na data 26/06/2019 por ter deixado pessoas estranhas ao serviço público permanecer na Biblioteca em horário de almoço.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:061B256E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 262/2019

PORTARIA N.º 262/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná**,** no uso de suas atribuições e pautado nos autos do Processo 2311/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras **JULIANA MARIA RUFINO BOT,** brasileira, solteira, Educadora, portadora da Identidade RG 6.675.428-0 SSP/PR, **MARISE DE LARA LOPES FERRAZ,** brasileira, casada, Professora, portadora da identidade RG: 634116604 SSP/PR e **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT**, brasileiro, casada, Professora, portadora da identidade RG: 42006378 SSP/PR para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurada em face de FRANCISLAINE BONASSOLI**,** Auxiliar Administrativo para averiguar possível infração no desempenho de suas funções na Biblioteca Municipal, em tese, na data 15/03/2019, a servidora ter se ausentado do seu serviço sem a autorização do seu superior hierárquico.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:89BC8705

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 263/2019

PORTARIA N.º 263/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e pautado nos autos do Processo 6936/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras **JULIANA MARIA RUFINO BOT,** brasileira, solteira, Educadora, portadora da Identidade RG 6.675.428-0 SSP/PR, **MARISE DE LARA LOPES FERRAZ,** brasileira, casada, Professora, portadora da identidade RG: 634116604 SSP/PR e **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT**, brasileiro, casada, Professora, portadora da identidade RG: 42006378 SSP/PR para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurada em face de KAMILA CHIBIOR**,** Auxiliar Educacional, para averiguar possível infração no desempenho de suas funções na Escola Municipal Dra. Zilda Arns Neumann, em tese, não ter observado a dieta prescrita que deveria ser servida ao aluno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:83B18C57

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 259/2019

PORTARIA N.º 259/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná**,** no uso de suas atribuições e pautado nos autos do Processo 4560/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras **JULIANA MARIA RUFINO BOT,** brasileira, solteira, Educadora, portadora da Identidade RG 6.675.428-0 SSP/PR, **MARISE DE LARA LOPES FERRAZ,** brasileira, casada, Professora, portadora da identidade RG: 634116604 SSP/PR e **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT**, brasileiro, casada, Professora, portadora da identidade RG: 42006378 SSP/PR para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurada em face de OZANA LEAL FERREIRA**,** Diretora, para averiguar possível infração no desempenho de suas funções na Escola Doutor Mário Faraco, por, em tese, no dia 01 de abril de 2019 ter fechado o portão eletrônico atingindo uma criança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:36E85E07

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 258/2019

PORTARIA 258/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e pautado nos autos do Processo 7565/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **CLÁUDIO IAVOLSKI POLETTO,** brasileiro, solteiro, Diretor de Departamento, portador da Identidade RG: 42958190 SSP/PR, **OSMAR POLETTO,** brasileiro, casado, Auxiliar de serviços Gerais, portador da Identidade RG: 00038056190 SSP/PR e **RENATA BRUNIERA XAVIER,** brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Identidade RG: 79870188 SSP/PR, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado em face de **NATALINO GOMES DO VALLE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para averiguar a possível infração narrada no processo administrativo 7565/2018, qual seja, proceder de forma desidiosa em serviço.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7002D9C3

ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE MULTA

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Nº 004/2019

Fica o contribuinte **SILVANO MATIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n°. 045.480.324-95, com endereço à Rua José Custódio da Silva, 61 – Jardim Viviane, Campo Magro - PR, ***NOTIFICADO*** da imposição e lançamento de multa por incorrer nas infrações tipificadas no(s) artigo(s) 162 e 166 da Lei Municipal 493/2007, no valor de 200 VRM (Valor de Referência Municipal), conforme apurado no processo administrativo n° 4162/2019.

Em anexo a esta notificação segue a guia para o recolhimento da multa imposta e a cópia da decisão da autoridade administrativa que a impôs.

Balsa Nova, 25 de Junho de 2019

ALAN RICARDO BATISTA ROSA
Fiscal Municipal

Recebido em _____/_____/_____.

Assinatura

_____
2º Via Proprietário/Responsável

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:595946B8

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
Na Publicação da Câmara Municipal de Balsa Nova no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 17/06/2019, Edição 1779**,** ONDE SE LÊ: "Vigência: 13/05/2019 a 12/06/2020", **LEIA-SE: "Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020"**

Balsa Nova, 23 de julho de 2019.

VEREADOR JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7D34D4FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 96/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Julho de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **96/2019** com a **CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LDTA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede/domicílio na(o) MARIALVA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL, , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 33/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA CBUQ**, pelo **valor total de R$ 569.450,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, com vigência até **24 de julho de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:466A7B3E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 97/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Julho de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **97/2019** com a **F. G. DONATTI EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 06.197.906/0001-24, com sede/domicílio na(o) PEABIRU AVENIDA JOSE MOSER, , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 33/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA CBUQ**, pelo **valor total de R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)**, com vigência até **24 de julho de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:7F2B624B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 98/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Julho de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **98/2019** com a **R. C. FARIAS TERRAPLANEGENS EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 30.828.390/0001-53, com sede/domicílio na(o) Jardim Alegre ROD PR 466KM 98,3 SN/ PARQUE INDUSTRIAL, SN , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 33/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA CBUQ**, pelo **valor total de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, com vigência até **24 de julho de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:C5C4C1CF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 99/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Julho de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **99/2019** com a **SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 21.685.282/0001-88, com sede/domicílio na(o) PEABIRU AGUA DO SALTINHO KM 02, , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 31/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO**, pelo **valor total de R$ 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, com vigência até **24 de julho de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:0E1CD3A7

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 100/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Julho de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **100/2019** com a **ARTEFATOS DE CIMENTO VALE DO IVAÍ LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 26.207.547/0001-56, com sede/domicílio na(o) JARDIM ALEGRE PRINCIPAL 3/ PLACA LUAR, SN , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 32/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TURBOS DE CONCRETO.**, pelo **valor total de R$ 64.650,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, com vigência até **24 de julho de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:55AF8B22

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 101/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Julho de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **101/2019** com a **MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 17.155.411/0001-59, com sede/domicílio na(o) CIANORTE ESTRADA DA BICA / ZONA RURAL, S/N , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 32/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TURBOS DE CONCRETO.**, pelo **valor total de R$ 69.280,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)**, com vigência até **24 de julho de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:892BD52A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 102/2019

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Julho de 2019, a Ata de Registro Administrativo n. **102/2019** com a **V.A. FAGUNDES ARTEFATOS ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 81.700.569/0001-61, com sede/domicílio na(o) JARDIM ALEGRE AFONSO PENA, 609 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 32/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TURBOS DE CONCRETO.**, pelo **valor total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**, com vigência até **24 de julho de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:00694A36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ATA 009/2019 - CAMARAS TÉCNICAS - 4ª REUNIÃO ZONEAMENTO URBANO

ATA DA CÂMARA TÉCNICA DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR 2019 A 2029

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, situado a Av. Presidente Kennedy, n° 363, no município de Barbosa

Ferraz, Estado do Paraná, foi realizada a nona Câmara Temática para atualização da Lei n° 1609/2009, Plano Diretor Municipal. A empresa (G A Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda) - "Tributech", representada pelos consultores Rafael Eloy dos Santos e Matheus Guimarães; a advogada Andressa Satie Ito Fujiwara e a Arquiteta e Urbanista Sonia Rohling Soares, iniciou a nona Câmara Temática, ressaltando a importância do planejamento municipal, da estruturação do Plano Diretor e da participação do conselho e equipe técnica. Teve como temática as ocupações irregulares das questões ambientais. Foi aberta a palavra aos presentes exporem suas idéias e dúvidas sobre os temas. Ademais, deu-se por encerrada a Câmara Temática, sendo lavrado a ata e assinada pelos presentes.

NOMES	
Kleyton Luis Leme Cracco	Edenilson Aparecido Miliossi
Dorival Barreto dos Reis	Lucas Miguel Teixeira
Valdemar Francisco Brandalise	Rosemeire de Fatima Tomé Brandalise
Vitor Hugo Antunes Teixeira	Tarcisio Mioguel Teixeira
Marcelo Julho da Fonseca	Nilton A. Balman Junior
Edilaine Aparecida Ferro Frazao	Fatima Marques Barradas
Ivair Rufino dos Santos	Sonia Rohling Soares
Matheus de O. Guimarães	Rafael Eloy
Andressa Satie Ito Fujiwara	

Disponível no endereço eletrônico:
http://www.barbosaferraz.pr.gov.br//index.phpsessao=b054603368pcb0&id_categoria=446

Publicado por:
Kleyton Luis Leme Cracco
Código Identificador:D6FD2830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2019
Período: De Janeiro Até Junho			
Câmara Municipal de Barra do Jacaré			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		188.405,25	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		188.405,25	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		188.405,25	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		91.158,98	91.158,98
IMOBILIZADO		91.158,98	91.158,98
BENS MÓVEIS		91.158,98	91.158,98
TOTAL		**279.564,23**	**91.158,98**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		279.564,23	91.158,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		188.405,25	8.587,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		91.158,98	82.571,98
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**279.564,23**	**91.158,98**
TOTAL		279.564,23	91.158,98

ATIVO FINANCEIRO	188.405,25	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	91.158,98	91.158,98	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**279.564,23**	**91.158,98**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	188.405,25	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**188.405,25**	**0,00**
Notas Explicativas			
-			

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:351D76D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	Exercício 2019
Período: De Janeiro Até Junho	
Entidade: 354 - CÃ¢mara Municipal de Barra do JacarÃ©	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D73DC916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.205.631,40	1.206.333,39	1.999.298,01
Investimentos	3.098.031,40	1.119.860,25	1.978.171,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	107.600,00	86.473,14	21.126,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.205.631,40	1.206.333,39	1.999.298,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.205.631,40	1.206.333,39	1.999.298,01

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:810065F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	748.674,08	668.700,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	417.174,81	398.547,99	0,00
Empréstimos	129.160,88	122.989,20	0,00
Internos	129.160,88	122.989,20	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	195.505,29	170.378,55	0,00
De Tributos	73.295,32	67.012,96	0,00
De Contribuições Previdenciárias	122.209,97	103.365,59	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	92.508,64	105.180,24	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	331.499,27	270.152,87	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.517.064,35	1.461.479,27	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.517.064,35	1.461.479,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.738.887,73	1.970.094,69	0,00
(-) Restos a pagar processados	221.823,38	508.615,42	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.768.390,27)	(792.778,41)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.010.149,90	14.800.470,21	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,99	4,52	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(11,78)	(5,36)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	92.508,64	105.180,24	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	930.572,35	113.850,90	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BEEEC99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.800.470,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.368.075,23	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.131.267,71	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.036.032,91	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A1DE93B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	14.800.470,21	
Receita Corrente Liquida Ajustada	14.800.470,21	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.514.720,91	50,77
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.992.253,91	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.592.641,22	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.193.028,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-792.778,41	-5,36
Limite definido por resolução do senado federal	17.760.564,25	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.256.103,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.368.075,23	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.036.032,91	7,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:72D0AB54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storch nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: DL15/2019
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 24/07/2019
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA A REDE DE COMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1473 - GAVIOLLI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (14.080.302/0001-21)

TOTAL GERAL: R$ 14.060,00

Bela Vista da Caroba, 24 de julho de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:90946CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO Nº: 04/2019 - CONTRATO Nº 095/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: M. C. GNOATTO TOMAZINI - CLINICA DE PSICOLOGIA
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ATENDENDO AO PROJETO "ALÉM DO BÊ-Á-BÁ".
Licitação..: Pregão Nº.: PR29/2019

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 07/06/2019

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:BEA56350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2019 - CONTRATO Nº 232/2017 - ALTERAÇÃO

Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: IVANETE IRENE FLACH JAGELSKI - ME
Objeto.....: CONCESSAO DE INCENTIVOS E BENEFICIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CONFORME LEI MUNICIPAL 60/1998 E SUAS ALTERAÇÕES.
Valor.....: R$ 0,00
Vigência.....: Início: 25/07/2019 Término: 10/11/2027
Licitação.....: Concorrência Nº.: CC1/2017

Bela Vista da Caroba, 24 de julho de 2019

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:EF01A076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 048/2019 - TIPO PRESENCIAL

Onde lê se no edital, termo de referencia, contrato e anexos:
Clair Juliane L. Severo
Secretaria de Administração

Leia-se:
HELDER CRISTIANO GUARDA
Diretor Departamento de Compras e Licitação

Bela Vista da Caroba 24 de julho de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:E025F951

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 04

RESOLUÇÃO CMS 04/2019

Dispõe sobre a aprovação do RAG (Relatório Anual de Gestão) do Ano de 2018. E o PAS (Plano Anual de Saúde) para o ano de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA – CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 258/2007, com base na Resolução Nº 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde, reuniu-se ordinariamente no dia 27 de março de 2019 e RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão) do Ano de 2018, sem ressalvas.
Art. 2º Aprovar o PAS (Plano Anula de Saúde) para o ano de 2019.

Bela Vista da Caroba, 24 de Julho de 2019

ELOA ANGELA CORONA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04/2019, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

LIANDRA MARIA SALLES STORCH
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Handreia Salete Dorneles Tesche
Código Identificador:467912DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Deliberação 11/2019
Errata
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019, resolve:

Onde Lê-se
Art. 1º - Convocar e tornar público a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada em 26 de julho de 2019 com início às 08.00h e término previsto para as 16.00h, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Leia-se
Art. 1º - Convocar e tornar público a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada em 09 de agosto de 2019 com início às 08.00h e término previsto para as 16.00h, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Bituruna, 24 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE

SOLANGE BEATRIZ MARTINELLI
Presidente do CMAS/Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:170D81C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 191 DE 2019

DECRETO Nº 191/2019
Data: 23/07/2019

SÚMULA: Nomeia Equipe Técnica Municipal para fiscalização e acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal PDM, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados, para desempenharem suas funções na fiscalização e acompanhamento dos trabalhos de consultoria para revisão do PDM, Plano Diretor do Município de Boa Vista da Aparecida e legislação correlata, revisão do PAI e implementação de indicadores de monitoramento.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Rosmir Marcos Dellabrida	Engenheiro Civil	11378-6	Coordenador Técnico
Ivoneis Terezinha Bonatto	Secretária de Planejamento	17	Membro
Rosenilda Aparecida Ozório	Advogada	11754-2	Membro
Rafaela Ganzala	Engenheira Ambiental	117982-9	Membro
Mário Henrichs	Contador	117855-5	Membro
Daniel Maccari	Fiscal de Obras, Postura, Tributos e Vigilância Sanitária.	117980-2	Membro
Danieli Sebod	Engenheira Ambiental	11799-0	Membro
Itacir Berlanda	Analista Contábil Financeiro e Planejamento	117392-8	Membro
Luciene Signorini Sella	Analista Administrativo	117416-9	Membro

Art. 2º. Os serviços prestados por servidores efetivos e cargos em comissão serão gratuitos, por se tratarem de serviços essenciais e relevantes ao Município.
Art. 3º. A revisão do Plano Diretor Municipal deve aprovada pela Câmara de Vereadores em até 06/06/2022.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 302/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 23 de julho de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:025E44A0

ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÃO DE CREDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.013.244,72	2.430.817,62	5.582.427,10
Investimentos	7.317.244,72	1.982.043,46	5.335.201,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	696.000,00	448.774,16	247.225,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.013.244,72	2.430.817,62	5.582.427,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**5.013.244,72**	**2.430.817,62**	**2.582.427,10**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 46m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:D0271A1A

ADMINISTRAÇÃO
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.522.530,51	3.073.756,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.522.530,51	3.073.756,35
Empréstimos	3.423.205,88	2.983.002,20
Interna	3.423.205,88	2.983.002,20
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	99.324,63	90.754,15
De Tributos	99.324,63	90.754,15
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.536.261,35	-548.518,85
Disponibilidade de Caixa	1.536.261,35	-548.518,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.403.362,35	1.977.695,68
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.867.101,00	2.526.214,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.986.269,16	3.622.275,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.435.423,39	27.297.317,15
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	12,84	11,26
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	7,24	13,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.922.508,07	32.756.780,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	29.630.257,26	29.481.102,52
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	157.575,12	186.685,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.498,40	37.420,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2019 as 11h e 07m.		

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:E5157407

ADMINISTRAÇÃO
GARANTIA E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.435.423,39	27.297.317,15	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.035.793,15	6.005.409,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.432.213,83	5.404.868,80	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2019 as 11h e 09m.			

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:1D59B18F

ADMINISTRAÇÃO
SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.297.317,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada	26.797.317,15	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.179.095,89	52,91
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.470.551,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.747.023,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.023.496,13	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	3.622.275,20	13,27
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.756.780,58	122,24
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.005.409,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.367.570,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.910.812,20	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 11h e 16m.		

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:5D379ECF

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DISPONIBILIDADE EM CAIXA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.341,59	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	9.109,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	(6.767,65)	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
FONTE:			

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:9C868FA8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	995.812,82	3,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.636.204,28	6,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.554.394,06	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.472.583,85	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	(6.767,65)
FONTE:		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:A13C170F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à contratação de empresa para locação de caminhão coletor/compactador com capacidade mínima da caçamba compactador de 15 m³, para coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos, produzido no Perímetro Urbano e Rural, do Município de Boa Vista da Aparecida, sendo que as despesas de manutenção, combustível e motorista serão responsabilidade do Município.

- Data de abertura: 07/08/2019
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 24 de julho de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E8682C48

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 120/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 120/2018

CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, visando operações tapa buracos, lombadas e reperfilagem em atendimento as necessidades do Município de Boa Vista da Aparecida - PR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 24 de julho de 2019.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Até 24 de julho de 2020.

Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:49875AAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: J KUSS & CIA LTDA**
OBJETO: contratação de serviços de hospedagem, alimentação, transporte e encaminhamento de pacientes deste Município para tratamento de saúde em hospitais e clínicas na cidade de Cascavel - PR.
VIGÊNCIA: 24/07/2019 à 23/07/2020.
VALOR: **R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 38/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:03A4C82F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 49/2019**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019**, em favor da empresa **A. FENATO & FENATO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.370.169/0001-85**, com o valor global de **R$ 3.000,00(três mil reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 13/2019**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:EF3AD15A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 021/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº 09.122.848/0001-68, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1215, sala 12, Apucarana/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SERGIO LUIZ FONTALVA,** portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.053.644-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 257.069.859-87, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2017, celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do presente contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Fica acertado entre as partes o 2º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 07/07/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula sexta do contrato, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços do agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientações social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação Tomada de Preço nº 01/2017, no contrato de prestação de serviços nº 021/2017, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo em vista existência de saldo de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Sucesso - PR, 05 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA-ME

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:F0751B4B

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2019
Data: 24/07/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação das inscrições deferidas e indeferidas do processo eleitoral de candidatos a Conselheiros Tutelares gestão 2020-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições **deferidas e indeferidas** do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares gestão 2020-2023,

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Thais Fernanda de Souza	Indeferida – não cumpriu o requisito VIII, do item 3 do edital 01/2019
Aline Emanoelly Gonçalves Sincero	Deferida
Gessyca Mariano Borbolato	Deferida
Emerson Fernando Lopes da Silva	Deferida
Diéssica Fernanda Oliveira dos Santos	Deferida
Norma Adami Nocette	Deferida

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 24 de julho de 2019.

EUNICE RIBEIRO PEDRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:5A8B8D13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.461, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
LEI
Art. 1o Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, cria fonte de recursos destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R$ 734,99 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	**Depto de Agric Pec e Meio Amb**		
10.01	**Div de Fomento Agricultura pecuária proteção ao Meio Amb**		
20.606.0013.2.037	**Desenvolvimento de Ações voltadas ao setor Agropecuária**		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	783	734,99
TOTAL			**734,99**

Art. 2o Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:
I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R$ 734,99 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
783	Convênio SEIL – Calçamento	734,99
TOTAL		**734,99**

Art. 3o Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24(vinte) dias do mês de julho de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:7004B3BE

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 151, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Leoci Celso Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor Leoci Celso Bresolin, ocupante de cargo em Comissão, inscrito no CPF nº 620.172.419-20 e CIC/RG n° 4.179.861-0, ½ (meia) diária de viagem, no dia 24 de julho de 2019, para Ponta Grossa – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veículo oficial.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5913EB89

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 150, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e CIC/RG n° 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 24 de julho de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veículo oficial.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3A7CC47D

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.727, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.461/2019 de 24 de julho de 2019.

DECRETA
Art. 1o Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, cria fonte de recursos destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R$ 734,99 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	**Depto de Agric Pec e Meio Amb**		
10.01	**Div de Fomento Agricultura pecuária proteção ao Meio Amb**		
20.606.0013.2.037	**Desenvolvimento de Ações voltadas ao setor Agropecuária**		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	783	734,99
TOTAL			**734,99**

Art. 2o Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:
I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R$ 734,99 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
783	Convênio SEIL – Calçamento	734,99
TOTAL		**734,99**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C7B3BB8A

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.728, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Altera o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Abre Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.462/2019 de 24 de julho de 2019.

DECRETA
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2019.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1405/2018 de 26 de setembro de 2018, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.
Art. 3º Fica o Poder executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1413/2018 de 29 de novembro de 2018, de acordo com o artigo 43 inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 180.077,47 (cento e oitenta mil, setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO/LOA2019
0700	**Departamento de Saúde**		
0701	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.077	**Manutenção das Atividades do APSUS**		
3.3.90.30	Material de Consumo	341	24.128,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica	341	3.549,47
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	341	11.200,00
10.301.0007.2.078	**Manuten da Atividades do VIGIA SUS**		
3.3.90.30	Material de Consumo	341	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica	341	50.000,00
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	341	51.200,00
TOTAL			**180.077,47**

Art. 4º Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado no "caput" do Artigo 3º deste Decreto correrão por conta da ANULAÇÃO total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO/LOA2019
0700	**Departamento de Saúde**		
0701	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.077	**Manutenção das Atividades do APSUS**		
3.3.90.30	Material de Consumo (411)	329	24.128,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica (412)	329	3.549,47
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (413)	329	11.200,00
10.301.0007.2.078	**Manuten da Atividades do VIGIA SUS**		
3.3.90.30	Material de Consumo (414)	330	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica (415)	330	50.000,00
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (416)	330	51.200,00
TOTAL			**180.077.47**

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D8950A41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 076/2019- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais gráficos e publicitários para atendimento das diversas Secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 06/08/2019.
Horário de protocolo: até as 08h45min.
Horário da sessão: 09h00min.
Valor estimado: R$ 244.273,00(Duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais). **Endereço:** refeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 24 de julho de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C301CE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - DECRETO Nº 048/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

O Decreto nº 048 de 02 de Julho de 2019, publicado na edição nº 1790, de 03 de Julho de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná- AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º TESOUREIRO:
JOSÉ CARLOS ANANIAS DOS SANTOS – CPF.664.252.409-44.

Leia-se:
Art. 1º TESOUREIRO:
JOSÉ CARLOS ANANIAS DOS SANTOS – CPF.644.252.409-44.

FABIO BISSI
SECRETARIO MUNICIPAL DEAGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:9F66D880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2019

24/07/2019

SÚMULA: Convocar o aprovado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2018, da Secretária Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Art. 1º Convoca o aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2018** conforme descrito abaixo;

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS / EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME:	
47º	Sonia Maria Barbosa Pinto
48º	Ana Claudia Luvisa Jacobussi Cazzo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:F4AC3DA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 98/2019

Processo dispensa Nº. 62/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 62/2019, de 24/07/2019, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA COMEMORAÇÃO DE RÉVEILLON 2020." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa: JACKELINE ROSELY QUALIOTTO 01443185981 CNPJ Nº 24.881.493/0001-84 no valor total de R$17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Cafeara - PR, vinte e quatro dias de julho de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BA71844D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2019

DISPENSA 62/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: JACKELINE ROSELY QUALIOTTO
CNPJ Nº 24.881.493/0001-84
Data de Assinatura: 24/07/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA COMEMORAÇÃO DE RÉVEILLON 2020.**
VALOR**:** R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:82DB6981

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 99 /2019

Processo inexigibilidade Nº. 11/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo inexigibilidade nº 11/2019, de 24/07/2019, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEICULO CAMINHÃO FORD PLACA BCU6B12" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 04.862.831/0001-23 no valor total de R$2.429,52 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).

Cafeara - PR, vinte e quatro dias de julho de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5D6B5B37

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 97/2019
Inexigibilidade 11/2019

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEICULO CAMINHÃO FORD PLACA BCU6B12
VALOR : 2.429,52 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais, cinqüenta e dois centavos)
Vigência: 90 dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A76284E1

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 25/2019
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 95/2019

A Prefeitura Municipal de Cafeara, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 35/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 25/2019, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO, esta revogado por critério e conveniência da Administração e ainda para alterações em edital.

CAFEARA-PR, 24 DE JULHO DE 2019

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:052657A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2018.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2018.

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Estanislau Mateus Franus, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.018.791-5; inscrito no CPF: Nº 097.657.519-15.
Contratada: empresa **AUTO POSTO NEGRI LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 76.241.132/0001-77 com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, nº 31, Centro, CEP: 85.415-000, telefone: (45) 3241-1447, e-mail: autopostocafelandia@hotmail.com, no Município de Cafelândia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Rebolo, inscrito no CPF nº. 880.898.789-20, RG: 5.709.762-0, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. As demais cláusulas que não forem compatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.
Objeto: Fica alterado, por supressão, o valor do Etanol dos lotes 01 e 02, que seguem:

Combustível	Preço Registrado	Preço Atual
ETANOL HIDRATADO	R$ 3,33	R$ 3,19

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Cristiano Rebolo.
Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:51B62C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 088/2019.

ATA Nº 088/2019.

Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e dezenove, (24/07/2019), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 003/2019, para atuar no Processo de Licitação nº 012/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, cujo objeto consiste a contratação de empresa especializada para seguro dos veículos integrantes da Frota do Municipal de Cafelândia, conforme especificações no Termo de Referência do edital. O Pregoeiro abriu a sessão para recepção dos envelopes de proposta de preços e habilitação lacrados e invioláveis das seguintes empresas:: **GENTE SEGURADORA S/A,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02, representada pelo(a) Sr.(a) SILVIA LETICIA DE ALMEIDA, devidamente inscrito no CPF nº 021.869.589-61, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38, representado pelo(a) Sr.(a) WILLIAN LUIZ MORETTI, devidamente inscrito no CPF nº 070.681.549-13; e, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60, representado pelo(a) Sr.(a) TIAGO SATEL PEREIRA, devidamente inscrito no CPF nº 102.959.889-40. As empresas foram credenciadas para prosseguir nas fases seguintes. A seguir, foi aberta a proposta de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante, onde constatou-se que estavam de acordo as exigências do edital. Assim, seguiu-se a fase de

lances conforme relatórios anexos que desde já passam a fazer parte da presente ata e processo licitatório. Aberto o envelope das empresas vencedoras, constatou-se que estão de acordo com o Edital. Não houve intenção de recurso. Assim o Pregoeiro adjudica o vencedor do objeto e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo para suas manifestações e homologação do objeto licitado. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 09h44min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Membro

VANESSA DA SILVA RODRIGUES
Membro

Gente Seguradora S/A
SILVIA LETICIA DE ALMEIDA

Mapfre Seguros Gerais S/A
WILLIAN LUIZ MORETTI

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
TIAGO SATEL PEREIRA

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:FE4B1274

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 374/2019 - DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar servidores de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS.

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
EZILEIDE CAMILA AMANCIO VERLINCK	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GEM	B	K- I	6

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Julho de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B5F8509A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n°103/2019**, na modalidade **Pregão Presencial n°061/2019**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto é Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de empresa para a prestação de serviços de realização de aulas culturais em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social e Esportes e Lazer do Município de Cafelândia/PR, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital. O Edital Retificado na integra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (http://www.cafelandia.pr.gov.br/). A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 08 de agosto de 2019, até as 13h45min e abertura da licitação as 14h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 24 de julho de 2019.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 003/2019.

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:18BEC250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 375/2019 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **IRENE MEURER,** ocupante do Cargo efetivo de **TELEFONISTA** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a implementação do direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Julho de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:97305B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 376/2019 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **MARIA DE LOURDES CORREIA,** ocupante do Cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a implementação do direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Julho de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:525F20EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 214/2019

SÚMULA: Concede Diária à Servidora Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N. º 1.501/2017, 1.524/2017 E 1.589/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018, art. 2º, inciso IV, alínea "e", à Servidora Municipal (Motorista), Sra. Edite Tenfen, portadora do R.G. nº 3.917.177-5 - SSP/PR, ½ (meia) diária, correspondente a 1,5 (uma virgula cinco) U.F.M, pelo seu deslocamento à Cidade de Campo Mourão - Paraná, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 15 (quinze) de julho de 2019.
Horário de saída: 10h00min.
Motivo:
- Alta de paciente no CTR – Comunidade Terapêutica Redenção.

Data do retorno: 15 (quinze) de julho de 2019.
Horário do retorno: 16h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F7E986D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215/2019

SÚMULA: Concede Diária à Servidora Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N. º 1.501/2017, 1.524/2017 E 1.589/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, 1.524/2017 e 1.589/2018, art. 2º, inciso IV, alínea "e", à Servidora Municipal (Motorista), Sra. Edite Tenfen, portadora do R.G. nº 3.917.177-5 - SSP/PR, ½ (meia) diária, correspondente a 1,5 (uma virgula cinco) U.F.M, pelo seu deslocamento à Cidade de Rolândia - Paraná, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 22 (vinte e dois) de julho de 2019.
Horário de saída: 07h00min.
Motivo:
- Alta de paciente.

Data do retorno: 22 (vinte e dois) de julho de 2019.
Horário do retorno: 18h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A91CD9E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO 083, PSS 029/2019

EDITAL DE PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR. 029/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOB NR. 083/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE, SOB Nº 029/2019 DE CALIFORNIA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo previsão do Edital, **DIVULGA**, a Convocação do PSS Saúde para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Comparecer no dia 26/07/2019, das 13h às 17h15, na Câmara Municipal, sito a Rua 17 de Dezembro, 149, munido dos documentos e estando em conformidade com as exigências adiante citado.

	Nome	Pont
8	ETIELE SANTOS DOS REIS	6
9	EVELYN JULIANE EVANGELISTA	6
10	IVANI PEREIRA RAMOS	5

Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do art. 12, §1° da CF;
Ter a idade mínima de 18 anos completos, na data da convocação para contratação.

Estar quites com as obrigações militares;
Cópia do Comprovante de residência **(legível)**;
Cópia da Certidão de Nascimento, dos filhos com até 18 anos;
Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menos de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Nº de conta corrente no Banco Itau S/A;
Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Miriam Marçal, nº 442;
Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
Declaração de acúmulo de Cargo;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**;**
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de Cartórios Distribuidores **(Fórum da Comarca de Marilândia do Sul)**;
Cópia autenticada do Documento de Identidade – RG;
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do Título de Eleitor, com comprovante de votação;
02 fotos 3 x 4 recentes;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Apresentar comprovante de inscrição.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 24º dia do mês de julho de 2019.

PEDRO ANTONIO FIRMO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial
Decreto 076/2019

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:FF3D9AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 138/2019

Decreto nº 138/2019 de 24/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1722/2018 de 02/10/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$303.326,81 (trezentos e três mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.011 Departamento de Transporte
04.011.26.782.0037.2.021. Manutenção do Patio de Maquinas e Veiculos
596 - 4.4.90.52.00.00 837 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
303.326,81
Total Suplementação: 303.326,81

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.91.17.000 RECEITA PÁ CARREGADEIRA (CONV. 871672/2018 SICONV)
303.326,81
Total da Receita: 303.326,81

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 24 de julho de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:809206B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 091/2019
Pregão Presencial nº 052/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 71/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em realização de Capacitação aos Conselheiros Tutelares (Cód Red. 127 Fonte 100).

Fornecedor: AGAPE SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA-ME
CNPJ: 11.666.404/0001-35
Valor total do Fornecedor: R$ 7.833,20 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais).

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Horas	Capacitação com conteúdo teórico, técnico e metodológico, abrangendo: ECA; Lei 1543/2015; Fluxos de Atendimento (Registro de atendimento, Relatório, Requisição e SIPIA); SUAS; Ética Profissional; Sigilo; Relação Interpessoais; Assertividade; Desenvolvimento Infantil; Abuso Sexual; Rede de Produção a Criança e Adolescente; Projeto FICA; Relação Conselho Tutelar e Assistência Social.	R$195,83	R$7.833,20

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 7.833,20 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais).

Califórnia, 24 de Julho de 2019.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A378FCF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2019

Extrato do Contrato n° 071/2019
Processo Licitatório nº 080/2019
Modalidade Pregão Presencial nº 042/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mangueiras e Parafusos para Secretaria de Obras do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 16/07/2019, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$62.964,65 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
FORNECEDOR: COMERCIO DE PARAFUSOS CALIFORNIA LTDA - ME
CNPJ/N°: 04.952.894/0001-70
VALOR TOTAL: R$62.964,65 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/07/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:67817DB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 71/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-PMCS
CONTRATO 71/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM GERAL (GUARAPUAVA-PR), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: CAROLINE MARCONDES SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob nº **29.601.142/0001-96**, com endereço à Rua Andrada Neves, 2473, Sala 5, Santa Cruz, Cep: 85.015-210, Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Srª. **Caroline Marcondes Soares**.

VALOR: R$ 8.629,50 (oito mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2020.
DATA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C230EE96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº 1158/2019 DE 24/07/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 1158/2019 de 24/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 597/2018 de 18/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$43.000,00 (quarenta e três mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0005.2.007.		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
100 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE URBANISMO E PROJETOS DE ENGENHARIA	
10.001.04.121.0019.2.027.		Aços de assessoria e projetos	
455 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			**43.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.003.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICPIO	
04.003.28.846.0000.2.038.		Outros Encargos Gerais do Municpio	
90 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE URBANISMO E PROJETOS DE ENGENHARIA	
10.001.04.121.0019.2.027.		Aços de assessoria e projetos	
454 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
Total Redução:			**43.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:2EC813A6

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Pregão, Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 95/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 933 de 20 de dezembro de 2018, sobre o Processo Administrativo nº. 95/2019, Pregão, nº. 37/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO AENXO I E I.I. DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) F R S INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.583.350/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 104.780,00 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta reais).
2) KALESI COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.690.964/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 24/07/2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:12E3F126

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão n.º 81/2019
Processo n.º: 170/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, KIT LANCHE E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
Emissão: 24 de julho de 2019
Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 do dia 07 de agosto de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Ás 14:00 do dia 07 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O edital estará disponível a partir de 25 de julho de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:19C0A262

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Inexigibilidade, nº. 31/2019
Processo nº. 171/2019
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 934 de 20 de dezembro de 2018, presidido por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Leile Bednartczuk Pontes e Wellington Bandeira Martins, sobre o Processo Administrativo nº. 171/2019, Inexigibilidade, nº. 31/2019, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) DISPOSITIVOS TENSORTIP MTX PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE MEDIÇÃO E ANÁLISE DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS, CONTEMPLANDO MOBILIDADE, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE INSTANTÂNEA, TRANSMISSÃO DE DADOS POR REDES DE COMUNICAÇÃO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS E CONTROLES ESTATÍSTICOS, E CRIAÇÃO DE BANCOS DE DADOS ESTRUTURADOS, QUE PERMITAM O GERENCIAMENTO DOS RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.209.756/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 24/07/2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:102CE859

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão, Nº. 40/2019
PROCESSO Nº 99/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 933 de 20 de dezembro de 2018, sobre o Processo Administrativo nº. 99/2019, Pregão, nº. 40/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) DINOSSAURO JARDIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.134.328/0001-17 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.612.264,46 (dois milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
2) POSTOS PELANDA ALPINO I LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.901.915/0001-65 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.575.955,20 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 24/07/2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7CE2B420

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Inexigibilidade, nº. 32/2019
Processo nº. 172/2019
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 934 de 20 de dezembro de 2018, presidido por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Leile Bednartczuk Pontes e Wellington Bandeira Martins, sobre o Processo Administrativo nº. 172/2019, Inexigibilidade, nº. 32/2019, que tem por objeto a INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS FERNANDA ROSA ARMSTRONG, ELISANGELA EMILIA DOS REIS STRAPASSON E NILMARA ROCHA DE SOUZA DA SILVA, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS "REGULAÇÃO E AUDITORIA NA GESTÃO DE PROCESSOS" E "GESTÃO DO FATURAMENTO SUS", A REALIZAR-SE NOS DIAS 29 E 30 DE JULHO DE 2019, EM FLORIANÓPOLIS - SC.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 15.096.905/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 24/07/2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:00C64960

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Dispensa, nº. 53/2019
Processo nº. 173/2019
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 934 de 20 de dezembro de 2018, presidido por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Leile Bednartczuk Pontes e Wellington Bandeira Martins, sobre o Processo Administrativo nº. 173/2019, Dispensa, nº. 53/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE, IDA E VOLTA, PARA AS SERVIDORAS FERNANDA ROSA ARMSTRONG, ELISANGELA EMILIA DOS REIS STRAPASSON E NILMARA ROCHA DE SOUZA DA SILVA, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS "REGULAÇÃO E AUDITORIA NA GESTÃO DE PROCESSOS" E "GESTÃO DO FATURAMENTO SUS", A REALIZAR-SE NOS DIAS 29 E 30 DE JULHO DE 2019, EM FLORIANÓPOLIS - SC.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.340.993/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R$ 617,73 (seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 24/07/2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:33CC1BAA

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão n.º 82/2019
Processo n.º: 174/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM 24 (VINTE E QUATRO) ÔNIBUS URBANOS E 02 (DUAS) VANS (EXCETO KOMBI), PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, CMEIS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA ESPECIAL DA ZONA URBANA, ATÉ 04 (QUATRO) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS E ATÉ 04 (QUATRO) ÔNIBUS URBANOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DESTE EDITAL.

Emissão: 24 de julho de 2019
Entrega dos Envelopes: Até as 09h00 do dia 07 de agosto de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Ás 09h00 do dia 07 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
O edital estará disponível a partir de 25 de julho de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:91F2F486

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 706/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

NOMEIA

GIULIANO CESAR MEDEIROS DE ANDRADE - R.G.: nº. 10.973.123-4-PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, responsável pelas Atividades Administrativas inerentes à na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 15 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:EF376875

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 707/2019

Concede aposentadoria Integral Especial de Professor

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Irene Cordeiro Hathy,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora **IRENE CORDEIRO HATHY - Matrícula nº. 57621**, brasileira, servidora pública municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Professor, (Classe F-03 – Nível 14 do Quadro Único do Magistério Municipal), portadora do RG nº. 823.302-0-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 561.943.079-00, **Aposentadoria Integral Especial de Professor,** com proventos integrais calculados pelo último salário auferido pela servidora, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os artigos 48 e 50 da Lei Municipal 03/2010.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.070,93 (Três mil, setenta reais e noventa e três centavos).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Campina Grande do Sul, 15 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:51824E50

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 708/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REMOVE

A servidora **ROSIANA ULBRICH ARRUDA – Matrícula nº. 228101,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível A08 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança, para a Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Desenvolvimento Econômico, para exercer suas funções no Departamento de Turismo, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 15 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:BB9FFC23

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 709/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REMOVE

A servidora **LORENI LIMA DA SILVA – Matrícula nº. 117381,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário – Nível B07 da Tabela de Vencimentos Anexo VII da Lei Complementar nº. 07/2012, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 15 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:01B61650

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 710/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

Os Servidores, **SIMONE FERRARINI DE SOUZA MILEK - Matrícula nº. 22671, VIRGINIA PAULA MOREIRA - Matrícula nº. 80601, LUCIANE NOWOTNY - Matrícula nº. 83461, LISMARI BONTORIM GIACOMITTI - Matrícula nº. 83111 e KARINA CABREIRA ALVES HOFFMANN - Matrícula nº. 75011**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise e Avaliação de Créditos para progressão funcional referente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, em acordo à Lei Municipal nº. 02/2008.

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0DAD21C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 711/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 620, de 04 de abril de 2019, na qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

AUTORIZA

A concessão de diária à Servidora **LUCIANE NOWOTNY - Matrícula nº. 83461,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	04 diárias integral
II	Valor da diária;	R$ 838,20 (Oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 3.352,80 (Três mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos)
IV	Destino;	São Luis do Maranhão – MA
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "I Simpósio Internacional e IV Nacional de Tecnologias Digitais na Educação – IV SNTDE 2019" que será realizado na cidade de São Luis do Maranhão.
VI	Período da viagem;	De 23 à 26 de julho de 2019.
VII	Meio de Locomoção.	Transporte Aéreo.

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:AD8EC682

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 712/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 620, de 04 de abril de 2019, na qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

AUTORIZ A

A concessão de diária à Servidora **ELISANGELA EMILIA DOS REIS STRAPASSON - Matrícula nº. 148421,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 diárias integral
II	Valor da diária;	R$ 838,20 (Oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 1.676,40 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
IV	Destino;	Florianópolis – SC
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "Curso Gestão do Faturamento SUS" que será realizado na cidade de Florianópolis.
VI	Período da viagem;	Dias 29 e 30 de julho de 2019.
VII	Meio de Locomoção.	Ônibus.

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3BEB0AE1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 713/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 620, de 04 de abril de 2019, na qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

AUTORIZA

A concessão de diária à Servidora **FERNANDA ROSA ARMSTRONG - Matrícula nº. 326664,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Serviços Compartilhados, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 diárias integral
II	Valor da diária;	R$ 838,20 (Oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 1.676,40 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
IV	Destino;	Florianópolis – SC
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "Curso Regulação e Auditoria na Gestão de Processos" que será realizado na cidade de Florianópolis.
VI	Período da viagem;	Dias 29 e 30 de julho de 2019.
VII	Meio de Locomoção.	Ônibus.

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:31E42735

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 714/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 620, de 04 de abril de 2019, na qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

AUTORIZA

A concessão de diária à Servidora **NILMARA ROCHA DE SOUZA DA SILVA - Matrícula nº. 154581,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 diárias integral
II	Valor da diária;	R$ 838,20 (Oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 1.676,40 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
IV	Destino;	Florianópolis – SC
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "Curso Regulação e Auditoria na Gestão de Processos" que será realizado na cidade de Florianópolis.
VI	Período da viagem;	Dias 29 e 30 de julho de 2019.
VII	Meio de Locomoção.	Ônibus.

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4D217929

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 715/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

Os servidores abaixo relacionados**,** ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercerem suas funções nos respectivos locais de trabalho, a partir da presente data.

Matrícula	Nome	Local de Trabalho
81501	CLAUDIANA PEREIRA	CEMEI Lucia Rosenente Gueno Ferrarini
209581	IRLANE DO NASCIMENTO	CEMEI Tio Luiz Garcia
177791	JOELMA RAMOS DE SOUZA	CEMEI Laura Bertoni Zanchettin
177871	JUCELENI RAMOS DOS SANTOS	Escola Municipal Augusto Staben
115091	MARIA DO CARMO ALVES	CEMEI Alcebíades Cooper
190971	ROSALINA FIGUEIRA DE AVELAR	Escola Municipal Antonio José de Carvalho
76251	RUTH RIBEIRO DA CRUZ ALVES	CEMEI Rosiel Dalprá

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D56D2E82

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 716/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

A servidora **CLEIDE CONCEIÇÃO DE MOURA KULIK HIDALGO - Matrícula nº. 325527,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil – Nível A03 Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Laura Bertoni Zanchettin, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:36F1BE7A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 717/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

A servidora **TAILA DE ANDRADE - Matrícula nº. 260691,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível C05 Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Iara de Jesus Hathy Medeiros, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:ADD0EF26

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 718/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

NOMEIA

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - OAB/PR: nº. 57633, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 17 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 17 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8D59123D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 719/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o resultado do concurso público municipal realizado na forma Edital nº. 001/2018 de 13 de março de 2018.

NOMEIA

SERGIO APARECIDO JACOMITE - R.G.: 6.154.502-6-PR, para prover o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas - Área Urbana - Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo XI da Lei Complementar nº. 07/2012 (carga horária de 40 (quarenta) horas semanais), ficando o ora nomeado com o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir da presente data (Art. 16 § 2º da Lei Municipal nº. 09/2004).

Campina Grande do Sul, 18 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B0483010

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 720/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

O servidor **SERGIO APARECIDO JACOMITE - R.G.: 6.154.502-6-PR**, para prover o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas - Área Urbana - Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo XI da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 18 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:01EDA3A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 721/2019

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 172, II, da Lei Municipal nº. 09/2004, resolve:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes no memorando nº. 20/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e os fatos que sejam conexos a elas;

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores designados na Portaria nº. 664/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1.793, de 08 de julho de 2019;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 18 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

ALEXANDRE ZOLET
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Autoridade Instauradora

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3C551F6F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 722/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

CONCEDE

Prorrogação da licença sem vencimentos com base no artigo 107 da Lei Municipal nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande do Sul) pelo período de 01 (um) ano à Servidora **LUCIANE DE FATIMA ZANONA - Matrícula nº. 157921,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário – Nível B06 Tabela de Vencimentos Anexo VII da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 16 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020.

Campina Grande do Sul, 18 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:314C633E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 723/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o resultado do concurso público municipal realizado na forma Edital nº 001/2018 de 13 de março de 2018.

N O M E I A

WESLEY JOSÉ PEREIRA - R.G.: nº. 8.066.991-7-PR, para prover o cargo de provimento efetivo de Motorista - Área Urbana - Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo IX da Lei Complementar nº. 07/2012 (carga horária de 40 (quarenta) horas semanais), ficando o ora nomeado com o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir da presente data (Art. 16 § 2º da Lei Municipal nº. 09/2004).

Campina Grande do Sul, 18 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:43B1FB7B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 724/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

D E S I G N A

O servidor **WESLEY JOSÉ PEREIRA - R.G.: nº. 8.066.991-7-PR,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista - Área Urbana - Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo IX da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 22 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 19 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3A545C97

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 725/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

C O N C E D E

Prorrogação da licença sem vencimentos com base no artigo 107 da Lei Municipal nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande do Sul) pelo período de 01 (um) ano à Servidora **ADRYANA VALÉRIA DOS SANTOS GARRETT - Matrícula nº. 94401,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 05 do Quadro Único do Magistério Municipal, a partir do dia 01 de agosto de 2019 até 30 de julho de 2020.

Campina Grande do Sul, 19 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:DB6CF331

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 726/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

C O N C E D E

Prorrogação da licença sem vencimentos com base no artigo 107 da Lei Municipal nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande do Sul) pelo período de 01 (um) ano à Servidora **ADRYANA VALÉRIA DOS SANTOS GARRETT - Matrícula nº. 163141,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, a partir do dia 01 de agosto de 2019 até 30 de julho de 2020.

Campina Grande do Sul, 19 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0BAFC473

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 727/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

CONCEDE

Licença sem vencimentos com base no artigo 107 da Lei Municipal nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande do Sul) pelo período de 01 (um) ano à Servidora **ZILDA ZIGNANI GOMES - Matrícula nº. 117621,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível A08 Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, a partir do dia 06 de agosto de 2019 até 04 de agosto de 2020.

Campina Grande do Sul, 18 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:DEC3DE3F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 728/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

Da Gratificação de Preparação de Merenda a servidora **ROSALINA FIGUEIRA DE AVELAR – Matrícula nº. 190971,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível B09 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, a partir do dia 29 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 19 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9B133A6B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 729/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

P R O M O V E

A Servidora **ADRIANA DO ROCIO ALVES MOREIRA - Matrícula nº. 318441,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-02 - Nível 02 do Quadro do Magistério Municipal, para exercer o cargo de Professor Classe F-03 - Nível 02 da Lei Municipal nº. 02/2008, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 19 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0E45035A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 730/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 620, de 04 de abril de 2019, na qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **EXPEDITA ESTEVÃO DA SILVA - Matrícula nº. 6041,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	04 diárias integral
II	Valor da diária;	R$ 838,20 (Oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 3.352,80 (Três mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos)
IV	Destino;	São Luis do Maranhão – MA
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "I Simpósio Internacional e IV Nacional de Tecnologias Digitais na Educação – IV SNTDE 2019" que será realizado na cidade de São Luis do Maranhão.
VI	Período da viagem;	De 23 à 26 de julho de 2019.
VII	Meio de Locomoção.	Transporte Aéreo.

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D0EBFC70

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 731/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

Os servidores a seguir relacionados para serem responsáveis pela FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS firmados por esta Administração Municipal, nas áreas indicadas, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2019:

- LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº. 155041 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- DANILO GUSTAVO TAVERNA - Matrícula nº. 154901 - Responsável pelos contratos relativos a Sistemas de Informação e Tecnologia da Informação;
- LILIAN DE ARAÚJO - Matrícula nº. 326283 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Família e Cultura;
- MARCIA REGINA SILVA LIMA - Matrícula nº. 154661 - Secretaria Municipal da Educação;

- ADRIANA FERNANDA DA ROCHA GAVRON - Matrícula nº. 181201 - Contratos relativos a aquisição de Merenda Escolar;
- SILMARA LIMA DE AZEVEDO - Matrícula nº. 66611 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança;
- CLAUDIO ADÃO CROZETTA - Matrícula nº. 186431 - Contratos relativos a aquisição de materiais de uso da Guarda Civil Municipal;
- LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA - Matricula nº. 326221 - Responsável pelos contratos de obras e reformas vinculadas a Convênios e/ou solicitadas pelas Secretarias Municipais;
- JANAINE ESQUEDINO MAURICIO - Matrícula nº. 161871 - Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos, Responsável pelos contratos vinculados a convênios e contratos firmados com a Caixa Econômica Federal e contratos de serviços e materiais;
- TIAGO AUGUSTO FARIA - Matrícula nº. 211991 - Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística;
- ANDRÉIA MARINA TREVISAN DEL ZOTTO - Matrícula nº. 326561 - Contratos relativos à aquisição de materiais do Departamento de Meio Ambiente;
- DIOGO FERNANDO TONET PINHEIRO - Matrícula nº. 326228 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- GEISA APARECIDA DA ROCHA - Matrícula nº. 326499 - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Desenvolvimento Econômico;
- SILMARA TAYS ANDRADE GONÇALVES DOS SANTOS - Matrícula nº. 67341 - Secretaria Municipal da Saúde, responsável pela fiscalização dos contratos de material de consumo e de serviços administrativos e afins;
- LEONARDO FERREIRA FILIPPIN - Matrícula nº. 156791 - Responsável pelos contratos relativos à material odontológico, próteses dentárias e demais materiais/serviços de distribuição gratuita relacionados à odontologia;
- NILMARA ROCHA DE SOUZA DA SILVA - Matrícula nº. 154581 - Responsável pelos contratos dos serviços de regulação (exames laboratoriais, exames de apoio e diagnóstico, nutrição, equoterapia, etc);
- GRASIELE ROSA HENEMANN - Matrícula nº. 153851 - Responsável pelos serviços da atenção primária (oxigênio, curativos especiais, serviços médicos e afins);
- FLÁVIA CRISTINA PETRYCOVSKI - Matrícula nº. 326824 - Contratos relativos à aquisição de medicamentos e demais materiais de distribuição gratuita relacionados à assistência farmacêutica;
- VIVIAN PRISCILA DE ALMEIDA - Matrícula nº. 131101 - Contratos relativos à aquisição de material médico-hospitalar;
- CÉLIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO - Matrícula nº. 326801 - Contratos relativos à aquisição de fraldas, óculos, materiais de reabilitação e afins);
- DANIELE FIGUEIREDO DA CRUZ - Matrícula nº. 106261 - Procuradoria Geral do Município.
São atribuições dos fiscais dos contratos:
I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação, sendo que em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
V – Controlar os prazos de vigência execução dos contratos e seus respectivos aditivos;
VI – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, sendo que em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
VII – Comunicar ao Gestor Geral de Contratos qualquer irregularidade relativa à execução dos mesmos, para as devidas providências;
VIII – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao Gestor Geral dos Contratos, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
IX – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, sendo que a ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
X – Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XI – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XII - Emitir relatórios e fornecer dados e/ou informações sobre a execução dos contratos, quando solicitado.

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D2D188D8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 732/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

A pedido o servidor **LUIZ CARLOS CIONI - Matrícula nº. 326397,** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0F0FB091

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 733/2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Ana Rita Furman Fracaro,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora **ANA RITA FURMAN FRACARO - Matrícula nº. 96441**, brasileira, servidora pública municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, (Nível A09 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar n.º. 07/2012), portadora do RG nº. 2.206.887-3-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 599.723.439-87,

Aposentadoria por Idade, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com percebimento calculado pela média aritmética simples, calculados na forma do art. 40, §§ 3º e § 17º, ambos da Constituição Federal combinado com o art. 49 da Lei Municipal Complementar 03/2010.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 998,70 (Novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), por força do art. 40, §§3º ,8º e 17, da Constituição Federal e art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:AC996043

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 734/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

D E S I G N A

A servidora **IZULEICA FRANCO DE LIMA ALVES - Matrícula nº. 287381,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível C05 Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Darvil José Caron, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B68DA68D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 736/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

N O M E I A

BRAYAN GIACOMITTI DE SOUZA - R.G.: nº. 9.673.214-7-PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a partir do dia 15 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0F61FA48

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 737/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

A pedido a servidora **ANDRÉIA CRISTIANE FRANCO DE SOUZA - Matrícula nº. 282151,** ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil – Nível A09 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº 07/2012, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 23 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:302B44FE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 738/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

A pedido a servidora **PATRICIA CRISTINA VAZ RODRIGUES - Matrícula nº. 326397,** do cargo em comissão de Assessor de Serviços Compartilhados, com efeito retroativo a partir do dia 15 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2D2104FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 739/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

A pedido a servidora **BEUKIS VICELLI DE FARIA - Matrícula nº. 304491,** ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil – Nível

C05 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 22 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C524A612

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 740/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

EXONERA

A pedido a servidora **JANETE DE BARROS BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula nº. 186941,** ocupante do cargo efetivo de cargo de Agente da Guarda Civil Municipal – Nível B08 da Tabela de Vencimentos Anexo I da Lei Complementar nº. 31/2017, com efeito retroativo a partir do dia 22 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0B5AA4A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 741/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016,

CONCEDE

A Gratificação de Desempenho por atividade técnica, à servidora **SIRLENE MACEDO DOS SANTOS LARCHERT – Matrícula nº. 47821,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo – Nível B05 da Tabela de Vencimentos Anexo XIV da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 02 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:37EF1340

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 742/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016,

CONCEDE

A Gratificação de Desempenho por atividade técnica, à servidora **DAIHANE GISELE DOS SANTOS – Matrícula nº. 149151,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível C24 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 12 de julho de 2019.

Campina Grande do Sul, 24 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F54560AE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PROFESSOR ÁREA RURAL Nº 24

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal da Educação através do Memorando nº. 539/2019 **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas aprovadas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e de Educação Infantil – Área Rural do Concurso Público Municipal, Objeto do Edital nº 001/2015, para comparecerem munidas **de cópias autenticadas juntamente com os documentos originais,** atendendo todos os requisitos do item 6 do referido Edital, no **PERÍODO DE 17 A 26 DE JULHO DE 2019**, no horário das **8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30** horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, serão considerados como desistentes das vagas ofertadas.

Cargo	Nome	Classificação
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA RURAL)	CÉLIA REGINA BRAGA	45º
	MARCIA GOMES DOS SANTOS	46º

Nº de Vagas	Local das Vagas
02	Centro Municipal de Educação Infantil Guido Irineu Pelanda

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:551E86B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO DENTISTA Nº 05

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que a candidata classificada em 07º lugar assinou o requerimento de Final de Lista, chamada através do Edital de Chamamento nº. 04, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 1797 página 52 de 12/07/2019, **CONVOCA** o

candidato abaixo relacionado aprovado para o cargo de Dentista do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 002/2018, para comparecer no **PERÍODO DE 24 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será considerado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
DENTISTA	MARCOS ASAEL SILVA	08º

Nº. de Vagas	Nome
01	Unidade de Saúde Manoel Alves Kustel

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7D7345E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADO:	VILSON AMARAL PEREIRA

FUNÇÃO:	OPERÁRIO
ADMISSÃO:	23 de julho de 2019
VALOR:	R$ 1.123,14 (Um mil, cento e vinte e três reais e quatorze centavos.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 23 de julho de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:718D2B38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM BASE NO ART. 79, II, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

O Município de Campo do Tenente, inscrito no CNPJ nº 76.002.658/0001-02, com sede na Avenida Miguel Komarchewski, nº 900, Bairro Centro, Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, CEP: 83.870-000, neste ato representado pelo Senhor **JORGE LUIZ QUEGE**, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade com RG nº 5.999.535-9 SESP/PR, CPF nº 855.900.109-34, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada Contratante, e a empresa **RMDK Construção Civil Eireli**, CNPJ/MF sob o nº, com sede à Rua Raphael Francisco Greca, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua representante Legal Sra. **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**, portadora do Rg. N° 8.775.898-2/PR, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 044.616.079-25, doravante denominada Contratada, que têm firmado entre si o Contrato nº 81/2019, oriundo do processo licitatório, modalidade de Concorrência, nº /2019, e resolvem, de comum acordo, à pedido do Sr Secretário de Obras, gestor do referido contrato, rescindir o acordado, regidos pela Lei Federal nº 8.666/93, nos moldes das cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – da Rescisão

1.1 – Fica rescindido o acordo entre os acima qualificados, a partir da data de assinatura deste termo, conforme, concordância da Contratada, considerando o manifesto da contratada de que não conseguirá cumprir a clausula de 500 metros de asfalto pronto, com base e massa asfáltica, por não ter considerado, na elaboração da planilha o custo. Considerando que o interesse maior do Município é a realização obra e que, o tramite de processo contra a empresa viria adiar o início e conclusão da obra, visando atender os princípios da Lei Geral de Licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal, levando em consideração os argumentos da parte interessada.

Cláusula Segunda – da Fundamentação Legal
2.1 – A presente rescisão está fundamentada no §1º, II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02.

Cláusula Terceira – Outras Disposições:
3.1 – A partir da data deste termo fica extinta toda e qualquer relação entre Contratada e Contratante, salvo valores em haver, que deverão ser quitados conforme preconiza o contrato original, dentro dos prazos previstos.

Cláusula Quarta – da Publicação
4.1 – Caberá ao Município de Campo do Tenente providenciar, por sua conta, a publicação deste termo.

E assim, o representante do Município de Campo do Tenente assina este termo em três vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos financeiros, jurídicos e legais.

Campo do Tenente – PR, 23 de julho de 2.019.

JORGE LUIZ QUEGE	RMDK Construção Civil – EIRELI
Prefeito Municipal	Representante Legal
Município De Campo Do Tenente	***KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura:_____

Nome/RG/Assinatura:_____

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:34C37BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 097/2019.

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Campo do Tenente, a área de 7.994,50 m² (sete mil novecentos e noventa e quatro vírgula cinquenta metros quadrados) pertencente à área maior, referente à matrícula n° 16.459 do CRI da Comarca de Rio Negro, pertencente a Gernot Stahlke e Neuza de Lourdes Stahlke, conforme descrição abaixo:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP=M5**, de coordenadas **N 7126706.263 m** e **E 631331.550 m,** situado de frente para a Avenida Miguel Komarchewski, lado ìmpar, distante 54,74m da esquina com a Travessa Germano Greinert, lado ímpar; Deste, segue confrontando com a Avenida Miguel Komarchewski, lado ímpar, com azimute 328°51'08" e distância de 77,04m até o vértice **M1**, de coordenadas **N 7127035.922 m** e **E 631132.312 m**; Deste, segue confrontando com o lote n° A3-2, de propriedade de Gernot Stahlke e s/m Neuza de Lourdes Stahlke, com o azimute 60°51'50" e distância de 108,03m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 7127298.908 m** e **E 631604.106 m**; Deste, segue confrontando com a Rua Alcides Mário Quege, lado ímpar, com azimute 151°46'24" e

distância de 77,00m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 7126959.683 m** e **E 631786.200 m**; Deste, segue confrontando com o lote n° A2, de propriedade de Mauro Mendes, com azimute 240°51'50" e distância de 53,63m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 7126829.139 m** e **E 631551.986 m**; Deste, segue confrontando com o lote A1, de propriedade de Maicon Linhares, com azimute 240°51'50" e distância de 50,47m até o vértice **0=PP=M5**, de coordenadas **N 7126706.263 m** e **E 631331.550 m**, o vértice inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51o WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. **2**° A finalidade da desapropriação é construção do pátio de veículos e máquinas do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 24 de julho de 2019

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B74A1859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	36.923.274,67	0,00
PessoalAtivo	36.763.585,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	159.689,13	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	36.923.274,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	71.833.965,45	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	71.833.965,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	36.923.274,67	51,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	38.790.341,34	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	36.850.824,28	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	34.911.307,21	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 11/07/2019 e hora de emissão 13:33:53:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CAMPO MAGRO, 11/07/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:018AC5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	8.075.823,53	9.840.130,41	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	8.075.823,53	9.840.130,41	0,00
Empréstimos	3.311.808,04	2.946.640,49	0,00
Internos	3.311.808,04	2.946.640,49	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.212.461,24	4.438.267,23	0,00
Internos	2.212.461,24	4.438.267,23	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	686.475,75	590.144,19	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	686.475,75	590.144,19	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	1.865.078,50	1.865.078,50	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	-2.446.788,83	-1.077.512,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	-2.446.788,83	-1.077.512,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.718.131,70	5.133.309,22	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	8.164.920,53	6.210.821,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	10.522.612,36	10.917.642,55	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	72.469.098,50	71.833.965,45	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	11,14	13,70	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	14,52	15,20	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	86.962.918,20	86.200.758,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	78.266.626,38	78.266.626,38	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.446.788,83	1.077.512,14	0,00
DEPÓSITOS	574.365,48	632.673,78	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.452.088,44	821.591,58	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:285EE4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	64.226.778,66	65.243.080,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.129.891,31	14.353.477,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	12.716.902,18	12.918.129,99	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E259657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.054.462,22	2.054.462,22
Interna	2.054.462,22	2.054.462,22
Empréstimo	2.054.462,22	2.054.462,22
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.054.462,22	2.054.462,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.243.080,78	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	2.054.462,22	3,15
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	10.438.892,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	9.395.003,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.567.015,65	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8102AB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/ SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	65.243.080,78	
Receita Corrente líquida Ajustada	64.076.216,78	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.923.274,67	57,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.445.730,07	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.523.443,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	34.601.157,06	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.604.255,82	10,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.353.477,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.054.462,22	3,15
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.438.892,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.567.015,65	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total	8.817.361,53	(11.229.451,51)
FONTE:		

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3718CA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA Nº 001/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019

Processo Administrativo N°: 53/2019

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda visando à prestação de serviços de publicidade para atender o poder Executivo Municipal, de acordo com as condições e especificações deste edital.

A Comissão Especial de Licitação, designada através do Decreto Municipal 253/2019, vêm por meio deste, comunicar a errata ao edital de concorrência pública Nº 02/2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ: (Página 11 do edital).

8.1.1.4.3. Na simulação de que trata a alínea b do subitem 8.1.1.4:
a) os preços de mídia devem ser os de tabela cheia dos veículos vigentes na data do aviso da licitação, exceto mídias digitais que não possuem tabelas;
b) devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores;
c) o valor a ser considerado na campanha simulada é de R$ 200.000,00, para o período de 30 (trinta) dias.

LEIA-SE: (Página 11 do edital).

8.1.1.4.3. Na simulação de que trata a alínea b do subitem 8.1.1.4:
a) os preços de mídia devem ser os de tabela cheia dos veículos vigentes na data do aviso da licitação, exceto mídias digitais que não possuem tabelas;
b) devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores;
c) o valor a ser considerado na campanha simulada é de R$ 200.000,00, para o período de ***60 (sessenta) dias.***

Por se tratar de erro material/formal e que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia **26 de Agosto de 2019, às 09h00min (Horário Oficial de Brasília).**

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro/PR, 24 de Julho de 2019.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente CEL

EDILSON APARECIDO CARDOSO
Membro CEL

ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA
Membro CEL

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1E263CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
CNPJ: 10.831.174/0001-50
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de ferramentas (aplicativo) de tecnologia da informação para acesso rápido e fácil às informações governamentais.
DO VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C0ED2403

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 60/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI - EPP
CNPJ: 01.565.814/0001-36
OBJETO: Contratação de prestação de serviço na modalidade de acolhimento, para 02 (duas) vagas, visando a acessibilidade de cuidados pessoais, saúde, convivência e fortalecimento de vínculos sociais.
VALOR: R$ 83.382,24 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 18 de julho de 2019 para 18 de julho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1F049064

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA
CNPJ: 11.515.451/0001-88
DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada pedra graduada simples (BGS), para obras e manutenção do sistema viário em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 866.250,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2019 a 02 de julho de 2019.
DATA ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2031DF5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 328/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **AMELIA KAVESKI KELLER**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.604.567-8/PR e inscrita no CPF Nº 017.886.859-34, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 216/1994, matrícula: 645-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas

semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer suas funções na Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

FRB/ADM

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:532D50BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA DE N.º 307/2019

Candói, 24 de Julho de 2019.

RELATÓRIO

Trata o presente da apuração, via Processo Administrativo, de descumprimento das cláusulas contratuais, bem como descumprimento das especificações contidas no edital, haja vista a constatação via Laudo de ensaio n.º 0357 e 0359/2019, emitido pela empresa Labtex, a pedido desta administração, no qual constatou-se que a composição do tecido utilizado para a confecção dos uniformes escolares requeridos (calças e jaquetas), não condizem com as especificações contidas e exigidas no edital do processo licitatório.

A Comissão processante, após farta análise documental, oitiva de testemunhas e extensa pesquisa de mercado, consignou que houve descumprimento das regras editalícias pela empresa Bernardim & Silvestri Ltda – ME, eis que comprovadamente o tecido utilizado na confecção das calças e jaquetas do uniforme escolar, possuem composição distinta da solicitada; Comprovou ainda, que em desacordo com as exigências editalícias, não constou nos produtos entregues os dados solicitados na etiqueta.

Consignou ainda a comissão processante em seu relatório, que apesar de ter sido confeccionado com tecido cuja composição se distingue da exigida no ato licitatório, as calças e jaquetas entregues, atendem à finalidade a que se propôs a presente licitação, pois são de material de boa qualidade, possuindo inclusive gramatura superior a exigida no processo licitatório, bem como possuem bom acabamento e durabilidade, manifestando-se pelo aceite dos mesmos pela administração. Contudo, salientou que há divergência no valor do tecido exigido na licitação quanto ao tecido efetivamente empregado nos uniformes entregues, motivo pelo qual se manifesta no sentido da realização de um aditivo de supressão, abatendo-se do valor originalmente contratado o importe de R$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais), afim de não ocasionar ao município prejuízo financeiro em decorrência da alteração do tecido, sem a devida vênia deste.

Por fim, entende a Comissão, que após a formalização da supressão de valor contratual, deve o contrato com a empresa se r rescindido, aplicando-se ainda à mesma, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Presentes os pressupostos necessários, decidimos.

DECISÃO

No caso em apreço, restou devidamente apurado que existiu falha na prestação contratada, uma vez que comprovada divergência na composição do tecido utilizado. Em que pese tal fato, restou comprovado nos autos em apreço que os materiais entregues, que apesar de conterem especificações distintas as exigências editalícias, atendem as necessidades a que se propõem, apresentam boa qualidade, durabilidade e acabamento.

Importante frisar que a Administração Pública, na qualidade de contratante, não é obrigada a receber prestação diversa da que lhe é devida, ainda que mais valiosa (art. 313, do CC). Com efeito, nenhuma substituição pode ser realizada sem a aquiescência prévia do ente público (o que redundaria na troca da proposta), atendidas, em todo o caso, as exigências de cumprimento do interesse público. Vislumbra-se no caso em tela, que o aceite do produto, se faz coerente em atendimento ao interesse público, uma vez que em razão da diferença apurada na composição do tecido utilizado, já acarretou demora excessiva na entrega dos uniformes aos alunos, que necessitam dos mesmos, ademais, conforme restou comprovado nos autos em apreço, o produto entregue, em que pese apresentar variações as exigências editalícias, é de boa qualidade e durabilidade atendendo ao fim a que se propõe a presente aquisição.

Avaliando e julgando a melhor medida para o atendimento do interesse público dentro das circunstâncias fáticas a que nos deparamos, conclui-se, em particular análise, que a Administração Pública deve adotar as seguintes providências, para solucionar o caso:

a) Autorizar, em caráter excepcional, a aceitação dos itens entregues, mesmo com divergência ao tecido licitado, uma vez que resguardadas as características exigidas dentro dos padrões de qualidade e quantidade dos itens entregues, atendendo ao interesse público;

b) Formalizar, por mútuo acordo, de termo aditivo ao contrato para suprimir o valor de R$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais), do total a ser pago, com o fito de permitir seja equiparado ao valor do tecido utilizado, a fim de evitar prejuízos financeiros ao Município de Candói;

c) por fim, rescindir a Ata de Registros de Preços de n.º 29/2019, formalizada com a empresa Bernardim & Silvestre Ltda - ME, aplicando sanções administrativas à empresa faltosa, com fundamento no inciso III, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e o art. 4º, alínea "d" da lei Municipal n.º 1.431/2018.

Sem mais, comunique-se com os encaminhamentos pertinentes.

Encaminhe-se ainda, cópia da presente decisão ao Departamento de Licitações para a realização do aditivo de supressão, para posterior formalização da rescisão.

É a decisão, s.m.j.

VALDECIR ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3C28E75C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2019 - ESTAGIÁRIO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato citado e relacionado no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO, respeitando a ordem de classificação do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários,** para comparecer na Secretaria de Educação, entre os dias **25 de Julho de 2019 à 31 de Julho de 2019,** no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h munido da documentação citada no **Anexo II,** que também fica fazendo parte integrante desta convocação.

1. O candidato nominado e constante no **ANEXO I,** se não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou não

apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste Edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.**

Candói, 24 de Julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO:

CANDIDATO	CURSO	CLASSIF.	SECRETARIA
RAFAEL JOSÉ SOARES	ADM/CIENC.CONTAB	9º	FINANÇAS

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

• Cópia do Documento de Identidade – RG;
• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Comprovante de Residência;
• Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino;
• Número de conta corrente e agência bancária;
• Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação, último registro e a seguinte).

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6EEFBA80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **MARIA ALVES SAUKA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4508645/SC e inscrita no CPF Nº 058.119.499-36, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 424/2014, matrícula: 2670-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde – Unidade Básica de Saúde Comunidade de Despraiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A6F349E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **JHON LENON LEAL FELEZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.106.244-7/PR e inscrito no CPF nº 077.414.229-00, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 257/2016, matrícula: 2870-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5D5795E7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CANDÓI (CNPJ nº. 95.684.478/0001-94).
CONTRATADO: - HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME
(CNPJ sob o nº. 30.052.312/0001-000
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, materiais têxteis, de consumo e expediente, gráficos, de comunicação visual, termômetros, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, eletroeletrônico, mobiliários entre outros, com recursos oriundo do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde (VigiaSUS)",
VALOR: 884,85(oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 17/06/2020
O prazo de entrega é de **10 (dez)** dias úteis à contar da apresentação da requisição de compra.
ASSINATURA: 17/06/2019.

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:BE784132

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2019
EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (art. 48, inc. I da Lei Complementar nº. 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal dos universitários de Candói/PR.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 7 de agosto de 2019.
Horário: 8h30min.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 23 de julho de 2019.

VALDECIR TEODORO FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:8C140980

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CANDÓI - CNPJ nº. 95.684.478/0001-94.
CONTRATADO: PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA (CNPJ nº. 13.417.437/0001-77).
EDITAL: Dispensa de Licitação nº. 010/2019
OBJETO: Aquisição de bastão de fibra e tripé para manutenção corretiva do GPS da Secretaria de Agricultura e Pecuária.
VALOR: R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 22/07/2019 à 22/07/2020.
PRAZO DE ENTREGA: 7 (sete) dias corridos contados da apresentação da requisição de compra.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:9935C71A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
LEI N.º 2.410, DE 24 DE JULHO DE 2019. ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 110, E REVOGA O § 3º DO ARTIGO 52 DA LEI Nº 2.358, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º O Inciso II do artigo 110, da Lei 2.358, de 14 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art.110.....
II – na Classe cujo valor seja igual ou imediatamente superior ao valor do seu vencimento básico, acrescido de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) se possuir a formação de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 10". (NR).

Art. 2º Revoga-se o § 3º do artigo 52 da Lei nº 2.358, de 14 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, em 24 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:4EFF0354

GABINETE PREFEITO
LEI N° 2.412, DE 24 DE JULHO DE 2019. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO COM A ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA-APMI.

EU, CLAUDIOMIRO QUADRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação a Promoção a Saúde Maternidade e Infância–APMI de Capitão Leônidas Marques-PR, inscrita no CNPJ sob n°.77.304.582/0001-24, tendo por objeto a cessão de uso de Veículo de propriedade do Município, marca/modelo Fiat/Palio WK Atirac 1.4, ano de fabricação 2013, modelo 2014, espécie/tipo Pas/Automóvel, Motor 3102011172032.

Art. 2º. A cessão do veículo tem como objetivo a melhoria das atividades executadas pela Associação, na assistência à saúde, maternidade e infância, melhorando a qualidade dos atendimentos dos serviços prestados junto a população, bem como transporte e entrega de material para exames laboratoriais de urgência e serviços administrativos da entidade.

§ 1º O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 3º formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:B9AEF465

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 2.411 DE 24 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CLAUDIOMIRO QUADRI**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a presente:

LEI
Art. 1º - Fica criado o Lote urbano nº 23-B, da Quadra nº 106, no Município de Capitão Leônidas Marques, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes descrições e confrontações:

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 15,00 metros com o lote 22, da mesma quadra.

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 35,00 metros com o lote 23, da mesma quadra.

SUL: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 15,00 metros com a Rua Miguel Archangelo Prevedello.

OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 35,00 metros com o lote 21-Unificado, da mesma quadra.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal proceder a averbação e abertura de Matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, ficando as despesas decorrentes por conta do proprietário do imóvel ou qualquer interessado, não cabendo ao Município arcar com qualquer despesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 24 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:99136030

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA N.º 663/2019 DATA: 24-07-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 171 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. lº - Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Deficiência, conforme Atestado Médico apresentado ao Departamento de Recursos Humanos:

Matrícula	Nome	Cargo
123436/1	Giovani Felippe	Mecânico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:8181A79B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019.
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 257/2018 de 19.07.2018.
TOMADA DE PREÇOS N. º 012/2018 de 18.06.2018.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI*, *e,* de outro lado a empresa ***M. S. MEZADRI – EIRELI-ME,*** localizada na Av. Tancredo Neves, 551, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n 20.268.508/0001-82, neste ato representada legalmente por *MARCELO DA SILVA MEZADRI* portador do CPF sob n. º 080.423.709-38. Fundamentando-se no artigo 65, inciso I, alínea a e b, II § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração (cláusulas quinta e décima primeira), ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o ***acréscimo quantitativo do objeto*** (pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares e tubulação, com todos os serviços constantes do memorial descritivo e de acordo com o projeto, conforme **Convênio n. º** 4500046674/Itaipu) em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, e, a ***prorrogação da vigência*** para mais até 04 (quatro) meses a contar desta data.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Soma-se ao valor inicialmente contratado R$ 4.628,25 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), decorrentes da modificação do Projeto Técnico, onde consta a denominação dos itens a aditar.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 19 de novembro de 2019.
CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

M S. MEZADRI – EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:20447EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Walter Neves	Motorista	01 (uma)	Cascavel-PR	17 de Julho	Levar van até concessionaria Volaire para manutenção de 20 mil km
Walter Neves	Motorista	01 (uma)	Cascavel-PR	18 de Julho	Levar ônibus até concessionária para manutenção
Walter Neves	Motorista	01 (uma)	Cascavel-PR	22 de Julho	Buscar van na concessionária Volaire após manutenção
Antonio Luiz Bellei	Motorista	01 (uma)	Capanema-PR	20 de Julho	Conduzir equipe de futebol veterano para jogo amistoso
Adriely Maria Portes	Psicóloga	01 (uma)	Cascavel-PR	24 de julho	Encaminhar adolescente para exame de conjunção carnal
Cleuza Maria da Silva	Secretario de Plan. e Des. Urbano	01 (uma)	Cascavel-PR	22 de Julho	Participar de reunião sobre Pavimentação Asfáltica Rural, convenio com a Itaipu e AMOP, na sede da entidade
Valter Dornelles Schmidt	Secretario de Obras e Serv. Urbanos	01 (uma)	Cascavel-PR	22 de Julho	
Jean Carlos Gibbert	Engenheiro Civil	01 (uma)	Cascavel-PR	22 de Julho	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Willian Mocellin
Código Identificador:F506DEC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3678/2019

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2019.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.403 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 208.700,00 (duzentos e oito mil e setecentos reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

20 – GABINETE DO PREFEITO
20.001 –Gabinete do Prefeito
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00729 – FR 00504 – R$ 60.000,00

24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
24.001 – Departamento Municipal de Recursos Humanos
04.122.0331.2463 – Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
Conta 00684 – FR 00000 – R$ 80.000,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
12.122.0331.2442 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00751 – FR 000504 – R$ 5.000,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
12.306.0344.2434 – Merenda Escolar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00752 – FR 000504 – R$ 2.300,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00753 – FR 000504 – R$ 23.000,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00754 – FR 000504 – R$ 14.500,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00755 – FR 000504 – R$ 800,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
13.392.0365.2443 – Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00756 – FR 000504 – R$ 1.000,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
13.392.0365.2443 – Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00756 – FR 000504 – R$ 1.000,00

27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.002 – Divisão de Compras e Merenda Escolar
13.392.0365.2444 – Manutenção da Biblioteca Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00757 – FR 000504 – R$ 3.000,00

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.001 – Departamento Municipal de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.243.0076.6104 – Projeto Irmão Caçula
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00758 – FR 000504 – R$ 3.500,00

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.002 – Divisão de Programas Especiais
08.241.0076.2479 – Apoio e Assistência a Idoso
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00759 – FR 000504 – R$ 12.000,00

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.003 – Divisão Municipal do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
08.244.0072.2413 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00760 – FR 000504 – R$ 2.000,00

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.004 – Divisão Municipal do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
08.244.0364.2457 – CREAS/PAEFI (Centro de Referência Especializado
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00761 – FR 000504 – R$ 600,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

Parágrafo Único- Superávit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior nas fontes:
I) Fonte 00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias no valor de R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais);
II) Fonte 00000 – Recursos Ordinários Livres no valor de R$ 80.0000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 24 de julho de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:47DF50ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

(DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 021/2019

Aditivo contratual que entre si fazem o **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.569.488/0001-75,** com sede a Rua Dr. Domingos Módena, nº 25, Vila Rondon, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná – CEP 86.400-000, **Telefone: (43) 3525.1006**, E-mail: **construtora_os@hotmail.com**, neste ato representado pela Senhora Jocelaine Maria Falasca de Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 004.712.159-96 e RG nº 8.297.734-7 SSP/PR, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto dilatar o prazo de execução do contrato nº 026/2019, cujo objeto é a execução de reforma na arena de rodeios localizada na Ilha do Ponciano, conforme memorial descritivo, BDI, planilha orçamentária e demais especificações e

condições constantes neste instrumento convocatório, adiante descritas, bem como seus anexos e partes integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Os valores permanecem como estipulados no contrato nº 026/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **CONTRATO Nº 026/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.**

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 23 de julho de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:60279404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018 (PRAZO E VALOR) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, de um lado, como **LOCATÁRIO** o Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Rua Benedito Salles, nº 1.060, CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal Hiroshi Kubo**,** brasileiro**,** portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5- SSP/PR e inscrito no CPF nº 089.767.919-91 e de outro lado como **LOCADORA** a Senhora Itamara Lelia Rocha de Oliveira, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.509.826-0 SSP PR e CPF nº 056.153.589-20, que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditivo, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a continuidade na locação de imóvel, sito a Rua Salvira Marques, nº 366 - Centro, registrado no R-5 da matrícula nº 2.939 do Livro "2" de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis, sob, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme Laudo de Avaliação e descrições constantes no Processo Interno nº 151/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de **R$ 2.000,00 (Dois mil Reais),** totalizando o presente aditivo o valor anual de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**
Parágrafo Primeiro: O pagamento do aluguel será feito mensalmente através de depósito na Agência do Banco Itaú, Agência 3498, Conta Corrente 02873-1, titular Thiago Rocha de Oliveira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente Aditivo tem a vigência de 25 de julho de 2019 à 24 de julho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 136/2018 e seus respectivos aditivos.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 24 de julho de 2019.

ITAMARA LELIA ROCHA DE OLIVEIRA
Proprietária
Locadora

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:06842240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019
PROCESSO INTERNO Nº 154/2019

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DAS NAÇÕES LTDA - CNPJ 82.658.840/0001-00**
Objeto	Prestação de serviço de realização de exame anticorpo aquaporina, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	24/07/2019 à 23/12/2019
Valor Contratual	**R$ 700,00 (setecentos reais)**

Dotação Orçamentária
31.001.10.301.0339.2.455.3.3.90.39.00.00. - 2494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 24 de julho de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DAS NACOES LTDA
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:8138A8E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019
PROCESSO INTERNO Nº 162/2019

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**HOSPITAL OTOCENTRO DE LONDRINA LTDA - CNPJ 08.214.460/0001-24**
Objeto	Prestação de serviço de realização de exame de polissonografia, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	24/07/2019 à 23/12/2019
Valor Contratual	**R$ 600,00 (seiscentos reais)**

Dotação Orçamentária
31.001.10.301.0339.2.472.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 24 de julho de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
HOSPITAL OTOCENTRO DE LONDRINA LTDA
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:2C9A5097

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.677 DE 24 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração Processo Administrativo em face da Empresa OBRAS CASTILHO LTDA - ME CNPJ 19.419.509/0001-00 contratada pelo Município para execução de construção de portal e revestimento poliédrico de via turística Santa Maria, por motivo da paralisação injustificada por um longo período.

CONSIDERANDO a paralização das obras sem previa justificação;
CONSIDERANDO a notificação para a retomada das obras em 48 horas;
CONSIDERANDO que a contratada não retomou as obras;
O Senhor HIROSHI KUBO, Prefeito do município de Carlópolis - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo em face da empresa OBRAS CASTILHO LTDA - ME CNPJ 19.419.509/0001-00, contratada pelo Município por meio da tomada de preço nº 001/2015, contrato 043/2015.
Art. 2º. Seja assegurado à contratada o direito de ampla defesa, ficando desde já intimada para, em querendo apresentar defesa no prazo de 30 dias.
Art. 3º. O procedimento será realizado nos moldes previstos na Lei 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Carlópolis, 24 de julho de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:745D2123

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Resolução n° 008/2019

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência do município de Carlópolis-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2019, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Incentivo no valor de R$ 240.000,00 à Pessoa com Deficiência PcD, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência do município de Carlópolis-PR da Resolução Ad Referendum nº 005/2017 – CEAS/PR.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Carlópolis-PR, 24 de julho de 2019.

GILMAR XAVIER DE BARROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juliana Cristina de Castro
Código Identificador:1A81ECAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2017

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 11/2017
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe em mais 12 (doze) meses além do prazo fixado no contrato e aditivos, em razão da prorrogação do prazo fica aditivado o valor em mais R$ 42.138,60 (Quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). Dividido em 12 parcelas de R$ 3.511,55 (três mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.
Novo Prazo de execução: 26/07/2020.
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 24/07/2019.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:4D408986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTACAO E PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITACAO: Modalidade Tomada de preços N. 15/2019.

No dia 24 de julho de 2019, as 09 horas, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitações Sr. Anderson Muniz da Silva e membros, designado pela Portaria n.º 47/2019, constituída pelos Srs. ANDERSON MUNIZ DA SILVA, FRANCISCO CESAR DE MELO, GENI DOS SANTOS, MARIZA DE FREITAS, SOLANGE MUNHOZ DA SILVA, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Tomada de preços N. 15/2019, do tipo: Menor Preço Por item, e, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA UTILIZANDO CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. CONTRATO DE REPASSE Nº 866363/2018 PROPOSTA Nº 037634/2018..

Lote: 1 - PAVIMENTAÇÃO					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máx.	Preço máx. total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA UTILIZANDO C.B.U.Q FAIXA C. ÁREA A SER PAVIMENTADA = 5.839 M² RUA ANTONIO SOARES PINTO (entre a rua cambé e rua massanobu nakamura) RUA ROLÂNDIA (entre as ruas prefeito aparecido ferreira lima e rua farm. atílio podesta)	1,00	EMP	402.269,52	402.269,52
TOTAL					**R$ 402.269,52**

Iniciado o procedimento relativos a realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que nenhuma empresa se fez presente asessão, bem como, nenhum interessado visitou o Município previamente, para ter acesso aos dados para elaboração das propostas. Desta forma, o Presidente da Comissão de Licitações decide declarar **DESERTA** a presente sessão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Comissão de Licitações do Município deu por encerrada

a sessão às 09h20m e, pra constar, é lavrada a Ata que vai assinada pelo Presidente Sr.Anderson Muniz da Silva e pelos membros.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente
057.466.969-86

FRANCISCO CESAR DE MELO
Secretário
149.262.578-74

GENI DOS SANTOS
Secretário
053.476.529-77

MARIZA DE FREITAS
Membro
156.900.528-17

OLANGE MUNHOZ DA SILVA
Membro
030.343.459-76

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:14E2B2C0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 161/2019

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Declara deserta o Processo Licitatório n.º 064/2019 - Tomada de Preços n.º 15/2019, de acordo com o Art. 24, inciso V, parágrafo 3.º da Lei nº 8666/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas no ato todas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 24 julho de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:067D20F1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 155/2019

DECRETO Nº 155/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 000 – Recursos Ordinários Livres.

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 50.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000 – Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0029.2004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
000 – Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 10.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 – Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 10.000,00
08.001; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0013.2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000 – Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 60.000,00
08.002; FUNDEF
12.365.0015.2043 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
000 – Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 60.000,00
08.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2029 ORGANIZAR, COLABORAR E REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E FESTIVIDADES DO CALENDARIO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000 – Recursos Ordinários Livres

09; SECRET. DA INFRAEST. E SER. PÚBLICOS Acréscimo R$ 20.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 – Recursos Ordinários Livres

09; SECRET. DA INFRAEST. E SER. PÚBLICOS Acréscimo R$ 60.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000 – Recursos Ordinários Livres

09; SECRET. DA INFRAEST. E SER. PÚBLICOS Acréscimo R$ 100.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
000 – Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários Livres.

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 5.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.1065 ESTRUTURAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000 – Recursos Ordinários Livres

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 50.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.846.0007.2032 EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O INSS
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000 – Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0029.2242 CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
000 – Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 10.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 10.000,00
08.001; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0013.2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
000 – Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AcréscimoR$ 120.000,00
08.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2308 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
000 – Recursos Ordinários Livres

08; SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 40.000,00
08.003; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2308 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – Recursos Ordinários Livres
09; SECRET. DA INFRAEST. E SER. PÚBLICOS Acréscimo R$ 20.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000 – Recursos Ordinários Livres

09; SECRET. DA INFRAEST. E SER. PÚBLICOS Acréscimo R$ 60.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2034 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
000 – Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 julho de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:B2E4FD9F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 157/2019

DECRETO Nº 157/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 303 – Saúde Receitas Vinculadas.

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 10.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.002.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 – Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 40.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.002.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000 – Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 – Saúde – Receitas Vinculadas.

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 20.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 – Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 20.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
000 – Recursos Ordinários Livres

06; SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo R$ 10.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
000 – Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 julho de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:91E984B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO **da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial N.º 033/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de transportes para execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, a ser realizado na área urbana e rural deste município, em razão de correções realizadas no edital o qual se encontra disponível na integra no site** www.cerroazul.pr.gpv.br/transparencia

Cerro Azul/PR, 23 de julho de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:17039643

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 120/2019, de 16/07/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2019, às 09:00 horas, no endereço, RUA BARÃO DO CERRO AZUL / 63, Cerro Azul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.cerroazul.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para seleção da empresa com a proposta de preços mais vantajosa para fornecimentos de peças para

máquinas rodoviárias e equipamentos pesados da frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

Cerro Azul, 24 de Julho de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1B2D8EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 096/2019

Designa Empregado para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmacêutico/Bioquímico da Central de Abastecimento Farmacêutica do CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:
CONSIDERANDO a Resolução 095 de 31 de maio de 2016 que aprovou a Criação da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF do CONIMS;
CONSIDERANDO a necessidade do CAF ter Responsável Técnico Farmacêutico/Bioquímico, conforme a Lei Federal 5.991/73 e Portaria 802/98 do Ministério da Saúde;
RESOLVE
Art. - 1º Designar o empregado aprovado em Seleção Pública: **RODRIGO NACONESKI** RG: 9.879(...), CPF: 010.350(...), Farmacêutico/Bioquímico, conforme Resolução N.º 455 de 04 de novembro de 2014, para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmacêutico/bioquímico da Central de Abastecimento Farmacêutica do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.
Art. 2º - Para o exercício da função de responsabilidade técnica o empregado receberá mensalmente o valor constante no Anexo IV do Plano de Empregos, Cargos e Salários do CONIMS.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação ou 01 de julho de 2019
Art. 4º - Revoga-se a Resolução n.º069/2018 de 30 de maio de 2018 e disposições em contrário.

Pato Branco/PR, PR, 23 de julho de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4DDB0A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 74-2019 - RP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 74/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 08 de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. Gênero: Material de Consumo e Equipamentos Permanentes. Valor Máximo Estimado anual da Licitação: R$ 372.165,21. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: **www.chopinzinho.pr.gov.br**. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1BB663A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 75-2019 - AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PANIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 75/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 09 de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO. Gênero: Equipamentos Permanentes. Valor estimado: R$ 74.348,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EED134EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CHAMAMENTO PUBLICO 14-2018

EDITAL DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2018.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃODE EMPRESAS INTERESSADAS EM ACESSAR O PROGRAMA DE HORAS MÁQUINAS EMPRESAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.730/2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.764/2019.
Tendo em vista o Parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, que analisou a documentação de interessados referentes ao Chamamento Público nº 14/2018, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL dos interessados em acessar o referido Programa.

Empresa	CNPJ	Horas	Parecer SMDEIT eCMDE
EDIVAN CANDIAGO ME	22.649.957/0001-04	100 (cem) horas-máquina	Habilitada / Favorável

Chopinzinho, 24 de julho de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A2F7D696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 35-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 35/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
CLEONICE DALLA BARBA DUNS - EMBALAGENS ME	05.527.597/0001-40	R$ 5.550,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 19 de julho de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1C1C3C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 283-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 283/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleonice Dalla Barba Duns - Embalagens ME. CNPJ: 05.527.597/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de embalagens: sacolas plásticas e sacos envelope. Valor R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 35/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (1841) Fonte: 498. Data da assinatura 19/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleonice Dalla Barba Duns, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:028E3DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 136-2019 - BANCO DO BRASIL S.A.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 136/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilatação de prazo de vigência contratual. Novo Prazo de Vigência 31/12/2019. Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 12/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wagner Luiz Liss, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:67D324D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 06/2017.

RESUMO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 315/2019.
Chamamento Público nº 01/2019.
Resumo do Contrato nº. 06/2019.
Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Francisco Busato, 8005 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 79.093.241/0001-82.
Contratada: SERVE BEM LANCHONETE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.943.596/0001-63, localizada na Rua Francisco Busato, nº 8018 – Centro – Colombo – Paraná.
Objeto: Parceria entre a Contratante e a Contratada para fornecimento de alimentação aos servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com subsídio da Câmara Municipal de Colombo, de acordo com o disposto no art. 165, da Lei Municipal nº. 1348/2014, e conforme seguintes preços informados e praticados pelo Contratado:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos serviços	Valor Unitário (R$)
01	01	Quilograma	Despesas com refeição.	R$ 33,90
02	01	Buffet livre	Despesas com refeição.	R$ 17,90
03	01	Marmitex	Despesas com refeição.	R$ 12,00 grande
				R$ 11,00 média

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, exclusivamente com relação ao subsídio dos servidores, correrão à conta da classificação orçamentária 3.3.90.39.41.00.00 – Fornecimento de Alimentação.
Prazo: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666/93. Em caso de renovação contratual, o mesmo poderá sofrer reajuste de valor conforme valor definido e estabelecido pela Associação dos Servidores Municipais de Colombo e alteração nos preços praticados regularmente pelo estabelecimento.

Colombo, 19 de julho de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sandra Aparecida Mendes Dallavechia
Código Identificador:3D1EE6FA

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 04/2019.
Processo: Dispensa de Licitação nº. 06/2019.
Partes: Colombo Previdência e Coppini & Cia Ltda - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento da licença de uso de software de cálculos previdenciários.
Valor: Pagará o contratante à contratada o valor máximo de R$ 5.801,00 (cinco mil oitocentos e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 24 de julho de 2019 e término em 23 de julho de 2020.
Data: 23 de Julho de 2019.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:DD5BF1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº. 01 – Colombo, 24 de julho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1374/2015 e alteração Lei Municipal nº 1495/2018, em sua Assembleia Ordinária**,** realizada no dia 19 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Aprovação dos Serviços de atendimento à pessoa idosa do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social – 2019
Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES
Presidente do COMDI

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:F2CD5C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº. 02 – Colombo, 24 de julho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1374/2015 e alteração Lei Municipal nº 1495/2018, em sua Assembleia Ordinária**,** realizada no dia 17 de julho de 2019, resolve:

Art 1º - *Prestação de Contas dos Serviços Prestados pela Secretaria de Assistência Social à Pessoa Idosa - 2019*

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES
Presidente do COMDI

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:3B4BEDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 14/2019 - ERRATA II

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: **Rua José Vidolin, Rua Rio de Janeiro, Rua Rosa Lazarotto Strapasson e Rua Teixeira Soares** do município de Colombo.
Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA II publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br
Informa-se ainda que a sessão desta Tomada de Preços será realizada no dia **13 DE AGOSTO DE 2019 às 09:00 horas**.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de julho de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E22891A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 319/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 053/2019. PROCESSO: 1562/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: COLOMBOCAL LTDA, CNPJ n.º 75.030.700/0001-28.
Objeto: Contratação de Empresa especializada, por meio dos sistema de registro de preços, para fornecimento de agregados de granito e calcário, em granulometrias diversas, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Valor: R$ 635.400,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazos: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto da presente Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da dotação orçamentária consignada na LOA –1481/18.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A28B6C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 320/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 053/2019. PROCESSO: 1562/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: POLICAL INDUSTRIA DE CAL LTDA, CNPJ n.º 76.212.372/0001-43.
Objeto: Contratação de Empresa especializada, por meio dos sistema de registro de preços, para fornecimento de agregados de granito e calcário, em granulometrias diversas, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Valor: R$ 255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazos: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto da presente Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da dotação orçamentária consignada na LOA –1481/18.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:EC7D0CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2019

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias: **Rua Campos Sales e Rua Jacob Mehl** do município de Colombo.
Data: 16 de agosto de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de julho de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D2B1B68F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 169/2019

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 19/07/2019, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
FERNANDO WOJCIK	12.572.949-5/PR	Assessor Especial III

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 18 de julho de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:014C0A11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMAS - REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CAPITULO I
NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, amparado pela Lei Federal nº 8742/93, criado e instituído pela Lei Municipal dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 08 de 02 de maio de 2019, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Doutor Ulysses, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social, tem seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composto por 6 (seis) membros e respectivos suplentes da mesma categoria:
I - Três conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo;
II – Três conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelos seus pares, representando a sociedade civil sendo:
a) 03 (três) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor.
Art. 3º - Cada titular do CMAS terá um suplente da mesma categoria representativa.
Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, observando o seguinte:
I - Representantes do Governo Municipal, de livre escolha do Prefeito ou seus respectivos Secretários;
II - Representantes da Sociedade Civil, indicados pela Comunidade, ou por indicação espontânea na Conferência Municipal.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA

Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, terá a seguinte estrutura:
I – Secretaria Executiva;
II – Mesa Diretora (Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretário, escolhido entre os conselheiros e observando a paridade);
Art. 6º - A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
I – A função de conselheiro será considerada de serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo seu comparecimento a sessões do Conselho ou pela participação em diligência autorizadas por este.
II – Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de falta a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas no ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificadas por escrito ao Conselho.
III – Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Presidente do CMAS.
Art. 7º - Os membros do CMAS terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social;
II – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, bem como os programas e projetos governamentais e não governamentais de acordo com as prioridades estabelecidas pela Conferência Municipal de Assistência Social;
III – Normatizar complementarmente as ações privadas no campo de assistência social;
IV – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, definir critérios de repasse de recursos destinados às entidades não governamentais, desde que comprovada seu funcionamento;
V – Apreciar e aprovar a proposta orçamentária de assistência social para compor o Orçamento Municipal;
VI – Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
VII – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social – SUAS;
VIII – Convocar a cada três anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá atribuições de avaliar a situação da assistência social e aprovar diretrizes para funcionamento e o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social;
IX – Fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
X – Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de assistência social;
XI – Determinar critérios ao município para a concessão de benefícios eventuais;
XII – Recorrer às pessoas ou entidades para colaborar com as comissões em assuntos específicos, podendo integrar em grupos de trabalho com prazo determinado;
XIII – Regulamentar suplementarmente as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de acordo com o Artigo 22 da lei Federal nº 8.742 de 07.12.93;
XIV – Propor ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e demais órgãos de outras esferas de governo e organizações não governamentais, programas, serviços e financiamento de projetos;
XV – Acionar o CEAS e o Ministério Público como sua instância de recursos e de defesa, como garantia de suas prerrogativas legais;
XVI – Informar ao CEAS e ao CNAS sobre cancelamento de registros de entidades ou organizações de assistência social, a fim de se tomar medidas cabíveis;
XVII – Acompanhar as condições de acesso da população usuária da assistência social indicando as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas;
XVIII – Propor modificações nas estruturas do sistema municipal que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos dos usuários da assistência social;
XIX – Dar posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;
XX- Aprovar, acompanhar e deliberar sobre o orçamento da Assistência Social;
XXI – Reformular e Aprovar seu Regimento.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º - O CMAS reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês ou extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de dois terços de seus membros;
Cabe a Plenária:
I – Deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do CMAS;
II – Instituir seus atos através de resolução aprovada pela maioria se seus membros e publicadas através de meios de comunicação do município, ou no Diário Oficial;
III – Aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimento e prazo de duração.
IV – Eleger o Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, escolhendo dentre seus membros titulares, para mandato de 03 (três anos), permitida uma recondução por igual período;

V – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e os critérios de transferência para entidades e organizações de Assistência Social, conforme legislação vigente;
VI – Apreciar todos os assuntos e matérias de competência do CMAS:
1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social instalar-se-á e deliberará a provação de qualquer matéria com presença da maioria simples de seus membros.
2º - A reunião do CMAS será realizada com no mínimo 50% mais 1(um), porém, não estando presente o numero de Conselheiros será aguardado por 10 minutos, e mesmo assim, não havendo o comparecimento de mais nenhum dos Conselheiros, será dado o inicio da reunião.
3º - Será facultada aos suplentes dos membros do Conselho a participação nas reuniões, conjuntamente com os respectivos titulares, sem direito a voto.
4º - O conselheiro suplente será automaticamente chamado a exercer o voto quando na ausência do respectivo titular.
5º - Na hipótese de empate far-se-á novas votações em reuniões seguintes e sucessivas, até o número de 03 (três), permanecendo a situação, cabe ao presidente da seção, o desempate.
6º - A plenária será presidida pelo Presidente do CMAS, que em sua falta ou impedimento, será substituído pelo Vice-presidente, sendo que no caso de ausência de ambos, a plenária elegerá, dentre os seus membros, um presidente para conduzir a reunião.
7º - A votação será nominal e cada membro titular terá direito a um voto.
8º - Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião a pedido do membro que o proferiu.
9º - As reuniões serão públicas, salvo quando tratar de matéria sujeita a sigilo, em conformidade com a legislação específica.
10º- O tempo de duração de reuniões será cumprida em conformidade com a pauta da reunião.
Art. 10º - As deliberações do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções e em outras modalidades, quando de outras manifestações, a juízo da Plenária.
Art. 11º - As matérias sujeitas à análise do Conselho deverão ser encaminhadas por intermédio de algum de seus membros.
Art. 12º - Os trabalhos da Plenária terão a seguinte sequência:
I – Abertura oficial da reunião, e assinatura de lista de presença;
II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
III – Aprovação da ordem do dia;
IV – Apresentação, discussão e votação das matérias;
V – Comunicações breves e franqueamento da palavra;
VI – Encerramento.
Art. 13º – A ordem do dia, organizada pela Secretária Executiva, será comunicada previamente a todos os conselheiros.
Parágrafo Único – Em caso de urgência ou de relevância, a Plenária do CMAS, por voto da maioria simples, poderá alterar a ordem do dia.
Art. 14º – O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria.
1º - O prazo de vista será até a data da próxima reunião mesmo que mais de um membro do conselho a solicite, podendo, a juízo da Plenária, ser prorrogada por mais uma reunião.
2º - Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada no prazo máximo de duas reuniões.
Art. 15º – Toda reunião será lavrada em ata e será gravada.
Paragrafo único: As atas e gravações ficarão em arquivo no CMAS.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 16º - A Plenária do CMAS é a instância de deliberação configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros.
Art. 17º – O CMAS contará com uma Secretaria Executiva.
Art. 18º – A Secretaria Executiva será composta por funcionários do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social.
1º - Cumpre ao órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social, providenciar a alocação de recursos humanos e materiais, inclusive financeiros, necessários ao pleno funcionamento e representação do CMAS e da Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA EXECUTIVA
Art. 19º – Cabe à Secretária Executiva promover o necessário para a boa atuação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Cabe ainda:
I – Executar as diretrizes e os planos de trabalhos aprovados pelo Conselho;
II – Representar o Conselho em juízo ou fora dele, quando designado pelo Presidente;
III – Prover sobre o necessário à boa execução dos trabalhos afetos ao Conselho, especialmente sobre:
a) – Pessoal necessário aos programas desenvolvidos pelo Conselho;
b) – Expedição de normas e instruções sobre os trabalhos realizados pelo Conselho;
c) - Manutenção dos serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do Conselho;
IV – Designar comissões especiais, fixando-lhes as finalidades e prazo de duração de seus trabalhos; fornecendo-lhes os elementos materiais e humanos necessários à execução dos planos e coordenar sua atuação;
V – Autorizar despesas e ordenar pagamentos de acordo com as dotações do orçamento-programa;
VI – Emitir parecer para realização de convênios com outras entidades, para execução dos objetivos do Conselho;
VII – Fazer-se representar nas reuniões do Conselho, fornecendo os elementos informativos que os seus membros necessitam;
VIII – Executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 20º – Ao Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social compete:
I – Representar judicialmente e extra-judicialmente o Conselho;
II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
III – Submeter à ordem do Dia à aprovação da Plenária do Conselho;
IV – Tomar parte nas discussões;
V - Baixar atos decorrentes das deliberações do Conselho;
VI – Convocar o conselheiro escolhido pela Plenária para representar o CMAS junto ao Conselho Estadual de Assistência Social.
VII – Nomear os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalho;
VIII – Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;
IX – Prestar contas periodicamente ao Conselho e posterior encaminhamento ao chefe do Executivo da gestão financeira do Conselho
X – Decidir sobre as questões de ordem.
Art. 21º – Ao Vice-Presidente compete:
I – Substituir o presidente em seus impedimentos ou ausências;
II – Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;
III – Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
IV – Exercer as atribuições que lhe foram conferidas pela Plenária;
Art. 22º – Ao Secretário compete:
I – Secretariar todas as reuniões, registrando-as em atas;
II – Juntamente com a Secretaria Executiva manter em perfeita ordem toda documentação a seu cargo, bem como dar conhecimento ao presidente de todos os assuntos, quer seja por correspondência ou não;
Art. 23º – O Secretário será substituído em caso de impedimento.
Art. 24º – Aos membros do CMAS compete:
I – Participar da Plenária e das Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II – Requerer votação em regime de urgência;
III – Propor a criação de Comissões ou Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as mesmas;
IV – Deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões ou Grupos de Trabalho;
V – Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da Assistência Social;
VI – Fornecer à Secretaria Executiva do Conselho todos os dados e informações a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência sempre que se julgarem importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitadas pelos demais membros;
VII – Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho;

Art. 25º – As comissões ou Grupos de Trabalho, nomeados pelo presidente, escolherão entre seus componentes um coordenador.
Art. 26º – Aos Coordenadores das comissões dos Grupos de Trabalho compete:
I – Coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalhos;
II – Assinar ata das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhado-as à Secretaria Executiva do Conselho;
III – Solicitar à Secretaria Executiva do CMAS apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho;
IV – Prestar conta junto à Plenária dos recursos colocados à disposição da Comissão ou Grupo de Trabalho.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 27º – As Comissões poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicatos ou entidades da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos.
Art. 28º – Os membros do CMAS não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.
Parágrafo único – A cobertura e o provimento das despesas com transportes e locomoção, estadia e alimentação não será considerada como remuneração.
Art. 29º – Será expedida Declaração de mérito aos Conselheiros do CMAS que comprovadamente passarem a integrar o colegiado.
Art. 30º – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pela Plenária do CMAS.
Art. 31º – O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado pelos Conselheiro havendo a necessidade.

Doutor Ulysses, 23 de julho de 2019

ALAERTE LUIZ BRINE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

HELENA LEAL
Secretária Executiva

ELIZA MARA PEREIRA
Conselheira Titular

ADENIR DESPLANCHES LEAL
Conselheira Titular

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D3351579

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

ESCOLHA CONSELHEIROS TUTELARES 2020 – 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

Súmula: Dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados na teórica para a realização do exame psicológico.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Seletiva Geral, nomeada através da Portaria n° 36/2019, em cumprimento as determinações legais e *CONSIDERANDO o previsto no edital de regulamentação dos procedimentos para a escolha dos Conselheiros Tutelares*:

RESOLVE

Tornar Público

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos habilitados na Prova Teórica, constantes na tabela abaixo, para a realização do exame psicológico, no dia 02 de Agosto de 2019, pontualmente as 09:00 horas da manhã, nas dependências do Doutor Ulysses Prev., sito a Rua Salvador Elias Lins, s/n°, Centro, desta cidade de Doutor Ulysses, ao lado da Câmara Municipal;

N° DE INSCRIÇÃO	NOME
1	ANTENOR ELIEL DE MATOS
18	ANDIARO CUNHA BACELAR
2	GIZELE DE MATOS LIMA
7	GENILSON FELIX DA SILVA
13	JESSICA DE BARROS BARBOZA
6	KATIELY CRISTINY DOS SANTOS
14	ERICK JEAN DE PAULA
5	CAROLLINY DE MATOS PAIVA
8	SANTIAGA DO CARMO CHAMBERLAIN
9	ANA CAROLLYNE DOS SANTOS
17	DONEVIR JOSÉ SIQUEIRA
20	TATIELE DOS SANTOS
21	THIEILA DOS SANTOS
22	ESEQUEL DE ALMEIDA

Art. 2º - O intervalo para alimentação será no horário entre as 12:00 horas até 12:50 horas;

Art. 3° - Todos os candidatos constantes na tabela acima deverão estar presentes para a segunda etapa do exame psicológico, pontualmente as 13:00 horas, no local constante no art. 1° deste edital;

Art. 4° - Este edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, em 24/07/2019.

ROZANA ALVES DAVID
Presidente CSG

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2C439C12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 04/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 04/2019

Súmula: Aprovação da Programação 41286332019-0001 do sistema SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº08/2019 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado a Programação 41286332019-0001 do sistema SIGTV, sendo GND4 - investimento, para a unidade Beneficiadora do Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS do Município de Doutor Ulysses, para aquisição de um veiculo no valor de R$60.957.00(sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais)
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 24 de Julho de 2019

ALAERTE LUIZ BRINE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C253CE84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPONIBILIDADES DE CAIXA CMFP 1SEMESTRE19

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 a JUNHO/2019
1.º SEMESTRE DE 2019
Fernandes Pinheiro - PR 30 de junho de 2019

Reais $	
DISPONIBILIDADES DE CAIXA	PERIODO
	julho/2018 a junho/2019
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

Contador: Contador:
JAMEL SULTANE
CRC: PR-037651/O-0

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:AA788A34

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES DESPESAS COM PESSOAL CMFP 1SEMESTRE19

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 a JUNHO/2019
Fernandes Pinheiro, 30 de junho de 2019

1.º SEMESTRE DE 2019 **Reais $**	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	julho/2018 a junho/2019
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	706.910,43
Pessoal Inativo e Pensionista	0
Despesa não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-)Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-)Decorrente de Decisão Judicial	0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0
(-)Inativos com recursos vinculados	0
(-)Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art.57 da CF)	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art.18, §1º da LRF)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I+II)	706.910,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.684.289,01
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL(IV)=(I+II)/(III)	2,75%
LIMITE LEGAL (incisos, I,II e III, art.20 da LRF) - 6%	1.541.057,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%	1.464.004,47
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF	2,75

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador: CRC 037651/O-0

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:1C0D6838

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES ORÇAMENTO FISCAL CMFP 1SEMESTRE19

CÂMARA DE FERNANDES PINHEIRO - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019
Fernandes Pinheiro - PR 30 de junho de 2019
Reais $
1 Semestre de 2019

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida (RCL) últimos 12 meses	25.684.289,01	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	706.910,43	2,75
Limite Maximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6	1.541.057,34	6
Limite Prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 5,7%	1.464.004,47	5,7
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 5,4%	1.386.951,61	5,4
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador
CRC 037651/O PR

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:E9B284CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 085/2019- SÚMULA: CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CONDUÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n° 541/2014 e o ofício n° 041/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;

R E S O L V E:

CANCELAR, a Gratificação de Condução de Transporte Especial - Educação concedida pela Portaria n° 122/2017 de 21/08/2017, ao servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, Reginaldo de Jesus, matrícula 832-1, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de julho de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:A6982A51

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019
CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: BRUNA JESSICA PILATI
CNPJ: 19.544.331/0001-10

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de informática, visando a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos eletrônicos de informática dos Setores da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R$ 80,00 (oitenta reais)
QUANTIDADE/HORAS PREVISTS: 60 (sessenta) horas
PERÍODO CONTRATUAL: DE 24/07/2019 a 24/12/2019
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:2B34F8C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TELO SHOWS LTDA
CNPJ: 13.628.544/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa de produção musical, detentora de exclusividade da representação do cantor Michel Teló**,** para evento do dia 06/12/2019, em comemoração ao 23º Aniversário do Município de Fernandes Pinheiro.

VALOR ESTIMADO PARA O EVENTO: R$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.
O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que: "Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de julho de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:7816DDB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: HERNANDES & CIA. LTDA - ME
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Valor total da Contratação	: R$ 10.087,50 (dez mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência do contrato	: Até 13 de julho de 2020.

Flórida, 24 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:448D7C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: TANGO LTDA ME
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Valor total da Contratação	: R$ 66.719,67 (sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)
Vigência do contrato	: Até 13 de julho de 2020.

Flórida, 24 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:2DAD6592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Valor total da Contratação	: R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)
Vigência do contrato	: Até 13 de julho de 2020.

Flórida, 24 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:9C4474AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: V.L DA SILVA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Valor total da Contratação	: R$ 1.617,75 (um mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
Vigência do contrato	: Até 13 de julho de 2020.

Flórida, 24 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:1591A762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

Processo nº 107/2019

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, **considerando** a oportunidade e conveniência de promover **Aquisição de PLACA BLOQUEADORA PARA ÚMERO PROXIMAL destinado exclusivamente a atender determinação judicial para a paciente Arlinda Nogueira dos Santos Sagiori conforme processo nº 0001109-12.2019.8.16.0180 que tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Fé – Estado do Paraná, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa no valor total de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, em proveito da empresa **PROTECNO – COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LDA, CNPJ: 06.344.785/0001-04**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida/PR, 24 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:0ED13E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.78/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMOPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA.. decorrente de Pregão n° 44/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a ELOTECH - INFORMATICA E SISTEMAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94. aditivam o contrato com término 18/07/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Florida, 24 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:7A2B83B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
453_19 - EXONERAÇÃO - MARLI HELENA KARASIAK LENOCH

DECRETO MUNICIPAL N.º 453 DE 24 DE JULHO DE 2019

Exonera MARLI HELENA KARASIAK LENOCH do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARLI HELENA KARASIAK LENOCH do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 8 de julho de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BC999C28

ASSESSORIA LEGISLATIVA
297_19 - LICENÇA PRÊMIO - ELZA COLPANI ORTOLAN

PORTARIA MUNICIPAL N.º 297 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede a servidora ELZA COLPANI ORTOLAN Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o indeferimento da solicitação de conversação de licença prêmio em pecúnia;

CONSIDERANDO, que na data do protocolo da referida solicitação a servidora entendeu já se encontrar aposentada, não comparecendo mais ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ELZA COLPANI ORTOLAN, licença prêmio, por um período de 180 (cento e oitenta) dias referente aos períodos de 2007/2012 - 90 (noventa) dias e 2012/2017 - 90 (noventa) dias a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme processo n.º 1.105 de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EAEE6137

ASSESSORIA LEGISLATIVA
318_19 - COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL - JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

PORTARIA MUNICIPAL N.º 318 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Designa Comissão Executiva Municipal dos Jogos da Juventude do Paraná, Fase Final - divisão B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Comissão Executiva Municipal dos Jogos da Juventude do Paraná, Fase Final - divisão B:

I - Presidente de Honra: CLEBER FONTANA;

II - Diretor Geral: ANTÔNIO PEDRON;

III - Presidente da Comissão Executiva Municipal: ANTÔNIO CARLOS BONETTI;

IV - Coordenação Geral: NEOCIR JOSÉ NEZZE (CIPÓ);

V - Assessoria da Administração: ALEX BRUNO CHIES; MAILSON DO NASCIMENTO; TATIANE ZANATA; PRISCILA ALVES DE LUCA;

VI - Assessoria da Coordenação: ÁLVARO MROGINSKI; ALMIR HUGO LOPES;

VII - Assessoria de Saúde: ALINE JOCHEM BIAZUS;

VIII - Assessoria de Infraestrutura: JOSÉ CLAUDIOMAR BORGES;

IX - Assessoria de Cerimoniais: VILMAR MAZZETTO;

X - Assessoria de Alimentação: ANDREA NESSI WESSLING; ALINE LAIZA SALVADOR; JOELEN RIENS; ALVARO MROGINSKI; ALMIR HUGO LOPES;

XI - Assessoria de Transporte: MARTA REGINA VENDRUSCOLO;

XII - Assessoria de Alojamento: SILVIO ROBERTO DE SOUZA;

XIII - Assessoria de Segurança: ROSALVARO HAROLDO TESSER;

XIV - Assessoria de Serviços Gerais: ILSON MOREIRA FERREIRA;

XV - Assessoria de Marketing, Mídia e Divulgação: GELSON CORAZZA; OTÁVIO SEDOR; JULIANE LORIS;

XVI - Assessoria de Obras e Manutenção: LEONEL DA SILVA;

XVII - Assessoria de Imprensa: CLAUDINEY DEL CIELO;

XVIII - Assessoria de Informática: RAFAEL RIMOLDI BATISTELO;

XIX - Assessoria de Premiação: GENOIR MERLOS;

XX - Assessoria de Basquetebol: LUANA KRINTILI;

XXI - Assessoria de Futebol: ANTÔNIO JACIR GONÇALVES DA SILVA; AUCIONE VAZ;

XXII - Assessoria de Futsal: SILVIO ROBERTO DE SOUZA; DIONATAN MARCELO DA ROSA;

XXIII - Assessoria de Handebol: CLAUDIA PASSARIN CADORE;

XXIV - Assessoria de Handebol de Areia: CLAUDIA PASSARIN CADORE;

XXV - Assessoria de Skate: JUAHIL GERHARD MENEGASO;

XXVI - Assessoria de Voleibol: WILLIAN LUIS CARLESSO;

XXVII - Assessoria de Vôlei de Praia: GABRIEL LINK;

XXVIII - Assessoria de Xadrez: FERNANDO MAZETTO BRIZOLA;

XXIX - Assessoria Jurídica: LUCAS FELBERG;

XXX - Eletricista: ELOI JOSÉ CARLING; JURANDIR ANTÔNIO FAUSTINO; ROMILDO CAVALEKI;

XXXI - Encanador: SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:30BCB2A9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
352_19 - LICENÇA PRÊMIO - DEJANIRA FRANCISCA CARPINELI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 352 DE 23 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora DEJANIRA FRANCISCA CARPINELI Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DEJANIRA FRANCISCA CARPINELI, licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias referente ao período de 2006/2011 - 90 (noventa) dias, a partir de 09 de julho de 2019, conforme processo n.º 6.935 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6F015018

ASSESSORIA LEGISLATIVA
353_19 - LICENÇA PRÊMIO - MARLI HELENA KARASIAK LENOCH

PORTARIA MUNICIPAL N.º 353 DE 23 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora MARLI HELENA KARASIAK LENOCH Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARLI HELENA KARASIAK LENOCH, licença prêmio, por um período de 210 (duzentos e dez) dias referente ao período de 2001/2006 - 30 (trinta) dias, 2006/2011 - 90 (noventa) dias e 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 08 de julho de 2019, conforme processo n.º 6.447 de 2019-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:923160E6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
354_19 - READAPTAÇÃO - ELOY FAEDO SCANDOLARA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 354 DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a readaptação do servidor ELOY FAEDO SCANDOLARA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 354 de 23 de Julho de 2019 da readaptação do servidor ELOY FAEDO SCANDOLARA;

CONSIDERANDO o Memorando 143 de 2019 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor ELOY FAEDO SCANDOLARA, matrícula n.º 227241, para a atividade de MONITOR sem alteração dos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo único. Fica estabelecida a possibilidade de retorno ao cargo de origem caso ocorra recuperação da capacidade laborativa comprovada e atestada por perícia médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:94615633

ASSESSORIA LEGISLATIVA
355_19 - FUNÇÃO GRATIFICADA - REGIANE FATIMA OLIVEIRA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 355 DE 23 DE JULHO DE 2019

Designa a servidora abaixo nominada para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REGIANE FATIMA OLIVEIRA PAIVO para exercer a função de CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO atribuindo-lhe gratificação equivalente a 60% (sessenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D553E4CF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
454_19 - REGULAMENTA 4645_19 - REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - PARCELAMENTO

DECRETO MUNICIPAL N.º 454 DE 24 DE JULHO DE 2019

Regulamenta a Lei Municipal n.º 4645 de 29 de março de 2019 que "dispõe sobre a regularização de edificações no âmbito do Município de Francisco Beltrão", dispondo sobre a possibilidade de parcelamento e a prorrogação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.645 de 29 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a possibilidade de parcelamento do Valor de Regularização (VR) constante da Lei Municipal n.º 4.645 de 29 de março de 2019, em até 06 (seis) parcelas de mesmo valor.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo do art. 11 da Lei Municipal n.º 4.645 de 29 de 2019, por igual período, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei Municipal n.º 4.645 de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:63EE22F3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO ADITIVOS JULHO 2019

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ADRIANA ARAUJO BENTO**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Agente de Serv. Gerais-Pss

EDITAL: 098/2017 Contrato nº 002/2019 1º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 31/07/2019 a 19/12/2019

DATA ASSINATURA: 18/07/2019.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **CRISTIELI PARIZOTTO STEIMBACH**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Professor da Rede Municipal
EDITAL: 098/2017 Contrato nº 003/2019 1º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 31/07/2019 a 19/12/2019

DATA ASSINATURA: 18/07/2019.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ROSANE FELTRIN**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Agente de Serv. Gerais-Pss
EDITAL: 098/2017 Contrato nº 098/2018 1º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 31/07/2019 a 19/12/2019

DATA ASSINATURA: 18/07/2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EF555FC5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
335_19 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA - CLAUDIR PIRAN

PORTARIA MUNICIPAL N.º 335 DE 11 DE JULHO DE 2019

Revoga a designação do servidor CLAUDIR PIRAN para a Função Gratificada de CHEFE DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor CLAUDIR PIRAN que deixa de exercer a função gratificada de CHEFE DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:11A9EB46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BELTRAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 572/2019 - referente a Processo dispensa nº 71/2019.
OBJETO: Aquisição de link de internet de 50 MBPs através de fibra óptica, para instalação no Centro de Controle de Zoonoses e o setor de endemias, peço período de 12 meses.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.149,88 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3641	08.006.10.122.1001.2055	494	3.3.90.40.97.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:080ACC38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**
ESPÉCIE: Contrato nº 573/2019 - referente a Processo dispensa nº 72/2019.
OBJETO: Aquisição de link de internet de 150 MEGA, com WIFI, através de fibra ótica, para instalação na Casa Apoio localizada na cidade de Curitiba, pelo período de 12 meses.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: 2.497,80 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3641	08.006.10.122.1001.2055	494	3.3.90.40.97.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, vinte e quatro dias de julho de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:652E55AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **E. W. SIMÕES & CIA LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 574/2019 - referente a Processo dispensa nº 73/2019.
OBJETO: Aquisição de peça – carcaça do gira círculo, para reposição na motoniveladora Caterpillar, modelo 120K.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6350	12.002.18.542.1801.2089	511	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DA82406B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 570/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 49/2019.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **R E W CLINICA VETERINARIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 571/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 49/2019.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4760	08.006.10.304.1001.2070	84	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
4751	08.006.10.304.1001.2070	85	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
4762	08.006.10.304.1001.2070	494	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
4750	08.006.10.304.1001.2070	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2F38BD5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SANDRA MILBRADT.**
ESPÉCIE: Contrato nº 575/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 50/2019.
OBJETO: Taxa de inscrição para 10 equipes que participarão do evento Desafio de Equipes – 8ª edição, na cidade de Cascavel, em 28 de julho de 2019.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7170	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, vinte e quatro dias de julho de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7F43DAEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019.

OBJETO: Contratação do serviço de locação de equipamento impressora Plotter, para manutenção das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA – CNPJ nº 84.797.315/0001-00. ITEM 01 R$ 8,90. TOTAL R$ 46.280,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 46.280,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BB718624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de órteses oculares para munícipes em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – RIMODI & OLIVEIRA LTDA - EPP – CNPJ nº 08.782.878/0001-38. LOTE 01, ITEM 02 R$ 98,00; 04 R$ 110,00; 06 R$ 118,00. TOTAL R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

2 –VALDECIR CORREA DA CUNHA – CNPJ nº 14.483.534/0001-20. LOTE 01, ITENS 01 R$ 81,00; 03 R$ 104,50; 05 R$ 103,00. TOTAL R$ 14.425,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 30.725,00 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A9E3F3A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro, **BELINKI & SOUZA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 957/2018– Pregão Presencial nº 198/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, rescindir a Ata de Registro de Preços nº 957/2018, a partir de 26 de Março de 2019, conforme o contido no Processo Administrativo n.º 1672/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro, **C. BECKER & CIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 958/2018– Pregão Presencial nº 198/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, rescindir a Ata de Registro de Preços nº 958/2018, a partir de 26 de Março de 2019, conforme o contido no Processo Administrativo n.º 1672/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro, **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 959/2018– Pregão Presencial nº 198/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, rescindir a Ata de Registro de Preços nº 959/2018, a partir de 26 de Março de 2019, conforme o contido no Processo Administrativo n.º 1672/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1071E8CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: **TOMADA DE PREÇOS 08/2019**
OBJETO: Contratação da execução da Escola Ambiental Irmão Cirilo, com área total de 504,50m2, sendo a edificação mista em estrutura de concreto armado e madeira, térrea, sobre pilotis, composta por foyer, auditório, sala multiuso, varanda, salas administrativas, instalações sanitárias para funcionários, copa, área de serviço, instalações sanitárias para o público e instalações sanitárias acessíveis, que será implantada no Parque Ambiental Irmão Cirilo, no Bairro Padre Ulrico, sobre os lotes nº 89 e 90, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

A presidente da Comissão Especial de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria nº 264/2019, de 20/05/2019, torna público a rerratificação do resultado do julgamento da habilitação da licitação:

LICITANTES HABILITADAS:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	CNPJ nº
01	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME	11.938.389/0001-37
02	EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	05.639.477/0001-35
03	GERCINDO SENHORIN – ME	86.887.494/0001-93

LICITANTE INABILITADA:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	CNPJ nº
01	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI	17.897.400/0001-44

Comunica ainda que, fica designada a data de 30 de julho de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura dos envelopes "B" contendo proposta de preços das licitantes habilitadas.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão
Especial de Licitação para Obras

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2E05D987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO DE RECURSOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
OBJETO: Contratação da execução da construção da Escola Ambiental Irmão Cirilo, com área total de 504,50m2, sendo a edificação mista em estrutura de concreto armado e madeira, térrea, sobre pilotis, composta por foyer, auditório, sala multiuso, varanda, salas administrativas, instalações sanitárias para funcionários, copa, área de serviço, instalações sanitárias para o público e instalações sanitárias acessíveis, que será implantada no Parque Ambiental Irmão Cirilo, no Bairro Padre Ulrico, sobre os lotes nº 89 e 90, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 205/2019, de 26/04/2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público:

1 - Resultado de julgamento de recursos administrativos da fase de habilitação:

Nº	LICITANTE RECORRENTE:	PROCESSO Nº:	RESULTADO
1	EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	6977/2019	PROVIMENTO
2	GERCINDO SENHORIN – ME	7040/2019	PROVIMENTO

DATA: 24 de julho de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:153918AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1532/2018 de 21/12/2018.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 9º e as disposições de seu Parágrafo único da Lei Municipal nº 1532/2018, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.135,40 (Quarenta e três mil, cento e trinta e cinco Reais e quarenta centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
81	1000	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	39.000,00
88	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	4.135,40

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
89	1000	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	39.000,00
90	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	4.135,40

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 24 de julho de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:E69E544E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**.**

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por leis.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 201, de 07 de Fevereiro de 2019, que fixou o valor de incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.222, de 05 de junho de 2019, que autorizou o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos a piso fixo de Vigilância em Saúde; à Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE; e,
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores estabelecidos aos Agentes de Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), resolve:

ART. 1º - Fica fixado, em R$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinqüenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) e por Agentes de Combates às Endemias (ACE), o valor de incentivo financeiro.

ART. 2.º - O valor retroativo a ser pago a cada um dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) será no montante de R$. 119,07 (Cento e dezenove reais e sete centavos), que será pago da seguinte forma:

Janeiro/2019 valor de R$. 119,07 pagos na folha de pgto ref. Mês 08/2019
Fevereiro/2019 valor de R$. 119,07 pagos na folha de pgto ref. Mês 09/2019
Março/2019 valor de R$. 119,07 pagos na folha de pgto ref. Mês 10/2019
Abril/2019 valor de R$. 119,07 pagos na folha de pgto ref. Mês 11/2019
Maio/2019 valor de R$. 119,07 pagos na folha de pgto ref. Mês 12/2019
Junho/2019 valor de R$. 119,07 pagos na folha de pgto ref. Mês 01/2020

ART. 3.º - O valor retroativo a ser pago a cada um dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) será no montante de R$. 119,07 (Cento e dezenove reais e sete centavos), que será pago da seguinte forma:

Janeiro/2019 valor de R.$ 119,07 pagos na folha de pgto ref. Mês 08/2019

ART. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2019, no que diz respeito ao pagamento das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e, com efeitos financeiros a partir de junho de 2019, no que se refere às Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 24 de julho de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:A3016F7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2019

Dispõe: Sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Decreto nr. 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar N. 02/2005,

CONSIDERANDO: Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

ART.1.º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de Março de 2019, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	Cargo	Admissão
1	GILSON DE LIMA ANTUNES	MOTORISTA E	16/03/2016
2	JARDEL ALEXANDRE ZAHN	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 24 de Julho de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:B0F7BC71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2019

Dispõe: Sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Decreto nr. 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar N. 02/2005,

CONSIDERANDO: Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

ART.1.º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de Maio de 2019, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	Cargo	Admissão
1	ANA FERREIRA AVILA DOMINOT	VETERINARIO	19/05/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 24 de Julho de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:941E9C77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2019

Dispõe: Sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Decreto nr. 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar N. 02/2005,

CONSIDERANDO: Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

ART.1.º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de Junho de 2019, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	Cargo	Admissão
1	ANDRESSA CAROLINE FURTADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/07/2016
2	HILDA ANITA WAGNER	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	27/06/2016
3	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA PIMPAO DANILAU	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	27/06/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 24 de Julho de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:916887D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2019

Dispõe: Sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Decreto nr. 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar N. 02/2005,

CONSIDERANDO: Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

ART.1.º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de Julho de 2019, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	Cargo	Admissão
1	ANA CARLA DOLINSKI	PSICOLOGO	25/07/2016
2	CHRISTIAN MATEUS SCHNEIDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/07/2016
3	EDILAMAR REGINA BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	06/07/2016
4	IVANIR DO CARMO NICOLAICO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	28/07/2016
5	JAQUELINE DA SILVA ESMOCOVISKI DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	28/07/2016
6	KAUE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/07/2016
7	MARCIO TREVISANE	MOTORISTA C	04/07/2016
8	NEANDER BENAZZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/07/2016
9	ROSENI APARECIDA ALIONÇO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	28/07/2016
10	SANDRA PAULA MUSSIO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	28/07/2016
11	SIONARA NATHEL KRAMER	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 24 de Julho de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:9A8767C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 055/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: **BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA - ME**
Objetivo
Alterar a **Cláusula 3ª) DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato supra citado, no qual a vigência do contrato passa a ser até dia 26 de Julho de 2020.

Base Legal Lei N° 8666/93
Processo Licitatório Nº 29/2017
Pregão Presencial Nº 023/2017
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de retransmissão de sinais de televisão deste Município, compreendendo a inspeção, sintonia, consertos, ajustes e reposição de peças em conformidade com o Anexo I do edital atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

General Carneiro, 24 de Julho de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:09F17F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N° 053/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**
Objetivo
Alterar a **Cláusula 3ª) DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato supra citado, no qual a vigência do contrato passa a ser até dia 25 de Julho de 2020.

Base Legal Lei N° 8666/93
Processo Licitatório Nº 32/2017
Pregão Presencial Nº 026/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada com profissionais qualificados para realizar serviços junto aos setores de Tributação e Agricultura na estruturação e promoção da Nota Fiscal do Produtor Rural, para a Formação de banco de dados utilizados na conferência dos valores declarados pelas empresas. Acompanhamento junto aos escritórios de contabilidade e contadores, em relação ao correto preenchimento da EFD - Escrituração Fiscal Digital e DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais

General Carneiro, 24 de Julho de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:B78247E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 555/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Prorrogar, a portaria nº. 528/2019 a qual designou a Servidora Pública Municipal NEUSA DE CASTRO SOARES RIBEIRO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Elaine Nogueira, no período de 25 de julho de 2019 a 22 de agosto de 2019, na Escola Municipal Ladislau Schicorski - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE JULHO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

REGINA MÁRCIA CRUZ SILVA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 521/2019

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:99367FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, referente ao Contrato de Repasse n. 1047987-33/2017.
Horário: 09:00 horas. Data: 13/08/2.019.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 22 de julho de 2.019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:7D18F8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: O objeto da presente licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS (calcário dolomítico e adubo fosfatado), MATERIAL para instalar ABASTECEDOR DE ÁGUA, e contratação de SERVIÇOS de HORA MÁQUINA para adequação de CARREADORES, conforme Plano de Trabalho da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, referente ao Convênio nº 157/2017.
Início acolhimento das propostas: 26/07/2019
Abertura das propostas: 08/08/2019 às 08:00
Data e hora do pregão: 08/08/2019 às 09:30
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Compras, Paço Municipal, Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00

hs e das 14:00 às 18:00 hs, e e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218924.

Goioerê, 22 de julho de 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:9C37C4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: AQUISIÇÃO de 01 VEÍCULO ZERO km de 15 LUGARES para atender o CREER (Centro Recreativo Esportivo Educacional Resgate), através do Ministério da Cidadania ofício nº 16/2019/MC/SE/SEGFT/DEFNAS/CGGTV.
Início acolhimento das propostas: 26/07/2019
Abertura das propostas: 08/08/2019 às 14:30
Data e hora do pregão: 08/08/2019 às 15:00
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Compras, Paço Municipal, Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs, e e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218924.

Goioerê, 22 de julho de 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:0D9A40F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/2.019 – PMG 059/2019

Pregão nº. 085/2.019

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.496.430/0001-16, com sede e foro no município de Campo Mourão, estado do Paraná, na Avenida Capitão Indio Bandeira nº 281, Apto 1001, Centro, CEP 87.301-000, neste ato representada pela Srª GABRIELA BELOTI, portadora da cédula de identidade RG nº 9.084.358-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 270.966.158-65, residente e domiciliada em Campo Mourão-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
02	OFICINA DE ETIQUETA - Abordagem: noções de ética e comportamento. Público-alvo: crianças e adolescentes assistidos pelo Programa de Fortalecimento de Vínculos do (CRAS). Turma de 94 pessoas. Duração: 10 horas (teoria e prática). A contratada deverá disponibilizar o profissional para ministrar o tema e materiais necessários para execução.		01 SERV	1.730,00
04	PALESTRA: IDOSO, FAMÍLIA E SOCIEDADE. Abordagem: importância do idoso na sociedade. Público-alvo: idosos assistidos pelo Programa de Fortalecimento de Vínculos do (CRAS). Turma de 30 pessoas. Duração: 3 horas de aula. A contratada deverá disponibilizar o profissional para ministrar o tema e materiais necessários para execução.		01 SERV	700,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 23 de julho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

GABRIELA BELOTI
Makro Treinamento e Formação Profissional LTDA - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:02C65060

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 318/2.019 – PMG 059/2019

Pregão nº. 085/2.019

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **IMPACTO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.306.560/0001-92, com sede e foro no município de Astorga, estado do Paraná, na Avenida Presidente Getulio Vargas nº 61, 1º Andar, Centro, CEP 86.730-000, neste ato representada pelo Srº LOURIVAL MACEDO, portador da cédula de identidade RG nº 6.184.690-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 916.388.529-87, residente e domiciliado em Astorga-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
01	CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - Abordagem boas práticas na manipulação de alimentos. Público-alvo: crianças e adolescentes assistidos pelo Programa de Fortalecimento de Vínculos do (CRAS). Turma de 30 pessoas. Duração: 10 horas (teoria e prática). A contratada deverá disponibilizar o profissional para ministrar o tema e os materiais necessários.		01 SERV	1.724,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 23 de julho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

LOURIVAL MACEDO
Impacto - Eireli

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:350CF3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/2.019 – PMG 059/2019

Pregão nº. 085/2.019

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.917.639/0001-90, com sede e foro no município de Campo Mourão, estado do Paraná, na Rua Nicolau Assad nº 84, Fundos, Jardim Capricornio, CEP 87.301-180, neste ato representada pela Srª JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 3.633.878-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 787.831.199-49, residente e domiciliada em Paiçandu-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
03	PALESTRA: HIGIENE PESSOAL - Público-alvo: crianças e adolescentes assistidos pelo Programa de Fortalecimento de Vínculos do (CRAS). Turma de 94 pessoas. Duração: 5 horas (teoria e prática). A contratada deverá disponibilizar o profissional para ministrar o tema e materiais necessários para execução.		01 SERV	1.936,00
05	PALESTRA: O QUE O ADOLESCENTE ESPERA PARA O FUTURO, Abordagem: escolha profissional. Público-alvo: adolescentes assistidos pelo Programa de Fortalecimento de Vínculos do (CRAS). Turma de 30 pessoas. Duração: 3 horas. A contratada deverá disponibilizar o profissional para ministrar o tema e materiais necessários para execução.		01 SERV	690,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 23 de julho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

JANIVETE F. DE SIQUEIRA PEREIRA
IP Cursos Profissionalizantes EIRELI

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:FFDD8B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 317/2.019 – PMG 059/2019

Pregão nº. 085/2.019

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **GUILST – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.065.881/0001-12, com sede e foro no município de Cianorte, estado do Paraná, na Avenida Paraná nº 495, Sobreloja, Zona 01, CEP 87.200-087, neste ato representada pelo Srº CLAUDEMIR ROSSI, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.979-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 731.902.929-49, residente e domiciliado em Cianorte-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
06	PALESTRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra na Conferência Municipal de Assistência Social e assessoria no processo de organização de toda a conferência. PALESTRA: Abordagem do tema "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social". ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA: Serviços: (Modelo de resolução de convocação, resolução de nomeação de comissão, regimento interno, modelo de convite, certificado, crachá, cerimonial, ficha de delegado, ata, orientação e fechamento de proposta, relatório final). A conferência será realizada da data de 20 de agosto de 2.019. HORÁRIO: Das13:30 horas às 17:30 horas.		01 SERV	1.200,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 23 de julho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

CLAUDEMIR ROSSI
Guilst – Assessoria e Planejamento LTDA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:86D52409

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

280 Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2167875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e a Secretária Municipal de Saúde Senhora MÔNICA REGINA DE SOUSA OLIVO, portadora da cédula de identidade RG nº 53476856 SSP/PR, inscrita no CPF nº 911.338.319-15, e, de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA,** Hospital, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 75.887.471/0001-62, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Paraná, nº 441, Bairro Santa Casa, CEP: 87.360-000, neste ato representada pelo senhor GERSON ANTONIO DE BRITO, portador da cédula de Identidade RG nº 1.821.667-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 413.822.859-49, e pelo Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 1392962-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 424.360.449-53, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO do Item 4** do contrato nº 498/2018 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Item 4 do Contrato nº 498/2018, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2018, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O Distrato em questão será processado a partir do dia **25 de julho de 2019**, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 24 de julho de 2019.

PEDRO A. DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

GERSON ANTONIO DE BRITO
Santa Casa de Misericórdia Mª Antonieta
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8F5EBF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019

Pelo presente Termo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, com sede na Av. Amazonas, 280 Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2167875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e a Secretária Municipal de Saúde Senhora MÔNICA REGINA DE SOUSA OLIVO, portadora da cédula de identidade RG nº 53476856 SSP/PR inscrita no CPF nº 911.338.319-15, e, de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA,** Hospital, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 75.887.471/0001-62, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Paraná, nº 441, Bairro Santa Casa, CEP: 87.360-000, neste ato representada pelo senhor GERSON ANTONIO DE BRITO, portador da cédula de Identidade RG nº 1.821.667-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 413.822.859-49, e pelo Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 1392962-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 424.360.449-53, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 127/2019, referente à Inexigibilidade nº 018/2019, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo e Alterações Contratuais, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, o Contrato original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de agosto de 2019, conforme solicitação da Secretária de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 27 de julho de 2.019.

PEDRO A. DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

GERSON ANTONIO DE BRITO
Santa Casa de Misericórdia Mª Antonieta
Contratada

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:D211BC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.396/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$. 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.079-MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.30.1149-MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1965	R$. 25.000,00
3.3.90.33.1150-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 1965	R$. 2.000,00
-TOTAL	R$. 27.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na importância de R$. 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 24 de Julho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E2AFA2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	24/07/2019	37.440,05
Secretaria Tesouro Nacional	FEP	24/07/2019	32.123,45
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	24/07/2019	36.266,49

Goioerê, 24 de Julho de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C749AA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
FNAS – Secretaria Nacional Assistência Social	IGD Bolsa	24/07/2019	5.683,55

Goioerê, 24 de Julho de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C153EC5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA 001 CONCORRENCIA 001 2019

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 Nº 3

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2 nº 3, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 001/2019

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019, às 10:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Flávio Balduino Soares e membros os Senhores João Marcos Pereira dos Santos e o Senhor Luciano Matulle, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 067/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 e nº 3 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 001/2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente e demais membros da equipe, apresentaram na sessão cinco empresas interessadas, sendo três delas enviaram seus envelopes vias correios e/ou apenas fizeram o protocolo dos mesmos no departamento enviado representantes na sessão sendo as empresas DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP CNPJ 04.915.134/0001-93 representada na sessão por Patricia America de Oliveira Carteira de Identidade n. 9.125.372-0, KAAN ARCHITECTEN SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, URBTEC TM – ENG, PLANE. E CONSULTORIA LTDA EPP CNPJ 02.689.532/0001-03 e a empresa AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA CNPJ 03.964.886/0001-81 representada na sessão por Cynthia Carla Cartes Patrício Rg 4.418.263-7. Dado inicio a sessão iniciou com a rubrica dos envelopes de todas as empresas bem como analisado o Credenciamento dos presentes passando logo após a Abertura do envelope de numero 01 contendo HABILITAÇÃO das interessadas feita analise pela comissão e pelos presentes, ouve questionamento por parte da representante da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP representada na sessão pela Senhora Patricia America de Oliveira, questionou a o Balanço Patrimonial da empresa AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA CNPJ 03.964.886/0001-81 alegando que o mesmo está incompleto falta anexar ao mesmo as notas Explicativas parte integrante do balanço Patrimonial. Analisado os documentos pelo Presidente da Comissão e pelos membros da equipe de apoio verificou que o documento não consta na habilitação da empresa, bem como na análise do Presidente da Comissão os índices apresentados na declaração de Comprovação de Capacidade Financeira estão calculados erroneamente, os resultados apresentados divergem dos valores apresentados no Balanço Patrimonial. Portanto, decide a Comissão de Licitação pela inabilitação da empresa AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA CNPJ 03.964.886/0001-81. A representante da empresa manifestou intenção de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, portanto fica concedido o prazo de 5 dia úteis para apresentação de recurso ficando assim suspensa a sessão até que se promova julgamento do recurso. Será remarcada nova data para prosseguimento da sessão para anise da Proposta Técnica e posterior abertura da Proposta de Preços.
Deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Flávio Balduino Soares Presidente e secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os membros presentes.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
CPF: 097.766.269-12

LUCIANO MATULLE
CPF 069.289.169-23

JOAO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
CPF 063.533.199-32

AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA
CNPJ 03.964.886/0001-81

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ 04.915.134/0001-93

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:146DCB91

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0156/2019

EXTRATO DE CONTRATO **0156/2019**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **IARGAS & CIA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 09.196.184/0001-81, situada na RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 1987 CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: GRAMADOS Goioxim/PR; neste ato representada por CRISTIANE IARGAS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 75308426, e CPF sob n.º 038.946.539-90, residente e domiciliado à AV. PREF. ANTONIO NARCISO CECHIN, S/N - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALVORADA Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 021/2019 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNES,SENDO 700 KG DE CARNE BOVINA E 400 KG DE CARNE SUÍNA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA FESTA DO AGRICULTOR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JULHO DE 2019.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 14.870,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019.
VIGENCIA: 30 dias (Trinta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:35B63DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/2019

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Tomada de Preços 011/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, para desenvolver os trabalhos técnicos de Licenciamento Ambiental das obras do Muro de Arrimo na Orla do Rio Paraná / Lago de Itaipu, em atenção ao Oficio emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, de n.º 724/2018 datado de 06 de dezembro de 2018 e respectivo TR - Termo de Referência especifico; a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE, INCLUA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

ALTERA-SE NA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

Onde se lê:

Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional, em plena validade, em atendimento a Lei nº 6.839/80, que estabeleceu:

a) Certificado de Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e/ou Conselho Arquitetura Urbanismo dentro de seu prazo de validade.

b) *"A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). O Registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação. Àquela pela qual prestem serviços a terceiros".*

Leia-se:

a) Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional, em plena validade, na área de atuação do objeto da presente licitação, em atendimento a Lei nº 6.839/80 Art. 1°, que estabeleceu: *"O Registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação. Àquela pela qual prestem serviços a terceiros".*

Onde se lê:

d) Relação dos profissionais que atuaram como responsáveis técnicos para a elaboração do RAS, contendo no mínimo: nome, formação profissional, número do registro profissional no respectivo Conselho de classe, indicação da atuação e a fase que este profissional irá desenvolver junto ao trabalho objeto da presente.

Leia-se:

d) Relação dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos para a elaboração do RAS, contendo no mínimo: nome, formação profissional, número do registro profissional no respectivo Conselho de classe, indicação da atuação e a fase que este profissional irá desenvolver junto ao trabalho objeto da presente licitação.

INCLUA-SE NA CLAÚSULA SÉTIMA DA MINUTA DO CONTRATO;

k) Será de responsabilidade do Município o pagamento das taxas e encargos junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

Permanece a data de abertura da Tomada de Preços nº 011/2019, no dia **13 de agosto de 2019, às 08h30min**, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS 011/2019, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br, no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de julho de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:61CB7D79

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município. **EXCLUSIVO PARA ME/ EPP E MEI.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 12 de agosto de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 24 de julho de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FDBD543D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guaíra-PR. **EXCLUSIVO PARA ME/ EPP E MEI.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 13 de agosto de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 24 de julho de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C315DA58

CONSAMU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 15/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
CONTRATADA: DIGITAL DESING – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.
Objeto: Inclui-se no contato 01 (um) link de internet com 10 Mbps (IP FIXO), para a Base Operacional do Município de Quedas do Iguaçu. O valor total da inclusão será de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo um percentual de 25% do valor inicial do contrato.
Firmado em: 19 de julho de 2019.
Assinaturas: Jucenir Leandro Stentzler
Jose Peixoto da Silva Neto
Rodrigo Sonda

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:1F3EBC6E

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 056/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 25/07/2019 a 31/07/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
12º	673996	JEAN DE MELO CAMARGO	Motorista Socorrista	Cascavel
13º	668894	EDSON MATIAZI ARRAES	Motorista Socorrista	Cascavel
14º	672440	WESLEY ALISSON DIAS	Motorista Socorrista	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:FABF9C74

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU EDITAL Nº 057/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 044/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 25/07/2019 a 31/07/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE
20°	64	Sioni Ap. Alves de Souza Moura	Técnico em Enfermagem	Cascavel
21°	44	Silvana de Fátima dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
22°	4	Lucia da Cruz Cardoso	Técnico em Enfermagem	Cascavel
23°	69	Carmen Rodrigues de M. Machado	Técnico em Enfermagem	Cascavel
24°	35	Aparecida Cardoso Penarotti	Técnico em Enfermagem	Cascavel
5°	48	Genielli Nunes Maciel da Silva	Técnico em Enfermagem	Guaira

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:58BC664A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 064/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 208.200,00 (duzentos e oito mil, duzentos reais), autorizado pela Lei nº 1524 de 12 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 208.200,00 (duzentos e oito mil, duzentos reais), conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
002 – Departamento de Administração e Planejamento
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Cód. 52..... R$ 600,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 554..... R$ 43.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Cód. 251..... R$ 500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 248..... R$ 74.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Cód. 533..... R$ 18.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 277..... R$ 16.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.029 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Cód. 348..... R$ 900,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 448..... R$ 45.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Cód. 454..... R$ 6.900,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação Infantil
0013 – Mais Educação
2.067 – Encargos do Fundeb - Educação Infantil
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Cód. 505..... R$ 3.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 208.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias e do superávit financeiro:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
002 – Departamento de Administração e Planejamento
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 60..... R$ 600,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato Terc. - Cód. 264..... R$ 74.500,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato Terc.- Cód. 286..... R$ 16.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.029 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - PF - Cód. 353..... R$ 900,00

830 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.91.97 - Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Cód. 469..... R$ 45.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 466..... R$ 6.900,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação Infantil
0013 – Mais Educação
2.067 – Encargos do Fundeb - Educação Infantil
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 503..... R$ 3.300,00

Fonte de Recurso - 3000 - Recursos Livres..... R$ 61.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 208.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A636E909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 04/2019

Súmula: Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Guaraniaçu– Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº nº818/2014, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

Considerando, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE :
ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

1.) Da Propaganda

a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e

sinalização de tráfego, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h.) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

2.) Da campanha para a escolha

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar reunião de campanha;
c.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
d.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
e.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.
f.) utilizar-se da função pública de conselheiro tutelar em exercício, para realizar campanha ou obter algum tipo de vantagem.
g.) Realizar campanha em horário comercial de atendimento na sede do Conselho Tutelar bem como em horários de plantão e ou sobreaviso.

3.) No dia do processo de escolha

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

4.) Das Penalidades

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

5.) Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

6.) Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a.) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

b.) na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

7.) Da Disposição Transitória

ART. 13 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

ART. 14 - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Guaraniaçu, 24 de Julho de 2019.

HIRACILIO IVO GREGÓRIO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BA6B8B35

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 05/2019

Súmula: Deliberar sobre o inicio do período de férias da conselheira tutelar Leonir Terezinha Wrubel bem como convocação da conselheira tutelar suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraniaçu–Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº818/2014 e considerando a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º - Deliberar sobre o período de férias da conselheira tutelar Leonir Terezinha Wrubel, que deverá iniciar no dia 01 de agosto, bem como convocar a conselheira tutelar suplente Maria do Belém para substituí-la durante este período.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 24 de Julho de 2019.

HIRACILIO IVO GREGÓRIO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9F27F84C

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1230/2019

SÚMULA: Altera Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 610/2011 que Dispõe sobre Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Quadro efetivo de servidores do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 9º, alínea "s" e artigo 137, da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Ficam criadas as vagas de provimento efetivo, em conformidade com a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, aprovado pela Portaria nº. 397 de 09 de outubro de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego, que passou a vigorar a partir de 01 janeiro de 2003, conforme abaixo:

Nº Vagas	Cargo de Provimentos Efetivos	Carga Horária Semanal
01	Farmacêutico	40 horas

Parágrafo Único – A(s) vaga(s) acima passarão a integrar o **Anexo II** (Cargo de Provimento Efetivo), os níveis de enquadramento estão de acordo com o **Anexo III** (Tabela de Vencimento-Base), ambos da Lei Municipal nº 610/2011.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C3F61846

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA N° 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao **Decreto n° 4164/2019**, e publicação datada de 24/07/2019, página nº 75, Edição nº 1805 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CPF	CARGO	PERÍODO
2402/3	ANTONIO DE CARVALHO	5.858.590-4 SSP/PR	825.621.139-34	MOTORISTA	16/07/2019 A 29/05/2019

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CPF	CARGO	PERÍODO
2402/3	ANTONIO DE CARVALHO	5.858.590-4 SSP/PR	825.621.139-34	MOTORISTA	16/07/2019 A 29/08/2019

Publique-se,

Guaraniaçu 24 de julho de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A39BDA33

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4165/2019

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, artigo 62 da LOM e de acordo com Art.

79 da Lei 51/1992 – Estatuto do Servidor Público Municipal e posteriores alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Maternidade em conformidade com Atestado Médico à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CARGO	PERÍODO
2384/1	CAROLINE BORTOLUZZI VANDERLINDE	9.300.998-3	FONOAUDIÓLOGA	25/07/2019 A 20/01/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C7713C16

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4166/2019

SÚMULA: Preclusão do direito de admissão adquirido em Concurso Público 001/2018 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando, o **não comparecimento em tempo hábil** dos(as) candidatos(as), ou seja, o não cumprimento de um dos itens obrigatórios:

R E S O L V E

Art. 1º Excluir dos direitos de admissão adquiridos através do Concurso Público 001/2018, conforme EDITAL N.º 121/2019 – CONVOCAÇÃO Nº 013/2019:

Médico Clínico Geral – 40 horas:

· **Gabriel Paulo Mantovani**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AD4F5186

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 122/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 014/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Abertura das Inscrições n.º 001/2018, homologado pelo Edital 086/2019, para comparecer munido de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.

O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 24 de julho de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 122/2019

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 014/2019

Médico Clínico Geral – 40 horas:

Caridad de Las Mercedes Cisneros Bravo

Guaraniaçu, 24 de julho de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D8A021E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **MIGUEL RAISKI DE LIMA ME,** Pessoa Jurídica de direito privado localizada à Rua Santa Catarina, s/n – Centro, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 02.411.244/0001-92, neste ato representada por seu titular o Sr. Miguel Raiski de Lima. RG nº 5.337.723-8/Pr e CPF nº 797.900.389-68**.**

TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 2040
PRAZO: Passando a execução e vigência de 23.07.2019 para 23.07.2020.
LICITAÇÃO: Pregão nº 57/2018.
MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de alimentação tipo self service por quilo na cidade de Guaraniaçu-Pr.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 24 de julho de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:4DE0BFF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **CLARISMIR KELIN DUTRA ME,** Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Yanomamis 171 loja 02 Bairro Santo Onofre, município de Cascavel/Pr Cep 85806-460, CNPJ

nº 15.070.768/0001-09, neste ato representado por sua Rep. Legal a Sra. Erli Stenhaus, Dutra, RG nº 6.698.988-7/Pr e CPF nº 956.081.689-68**.**

TERMO Nº: 01
CONTRATO Nº: 2031
PRAZO: Passando a execução e vigência de 27.07.2019 para 27.07.2020.
LICITAÇÃO: Pregão nº 59/2018.
MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de lanches com local apropriado, na cidade de Cascavel-Pr.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 24 de julho de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:CC147D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA CLAUDOMIRO ROGRIGUES ME.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Souza Naves, 394, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **OSMÁRIO DE LIMA PORTELA,** Brasileiro, em união estável, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade CI/RG n° 1.108.669-1-Pr e CPF nº 200.182.589-72 denominado CONTRATANTE e a empresa **CLAUDOMIRO ROGRIGUES ME**, com sede na Rua F nº 48 – Bairro Jardim Planalto – Guaraniaçu/Pr, CEP 85400-000 e inscrita no CNPJ sob nº 07.933.477/0001-79, representado por seu Administrador o Sr. Claudomiro Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.060.042-2/Pr e CPF/MF sob o nº 869.623.969-53, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o disposto nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93 que trata da pactuação do equilíbrio econômico financeiro dos contratos.
ü A variação de preços no mercado atual no preço do gás P 13 (3,86%) e dos derivados de petróleo emitidos pelo Governo Federal o que causou desequilíbrio econômico no contrato.
ü Com a atualização, os valores passam a vigorar na seguinte maneira:

Item	Quant	Discriminação	Marca	Unit R$	Total R$
		Lote nº05			
1	471	Carga de gás P 13	Liquigás	71,29	33.577,59
2	33	Carga gás P 45	Liquigás	305,18	10.070,95
TOTAL					**43.648,54**

CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme Ata de Registro de Preços nº 47 firmada em 28.11.2018 entre as partes para Aquisição de gás tipo P 13 e P 45 para os diversos setores da Administração municipal, previsto no processo de licitação modalidade Pregão nº 84/2018, resolvem aplicar o percentual de 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) ou R$ 1.248,54 (mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a título de equilíbrio econômico financeiro no contrato original, passando o valor total do contrato de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) para R$ 43.648,54 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais condições/cláusulas originais não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 24 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.
Contratante

_____
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7DC07B22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	873.698,11	-
Pessoal Ativo	861.273,91	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	709.651,54	-
Obrigações Patronais	151.622,37	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.424,20	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	873.698,11	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.494.053,87	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.494.053,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	873.698,11	3,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.349.643,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.282.161,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.214.678,91	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 09h e 52m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente
778.581.909-20

VIVIANE PIOVESANI
Contadora
CRC: 066328/O-7

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:A2052B91

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE /SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	22.494.053,87	
Receita Corrente líquida Ajustada	22.494.053,87	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	873.698,11	3,88
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.349.643,23	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.282.161,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.214.678,91	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 09h e 56m.		

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente
778.581.909-20

VIVIANE PIOVESANI
Contadora
CRC: 066328/O-7

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:06295A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	6.496.996,16	6.190.185,90	6.033.656,12	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.840.582,47	5.533.772,21	5.377.242,43	0,00
Empréstimos	966.701,76	831.711,79	796.967,41	0,00
Internos	966.701,76	831.711,79	796.967,41	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.313.705,59	3.148.242,51	3.030.465,67	0,00
Internos	3.313.705,59	3.148.242,51	3.030.465,67	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	506.596,05	500.238,84	496.230,28	0,00
De Tributos	27.779,43	27.779,43	27.779,43	0,00
De Contribuições Previdenciárias	471.564,78	465.207,57	461.199,01	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	7.251,84	7.251,84	7.251,84	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	1.053.579,07	1.053.579,07	1.053.579,07	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	656.413,69	656.413,69	656.413,69	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.188.354,11	620.192,51	726.386,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	908.485,20	340.323,60	446.517,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.392.946,03	1.656.595,12	2.067.440,33	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	1.484.460,83	1.316.271,52	1.620.923,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	279.868,91	279.868,91	279.868,91	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	5.308.642,05	5.569.993,39	5.307.270,12	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	23.783.502,44	22.759.537,49	18.759.436,45	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	27,32	27,20	32,16	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	22,32	24,47	28,29	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	28.540.202,93	27.311.444,99	22.511.323,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	25.686.182,64	25.686.182,64	20.260.191,37	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	76.511,90	114.309,51	88.081,20	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.329,47	1.296.101,47	1.296.101,47	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:E2AC7B44

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Abr 2019 (B)	Em 30 Jun 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.466.078,64	5.159.268,38	5.042.784,59
DEDUÇÕES (II)	1.188.354,11	620.192,51	945.100,24
Disponibilidade de Caixa	908.485,20	340.323,60	665.231,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.392.946,03	1.656.595,12	2.088.610,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.484.460,83	1.316.271,52	1.423.379,57
Demais Haveres Financeiros	279.868,91	279.868,91	279.868,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.277.724,53	4.539.075,87	4.097.684,35
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.590.087,22	2.437.932,26	2.399.893,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.687.637,31	2.101.143,61	1.697.790,83
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2019 (Vlc - Vla)
VALOR		-403.352,78	10.153,52
			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:D3CE5919

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019

Retifica-se o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019, publicado no dia 22 de julho de 2019. Referente à Aquisição PARCELADA de Tonners e Cartuchos para garantir a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ: 95.595.013/0001-67, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, na modalidade **pregão (presencial), com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram. (PAG 1)
f) Não serão aceitas sob quaisquer hipóteses, modificações nos itens relacionados com respeito à sua descrição, quantidade, apresentação, devendo o licitante obedecer às especificações contidas no ANEXO I, não devendo alterar, acrescer ou suprimir nenhum ITEM do referido anexo. Sendo desclassificada do LOTE a empresa que não cotar todos os ITENS no respectivo LOTE. (PAG 5)
8.1.5 – Ordenação das propostas em ordem crescente de preços (por lote) e verificação da conformidade da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital; (PAG 7)

LEIA SE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ: 95.595.013/0001-67, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, na modalidade **pregão (presencial), com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.
f) Não serão aceitas sob quaisquer hipóteses, modificações nos itens relacionados com respeito à sua descrição, quantidade, apresentação, devendo o licitante obedecer às especificações contidas no ANEXO I, não devendo alterar, acrescer ou suprimir nenhum ITEM do referido anexo
8.1.5 – Ordenação das propostas em ordem crescente de preços (por lote) e verificação da conformidade da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital;

Os demais itens e subitens constantes do PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019, permanecem inalterados.

Iguatu-PR, 24 de julho de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA SCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:76988EF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Vlademir Antonio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA ROBERTO L. A. PATENE, sediada na Av. Bossolan, nº. 890, cidade de Braganey-PR CEP: 85.430-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 10.222.877/0001-80**, neste ato representada por seu Administrador, o **Sr. Roberto Luiz de Almeida Patene**, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 5718456-6 e CPF: 931.542.409-34, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para todas as frotas municipais da prefeitura de Iguatu-Pr.

VALOR: R$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais), que será pago após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 25/07/2019 até 24/07/2020, totalizando 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
230	000	Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
420	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
450	511	Administração	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
800	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
1200	04946	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
1360	103	Educação	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
1720	103	Educação	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
1800	000	Educação	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
2430	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
2440	511	Obras	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
2610	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
2830	940	Ação Social	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039
3070	000	Ação Social	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 24 de Julho de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Rocha
Código Identificador:FAB3653E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019
REGISTRO DE PREÇO N° 030/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente requerimento a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para futuras aquisições de peças e mão de obra para manutenção de sistema de injeção de combustível dos diversos veículos dos setores do Município conforme anexo I do edital.
Data da sessão de abertura: 06/08/2019
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 147.077,22 (Cento e quarenta e sete mil e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de julho de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Aparecida Schimidt
Código Identificador:8A8B8DE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
REGISTRO DE PREÇO N° 031/2019

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene para atender o programa social "Toda Criança na Escola", criado pela lei municipal nº. 391/2007, de 14 de abril de 2007, regulamentado pelo decreto

066/2019 de 03 de abril de 2019 e para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, regulamentada pela lei municipal n° 627/2013.
Data da sessão de abertura: 08/08/2019
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 39.355,00 (Trinta e nove mil trezentos e cinqüenta e cinco reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de julho de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Aparecida Schimidt
Código Identificador:D5EB6FD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019
REGISTRO DE PREÇO N° 032/2019

Objeto: Eventuais aquisições de peças e acessórios para os ônibus da Secretaria de Educação do Município de Iguatu conforme especificações no Anexo I do Edital.
Data da sessão de abertura: 06/08/2019
Horário: 14h00min.
Valor estimado: R$ 235.327,02 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e dois centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de julho de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Aparecida Schimidt
Código Identificador:700F896A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 102, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERÍODO
ELISANGELA DE OLIVEIRA	01/08/2019 a 30/08/2019
MARCELO DOS SANTOS	05/08/2019 a 03/09/2019
MARCIA DA SILVA PENAROTI	05/08/2019 a 03/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:8656FAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 103, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 699/2014 de 18/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal abaixo nominada, *Avanço Promocional* de uma referência pela participação em cursos, em conformidade com inciso II, art.34, da Lei 699/2014 de 18 de dezembro de 2014.

NOME	RG	CARGO	Nível Atual	Nível Promovido
Maria Inês dos Santos	5.460.339-8	Agente Comunitário de Saúde	A01	A02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:B87B1E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 104, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Prorroga período de Licença Maternidade concedido a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 474/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a *Licença Maternidade* concedida através da Portaria Nº. 050/2019, à servidora ALICI ALVES DOS REIS CASAGRANDE, portadora da CI/RG nº.9.667.332-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº.072.748.189-45, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de licença de acordo com Art. 1º da Lei 474/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho do ano de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:6D682088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 105, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 699/2014, de 18 de dezembro de 2014 e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Públicos abaixo relacionados, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Terezinha Aparecida Carrasco Martinelli	Professor	01/07/2014 a 01/07/2019
Ivonete Torres de Paula Lisczhovski	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2014 a 01/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho do ano de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:7A9B85C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 15/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 05/2019 – CMDCA, pelo presente Edital, torna público a alteração da data da Formação Continuada e Permanente dos Conselheiros Tutelares, prevista no Edital 13/2019, e data da Diplomação e Posse, constante no 14/2019, que passam a vigorar coma seguinte redação:
I. O Programa de Formação Continuada e Permanente dos Conselheiros Tutelares será realizado no dia 30 de julho de 2019, das 13h às 14h30min, no Centro de Referência de Assistência Social Neide Medina – CRAS, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 683, de 10 de julho de 2014, e item 15 do Edital 02/2019;
II. A Diplomação e Posse serão realizadas no dia 30 de julho de 2019, às 14h30min, no Centro de Referência de Assistência Social Neide Medina – CRAS, situado na Avenida Samália, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Município de Iguatu, Estado do Paraná.

Iguatu/PR, 23 de julho de 2019.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:67864F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.390.989,93	2.241.788,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.390.989,93	2.241.788,92	0,00
Empréstimos	1.133.611,85	1.300.107,51	0,00
Internos	1.133.611,85	1.300.107,51	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.252.056,88	941.681,41	0,00
Internos	1.252.056,88	941.681,41	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	5.321,20	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.036.489,77	1.459.823,21	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.036.489,77	1.459.823,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.036.723,51	1.788.776,26	0,00
(-) Restos a pagar processados	233,74	328.953,05	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	354.500,16	781.965,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.063.516,11	13.138.100,90	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,30	17,06	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,71	5,95	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.321,20	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	815.750,54	56.632,37	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:767DF906

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	13.063.516,11	13.138.100,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.873.973,54	2.890.382,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	2.586.576,19	2.601.343,98	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:E479B607

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.138.100,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.102.096,14	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.891.886,53	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	919.667,06	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:244443C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	13.138.100,90	
Receita Corrente Liquida Ajustada	13.038.100,90	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	6.150.484,20	47,17
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.040.574,49	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.688.545,76	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.336.517,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	781.965,71	5,95
Limite definido por resolução do senado federal	15.765.721,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.890.382,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.102.096,14	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	919.667,06	7,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:38134943

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	***GRUPO DE RECURSOS***	***VALOR***
23/07/2019	*MAPA PRODESA*	*365.714,29*

Iporã-(PR), 24 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:452AFF68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 22 de julho de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI,** brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2019.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 24 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:894CE61E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019, 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 24 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C33D9CD5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2019

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS, A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Sr. **VICTOR ADRIANO MARTINS**, a viajar a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, nos dias 25 e 26 de julho de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr 24 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5EFFD85A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2019

CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I –Conceder a partir de 1º de julho de 2019 até 31 de outubro de 2019, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Rodrigo Borges	11/06/2012	Assistente Administrativo	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional servidor que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.
III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.
IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de julho de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C499770B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERA+º+ÁES DE CR+®DITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[I] (I)	-	-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.314.847,84	15.548.559,87	2.489.430,46		19.766.287,97
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					

por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.314.847,84	15.548.559,87	2.489.430,46		19.766.287,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-35.314.847,84	-15.548.559,87	-	-	-19.766.287,97
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 14h e 58m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

ROBERTO DA SILVA
Prefeito

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:AB959727

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.086.219,29	20.816,05
Pessoal Ativo	14.172.193,55	20.816,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.377.400,21	20.816,05
Obrigações Patronais	794.793,34	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	914.025,74	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	627.477,66	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	627.477,66	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.458.741,63	20.816,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.584.632,70	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	400.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	44.184.632,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.479.557,68	32,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.510.779,62	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.185.240,64	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.859.701,66	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 15h e 52m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A1DD4912

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA D+¡VIDA CONSOLIDADA L+¡QUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.281.434,44	3.862.024,40	0,00
Dívida Mobiliária	46.759,37	116.410,43	0,00
Dívida Contratual	4.234.675,07	3.745.613,97	0,00
Empréstimos	307.334,38	96.297,22	0,00
Internos	307.334,38	96.297,22	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.927.340,69	3.649.316,75	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	363.625,90	350.002,97	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.563.714,79	3.299.313,78	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.025.897,27	14.044.772,98	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	16.025.897,27	14.044.772,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.348.598,41	14.672.050,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	322.701,14	627.277,08	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(11.744.462,83)	(10.182.748,58)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.495.450,38	44.584.632,70	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,84	8,66	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(27,00)	(22,84)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	251.287,89	229.777,40	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.072.638,63	824.558,39	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 15h e 55m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:51DDCC7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	43.495.450,38	44.584.632,70	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 15h e 59m.			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:530958F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DA RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		44.584.632,70
Receita Corrente líquida Ajustada		44.184.632,70
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	14.479.557,68	32,77
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	26.510.779,62	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	25.185.240,64	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	23.859.701,66	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(10.182.748,58)	(22,84)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 16h e 03m.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:62631A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Objetivas, Prova de Títulos, Redação e Prova Prática para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior para atender as necessidades do Município de Itambaracá, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.
Procedimento Administrativo: nº 026/2019.
Licitacão/Número: Dispensa nº 03/2019.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;
CONTRATADA: **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA**, CNPJ nº. 78.624.202/0001-00;
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019; PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de julho de 2020; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 17 de julho de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:DC418516

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 081/2019 – ID/TCE: 42032
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
CNPJ N.º 10.547.961/0001-74

OBJETO: Aquisição de Lixeira Telada Basculante para serem instaladas em Ruas, Praças, Espaços Públicos e Unidades Administrativas do Município.
VALOR CONTRATUAL: R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 26/2019.

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 24/07/2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:7E6A6B70

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 082/2019 – ID/TCE: 42033
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: M & M – COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ N.º 02.966.816/0003-61
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a eventual prestação de serviços de Recapagem de Pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de patrimônio desta municipalidade.
VALOR CONTRATUAL: R$ 22.510,00 (vinte e dois mil e quinhentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 28/2019 e Registro de Preços nº 08/2019.

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 24/07/2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:4CECFC8E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 083/2019 – ID/TCE: 42034
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 03.050.725/0001-82
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a eventual prestação de serviços de Recapagem de Pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de patrimônio desta municipalidade.
VALOR CONTRATUAL: R$ 33.920,00 (trinta e três mil novecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 28/2019 e Registro de Preços nº 08/2019.

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 24/07/2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:B7589AE8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 084/2019 – ID/TCE: 42035
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: RIBAS PNEUS LTDA
CNPJ N.º 05.521.395/0001-91
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a eventual prestação de serviços de Recapagem de Pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de patrimônio desta municipalidade.
VALOR CONTRATUAL: R$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reis).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 28/2019 e Registro de Preços nº 08/2019.

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 24/07/2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:DF5DEEF5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 085/2019 – ID/TCE: 42036
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
CNPJ N.º 58.619.644/0001-42
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a eventual prestação de serviços de Recapagem de Pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de patrimônio desta municipalidade.
VALOR CONTRATUAL: R$ 25.940,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 28/2019 e Registro de Preços nº 08/2019.

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito, aos 24/07/2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:E22353FC

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JANEIRO A JUNHO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A JUNHO DE 2019 – BIMESTRE MAIO A JUNHO/19

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

10 – Assistência Social

10.002 – Assistência à Criança e a Adolescência
Dotação inicial.....R$ 141.900,00
Dotação Atualizada.....R$ 173.900,00
Despesas Empenhadas no Bimestre.....R 25.394,22
Despesas Empenhadas no 1º Semestre.....R$ 74.747,88

Itambé, 24 de julho 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
CRC Nº 062484/O-9

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:36643055

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 92/2019 DE 25/07/2019

Decreto nº 92/2019 de 25/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1299/2018 de 04/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.361.0004.2.020. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E CONVENIO PNAT
177 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.365.0004.2.023. MANUTENÇÃO DO CMEI SILVIA MARIA BRAGA ALVES
218 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Total Redução: 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:32923D90

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.263.087,08	0,00	2.263.087,08
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.568.931,24	899.931,01	4.669.000,23
Investimentos	5.306.831,24	783.480,61	4.523.350,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	262.100,00	116.450,40	145.649,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.568.931,24	899.931,01	4.669.000,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**3.305.844,16**	**899.931,01**	**2.405.913,15**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 24/jul/2019 as 14h e 07m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:917D0CAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	53.386.237,00	
Receita Corrente Liquida Ajustada	53.386.237,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.783.082,37	3,34
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.203.174,22	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.043.015,51	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.882.856,80	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Itaperuçu, 22 de julho de 2019

SEBASTIÃO VIEIRA GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:FA149A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica nomeado, a partir de 15 de julho de 2019, o Sr. **Jefferson Rodrigo Stoochero** portador do RG **Nº 9.127.299-7/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Análise de Projetos,** sob o número de matricula 4977-1, nível **Junior,** percebendo a remuneração da simbologia CC-09, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:DBF2A72B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

Súmula

Homologa e declara estabilidade funcional ao servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado em avaliação de estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estatutárias do Município voltadas ao servidor público municipal e o regulamento a que faz referência o Decreto Municipal nº 171/2018, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a APROVAÇÃO da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 126/2018, de 09 de maio de 2018:

Matric	Nome	RG	Data Admissão	Função
4250-1	Lenilson Jose Mendes Ouriques	8.520.840-3 PR	18/07/2016	Motorista I

Art. 2º – Declarar Estável no serviço público municipal o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício, e aprovação no estágio probatório de acordo com o disposto no Estatuto Municipal dos Servidores de Itaperuçu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:C856604F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 19/07/2019, Licença Sem Vencimentos de até três anos a servidora **Eladir de Fatima Ribas de Bonfim Gomes,** ocupante do cargo efetivo de **Servente,** portador do **RG: 2.409.962-8 PR, Matricula 850-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:6C975EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear, a partir desta data, **Welberton Ceccon Barros** portador do RG **Nº 11.145.125-7/PR,** matricula 4976-1 para exercer o cargo de **Educador Social,** junto a Secretaria de Assistência Social, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado N° 003/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:BACBE1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido, o Servidor **Valter Alexandre dos Santos** portador do RG **Nº 9.301.044-2/PR,** matricula 4975-1 aprovado em Processo Seletivo Simplificado N° 003/2019, para o cargo de **Educador Social,** junto a Secretaria de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:EA57D52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Adriana Maria Bonfim dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade RG**:** 6.637.514-5/PR**,** matrícula 5994-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Ensino,** referente ao Período Aquisitivo 04/07/2017 a 04/07/2018, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 15 de Julho de 2019 a 03 de Agosto de 2019 e referente ao Período Aquisitivo 04/07/2018 a 04/07/2019, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de Agosto de 2019 a 13 de Agosto de 2019.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:EDE8217E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear, a partir desta data, **Valter Alexandre dos Santos** portador do RG **Nº 9.301.044-2/PR,** matricula 4975-1 para exercer o cargo de **Educador Social,** junto a Secretaria de Assistência Social, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado N° 003/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:CAD1942B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica readequado o nível salarial da servidora **FLAVIA REGINA COIMBRA GRUN** portador do RG **Nº 10.978.231-9/PR,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Análise de Projetos Urbanísticos e Particulares,** sob o número de matricula 4739-1, nomeada a partir de 10 de janeiro de 2019, através do Decreto Nº 012/2019, passando do nível BASE para o nível PLENO, percebendo a remuneração da simbologia CC-07 a partir desta data, em conformidade com a Lei 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:4B9E74A6

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO- DECRETO Nº 541/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2019 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados à comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documento comprobatório para o cargo, conforme **item 9.0 do EDITAL** Nº 003/2019.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 9.1.2 do Edital** Nº 003/2019.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
23	THAIS CRISTINA BELEZARIO SANTOS	30,0
24	KELY DE CHRISTO PAULO	30,0
25	TALITA DE FARIA	30,0
26	WELBERTON CECCON BARROS	30,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:D7C63DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica nomeado, a partir de 15 de julho de 2019, o sr. **Ezequias Oliveira Geffer** portador do RG **Nº 10.821.715-4 /PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Controle e Arrecadação,** sob o número de matricula 4978-1, nível **Base,** percebendo a remuneração da simbologia CC-08, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:D54E20B6

GABINETE DO PREFEITO
PSS 003/2019 – EDITAL 048 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 003/2019, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e Decreto de Convocação nº 541/2019 de 15.07.2019. Vem tornar público o**não comparecimento**do candidato abaixo relacionado:

EDUCADOR SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
23	THAIS CRISTINA BELEZARIO SANTOS	30,0	092.162.809-99
24	KELY DE CHRISTO PAULO	30,0	090.003.169-79
25	TALITA DE FARIA	30,0	091.737.949-70

Itaperuçu, 22 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:454856F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 45/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019 - S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Maycon Dione Legatis da Luz RG 10.387.632-0 Matricula 47131,** ocupante do cargo de **Motorista PSS** o pagamento de 60 (sessenta) horas extras, referente plantão nos finais de semana junto com equipe do tornado do CRAS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:016D583A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 46/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019 - S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Sandro Cezar Tomé RG 4.296.055-1 Matricula 4710-1,** ocupante do cargo de PSS 001/2018 de **Auxiliar Administrativo** o pagamento de 50 (cinquenta) horas extras, referente serviços prestados no CRAS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EE6C3C16

GABINETE DO PREFEITO
PSS 003/2019 – EDITAL 047 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 003/2019, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇUe Decreto de Convocação nº 533/2019 de 04.07.2019. Vem tornar público o**não comparecimento**dos candidatos abaixo relacionados:

EDUCADOR SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
21	SILVANA BUENO DOS SANTOS	30,0	061.225.289-27
22	FRANCIELLI DE SOUZA NALIFICO CORDEIRO	30,0	065.450.019-30

Itaperuçu, 10 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:66B1D3EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 47/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019 - S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora**, Talita de Faria RG 12.557.678-8 Matricula 4745-1,** ocupante do cargo de PSS 001/2018 de **RECEPCONISTA** o pagamento de 20 (vinte) horas extras, referente serviços prestados no CRAS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:704880CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019 - S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora**, Laryssa Sherom Joekel Vaz RG 9.630.464-1 Matricula 4902-1,** ocupante do cargo de PSS 001/2018 de **Motorista** Gratificação de 70% sobre o salário Base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:89C10286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 49/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019 - S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Thaile Augusto Costa Leal de Lima RG 10.821.619-13 Matricula 48051,** ocupante do cargo de **Guardião PSS** o pagamento de 20 (vinte) horas extras.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7E608A03

GABINETE DO PREFEITO
PSS 003/2019 – EDITAL 046 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 003/2019, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇUe Decreto de Convocação nº 500/2019 de 07.06.2019. Vem tornar público o não comparecimento do candidato abaixo relacionado:

EDUCADOR SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
19	MARCIA PAULA KIESKI	30,0	031.478.319-90

Itaperuçu, 10 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:594E01F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **35h43min** de Horas Extras, Conforme Lei Municipal Nº 276/2005 ao servidor efetivo **José Demir Costa França,** matrícula 8341, portador do **RG: 3.957.887-5**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FA5A060D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2019 DE 05 DE JULHODE 2019 S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a **Portaria 082/2019** concedendo Licença Maternidade a Diretora Elisângela Aparecida do Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar à servidora **Deneziane do Carmo Gonçalves,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 8.578.249-5/PR,** ocupante do Cargo de Professora exercendo a função de Coordenadora, passará a responder pela função de Diretora da Escola Municipal Frei Barnabé Tenani, pelo período de 180 dias a partir de 22 de junho de 2019.

Art. 2° - Conceder gratificação de direção de 50% para a servidora **Deneziane do Carmo Gonçalves,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 8.578.249-5/PR.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação

Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:E9A91590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-Retirar 50% de gratificação de Educação Especial da servidora **Silmara Roscamp,** portadora do **RG: 7.183.753-0/PR,** matrícula 58032, ocupante do cargo de **Professora**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2FC09FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019 S.M.E

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o atestado médico de 22 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **Elisângela Aparecida do Pilar,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 7.664.229-0/PR,** ocupante do Cargo de Professora e exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Frei Barnabé Tenani, Licença Maternidade pelo período de 180 dias a partir de 22 de junho de 2019..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro
Código Identificador:CFAB9DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Elevar função gratificada de 70% (setenta por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento) da servidora **Sheila Ferreira de Melo Machado**, matrícula 58021, portadora do **RG: 7.511.693-4/PR**, ocupante do cargo efetivo de Professora com pós graduação.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:370D7F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2019 DE 05 DE JULHODE 2019 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Lucinéia Pinheiro,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 8.591.456-1/PR,** matrícula 8881**,** referente ao Período Aquisitivo 01/06/2017 a 01/06/2018, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 15 de julho de 2019 à 24 de julho de 2019.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias a servidora nominada no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:882E5574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº08/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019 -
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Dispõe sobre a alteração da data da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ivaí – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ivaí PR, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal 1239/2017 de 06/07/2017 em reunião ordinária do dia 23 de julho de 2019.
RESOLVE*:*

Art. 1° - Alterar o Art. 3º da Resolução nº06/2019 - CMAS que dispõe sobre a data da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 2º - A nova data da XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 21 de agosto de 2019 no Centro Municipal de Eventos, Rua Timóteo Korelo nº1.177, Ivaí-PR, com início às 13:00 horas.
Art. 6° - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Ivaí/PR, 23 de julho de 2019.

NELCY DE SOUZA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Ivaí-PR

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:C90D141E

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº09, DE 23 DE JULHO DE 2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Súmula: Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ivaí Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1239/2017; em reunião ordinária do dia 23 de julho de 2019;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação 2019 referente ao co-financiamento anual do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para o Município de Ivaí – Paraná.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 23 de julho de 2019.

NELCY DE SOUZA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - Ivaí PR

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:AE9C8DE6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO N°090/2019 PREGÃO PRESENCIALNº072/2019 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E 10.520/2002)

AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO N°090/2019
PREGÃO PRESENCIALNº072/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para atendimento do Hospital Municipal- Secretaria Municipal de Saúde.
MOTIVO DA SUSPENSÃO: interesse público- Readequação ao edital.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 24 de julho de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:25D1327B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 155/2019

DECRETO Nº 155/2019

Súmula: Concede Pensão por Morte.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, a partir de 18 de maio de 2019, é concedido ao Sr. **WALDEMAR PINHEIRO DO PRADO**, RG. 680905 PR, pensão por morte, pelo falecimento de **INAH CONCEIÇÃO DO PRADO**, servidora inativa, beneficiária do extinto Fundo de Previdência Municipal, com proventos de aposentadoria custeados pelo Tesouro Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:62C3B0FC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 112/2019

CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

PORTARIA Nº 112/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **CARMEN ANDREA STADLER KREBS**, Professora, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 24 de julho de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:288A32BF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 156/2019

DECRETO Nº 156/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a professora **TEREZINHA CHADE TARAS**, para prestar serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete Do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:07498304

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 051/2019

DECRETO Nº 051/2019

Dispõe: sobre a Convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Jaguapitã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação do CMAS em reunião realizada em 25/06/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica Convocada **XI Conferência Municipal de Assistência Social,** visando a necessidade da avaliação da situação atual e avanços do Sistema único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Jaguapitã, realizar-se-á, na Casa de Cultura Prof.ª Elena Maria Trapp, sito a Rua Pará nº 70, centro Jaguapitã – Paraná, no dia 06/08/2019, com início às 13h00min.

Art. 3º - O evento terá como tema central "**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTCIPAÇÃO SOCIAL**"

Art. 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal com a seguinte composição:
Adriele Barcelos Porto Milozo – Presidente
Pamila Vidigal Bazoni – Conselheira de Direitos
Jaqueline Silva Marcelino – Conselheira de Direitos;
Paulo Sérgio de Lima – Conselheiro de Direitos;
Solange Belisari Martineli – Conselheira de Direitos;
Susana da Silva – Conselheira de Direitos;
Maria Helena do Nascimento Uetsubo – Secretária de Ação Social.

Art. 5º - A responsabilidade política financeira do evento será custeada pela Prefeitura Municipal de Jaguapitã – Estado do Paraná, através do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, EM 22 de julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:CF83A0CB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 584/2019

PORTARIA Nº. 584/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos), a favor do Sr. GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETE, servidor público municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para atender as despesas com alimentação no dia 24/07/2019, para tratar dos assuntos de interesse Municipal na Caixa Econômica Federal GIGOV, com saída às 08h00 e retorno previsto às 14h00, conforme processo nº. 1809/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de Julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:778A046A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 585/2019

PORTARIA Nº. 585/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018,

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos), a favor do Sr. LEONARDO JOSÉ MARTINS PEREIRA, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para atender as despesas com alimentação no dia 24/07/2019, para tratar dos assuntos de interesse Municipal na Caixa Econômica Federal GIGOV, com saída às 08h00 e retorno previsto às 14h00, conforme processo nº. 1810/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de Julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:335A18B7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 586/2019

PORTARIA Nº. 586/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos), a favor do Sr. EDISON DO AMARAL ZACARDI, Engenheiro Civil, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para atender as despesas com alimentação no dia 24/07/2019, para tratar dos assuntos de interesse Municipal na Caixa Econômica Federal GIGOV, com saída às 08h00 e retorno previsto às 14h00, conforme processo nº. 1811/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de Julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:EB29411C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.° 001/2019 EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.° 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: A C A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de tintas para sinalização Viária conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais).
Fundamento legal art. 65, I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:1569AF06

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO N.° 001/2019 EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N.° 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de tintas para sinalização Viária conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 1.343,30 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
Fundamento legal art. 65, I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:81A3C136

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.° 001/2019 CONTRATO N.º 166/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.° 001/2019
CONTRATO N.º 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: sv comercio de tintas e sinalização ltda
CNPJ: 13.789.792/0001-77
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de tintas para sinalização Viária conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 1.024,75 (um mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento legal art. 65, I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:AA8DC3C2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 587/2019

PORTARIA Nº. 587/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ALETRAR a Portaria nº. 536/2019 . de Constituição da Comissão de Avaliação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE JAGUAPITÃ, substituindo a Servidora PAMELA VIDIGAL BAZONI, pela Servidora SIMONE PEREIRA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de Julho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:C2F3B47E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA.MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 14.282.205/0001-11, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SUZELI TYSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ITENS 01 E 24.
VALOR GLOBAL: R$ 52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E2FA420F

GABINETE
LEI N° 3641, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, para inclusão da rubrica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para o Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
07.14 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0018.2360 Executar as Ações do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1170: 3.3.90.36.00.00.966 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 12.000,00
TOTAL.....	**R$ 12.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
07.14 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0018.2360 Executar as Ações do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
384: 3.1.90.11.00.00.966 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 12.000,00
TOTAL.....	**R$ 12.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 19 de Julho de 2019.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8C2BDB73

GABINETE
LEI N° 3642, DE 19 DE JULHO DE 2019

Súmula: Denomina as Quadras Poliesportivas do Módulo Esportivo de LOURIVAL PINTO DIAS "LOLINHO".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - As Quadras Poliesportivas localizadas no Módulo Esportivo da Vila São José, Bairro Dom Pedro II, passam a se chamar de "Quadras Poliesportivas LOURIVAL PINTO DIAS – LOLINHO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 19 de Julho de 2019.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A37EA7FA

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: MCX – LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 16.876.380/0001-62, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO VIEIRA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA PARA EVENTOS, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 266.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/08/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ABBEB400

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - EIRELI, CNPJ SOB Nº 17.140.866/0001-09, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JULIO STEPHENS NETO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA PARA EVENTOS, LOTES 02, 04 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 160.450,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/08/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AB7C1999

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: REALIZA EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ SOB Nº 26.407.827/0001-08, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDICLEA ROSANA MANZI.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA PARA EVENTOS, LOTE 03.
VALOR GLOBAL: R$ 45.376,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/08/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:67C8AA2E

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.524.232/0001-03, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR, SR. JOÃO ADIR KAMPA KUPKA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E DO PREFEITO MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), SENDO A TAXA PERCENTUAL DE SERVIÇO (DU) 0,0% (ZERO POR CENTO).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/08/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:137FBB02

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: LEONIDES MACHADO NIZER EPP, CNPJ SOB Nº 07.933.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO SR. LEONIDES MACHADO NIZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES, SALGADOS E BEBIDAS PARA ATENDER EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36 E 37.
VALOR GLOBAL: R$168.506,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/09/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B7F428C5

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: FAMÍLIA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 29.455.853/0001-08, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. GESIANI DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES, SALGADOS E BEBIDAS PARA ATENDER EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 17 E 23.
VALOR GLOBAL: R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/09/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C7376F85

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2018.
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 20.755.193/0001-06, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1 C, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 19/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BBE06A43

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2018.
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 18.702.297/0001-00, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA

OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA POLIMERIZADA PARA TAPA BURACOS – MASSA A FRIO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 191.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 19/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6918265E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/18.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: RAFAEL ROGERIO CORREIA PINTO ME, CNPJ SOB Nº 11.880.321/0001-44, REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR, SR. RAFAEL ROGERIO CORREIA PINTO.
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMO CENTRAIS E ALARMES E OUTROS, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/08/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0D7DC47D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/18.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: FLYNETH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 05.685.970/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSIRES SILVA ROSA JUNIOR.
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMO CENTRAIS E ALARMES, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$2.625,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/08/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7FDC42D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ SOB Nº 29.210.964/0001-46, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. BRUNO SILVESTRI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 01; 02; 04; 07; 10 E 11.
VALOR GLOBAL: R$17.799,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7F06E887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 03; 05; 09; 31; 32; 34; 39; 47; 55; 56; 63; 74 E 81.
VALOR GLOBAL: R$26.615,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:30D9E7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 28.818.594/0001-61, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. RENÊ BRUCHADO BELACHE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 06, 60, 62, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 83, 86, 87, 91, 97 E 102.
VALOR GLOBAL: R$19.891,60 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4FF0540A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER- EPP, CNPJ SOB Nº 12.162.386/0001-17, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ITENS 04, 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 194.052,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:43F7733A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: FAGUNDES DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 07.953.689/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ITENS 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 418.973,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:331F9C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA - ME, CNPJ SOB Nº 11.063.454/0001-28, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABIO ROBERTO RIGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 125.683,48 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:566CA719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME, CNPJ SOB Nº 07.270.992/0001-16, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 01, 02, 04, 06, 17 E 20.
VALOR GLOBAL: R$ 78.691,00 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EBB46D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES - ME, CNPJ SOB Nº 26.322.885/0001-39, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITEM 30.
VALOR GLOBAL: R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2129F019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ SOB Nº 30.117.728/0001-69, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ANDERSON HUGO DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 31 E 32.
VALOR GLOBAL: R$ 267.159,25 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9705A954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIANA DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 21, 23, 24, E 25.
VALOR GLOBAL R$ 5.680,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0759087C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 25.348.872/0001-76, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ADÃO ARI MACHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 03, 05, 19, 22, 26, 27, 28, 29, E 33.
VALOR GLOBAL: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:951C0854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 154/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2018.
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 06.087.469/0001-96, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VANDERLEI TRENTINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ITENS 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35 E 36.
VALOR GLOBAL: R$ 22.014,19 (VINTE E DOIS MIL, QUATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 05/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AC67BC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° Nº 004/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.192.385/0001-97, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DA GLORIA COELHO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA, LOTE ÚNICO (ITEM 1 E 2).
VALOR GLOBAL: R$104.880,00 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1D677185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: COMERCIAL BORA EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 02, 06, 09, 13, 15, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 55, 57, 58, 62, 63, 65, 67 E 69.
VALOR GLOBAL: R$ 190.788, 84 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:14DB5A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 31.
VALOR GLOBAL: R$ 1.678,35 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:90E0B25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP, CNPJ SOB Nº 14.221.429/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MINIOLI NETTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 04, 22, 24, 29, 68 E 73.
VALOR GLOBAL: R$ 68.541, 40 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:90FB7492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 16.826.856/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LEONARDO HENRIQUE PAZUCH DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 16, 53, 56, 60, 74, 76 E 77.
VALOR GLOBAL: R$ 191.028, 21 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, VINTE E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FB063005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: M MÓBILE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MILTON LUIZ PSCHEIDT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 20 E 35.
VALOR GLOBAL: R$ 43.564, 85 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:87DDE4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 12.811.487/0001-71, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA FRANCIELE ROVER BIANCHI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 19 E 64.
VALOR GLOBAL: R$ 3.953, 48 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:38032D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 14.227.560/0001-98, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. THIAGO ESTEFANUTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 07, 10, 17, 23, 27, 37, 48, 49, 52 E 61.
VALOR GLOBAL: R$37.180,76 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EC971221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: ROBERTO MISTURA ME, CNPJ SOB Nº 10.292.359/0001-33, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. ROBERTO MISTURA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 28, 39 E 70.
VALOR GLOBAL: R$ 56.786, 48 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B4DC228B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR.CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 12.793.110/0001-37, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. LUCIMARA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 08, 11, 14, 18 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 20.144, 31 (VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CBC0C60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR.CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 13.993.669/0001-73, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 54 E 75.
VALOR GLOBAL: R$ 31. 726, 00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C897CADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: FERNANDES & DIAS SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 26.780.260/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDUARDO ADRIANO DIAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 01, 03, 05, 30, 32, 33, 34, 66 E 71.
VALOR GLOBAL: R$ 342. 619,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:27B60F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: ZELI ODETE DA SILVA ME, CNPJ SOB Nº 19.232.159/0001-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EDENIR DE AQUINO RODRIGUES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 12, 25, 26, 51 E 59.
VALOR GLOBAL: R$ 31.560, 00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ADD9EC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI -ME, CNPJ SOB Nº 29.829.415/0001-54, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. TATIELE DE LIMA CRUZ DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 43.
VALOR GLOBAL: R$ 34. 410, 30 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7717DC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 10.698.929/0001-90, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, RECARGA E BOTIJÕES DE GÁS PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITEM (NS) 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 29.216,50 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3A50416A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: FLEITER COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME, CNPJ SOB Nº10.264.865/0001-19, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. RAPHAEL DE MEDEIROS ALBUQUERQUE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, RECARGA E BOTIJÕES DE GÁS PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITEM (NS) 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 556.820,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:065B0029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 07.555.459/0001-09, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RUBENS DOS REIS MORAES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM(NS), 01, 07, 15, 16, 17, 24, 31, 35 E 36.
VALOR GLOBAL: R$ 136.297,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E2B2BDD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: SOLO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 11.102.277/0001-41, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ANDREI CASTRO VILHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM(NS), 05 E 13
VALOR GLOBAL: R$ 20.089,60 (VINTE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C8AF087F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: CWR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 10.524.956.0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RUBILAN BRANCALHONI SAPLA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM(NS), 25, 26, 29 E 37.
VALOR GLOBAL: R$ 121.502,50 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9F2AFE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR.CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 09.053.748/0001-27, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCIELE BAGATOLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM (NS), 09, 10, 18, 20, 27 E 28.
VALOR GLOBAL: R$ 91.216,00 (NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CD071AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ SOB Nº 26.716.048/0001-94, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MILTON LUIZ PSCHEIDT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM(NS), 11 E 12.
VALOR GLOBAL: R$ 23.280,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F7547AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 27.821.705/0001-26, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. VINICIUS VIZZOTTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM(NS), 03, 19, 22 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 96.360,00 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ADFA7DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: ADL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.267.298/0001-78, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ADEMIR LAURINDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM (NS), 08 E 14.
VALOR GLOBAL: R$ 12.371,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E29E43EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: TECNOLAR LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 12.464.652/0001-66, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HÉLIO ALMIR BAGATOLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM (NS), 04, 33 E 38
VALOR GLOBAL: R$ 144.399,20 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BB578E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: TARTARUS DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 30.850.828.0001-66, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALEXANDRE RICHTER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM (NS), 02, 21 E 34.
VALOR GLOBAL: R$ 37.468,30 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C665D0C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: LUCAS C. RUBEL ME, CNPJ SOB Nº 22.246.173/0001-27, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUCAS COSTA RUBEL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITEM(NS) 19, 21, 24 E 35.
VALOR GLOBAL: R$ 45.155,40 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:701547A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: MICROSENS S/A, CNPJ SOB Nº 78.126.950/0011-26, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JETRO LEANDRO FICK.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITEM 39.
VALOR GLOBAL: R$ 84.420,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7D6E4F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 28.949.775/0001-27, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JORGE PERELLES NETO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITENS 01, 02, 03, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 33 E 38.
VALOR GLOBAL: R$ 83.865,50 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:531E17F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS. DETENTORA: SOLO COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 11.102.277/0001-41, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. YARA DUTRA SANTIAGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITEM 30.
VALOR GLOBAL: R$ 3.495,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:50E7F1E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS. DETENTORA: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 27.274.178/0001-87, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITENS 27 E 28.
VALOR GLOBAL: R$ 11.097,80 (ONZE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E7035650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS. DETENTORA: VIA NOVITÁ LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 04.447.180/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ERLON MACHADO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITENS 10, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 25, 26, 29, 31, 32, 37, 40, 41 E 42.
VALOR GLOBAL: R$ 79. 071,00 (SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:90D6ED10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS. DETENTORA: VIA NOVITÁ LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 04.447.180/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ERLON MACHADO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITENS 10, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 25, 26, 29, 31, 32, 37, 40, 41 E 42.
VALOR GLOBAL: R$ 79. 071,00 (SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F4F74325

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2018.
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 79.912.788/0001-62, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ETELMARIS SCHMITZ REGIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELICULA SILICONIZADA E TRAVESSEIROS PARA ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ITENS 04, 05, E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 19.788,50 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2772C830

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2018

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2018.
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ SOB Nº 20.483.193/0001-96, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EMERSON LUIS KOCH.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENROLADOR DE MANGUEIRA PARA ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 2.416,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:465032F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: IMPACTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI, CNPJ SOB Nº 30.560.879-0001/97, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MÁRCIA TRINDADE SANT'ANNA DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS INFANTIS PARA ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ITENS 01 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 93.375,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ACBA1B97

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: CASA DE CARNES IRMÃOS VALLE LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 11.951.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, QUEIJOS E EMBUTIDOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, E 13.
VALOR GLOBAL: R$ 590.265,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2DE36BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.

DETENTORA: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.741.337/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ÉDIO LAZZAROTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, QUEIJOS E EMBUTIDOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 01 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5F218AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: SOLO COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 11.102.277/0001-41, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ERIC D LUCA DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI'S E PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM (NS), 03, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 21, 22, 26, 27, 31, 35, 37, 38, 45, 51, 60 E 66.
VALOR GLOBAL: R$ 2.948,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D27EA5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ SOB Nº 26.716.048/0001-94, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ AMARILDO MUELLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI'S E PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM(NS), 10, 11, 18, 20, 23, 24, 28, 32, 34, 36, 39, 41, 44, 46, 47, 49, 55, 56, 57, 58, 59 E 62.
VALOR GLOBAL: R$ 6.894,40 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A7EA9F62

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: TIAGO DANIEL VEDAN - ME, CNPJ SOB Nº 28.248.986/0001-32, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. TIAGO DANIEL VEDAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI'S E PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM (NS), 02, 05, 06, 14, 16, 17, 25, 30, 33, 42, 43, 53, 54, 63 E 64.
VALOR GLOBAL: R$ 2.171,25 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:27C31FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 21.486.805/0001-67, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, ALEXSANDRO QUEIROZ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI'S E PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM(NS), 01, 04, 19, 29, 48, 61 E 65.
VALOR GLOBAL: R$ 1.309,02 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5E860280

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA: EKOMOB COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 15.825.521/0001-55, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. CRISTINA MARIA VIEIRA MORAES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F9911B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FUNCIONÁRIOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.830.773/0001-56, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CLEIDE MARIA TRAIN CORDEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA PONTES, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:355E92F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA: BPC INDÚSTRIA E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 22.573.493/0001-91, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ITENS 12; 15; 16 E 23.
VALOR GLOBAL: R$167.170,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:452F9F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.254.896/0001-60, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. PAULO CESAR FRARE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA PONTES, ITENS: 01; 02; 04; 18; 19 E 20.
VALOR GLOBAL: R$217.200,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:55993D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA: L H COMÉRCIO DE TUBOS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 26.773.397/0001-48, REPRESENTADO POR SEU TITULAR, SR. LUIZ HENRIQUE MORES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ITENS: 05; 07; 08; 09; 10 E 21.
VALOR GLOBAL: R$166.270,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:83621A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. JOACIR GONSALVES.
DETENTORA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 23.013.799/0001-56, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. NELSON IVANKIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ITENS 06; 11; 13; 14; 17; 22 E 24.
VALOR GLOBAL: R$513.080,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E4FE4DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
DETENTORA: TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ SOB Nº 03.263.623/0001-45, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CARLOS AUGUSTO WARNECKE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$229.800,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3FDDCC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
DETENTORA: DAMARIS COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 29.134.461/0001-39, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. DAMARIS TUSSI FERNANDES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA DE LEI COM ESTRUTURA DE FERRO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D0C4562D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.518.323/0001-33, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. VANESSA ERBE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E TRAVESSEIRO PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 08; 10; 14; 15 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 14.460,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/08/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EBB44D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ Nº 79.912.788/0001-62, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ETELMARIS SCHMITZ REGIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVENTAIS PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 06; 19 E 20.
VALOR GLOBAL: R$8.609,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/08/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D6434111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, CNPJ SOB Nº 21.782.356/0001-02, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E TOALHAS PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 09; 11; 18 E 21.

VALOR GLOBAL: R$20.103,00 (VINTE MIL, CENTO E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/08/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:921D49FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: ÉLO TÊXTIL LTDA, CNPJ SOB Nº 28.844.636/0001-39, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E VESTIMENTAS CIRÚRGICAS PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 16.
VALOR GLOBAL: R$ 25.642,40 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/08/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:52A940DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 11.615.673/0001-72, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARIANA SILVAROSA DE JESUS PAVIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CASA DE MADEIRA E KIT BANHEIRO PARA ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOTES 01; 02; 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$387.279,12 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:122C7EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 79.733.572/0001-30, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. HÉLIO CELSO STOKLOSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR PARA SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 E 15.
VALOR GLOBAL: R$50.225,30 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 06/09/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7638B3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2018
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 72.265.994/0001-89, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 01 AO 25.
VALOR GLOBAL: R$31.366,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 29/10/2018

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:54ACDB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLUCY WIEDMER.

DETENTORA: E. R. FELIX – PROD. AGROP. - ME, CNPJ SOB Nº 07.296.219/0001-29, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EDER RODRIGO FELIX.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDAÇÃO E ANALGESIA PARA CASTRAÇÃO EM CÃES MACHOS (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES), ITENS 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 2.083,50 (DOIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F772085A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 08.490.629/0001-79, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CLEBER SILVÉRIO SIMÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DEMAIS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM 50.
VALOR GLOBAL: R$ 286,80 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6A7B1C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI ME, CNPJ SOB Nº 72.265.994/0001-89, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA CASA DE PASSAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 E 39.
VALOR GLOBAL: R$128.800,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:109A59BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 23889, DE 14.01.2019), SR.RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 06.087.469/0001-96, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. VANDERLEI TRENTINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (CASA DE PASSAGEM), ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 42 E 43.
VALOR GLOBAL: R$ 12.472,55 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DFCA9F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: CWR COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.524.956/0001-46, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WILLIAN LENOM STADLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUICIONAL/CASA DE PASSAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEM(NS) 04, 06, 08 E 09.
VALOR GLOBAL: R$ 7.105,40 (SETE MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:294CE7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 25.043.791/0001-68, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. DEIZELAINE XAVIER DIAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 11 E 12.
VALOR GLOBAL: R$ 3.594,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DBAF043E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 28.275.797/0001-59, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. DENIELLY FERREIRA MONTUAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 08, 09, 13 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 10.195,60 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:97B5E274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.300.287/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 20 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DBF554F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: M MOBILE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CARLOS AUGUSTO RAUEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 04, 05, 06, 07 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 11.818,25 (ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9822E3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 14.282.205/0001-11, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. SUZELI TYSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 03, 14 E 15.
VALOR GLOBAL: R$ 9.690,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AD9D88DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 85.515.542/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VINICIUS DO AMARAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEM 18.
VALOR GLOBAL: R$2.790,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4F777620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 00.656.468/0001-39, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIZ RENATO GAROFANI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 30, 84, 109, 125 E 143.
VALOR GLOBAL: R$ 33.486,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:35895640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 13, 38, 62, 89, 98, 116, 152 E 164.
VALOR GLOBAL: R$ 3.153,50 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2D5E11D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 02.816.696/0001-54, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 05, 12, 17, 21, 24, 28, 29, 32, 39, 40, 44, 46, 53, 56, 59, 61, 63, 85, 88, 90, 93, 114, 115, 123, 129, 130 E 142.
VALOR GLOBAL: R$ 196.829,40 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ABF29AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. DAVID MATIUSSI MONTEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 31, 141, 160 E 162.
VALOR GLOBAL: R$ 58.570,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DA42EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.

DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ SOB N° 09.192.829/0001-08, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VALDEMIR REGAMONTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 134, 140, 155, 156 E 157.
VALOR GLOBAL: R$ 291.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B20C82CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: GRAMS & GRAMS LTDA ME, CNPJ SOB N° 10.488.145/0001-03, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. INGRID RUTH HEGELE GRAMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 58, 78, 105 E 153.
VALOR GLOBAL: R$ 54.069,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:200D7EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 12.889.035/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SEDINEI ROBERTO STIEVENS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 69, 99 E 139.
VALOR GLOBAL: R$ 63.740,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:245045A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 13.485.130/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALEXANDRE MAGNO BAREA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 04, 49, 96, 97, 127, 159 E 163.
VALOR GLOBAL: R$ 285.954,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:74B20F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 20.419.709/0001-33, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LARISSA CARDOSO MACHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 02, 03, 11, 22, 26, 37, 52, 64, 65, 66, 70, 79, 80, 81, 83, 101, 108, 113, 122, 128 E 161.
VALOR GLOBAL: R$ 102.499,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3D6463D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 21.013.392/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IRNO PAULO ROSSINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM 149.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:57F68DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 44.734.671/0001-51, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 19, 23, 42, 55, 74, 76, 77, 87, 91, 121, 144, 145, 146, 150 E 151.
VALOR GLOBAL: R$ 126.564,40 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4A1C605D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: DIMEVA - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.386.283/0001-13, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MAURICIO MACIAG.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 106 E 147.
VALOR GLOBAL: R$ 13. 658,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3D465265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 81.706.251/0001-98, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SRA. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 47, 102 E 158.
VALOR GLOBAL: R$ 12. 057,00 (DOZE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8CDF5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: A G KIENEN & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 82.225.947/0001-65, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADEMIR GERALDO KIENEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 06, 25, 68, 110, 131, 135, 136 E 154.
VALOR GLOBAL: R$ 64.656,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FB5444CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 85.247.385/0001-49, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 07, 34, 35 E 112.
VALOR GLOBAL: R$ 110.350,00 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6116965E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: CWR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 10.524.956.0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RUBILAN BRANCALHONI SAPLA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 10, 16 E 19.
VALOR GLOBAL: R$ 13.186,00 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2F665BED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 EDITAL Nº 005/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009
EDITAL Nº 005/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - CIS-CENTRO OESTE, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, nomeada pelas Portarias nrs. 012/2019 e 015/2019, no uso de suas atribuições, tornam público a **homologação de inscrições**, bem como, a **inscrição não homologada,** após o prazo de recurso ofertado no Edital nº 004/2019, o **local** onde serão realizadas as provas e o **Ensalamento.**

I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSC	NOME	RG	FUNÇÃO
012	ANDRE RUDEK	8169374-9/PR	CONTADOR
009	ANGELITA DE OLIVEIRA MACENO	8741447-7/PR	CONTADOR
010	ARTHUR F. KELTEL GUIMARÃES	12693530-7/PR	CONTADOR
008	BRUNA VANESSA PORTELLA	10589886-0/PR	CONTADOR
001	ELAINE DENARDI	8415160-2/PR	CONTADOR
004	FÁBIO RIEDI	8325240-5/PR	CONTADOR
013	FERNANDA M. MATTOS TAMANINI	12969149-2/PR	CONTADOR
003	JOSIELE DA ROCHA	32499003-5/PR	CONTADOR
005	MARCELO PIRAN BEDRESKI	9399346-2/PR	CONTADOR
002	MARCIO BATISTA	8077844-9/PR	CONTADOR
007	MATHEUS PRESTES	10354400-9/PR	CONTADOR
006	WILSON ANTONIO BATISTA	4970966-8/PR	CONTADOR

II – INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

INSC	NOME	RG	FUNÇÃO
011	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	12603480-6/PR	CONTADOR

II - DO LOCAL E DATA DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia **28/07/2019, das 08h00m às 12h00min** no Estabelecimento de Ensino: **FUTURA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, situado na Rua Vicente Machado, nº 2066, Centro, Guarapuava-PR.

Guarapuava, 24 de julho de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do CIS-CENTRO OESTE

VILMA DE FÁTIMA XAVIER
Presidente da Comissão Organizadora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019- Dia da Prova- 28/07/2019 – 8:00 hrs.

ENSALAMENTO

Local de realização das Provas:
FUTURA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Endereço: Rua Vicente Machado, nº 2066**, Centro, no Município de Guarapuava/PR.**

SALA 01

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG/SSP
1	012	ANDRE RUDEK	8169374-9/PR
2	009	ANGELITA DE OLIVEIRA MACENO	8741447-7/PR
3	010	ARTHUR F. KELTEL GUIMARÃES	12693530-7/PR
4	008	BRUNA VANESSA PORTELLA	10589886-0/PR
5	001	ELAINE DENARDI	8415160-2/PR
6	004	FÁBIO RIEDI	8325240-5/PR
7	013	FERNANDA M. MATTOS TAMANINI	12969149-2/PR
8	003	JOSIELE DA ROCHA	32499003-5/PR
9	005	MARCELO PIRAN BEDRESKI	9399346-2/PR
10	002	MARCIO BATISTA	8077844-9/PR
11	007	MATHEUS PRESTES	10354400-9/PR
12	006	WILSON ANTONIO BATISTA	4970966-8/PR

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:15B70E34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2019

DOCUMENTO: Termo de Fomento

CONCEDENTE: Município de Loanda – Paraná - CNPJ SOB N.º 76.972.074/0001-51

PROPONENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE LOANDA - CONSEG

CNPJ SOB N.º 04.332.790/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, decorrente de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO, a conjugação de esforços entre a Administração Pública MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL para repasse de recurso financeiro destinado a promoção de campanhas educativas de trânsito e ações na área de segurança pública em prol da coletividade, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.

VALOR DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:- R$ 21.303,00 (vinte e um mil trezentos e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado em parcela única à Entidade, de acordo com cronograma de desembolso.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.08.2020.

A vigência do Convênio inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se 30 (trinta) dias após o prazo de execução, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Loanda-PR, 24 de julho de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:42205D25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 003/2019

TERMO ADITIVO Nº 003/2019

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Fomento nº 009/2017-PML/GAB, celebrado entre o Município de Loanda e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA.**

O Município de Loanda, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CGC/MF n°. 76. 972. 074/0001-51, com sede de Governo à Rua Mato Grosso, 354, Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG. nº. 052073834-5/PR e do CPF n.º 689.621.699-91, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 801, nesta cidade de Loanda-PR e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 78.187.770/0001-82, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n°. 001/81, com sede em Loanda-Pr, neste ato representado por seu Presidente Senhor **Antonio Gonçalves**, brasileiro, maior, Portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 14.185.806-8, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 459.558.918-20, residente e domiciliado à Av. Presidente Getulio Vargas nº. 576, doravante denominada simplesmente de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Termo de Fomento nº 009/2017 – PML/GAB, o qual tem por objeto o repasse de recurso financeiro com a finalidade especifica da **promoção de autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de todos os seus assistidos,** conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistencia Social, parte integrante do presente instrumento, apresentado nos termos do artigo 8º, § 1º da Resolução TCE-PR Nº. 028/2011 e demais atos normativos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO 003** ao Termo de Fomento nº 009/2017 – PML, possui amparo legal na Lei nº. 083/2017 (art. 2º.), alterada pela Lei nº. 060/2018 (art. 2º) e na Cláusula Nona do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes de comum acordo, por conveniência administrativa, resolvem prorrogar os prazos de execução para 31 de julho de 2020 e de vigência para 31 de agosto de 2020, com consequente reformulação do Plano de Trabalho (cronograma desembolso), haja vista o Governo Federal estar em atraso com as parcelas remanescentes, desse modo atenderemos às necessidades da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA**, e, sobretudo aos Princípios Basilares da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 009/2017 – PML/GAB, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular acima citado, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 24 de julho de 2019.

Concedente:
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Convenente:
ANTONIO GONÇALVES
Presidente

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:1EBC569A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 003/2019

TERMO ADITIVO Nº 003/2019

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Fomento nº 010/2017-PML/GAB, celebrado entre o Município de Loanda e a **CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.**

O Município de Loanda, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CGC/MF n°. 76. 972. 074/0001-51, com sede de Governo à Rua Mato Grosso, 354, Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG. nº. 052073834-5/PR e do CPF n.º 689.621.699-91, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 801, nesta cidade de Loanda-PR e a **CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**, inscrita no CNPJ/MF n° 76.971.282/0001-36, declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 11/65, com sede em Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por sua Presidenta Senhora Ana Fátima Andreo Garcia, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 763.042.999-15, residente e domiciliada na Rua General Eurico Gaspar Dutra nº. 663, em Loanda-Pr, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Termo de Fomento nº 010/2017 – PML/GAB, o qual tem por objeto o repasse de recurso financeiro com a finalidade especifica **de acolhimento de idosos a partir de 60 anos, ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência com acolhimento de natureza provisória ou longa permanência**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistencia Social, parte integrante do presente instrumento, apresentado nos termos do artigo 8º, § 1º da Resolução TCE-PR Nº. 028/2011 e demais atos normativos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO 003** ao Termo de Fomento nº 010/2017 – PML, possui amparo legal na Lei nº. 083/2017 (art. 2º.), alterada pela Lei nº. 060/2018 (art. 2º) e na Cláusula Nona do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes de comum acordo, por conveniência administrativa, resolvem prorrogar os prazos de execução para 31 de julho de 2020 e de vigência para 31 de agosto de 2020, com consequente reformulação do Plano de Trabalho (cronograma desembolso), haja vista o Governo Federal estar em atraso com as parcelas remanescentes, desse modo atenderemos às necessidades da **CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**, e, sobretudo aos Princípios Basilares da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 010/2017 – PML/GAB, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular acima citado, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 24 de julho de 2019.

Concedente:
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Convenente:
ANA FÁTIMA ANDREO GARCIA
Presidente

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:9746FFB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

<Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JULHO/2018 A JUNHO/2019>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.858.490,23	0,00
Pessoal Ativo	10.408.887,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.449.603,04	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.449.603,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.449.603,04	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2001	0,00	
Pensionista	0,00	
IRRF	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.408.887,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**20.339.287,11**	
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13,, art. 166 da CF)	**300.000,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	**20.039.287,11**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**10.408.887,19**	**51,94**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.263.489,49	51,22
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.750.315,02	48,66
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.237.140,54	46,10
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2019 09:44		
Nota:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:74A7BEF3

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2019 A JUNHO/2019>

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00%
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	20.339.287,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00%

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.254.285,94	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.928.857,34	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.423.750,10	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2019 09:44		
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
Notas:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:62879790

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2019 A JUNHO/2019>

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2019>**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.083.564,39	20.339.287,11		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.418.384,17	4.474.643,16	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2019>**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2019 09:44:00				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
Nota:				

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:C1BCB73A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

Página: 1 /1

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	818.375,78	819.005,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	818.375,78	819.005,33	0,00
Empréstimos	274.510,80	261.660,06	0,00
Internos	274.510,80	261.660,06	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	543.864,98	556.915,19	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	543.864,98	556.915,19	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	430,08	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.562.889,15	1.907.140,42	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.562.889,15	1.907.140,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.320.995,27	3.720.499,17	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.758.106,12	1.813.358,75	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(744.513,37)	(1.088.135,09)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	18.519.522,50	18.706.638,66	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,42	4,38	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,02)	(5,82)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	414.106,88	40.163,56	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:35BB2056

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			Página: 1 /1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**18.519.522,50**	**18.706.638,66**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.074.294,95**	**4.115.460,51**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.666.865,46**	**3.703.914,45**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E7E628F6

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		Página: 1 /1
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.706.638,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.993.062,19	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.693.755,97	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.309.464,71	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9320F99C

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		Página: 1 / 1
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	18.706.638,66	
Receita Corrente Liquida Ajustada	18.506.638,66	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	9.535.695,54	51,53
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.993.584,88	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.493.905,63	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.994.226,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.088.135,09	-5,82
Limite definido por resolução do senado federal	22.447.966,39	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.115.460,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.993.062,19	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.309.464,71	7,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:56028459

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a DISPENSA de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, ENGENHARIA, PROJETO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, em favor da EMPRESA: BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 18.001.641/0001-26, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com base no Art.24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 29/2019 - DISPENSA nº 04/2019.
Lupionópolis, 18 de julho de 2019.

JOSÉ ANTONIO GÊRONIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4DE5A4D7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 29/2019 Processo de Dispensa nº 04/2019, a qual tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, ENGENHARIA, PROJETO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED, em favor da Empresa relacionada nos relatórios de classificação em 18/07/2019, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, Valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Lupionópolis, 18/07/2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:858587A2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2019

Contrato N° 70/2019 – DISPENSA N° 04/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, ENGENHARIA, PROJETO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED.
- Valor Licitado R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Funcional Programática:
15.452.0011-2061 - Manutenção Setor Serviços Urbanos
CONTA/FONTE - 103-00000
Vigência Contratual: 18/07/2019 – 17/07/2020
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:3DD8822E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 002/2019

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Em 18 de julho de 2019, conforme constante das atas do processo de Credenciamento 002/2019, fora credenciada a seguinte proponente para prestação de serviços funerários, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.365/2018:

SILVANO AMARILDO STIEVEN – ME, CNPJ: 13.778.800/0001-92.

Publicado o aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para protocolo de possíveis recursos. Findo o prazo, a Administração dará entrada no processo de Inexigibilidade de Licitação em nome da credenciada com a posterior confecção do contrato administrativo nos termos da lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de julho de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:39B8933F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL 006.2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002.2019

EDITAL 006/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em fulcro nas disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição do estado do Paraná, das Leis Municipais Nº 1.330/2017, Decreto Municipal Nº 074/2019, e Decreto Municipal Nº 087/2019, torna pública a divulgação do resultado após prazo de interposição de recurso do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Médico Clínico Geral - PSF- 40 HORAS;

NÚMERO	NOME	NOTA
001	CHRISTINA MUSIAL ABIB	60

Publique-se o presente órgão de publicação oficial do Município de Mallet, Estado do Paraná.

Mallet, 25 de julho de 2019.

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde de Mallet/PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B350C1D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.573.598,98	12.283,94
Pessoal Ativo	46.581.211,33	12.010,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.969.125,77	0,00
Obrigações Patronais	8.612.085,56	12.010,10

Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	975.057,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	975.057,49	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	17.330,16	273,84
(§ 1ºOduotraarst.D1e8spdeasLasRdFe)Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	364.745,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	307.783,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	56.962,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.208.853,12	12.283,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.501.009,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	95.401.009,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**47.221.137,06**	**49,50**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.516.544,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.940.717,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	46.364.890,46	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jul/2019 as 16h e 45m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:0198222F

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	93.022.364,29	95.501.009,18	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	20.464.920,14	21.010.222,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	18.418.428,13	18.909.199,82	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2019 as 15h e 58m.			

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:523FBB88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2019 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA TONETO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 113/2019

Súmula: Concede férias à servidora pública municipal *LUCIANA TONETO DE OLIVEIRA*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo disposto no inciso VI do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pelo período de 10 (dez) dias*, à servidora pública municipal **LUCIANA TONETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de *Atendente de Creche*, Matrícula nº. 1758, regida pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 e gozadas no período compreendido *entre os dias 29/07/2019 e 07/08/2019*, *retornando a servidora às suas atividades no dia 08.08.2019*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (23.07.2019).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:090B0CE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 208/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: TELAS DE ALAMBRADOS MARINGÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.147.794/0001-10, com endereço na RUA ESTADOS UNIDOS, 1751, JARDIM INTERNORTE, CEP: 87.045-010, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor EDMAR APARECIDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 711.544.189-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS E ALAMBRADOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

VALOR: 291.490,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 19 de julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

EDMAR APARECIDO DE SOUZA
Telas de Alambrados Maringá LTDA - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:C4B696EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTIDADE

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: **JM CARDOSO TRANSPORTE LTDA**
CNPJ Nº: 14.575.967/0001-06
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 003/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 23.230,00
VIGÊNCIA: 18/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:F671AE31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 47-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2020** conforme Pregão nº 25/2016 e Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 28/06/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:33BA120F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 56-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/07/2020, conforme Tomada de preços nº 1/2016 e Contrato original nº 56/2016.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 11/07/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:71907172

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2994/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 102/19 de 27 de maio de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DIEGO COMIRAN,** portador do RG sob nº 9.700.003-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1068-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 23 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 18.06.**2018** a 18.06.**2019**, conforme Processo nº 102/19 de 27 de maio de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4BD767A2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 1208/2019 - 24.07.2019

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 046/1997 de 22 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 26 de julho de 2019, devido ao feriado do dia 25 de julho que se comemora o dia de São Cristóvão o Padroeiro do Município de Manfrinópolis/Pr.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:07C1F3FE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1207/2019 - 24.07.2019

Súmula: Fixa as Regras e Condições para Serviços Diversos ou Prestados Com Maquinários pela Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 027, de 05 de maio de 1997,

DECRETA

Art. 1° - Os serviços prestados com maquinário, além de outros serviços diversos, prestados pela municipalidade, principalmente os serviços constantes no DECRETO Nº 1206/2019 e suas atualizações e substituições, tem regras e condições de prestação balizados pelo presente decreto.

Art. 2º - Os serviços prestados são de inteira, única e exclusiva responsabilidade do terceiro que os contratou ou solicitou junto a municipalidade, doravante nominados de beneficiários.

§ 1º - É pré-requisito para a prestação dos serviçosà assinatura de termo, onde demonstre-se por parte do beneficiário, ciência e aceitação do conteúdo, condições e exigências do presente decreto, assim como assunção pelo mesmo das responsabilidades exigidas no presente. Sendo que a ausência deste termo não eximi o beneficiário ou modifica as disposições do presente.

§2º – O beneficiário responderá unilateralmente, em qualquer âmbito, sobre quaisquer fatos, eventualidades ou ônus decorridos direta ou indiretamente desses serviços;

§3º- O tipo, a natureza, o fim e o teor, assim como a execução e gerenciamento dos serviços,é de inteira e exclusiva responsabilidade do beneficiário. Devendo esse observar toda a legislação vigente, assim como aobrigatoriedade de se prover responsável técnico, conforme natureza dos serviços que se pretende realizar, com a devida documentação de responsabilidade técnica. Sendo que a prefeitura ou servidor público em exercício da sua função, em nenhum caso prestarão esses serviços ou responderão por esses ou sua ausência;

I – A única exceçãoaceita ao parágrafo acima são os serviços diretamente relacionados a Agricultura e Pecuária, excluindo-se as edificações civis, prestados por técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme suas atribuições. Sendo que, ainda, a responsabilidade desse profissional somente pesará após prévia assinatura de documento de responsabilidade técnica com indicação específica do serviço ou obra. Documento sem o qualo beneficiário mantem-se como único responsável;

II - Se necessária a contratação de responsável técnico, fica obrigado o beneficiário informar ao profissional técnico contratado sobre o termo assinado e o presente decreto.Para que o profissionalse inteire das exigênciasdo presente e possa avaliar, já que poderá responder, nas limitações da força legal do documento de responsabilidade técnica, conjuntamente ao beneficiário no que couber, conforme o próprio termo, legislação e natureza dos serviços prestados e realizados;

Art. 3º - É responsabilidade do beneficiário a solicitação de alvará junto a prefeitura municipal, ou ainda, outras licenças junto a outros órgãos públicos, tais como licenças ambientais, conforme serviço, obra e local que pretenda realizar.

§1º - A assinatura de termo de ciência e responsabilidade, o pagamento das taxas referentes aos serviços, ou ainda, a liberação ou execução dos mesmos, não implicam em fiscalização, aprovação ou emissão ou dispensa de alvará ou de outras licenças pela prefeitura ou servidor público, devendo essas serem obtidas de forma independente, conforme critérios de legislação aser observadaunicamente pelo beneficiário. Não respondendo a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Agricultura ou servidor público, pela ausência de qualquer um desses;

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura responsável pelo contratação, medição, cobrança e articulação dos serviços.

Art. 5° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 24 DE JULHO DE 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:11372374

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1206/2019 - 24.07.2019

Súmula: Fixa os Preços Públicos para Serviços Diversos ou Prestados Com Maquinários da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 027, de 05 de maio de 1997,

DECRETA

Art. 1° - Ficam fixados os Preços Públicos a serem cobrados pelos serviços prestados com maquinário da Municipalidade e outros, conforme tabela abaixo:

§ 1º – SERVIÇOS PRESTADOS COM MAQUINÁRIO:
a) TRATOR AGRÍCOLA.....1,8 UFM/h
b) PÁ-CARREGADEIRA .....2,5 UFM/h
c) RETROESCAVADEIRA .....2,5 UFM/h
d) MOTONIVELADORA .....2,5 UFM/h
e) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA .....3,5 UFM/h
f) ESPALHADOR DE CALCÁREO.....1,8 UFM/h
g) LIMPEZA DE AVIÁRIO (POR UNIDADE) .....13,55 UFM
h) CAMINHÃO BASCULANTE (até 20Km):
- CARGA DE TERRA (somente transporte), por carga .....0,55 UFM
- CARGA DE CASCALHO (somente transporte), por carga .....0,55 UFM
- CARGA DE PEDRA BRUTA (somente transporte), por carga .....2,71 UFM
- CARGAS DIVERSAS (à avalia-se, somente transporte), por carga .....0,55 UFM
- Ultrapassados os 20Km iniciais fixos mínimos, serão cobrados 0,07 UFM adicionais porQuilômetro a mais.

§ 2º – INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL:
- BOVINA, por visita .....0,85 UFM

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura responsável pelo contratação, medição, cobrança e articulação dos serviços descritos neste decreto.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 24/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D4B715E3

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2995/2019 - 24.07.2019

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA,** portadora do RG sob nº 3.800.168-0 SESP/PR e conforme Matrícula n° 781-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 DE JULHO DE 2019 conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019.
Art. 2º - A partir de 03 de agosto de 2019 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:80F37C44

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2993/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 134/19 de 17 de julho de 2019;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DAURI TEIXEIRA,** portador do RG sob nº 2/R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 30 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.**2018** a 02.03.**2019,** conforme Processo nº 134/19 de 17 de julho de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:49591217

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2992/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 135/19 de 17 de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ANAIR PANSERA,** portadora do RG sob nº 5.369.796-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 779-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.**2018** a 01.03.**2019,** conforme Processo nº 135/19 de 17 de julho de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2DA11389

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2991/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 21/19 de 31 de janeiro de 2019 e Processo nº 121/19 de 24 de junho de 2019, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 2920/2019 de 20 de fevereiro de 2019 que concede Férias a Servidor Público Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA,** portador do RG sob nº 9.942.739-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.**2018** a 01.02.**2019**, conforme Processo nº 21/19 de 31 de janeiro de 2019 e Processo nº 121/19 de 24 de junho de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:313A2DC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 417/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e suas alterações, e em face ao Processo nº 96024/2019, decreta:

TORNA VAGO

O Cargo de **PROFESSOR**, na matrícula nº 58211/1, em virtude de seu falecimento na data de 16 de julho de 2019, conforme artigos n° 68 e 70 da Lei nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2019.

Matinhos, PR, 22 de julho de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:FBAE6166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019- PMM

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – PMM QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARMORARIA E GRANITARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Naiara do Rocio Leite e membros de apoio Scharlene Cristina Veiga Ramos e Diego Aguiar da Silva Carneiro, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 172/2019 de 05/04/2019, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARMORARIA E GRANITARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que nenhuma empresa protocolou os envelopes para participar do certame, por esse motivo a licitação foi declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão cujos trabalhos, eu Naiara do Rocio Leite digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

NAIARA DO ROCIO LEITE
Pregoeira

SCHARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS
Membro

DIEGO AGUIAR DA SILVA CARNEIRO
Membro

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:C94EC793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2019

PORTARIA Nº 756/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008.

Resolve:

Art. 1 São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o Servidor abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 185/2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
76457	Clivor Negochadle	Fiscal de Meio Ambiente	II.3.1-A	II.3.1-B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de julho de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:9BF8DE1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2019

PORTARIA Nº 757/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008.

Resolve:

Art. 1 São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o Servidor abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 185/2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
76279	Eliane Cordeiro	Técnico Administrativo	III.1.1-A	III.1.1-B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de julho de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:7620DFE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2019

PORTARIA Nº 759/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 94078/2019, resolve:

CONCEDER

À servidora **DANIELE BEATRIZ SALVADOR,** matrícula nº 22063/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 24 de julho a 23 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2004 a 2009, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n°1165/2008 e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 22 de julho de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:D5D5D2FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2019

PORTARIA Nº 770/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e conforme Portaria de Lotação nº 674 do dia 09 de julho de 2019, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **DARLENE VENANCIO DINIZ,** matrícula 78271/1, a função gratificada de **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO,** simbologia, **FG-3**, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019, revogando a Portaria nº 169 do dia 19 de fevereiro de 2018 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24de julho de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:5C484931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2019

PORTARIA Nº 771/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Memorando nº 12/2019, resolve:

SUSPENDER

Da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar do dia 24 de julho a 08 de agosto de 2019, férias concedida por meio da Portaria 502 do dia 03 de junho de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
58955/1	Scharlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24de julho de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:3FE0D984

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
CONTRATO DE RATEIO N° 002/2019 – PATRULHA RURAL

CONTRATO DE RATEIO N° 002/2019 – Patrulha Rural

I – PARTES CONTRATANTES

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO criado em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007 e demais legislação pertinente, constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, Com Sede nas dependências da sede da Associação dos Municípios do Centro do Paraná - AMOCENTRO, situado a Rua Rosalvo Petrechen-Nº 490, Centro, Cep 85.200.000 do Município de PITANGA - PR. CNPJ nº 11.881.350/0001-20, neste ato, representado pelo seu **Presidente Sr. Jerônimo Gadens do Rosário**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, Inscrito no CPF nº 049.297.349-08 e RG nº 8.602.986-3 SSP-PR, Residente e domiciliado na Avenida Doze de Maio, 436, no Município do Turvo/Pr, doravante denominado CONSÓRCIO, e o **MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.740.811/0001-28, com sua sede na Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, situada na Rua 7 de Setembro, 366, Centro, CEP 85.260-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Elizabeth Stipp Camilo**, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Manoel Ribas, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, portadora do CPF nº 640.968.749-49, doravante denominado CONSORCIADO; e têm entre si ajustado o que segue.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n. º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

Parágrafo Único. – Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:
a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstos no contrato de consórcio público e Estatuto Social respectivo;
c) custos despendidos na remuneração de empregados, gratificações nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades e projetos executados pelo CONSÓRCIO.
e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO;
f) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo Consorcial adotado.
g) outras despesas de custeio e de capital necessárias à implementação das ações para as quais o consórcio foi instituído.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:
I - Compete ao CONSÓRCIO:
Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante Manutenção do Consórcio, as indicações da execução da Patrulha, na coordenação dos serviços de inspeção SISBI SUASA, Turismo Regional, aprovadas pela Assembleia Geral;
Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
Acompanhar a execução das ações demandadas pelos municípios consorciados;
Prestar contas quadrimestralmente ao Conselho Fiscal e Assembleia Geral, dos pagamentos devidos e pagos em razão da execução deste CONTRATO, enviando cópia aos municípios consorciados;
Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

II - Compete ao CONSORCIADO:
Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, os projetos e os serviços que o consórcio disponibilizará;
Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio mensal correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CONSÓRCIO;
Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Segunda, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO.

IV – DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor contratual de **R$ 163.203,15 (Cento e sessenta três mil e duzentos e três reais e quinze centavos).** Este contrato é referente ao período de três (03) meses com valor mensal de **R$ 54.401,05 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos).**

Parágrafo Primeiro – O Consórcio realizará o fechamento do período ou do mês com a empresa prestadora dos serviços, após envia ao Município o qual efetuará o repasse ao Consórcio Cid Centro até último dia útil de cada mês.

Parágrafo Segundo – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Terceiro – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco do Brasil, C/C nº 38.883-1, Agência nº 0866-4 (Pitanga - Pr), ou outro que vier a ser indicado.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas descritas na clausula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Administração do CONSORCIADO, distribuídas da seguinte forma:

- Projeto / Atividade: 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Público.
- Elementos de despesa: 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R$ 163.203,15 (Cento e sessenta três mil e duzentos e três reais e quinze centavos).
Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV, o da Lei Federal n 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).
Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV, o da Lei Federal n 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

VI – DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento terá vigência inicial dia 22/07/2019 até 22/10/2019.

VII – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SEXTA – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos).

VIII – DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

CLÁUSULA OITAVA – As partes se comprometem à não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.
IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 22/07/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas nos artigos 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei nº 11.107/05.

X – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Pitanga – (PR) para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento administrativo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Município de Turvo/Pr, em 22 de julho de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Consórcio

ELIZABETH STIPP CAMILO
Consorciado

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:599B421F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 23/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2019
Licitação exclusiva para ME's e EPP's, *Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 147/2014, preferencialmente para empresas locais e regionais até o limite de 10%.*
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 06 de Agosto do ano de 2019**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

24 de Julho de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:C3C54A3C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 64/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.481.107/0001-48.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de moveis e equipamentos para escritório para atendimento a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar), do Município de Mato Rico, através da Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 e terá vigência até 24/07/2020**.**

VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09.003 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
09.003.08.243.0801.6036 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
4.4.90.52.00.00 – Material e Equipamento Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:308A0ABB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 65/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: I. Silva - Equipamentos Para Escritório, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.230.568/0001-73.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de moveis e equipamentos para escritório para atendimento a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar), do Município de Mato Rico, através da Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 e terá vigência até 24/07/2020**.**

VALOR TOTAL: R$ 1.693,80 (um mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09.003 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
09.003.08.243.0801.6036 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
4.4.90.52.00.00 – Material e Equipamento Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:DF415AAC

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 66/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.060.654/0001-24.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de moveis e equipamentos para escritório para atendimento a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar), do Município de Mato Rico, através da Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 e terá vigência até 24/07/2020.

VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09.003 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
09.003.08.243.0801.6036 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
4.4.90.52.00.00 – Material e Equipamento Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:45471032

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 67/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.808.888/0001- 23.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de moveis e equipamentos para escritório para atendimento a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar), do Município de Mato Rico, através da Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 e terá vigência até 24/07/2020.

VALOR TOTAL: R$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09.003 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
09.003.08.243.0801.6036 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
4.4.90.52.00.00 – Material e Equipamento Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:5485245D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 68/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: VANESSA HARMATIUK – MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.718.052/0001-51.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de moveis e equipamentos para escritório para atendimento a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar), do Município de Mato Rico, através da Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 e terá vigência até 24/07/2020.

VALOR TOTAL: R$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09.003 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
09.003.08.243.0801.6036 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
4.4.90.52.00.00 – Material e Equipamento Permanente

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:60B12B6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 554/2019

LEI ORDINÁRIA N.º 554/2019

Revoga a Lei Municipal n.º 116, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a taxa de combate a incêndio, e artigos do Código Tributário Municipal - Lei Municipal n.º 30/2002, e dá outras providencias

(Origem Projeto de Lei n.º 2.155/2019 – de iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Municipal Osmair Costa Coelho)
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 69,

inciso III cumulado com o artigo 56, todos, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 116, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a taxa de combate a incêndio.

Art. 2º. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal n.º 30 de 20 de dezembro de 2002:
I – Inciso II do Artigo 226;
II – Artigos 235, 236, 237, 238, 239 e 234;
III – Item 5 do anexo VI.

Art. 3º. Os recursos já arrecadados e que se encontram depositados na conta do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento da Fração do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, serão gastos conforme previsão do Convênio celebrado entre o Município de Morretes e SESP/PMPR/CB – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária; Polícia Militar do Estado do Paraná e Corpo de Bombeiros, nos termos da Lei Municipal n.º 29 de 18 de dezembro de 2002.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 24 de julho de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:D68E8E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 23/2019

Súmula: Dispõe sobre as condutas vedadas aos (às) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Morretes-PR, e a COMISSÃO ESPECIAL encarregada de realizar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, conforme RESOLUÇÃO CMDCA 10/2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012 e pelo art.7º, da Resolução CONANDA Nº 170/14, que lhe conferem a Presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando o Art.7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA Nº170/14 que dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda que o Art.11º, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA Nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos.

RESOLVE:

Art.1º – Serão consideradas condutas **vedadas** aos candidatos (as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

1-Da Propaganda:

a) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos (as) à imediata retirada da propaganda irregular.
i) é proibida a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas dos candidatos desde que garantido igualdade de oportunidade para todos os candidatos;
j) é vedado ao candidato e seus apoiadores utilizar as redes sociais de relacionamento social e rede mundial de computadores para colocar em dúvida ou atacar diretamente a honra dos demais candidatos;
k) é proibida a formação de chapas, a ingerência de políticos e seus respectivos partidos, a contratação de pessoas ou serviços, mediante remuneração para realização, o uso de instituições governamentais, não governamentais, partidos políticos ou entidades religiosas para gerenciar a candidatura, assim como efetivação de qualquer benefício aos eleitores com a finalidade de favorecimento de qualquer candidato, sob pena de cassação da candidatura ou cassação do mandato do candidato;
l) permitida a distribuição de propaganda impressa (carta, folheto e volante) até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da eleição, os quais seriam impressos sob a responsabilidade do candidato.

2. Da Campanha para a Escolha
a) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
b) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
c) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.
d) é vedada campanha eleitoral inclusive distribuição de panfletos pelos atuais conselheiros dentro da sede do Conselho Tutelar;
e) é vedado aos atuais conselheiros tutelares fazer campanha eleitoral nas residências de famílias que estejam, sendo atendidas pelo Conselho Tutelar de Morretes;
f) é vedado o transporte de eleitores pelos candidatos e realização de boca de urna; fato passível de impugnação da candidatura;

3. Do dia do Processo de Escolha
a) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza,

inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

4. Das Penalidades
Art.3º – o desrespeito às regras no Art. 1º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº8069/90 (ECA)

5. Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas
Art.4º - Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

Art. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

Art 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;
II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 1º - no caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;
§ 2º - após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;
§ 3º - eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

Art. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);
§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

Art. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
Art. 9º - O representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10° - Os prazos previstos nesta Resolução seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

6. Da Publicidade desta Resolução

Art. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os
munícipes e candidatos , a fim de que os candidatos não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

Art. 12 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser
encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;
Secretaria de Ação Social – Rua Santos Dumont, 108 – Centro-Morretes PR
Telefone: 3462-1266- Ramal: 365 a/c: Maria Cristina Moares da Costa Pinto – Presidente da Comissão Especial.

Art. 13 – Será lavrado Termo de Compromisso, assinado pelos candidatos a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 24 de julho de 2019

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:ABDC1F28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela Portaria Nº 4123/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07/08/2019, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 147/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2019, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas, nas unidades de saúde do Município, em atendimento as legislações vigentes.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 24 de julho de 2019.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:9CBD13FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12/08/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 008/2019, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na estrada de acesso à Linha Santa Inês, conforme Contrato de Repasse nº 880766/2018 - MAPA/CAIXA.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 24 de julho de 2019.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:BB118C37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 35/2019

SÚMULA: - Contrata Emprego Público de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – PSS.

A senhora ELIANE YAKESTEST, Diretora – Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Contrata, a partir de 11 de julho de 2019, para exercer o Emprego Público de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (Construção Civil) - PSS, o senhor JOSE ANTONIO VERONEZE, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 3.798.818-9 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 544.056.709-78, da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 28602 Série 00029/PR aprovado em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 12/2019 de 2 de abril de 2019.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 24 de junho de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9615F048

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 34/2019

SÚMULA: - Contrata Emprego Público de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – PSS.

A senhora ELIANE YAKESTEST, Diretora – Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Contrata, a partir de 11 de julho de 2019, para exercer o Emprego Público de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (Construção Civil) - PSS, o senhor CLAUDIO FREDIANI, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 1.158.898-00 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 206.158.179-04, da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 6684 Série 00370/PR aprovado em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 12/2019 de 2 de abril de 2019.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 24 de junho de 2019.

ELIANE YAKESTEST
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A31E8EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 141/2019

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, os quais deverão obter esclarecimentos e apurar responsabilidades referentes à denúncias encaminhadas a esta administração:

ANDRESSA PIRES MARTINS SANTANA C.P.F. Nº 057.036.679-84
FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO C.P.F. Nº 026.617.549-03
JOÃO CARLOS RIBEIRO C.P.F.Nº 7.764.848-8
SAMÁRIA CRYSTIANE BICALHO DE BRITO CASTRO C.P.F.Nº 058.455.389-71
SÉRGIO CORREA GOMES C.P.F. Nº 017.240.079-12
JORGE RICHARDSON SOLIMAN DE BRITO C.P.F. Nº 884.141.089-20
PATRÍCIA PINHEIRO ALVES PICOLLI C.P.F. Nº 034.685.999-94

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 58/2019.

Prefeitura Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:92AEFE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 344/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2714/2018, de 12 de dezembro de 2018.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional ESPECIAL, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.907,24 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)
Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA Unidade - 10006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.302.1004.2074000 - MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Despesa - 326 - 339030000000 - 00498 - Material de Consumo

24.907,24

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 24.907,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes: 00498 - Assistencia Farmaceutica
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 24 de julho de 2019

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E25AAED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 347/2019

SÚMULA: Abre *Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e excesso de arrecadação no orçamento Geral do Município de Paiçandu.*

O Prefeito Municipal de PAIÇANDU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2786/2019 de 19 de julho de 2019**.**

DECRETA:

Art. 1º - abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Paiçandu, no valor de **R$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais)** nas despesas classificadas nas atividade e no elemento a seguir abaixo discriminado:

06 – SECRETARIA DE OBRAS

06.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

15.451.0602-1.008.000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS			
Ficha 0333	3.3.20.93.00.00 – Indenização e Restituições	Fonte 00812	8.500,00
SUPLEMENTAÇÃO			**8.500,00**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial no A**rt. 1º,** será utilizado o recurso de Superavit Financeiro do exercício de 2018 e excesso de arrecadação da aplicação financeira referente ao **Contrato de Repasse nº 1028306-78/2015 do MINISTERIO DAS CIDADES**.

Art. 3º - Este Decreto altera as despesas previstas nas leis Municipais **nº 2581/17- PPA e nº 2671/18– LDO**, entrando em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2019.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C4F8680D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	80.102.563,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V – Ia – IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.816.410,10	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.534.769,09	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.607.179,42	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 43m
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
Notas:
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:695A8DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LRF, ART. 48 - ANEXO 6

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA		80.102.563,10
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.483.667,10	54,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	43.255.384,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	41.092.614,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	38.929.845,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-14.775.470,50	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.816.410,10	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.607.179,42	7,00 %
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 45m		

Parâmetro:
Prefeitura Municipal de Paiçandu
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C78B6256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	16.471.926,26	3.699.573,53	12.772.352,73
Investimentos	15.626.226,26	2.853.873,53	12.772.352,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	845.700,00	845.700,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.471.926,26	3.699.573,53	12.772.352,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**9.971.926,26**	**3.699.573,53**	**6.272.352,73**
FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Município de Paiçandu. Emissão: 23/07/2019, às 15:11:44. Assinado Digitalmente no dia 23/07/2019, às 15:11:44.			
Notas:			

Parâmetro:
Prefeitura Municipal de Paiçandu
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D70F17BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 15h e 12m				
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu				
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu				
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu				

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C3535BCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ATA RESUMIDA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/7/2019

Ata resumida da sessão extraordinária de 18/7/2019. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezessete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5315 e 5322, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projeto de lei 5315 e 5322. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 60 a 66/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5316 ao 5321. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.

Publicado por:
Mathias Costa
Código Identificador:4770B8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3328/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3328/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 71/2018 – Processo Administrativo nº. 5909/2018.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde.O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, em face da revogação amigável total da Ata de Registro de Preços nº. 154/2018 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, classificada em 3º lugar no certame (para os itens nº (178, 179 e 180), para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

Palmeira, 24 de julho de 2019.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4E5CCAC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12162/2019

Objeto: Aquisição de impressora térmica - não fiscal, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. A abertura deu-se no dia 23 de julho de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Dotação Orçamentária: 08001226610016205544905200000. Fonte: 1001. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**Empresa vencedora:** MAPPE BRASIL LTDA, portadora do CNPJ nº. 13.266.239/0001-50 com o valor total de R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

24 de julho de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:005BC543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12162/2019
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de impressora térmica - não fiscal, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08001226610016205544905200000
Empresa vencedora: MAPPE BRASIL LTDA, portadora do CNPJ nº. 13.266.239/0001-50 com o valor total de R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

Publique-se.

24 de julho de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:34B067E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12162/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de impressora térmica - não fiscal, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. **Empresa vencedora:** MAPPE BRASIL LTDA, portadora do CNPJ nº. 13.266.239/0001-50 com o valor total de R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais). O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho.

Publique-se.

24 de julho de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1F2D20D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3328/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 71/2018 – Processo Administrativo nº. 5909/2018.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde.O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, em face da revogação amigável total da Ata de Registro de Preços nº. 154/2018 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93,**CONVOCA**os licitantes remanescentes, na ordem de classificação **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, e **DENTAL OESTE EIRELI – EPP,** classificada em 3º lugar no certame (para os itens nº (183, e 187), para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

3º COLOCADOS					
Fornecedor:	**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI PP**				
Pregão:	71			Ano:	
183	15	15,43	15,7	15,67	R$ 15,60
3º COLOCADOS					
Fornecedor:	**DENTAL OESTE**				
Pregão:	71			Ano:	
187	37	38,07	38,73	38,66	R$ 38,49

A empresa convocada a assumir o lugar remanescente, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do envio do email,para enviar a proposta reajustada e a documentação, porém se a empresa já foi vencedora de outros lotes desconsidere o pedido de documentação.Saliento que a secretaria requisitante não poderá interromper suas atividades pela falta dos produtos, por isso a convocação tem extrema urgência.

Palmeira, 24 de julho de 2019.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A4E0AA5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5382/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pneus para a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal. Empresas vencedoras: BARATÃO PNEUS EIRELI, portadora do CNPJ: 25.115.613/0001-03 com o valor total de R$ 138.896,85 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, portadora do CNPJ: 03.805.667/0001-50 com o valor total de R$ 325.644,25 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, portadora do CNPJ: 06.009.600/0001-05 com o valor total de R$ 242.889,85 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – ME, portadora do CNPJ: 17.450.564/0001-29 com o valor total de R$ 481.972,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais); BOLANHO & BOLANHO LTDA, portadora do CNPJ: 05.116.523/0001-11 com o valor total de R$ 44.801,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais); AQSENEN E AQSENEM LTDA - ME, portadora do CNPJ: 09.687.051/0001-08 com o valor total de R$ 16.563,72 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) e EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, portadora do CNPJ: 29.259.420/0001-79 com o valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Publique-se.

24 de julho de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6E416DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5382/2019

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pneus para a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal. Empresas vencedoras: BARATÃO PNEUS EIRELI, portadora do CNPJ: 25.115.613/0001-03 com o valor total de R$ 138.896,85 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, portadora do CNPJ: 03.805.667/0001-50 com o valor total de R$ 325.644,25 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, portadora do CNPJ: 06.009.600/0001-05 com o valor total de R$ 242.889,85 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – ME, portadora do CNPJ: 17.450.564/0001-29 com o valor total de R$ 481.972,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais); BOLANHO & BOLANHO LTDA, portadora do CNPJ: 05.116.523/0001-11 com o valor total de R$ 44.801,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais); AQSENEN E AQSENEM LTDA - ME, portadora do CNPJ: 09.687.051/0001-08 com o valor total de R$ 16.563,72 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) e EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, portadora do CNPJ:

29.259.420/0001-79 com o valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Publique-se.

24 de julho de 2019

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C156EB19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.981 DE 24/07/2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 378.798,98.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 378.798,98 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.833/2018 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0030.6.153. Manutenção das atividades do Departamento de Saúde
355 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
353 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
359 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 25.000,00
357 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 70.000,00

14.001.10.301.0030.6.154. Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde
367 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO R$ 35.000,00
365 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.000,00

14.001.10.301.0031.6.156. Manutenção das Ações da Atenção Básica
395 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 7.763,48

14.001.10.302.0032.6.158. Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
417 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 41.035,50
415 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 100.000,00

Total Suplementação: R$ 378.798,98

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
303	R$ 106.035,50
494	R$ 272.763,48

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2E036320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.982 DE 24/07/2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.833/2018 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0022.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
248 - 4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00

Total Suplementação: R$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0022.6.078. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial
225 - 3.1.91.13.00.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 50.000,00

Total Redução: R$ 50.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F87597C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.983 DE 24/07/2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.833/2018 -

Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.542.0019.2.069. Pagamento de salários e encargos sociais
197 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 100.000,00

10.001.18.542.0019.2.070. Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
200 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
201 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 70.000,00

Total Suplementação: R$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.542.0019.2.069. Pagamento de salários e encargos sociais
194 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 200.000,00

Total Redução: R$ 200.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:73EB32AC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa "**GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.403.817/0001-88, encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 4604/17.**
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta certidão tem validade de 12 (doze) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24/07/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:B2FC54A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2019 - SILET DE SÁ RIBAS - ME.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição sob demanda de lanches prontos visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Julho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 8654/2019 e no Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços Nº. 77/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **SILET DE SÁ RIBAS - ME,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: SILET DE SA RIBAS
CNPJ/CPF: 21.953.077/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pão de Queijo	860,00	R$ 19,14	R$ 16.460,40
3	Mini Sonho de Goiabada	585,00	R$ 17,93	R$ 10.489,05
4	Bolo de Chocolate	575,00	R$ 13,44	R$ 7.728,00
6	Pizza	625,00	R$ 19,44	R$ 12.150,00
7	Empadão de Frango	460,00	R$ 12,88	R$ 5. 4,80
929	Bolo de Fubá com Goiabada	460,00	R$ 10,45	R$ 4.807,00
10	Pão de Frios	510,00	R$ 14,64	R$ 7.466,40
11	Bolo Toalha Felpuda	530,00	R$ 10,51	R$ 5.570,30
12	Bolo de Laranja	520,00	R$ 9,99	R$ 5.194,80
13	Pão Integral Fatiado	600,00	R$ 4,61	R$ 2.766,00
14	Pão Caseiro Fatiado	940,00	R$ 4,32	R$ 4.060,80
15	Pão Francês	555,00	R$ 5,40	R$ 2.997,00
16	Broa Fatiada	340,00	R$ 4,32	R$ 1.468,80
18	Cento de Kibe	323,00	R$ 24,00	R$ 7.752,00
19	Cento de Bolinha de Queijo	323,00	R$ 24,50	R$ 7.913,50
23	Bolo de Festa Sonho de Valsa	170,00	R$ 25,13	R$ 4.272,10
24	Bolo de Festa Dois Amores	170,00	R$ 20,00	R$ 3.400,00
25	Bolo de Festa Quatro Leites	170,00	R$ 20,00	R$ 3.400,00
26	Cento de Risolis de Carne	318,00	R$ 23,50	R$ 7.473,00

Valor Total Homologado - R$ 121.293,95

A Secretaria requerente repassará a Contratada a nota de empenho indicando o local, data e horário de entrega, bem como o responsável pelo recebimento, com antecedência mínima de 24 horas. A entrega deverá ser feita conforme indicação das Secretarias Municipais e nos quantitativos solicitados, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos para a efetivação da entrega, a entrega fica por conta da empresa contratada. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega na Secretaria Solicitante no horário e no dia estipulados, incluindo sábados e domingos e horários além do expediente normal. Caso haja atrasos na entrega ou a Contratada negar

– se a entregar os itens solicitados, esta estará sujeita às penalidades previstas no edital. Os produtos deverão atender às especificações do edital. A Secretaria requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, para aceita-la ou rejeitá-la. Caso ocorra erro na nota fiscal apresentada, o pagamento somente será efetuado após as providências de retificação efetuadas pela empresa vencedora. A empresa vencedora deverá informar o número da licitação na nota fiscal. A empresa vencedora deverá fazer a entrega dos lanches conforme solicitado pelas Secretarias e deverá constar no momento da entrega etiqueta informando o peso, bem como o valor do produto fornecido. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços prestados sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata; A CONTRATADA deverá fazer a entrega dos lanches conforme solicitado pelas Secretarias e deverá constar no momento da entrega etiqueta informando o peso, bem como o valor do produto fornecido. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega conforme indicação das Secretarias Municipais, e nos quantitativos solicitados, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos para a efetivação da entrega, a entrega fica por conta da empresa contratada. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega na Secretaria Solicitante no horário e no dia estipulados, incluindo sábados e domingos e horários além do expediente normal. Caso haja atrasos na entrega ou a Contratada negar – se a entregar os itens solicitados, esta estará sujeita às penalidades previstas no edital. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. O pagamento será efetuado após a apresentações das certidões FGTS e Federal. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Secretaria requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota fiscal, para aceita-la ou rejeitá-la. Caso ocorra erro na nota fiscal apresentada, o pagamento somente será efetuado após as providências de retificação efetuadas pela empresa vencedora. A empresa vencedora deverá informar o número da licitação na nota fiscal. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entregado produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Presencial – Registro de Preços n° 77/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 121.293,95 (cento e vinte um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **empresa detentora do Contrato**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao **Contratante** realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela **empresa detentora do Contrato.** A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do **Contratante,** porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do **Contratante**. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a **empresa detentora do Contrato** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A **empresa detentora do Contrato** deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo de Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao fornecimento realizado após o protocolo do pedido de revisão.A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 24 de Julho de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº: 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
(Decreto Nº 12.820/2019)
CPF: 409.810.299-49
Contratante

Silet De Sá Ribas - ME
CNPJ Nº: 21.953.077/001-56
SILET DE SÁ RIBAS
CPF Nº: 742.682.529-91
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:69B95C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2019- DANIELE APARECIDA DE FREITAS GUTSTEIN - ME.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição sob demanda de lanches prontos visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Julho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 8654/2019 e no Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços Nº. 77/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **DANIELE APARECIDA DE FREITAS GUTSTEIN - ME,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: DANIELE APARECIDA DE FREITAS GUTSTEIN - ME
CNPJ/CPF: 15.556.337/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Sanduíche Natural	9.130,00	R$ 2,10	R$ 19.173,00
5	Cuque de Banana	580,00	R$ 11,75	R$ 6.815,00
8	Bolo de Amendoim	465,00	R$ 10,95	R$ 5.091,75
17	Cento de Coxinha	368,00	R$ 26,00	R$ 9.568,00
20	Cento de Brigadeiro	170,00	R$ 29,90	R$ 5.083,00
21	Cento de Beijinho	170,00	R$ 30,00	R$ 5.100,00
22	Cento de Cajuzinho	170,00	R$ 40,00	R$ 6.800,00
27	Cento de Risolis de Frango	318,00	R$ 40,00	R$ 12.720,00
28	Cento de Risolis de Queijo e Presunto	338,00	R$ 40,00	R$ 13.520,00

Valor Total Homologado - R$ 83.870,75

A Secretaria requerente repassará a Contratada a nota de empenho indicando o local, data e horário de entrega, bem como o responsável pelo recebimento, com antecedência mínima de 24 horas. A entrega deverá ser feita conforme indicação das Secretarias Municipais e nos quantitativos solicitados, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos para a efetivação da entrega, a entrega fica por conta da empresa contratada. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega na Secretaria Solicitante no horário e no dia estipulados, incluindo sábados e domingos e horários além do expediente normal. Caso haja atrasos na entrega ou a Contratada negar – se a entregar os itens solicitados, esta estará sujeita às penalidades previstas no edital. Os produtos deverão atender às especificações do edital. A Secretaria requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, para aceita-la ou rejeitá-la. Caso ocorra erro na nota fiscal apresentada, o pagamento somente será efetuado após as providências de retificação efetuadas pela empresa vencedora. A empresa vencedora deverá informar o número da licitação na nota fiscal. A empresa vencedora deverá fazer a entrega dos lanches conforme solicitado pelas Secretarias e deverá constar no momento da entrega etiqueta informando o peso, bem como o valor do produto fornecido. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços prestados sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata; A CONTRATADA deverá fazer a entrega dos lanches conforme solicitado pelas Secretarias e deverá constar no momento da entrega etiqueta informando o peso, bem como o valor do produto fornecido. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega conforme indicação das Secretarias Municipais, e nos quantitativos solicitados, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos para a efetivação da entrega, a entrega fica por conta da empresa contratada. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega na Secretaria Solicitante no horário e no dia estipulados, incluindo sábados e domingos e horários além do expediente normal. Caso haja atrasos na entrega ou a Contratada negar – se a entregar os itens solicitados, esta estará sujeita às penalidades previstas no edital. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. O pagamento será efetuado após a apresentações das certidões FGTS e Federal. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Secretaria requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota fiscal, para aceita-la ou rejeitá-la. Caso ocorra erro na nota fiscal apresentada, o pagamento somente será efetuado após as providências de retificação efetuadas pela empresa vencedora. A empresa vencedora deverá informar o número da licitação na nota fiscal. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entregado produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Presencial – Registro de Preços n° 77/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 83.870,75 (oitenta e três mil oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada

repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora do Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora do Contrato**.** A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante**,** porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa detentora do Contrato deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo de Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao fornecimento realizado após o protocolo do pedido de revisão.A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 24 de Julho de 2019.

Município De Palmeira
CNPJ Nº: 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
Decreto nº 12.820/2019
CPF: 409.810.299-49
Contratante

Daniele Aparecida De Freitas Gutstein - ME,
CNPJ Nº: 15.556.337/0001-57
DANIELE APARECIDA DE FREITAS GUTSTEIN
CPF Nº: 039.321.669-14
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:C3CC9858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2019 - PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação sob demanda de ares-condicionados visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de Julho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 8803/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico– Registro de Preços Nº. 76/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ/CPF: 09.343.965/0001-51

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviço de instalação completa de ar condicionado split de 9.000 BTU's, com todos os materiais, acessórios e carga de gás incluso. Seguindo as normas da ABNT.	19,00	R$ 460,00	R$ 8.740,00
1	Prestação de serviço de instalação completa de ar condicionado split de 12.000 BTU's, com todos os materiais, acessórios e carga de gás incluso. Seguindo as normas da ABNT.	18,00	R$ 485,00	R$ 8.730,00

Valor Total Homologado - R$ 17.470,00

O Prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal. A entrega deverá ser feita na Rua Vicente Machado, 278 – Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000. Horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. e das 13h00min. às 17hoomin. Responsável pelo recebimento: Ariane Cristina da Silva. A Secretaria requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la. A contratada deverá efetuar a entrega conforme solicitações que serão repassadas pela Secretaria requisitante, não devendo haver exigência de quantitativos mínimos para efetivação da entrega. O prazo para instalação será de 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho. A Contratada deverá responsabilizar-se: pelo transporte do objeto/descolamento do técnico a realizar a instalação, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. É de responsabilidade da Contratada, os materiais, acessórios e o gás que serão utilizados na instalação. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. Responsabilizar-se: pelo transporte do Objeto/descolamento do técnico a realizar a instalação, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. É de responsabilidade da Contratada, os materiais, acessórios e o gás que serão utilizados na instalação. A empresa contratada para o fornecimento de Ar Condicionado, bem como, instalação deve fornecer garantia do produto/serviço conforme Código de defesa do Consumidor. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos

moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entregado produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 76/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 17.470,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc., visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 24 de Julho de 2019.

Município de Palmeira
CNPJ Nº: 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
Decreto nº 12.820/2019
CPF: 409.810.299-49
Contratante

Pcr do Amaral & Amaral LTDA
CNPJ/CPF: 09.343.965/0001-51
PAULO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL
CPF nº: 727.491.729-34
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:33A3F979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1023/2019 – FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - ME.

Contrato nº 1023/2019
Processo Administrativo nº: 10316/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - ME, CNPJ Nº: 27.190.043/0001-33.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo 01 do Edital, por preço global, tipo menor preço, em consonância com os documentos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2019, bem como os preços registrados.
Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 32.000,00 *(trinta e dois mil reais)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O Contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 24/07/2019.

Publique-se.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:407A865A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1024/2019 – DEPARTAMENTO REGIONAL PARANÁ - SENAI.

Contrato nº 1024/2019
Processo Administrativo nº: 7697/2019
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada:DEPARTAMENTO REGIONAL PARANÁ - SENAI, CNPJ Nº: 03.776.284/0010-91.

Objeto:O objeto do presente instrumento é a contratação de cursos através do SENAI, para confecção, panificação e manutenção de motocicletas destinados a população, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em consonância com os documentos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019.
Valor: Por este instrumento, a CONTRATADA assume o compromisso de efetuar o pagamento da importância total de R$ 41.910,00 (quarenta e um mil novecentos e dez reais) pelos serviços referidos na cláusula anterior, constante no processo 7697/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2019 da CONTRATANTE.
Período de vigência: O Contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura:24/07/2019.

Publique-se.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5B5A702D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1025/2019 – DEPARTAMENTO REGIONAL PARANÁ - SENAI.

Contrato nº 1025/2019
Processo Administrativo nº: 12039/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: DEPARTAMENTO REGIONAL PARANÁ - SENAI, CNPJ Nº: 03.776.284/0010-91.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de cursos através do SENAI, destinados à população, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em consonância com os documentos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019.
Valor: Por este instrumento, a CONTRATADA assume o compromisso de efetuar o pagamento da importância total de R$ 11.182,00 (onze mil cento e oitenta e dois reais) pelos serviços referidos na cláusula anterior, constante no processo 12039/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2019 da CONTRATANTE.
Período de vigência: O Contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 24/07/2019.

Publique-se.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7B0F127D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL 17/2019 NÃO COMPARECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL 17/2019

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre candidato que não atendeu ao Edital n.º 16/2019, que **não compareceu para entrega de documentação exigida**, do Concurso Público nº 01/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento para entrega de documentação exigida, conforme Edital n.º 16/2019 - Concurso Público nº 001/2018, e de acordo com o Edital nº 01/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidato eliminado do Concurso Público nº 001/2018, por:

1. NÃO COMPARECIMENTO:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
68	MARIA REGINA PEREIRA	10

Paranaguá, 24 de Julho de 2019.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Executiva

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:189D87B8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL 18/2019 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL 18/2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018 do Edital nº 01/2018, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2018 de Abertura do Concurso Público e o Edital 13/2018 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2018, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br, www.cislipa.com.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2018 e no presente Edital.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 26, 30, 31 de Julho e 01 de Agosto de 2019 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min**, na subsede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Baronesa do Cerro Azul, 2.382 – Palmital – Paranaguá – PR – (Assistência Social – Paranaguá).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2018 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2018.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
49	**Rodnei Bertazzi Sampietro**	11

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia autenticada do Título de Eleitor;
c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) Cópia autenticada da Carteira de Identidade – RG (registro Geral);
f) Cópia do Cartão do CPF;
g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
h) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
l) Cópia do comprovante de residência;
m) Número do PIS/PASEP;
n) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação do candidato)
o) Declaração de exercício em outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).
p) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior, conforme a Lei nº 8.429/1992.
q) Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

4.1 O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 05 e 06 de Agosto de 2019** devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
a) **Exames para Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
a.1 – Acuidade visual
a.2 – Anti - HCV
a.1 – Anti HBs
a.4 – Audiometria Ocupacional
a.5 – Consulta Ocupacional
a.6 – Grupo sanguíneo ABO e RH
a.7 – HbsAg
a.8 – Hemograma Completo
a.9 – RX - Coluna lombo-sacra
a.10 – VDRL

4.2 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
4.3 O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
4.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
4.5 Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
4.6 Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
4.7 A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra H do Edital 01/2018.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
5.2 Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
5.3 O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2018; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
5.4 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 24 de Julho de 2019.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Executiva

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:55CA0E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 043/2019 Registro de Preços nº 032/2019, dando outras providências.

Os Secretários Municipais do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E M :

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 043/2019 Registro de Preços nº 032/2019**, que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DE DIVERSOS TAMANHOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 5.844/2019.

II. Fica Homologado os lotes do referido processo licitatório às licitantes vencedoras: **Lotes:** 01, 02, 03 e 04 **Empresa:** MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA – **CNPJ/MF** sob nº 25.463.374/0001-74. / **Lotes:** 05, 06, 07 e 08 **Empresa:** JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME – **CNPJ/MF** sob nº 23.720.752/0001-22.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 19 de Julho de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:989B9F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.079

PORTARIA Nº 2.079

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.682/2019,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MARIO CÉSAR ELIAS ROQUE, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, matrícula n° 8.640-2, a importância correspondente a 02 (duas) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$630,13 (seiscentos e trinta reais e treze centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Ivaiporã/PR, com saída no dia 06 de agosto e retorno no dia 08 de agosto do corrente.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 62ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná 2019 - Fase Final.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 22 de julho de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:72A25911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.080

PORTARIA Nº 2.080

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.681/2019,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOSÉ MIGUEL PEREIRA, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, matrícula n° 10.689-1/2, a importância correspondente a 02 (duas) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$630,13 (seiscentos e trinta reais e treze centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Ivaiporã/PR, com saída no dia 06 de agosto e retorno no dia 08 de agosto do corrente.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 62ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná 2019 - Fase Final.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 22 de julho de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:5E74CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.078

PORTARIA Nº 2.078

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal nº 3.463 de 1º de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.505/2019,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora CARMEN LÚCIA LEITE GOMES DE CASTRO, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9325-2, a importância de 03 (três) diárias de 135 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$1.251,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais), para atender às despesas de viagem com destino a Brasília/DF, com saída no dia 24 de julho e retorno no dia 27 de julho do corrente.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará da Capacitação SIOPS Módulo Prático - Turma 02/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 22 de julho de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:DE6B595B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 1.479

DECRETO Nº 1.479

"Concede Declaração de Utilidade Pública à entidade denominada Associação Vale do Tigre de Karate Goju-Ryu."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.750, de 16 de maio de 2018, e o contido no protocolado sob nº 18.241/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Declaração de Utilidade Pública Municipal à entidade denominada "ASSOCIAÇÃO VALE DO TIGRE DE KARATE GOJU-RYU", inscrita no CNPJ sob o nº 13.390.025/0001-90, com sede neste Município.

Art. 2º A presente concessão tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 15 de julho de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:EBE99960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.071

PORTARIA Nº 2.071

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos contidos no processo nº 27.725/2019."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/017 e no Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Protocolado sob nº 27.725/2019,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar fatos contidos no processo administrativo nº 27.725/2019, nos termos do artigo 151, incisos V, VII e XI; artigo 152, incisos IV e XV, da Lei Municipal Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo haver incidência no artigo 179, §1º, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula nº 6.564, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 5.198, como Secretária e TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER, matrícula nº 11.057, como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 18 de julho de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:AE36AE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 1.491

DECRETO Nº 1.491

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.533/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora REGINA BARBOSA, matrícula nº 11620, para compor a Comissão Especial elaborada para verificar a conduta da Empresa HP Multiservice (CAMILA VENTURIN ZAPPELINI PAIVA ME), como membro, em substituição ao servidor FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, matrícula nº 93.888.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:03612423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.100

PORTARIA Nº 2.100

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.863/2019,

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento, o servidor JULIO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS, Fiscal, matrícula n° 1205-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 13 de julho de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 18 de julho de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:0E0759D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 10 de 01/01/2017, através da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação nomeada por meio da portaria nº 236 de 03 de agosto de 2017, com base no art. 51, art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 113 de 22 de dezembro de 2009, suas alterações, e de acordo com o disciplinado no art. 8º do Decreto nº 2.288/2011.

RESOLVE:

I - Estabelecer o cronograma de **Progressão Horizontal** dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal prevista para o corrente exercício, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

CRONOGRAMA DE ETAPAS	DATA
Designação dos servidores para a composição da comissão para a realização e acompanhamento do Processo de Progressão Horizontal.	**26/07/2019**
Levantamento dos servidores aptos a participarem do Processo de acordo com o previsto na Lei Complementar nº113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010.	**26/07/2019 a 07/08/2019**
Divulgação pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEMEDI da lista dos Profissionais do Magistério aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal e de portaria com o cronograma de Etapas do processo.	**08/08/2019**
Reunião Geral com os Diretores e Gestores da Educação sobre os procedimentos e etapas da Progressão Horizontal 2017.	**09/08/2019**
Período de reuniões em todos os estabelecimentos de ensino, sob responsabilidade dos diretores, para divulgação da relação dos profissionais aptos a participarem da Progressão Horizontal e da presente portaria, com formalização obrigatória por meio de ata assinada por todos os cientes.	**12/08/2019 a 16/08/2019**
Período de recursos da lista divulgada via protocolo.	**19/08/2019 a 22/08/2019**
Análise dos processos pela comissão especial designada e registro em ata.	**23/08/2019 a 30/08/2019**
Divulgação pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da relação DEFINITIVA dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal de acordo com o previsto na Lei Complementar nº113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010.	**02/09/2019**
Entrega de processo via Protocolo Geral, através de requerimento específico e contendo cópia autenticada do diploma do(a) servidor(a) considerado apto a participar do Processo de Progressão Horizontal.	**03/09/2019 a 06/09/2019**
Análise dos processos, elaboração de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	**09/09/2019 a 13/09/2019**
Divulgação do RESULTADO PARCIAL da concessão da Progressão Horizontal.	**17/09/2019**
Período de recurso do Resultado Parcial divulgado.	**18/09/2019 a 20/09/2019**
Análise dos recursos, emissão de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	**23/09/2019 e 30/09/2019**
Divulgação do RESULTADO FINAL da concessão da Progressão Horizontal.	**01/10/2019**

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:C14DEE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 221-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 09/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ANV4731	277450P000217217	09/05/2019	57380	R$ 293.47
AQA9809	277450P000218706	09/05/2019	60412	R$ 195.23
ARD6971	277450P000218589	07/05/2019	55412	R$ 195.23
ASB3916	277450P000314856	03/06/2019	57461	R$ 130.16
ATJ3803	277450P000218333	07/05/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000218334	07/05/2019	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000218584	06/05/2019	55412	R$ 195.23
AUW6287	277450P000218432	07/05/2019	55412	R$ 195.23
AVO8641	277450P000218434	07/05/2019	55412	R$ 195.23
AWZ1716	277450P000218588	07/05/2019	55412	R$ 195.23
AZP3624	277450P000218433	07/05/2019	55412	R$ 195.23
BBE6211	277450P000218819	06/05/2019	55412	R$ 195.23
BBN8399	277450P000216740	07/05/2019	55412	R$ 195.23
BBW1533	277450P000306256	06/05/2019	57463	R$ 130.16
BCR2J14	277450P000218185	08/05/2019	55412	R$ 195.23
BCV9J57	277450P000218818	06/05/2019	55412	R$ 195.23
BEI0615	277450P000218591	07/05/2019	55412	R$ 195.23
BWU1358	277450P000306258	06/05/2019	57463	R$ 130.16
DJA9292	277450P000218592	07/05/2019	55412	R$ 195.23
FLH4H70	277450P000218494	07/05/2019	55412	R$ 195.23
GDJ4390	277450P000210688	07/05/2019	55412	R$ 195.23
GFO2781	277450P000218186	09/05/2019	55412	R$ 195.23
KMF1204	277450P000217697	07/05/2019	55412	R$ 195.23
KRM1191	277450P000218495	07/05/2019	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:21462A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 222-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 09/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
APY9374	277450P000314551	09/05/2019	60501	R$ 293.47
BBY4427	277450P000306508	09/05/2019	60501	R$ 293.47
BCI0163	277450P000217790	09/05/2019	55412	R$ 195.23
CSF1400	277450P000217789	09/05/2019	55412	R$ 195.23
FDB9821	277450P000314552	09/05/2019	76332	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:6D4406F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Fornecedor: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRES **Código:** 577
Endereço: AV PAULISTA,2439 - ANDAR: 13;
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ: 05.773.229/0001-82 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CERTIFICAÇÃO PARA O PROGRAMA PRO-GESTÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL.

ITENS
Item 1
Quantidade Unid. 1,000 UN
Especificação: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA PRO-GESTAO RPPS
Valor Unitário: 6.500,00
Valor Total: 6.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Pagamento: Parcelado

Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (14) – Atividades do IPSP – Taxa de Administração - Saldo: 145.105,45
Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Paranavaí, 10 de Julho de 2019

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:BFE98D96

PROCURADORIA
LEI Nº 4.758/2019

Autoriza Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis situados no Distrito Industrial de Paranavaí e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Paranavaí, autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a Concessão de Direito Real de Uso dos imóveis situados no Distrito Industrial de Paranavaí, abaixo relacionados:
I - LOTE 04 DA QUADRA 15, DISTRITO INDUSTRIAL DE PARANAVAÍ – PARANÁ, DA GLEBA PATRIMÔNIO DO SUMARÉ, COM A ÁREA 1.237,50 m²;
II – LOTE 12 DA QUADRA 15, DISTRITO INDUSTRIAL DE PARANAVAÍ_- PARANÁ, DA GLEBA PATRIMÔNIO DO SUMARÉ, COM A ÁREA DE 1.237,50 m².

Art. 2º Os imóveis de que tratam esta Lei, destinam-se ao uso exclusivo da concessionária para implantação de indústria ou comércio, sendo vedada sua utilização para outros fins não contemplados na referida Lei. Municipal nº. 3.630/2010.

Art. 3º As obras para a instalação da indústria ou comércio, deverão ser iniciadas no prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação da Lei de Concessão e concluídas no prazo máximo de 12 (doze) meses, sob pena de reversão do imóvel e benfeitorias incorporadas pela Concessionária, ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer notificação ou aviso e sem que assista à concessionária direito a qualquer indenização.

Art. 4º O desvio da destinação dos imóveis para outras finalidades que não a prevista nesta Lei, bem como, o não cumprimento dos encargos assumidos, importará na rescisão pura e simples da Concessão, revertendo o bem e suas benfeitorias ao patrimônio do Município independentemente de qualquer notificação ou aviso e sem direito a qualquer indenização.

Art. 5º Superadas as condições suspensivas do artigo anterior, a transferência, a qualquer título, só poderá ocorrer com a aquiescência do Executivo Municipal, ouvida a Câmara de Atração de Investimento do Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí.

Art. 6º Serão suprimidos os incentivos e benefícios concedidos à empresa com a consequente reversão do imóvel, se antes de decorridos dois anos da data do início das atividades, deixar de cumprir os itens abaixo:
I - reduzir a oferta de empregos sem motivo justificado;
II - alterar o projeto original sem aprovação do Município;
III - paralisar por mais de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos, as atividades, sem motivo justificado.

Art. 7º A Concessão de Direito Real de Uso se efetuará mediante procedimento licitatório na modalidade concorrência pública.

Art. 8º O Concedente poderá considerar rescindido o contrato e revogada a concessão a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela concessionária de qualquer cláusula, ou dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 3.630/2010.

Art. 9º É proibido à Concessionária, transferir, ceder ou locar o imóvel objeto da concessão, ressalvadas as hipóteses constantes na Lei de Incentivos nº 3630/2010.

Art. 10. As edificações e os acréscimos patrimoniais que ocorrerem nos imóveis e nas áreas concedidas, autorizadas pelo Município, desde que atendidas as disposições legais, finda a concessão, incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, sem direito a concessionária qualquer indenização.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:5C1E4F09

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL Nº 007/CMDCA/2019

Relação DOS(AS) PRÉ-CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) NA SEGUNDA FASE DOPROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHADO CONSELHO TUTELARDO MUNICÍPIOPARANAVAÍ– PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI- PR, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 4298/2014, torna público,**relação dos(as) pré-candidatos (as) habilitados (as) na segunda fase doProcesso Unificado de Escolhado Conselho Tutelardo municípioParanavaí– PR.**

1- CURSO PRÉVIO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA
1.1-Considerandoa realização do Curso Prévio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em conformidade com os itens 11.2 ao 11.5 do Edital do Processo Unificado de Escolha nº 003/2019, segue abaixo a frequência dos (as) pré-candidatos (as)

Nº.	Nº INSC	NOME	FREQUÊNCIA
1.	1	GISLAINE GERMANO GEREMIAS	100%
2.	2	SOLEIDE DA SILVA MATIAZO	100%
3.	3	MATILDE VITÓRIO DE JESUS VIEIRA	100%
4.	4	IVONETE DE ALMEIDA SANTOS	100%
5.	5	SUELENE CARVALHO DUARTE	100%
6.	6	ALINE LOPES DE SOUSA	100%
7.	7	ALINE ROBERTA TACON DAMBROS	100%
8.	8	TAINARA APARECIDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	100%
9.	9	SUELI DA SILVA MOREIRA	100%
10.	10	ANDRESSA MARIA PULIS SARACHO	81%
11.	11	ADRIANA GISELE CONSALTER	100%

1.2 - Nos termos do item 11.2 do Editaldo Processo Unificado de Escolhanº 003/2019,o candidato deverá ter 100% de frequência no Curso Prévio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de desclassificação.
1.3 - Considerando a solicitação da pré-candidata Sra. ANDRESSA MARIA PULIS SARACHO, de se ausentar do Curso Prévio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com a devida apresentação de justificativa, foiconhecidapor ser tempestivae julgadapelaComissão Especial Eleitoral, constituída pela da Resolução nº 048/2017, a qual deferiu favorável pela solicitação desta, haja vista que não houve prejuízo ao andamento do Processo de Escolha, comprovando frequência de mais de 75% (setenta e cinco por cento).
2- PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA
2.1- Considerandoa realização do Curso Prévio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em conformidade com os itens 11.2 ao 11.5 do Edital do Processo Unificado de Escolha nº 003/2019, segue abaixo a frequência dos (as) pré-candidatos (as)

Nº.	Nº INSC	NOME	NOTA	RESULTADO
1º	02	SOLEIDE DA SILVA MATIAZO	10,0	APROVADA
2º	04	IVONETE DE ALMEIDA SANTOS	9,5	APROVADA
3º	03	MATILDE VITÓRIO DE JESUS VIEIRA	9,0	APROVADA
4º	08	TAINARA APARECIDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	8,25	APROVADA
5º	07	ALINE ROBERTA TACON DAMBROS	7,75	APROVADA
6º	01	GISLAINE GERMANO GEREMIAS	7,5	APROVADA
6º	11	ADRIANA GISELE CONSALTER	7,5	APROVADA
7º	10	ANDRESSA MARIA PULIS SARACHO	7,25	APROVADA
8º	06	ALINE LOPES DE SOUSA	6,5	APROVADA
9º	09	SUELI DA SILVA MOREIRA	6,0	APROVADA
10º	05	SUELENE CARVALHO DUARTE FRACAROLLI	5,5	REPROVADA

2.2- Nos termos do item11.7, do Edital do Processo Unificado de Escolha nº 003/2019, considera-se como classificado para próxima etapa do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar o candidato que obtiver respectivamente 60% (sessenta por cento) da pontuação atribuída à prova de conhecimento específico.
3-DOS RECURSOS
3.1- A interposição de recursos e posterior análise pela Comissão Especial Eleitoralse dará conforme itens 11.16e 11.17do Edital do Processo Unificado de Escolha nº 003/2019.
3.2- Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão e ser entregues na sede do CMDCA/Paranavaí, localizado na Praça Brasil, 35 - Centro, Paranavaí - PR, no prazo de 02(DOIS) dias úteis, a contar a da divulgação do resultado preliminar.

Paranavaí – PR, 22de julho de 2019.

SILVANIA MARIA DE SOUZA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:FE41C71B

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°017/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010.
Considerando a emplenária ordináriarealizada em 05 de julhode 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, considerando os dispostos no art. 2, inciso X, da Lei nº. 13.204/2015, com finalidade de avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil – OSC's.
Gustavo Figueiredo Pires Correa,
Silvania Maria de Souza Dias; e
Andriely Titê de Lima Matias .

Art. 2º.A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigênciapor dois anos.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 025/2018 de 22 de junho de 2018**.**

Paranavaí, 16 de julho de 2019.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:9CAC5DAD

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°016/2019

SÚMULA:Dispõe sobre a designação de Gestor de Parcerias.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010.
Considerando a emplenária ordináriarealizada em 05 de julhode 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR osmembrosabaixo como Gestor das parcerias aserem firmadas, para o exercício de 2019, considerando os dispostosno art. 35, inciso V, da Lei nº. 13.019/2014, com poderes de controlee fiscalização, com as organizações da sociedade civil – OSC's,abaixo relacionadas:
A) Gustavo Figueiredo Pires Correa:
I- AAPAC - Associação de Amigos da Pastoral da Criança
II- AGEPAZ -Associação Agentes da Paz
III- Associação Amigos do Handebol de Paranavaí
IV- Clube de Xadrez de Paranavaí
V- Associação de Atletismo de Paranavaí
VI- Casa da Criança
VII- CECAP - Centro de Atendimento Especial a Criança e ao Adolescente de Paranavaí
B) Silvania Maria de Souza Dias:
I- APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais
II- APDE - Associação dos Portadores de Doença Especial
III- Associação Educacional Vigilantes Mirins de Paranavaí – Frei Rafael Mainka
IV- Grupo Irmãs Sheila/Centro Ed. Infantil Pequeno Semelhante
V- Grupo Nossa Senhora de Fátima/Centro Ed. Infantil Infância Feliz
VI- GOES - Grupo Gostas de Esperança Paranavaí
VII- Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Paranavaí/Centro Ed. Infantil Semente da Esperança
VIII- CEI Santa Terezinha do Menino Jesus de Paranavaí

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 004/2019 de 15 de março de 2019**.**

Paranavaí, 16 de julho de 2019.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:3355CA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.185/2019

Fica sem efeito a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e reclassifica, a pedido, para o final de lista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata**, ANDRESSA SBRUSSI RASMUSSEM, C.P.F. n° 078.380.629-93,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 20.106/2019, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA – 25 HORAS**, tendo em vista solicitação de reclassificação para o final de lista, conforme o termo de renúncia temporária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:0E058DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 539/2019

Dispõe sobre designação de servidores para prestarem serviços na função de Professor Substituto

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012,

Considerando os Memorandos nº 0740/2019 *encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, que solicitam prorrogação de contração de professores substitutos,*

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas para prestarem serviço na função de **Professora Substituta**, nos termos do Art. nº 23 Lei Municipal nº 2.796/2006.

SUBSTITUTA	MATR.	SUBSTITUIÇÃO DE:	A PARTIR	PERÍODO	ESCOLA
• CASSIANE COSTA DA SILVA	7393	SUSANA SILVERIO	31/07/2019 Á 17/12/2019	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JOÃO BRUNO NAVARRO FERNANDES JABUR
• Secretário Municipal De Administração Interino

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B334659D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 540/2019

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora de cargo efetivo de Agente de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) STEFANY TAIS DOS SANTOS protocolado sob n° 0077.0024712/2019 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,*
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **STEFANY TAIS DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE SAÚDE –** Matrícula n° 7872, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 13/09/2013 a 12/09/2018 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob n° 0077.0024712/2019.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 31/07/2019 e término em 19/08/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DE JULHO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:789E9109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 544/2019

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora de cargo efetivo de Odontólogo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
Considerando *os requerimentos do (a) servidor (a) ANGELA MARIA YONEYAMA protocolados sob n° 0077.0023289 e 0077.0024324/2019 que solicitam a fruição e retificação de Licença-Prêmio,*

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ANGELA MARIA YONEYAMA,** efetivo (a) no cargo de **ODONTÓLOGO –** Matrícula n° 4299, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2008 a 01/03/2013 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob n° 0077.0023289/2019.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 15/07/2019 e término em 03/08/2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal n° 418/2019.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DE JULHO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:E1C9E6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019
(Substituição de Fiscal de Contrato)

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 DE CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A EMPRESA SOCIEDADE ELÉTRICA PARANA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, com sede na Rua Getúlio Vargas, 900 - Centro, Paranavaí/PR, inscrito no CNPJ sob o n° 76.977.768/0001-81, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, e inscrita no CPF sob nº 143.931.319-91 e pela Ilma. Diretora de Compras **Sra. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme Decreto nº 18.093/2017 doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar a **Ata de Registro de Preços nº 25/2019**, conforme **Pregão Eletrônico nº 14/2019** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação da Ata de Registro de Preços nº 25/2019 registrada e publicada através da Edição nº 1735 de 12/04/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, por parte da Administração, a fim de substituir a responsável técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social designada para fiscalização dos serviços conforme estabelece a cláusula 13.10 do Edital de Licitação referente ao processo administrativo nº 307/2018, Pregão Eletrônico nº 14/2019, que passará a ser realizada pelo servidor MARCOS ANTONIO DE MATTOS, agente administrativo, inscrito no CPF sob n° 883.840.639-15, tendo em vista o Memorando n° 359/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 25/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Paranavaí providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Paranavaí, Estado do Paraná, em 22/07/2019.

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Contratante

MARINO KENITI FURUKITA
Sociedade Elétrica Paraná LTDA.
Contratado

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:09C5053C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 20.212/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$60.000,00(sessentamil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(517)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
4490.52	Equipamento e material permanente	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(510)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	30.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

15.01(1208)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.1.047	Instalação e Manutenção de Unidades Esportivas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.02(531)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.562	Atividades do Transporte Escolar	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.33	Passagens e despesas com locomoção	10.000,000
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(501)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.14	Diárias - pessoal civil	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(571)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.367.0005.2.563	Atividades de Educação Especial	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.30	Material de Consumo	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(575)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.367.0005.2.563	Atividades de Educação Especial	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
4490.52	Equipamento e material permanente	10.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.01(1204)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.1.047	Instalação e Manutenção de Unidades Esportivas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de consumo	25.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 24 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:85F035E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EDITAL Nº 2/2019 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) Nº 1/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital nº 1/2019 de Processo Seletivo para Contratação de Estagiário (a) e demais disposições atinentes à matéria, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica divulgado no anexo único deste edital a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme disposição do edital de abertura nº 1/2019.
Art. 2º Quanto à **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obtida, caberá recurso a ser encaminhado para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Para Estagiários, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de publicação deste Edital.

Pato Branco, 24 de julho de 2019 -

VILMAR MACCARI
Presidente

CLASSIFICAÇÃO - Vaga: Administração - Matutino Curso: Secretariado, Serviços Secretariais e Técnico em Administração.				
Class.	**Nome**	**Nascimento**	**Nec. Especiais**	**Pontuação**
1	Thaís Ferrarese	06/07/2003	Não	20
2	Simone Elizabete De Jesus	19/09/1981	Não	10
3	Willian Tiago Caldart	05/03/1996	Não	10
4	Sarah Manuela Vieira Rodrigues	16/06/2003	Não	10
5	Dheivity Natan Machado	28/06/2002	Não	5
CLASSIFICAÇÃO - Vaga: Administração - Vespertino Curso: Secretariado, Serviços Secretariais e Técnico em Administração.				
Class.	**Nome**	**Nascimento**	**Nec. Especiais**	**Pontuação**
1	Ana Paula Ferrarini Cardoso	22/02/1992	Não	40
2	Aline Cristina Tamagno	13/05/1992	Não	25
3	Julia Berto Philippi	03/08/2000	Não	25
4	Miriam Dos Santos	04/05/1999	Não	15
5	Everton André Steinhaus Filho	11/01/2002	Não	15
6	Karine Helena Da Costa Liscano	27/06/1982	Não	10
CLASSIFICAÇÃO - Vaga: Direito - Vespertino Curso: Curso de Direito				
Class.	**Nome**	**Nascimento**	**Nec. Especiais**	**Pontuação**
1	Geslaine Farias Pereira	08/02/1992	Não	75
2	Larissa Cristina Tonial	11/06/1995	Não	70
3	Eduarda Lucia Gonçalves Alves	24/05/1998	Não	60
4	Vanessa Aparecida Gomes Da Silva	10/04/1997	Não	55
5	Luiz Paulo Falleiro Fim	06/09/1991	Não	45
6	Jéssica Luiza Palavicini	17/06/1998	Não	45
7	Paola Belani De Bortoli	21/10/1998	Não	45
8	Ana Leticia Mallmann	15/04/2000	Não	45
9	Bruna Maria Da Silva	29/04/1993	Não	40
10	Camila Cavalcante Andreatta	16/07/1999	Não	40
11	Isadora Zorzan Zanon	10/05/1999	Não	30
12	Rodrigo Serenato	21/05/1979	Não	20
13	Daiane Peixe	18/12/1986	Não	15
14	Tainara Feversani Padilha	15/03/1997	Não	10
15	Ana Lucia Recalcati Padilha	18/07/1998	Não	10
16	Mariana Pozzolo Lucini	02/07/1992	Não	5

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:D4D14402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO 05/2019 - CONTRATO 81/2018

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2019 - Contrato nº 81/2018.GP. Concorrência nº 06/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Sudopav Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação sobre pedras poliédricas e recuperação de pavimento asfáltico (recape) de trechos da Rua Benjamin Borges dos Santos, Avenida das Torres, Rua Nestor Cardoso, Rua Romano Radaelli, Rua Passo Fundo, Rua Bispo Dom Carlos Eduardo, Rua Xavantes, Rua Prefeito Graeff, Travessa Taoba e Rua Otílio Amadori, com área total de 15.570,00m², atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo 402922/2019. ADITAMENTO: Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, I, alínea "b", as partes pactuam Supressão no valor de R$ 9.164,84, passando o valor total do contrato para R$ 1.032.036,15. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 19 de julho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

RODRIGO SILIPRANDI
Representante Legal.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:EEF5E830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2019, PROCESSO Nº 180/2019

Extrato Dispensa de Licitação nº 65/2019, Processo nº 180/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Celso Avelino Berlatto. OBJETO: A Locação de imóvel, construído no lote rural 63-2, sob matricula de imóvel n.º 17.515, no 1º oficio de Registro de Imóveis, com área total construída de 250m², sito a Rua Artibano Sutile n.º 60, no bairro São Francisco, no Município de Pato Branco – Paraná, para armazenamento assim como o manuseio para reforma, pintura e

limpeza das peças decorativas e a reforma das já existentes que fazem parte do Desfile de Natal, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 20.400,00. DOT. ORÇ.: 1678 - 5005. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X.

Pato Branco, 24 de julho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

HELOÍ APARECIDA DE CARLI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:72342A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 142/2019/GP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019

Extrato Termo de Permissão de Uso nº 142/2019/GP. Dispensa de Licitação nº 58/2019, Processo nº 162/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Julio Cesar Pereira Dias. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná – cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação –SMCTI, e o Sr. Julio Cesar Pereira Dias, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora.

Pato Branco, 19 de julho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

JULIO CESAR PEREIRA DIAS
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:0EBD881B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019 PROCESSO Nº 179/2019 UASG 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Mariane Aparecida Martinello***, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral,*** objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"*menor preço*",** com critério de julgamento pelo "***menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico**,** no endereço: ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 23 de Julho de 2019.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO.
Pregoeira

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:606C90A4

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.518, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 8.518, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria.

.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando decisão judicial constante no processo nº 0006335-87.2015.8.16.0131, proferida pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de aposentadoria ao servidor ***JOSÉ FERREIRA ALVES***, portador do CPF/MF sob nº 177.117.039-53, que desempenhou a função de motorista, neste Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput dar-se-á a partir de 01 de julho de 2019, no valor mensal de R$ 1.677,93 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).
Art. 2º O servidor a que se refere o art. 1º deverá efetuar abertura de conta corrente específica em Instituição Financeira Oficial, a fim de receber e movimentar o valor do pagamento, objeto do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:22D5A538

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Rafael Dilay Malucelli e Gideoni A. Mossini
Quant de diárias. 01 diária sem pernoite de R$ 80,00 para cada
Destino: Guarapuava - Pr
Motivo: Viagem á Guarapuava no Paraná Cidade dia 24/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:73EE4EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245

: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes para Consultas e Exames no dia 22/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:63680339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 232/2019 de 15 de julho de 2019, do Exmo. Sr. Valdemar Antônio Capeleti, Prefeito Municipal,

resolve:

Art. 1º. Designar, a servidora GISLAINE APARECIDA SOARES GALLE, PROFESSORA SÉRIES INICIAIS, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019.

LETÍCIA LESOSKI
Presidente Comissão Processante

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:6FB9CEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Marcio José Bernardini
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Bituruna – PR
Motivo: Capacitação no dia 24/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:46CEF67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 78/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 78/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

_____

FORNECEDOR: 9604 – M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL
ITENS que venceu:
Qtde: 07,00 – Valor Total: R$ 10.926,00.

FORNECEDOR: 10826 – DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 04,00 – Valor Total: R$ 6.810,00

FORNECEDOR: 1189 – HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP
ITENS que venceu:
Qtde: 04,00 – Valor Total: R$ 1.840,80

FORNECEDOR: 11190 – MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 09,00 – Valor Total: R$ 2.678,00

FORNECEDOR: 11191 – K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ITENS que venceu:

Qtde: 01,00 – Valor Total: R$ 1.300,00

FORNECEDOR: 11193 –STOKMED PRODUTOS HOSPIT. LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 05,00 – Valor Total: R$ 8.178,45

FORNECEDOR: 11194 – DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 01,00 – Valor Total: R$ 1.400,00

FORNECEDOR: 11196 – C.E. CARVALHO -COMERCIAL
ITENS que venceu:
Qtde: 05,00 – Valor Total: R$ 3.063,00

FORNECEDOR: 11197 – QUICKBUM E-COMMERCE-EIRELI
ITENS que venceu:
Qtde: 03,00 – Valor Total: R$ 2.781,25.

TOTAL GERAL: R$ 38.977,50 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos).

____

Paula Freitas, 24 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2019
O Pregoeiro Municipal, Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 59/2019, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2019.
LICITAÇÃO Nº 59/2019-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

_____
FORNECEDOR: 9604 – M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL
ITENS que venceu:
Qtde: 07,00 – Valor Total: R$ 10.926,00.

FORNECEDOR: 10826 – DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 04,00 – Valor Total: R$ 6.810,00

FORNECEDOR: 1189 – HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP
ITENS que venceu:
Qtde: 04,00 – Valor Total: R$ 1.840,80

FORNECEDOR: 11190 – MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 09,00 – Valor Total: R$ 2.678,00

FORNECEDOR: 11191 – K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ITENS que venceu:
Qtde: 01,00 – Valor Total: R$ 1.300,00

FORNECEDOR: 11193 –STOKMED PRODUTOS HOSPIT. LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 05,00 – Valor Total: R$ 8.178,45

FORNECEDOR: 11194 – DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ITENS que venceu:
Qtde: 01,00 – Valor Total: R$ 1.400,00

FORNECEDOR: 11196 – C.E. CARVALHO -COMERCIAL
ITENS que venceu:
Qtde: 05,00 – Valor Total: R$ 3.063,00

FORNECEDOR: 11197 – QUICKBUM E-COMMERCE-EIRELI
ITENS que venceu:
Qtde: 03,00 – Valor Total: R$ 2.781,25.

TOTAL GERAL: R$ 38.977,50 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos).

_____

Paula Freitas, 24 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019
HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2019
CONTRATADO: M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL; DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA; HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP; MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; STOKMED PRODUTOS HOSPIT. LTDA; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.E. CARVALHO -COMERCIAL; QUICKBUM E-COMMERCE-EIRELI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.977,50 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos).

_____

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 132/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL;
CNPJ: 97.533.241/0001-38
Valor.....: R$ 10.926,00 (Dez mil, novecentos e vinte e seis reais).
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 133/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA;
CNPJ: 28.453.476/0001-05

Valor.....: R$ 6.810,00 (Seis mil, oitocentos e dez reais).
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 134/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP; CNPJ: 17.737.428/0001-14
Valor.....: R$ 1.840,80 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 135/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 25.463.374/0001-74
Valor.....: R$ 2.678,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 136/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 09.251.627/0001-90.
Valor.....: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 137/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: STOKMED PRODUTOS HOSPIT. LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Valor.....: R$ 8.178,45 (Oito mil, cento e setenta e oito reais, e quarenta e cinco centavos).
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 138/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA; CNPJ: 07.897.039/0001-00
Valor.....: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 139/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: C.E. CARVALHO -COMERCIAL;
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Valor.....: R$ 3.063,00 (Três mil, e sessenta e três reais).
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 140/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: QUICKBUM E-COMMERCE-EIRELI;
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Valor.....: R$ 2.781,25 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos).
Vigência.....: Início: 24/07/2019 Término: 24/07/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
Recursos....: 08002 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 3518 – Manutenção das Ações de Saúde Pública (386).
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 24 de julho de 2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4F1166BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 246/2019 – DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Designar a servidora **Alexandra Wiese** portadora da carteira de identidade RG nº 4.503.083-0-PR e inscrita no CPF sob nº 719.561.749-15, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Administração, para acumular as atribuições do Cargo de Secretário de Agricultura, sem acumulo de remuneração.

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de julho de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5F69948E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2019- PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 47/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o).: IRENE NOVAK PETELA - MEI
CNPJ.....: 33.448.935/0001-94
Valor.....: R$ 15.270,00 (quinze mil duzentos e setenta reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 22 de Julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:D4D8E0C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2019- PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ.....: 06.885.679/0001-20.
Valor.....: R$ 17.549,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 22 de Julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:8BC74F43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 49/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ.....: 80.455.819/0001-82
Valor.....: R$ 20.615,00 (vinte mil seiscentos e quinze reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 22 de Julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:EEEA519E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°57/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2019
CONTRATADO: DANILO DE JESUS STANQUEVIS 04316503901
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$6.535,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 23/07/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:4C28DCA5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°57/2019

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 141/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

_____
Fornecedor.....: DANILO DE JESUS STANQUEVIS 04316503901
Endereço.....: Rua Esteliano Pizzatto, 230
Cidade.....: General Carneiro-PR
CNPJ.....: 18.842.194/0001-38
Valor da Despesa..... : R$6.535,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:0F2E6040

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°58/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2019
CONTRATADO: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AUDIO PARA O MELHOR ATENDIMENTO AS PESSOAS QUE FREQUENTAM A CASA DO CENTRO DIA ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 1.639,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 23/07/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:DFB3BC94

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°58/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 138/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

_____
Fornecedor.....: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
Endereço.....: Rua Francisco Scaramella
Cidade.....: Paulo Frontin-PR
CNPJ.....: 73.249.195/0001-81
Valor da Despesa..... : R$ 1.639,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:C1EC6444

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°56/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 137/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

_____
Fornecedor.....: CEZAR CANSAN
Endereço.....: Rua 14 de Dezembro
Cidade.....: Paulo Frontin-PR
CNPJ.....: 06.110.184/0001-29
Valor da Despesa..... : R$1.835,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:D2591C12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°56/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2019
CONTRATADO: CEZAR CANSAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERTENCES DOMÉSTICOS PARA MELHORIAS NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$1.835,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 23/07/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:47317FBC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°55/2019

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 136/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

_____
Fornecedor.....: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
Endereço.....: Rua Francisco Scaramella
Cidade.....: Paulo Frontin-PR
CNPJ.....: 73.249.195/0001-81

Valor da Despesa..... : R$ 3.798,00, (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:1E6685C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°55/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2019
CONTRATADO: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEL DE COZINHA E DEMAIS ITENS PARA USO NA CASA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 3.798,00, (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 23/07/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:1689BFCD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°54/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 135/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

_____
Fornecedor.....: CESAR CANSAN
Endereço.....: Rua 14 de Dezembro
Cidade.....: Paulo Frontin-PR
CNPJ.....: 06.110.184/0001-29
Valor da Despesa..... : R$ 10.078,00(DEZ MIL E SETENTA E OITO REAIS)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:C60AA813

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 54/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2019
CONTRATADO: CESAR CANSAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA O USO DIÁRIO NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 10.078,00(DEZ MIL E SETENTA E OITO REAIS)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 23/07/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:7FBE75E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2019

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através de este edital Notificar a

todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que a localidade denominada de **LOTEAMENTO PÉROLA D' OESTE QUADRA 18** EM FORMATO DE REURB-S E REURB-E, ATRAVÉS DE **LEGITIMAÇÃO FUNDIARIA** conforme Artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este loteamento denominado de **Loteamento Perola D' Oeste Quadra 18, no município de Pérola D' Oeste/PR,** está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Matriculas Individualizadas aos detentores dos lotes no Referido Loteamento bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto da **matricula nº 9.155** registrada na Comarca de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: O **Loteamento Pérola D' Oeste Quadra 18**, referente a matricula geral **nº 9.155** de propriedade do **Município de Perola D' Oeste**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Capanema/PR,** possui as seguintes configurações:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA
ÁREA CONHECIDA: PÉROLA D OESTE QUADRA 18
PROPRIETARIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
MUNICIPIO:PÉROLA D OESTE
COMARCA: CAPANEMA/PR
MATRICULA:9.155
NÚMERO DE LOTES:08
AÉRA DA REGULARIZAÇÃO:3.898,79

QUADRO DE ÁREA	
DESCRIÇÃO	M2
AREA DA QUADRA PROJETADA	11.695,00
AREA MEDIDA	11.430,25
AREA SUPRIMIDA	264,75
AREA REMANESCENTE	2.104,18
QUADRA 18	
LOTE 01	980,00
LOTE 02	640,00
LOTE 03A	369,95
LOTE 03B	383,92
LOTE 04A	464,25
LOTE 05A	543,56
LOTE 05B	427,60
AREA REMANESCENTE	176,06
LOTE 06B	275,58
MAT. 26.818	305,33
MAT. 33.802	650,86
MAT. 18.883	573,02
LOTE 08A	380,76
LOTE 08B	776,75
AREA REMANESCENTE	754,22
AREA REMANESCENTE	1.173,90
TOTAL:	3.622,37

A totalização da área a ser regularizada é de 3.898,79 m², com uma concentração de 08 lotes, de mais de 08 famílias ali residindo e com uma população de 32 pessoas, que são atendidos pela **Ruas Curitiba, Rua Presidente Juscelino Kubitschek e Rua Euclides da Cunha, Rua Nair, Servidão 01, Servidão 02 e Servidão 03,** que pertencem ao Domínio Público Municipal de acordo com a Tabela de metragens acima citadas.

Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área: A área de intervenção, e atendida possui os seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídas na área tais quais:

· Pavimentação poliédrica envolvendo a maior parte da área da intervenção;
· Energia Elétrica;
· Agua potável;
· Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal;
· Telefonia fixa;
· Sinal de telefonia móvel;
· Transporte escolar fornecido pelo município;
· Atendimento de 100 % das agentes comunitária de Saúde;
· Escoamento de águas pluviais e canalizações;

Artigo 03: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento de Divisa e Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados no qual será alvo deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.31/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Artigo 03.1: Os confinantes externos conforme as matriculas abaixo, terão 30 dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.
· **Matricula nº 18.883,** propriedade de **Eliana Terezinha Klemann Fernandes de Souza e Daniel Fernandes de Souza;**
· **Matricula nº 26.818,** propriedade de **Pladicino Rodrigues e Zenilda Pereira Nunes Rodrigues**
· **Matricula nº 33.802,** propriedade de **Derli Vitorino Padilha e Conceição Fites Padilha;**
· **Matricula nº 25.521,** propriedade de **Neiva Castiglioni Goettems, Paulo Aloisio Goettems, Julia dos Reis e Docilda de Souza Ferraz;**

Artigo 04: As impugnações cabíveis ou contrárias ou Adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Município de Perola D' Oeste/PR,** endereçada ao Prefeito Municipal e a comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Pérola D' Oeste/PR, 24 de julho de 2019.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional

Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC

DJALMA MORELL
Presidente

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:CF620E33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2019

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através de este edital Notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que a localidade denominada de **LOTEAMENTO PEROLA D' OESTE QUADRA 31** EM FORMATO DE REURB-S E REURB-E, ATRAVÉS DE **LEGITIMAÇÃO FUNDIARIA** conforme Artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este loteamento denominado de **Loteamento Perola D' Oeste Quadra 31, no município de Perola D' Oeste/PR,** está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Matriculas Individualizadas aos detentores

dos lotes no Referido Loteamento bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto da **matricula nº 9.155** registrada na Comarca de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: O **Loteamento Perola D' Oeste Quadra 31**, referente a matricula geral **nº 9.155** de propriedade do **Município de Perola D' Oeste**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Capanema/PR,** possui as seguintes configurações:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	
ÁREA CONHECIDA: QUADRA 31 PÉROLA D OESTE	
PROPRIETARIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE	
MUNICIPIO:PÉROLA D OESTE	
COMARCA: CAPANEMA/PR	
MATRICULA:9.155	
NÚMERO DE LOTES: 10 ADERENTES	
AÉRA DA REGULARIZAÇÃO: 2.569,71M2	
QUADRO DE ÁREA	
DESCRIÇÃO	M2
AREA DA QUADRA PROJETADA	1.384,50
AREA MEDIDA	3.100,64
AREA SUPRIMIDA	1.716,14
AREA REMANESCENTE	530,93
QUADRA 31	
LOTE 01	199,57
LOTE 02	293,52
LOTE 03	381,24
LOTE 04	455,01
AREA REMANESCENTE	321,84
AREA REMANESCENTE	209,09
LOTE 07	180,01
LOTE 08	225,65
LOTE 09	239,66
LOTE 10	163,59
LOTE 11	204,26
LOTE 12	227,2
TOTAL:	2.569,71

A totalização da área tem uma metragem de 2.569,71 m², com uma concentração de 10 lotes, de mais de 10 famílias ali residindo e com uma população de 40 pessoas, que são atendidos pelas **Ruas Pará, Rua Presidente Juscelino Kubitschek e Rua Euclides da Cunha,** que pertencem ao Domínio Público Municipal de acordo com a Tabela de metragens acima citadas.

Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídos na área tais quais:

· Arruamento com pavimentação poliédrica envolvendo a maior parte da área da intervenção;
· Energia Elétrica;
· Agua potável;
· Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal;
· Telefonia fixa;
· Sinal de telefonia móvel;
· Transporte escolar fornecido pelo município;
· Atendimento de 100 % das agentes comunitária de Saúde;
· Escoamento de águas pluviais e canalizações;

Artigo 03: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento de Divisa e Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados no qual será alvo deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.31/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Artigo 03.1: Os confinantes externos, terão 30 dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Artigo 04: As impugnações cabíveis ou contrárias ou Adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Município de Perola D' Oeste/PR,** endereçada ao Prefeito Municipal e a comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Perola D' Oeste/PR, 24 de julho de 2019.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
DJALMA MORELL
Presidente

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:64D139DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 47-2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 47/2019 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 14/2019 de 29/01/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 47/2019.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores de diversas bitolas para atender a demanda da frota de veículos, caminhões e maquinas de propriedade do município de Pérola D'Oeste/PR** (demais especificações constantes no edital e anexos).
2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R$ 654.415,30 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 09/08/2019 às 08:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 25 de julho de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C8451D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 92/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. CONVERTER em Abono Pecuniário 1/3 das Férias da Servidora Pública Municipal a senhora MARLI SCHUMANN ENGSTER, ocupante do cargo em provimento efetivo de Serviços Gerais II, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, referente ao período aquisitivo de 04.01.2018 a 03.01.2019.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Julho de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:6ADC292D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 93/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. CONVERTER em Abono Pecuniário 1/3 das Férias da Servidora Pública Municipal o Senhor ARI SCHARB, ocupante do cargo de provimento em Estágio Probatório de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo de 07.03.2018 a 06.03.2019.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Julho de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:49235105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 576/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 576/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 20 de julho a 18 de agosto de 2019, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 458/2019, para apurar o contido no Memorando 125/2019, de 13 de junho de 2019, expedido pela Secretaria de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2D2E6D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 581/2017, DE 24 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 581/2017, DE 24 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2019, destinado ao provimento do emprego de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
1) Marina Rosvita Pasierpski Marinho – RG nº 9.460.579-2/PR - Presidente
2) Danielli dos Santos – RG nº 8.090.788-5/PR - Membro
3) Georgia Luciana de Oliveira – RG nº 2.019.418/SC - Membro
Art. 2º. A Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2019 deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao processo.
Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Piên – PR.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 24 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:22CDEC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 582/2017, DE 24 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 582/2017, DE 24 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2019, destinado ao provimento de empregos públicos temporários de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

1) Marina Rosvita Pasierpski Marinho – RG nº 9.460.579-2/PR - Presidente
2) Ivan Bueno Franco – RG nº 1.649.972/SC - Membro
3) Jussara Aparecida Zappe de Lara – RG nº 9.110.232-3/PR – Membro
4) Noili Fortescki Gassner – RG nº 8.059.291-4/PR - Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2019 deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao processo.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Piên – PR.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 24 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7FA4567F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
PROCESSO Nº 1354/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Objeto: Locação de 01 (um) caminhão pipa de 15 mil litros para abastecimento de água potável aos moradores da comunidade Fragosos.
Contratado: **NEGRELLI SERVICOS EIRELI EPP**
CNPJ: 81.745.994/0001-77 Inscrição Municipal: 224613-5
Endereço: Rua Ilnah Pacheco Secundino de Oliveira, nº 132, Cidade Industrial, em Curitiba/PR. CEP: 81.460-032, Fone: (41) 3246-4950 .
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), sendo R$ 700,00 (Setecentos reais) a carga.
Dotações Orçamentárias: 05.001.15.542.0005.2009-3390391400
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após a realização do serviço.
Prazo de execução: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 24 de julho de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CF388049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 23 de julho de 2019.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **NILZORETE APARECIDA DE FRANCA**, convocada pelo Edital nº 018/2019, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 03, Cohapar, Areia Branca dos Assis, Mandirituba - PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 72926935/ PR e CPF 019.403.989.75, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental – 2º chamada,** conforme classificação obtida no último Processo Seletivo Simplificado 001/2017/ Edital 01/2017 realizado.

NILZORETE APARECIDA DE FRANCA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C966F4D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	920.022,00	380.450,16	539.571,84
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.677.012,00	1.392.971,96	3.284.040,04
Investimentos	3.557.012,00	910.942,61	2.646.069,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.120.000,00	482.029,35	637.970,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.677.012,00	1.392.971,96	3.284.040,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.756.990,00	1.012.521,80	2.744.468,20

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:5DC80A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**40.304.741,19**	**39.732.588,72**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.867.043,06**	**8.741.169,52**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.980.338,76**	**7.867.052,57**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:59972203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	39.732.588,72	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.357.214,20	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.721.492,78	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.781.281,21	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:0F242F31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	39.732.588,72	
Receita Corrente Liquida Ajustada	38.982.588,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	21.440.282,11	55,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.050.597,91	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.998.068,01	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.945.538,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	1.273.753,58	3,21
Limite definido por resolução do senado federal	47.679.106,46	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.741.169,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.357.214,20	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.781.281,21	7,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:52862C50

SECRETARIA DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/07/2019
DATA DE ABERTURA	23/07/2019
JULGAMENTO	23/07/2019
HOMOLOGAÇÃO	24/07/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
OBJETO Prestação de serviços privativos de médico, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
CLINICA RAQUEL MARIA ZURITA ZAMBRANA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.937.993/0001-65	R$ 85.800,00
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.378.748/0001-05	R$ 86.094,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4BA483AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESPESAS COM PESSOAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	228.197,55	0,00
PessoalAtivo	228.197,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	228.197,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	12.535.657,23	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	12.535.657,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	228.197,55	1,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	752.139,43	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) -	714.532,46	5,70%

5,70%		
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	676.925,49	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 22/07/2019 e hora de emissão 15:01:11:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:A9EBB91E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CM DE VEREADORES DE PINHAL DE SAO BENTO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	(26.732,49)
FONTE:		

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:54222B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 105/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016 Nº 105/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) RUDINEY BERNARDELLI**,** CPF 054.881.599-24, para viagem a cidade de CASCAVEL - PR, no dia 24 de Julho de 2019, transporte de paciente para consulta e exames no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 24 de Julho de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:172C6631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 890/2019

DECRETO 890/2019

Súmula: Decreta a extinção da entidade PROVOPAR PROGRAMA DE VOLUNT. PARANAENSE AÇÃO SOCIAL PORTADORA CNP 95.590.949/0001-03.

JAIME ERNESTO CARNIEL**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1º - Fica autorizado à extinção da entidade PROVOPAR a partir dessa data 24 de Julho de 2019, portadora do CNPJ 95.590.949/0001-03..

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Munícipio de Pinhal de São Bento, em 24 de Julho de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:528A2784

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 046/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os (as) seguintes servidores (as) efetivos (as), componentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, encarregados (as) de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Piraquara:

Presidente: Guilherme Vinicius Kluppell – CPF n.º: 087.702.7xx-27
Vice-Presidente: Noísa Jeana Domingues - CPF n.º 066.409.1xx-18

Membro de apoio:
Juliana Mazepa Artigas Schuartz – CPF n.º 056.901.3xx-46

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:
I. Proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II. Elaborar os instrumentos convocatórios;

III. Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV. Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V. Prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas;
VI. Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII. Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VIII. Usar da faculdade prevista no § 3° do art. 48 da Lei N.º 8.666/1993, diante da inabilitação de todos as licitantes ou desclassificados de todas as propostas;
IX. Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
X. Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3ºConceder gratificação especial, conforme art. 47 da Lei Municipal N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 017/2019, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 1706, em 01 de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 6º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de julho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:72E6DC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28242/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0020-76. **Objeto**: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e venda de produto (serviço de entrega de documentos). **Valor Global**: R$ 409.322,75 (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses contados da sua assinatura **Data da assinatura**: 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:76566D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 55/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos médicos, cadeiras de rodas, andadores e muletas. Conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 08 de Agosto de 2019, às 09:00 Horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ÍTEM. **Valor Máximo estimado:** R$ 1.291.110,69 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e dez reais e sessenta e nove centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link “licitações".

Piraquara, 24 de Julho de 2019.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3CEDD604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR: ELISETE LUCIA SCHOSSELES. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na **Rua Alexandre Gugelgim, nº 347 – Bairro Vila Juliana – Piraquara/PR**, destinado para instalação do Abrigo de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. **MODALIDADE:** Dispensa nº. 16/2018 e Processo nº. 14.476/2018. **VALOR MENSAL:** R$ 3.000,00 (Três mil reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Alteração dos recursos orçamentários das despesas indicadas, conforme segue: **Despesa: 467/484/808** e **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00.00. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão/fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores/Fiscais de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/07/2019 a 19/01/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6C3C6506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.379/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 022/2018, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de junho de 2019, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria 10.108/2018, do dia 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1663, do dia 16 de outubro de 2018, prorrogado pela Portaria 10.167/2018, do dia 13 de dezembro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios sob nº 1656 de 19 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria 10.234/2019, do dia 12 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios sob nº 1697 de 18 de fevereiro de 2019, prorrogado pela Portaria 10.327/2019, do dia 20 de maio de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios sob nº 1760 de 21 de maio de 2019, para concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018 - O.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:AA73F89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.703/2019

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Piraquara e as etapas preparatórias: Pré-conferências e Fórum da Sociedade Civil.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e, Lei nº 1179, de 29 de fevereiro de 2012, art. 20, inciso XVI.
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e o disposto na resolução conjunta 001/2019 CEAS/PR e CEJUF, Lei municipal 1179/2012 CMAS e Resolução 008/2019 CMAS.
DECRETA
Art. 1° Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2019, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".
§ 1º serão realizadas quatro pré-conferências locais que terão como finalidade levantar os problemas por área geográfica e coletar propostas oriundas da vontade popular a fim de subsidiar a política pública de Assistência Social, nas seguintes locais datas e horários.
I - Pré-conferência: CRAS Guarituba dia 05/08 as 14h00. CISA Macedo dia 07/08 as 14h00. CISA Betonex dia 13/08 as 14h00. CRAS Pirasol dia 14/08 as 14h00.
§ 2° Como etapa preparatória será realizado foro próprio da sociedade civil no dia 20 de agosto de 2019 às 14h00.
Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência social.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara/PR

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:AAACCA1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.702/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Piraquara/PR – COMSEA, para o exercício 2019/2020.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e, Lei nº 1402, de outubro de 2014, art. 4, § 4°.
DECRETA
Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquara/PR – COMSEA, para o exercício de 2019-2020.
I - Conselheiros Governamentais
a) Amanda Sedlmaier – SMED (titular), Gerson Zeni Ribeiro – SMDE (suplente);
b) Mônica dos Santos Dias – SMS (titular), Juliane Aircaim – SMS (suplente);
c) Tatiana Amélia Valente Maelochique – SMAS (titular), Leonardo Pereira dos Santos – SMMA (suplente).
II – Conselheiros de Instituições de Economia Mista e Ensino: Ana Cristina do Rego Barros – SANEPAR (titular), Wlamir Silva dos Santos – SANEPAR (suplente).
III - Conselheiros Não Governamentais Titulares e respectivos Suplentes:
a) Terezinha Lima Cubas - Associação Cantareira Vila Franca (titular), Márcia Pereira Martina – Associação Cantareira Vila Franca (suplente);
b) Maria Clara Jess Garcia – Cooperativa Copasol Trentina (titular); Jorge Ram – Rede Amigos das Águas (suplente),
c) Janice de Fátima Gonçalves – Associação San Julian Amigos e Colaboradores (titular); Janaina Aparecida dos Santos Ferreira – COAOPA Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica (suplente);
d) Ana Lucia B. Zambão – APP Sindicato (titular), Luiz Carlos de Camargo Gonçalves – Rede Ecovida (suplente).
e) Denise Sedlmaier – Associação de Moradores (titular), Urçula Carina Zanon – Federação de Pais, Mães ou Responsáveis Legais de Alunos e Alunas das Escolas Públicas do Paraná/FEPAMEF (suplente);
g) Martha Konhisk Silveira – CMEI Nossa Senhora Aparecida (titular).
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:09DFBC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.701/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara/PR – COMDIPI, exercício 2019/2020.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e, Lei nº 1.151, de setembro de 2011, art. 10, inciso II, § 1°.
DECRETA
Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara/PR – COMDIPI, para o exercício de 2019-2020.
I - Conselheiros Governamentais Titulares e respectivos Suplentes:
a) Cristiane Boddy Toth (titular SMAS), Sunamita da Silva Oliveira (suplente SMAS);
b) Eduardo Denes Cesário Pereira (titular SMS), Rosalina dos Santos Pontes (suplente SMS);
c) Jimmy Schlettz Fernandes (titular SMED), Leandra Santos Zeni (suplente SMED);
d) Ricardo Kletlinguer (titular SMCEL), Valdinéia de Lima (suplente SMCEL);
e) Mayara Elvira Marques Massanti Filus (titular SMFI), Eliane Lopes da Rosa (suplente SMFI).
II - Conselheiros Não Governamentais Titulares e respectivos Suplentes:
a) Ana Cláudia dos Santos (titular IBAS), Elizeu Garcia Paredes (suplente IBAS);
b) Joel Freire da Silva (titular PARADYSE), Anna Luiza Sales Lima (suplente PARADYSE);
c) Eliziane Fátima de Melo (titular DANUSIA), João Otávio Souza Neves (suplente DANUSIA);
d) Eva Biernaski Gerake (titular PASTORAL DA PESSOA IDOSA), Graciosa Pagliari (titular Pessoa Idosa) e Almir Martins do Nascimento (Suplente Pessoa Idosa).
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 24 de junho de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:0042EEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.704/2019

Exonera a pedido a servidora comissionada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **Lidiane Da Silva Ribeiro,** no cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Almoxarifado e Logística – CC2**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 22/07/2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/07/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:0FF3D8F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 504/2019

DATA: 22 de julho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento do abono a título de Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – O abono a título de Prêmio por Assiduidade, a que se refere o Art. 2º da Lei Municipal nº 194/2001 de 21/12/2001, será pago aos servidores nas seguintes condições:
I. O pagamento se dará na data de aniversário do servidor no exercício financeiro em que o cumprir o período aquisitivo;
II. O abono somente será pago ao servidor que até a data de seu aniversário haver cumprido os requisitos estabelecidos para o seu pagamento;
III. O pagamento se dará mediante requerimento do servidor devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º – Aos servidores que já cumpriram o período aquisitivo e ainda não receberam o abono e cujas datas de aniversário se deram anteriormente à emissão do presente Decreto, poderá ser efetuado o pagamento do abono nas mesmas condições estabelecidas no artigo anterior.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 22 de julho de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:B2099ADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

FUNDO DA PREVIDÊNCIA DE PLANALTO - PR
EXTRATO CONTRATO 003/2019

Fundo de Previdência do Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.
CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Planalto – FUNPREV.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização no Fundo de Previdência do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$11.784,00 (Onze mil setecentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2020.

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:919FAC7A

FUNDO DA PREVIDÊNCIA DE PLANALTO - PR
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 003/2019

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 003/2019

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização no Fundo de Previdência do Município de Planalto.
EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
VALOR: R$ 11.784,00 (Onze mil setecentos e oitenta e quatro reais).
DATA: 01 de julho de 2019.

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:1FCBED39

FUNDO DA PREVIDÊNCIA DE PLANALTO - PR
EXTRATO CONTRATO 004/2019

Fundo de Previdência do Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019.
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – FUNPREV.
CONTRATADA: COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de armários de aço com duas portas e arquivos de aço com 04 gavetas, para suprir as necessidades do Fundo De Previdência Município de Planalto-Pr, para aquisição parcelada do objeto conforme necessidade do Fundo de Previdência.
VALOR TOTAL: R$ 1.844,00 (Um mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:5C163485

FUNDO DA PREVIDÊNCIA DE PLANALTO - PR
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 004/2019

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 004/2019

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de armários de aço com duas portas e arquivos de aço com 04 gavetas, para suprir as necessidades do Fundo De Previdência Município de Planalto-Pr, para aquisição parcelada do objeto conforme necessidade do Fundo de Previdência.
EMPRESA: COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA.
VALOR: R$ 1.844,00 (Um mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
DATA: 24 de julho de 2019.

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D748CBD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO/2018 A JUNHO/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.425.020,65	-
Pessoal Ativo	1.229.480,32	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	975.757,01	-
Obrigações Patronais	131.902,69	-
Benefícios Previdenciários	121.820,62	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	195.540,33	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	195.540,33	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.425.020,65	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.621.945,21	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	32.621.945,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.425.020,65	4,37
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.957.316,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.859.450,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.761.585,04	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 13h e 19m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:F45A84DE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 217/19

PORTARIA Nº. 217/19

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

EXONERAR, desde 16 de julho de 2019, por motivo de falecimento do funcionário, **VALDOMIRO RODRIGUES,** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 27085 Série 406 PR, ocupante da função de Vigia, lotado na Secretária de Saúde.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove. (22.07.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:C320A440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RESOLUÇÃO N.º 3

RESOLUÇÃO N.º 3
1.º de julho de 2019

Regulamenta o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º Esta Resolução regulamenta o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo.

Art. 2.º O décimo terceiro salário pago aos servidores e agentes políticos atenderá a proporção de 1/12 (um doze avos) por mês.
§ 1.º Será considerada como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.
§ 2.º Os afastamentos remunerados não serão considerados para efeito do parágrafo anterior.

Art. 3.º O décimo terceiro salário deverá ser pago integralmente até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.
§ 1.º Poderá haver antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, a partir do mês de junho de cada ano e a critério da presidência, conforme prévia e formal manifestação do interessado em receber a respectiva parcela.
§ 2.º Na hipótese de exoneração, dispensa, renúncia ou falecimento de beneficiário da parcela proporcional, será efetuado o cálculo do décimo terceiro proporcional, correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração por mês de efetivo exercício, considerando-se as frações iguais ou superiores a 15 (quinze) dias como mês integral, descontando-se de seus haveres o valor pago a título de antecipação.
§ 3.º A contribuição previdenciária e demais descontos legais, sobre o décimo terceiro salário, terá sua incidência integral no ato de efetivo pagamento.

Art. 4.º A base de cálculo para o pagamento do décimo terceiro salário será o vencimento do mês anterior ao do pagamento, respeitando-se os acréscimos legais que eventualmente ocorram no período correspondente ao pagamento da primeira e segunda parcela.
Parágrafo único. Os acréscimos legais ocorridos durante o interstício entre o pagamento da primeira e segunda parcelas, serão pagos até 20 (vinte) de dezembro de cada ano, por ocasião da quitação final da segunda parcela do décimo terceiro salário.

Art. 5.º Fica autorizada a alteração e adequação de dotações dos instrumentos de planejamento orçamentário para fins de pagamento proporcional do décimo terceiro salário, nos termos estabelecidos na presente resolução.

Art. 6.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas (PR), 1.º de julho de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9DD49D83

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 05/2019 APROVA INSCRIÇÕES PRELIMINARES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Vila Maria Rosa Goreski Ribas I – Porto Amazonas – PR - Fone: (42) 3256-2035

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Resolução nº 05/2019

Súmula: Aprova as inscrições preliminares deferidas segundo o Calendário Eleitoral do Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1026/2015 , RESOLVE :
Art. 1º - Aprovar a lista dos candidatos com inscrições preliminares deferidas seguindo o Calendário Eleitoral do Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar,
Art. 2º- Os candidatos que não tiveram a sua inscrição preliminar deferida, terão o prazo de 25/07/19 a 31/07/19 para interpor recursos, de acordo com calendário em anexo ao Edital n° 01/2019 do CMDCA.
Segue lista das inscrições preliminares deferidas:
- Adriana Moraes Serena;
- Adriane Marcondes Alves;
- Ana Paula Rodrigues Paes;
- Andréia Belotti Azevedo;
- Andressa Aparecida de Freitas;
- Claudecy Henrique;
- Clemerson Luiz Ferreira;

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Vila Maria Rosa Goreski Ribas I – Porto Amazonas – PR - Fone: (42) 3256-2035
- Dayse Alves de Freitas;
- Franciele Aparecida de Oliveira;
- Gilnei Khun;
- Gilson Marcondes Paes;
- Ingrid de Jesus Alves Vidal;
- Jacione da Aparecida Neves Graeff;
- Jeferson Barbosa da Silva;
- Josemara de Paula Pinto;
- Letícia Maria Bueno Ganassoli;
- Lucas Felipe Padilha;
- Luiz Sérgio Santos;
- Neiva J. Santos Pelinsky;
- Nicele de Oliveira Marcelo;
- Priscila Aparecida Mazeica;
- Roberta Meireles Soares;
- Rodrigo Soares Ferreira;
- Simone Margarida do Nascimento Moreira;
- Tatiele de Andrade Portela;
- Vânia Oliviak Araújo;
- Vivian Lima dos Santos.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 24 de julho de 2019.

Porto Amazonas, 24 de julho de 2019.

ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4238E682

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1107, DE 15 DE JULHO DE 2019

Faz alterações na Lei Municipal nº 1099,de 2 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder incentivos tributários e de infraestrutura à empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 46.325.254/0001-80 para fins de instalação de uma Planta Industrial de produção de alimentos para cães e gatos, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Acrescenta o § 1.º e 2.º no Art. 1.º da Lei Municipal nº 1099, de 28 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

§ 1.º As empresas prestadoras de serviços, que comprovarem estarem vinculadas por contrato com empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 46.325.254/0001-80 poderão também ser beneficiadas pelo ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), desde que a prestação de serviço esteja relacionada à infraestrutura do empreendimento principal autorizado na Lei nº 1099/2019 e no prazo previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 1092, de 2 de outubro de 2018.

§ 2.º As prestadoras de serviços mencionadas no §.1º que solicitarem a isenção, deverão, se forem beneficiadas com o incentivo, abater o percentual concedido de incentivo do ISSQN sobre o valor do contrato formalizado com a empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda

Art. 2.º A vigência da presente Lei fica condicionada à adequação dos instrumentos de planejamento orçamentários do Município, especialmente a Lei Municipal n.º 1.065, de 5 de setembro de 2017 (Plano Plurianual), Lei Municipal n.º 1.091, de 20 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal n.º 1.095, de 14 de dezembro de 2018 (Lei do Orçamento Anual).

Paço Municipal "Teorlino Soldi, em 15 de julho de 2019.

ANTÔNIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B779A76D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a favor da Servidora ***Ana Paula Rodrigues,*** RG nº 8.381.925-1 e CPF nº 009.662.989-42, para visita técnica à cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, referencia em tecnologia no Brasil, nos dias 25 e 26 de julho de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:69FC4DDB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a favor da Assistente Social, Mariana Fernandes Lopes Pinheiro, RG nº 8.278.922-7 SSP/PR, CPF nº 044.527.999-06, para visita técnica à cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, referencia em tecnologia no Brasil, nos dias 25 e 26 de julho de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de julho de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:74E81B1F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), a favor da Diretora da Divisão Sanitária, ***Leirianne de Caires Sartori***, RG nº 7.085.490-2 SSP/PR e CPF nº 029.622.069-80, para participar da videoconferência "Saúde do Trabalho e Trabalho Rural", que será realizada no dia 26/07/2019, na 17ª Regional de Saúde, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de julho de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:BD70F1D7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a favor da Vice-Prefeita, Maria Edna de Andrade, RG nº 4.039.895-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, para visita técnica à cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, referencia em tecnologia no Brasil, nos dias 25 e 26 de julho de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de julho de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:60423F9A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – RETIFICAÇÃO 2

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Prado Ferreira - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará a seguinte retificação no Anexo I – Programa de Provas do Edital de Concurso Público Nº 001/2019.

- Acrescentar o conteúdo de conhecimentos específicos para o cargo de Professor de Educação Física, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Bases psicológicas da aprendizagem. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício. Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Regras e Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Futebol de Salão; Futebol de Campo; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorrespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos. Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prado Ferreira - PR, 24 de julho de 2019.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:C322E1F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6855/2019

Altera Responsáveis do Decreto nº 6317/2018 que "Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos".

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Altera Responsáveis constantes no item 10 do Art. 1º do Decreto nº 6317/2018, para que passem a vigorar com a seguinte redação:
...
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- Secretário Interino: Marco Aurélio Bürkner;
- Responsável: Fábio Meira Vergne;
- Responsável: Karin Shibata de Souza.
- Responsável: Mariana Baggio Annibelli.
...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de julho de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:AD64AB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADA: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO URBANA– CNPJ: 73.234.742/0001-55.
VALOR: R$ 80.727,30 (oitenta mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:EA906904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

A Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de softwares de gestão pública com licenciamento mensal, manutenções corretivas e evolutivas, com atualizações que garantam as alterações legais e tecnológicas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, para atender as necessidades da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.
CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 9 de agosto de 2019 até às 08h50.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9 de agosto de 2019 às 09h00.
LOCAL: Sala de reuniões da Previbarras, situada à Avenida 25 de Janeiro nº 64, Centro - Quatro Barras - PR.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.previbarras.com.br*, menu "Portal da Transparência > Licitações e Contratos" e solicitado via email *previbarras@quatrobarras.pr.gov.br*. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3672-3668, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 24 de julho de 2019.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:6E9BBE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO APRESENTADAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por meio da Comissão de Seleção instituída pelo Decreto Municipal nº 5803/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas do Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público nº 01/2019 para firmar termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil, na forma do Decreto Municipal nº 5606/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014, cujo objeto refere-se ao acolhimento de pessoa idosa, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de risco social e pessoal encaminhados pelo Conselho Municipal de Direitos da pessoa Idosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, acolhimento institucional de longa permanência, garantindo alimentação, vestuário, transporte, lazer, serviço de enfermagem 24 horas, atendimento médico, psicológico, odontológico, medicamentos e demais necessidades.

Após análise da Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº 01/2019 visando selecionar as propostas da Organização da Sociedade Civil discriminada a seguir:

Classificação:
1º - OSC FRATERNITAS
CNPJ:75.173.674/0001-97
Pontuação: 10,0

A OSC classificada está convocada para apresentar os documentos de habilitação relacionados no item 10.9 do edital, às 09h00 o dia 26 de julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras, Paraná.

Quatro Barras, 24 de julho de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:1BB20323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de troféus, medalhas, placas de homenagens e demais objetos em atendimento às secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 25/07/2019 às 13h20 do dia 08/08/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 08/08/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 08/08/2019.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília.
LOCAL: *www.bllcompras.org.br* "Acesso Identificado".
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" e solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 24 de julho de 2019.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:D314F50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) e demais secretarias, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

Às 11h00 (onze) horas do dia 24 de julho de 2019, decorrido o prazo de envio de amostras e fichas técnicas relativas aos segundos colocados classificados no certame, análise e parecer expedido pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, conforme itens 11.3 e 11.4 do referido Edital, temos:

LICITANTES COM AMOSTRAS APROVADAS:

1) COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 11.412.547/0001-10 - ITEM 56.
2) REDE COMPRE BEM EIRELI EPP – CNPJ: 04.725.386/0001-50 – ITENS 22,95,126.
3) P2 IND. E COM. DE GEN. ALIM. LTDA – CNPJ: 23.040.430/0001-32 – ITENS 115, 120,124.
4) MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83 – 131,136 – **RETIFICADO.**

LICITANTES COM AMOSTRAS REPROVADAS:

1) COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 11.412.547/0001-10 - ITEM 1,137.
2) REDE COMPRE BEM EIRELI EPP – CNPJ: 04.725.386/0001-50 – ITENS 40, 52
3) ALTA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 05.076.619/0001-01 – ITEM 42
4) BARRA DO TURBO IND. E COM. DE ALIMENTOS – CNPJ: 29.038.893/0001-46 – ITEM 132.

A partir da publicação deste ato, abre-se prazo legal para a interposição de recursos, nos termos do artigo 15 inciso XXVIII do Decreto Municipal n° 5776/2017, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, no Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e no site da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Convocamos a empresa abaixo classificada em **SEGUNDA COLOCAÇÃO** para apresentação das propostas, amostras e fichas técnicas (conforme o item 11 do edital) para o seguinte item:

1) P2 IND. E COM. DE GEN. ALIM. LTDA – CNPJ: 23.040.430/0001-32 – ITEM 55.

Convocamos as empresas abaixo classificadas em **TERCEIRA COLOCAÇÃO** para apresentação das propostas, amostras e fichas técnicas (conforme o item 11 do edital) para os seguintes itens:

1) ALTA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 05.076.619/0001-01- ITEM 1,137;

2) P2 IND. E COM. DE GEN. ALIM. LTDA – CNPJ: 23.040.430/0001-32 – ITENS 40,52.
3) COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 11.412.547/0001-10 – ITENS 42,132.

OBS: O teor das análises na íntegra encontra-se disponível no site: www.quatrobarras.pr.gov.br.

Quatro Barras, 24 de julho de 2019.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:7696D93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06857/19 DE 24 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 289.238,70 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos) destinado ao reforço da(s) seguínte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 -		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 -		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0012.2.080 (276) - 3.1.90.04.00.00.00.00	1303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (246) - 3.1.90.94.00.00.00.00	1303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
11 -		SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
11.01 -		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.01.18.542.0010.2.180 (649) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.238,70
13-		SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
13.01 -		GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
13.01 .15.451.0016.2.035 (407) - 3.1.90.16.00.00.00.00	1511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso Ili da Lei Federal nº 4.320/64:

03 -		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS	
03.01 -		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 .04.122.0004.2.008 (38) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06 -		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 -		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0012.2.080 (277) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
06.01.10.301.0012.2.080 (278) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
06.01.10.301.0012.2.076 (244) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
11 -		SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
11.02 -		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
11.02.20.606.0011.2.015 (499) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.238,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.Estado do PARANÁ, em 24 de Julho de 2019

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:1837F535

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RG RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
PERÍODO DE MAIO A JUNHO2019 E 1º SEMESTRE DE 2019
INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 36/2009 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADES	PREVISTO/ ATUALIZADO 2019	DESPESA REALIZADA		QUANTITATIVO /QUALITATIVO
		Despesa no Bimestre	Até o Bim/Quadr	
Materiais e serviços destinados ao desenvolv. de atividades no atendimento de crianças e adolescentes	155,414.74	16,868.61	40,691.30	Aquisições de materiais e serviços desenvolvidos para crianças e adolescentes, acolhidos na Unidade de Acolhimento (casa de passagem).
Ampliação/Construção de Centro convivencia para criança e adolescente de	14,000.00	0	0.00	
Serviços e materiais para o Conselho Municipal do FMDCA	21,700.00	0	0.00	
Pagamento de indenizações e restituições	2,500.00	-	0.00	
Aquisição de equipamentos e material permanente	92,280.03	0.00	720.00	Aquisição de um bebedouro
TOTAL	285,894.77	16,868.61	41,411.30	Essas aquisições deram condições para melhor atender a rotina dos acolhidos.

Quitandinha:_____/_____/_____

CHARLES MICHAEL OSOWSKI
Controle Interno

ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUZA
Gestor Do FMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6D6D8924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO 001/2019

CONVOCAÇÃO 001/2019

Convocamos a todos os inscritos ao cargo de CONSELHEIROS TUTELARES, em Quitandinha, que em cumprimento a Resolução 298/2019, no artigo 9º e inciso III do TRE/RIO NEGRO, publicada após publicação do edital nº 001/2019 do CMDCA de Quitandinha.
Existem requisitos técnicos para a inserção de dados, dos candidatos nas urnas eletrônicas, e as fotos seguem esses requisitos.
Desta forma solicitamos o comparecimento de todos os inscritos que compareçam na Prefeitura Municipal de Quitandinha, para fazer as novas fotos conforme consta na resolução na data de 01 de agosto de 2019. A partir das 8:30 as 11:30 e 13:30 as 16:30.
Seu comparecimento se faz necessário para termos êxito na eleição para conselheiros tutelares.

Quitandinha, 24 de julho de 2019.

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:ECDA8661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGFDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	44.675.046,44	
Receita Corrente Liquida Ajustada	44.475.046,44	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	24.377.632,45	54,81
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.016.525,08	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.815.698,82	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.614.872,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-220.408,87	-0,49
Limite definido por resolução do senado federal	53.610.055,73	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.828.510,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.148.007,43	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.127.253,25	7,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:55E5FB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**44.072.838,64**	**44.675.046,44**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**9.696.024,50**	**9.828.510,22**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.726.422,05**	**8.845.659,20**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DE1AEB3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 265/07/2019

PORTARIA 265/07/2019

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **ANTONIO AMARO ALVES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA I**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte e acompanhamento de pacientes para tratamento: Paciente Flavio Barbosa de Araújo, Marya Eduardo Santos Nascimento e dois acompanhantes na cidade de Curitiba- PR
III – Entre as datas de **24/07/2019 a 25/07/2019;**
IV – Cidade de Curitiba PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 24 de julho de 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayke Henrique Fernandes de Morais
Código Identificador:EE2ACAEF

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE 2019

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	194.400,00	1.009,61	193.390,39
Alienação de Bens Móveis	132.840,00	0,00	132.840,00
Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	0,00	54.000,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	7.560,00	1.009,61	6.550,39

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	271.409,63	0,00	271.409,63
DESPESAS DE CAPITAL	271.409,63	0,00	271.409,63
Investimentos	271.409,63	0,00	271.409,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00

Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (h)**	**2019 (i) = (ib - (iie + iif))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	90.347,63	1.009,61	91.357,24

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:BA33BA04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.709/19 24/07/2019

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo em Face do Servidor Municipal **DIONEMAR BELENDE**, com fulcro no Art. 121 – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.627/2015.

Art. 2º- A comissão do Processo Administrativo Disciplinar foi nomeada através da portaria 5.542/2018 de 09/11/2018.

Art. 3º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1E02E956

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.821/19 24/07/2019

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.784/2018, de 30 de novembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2019,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais**), conforme segue:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
209000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	30.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:
I-Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2019:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
206000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	30.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:EE9D34C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.822/19 24/07/2019

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.784/2018, de 30 de novembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2019,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 195.933,24 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos**), conforme segue:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
203500495	Atenção Básica
Valor	168.701,45

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2029	Atividades Gerais de Proteção Social
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil
318500940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Valor	1.448,84

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2031	Proteção Social à Família/Atendimentos Realizados CRAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
334500811	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
Valor	25.782,95

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:
I-Superávit Financeiro Vinculado – 195.933,24

Valor	**R$ 195.933,24**

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Vinculado.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:13110BD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.710/19 24/07/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR o servidor **MARIO DE MACEDO**, do cargo comissionado de Encarregado de Obras do Nível C-09 do GO 01, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A6727865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 33/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento temporário de pães e lanches, atendendo as necessidades de todas as secretarias., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e quatro dias de julho de 2019

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:24709DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 33/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/2019

ABERTURA: DIA: 24/07/2019 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento temporário de pães e lanches, atendendo as necessidades de todas as secretarias.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-VALDEMIR RIBEIRO, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 21.158,59** (Vinte e Um Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)

REALEZA, Aos vinte e quatro dias de julho de 2019

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:3C7AF161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1432019

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso XII da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **VALDEMIR RIBEIRO,** Inscrita no CNPJ sob nº. 25.532.795/0001-00, com sede na RUA LUIZ DOS SANTOS, 4177 - CEP: 85770000 - BAIRRO: JARDIM MARCHESE, Realeza/PR, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento temporário de pães e lanches, atendendo as necessidades de todas as secretarias. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 33/2019**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 24 de Julho de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:40E45D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 252/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VALDEMIR RIBEIRO
OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento temporário de pães e lanches, atendendo as necessidades de todas as secretarias.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 33/2019
VALOR TOTAL: R$21.158,59 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:BE4A125C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 296/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BEVILAQUA & SCHWERZ LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 19 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:40C734B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 238/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS, PARA DIVERSOS DESTINOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 MESES, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE:INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9C762589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 239/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS, PARA DIVERSOS DESTINOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 MESES, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE:INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DB994B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 240/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: OBSERVES SERVICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGARA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PARA 01 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. E REAJUSTAR O VALOR MENSAL EM R$ 4.307,13, ALTERANDO O VALOR MENSAL PARA R$ 33.518,83 CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2017

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:385F6806

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 009/2019 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.
RENASCENÇA - PARANÁ
EDITAL Nº 009/2019
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o resultado dos candidatos aptos na avaliação psicológica em ordem alfabética, conforme segue:

Nome	RG
Cleonice Maria de Lara	RG. nº 6.413.920-7
Inês Aparecida Gonçalves	R.G. nº 6.634.092-9
Ivan André Zanini	R.G. nº 7.070.936-8
Maria Daluz Zanetti	R.G. nº 1.395.208-6
Lucas Antunes da Silva	R.G. nº 10.666.358-0
Taciane Gusato	R.G. nº 13.844.235-7
Tatiani Aparecida Rodrigues de Lara	R.G. nº 9.677.854-6

Art. 2º - O resultado definitivo dos candidatos habilitados para a Eleição será divulgado no dia 26 de julho de 2019.

Renascença, 24 de julho de 2019.

MARILIA ZIMERMANN FREESE
Presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:0A1BB9F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Empremac Artefatos de Cimento Ltda**.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria solicitante.
VALOR TOTAL: R$ 68.990,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:343C30AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 15.698,60 (quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:475747D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A.G Kienen & Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2F7327DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:1368976A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Medicamentos de AZ Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 28.570,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:D402646A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:DF45B817

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Promefarma Representações Comerciais Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B8D22C6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vitalsul Distribuidora de Medicamentos Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 2.503,50 (dois mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:35CE331E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Pontamed Farmaceutica Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 14.447,30 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:E1425C4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: FeF Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 31.026,30 (trinta e um mil vinte e seis reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:D9EBEAC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 1.873,80 (um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:208B4098

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 – PMR REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM COTAS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo maior percentual de desconto por lote.
OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE (maior oferta de DESCONTO por lote nos preços de peças para veículos: automóveis, utilitários, caminhões e ônibus multimarcas constantes na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX).
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 12 de agosto de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 12 de agosto de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:C0D569B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 107/2019 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Avaj Produções Artisticas Eireli**.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material eletrônico, mão de obra e acompanhamento técnico para a instalação de show de luzes natalina em movimento em parte da pista de caminhada do lago e Centro de Eventos.
VALOR TOTAL: R$ 45.457,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/01/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:26BE9372

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 108/2019 (VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Rafagnin e Buzzacaro LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de barracão industrial aberto com estrutura de concreto pré moldado e metálica, piso de concreto polido e cobertura com telha metálica termo acústica.
VALOR: R$ 406.912,00 (quatrocentos e seis mil novecentos e doze reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:3BAD45CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 182 DE 24 DE JULHO DE 2019

Concede aposentadoria ao servidor Ivandro Miguel Telles Zanin.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos dispositivos aplicáveis, em especial o Artigo 3º da EC 47/05 e Artigo 30 da Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **Ivandro Miguel Telles Zanin,** portador do R.G. nº 4.022.530-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 627.686.469-20, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas,** Nível 12-Q, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

II – Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais no valor de R$ 3.848,83 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais, composto de remuneração básica e adicional por tempo de serviço.

III – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma estabelecida no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, garantida a paridade total com os servidores em atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:515E4C05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183 DE 24 DE JULHO DE 2019

Nomeia Ivandro Miguel Telles Zanin para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Ivandro Miguel Telles Zanin**, portador do R.G. nº 4.022.530-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 627.686.469-20, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, (Agente Político), a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:78BB0705

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 184 DE 24 DE JULHO DE 2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor José Zanini.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor **José Zanini**, portador do R.G. nº 3.362.985-0, inscrita no CPF nº 553.563.039-04, **Fiscal**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até 16 de agosto de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:26219FA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185 DE 24 DE JULHO DE 2019

Exonera a servidora Edinea Teles de Jesus.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Edinea Teles de Jesus**, portadora do R.G. nº 7.882.334-8 inscrita no CPF nº 045.808.719-01, ocupante do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, Nível 07- A, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:AFB97DA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.828.744,69	37.954.444,99	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.322.323,83	8.349.977,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	7.490.091,45	7.514.980,11	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2019 as 10h e 37m.			

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

FLAVIANO BILYK
Controlador Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:92CE2D50

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência(a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.954.444,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.072.711,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.465.440,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.656.811,15	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência(a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 23/jul/2019 as 10h e 36m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

FLAVIANO BILYK
Controlador Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:23A034FF

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.954.444,99	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.365.691,48	3,66
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.241.266,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.129.203,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.017.140,03	5,40
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 23/jul/2019 as 10h e 38m.		

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

FLAVIANO BILYK
Controlador Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:2C0B3495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157-2018

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO e TRATORVAL PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) ao valor total da Ata de Registro de Preços 157/2018, equivalendo a R$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)
ASSINATURA: 24/07/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(a) RICARDO JOSÉ SZESEPANSKI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:C96284BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 61-2019 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 121-2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÓLEO DIESEL S10
FAVORECIDO: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA
CNPJ.: 02.978.181/0001-50

Rio Azul, 24 de julho de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 121/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA
CNPJ.: 02.978.181/0001-50
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 24/07/2019 ATÉ 23/07/2020
ASSINATURA: 24/07/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) SIRLEI KLEMBA GAPINSKI
Representante

VENCEDOR					
FORNECEDOR	LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIA ANP
AUTO POSTO PADROEIRA LTDA	1	1	ÓLEO DIESEL S10	ALE	01 %

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:08152D0D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 110/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de seleção de empresa do ramo de construção civil para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, visando futura contratação da produção de empreendimento habitacional em imóvel de propriedade do Município, por meio da obtenção de crédito junto a agente financeiro habilitado, no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e estadual,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Seleção de empresa do ramo de construção civil para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, visando futura contratação da produção de empreendimento habitacional em imóvel de propriedade do Município, por meio da obtenção de crédito junto a agente financeiro habilitado, no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e estadual:
I – Presidente: LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
II – Membro: ORLANDO AGULHAM JÚNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil;
III – Membro: ADRIELLY SANTOS, Engenheira Civil, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Rio Azul-PR, 24 de julho de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:3CC7377B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **DANUSIA ANDREIKO PACHOLOK**, matrícula 968-1, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de Julho de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:9857D835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DELIBERAÇÃO/RESOLUÇÃO . APROVAR RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL 1º SEMESTRE 2019

Conselho Municipal de Assistência social.
Atualizado pela Lei Municipal nº 485/2016

Deliberação/Resolução Nº 003/2019
O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 522/2018, Considerando a Deliberação em reunião extraordinária realizada em 18/07/2019, ATA 04/2019 do CMAS;
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o recurso utilizado do PPASI de janeiro a junho de 2019. conta: 108935-8
Art. 2º Aprovar o recurso utilizado do Incentivo Paranaense V entre os meses de janeiro a junho de 2019
Art. 3º Aprovar o uso do Recurso do FIA, voltado aos SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) 1º semestre 2019 da conta nº 109221-9.
Art. 4º Aprovar o uso do Recurso do Incentivo Paranaense IV do 2º semestre 2018 da conta nº 109220-0
Art. 5º. Aprovar a utilização do recurso do FIA da conta 109019-4 SCFV do 1º semestre 2019.
Art. 7º. Aprovar o Plano de Ação do Governo Federal que é um planejamento para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início e continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco do Ivaí 23/07/2019.

NEUZA PEREIRA LOPES DE MORAES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Neuza Pereira Lopes de Moraes
Código Identificador:E6F98763

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO DE CONVOCAÇÃO da Conferencia Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 112

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Neuza Pereira Lopes de Moraes no uso de suas atribuições e, considerando a necessita de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 21 de agosto de 2019, das 13:00 horas as 17:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Amazonas nº 15. tendo como tema central:

“ Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Ivaí 24/07/2019.

GERONCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí-PR

_____
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Branco do Ivaí -PR

Publicado por:
Neuza Pereira Lopes de Moraes
Código Identificador:459241E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019
IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Branco do Ivaí (CMAS), criado com base na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), n° 8.742/93, alterado pela Lei 12.435 de 2011, e Lei Municipal nº.357/2011, revogada pela Lei nº 485/2016 faz saber e convoca todos os usuários, prestadores de serviços socioassistenciais, organização de defesa de direitos e representantes governamentais, para participarem da IX Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central “ Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

1 - Será realizada no dia 21 de agosto de 2019, No CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social) do Município de Rio Branco do Ivaí – Paraná, cito Rua Amazonas nº 15. CEP: 86848-000 das 13:00 horas as 17:00 horas.

2- Os interessados em participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social, poderão inscrever-se no Departamento de Ação Social, localizado na Avenida Rio Branco do Ivaí, nº. 500,

Rio Branco do Ivaí, 24 de julho de 2019.

NEUZA PEREIRA LOPES DE MORAES
Presidente do CMAS – Rio Branco do Ivaí – PR

Publicado por:
Neuza Pereira Lopes de Moraes
Código Identificador:66336A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 238/2019

PORTARIA Nº. 238/2019

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Sr. FÁBIO FERNANDO DANTAS ROSA, funcionário público do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de DIGITADOR, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 007/97,(REGIME JURIDICO), com inicio na data do atestado do dia 08 de julho de 2019.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:AEB435FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 239/2019

PORTARIA Nº. 239/2019

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Sr. CUSTÓDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, funcionário público do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de PROFESSOR, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 007/97,(REGIME JURIDICO), com inicio na data do atestado do dia 09 de julho de 2019.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:71D8F5AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019 – CARTA CONVITE 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Branco do Sul - PR
CONTRATADA: Bonfim Artefatos de Cimento EIRELI
OBJETO: 1º Termo Aditivo no Projeto da Obra contratada pelo contrato n.º 02/2019, dos serviços especificados no MEMORIAL DESCRITIVO DE ALTERAÇÕES.
Valor Aditivado: R$ 19.526,29 (Dezenove Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos)

Rio Branco do Sul, 10 de Julho de 2.019

JOSE MARIA ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:57D336B3

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2015, homologado em 18 de dezembro de 2015;
Considerando o que preconiza a Lei 1.165/2018, nos seus artigos 34º e 35º, os quais tratam da avaliação de estágio probatório dos servidores efetivos.
Considerando o resultado da avaliação obtida através da comissão de avaliação para fins de estabilidade nomeada através da Portaria 010/2019.

R E S O L V E

Artigo 1º - Tornar estáveis os Servidores Efetivos **VAGNER DALPRÁ** e **LEONARDO JAIR DA SILVA** por terem obtido a menção EXCELENTE e preenchido o lapso temporal de 3(três) anos, em 04 de julho de 2019, requisitos estabelecidos pela Lei 1.165/2018 para obtenção de estabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria tem data retroativa a contar de 04 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:9B7F2D11

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 70 da Lei Municipal nº 1.165/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Fabio Jose dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.211.050-8 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Segurança, referente ao Período Aquisitivo 02/05/2018 a 01/05/2019, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 23 de Julho de 2019 a 11 de Agosto de 2019.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de Julho de 2019

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:83A00967

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.181 de 28 de Dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2019, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Câmara Municipal*		
01.031.00022-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	*2.000,00*
Total Crédito Adicional Suplementar				***R$***	***2.000,00***

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Câmara Municipal*		
01.031.00022-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	*2.000,00*
Total do Cancelamento				**R$**	***2.000,00***

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de Julho de 2019.

Rio Branco do Sul, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:AE114184

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 005/2019

Aceite e Ratifica Proposta Siconv Programa Programa: 5500020190058 do Ministério da Cidadania – 55000 visando aquisição de veículo de passeio para atendimento dos serviços de Proteção

Social Básica e Especial no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2019, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e

RESOLVE:
Art. 1° ACEITA E RATIFICA Proposta Siconv Programa Programa: 5500020190058 do Ministério da Cidadania – 55000 visando aquisição de veículo de passeio para atendimento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 23 de julho de 2019.

ALISSON NAGIB BOMFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:8F512657

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 04/2019 HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVO

ESCOLHA PARA OS CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELAR EFETIVO E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL-PR, PARA A GESTÃO DE 2020/2023.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de escolha dos novos Conselheiros Tutelares para a Gestão 2020/2024 no uso de suas atribuições

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO DO SUL/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1095/2015, faz publicar o Resultado Definitivo no Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

TORNA PÚBLICO

Homologação do Resultado Definitivo da análise da documentação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, em ordem alfabética:

Ordem	Nome do Candidato	Situação
01	Adilson Antônio de Faria Junior	Deferido
02	Adriana de Fátima Bonfim Lopes	Deferido
03	Angela Maria Teixeira de Lara	Deferido
04	Beatriz Costa	Deferido
05	Dilvane Pereira Rocha	Deferido
06	Edinir Rocha Jambiski	Deferido
07	Eduardo Sanssevero da Paixão	Deferido
08	Eliane Pereira da Luz	Deferido
09	Euvidia Santos	Deferido
10	Evandro Rodrigo Ribeiro	Deferido
11	Gusthavon dos Santos Vieira da Silva	Deferido
12	Jacira Adriana Cavassin Bontorin	Deferido
13	Jackson Wanderley Andrade	Indeferido
14	Jesaias Anderson de Moura	Deferido
15	João Antonio Alves Ribeiro	Deferido
16	Jocelia Geffer Paes	Deferido
17	José Antonio Ribeiro	Deferido
18	Larissa Albuquerquer de Souza	Indeferido
19	Luiz Roberto de França	Indeferido
20	Marcia Amaral	Deferido
21	Marinéia Pacheco Juvinski	Deferido
22	Marli Cordeiro dos Santos	Deferido
23	Mirelle Aparecida Batista de Lara	Deferido
24	Solange Loureiro	Deferido
25	Suelym Cristina Gomes de Faria	Deferido
26	Zeneide Agda de Jesus Santos	Deferido

Rio Branco do Sul, 23 de julho de 2019.

FERNANDA BITENCOURT DE GOES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MARA JOSÉ DOBRILA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:FF0DF2E3

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL (1)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	20.559.925,95	1.407.542,85	19.152.383,10
Investimentos	17.612.925,95	750.134,00	16.862.791,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.947.000,00	657.408,85	2.289.591,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.559.925,95	1.407.542,85	19.152.383,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	15.309.925,95	1.407.542,85	13.902.383,10

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0AFF872F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICO o Extrato Publicado em data de 22 de julho, Pregão Presencial nº 40/2019, onde se lê Contratação de empresa especializada em Iluminação Pública, pra atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital, leia se aquisição de berços e colchoes, destinados aos CMEIS deste Município.

Rio Branco do Sul, 23 de julho de 2019

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:3CAE53D2

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE ADIAMENTO

Através do presente comunico às empresas que a abertura do Edital ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019***, Processo Administrativo 42/2019, foi adiada, uma vez que algumas empresas solicitaram esclarecimentos. Em analise, ao presente Edital, constatou-se alguns equívocos, informamos que o mesmo será reformulado e posteriormente publicado nos mesmos meios de comunicação.
Atenciosamente

Rio Branco do Sul, 23 de julho de 2019.

JOZIANE DE CACIA ALBUQUERQUE DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:80390CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Formação Profissional.
VALOR TOTAL: R$69.850,00(sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta Reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:48308AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL N º 004/2019 - CONVOCAÇÃO

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.185, de 21 de maio de 2019, e na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013, e
Considerando a redação do disposto na alínea "c", do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988; e

Considerando que o convocado obteve classificação em 03 (três) dos cargos ofertados pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019,

TORNA PÚBLICO a convocação do profissional conforme abaixo especificado, a fim de exercer a opção pelo(s) cargo(s) no(s) qual(is) pretende desempenhar suas atividades profissionais:

CARGO: MÉDICO DIRETOR CLÍNICO					
Ordem Classificação	**Nome**	**RG**	**CPF**	**CRM**	**NOTA**
1º	Williams Ofori Adjei	14.824.153-8	060.125.957-29	32.167	**73**

CARGO: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA DIURNO

Ordem Classificação	Nome	RG	CPF	CRM	NOTA
2º	Williams Ofori Adjei	14.824.153-8	060.125.957-29	32.167	**73**

CARGO: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA NOTURNO

Ordem Classificação	Nome	RG	CPF	CRM	NOTA
3º	Williams Ofori Adjei	14.824.153-8	060.125.957-29	32.167	**73**

O candidato acima nominado, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situada à Rua Horacy Santos nº 222 - Centro - Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no período compreendido entre **25/07/2019 a 29/07/2019**, das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O candidato deverá comparecer no local, nos prazos e nos horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos da classificação obtida.

Rio Branco do Sul, 24 de julho de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:A0EC96C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 642/2019

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Charles Adriano Gomes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a pactuação entre o Estado do Paraná e o Município de Rio Negro, considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 177, de 24 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar**,** o servidor municipal ***Charles Adriano Gomes,*** com matrícula n.º 2071-0/1**,** ocupante do cargo de "Engenheiro Civil A", como responsável por realizar as análises de projetos junto à Vigilância Sanitária do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3BB08BA9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 562/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Ayres Hirt Júnior, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Ayres Hirt Júnior,*** matrícula nº 0681-5/3, ocupante do cargo de Médico Dermatologista, nível "20-G", admitido em 1º de julho de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FC64C06D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 563/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Camila Schafhauser, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Camila Schafhauser,*** matrícula nº 2186-5/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B, nível "8-B", admitida em 1º de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B57FBF78

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 564/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Carlos Roberto Alves Boeira da Rosa, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2019, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Carlos Roberto Alves Boeira da Rosa,*** matrícula nº 1404-4/1, ocupante do cargo de Agente de Vigilância A, nível "2-D", admitido em 03 de novembro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:36AC1817

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 565/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Carmen Berenice Taborda Lenz, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Carmen Berenice Taborda Lenz,*** matrícula nº 0185-6/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração C, nível "12-P", admitida em 06 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C1DD4319

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 567/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Cristina Emilia Veiga, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Cristina Emilia Veiga,*** matrícula nº 1871-6/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B, nível "8-C", admitida em 12 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3F7A6E80

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 568/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Divanir dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Divanir dos Santos,*** matrícula nº 1005-7/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-G", admitida em 03 de dezembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A9F21B2A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 569/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Edilson Kohut, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Edilson Kohut,*** matrícula nº 1941-0/1, ocupante do cargo de Motorista B, nível "9-C", admitido em 04 de janeiro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2B8D814E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 570/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Elinton de Assumpção, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Elinton de Assumpção,*** matrícula nº 0057-4/1, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, nível "11-O", admitido em 1º de julho de 1987, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F6761656

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 571/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Emilia Aparecida Hones, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Emilia Aparecida Hones,*** matrícula nº 1525-3/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-E", admitida em 13 de fevereiro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:679DFD8F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 572/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Francielle Adelfi Hantes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Francielle Adelfi Hantes,*** matrícula nº 1974-7/1, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, nível "11-C", admitida em 02 de agosto de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:763B8F6E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 573/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Hamilton Ratacheski, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Hamilton Ratacheski,*** matrícula nº 0730-7/3, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, nível "20-G", admitido em 1º de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9B7AF995

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 574/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Ilda Veiga Gonçalves, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Ilda Veiga Gonçalves,*** matrícula nº 1006-5/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-G", admitida em 07 de dezembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:DE2613F4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 575/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Jair Gonçalves de Araújo, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Jair Gonçalves de Araújo,*** matrícula nº 0312-3/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, nível "2-M", admitido em 18 de abril de 1989, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0AAF394E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 576/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Josiane Mira Peichó, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Josiane Mira Peichó,*** matrícula nº 2418-0/1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível "11-A", admitida em 10 de março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D3A49FFD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 577/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Kelly Crhistina Costa Oliveira Lukasinski, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Kelly Crhistina Costa Oliveira Lukasinski,*** matrícula nº 2104-0/1, ocupante do cargo de Psicopedagogo 20h, nível "12-B", admitida em 06 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B25DED3A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 578/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Keurin Cristine Ruthes Schmidt de Lima, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Keurin Cristine Ruthes Schmidt de Lima,*** matrícula nº 2039-7/1, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, nível "11-B", admitida em 16 de maio de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:178D5AEE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 579/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Lenita Train Ziegler, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Lenita Train Ziegler,*** matrícula nº 0072-8/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B-1, nível "11-L", admitida em 1º de março de 1988, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0FF6F238

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 580/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Marcos Antonio Henker, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Marcos Antonio Henker,*** matrícula nº 2083-4/1, ocupante do cargo de Motorista B, nível "9-B", admitido em 06 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A35B67A6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 581/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Maria Laudelina Schelbauer, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Maria Laudelina Schelbauer,*** matrícula nº 1396-0/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-F", admitida em 1º de setembro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9501E5C9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 582/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Marilene Silveira Macanhan, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Marilene Silveira Macanhan,*** matrícula nº 2294-2/1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível "11-B", admitida em 17 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:176D9D89

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 583/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Maristela Domingues Ruthes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Maristela Domingues Ruthes,*** matrícula nº 2078-8/1, ocupante do cargo de Psicólogo B, nível "12-B", admitida em 12 de setembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AA02481D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 584/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Rodrigo Antonio Sabóia Ferreira, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Rodrigo Antonio Sabóia Ferreira,*** matrícula nº 0746-3/3, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, nível "20-G", admitido em 1º de julho de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8E4FEFC3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 585/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Tatiane Karise Langovski Gomes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Tatiane Karise Langovski Gomes,*** matrícula nº 1756-6/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B, nível "8-D", admitida em 06 de maio de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:90430B2B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 586/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Anete Aparecida John da Silva Leite, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 1º de julho a 29 de agosto de 2019, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Anete Aparecida John da Silva Leite,*** matrícula nº 0498-7/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-13", admitida em 1º de julho de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1F1A1DBD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 587/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Jussara Maria Marquette Wenduchoski, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 1º de julho a 29 de agosto de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Jussara Maria Marquette Wenduchoski,*** matrícula nº 1323-4/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-G", admitida em 10 de março de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:64AFB1FC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 588/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Luiz Carlos Gonçalves da Luz, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 15 de julho a 12 de setembro de 2019, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Luiz Carlos Gonçaves da Luz,*** matrícula nº 0154-6/1, ocupante do cargo de Motorista B, nível "9-P", admitido em 11 de junho de 1984, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C7EEC2B0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 589/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Valdemiro Schumacher, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 17 de julho a 14 de setembro de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Valdemiro Schumacher,*** matrícula nº 0357-3/1, ocupante do cargo de Assistente

de Administração C, nível "12-N", admitido em 1º de agosto de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B484A2CA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 590/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Carla Aparecida Evers Rauen Pinto Cordeiro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 08 de julho a 05 de outubro de 2019, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Carla Aparecida Evers Rauen Pinto Cordeiro,*** matrícula nº 0392-1/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-13", admitida em 14 de fevereiro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:EFC797A2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 591/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Miriam Thomazi, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 15 de julho a 12 de outubro de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Miriam Thomazi,*** matrícula nº 0262-3/2, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PB 20-3", admitida em 02 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:383EAA28

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 592/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Natália Conceição Hack, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 09 de julho a 06 de outubro de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Natália Conceição Hack,*** matrícula nº 1426-5/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-F", admitida em 03 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2E05EC16

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 593/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Petronilha Tschoke, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 1º de julho a 28 de setembro de 2019, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Petronilha Tschoke,*** matrícula nº 0537-1/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-12", admitida em 03 de março de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:25290E2A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 594/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Arlete Maciel Gmach, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Arlete Maciel Gmach,*** matrícula nº 0920-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-H", admitida em 1º de março de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2019.

Rio Negro, 22 de julho de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7EF1CD11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 216/2019 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2019 – PMRN
REPUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 216/2019

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/2019

As demais informações permanecem inalteradas, conforme abaixo:

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às **09:00h** do dia **11 de setembro do ano de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, Sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070 em Rio Negro, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA . OBJETO: Concessão com Direito Real de Uso com encargos de Bem Público,** pelo período de 120(cento e vinte) meses, do seguinte bem imóvel: Parte ideal do imóvel urbano registrado matriculado sob nº 11.915 no Cartório de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Paraná, de propriedade do Município de Rio Negro, Lote "B", com área de terras de 29.540,00m², em comum com área maior, edificado com arquibancada, boxes, instalações sanitárias e pista asfaltada destinada para competições de kart, denominado "**KARTÓDROMO MUNICIPAL AFONSO PETSCHOW"**. O Edital poderá ser examinado no endereço acima indicado, em horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@rionegro.pr.gov.br, e disponibilizado no site do Município, qual seja: www.rionegro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (47) 3642-5556.
Rio Negro, 19 de julho de 2019.

MILTON JOSE PAIZANI.
Prefeito Municipal.

Rio Negro, 23 de julho de 2019.

MILTON JOSE PAIZANI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:706E5407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
27ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e da carteira de vacinação, constantes no Edital 004/2017 SEDUC.

DATA: 30/07/2019

HORÁRIO: 09:00 as 10:00

LOCAL: Avenida dos Expedicionários, 291 - Centro - 4° andar Banco do Brasil –RolândiaPR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidas a uma avaliação de laudo oficial do município.
3. A avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 004/2017–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

EXAMES MÉDICOS:

1.Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada) e os atestados médicosdeverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Nota do Edital

11.12 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.
Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33	ROSILEINE HENRIQUE DOS REIS
34	LUCIANA APARECIDA OLIVIAK STABILE
35	TALITA CIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA
36	MARCIA HELENA GONÇALVES
37	MIRIAN AFONSO DIAS

SILVIA UNBEHAUN PÜSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:9B65C1B5

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.326, DE 24 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 850.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 19, parágrafo único da Lei 3.876/2018 de 05/07/2018-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, artigo 8º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00091.012	3231	4.4.90.51	000	30.000,00
09.11.10.301.00092.046	3337	3.1.90.04	000	150.000,00
	3398	3.1.90.11	494	211.000,00
	3472	3.1.91.13	494	30.000,00
	3586	3.3.90.32	494	250.000,00
	3418	3.1.90.11	510	154.000,00
	3476	3.1.91.13	510	25.000,00
TOTAL				**850.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	3363	3.1.90.11	000	150.000,00
	3659	3.3.90.39	494	491.000,00
09.11.10.302.00092.049	4093	3.3.90.39	000	30.000,00
09.11.10.304.00092.050	4275	3.1.90.11	510	179.000,00
TOTAL				**850.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais),** para conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.1	494	Julho	241.000,00
09.11	3.1	000	Julho	150.000,00
09.11	3.1	510	Julho	179.000,00
09.11	3.3	494	Julho	250.000,00
09.11	4.4	000	Julho	30.000,00
TOTAL				**850.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.1	000	Julho	150.000,00
09.11	3.1	510	Julho	179.000,00
09.11	3.3	494	Julho	491.000,00
09.11	3.3	000	Julho	30.000,00
TOTAL				**850.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***MARCOS ROGÉRIO GABRIEL***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
ANTONIO CELSO CHEQUIN	***SUELEM F. SILVA CATORI***
Secretário Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:67A4B496

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.151.465,43	1.851,58
Pessoal Ativo	85.954.153,67	1.851,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.355.330,56	1.851,58
Obrigações Patronais	3.598.823,11	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.090.756,01	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.820.426,68	-
Pensões	1.895.416,01	-
Outros Benefícios Previdenciários	374.913,32	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.106.555,75	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	16.715.842,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.715.842,69	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.435.622,74	1.851,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	172.914.486,83	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	172.914.486,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	90.437.474,32	52,30
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	93.373.822,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	88.705.131,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	84.036.440,60	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 22/Jul/2019, 16h e 09m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:F00D96B4

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.920.125,07	20.597.210,89	0,00
Dívida Mobiliária	50.406,25	50.406,25	0,00
Dívida Contratual	18.869.718,82	20.546.804,64	0,00
Empréstimos	10.867.294,43	11.248.174,85	0,00
Internos	10.867.294,43	11.248.174,85	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.002.424,39	9.298.629,79	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.078.991,27	1.999.823,50	0,00
De Demais Contribuições Sociais	38.170,30	1.447.799,55	0,00
Do FGTS	5.885.262,82	5.851.006,74	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.815.024,86	17.079.846,83	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	7.815.024,86	17.079.846,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.010.780,86	17.309.593,89	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.195.756,00	229.747,06	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	11.105.100,21	3.517.364,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	169.958.679,16	172.914.486,83	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,13	11,91	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,53	2,03	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	407.900.829,98	414.994.768,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	367.110.746,98	373.495.291,55	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	77.910.394,10	97.653.743,24	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	881.972,07	1.912.306,64	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.732.755,92	1.927.835,56	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 22/Jul/2019, 16h e 20m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:9E5A0A64

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	169.958.679,16	172.914.486,83	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	37.390.909,42	38.041.187,10	-
SENADO FEDERAL 22%			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	33.651.818,48	34.237.068,39	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 22/Jul/2019, 16h e 33m.			

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:9AB10975

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	391.411,72	391.411,72
Interna	391.411,72	391.411,72
Empréstimos	391.411,72	391.411,72
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**391.411,72**	**391.411,72**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	172.914.486,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	391.411,72	0,23
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	27.666.317,89	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	24.899.686,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.104.014,08	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 22/Jul/2019, 16h e 37m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operaçõesde crédito.		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:5B07284E

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	172.914.486,83	
Receita Corrente líquida Ajustada	172.914.486,83	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	90.437.474,32	52,30
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	93.373.822,89	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	88.705.131,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	84.036.440,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	3.517.364,06	2,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	414.994.768,39	240,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.041.187,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	391.411,72	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	27.666.317,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.104.014,08	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 22/Jul/2019, 16h e 46m.		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:073898E4

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	172.914.486,83	
Receita Corrente líquida Ajustada	172.914.486,83	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	90.437.474,32	52,30
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	93.373.822,89	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	88.705.131,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	84.036.440,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	3.517.364,06	2,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	414.994.768,39	240,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.041.187,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	391.411,72	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	27.666.317,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.104.014,08	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 22/Jul/2019, 16h e 46m.		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:88C50CAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ACISO PREGÃO 46/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 46/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de materiais e também o registro de preço para aquisição de materiais para reparos (remendos) em pneus dos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho – PR.

Data de entrega dos envelopes: 06/08/2019 às **15:00** horas no **Departamento de Licitações e Contratos.**.

Data de abertura dos envelopes: 06/08/2019 às **15:15** horas na **Departamento de Licitações e Contratos.**.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 24 de julho de 2019

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:5494733B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº.208/2019 DE 24 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº.208/2019

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde à Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde,** ao Conselheiro Tutelar **LEONARDO LOUGEN RECH,** portador do RG sob n° 10.228.906-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob n° 082.228.149-07, a partir do dia 17 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, 24 de julho de 2019

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:B4E6CE66

SECRETARIA DA FAZENDA
2 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			**R$ 1,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.018.385,93	2.176.211,73	
Disponibilidade de Caixa[1]	3.014.217,39	2.167.353,03	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.107.907,25	2.178.877,41	
(-) Restos a Pagar Processados	93.689,86	11.524,38	
Demais Haveres Financeiros	4.168,54	8.858,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-3.018.385,93**	**-2.176.211,73**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**19.017.376,09**	**18.013.424,65**	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**0,00**	**0,00**	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**-15,87**	**-12,08**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**22.820.851,31**	**21.616.109,58**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**20.538.766,18**	**19.454.498,62**	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	305.469,22	607.435,10	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1070-2173-456). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:39.			
1Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da			
"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:7AC69D77

SECRETARIA DA FAZENDA
4 DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.013.424,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.882.147,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.593.933,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.260.939,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1626-9966-793). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:40.		

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma
vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2147EB0B

SECRETARIA DA FAZENDA
6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06	**R$ 1,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	18.013.424,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.154.838,65	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.220.504,73	47,92
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.263.612,87	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.800.432,23	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.337.251,58	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-2.176.211,73	-12,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.616.109,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.764.295,89	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.882.147,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.260.939,73	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1499-6502-301). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:41.		

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:7F6B45C3

SECRETARIA DA FAZENDA
9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.462.975,62	1.707.906,50	4.755.069,12
Investimentos	6.204.900,62	1.596.976,94	4.607.923,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	258.075,00	110.929,56	147.145,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**6.462.975,62**	**1.707.906,50**	**4.755.069,12**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
	6.462.975,62	**1.707.906,50**	**4.755.069,12**
FONTE: Sistema e-Pública (1543-8459-383). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:33.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2A15454F

SECRETARIA DA FAZENDA
4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

Nota:
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6ºbimestre).

OBS.: Este relatório não se aplica à entidade.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:341ED2C1

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	**R$ 1,00**

OBS: Este relatório não se aplica à entidade.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:E90D2586

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 02/2019

OBJETO:		**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis da linha leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans, pertencentes à frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela audatex**		
CONTRATADO:		ALINDRO RIBEIRO COUSS E FILHOS LTDA – ME		
CNPJ:		82.034.034/0001-61		
Item	**Qtd/Valor estimado**	**Descrição**	**Fornecedor**	**Percentual (%) de desconto**
02	15.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA FIAT	ALINDRO RIBEIRO COUSS E FILHOS LTDA – ME	57%
14	50.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA GM	ALINDRO RIBEIRO COUSS E FILHOS LTDA – ME	50%
VIGÊNCIA:		24/07/20		
FORO:		Comarca de Salto do Lontra - Pr		

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de julho de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:41848A4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018

OBJETO:	Objeto contratação de empresa para fornecimento de gasolina para a frota municipal
CONTRATADO:	AUTO POSTO DORIGONI LTDA
CNPJ:	04.538.878/0001-36
REDUÇÃO DO VALOR:	3.528,20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta - Feira, 24 de Julho de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B9EA953A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 015/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELLI ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR,** CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal *Jarbas Carnelossi*, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.758.309-63, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, bairro Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELLI ME,** CNPJ nº 18.482.292/0001-01, com sede na Rua José Agnelo Correa de Castro, nº 148, bairro Centro, Cambará/PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento em epígrafe, observando as disposições da lei nº 8.666/93/1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "*extunc*":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a *prorrogação* e o *reajuste dos valores previstos nas cláusulas 02.2, item 11, e 03.2* do Contrato firmado entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do item 11 do Contrato, **até 31/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em razão da prestação de serviços prorrogada por este Termo, o valor total de **R$ 45.743,76** (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), cujo valor mensal reajustado é de **R$ 3.811,98** (três mil oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos).

CLAÚSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 10 de julho de 2019.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELLI ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:
Endereço:

_____
Nome:
CPF:
Endereço:

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:07099EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 013/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E EQUIPLANO SISTEMA LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA/PR,** CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal *Jarbas Carnelossi*, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.758.309-63, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, bairro Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: **EQUIPLANO SISTEMA LTDA**, CNPJ nº 76.030.717/001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, bairro Bacacheri, Curitiba/PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento em epígrafe, observando as disposições da lei nº 8.666/93/1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "*extunc*":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a *prorrogação* e o *reajuste de valor* do Contrato firmado entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato **até 19/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em razão da prestação de serviços prorrogada por este Termo, o valor mensal reajustado de **R$ 11.845,90** (onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

CLAÚSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 10 de julho de 2019.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

EQUIPLANO SISTEMA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
Nome:
CPF:
Endereço:

_____
Nome:
CPF:
Endereço:

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D2F1CFE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 831/2019

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. João Galor Sobrinho, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. João Galor Sobrinho,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.059.711-5 e CPF/MF sob o n.º 424.586.099-53 ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 01/07/2017, a partir de 24 de Julho de 2019, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 23 de Agosto de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8131F4FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2019 DATA: 23/07/2019 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
LUIS CLAUDIO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/07/2019 à 21/08/2019	22/08/2019

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:BB0954A1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 221/2019

DECRETO 221/2019 De 24 de Julho de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 894/2019 de 23/07/2019, publicada em 24/07/2019.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.000072-076 Equip e Veículos da Saúde Pública
Conta/Natureza de Despesa 2856– 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 497 – Vigia SUS R$ 38.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os

saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit financeiro rec vinc 497 – Vigia SUS R$ 38.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0CB36075

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 222/2019

DECRETO 222/2019 De 24 de Julho de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R$ 125.000,00. (Cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 895/2019 de 23/07/2019, publicada em 24/07/2019.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAUDE
Classificação Funcional 10.301.000072-069 Programa academia da saúde
Conta/Natureza de Despesa 2515 – 44.90.51.00 –Obras e Instalações
Destin de Recursos 518– Fundo a fundo R$ 125.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2517 – 44.90.51.00 –Obras e Instalações
Destin de Recursos 000– Rec Livres
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 2418051110000000 – Transferência Fundo Academia da Saúde R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 2418051110000000 – Transf Fundo Academia da Saúde R$ 125.000,00

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 2418051110000000 – Transf Fundo Academia da Saúde R$ 125.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 24 de Junho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0527E7A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
PROCESSO Nº 524/2019
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/08/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço global, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNE-CIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO E DE ACESSO MÓVEL À INTERNET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/08/2019, as 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:14773C31

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018

Pregão nº 45/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA;
VIGÊNCIA: 15/07/2020
VALOR RENOVADO: R$ 7.225,00
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:ED2C6F8F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

Pregão nº 45/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CV TYRES EIRELI ME
VIGENCIA ATUAL: 15/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: THIAGO BACCIN PENSO - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1BA39F7C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017

Pregão nº 54/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: G A FARMACIA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 23/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GIOVANI CARLOS ORLICZEK
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0D0B67B7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
VALOR TOTAL: R$ 24.250,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)
VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7DFB4206

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF nº 057.984.799-35
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
VALOR TOTAL: R$ 131.500,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:EFDBA9C4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2019

Processo inexigibilidade nº 019/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 79.852.406/0006-67
Representante: ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE
CPF nº 638.015.319-53
OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995..
VALOR TOTAL: R$ 583,80 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:BDA7F4B6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA
CNPJ Nº 24.151.588/0001-42
Representante: GEVERSON SILVA RODRIGUES
CPF nº 088.669.819-74
OBJETO: Aquisição de forro modular aplicado em lã de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron.
VALOR TOTAL: R$ 69.319,83 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B1EAC8B3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2019

Processo inexigibilidade nº 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
CPF nº 867.272.659-68
OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936..
VALOR TOTAL: R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:65D43AC1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município.
VALOR TOTAL: R$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)
VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:62271345

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2019

Processo inexigibilidade nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ Nº 73.302.879/0001-08
Representante: JEROLINO LOPES AQUINO
CPF nº 001.911.161-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 9.885,00 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FB72A0A7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
VALOR TOTAL: R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:410A4D0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.51/2019

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 51/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **13/08/2019** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até ás 08hrs:50min do dia **13/08/2019**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso para capacitar a Rede de Proteção e Garantia de Direitos - SGD. Valor máximo R$ 7.875,00 (Sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 19 de julho de 2019

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:B62F182E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019
RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE POSSUA PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TÉCNICO DE**

ENFERMAGEM; FISIOTERAPIA; NUTRIÇÃO; FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2 PSICÓLOGOS); SAÚDE (01 PSICÓLOGO, 04 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM; 03 FISIOTERAPEUTAS) E EDUCAÇÃO (01 FONOAUDIÓLOGO E 01 NUTRICIONISTA), DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às 10:00 horas do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, no Setor de Licitações e Contratos, instalada na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, situada na Praça Coronel Deolindo, n° 151, Centro, São Jerônimo da Serra, estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, nomeada através do Portaria nº 004/2019, 03 de janeiro de 2019, estando presentes os seguintes membros: Aliciany Maria de Oliveira Corrêa, Presidente da Comissão, Dhiego Wilson Martins Sampaio e Fernando José Perusso Junior, respectivamente Membros.

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, registra-se o comparecimento das seguintes empresas:

1.2.1 **EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA,** CNPJ nº 09.471.615/0001-70, com sede na Rua Euzébio Correia de Mello, Nº 278, Centro, cidade de São Jerônimo da Serra, estado do Paraná, representada por seu sócio proprietário **Sr. Emerson Rocha de Oliveira,** portador do RG nº 8.633.986-2 SSP/PR, CPF nº 037.244.749-03;

1.2.2. **ALEX DE OLIVEIRA PONCE,** CNPJ nº 22.025.842/0001-30, com sede na Rua Cláudio Ferreira da Costa, nº 209, Centro, cidade de São Jerônimo da Serra, estado do Paraná, representada pelo seu sócio proprietário **Alex de Oliveira Ponce,** portador do RG nº 8.241.263-8 SSP/PR e inscrito no CPF Nº 041.558.579-102.

2.1. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas participantes, com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica (item 5.1.1 do Edital).

a) Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
g) Alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
h) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio;
i) Alvará de Licença Sanitária ou Alvará de Localização e Funcionamento para a prestação dos serviços pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade com o prazo de validade vigente, e nos casos em que o documento não apresente validade, este deverá ser comprovada sua regularidade por meio do comprovante do pagamento da taxa de renovação, logo, a critério da administração poderá realizar a consulta junto aos órgãos competentes para confirmação da mesma;
j)Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, comprovando o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (exclusivamente para as MPE). Poderá ser apresentado em substituição à Certidão, o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ com a denominação "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou sua respectiva abreviação "ME" ou "EPP".
l) Relação atualizada contendo nome, especialidade e número de inscrição no CRM (Conselho Regional de Medicina) que compõem os quadros das proponentes;
m) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos);
n) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
o) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
p) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
q) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97 da Lei 8666/93).
r) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V.
s). Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa fornece ou já forneceu o objeto com características semelhantes ao desta licitação;
t) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não_superior a 90 (noventa) dias da data de entrega da documentação;

Após minuciosa análise contatou-se que as empresas **EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA,** CNPJ nº 09.471.615/0001-70 e **ALEX DE OLIVEIRA PONCE,** CNPJ nº 22.025.842/0001-30 estavam aptas e habilitadas ao **CREDENCIAMENTO.**

3. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

3.1.Registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

4. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

4.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMP), sendo a mesma assinada pelos presentes.

Nada mais havendo, foi lavrado a presente Ata

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

FERNANDO JOSÉ PERUSSO JUNIOR
Membro

DHIEGO WILSON MARTINS SAMPAIO
Membro

IZAMARI F.DA SILVA PEREIRA
Secretária M. de Saúde

EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:75232D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃ]O DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019
RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, E GINECOLOGIA- OBSTETRÍCIA**

DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às 14:00 horas do dia vinte e três de julho de dois mil e dezenove, no Setor de Licitações e Contratos, instalada na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, situada na Praça Coronel Deolindo, n° 151, Centro, São Jerônimo da Serra, estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, nomeada através do Portaria nº 004/2019, 03 de janeiro de 2019, estando presentes os seguintes membros: Aliciany Maria de Oliveira Corrêa, Presidente da Comissão, Dhiego Wilson Martins Sampaio e Fernando José Perusso Junior, respectivamente Membros.

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, registra-se o comparecimento das seguintes empresas:

1.2.1 **FERNANDO OIZUMI ASHAKURA,** CNPJ nº 19.606.885/0001-03, com sede na Rua José Batista Proença, Nº 305, Quadra 69, Lote 04, cidade de São Jerônimo da Serra, estado do Paraná, representada por seu sócio proprietário **Sr. Fernando Oizumi Ashakura,** portador do RG nº 9.444.491-8 SSP/PR, CPF nº 065.544.299-56;

1.2.2. **SGC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**. CNPJ nº 28.612.805/0001-05, com sede na Rua Comendador Júlio Fuganti nº 103, Bela Suíça, cidade de Londrina, estado do Paraná, representada pelo seu sócio proprietário **Sr. Ivo Alberto Nóbrega Filho**, portador do RG nº 8.093.028-3 SSP/PR, CPF nº 044.523.739-25.

1.2.3 **CLINICOR – FAUSTINO GENTILIN FILHO**. CNPJ nº 11.245.598/0001-03, com sede na Rua José Batista Proença, nº 1.352, Centro, cidade de São Jerônimo da Serra, estado do Paraná, representada pelo seu sócio proprietário **Sr. Faustino Gentilin Filho**, portador do RG nº 2.161.034-8 SSP/PR, CPF nº 502.811.009-34.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas participantes, com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica (item 5.1.1 do Edital).

a) Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
g) Alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
h) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio;
i) Alvará de Licença Sanitária ou Alvará de Localização e Funcionamento para a prestação dos serviços pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade com o prazo de validade vigente, e nos casos em que o documento não apresente validade, este deverá ser comprovada sua regularidade por meio do comprovante do pagamento da taxa de renovação, logo, a critério da administração poderá realizar a consulta junto aos órgãos competentes para confirmação da mesma;
j)Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, comprovando o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (exclusivamente para as MPE). Poderá ser apresentado em substituição à Certidão, o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ com a denominação "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou sua respectiva abreviação "ME" ou "EPP".
l) Relação atualizada contendo nome, especialidade e número de inscrição no CRM (Conselho Regional de Medicina) que compõem os quadros das proponentes;
m) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos);
n) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
o) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
p) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
q) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97 da Lei 8666/93).
r) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V.
s). Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa fornece ou já forneceu o objeto com características semelhantes ao desta licitação;
t) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não_superior a 90 (noventa) dias da data de entrega da documentação;

Após minuciosa análise contatou-se que a Empresa **SGC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**. CNPJ nº 28.612.805/0001-05, apresentou apenas Cópia (sem autenticação) do Atestado de Capacidade Técnica, e não apresentou Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não_superior a 90 (noventa) dias da data de entrega da documentação, como consta no item 5.1.1 alíneas "t" do edital, motivo este que a Empresa está **DESABILITADA** do referente **CREDENCIAMENTO**.
Restaram habilitadas as empresas: **FERNANDO OIZUMI ASHAKURA,** CNPJ nº 19.606.885/0001-03 e **CLINICOR – FAUSTINO GENTILIN FILHO**. CNPJ nº 11.245.598/0001-03, as quais, portanto, seguem aptas ao **CREDENCIAMENTO.**

3. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

3.1.Registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

4. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

4.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMP), sendo a mesma assinada pelos presentes.

Nada mais havendo, foi lavrado a presente Ata

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

FERNANDO JOSÉ PERUSSO JUNIOR
Membro

DHIEGO WILSON MARTINS SAMPAIO
Membro

IZAMARI F.DA SILVA PEREIRA
Secretária M. de Saúde

FERNANDO OIZUMI ASHAKURA

FAUSTINO GENTILIN FILHO

IVO ALBERTO NÓBREGA FILHO

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:5B658801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 152/2019 PP 17/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2019
CONTRATO Nº 152/2019
OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço funeral, incluindo sepultamento, translado e com fornecimento de alimentação para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.**
EMPRESA CONTRATADA: **LAIZE GAVIOLI DO SANTOS**
CNPJ Nº: 26.240.086/0001-57
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).**
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 24 de julho de 2019

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
LAIZE GAVIOLI DO SANTOS

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:74CC910F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 155/2019 PP 43/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 43/2019
CONTRATO Nº 155/2019
OBJETO: **Aquisição de materiais de artesanatos com o objetivo de atender as oficinas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
EMPRESA CONTRATADA: **HERNANDES & CIA LTDA-ME**
CNPJ Nº: 20.798.806/0001-84
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **33.879,80 (trinta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 24 de julho de 2019

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
HERNANDES & CIA LTDA-ME

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:5DB1D466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 156/2019 PP 43/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 43/2019
CONTRATO Nº 156/2019
OBJETO: **Aquisição de materiais de artesanatos com o objetivo de atender as oficinas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
EMPRESA CONTRATADA: **LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME**
CNPJ Nº: 12.828.163/0001-46
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **22.524,25 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 24 de julho de 2019

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:2F3B5AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 157/2019 PP 43/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 43/2019
CONTRATO Nº 157/2019
OBJETO: **Aquisição de materiais de artesanatos com o objetivo de atender as oficinas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
EMPRESA CONTRATADA: **TAYNARA ELLEN BATISTELA – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - ME**
CNPJ Nº: 14.616.909/0001-83
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **8.771,50 (oito mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 24 de julho de 2019

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
TAYNARA ELLEN BATISTELA – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - ME

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:3519ED17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 158/2019 PP 43/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 43/2019
CONTRATO Nº 158/2019
OBJETO: **Aquisição de materiais de artesanatos com o objetivo de atender as oficinas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

EMPRESA CONTRATADA: **W. N. AVIAMENTOS EIRELI**
CNPJ Nº: 23.836.103/0001-91
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **22.844,25 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 24 de julho de 2019

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
W. N. AVIAMENTOS EIRELI

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:83F8756E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 159/2019 PP 43/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 43/2019
CONTRATO Nº 159/2019
OBJETO: **Aquisição de materiais de artesanatos com o objetivo de atender as oficinas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
EMPRESA CONTRATADA: **Z. N. PERALTA PAPELARIA - ME**
CNPJ Nº: 19.710.412/0001-43
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **22.673,60 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 24 de julho de 2019

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
Z. N. PERALTA PAPELARIA - ME

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:04952AD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 43/2019

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 43/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Lotes	Valor Total
01	CRISTIANA SUTIL FLORÊNCIO ME	01 a 12.	R$ 243.077,56

São José da Boa Vista-Pr, 24 de julho de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:2A070AA1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 54/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com mão de obra especializada em prestação de serviços de manutenção elétrica de veículos, com fornecimento de peças, que adjudica como vencedora do certame a empresa: CRISTIANA SUTIL FLORÊNCIO ME no valor total de R$ 243.077,56 (Duzentos e quarenta e três mil setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

São José da Boa Vista, 24 de julho de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:BE03A474

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na implantação, consolidação, compilação, versionamento e atualização de Leis Municipais e atos oficiais da Câmara Municipal.
A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR, para fins do Art. 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Art. 36 inciso I, da Lei Municipal nº 836/2015 torna Público que, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Valdemir Thomaz de Aquino, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação junto a **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,** no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) tudo conforme documentado nos autos.

São José da Boa Vista, 24 de Julho de 2019.

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fabiele de Oliveira Paiva
Código Identificador:2A016760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 0136/2019 - CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDOR.

PORTARIA N.º 0136/2019
DATA: 23 de julho de 2019

SÚMULA: Concede Promoção Vertical a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 567/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical pela conclusão de 1º grau, ensino médio ao servidor relacionado em anexo, ocupante de cargo vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 23 de julho de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Anexo I – Portaria 0136/2019

Tabela de Promoção Vertical dos Servidores

Matric	Nome	Data Admis	Nivel A- I	
			Anterior	Atual
6018-1	RENATO FRANCENER	01.07.2016	000	004

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:2EB6C518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a "Aquisições de eletrodomésticos, móveis, equipamentos para escritório e equipamentos de informática, destinados a Secretaria de Assistência Social do município de São José das Palmeiras-PR **",** conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço unitário do item;
Data de abertura dos Envelopes: 07/08/2019
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 08:30 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 24/07/2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:737AC6B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO – TP 005/2017 - CONTRATO 036/2018 – PRAZO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e **ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
De acordo com a previsão do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a Vigésima Terceira do contrato, sendo acrescidos 40 (quarenta) dias a sua vigência, passando a vigorar com redação conforme a seguir: "CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Contrato é de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada." A vigência contratual dessa forma se dará até 06 de setembro de 2019. Termo aditivo firmado em 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:FD9F2438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 122/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019

Despacho de revogaçãode processo Licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu,
CONSIDERANDO o contexto apresentado no processo de licitação citado e mediante despacho jurídico (pág. 0038),

RESOLVE:
REVOGAR o processo administrativo, de acordo com o Art. 49, Caput, da Lei 8.666/93 em todos os seus termos, tendo em vista o adiamento da data do curso bem como a impossibilidade de participação dos servidores nesta nova data.

São Pedro do Iguaçu (PR), em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:670D0770

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 24 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 120, de 24 de julho de 2019.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor total **de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **MARCOS PAULO BATISTA MAIA**, motorista, à **Cidade Ivaiporã – PR**, com saída no dia 11 de julho de 2019, às 05h00min e retorno no dia 11 de julho de 2019 às 18h44min, com finalidade de levar o paciente no Hospital Bom Jesus de Ivaiporã.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:A0D6C07F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 24 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 121, de 24 de julho de 2019.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor total **de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **MARCOS PAULO BATISTA MAIA**, motorista, à **Cidade Ivaiporã – PR**, com saída no dia 13 de julho de 2019, às 10h55min e retorno no dia 14 de julho de 2019 às 00h02min, com finalidade de levar o paciente no Hospital Bom Jesus de Ivaiporã.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:37B00BD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 116/2019

DECRETO Nº 116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 115/2019, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Analita Aparecida Camargo Mainardes, Mat. Nº 710-1.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de julho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:88401828

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: NILTON RIBEIRO DA SILVA
CPF: 675.459.209-55
VALOR TOTAL DE R$: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 207/2019
VIGENCIA DE 12 (doze) meses

Sapopema-Pr, 23 de julho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:7C617F9F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 117/2019

DECRETO Nº 117/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Enquadrar e reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, e documentos apresentados pelos servidores no Departamento de Recursos Humanos e Comissão de Enquadramento, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/MAT	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA MOREIRA CORDEIRO 759-1	3	E1
CAMILA DO CARMO OLIVEIRA 757-1	3	D1
CLEITECLER DE ALMEIDA DUTRA MELLO 753-1	3	E1
DANIELI MAINARDES GUERREIRO 712-1	2	E1
FERNANDA GOMES ARANHA 756-1	3	A
FLAVIA EMANUELI SARDINHA PEREIRA 758-1	3	A
MARIA APARECIDA DE MATOS EUZEBIO 547-1	8	E1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2019.

Sapopema, 24 de julho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D32249A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO (NOVA DATA DE ABERTURA)

O Município de Sengés, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, as alterações no Edital.

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 132/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 076/2019

OBJETO: Aquisição 03 (três) veículos tipo hath, 0 km, sendo 02 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde (Recursos de emendas Parlamentares do Evandro Roman (09271.085000/1160-10) e do Sandro Alex (09271.085000/1170-23) e 01 veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social (Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR – FIA), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 153.434,73 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais, e setenta e três centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/08/2019 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2019 às 08h15min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2019 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações

poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 23 de julho de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:4AA53453

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 144/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3.º DA L.C. N.º 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de acondicionamento, copa e cozinha, armarinho e utensílios domésticos para equipar o novo Prédio do Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 21.773,54 (vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) - Federais (portaria 3134/2013 – Ministério da Saúde).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/08/2019 às 13h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2019 às 13h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2019 às 13h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 24 de julho de 2019

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:49E6B5BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 145/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3.º DA L.C. N.º 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (coletores de lixo, lixeiras, pallets de plástico, quadro de aviso e quadro magnético) para equipar o Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 9.908,81 (nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos), R$ 9.908,81 (nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos.) - recursos Federais – Emenda Parlamentar Sandro Alex (portaria 3134/2013 – Ministério da Saúde).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/08/2019 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2019 às 08h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2019 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 24 de julho de 2019

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D84276CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 146/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3.º DA L.C. N.º 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta reais), pagos com Recurso da Adesão Parlamentar Sandro Alex (09271.08500011170-23, Fonte 518).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/08/2019 às 13h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2019 às 13h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2019 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 24 de julho de 2019

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:473F2AAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 147/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3.º DA L.C. N.º 123/06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médico hospitalar para equipar o novo Prédio do Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 240.563,53 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinqüenta e três centavos) – RECURSOS FEDERAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/08/2019 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2019 às 08h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2019 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 24 de julho de 2019

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:93CBF1B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 110/2019 – PREGÃO ELETRONICO N.º 060/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais e utensílios de informática e processamento de dados (cartuchos de tinta e tonners em geral, cabos e filtro de linhas em geral, conectores, mouses, teclados, switch etc.) de acordo com os pedidos das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-EPP, nos lotes 02, 04, 05, 64, 74, do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 3.362,46 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES ME, nos lotes 03, 14, 15, 17, 22, 34, 43, 46, 57, 60, 65, 75, 80, 83, 85, 87, do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 18.154,79 (dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTD EPP , nos lotes 06, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 32, 35, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 86, 88, 89, do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 23.065,61 (vinte e três mil e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

LUCAS C. RUBEL-ME, nos lotes 07, 18, 33, 56, 81, do objeto desta licitação, como valor total de R$ 7.998,52 (sete mil novessentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, nos lotes 08, 13, 31, 37, do objeto desta licitação, como valor total de R$ 4.608,87 (quatro mil seissentos e oito reais e oitenta e sete centavos).
WP DO BRASIL LTDS EPP, no lote 16, do objeto desta licitação, como valor total de R$ 808,00 (oitossentos e oito reais).
DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME, nos lotes 23, 26, 30, 36, 38, 39, 40, 41, 54, 59, 62, 69, 70, 71, 76, 77, 78, do objeto desta licitação, como valor total de R$ 22.975,52 (vinte e dois mil novessentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

MARCELO MOREIRA LICIO-ME, no lote 25, do objeto desta licitação, como valor total de R$1.400,00 (mil e quarocentos reiais).

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDS-ME, nos lotes 52, 58, do objeto desta licitação, como valor total de R$ 900, 00 (novessentos reais).

VIA NOVITA LTDA-ME, nos lotes 61, 63, 66, 67, 73, 79, 82, do objeto desta licitação, como valor total de R$10.446, 16 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

HOMOL/ADJ: 24/07/2019.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a empresa acima qualificada assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o documento equivalente.

Obs. Registra-se que os lotes 01, 72 e 84 foram julgados Fracassados pelo Pregoeiro, e no caso do Lote 68 foi julgado DESERTO.

Sengés, 24 de julho de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

CLEBERTON BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:216D2BA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 124/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de material, bem ou serviço para distribuição gratuita (700 unidades de cestas básicas destinadas as pessoas carentes), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI, no lote 01 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 76.895,00 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

HOMOL/ADJ: 24/07/2019.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a empresa acima qualificada assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o documento equivalente.

Sengés, 24 de julho de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:45EC5110

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2018 PROCESSO N.º 127/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018

PARTES:-MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA – ME.**
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 172/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Prefeito Daniel Jorge, n.º 871, Bairro Cohab, localizada no município de Sengés/PR.
DOS PRODUTOS NÃO FORNECIDOS:- Assim, será cancelado a locação do imóvel supramencionado, cujo valor remanescente totaliza o importe financeiro de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), referente à 08 (oito) meses de aluguel.

DISTRATO:- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 172/2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:- 13/11/2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 14 de Novembro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F0B24493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 112/2019

Súmula: Designa a Servidora DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI, para responder pelas funções de Coordenadora da Escola Municipal de Governo do Município".

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e, ainda, o que dispõe o artigo 87 da Lei Municipal n.º 2.229/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º **5432747-1-SSP/PR.,** inscrito no CPF(MF) sob n. **006.807.059-45**, para responder pelas funções de Coordenadora da Escola Municipal de Governo, passando a perceber o vencimento constante do Cargo Efetivo da Carreira, acrescido de gratificação de função de confiança, correspondente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.19.

Paço Municipal "Santo Soriani", 24 de julho de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS.
¨ Quadro de Editais – Período è
¨ Órgão de Imprensa do Município è

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:AD19B515

ASSESSORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2019 – PERÍODO DE GARANTIA CONTRATO N.º 105/2019 – ID: 83471

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a revisão em período de garantia do veículo Iveco Daily 40S14CS – Placa BCW7C04.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS/PR, com sede e foro em Sertanópolis, Estado do Paraná, localizada à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo, brasileiro, portador da cédula de identidade registro n.º 599.558/SESP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: VCA AUTOMOTORES LTDA., CNPJ nº 24.380.089/0003-99, situada A Rodovia Mello Peixoto nº498, KM-158, Cambé/Paraná, neste ato representado pelo senhor **Carlos Henrique Trevisan**, cédula de identidade nº 6.538.768-9/SSP-PR, CPF nº 005.069.129-57.

DA JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição, posto que veículo dentro do prazo de garantia.

DO VALOR: R$ 606,81 (seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos).

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório, vez que comprovada a necessidade de realizar a revisão de veículo em empresa autorizada, sob pena de perda da garantia, a que encontra respaldo no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 24 de julho de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:6B766636

ASSESSORIA GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento de Contrato** de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Benedito Biasi Zanin, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Mão de Obra, conforme pedido, Planilha Orçamentária da obra, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico- Financeiro, Cópia da ATR nº 20181894045/RRT nº 6886343 e projetos– **CONTRATO Nº. 139/2018**, objeto da **Tomada de Preço nº. 06/2018**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **L.A. PEDRO CONSTRUÇÕES.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R$ 8.628,30 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) do valor contratado para execução de serviços extraordinários nas obras da Escola Benedito Biase Zanin.

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 23 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

L.A PEDRO CONSTRUÇÕES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF.:	_____ NOME

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:3B2C7F9E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 38/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

AO INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE O **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE-SERMUSA** E A EMPRESA**NOVA MEDICINA E SAÚDE EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação de Contrato,** conforme previsto na *Cláusula sexta – da vigência do contrato* n.º 38/2018.
- Ficando então prorrogado *por 12 meses, a partir de 25 de julho de 2.019*, conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 24 de julho de 2019

ILTO DE SOUZA
Diretor superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

NOVA MEDICINA E SAÚDE EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:	
NOME CPF:	NOME CPF:

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:87C373AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **14/08/2019**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 24 de julho de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9DBE3A8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 537, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA ATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERADO a portaria n° 23, de 18 de julho de 2019, emitida pelo Fundo Financeiro do Município de Teixeira Soares.

DECRETA:

Art. 1º Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, a Servidora "MARTINHA VASCOSKI", pertencente ao quadro próprio do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
Art. 2° O setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares efetivará o desligamento da Servidora do Serviço Ativo, a partir de 19 de julho de 2019.
Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:F003DFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 536, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA TEREZINHA GUIMARÃES GOMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), que dispõe sobre a Licença Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora "TEREZINHA GUIMARAES GOMES", portador da CI RG n°5.581.192-0 SSP/PR, CPF n° 024.528.529-61, matrícula , 12901 ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza , nível – 01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE Município de Teixeira Soares, 30(trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 17 de julho de 2019, sendo que a partir de 01 de agosto de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Previdenciário do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:F1860D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 534, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANE CABRAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), que dispõe sobre a Licença Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora "JULIANE CABRAL", portador da CI RG n° 1.373.57-2 SSP/PR, CPF n° 836.621.629-20, matrícula 4801, ocupante do cargo efetivo de Professor , nível – 3, classe N, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município de Teixeira Soares, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 13 de junho de 2019, sendo que a partir de 27 de junho de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:036CC80A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 535, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA FABIANA CONCEIÇÃO MAXIMO PIMENTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo n° 125, da Lei Municipal n° 1609 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), que dispõe sobre a Licença Tratamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora "**FABIANA CONCEIÇÃO MAXIMO PIMENTA**", portador da CI RG n°32.683.680-9,SSP/PR CPF n° 259.546.638-07, matrícula 1307-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza , nível – 02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município de Teixeira Soares, 30(trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 15 de julho de 2019, sendo que a partir de 30 de julho de 2019, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Previdenciário do Município de Teixeira Soares, até sua liberação pela perícia médica.
Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:E63256B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Contratação de empresa para Aquisição de materiais medico hospitalares para atendimento a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**.**

REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 13 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 24/07/2019

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:4E96845D

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO 75/2019

Licitação Modalidade: Pregão No. 75/2019

REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas) em atendimento a esta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958	1
R$ 10.250,00(dez mil e duzentos e cinquenta reais)	

Terra Boa, 24 de julho de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:4EFA3EDA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO 78/2019

Licitação Modalidade: Pregão No. 78/2019

Registro de preço para uma eventual aquisição de produtos de limpeza para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	1
R$ 19.250,00(dezenove mil e duzentos e cinquenta reais)	
CAMPOLIV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	2 - 3
R$ 43.700,00(quarenta e três mil e setecentos reais)	

Terra Boa, 24 de julho de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:0A931419

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 541/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta a Senhora **AGNES SAYUMI TAKADA** portadora da Identidade nº 9.522.578-0 SSP/PR, servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de julho.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:C7B1541F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542/2019

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Homologação de 03 de maio de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2018, e tendo em vista a demissão a pedido da servidora Agnes Sayumi Takada,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 17 do Edital de Concurso nº 02/2018, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:
Cargo: CIRUGIÃO DENTISTA
Nome da Candidata
JESSICA ANTONIA PINESSO MANTOVANI
Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de julho de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:E1C7D722

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 163/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996,
Considerando a deliberação plenária realizada em 26 DE JULHO DE 2019,

Art. 1º - Aprovar na sua totalidade a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO, no valor R$ 60.957,00, (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais) projeto elaborado e inserido pela Prefeitura Municipal de TERRA BOA/PR no Sistema de Convênios – SICONV, disponibilizado por Emenda de Bancada, para o Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 26 de julho de 2019.

ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA
Presidente CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9612439A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2019

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
46/2017	Dispensa nº 46/2017	Prorrogação e correção monetária.	DORIVAL MOREIRA DA ROCHA CPF: 112.064.629-49	28/06/2019

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:9D7F8A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 16/2019**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K - SÉRIE KJAP07217 - ANO 2018**

Contratado: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ: 76.527.951/0001-85**
Valor: R$ 3.255,29 (Três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 16/2019.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras
*Funcional: 15.451.0010.2022 Manutenção do D*pto de Infraestrutura, *Viação e Obras*
1880 EA - 3.3.90.39.00.00.00.00 (00504) Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:C6279345

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N°036/2019

SÚMULA: Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, e instituir a Comissão Executora de XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Tomazina Flavio Xavier de Lima Zanrosso, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

Decreta:

Art. 1° Fica convocada a XI, Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2019, no Centro de Convivência do Idoso, na Avenida da Prainha, tendo como tema central: "Assistência Social Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.

Art. 2° Fica instituída a Comissão Executora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, composta no âmbito do governo municipal, e sociedade civil;
Presidente: Bruna Stival do Prado
Vice-Presidente: Bruna Correia Noveli
Secretario: Luciane Rosa Gordia Nunes
Coordenador geral e relator: Luiz Carlos dos Santos
Membros: Lucilei de Fatima Lopes
Flavia Nathalia dos Santos Barbosa

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 24 de julho de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:203D406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal concede: Aprovação do Cadastro 001/2019 à Empresa **N. S. A. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, nome fantasia **MIRIAN FARMA, CNPJ Nº 17.776.342/0001-09, sito à Praça Coronel Joaquim Tomaz, N° 29 - Centro - Tomazina - Paraná, para aquisição e comercialização de medicamentos à base de retinóides de uso sistêmico - lista C2 da Portaria Nº 344 de 12 de maio de 1998 - ANVISA**

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:41B0DA37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP - CNPJ nº 97.358.386/0001-40**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 133/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato.

Data da nova vigência: 24/07/2020.

Valor do Termo Aditivo: R$ 102.110,00 (Cento e dois mil cento e dez reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 24/07/2019.

Pregão Presencial nº 53/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:84E88903

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 09/2019

EDITAL Nº. 09/2019

24/07/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** nº 01/2019, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionados:

Professor

Classificação	Nome
10º	Crislaine Curtis
11º	Maiara Aparecida Gelinski

Ficam convocados as candidatas aprovadas acima descritas para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:DADDE105

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-		-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.012.865,75	1.976.770,78	1.924.682,37		8.036.094,97
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.012.865,75	1.976.770,78	1.924.682,37		8.036.094,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-10.012.865,75	-1.976.770,78	-	-	-8.036.094,97
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.					

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:8256DC3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2019

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial N° 112/2019 em favor da empresa **G M MERETH RICKLI – ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.197.408/0001-60, com sede localizada na Estrada Principal Fazenda Matão, Localidade Rural, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000 pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 224.490,00 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais) conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 08/2019) em 11/06/2019. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 158/2019 e Parecer Jurídico com data 06/05/2019. **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial N° 112/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de materiais com caminhão basculante. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 24 de julho de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A14CD4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 26 de julho de 2019, às 13h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos, bebedouro, ferramentas, materiais esportivos, materiais de informática, kit DVR, câmeras de segurança, brinquedos entre outros.
Cadastro das Propostas: Até às 13h00min de 06 de agosto de 2019.
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h00min às 13h30min de 06 de agosto de 2019.
Início da Sessão: 06 de agosto de 2019 às 13h30min
Local: www.bllcompras.org.br " Acesso identificado"
Valor estimado: R$ 67.279,50 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Motivo: Adequações necessárias devido a adequações na descrição do objeto do Lote N° 09, face ao Edital da licitação em epígrafe. A minuta revisada do Edital estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/, ainda na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões www.bllcompas.org.br) no cadastro do pregão.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de julho de 2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N˚ 08/2019)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:95AFC3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2019

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 47/2018, de 13 de novembro de 2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 137.581,71 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00390 E 00000 R$ 32.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02966 E 00105 R$ 32.100,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UBS DO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04744 E 00304 R$ 12.029,69

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02120 E 00000 R$ 55.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0028 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
00920 E 00000 R$ 6.452,02

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotação orçamentária de fontes livres do orçamento vigente no valor de R$ 93.452,02 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2014 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00470 E 00000 R$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2014 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02550 E 00000 R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0201.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00500 E 00000 R$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
005 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0201.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00520 E 00000 R$ 15.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0301.2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00770 E 00000 R$ 6452,02

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02070 E 00000 R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02090 E 00000 R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00000 R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02110 E 00000 R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2062 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02150 E 0000 R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHIS
04.121.1012.2064 FUNDO DE HABITAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02170 E 00000 R$ 5.000,00

§ 2º - Do superávit financeiro do exercício anterior de dotação fonte vinculada do orçamento vigente no valor de R$ 4.814,54 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme segue:

Fonte 00105	R$ 99,48
Fonte 00304	R$ 4.715,06

§ 3º - Do excesso de arrecadação orçamentária no orçamento vigente no valor de R$ 39.315,15 (trinta e nove mil trezentos e quinze reais e quinze centavos), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00.00.00	Alienação de bens móveis e semoventes – adquiridos com recursos vinculados do FUNDEB	R$ 0,52
2.2.1.3.00.1.1.03.00.00.00.00	Alienação de bens móveis e semoventes – adquiridos com recursos vinculados do FUNDEB	R$ 32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00.00.00	Alienação de bens móveis e semoventes – adquiridos com recursos vinculados do Fundo de Saúde	R$ 50,32
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00.00	Alienação de bens móveis e semoventes – adquiridos com recursos vinculados do Fundo de Saúde	R$ 7.264,31

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 24 de julho de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:F326FA6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. º 002/2019 - PROCESSO DE COMPRA N. º 126/2019

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019 (Processo n.º 126/2019), do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004 ("LEI DE PPP"), Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("LEI DE CONCESSÕES)", Lei Municipal nº 4.717/2017, de 05 de dezembro de 2017 ("LEI MUNICIPAL DE PPP"), Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 ("LEI DE LICITAÇÕES") e alterações e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Concessão Administrativa dos serviços de modernização, manutenção e operação do Parque de Iluminação Pública do Município de União da Vitória.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 133.228.674,30 (cento e trinta e três milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os 03 (três) envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, centro, União da Vitória/PR, até as **13h30min do dia 03/09/2019**.

DA SESSÃO PÚBLICA: Será realizada **no dia 03/09/2019 às 14h00min** (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de União da Vitória, n.º 205, 4º Andar – Sala de Licitações – Bairro Centro - União da Vitória – Paraná, CEP 84.600-900.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links *LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.*

União da Vitória, PR, 24 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3009F419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 80/2019 - PROCESSO DE COMPRA N. º 121/2019

Objeto: *Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública, os quais incluem a conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos, especificados e pormenorizados no Termo de*

Referência - Anexo "01" do edital e de conformidade com a solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Prefeitura de União da Vitória/PR.

Diante de Impugnação apresentada pela Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, conhece da impugnação, por **tempestiva**, para, no mérito, dar-lhe **provimento**, retificando o Edital no Item n.º 2.11 do Anexo 01 do ato convocatório (Termo de Referência); no Item n.º 4.2., inciso XVIII do Anexo 05 do ato convocatório (Minuta de Contrato) e no item n.º 6 do Anexo 02 do ato convocatório (Modelo de Declaração Conjunta).

Por força da referida alteração, com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, as datas e horários ficam remarcados: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 08/08/2019. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 08/08/2019 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/08/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).** Os demais itens do Edital permanecem inalterados. O Edital Retificado na íntegra está disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória, *uniaodavitoria@pr.gov.br*, Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO e site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, *www.bbmnetlicitacoes.com.br*, acesso indicativo no *link* "Licitações". Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 24 de julho de 2019

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:24A75C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 214/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**CLEUNICE SALETE GAERTNER GRUBER**
CPF:	**655.474.039-20**
RG:	**4.630.598-1 SESP/PR**
CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
NÍVEL:	**05-H**
MATRÍCULA:	**55/8**
INVESTIDURA:	**01/06/1986**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 3.763,95 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4ECD4D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 215/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40º, § 1º, III, "b" da CF e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**CLARA SALETE LEVANDOSKI ESTACIO**
CPF:	**801.846.699-87**
RG:	**5.151.758-0 SSP/PR**
CARGO:	**ZELADORA**
NÍVEL:	**01-B**
MATRÍCULA:	**1458/3**
INVESTIDURA:	**04/05/2009**
PROVENTOS	**PROPORCIONAL**
PARIDADE:	**SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:20DA31C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 216/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40º, § 1º, I, da CF, c/c Art. 6º - A da EC 41/03 Emenda 70/2012 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**LEONILSON DE JESUS FARAPO**
CPF:	**899.236.189-00**
RG:	**7.372.083 SESP/SC**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
NÍVEL:	**01-C**
MATRÍCULA:	**1012/0**
INVESTIDURA:	**02/02/1998**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 4.041,03 (quatro mil, quarenta e um reais e três centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4070FB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 217/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**SONIA MARIA ROBERTO DE BARROS**
CPF:	**813.691.239-49**
RG:	**5.468.618-8 SESP/PR**
CARGO:	**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
NÍVEL:	**08-MG**
MATRÍCULA:	**178/3**
INVESTIDURA:	**15/03/1993**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 4.273,33 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:99239CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 219/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**ISABEL CRISTINA REALI PEDREIRA**
CPF:	**778.948.989-53**
RG:	**4.896.132-0 SESP/PR**
CARGO:	**PROFESSORA**
NÍVEL:	**12-MG**
MATRÍCULA:	**761/7**
INVESTIDURA:	**04/05/1992**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 8.208,09 (oito mil, duzentos e oito reais e nove centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:28106BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2019 – PROCESSO N.º 125/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 30/2019, que tem por objeto ***Locação de imóvel localizado na Rua Professora Amazília, Nº 593, Centro de União da Vitória, o qual será destinado para abrigar o PROCON Municipal;*** em favor de **JOÃO LUIZ AGUSTINI,** inscrito no CPF n.º 158.578.839-20, com o Valor Global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Professora Amazília, Nº 593, Centro de União da Vitória, o qual será destinado para abrigar o PROCON Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): JOÃO LUIZ AGUSTINI, CPF n.º 158.578.839-20.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2019.
TERMO DE CONTRATO: 169/2019 – Sequência 5332.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (23/07/2019 a 22/07/2020).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 23 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:EB4F68D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5300) DO CONTRATO Nº 122/2018 (4679) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 – PROCESSO Nº 102/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.*

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP – CNPJ nº 83.145.771/0002-85.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato n° 122/2018 (4679) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:17E3AA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5301) DO CONTRATO Nº 123/2018 (4680) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 103/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.*

CONTRATADO: LPW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ nº 80.792.385/0001-06.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato n° 123/2018 (4680) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:1E67B711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5302) DO CONTRATO Nº 124/2018 (4681) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018 – PROCESSO Nº 104/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.*

CONTRATADO: LABORATÓRIO CLÍNICO UNIÃO LTDA – CNPJ nº 24.383.482/0001-74.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato n° 124/2018 (4681) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:E0A045DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5303) DO CONTRATO Nº 125/2018 (4682) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 – PROCESSO Nº 105/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.*

CONTRATADO: BIOCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ nº 26.648.432/0001-05.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato n° 125/2018 (4682) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:939DC9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2019 (5304) DO CONTRATO Nº 126/2018 (4683) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 – PROCESSO Nº 106/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnose em Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstica - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.*

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GALILEU LTDA – CNPJ nº 07.598.164/0001-01.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato n° 126/2018 (4683) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/07/2019 e a terminar em 14/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:EF388346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 221/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4775/2018, de 30 de Outubro de 2018 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4755/2018, de 09 de Julho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 134.055,45 (Cento e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 20 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO 6032 – Atendimento a Criança e ao Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	60.000,00
3000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.055,45
3000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL CRÉDITO			**134.055,45**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro do exercício 2018 na respectiva fonte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2B667975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 222/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4775/2018, de 30 de Outubro de 2018 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4755/2018, de 09 de Julho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao servidor, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 16 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
UNIDADE 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
PROJETO/ATIV 2041 – Manutenção Departamento de Assistência a Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
TOTAL CRÉDITO			**100.000,00**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro do exercício 2018 na respectiva fonte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AA12807C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2019
Objeto: "Contratação de serviços profissionais de pessoas físicas, para ministrar aulas de dança e música junto a Secretaria Municipal de Cultura, sendo: 01 (um) profissional para área de dança e 01 (um) profissional para área de música, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.)". O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de adequações no objeto de contratação, para atender ao interesse da administração, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 49,

União da Vitória, 24 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:AF3F730E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1388/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA,** da Servidora **CLARICE APARECIDA BUENO**, ocupante do cargo de ZELADORA, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, de **08h./diárias para 06h/diárias**, conforme Parecer Jurídico nº 148/2018.
Parágrafo único. A redução terá o prazo máximo de 06 (seis) meses, com início em 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9F8D3ABA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO N.º8/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2019 - PROCESSO DE COMPRA Nº17/2019

Objeto: Contratação de serviços de acesso à internet para o Campus de União da Vitória, com link dedicado em fibra ótica.
CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Data da assinatura: 23 de julho de 2019
Contratado: GGNET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ: 04.873.690/0001-44
Valor global contratado: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)
Vigência: 23/7/2019 a 22/7/2020

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:81CD5FDC

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 105/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Decreto Municipal de nomeação no cargo de Reitor n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor abaixo, para atuar como**FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico n.º5/2019
Contrato:	8/2019
Objeto:	Contratação de serviços de acesso à internet para o Campus de União da Vitória, com link dedicado em fibra ótica.
Contratada:	GGNET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
Fiscal:	Ricardo Vergutz
CPF Fiscal	032.691.339-44
Vigência:	23/7/2019 a 22/7/2020

Art. 2º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:69B4428D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 106/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Decreto Municipal de nomeação no cargo de Reitor n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no artigo 67 da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo, para atuar como**FISCAL DE CONTRATO:**

Processo:	Dispensa de licitação nº 11/2019 – Processo de compra nº24/2019
Contrato:	Entidade Q433 – Origem: contratado
Objeto:	**Contratação de serviços de dosimetria para a clínica de odontologia da Uniuv.**
Contratado:	Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Fiscal:	Danieli Silva da Costa
CPF Fiscal:	052.648.829-83
Vigência:	1/8/2019 a 31/7/2020

Art. 2º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:CE2E5184

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO – ENTIDADE Q433 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 PROCESSO DE COMPRA N.°24/2019

ORIGEM DO CONTRATO: CONTRATADO
Objeto: Contratação de serviços de dosimetria para a clínica de odontologia da Uniuv.
Data da assinatura: 24 de julho de 2019
CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratado: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
CNPJ: 87.389.086/0001-74
Valor global contratado: R$ 2.457,60 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: 01/8/2019 a 31/7/2020

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:55BE4620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
PORTARIA Nº 011/19

Data 24/07/19

Súmula. Designa Servidor para atuar como Autoridade Sanitária para atuar na Vigilância à Saúde do Trabalhador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado o servidor DANIEL ALVES DE ANDRADES, matrícula nº 1010-1, como autoridade sanitária, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual nº 13.331/2001, com atribuições para desempenhar as atividades de vigilância à saúde do trabalhador, observadas as legislações pertinentes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 24 de julho de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:450715B3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.771.626,97	224.150.346,97	28.209.527,44	12,59	91.792.773,44	40,95	132.357.573,53
RECEITAS CORRENTES	189.374.422,00	191.103.142,00	26.440.016,50	13,84	88.389.653,50	46,25	102.713.488,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.459.761,00	53.459.761,00	6.122.232,28	11,45	21.196.010,08	39,65	32.263.750,92
Impostos	33.197.200,00	33.197.200,00	4.465.422,06	13,45	14.246.511,31	42,91	18.950.688,69
Taxas	11.980.655,00	11.980.655,00	1.539.042,64	12,85	6.532.618,21	54,53	5.448.036,79
Contribuição de Melhoria	8.281.906,00	8.281.906,00	117.767,58	1,42	416.880,56	5,03	7.865.025,44
CONTRIBUIÇÕES	5.719.180,00	5.719.180,00	1.139.630,22	19,93	3.342.081,29	58,44	2.377.098,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.719.180,00	5.719.180,00	1.139.630,22	19,93	3.342.081,29	58,44	2.377.098,71
RECEITA PATRIMONIAL	2.750.526,00	2.754.246,00	132.944,53	4,83	383.567,98	13,93	2.370.678,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.750.526,00	2.754.246,00	132.944,53	4,83	383.567,98	13,93	2.370.678,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	247.960,00	247.960,00	41,70	0,02	226,14	0,09	247.733,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	247.960,00	247.960,00	41,70	0,02	211,87	0,09	247.748,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	14,27	0,00	-14,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.121.000,00	124.386.000,00	17.758.705,70	14,28	60.106.589,99	48,32	64.279.410,01
Transferências da União e de suas Entidades	57.034.280,00	57.169.280,00	8.507.363,41	14,88	25.796.935,49	45,12	31.372.344,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.528.300,00	25.658.300,00	2.636.973,13	10,28	12.497.716,51	48,71	13.160.583,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	420,00	420,00	78,57	18,71	392,41	93,43	27,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.558.000,00	41.558.000,00	6.614.290,59	15,92	21.811.545,58	52,48	19.746.454,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.075.995,00	4.535.995,00	1.286.462,07	28,36	3.361.178,02	74,10	1.174.816,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.368.795,00	3.828.795,00	1.219.058,16	31,84	3.074.615,87	80,30	754.179,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	263.050,00	263.050,00	55.156,08	20,97	172.832,32	65,70	90.217,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	444.150,00	444.150,00	12.247,83	2,76	113.729,83	25,61	330.420,17
RECEITAS DE CAPITAL	19.397.204,97	33.047.204,97	1.769.510,94	5,35	3.403.119,94	10,30	29.644.085,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.918.634,00	22.418.634,00	1.769.510,94	7,89	2.867.420,57	12,79	19.551.213,43
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.918.634,00	22.418.634,00	1.769.510,94	7,89	2.867.420,57	12,79	19.551.213,43
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.478.570,97	10.628.570,97	0,00	0,00	535.699,37	5,04	10.092.871,60
Transferências da União e de suas Entidades	5.478.570,97	10.628.570,97	0,00	0,00	535.699,37	5,04	10.092.871,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	208.771.626,97	224.150.346,97	28.209.527,44	12,59	91.792.773,44	40,95	132.357.573,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	208.771.626,97	224.150.346,97	28.209.527,44	12,59	91.792.773,44	40,95	132.357.573,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	208.771.626,97	224.150.346,97	28.209.527,44	12,59	91.792.773,44	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.716.463,02	-	-	8.716.463,02	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.716.463,02	-	-	8.716.463,02	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	184.938.861,97	208.770.140,99	28.033.917,17	88.918.462,69	119.851.678,30	24.415.469,49	66.528.583,94	142.241.557,05	65.278.301,62
DESPESAS CORRENTES	151.962.313,00	159.215.421,74	23.517.586,00	79.695.211,91	79.520.209,83	22.892.507,53	63.757.162,93	95.458.258,81	62.551.156,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.677.579,00	92.186.679,00	13.256.645,93	40.303.378,89	51.883.300,11	13.439.727,10	39.189.417,15	52.997.261,85	39.009.941,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.617.000,00	1.482.000,00	0,00	384.000,00	1.098.000,00	60.450,27	182.528,41	1.299.471,59	182.528,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.667.734,00	65.546.742,74	10.260.940,07	39.007.833,02	26.538.909,72	9.392.330,16	24.385.217,37	41.161.525,37	23.358.685,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.667.734,00	65.546.742,74	10.260.940,07	39.007.833,02	26.538.909,72	9.392.330,16	24.385.217,37	41.161.525,37	23.358.685,72
DESPESAS DE CAPITAL	30.876.548,97	47.454.719,25	4.516.331,17	9.223.250,78	38.231.468,47	1.522.961,96	2.771.421,01	44.683.298,24	2.727.145,51
INVESTIMENTOS	26.267.048,97	43.066.219,25	4.381.325,92	6.746.216,06	36.320.003,19	1.056.757,86	1.420.442,26	41.645.776,99	1.376.166,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.609.500,00	4.388.500,00	135.005,25	2.477.034,72	1.911.465,28	466.204,10	1.350.978,75	3.037.521,25	1.350.978,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.572.765,00	16.836.669,00	1.577.363,55	10.288.708,09	6.547.960,91	2.568.267,91	7.600.007,17	9.236.661,83	6.971.575,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	201.511.626,97	225.606.809,99	29.611.280,72	99.207.170,78	126.399.639,21	26.983.737,40	74.128.591,11	151.478.218,88	72.249.876,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	201.511.626,97	225.606.809,99	29.611.280,72	99.207.170,78	126.399.639,21	26.983.737,40	74.128.591,11	151.478.218,88	72.249.876,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	17.664.182,33	-	19.542.896,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	201.511.626,97	225.606.809,99	29.611.280,72	99.207.170,78	126.399.639,21	26.983.737,40	91.792.773,44	151.478.218,88	91.792.773,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SARANDI, emitido em 17/jul/2019 as 15h e 48m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.572.765,00	16.836.669,00	1.577.363,55	10.288.708,09	6.547.960,91	2.568.267,91	7.600.007,17	9.236.661,83	6.971.575,30
DESPESAS CORRENTES	16.572.765,00	16.836.669,00	1.577.363,55	10.288.708,09	6.547.960,91	2.568.267,91	7.600.007,17	9.236.661,83	6.971.575,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.925.555,00	11.189.459,00	1.577.363,55	4.641.498,09	6.547.960,91	1.577.363,55	4.627.294,09	6.562.164,91	3.998.862,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.647.210,00	5.647.210,00	0,00	5.647.210,00	0,00	990.904,36	2.972.713,08	2.674.496,92	2.972.713,08

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - dec:1095/2019

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:BFD94170

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3ºBIM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**%(b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	184.938.861,97	208.770.140,99	28.033.917,17	88.918.462,69	89,63	119.851.678,30	24.415.469,49	66.528.583,94	89,75	142.241.557,05
JUDICIÁRIA	1.216.450,00	1.166.450,00	158.409,59	532.808,56	0,54	633.641,44	166.901,82	505.504,33	0,68	660.945,67

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.216.450,00	1.166.450,00	158.409,59	532.808,56	0,54	633.641,44	166.901,82	505.504,33	0,68	660.945,67
ADMINISTRAÇÃO	20.293.355,00	20.946.297,44	2.775.101,45	9.493.380,75	9,57	11.452.916,69	2.775.995,43	7.633.951,93	10,30	13.312.345,51
Planejamento e Orçamento	518.410,00	468.410,00	34.657,42	122.389,63	0,12	346.020,37	38.161,18	107.126,47	0,14	361.283,53
Administração Geral	15.120.755,00	15.562.697,44	2.276.766,86	7.125.627,77	7,18	8.437.069,67	2.213.268,83	5.753.732,75	7,76	9.808.964,69
Administração Financeira	2.165.495,00	2.370.495,00	190.711,68	866.509,73	0,87	1.503.985,27	220.284,78	720.652,34	0,97	1.649.842,66
Administração de Receitas	2.488.695,00	2.544.695,00	272.965,49	1.378.853,62	1,39	1.165.841,38	304.280,64	1.052.440,37	1,42	1.492.254,63
SEGURANÇA PÚBLICA	6.450.100,00	9.419.200,00	944.719,71	3.594.625,65	3,62	5.824.574,35	1.112.193,32	2.727.327,79	3,68	6.691.872,21
Policiamento	5.974.700,00	8.543.800,00	861.277,73	3.302.036,14	3,33	5.241.763,86	1.061.650,09	2.493.003,16	3,36	6.050.796,84
Defesa Civil	465.400,00	465.400,00	47.411,98	90.763,01	0,09	374.636,99	14.513,23	32.498,13	0,04	432.901,87
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	410.000,00	36.030,00	201.826,50	0,20	208.173,50	36.030,00	201.826,50	0,27	208.173,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.354.515,00	6.522.476,79	605.471,92	1.970.168,19	1,99	4.552.308,60	594.476,63	1.545.880,10	2,09	4.976.596,69
Administração Geral	11.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Assistência ao Idoso	24.600,00	96.723,98	7.876,80	19.852,80	0,02	76.871,18	6.164,80	8.160,80	0,01	88.563,18
Assistência ao Portador de Deficiência	24.530,00	76.030,00	24.016,00	65.816,00	0,07	10.214,00	13.604,00	25.004,00	0,03	51.026,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	2.735.945,00	2.918.659,93	307.794,85	1.116.925,62	1,13	1.801.734,31	325.191,55	943.418,78	1,27	1.975.241,15
Assistência Comunitária	2.558.440,00	3.425.562,88	265.784,27	767.573,77	0,77	2.657.989,11	249.516,28	569.296,52	0,77	2.856.266,36
SAÚDE	34.510.670,00	36.380.996,95	6.054.633,45	19.102.564,44	19,26	17.278.432,51	5.639.270,88	15.911.024,57	21,46	20.469.972,38
Administração Geral	3.120.175,00	2.991.875,00	401.997,22	1.379.883,64	1,39	1.611.991,36	377.638,58	1.224.443,15	1,65	1.767.431,85
Assistência à Criança a ao Adolescente	441.315,00	441.315,00	67.672,00	419.892,40	0,42	21.422,60	95.681,20	348.886,84	0,47	92.428,16
Atenção Básica	14.048.467,00	15.382.993,95	2.838.965,27	8.639.562,47	8,71	6.743.431,48	2.524.432,73	6.987.692,84	9,43	8.395.301,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.155.323,00	10.291.123,00	1.524.850,32	5.526.282,22	5,57	4.764.840,78	1.667.930,98	4.743.622,25	6,40	5.547.500,75
Suporte Profilático e Terapêutico	4.299.455,00	4.734.755,00	859.503,50	1.865.035,47	1,88	2.869.719,53	540.130,74	1.418.464,18	1,91	3.316.290,82
Vigilância Sanitária	827.350,00	920.350,00	82.783,88	318.627,43	0,32	601.722,57	100.558,03	269.658,37	0,36	650.691,63
Vigilância Epidemiológica	1.618.585,00	1.618.585,00	278.861,26	953.280,81	0,96	665.304,19	332.898,62	918.256,94	1,24	700.328,06
TRABALHO	2.999.075,00	2.969.075,00	176.083,40	540.516,52	0,54	2.428.558,48	165.604,01	494.178,73	0,67	2.474.896,27
Assistência à Criança a ao Adolescente	34.300,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00
Fomento ao Trabalho	2.964.775,00	2.934.775,00	176.083,40	540.516,52	0,54	2.394.258,48	165.604,01	494.178,73	0,67	2.440.596,27
EDUCAÇÃO	56.178.732,00	59.380.151,46	9.420.247,20	29.873.052,01	30,11	29.507.099,45	9.557.385,57	25.943.041,01	35,00	33.437.110,45
Administração Geral	4.050.621,00	3.679.035,09	745.069,13	2.108.926,96	2,13	1.570.108,13	624.720,19	1.742.987,71	2,35	1.936.047,38
Alimentação e Nutrição	3.375.744,00	3.391.643,17	656.875,25	1.746.293,75	1,76	1.645.349,42	472.453,85	1.181.373,38	1,59	2.210.269,79
Ensino Fundamental	28.043.988,00	30.672.500,54	4.762.356,51	14.643.433,81	14,76	16.029.066,73	5.105.422,97	13.102.071,13	17,67	17.570.429,41
Educação Infantil	20.059.942,00	20.922.535,66	3.155.656,01	10.813.647,18	10,90	10.108.888,48	3.255.971,78	9.619.327,54	12,98	11.303.208,12
Educação de Jovens e Adultos	120.437,00	120.437,00	10.993,76	33.812,19	0,03	86.624,81	10.993,76	33.812,19	0,05	86.624,81
Educação Especial	528.000,00	594.000,00	89.296,54	526.938,12	0,53	67.061,88	87.823,02	263.469,06	0,36	330.530,94
CULTURA	478.370,00	398.370,00	700,00	240.813,42	0,24	157.556,58	38.761,42	86.874,43	0,12	311.495,57
Assistência à Criança a ao Adolescente	126.420,00	126.420,00	0,00	114.168,00	0,12	12.252,00	17.105,05	37.108,73	0,05	89.311,27
Difusão Cultural	351.950,00	271.950,00	700,00	126.645,42	0,13	145.304,58	21.656,37	49.765,70	0,07	222.184,30
DIREITOS DA CIDADANIA	383.250,00	482.230,00	46.292,16	151.467,18	0,15	330.762,82	46.773,89	148.084,41	0,20	334.145,59
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	383.250,00	482.230,00	46.292,16	151.467,18	0,15	330.762,82	46.773,89	148.084,41	0,20	334.145,59
URBANISMO	32.780.546,35	46.122.546,35	5.183.248,01	11.419.922,67	11,51	34.702.623,68	1.763.156,20	4.782.751,54	6,45	41.339.794,81
Infra-Estrutura Urbana	21.724.431,35	34.835.131,35	4.031.754,26	4.932.503,84	4,97	29.902.627,51	228.248,41	367.884,86	0,50	34.467.246,49
Serviços Urbanos	11.056.115,00	11.287.415,00	1.151.493,75	6.487.418,83	6,54	4.799.996,17	1.534.907,79	4.414.866,68	5,96	6.872.548,32
HABITAÇÃO	165.610,00	175.610,00	12.071,82	65.512,56	0,07	110.097,44	14.299,86	57.014,42	0,08	118.595,58
Habitação Urbana	165.610,00	175.610,00	12.071,82	65.512,56	0,07	110.097,44	14.299,86	57.014,42	0,08	118.595,58
GESTÃO AMBIENTAL	9.764.310,00	10.420.310,00	1.890.149,63	5.253.882,42	5,30	5.166.427,58	1.090.651,53	2.789.323,79	3,76	7.630.986,21
Preservação e Conservação Ambiental	9.605.950,00	10.419.800,00	1.890.149,63	5.253.882,42	5,30	5.165.917,58	1.090.651,53	2.789.323,79	3,76	7.630.476,21
Recuperação de Áreas Degradadas	158.360,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00
AGRICULTURA	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00
Extensão Rural	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00
DESPORTO E LAZER	4.208.053,62	4.238.053,62	374.328,04	1.809.398,19	1,82	2.428.655,43	389.704,65	1.061.237,27	1,43	3.176.816,35
Assistência à Criança a ao Adolescente	286.110,00	286.110,00	5.944,00	146.480,00	0,15	139.630,00	16.926,20	44.460,78	0,06	241.649,22
Desporto Comunitário	3.811.588,62	3.901.588,62	351.140,74	1.627.887,29	1,64	2.273.701,33	368.477,55	1.008.738,59	1,36	2.892.850,03
Lazer	110.355,00	50.355,00	17.243,30	35.030,90	0,04	15.324,10	4.300,90	8.037,90	0,01	42.317,10
ENCARGOS ESPECIAIS	8.054.800,00	8.047.348,38	392.460,79	4.870.350,13	4,91	3.176.998,25	1.060.294,28	2.842.389,62	3,83	5.204.958,76
Serviço da Dívida Interna	6.236.500,00	5.880.500,00	135.005,25	2.861.034,72	2,88	3.019.465,28	526.654,37	1.533.507,16	2,07	4.346.992,84
Outros Encargos Especiais	1.818.300,00	2.166.848,38	257.455,54	2.009.315,41	2,03	157.532,97	533.639,91	1.308.882,46	1,77	857.965,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Reserva de Contingência	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	16.572.765,00	16.836.669,00	1.577.363,55	10.288.708,09	10,37	6.547.960,91	2.568.267,91	7.600.007,17	10,25	9.236.661,83
JUDICIÁRIA	80.000,00	80.000,00	11.080,57	33.174,16	0,03	46.825,84	11.080,57	33.174,16	0,04	46.825,84
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	80.000,00	80.000,00	11.080,57	33.174,16	0,03	46.825,84	11.080,57	33.174,16	0,04	46.825,84
ADMINISTRAÇÃO	818.800,00	823.300,00	111.982,40	337.510,39	0,34	485.789,61	111.982,40	337.510,39	0,46	485.789,61
Planejamento e Orçamento	26.250,00	26.250,00	3.115,51	8.711,21	0,01	17.538,79	3.115,51	8.711,21	0,01	17.538,79
Administração Geral	571.000,00	572.500,00	78.157,31	240.390,90	0,24	332.109,10	78.157,31	240.390,90	0,32	332.109,10
Administração Financeira	80.850,00	80.850,00	12.677,63	35.594,91	0,04	45.255,09	12.677,63	35.594,91	0,05	45.255,09
Administração de Receitas	140.700,00	143.700,00	18.031,95	52.813,37	0,05	90.886,63	18.031,95	52.813,37	0,07	90.886,63
SEGURANÇA PÚBLICA	266.300,00	366.300,00	28.339,40	87.229,15	0,09	279.070,85	28.339,40	87.229,15	0,12	279.070,85
Policiamento	260.000,00	360.000,00	27.781,04	85.558,61	0,09	274.441,39	27.781,04	85.558,61	0,12	274.441,39
Defesa Civil	6.300,00	6.300,00	558,36	1.670,54	0,00	4.629,46	558,36	1.670,54	0,00	4.629,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	433.400,00	433.400,00	47.972,67	140.700,61	0,14	292.699,39	47.972,67	140.700,61	0,19	292.699,39
Assistência à Criança a ao Adolescente	207.600,00	207.600,00	26.519,02	78.492,12	0,08	129.107,88	26.519,02	78.492,12	0,11	129.107,88
Assistência Comunitária	225.800,00	225.800,00	21.453,65	62.208,49	0,06	163.591,51	21.453,65	62.208,49	0,08	163.591,51
SAÚDE	4.156.907,00	4.186.107,00	386.182,93	2.281.873,16	2,30	1.904.233,84	591.252,67	1.728.380,38	2,33	2.457.726,62
Administração Geral	252.000,00	252.000,00	33.015,86	98.310,66	0,10	153.689,34	33.015,86	98.310,66	0,13	153.689,34
Atenção Básica	2.275.857,00	2.255.057,00	159.845,83	1.620.837,63	1,63	634.219,37	364.915,57	1.067.344,85	1,44	1.187.712,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	913.100,00	913.100,00	96.362,18	289.207,82	0,29	623.892,18	96.362,18	289.207,82	0,39	623.892,18
Suporte Profilático e Terapêutico	484.600,00	534.600,00	56.756,81	153.390,64	0,15	381.209,36	56.756,81	153.390,64	0,21	381.209,36

Vigilância Sanitária	45.500,00	45.500,00	5.429,73	16.260,23	0,02	29.239,77	5.429,73	16.260,23	0,02	29.239,77
Vigilância Epidemiológica	185.850,00	185.850,00	34.772,52	103.866,18	0,10	81.983,82	34.772,52	103.866,18	0,14	81.983,82
TRABALHO	63.000,00	63.000,00	12.449,17	35.984,50	0,04	27.015,50	12.449,17	35.984,50	0,05	27.015,50
Fomento ao Trabalho	63.000,00	63.000,00	12.449,17	35.984,50	0,04	27.015,50	12.449,17	35.984,50	0,05	27.015,50
EDUCAÇÃO	8.658.947,00	8.761.151,00	905.888,71	5.656.244,58	5,70	3.104.906,42	1.428.239,59	4.232.191,22	5,71	4.528.959,78
Administração Geral	458.636,00	393.181,67	32.978,93	286.420,40	0,29	106.761,27	64.153,63	202.278,50	0,27	190.903,17
Alimentação e Nutrição	31.335,00	31.335,00	2.335,53	7.228,59	0,01	24.106,41	2.335,53	7.228,59	0,01	24.106,41
Ensino Fundamental	4.860.196,00	5.019.196,00	465.781,99	3.108.641,83	3,13	1.910.554,17	770.165,53	2.285.550,78	3,08	2.733.645,22
Educação Infantil	3.296.940,00	3.305.598,33	402.998,16	2.249.189,43	2,27	1.056.408,90	589.790,80	1.732.369,02	2,34	1.573.229,31
Educação de Jovens e Adultos	11.840,00	11.840,00	1.794,10	4.764,33	0,00	7.075,67	1.794,10	4.764,33	0,01	7.075,67
CULTURA	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
DIREITOS DA CIDADANIA	14.000,00	14.000,00	1.937,26	5.993,54	0,01	8.006,46	1.937,26	5.993,54	0,01	8.006,46
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	14.000,00	14.000,00	1.937,26	5.993,54	0,01	8.006,46	1.937,26	5.993,54	0,01	8.006,46
URBANISMO	249.910,00	297.910,00	28.599,00	116.299,06	0,12	181.610,94	34.496,48	100.381,50	0,14	197.528,50
Serviços Urbanos	249.910,00	297.910,00	28.599,00	116.299,06	0,12	181.610,94	34.496,48	100.381,50	0,14	197.528,50
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	215.300,00	195.300,00	25.182,25	70.679,83	0,07	124.620,17	25.182,25	70.679,83	0,10	124.620,17
Preservação e Conservação Ambiental	215.300,00	195.300,00	25.182,25	70.679,83	0,07	124.620,17	25.182,25	70.679,83	0,10	124.620,17
DESPORTO E LAZER	147.100,00	147.100,00	17.749,19	55.023,11	0,06	92.076,89	17.749,19	55.023,11	0,07	92.076,89
Assistência à Criança a ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Desporto Comunitário	147.000,00	147.000,00	17.749,19	55.023,11	0,06	91.976,89	17.749,19	55.023,11	0,07	91.976,89
ENCARGOS ESPECIAIS	1.467.996,00	1.467.996,00	0,00	1.467.996,00	1,48	0,00	257.586,26	772.758,78	1,04	695.237,22
Serviço da Dívida Interna	1.467.996,00	1.467.996,00	0,00	1.467.996,00	1,48	0,00	257.586,26	772.758,78	1,04	695.237,22
TOTAL	**201.511.626,97**	**225.606.809,99**	**29.611.280,72**	**99.207.170,78**	**100,00**	**126.399.639,21**	**26.983.737,40**	**74.128.591,11**	**100,00**	**151.478.218,88**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 17/jul/2019 as 16h e 04m.										

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - Dec:1095/2019

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:256C7C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 3ºBIM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	191.103.142,00	88.389.653,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.459.761,00	21.196.010,08
IPTU	10.423.000,00	4.696.625,64
ISS	8.690.370,00	3.937.400,80
ITBI	7.878.830,00	3.743.244,07
IRRF	6.205.000,00	1.869.240,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.262.561,00	6.949.498,77
Contribuições	5.719.180,00	3.342.081,29
Receita Patrimonial	2.754.246,00	383.567,98
Aplicações Financeiras (II)	2.754.246,00	383.567,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	124.386.000,00	60.106.589,99
Cota-Parte do FPM	41.160.000,00	19.799.775,45
Cota-Parte do ICMS	15.200.000,00	5.827.237,29
Cota-Parte do IPVA	9.100.000,00	6.224.107,31
Cota-Parte do ITR	50.400,00	7.437,93
Transferências da LC 87/1996	117.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	201.600,00	93.622,71
Transferências do FUNDEB	41.558.000,00	21.811.545,58
Outras Transferências Correntes	16.998.400,00	6.342.863,72
Demais Receitas Correntes	4.783.955,00	3.361.404,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.783.955,00	3.361.404,16
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	188.348.896,00	88.006.085,52

RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.047.204,97	3.403.119,94
Operações de Crédito (VI)	22.418.634,00	2.867.420,57
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.628.570,97	535.699,37
Convênios	10.628.570,97	535.699,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.628.570,97	535.699,37
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	198.977.466,97	88.541.784,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	159.215.421,74	79.695.211,91	63.757.162,93	62.551.156,11	578.036,71	2.860.788,41	2.546.892,28
Pessoal e Encargos Sociais	92.186.679,00	40.303.378,89	39.189.417,15	39.009.941,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.482.000,00	384.000,00	182.528,41	182.528,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.546.742,74	39.007.833,02	24.385.217,37	23.358.685,72	578.036,71	2.860.788,41	2.546.892,28
Transferências Constitucionais e Legais	4.555.785,35	3.176.492,50	2.378.396,86	2.306.199,21	0,00	49.609,54	49.609,54
Demais Despesas Correntes	60.990.957,39	35.831.340,52	22.006.820,51	21.052.486,51	578.036,71	2.811.178,87	2.497.282,74
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	157.733.421,74	79.311.211,91	63.574.634,52	62.368.627,70	578.036,71	2.860.788,41	2.546.892,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	47.454.719,25	9.223.250,78	2.771.421,01	2.727.145,51	311.425,80	5.156.793,98	4.869.379,11
Investimentos	43.066.219,25	6.746.216,06	1.420.442,26	1.376.166,76	254.948,97	5.134.704,20	4.847.289,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.388.500,00	2.477.034,72	1.350.978,75	1.350.978,75	56.476,83	22.089,78	22.089,78
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	43.066.219,25	6.746.216,06	1.420.442,26	1.376.166,76	254.948,97	5.134.704,20	4.847.289,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**202.899.640,99**	**86.057.427,97**	**64.995.076,78**	**63.744.794,46**	**832.985,68**	**7.995.492,61**	**7.394.181,61**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**16.569.823,14**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre / 2019**
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		383.567,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		182.528,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**16.770.862,71**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.692.768,51	20.180.108,51
DEDUÇÕES (XXIX)	39.228.357,26	47.319.525,54
Disponibilidade de Caixa	39.228.357,26	45.857.010,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.175.534,30	48.387.597,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	947.177,04	2.530.586,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.462.514,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-18.535.588,75	-27.139.417,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**8.603.828,28**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.583.409,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		6.485.475,95
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		98.148,90
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		**16.770.862,71**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**16.569.823,14**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 17/jul/2019 as 16h e 27m.		

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - DEC:1095/2019

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:680C4601

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 3ºBIM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.501,39	900.762,18	889.462,51	1.388,27	51.412,79	3.225.131,73	12.876.417,73	8.017.582,39	7.416.271,39	782.423,35	7.902.854,72	7.954.267,51
PODER EXECUTIVO	41.501,39	900.762,18	889.462,51	1.388,27	51.412,79	3.225.131,73	12.876.417,73	8.017.582,39	7.416.271,39	782.423,35	7.902.854,72	7.954.267,51
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	413,47	4.500,00	4.500,00	0,00	413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,47
PODER EXECUTIVO	413,47	4.500,00	4.500,00	0,00	413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,47
TOTAL (III) = (I + II)	**41.914,86**	**905.262,18**	**893.962,51**	**1.388,27**	**51.826,26**	**3.225.131,73**	**12.876.417,73**	**8.017.582,39**	**7.416.271,39**	**782.423,35**	**7.902.854,72**	**7.954.680,98**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 17/jul/2019 as 16h e 30m.												

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - Dec:1095/2019

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:0D6DC922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - RECEITA E DESPESA COM MANUT E DESENV DO ENSINO - 3ºBIM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	33.197.200,00	33.197.200,00	14.246.511,31	42,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.423.000,00	10.423.000,00	4.696.625,64	45,06
1.1.1- IPTU	8.149.380,00	8.149.380,00	3.574.275,64	43,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.273.620,00	2.273.620,00	1.122.350,00	49,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.878.830,00	7.878.830,00	3.743.244,07	47,51
1.2.1- ITBI	7.863.330,00	7.863.330,00	3.730.434,18	47,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.500,00	15.500,00	12.809,89	82,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.690.370,00	8.690.370,00	3.937.400,80	45,31
1.3.1- ISS	8.354.840,00	8.354.840,00	3.814.403,55	45,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	335.530,00	335.530,00	122.997,25	36,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.205.000,00	6.205.000,00	1.869.240,80	30,12
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.012.000,00	84.012.000,00	39.940.225,56	47,54
2.1- Cota-Parte FPM	53.550.000,00	53.550.000,00	24.749.719,14	46,22
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	51.450.000,00	51.450.000,00	24.749.719,14	48,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	7.284.046,49	38,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	252.000,00	252.000,00	117.028,34	46,44
2.5- Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	9.297,33	14,76
2.6- Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	7.780.134,26	70,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	117.209.200,00	117.209.200,00	54.186.736,87	46,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	237.201,00	237.201,00	3.929,40	1,66
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.069.140,00	5.069.140,00	2.383.640,15	47,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.677.240,00	3.677.240,00	1.970.832,93	53,60
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.155.000,00	1.155.000,00	372.057,40	32,21
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.000,00	9.000,00	641,52	7,13
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	227.900,00	227.900,00	40.108,30	17,60
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	370.000,00	317.544,13	85,82
6.1- Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	317.544,13	85,82
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.676.341,00	5.676.341,00	2.705.113,68	47,66

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.082.400,00	16.082.400,00	7.988.044,87	49,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	10.290.000,00	10.290.000,00	4.949.943,69	48,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	1.456.809,20	38,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	50.400,00	50.400,00	23.405,63	46,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.600,00	12.600,00	1.859,40	14,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.556.026,95	81,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.623.490,00	41.623.490,00	21.830.954,93	52,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	41.558.000,00	41.558.000,00	21.811.545,58	52,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.490,00	65.490,00	19.409,35	29,64
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	25.475.600,00	25.475.600,00	13.823.500,71	54,26
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	34.154.233,00	34.166.891,33	15.350.872,49	44,93	15.338.203,30	44,89	12.669,19
13.1- Com Educação Infantil	14.760.220,00	14.772.878,33	7.116.240,00	48,17	7.103.581,67	48,09	12.658,33
13.2- Com Ensino Fundamental	19.394.013,00	19.394.013,00	8.234.632,49	42,46	8.234.621,63	42,46	10,86
14- OUTRAS DESPESAS	7.469.257,00	7.470.802,67	3.929.150,30	52,59	3.927.604,63	52,57	1.545,67
14.1- Com Educação Infantil	2.944.720,00	2.592.720,00	1.222.752,36	47,16	1.222.752,36	47,16	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.524.537,00	4.878.082,67	2.706.397,94	55,48	2.704.852,27	55,45	1.545,67
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	41.623.490,00	41.637.694,00	19.280.022,79	46,30	19.265.807,93	46,27	14.214,86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.204,00
17.1 - FUNDEB 60%	12.658,33
17.2 - FUNDEB 40%	1.545,67
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	14.204,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	19.251.603,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	14.204,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	14.204,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.750.577,00	21.488.235,33	11.112.361,67	51,71	10.189.998,56	47,42	0,00
22.1 - Creche	21.750.577,00	21.488.235,33	11.112.361,67	51,71	10.189.998,56	47,42	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	17.704.940,00	17.365.598,33	8.338.992,36	48,02	8.326.334,03	47,95	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.045.637,00	4.122.637,00	2.773.369,31	67,27	1.863.664,53	45,21	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	33.521.776,00	34.157.535,76	15.775.991,34	46,19	14.646.530,94	42,88	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	23.918.550,00	24.272.095,67	10.941.030,43	45,08	10.939.473,90	45,07	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.603.226,00	9.885.440,09	4.834.960,91	48,91	3.707.057,04	37,50	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27- OUTRAS	1.149.284,00	939.884,00	279.034,83	29,69	132.780,23	14,13	146.254,60
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	56.421.637,00	56.585.655,09	27.167.387,84	48,01	24.969.309,73	44,13	146.254,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.823.500,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.204,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	360.261,15
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	6.141,65
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	14.204.107,51
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	10.632.421,99
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.793.945,00	4.553.066,44	2.839.120,35	62,36	1.817.663,94	39,92	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	387.400,00	1.542.584,76	1.071.398,89	69,45	765.384,18	49,62	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	3.181.345,00	6.095.651,20	3.910.519,24	64,15	2.583.048,12	42,38	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	59.602.982,00	62.681.306,29	31.077.907,08	49,58	27.552.357,85	43,96	146.254,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.544.597,72	6.141,65
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	6.141,65
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	2.544.597,72	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.838,48	2.576.856,86
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	21.811.545,58	1.970.832,93
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	18.881.820,11	2.898.609,41
47.1 Orçamento do Exercício	18.881.820,11	1.930.035,82
47.2 Restos a Pagar	0,00	968.573,59
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	19.409,35	26.116,10
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.952.973,30	1.675.196,48
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.952.973,30	1.675.196,48

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 17/jul/2019 as 16h e 40m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - Dec:1095/2019

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:4E85BFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - RECEITA E DESPESA COM SAÚDE - 3ºBIM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	33.197.200,00	33.197.200,00	14.246.511,31	42,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.149.380,00	8.149.380,00	3.574.275,64	43,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.863.330,00	7.863.330,00	3.730.434,18	47,44

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			8.354.840,00	8.354.840,00	3.814.403,55	45,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			6.205.000,00	6.205.000,00	1.869.240,80	30,12
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			306.800,00	306.800,00	58.672,03	19,12
Dívida Ativa dos Impostos			1.678.650,00	1.678.650,00	931.651,34	55,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			639.200,00	639.200,00	267.833,77	41,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			81.912.000,00	81.912.000,00	39.940.225,56	48,76
Cota-Parte FPM			51.450.000,00	51.450.000,00	24.749.719,14	48,10
Cota-Parte ITR			63.000,00	63.000,00	9.297,33	14,76
Cota-Parte IPVA			11.000.000,00	11.000.000,00	7.780.134,26	70,73
Cota-Parte ICMS			19.000.000,00	19.000.000,00	7.284.046,49	38,34
Cota-Parte IPI-Exportação			252.000,00	252.000,00	117.028,34	46,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			**115.109.200,00**	**115.109.200,00**	**54.186.736,87**	**47,07**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			6.658.360,00	6.658.360,00	3.192.645,24	47,95
Provenientes da União			6.272.960,00	6.272.960,00	3.036.382,74	48,40
Provenientes do Estado			385.400,00	385.400,00	156.262,50	40,55
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	334.910,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			**6.658.360,00**	**6.658.360,00**	**3.527.555,24**	**52,98**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	37.963.137,00	38.380.663,95	20.481.700,19	53,36	17.132.258,76	44,64
Pessoal e Encargos Sociais	25.134.430,00	25.008.030,00	10.911.318,40	43,63	10.873.202,89	43,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.828.707,00	13.372.633,95	9.570.381,79	71,57	6.259.055,87	46,80
DESPESAS DE CAPITAL	263.125,00	1.745.125,00	482.845,01	27,67	158.259,35	9,07
Investimentos	263.125,00	1.745.125,00	482.845,01	27,67	158.259,35	9,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**38.226.262,00**	**40.125.788,95**	**20.964.545,20**	**52,25**	**17.290.518,11**	**43,09**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.915.460,00	8.894.986,95	4.950.799,04	23,62	3.957.182,64	22,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.915.460,00	8.893.286,95	4.949.935,90	23,61	3.956.319,50	22,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.700,00	863,14	0,00	863,14	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	1.117.585,24	5,33	1.117.585,24	6,46
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	28.637,04	0,14	28.637,04	0,17
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**6.915.460,00**	**8.894.986,95**	**6.097.021,32**	**29,08**	**5.103.404,92**	**29,52**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**31.310.802,00**	**31.230.802,00**	**14.867.523,88**	**70,92**	**12.187.113,19**	**70,48**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**22,49**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**4.059.102,66**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
				Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				0,00	28.637,04	-28.637,04
TOTAL (VIII)				0,00	**28.637,04**	-28.637,04
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
				Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)						
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	16.324.324,00	17.638.050,95	10.260.400,10	47,98	8.055.037,69	45,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.068.423,00	11.204.223,00	5.815.490,04	27,19	5.032.830,07	28,53
Suporte Profilático e Terapêutico	4.784.055,00	5.269.355,00	2.018.426,11	9,44	1.571.854,82	8,91
Vigilância Sanitária	872.850,00	965.850,00	334.887,66	1,57	285.918,60	1,62
Vigilância Epidemiológica	1.804.435,00	1.804.435,00	1.057.146,99	4,94	1.022.123,12	5,79
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	3.813.490,00	3.685.190,00	1.898.086,70	8,88	1.671.640,65	9,48
TOTAL	**38.667.577,00**	**40.567.103,95**	**21.384.437,60**	**100,00**	**17.639.404,95**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 17/jul/2019 as 16h e 49m.						

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - Dec:1095/2019

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:9A0329DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - 3ºBIM/2019

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 17/jul/2019 as 16h e 52m.											

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - Dec:1095/2019

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:168E1A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEM SIMPLIFICADO DO RREO - 3ºBIM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até Período**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			208.771.626,97	
Previsão Atualizada			224.150.346,97	
Receitas Realizadas			91.792.996,64	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			8.716.463,02	
DESPESAS				
Dotação Inicial			201.511.626,97	
Créditos Adicionais			24.095.183,02	
Dotação Atualizada			225.606.809,99	
Despesas Empenhadas			99.207.170,78	
Despesas Liquidadas			74.130.757,38	
Despesas Pagas			72.252.043,19	
Superávit Orçamentário			17.662.239,26	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			**Até Período**	
Despesas Empenhadas			99.207.170,78	
Despesas Liquidadas			74.130.757,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até Período**	
Receita Corrente Líquida			167.626.732,68	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	0,00	16.768.919,64	0,00	
Resultado Primário	0,00	16.567.656,87	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	947.177,04	1.388,27	893.962,51	51.826,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.101.549,46	782.423,35	7.416.271,39	7.902.854,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.048.726,50	783.811,62	8.310.233,90	7.954.680,98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.632.421,99	<18% / 25%>	19,62	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.325.544,97	60%	70,20	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	2.867.420,57		19.551.213,43	
Despesa de Capital Líquida	9.223.250,78		38.231.468,47	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	27.992.384,20	46.167.411,87	65.792.901,66	59.324.954,81
Despesas Previdenciárias	16.468.700,07	28.217.660,30	41.695.274,00	53.839.892,70
Resultado Previdenciário	11.523.684,13	17.949.751,57	24.097.627,66	5.485.062,11
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.962,33		-4.962,33	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.187.113,19	15,00	22,49	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 17/jul/2019 as 17h e 15m.				

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - dec:1095/2019

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:EBB15EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1102/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 450/2018, de 08/11/2018,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -	PAB
383 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00
392 - 3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
437 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
441 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
491 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
639 - 3.1.90.13.00.00	01510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Total Suplementação:			**664.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias: .

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
489 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
10.001.10.303.0017.2.248.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS	
619 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00
10.001.10.304.0018.1.225.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
637 - 4.4.90.52.00.00	01510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total Redução:			**664.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:BC16168E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.911.552,52	249.682.440,89	33.701.064,28	111.546.124,35	94,41	138.136.316,54	32.847.549,05	101.099.438,14	93,86	148.583.002,75
Legislativa	7.304.000,00	7.304.000,00	0,00	0,00	0,00	7.304.000,00	0,00	0,00	0,00	7.304.000,00
Ação Legislativa	7.304.000,00	7.304.000,00	0,00	0,00	0,00	7.304.000,00	0,00	0,00	0,00	7.304.000,00
Judiciária	922.000,00	885.000,00	227.397,08	536.889,12	0,45	348.110,88	227.175,08	536.667,12	0,50	348.332,88
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	922.000,00	885.000,00	227.397,08	536.889,12	0,45	348.110,88	227.175,08	536.667,12	0,50	348.332,88
Administração	18.521.397,75	19.040.644,41	2.495.934,81	11.222.970,71	9,50	7.817.673,70	2.627.304,52	10.793.723,97	10,02	8.246.920,44
Planejamento e Orçamento	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

Administração Geral	15.018.297,75	15.564.034,41	1.903.592,53	9.150.629,52	7,74	6.413.404,89	1.970.738,54	8.820.379,02	8,19	6.743.655,39
Administração Financeira	2.473.000,00	2.648.510,00	517.849,95	1.842.419,95	1,56	806.090,05	582.174,29	1.744.744,10	1,62	903.765,90
Normatização e Fiscalização	342.100,00	167.100,00	19.678,57	48.994,93	0,04	118.105,07	19.678,57	48.994,93	0,05	118.105,07
Comunicação Social	568.000,00	543.000,00	54.813,76	180.926,31	0,15	362.073,69	54.713,12	179.605,92	0,17	363.394,08
Lazer	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Defesa Nacional	138.000,00	138.000,00	36.846,00	94.461,54	0,08	43.538,46	36.846,00	94.461,54	0,09	43.538,46
Defesa Terrestre	138.000,00	138.000,00	36.846,00	94.461,54	0,08	43.538,46	36.846,00	94.461,54	0,09	43.538,46
Segurança Pública	6.342.500,00	6.377.500,00	384.572,16	950.738,87	0,80	5.426.761,13	384.572,16	950.738,87	0,88	5.426.761,13
Policiamento	5.988.000,00	5.983.000,00	318.396,04	786.869,53	0,67	5.196.130,47	318.396,04	786.869,53	0,73	5.196.130,47
Defesa Civil	354.500,00	394.500,00	66.176,12	163.869,34	0,14	230.630,66	66.176,12	163.869,34	0,15	230.630,66
Assistência Social	8.725.572,00	9.791.216,27	1.960.686,41	6.015.759,70	5,09	3.775.456,57	1.906.087,86	5.562.074,99	5,16	4.229.141,28
Assistência ao Idoso	75.000,00	72.500,00	1.608,43	6.006,88	0,01	66.493,12	1.608,43	6.006,88	0,01	66.493,12
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.673.000,00	2.206.189,58	543.907,44	1.384.358,31	1,17	821.831,27	385.393,71	1.104.640,16	1,03	1.101.549,42
Assistência Comunitária	6.967.572,00	7.502.526,69	1.415.170,54	4.625.394,51	3,91	2.877.132,18	1.519.085,72	4.451.427,95	4,13	3.051.098,74
Previdência Social	21.741.363,18	21.941.363,18	3.172.958,97	8.293.399,38	7,02	13.647.963,80	3.266.395,95	8.225.791,83	7,64	13.715.571,35
Previdência do Regime Estatutário	21.091.363,18	21.091.363,18	2.993.893,17	7.490.200,02	6,34	13.601.163,16	2.993.893,17	7.490.200,02	6,95	13.601.163,16
Previdência Complementar	650.000,00	850.000,00	179.065,80	803.199,36	0,68	46.800,64	272.502,78	735.591,81	0,68	114.408,19
Saúde	37.789.500,00	40.536.095,23	8.666.670,76	23.224.007,48	19,66	17.312.087,75	7.338.718,29	20.853.559,71	19,36	19.682.535,52
Atenção Básica	36.927.400,00	38.373.564,42	8.108.687,13	21.623.902,57	18,30	16.749.661,85	6.822.194,97	19.693.656,27	18,28	18.679.908,15
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	240.000,00	1.423.789,44	457.877,96	1.280.679,44	1,08	143.110,00	424.517,12	872.910,24	0,81	550.879,20
Vigilância Sanitária	123.000,00	144.164,00	16.084,00	39.564,82	0,03	104.599,18	9.290,90	26.456,92	0,02	117.707,08
Vigilância Epidemiológica	499.100,00	594.577,37	84.021,67	279.860,65	0,24	314.716,72	82.715,30	260.536,28	0,24	334.041,09
Trabalho	768.500,00	769.150,00	145.330,45	366.632,10	0,31	402.517,90	145.330,45	365.558,10	0,34	403.591,90
Fomento ao Trabalho	768.500,00	769.150,00	145.330,45	366.632,10	0,31	402.517,90	145.330,45	365.558,10	0,34	403.591,90
Educação	61.507.300,00	63.529.214,31	12.232.224,35	36.690.571,57	31,05	26.838.642,74	11.572.471,70	32.187.689,94	29,88	31.341.524,37
Alimentação e Nutrição	2.635.300,00	2.635.300,00	309.997,09	2.177.574,64	1,84	457.725,36	409.638,34	1.109.774,68	1,03	1.525.525,32
Ensino Fundamental	43.976.300,00	45.313.732,31	9.295.729,14	27.475.419,66	23,25	17.838.312,65	9.029.933,11	25.219.543,07	23,41	20.094.189,24
Educação Infantil	13.937.450,00	14.326.899,50	2.484.212,67	6.200.333,88	5,25	8.126.565,62	1.931.497,44	5.074.752,50	4,71	9.252.147,00
Educação de Jovens eAdultos	315.500,00	189.500,00	0,00	0,00	0,00	189.500,00	0,00	0,00	0,00	189.500,00
Educação Especial	642.750,00	1.063.782,50	142.285,45	837.243,39	0,71	226.539,11	201.402,81	783.619,69	0,73	280.162,81
Cultura	415.000,00	599.702,69	44.631,34	353.250,54	0,30	246.452,15	54.197,85	353.250,54	0,33	246.452,15
Difusão Cultural	415.000,00	599.702,69	44.631,34	353.250,54	0,30	246.452,15	54.197,85	353.250,54	0,33	246.452,15
Direitos da Cidadania	286.000,00	293.000,00	18.663,10	63.992,61	0,05	229.007,39	24.663,10	60.992,61	0,06	232.007,39
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	286.000,00	293.000,00	18.663,10	63.992,61	0,05	229.007,39	24.663,10	60.992,61	0,06	232.007,39
Urbanismo	39.442.300,00	41.105.686,29	1.014.578,54	12.481.644,58	10,56	28.624.041,71	1.889.536,52	10.595.364,20	9,84	30.510.322,09
Infra-Estrutura Urbana	32.513.000,00	32.142.909,74	370.879,87	8.754.123,52	7,41	23.388.786,22	1.013.024,49	6.970.301,11	6,47	25.172.608,63
Serviços Urbanos	6.929.300,00	8.962.776,55	643.698,67	3.727.521,06	3,15	5.235.255,49	876.512,03	3.625.063,09	3,37	5.337.713,46

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.911.552,52	249.682.440,89	33.701.064,28	111.546.124,35	94,41	138.136.316,54	32.847.549,05	101.099.438,14	93,86	148.583.002,75
Habitação	463.000,00	463.000,00	106.140,08	256.167,33	0,22	206.832,67	98.862,41	238.685,16	0,22	224.314,84
Habitação Urbana	463.000,00	463.000,00	106.140,08	256.167,33	0,22	206.832,67	98.862,41	238.685,16	0,22	224.314,84
Saneamento	6.300.000,00	6.300.000,00	1.013.078,17	3.068.903,88	2,60	3.231.096,12	1.013.129,07	3.068.776,04	2,85	3.231.223,96
Saneamento Básico Urbano	6.300.000,00	6.300.000,00	1.013.078,17	3.068.903,88	2,60	3.231.096,12	1.013.129,07	3.068.776,04	2,85	3.231.223,96
GestãoAmbiental	1.943.100,00	2.069.225,83	546.389,54	1.711.077,48	1,45	358.148,35	608.803,39	1.660.719,65	1,54	408.506,18
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.939.100,00	2.065.225,83	546.389,54	1.711.077,48	1,45	354.148,35	608.803,39	1.660.719,65	1,54	404.506,18
Recursos Hídricos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Agricultura	2.126.000,00	2.234.028,38	378.105,65	1.782.854,85	1,51	451.173,53	403.995,06	1.212.061,46	1,13	1.021.966,92
Abastecimento	456.000,00	727.000,00	151.510,39	693.389,47	0,59	33.610,53	210.588,30	675.558,06	0,63	51.441,94
Extensão Rural	1.648.000,00	1.485.028,38	226.088,26	1.088.958,38	0,92	396.070,00	193.406,76	536.503,40	0,50	948.524,98
Promoção da ProduçãoAgropecuária	22.000,00	22.000,00	507,00	507,00	0,00	21.493,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Indústria	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Promoção Industrial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Comércio e Serviços	963.000,00	979.350,00	184.426,43	544.437,28	0,46	434.912,72	186.034,58	517.151,08	0,48	462.198,92
Promoção Comercial	702.000,00	721.000,00	184.426,43	544.437,28	0,46	176.562,72	186.034,58	517.151,08	0,48	203.848,92
Turismo	261.000,00	258.350,00	0,00	0,00	0,00	258.350,00	0,00	0,00	0,00	258.350,00
Transporte	903.700,00	876.700,00	42.503,93	172.947,62	0,15	703.752,38	47.372,71	162.808,32	0,15	713.891,68
Transporte Rodoviário	758.700,00	758.700,00	34.082,86	95.778,43	0,08	662.921,57	34.082,86	90.878,43	0,08	667.821,57
Transportes Especiais	145.000,00	118.000,00	8.421,07	77.169,19	0,07	40.830,81	13.289,85	71.929,89	0,07	46.070,11
Desporto e Lazer	3.076.400,00	2.949.644,71	277.368,30	990.007,08	0,84	1.959.637,63	263.494,14	933.952,38	0,87	2.015.692,33
Desporto Comunitário	3.076.400,00	2.949.644,71	277.368,30	990.007,08	0,84	1.959.637,63	263.494,14	933.952,38	0,87	2.015.692,33
Encargos Especiais	5.010.000,00	4.277.000,00	752.558,21	2.725.410,63	2,31	1.551.589,37	752.558,21	2.725.410,63	2,53	1.551.589,37
Serviço da Dívida Interna	2.510.000,00	2.510.000,00	608.555,85	1.580.595,94	1,34	929.404,06	608.555,85	1.580.595,94	1,47	929.404,06
Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	1.767.000,00	144.002,36	1.144.814,69	0,97	622.185,31	144.002,36	1.144.814,69	1,06	622.185,31
RESERVADE CONTINGÊNCIA	17.214.919,59	17.214.919,59	0,00	0,00	0,00	17.214.919,59	0,00	0,00	0,00	17.214.919,59
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.425.534,03	13.894.103,03	2.958.927,72	6.610.699,83	5,59	7.283.403,20	2.958.927,72	6.610.699,83	6,14	7.283.403,20
Judiciária	68.000,00	49.100,00	9.142,87	26.912,72	0,02	22.187,28	9.142,87	26.912,72	0,02	22.187,28
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	68.000,00	49.100,00	9.142,87	26.912,72	0,02	22.187,28	9.142,87	26.912,72	0,02	22.187,28
Administração	623.234,03	1.019.883,03	337.015,47	480.932,37	0,41	538.950,66	337.015,47	480.932,37	0,45	538.950,66
Administração Geral	487.234,03	934.483,03	324.237,91	443.893,61	0,38	490.589,42	324.237,91	443.893,61	0,41	490.589,42
Administração Financeira	99.000,00	75.000,00	11.295,72	32.661,76	0,03	42.338,24	11.295,72	32.661,76	0,03	42.338,24
Normatização e Fiscalização	34.000,00	10.400,00	1.481,84	4.377,00	0,00	6.023,00	1.481,84	4.377,00	0,00	6.023,00
Comunicação Social	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	15.000,00	15.000,00	2.068,60	6.838,25	0,01	8.161,75	2.068,60	6.838,25	0,01	8.161,75
Defesa Terrestre	15.000,00	15.000,00	2.068,60	6.838,25	0,01	8.161,75	2.068,60	6.838,25	0,01	8.161,75
Segurança Pública	145.000,00	133.500,00	21.199,39	58.249,75	0,05	75.250,25	21.199,39	58.249,75	0,05	75.250,25
Policiamento	115.000,00	105.000,00	17.191,08	46.509,88	0,04	58.490,12	17.191,08	46.509,88	0,04	58.490,12
Defesa Civil	30.000,00	28.500,00	4.008,31	11.739,87	0,01	16.760,13	4.008,31	11.739,87	0,01	16.760,13
Assistência Social	207.900,00	203.500,00	29.489,00	87.382,08	0,07	116.117,92	29.489,00	87.382,08	0,08	116.117,92
Assistência à Criança e aoAdolescente	44.800,00	40.500,00	5.190,52	15.014,22	0,01	25.485,78	5.190,52	15.014,22	0,01	25.485,78
Assistência Comunitária	163.100,00	163.000,00	24.298,48	72.367,86	0,06	90.632,14	24.298,48	72.367,86	0,07	90.632,14
Saúde	1.368.000,00	1.539.560,00	413.388,94	675.088,33	0,57	864.471,67	413.388,94	675.088,33	0,63	864.471,67
Atenção Básica	1.322.000,00	1.520.160,00	409.319,76	665.739,15	0,56	854.420,85	409.319,76	665.739,15	0,62	854.420,85
Vigilância Sanitária	8.000,00	5.000,00	0,00	1.080,12	0,00	3.919,88	0,00	1.080,12	0,00	3.919,88

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.425.534,03	13.894.103,03	2.958.927,72	6.610.699,83	5,59	7.283.403,20	2.958.927,72	6.610.699,83	6,14	7.283.403,20
Saúde	1.368.000,00	1.539.560,00	413.388,94	675.088,33	0,57	864.471,67	413.388,94	675.088,33	0,63	864.471,67
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	14.400,00	4.069,18	8.269,06	0,01	6.130,94	4.069,18	8.269,06	0,01	6.130,94
Trabalho	85.000,00	65.300,00	10.732,10	31.232,81	0,03	34.067,19	10.732,10	31.232,81	0,03	34.067,19
Fomento ao Trabalho	85.000,00	65.300,00	10.732,10	31.232,81	0,03	34.067,19	10.732,10	31.232,81	0,03	34.067,19
Educação	5.325.400,00	6.330.260,00	1.600.496,82	2.778.997,43	2,35	3.551.262,57	1.600.496,82	2.778.997,43	2,58	3.551.262,57
Alimentação e Nutrição	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	3.717.300,00	5.164.260,00	1.430.943,69	2.287.055,65	1,94	2.877.204,35	1.430.943,69	2.287.055,65	2,12	2.877.204,35
Educação Infantil	1.522.000,00	1.086.000,00	162.112,12	470.542,80	0,40	615.457,20	162.112,12	470.542,80	0,44	615.457,20
Educação de Jovens eAdultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Especial	60.000,00	55.000,00	7.441,01	21.398,98	0,02	33.601,02	7.441,01	21.398,98	0,02	33.601,02
Cultura	35.000,00	30.000,00	4.176,93	12.386,54	0,01	17.613,46	4.176,93	12.386,54	0,01	17.613,46
Difusão Cultural	35.000,00	30.000,00	4.176,93	12.386,54	0,01	17.613,46	4.176,93	12.386,54	0,01	17.613,46
Direitos da Cidadania	5.000,00	3.500,00	0,00	628,46	0,00	2.871,54	0,00	628,46	0,00	2.871,54
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	3.500,00	0,00	628,46	0,00	2.871,54	0,00	628,46	0,00	2.871,54
Urbanismo	21.000,00	19.000,00	3.828,70	9.795,67	0,01	9.204,33	3.828,70	9.795,67	0,01	9.204,33
Serviços Urbanos	21.000,00	19.000,00	3.828,70	9.795,67	0,01	9.204,33	3.828,70	9.795,67	0,01	9.204,33
Habitação	15.000,00	11.000,00	1.611,56	4.698,46	0,00	6.301,54	1.611,56	4.698,46	0,00	6.301,54
Habitação Urbana	15.000,00	11.000,00	1.611,56	4.698,46	0,00	6.301,54	1.611,56	4.698,46	0,00	6.301,54
GestãoAmbiental	55.000,00	55.000,00	8.032,65	23.251,99	0,02	31.748,01	8.032,65	23.251,99	0,02	31.748,01
Preservação e ConservaçãoAmbiental	55.000,00	55.000,00	8.032,65	23.251,99	0,02	31.748,01	8.032,65	23.251,99	0,02	31.748,01
Agricultura	55.000,00	30.000,00	4.935,78	13.389,03	0,01	16.610,97	4.935,78	13.389,03	0,01	16.610,97
Extensão Rural	55.000,00	30.000,00	4.935,78	13.389,03	0,01	16.610,97	4.935,78	13.389,03	0,01	16.610,97
Comércio e Serviços	20.000,00	12.000,00	2.070,06	6.154,94	0,01	5.845,06	2.070,06	6.154,94	0,01	5.845,06
Promoção Comercial	20.000,00	12.000,00	2.070,06	6.154,94	0,01	5.845,06	2.070,06	6.154,94	0,01	5.845,06
Transporte	10.000,00	5.500,00	701,48	2.025,72	0,00	3.474,28	701,48	2.025,72	0,00	3.474,28
Transporte Rodoviário	10.000,00	5.500,00	701,48	2.025,72	0,00	3.474,28	701,48	2.025,72	0,00	3.474,28
Desporto e Lazer	21.000,00	21.000,00	2.842,77	8.197,33	0,01	12.802,67	2.842,77	8.197,33	0,01	12.802,67
Desporto Comunitário	21.000,00	21.000,00	2.842,77	8.197,33	0,01	12.802,67	2.842,77	8.197,33	0,01	12.802,67
Encargos Especiais	4.351.000,00	4.351.000,00	507.194,60	2.384.537,95	2,02	1.966.462,05	507.194,60	2.384.537,95	2,21	1.966.462,05
Outras Transferências	4.351.000,00	4.351.000,00	507.194,60	2.384.537,95	2,02	1.966.462,05	507.194,60	2.384.537,95	2,21	1.966.462,05
TOTAL (III) = (I + II)	254.337.086,55	263.576.543,92	36.659.992,00	118.156.824,18	100,00	145.419.719,74	35.806.476,77	107.710.137,97	100,00	155.866.405,95
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:17D3FCEA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	21.962.982,07	21.962.982,07	22.310.024,16	8.009.465,33
Receita de Contribuições dos Segurados	5.161.569,66	5.161.569,66	2.479.697,32	10.268,42
Civil	5.161.569,66	5.161.569,66	2.479.697,32	10.268,42
Ativo	5.123.427,36	5.123.427,36	2.462.743,30	0,00
Inativo	38.142,30	38.142,30	16.954,02	10.268,42
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	101.093,47	0,00
Civil	0,00	0,00	101.093,47	0,00
Ativo	0,00	0,00	101.093,47	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.208.307,29	16.208.307,29	17.726.834,42	7.367.412,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.208.307,29	16.208.307,29	17.726.834,42	7.367.412,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	593.105,12	593.105,12	2.002.398,95	631.784,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	593.005,12	593.005,12	270.906,21	631.272,11
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	1.524.444,46	0,00
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	207.048,28	512,40
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	228.912,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	228.912,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	21.962.982,07	22.191.894,07	20.785.579,70	8.009.465,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	337.077,71	0,00	317.084,44
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	337.077,71	0,00	317.084,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	6.172.867,79	0,00	6.172.867,79
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	6.172.867,79	0,00	6.172.867,79
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	5.270.899,28	0,00	5.270.899,28
Pensões	0,00	0,00	0,00	901.968,51	0,00	901.968,51
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	6.509.945,50	0,00	6.489.952,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	21.962.982,07	22.191.894,07	20.785.579,70	1.499.519,83	20.785.579,70	1.519.513,10
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor					0,00	
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa					0,00	0,00
Investimentos e Aplicações					0,00	0,00
Outros Bens e Direitos					0,00	0,00
FONTE:						

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/07/2019

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:ECD9FBFE

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)			R$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	21.138.000,00	21.138.000,00	6.462.311,16	12.299.006,25	58,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.080.000,00	7.080.000,00	3.963.564,33	4.846.028,27	68,45
1.1.1- IPTU	5.280.000,00	5.280.000,00	3.609.232,12	3.762.338,51	71,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	354.332,21	1.083.689,76	60,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.760.000,00	3.760.000,00	462.663,57	1.582.500,07	42,09
1.2.1- ITBI	3.650.000,00	3.650.000,00	462.536,77	1.582.162,41	43,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	110.000,00	110.000,00	126,80	337,66	0,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.270.000,00	6.270.000,00	1.311.781,45	3.802.198,47	60,64
1.3.1- ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.142.976,29	3.557.398,16	59,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	270.000,00	270.000,00	168.805,16	244.800,31	90,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.028.000,00	4.028.000,00	724.301,81	2.068.279,44	51,35
1.4.1- IRRF	4.028.000,00	4.028.000,00	724.301,81	2.068.279,44	51,35
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.490.000,00	88.490.000,00	13.701.421,82	48.059.393,55	54,31
2.1- Cota-Parte FPM	55.000.000,00	55.000.000,00	9.279.997,03	28.049.681,70	51,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.000.000,00	49.000.000,00	9.279.997,03	28.049.681,70	57,24

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	3.568.814,90	11.491.079,58	47,88
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	62.757,08	187.031,57	53,44
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.034,13	3.040,58	30,41
2.6- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	788.818,68	8.328.560,12	92,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	109.628.000,00	109.628.000,00	20.163.732,98	60.358.399,80	55,06
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	1.855,03	4.118,85	25,74
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.462.650,00	6.462.650,00	637.802,90	2.356.493,11	36,46
5.1- Transferências do Salário - Educação	3.650.000,00	3.650.000,00	538.221,57	1.724.970,98	47,26
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.795.000,00	2.795.000,00	88.013,13	612.646,24	21,92
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.650,00	17.650,00	11.568,20	18.875,89	106,95
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.466.100,00	5.695.012,00	477.721,87	737.192,65	12,94
6.1- Transferências de Convênios	5.397.000,00	5.625.912,00	468.741,60	709.170,15	12,61
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	69.100,00	69.100,00	8.980,27	28.022,50	40,55
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.944.750,00	11.944.750,00	1.117.379,80	3.097.804,61	25,93
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	16.498.000,00	16.498.000,00	2.740.284,29	9.611.878,44	58,26
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.800.000,00	9.800.000,00	1.855.999,36	5.609.936,21	57,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.800.000,00	4.800.000,00	713.762,95	2.298.215,81	47,88
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	12.551,42	37.406,32	53,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	206,81	608,06	30,40
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	157.763,75	1.665.712,04	92,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.030.000,00	43.030.000,00	5.498.212,08	18.142.603,21	42,16
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	43.000.000,00	43.000.000,00	5.494.574,07	18.128.311,36	42,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.638,01	14.291,85	47,64
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	26.502.000,00	26.502.000,00	2.754.289,78	8.516.432,92	32,14
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	26.502.000,00	26.502.000,00	2.754.289,78	8.516.432,92	32,14
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.320.000,00	31.289.000,00	14.869.982,80	47,52	14.869.982,80	47,52
13.1- Com Educação Infantil	9.250.000,00	8.815.000,00	4.050.804,29	45,95	4.050.804,29	45,95
13.2- Com Ensino Fundamental	23.070.000,00	22.474.000,00	10.819.178,51	48,14	10.819.178,51	48,14
14- OUTRAS DESPESAS	10.710.000,00	10.585.000,00	7.694.517,91	72,69	7.635.601,15	72,14
14.1- Com Educação Infantil	241.100,00	81.100,00	24.542,53	30,26	24.542,53	30,26
14.2- Com Ensino Fundamental	10.468.900,00	10.503.900,00	7.669.975,38	73,02	7.611.058,62	72,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	43.030.000,00	41.874.000,00	22.564.500,71	53,89	22.505.583,95	53,75
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						2.467.419,77
16.1 - FUNDEB 60%						1.462.376,32
16.2 - FUNDEB 40%						1.005.043,45
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						2.467.419,77
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DELIMITE (15 - 18)						20.038.164,18
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						73,90
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						36,55
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-10,45
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAEMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.144.450,00	10.862.380,00	5.261.381,16	48,44	5.153.159,38	47,44
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.491.100,00	8.896.100,00	4.075.346,82	45,81	4.075.346,82	45,81
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.653.350,00	1.966.280,00	1.186.034,34	60,32	1.077.812,56	54,81
23- ENSINO FUNDAMENTAL	42.322.600,00	42.846.540,00	24.622.255,59	57,47	24.099.694,07	56,25
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.538.900,00	32.977.900,00	18.489.153,89	56,07	18.430.237,13	55,89
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.783.700,00	9.868.640,00	6.166.500,97	62,49	5.692.956,21	57,69
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-33.399,27	0,00	-23.499,27	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.534.900,00	1.533.800,00	1.429.081,36	93,17	659.473,16	43,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	56.001.950,00	55.242.720,00	31.312.718,11	56,68	29.912.326,61	54,15
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						8.516.432,92

30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	14.291,85
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	4.130.760,94
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	4.012.861,87
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	16.674.347,58
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	12.578.505,87
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.656.000,00	3.656.000,00	3.046.062,34	83,32	2.150.540,58	58,82
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.772.250,00	7.395.094,31	3.340.097,76	45,17	1.441.221,15	19,49
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	9.428.250,00	11.051.094,31	6.386.160,10	57,79	3.591.761,73	32,50
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	65.430.200,00	66.293.814,31	37.698.878,21	56,87	33.504.088,34	50,54

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.662.287,79	4.012.861,87
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	880.363,73	1.343,28
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	18.128.311,36	1.724.970,98
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	20.976.323,41	1.704.298,94
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	20.646.520,31	1.649.803,94
48.2- RESTOSAPAGAR	329.803,10	54.495,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	14.291,85	3.270,49
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	-1.953.356,47	25.285,81
51- (+)AJUSTES	542.469,59	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	542.469,59	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.410.886,88	25.285,81

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:EAB96863

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.089.631,34	4.306.838,68	4.357.165,89	4.800,66	3.034.503,47	122.661,93	70.676,09	69.737,31	7.917,22	-	185.420,80	3.219.924,27
EXECUTIVO	3.089.631,34	4.306.838,68	4.357.165,89	4.800,66	3.034.503,47	122.661,93	70.676,09	69.737,31	7.917,22	0,00	185.420,80	3.219.924,27
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.089.631,34	4.306.838,68	4.357.165,89	4.800,66	3.034.503,47	122.661,93	70.676,09	69.737,31	7.917,22	0,00	185.420,80	3.219.924,27
INSTITUTO DE PREVIDENCIADO MUN. DEALM. TAMANDARÉ	0,00	55.606,13	2.420,00	0,00	53.186,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.186,13
SEC MUN DEAGRIC.AABASTECIMENTO E MEIOAMBIENTE	0,00	610.892,92	601.807,24	0,00	9.085,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.085,68
SECR. MUN.AGRICULTURA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
SECR. MUN. DAFAMÍLIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	189.391,98	0,00	239,88	0,00	189.152,10	355,90	0,00	0,00	0,00	0,00	355,90	189.508,00
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	265.517,07	0,00	0,00	0,00	265.517,07	21,96	0,00	0,00	0,00	0,00	21,96	265.539,03
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE COMUNICAÇÃO	6.521,04	0,00	0,00	0,00	6.521,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.521,04
SECRET MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE EABASTECIMEN	108.940,55	0,00	0,00	0,00	108.940,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.940,55
SECRETARIADE GABINETE, CONTROLADORIAE OUVIDORIA	0,00	68.545,48	68.545,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	25.849,50	24.131,42	0,00	1.718,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,08
SECRETARIAMUN. DE IND. COMÉRCIO, TURIS E TRABALHO	0,00	17.615,54	17.615,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE SEGURANÇAPÚBLICAE CIDADANIA	0,00	14.439,98	14.439,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVI	0,00	246.438,05	221.582,47	0,00	24.855,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.855,58
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	112.318,77	134.413,33	109.448,76	0,00	137.283,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.283,34
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	0,00	371.965,54	362.743,35	0,00	9.222,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.222,19
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	14.560,88	44.140,12	36.050,42	0,00	22.650,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.650,58
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.188.250,57	1.099.336,79	4.800,66	84.113,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.113,12

SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.360.566,55	0,00	236.443,85	0,00	1.124.122,70	120.717,07	0,00	5.448,22	5.448,22	0,00	115.268,85	1.239.391,55
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	5.110,52	5.110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	295.907,11	0,00	40.000,00	0,00	255.907,11	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	255.934,11
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	696.070,82	687.000,76	0,00	9.070,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070,06
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	0,00	29.574,17	26.574,17	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	13.000,64	13.000,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	731.267,39	664.740,66	670.489,91	0,00	725.518,14	1.540,00	70.676,09	64.289,09	2.469,00	0,00	69.747,09	795.265,23
SECRETARIAMUNICIPAL ESPORTE E LAZER	0,00	120.184,71	120.184,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.612,82	7.119.776,53	-	7.129.389,35	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	9.612,82	7.119.776,53	0,00	7.129.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.612,82	7.119.776,53	0,00	7.129.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUN DEAGRIC.AABASTECIMENTO E MEIOAMBIENTE	0,00	97.701,17	0,00	97.701,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE GABINETE, CONTROLADORIAE OUVIDORIA	0,00	17.641,07	0,00	17.641,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	14.070,98	0,00	14.070,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE IND. COMÉRCIO, TURIS E TRABALHO	0,00	102.339,91	0,00	102.339,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE SEGURANÇAPÚBLICAE CIDADANIA	0,00	158.780,65	0,00	158.780,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVI	0,00	255.443,48	0,00	255.443,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	0,00	87.478,26	0,00	87.478,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	0,00	255.823,38	0,00	255.823,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	80.222,37	0,00	80.222,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.753.411,05	0,00	4.753.411,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	12.019,34	0,00	12.019,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	9.612,82	0,00	0,00	9.612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	118.233,13	0,00	118.233,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	0,00	31.406,23	0,00	31.406,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	5.207,24	0,00	5.207,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.108.685,97	0,00	1.108.685,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL ESPORTE E LAZER	0,00	21.312,30	0,00	21.312,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.612,82	7.119.776,53	-	7.129.389,35	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	9.612,82	7.119.776,53	0,00	7.129.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.612,82	7.119.776,53	0,00	7.129.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL ESPORTE E LAZER	0,00	21.312,30	0,00	21.312,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.099.244,16	11.426.615,21	4.357.165,89	7.134.190,01	3.034.503,47	122.661,93	70.676,09	69.737,31	7.917,22	0,00	185.420,80	3.219.924,27
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/07/2019

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:355B9784

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	208.960.032,61	108.511.059,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.197.000,00	17.862.181,50
I.P.T.U.	7.080.000,00	4.846.028,27
I.S.S.	6.270.000,00	3.802.198,47

I.T.B.I.	3.760.000,00	1.582.500,07
I.R.R.F.	4.028.000,00	2.068.279,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.059.000,00	5.563.175,25
Contribuições	27.602.562,31	5.923.456,44
Receita Patrimonial	16.942.535,03	18.301.290,38
Aplicações Financeiras(II)	16.906.535,03	18.258.906,74
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00	42.383,64
Transferências Correntes	131.682.772,00	65.866.509,19
Cota-Parte do FPM	45.200.000,00	22.439.745,49
Cota-Parte do ICMS	19.200.000,00	9.192.863,77
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	6.662.848,08
Cota-Parte do ITR	8.000,00	2.432,52
Transferências da LC 87/1996	104.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	149.625,25
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	18.128.311,36
Outras Transferências Correntes	16.690.772,00	9.290.682,72
Demais Receitas Correntes	1.535.163,27	557.621,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.535.163,27	557.621,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	192.053.497,58	90.252.152,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	46.332.032,90	6.804.955,16
Operação de Crédito(VI)	24.700.000,00	3.970.602,14
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	249.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	249.000,00	0,00
Transferências de Capital	21.383.032,90	2.834.353,02
Convênios	5.725.120,90	1.528.514,27
Outras Transferências de Capital	15.657.912,00	1.305.838,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.632.032,90	2.834.353,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	213.685.530,48	93.086.505,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	175.638.552,94	95.207.103,44	90.152.162,59	82.253.126,02	3.177.168,65	4.662,00	2.469,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	95.516.151,48	44.192.701,25	44.177.773,26	43.604.963,34	378.484,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	610.000,00	514.333,18	514.333,18	514.333,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	79.512.401,46	50.500.069,01	45.460.056,15	38.133.829,50	2.798.683,99	4.662,00	2.469,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	79.512.401,46	50.500.069,01	45.460.056,15	38.133.829,50	2.798.683,99	4.662,00	2.469,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	175.028.552,94	94.692.770,26	89.637.829,41	81.738.792,84	3.177.168,65	4.662,00	2.469,00
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	56.828.968,36	16.339.020,91	10.947.275,55	9.515.880,58	1.179.997,24	65.075,31	5.448,22
Investimentos	54.928.968,36	15.272.758,15	9.881.012,79	8.449.617,82	1.179.997,24	65.075,31	5.448,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.900.000,00	1.066.262,76	1.066.262,76	1.066.262,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	54.928.968,36	15.272.758,15	9.881.012,79	8.449.617,82	1.179.997,24	65.075,31	5.448,22
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	17.214.919,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	247.172.440,89	109.965.528,41	99.518.842,20	90.188.410,66	4.357.165,89	69.737,31	7.917,22

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-1.466.987,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	18.258.906,74	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	514.333,18	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.277.585,57	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	58.786.198,02	61.635.972,06
DEDUÇÕES (XXIX)	156.931.609,88	171.824.428,42
Disponibilidade de Caixa	156.931.609,88	171.824.428,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	171.457.469,25	186.931.677,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.525.859,37	15.107.248,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-98.145.411,86	-110.188.456,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	12.043.044,50	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-581.389,47

RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)	12.624.433,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-5.120.139,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.024.509,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.024.509,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:9D0E019A

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	249.000,00			0,00			249.000,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	249.000,00			0,00			249.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2018 (i)			Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00			0,00			0,00
FONTE:							

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:5E1C787E

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2019					SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
					No Bimestre		Até o Bimestre(b)				
NADA ADECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA ADECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/07/2019

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:F02E1E30

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	21.138.000,00	21.138.000,00	12.299.006,25	58,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.280.000,00	5.280.000,00	3.762.338,51	71,26

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.650.000,00	3.650.000,00	1.582.162,41	43,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.557.398,16	59,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.028.000,00	4.028.000,00	2.068.279,44	51,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	260.000,00	260.000,00	82.524,58	31,74
DívidaAtiva dos Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	847.623,41	67,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	670.000,00	670.000,00	398.679,74	59,50
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.490.000,00	82.490.000,00	48.059.393,55	58,26
Cota-Parte FPM	49.000.000,00	49.000.000,00	28.049.681,70	57,24
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.040,58	30,41
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	8.328.560,12	92,54
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	11.491.079,58	47,88
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	187.031,57	53,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	103.628.000,00	103.628.000,00	60.358.399,80	58,25

RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.410.100,00	12.411.046,06	6.235.319,51	50,24
Provenientes da União	6.911.000,00	6.911.000,00	3.952.900,93	57,20
Provenientes dos Estados	4.995.500,00	4.995.500,00	2.022.196,90	40,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	503.600,00	504.546,06	260.221,68	51,58
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.659.100,00	12.660.046,06	6.235.319,51	49,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	34.727.500,00	35.427.783,85	19.748.532,11	55,74	18.990.960,47	53,60
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.528.100,00	11.430.190,00	5.762.694,51	50,42	5.762.694,51	50,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.199.400,00	23.997.593,85	13.985.837,60	58,28	13.228.265,96	55,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.430.000,00	6.647.871,38	4.150.563,70	62,43	2.537.687,57	38,17
Investimentos	4.430.000,00	6.647.871,38	4.150.563,70	62,43	2.537.687,57	38,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	4.430.000,00	6.647.871,38	4.150.563,70	62,43	2.537.687,57	38,17
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	39.157.500,00	42.075.655,23	23.899.095,81	56,80	21.528.648,04	51,17
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.818.300,00	13.658.446,48	8.195.049,01	34,29	6.195.729,99	28,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.397.300,00	11.237.346,48	7.215.299,01	30,19	5.215.979,99	24,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.421.000,00	2.421.100,00	979.750,00	4,10	979.750,00	4,55
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	493.860,00	275.027,21	1,15	275.027,21	1,28
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.617.130,01	6,77	1.617.130,01	7,51
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOSAPAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	769.044,34	3,22	769.044,34	3,57
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.818.300,00	13.658.446,48	10.856.250,57	45,43	8.856.931,55	41,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.339.200,00	28.417.208,75	13.042.845,24	54,57	12.671.716,49	58,86
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-3.617.956,52

EXECUÇÃO DE RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOSA PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	769.044,34	-769.044,34
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	38.249.400,00	39.893.724,42	22.289.641,72	93,27	20.359.395,42	94,57
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	240.000,00	1.423.789,44	1.280.679,44	5,36	872.910,24	4,05

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	131.000,00	149.164,00	40.644,94	0,17	27.537,04	0,13
Vigilância Epidemiológica	537.100,00	608.977,37	288.129,71	1,21	268.805,34	1,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.157.500,00	42.075.655,23	23.899.095,81	100,00	21.528.648,04	100,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:D4EA824B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	254.337.086,55
PrevisãoAtualizada	255.292.065,51
Receitas Realizadas	119.259.862,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	7.024.509,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	254.337.086,55
CréditosAdicionais	9.239.457,37
DotaçãoAtualizada	263.576.543,92
Despesas Empenhadas	118.156.824,18
Despesas Liquidadas	107.710.137,97
Despesas pagas	95.699.212,69
Superavit Orçamentário	11.549.724,81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	118.156.824,18
Despesas Liquidadas	107.710.137,97
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	103.193.770,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.785.579,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	20.785.579,70
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	16.277.585,57	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.466.987,99	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	193.338,02	0,00	7.917,22	185.420,80
EXECUTIVO	193.338,02	0,00	7.917,22	185.420,80
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	14.525.859,37	7.134.190,01	4.357.165,89	3.034.503,47
EXECUTIVO	14.525.859,37	7.134.190,01	4.357.165,89	3.034.503,47
TOTAL:	14.719.197,39	7.134.190,01	4.365.083,11	3.219.924,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites ConstitucionaisAnuais	
			% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		28.877.825,68	25%	55,86
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		14.869.982,80	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			3.970.602,14	20.729.397,86
Despesa de Capital Líquida			12.950.062,04	47.678.906,32
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos			0,00	249.000,00
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite ConstitucionalAnual	
			% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		21.128.648,04	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:652A8346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO 122/2019 EDITAL Nº 017/2019

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 122/2019
EDITAL Nº 017/2019
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 002/2019
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 002/2019

O Presidente da Comissão Especial do CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 02/2019,

TORNA PÚBLICO: Fica divulgada a classificação final para o Concurso Público, como segue**:**

INSC	NOME	OBJ	CLASS	CLASS AFRO	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	INF	CE
618867	ROSICLÉIA APARECIDA FONTANA DA SILVA	50,00	1		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COM. SÃO CAETANO, RESSACA, SANTO ANTÔNIO	27/01/1974	22,50	7,50	0,00	2,50	17,50
618038	JULIANA DE OLIVEIRA MORO	50,00	1	1	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/08/1980	17,50	10,00	0,00	5,00	17,50
618497	REYNALDO VIANNA RODRIGUES	72,50	1		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA- 36 HORAS	09/12/1988	22,50	10,00	7,50	12,50	20,00
618348	KARINA DA SILVA ALMEIDA	62,50	2		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA- 36 HORAS	24/05/1994	17,50	10,00	2,50	10,00	22,50
618647	RAFAEL LUCAS SCHULTZ RAMOS	57,50	3		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA- 36 HORAS	25/04/1996	20,00	10,00	5,00	5,00	17,50
617403	DEISY BRIGID DE ZORZI DALKE	55,00	4		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA- 36 HORAS	12/06/1990	12,50	10,00	2,50	7,50	22,50
618676	DANILO VICENTE DOS SANTOS	50,00	5		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA- 36 HORAS	19/11/1994	15,00	12,50	2,50	5,00	15,00
617174	BRUNA LETÍCIA SOUZA TAVEIRA	67,50	1		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-12 HORAS	06/12/1994	17,50	12,50	10,00	7,50	20,00
618673	CAMILA VAROTTO BARONCINI	62,50	2		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-12 HORAS	28/09/1996	20,00	12,50	5,00	5,00	20,00
617192	LEONARDO ANDRE MENEGATTI	60,00	3		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-12 HORAS	29/09/1988	22,50	7,50	5,00	5,00	20,00
617502	PAULO VICTOR SCHMIDT	60,00	4		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-12 HORAS	23/02/1990	15,00	12,50	10,00	5,00	17,50
616279	ELY AUGUSTO BADIA DEZZANETTI	55,00	5		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-12 HORAS	22/05/1982	17,50	12,50	5,00	7,50	12,50
618003	ANAI CAROLINE HAMANN GASPERIN	70,00	1		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	14/04/1992	15,00	12,50	5,00	12,50	25,00
618714	EMILY LINDSEY PILATO	67,50	2		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	25/10/1994	22,50	10,00	2,50	10,00	22,50
617406	LARISSA CAVALLI DE OLIVEIRA	67,50	3		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	07/07/1992	17,50	10,00	5,00	12,50	22,50
618438	MARIAN HANAE ODA	67,50	4		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	11/10/1993	22,50	12,50	7,50	5,00	20,00
618746	PEDRO HENRIQUE MEZADRI	65,00	5		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	06/05/1994	17,50	12,50	2,50	10,00	22,50
618629	FABRÍCIA DANIELA MARTINS ALMEIDA	65,00	6		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	25/07/1988	20,00	12,50	5,00	7,50	20,00
618025	LARA DE MATOS SACCHETIN	62,50	7		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	18/05/1989	20,00	12,50	2,50	5,00	22,50
618349	ALYSSON VINICIUS MANRIQUE CORREA	60,00	8	1	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	18/06/1979	17,50	12,50	7,50	5,00	17,50
618529	RICARDO ROMANO	57,50	9		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	19/11/1993	17,50	10,00	5,00	7,50	17,50
617756	LILIAN WOLFF	55,00	10		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-24 HORAS	23/07/1984	20,00	12,50	2,50	2,50	17,50
617571	SARAH PACHER	60,00	1		MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-40 HORAS	10/05/1992	20,00	10,00	7,50	7,50	15,00
618086	ADRIANE COSTA	52,50	1		MÉDICO DERMATOLOGISTA	17/04/1986	10,00	12,50	2,50	7,50	20,00
617955	RUI FELIPE PACHE DE MORAES	75,00	1		MÉDICO ORTOPEDISTA	20/04/1989	20,00	12,50	2,50	10,00	30,00
616975	ISABEL ZIESEMER COSTA	72,50	2		MÉDICO ORTOPEDISTA	21/10/1987	20,00	12,50	10,00	7,50	22,50
617363	DIMAS SOARES JUNIOR	67,50	3		MÉDICO ORTOPEDISTA	14/11/1977	20,00	12,50	7,50	7,50	20,00
618888	WILLIAMS OFORI ADJEI	57,50	4		MÉDICO ORTOPEDISTA	24/01/1985	17,50	7,50	2,50	7,50	22,50
618703	ANDREA MARQUES RYMSZA KARAM	55,00	1		P.S.F. ATENÇÃO DOM. FUNC. MED. SAÚDE DA FAMÍLIA	17/02/1984	17,50	7,50	5,00	7,50	17,50
616658	FABIOLA BARAS	52,50	2		P.S.F. ATENÇÃO DOM. FUNC. MED. SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/1983	15,00	5,00	0,00	10,00	22,50

Balsa Nova - PR, 23 de julho de 2019.

Presidente Comissão Especial De Concurso

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3E6E4366

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA EDITAL Nº 19/2019 CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2019

EDITAL Nº 19/2019
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2019
EDITAL DE NOTA DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS PARA O
CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019
O Presidente da Comissão Organizadora de Concurso da Prefeitura do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2019,
TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica divulgada a nota da prova prática e títulos para o Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2019:

INSC	NOME	PRAT/TIT	CARGO
617940	ANA PAULA DE CASTILHO		EDUCADOR
618748	ANDREIA APARECIDA VIDAL		EDUCADOR
617691	ARIADNE VALTER MORO		EDUCADOR
618423	BIANCA POLETTO GOMES		EDUCADOR
618492	CLEONICE URBANA RIBEIRO	2,00	EDUCADOR
616299	DAISE CHIMILOSKI PEREIRA		EDUCADOR
617787	DAYANNE TACYANNE DE MATOS BANDEIRA		EDUCADOR
617320	DELIANE LIMA		EDUCADOR
617956	EDNA REGINA ZANLORENSE		EDUCADOR
617580	EMILY BASSO		EDUCADOR
617932	IVANIRA APARECIDA QUIRINO DA LUZ	2,00	EDUCADOR
616862	KARINA KULITCH LONGATO		EDUCADOR
618565	MARGARETE ZIMMERMANN		EDUCADOR
618501	MICHELE DE FÁTIMA RIBEIRO		EDUCADOR
618351	PRISCILA GONÇALVES DIAS		EDUCADOR
617888	RENILCE MARIA RAMOS SEGURO		EDUCADOR
616526	ROSANA MARIA FEDALTO CASTRO		EDUCADOR
660017	TASSIANE MARQUES DOS SANTOS		EDUCADOR
617915	ANGELO PINTO MARCASSI	AUSENTE	ELETRICISTA PREDIAL
617035	JOELSO VENECK	91,25	ELETRICISTA PREDIAL
618102	LEANDRO JOÃO DE OLIVEIRA	75,00	ELETRICISTA PREDIAL
618894	NEURI ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	96,25	ELETRICISTA PREDIAL
617486	VINICIUS CZARNESKI DOS SANTOS	91,25	ELETRICISTA PREDIAL
617529	AMARILDO VAZ DA SILVA	78,75	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
616264	ANA CAROLINA DE PAULA LANDIM	83,75	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
616441	ÉDIPO RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
617307	EDUARDO RUTES CAMARGO	91,25	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
617714	GERSON DA SILVEIRA MARTINS	AUSENTE	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
616549	JEAN ANTONIO DE PAULA	75,00	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
616268	JONY FILEMON KAMPA	77,50	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
617633	LEONEL LEVANDOSKI	100,00	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
617965	MARCIANO JAVORSKI	82,50	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
616603	MAURILIO XAVIER DOS REIS	73,75	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
617907	NIUZA APARECIDA MACHADO	78,75	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
618924	ODIVALDO DE JESUS DA SILVEIRA	82,50	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
616369	PAULO FERNANDO RODRIGUES LERINA	75,00	GARI-LIMPEZA URBANA EXTERNA
616578	ALEXSANDRO DOS SANTOS	85,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
617352	ANTÔNIO CARLOS MARCONDES	70,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
617974	CIDMAR BUAVA GIMENES	0,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
617678	CLAUDIO CZARNICK	40,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
616188	DANILO ANTÔNIO VENSKI	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS
616827	FABIANO RAFAEL SISTA	60,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
616292	FÁBIO MURILO BORGES	0,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
618725	GILSON JOSE FURMAN	60,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
616445	GUILHERME KAZEKER MATTGE	30,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
617116	GUSTAVO MOVIO	30,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
617447	HIGINO FERREIRA ALVE	10,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
618154	JEFFERSON RAMOS	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS
617073	JULIANO PETERSEN FERREIRA	CNH VENCIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS
616245	LEANDRO GUTERVILLE	15,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
618740	MARCIANO DZIADZIO	0,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
618713	MARCO ANTONIO DE BRITO	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS
618912	MARLON DOS SANTOS ZALESKI	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS
616888	MURILO KILO	10,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
618104	PAULO SERGIO MOREIRA	CNH INCOMPATÍVEL	OPERADOR DE MÁQUINAS
617527	REGINALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	0,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
617444	REGINALDO MERCHIORI	0,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
617796	RODRIGO BORA	10,00	OPERADOR DE MÁQUINAS
617612	ALIADNE WOSNIACK		PROFESSOR
616892	ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO	2,00	PROFESSOR
616734	CARLA REGINA BORGES PORTELLA	1,00	PROFESSOR
617728	CAROLINA LASKASKI		PROFESSOR
618016	HELOISA LEONOR RAMOS GULCHINSKI	0,00	PROFESSOR
616363	HILARY THAIS DOS SANTOS		PROFESSOR
617806	JENIFFER SMAHA		PROFESSOR
618278	JÉSSICA GONÇALVES DA CRUZ		PROFESSOR
618835	JESSIKA MARIA SETLIK		PROFESSOR
618428	JHENNYFER BIANCA FERREIRA DA SILVA		PROFESSOR
617731	JOÃO EDUARDO DO PRADO		PROFESSOR
616943	JUCÉA DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS		PROFESSOR
618379	KÁTIA DA SILVA VAES ADURE		PROFESSOR
618143	LARISSA FRANCO ALMEIDA		PROFESSOR
618534	LIANDRA GRAZIELLY NEVES		PROFESSOR
618496	LILIAN DE CASSIA BATISTA		PROFESSOR
618739	LORENA DE FÁTIMA PORTES		PROFESSOR
616768	LUANA TAMARA BORA		PROFESSOR
618576	LUIZA CAROLINA BATISTA		PROFESSOR
618352	MAIARA DE CASSIA DA SILVEIRA		PROFESSOR
618891	MARGARETH REIS DA MOTTA		PROFESSOR
618202	MARIA ISABEL DE RAMOS		PROFESSOR
618290	MARISE DE LARA LOPES FERRAZ		PROFESSOR
617334	NATHANY PORTELLA GOMES		PROFESSOR
618055	PRISCILA DORNELLES		PROFESSOR
616555	RAQUEL CAMARGO RAMOS LOPES		PROFESSOR
618035	RITA DE CÁSSIA LEAL WENSKI		PROFESSOR

618114	SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA		PROFESSOR
616843	SEBASTIAO GOMES		PROFESSOR
618364	SIMONE DO ROCIO BIERNASKI		PROFESSOR
618700	SIMONE PERUSSOLO FREITAS		PROFESSOR
616810	SONIA MARIA PAVÃO DOS ANJOS	1,00	PROFESSOR
617998	TACIANA MARIA GARRETT	2,00	PROFESSOR
617882	THAIS DE FÁTIMA FIAUKOVSKI FISTER		PROFESSOR
616610	VIVIANE APARECIDA RAPOSO E LUZ MARCONDES		PROFESSOR

Balsa Nova - Pr, 23 de julho de 2019.

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D97FAE34

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 120/2019

DECRETO N° 120/2019

Súmula: "Procede a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2019, e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (LDO), na Lei Municipal nº 1068 de 03 de dezembro de 2018 (LOA),
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal Do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2019 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual), e nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei nº 1068 de 03 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 876.062,90 (oitocentos e setenta e seis mil, sessenta e dois reais e noventa centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 301 0016.2095		-	Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		
Fonte	3 1008	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde – exercícios anteriores Públicos de		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**15.000,00**

Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 301 0016.2098		-	Manutenção dos Veículos – Atenção Básica em Saúde		
Fonte	3 1008	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – exercícios anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	85.000,00
Fonte	1 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	56.679,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**141.679,02**
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 301 0016.2103		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/000 – 15%) – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**200.000,00**
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 302 0016.2111		-	Manutenção dos Serviços do Centro Médico Bom Jesus		
Fonte	3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/000 – 15%) – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	320.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**320.000,00**
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 304 0016.2115		-	Ações de Vigilância Sanitária		
Fonte	3 497	-	Vigilância em Saúde – exercícios anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**30.000,00**
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 305 0016.2117		-	Ações de Vigilância Epidemiológica		
Fonte	3 497	-	Vigilância em Saúde – exercícios anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	18.095,93
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**48.095,93**

Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 302 0016.2146		-	Participação ao Consórcio Metropolitana da Saúde - COMESP		
Fonte	3 1011	-	Apoio financeiro aos Municípios - AFM- SAÚDE – exercícios anteriores		
3.3.72.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	121.287,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**121.287,95**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**876.062,90**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 876.062,90 (oitocentos e setenta e seis mil, sessenta e dois reais e noventa centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/000 – 15%) – exercícios anteriores	520.000,00
495	Atenção Básica	56.679,02
497	Vigilância em Saúde	78.095,93
1008	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
1011	Apoio financeiro aos Municípios - AFM - SAÚDE	121.287,95

Art. 4°. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019, nas Ações Orçamentárias 2095, 2098, 2103, 2111, 2115, 2117 e 2146, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal n° 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2095	ATIVIDADE: Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		928.889,00	965.397,00	1.008797,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos mantidos/Unidade	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		16	16	16
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2098	ATIVIDADE: Manutenção dos veículos – Atenção Básica em Saúde		771.679,02	468.000,00	486.720,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2103	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		4.792.262,00	4.703.153,00	4.891.281,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Centro Médico atendido/Unidade	Metas Físicas		
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1	1	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2111	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços do Centro Médico Bom Jesus		4.039.041,00	3.832.597,00	3.949.075,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Visitas realizadas/ Unidade	Metas Físicas		
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		360	360	360
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2115	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Sanitária		56.900,00	27.817,00	28.770,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Controle executado/Unidade	Metas Físicas		
305	SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica		12	12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2117	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Epidemiológica		69.495,93	21.400,00	21.400,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Consórcio realizado/Unidade	Metas Físicas		
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1	1	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2146	ATIVIDADE: Participação ao Consórcio Metropolitano da Saúde COMESP		501.287,95	397.100,00	414.969,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas Ações Orçamentárias 2095, 2098, 2103, 2111, 2115, 2117 e 2146, estabelecida no Anexo I da Lei Municipal n° 1056, de 27 de setembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2095	ATIVIDADE: Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		928.889,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos mantidos/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		16
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2098	ATIVIDADE: Manutenção dos veículos – Atenção Básica em Saúde		771.679,02
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2103	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		4.792.262,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Centro Médico atendido/Unidade	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços do Centro Médico Bom Jesus		4.039.041,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Visitas realizadas/ Unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		360
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)

2115	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Sanitária		56.900,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Controle executado/Unidade	Metas Físicas
305	SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2117	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Epidemiológica		69.495,93
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Consórcio realizado/Unidade	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2146	ATIVIDADE: Participação ao Consórcio Metropolitano da Saúde COMESP		501.287,95

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de julho de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:67BF1D68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão33/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA CBUQ

FORNECEDOR: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LDTA - CNPJ: 06.218.782/0001-16
Valor Total do Fornecedor: 569.450,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 569.450,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	C. A.	KG	35000	R$3,7000	R$129.500,0000
2	EMULSÃO ASFALTICA CM-30	PETROBRÁS	KG	35000	R$7,2500	R$253.750,0000
3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ	TAMPAVI	TOM	400	R$378,0000	R$151.200,0000
4	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO SACOS DE 25 KG	TAMPAVI	SC	1000	R$35,0000	R$35.000,0000

FORNECEDOR: F. G. DONATTI EMPREENDIMENTOS-ME - CNPJ: 06.197.906/0001-24
Valor Total do Fornecedor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	EXECUÇÃO TST EM PAVIMENTO NOVO OU RECAPE ' FORNECIMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	CONSTRUPLAN	M²	15000	R$16,6400	R$249.600,0000

FORNECEDOR: R. C. FARIAS TERRAPLANEGENS EIRELI - CNPJ: 30.828.390/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE OPERACAO DE TAPABURACOS , REVESTIMENTO (REPERFILHAMENTO OU CAPA) EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), INCLUINDO LIMPEZA, USINAGEM, EQUIPAMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DA EMULSAO(DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO TECNICA NECESSARIA) E DA MASSA ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.		TOM	700	R$450,0000	R$315.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.134.050,00 (um milhão , cento e trinta e quatro mil , cinquenta)

Valor Total do Fornecedor: R$569.450,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais

BARBOSA FERRAZ, 24 de julho de 2019.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:7261E186

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão31/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

FORNECEDOR: SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA - CNPJ: 21.685.282/0001-88
Valor Total do Fornecedor: 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP= 100+/- 20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO(NBR 8953) (0,1X900) =90M³		M³	150	R$299,0000	R$44.850,0000
2	CONCRETO USINADO FCK MPA 15		M³	150	R$260,0000	R$39.000,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 83.850,00 (oitenta e tres mil , oitocentos e cinquenta)

Valor Total do Fornecedor: R$83.850,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais

BARBOSA FERRAZ, 24 de julho de 2019.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:8E5528A6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão32/2019
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TURBOS DE CONCRETO.

FORNECEDOR: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA - ME - CNPJ: 17.155.411/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 69.280,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 69.280,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA 1 MT PSI	CIACONCRETO	UNID	100	R$307,8000	R$30.780,0000
6	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA 1,2 MT PSI	CIACONCRETO	UNID	100	R$385,0000	R$38.500,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 69.280,00 (sessenta e nove mil , duzentos e oitenta)

Valor Total do Fornecedor: R$69.280,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais

BARBOSA FERRAZ, 24 de julho de 2019.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:D5A1F24F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2019		**Período: De Janeiro Até Junho**		**Data de Emissão: 24/07/2019**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		1.050.000,00	1.050.000,00	336.594,75	(713.405,25)
TOTAL (V) = (III+IV)		1.050.000,00	1.050.000,00	336.594,75	(713.405,25)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		910.000,00	910.000,00	336.594,75	336.594,75	336.594,75	573.405,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		730.000,00	730.000,00	283.619,96	283.619,96	283.619,96	446.380,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	180.000,00	52.974,79	52.974,79	52.974,79	127.025,21
DESPESAS DE CAPITAL		140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
INVESTIMENTOS		140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.050.000,00	1.050.000,00	336.594,75	336.594,75	336.594,75	713.405,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		1.050.000,00	1.050.000,00	336.594,75	336.594,75	336.594,75	713.405,25
TOTAL (X) = (VIII + IX)		1.050.000,00	1.050.000,00	336.594,75	336.594,75	336.594,75	713.405,25
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			

DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

Notas Explicativas
-

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8CFD1909

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2019		**Período: De Janeiro Até Junho**		**Data de Emissão: 24/07/2019**	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	336.594,75	711.877,93
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	336.594,75	711.877,93
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	525.000,00	950.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	238.122,07
Recebimentos Extraorçamentários (III)	57.342,03	117.449,31	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	57.342,03	117.449,31
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	188.405,25	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	188.405,25	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	582.342,03	1.067.449,31	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	582.342,03	1.067.449,31

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A8D88132

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17						Exercício 2019
Período: De Janeiro Até Junho						
Unidade gestora: Câmara Municipal de Barra do Jacaré						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL	
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	57.342,03	57.342,03	0,00	
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	57.342,03	57.342,03	0,00	
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 3 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	21.872,40	21.872,40	0,00	
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 5 - 1 Município de Barra do Jacaré	0,00	4.132,45	4.132,45	0,00	
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 5 - 1 Município de Barra do Jacaré	0,00	1.038,98	1.038,98	0,00	
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1183 - 5 Verônica Adriana de Souza	0,00	4.420,32	4.420,32	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	25.877,88	25.877,88	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES EMPRESTIMOS BANCARIOS	0,00	25.877,88	25.877,88	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00.00.00	Consignação - Emprestimo CEF - Caixa Economica Federal - 1035 - 9 CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	8.523,66	8.523,66	0,00	
2.1.8.8.1.01.99.01.02.00.00.00	Consignação - Emprestimo Cooperativa Sicredi - 19 - 1 BANCO SISTEMA DE CREDITO COOPERATIVO	0,00	17.354,22	17.354,22	0,00	
	Despesa Orçamentária	0,00	336.594,75	336.594,75	0,00	
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	336.594,75	336.594,75	0,00	
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Dívida Flutuante		0,00	393.936,78	393.936,78	0,00	

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C6577581

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS INSUFICIÊNCIA				FINANCEIRA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes VERIFICADA NO Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	270.299,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.299,07	0,00	0,00	270.299,07
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	270.299,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.299,07	0,00	0,00	270.299,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	270.299,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.299,07	0,00	0,00	270.299,07

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:64CF8E2A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00
Receitas Realizadas			0,00
Déficit Orçamentário			336.594,75
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial			1.050.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			1.050.000,00
Despesas Empenhadas			336.594,75
Despesas Liquidadas			336.594,75
Despesas Pagas			336.594,75
Superávit Orçamentário			null
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			336.594,75
Despesas Liquidadas			336.594,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			14.800.470,21
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)

Resultado Nominal		0,00	(336.594,75)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(336.594,75)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	140.000,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BCAF378A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	14.800.470,21	
Receita Corrente Liquida Ajustada	14.800.470,21	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	595.957,38	4,03
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	888.028,21	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	843.626,80	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	799.225,39	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B67A8BF5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2019		**PERÍODO(MÊS):JUNHO**	**DATA EMISSÃO:24/07/2019**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**525.000,00**	**950.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**525.000,00**	**950.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		525.000,00	950.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**336.594,75**	**941.413,00**
PESSOAL E ENCARGOS		**283.619,96**	**610.026,83**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		229.330,05	491.295,99
ENCARGOS PATRONAIS		54.289,91	103.986,53
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	14.744,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**52.974,79**	**93.264,10**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.220,00	6.827,16
SERVIÇOS		49.754,79	86.436,94
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**238.122,07**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	238.122,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		188.405,25	**8.587,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	8.587,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2400A9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.107.310,00	20.851.704,76	2.456.647,75	9.359.006,80	11.492.697,96	2.550.741,49	7.153.939,00	13.697.765,76	6.704.852,02
DESPESAS CORRENTES	16.796.457,51	17.467.528,36	2.405.348,58	8.152.673,41	9.314.854,95	2.325.182,27	6.611.482,56	10.856.045,80	6.302.084,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.105.974,44	9.383.071,16	1.230.492,52	3.600.406,76	5.782.664,40	1.230.492,52	3.600.406,76	5.782.664,40	3.500.531,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00	35.000,00	2.142,24	6.171,68	28.828,32	2.142,24	6.171,68	28.828,32	6.171,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.675.483,07	8.049.457,20	1.172.713,82	4.546.094,97	3.503.362,23	1.092.547,51	3.004.904,12	5.044.553,08	2.795.380,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.132.307,49	3.205.631,40	51.299,17	1.206.333,39	1.999.298,01	225.559,22	542.456,44	2.663.174,96	402.767,74
INVESTIMENTOS	1.044.707,49	3.098.031,40	42.923,59	1.119.860,25	1.978.171,15	217.183,64	455.983,30	2.642.048,10	316.294,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	87.600,00	107.600,00	8.375,58	86.473,14	21.126,86	8.375,58	86.473,14	21.126,86	86.473,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.107.310,00	20.851.704,76	2.456.647,75	9.359.006,80	11.492.697,96	2.550.741,49	7.153.939,00	13.697.765,76	6.704.852,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.107.310,00	20.851.704,76	2.456.647,75	9.359.006,80	11.492.697,96	2.550.741,49	7.153.939,00	13.697.765,76	6.704.852,02
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	53.730,82	0,00	0,00	0,00	284.162,33	(284.162,33)	733.249,31
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.107.310,00	20.851.704,76	2.510.378,57	9.359.006,80	11.492.697,96	2.550.741,49	7.438.101,33	13.413.603,43	7.438.101,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:04BCDD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.107.310,00	19.521.992,15	2.510.378,57	12,86	7.438.101,33	38,10	12.083.890,82
RECEITAS CORRENTES	17.854.155,00	17.856.053,00	2.431.738,65	13,62	7.359.461,41	41,22	10.496.591,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	881.879,97	881.879,97	215.272,56	24,41	449.387,85	50,96	432.492,12
IMPOSTOS	677.480,00	677.480,00	153.289,83	22,63	344.481,79	50,85	332.998,21
TAXAS	204.399,97	204.399,97	61.982,73	30,32	104.906,06	51,32	99.493,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	101.898,00	7.822,78	7,68	27.948,51	27,43	73.949,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	101.898,00	7.822,78	7,68	27.948,51	27,43	73.949,49
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.872.275,03	16.872.275,03	2.208.327,47	13,09	6.878.317,31	40,77	9.993.957,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.312.100,59	11.312.100,59	1.439.935,95	12,73	4.307.694,86	38,08	7.004.405,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.156.400,00	4.156.400,00	586.683,76	14,12	1.970.925,73	47,42	2.185.474,27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.403.774,44	1.403.774,44	181.707,76	12,94	599.696,72	42,72	804.077,72
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	315,84	0,00	3.807,74	0,00	(3.807,74)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	315,84	0,00	3.807,74	0,00	(3.807,74)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	253.155,00	1.665.939,15	78.639,92	4,72	78.639,92	4,72	1.587.299,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	64.360,00	64.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.360,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	64.360,00	64.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.360,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188.795,00	1.601.579,15	78.639,92	4,91	78.639,92	4,91	1.522.939,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	129.795,00	129.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.795,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	59.000,00	1.471.784,15	78.639,92	5,34	78.639,92	5,34	1.393.144,23
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.107.310,00	19.521.992,15	2.510.378,57	12,86	7.438.101,33	38,10	12.083.890,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.107.310,00	19.521.992,15	2.510.378,57	12,86	7.438.101,33	38,10	12.083.890,82
DÉFICIT (VI)	18.107.310,00	20.851.704,76	2.550.741,49	12,23	7.153.939,00	34,31	13.697.765,76
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.214.620,00	40.373.696,91	5.061.120,06	12,54	14.592.040,33	36,14	25.781.656,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.329.712,61	0,00	0,00	1.329.712,61	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.329.712,61	0,00	0,00	1.329.712,61	100,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:738402F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2019 Período: De Janeiro Até Junho			**Data de Emissão: 23/07/2019**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		17.854.155,00	17.856.053,00	7.359.461,41	(10.496.591,59)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		881.879,97	881.879,97	449.387,85	(432.492,12)
IMPOSTOS		677.480,00	677.480,00	344.481,79	(332.998,21)
TAXAS		204.399,97	204.399,97	104.906,06	(99.493,91)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	101.898,00	27.948,51	(73.949,49)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	101.898,00	27.948,51	(73.949,49)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.872.275,03	16.872.275,03	6.878.317,31	(9.993.957,72)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.312.100,59	11.312.100,59	4.307.694,86	(7.004.405,73)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.156.400,00	4.156.400,00	1.970.925,73	(2.185.474,27)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.403.774,44	1.403.774,44	599.696,72	(804.077,72)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	3.807,74	3.807,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	3.807,74	3.807,74
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		253.155,00	1.665.939,15	78.639,92	(1.587.299,23)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		64.360,00	64.360,00	0,00	(64.360,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		64.360,00	64.360,00	0,00	(64.360,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		188.795,00	1.601.579,15	78.639,92	(1.522.939,23)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		129.795,00	129.795,00	0,00	(129.795,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		59.000,00	1.471.784,15	78.639,92	(1.393.144,23)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		18.107.310,00	19.521.992,15	7.438.101,33	(12.083.890,82)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		18.107.310,00	19.521.992,15	7.438.101,33	(12.083.890,82)
DÉFICIT (IV)		0,00	279.712,61	1.920.905,47	1.641.192,86
TOTAL (V) = (III+IV)		18.107.310,00	19.801.704,76	9.359.006,80	(10.442.697,96)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.329.712,61	1.329.712,61	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	1.329.712,61	1.329.712,61	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		15.886.457,51	16.557.528,36	8.152.673,41	6.611.482,56	6.302.084,28	8.404.854,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.375.974,44	8.653.071,16	3.600.406,76	3.600.406,76	3.500.531,83	5.052.664,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		15.000,00	35.000,00	6.171,68	6.171,68	6.171,68	28.828,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.495.483,07	7.869.457,20	4.546.094,97	3.004.904,12	2.795.380,77	3.323.362,23
DESPESAS DE CAPITAL		992.307,49	3.065.631,40	1.206.333,39	542.456,44	402.767,74	1.859.298,01
INVESTIMENTOS		904.707,49	2.958.031,40	1.119.860,25	455.983,30	316.294,60	1.838.171,15
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		87.600,00	107.600,00	86.473,14	86.473,14	86.473,14	21.126,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		17.057.310,00	19.801.704,76	9.359.006,80	7.153.939,00	6.704.852,02	10.442.697,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		17.057.310,00	19.801.704,76	9.359.006,80	7.153.939,00	6.704.852,02	10.442.697,96
SUPERÁVIT (IX)		1.050.000,00	0,00	0,00	284.162,33	733.249,31	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)		18.107.310,00	19.801.704,76	9.359.006,80	7.438.101,33	7.438.101,33	10.442.697,96
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		13.376,22	388.701,12	347.118,22	345.945,81	0,00	54.959,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.376,22	388.701,12	347.118,22	345.945,81	0,00	54.959,12
DESPESAS DE CAPITAL		3.035,78	525.459,23	469.553,23	469.553,23	50,00	58.891,78
INVESTIMENTOS		3.035,78	525.459,23	469.553,23	469.553,23	50,00	58.891,78
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.412,00	914.160,35	816.671,45	815.499,04	50,00	113.850,90

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		29.013,70	140.561,66	140.286,21	0,00	29.289,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.278,68	99.962,97	99.953,78	0,00	27.287,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.735,02	40.598,69	40.332,43	0,00	2.001,28
DESPESAS DE CAPITAL		38.777,10	13.470,92	19.195,30	0,00	33.052,72
INVESTIMENTOS		38.777,10	13.470,92	19.195,30	0,00	33.052,72
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		67.790,80	154.032,58	159.481,51	0,00	62.341,87

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

Notas Explicativas
-

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2E5C94CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.107.310,00	20.851.704,76	2.456.647,75	9.359.006,80	100,00	11.492.697,96	2.550.741,49	7.153.939,00	100,00	13.697.765,76
LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
JUDICIÁRIA	110.000,00	84.000,00	2.813,43	69.542,97	0,74	14.457,03	2.813,43	69.542,97	0,97	14.457,03
AÇÃO JUDICIÁRIA	110.000,00	84.000,00	2.813,43	69.542,97	0,74	14.457,03	2.813,43	69.542,97	0,97	14.457,03
ESSENCIAL À JUSTIÇA	173.300,00	173.300,00	9.838,24	34.958,26	0,37	138.341,74	10.878,44	34.438,13	0,48	138.861,87
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	173.300,00	173.300,00	9.838,24	34.958,26	0,37	138.341,74	10.878,44	34.438,13	0,48	138.861,87
ADMINISTRAÇÃO	3.057.782,18	3.022.782,18	309.585,56	1.559.802,61	16,67	1.462.979,57	420.737,96	1.225.137,73	17,13	1.797.644,45
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	219.000,00	169.200,00	24.458,45	65.583,34	0,70	103.616,66	24.458,45	65.343,36	0,91	103.856,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.464.422,18	2.479.222,18	235.749,74	1.349.284,49	14,42	1.129.937,69	344.604,63	1.018.701,01	14,24	1.460.521,17
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	198.660,00	198.660,00	21.618,88	75.352,25	0,81	123.307,75	24.091,39	71.685,83	1,00	126.974,17
CONTROLE INTERNO	86.700,00	86.700,00	11.021,55	33.598,12	0,36	53.101,88	10.846,55	33.423,12	0,47	53.276,88
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	89.000,00	89.000,00	16.736,94	35.984,41	0,38	53.015,59	16.736,94	35.984,41	0,50	53.015,59
SEGURANÇA PÚBLICA	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
DEFESA CIVIL	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.274.530,00	1.715.625,10	186.693,77	778.808,13	8,32	936.816,97	181.264,96	474.577,56	6,63	1.241.047,54
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.800,00	244.800,00	0,00	239.980,00	2,56	4.820,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	544.400,00	585.500,40	75.126,11	266.248,01	2,84	319.252,39	85.593,74	247.592,07	3,46	337.908,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	719.230,00	879.224,70	111.567,66	272.580,12	2,91	606.644,58	95.671,22	226.985,49	3,17	652.239,21
SAÚDE	3.998.466,37	4.398.425,35	652.591,32	2.141.349,77	22,88	2.257.075,58	616.897,22	1.596.893,58	22,32	2.801.531,77
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.300,00	8.300,00	0,00	38,40	0,00	8.261,60	0,00	38,40	0,00	8.261,60
ATENÇÃO BÁSICA	3.467.866,37	3.647.629,71	536.645,83	1.766.154,36	18,87	1.881.475,35	487.008,84	1.344.018,06	18,79	2.303.611,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	90.000,00	16.280,00	43.120,00	0,46	46.880,00	16.280,00	43.000,00	0,60	47.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	311.000,00	316.183,47	50.009,69	251.513,12	2,69	64.670,35	77.548,34	142.908,99	2,00	173.274,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.300,00	277.312,17	39.463,87	61.446,90	0,66	215.865,27	25.868,11	47.851,14	0,67	229.461,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	59.000,00	10.191,93	19.076,99	0,20	39.923,01	10.191,93	19.076,99	0,27	39.923,01
EDUCAÇÃO	4.299.402,52	4.570.446,35	866.129,17	2.332.532,30	24,92	2.237.914,05	697.714,89	1.943.144,41	27,16	2.627.301,94
ENSINO FUNDAMENTAL	2.778.077,24	2.983.777,50	585.919,37	1.436.044,50	15,34	1.547.733,00	392.183,54	1.074.791,29	15,02	1.908.986,21
ENSINO PROFISSIONAL	16.100,00	16.100,00	136,71	3.496,93	0,04	12.603,07	409,62	2.800,71	0,04	13.299,29
ENSINO SUPERIOR	317.900,00	372.900,00	67.782,01	252.390,75	2,70	120.509,25	78.371,53	245.983,77	3,44	126.916,23
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.185.825,28	1.196.168,85	212.291,08	640.600,12	6,84	555.568,73	226.750,20	619.568,64	8,66	576.600,21
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CULTURA	151.960,00	151.960,00	2.657,60	16.353,80	0,17	135.606,20	3.826,31	12.815,81	0,18	139.144,19
DIFUSÃO CULTURAL	151.960,00	151.960,00	2.657,60	16.353,80	0,17	135.606,20	3.826,31	12.815,81	0,18	139.144,19
URBANISMO	2.048.380,00	3.541.210,89	212.081,22	1.680.714,98	17,96	1.860.495,91	440.130,45	1.204.536,75	16,84	2.336.674,14
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.145.700,00	2.635.466,03	116.465,05	1.305.349,22	13,95	1.330.116,81	320.295,33	893.925,57	12,50	1.741.540,46
SERVIÇOS URBANOS	629.600,00	634.992,31	94.116,17	275.504,99	2,94	359.487,32	94.435,81	246.897,64	3,45	388.094,67
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	263.080,00	263.080,00	1.500,00	99.860,77	1,07	163.219,23	25.399,31	63.713,54	0,89	199.366,46
ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	7.672,55	0,00	0,00	0,00	7.672,55	0,00	0,00	0,00	7.672,55
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
SANEAMENTO	88.600,00	77.577,98	0,00	27.207,95	0,29	50.370,03	0,00	27.207,95	0,38	50.370,03

SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	84.100,00	73.077,98	0,00	27.207,95	0,29	45.870,03	0,00	27.207,95	0,38	45.870,03
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	254.937,05	0,00	0,00	0,00	254.937,05	0,00	0,00	0,00	254.937,05
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	254.937,05	0,00	0,00	0,00	254.937,05	0,00	0,00	0,00	254.937,05
AGRICULTURA	968.458,93	950.741,81	167.110,16	525.291,49	5,61	425.450,32	125.092,42	380.101,18	5,31	570.640,63
ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EXTENSÃO RURAL	952.458,93	934.741,81	167.110,16	525.291,49	5,61	409.450,32	125.092,42	380.101,18	5,31	554.640,63
TRANSPORTE	357.160,00	432.428,05	27.031,85	84.325,38	0,90	348.102,67	27.031,85	84.325,38	1,18	348.102,67
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	357.160,00	432.428,05	27.031,85	84.325,38	0,90	348.102,67	27.031,85	84.325,38	1,18	348.102,67
DESPORTO E LAZER	115.325,00	164.325,00	9.597,61	76.820,74	0,82	87.504,26	13.835,74	69.919,13	0,98	94.405,87
DESPORTO COMUNITÁRIO	115.325,00	140.325,00	9.597,61	76.820,74	0,82	63.504,26	13.835,74	69.919,13	0,98	70.405,87
LAZER	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	27.600,00	77.600,00	10.517,82	31.298,42	0,33	46.301,58	10.517,82	31.298,42	0,44	46.301,58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	27.600,00	77.600,00	10.517,82	31.298,42	0,33	46.301,58	10.517,82	31.298,42	0,44	46.301,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.107.310,00	20.851.704,76	2.456.647,75	9.359.006,80	100,00	11.492.697,96	2.550.741,49	7.153.939,00	100,00	13.697.765,76

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:52DD2048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.107.310,00	20.851.704,76	2.456.647,75	9.359.006,80	100,00	11.492.697,96	2.550.741,49	7.153.939,00	100,00	13.697.765,76
LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
JUDICIÁRIA	110.000,00	84.000,00	2.813,43	69.542,97	0,74	14.457,03	2.813,43	69.542,97	0,97	14.457,03
ESSENCIAL À JUSTIÇA	173.300,00	173.300,00	9.838,24	34.958,26	0,37	138.341,74	10.878,44	34.438,13	0,48	138.861,87
ADMINISTRAÇÃO	3.057.782,18	3.022.782,18	309.585,56	1.559.802,61	16,67	1.462.979,57	420.737,96	1.225.137,73	17,13	1.797.644,45
SEGURANÇA PÚBLICA	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.274.530,00	1.715.625,10	186.693,77	778.808,13	8,32	936.816,97	181.264,96	474.577,56	6,63	1.241.047,54
SAÚDE	3.998.466,37	4.398.425,35	652.591,32	2.141.349,77	22,88	2.257.075,58	616.897,22	1.596.893,58	22,32	2.801.531,77
EDUCAÇÃO	4.299.402,52	4.570.446,35	866.129,17	2.332.532,30	24,92	2.237.914,05	697.714,89	1.943.144,41	27,16	2.627.301,94
CULTURA	151.960,00	151.960,00	2.657,60	16.353,80	0,17	135.606,20	3.826,31	12.815,81	0,18	139.144,19
URBANISMO	2.048.380,00	3.541.210,89	212.081,22	1.680.714,98	17,96	1.860.495,91	440.130,45	1.204.536,75	16,84	2.336.674,14
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
SANEAMENTO	88.600,00	77.577,98	0,00	27.207,95	0,29	50.370,03	0,00	27.207,95	0,38	50.370,03
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	254.937,05	0,00	0,00	0,00	254.937,05	0,00	0,00	0,00	254.937,05
AGRICULTURA	968.458,93	950.741,81	167.110,16	525.291,49	5,61	425.450,32	125.092,42	380.101,18	5,31	570.640,63
TRANSPORTE	357.160,00	432.428,05	27.031,85	84.325,38	0,90	348.102,67	27.031,85	84.325,38	1,18	348.102,67
DESPORTO E LAZER	115.325,00	164.325,00	9.597,61	76.820,74	0,82	87.504,26	13.835,74	69.919,13	0,98	94.405,87
ENCARGOS ESPECIAIS	27.600,00	77.600,00	10.517,82	31.298,42	0,33	46.301,58	10.517,82	31.298,42	0,44	46.301,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.107.310,00	20.851.704,76	2.456.647,75	9.359.006,80	100,00	11.492.697,96	2.550.741,49	7.153.939,00	100,00	13.697.765,76

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F0F806E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

2019
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE
Período: 01/01/2019 até 30/06/2019

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**544.400,00**	**585.500,40**	**265.828,31**
001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE	**8.500,00**	**49.600,40**	**528,39**
6040 Manutenção do ECA/FMDCA	**8.500,00**	**49.600,40**	**528,39**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	9.500,00	528,39
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	37.100,40	0,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	**535.900,00**	**535.900,00**	**265.299,92**
6053 Manutenção do Conselho Tutelar	**164.100,00**	**164.100,00**	**54.390,55**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	36.632,43
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	22.000,00	7.676,60
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	759,97
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	1.890,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	2.990,09
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	2.300,14
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00	2.141,32
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00
6054 Manutenção do conselho da Criança e do Adolescente	**3.100,00**	**3.100,00**	**319,84**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	800,00	280,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	39,84
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
6055 Projeto Vida Nova	**368.700,00**	**368.700,00**	**210.589,53**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	170.000,00	99.324,76
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00	37.400,00	20.995,23
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	774,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	59.158,84
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	18.111,62
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.800,00	12.800,00	3.014,36
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	579,74
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	8.630,98
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	**2.853.460,00**	**3.023.902,98**	**1.416.129,44**
001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**1.682.634,72**	**1.843.971,44**	**776.756,53**
6083 Merenda Escolar - Pré Escola - FR 110	**7.000,00**	**7.000,00**	**0,00**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00
6084 Merenda Escolar - PNAEF - FR 110	**22.600,00**	**25.600,00**	**13.178,53**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	22.600,00	25.600,00	13.178,53
6085 Merenda Escolar - Fonte Livre	**60.000,00**	**60.000,00**	**30.205,88**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	60.000,00	60.000,00	30.205,88
6086 Merenda Escolar - AEE - FR 110	**1.650,00**	**1.650,00**	**0,00**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.650,00	1.650,00	0,00
6087 Manutenção Ensino Fundamental	**810.384,72**	**932.384,72**	**411.374,75**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00	610.000,00	271.080,75
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.200,00	134.200,00	59.219,68
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.560,00	4.560,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	54.002,24	54.002,24	28.967,70
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.475,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	33.139,40
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	**Orçado**	**Atualizado**	**Executado**
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00	48.000,00	13.209,92
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.422,48	8.422,48	4.282,30
6088 Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	**781.000,00**	**817.336,72**	**321.997,37**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00	670.110,95	265.938,09
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.800,00	147.025,77	56.059,28

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.	**1.170.825,28**	**1.179.931,54**	**639.372,91**
6103 Manutenção Merenda Escolar - CEMEI	**49.100,00**	**51.589,80**	**32.894,15**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	49.100,00	51.589,80	32.894,15
6104 Manutenção do C.E.M.E.I. - FUNDEB	**625.574,44**	**625.574,44**	**306.190,90**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.602,01	512.602,01	252.384,08
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.772,43	112.772,43	53.806,82
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00
6105 Manutenção C.E.M.E.I	**496.150,84**	**502.767,30**	**300.287,86**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	266.013,08	157.706,90
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.600,00	61.600,00	36.249,41
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	21.986,92	18.986,92
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.950,00	1.950,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	46.000,84	52.617,30	34.529,38
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	600,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	43.818,13
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	7.247,12
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	1.750,00
TOTAL	**3.397.860,00**	**3.609.403,38**	**1.681.957,75**

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6A0C4EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.010.149,90	8.485.701,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A2F49637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	64.360,00	0,00	64.360,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	64.360,00	0,00	64.360,00
Alienação de Bens Móveis	64.360,00	0,00	64.360,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	64.360,00	0,00	64.360,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**

Despesas de Capital	67.320,23	0,00	0,00	0,00	0,00	67.320,23
Investimentos	67.320,23	0,00	0,00	0,00	0,00	67.320,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	67.320,23	0,00	0,00	0,00	0,00	67.320,23

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	4.027,26	0,00	4.027,26

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:30687C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	677.480,00	677.480,00	344.481,79	50,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	95.000,00	95.000,00	47.455,94	49,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.100,00	75.100,00	76.034,46	101,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	176.614,22	50,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.400,00	125.400,00	40.014,95	31,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.220,00	4.220,00	925,05	21,92
Dívida Ativa dos Impostos	21.460,00	21.460,00	2.550,38	11,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.300,00	6.300,00	886,79	14,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.791.194,48	16.791.194,48	7.307.710,44	43,52
Cota-Parte FPM	11.715.694,48	11.715.694,48	4.949.943,81	42,25
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.804,70	25,36
Cota-Parte IPVA	400.500,00	400.500,00	188.783,06	47,14
Cota-Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	2.130.933,16	46,83
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	34.245,71	42,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.468.674,48	17.468.674,48	7.652.192,23	43,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	527.460,00	527.723,06	206.787,48	39,18
Provenientes da União	494.600,00	494.600,00	173.745,14	35,13
Provenientes dos Estados	19.000,00	19.000,00	30.637,50	161,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.860,00	14.123,06	2.404,84	17,03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.239,76	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.180,31	44.279,20	800,01	1,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	571.640,31	572.002,26	208.827,25	36,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.841.731,06	4.142.598,73	2.119.094,97	51,15	1.596.625,78	38,54
Pessoal e encargos sociais	1.506.020,00	1.609.180,00	639.203,75	39,72	639.203,75	39,72
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.335.711,06	2.533.418,73	1.479.891,22	58,41	957.422,03	37,79
DESPESAS DE CAPITAL	148.435,31	204.258,08	22.216,40	10,88	229,40	0,11
Investimentos	148.435,31	204.258,08	22.216,40	10,88	229,40	0,11
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.990.166,37**	**4.346.856,81**	**2.141.311,37**	**49,26**	**1.596.855,18**	**36,74**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	667.840,31	1.022.146,33	281.028,90	13,12	234.840,85	14,71
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	628.760,00	843.820,68	256.088,25	11,96	233.270,05	14,61
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	39.080,31	178.325,65	24.940,65	1,16	1.570,80	0,10
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	436.090,14	20,37	436.090,14	27,31
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**667.840,31**	**1.022.146,33**	**717.119,04**	**33,49**	**670.930,99**	**42,02**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**1.424.192,33**	**66,51**	**925.924,19**	**57,98**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						12,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-221.904,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00	0,00		0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019		0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.467.866,37	3.604.361,17	1.766.154,36	82,48	1.344.018,06	84,16
Assistência hospitalar e ambulatorial	100.000,00	90.000,00	43.120,00	2,01	43.000,00	2,69
Suporte profilático e terapêutico	311.000,00	316.183,47	251.513,12	11,75	142.908,99	8,95
Vigilância sanitária	111.300,00	277.312,17	61.446,90	2,87	47.851,14	3,00
Vigilância epidemiológica	0,00	59.000,00	19.076,99	0,89	19.076,99	1,19
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	8.300,00	8.300,00	38,40	0,00	38,40	0,00
TOTAL	**3.998.466,37**	**4.355.156,81**	**2.141.349,77**	**100,00**	**1.596.893,58**	**100,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D428A3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	677.480,00	677.480,00	344.481,79	50,85
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	121.120,00	121.120,00	51.676,55	42,67
1.1.1 - IPTU	95.000,00	95.000,00	47.455,94	49,95
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	26.120,00	26.120,00	4.220,61	16,16
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	79.400,00	79.400,00	76.034,46	95,76
1.2.1 - ITBI	75.100,00	75.100,00	76.034,46	101,24
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	351.560,00	351.560,00	176.755,83	50,28
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	176.614,22	50,46
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.560,00	1.560,00	141,61	9,08
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	125.400,00	125.400,00	40.014,95	31,91

2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.711.194,48	17.711.194,48	7.307.710,44	41,26
2.1 - Cota-parte FPM	12.635.694,48	12.635.694,48	4.949.943,81	39,17
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.715.694,48	11.715.694,48	4.949.943,81	42,25
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	2.130.933,16	46,83
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	34.245,71	42,81
2.5 - Cota-parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.804,70	25,36
2.6 - Cota-parte IPVA	400.500,00	400.500,00	188.783,06	47,14
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.388.674,48	18.388.674,48	7.652.192,23	41,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	12.120,00	12.350,04	1.221,49	9,89
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	346.830,00	346.884,85	126.103,94	36,35
5.1 - Transferências do salário-educação	115.000,00	115.000,00	56.280,22	48,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	228.940,00	228.940,00	69.028,68	30,15
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.890,00	2.944,85	795,04	27,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.630,00	3.698,90	1.314,70	35,54
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.630,00	3.698,90	1.314,70	35,54
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.152,52	15.152,52	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	377.732,52	378.086,31	128.640,13	34,02
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.358.238,90	3.358.238,90	1.461.504,71	43,52
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.343.138,90	2.343.138,90	989.988,72	42,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	910.000,00	910.000,00	426.186,42	46,83
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	6.849,15	42,81
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	760,91	25,36
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.100,00	80.100,00	37.719,51	47,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.406.574,44	1.406.574,44	600.460,91	42,69
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.403.774,44	1.403.774,44	599.696,72	42,72
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.800,00	2.800,00	764,19	27,29
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.954.464,46)	(1.954.464,46)	(861.807,99)	44,09

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.125.509,55	1.140.245,60	490.860,26	43,05	490.860,26	43,05
13.1 - Com educação infantil	513.069,55	513.069,55	236.697,92	46,13	236.697,92	46,13
13.2 - Com ensino fundamental	612.440,00	627.176,05	254.162,34	40,52	254.162,34	40,52
14 - OUTRAS DESPESAS	281.064,89	302.665,56	137.328,01	45,37	137.328,01	45,37
14.1 - Com educação infantil	112.504,89	112.504,89	69.492,98	61,77	69.492,98	61,77
14.2 - Com ensino fundamental	168.560,00	190.160,67	67.835,03	35,67	67.835,03	35,67
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.406.574,44	1.442.911,16	628.188,27	43,54	628.188,27	43,54
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						36.336,72
17.1 - FUNDEB 60%						14.736,05
17.2 - FUNDEB 40%						21.600,67
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						36.336,72
INDICADORES DO FUNDEB						**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						591.851,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						79,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %						19,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						1,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						36.336,72
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						36.336,72
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.164.825,28	1.164.825,28	624.409,77	53,61	606.771,89	52,09
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	625.574,44	625.574,44	306.190,90	48,95	306.190,90	48,95
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	539.250,84	539.250,84	318.218,87	59,01	300.580,99	55,74
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.434.794,72	2.593.131,44	1.163.737,82	44,88	964.004,31	37,18
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	781.000,00	817.336,72	321.997,37	39,40	321.997,37	39,40
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.653.794,72	1.775.794,72	903.913,75	50,90	695.550,91	39,17
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(62.173,30)	0,00	(53.543,97)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	317.900,00	372.900,00	252.390,75	67,68	245.983,77	65,97
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	16.100,00	16.100,00	3.496,93	21,72	2.800,71	17,40
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.933.620,00	4.146.956,72	2.044.035,27	49,29	1.819.560,68	43,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(861.807,99)

30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.336,72
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	122.815,91
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	81.613,17
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(621.042,19)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.191.818,39
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	117.890,00	136.250,22	96.951,53	71,16	28.784,48	21,13
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	247.892,52	287.239,41	129.372,20	45,04	41.255,28	14,36
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	365.782,52	423.489,63	226.323,73	53,44	70.039,76	16,54
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.299.402,52	4.570.446,35	2.270.359,00	49,67	1.889.600,44	41,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					**IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO**	**SALDO ATÉ BIMESTRE CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					230.889,56	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					48.350,87	22.563,08
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					599.696,72	56.280,22
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					624.335,13	32.987,34
47.1 - Orçamento do Exercício					612.320,98	28.784,48
47.2 - Restos a Pagar					12.014,15	4.202,86
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					764,19	457,48
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					24.476,65	46.313,44
50 - (+) Ajustes					0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções					0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar					0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					24.476,65	46.313,44

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7C08489D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.856.053,00	7.359.461,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	881.879,97	449.387,85
IPTU	121.120,00	51.676,55
ISS	351.560,00	176.755,83
ITBI	79.400,00	76.034,46
IRRF	125.400,00	40.014,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.399,97	104.906,06
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	101.898,00	27.948,51
Aplicações Financeiras (II)	101.898,00	27.948,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.872.275,03	6.878.317,31
Cota-Parte do FPM	10.292.555,59	3.959.955,09
Cota-Parte do ICMS	3.640.000,00	1.704.746,74
Cota-Parte do IPVA	320.400,00	151.063,55
Cota-Parte do ITR	12.000,00	3.043,79

Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.403.774,44	599.696,72
Outras transferências correntes	1.179.545,00	459.811,42
Demais receitas correntes	0,00	3.807,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	3.807,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.754.155,00	7.331.512,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.665.939,15	78.639,92
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	64.360,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	64.360,00	0,00
Transferências de Capital	1.601.579,15	78.639,92
Convênios	1.552.784,15	78.639,92
Outras Transferências de Capital	48.795,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.665.939,15	78.639,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.420.094,15	7.410.152,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.467.528,36	8.152.673,41	6.611.482,56	6.302.084,28	140.286,21	345.945,81	345.945,81
Pessoal e encargos sociais	9.383.071,16	3.600.406,76	3.600.406,76	3.500.531,83	99.953,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	35.000,00	6.171,68	6.171,68	6.171,68	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.049.457,20	4.546.094,97	3.004.904,12	2.795.380,77	40.332,43	345.945,81	345.945,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.049.457,20	4.546.094,97	3.004.904,12	2.795.380,77	40.332,43	345.945,81	345.945,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.432.528,36	8.146.501,73	6.605.310,88	6.295.912,60	140.286,21	345.945,81	345.945,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.205.631,40	1.206.333,39	542.456,44	402.767,74	19.195,30	452.723,23	469.553,23
Investimentos	3.098.031,40	1.119.860,25	455.983,30	316.294,60	19.195,30	452.723,23	469.553,23
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	107.600,00	86.473,14	86.473,14	86.473,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.098.031,40	1.119.860,25	455.983,30	316.294,60	19.195,30	452.723,23	469.553,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	178.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.709.104,76	9.266.361,98	7.061.294,18	6.612.207,20	159.481,51	798.669,04	815.499,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(177.034,93)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	128.785,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	27.948,51	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(149.086,42)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Junho / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	656.165,44	563.520,62
DEDUÇÕES (XXIX)	2.517.064,35	1.461.479,27
Disponibilidade de Caixa	2.517.064,35	1.461.479,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.738.887,73	1.970.094,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	221.823,38	508.615,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.860.898,91)	(897.958,65)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(962.940,26)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(286.792,04)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	293.367,75	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(382.780,47)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(410.728,98)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.329.712,61	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.329.712,61	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7938F134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	18.107.310,00
Previsão Atualizada da Receita	19.521.992,15
Receitas Realizadas	7.438.101,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.329.712,61
Dotação Inicial	18.107.310,00
Créditos Adicionais	2.744.394,76
Dotação Atualizada	20.851.704,76
Despesas Empenhadas	9.359.006,80
Despesas Liquidadas	7.153.939,00
Despesas Pagas	6.704.852,02
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	9.359.006,80
Despesas Liquidadas	7.153.939,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	14.800.470,21
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(149.086,42)	0,00 %
Resultado Primário		128.785,00	(177.034,93)	(137,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
Poder Executivo	221.823,38	0,00	159.481,51	62.341,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	930.572,35	50,00	815.499,04	115.023,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.152.395,73	50,00	974.980,55	177.365,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o exercício**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no bimestre	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.191.818,39	25% / 18%	28,64 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		490.860,26	60%	79,29 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.206.333,39	1.999.298,01
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	64.360,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	67.320,23
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		925.924,19	15%	12,10 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício**

	Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F185BA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIODE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**15.010.149,90**	**14.800.470,21**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.302.232,98**	**3.256.103,45**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.972.009,68**	**2.930.493,10**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2F0C10B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício 2019									
Período: janeiro até junho									
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO									
ÁREAS E SUB-ÁRE AS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRA MÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCI ONALIDA DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	07.001.10.302.0016.2041	NEx		35.000,00		1.519,11	
TOTAL SUBFUNÇÃO						35.000,00	0,00	1.519,11	0,00
	305 Vigilância Epidemiológica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)				35.000,00	0,00	1.519,11	0,00
TOTAL DO EIXO(I = 1)						**35.000,00**	**0,00**	**1.519,11**	**0,00**
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	361 Ensino Fundamental								
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0009.2068	NEx		1.702.050,00		974.208,71	
		TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0009.2069	NEx		1.137.000,00		398.287,06	
		MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0009.2070	NEx		314.000,00		131.129,33	
TOTAL SUBFUNÇÃO						3.153.050,00	0,00	1.503.625,10	0,00
	365 Educação Infantil								
		ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	09.002.12.365.0010.2074	NEx		743.000,00		320.889,48	
		MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0010.2075	NEx		55.000,00		17.932,79	
		TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0010.2076	NEx		54.000,00		12.509,90	
TOTAL SUBFUNÇÃO						852.000,00	0,00	351.332,17	0,00
	367 Educação Especial								
		ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	09.002.12.367.0011.2080	NEx		110.000,00		6.633,89	

ÁREAS E SUB-ÁRE AS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRA MÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCI ONALIDA DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)
TOTAL SUBFUNÇÃO						110.000,00	0,00	6.633,89	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						4.115.050,00	0,00	1.861.591,16	0,00
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
		ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA	09.001.13.392.0012.2083	NEx		87.000,00		10.333,63	
TOTAL SUBFUNÇÃO						87.000,00	0,00	10.333,63	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						87.000,00	0,00	10.333,63	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
		MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	10.002.27.812.0013.2085	NEx		159.000,00		146.429,13	
TOTAL SUBFUNÇÃO						159.000,00	0,00	146.429,13	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						159.000,00	0,00	146.429,13	0,00
TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)						**4.361.050,00**	**0,00**	**2.018.353,92**	**0,00**
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR	08.003.08.243.0018.2056	NEx		172.000,00		57.372,48	
		DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.003.08.243.0018.6057	Ex	1,00	130.000,00	130.000,00	140,55	140,55
TOTAL SUBFUNÇÃO						302.000,00	130.000,00	57.513,03	140,55
	244 Assistência Comunitária								
		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0008.2054	NEx		1.476.000,00		713.750,77	
		(FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICAD							

		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.001.08.244.0008.2061	NEx		3.000,00		10,15	
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.001.08.244.0008.2062	NEx		153.000,00		75.919,06	

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	08.001.08.244.0008.2063	NEx		35.000,00		12.139,41	
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS	08.001.08.244.0008.2064	NEx		24.000,00		4.146,12	
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	08.002.08.244.0021.2055	NEx		118.000,00		84.054,31	
TOTAL SUBFUNÇÃO						1.809.000,00	0,00	890.019,82	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						2.111.000,00	130.000,00	947.532,85	140,55
TOTAL DO EIXO(III = 5)						**2.111.000,00**	**130.000,00**	**947.532,85**	**140,55**
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						**6.507.050,00**	**130.000,00**	**2.967.405,88**	**140,55**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA						**Exercício 2019**	
ESTADO DO PARANÁ						Período: janeiro até junho	
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO							
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO							
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)		
	R$	%	R$	%	R$	%	
Promovendo Vidas Saudáveis							
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)							
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Acesso à Educação de Qualidade							
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação (b^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção de Direitos e Proteção Integral							
Despesas Totais com Proteção Social(c)=(c^1+c^2)	140,55	100,00	0,00	0,00	140,55	100,00	
Assistência Social (c^1)	140,55	100,00	0,00	0,00	140,55	100,00	
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total do Orçamento Criança - OCA(e)=(a+b+c)	**140,55**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**140,55**	**100,00**	
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL							
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**16.382.064,79**						
Orçamento Exclusivo – valor percentual(d^1)= (d^1/e)100		**0,00**					
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual(d^2)= (d^2/e)100				**0,00**			

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA				Exercicio 2019
ESTADO DO PARANÁ				Período: janeiro até junho
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00 0,00		0,00
Educação (b^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social	130.000,00	100,00	140,55	100,00
(c)=(c^1+c^2)				
Assistência Social (c^1)	130.000,00	100,00	140,55	100,00
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA(d)=(a+b+c)	**130.000,00**	**100,00**	**140,55**	**100,00**
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	**32.205.000,00**			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100		**0,40**		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**16.382.064,79**	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				**0,00**

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC- 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C75A43A5

ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.545.000,00	39.293.722,07	4.720.103,90	12,01	14.934.803,11	38,01	24.358.918,96
RECEITAS CORRENTES	33.491.000,00	33.871.229,63	4.326.523,75	12,77	13.900.189,12	41,04	19.971.040,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.420.470,00	2.420.470,00	290.284,29	11,99	1.538.545,52	63,56	881.924,48
Impostos	1.986.400,00	1.986.400,00	246.665,12	12,42	1.321.639,44	66,53	664.760,56
Taxas	380.070,00	380.070,00	43.619,17	11,48	216.906,08	57,07	163.163,92
Contribuição de Melhoria	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
CONTRIBUIÇÕES	429.000,00	429.000,00	91.780,36	21,39	263.601,25	61,45	165.398,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	429.000,00	429.000,00	91.780,36	21,39	263.601,25	61,45	165.398,75
RECEITA PATRIMONIAL	401.330,00	401.559,63	7.775,08	1,94	26.023,64	6,48	375.535,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.000,00	41.000,00	1.440,63	3,51	7.153,65	17,45	33.846,35
Valores Mobiliários	360.330,00	360.559,63	6.334,45	1,76	18.869,99	5,23	341.689,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	35,40	1,77	1.964,60
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	108.000,00	108.000,00	77.945,21	72,17	220.040,21	203,74	-112.040,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.000,00	108.000,00	975,00	0,90	2.937,00	2,72	105.063,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	76.970,21	0,00	217.103,21	0,00	-217.103,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.088.200,00	30.468.200,00	3.854.868,98	12,65	11.834.278,83	38,84	18.633.921,17
Transferências da União e de suas Entidades	17.759.600,00	17.759.600,00	2.238.035,88	12,60	6.369.030,63	35,86	11.390.569,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.727.600,00	7.977.600,00	894.719,45	11,22	3.112.786,17	39,02	4.864.813,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	130.000,00	57.178,62	43,98	118.597,08	91,23	11.402,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.601.000,00	4.601.000,00	664.935,03	14,45	2.233.864,95	48,55	2.367.135,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	3.869,83	9,21	17.664,27	42,06	24.335,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	203,86	0,00	1.398,26	0,00	-1.398,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.000,00	42.000,00	3.657,35	8,71	16.257,39	38,71	25.742,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8,62	0,00	8,62	0,00	-8,62
RECEITAS DE CAPITAL	54.000,00	5.422.492,44	393.580,15	7,26	1.034.613,99	19,08	4.387.878,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	154.000,00	111.150,00	72,18	186.150,00	120,88	-32.150,00
Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	101.150,00	187,31	101.150,00	187,31	-47.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	100.000,00	10.000,00	10,00	85.000,00	85,00	15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.268.492,44	282.430,15	12,45	848.463,99	37,40	1.420.028,45
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	233.492,44	282.430,15	120,96	282.430,15	120,96	-48.937,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	279.000,00	0,00	0,00	321.917,28	115,38	-42.917,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	1.756.000,00	0,00	0,00	244.116,56	13,90	1.511.883,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.545.000,00	39.293.722,07	4.720.103,90	12,01	14.934.803,11	38,01	24.358.918,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.545.000,00	39.293.722,07	4.720.103,90	12,01	14.934.803,11	38,01	24.358.918,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.447.261,68	-	-

TOTAL (VII) = (V + VI)	33.545.000,00	39.293.722,07	4.720.103,90	12,01	16.382.064,79	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.165.684,76	-	-	2.165.684,76	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.165.684,76	-	-	2.165.684,76	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.205.000,00	40.119.406,83	5.031.320,56	16.383.018,59	23.736.388,24	5.030.366,76	16.382.064,79	23.737.342,04	13.855.850,26
DESPESAS CORRENTES	31.012.000,00	32.106.162,11	4.193.495,53	13.952.200,97	18.153.961,14	4.192.541,73	13.951.247,17	18.154.914,94	12.057.908,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.999.950,00	16.648.450,00	2.182.300,46	6.763.356,75	9.885.093,25	2.182.300,46	6.763.356,75	9.885.093,25	5.839.723,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	429.000,00	429.000,00	46.581,23	152.880,11	276.119,89	46.581,23	152.880,11	276.119,89	152.880,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.583.050,00	15.028.712,11	1.964.613,84	7.035.964,11	7.992.748,00	1.963.660,04	7.035.010,31	7.993.701,80	6.065.304,89
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.583.050,00	15.028.712,11	1.964.613,84	7.035.964,11	7.992.748,00	1.963.660,04	7.035.010,31	7.993.701,80	6.065.304,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.193.000,00	8.013.244,72	837.825,03	2.430.817,62	5.582.427,10	837.825,03	2.430.817,62	5.582.427,10	1.797.941,32
INVESTIMENTOS	497.000,00	7.317.244,72	684.713,88	1.982.043,46	5.335.201,26	684.713,88	1.982.043,46	5.335.201,26	1.349.167,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	696.000,00	696.000,00	153.111,15	448.774,16	247.225,84	153.111,15	448.774,16	247.225,84	448.774,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.205.000,00	40.119.406,83	5.031.320,56	16.383.018,59	23.736.388,24	5.030.366,76	16.382.064,79	23.737.342,04	13.855.850,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.205.000,00	40.119.406,83	5.031.320,56	16.383.018,59	23.736.388,24	5.030.366,76	16.382.064,79	23.737.342,04	13.855.850,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	1.078.952,85
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.205.000,00	40.119.406,83	5.031.320,56	16.383.018,59	23.736.388,24	5.030.366,76	16.382.064,79	23.737.342,04	14.934.803,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 30m.									

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:4880380E

ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.205.000,00	40.119.406,83	5.031.320,56	16.383.018,59	100,00	23.736.388,24	5.030.366,76	16.382.064,79	100,00	23.737.342,04
ADMINISTRAÇÃO	7.249.890,00	7.060.183,31	676.866,62	2.392.488,68	14,60	4.667.694,63	676.866,62	2.392.488,68	14,60	4.667.694,63
Planejamento e Orçamento	115.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Administração Geral	6.319.890,00	6.326.959,42	623.091,00	2.215.377,38	13,52	4.111.582,04	623.091,00	2.215.377,38	13,52	4.111.582,04
Administração Financeira	794.000,00	660.223,89	53.775,62	177.111,30	1,08	483.112,59	53.775,62	177.111,30	1,08	483.112,59
Controle Interno	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.122.000,00	3.223.282,42	450.688,08	947.822,85	5,79	2.275.459,57	450.398,08	947.532,85	5,78	2.275.749,57
Assistência à Criança a ao Adolescente	302.000,00	272.000,00	22.777,03	57.513,03	0,35	214.486,97	22.777,03	57.513,03	0,35	214.486,97
Assistência Comunitária	1.820.000,00	2.951.282,42	427.911,05	890.309,82	5,43	2.060.972,60	427.621,05	890.019,82	5,43	2.061.262,60
SAÚDE	7.417.060,00	9.051.436,47	1.128.195,95	4.246.834,26	25,92	4.804.602,21	1.127.565,95	4.246.204,26	25,92	4.805.232,21
Atenção Básica	6.662.060,00	7.877.819,47	1.014.389,94	3.665.676,92	22,37	4.212.142,55	1.013.759,94	3.665.046,92	22,37	4.212.772,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	651.000,00	1.069.537,00	113.806,01	581.081,14	3,55	488.455,86	113.806,01	581.081,14	3,55	488.455,86
Vigilância Epidemiológica	104.000,00	104.080,00	0,00	76,20	0,00	104.003,80	0,00	76,20	0,00	104.003,80
EDUCAÇÃO	8.001.050,00	8.193.401,49	1.196.405,54	3.798.536,48	23,19	4.394.865,01	1.196.405,54	3.798.536,48	23,19	4.394.865,01
Ensino Fundamental	6.973.050,00	7.165.154,89	1.074.269,87	3.417.499,39	20,86	3.747.655,50	1.074.269,87	3.417.499,39	20,86	3.747.655,50
Educação Infantil	852.000,00	852.246,60	109.932,75	351.332,17	2,14	500.914,43	109.932,75	351.332,17	2,14	500.914,43
Educação Especial	176.000,00	176.000,00	12.202,92	29.704,92	0,18	146.295,08	12.202,92	29.704,92	0,18	146.295,08
CULTURA	168.000,00	268.000,00	2.229,80	155.333,63	0,95	112.666,37	2.229,80	155.333,63	0,95	112.666,37
Difusão Cultural	168.000,00	268.000,00	2.229,80	155.333,63	0,95	112.666,37	2.229,80	155.333,63	0,95	112.666,37
URBANISMO	2.293.000,00	3.303.803,64	405.745,44	1.531.746,74	9,35	1.772.056,90	405.711,64	1.531.712,94	9,35	1.772.090,70

Infra-Estrutura Urbana	93.000,00	863.000,00	44.000,00	274.692,04	1,68	588.307,96	44.000,00	274.692,04	1,68	588.307,96
Serviços Urbanos	2.200.000,00	2.440.803,64	361.745,44	1.257.054,70	7,67	1.183.748,94	361.711,64	1.257.020,90	7,67	1.183.782,74
AGRICULTURA	1.100.000,00	1.303.810,69	254.629,01	554.734,40	3,39	749.076,29	254.629,01	554.734,40	3,39	749.076,29
Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	92.000,00	930,00	8.190,56	0,05	83.809,44	930,00	8.190,56	0,05	83.809,44
Extensão Rural	11.000,00	101.918,99	65.363,73	86.273,73	0,53	15.645,26	65.363,73	86.273,73	0,53	15.645,26
Promoção da Produção Agropecuária	997.000,00	1.109.891,70	188.335,28	460.270,11	2,81	649.621,59	188.335,28	460.270,11	2,81	649.621,59
INDÚSTRIA	26.000,00	1.026.000,00	2.751,24	2.751,24	0,02	1.023.248,76	2.751,24	2.751,24	0,02	1.023.248,76
Promoção Industrial	26.000,00	1.026.000,00	2.751,24	2.751,24	0,02	1.023.248,76	2.751,24	2.751,24	0,02	1.023.248,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Turismo	56.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSPORTE	1.866.000,00	4.747.519,13	379.502,63	1.568.573,98	9,57	3.178.945,15	379.502,63	1.568.573,98	9,57	3.178.945,15
Transporte Rodoviário	1.866.000,00	4.747.519,13	379.502,63	1.568.573,98	9,57	3.178.945,15	379.502,63	1.568.573,98	9,57	3.178.945,15
DESPORTO E LAZER	161.000,00	508.969,68	293.748,37	441.713,38	2,70	67.256,30	293.748,37	441.713,38	2,70	67.256,30
Desporto Comunitário	161.000,00	508.969,68	293.748,37	441.713,38	2,70	67.256,30	293.748,37	441.713,38	2,70	67.256,30
ENCARGOS ESPECIAIS	1.745.000,00	1.424.000,00	240.557,88	742.482,95	4,53	681.517,05	240.557,88	742.482,95	4,53	681.517,05
Outros Encargos Especiais	1.745.000,00	1.424.000,00	240.557,88	742.482,95	4,53	681.517,05	240.557,88	742.482,95	4,53	681.517,05
TOTAL	**32.205.000,00**	**40.119.406,83**	**5.031.320,56**	**16.383.018,59**	**100,00**	**23.736.388,24**	**5.030.366,76**	**16.382.064,79**	**100,00**	**23.737.342,04**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 31m.										

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:0F6A0BCD

ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2.019,00**	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -				
RPPS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:67260CD3

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.871.229,63	13.900.189,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.420.470,00	1.538.545,52
IPTU	761.400,00	838.025,28
ISS	466.000,00	152.194,41
ITBI	407.000,00	164.081,59
IRRF	352.000,00	167.338,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.070,00	216.906,08
Contribuições	429.000,00	263.601,25
Receita Patrimonial	401.559,63	26.023,64
Aplicações Financeiras (II)	360.559,63	18.869,99
Outras Receitas Patrimoniais	41.000,00	7.153,65
Transferências Correntes	30.468.200,00	11.834.278,83
Cota-Parte do FPM	9.844.000,00	3.959.955,18
Cota-Parte do ICMS	5.992.000,00	2.256.563,74
Cota-Parte do IPVA	684.800,00	484.756,41
Cota-Parte do ITR	43.200,00	1.282,93
Transferências da LC 87/1996	38.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	128.800,00	36.259,58
Transferências do FUNDEB	4.601.000,00	2.193.864,95
Outras Transferências Correntes	9.136.000,00	2.901.596,04
Demais Receitas Correntes	152.000,00	237.739,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	152.000,00	237.739,88
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.510.670,00	13.881.319,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.422.492,44	1.034.613,99
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	154.000,00	186.150,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	154.000,00	186.150,00
Transferências de Capital	2.268.492,44	848.463,99
Convênios	233.492,44	282.430,15
Outras Transferências de Capital	2.035.000,00	566.033,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI- VII - VIII - IX - X)	2.422.492,44	1.034.613,99
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.933.162,44	14.915.933,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.106.162,11	13.952.200,97	13.951.247,17	12.057.908,94	1.100.484,00	21.002,40	21.002,40
Pessoal e Encargos Sociais	16.648.450,00	6.763.356,75	6.763.356,75	5.839.723,94	815.154,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	429.000,00	152.880,11	152.880,11	152.880,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.028.712,11	7.035.964,11	7.035.010,31	6.065.304,89	285.329,25	21.002,40	21.002,40
Transferências Constitucionais e Legais	1.007.000,00	611.344,80	611.344,80	433.648,46	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.021.712,11	6.424.619,31	6.423.665,51	5.631.656,43	285.329,25	21.002,40	21.002,40
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.677.162,11	13.799.320,86	13.798.367,06	11.905.028,83	1.100.484,00	21.002,40	21.002,40

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.013.244,72	2.430.817,62	2.430.817,62	1.797.941,32	766.617,00	66.076,00	66.076,00
Investimentos	7.317.244,72	1.982.043,46	1.982.043,46	1.349.167,16	766.617,00	66.076,00	66.076,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	696.000,00	448.774,16	448.774,16	448.774,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	7.317.244,72	1.982.043,46	1.982.043,46	1.349.167,16	766.617,00	66.076,00	66.076,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**38.994.406,83**	**15.781.364,32**	**15.780.410,52**	**13.254.195,99**	**1.867.101,00**	**87.078,40**	**87.078,40**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**-292.442,27**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre / 2019**
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		18.869,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		152.880,11
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**-426.452,39**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.522.530,51	3.073.756,35
DEDUÇÕES (XXIX)	1.536.261,35	-407.864,53
Disponibilidade de Caixa	1.536.261,35	-548.518,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.403.362,35	1.977.695,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.867.101,00	2.526.214,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	140.654,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.986.269,16	3.481.620,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.495.351,72**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-659.113,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		90.754,15
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		319.031,65
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) =(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		**-426.452,39**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**-292.442,27**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 40m.		

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:F1ABE55B

ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS COM EDUCAÇÃO MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.986.400,00	1.986.400,00	1.321.639,44	66,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	761.400,00	761.400,00	838.025,28	110,06
1.1.1- IPTU	676.000,00	676.000,00	765.609,81	113,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	85.400,00	85.400,00	72.415,47	84,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	407.000,00	407.000,00	164.081,59	40,31
1.2.1- ITBI	407.000,00	407.000,00	164.081,59	40,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	466.000,00	466.000,00	152.194,41	32,66
1.3.1- ISS	428.000,00	428.000,00	150.165,75	35,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	38.000,00	38.000,00	2.028,66	5,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	352.000,00	352.000,00	167.338,16	47,54
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.641.000,00	21.641.000,00	8.423.521,99	38,92
2.1- Cota-Parte FPM	13.032.000,00	13.032.000,00	4.949.943,81	37,98
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.305.000,00	12.305.000,00	4.949.943,81	40,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	727.000,00	727.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.490.000,00	7.490.000,00	2.820.704,55	37,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	161.000,00	161.000,00	45.324,49	28,15
2.5- Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	1.603,63	2,97
2.6- Cota-Parte IPVA	856.000,00	856.000,00	605.945,51	70,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.627.400,00	23.627.400,00	9.745.161,43	41,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	4.002,55	93,37	2,33
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	670.000,00	670.009,56	283.831,93	42,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	428.000,00	428.000,00	199.975,91	46,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	152.000,00	152.000,00	56.398,00	37,10
5.4- Transferências Diretas - PNATE	75.000,00	75.000,00	27.017,20	36,02
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.009,56	440,82	2,94
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	143.000,00	143.000,00	80.938,20	56,60
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	817.000,00	817.012,11	364.863,50	44,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.182.800,00	4.182.800,00	1.684.704,15	40,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.461.000,00	2.461.000,00	989.988,63	40,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.498.000,00	1.498.000,00	564.140,81	37,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	32.200,00	32.200,00	9.064,91	28,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.800,00	10.800,00	320,70	2,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	171.200,00	171.200,00	121.189,10	70,79
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.601.000,00	4.601.000,00	2.193.864,95	47,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.601.000,00	4.601.000,00	2.193.864,95	47,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	418.200,00	418.200,00	509.160,80	121,75
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.467.750,00	3.467.750,00	1.589.472,72	45,84	1.589.472,72	45,84	0,00
13.1- Com Educação Infantil	686.000,00	686.000,00	316.029,16	46,07	316.029,16	46,07	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.781.750,00	2.781.750,00	1.273.443,56	45,78	1.273.443,56	45,78	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.151.250,00	1.280.441,76	577.064,97	45,07	577.064,97	45,07	0,00
14.1- Com Educação Infantil	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.114.250,00	1.243.441,76	577.064,97	46,41	577.064,97	46,41	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.619.000,00	4.748.191,76	2.166.537,69	45,63	2.166.537,69	45,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.191,76
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	2.191,76
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	2.191,76
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.164.345,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	2.191,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	2.191,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	

22- EDUCAÇÃO INFANTIL	852.000,00	852.000,00	351.332,17	41,24	351.332,17	41,24	0,00
22.1 - Creche	852.000,00	852.000,00	351.332,17	41,24	351.332,17	41,24	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	723.000,00	723.000,00	316.029,16	43,71	316.029,16	43,71	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	129.000,00	129.000,00	35.303,01	27,37	35.303,01	27,37	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.333.050,00	6.448.741,76	2.863.549,35	44,40	2.863.549,35	44,40	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.896.000,00	4.025.191,76	1.850.508,53	45,97	1.850.508,53	45,97	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.437.050,00	2.423.550,00	1.195.285,46	49,32	1.195.285,46	49,32	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-182.244,64	0,00	-182.244,64	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.185.050,00	7.300.741,76	3.214.881,52	44,03	3.214.881,52	44,03	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	509.160,80
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.191,76
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	511.352,56
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.703.528,96
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	441.000,00	445.957,22	178.183,53	39,96	178.183,53	39,96	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.000,00	446.702,51	223.226,79	49,97	223.226,79	49,97	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	816.000,00	892.659,73	401.410,32	44,97	401.410,32	44,97	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.001.050,00	8.193.401,49	3.616.291,84	44,14	3.616.291,84	44,14	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	432.238,58	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	432.238,58	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32.408,47	12.403,43
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.193.864,95	199.975,91
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.819.603,36	128.918,48
47.1 Orçamento do Exercício	1.779.644,77	121.472,27
47.2 Restos a Pagar	39.958,59	7.446,21
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.614,85	281,27
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	408.284,91	83.742,13
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	408.284,91	83.742,13

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 45m.
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:9B9A37C3

ADMINISTRAÇÃO
REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior)**

	(a)	(b)	b)	+ (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 46m.				

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3CF2A988

ADMINISTRAÇÃO
ALIENAÇÃO E ATIVOS APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	142.001,34	186.372,79	-44.371,45
Receita de Alienação de Bens Móveis	54.000,00	101.150,00	-47.150,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	85.000,00	-5.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	8.001,34	222,79	7.778,55

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	291.091,66	251.035,66	251.035,66	153.672,19	0,00	0,00	40.056,00
Despesas de Capital	291.091,66	251.035,66	251.035,66	153.672,19	0,00	0,00	40.056,00
Investimentos	291.091,66	251.035,66	251.035,66	153.672,19	0,00	0,00	40.056,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	117.298,56	32.700,60	149.999,16
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 47m.			

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:B846D072

ADMINISTRAÇÃO
GASTOS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.986.400,00	1.986.400,00	1.321.639,44	66,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	676.000,00	676.000,00	765.609,81	113,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	407.000,00	407.000,00	164.081,59	40,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428.000,00	428.000,00	150.165,75	35,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	352.000,00	352.000,00	167.338,16	47,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.000,00	32.000,00	2.101,71	6,57
Dívida Ativa dos Impostos	49.000,00	49.000,00	65.715,04	134,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.400,00	42.400,00	6.627,38	15,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.914.000,00	20.914.000,00	8.423.521,99	40,28
Cota-Parte FPM	12.305.000,00	12.305.000,00	4.949.943,81	40,23
Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	1.603,63	2,97
Cota-Parte IPVA	856.000,00	856.000,00	605.945,51	70,79
Cota-Parte ICMS	7.490.000,00	7.490.000,00	2.820.704,55	37,66
Cota-Parte IPI-Exportação	161.000,00	161.000,00	45.324,49	28,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.900.400,00	22.900.400,00	9.745.161,43	42,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.334.000,00	3.584.000,00	825.439,36	23,03
Provenientes da União	2.600.000,00	2.600.000,00	579.354,62	22,28
Provenientes do Estado	734.000,00	984.000,00	246.084,74	25,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.334.000,00	3.584.000,00	825.439,36	23,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.352.060,00	8.524.141,43	4.131.785,71	48,47	4.131.155,71	48,46
Pessoal e Encargos Sociais	4.011.000,00	3.892.800,00	1.841.499,99	47,31	1.841.499,99	47,31
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.340.060,00	4.630.341,43	2.290.285,72	49,46	2.289.655,72	49,45
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	527.295,04	115.048,55	21,82	115.048,55	21,82
Investimentos	64.000,00	526.295,04	115.048,55	21,86	115.048,55	21,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.417.060,00	9.051.436,47	4.246.834,26	46,92	4.246.204,26	46,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.890.000,00	5.065.925,70	1.545.866,55	36,40	1.545.426,55	36,40
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.747.000,00	4.792.925,70	1.459.269,47	34,36	1.458.829,47	34,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	143.000,00	273.000,00	86.597,08	2,04	86.597,08	2,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.890.000,00	5.065.925,70	1.545.866,55	36,40	1.545.426,55	36,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.527.060,00	3.985.510,77	2.700.967,71	63,60	2.700.777,71	63,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.239.003,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.662.060,00	7.877.819,47	3.665.676,92	86,32	3.665.046,92	86,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	651.000,00	1.069.537,00	581.081,14	13,68	581.081,14	13,68
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	104.000,00	104.080,00	76,20	0,00	76,20	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.417.060,00	9.051.436,47	4.246.834,26	100,00	4.246.204,26	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 48m.						

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:0FE3D160

ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 48m.											

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:25C092CA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO SIMPLIFICADO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.545.000,00
Previsão Atualizada	39.293.722,07
Receitas Realizadas	14.934.803,11
Déficit Orçamentário	1.447.261,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.165.684,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.205.000,00
Créditos Adicionais	7.914.406,83
Dotação Atualizada	40.119.406,83
Despesas Empenhadas	16.383.018,59
Despesas Liquidadas	16.382.064,79
Despesas Pagas	13.855.850,26
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	16.383.018,59

Despesas Liquidadas	16.382.064,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	27.297.317,15
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	-426.452,39	0,00
Resultado Primário	0,00	-292.442,27	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
Poder Executivo	1.867.101,00	0,00	1.867.101,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	124.498,40	0,00	87.078,40	37.420,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.991.599,40	0,00	1.954.179,40	37.420,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.703.528,96	<18% / 25%>	27,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.589.472,72	60%	72,45
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.430.817,62	5.582.427,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	186.372,79	-44.371,45
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	251.035,66	137.419,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.700.777,71	15,00	27,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 50m.			

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:F21B975D

ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.297.317,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.367.570,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.930.813,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.910.812,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-8.570,48	90.754,15
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-8.570,48	90.754,15
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 11h e 09m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:B71DA809

ADMINISTRAÇÃO
RGF DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**114.460,89**	**0,00**	**616.831,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-502.370,93**	**323,80**	**0,00**	**-502.694,73**
Recursos Ordinários	114.460,89	0,00	616.831,82	0,00	0,00	0,00	-502.370,93	323,80	0,00	-502.694,73
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.116.857,51**	**0,00**	**1.909.382,71**	**37.420,00**	**186.685,00**	**0,00**	**-16.630,20**	**630,00**	**0,00**	**-17.260,20**

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	71.553,28	0,00	16.554,54	0,00	0,00	0,00	54.998,74	0,00	0,00	54.998,74
Transferências do FUNDEB 60%	285.190,55	0,00	227.649,72	0,00	0,00	0,00	57.540,83	0,00	0,00	57.540,83
Transferências do FUNDEB 40%	132.836,24	0,00	159.243,20	0,00	0,00	0,00	-26.406,96	0,00	0,00	-26.406,96
Outros Recursos Destinados à Educação	88.905,74	0,00	85.502,38	0,00	0,00	0,00	3.403,36	0,00	0,00	3.403,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	361.484,69	0,00	0,00	0,00	-361.484,69	190,00	0,00	-361.674,69
Outros Recursos Destinados à Saúde	469.636,74	0,00	195.932,34	0,00	0,00	0,00	273.704,40	440,00	0,00	273.264,40
Recursos Destinados à Assistência Social	120.543,72	0,00	12.603,53	0,00	0,00	0,00	107.940,19	0,00	0,00	107.940,19
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	161.792,26	0,00	97.363,47	0,00	0,00	0,00	64.428,79	0,00	0,00	64.428,79
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	786.398,98	0,00	753.048,84	37.420,00	186.685,00	0,00	-190.754,86	0,00	0,00	-190.754,86
TOTAL (III) = (I + II)	**2.231.318,40**	**0,00**	**2.526.214,53**	**37.420,00**	**186.685,00**	**0,00**	**-519.001,13**	**953,80**	**0,00**	**-519.954,93**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 11h e 10m.										

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:EBA05A14

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAAPARECIDA		Exercício 2019	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	**Exercício Atual**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	2.341,59	PASSIVO CIRCULANTE	101.477,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.341,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	81.539,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	166.809,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.937,31
IMOBILIZADO	166.809,95	**TOTAL DO PASSIVO**	**101.477,22**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	90.758,24
		RESULTADOS ACUMULADOS	-23.083,92
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-84.179,63
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.095,71
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**67.674,32**
TOTAL	**169.151,54**	**TOTAL**	**169.151,54**
ATIVO FINANCEIRO	**Exercicio Atual**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**Exercício Atual**
ATIVO	2.341,59	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.477,22
ATIVO CIRCULANTE	2.341,59	PASSIVO CIRCULANTE	101.477,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.341,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	81.539,91
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.937,31
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**2.341,59**	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**	**101.477,22**
ATIVO PERMANENTE	**Exercício Atual**		
ATIVO	166.809,95		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	166.809,95		
IMOBILIZADO	166.809,95		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**166.809,95**		
SALDO PATRIMONIAL			**67.674,32**
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	314.674,34
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**359.521,51**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.
*Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:8C2D9ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.341,59	0,00	9.109,24	0,00	0,00	(6.767,65)	0,00	0,00	(6.767,65)
Recursos Ordinários	2.341,59	0,00	9.109,24	0,00	0,00	(6.767,65)	0,00	0,00	(6.767,65)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.341,59	0,00	9.109,24	0,00	0,00	(6.767,65)	0,00	0,00	(6.767,65)

BOA VISTA DAAPARECIDA, 23/07/2019

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:0CBB87F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.462, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Altera o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Abre Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2019.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1405/2018 de 26 de setembro de 2018, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.
Art. 3º Fica o Poder executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1413/2018 de 29 de novembro de 2018, de acordo com o artigo 43 inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 180.077,47 (cento e oitenta mil, setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO/LOA2019
0700	**Departamento de Saúde**		
0701	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.077	**Manutenção das Atividades do APSUS**		
3.3.90.30	Material de Consumo	341	24.128,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica	341	3.549,47
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	341	11.200,00

10.301.0007.2.078	**Manuten da Atividades do VIGIA SUS**		
3.3.90.30	Material de Consumo	341	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica	341	50.000,00
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	341	51.200,00
TOTAL			**180.077,47**

Art. 4º Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado no "caput" do Artigo 3º dessa lei correrão por conta da ANULAÇÃO total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO/LOA2019
0700	**Departamento de Saúde**		
0701	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.077	**Manutenção das Atividades do APSUS**		
3.3.90.30	Material de Consumo (411)	329	24.128,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica (412)	329	3.549,47
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (413)	329	11.200,00
10.301.0007.2.078	**Manuten da Atividades do VIGIA SUS**		
3.3.90.30	Material de Consumo (414)	330	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serv de Terc – P. Jurídica (415)	330	50.000,00
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (416)	330	51.200,00
TOTAL			**180.077.47**

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24(vinte) dias do mês de julho de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:83369366

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019 (Processo Licitatório 62/2019). ***HOMOLOGADO EM 23/07/2019.***
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: INOVANET TELECOMUNICACOES LTDA - ME – CNPJ: 28.942.269/0001-06

OBJETO: "Contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a Sede do Município (Prefeitura Municipal) com os Departamentos Municipais e outros locais de interesse do município, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Destacamento da Policia Militar de Bom Sucesso do Sul; estes, através de fibra óptica", conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Lista de Equipamentos Sugeridos, Mapa da Rota da Fibra Óptica com os Pontos de Internet e Pontos de Monitoramento por Câmeras, Especificações e Quantitativos descritos no anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 47/2019 e descrição abaixo:

LOTE 01					
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total do Item (R$)**
1	Serviço de Instalação por Ponto na Sede do Município (Prefeitura Municipal) e Departamentos Municipais (Lista dos Pontos para Instalação na Planilha ao Lado) Utilizando Hardware de Roteamento Avançado com as seguintes características: Suporte a Tuneis EOIP, Criptografia 256 Bits, Firewall, CPU: 1 Núcleo com 850 MHz, Armazenamento Flash: 16 MB, Memória RAM: 64 MB, Adaptador 12V 0.5A, 5 Portas Ethernet (1 Porta POE in e 4 Portas LAN).	**Pontos**	**19**	799,90	15.198,10
2	Suporte Técnico Mensal.	**Meses**	**12**	1.898,10	22.777,20
3	Serviço de Instalação por Ponto entre Câmeras IP (Lista dos Pontos para Instalação nas Planilha ao Lado) e o Destacamento da Policia Militar de Bom Sucesso do Sul Utilizando Hardware de Roteamento Avançado com as seguintes características: Suporte a Tuneis EOIP, Criptografia 256 Bits, Firewall, CPU: 1 Núcleo com 850 MHz, Armazenamento Flash: 16 MB, Memória RAM: 64 MB, Adaptador 12V 0.5A, 5 Portas Ethernet (1 Porta POE in e 4 Portas LAN).	**Pontos**	**11**	799,90	8.798,90
4	Link dedicado com velocidade de 100 Mbps instalado na Sede do Município (Prefeitura Municipal) com conexão via fibra óptica.	**Meses**	**12**	2.990,00	38.880,00
5	Suporte Técnico Mensal.	**Meses**	**12**	1.098,90	13.186,80
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 95.841,00**	

VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Valor total do contrato é de **R$ 95.841,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais).** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais. Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta bancária de titularidade da Contratada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: - 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1387; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Despesa: 1214. 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa:1083; 33.90.39; - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Despesa: 1225; 03.00 Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades

Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; - 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa:1068; - 33.90.39; - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Despesa: 1207; 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais do Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa 1111; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – Despesa 1264; 10.00 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 – Divisão de Fomento da Agricultura, Pecuária e Proteção ao Meio Ambiente; 2060600132.037 – Desenvolvimento de Ações voltadas ao setor agropecuário; 33.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1125; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – Despesa 1278; 08.00 Departamento e Ação Social; 08.01- Divisão de Assistência Social e Promoção de Divisão da Infância e Juventude; 0824400082.025 –Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; 33.90.30 – Material de consumo. Despesa1086; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – Despesa 1240; 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa 1076; 33.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; Despesa: 1218; 11.00 – Departamento de Industria e Turismo; 11.01 – Divisão de Industria e Comercio e Turismo; 22.661.0014.2.038 – Atividades Operacionais e Apoio a Industria Comercio e ao Turismo; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa – 1127; 33.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; Despesa: 1280.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contatada obriga-se executar os serviços, fornecendo somente a mão-de-obra, com disponibilidade presencial semanal de analista de suporte técnico pelo período de 20 horas semanais, mais suporte remoto disponível por 40 horas semanais. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Executar os serviços e entregar o objeto com pontualidade, bem como atender as demais condições estabelecidas no contrato. Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços objetos da licitação. Garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo a contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou ainda má qualidade no serviço realizado. Disponibilização de planilha com as datas agendadas para realização das manutenções preventivas; Suporte técnico de imediato, via telefone, Remoto, Skype, MSN ou in loco, dependendo da necessidade da Contratante; No caso de chamado técnico, o prazo para o deslocamento do técnico até a Contratante, dentro do horário comercial, será no máximo de 01h00. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei Federal nº 8.078/1990, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTES: O período de vigência contratual será de **12 (doze) meses** (de 24/07/2019 à 23/07/2020), podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, através de Termo de Aditamento. Os preços dos serviços poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Bom Sucesso do Sul-PR, 24 de Julho de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:E232DD4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 079 DE 24 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Altera a Formação nos Cargos de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL e TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL no Manual de Atribuições e de Orientação dos Servidores Públicos de Cafelândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado a Formação nos Cargos de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL** e **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** no Manual de Atribuições e de Orientação dos Servidores Públicos de Cafelândia, do **GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GEM,** conforme segue:

Onde-se lê:
14.10. CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal	**Formação: Ensino Médio Completo**	**Grupo Ocupacional Nível Médio- GEM**
Ingresso: Concurso Público	**Carga horária: 40 horas semanais**	**Regime Jurídico: Estatutário**

Leia-se:
14.10. CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal	**Formação: Ensino Médio Completo, mais curso em Auxiliar de Saúde Bucal. (Registro no Conselho de Classe)**	**Grupo Ocupacional Nível Médio- GEM**
Ingresso: Concurso Público	**Carga horária: 40 horas semanais**	**Regime Jurídico: Estatutário**

Onde-se lê:
14.22. CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

Cargo: Técnico Em Saúde Bucal.	**Formação: Ensino Médio Completo, mais Técnico em Higiene Dental**	**Grupo Ocupacional Nível Médio- GEM**
Ingresso: Concurso Público	**Carga horária: 40 horas semanais**	**Regime Jurídico: Estatutário**

Leia-se:
14.22. CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

Cargo: Técnico Em Saúde Bucal.	**Formação: Ensino Médio Completo, mais curso em Técnico de Saúde Bucal. (Registro no Conselho de Classe)**	**Grupo Ocupacional Nível Médio- GEM**
Ingresso: Concurso Público	**Carga horária: 40 horas semanais**	**Regime Jurídico: Estatutário**

Art. 2º - Os demais cargos contidos no Decreto Municipal nº 064/2019, permanecem inalterados.

Art. 3º - O Manual de Atribuições e de Orientação dos Servidores Públicos Municipais está disponibilizado na integra no endereço eletrônico www.cafelandia.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JULHO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FDBC160D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
RELATÓRIO PRIMEIRO SEMESTRE

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2019	**até o Semestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	20.670.808,00	20.670.808,00	10.373.410,14	5.451.990,20
Receita de Contribuições dos Segurados	3.713.015,00	3.713.015,00	1.411.714,83	1.474.871,84
Pessoal Civil	3.713.015,00	3.713.015,00	1.411.714,83	1.474.871,84
Ativo	3.713.015,00	3.713.015,00	1.384.254,87	1.448.939,21
Inativo	0,00	0,00	27.459,96	25.932,63
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.524.793,00	7.524.793,00	1.473.406,52	1.562.854,18
Pessoal Civil	7.524.793,00	7.524.793,00	1.473.406,52	1.562.854,18
Ativo	7.524.793,00	7.524.793,00	1.473.406,52	1.562.854,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.200.000,00	9.200.000,00	6.153.866,62	1.308.601,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.200.000,00	9.200.000,00	6.153.866,62	1.308.601,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	233.000,00	233.000,00	1.334.422,17	1.105.662,85
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	233.000,00	233.000,00	125.067,79	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	1.209.354,38	1.062.230,24
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	43.432,61
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**20.670.808,00**	**20.670.808,00**	**9.164.055,76**	**4.389.759,96**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2019	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2018**

ADMINISTRAÇÃO (V)	625.000,00	625.000,00	236.931,11	249.124,44	211.947,80	227.318,33	24.983,31	21.806,11
Despesas Correntes	543.000,00	543.000,00	226.131,11	244.278,44	201.147,80	222.472,33	24.983,31	21.806,11
Despesas de Capital	82.000,00	82.000,00	10.800,00	4.846,00	10.800,00	4.846,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	8.233.000,00	8.233.000,00	3.259.340,82	3.029.592,17	3.259.340,82	3.029.592,17	0,00	0,00
Benefícios - Civil	8.000.000,00	8.000.000,00	3.259.340,82	3.029.592,17	3.259.340,82	3.029.592,17	0,00	0,00
Aposentadorias	6.600.000,00	6.600.000,00	2.747.690,43	2.584.525,16	2.747.690,43	2.584.525,16	0,00	0,00
Pensões	1.300.000,00	1.300.000,00	511.650,39	445.067,01	511.650,39	445.067,01	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**8.858.000,00**	**8.858.000,00**	**3.496.271,93**	**3.278.716,61**	**3.471.288,62**	**3.256.910,50**	**24.983,31**	**21.806,11**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**11.812.808,00**	**11.812.808,00**	**5.667.783,83**	**1.111.043,35**	**5.692.767,14**	**1.132.849,46**	**9.139.072,45**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal		
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores		
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2.019,00	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.135.558,36	50.876.834,59
Investimentos e Aplicações	84.510.419,40	77.383.155,04
Outros Bens e Direitos	427.276,06	410.951,06

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2019	**até o Semestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2019	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

VANESSA AP.GIACOMITTI CROZETTA
Diretora Executiva

EDUARDO PERON
Contador - CRC 15.900/O

ERNANI SPERANCETA
Presidente Da PREVICAMP

ANTONIO ADIR DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:42FB1E25

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
RELATÓRIO TERCEIRO BIMESTRE

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)			R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			até o Bimestre 2019 / até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	20.670.808,00	20.670.808,00	10.373.410,14 / 5.451.990,20
Receita de Contribuições dos Segurados	3.713.015,00	3.713.015,00	1.411.714,83 / 1.474.871,84
Pessoal Civil	3.713.015,00	3.713.015,00	1.411.714,83 / 1.474.871,84
Ativo	3.713.015,00	3.713.015,00	1.384.254,87 / 1.448.939,21
Inativo	0,00	0,00	27.459,96 / 25.932,63
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.524.793,00	7.524.793,00	1.473.406,52 / 1.562.854,18
Pessoal Civil	7.524.793,00	7.524.793,00	1.473.406,52 / 1.562.854,18
Ativo	7.524.793,00	7.524.793,00	1.473.406,52 / 1.562.854,18
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	9.200.000,00	9.200.000,00	6.153.866,62 / 1.308.601,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.200.000,00	9.200.000,00	6.153.866,62 / 1.308.601,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	233.000,00	233.000,00	1.334.422,17 / 1.105.662,85
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	233.000,00	233.000,00	125.067,79 / 0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	1.209.354,38 / 1.062.230,24
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 43.432,61
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	20.670.808,00	20.670.808,00	9.164.055,76 / 4.389.759,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	625.000,00	625.000,00	236.931,11	249.124,44	211.947,80	227.318,33	24.983,31	21.806,11
Despesas Correntes	543.000,00	543.000,00	226.131,11	244.278,44	201.147,80	222.472,33	24.983,31	21.806,11
Despesas de Capital	82.000,00	82.000,00	10.800,00	4.846,00	10.800,00	4.846,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (VI)	8.233.000,00	8.233.000,00	3.259.340,82	3.029.592,17	3.259.340,82	3.029.592,17	0,00	0,00
Benefícios - Civil	8.000.000,00	8.000.000,00	3.259.340,82	3.029.592,17	3.259.340,82	3.029.592,17	0,00	0,00
Aposentadorias	6.600.000,00	6.600.000,00	2.747.690,43	2.584.525,16	2.747.690,43	2.584.525,16	0,00	0,00
Pensões	1.300.000,00	1.300.000,00	511.650,39	445.067,01	511.650,39	445.067,01	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	8.858.000,00	8.858.000,00	3.496.271,93	3.278.716,61	3.471.288,62	3.256.910,50	24.983,31	21.806,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	11.812.808,00	11.812.808,00	5.667.783,83	1.111.043,35	5.692.767,14	1.132.849,46	9.139.072,45	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO		APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal		
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.135.558,36	50.876.834,59
Investimentos e Aplicações	84.510.419,40	77.383.155,04
Outros Bens e Direitos	427.276,06	410.951,06

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO								APORTES REALIZADOS
FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

VANESSA AP.GIACOMITTI CROZETTA
Diretora Executiva

EDUARDO PERON
Contador – CRC 15.900/O

ERNANI SPERANCETA
Presidente Da PREVICAMP

ANTONIO ADIR DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:2EC7564A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 735/2019

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

C O N C E D E

FÉRIAS

AOS SERVIDORES ABAIXO INFORMADOS.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO		
117541	ADENILSON BIORA CECCON	2017	2018	12/08/19	á	10/09/19
204941	AGNES GORUN SITTA	2017	2018	09/07/19	á	18/07/19
52151	APARECIDA BORGES	2018	2019	08/07/19	á	17/07/19
207101	CARLOS ALVES PEREIRA	2017	2018	10/07/19	á	08/08/19
325664	CARLOS DE SOUZA MIRA	2018	2019	07/08/19	á	16/08/19
326127	CAROLINA RIBAS	2018	2019	11/07/19	á	20/07/19
326461	DENIZE MAUERVERCK DE JESUS	2018	2019	01/08/19	á	30/08/19
245891	ELIAS DE SOUZA LUZ	2017	2018	15/07/19	á	03/08/19
148421	ELISANGELA EMILIA DOS REIS STRAPASSON	2018	2019	16/07/19	á	25/07/19
143621	ELOIR MIGUEL VELLEDA	2017	2018	29/07/19	á	11/08/19
326664	FERNANDA ROSA ARMSTRONG	2018	2019	31/07/19	á	19/08/19
325706	FLAVIA TEODORO DA SILVA	2018	2019	26/08/19	á	04/09/19
326483	HILDNEY RIBEIRO DE CAMARGO	2017	2018	05/08/19	á	09/08/19
91991	LIZETE DE SOUZA PORATTI	2018	2019	15/07/19	á	02/08/19
117381	LORENI LIMA DA SILVA	2015	2016	16/07/19	á	04/08/19
117381	LORENI LIMA DA SILVA	2016	2017	05/08/19	á	14/08/19
2159202	LUCIANE SIMIONI	2018	2019	17/07/19	á	26/07/19
257981	MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	2017	2018	08/07/19	á	17/07/19
225511	MARIA ROSENICE DE SILVA AVELAR	2017	2018	20/07/19	á	29/07/19
326579	MICHEL GIL VESPASIANO LOPES	2018	2019	19/07/19	á	28/07/19
326579	MICHEL GIL VESPASIANO LOPES	2018	2019	05/08/19	á	14/08/19
325732	MICHELI FRANCISCO SILVESTRE	2017	2018	11/07/19	á	19/07/19
146561	PATRICIA SIMIONI DA CRUZ	2017	2018	17/07/19	á	31/07/19
263951	RODRIGO GONZAGA ALVARENGA	2016	2017	15/07/19	á	24/07/19
263951	RODRIGO GONZAGA ALVARENGA	2017	2018	25/07/19	á	13/08/19
157841	SILMARA DE SOUZA COSTA	2017	2018	15/07/19	á	03/08/19
211991	TIAGO AUGUSTO FARIA	2016	2017	09/07/19	á	18/07/19
325171	VANIRA DE FATIMA OLIVEIRA	2017	2018	22/07/19	á	10/08/19
207371	WANDERLEI AGLACIR HATHY DOS SANTOS	2016	2017	15/07/19	á	13/08/19
325609	ZENAILDE MARIA DE SOUZA	2018	2019	15/07/19	á	24/07/19

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:1263EA73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	870.259,61	158.695,28	217.411,74	138.419,02	632.673,78	0,00	(276.940,21)	3.495.437,89	0,00	(3.772.378,10)
Recursos Ordinários	870.259,61	158.695,28	217.411,74	138.419,02	632.673,78	0,00	(276.940,21)	3.495.437,89	0,00	(3.772.378,10)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.384.262,27	3.603.689,37	2.232.090,51	683.172,56	0,00	0,00	(2.134.690,17)	5.322.583,24	0,00	(7.457.273,41)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	247.176,62	4.250,00	153.809,36	0,00	0,00	0,00	89.117,26	0,00	0,00	89.117,26
Outros Recursos Vinculados à Educação	667.363,89	109.050,38	211.268,70	122.322,57	0,00	0,00	224.722,24	235.779,56	0,00	(11.057,32)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	966.976,93	101.123,12	174.759,82	198.717,30	0,00	0,00	492.376,69	461.106,84	0,00	31.269,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	13.706,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.706,27	0,00	0,00	13.706,27
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúd	0,00	11.638,33	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.638,33)	0,00	0,00	(11.638,33)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	2.489.038,56	3.377.627,54	1.692.252,63	362.132,69	0,00	0,00	(2.942.974,30)	4.625.696,84	0,00	(7.568.671,14)
TOTAL (III) = (I + II)	5.254.521,88	3.762.384,65	2.449.502,25	821.591,58	632.673,78	0,00	(2.411.630,38)	8.818.021,13	0,00	(11.229.651,51)

CAMPO MAGRO, 17/07/2019

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:264689A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 662/2019 DATA: 24-07-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público abaixo relacionado, conforme período constante no recibo de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
118281/1	Bruno Miyahira	Médico	2018 / 2019	30	22-07-19 a 20-08-19	21-08-19
123352/1	Daiane A R S Valendolf	Instrutor de Esportes	2017 / 2018	30	22-07-19 a 20-08-19	21-08-19
121041/1	Fátima A G M Miyahira	Nutricionista	2018 / 2019	30	22-07-19 a 20-08-19	21-08-19
122921/1	Jocelaine T. C. Fuchs	Zeladora	2018 / 2019	30	15-07-19 a 13-08-19	14-08-19
121992/1	Nilson Fuchs	Pedreiro	2018 / 2019	30	15-07-19 a 13-08-19	14-08-19
123560/1	Odolir Otavio Lorenzetti	Vigia	2017 / 2018	30	01-08-19 a 30-08-19	31-08-19
120583/1	Renata Adélia da Silva	Agente de Administração	2018 / 2019	30	02-07-19 a 31-07-19	01-08-19
123416/1	Suelen C. Z. Pereira	Agente Comun. de Saúde	2018 / 2019	30	05-08-19 a 03-09-19	04-09-19
123510/1	Tatieli de Salles	Agente Comb. Endemias	2018 / 2019	30	15-07-19 a 13-08-19	14-08-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:D4220332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO INTERNO Nº 079/2019

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 028/2019 – Menor Preço por Item,** realizado no dia 02 de maio de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **aquisição de equipamentos e material pemanente para o hospital São José ,que serão adquiridos conforme proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 10601.116000/1180-08 e nº 10601.116000/1180-06,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA -ME - CNPJ: 77.578.524/0001-99

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	7	COMPUTADOR (Desktop Básico) - Composição mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a 10 ou similar; possuir 01 disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08(oito) gigabytes, em 02(dois) módulos idênticos de 04(quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01(um) slot pci-express 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01(um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microssoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02(duas) saídas de vídeo, sendo pelo 01(uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	LETTECH HT AMD + ACER V206HQL + MICROSOFT WNDOWS 10 PRO	UNI	4	2.006,70	8.026,80

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.026,80 (OITO MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FORNECEDOR: CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 05.127.739/0001-82

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	12	ESCADA 2 DEGRAUS - Escada auxiliar para consultório, tendo como material de confecção aço, dois degraus com revestimento antiderrapante, armação com pintura anticorrosiva epóxi branca, tubo de aço redondo. Pés com ponteiras em PVC ou emborrachadas.	CHS159-A	UNI	11	69,00	759,00
2	16	MESA DE CABECEIRA - Mesa de cabeceira confeccionada em MDF de 15 mm, com gaveta e porta. Rodízios giratórios de 2", em material termoplastico, dimensões aproximadas 0,40 x 0,50 x 0,80 (CXLXA). Garantia mínima de 12 meses	CHS189	UNI	10	379,00	3.790,00
2	17	MESA DE EXAME - Construída em aço inox, com tubos redondos,	CHS194	UNI	1	847,00	847,00

		leito fixo em chapa de aço inox com cabeceira móvel regulável, por meio de cremalheiras. Medidas aproximadas de 2,00 x 0,70 x 0,90, com suporte para papel. Deve acompanhar colchonete/colchão de densidade 33, estofada em courvim nas mesmas dimensões da maca . Pés com ponteiras e suporte para papel. Registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses.					
2	18	MESA PARA REFEIÇÃO - Mesa de refeição no leito: com tampo em madeira revestido por fórmica. Estrutura em tubos de aço de aproximadamente 40 x 40 x 1,20mm. Altura regulável. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi, excelente resistência química e mecânica. Rodizio de 2". Dimensões do tampo de aproximadamente: 0,60cm x 0,40cm.	CHS202	UNI	14	184,00	2.576,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.972,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

FORNECEDOR: CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI - CNPJ: 23.178.900/0001-29

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - Aspirador portátil; aspirar líquidos e secreções; silencioso e de fácil manuseio; fácil limpeza; frasco inquebrável (preferencialmente termoplástico) e esterilizável; motor:aproximadamente 1,5 HP, com protetor térmico; rolamentos selados; sem necessidade de manutenção e lubrificação; alimentação: voltagem automática; recipiente: de 4 a 5.9litros em polipropileno; peso máximo de 20kg.; vácuo: mínimo de 0 a 635 mmhg (regulável); frequência em hz compatível com a capacidade. Com suporte com base triple com pedestal para apoio do aspirador, rodízios de no mínimo 2 polegadas com freios em pelo menos 2 rodízios e alça para transporte. Manual em português; embalagem deve ser unitária, resistente, contendo marca, n° de lote, data de fabricação. Vazão: mínimo de 30 litros por minuto. Deverá possuir válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Deverá acompanhar o equipamento: 2 frascos de 5 litros cada, 2 tampas com válvula de segurança, 2 jogos de cânula com 3 unidades cada, filtro bacteriológico.	OLIDEF A45 PLUS	UNI	2	2.400,00	4.800,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FORNECEDOR: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 17.227.691/0001-63

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	3	BALDE A PEDAL, Lixeira de polipropileno com tampa e pedal, formato retangular, com capacidade de 30 a 49 litros	JSN / P30	UNI	6	49,00	294,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

FORNECEDOR: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 11.192.559/0001-87

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	7	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura e CPR. Grades laterais quádruplas, articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, posicionadas em estrutura de aço com tratamento antioxidante e acabamento em exclusiva pintura epóxi pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga mínima de 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	ART MED/ ART 69B	UNI	5	7.800,00	39.000,00
2	9	CARRO MACA SIMPLES - Maca hospitalar para transporte totalmente em aço inoxidável, onde a armação tubular superior e a parte superior sejam fixos, com suporte para soro, grades laterais de proteção removíveis ou articuláveis, de fácil manuseio, cabeceira móvel, rodízio de 5¨,com trava em pelo menos 2 rodas, deverá medir aproximadamente 1800x550x800mm. Acompanha colchonete em curvin no mínimo D28	LEVITA/LV 142i	UNI	2	1.567,00	3.134,00
2	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - Confeccionado em aço inox, com tampo superior liso, 2 portas com puxadores, interior do carrinho com no mínimo 2 prateleiras, alça de movimentação tubular, 4 rodizios com pelo menos diâmetro 5", sendo 2 com freio, nas medidas aproximadas: 100x60x1,15m	LEVITA/LV 126i	UNI	1	1.460,00	1.460,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 43.594,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

FORNECEDOR: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME - CNPJ: 28.862.607/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	9	IMPRESSORA LASER - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de	XEROX PHASER 3330	UNI	4	1.850,00	7.400,00

		1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses					

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FORNECEDOR: MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME - CNPJ: 30.807.104/0001-73

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	11	TELEVISOR LED 40 - Deverá ter tela do tipo LED com formato WideScreen (16:9) e diagonal de 40 (quarenta polegadas); Deverá possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080p (Full HD); Deverá possuir conversor digital integrado (sintonizador para a TV Digital padrão brasileiroISDBt), sintonizador para os canais VHF, UHF e CATV; Deverá possuir alto-falantes incorporados; Deverá possuir, no mínimo, as seguintes conexões: ? (duas) entradas HDMI; 1 (uma) entrada USB, para leitura de fotos e vídeos; 1 (uma) entrada de antena – RF. Deverá possuir alimentação elétrica cobrindo a faixa de 110 a 220 VAC (60 Hz) com seleção automática; Deverá possuir selo PROCEL de economia de energia classe A. Acessórios: suporte de mesa original; manual de instruções original em português; controle remoto original; cabo de força original; além de outros constantes no manual de instruções original do produto. Garantia mínima de 12 meses.	TCL L40S4900	UNI	2	1.350,00	2.700,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

FORNECEDOR: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 21.484.336/0001-47

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	6	CAMA FAWLER INFANTIL COM GRADE - Berço hospitalar com grade cabeceira e peseira em material termoplástico. Grades laterais de abaixar em ambos os lados com trava de segurança. Estrutura tubular com estrado articulado. Possibilita os movimentos Fawler e Trendelemburg comandados por manivelas escamoteáveis. Elevação de pernas através de cremalheira e rodízios giratórios de 3". Dimensões aproximadas: Comprimento externo: 1,65 x 0,80m; Comprimento interno: 1, 50 m; Largura interna: 0,65cm; Altura do chão ao estrado de no minimo: 0,65cm; Acompanha colchão com densidade minima D28.	RENOVAR	UNI	6	1.670,00	10.020,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 10.020,00 (DEZ MIL E VINTE REAIS).

FORNECEDOR: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME - CNPJ: 03.919.932/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	13	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - Aparelho de Pressão Adulto, braçadeira em brim ou metal e tecido 100% algodão santista ou nylon, nas cores cinza ou preto. Resistente, flexível e antialérgico, medindo 14 x 52cm, fecho em metal, Manguito em borracha vulcanizada c/ duas saídas, sem emendas, medindo 12x22,5cm; Manômetro aneroide com escala de 0 a 300mm/hh, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal; Pera insufladora em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal c/esfera de aço inox; Válvula metal com saída de ar sensível; Bolsa em courvin de alta resistência com logomarca estampada, embalado em caixa de papelão, garantia mínima de 12 meses. Registrado no Ministério da Saúde	PREMIUM	UNI	4	59,00	236,00
2	14	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - Aparelho de Pressão Infantil, braçadeira em brim ou metal e tecido 100% algodão santista ou nylon, nas cores cinza ou preto. Resistente, flexível e antialérgico, medindo 10 x 23cm, fecho em metal, Manguito em borracha vulcanizada c/ duas saídas, sem emendas, medindo 10x22,5cm; Manômetro aneroide c/escala de 0 a 300mm/hh, caixa de metal altamente resistente c/presilha de metal; Pera insufladora em borracha vulcanizada c/sistema de retorno em metal c/esfera de aco inox; Válvula metal c/saída de ar sensível; Bolsa em courvin de alta resistência com logomarca estampada, embalado em caixa de papelão, garantia mínima de 01 ano. Registrado no Ministério da Saúde'	PREMIUM	UNI	2	59,00	118,00
2	15	ESFIGMOMANÔMETRO PEDESTAL - Esfigmomanômetro Pedestal com pedestal de ferro esmaltados com rodízios manômetro regular, bulbo contendo mercúrio, escala de 0 a 300 MMHG; braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso em adulto, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar; provido de testo metálico resistente para guarda da braçadeira e pera insufladora.	MISSOURI	UNI	2	393,00	786,00
2	19	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - Aparelho eletrônico portátil microprocessado para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a freqüência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. Deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de grande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno; Possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias; Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-hospitalar; Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bivolt) ou pilhas alcalinas tamanho AA; Memória interna de armazenamento de dados de saturação e pulso de pelo menos 10 minutos; Deve possuir alarmes sonoros e visuais ajustáveis para alta e baixa Sp02, alta e baixa freqüência de pulso e baixa perfusão; Faixa de	GENERAL MEDTECH	UNI	1	1.620,00	1.620,00

		medida e apresentação digital de valores para Sp02 (faixa mínima de O a 100%), frequência cardíaca (faixa mínima de 25 a 300 ppm), e intensidade de pulso (bargraf); Para pacientes neonatais a precisão de medição de Sp02 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; Permitir o uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal; Possuir alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, pacientes de pele escura e paciente prematuros; Dcvc vir acompanhado dos seguintes acessórios: 02 (dois) sensores de oximetria permanentes (tipo clip) adulto, 01 (um) sensor de oximetria permanente infantil, 01 (um) sensor de oximetria permanente (tipo Y) neonatal, e manual de operação; Certificação mínima IPX2 (resistência a água); Deve ter certificado de registro no MS; Garantia contra defeitos de fabricação					
2	20	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOGRÁFICOS - Processadora com estrutura em monobloco, fechamentos laterais e superiores em fibra de vidro ou similares, tanques em aço inoxidável ou em produto altamente resistente a agentes corrosivos, roletes de transporte do filme acionados por intermédio de engrenagem de rosca sem fim, controle eletrônico automático de liga/desliga independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio da água e relacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador, agitação (recirculação) do revelador e fixador por intermédio de bombas com acionamento magnético, medindo aproximadamente, 100-120 cm de comprimento, 60-80cm de largura, 40-60cm de altura. Capacidade aproximada dos tanques, revelador até 12,00 litros, fixador até 12,00 litros, água até 12,00 litros. Apresentar Certificado de Registro do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA, bem como, Comprovação de assistência técnica local. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. Capacidade de processamento mínimo de 70 filmes/hora e sistema de proteção contra superaquecimento.	NEW RM1	UNI	1	22.399,00	22.399,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 25.159,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS).

FORNECEDOR: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME - CNPJ: 27.699.855/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	2	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS, Medidas aproximadas 1,94x0,90x0,40, (AxLxP) na cor cinza; as chapas de aço Maciça, com 02 portas de abrir com maçaneta externa cromado; 04 prateleiras e com capacidade para no mínimo 40 kg, totalizando 05 vãos de acesso e ajustáveis, as chapas de aço com tratamento anti ferrugem e pintura Epóxi a pó na cor cinzal; sua base com sistema de estabilizador para evitar o contato do armário com o piso. Garantia mínima de 12 meses.	D AÇO 402/40	UND	2	445,50	891,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 891,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

FORNECEDOR: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ: 26.984.213/0001-99

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - - Modo de operação digital, capacidade para 15kg, divisões de 5gr, pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno c/medida de 540x290mm, chave seletora de tensão 110/220v, display c/05 dígitos, função da tecla tara no painel frontal, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante. Registro no Ministério da Saúde	RAMUZA BABY 15 KG	UNI	1	530,00	530,00
2	5	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO - Berço Cesto Acrílico – armação em tubo redondo de aproximadamente 22,22 x 1,2mm de espessura. Cesto removível em acrílico. Dispositivo manual para posição Trendelemburg. Rodízios com aproximadamente 2 ½. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática pó com resina epoxipoliéster e polimerizado em estufa na cor branca, dimensões aproximadas: 0,75 x 0,47 x 0,85cm (CXLXA).	RENASCER RN02004	UNI	5	613,00	3.065,00
2	8	CARRO DE EMERGÊNCIA - Estrutura construída em chapa de aço carbono; Fechamentos laterais em poliuretano e fechamento traseiro em PVC ou material de qualidade superior; Tampo em aço carbono; 04 gavetas, com trilho telescópico e puxadores; Sistema que possibilite lacre único para todas as gavetas; Suporte de soro; Suporte para desfibrilador com borda de proteção; Suporte para cilindro de oxigênio; Tábua de massagem cardíaca em acrílico; Régua com pelo menos 04 tomadas elétricas padrão NBR, 2P + T com cabo força de pelo menos 1,5m; Montado sobre rodízios	ARTMED ART 101	UNI	1	1.888,60	1.888,60

		giratórios de pelo menos 4", sendo 2 com trava e 2 sem trava e banda de rodagem em poliuretano; Garantia mínima de 12 meses					

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.483,60 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FORNECEDOR: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME - CNPJ: 12.246.862/0001-88

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	11	EQUIPAMENTO PARA BANHO NO LEITO - Equipamento portátil para realização de banhos em pacientes acamados, composto por carrinho com alça, rodízio giratório para transporte, reservatório em fibra de vidro com capacidade de armazenamento de no mínimo 10 litros sabonete liquido sem enxágue ou agua; com aquecimento por resistência interna. Painel elétrico com display digital, com indicativo de carga de bateria, tecla de controle de temperatura, tecla de controle de fluxo e tecla de liga e desliga. Conter suporte para no mínimo 03 frascos individuais para refis dos demais utensílios de banho. Bomba de diafragma, mangueira e ducha ergométrica com controle de pressão do jato. Funcionamento por rede elétrica ou bateria recarregável, com cabo de alimentação destacável e dispositivo de proteção do tipo disjuntor e proteção complementar por disjuntor tipo DR. Dreno na parte inferior, que permita o esvaziamento do reservatório para higienização do equipamento. Deve possuir: Analise Ergonômica, Laudo microbiológico, Protocolo de desinfecção, Avaliação de Segurança Elétrica.	FLEXCARE	UND	1	25.000,00	25.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FORNECEDOR: TECMAX COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA - EIRELI - ME - CNPJ: 32.402.890/0001-54

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	GERADOR DE ENERGIA - Grupo Gerador Estacionário Silenciado, na potência minima de 71.0 / 78.0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By), com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A), , painel digital, fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, com disjuntor tripolar de proteção mecânico, motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade e alternador trifásico, 4 polos, tipo BRUSHLESS,reconectável em 220/380 ou 440 v, com AVR e partida elétrica 12 V. Consumo aproximado de combustível: 16,2 L/h - tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Deve acompanhar: Sistema de silenciador hospitalar, quadro QTA de acordo com a potência do gerador, sistema de pré - aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.	TECMAX GERADORES-MODELO TG-83K	UNI	1	60.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FORNECEDOR: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 29.634.736/0001-01

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - Aparelho de ar condicionado modelo Split, 220 v 12.000 BTUs, devidamente instalados conforme legislação vigente e apresentação da ART (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional responsável devidamente cadastrado junto ao CREA.	ECOBLU/EBE (I) 12QF	UND	1	1.600,00	1.600,00
1	4	BEBEDOURO/PURIFICADOR - Bebedouro de pressão coluna simples, refrigerado por compressor com duas torneiras cromadas, sendo uma para jato e outra para copo, com gabinete em chapa de aço galvanizado com pintura a pó por processo eletrostático ou em aço inox; reservatório de água em aço inox com serpentina interna estanhada evitando a contaminação na água; filtro com elemento filtrante de polipropileno para retenção de resíduos e impurezas da água; sistema de refrigeração a gás ecológico que não agride o meio ambiente; voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 meses.	LIBELL/PRESS	UNI	4	550,00	2.200,00
1	8	GELADEIRA/REFRIGERADOR - Geladeira de 250 a 299 Litros com duas portas. Compartimento extra frio: ideal para alimentos e bebidas que precisam de temperatura mais baixa Gaveta de legumes: mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Porta internamente aproveitável: maior aproveitamento de espaço Prateleiras de grades: reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza Porta-ovos para 12	ELETROLUX/RDE33	UNI	1	1.200,00	1.200,00

		unidades: melhor organização e visualização Prateleiras da porta/complemento: removíveis e facilitam a limpeza. Tipo de Degelo manual. Com 1 ano garantia.					

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FORNECEDOR: TONI MATHIAS PEREIRA QUATIGUA - ME - CNPJ: 33.083.604/0001-06

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	5	CADEIRA SOBRE LONGARINA - Banco longarina com 03 (três) assentos de plástico polipropileno; cor preta, estrutura preto. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; Bases em tubo de aço com pintura epóxi nas cor preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Descrição Base e Estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiras 30x50mm de parede 1,20m, de termo plástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180¨ C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 490 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1650 mm. Garantia mínima de 12 meses.	MEGAMOVEIS/LONG3POL	UNI	9	210,00	1.890,00
1	6	CAMA SOLTEIRO - Cama box conjugado de solteiro com espuma D28, em tecido 100% poliéster. Proteção antimofo / antifugo/antiacaro/antialérgico. 06 pés de plástico removíveis. Altura aproximada 43 cm	LIDERLAR/CM88D28	UNI	1	448,50	448,50
1	10	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm): Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano	MEGAMOVEIS/MS120X70	UNI	1	300,00	300,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.638,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FORNECEDOR: V.S COSTA & CIA LTDA -EPP - CNPJ: 05.286.960/0001-83

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 L - Autoclave horizontal digital 21 litros, câmara interna em aço inoxidável. Esterilização vapor saturado, despressurização automática, ciclo de secagem de porta fechada e desligamento automático, vedação da porta em silicone, resistente a variação temperatura e pressão. Bandejas em alumínio ou aço perfuradas e removíveis, copo graduado dosador. Gabinete em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi. O equipamento deverá possuir sistema de segurança que ofereçam proteção contra imprevistos, chave liga/desliga, manual de instrução, Alimentação 110V.	ALT 21LITROS DIGITAL	UNI	1	2.640,00	2.640,00
2	3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Balança eletrônica adulto, capacidade 150 kg. Frações de 100g plataforma de pesagem com tapete de borracha antiderrapante, proteção contra sobrecarga, indicador digital de boa visibilidade, suporte tubular de aço fixado a plataforma de pesagem, alimentação 127/220V, selecionável, com régua antropométrica acoplada	BALMAK BK200FAN	UNI	1	907,00	907,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.547,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 212.525,90 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Carlópolis, 24 de julho de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:F4C15592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 305/2019, referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**, cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física da área da saúde para prestação de serviços médicos.
CREDENCIADO: CAROLINA BAGGIO EMERENCIANO.

Especialidade	Quant.	Carga Horária	Salário Base R$	Insalubridade R$	Adicional Noturno R$	ESF R$	Unit (Mês) R$	Total (90 dias) R$
Médico Generalista	01	40	5.035,84	199,60	0,00	7.553,76	12.789,20	38.367,60

Local de Execução: Pronto Atendimento Alto Maracanã e Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Prazo de Execução / Vigência: O prazo de execução dos serviços do presente edital será de **90 (noventa) dias** a contar da data de assinatura do contrato.
Forma de Pagamento: Conforme Edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 24 de julho de 2019.

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:73AF0DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA AFRO-BRASILEIRO (A)

EDITAL 001/2019

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA AFRO-BRASILEIRO (A)

A Comissão Especial de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos como Afro-brasileiros do Concurso Público – Edital n° 001/2019, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado da aferição realizada no dia 23 de julho de 2019 na Universidade Aberta do Brasil (UAB), situada no Colombo Park Shopping, rua Dorval Ceccon, 664 Nossa Senhora de Fátima - Colombo – PR, conforme relação abaixo.

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CARGO DESEJADO	RESULTADO
2441	ADALTON JOSIEL GUSTHMANN GUAREZI	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
595	ADRIANA OSTRUFKA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
3498	ADRIANA PUPO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1153	AGNALDO LADISLAU DA LUZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
3040	ALAN FRANK PEDROSO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO
2385	ALANA GONCALVES MAUTA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
2109	ALCIMAR CARDOSO DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
974	ALEX DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1261	ALIRIO AFONSO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1991	AMANDA JAQUELINE COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3027	ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2769	ANA MARIA ORGINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2777	ANA PAULA DA SILVA DE CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1388	ANA PAULA JESUS DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
48	ANDERSON ALVES DE SOUZA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1251	ANDREIA NAYARA BRITO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
607	ANDRESA VIEIRA SANTOS VAZ	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
1716	ANDRESSA RIBEIRO PINHEIRO ILDEFONSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
36	ANGELA MARIA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3916	ANTONIO EDENILSON EROZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1552	BRUNA MARIANA DOS SANTOS TRINDADE	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
3005	CAMILA DE LOURDES VELOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2868	CARLOS EDUARDO CARNEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	INDEFERIDO
1757	CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
3816	CELSO LUIS MACHADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1069	CELSO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3688	CICERA MARIA FELIX MATHIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3725	CLAUDIA DIAS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1475	CLAUDINEI DE JESUS GODINHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1352	CLAUDINEIA DA ROCHA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
490	CLEBER NERES FAGUNDES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
2167	CLEYPHANEA HERICA DE ARAUJO DOS SANTOS BORTOLETO	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
3381	CRISTIANO DE OLIVEIRA SIMOES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3794	DANIELLE DE CAMARGO ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
2663	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3068	DAVID ANTONIO DA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
2806	DAYANE CRISTINE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3642	DEJINANY MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2053	DENISE ADRIANE RUPPEL FRANCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3635	DENISE CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3500	DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
2775	DENIZE CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
562	DENYS BARBOSA GUILHERME	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1576	DIEGO VINICIUS CORREA CUNHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1665	DIVONSIR GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	INDEFERIDO
2075	DORIVAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1010	DOUGLAS FERNANDES CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3166	EDENILSON PIRES DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1219	EDINA CORDEIRO DOS SANTOS DOSANJHOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2024	EDIPO DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
3536	ELIANE DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1636	ELIANE ROCHA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2640	ELIANE SANTANA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1550	ELISABETE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1908	ELIZANGELA SILVA CANDIDA TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1689	ELIZANGELA SOARES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3627	EMANUELLI DE LIMA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3401	EUCILEIA EVARISTO DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
913	EVELYN LOPES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
2630	FABIANO DORIA	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE
2141	FABRICIO GUIMARAES RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO

1353	FANUEL DE SOUZA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3499	FELIPE AUGUSTO DUTRA CORREA	MÉDICO GENERALISTA	AUSENTE
2390	FELIPE PICANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3182	FERNANDA CLEMENTE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1554	FERNANDO RICARDO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
726	FLAVIO ORONZO CASILLI	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3954	GABRIEL FERNANDO PORFIRIO	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
311	GABRIELA BIGLIARDI VALENTIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
596	GABRYELLA LOHAYNNE CEZAR DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3837	GEORGE HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
3203	GESSY FERNANDES BARBALHO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1895	GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1247	GISELE REZENDE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
991	GLEICIANE MOURA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3940	GRACIELE CRISTINA RICHTER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
428	GRACIELE GALDINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3391	HILDA FERREIRA CIPRIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3503	IOLANDA LETICIA PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2202	IONE APARECIDA PEREIRA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1238	IRACEMA SANTINA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
640	ISABELLA CAROLINE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
117	IZABELLE SCHERMAK DAS NEVES	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
3526	JAIR PAIXAO JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA	AUSENTE
3497	JANAINA DE SOUZA ROCHA WENDT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
2722	JANAINA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2420	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
310	JESSICA ALINE DE MATOS PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE
2455	JOAO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
803	JOAO DA CONCEICAO VIANA JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1200	JOARES FERREIRA NONATO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
3788	JOELMA BITTENCOURT DAS NEVES DA VEIGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1944	JONATAN CHAVES FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3611	JORGE JOSE GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
2273	JORGE LUIZ VELOSO JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1339	JOSE CARLOS ALENCAR DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3924	JOSE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
398	JOSENILDO SEBASTIAO ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1405	JUCELIA CALORINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1386	JUCENEI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1341	JULIA PEREIRA NASCENTE	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
2695	JULIANA MARTINS LAURINDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
752	KAMILA ROCHA DO CARMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
237	KAMILLE ALEXANDRINI LASS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
3905	KAUE DA SILVA TSCHURTSCHENTHALER	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
2945	KELI CRISTINA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
610	KETLYN FAUSTINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1104	LANNY COSTA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
1485	LAYANE KAROLINE SOUSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2570	LETICIA SEREDNICKI	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
1747	LEYA FAGUNDES PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
397	LUCAS DA SILVA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2021	LUCAS SANTOS DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE
688	LUCIANE LOPES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1025	LUCIANO UBIRATA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
631	LUDIA LUBIN	TÉCNICO EM FARMÁCIA	AUSENTE
3790	LUIS CARLOS NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
2304	LUIS VITAL DE VASCONCELOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1105	LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE ARRUDA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
698	LUZIANO NOGUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
3473	MAISE MALENA DOS SANTOS MOREIRA FRANTZ	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
2955	MARCELO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1527	MARCELO FARIA CORREA	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE
1335	MARCOS ANTONIO LAMEU	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1875	MARCOS ASAEL SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	INDEFERIDO
1578	MARCOS JOSE DE SOUZA TEOFILO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
289	MARCOS PAULO MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
287	MARCOS PAULO VIANA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3830	MARIA BERNADETE PINHEIRO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3613	MARIA DO CARMO SILVA DO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3031	MARIA ELISIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3458	MARIA KARLA DIAS MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1843	MARIANA TAYNA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
361	MARIELA CRISTINA PABST VERONESE	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE
618	MARILEIA MESSIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1419	MARISANGELA NAZARE VITORINO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2774	MARLI PIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2648	MARTA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
606	MICHELANGELO SILVA BATISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
3374	MICHELE FERREIRA DA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1994	MONIQUE MARIA DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
2614	MYDIA CAROLINE SANTOS QUINTINO	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE
3067	NAIRO FERNANDO DE SOUSA CARRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3783	NEIDE CLAUDINO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3930	NEIVA RODRIGUES ESCORCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3180	NELCIMARI ANGELO DA SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2104	NEURIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
2205	NIVALDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1519	ODARILSON PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
2089	OSMAR MARCELO PINHEIRO VILHENA	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE

3744	PAMELLA RIBEIRO DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2559	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3208	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
2595	PRISCILA GUIOMAR ANDRADE DE LUCAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3082	PRISCILA VANESSA FRANCISCO	MÉDICO GENERALISTA	DEFERIDO
3952	QUERCIA CUSTODIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2734	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
2383	RAFAELA CRISTINA MORGADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
225	RAFAELI DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
3202	REGIANE DE OLIVEIRA STAVIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2873	RENATO CRISTIANO DA SILVA	MÉDICO GENERALISTA	AUSENTE
3728	RENATO MARQUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
141	RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	MÉDICO GENERALISTA	AUSENTE
2040	ROBSON ALVES FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1937	ROGERIO ZACARIAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1815	ROMOALDO MANOEL DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
2295	RONALDO FORTINNI	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
3633	ROSEMARY APARECIDA DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3668	ROSIANE CRISTINA ALVES	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE
333	ROSICLEIA MESSIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2502	ROSILENE SEBASTIAO GOMES DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1850	ROZELI TEREZINHA DE SENE WALESKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2405	SAMANTHA RODRIGUES SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1980	SAMUEL BATISTA DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
467	SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO FORNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1447	SIDNEI DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1902	SIDNEY CIPRIANO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
234	SIMONE APARECIDA PORTALUPI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1904	SIMONE ZAVADISK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1825	SUELEN MOREIRA GARCIA	CIRURGIÃO DENTISTA	AUSENTE
3741	SUELI PEREIRA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
3520	TATIANE ALMEIDA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
3464	TEREZINHA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
745	THIAGO FALCAO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
2803	THIAGO FONSECA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
3802	VALDENICE MARTINS FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
3390	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
3176	VALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
1323	VALTAIR MAURICIO LOPES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE
135	VANESSA DA PENHA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1181	VILSON FERNANDES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1040	VINICIUS PIRES DA SILVA PONTES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1679	VIVIAN MUNIZ DE OLIVEIRA MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
2107	VIVIANE RAMOS CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1631	WAGNER ALVES PESSOA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
1539	WALMIR MAIA DUARTE	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	DEFERIDO
896	WILSON ALVES VENTURA JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUSENTE
2099	WILSON BASTOS SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	AUSENTE

O Candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) realizada pela Comissão designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

O recurso deverá ser realizado mediante requerimento protocolado junto ao setor de Protocolo Geral do Município de Colombo, devendo constar no campo assunto: **Recurso** autodeclaração Concurso Público – Edital 001/2019.

A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta ao recurso do candidato, a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

Colombo, 24 de julho de 2019.

MARCELO VIANA DE CASTILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D0C49338

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 030/2019

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.520.000,00(Hum milhão, quinhentos e vinte mil reais)."

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.520.000,00(hum milhão, quinhentos e vinte mil reais), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
33.90.91	Sentenças Judiciais	
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	300.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE HABITAÇÃO**	

04	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0027.2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	
10.305.0020.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	180.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**	
10.301.0018.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	1.000.000,00
10.303.0021.2.170	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL		**1.520.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e, item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.220.000,00(hum milhão, duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de julho de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FC44DA3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANCO ORCAMENTARIO 3.O BIMESTRE 2019 CMFP

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO				BALANCO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019		
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11 -				ORGAO- 0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		2019
CODIGOS	ESPECIFICACAO	C.ORC.SUPLEMENT	CRED ESPECIAIS	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
0101	CAMARA MUNICIPAL	1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05
0100000000.	LEGISLATIVA	1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05
0103100000.	ACAO LEGISLATIVA	1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05
0103101010.	MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05
0103101012.001	MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPA	1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05
3000.000000	DESPESAS CORRENTES	1.305.700,00	0,00	1.305.700,00	385.956,95	919.743,05
3100.000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.019.100,00	0,00	1.019.100,00	362.321,52	656.778,48
3190.000000	APLICACOES DIRETAS	990.100,00	0,00	990.100,00	354.861,46	635.238,54
3190.050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIAR	1.100,00	0,00	1.100,00	195,71	904,29
3190.055301	PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	195,71	0,00
3190.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	861.000,00	0,00	861.000,00	303.245,48	557.754,52
3190.110101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	0,00	0,00	85.899,20	0,00
3190.110105	SUBSIDIOS DOS VEREADORES E PRE	0,00	0,00	0,00	217.346,28	0,00
3190.130000	OBRIGACOES PATRONAIS	128.000,00	0,00	128.000,00	51.420,27	76.579,73
3190.130200	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	5.777,59	0,00
3190.130503	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE	0,00	0,00	0,00	5.809,07	0,00
3190.130504	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORE	0,00	0,00	0,00	39.833,61	0,00
3191.000000	APLIC DIRETA DEC DE OPERACAO E	29.000,00	0,00	29.000,00	7.460,06	21.539,94
3191.130000	OBRIGACOES PATRONAIS	29.000,00	0,00	29.000,00	7.460,06	21.539,94
3191.130301	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	7.460,06	0,00
3300.000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.600,00	0,00	286.600,00	23.635,43	262.964,57
3390.000000	APLICACOES DIRETAS	286.600,00	0,00	286.600,00	23.635,43	262.964,57
3390.140000	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	4.300,00	0,00	4.300,00	510,63	3.789,37
3390.141401	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	0,00	225,22	0,00
3390.141403	AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	0,00	285,41	0,00
3390.300000	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	0,00	56.000,00	4.775,40	51.224,60
3390.301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	2.721,65	0,00
3390.302100	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	2.053,75	0,00
3390.340000	OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC DE	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3390.360000	OUTROS SERVICOS DE TERCS-PESSO	126.300,00	0,00	126.300,00	124,97	126.175,03
3390.366600	SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	124,97	0,00
3390.390000	OUTROS SERVICOS DE TERCS-PESSO	39.500,00	0,00	39.500,00	11.024,43	28.475,57
3390.390100	ASSINATURAS DE PERIADICOS E AN	0,00	0,00	0,00	1.058,00	0,00
3390.395800	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	1.156,17	0,00
3390.395900	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOT	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00
3390.398100	SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	305,25	0,00
3390.398800	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROP	0,00	0,00	0,00	3.433,88	0,00
3390.399999	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS,	0,00	0,00	0,00	4.481,13	0,00
3390.400000	SERV DA TECN INFORMACAO E COMU	39.500,00	0,00	39.500,00	7.200,00	32.300,00
3390.400800	MANUTENCAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
4000.000000	DESP DE CAPITAL	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
CODIGOS	ESPECIFICACAO	C.ORC.SUPLEMENT	CRED ESPECIAIS	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO

4400.000000	INVESTIMENTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4490.000000	APLICACOES DIRETAS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4490.520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL		1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05
CODIGOS	ESPECIFICACAO	C.ORC.SUPLEMENT	CRED ESPECIAIS	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
0100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05
0101	CAMARA MUNICIPAL	1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05
T OTAL		1.375.700,00	0,00	1.375.700,00	385.956,95	989.743,05

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:A2E8F07A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANCO FINANCEIRO 3.O BIMESTRE 2019 CMFP

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO	BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE MES DE JUNHO DE 2019				
RECE ITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
ORCAMENTARIA			ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA	60.451,92	
RECEITA TRIBUTARIA			JUDICIARIA		
RECEITA DE CONTRIBUICOES			ADM E PLANEJ.		
RECEITA PATRIMONIAL			SEG PUBLICA		
RECEITA INDUSTRIAL			ASSIST SOCIAL		
RECEITA DE SERVICOS			PREV SOCIAL		
TRANSFERENCIAS CORRENTES			SAUDE		
OUTRAS REC CORRENTES			TRABALHO		
			EDUCACAO		
RECEITAS DE CAPITAL			CULTURA		
OPERACOES DE CREDITO			DIR.DA CIDADANIA		
ALIENACAO DE BENS			URBANISMO		
TRANSF DE CAPITAL			HABITACAO		
OUTRAS RECEITAS CAPITAL		0,00	SANEAMENTO		
			GESTAO AMBIENTAL		
			AGRICULTURA		
			INDUSTRIA		
			COM SERVICOS		
			TRANSPORTE		
			DESP E LAZER		
			ENC ESPECIAIS		60.451,92
EXTRA-ORCAMENTARIA			EXTRA-ORCAMENTARIA		
CONTAS A PAGAR			CONTAS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
DEPOSITOS DIV ORIGENS	13.018,42		DEPOSITOS DIV ORIGENS	13.018,42	
CAUCOES			CAUCOES		
OCAR/ADIANT REC			OCAR/ADIANT REC		
CONVENIOS			CONVENIOS		
OUTRAS OPERACOES		13.018,42	OUTRAS OPERACOES		13.018,42
INTERFERENCIA FINANCEIRA		114.641,67	INTERFERENCIA FINANCEIRA		0,00
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA			CAIXA		
BANCOS	247.703,32	247.703,32	BANCOS	301.893,07	301.893,07
TOTAL		375.363,41	TOTAL		375.363,41

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:B1D5E5AA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RREO 06-2019 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO			RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-6/2019				
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL- CONSOLIDACAO GERAL			BALANCO ORCAMENTARIO				
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS NO BIMESTRE	%	REALIZADAS JAN/JUN	%	RECEITAS A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Imp s/Propr Predial e Terr Urbana	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Imp s/transm INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Imp s/serv de qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Receitas de Aplic Financeiras	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00

Transferencia do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Outras transf correntes	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Transf de Convenios	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Receitas correntes diversas	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS(I)	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO				RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA- 6/2019				
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL-				BALANCO ORCAMENTARIO				
CONSOLIDACAO GERAL DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EMPENHADO NO MES	EMPENHADO JAN/JUN	LIQUIDADO NO MES	LIQUIDADO JAN/JUN	%	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal encargos Sociais	1019.100,00	1019.100,00	58.749,75	362.321,52	58.749,75	362.321,52	35,55	656.778,48
Juros e encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	286.600,00	286.600,00	1.702,17	23.635,43	1.702,17	23.635,43	8,25	262.964,57
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortizacao da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1375.700,00	1375.700,00	60.451,92	385.956,95	60.451,92	385.956,95		989.743,05
SUPERAVIT	1375.700,00	1375.700,00	-60.451,92	-385.956,95	-60.451,92	-385.956,95		0,00
TOTAL GERAL	1375.700,00	1375.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		989.743,05

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:0E867264

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RREO 05-2019 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO			RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-5/2019				
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDACAO GERAL			BALANCO ORCAMENTARIO				
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS NO BIMESTRE	%	REALIZADAS JAN/MAI	%	RECEITAS A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Imp s/Propr Predial e Terr Urbana	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Imp s/transm INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Imp s/serv de qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Receitas de Aplic Financeiras	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Transferencia do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Outras transf correntes	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Transf de Convenios	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
Receitas correntes diversas	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS(I)	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	00.00	0,00

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO				RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA- 5/2019				
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL-				BALANCO ORCAMENTARIO				
CONSOLIDACAO GERAL DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EMPENHADO NO MES	EMPENHADO JAN/MAI	LIQUIDADO NO MES	LIQUIDADO JAN/MAI	%	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal encargos Sociais	1019.100,00	1019.100,00	60.249,74	303.571,77	60.249,74	303.571,77	29,79	715.528,23
Juros e encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	286.600,00	286.600,00	5.923,88	21.933,26	5.923,88	21.933,26	7,65	264.666,74
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Amortizacao da divida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**1375.700,00**	**1375.700,00**	**66.173,62**	**325.505,03**	**66.173,62**	**325.505,03**	**1050.194,97**
SUPERAVIT	**1375.700,00**	**1375.700,00**	**-66.173,62**	**-325.505,03**	**-66.173,62**	**-325.505,03**	**0,00**
TOTAL GERAL	**1375.700,00**	**1375.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1050.194,97**

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:AB579569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
452_19 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETO MUNICIPAL N.º 452 DE 23 DE JULHO DE 2019

Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando memorando n.º 346 de 2019 da Secretária Municipal de Saúde e a eleição realizada na 12ª Conferencia Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o mandato de 2019/2022, assim constituído:

ENTIDADE	TIT/ SUP	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Aline M. J. Biezus
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Carla Schroeder
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Junior Nesi
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Patrícia Malmann Brocardo
8ª Regional de Saúde	TIT	Paulo Sergio Costa Dutra
8ª Regional de Saúde	SUP	Maria Isabel da Cunha
Laboratório UNIPAR	TIT	Alessandro Rodrigues Perondi
CIRUSPAR	SUP	Robson Luiz Pires
Hospital Regional Sudoeste - HRS	TIT	Flávia Saldanha Cadó
ARSS	TIT	Eduardo Carlos Broring
Laboratório Bioanalises	TIT	Marian Gizele Lorenzetti Heinzen
Dior Center	SUP	Francisco Alérico
AFM	TIT	Tania Mara de Costa
AMSN	SUP	Mario de Souza Martins Neto
SINDISEM	TIT	Indianara Ribeiro Miranda Pontes
NUCRESS	SUP	Andréia Corrêa Fregonese
CRO	TIT	Erica Lurico Hamada
CRN	SUP	Emanuelle Panato
CRM	TIT	Mary Angela Sabadin
COREN	SUP	Jaqueline Vergutz Menetrier
ABEN	TIT	Edimara Candido
CRESS	SUP	Marindia do Amaral da Silva Correa
CREFONO	TIT	Aline P. Schmatz
CRP	SUP	Geni Celia Ribeiro Dall'Oglio
Ass. Moradores Secção Jacaré	TIT	Leonir Antonio Dalazem
Ass. Moradores Secção Jacaré	SUP	Jacir Zilli
Rotary Cidade Norte	TIT	Inez de Oliveira Santos
Rotary Cidade Norte	SUP	Jorge Paulino da Silva
Diálogos LGBT	TIT	Raoany de Souza Ribeiro
Diálogos LGBT	SUP	Maysa Fernandes da Silva
Ass. Moradores Jardim Virginia	TIT	Vanilde Evangelista Banfe
Ass. Moradores Jardim Virginia	SUP	Janete Machado Borba
ADVT- Ass. Defesa dos Vitimados pelo Trab	TIT	Valdemar Antonio Marques Bello
ADVT- Ass. Defesa dos Vitimados pelo Trab	SUP	Clarete de Fatima Câmera
Pastoral da Saúde	TIT	Salete Justina Girardi
Pastoral da Saúde	SUP	Genezi Lurdes Vassoler de Mello
Observatório Social	TIT	Marcelo de Campos
Observatório Social	SUP	Paula Marques
Irmão Cirilo	SUP	Lenir Bordignon
ADFVFB	TIT	Vilmar da Motta
ASSBEL	SUP	Eli Ferreira
ACEFB - Saúde e Bem Estar	TIT	Vanessa Verdi
ACEFB - Saúde e Bem Estar	SUP	Cristina D. Martinello
Igreja Católica	SUP	Airton Grespan
NOVA CANAÃ	TIT	Hortêncio Dorneles Cardoso
CMP	SUP	Ozório Borges Neto
CONPEV	TIT	Francisco Lovato
Pastoral da Criança	TIT	Ivanilde Bedin Guimarães

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de julho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B51860F4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS 0262019 (1)

EDITAL Nº026/2019

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 11/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK5674	275650B000050949	22/05/2019	74550
AAW5559	275650B000050905	21/05/2019	74550
ABM8483	275650B000050937	22/05/2019	74550
ABO6320	275650D000067274	22/05/2019	74550
ABW8964	275650D000067297	23/05/2019	74550
ABY0390	275650B000050925	21/05/2019	74630
ACP4486	275650W000084838	21/05/2019	74550
ADD0978	275650B000050959	23/05/2019	74550
ADS3910	275650W000084836	21/05/2019	74550
AES1362	275650F000078414	02/05/2019	55412
AFA0988	275650F000076699	03/05/2019	55412
AFL0822	275650F000078507	04/05/2019	55412
AFZ4003	275650D000067249	21/05/2019	74630
AGD9360	275650B000050935	22/05/2019	74550
AGE2520	275650D000067296	23/05/2019	74710
AHP7771	275650F000078409	02/05/2019	55412
AHY3241	275650F000076698	03/05/2019	55412
AIA2266	275650W000084860	23/05/2019	74550
AIZ1827	275650W000084828	21/05/2019	74550
AJE0903	275650W000084852	22/05/2019	74550
AKE5661	275650B000050954	22/05/2019	74550
AKK3019	275650B000050926	22/05/2019	74550
AKS4065	275650B000050919	21/05/2019	74630
AKT4083	275650W000084842	22/05/2019	74550
AKV3383	275650F000077915	03/05/2019	55412
AKZ6303	275650B000050984	23/05/2019	74630
ALD8101	275650D000067250	21/05/2019	74550
ALI4338	275650W000084831	21/05/2019	74550
ALL4033	275650B000050975	23/05/2019	74550
ALO5000	275650B000050971	23/05/2019	74550
ALS7221	275650B000050979	23/05/2019	74550
AMG1055	275650F000077808	04/05/2019	55412
AMQ6269	275650W000084835	21/05/2019	74550
ANB7889	275650D000067290	23/05/2019	74630
ANB7889	275650D000067294	23/05/2019	74550
AND1918	275650W000084839	21/05/2019	74550
ANP7003	275650W000084841	21/05/2019	74550
AOG7878	275650B000050958	23/05/2019	74550
AOU5715	275650W000084833	21/05/2019	74550
AOV0698	275650D000067282	23/05/2019	74550
AOV0698	275650D000067286	23/05/2019	74550
AOY4757	275650W000084846	22/05/2019	74550
APP4340	275650B000050941	22/05/2019	74550
AQB3188	275650F000076697	02/05/2019	55412
AQE8442	275650F000077772	02/05/2019	55412
AQJ4387	275650W000084834	21/05/2019	74550
AQS8552	275650W000084826	21/05/2019	74550
ARH6541	275650B000050968	23/05/2019	74550
ARS7841	275650D000067254	21/05/2019	74550
ARX1815	275650D000067275	22/05/2019	74550
ARX9510	275650B000050983	23/05/2019	74630
ASA4462	275650B000050903	21/05/2019	74550
ASD3068	275650F000075241	03/05/2019	55412
ASK0972	275650W000084829	21/05/2019	74550
ASP3642	275650W000084845	22/05/2019	74550
ASZ0712	275650B000050974	23/05/2019	74630
ASZ2687	275650B000050921	21/05/2019	74550
ATB3098	275650F000077807	04/05/2019	55412

ATM9546	275650B000050972	23/05/2019	74550
ATR3I61	275650B000050955	23/05/2019	74550
ATZ5942	275650B000050911	21/05/2019	74550
AUC1463	275650F000078602	04/05/2019	55412
AUC1463	275650F000078317	03/05/2019	55412
AUL2375	275650B000050942	22/05/2019	74630
AUN8223	275650F000075173	02/05/2019	55412
AUP0931	275650D000067293	23/05/2019	74630
AUW7D13	275650B000050912	21/05/2019	74550
AUZ5C71	275650D000067266	22/05/2019	74550
AVC3E71	275650D000067255	21/05/2019	74550
AVD9727	275650B000050924	21/05/2019	74630
AVJ9619	275650F000078754	02/05/2019	55412
AVS3B58	275650D000067291	23/05/2019	74550
AVU8572	275650B000050914	21/05/2019	74630
AVW5529	275650F000077916	03/05/2019	55412
AVX4309	275650B000050946	22/05/2019	74630
AWD1746	275650D000067268	22/05/2019	74550
AWE7779	275650F000077914	02/05/2019	55412
AWG0209	275650B000050917	21/05/2019	74550
AWI0264	275650F000075175	02/05/2019	55412
AWI0264	275650F000075174	02/05/2019	55412
AWI2553	275650D000067246	21/05/2019	74630
AWI7840	275650F000078319	03/05/2019	55412
AWI7840	275650F000078318	03/05/2019	55412
AWK4915	275650B000050956	23/05/2019	74550
AWQ1117	275650B000050906	21/05/2019	74550
AWV2727	275650B000050952	22/05/2019	74550
AWV5821	275650D000067281	23/05/2019	74550
AWX3759	275650F000078415	03/05/2019	55412
AWX3759	275650F000078316	03/05/2019	55412
AXA2296	275650F000075242	03/05/2019	55412
AXG3884	275650B000050948	22/05/2019	74550
AXV3446	275650W000084848	22/05/2019	74550
AYB8503	275650D000067260	21/05/2019	74550
AYF5566	275650F000078315	03/05/2019	55412
AYN1304	275650D000067252	21/05/2019	74630
AYR5I53	275650W000084861	23/05/2019	74550
AYW5514	275650B000050965	23/05/2019	74630
AZB5890	275650D000067251	21/05/2019	74550
AZB8726	275650W000084827	21/05/2019	74550
AZG3275	275650D000067280	23/05/2019	74550
AZU1287	275650W000084847	22/05/2019	74550
AZV2116	275650B000050981	23/05/2019	74630
AZV2116	275650B000050980	23/05/2019	74550
AZY9940	275650B000050957	23/05/2019	74550
BAC2313	275650B000050932	22/05/2019	74550
BAD3569	275650F000077213	03/05/2019	55412
BAD9446	275650W000084843	22/05/2019	74550
BAH0185	275650B000050933	22/05/2019	74550
BAH0185	275650W000084850	22/05/2019	74550
BAH6315	275650B000050951	22/05/2019	74550
BAL1649	275650B000050931	22/05/2019	74550
BAL4626	275650B000050907	21/05/2019	74550
BAN2444	275650B000050966	23/05/2019	74630
BAT1649	275650B000050987	23/05/2019	74550
BAU5F19	275650D000067270	22/05/2019	74550
BAX4075	275650B000050985	23/05/2019	74630
BAY8093	275650W000084854	22/05/2019	74550
BAZ1422	275650D000067287	23/05/2019	74550
BAZ1422	275650D000067262	21/05/2019	74550
BBA2091	275650W000084858	23/05/2019	74550
BBB8531	275650F000077330	03/05/2019	55412
BBF7359	275650B000050929	22/05/2019	74550
BBG8336	275650B000050915	21/05/2019	74550
BBL8355	275650D000067271	22/05/2019	74550
BBO2244	275650B000050990	23/05/2019	74630
BBU0596	275650B000050944	22/05/2019	74630
BBU7025	275650B000050963	23/05/2019	74630
BBZ8976	275650W000084865	23/05/2019	74550
BCA4985	275650W000084849	22/05/2019	74550
BCG2616	275650W000084866	23/05/2019	74550
BCM3347	275650B000050962	23/05/2019	74550
BCM9657	275650D000067248	21/05/2019	74550
BCM9750	275650F000078413	02/05/2019	55412
BCO0407	275650B000050986	23/05/2019	74550
BCP5388	275650W000084853	22/05/2019	74550
BCQ0495	275650B000050922	21/05/2019	74550
BCR1575	275650D000067258	21/05/2019	74550
BCU8J11	275650B000050961	23/05/2019	74630
BCY7H10	275650W000084864	23/05/2019	74710
BDE2006	275650B000050969	23/05/2019	74550
BDG1940	275650B000050976	23/05/2019	74630
BDK0304	275650W000084855	22/05/2019	74550
BDP2307	275650B000050989	23/05/2019	74550
BDV1C80	275650D000067267	22/05/2019	74550
BEL7184	275650B000050977	23/05/2019	74550
BER2798	275650B000050910	21/05/2019	74550
BEV0671	275650B000050945	22/05/2019	74550

BEW2J10	275650D000067256	21/05/2019	74550
DBS5708	275650D000067247	21/05/2019	74550
DCE6688	275650W000084837	21/05/2019	74550
DGK9114	275650F000075240	02/05/2019	55412
DKP9786	275650B000050938	22/05/2019	74550
DMB5888	275650W000084830	21/05/2019	74550
DUL9011	275650B000050904	21/05/2019	74630
DYG8854	275650B000050940	22/05/2019	74550
EBM4145	275650B000050947	22/05/2019	74550
ENX0338	275650B000050978	23/05/2019	74550
EQB3466	275650F000078366	03/05/2019	55412
EQI5410	275650D000067289	23/05/2019	74630
EVM0284	275650F000075520	03/05/2019	51851
EYP2812	275650B000050950	22/05/2019	74550
FCP6604	275650B000050964	23/05/2019	74630
FFP6F92	275650F000078411	02/05/2019	55412
FSF7018	275650B000050923	21/05/2019	74550
GIQ4480	275650D000067272	22/05/2019	74550
GJA0833	275650D000067261	21/05/2019	74550
GJM0418	275650B000050918	21/05/2019	74550
HLA6188	275650F000078412	02/05/2019	55412
HMI4158	275650B000050967	23/05/2019	74550
HWS9558	275650B000050953	22/05/2019	74550
HZW5189	275650W000084851	22/05/2019	74550
IKV5419	275650D000067263	21/05/2019	74550
IOJ4778	275650F000078365	02/05/2019	55412
IQE3H38	275650B000050920	21/05/2019	74630
IQH3349	275650B000050936	22/05/2019	74550
IRJ8958	275650W000084859	23/05/2019	74630
IWZ6D02	275650B000050908	21/05/2019	74550
IXF2105	275650W000084824	21/05/2019	74550
IZH3H99	275650D000067257	21/05/2019	74550
IZX1101	275650D000067283	23/05/2019	74550
KAN3309	275650D000067295	23/05/2019	74550
KZQ3366	275650D000067284	23/05/2019	74550
LWV0316	275650B000050970	23/05/2019	74550
LXA5364	275650F000078506	04/05/2019	55412
LYR8824	275650B000050943	22/05/2019	74550
LZD0107	275650F000078211	03/05/2019	55412
LZX0705	275650B000050939	22/05/2019	74550
MAZ3E36	275650D000067298	23/05/2019	74550
MBB5197	275650W000084840	21/05/2019	74550
MBE6377	275650F000062992	02/05/2019	55412
MBJ0226	275650D000067264	22/05/2019	74550
MCG3712	275650D000067269	22/05/2019	74550
MCK8905	275650W000084863	23/05/2019	74550
MCS2029	275650W000084867	23/05/2019	74550
MCS8476	275650W000084825	21/05/2019	74550
MCS8476	275650W000084856	23/05/2019	74550
MEM7421	275650F000077595	04/05/2019	55412
MEM7421	275650F000077594	04/05/2019	55412
MEM7421	275650F000077596	04/05/2019	55412
MEY4633	275650F000077329	02/05/2019	55412
MFI8884	275650B000050928	22/05/2019	74550
MFJ4969	275650W000084832	21/05/2019	74550
MFM1682	275650F000077287	03/05/2019	55412
MFQ7276	275650B000050927	22/05/2019	74550
MFQ7276	275650B000050902	21/05/2019	74550
MFQ7276	275650B000050901	21/05/2019	74550
MGD6345	275650W000084844	22/05/2019	74550
MGP7427	275650F000078410	02/05/2019	55412
MHB0554	275650B000050934	22/05/2019	74550
MIE7645	275650D000067265	22/05/2019	74550
MIG8084	275650F000075243	03/05/2019	55412
MKO0867	275650B000050916	21/05/2019	74630
MKZ3840	275650D000067285	23/05/2019	74550
MLF2900	275650D000067245	21/05/2019	74550
MLV4700	275650B000050973	23/05/2019	74550
MMD9077	275650B000050909	21/05/2019	74550
MMM8367	275650W000084857	23/05/2019	74710
NDL4190	275650F000078461	03/05/2019	55412
NHS4796	275650D000067276	22/05/2019	74550
NRW1000	275650D000067279	23/05/2019	74550
OAX1581	275650B000050913	21/05/2019	74550
OBC3H05	275650D000067278	23/05/2019	74550
OBR5948	275650F000075239	02/05/2019	55412
OFU3441	275650B000050930	22/05/2019	74550
OKH5628	275650F000075172	02/05/2019	55412
OQD2899	275650W000084862	23/05/2019	74550
PVL8H62	275650D000067288	23/05/2019	74550
QHL0735	275650D000067259	21/05/2019	74550
QID6063	275650D000067273	22/05/2019	74550
QIN0H05	275650B000050960	23/05/2019	74550
QIU4566	275650B000050982	23/05/2019	74550
QJB8852	275650B000050988	23/05/2019	74550
QJT2822	275650D000067253	21/05/2019	74550
QJV2930	275650D000067292	23/05/2019	74550
QPE2282	275650D000067277	22/05/2019	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 12/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ5B79	116100E008831172	21/05/2019	60412
AES9712	116100E008862528	21/05/2019	55500
AJN5891	116100E008862575	16/05/2019	57200
AJN5891	116100E008862576	16/05/2019	55250
AKC7189	116100E008862531	21/05/2019	55411
AKK4084	116100E008422846	20/05/2019	70481
ALJ5764	116100E008850722	26/05/2019	70561
AMJ6180	116100E008852459	26/05/2019	65300
ANG8043	116100E008831563	16/05/2019	60501
AUX9063	116100E008831174	21/05/2019	60412
AVW3279	116100E008862529	21/05/2019	55411
AWV0638	116100E008862577	18/05/2019	55250
AXS7421	116100E008862527	16/05/2019	57380
BBM6573	116100E008862685	18/05/2019	57380
BCV6J05	116100E008831155	15/05/2019	58780
BDC0131	116100E007873880	23/05/2019	59080
BRD1693	116100E008831116	19/05/2019	54281
EFP4449	116100E008422993	16/05/2019	55680
EQZ2003	116100E008852460	26/05/2019	54521
IFP5208	116100E008404580	18/05/2019	55411
IPR8H07	116100E008422994	16/05/2019	54600
LYB3252	116100E008831573	26/05/2019	60501
MBD9H34	116100E008862530	21/05/2019	55411
QHP9123	116100E008831173	21/05/2019	58191

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 15/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEB3498	275650F000077214	06/05/2019	55412
AIK0305	275650F000078510	08/05/2019	55412
AMF6010	275650F000078902	07/05/2019	55412
ARO6651	275650F000078462	06/05/2019	55412
ASC1468	275650F000077773	06/05/2019	55412
AVC0699	275650F000077962	09/05/2019	76332
AVD8899	275650F000077961	09/05/2019	76332
AVV6267	275650F000076638	09/05/2019	54526
AWQ6398	275650F000078464	07/05/2019	55412
AXM6830	275650F000075246	07/05/2019	55412
AXM6830	275650F000075244	07/05/2019	55412
AYR8942	275650F000076700	06/05/2019	55412
AYS7488	275650F000078212	06/05/2019	55412
AZC1791	275650F000078901	07/05/2019	55412
AZY8156	275650F000078511	08/05/2019	55412
BAZ3941	275650F000078002	09/05/2019	76331
BBN5G28	275650F000078755	06/05/2019	55412
COM2139	275650F000078214	06/05/2019	55412
DYJ4694	275650F000078416	06/05/2019	55412
EEQ6181	275650F000077809	07/05/2019	55412
EPN2419	275650F000075248	07/05/2019	55412
ERW8707	275650F000078509	08/05/2019	55412
FTJ4E96	275650F000078320	07/05/2019	55412
HAN7340	275650F000075176	07/05/2019	55412
IEM8793	275650F000078463	06/05/2019	55412
IOC2246	275650F000076636	09/05/2019	76252
IOI8205	275650F000077774	07/05/2019	55412
ISB2675	275650F000078508	07/05/2019	55412
KRN8D21	275650F000078069	09/05/2019	76252
LZV8989	275650F000078213	06/05/2019	55412
MDH7236	275650F000078756	07/05/2019	55412
MEO8845	275650F000076637	09/05/2019	76251
MGT4200	275650F000077376	09/05/2019	76331
QHB6728	275650F000075245	07/05/2019	55412
QHB6728	275650F000075247	07/05/2019	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 16/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC7700	275650D000067318	25/05/2019	74550
AAD8104	275650D000067323	25/05/2019	74630
AAW8018	275650B000051022	25/05/2019	74630
ABJ2674	275650B000051062	26/05/2019	74550
ABM3D53	275650B000051073	26/05/2019	74550
ACZ1237	275650W000084882	24/05/2019	74630
ACZ5554	275650B000051029	25/05/2019	74630
ADJ1114	116100E007874864	21/05/2019	56060
ADQ6310	275650B000051023	25/05/2019	74550

AEJ9886	275650B000051071	26/05/2019	74550
AEX5374	275650B000051004	24/05/2019	74550
AFE9314	275650D000067348	26/05/2019	74550
AFY4441	275650W000084878	24/05/2019	74550
AGG0079	275650B000050997	24/05/2019	74550
AGO4543	275650B000051089	26/05/2019	74550
AGP9663	275650W000084901	25/05/2019	74710
AGX9001	275650W000084892	25/05/2019	74550
AGZ2189	275650B000051077	26/05/2019	74550
AHA0B99	275650B000051095	26/05/2019	74550
AHA4322	275650D000067313	25/05/2019	74550
AHF9939	275650W000084902	26/05/2019	74550
AHH7008	275650W000084881	24/05/2019	74550
AHJ7985	275650W000084888	25/05/2019	74710
AHR1354	275650B000051047	25/05/2019	74550
AHT6785	275650D000067317	25/05/2019	74550
AIA4533	275650D000067346	26/05/2019	74550
AIC3846	275650D000067338	26/05/2019	74550
AIM8550	275650B000051081	26/05/2019	74550
AIN3108	275650B000051026	25/05/2019	74550
AIR6877	275650D000067319	25/05/2019	74550
AJB6567	275650W000084920	26/05/2019	74550
AJB6838	116100E008829396	23/05/2019	55680
AJL7251	275650W000084921	27/05/2019	74550
AJU0988	275650W000084869	24/05/2019	74550
AJW9874	275650B000050996	24/05/2019	74550
AKI6021	275650B000051090	26/05/2019	74550
AKI7F34	275650B000051064	26/05/2019	74550
AKJ4656	275650D000067329	25/05/2019	74550
AKS4065	275650B000051020	24/05/2019	74550
AKY6129	275650B000051065	26/05/2019	74550
ALF9330	275650B000051050	25/05/2019	74550
ALG2941	275650B000051032	25/05/2019	74550
ALR2440	275650B000051076	26/05/2019	74550
ALR8859	275650D000067339	26/05/2019	74550
ALW0495	275650D000067306	24/05/2019	74550
ALY8643	275650B000051025	25/05/2019	74550
AMA8839	275650W000084922	27/05/2019	74550
AMH2469	275650B000051061	26/05/2019	74550
AMS6C07	275650W000084893	25/05/2019	74550
AMS6C07	275650W000084895	25/05/2019	74630
ANO3B27	275650B000051046	25/05/2019	74550
ANP7003	275650W000084883	24/05/2019	74550
AOA6297	275650B000051088	26/05/2019	74710
AOF4F57	275650B000051053	25/05/2019	74550
AOG7878	275650W000084908	26/05/2019	74550
AOM1311	275650B000051031	25/05/2019	74550
AON6482	275650W000084897	25/05/2019	74550
AOV1033	275650W000084910	26/05/2019	74550
AOX4992	275650W000084868	24/05/2019	74550
APC4123	275650D000067354	26/05/2019	74550
APC9464	275650D000067325	25/05/2019	74630
APO0399	116100E008829163	24/05/2019	54521
APP7997	275650D000067347	26/05/2019	74550
APQ9934	275650B000051052	25/05/2019	74550
APZ1359	275650D000067350	26/05/2019	74550
AQA0563	275650B000051091	26/05/2019	74550
AQO7577	116100E008829166	24/05/2019	54521
AQP2236	275650B000051040	25/05/2019	74550
ARG0338	275650B000051041	25/05/2019	74550
ARO7477	275650D000067337	25/05/2019	74550
ARS7254	275650B000051058	26/05/2019	74550
ARX9970	275650B000051016	24/05/2019	74550
ARZ4164	275650W000084919	26/05/2019	74550
ASB8718	275650B000051057	25/05/2019	74550
ASH8604	275650B000051075	26/05/2019	74550
ASW2046	275650D000067302	24/05/2019	74550
ATB3206	275650B000051078	26/05/2019	74550
ATK3376	275650B000051067	26/05/2019	74550
ATY9884	275650B000051014	24/05/2019	74550
AUA0432	275650W000084889	25/05/2019	74550
AUG4539	275650W000084873	24/05/2019	74550
AUH9163	275650B000051038	25/05/2019	74550
AUS6H17	275650B000051096	26/05/2019	74630
AUU6530	275650W000084875	24/05/2019	74630
AVG5354	275650D000067335	25/05/2019	74550
AVO3J23	275650B000051083	26/05/2019	74550
AVR6859	275650B000051093	26/05/2019	74550
AVV4681	275650D000067320	25/05/2019	74630
AVV4681	275650D000067353	26/05/2019	74630
AVW1526	275650B000051086	26/05/2019	74550
AVZ3E05	275650D000067327	25/05/2019	74630
AWC6601	275650D000067326	25/05/2019	74630
AWD9748	275650B000051069	26/05/2019	74550
AWG3391	275650W000084904	26/05/2019	74550
AWZ0210	275650B000051024	25/05/2019	74550
AXD7545	275650B000051048	25/05/2019	74550
AXE4G23	275650B000050998	24/05/2019	74630
AXI2467	275650B000051028	25/05/2019	74550

AXR4822	275650W000084912	26/05/2019	74550
AXV0676	275650D000067307	24/05/2019	74550
AXV2887	275650B000050999	24/05/2019	74550
AXV9697	275650D000067356	26/05/2019	74550
AXX6815	116100E008829397	23/05/2019	55411
AYC1834	275650B000051034	25/05/2019	74550
AYC3409	275650W000084887	25/05/2019	74630
AYI7430	275650W000084911	26/05/2019	74550
AYP1881	275650B000050991	24/05/2019	74630
AYR3874	275650D000067343	26/05/2019	74630
AYS2838	275650B000051043	25/05/2019	74550
AYV0J02	275650B000051042	25/05/2019	74550
AYZ0556	275650B000051087	26/05/2019	74550
AYZ6356	275650D000067314	25/05/2019	74550
AZR1589	275650D000067333	25/05/2019	74550
AZX6678	275650D000067305	24/05/2019	74630
AZY4352	275650B000050994	24/05/2019	74550
BAG6925	275650D000067336	25/05/2019	74550
BAJ4769	275650B000051074	26/05/2019	74630
BAM8810	275650W000084913	26/05/2019	74550
BAT1257	275650B000051039	25/05/2019	74550
BAT7203	275650B000051070	26/05/2019	74550
BAT7C09	275650D000067299	24/05/2019	74550
BAU3749	275650D000067309	24/05/2019	74630
BAW6590	275650D000067321	25/05/2019	74710
BAW6950	275650B000051055	25/05/2019	74550
BAY8260	275650B000051044	25/05/2019	74630
BBD4759	275650B000051018	24/05/2019	74550
BBG6605	275650B000051002	24/05/2019	74550
BBK6318	275650D000067351	26/05/2019	74550
BBM0J95	275650B000051056	25/05/2019	74630
BBO9708	275650W000084916	26/05/2019	74550
BBP4092	275650W000084917	26/05/2019	74550
BBS7031	275650B000051060	26/05/2019	74550
BBV8769	275650B000051084	26/05/2019	74550
BCA1793	275650B000051085	26/05/2019	74550
BCC4038	275650B000051049	25/05/2019	74550
BCE0391	275650W000084872	24/05/2019	74550
BCG9439	275650B000050995	24/05/2019	74550
BCH7411	275650B000051007	24/05/2019	74630
BCH7746	275650B000051003	24/05/2019	74550
BCJ2793	275650W000084871	24/05/2019	74550
BCK6634	275650W000084874	24/05/2019	74550
BCN3894	116100E008831175	25/05/2019	60501
BCP3551	275650B000051030	25/05/2019	74710
BCS4F94	275650D000067324	25/05/2019	74630
BCS6769	275650B000051072	26/05/2019	74550
BCV6J55	275650B000051051	25/05/2019	74550
BCX6F92	275650B000051066	26/05/2019	74550
BDE2614	275650W000084914	26/05/2019	74550
BEL1545	275650W000084915	26/05/2019	74550
BEM6478	275650W000084879	24/05/2019	74550
CFM8776	275650W000084885	25/05/2019	74550
CKA9957	275650B000051079	26/05/2019	74550
CSF5416	275650D000067312	25/05/2019	74550
CYD9991	275650B000051015	24/05/2019	74550
DBV5965	275650B000051021	24/05/2019	74550
DCC5458	275650W000084899	25/05/2019	74630
DFU8198	275650B000051098	26/05/2019	74550
DGN6036	275650B000051035	25/05/2019	74550
DWC2260	275650W000084870	24/05/2019	74550
ETY4208	275650B000051080	26/05/2019	74550
EYP6191	275650D000067330	25/05/2019	74550
FBU0837	275650B000051012	24/05/2019	74550
FFK4840	275650B000051097	26/05/2019	74550
FHE3459	275650B000051054	25/05/2019	74550
FMW2245	275650D000067344	26/05/2019	74710
HKZ9G79	275650D000067345	26/05/2019	74550
HOZ8529	275650B000051036	25/05/2019	74550
IKV5419	275650D000067316	25/05/2019	74550
IMI2587	275650B000051033	25/05/2019	74550
IQM2613	275650B000051059	26/05/2019	74550
ISC3394	275650B000051009	24/05/2019	74630
ITB8B68	275650B000051005	24/05/2019	74550
IXB8238	275650D000067315	25/05/2019	74630
IYR1228	275650W000084886	25/05/2019	74550
JIB3920	275650B000051008	24/05/2019	74630
JOG2566	275650B000051000	24/05/2019	74550
JYQ1280	275650B000051027	25/05/2019	74550
JZB3575	275650B000051013	24/05/2019	74550
KFH3964	275650W000084907	26/05/2019	74550
KYJ8362	275650B000051001	24/05/2019	74550
KYK4768	275650W000084877	24/05/2019	74550
LBK9563	275650D000067334	25/05/2019	74630
LXD7180	275650W000084905	26/05/2019	74550
LXY7095	275650B000051017	24/05/2019	74550
LZN6843	275650B000051037	25/05/2019	74550
MCI6398	275650D000067331	25/05/2019	74550
MCZ3265	275650W000084900	25/05/2019	74630

MDE9H75	275650W000084884	25/05/2019	74550
MEB0538	275650W000084894	25/05/2019	74630
MFS4600	275650W000084896	25/05/2019	74550
MFV2E25	275650B000050993	24/05/2019	74550
MGA8983	275650D000067342	26/05/2019	74550
MGW2566	275650D000067355	26/05/2019	74550
MHR5769	275650W000084880	24/05/2019	74550
MHZ0902	275650B000051006	24/05/2019	74550
MIK2287	275650B000051010	24/05/2019	74550
MIW3118	275650D000067332	25/05/2019	74550
MIX6955	275650W000084891	25/05/2019	74550
MJP8687	275650D000067308	24/05/2019	74550
MKB2193	275650W000084909	26/05/2019	74550
MKC0011	275650B000050992	24/05/2019	74710
MKI0906	275650D000067340	26/05/2019	74550
MKU3041	275650D000067310	24/05/2019	74550
MLB5729	275650B000051045	25/05/2019	74550
MLS7015	275650B000051068	26/05/2019	74630
MLU1194	275650B000051082	26/05/2019	74550
MMB0872	275650D000067300	24/05/2019	74550
MNR6F51	275650W000084918	26/05/2019	74550
MXF8417	116100E008829165	24/05/2019	54521
MYI4843	116100E008829164	24/05/2019	54521
NCE5007	116100E008829162	22/05/2019	54870
NPI0218	275650W000084903	26/05/2019	74630
NTP1812	275650W000084898	25/05/2019	74550
OAR3987	275650B000051094	26/05/2019	74550
OBS2657	275650B000051019	24/05/2019	74550
OJV5119	275650W000084876	24/05/2019	74630
PEF4888	116100E008831119	27/05/2019	57380
PXA3B76	275650B000051063	26/05/2019	74550
QAN9191	275650D000067303	24/05/2019	74550
QBU6988	275650D000067301	24/05/2019	74550
QCT9295	275650W000084890	25/05/2019	74630
QHC3818	275650D000067349	26/05/2019	74550
QHN3118	275650D000067352	26/05/2019	74550
QHN9367	275650D000067341	26/05/2019	74550
QII1193	275650D000067311	24/05/2019	74630
QIP8256	275650D000067322	25/05/2019	74630
QJL1530	275650B000051092	26/05/2019	74550
QJM7779	275650D000067328	25/05/2019	74630
QJO1368	275650W000084906	26/05/2019	74550
QJX2972	275650D000067304	24/05/2019	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 25/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAQ0C04	275650D000067431	01/06/2019	74550
AAT7975	275650D000067441	01/06/2019	74550
AAY2188	275650B000051269	01/06/2019	74550
ABM4557	275650B000051357	03/06/2019	74630
AEM1008	275650W000084988	01/06/2019	74630
AEO0084	275650F000078958	17/05/2019	55412
AFI7326	275650F000078427	16/05/2019	55412
AFM5145	275650B000051355	03/06/2019	74550
AFM9333	275650B000051339	02/06/2019	74550
AGQ5I56	275650B000051285	01/06/2019	74550
AGS8500	275650D000067467	02/06/2019	74550
AGV1218	275650F000078225	16/05/2019	55412
AHI0501	275650D000067463	02/06/2019	74550
AHI2339	275650B000051296	01/06/2019	74550
AHK2432	275650W000085013	03/06/2019	74550
AJC3999	275650B000051331	02/06/2019	74550
AJC5024	275650F000077782	18/05/2019	55412
AJF3329	275650D000067439	01/06/2019	74550
AJI0961	275650W000084989	01/06/2019	74630
AJQ0119	275650D000067482	03/06/2019	74550
AJR0956	275650W000084992	01/06/2019	74550
AKC5089	275650W000084985	01/06/2019	74550
AKC5089	275650W000084990	01/06/2019	74550
AKD7600	275650B000051317	02/06/2019	74550
AKG8650	275650B000051322	02/06/2019	74550
ALE2692	275650F000078432	18/05/2019	55412
ALN9081	275650W000085008	02/06/2019	74550
ALS7659	275650D000067483	03/06/2019	74550
AML7920	275650W000085026	03/06/2019	74550
AML7920	275650B000051364	04/06/2019	74550
AMT9D32	275650B000051334	02/06/2019	74550
ANI7966	275650B000051385	04/06/2019	74550
ANO4328	275650B000051315	02/06/2019	74550
ANU0A86	275650F000078763	16/05/2019	55412
ANU4740	275650D000067477	03/06/2019	74550
AOE1212	275650F000078430	17/05/2019	55412
AOG7878	275650B000051354	03/06/2019	74550
AOJ8578	275650F000078479	17/05/2019	55412

AOJ8578	275650F000078476	16/05/2019	55412
AON1043	275650B000051365	04/06/2019	74550
AON6482	275650B000051308	02/06/2019	74710
AOV2113	275650F000078764	16/05/2019	55412
AOV3865	275650W000085023	03/06/2019	74550
AOY1B17	275650W000084979	01/06/2019	74550
AOY1B17	275650D000067451	01/06/2019	74550
AOY6786	275650F000078604	16/05/2019	55412
AOY6786	275650F000079055	16/05/2019	55412
APA0H32	275650B000051258	01/06/2019	74550
APC5175	275650B000051278	01/06/2019	74550
APG3571	275650B000051297	01/06/2019	74550
APG7023	275650D000067487	03/06/2019	74550
APH0C03	275650B000051377	04/06/2019	74550
APP6632	275650D000067434	01/06/2019	74550
APU8530	275650F000077780	17/05/2019	55412
APX1887	275650W000085028	03/06/2019	74550
AQB3188	275650F000063000	18/05/2019	55412
AQB3188	275650F000062996	16/05/2019	55412
AQF0C18	275650D000067430	01/06/2019	74550
AQJ5706	275650F000078229	18/05/2019	55412
AQK9893	275650B000051338	02/06/2019	74550
AQT1174	275650W000085022	03/06/2019	74550
AQT6I37	275650B000051273	01/06/2019	74710
AQV6651	275650B000051325	02/06/2019	74550
AQV8168	275650B000051358	03/06/2019	74630
AQX2I05	275650B000051291	01/06/2019	74550
AQY3C74	275650D000067464	02/06/2019	74550
AQY3C74	275650W000085004	02/06/2019	74550
ARB7I52	275650B000051337	02/06/2019	74630
ARB8818	275650D000067501	04/06/2019	74550
ARL1372	275650W000084986	01/06/2019	74550
ARN8490	275650B000051391	04/06/2019	74550
ARO6651	275650B000051261	01/06/2019	74550
ASA2F01	275650W000085017	03/06/2019	74550
ASH3385	275650D000067470	02/06/2019	74550
ASK3328	275650B000051347	03/06/2019	74630
ASU0324	275650B000051328	02/06/2019	74550
ASU7558	275650D000067496	04/06/2019	74550
ATB0544	275650F000077778	16/05/2019	55412
ATD6690	275650B000051277	01/06/2019	74550
ATD8560	275650B000051265	01/06/2019	74550
ATT0228	275650F000078342	17/05/2019	55412
ATU3229	275650B000051298	01/06/2019	74550
AUG8832	275650W000085006	02/06/2019	74550
AUH2933	275650B000051344	03/06/2019	74550
AUK1196	275650B000051287	01/06/2019	74550
AUL9B92	275650B000051335	02/06/2019	74550
AUP2395	275650B000051294	01/06/2019	74550
AUP9715	275650W000085012	02/06/2019	74550
AUQ0684	275650W000084993	01/06/2019	74550
AUS9302	275650W000085035	04/06/2019	74550
AUT9C93	275650B000051366	04/06/2019	74550
AUU9J79	275650B000051340	02/06/2019	74630
AUV6062	275650B000051371	04/06/2019	74550
AUX5625	275650D000067438	01/06/2019	74550
AVA3B88	275650B000051266	01/06/2019	74550
AVC2418	275650D000067433	01/06/2019	74550
AVC8I17	275650F000078226	16/05/2019	55412
AVK3373	275650B000051389	04/06/2019	74550
AVP4832	275650F000079058	17/05/2019	55412
AVQ7424	275650B000051303	02/06/2019	74550
AVQ7424	275650B000051290	01/06/2019	74550
AVQ7424	275650B000051305	02/06/2019	74550
AVS3984	275650W000085031	04/06/2019	74630
AVZ2070	275650B000051323	02/06/2019	74550
AWB8939	275650B000051360	03/06/2019	74550
AWH0803	275650F000062999	17/05/2019	55412
AWH1559	275650B000051376	04/06/2019	74550
AWH1559	275650B000051368	04/06/2019	74550
AWH6769	275650W000084999	02/06/2019	74550
AWH8586	275650B000051263	01/06/2019	74630
AWL1575	275650D000067478	03/06/2019	74550
AWO2901	275650W000084984	01/06/2019	74550
AWU7699	275650B000051283	01/06/2019	74550
AWW7204	275650B000051332	02/06/2019	74630
AWW8946	275650B000051262	01/06/2019	74550
AWX8144	275650B000051356	03/06/2019	74550
AXB4G12	275650B000051300	02/06/2019	74550
AXB4G12	275650B000051301	02/06/2019	74550
AXE9916	275650B000051270	01/06/2019	74550
AXH7460	275650B000051307	02/06/2019	74550
AXK5790	275650F000077779	17/05/2019	55412
AXM1434	275650B000051370	04/06/2019	74550
AXS5774	275650W000085021	03/06/2019	74630
AXY5774	275650B000051271	01/06/2019	74710
AXY7685	275650F000078605	18/05/2019	55412
AXZ5447	275650B000051382	04/06/2019	74550
AYB8479	275650B000051259	01/06/2019	74550

AYC5150	275650D000067486	03/06/2019	74550
AYC7209	275650F000078341	16/05/2019	55412
AYD6266	275650B000051267	01/06/2019	74550
AYE3842	275650B000051321	02/06/2019	74550
AYE9C90	275650F000078431	17/05/2019	55412
AYH6983	275650B000051324	02/06/2019	74550
AYM9181	275650B000051379	04/06/2019	74550
AYN0948	275650W000085015	03/06/2019	74630
AYR2225	275650W000085009	02/06/2019	74550
AZF5D89	275650W000085018	03/06/2019	74550
AZG4G61	275650D000067460	02/06/2019	74550
AZI1051	275650F000078228	17/05/2019	55412
AZI7C84	275650B000051268	01/06/2019	74550
AZM5788	275650B000051330	02/06/2019	74550
AZP4583	275650D000067468	02/06/2019	74550
AZQ4090	275650F000078344	18/05/2019	55412
AZW6H05	275650W000085003	02/06/2019	74550
AZZ4401	275650B000051310	02/06/2019	74550
AZZ4401	275650W000084998	02/06/2019	74630
BAA1A27	275650D000067461	02/06/2019	74630
BAC5798	275650W000085011	02/06/2019	74550
BAD6412	275650B000051349	03/06/2019	74550
BAH3575	275650D000067445	01/06/2019	74630
BAI2352	275650D000067436	01/06/2019	74550
BAK4657	275650B000051275	01/06/2019	74550
BAM6746	275650B000051351	03/06/2019	74550
BAN6577	275650D000067455	02/06/2019	74550
BAO1812	275650F000078959	17/05/2019	55412
BAT5543	275650B000051373	04/06/2019	74550
BBC1521	275650B000051326	02/06/2019	74550
BBI6572	275650B000051256	01/06/2019	74630
BBL3690	275650B000051378	04/06/2019	74550
BBO3466	275650B000051281	01/06/2019	74550
BBS8748	275650F000078340	16/05/2019	55412
BBW8890	275650F000078345	18/05/2019	55412
BBX5607	275650B000051260	01/06/2019	74550
BBZ4953	275650B000051352	03/06/2019	74550
BCD0564	275650B000051311	02/06/2019	74630
BCG0576	275650B000051342	02/06/2019	74550
BCP8651	275650B000051363	03/06/2019	74550
BCS4F94	275650D000067480	03/06/2019	74550
BCU5G20	275650D000067499	04/06/2019	74550
BCX2D83	275650W000085016	03/06/2019	74550
BCY3E54	275650W000085010	02/06/2019	74550
BCZ2D14	275650W000085020	03/06/2019	74550
BDC1226	275650B000051333	02/06/2019	74630
BDU5319	275650B000051359	03/06/2019	74550
BEI8090	275650F000079057	17/05/2019	55412
BEM6478	275650B000051362	03/06/2019	74550
BEU0046	275650B000051284	01/06/2019	74550
BFO4314	275650D000067447	01/06/2019	74550
BHO2866	275650F000078480	17/05/2019	55412
BTJ4504	275650F000062998	17/05/2019	55412
CCT0082	275650W000084987	01/06/2019	74550
CEF1227	275650B000051374	04/06/2019	74550
CHN1258	275650B000051293	01/06/2019	74550
CHN1258	275650B000051252	01/06/2019	74550
CIX0017	275650W000085030	04/06/2019	74550
CIX0017	275650D000067488	04/06/2019	74550
CKX7722	275650B000051343	02/06/2019	74550
CMF8703	275650B000051302	02/06/2019	74550
CTQ5218	275650D000067475	03/06/2019	74550
CTQ5218	275650D000067476	03/06/2019	74550
CZC2770	275650D000067432	01/06/2019	74630
CZC2770	275650W000084982	01/06/2019	74550
DDQ5919	275650B000051295	01/06/2019	74550
DIH8865	275650W000085025	03/06/2019	74550
DKP5175	275650D000067479	03/06/2019	74550
DLP7872	275650B000051299	02/06/2019	74550
DQZ0174	275650D000067453	02/06/2019	74550
DSZ5738	275650D000067473	03/06/2019	74550
DWC5077	275650D000067493	04/06/2019	74550
EFZ3G57	275650F000078477	16/05/2019	55412
EGD3490	275650B000051380	04/06/2019	74550
EGG2190	275650B000051255	01/06/2019	74550
EML7803	275650W000085037	04/06/2019	74550
ENL9J55	275650W000085014	03/06/2019	74550
EQG3917	275650B000051318	02/06/2019	74550
EQG6B24	275650W000084981	01/06/2019	74550
ETE5691	275650D000067454	02/06/2019	74550
EUV1455	275650D000067481	03/06/2019	74630
EVH3569	275650D000067492	04/06/2019	74550
EVH5201	275650W000084996	02/06/2019	74550
EVH5201	275650W000084994	02/06/2019	74550
EZB3001	275650B000051309	02/06/2019	74550
EZV8448	275650F000078343	17/05/2019	55412
FBQ9040	275650F000078339	16/05/2019	55412
FDN9402	275650W000084991	01/06/2019	74550
FEW1791	275650B000051346	03/06/2019	74550

FMP8E49	275650F000079056	16/05/2019	55412
FRS2010	275650W000084995	02/06/2019	74630
FWZ9E90	275650B000051388	04/06/2019	74550
GBZ5J49	275650B000051316	02/06/2019	74550
GEE0055	275650D000067484	03/06/2019	74550
GZA5280	275650D000067429	01/06/2019	74710
HAY3C88	275650F000078478	17/05/2019	55412
HMV6984	275650W000085005	02/06/2019	74550
HSA8731	275650B000051276	01/06/2019	74550
IAG1184	275650D000067444	01/06/2019	74630
IEA9388	275650B000051387	04/06/2019	74550
IEJ3536	275650D000067490	04/06/2019	74550
IKQ1030	275650D000067458	02/06/2019	74550
ILQ3999	275650B000051288	01/06/2019	74630
ILT8024	275650D000067502	04/06/2019	74550
IMT6065	275650D000067448	01/06/2019	74550
IRY3783	275650B000051390	04/06/2019	74550
ISK8939	275650D000067459	02/06/2019	74630
ITU5353	275650D000067466	02/06/2019	74550
IXV7E10	275650B000051345	03/06/2019	74550
JTB6995	275650D000067449	01/06/2019	74550
JZV2187	275650B000051272	01/06/2019	74550
KAH3E67	275650D000067491	04/06/2019	74550
KGT9C31	275650B000051348	03/06/2019	74550
KMN2053	275650F000062997	17/05/2019	55412
KPN6668	275650B000051257	01/06/2019	74550
KXT0392	275650B000051313	02/06/2019	74550
LNF3739	275650B000051369	04/06/2019	74550
LPD8905	275650B000051367	04/06/2019	74550
LZG0302	275650D000067465	02/06/2019	74630
MBX0713	275650D000067442	01/06/2019	74550
MCM5883	275650B000051353	03/06/2019	74630
MCM5883	275650B000051383	04/06/2019	74550
MCP8891	275650D000067497	04/06/2019	74550
MCU3802	275650B000051282	01/06/2019	74630
MDJ3049	275650B000051286	01/06/2019	74550
MDS7007	275650D000067446	01/06/2019	74630
MED6682	275650W000084977	01/06/2019	74550
MEQ9675	275650B000051327	02/06/2019	74550
MEU6059	275650W000084980	01/06/2019	74550
MFJ4969	275650W000085036	04/06/2019	74550
MFP9728	275650W000084983	01/06/2019	74550
MFQ5921	275650D000067457	02/06/2019	74630
MFQ7276	275650B000051304	02/06/2019	74710
MFQ7276	275650B000051306	02/06/2019	74630
MFQ7276	275650B000051289	01/06/2019	74550
MFQ7276	275650W000084997	02/06/2019	74550
MGO5753	275650W000085019	03/06/2019	74550
MGP6106	275650D000067456	02/06/2019	74550
MGU4570	275650D000067443	01/06/2019	74550
MGX1042	275650B000051319	02/06/2019	74710
MGX1042	275650B000051341	02/06/2019	74550
MGX1042	275650B000051320	02/06/2019	74630
MHY2892	275650D000067437	01/06/2019	74630
MIF7778	275650B000051264	01/06/2019	74550
MIM6562	275650D000067500	04/06/2019	74550
MIU4866	275650B000051292	01/06/2019	74630
MIW2894	275650D000067472	02/06/2019	74550
MIW2894	275650D000067471	02/06/2019	74550
MIX7198	275650B000051329	02/06/2019	74550
MJO0483	275650W000085034	04/06/2019	74550
MJO0483	275650B000051384	04/06/2019	74550
MKK7034	275650F000077781	18/05/2019	55412
MKM9939	275650D000067474	03/06/2019	74550
MLH5909	275650D000067495	04/06/2019	74550
MLN7882	275650W000085033	04/06/2019	74550
MLN8777	275650W000085001	02/06/2019	74550
MLT2017	275650D000067440	01/06/2019	74630
MLZ5778	275650B000051372	04/06/2019	74550
MMB0451	275650F000078956	16/05/2019	55412
MMJ5184	275650F000078227	17/05/2019	55412
MRI6210	275650W000085000	02/06/2019	74550
MRI6210	275650B000051314	02/06/2019	74630
MWD9644	275650B000051253	01/06/2019	74630
MWD9644	275650D000067428	01/06/2019	74550
MWD9644	275650B000051274	01/06/2019	74550
MWD9644	275650D000067435	01/06/2019	74550
MWD9644	275650W000084978	01/06/2019	74550
NEU8B70	275650B000051375	04/06/2019	74630
NSC4540	275650F000078475	16/05/2019	55412
NWB6566	275650B000051254	01/06/2019	74550
OAZ3707	275650F000078338	16/05/2019	55412
ODM9001	275650B000051279	01/06/2019	74550
OHN9067	275650B000051361	03/06/2019	74550
OKH5628	275650F000078428	16/05/2019	55412
OVD1I85	275650B000051350	03/06/2019	74550
PRF2070	275650D000067485	03/06/2019	74630
PXT8652	275650D000067462	02/06/2019	74550
PYI8722	275650B000051386	04/06/2019	74550

PYL0E52	275650F000078429	17/05/2019	55412
PZQ1783	275650B000051392	04/06/2019	74550
QAD5G24	275650W000085007	02/06/2019	74550
QDK8787	275650D000067503	04/06/2019	74550
QHV4902	275650B000051336	02/06/2019	74550
QHV8516	275650W000085029	03/06/2019	74550
QIC4132	275650B000051381	04/06/2019	74550
QIE5144	275650D000067494	04/06/2019	74550
QII0617	275650B000051280	01/06/2019	74550
QIN6213	275650W000085024	03/06/2019	74550
QJB0247	275650D000067450	01/06/2019	74630
QJB0247	275650W000085002	02/06/2019	74630
QJC1089	275650W000085027	03/06/2019	74550
QJC4878	275650W000085032	04/06/2019	74550
QJI5955	275650B000051312	02/06/2019	74550
QJM6582	275650F000078957	16/05/2019	55412
QJS4528	275650D000067498	04/06/2019	74550
QJY1505	275650D000067469	02/06/2019	74550
QQG8498	275650D000067452	02/06/2019	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 26/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGS6A12	275650F000078521	20/05/2019	55412
AGS6A12	275650F000078519	20/05/2019	55412
AKG4281	116100E008829178	06/06/2019	55680
AUF4934	275650F000078520	20/05/2019	55412
AUF4934	275650F000078522	20/05/2019	55412
AYP8487	275650F000078523	20/05/2019	55412
AZG2174	275650F000078524	20/05/2019	55412
BAK0214	116100E008831128	05/06/2019	55250
BAT3546	275650F000077922	20/05/2019	55412
BCP4965	275650F000077923	22/05/2019	55412
MDG9525	275650F000078518	20/05/2019	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 29/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAU4742	275650F000078801	24/05/2019	55411
ACU0587	275650F000076285	25/05/2019	55417
ACZ2344	275650F000077977	31/05/2019	76332
AJE0458	275650F000078230	20/05/2019	55412
AJQ0201	275650F000077974	24/05/2019	76332
ALD3739	275650F000078368	20/05/2019	55412
ANS1318	275650F000076646	28/05/2019	76252
ANT6756	275650F000077743	31/05/2019	60175
AOB1507	275650F000078606	20/05/2019	55412
APG1594	275650F000074366	24/05/2019	55411
AQP5551	275650F000078152	29/05/2019	54526
ARQ9352	275650F000078081	24/05/2019	76252
ASH1847	275650F000074286	27/05/2019	55411
ATO8244	275650F000076649	28/05/2019	55411
ATU5891	275650F000077391	27/05/2019	55411
AUC0961	275650F000073700	23/05/2019	51930
AUE4A25	275650F000077738	22/05/2019	60501
AUY4194	275650F000076647	28/05/2019	76252
AVB1387	275650F000078369	20/05/2019	55412
AVL4838	275650F000074169	25/05/2019	55090
AVV8959	275650F000077742	31/05/2019	76251
AVW2561	275650F000077690	29/05/2019	76331
AVY6996	275650F000077691	29/05/2019	57380
AWK3031	275650F000078346	20/05/2019	55412
AXB3190	275650F000077739	25/05/2019	51851
AYL0407	275650F000077692	29/05/2019	76331
AZH5802	275650F000076645	24/05/2019	76251
BAB6446	275650F000077741	29/05/2019	76251
BAI2295	275650F000079302	20/05/2019	55412
BBI8805	275650F000076399	01/06/2019	55417
BBU7090	275650F000079301	20/05/2019	55412
BCS7E20	275650F000078485	20/05/2019	55412
DQK1610	275650F000077976	27/05/2019	76332
EAJ5152	275650F000077978	01/06/2019	55417
GFR0750	275650F000078481	20/05/2019	55412
IBJ9207	275650F000078482	20/05/2019	55412
IBJ9207	275650F000078484	20/05/2019	55412
IBJ9207	275650F000078483	20/05/2019	55412
JYF2281	275650F000077975	24/05/2019	76332
LZN6843	275650F000077689	25/05/2019	76331
MAK3333	275650F000078367	20/05/2019	55412
MDR2675	275650F000076648	28/05/2019	55411
OBP0922	275650F000077740	25/05/2019	76251
PYP3810	275650F000077693	01/06/2019	76331

QNJ0353	275650F000078551	31/05/2019	55417

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 30/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ALM3220	116100E008850445	02/06/2019	57380
AMD2821	275650F000078960	20/05/2019	55412
AMY3652	275650F000077293	20/05/2019	55412
AMY3652	275650F000077294	20/05/2019	55412
AQB3188	275650F000078917	20/05/2019	55412
AQB3188	275650F000078914	20/05/2019	55412
ARV7192	275650F000078434	21/05/2019	55412
ASG7573	116100E008831577	07/06/2019	55250
ASU9766	275650F000077295	20/05/2019	55412
ATQ6497	116100E008831464	07/06/2019	57380
ATR5849	275650F000078915	20/05/2019	55412
AVB4033	275650F000078916	20/05/2019	55412
AVC8I17	275650F000077296	20/05/2019	55412
AVZ7145	275650F000078433	20/05/2019	55412
AWD7636	275650F000079351	20/05/2019	55412
AWW0702	275650F000079059	20/05/2019	55412
AWW0702	275650F000079062	21/05/2019	55412
BAK0214	116100E008831576	07/06/2019	55250
BBM6520	275650F000079061	20/05/2019	55412
BCA8555	275650F000078913	20/05/2019	55412
BTN0829	116100E008831129	08/06/2019	54600
ELX3224	116100E008422318	08/06/2019	56144
JZP2852	275650F000077783	20/05/2019	55412
MFI9291	116100E008852463	07/06/2019	70991
MFV2678	275650F000079063	21/05/2019	55412
MGV0977	275650F000078912	20/05/2019	55412
MGX6741	116100E008831062	09/06/2019	65300
NJL2183	116100E008850446	09/06/2019	65300

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 31/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADY8I83	275650F000078963	21/05/2019	55412
AEY7131	275650F000075178	21/05/2019	55412
AGO2277	275650F000078348	21/05/2019	55412
AHN1604	275650F000078961	21/05/2019	55412
ALD3739	275650F000078371	21/05/2019	55412
ALX3529	275650F000078525	21/05/2019	55412
ANL5308	275650F000077786	22/05/2019	55412
ANM2391	275650F000078527	22/05/2019	55412
AON9115	275650F000078372	21/05/2019	55412
AQB3188	275650F000078918	21/05/2019	55412
AQB3188	275650F000078526	21/05/2019	55412
ASN0667	275650F000077785	21/05/2019	55412
ASQ9E88	275650F000078766	21/05/2019	55412
ATC7J31	275650F000078529	22/05/2019	55412
ATT0228	275650F000078375	22/05/2019	55412
AUA1811	275650F000078487	21/05/2019	55412
AVK0639	275650F000078347	21/05/2019	55412
AVQ1363	275650F000078919	22/05/2019	55412
AWJ4397	275650F000078528	22/05/2019	55412
AXO1986	275650F000078377	22/05/2019	55412
AYA1589	275650F000078530	22/05/2019	55412
BAK0677	275650F000078373	21/05/2019	55412
BAW3G30	275650F000077787	22/05/2019	55412
BCB1698	275650F000077784	21/05/2019	55412
BCB9484	275650F000078374	22/05/2019	55412
BCS7E20	275650F000078486	21/05/2019	55412
BCS7E20	275650F000078376	22/05/2019	55412
BCW9H92	275650F000078370	21/05/2019	55412
BCZ2J67	275650F000077512	21/05/2019	55412
IDC1435	275650F000079303	21/05/2019	55412
JZT0717	275650F000078962	21/05/2019	55412
JZT0717	275650F000078964	21/05/2019	55412
MAD5906	275650F000078965	21/05/2019	55412
MIU4866	275650F000078767	21/05/2019	55412
NYD5231	275650F000078765	21/05/2019	55412
OBB8H18	275650F000078488	21/05/2019	55412
OLZ7398	275650F000078378	22/05/2019	55412
PYK9808	275650F000075179	21/05/2019	55412

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

NOTIFICA

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 15/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJK3149	275650F000076660	27/02/2019	55412
ALU1480	275650F000075379	27/02/2019	55412
AMD1522	275650F000074841	27/02/2019	55412
AOJ7F19	275650F000074840	27/02/2019	55412
AOP5054	275650F000074745	28/02/2019	55412
AUC1463	275650F000076559	27/02/2019	55412
AUC1463	275650F000076133	28/02/2019	55412
AWK8722	275650F000076560	28/02/2019	55412
AWN2903	275650F000074491	27/02/2019	55412
AWR3812	275650F000075140	28/02/2019	55412
AWY7654	275650F000075995	28/02/2019	55412
AXV1732	275650F000076132	28/02/2019	55412
AXY6358	275650F000076134	28/02/2019	55412
BBN5947	275650F000076558	27/02/2019	55412
BCF7968	275650F000076135	28/02/2019	55412
BCS7E20	275650F000075139	27/02/2019	55412
CZG6606	275650F000074839	27/02/2019	55412
DWB1715	275650F000075273	28/02/2019	55412
DWB1715	275650F000075274	28/02/2019	55412
EFW4578	275650F000075994	28/02/2019	55412
HMP1959	275650F000075272	27/02/2019	55412
IIU4909	275650F000075380	28/02/2019	55412
KOH0749	275650F000075992	27/02/2019	55412
NJN9514	275650F000075993	28/02/2019	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 15/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAS0905	275650W000083762	13/03/2019	74550
ACE9517	116100E008426516	16/03/2019	55411
ACZ2274	275650F000075996	01/03/2019	55412
ADF9013	275650B000048153	14/03/2019	74550
ADK8818	275650F000076661	01/03/2019	55412
ADZ8200	275650B000048203	15/03/2019	74550
AEO9952	275650B000048163	14/03/2019	74550
AFH8951	275650D000065862	13/03/2019	74550
AGC2198	275650B000048177	14/03/2019	74550
AGU0066	275650B000048120	12/03/2019	74630
AHG4044	275650B000048219	15/03/2019	74550
AHI2339	275650B000048213	15/03/2019	74550
AHL5323	275650W000083797	15/03/2019	74550
AHR4086	275650B000048135	13/03/2019	74550
AHW8800	275650B000048189	15/03/2019	74550
AIS7662	275650W000083784	15/03/2019	74550
AJL1429	275650F000076720	02/03/2019	55412
AJZ2360	275650W000083757	12/03/2019	74550
AKC3181	275650W000083792	15/03/2019	74550
AKC3181	275650W000083801	15/03/2019	74550
AKS4065	275650B000048121	13/03/2019	74630
AKS4065	275650B000048205	15/03/2019	74710
AKU1279	275650F000075935	02/03/2019	55412
AKY7474	116100E008829367	19/03/2019	60501
ALM8174	116100E008829363	19/03/2019	55680
ALO1898	275650B000048206	15/03/2019	74710
ALS8133	275650D000065857	12/03/2019	74550
ALU1051	275650B000048218	15/03/2019	74550
ALU3913	275650B000048155	14/03/2019	74550
AMH8946	116100E008422981	19/03/2019	60501
AMR5728	275650W000083760	12/03/2019	74710
AMU1659	275650W000083763	13/03/2019	74630

ANB2097	275650B000048172	14/03/2019	74550
AND9197	116100E008850554	17/03/2019	58780
ANI2368	275650B000048132	13/03/2019	74630
ANI2368	275650B000048176	14/03/2019	74550
ANI2368	275650B000048207	15/03/2019	74630
ANL9160	275650F000069996	02/03/2019	55412
ANP7003	275650W000083770	13/03/2019	74550
ANS4686	275650W000083794	15/03/2019	74630
ANU2416	275650B000048231	15/03/2019	74550
ANX5896	275650W000083793	15/03/2019	74550
ANX5896	275650W000083778	14/03/2019	74550
ANX5896	275650W000083764	13/03/2019	74550
ANX6674	275650B000048174	14/03/2019	74550
AOA9998	275650B000048186	15/03/2019	74550
AOB1160	275650D000065861	13/03/2019	74550
AOC1611	275650B000048150	14/03/2019	74550
AOO9666	275650B000048169	14/03/2019	74550
AOT3811	275650B000048145	14/03/2019	74550
APA0838	275650W000083761	13/03/2019	74550
APB6667	275650W000083779	14/03/2019	74550
APM9511	275650B000048201	15/03/2019	74550
APX2415	275650B000048149	14/03/2019	74550
ARK2965	275650D000065865	14/03/2019	74550
ARM6583	275650D000065873	15/03/2019	74550
ARM8664	275650B000048143	14/03/2019	74550
ARU1660	275650B000048152	14/03/2019	74630
ARX9B68	275650W000083766	13/03/2019	74550
ASB7856	116100E008829986	17/03/2019	54600
ASE6577	275650B000048161	14/03/2019	74550
ASK0972	275650W000083780	14/03/2019	74550
ASN1651	275650D000065852	12/03/2019	74630
ASR5379	275650B000048224	15/03/2019	74630
ASX4847	116100E008829361	19/03/2019	55411
ATL5274	275650B000048159	14/03/2019	74550
ATV2301	275650F000076331	02/03/2019	55412
ATV9987	275650F000075932	01/03/2019	55412
ATZ7281	275650F000076713	01/03/2019	55412
AUC8759	275650B000048183	15/03/2019	74550
AUD3968	275650W000083769	13/03/2019	74550
AUN9532	275650B000048141	14/03/2019	74550
AUX1916	275650W000083803	15/03/2019	74550
AUX7844	275650B000048116	12/03/2019	74550
AUX8658	275650W000083802	15/03/2019	74550
AVF7J66	275650B000048184	15/03/2019	74550
AVJ7080	275650B000048220	15/03/2019	74550
AVM1690	275650B000048196	15/03/2019	74550
AVM6288	275650F000076716	01/03/2019	55412
AVO0F21	275650B000048126	13/03/2019	74550
AVT6D72	275650F000076717	01/03/2019	55412
AVW9321	275650D000065875	15/03/2019	74550
AVW9643	275650B000048193	15/03/2019	74550
AVW9643	275650B000048195	15/03/2019	74550
AWA3410	116100E008829366	19/03/2019	76252
AWB8576	275650W000083782	14/03/2019	74550
AWD7810	275650D000065874	15/03/2019	74550
AWN5F29	275650B000048164	14/03/2019	74550
AWR2722	275650B000048170	14/03/2019	74550
AWS4513	275650F000076329	02/03/2019	55412
AWY4707	275650F000075934	01/03/2019	55412
AWZ1311	116100E008426517	16/03/2019	55411
AXB7630	275650B000048210	15/03/2019	74550
AXC2593	275650B000048124	13/03/2019	74550
AXE5540	275650B000048214	15/03/2019	74550
AXH5974	275650B000048190	15/03/2019	74550
AXL7066	116100E008829360	19/03/2019	60501
AXQ3536	275650B000048226	15/03/2019	74550
AXQ4489	275650F000075933	01/03/2019	55412
AXQ6986	275650B000048130	13/03/2019	74550
AXR2881	275650B000048139	14/03/2019	74630
AXS0335	275650F000076715	01/03/2019	55412
AXS7421	275650D000065856	12/03/2019	74550
AXV6280	275650B000048185	15/03/2019	74630
AXW5490	275650W000083759	12/03/2019	74710
AXX2461	275650F000076327	01/03/2019	55412
AXX8452	275650W000083798	15/03/2019	74630
AYG4654	275650D000065863	13/03/2019	74550
AYM3350	275650B000048154	14/03/2019	74550
AYN0771	275650B000048199	15/03/2019	74630
AYT0329	275650W000083795	15/03/2019	74550
AZC0409	275650D000065855	12/03/2019	74550
AZC7104	275650F000076563	01/03/2019	55412
AZJ6659	275650D000065879	15/03/2019	74550
AZP3323	275650B000048216	15/03/2019	74550
AZQ8107	275650B000048171	14/03/2019	74550
AZX8314	275650F000076561	01/03/2019	55412
AZX8314	275650F000076562	01/03/2019	55412
BAA3763	275650B000048138	14/03/2019	74550
BAA3763	275650W000083791	15/03/2019	74550
BAG8079	275650B000048123	13/03/2019	74550

BAL8327	275650B000048144	14/03/2019	74550
BAL8327	275650B000048147	14/03/2019	74630
BAZ7646	275650F000069995	02/03/2019	55412
BAZ8367	275650B000048173	14/03/2019	74550
BBC2985	275650B000048125	13/03/2019	74550
BBC9143	275650D000065867	14/03/2019	74630
BBD9659	275650B000048179	15/03/2019	74550
BBG2429	275650D000065870	14/03/2019	74550
BBG4477	275650B000048217	15/03/2019	74550
BBQ3714	275650W000083783	14/03/2019	74550
BBR7040	275650D000065860	13/03/2019	74550
BBT6026	275650B000048140	14/03/2019	74550
BBX9114	275650B000048187	15/03/2019	74550
BBY4541	116100E008426515	16/03/2019	55411
BCH1098	275650W000083774	14/03/2019	74550
BCJ0646	275650B000048178	14/03/2019	74550
BCJ2476	275650B000048225	15/03/2019	74550
BCL1381	275650B000048191	15/03/2019	74630
BCL3886	275650B000048118	12/03/2019	74550
BCL8825	275650W000083765	13/03/2019	74550
BCL8825	275650B000048204	15/03/2019	74550
BCN7205	275650D000065871	15/03/2019	74630
BCW8J61	275650W000083775	14/03/2019	74550
BDM0609	275650B000048128	13/03/2019	74550
BES6633	275650D000065849	12/03/2019	74550
BUM9108	275650B000048133	13/03/2019	74550
CQH5460	275650W000083781	14/03/2019	74630
DDW0867	116100E008829356	12/03/2019	60501
DIE6053	275650B000048166	14/03/2019	74550
DLE4663	275650W000083786	15/03/2019	74550
DQC4805	275650D000065877	15/03/2019	74550
DQI8045	275650W000083771	14/03/2019	74630
DQI8045	275650W000083772	14/03/2019	74550
DRL1595	275650B000048227	15/03/2019	74550
DSO2236	275650B000048209	15/03/2019	74550
DTE7207	116100E007873348	15/03/2019	56144
DXW5142	275650F000076714	01/03/2019	55412
DZB0295	275650B000048180	15/03/2019	74710
EBQ6484	116100E008829362	19/03/2019	55680
EGK0774	275650B000048165	14/03/2019	74550
ETK2078	275650D000065851	12/03/2019	74550
EVV8654	275650D000065854	12/03/2019	74630
FFA9835	275650B000048194	15/03/2019	74550
FQT9309	275650B000048168	14/03/2019	74550
FZW6H10	275650B000048181	15/03/2019	74550
GVS7641	275650D000065858	12/03/2019	74550
HCF4823	275650B000048215	15/03/2019	74550
HIU9H47	275650B000048142	14/03/2019	74550
HLX7J17	116100E008829365	19/03/2019	55680
HRG1729	275650B000048197	15/03/2019	74550
HRH4702	275650W000083787	15/03/2019	74550
HWH6001	275650D000065880	15/03/2019	74550
ICZ2659	275650B000048230	15/03/2019	74630
IIO0592	275650B000048146	14/03/2019	74550
ISB4370	275650W000083788	15/03/2019	74550
ISW9794	275650B000048223	15/03/2019	74550
ITF8918	275650D000065872	15/03/2019	74550
IXQ2318	275650B000048182	15/03/2019	74630
IYJ1533	275650B000048167	14/03/2019	74630
JRB1988	275650W000083804	15/03/2019	74550
KPR2052	275650B000048157	14/03/2019	74550
KXV8575	275650F000076718	02/03/2019	55412
KXX3098	275650F000075997	02/03/2019	55412
LQN1168	275650B000048158	14/03/2019	74550
LXD6602	275650W000083758	12/03/2019	74630
LXS5115	275650B000048122	13/03/2019	74550
LYH7H22	275650B000048156	14/03/2019	74550
LZB9831	116100E007875490	18/03/2019	55411
LZD2421	275650B000048131	13/03/2019	74550
LZD2421	275650B000048175	14/03/2019	74550
LZR2208	275650B000048229	15/03/2019	74550
LZS7201	275650B000048134	13/03/2019	74550
MAC1865	275650B000048202	15/03/2019	74550
MBO8336	275650B000048160	14/03/2019	74550
MBS6025	275650B000048188	15/03/2019	74630
MCB8185	275650F000075999	02/03/2019	55412
MCT7143	275650B000048198	15/03/2019	74550
MDA0279	275650F000076662	02/03/2019	55412
MDA2658	275650B000048222	15/03/2019	74550
MDH0766	275650F000076719	02/03/2019	55412
MDQ7613	275650B000048136	13/03/2019	74630
MEC5936	275650F000076330	02/03/2019	55412
MEP2896	275650W000083799	15/03/2019	74550
MEX8519	275650W000083790	15/03/2019	74550
MFX2969	275650B000048117	12/03/2019	74550
MGN2175	275650D000065853	12/03/2019	74550
MGU4374	116100E008829265	12/04/2019	54600
MGV0997	275650W000083768	13/03/2019	74550
MHE1046	275650D000065868	14/03/2019	74550

MHF1119	275650D000065850	12/03/2019	74630
MJX4141	275650D000065864	14/03/2019	74550
MKB3970	275650B000048212	15/03/2019	74630
MKB4807	275650B000048211	15/03/2019	74550
MLX6780	275650B000048162	14/03/2019	74550
MMA1203	275650B000048151	14/03/2019	74550
MVM3888	275650W000083800	15/03/2019	74550
NPV2H04	275650W000083767	13/03/2019	74550
NVF9380	275650D000065859	13/03/2019	74550
OAC2012	275650B000048228	15/03/2019	74550
OHF5602	275650D000065876	15/03/2019	74550
OHG2863	275650B000048137	14/03/2019	74550
OOU8530	275650B000048221	15/03/2019	74550
PIG4965	275650W000083785	15/03/2019	74550
PPT7003	275650B000048127	13/03/2019	74550
PUE5217	275650B000048148	14/03/2019	74550
PWQ5123	275650F000075998	02/03/2019	55412
QBO3651	275650W000083789	15/03/2019	74550
QHD8912	275650W000083773	14/03/2019	74550
QHY0448	275650D000065869	14/03/2019	74550
QHY4754	275650D000065878	15/03/2019	74550
QIT5842	275650W000083777	14/03/2019	74550
QJB9783	275650B000048208	15/03/2019	74550
QJE2218	275650B000048129	13/03/2019	74550
QJG5586	275650B000048192	15/03/2019	74630
QOE9622	275650W000083776	14/03/2019	74550
QPN3793	275650B000048119	12/03/2019	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 18/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK1199	275650F000074700	07/03/2019	54526
AKB7937	275650F000076351	11/03/2019	55411
AKD7557	275650F000076352	11/03/2019	76331
AKQ1468	275650F000074035	06/03/2019	55411
AMF5666	275650F000074036	06/03/2019	54526
ANP9368	275650F000071241	09/03/2019	56222
AOL9206	275650F000076401	06/03/2019	51930
APA0838	275650F000075650	06/03/2019	76332
APD5489	275650F000075504	08/03/2019	55411
APV7022	275650F000076021	08/03/2019	76331
AQU7639	275650F000074038	07/03/2019	58191
ARF9618	275650F000076023	09/03/2019	55417
ARV7192	275650F000076404	06/03/2019	76332
ATN7467	275650F000075707	09/03/2019	76331
AUG7138	275650F000075808	08/03/2019	55411
AUI3B54	275650F000074162	11/03/2019	54600
AUI7992	275650F000075648	06/03/2019	76331
AUQ3820	275650F000074042	09/03/2019	54521
AVN7366	275650F000076403	06/03/2019	76331
AXG1729	275650F000072492	08/03/2019	76251
AXJ2517	275650F000075505	08/03/2019	76252
AYV2947	275650F000076408	07/03/2019	76332
AZI8079	275650F000074041	08/03/2019	76252
AZK3975	275650F000076409	08/03/2019	76332
BAB2734	275650F000075646	02/03/2019	76332
BAG1326	275650F000075706	08/03/2019	65640
BBN3392	275650F000074037	06/03/2019	76252
BBP5154	275650F000076259	07/03/2019	55411
BBW1176	275650F000076410	08/03/2019	76331
BCN3894	275650F000074699	07/03/2019	54870
BEM3822	275650F000070138	08/03/2019	55417
DVA5188	275650F000075647	06/03/2019	76332
IGN8001	275650F000076407	07/03/2019	76332
ILO7886	275650F000075709	09/03/2019	58780
ILO7886	275650F000075708	09/03/2019	60175
KZT6892	275650F000075649	06/03/2019	76332
LMH8222	275650F000076451	07/03/2019	55417
LOV3917	275650F000076402	06/03/2019	51852
MCS2402	275650F000076022	08/03/2019	76251
MDY4717	275650F000076406	07/03/2019	61220
MEH4249	275650F000075807	07/03/2019	55417
MFZ8627	275650F000074040	07/03/2019	55417
MGP5504	275650F000074046	11/03/2019	55411
NDL8414	275650F000074698	07/03/2019	54526
NXX4E54	275650F000074039	07/03/2019	76331
PGL6487	275650F000074043	09/03/2019	54521
PQX4156	275650F000073685	08/03/2019	51930

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 19/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9162	275650B000048239	16/03/2019	74630
AAB5357	275650B000048291	17/03/2019	74550
AAI0222	275650B000048326	18/03/2019	74550
AAW3969	275650D000065940	18/03/2019	74550
AAZ7447	275650D000065911	17/03/2019	74550
ABB1133	275650W000083814	16/03/2019	74550
ABM7395	275650D000065928	17/03/2019	74550
ABY1817	275650NIC0025494	29/05/2019	50020
ACD3551	275650D000065912	17/03/2019	74550
ACS2974	275650NIC0025490	29/05/2019	50020
ACS2F17	275650D000065921	17/03/2019	74550
ADP0199	275650B000048255	16/03/2019	74550
ADS2624	275650B000048250	16/03/2019	74550
AEG9393	275650W000083817	16/03/2019	74550
AEI2875	275650W000083813	16/03/2019	74550
AEO6386	275650W000083815	16/03/2019	74550
AEW1388	275650B000048334	18/03/2019	74550
AGG5818	275650B000048290	17/03/2019	74550
AGR5242	275650W000083812	16/03/2019	74550
AGW3889	275650D000065918	17/03/2019	74550
AGX4598	275650B000048294	17/03/2019	74550
AHW5024	275650B000048283	17/03/2019	74630
AIT4283	275650W000083824	17/03/2019	74550
AIT4283	275650B000048358	18/03/2019	74550
AJH6411	275650NIC0025481	29/05/2019	50020
AJR2845	275650NIC0025472	29/05/2019	50020
AJW9874	275650NIC0025470	29/05/2019	50020
AKE2367	275650B000048236	16/03/2019	74550
AKS3538	275650D000065934	18/03/2019	74630
AKS3538	275650B000048351	18/03/2019	74550
AKS4065	275650W000083834	17/03/2019	74550
ALK1776	275650B000048305	17/03/2019	74630
ALK6761	275650D000065903	16/03/2019	74550
ALK6761	275650D000065904	16/03/2019	74550
ALK9206	275650B000048292	17/03/2019	74550
ALM1838	275650NIC0025471	29/05/2019	50020
ALQ9825	275650B000048286	17/03/2019	74550
ALT9750	275650B000048311	17/03/2019	74550
AMT8754	275650B000048262	16/03/2019	74550
AMY5141	275650B000048366	18/03/2019	74550
ANC8660	275650W000083806	16/03/2019	74550
ANC8660	275650B000048235	16/03/2019	74630
ANO0800	275650B000048324	18/03/2019	74550
ANR0095	275650B000048256	16/03/2019	74550
ANR7258	275650W000083816	16/03/2019	74550
ANX5896	275650W000083851	18/03/2019	74550
ANZ8565	275650B000048343	18/03/2019	74550
AOA2986	275650B000048293	17/03/2019	74550
AOP6619	275650D000065882	16/03/2019	74630
APG0801	275650B000048253	16/03/2019	74550
APM5092	275650W000083850	18/03/2019	74550
APP2635	275650NIC0025474	29/05/2019	50020
APQ1303	275650NIC0025465	29/05/2019	50020
APT5381	275650B000048278	17/03/2019	74630
AQL1671	275650B000048364	18/03/2019	74550
AQY3274	275650W000083836	17/03/2019	74550
ARI3414	275650B000048329	18/03/2019	74630
ARL8924	275650B000048244	16/03/2019	74550
ARP5943	275650D000065917	17/03/2019	74550
ART4674	275650B000048272	16/03/2019	74550
ARW5989	275650B000048260	16/03/2019	74550
ARX1116	275650B000048367	18/03/2019	74550
ASA2F01	275650B000048341	18/03/2019	74550
ASG8758	275650W000083811	16/03/2019	74550
ASS7265	275650B000048347	18/03/2019	74550
ASX1928	275650B000048234	16/03/2019	74550
ASX7488	275650NIC0025475	29/05/2019	50020
ATB8385	275650B000048308	17/03/2019	74550
ATC1038	275650D000065943	18/03/2019	74550
ATH7057	275650W000083853	18/03/2019	74550
ATI3875	275650W000083819	17/03/2019	74550
ATI4914	275650D000065944	18/03/2019	74550
ATL0158	275650B000048258	16/03/2019	74550
ATS5264	275650B000048274	16/03/2019	74550
ATT0354	275650D000065926	17/03/2019	74550
AUF0416	275650B000048306	17/03/2019	74550
AUJ9C10	275650W000083822	17/03/2019	74550
AUJ9C10	275650W000083823	17/03/2019	74550
AUL8153	275650B000048345	18/03/2019	74550
AUP3132	275650D000065913	17/03/2019	74550
AUT9465	275650B000048356	18/03/2019	74630
AUZ4662	275650D000065931	18/03/2019	74630
AVC2G82	275650D000065895	16/03/2019	74550
AVD2887	275650D000065887	16/03/2019	74550
AVE3275	275650B000048247	16/03/2019	74550
AVE7040	275650D000065896	16/03/2019	74550
AVE7562	275650B000048342	18/03/2019	74550
AVH3723	275650B000048317	18/03/2019	74550

AVI2701	275650B000048271	16/03/2019	74550
AVI3236	275650NIC0025488	29/05/2019	50020
AVL2404	275650B000048319	18/03/2019	74550
AVP5524	275650W000083855	18/03/2019	74550
AVQ4041	275650W000083854	18/03/2019	74550
AVT7720	275650NIC0025478	29/05/2019	50020
AVU6210	275650B000048360	18/03/2019	74550
AVX1628	275650W000083833	17/03/2019	74550
AWB5022	275650B000048295	17/03/2019	74550
AWD9719	275650D000065936	18/03/2019	74630
AWD9719	275650D000065935	18/03/2019	74550
AWN5F29	275650B000048346	18/03/2019	74550
AWO1261	275650B000048338	18/03/2019	74550
AWR9535	275650B000048287	17/03/2019	74550
AWW4052	275650W000083818	17/03/2019	74550
AWW4052	275650D000065907	17/03/2019	74630
AWX4378	275650W000083820	17/03/2019	74550
AWZ4575	275650D000065889	16/03/2019	74550
AXF9126	275650B000048301	17/03/2019	74550
AXG3212	275650B000048252	16/03/2019	74550
AXH7816	275650B000048282	17/03/2019	74550
AXM7492	275650NIC0025493	29/05/2019	50020
AXN8282	275650B000048365	18/03/2019	74550
AXO9402	275650B000048344	18/03/2019	74630
AXX1405	275650B000048242	16/03/2019	74550
AYB3716	275650NIC0025496	29/05/2019	50020
AYD2917	275650D000065884	16/03/2019	74550
AYH2127	275650B000048299	17/03/2019	74550
AYK3368	275650NIC0025489	29/05/2019	50020
AYM4234	275650NIC0025480	29/05/2019	50020
AYQ2318	275650B000048263	16/03/2019	74550
AYR4866	275650D000065914	17/03/2019	74550
AYX6757	275650B000048270	16/03/2019	74630
AZJ3756	275650NIC0025473	29/05/2019	50020
AZN9514	275650B000048340	18/03/2019	74550
AZQ7041	275650B000048328	18/03/2019	74630
AZR4513	275650W000083847	18/03/2019	74550
AZS8902	275650B000048304	17/03/2019	74550
AZU3613	275650W000083852	18/03/2019	74550
AZW7573	275650NIC0025495	29/05/2019	50020
AZY8438	275650W000083826	17/03/2019	74550
BAB2G50	275650D000065892	16/03/2019	74550
BAE2457	275650B000048280	17/03/2019	74550
BAG6667	275650B000048339	18/03/2019	74550
BAJ7139	275650D000065902	16/03/2019	74550
BAN0578	275650B000048257	16/03/2019	74550
BAX0584	275650B000048268	16/03/2019	74550
BBA6729	275650B000048233	16/03/2019	74630
BBC6859	275650NIC0025477	29/05/2019	50020
BBE5152	275650B000048275	16/03/2019	74550
BBE6038	275650W000083856	18/03/2019	74550
BBP0274	275650B000048331	18/03/2019	74550
BBU2264	275650W000083846	18/03/2019	74550
BBV9066	275650B000048330	18/03/2019	74550
BBX2587	275650NIC0025497	29/05/2019	50020
BBY2056	275650W000083821	17/03/2019	74630
BCB8517	275650B000048241	16/03/2019	74550
BCD9C33	275650B000048327	18/03/2019	74550
BCH6809	275650B000048254	16/03/2019	74630
BCI5784	275650D000065941	18/03/2019	74550
BCI5784	275650B000048359	18/03/2019	74550
BCL6381	275650NIC0025469	29/05/2019	50020
BCM9459	275650NIC0025487	29/05/2019	50020
BCO1340	275650B000048232	16/03/2019	74630
BCR8F78	275650B000048312	17/03/2019	74550
BCS5D66	275650W000083838	17/03/2019	74550
BDB0117	275650B000048316	18/03/2019	74550
BDB0117	275650B000048315	18/03/2019	74550
BDB3334	275650B000048302	17/03/2019	74550
BDF7077	275650B000048362	18/03/2019	74630
BDJ1223	275650D000065939	18/03/2019	74550
BMM6073	275650B000048348	18/03/2019	74550
BNN5937	275650B000048357	18/03/2019	74550
BNN5937	275650W000083844	18/03/2019	74550
BYL2476	275650B000048248	16/03/2019	74550
CEK9935	275650W000083837	17/03/2019	74630
CHC3011	275650B000048320	18/03/2019	74550
CII0295	275650W000083848	18/03/2019	74550
CJE3606	275650D000065891	16/03/2019	74550
CSC0947	275650B000048300	17/03/2019	74550
CWX4429	275650W000083843	18/03/2019	74550
CXO4404	275650W000083805	16/03/2019	74550
CYY4500	275650B000048298	17/03/2019	74550
DEA3J74	275650B000048309	17/03/2019	74550
DFU0005	275650B000048251	16/03/2019	74550
DFU0114	275650W000083842	18/03/2019	74550
DHR3108	275650B000048310	17/03/2019	74550
DIX7677	275650B000048336	18/03/2019	74550
DRL1595	275650B000048289	17/03/2019	74550

DTW3044	275650B000048281	17/03/2019	74550
DWN2594	275650D000065909	17/03/2019	74550
ECT3736	275650B000048355	18/03/2019	74550
EEU0937	275650B000048335	18/03/2019	74550
ESC0001	275650B000048363	18/03/2019	74550
EUC6766	275650W000083809	16/03/2019	74550
FCZ1139	275650B000048243	16/03/2019	74550
FOJ4178	275650D000065906	16/03/2019	74550
GDG1944	275650NIC0025485	29/05/2019	50020
GKE8335	275650D000065897	16/03/2019	74550
HAA2001	275650D000065922	17/03/2019	74550
HDM1315	275650D000065894	16/03/2019	74550
HDV8974	275650D000065927	17/03/2019	74550
HDV8974	275650B000048284	17/03/2019	74630
HGY1155	275650W000083830	17/03/2019	74550
ICR9272	275650D000065898	16/03/2019	74630
ICR9272	275650D000065901	16/03/2019	74630
ICR9272	275650B000048267	16/03/2019	74550
ICR9272	275650B000048259	16/03/2019	74630
ICZ2659	275650W000083829	17/03/2019	74550
IFM8108	275650D000065916	17/03/2019	74550
IKB0355	275650D000065881	16/03/2019	74550
IOH9443	275650NIC0025491	29/05/2019	50020
IOQ2J35	275650B000048285	17/03/2019	74550
IOU7252	275650D000065938	18/03/2019	74550
IPU0054	275650NIC0025476	29/05/2019	50020
IWA1214	275650NIC0025467	29/05/2019	50020
IYU6790	275650D000065929	17/03/2019	74550
JFI2766	275650B000048261	16/03/2019	74550
JFX7474	275650B000048361	18/03/2019	74630
JPJ2604	275650B000048265	16/03/2019	74550
JRB1988	275650W000083839	17/03/2019	74550
JRB1988	275650B000048314	17/03/2019	74550
KBV4727	275650D000065930	18/03/2019	74550
KOS6631	275650B000048337	18/03/2019	74710
KQQ2546	275650D000065915	17/03/2019	74550
KWP3B76	275650B000048238	16/03/2019	74550
LNP2800	275650B000048325	18/03/2019	74550
LRF2101	275650B000048350	18/03/2019	74550
LWV7120	275650D000065888	16/03/2019	74630
LWV7120	275650D000065885	16/03/2019	74550
LXL4429	275650B000048277	17/03/2019	74550
LZD2421	275650B000048245	16/03/2019	74710
MAE2C56	275650B000048269	16/03/2019	74710
MAR4378	275650W000083808	16/03/2019	74550
MAX2343	275650B000048322	18/03/2019	74550
MBJ0562	275650B000048279	17/03/2019	74550
MBK6631	275650B000048276	16/03/2019	74550
MBX2272	275650W000083807	16/03/2019	74630
MCU3802	275650W000083845	18/03/2019	74630
MCW6395	275650D000065933	18/03/2019	74630
MDY0578	275650D000065905	16/03/2019	74550
MEC6192	275650B000048303	17/03/2019	74550
MED9660	275650B000048264	16/03/2019	74630
MFA4270	275650D000065924	17/03/2019	74550
MFH7112	275650D000065910	17/03/2019	74550
MFT7337	275650W000083810	16/03/2019	74550
MGC3J32	275650B000048352	18/03/2019	74630
MGG6389	275650D000065925	17/03/2019	74550
MGV0997	275650W000083832	17/03/2019	74550
MGV2877	275650B000048318	18/03/2019	74550
MHG5452	275650D000065893	16/03/2019	74550
MHN8258	275650W000083840	17/03/2019	74550
MHP1431	275650B000048266	16/03/2019	74550
MJF8033	275650NIC0025464	29/05/2019	50020
MJG5956	275650NIC0025482	29/05/2019	50020
MJV7219	275650B000048296	17/03/2019	74550
MKF3116	275650D000065937	18/03/2019	74630
MKK2I74	275650W000083835	17/03/2019	74550
MKL2199	275650NIC0025466	29/05/2019	50020
MLD7426	275650B000048321	18/03/2019	74550
MLD9557	275650B000048249	16/03/2019	74550
MLY4186	275650D000065920	17/03/2019	74550
MMI8987	275650B000048353	18/03/2019	74550
MOH7C03	275650W000083841	18/03/2019	74550
MUW4661	275650D000065900	16/03/2019	74550
MWA1679	275650W000083831	17/03/2019	74550
MXF8417	275650B000048313	17/03/2019	74550
NSB8985	275650D000065886	16/03/2019	74550
NSD4549	275650D000065919	17/03/2019	74550
NUA5025	275650NIC0025484	29/05/2019	50020
NVM0616	275650B000048237	16/03/2019	74630
OFJ0225	275650B000048246	16/03/2019	74550
OKD4819	275650B000048307	17/03/2019	74550
OMN0902	275650W000083849	18/03/2019	74550
PHK1C15	275650B000048323	18/03/2019	74550
PXR2102	275650B000048333	18/03/2019	74630
PYC9184	275650NIC0025479	29/05/2019	50020
PYS2E68	275650D000065942	18/03/2019	74550

QCE1559	275650NIC0025468	29/05/2019	50020
QCT1318	275650D000065908	17/03/2019	74550
QHD1857	275650D000065890	16/03/2019	74550
QHM7418	275650B000048273	16/03/2019	74550
QHP1862	275650D000065923	17/03/2019	74630
QHV0984	275650B000048332	18/03/2019	74550
QIT0516	275650NIC0025483	29/05/2019	50020
QJH6281	275650B000048288	17/03/2019	74550
QNW3178	275650B000048349	18/03/2019	74550
QOA7586	275650B000048354	18/03/2019	74550
QOQ3551	275650NIC0025486	29/05/2019	50020
QOS6834	275650NIC0025492	29/05/2019	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 22/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AOF5F16	275650W000083859	19/03/2019	74550
MJM5766	116100E008831008	16/03/2019	55760

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 22/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ1I90	275650B000048565	23/03/2019	74550
ABK1199	275650W000083888	21/03/2019	74550
ABL7377	275650W000083922	23/03/2019	74630
ABR4340	275650D000065955	19/03/2019	74550
ACF4156	275650B000048599	23/03/2019	74630
ACX7773	275650F000072245	06/03/2019	55412
ADA0068	275650B000048479	21/03/2019	74550
ADQ0264	275650B000048555	23/03/2019	74550
ADZ7575	275650B000048475	21/03/2019	74550
AEE2992	275650B000048395	19/03/2019	74550
AET6657	275650W000083882	20/03/2019	74550
AFR1686	275650D000065965	20/03/2019	74550
AFR3042	275650B000048587	23/03/2019	74550
AFT0804	275650W000083896	22/03/2019	74550
AGC8721	275650B000048376	19/03/2019	74550
AGK0585	275650D000065968	20/03/2019	74550
AGN8461	275650W000083919	23/03/2019	74550
AGN9595	275650B000048429	20/03/2019	74630
AGR0400	275650W000083890	21/03/2019	74550
AGZ9045	275650D000065946	19/03/2019	74550
AGZ9045	275650D000065948	19/03/2019	74550
AHE2419	275650B000048566	23/03/2019	74630
AHK0360	116100E008271741	23/03/2019	55680
AHN6914	275650F000074749	06/03/2019	55412
AHN7943	275650B000048557	23/03/2019	74710
AHV4014	275650B000048438	20/03/2019	74630
AHV4J81	275650B000048601	23/03/2019	74550
AHV5606	275650W000083892	21/03/2019	74550
AHZ7114	275650B000048524	22/03/2019	74550
AIB2044	275650W000083880	20/03/2019	74630
AIG5678	275650D000065984	21/03/2019	74550
AIK4987	275650W000083909	23/03/2019	74550
AIR4292	275650D000066022	23/03/2019	74550
AIS7662	275650W000083857	19/03/2019	74550
AIU4060	275650W000083897	22/03/2019	74630
AJD7577	275650W000083877	20/03/2019	74550
AJI3748	275650D000065945	19/03/2019	74630
AJI4712	275650B000048383	19/03/2019	74550
AJI4712	275650B000048433	20/03/2019	74550
AJL7251	275650F000076565	04/03/2019	55412
AJO0551	275650D000066009	22/03/2019	74550
AJQ0201	275650F000075381	06/03/2019	55412
AJV2505	275650B000048473	21/03/2019	74550
AKA2833	275650D000066000	22/03/2019	74630
AKD1366	275650W000083871	19/03/2019	74550
AKF7003	275650B000048434	20/03/2019	74550
AKH4I72	275650D000065969	20/03/2019	74550
AKJ9895	275650B000048593	23/03/2019	74550
AKQ0887	116100E008829068	24/03/2019	57380
AKR4262	275650F000075220	04/03/2019	55412
AKS4065	275650B000048537	22/03/2019	74630
AKV4967	275650B000048596	23/03/2019	74550
AKV9628	275650B000048394	19/03/2019	74550
AKZ2369	275650B000048389	19/03/2019	74550
AKZ9595	275650B000048468	21/03/2019	74550
ALC1899	275650W000083914	23/03/2019	74550
ALK6761	275650B000048611	23/03/2019	74630
ALM9408	275650B000048485	21/03/2019	74550

ALY9489	275650F000075937	04/03/2019	55412
ALY9489	275650F000075936	04/03/2019	55412
AMA9314	275650D000065989	22/03/2019	74550
AMA9314	275650W000083895	22/03/2019	74550
AMB3983	275650B000048549	23/03/2019	74550
AME4640	275650F000076000	04/03/2019	55412
AMH9922	275650W000083912	23/03/2019	74550
AMI5716	275650D000065997	22/03/2019	74550
AMS6C07	275650D000065993	22/03/2019	74550
AMW7D03	275650D000066027	23/03/2019	74550
ANC0476	275650B000048508	22/03/2019	74630
ANI6472	275650B000048451	21/03/2019	74550
ANP1228	275650B000048470	21/03/2019	74550
ANX5896	275650W000083875	20/03/2019	74550
ANX5896	275650W000083891	21/03/2019	74550
ANX5896	275650W000083902	22/03/2019	74550
AOB1699	275650B000048385	19/03/2019	74550
AOD3348	275650B000048425	20/03/2019	74630
AOF1949	275650B000048496	22/03/2019	74550
AON3136	275650B000048493	22/03/2019	74550
AOQ7538	275650B000048411	19/03/2019	74550
AOR0162	275650D000065966	20/03/2019	74550
AOU4262	275650B000048388	19/03/2019	74550
AOU7323	275650B000048387	19/03/2019	74550
AOV9315	275650B000048400	19/03/2019	74550
AOX4801	275650W000083900	22/03/2019	74550
APD3803	275650D000065976	21/03/2019	74630
APH6088	275650F000075142	06/03/2019	55412
APH8092	275650B000048556	23/03/2019	74550
APL6766	275650D000066020	23/03/2019	74550
APM5092	275650W000083887	21/03/2019	74630
APN8G94	275650B000048404	19/03/2019	74550
APO9329	275650B000048548	23/03/2019	74550
APT6291	275650B000048402	19/03/2019	74550
APU8623	275650B000048467	21/03/2019	74550
APU8623	275650W000083893	21/03/2019	74550
APV6688	275650B000048492	22/03/2019	74550
APV8521	275650F000076569	06/03/2019	55412
APX7271	275650B000048592	23/03/2019	74550
APZ7833	275650D000065950	19/03/2019	74550
APZ9583	275650B000048523	22/03/2019	74550
AQA0176	275650B000048386	19/03/2019	74550
AQB3188	275650F000075438	04/03/2019	55412
AQB3188	275650F000075437	04/03/2019	55412
AQC2171	275650B000048422	20/03/2019	74550
AQE9158	275650W000083879	20/03/2019	74630
AQK1A45	275650B000048494	22/03/2019	74550
AQK8970	275650B000048564	23/03/2019	74630
AQK8970	275650B000048606	23/03/2019	74550
AQM6648	275650F000075162	04/03/2019	55412
AQM6648	275650F000076566	06/03/2019	55412
AQO5262	275650B000048419	19/03/2019	74550
AQS0F95	275650B000048448	20/03/2019	74550
AQZ7660	275650B000048501	22/03/2019	74550
ARC0373	275650B000048369	19/03/2019	74550
ARD1851	275650B000048466	21/03/2019	74550
ARD2943	275650B000048420	19/03/2019	74550
ARJ6329	275650B000048455	21/03/2019	74550
ARJ8736	275650B000048421	19/03/2019	74630
ARQ1868	275650D000066015	23/03/2019	74550
ART1873	275650D000065980	21/03/2019	74550
ARU9202	275650B000048545	23/03/2019	74550
ARZ5680	275650B000048441	20/03/2019	74550
ASE4161	275650F000075938	06/03/2019	55412
ASE4161	275650F000075940	06/03/2019	55412
ASK0972	275650B000048489	21/03/2019	74550
ASN1993	275650D000065949	19/03/2019	74550
ASS3015	275650D000066017	23/03/2019	74550
ATB0148	275650W000083876	20/03/2019	74630
ATD6062	275650B000048484	21/03/2019	74550
ATH0840	275650B000048600	23/03/2019	74550
ATH9625	275650B000048498	22/03/2019	74550
ATJ0651	275650B000048505	22/03/2019	74550
ATJ2981	275650B000048427	20/03/2019	74550
ATJ2981	275650B000048440	20/03/2019	74550
ATN1497	275650B000048393	19/03/2019	74550
ATU7307	275650F000075439	06/03/2019	55412
AUA5014	275650B000048401	19/03/2019	74550
AUD0695	275650B000048562	23/03/2019	74550
AUG3958	275650B000048539	23/03/2019	74550
AUG5910	275650B000048458	21/03/2019	74550
AUH5972	275650B000048403	19/03/2019	74550
AUL5058	275650B000048503	22/03/2019	74550
AUL6G64	275650D000065974	21/03/2019	74550
AUL8948	275650D000065982	21/03/2019	74630
AUM3827	275650B000048577	23/03/2019	74550
AUM3827	275650B000048575	23/03/2019	74630
AUO6165	275650B000048375	19/03/2019	74550
AUS7422	275650B000048380	19/03/2019	74550

AUU1624	275650B000048576	23/03/2019	74550
AUU5B66	275650B000048426	20/03/2019	74550
AUZ2445	275650B000048462	21/03/2019	74550
AVB4033	275650D000066008	22/03/2019	74630
AVB4033	275650W000083905	22/03/2019	74550
AVD5505	275650B000048445	20/03/2019	74550
AVD6966	275650F000076336	06/03/2019	55412
AVF8562	275650B000048450	20/03/2019	74550
AVH4177	275650B000048469	21/03/2019	74630
AVI8040	275650B000048459	21/03/2019	74550
AVM5884	275650D000066030	23/03/2019	74550
AVQ6936	275650F000076333	06/03/2019	55412
AVV1481	275650B000048605	23/03/2019	74550
AVX5046	275650B000048515	22/03/2019	74550
AVZ5575	275650B000048474	21/03/2019	74550
AWB1510	275650D000066012	23/03/2019	74630
AWB8576	275650D000065985	21/03/2019	74630
AWB8576	275650B000048447	20/03/2019	74550
AWD1275	275650B000048551	23/03/2019	74550
AWI6893	275650B000048500	22/03/2019	74550
AWL2885	275650D000065967	20/03/2019	74550
AWO9941	275650B000048396	19/03/2019	74550
AWS3J17	275650F000075224	06/03/2019	55412
AWT2291	275650F000074746	04/03/2019	55412
AWT7552	275650W000083917	23/03/2019	74550
AWT8014	275650B000048572	23/03/2019	74550
AWV8548	275650D000065971	20/03/2019	74550
AWW7235	275650B000048602	23/03/2019	74550
AWW7635	275650D000066024	23/03/2019	74550
AWY6727	275650D000066018	23/03/2019	74630
AXE2110	275650B000048581	23/03/2019	74550
AXH5052	275650D000066011	23/03/2019	74550
AXJ3888	275650B000048509	22/03/2019	74550
AXJ5940	275650B000048390	19/03/2019	74550
AXJ8037	275650B000048486	21/03/2019	74550
AXK2015	275650B000048408	19/03/2019	74550
AXK9605	275650W000083861	19/03/2019	74550
AXP3745	275650D000065987	21/03/2019	74550
AXP5692	275650B000048608	23/03/2019	74550
AXQ8701	275650B000048540	23/03/2019	74710
AXX5136	275650W000083873	19/03/2019	74550
AYA3824	275650B000048518	22/03/2019	74550
AYB0208	275650D000065991	22/03/2019	74550
AYC0932	275650B000048378	19/03/2019	74550
AYG7990	275650B000048384	19/03/2019	74550
AYL0485	275650W000083872	19/03/2019	74550
AYM3350	275650B000048424	20/03/2019	74550
AYQ3806	275650F000074747	06/03/2019	55412
AYR7022	275650B000048532	22/03/2019	74550
AYX9521	275650B000048398	19/03/2019	74550
AZA2612	275650B000048517	22/03/2019	74550
AZA3660	275650B000048521	22/03/2019	74550
AZF5410	275650B000048535	22/03/2019	74630
AZF6416	275650B000048563	23/03/2019	74550
AZH4056	275650B000048372	19/03/2019	74550
AZK9034	275650D000065963	20/03/2019	74550
AZM8534	275650B000048495	22/03/2019	74550
AZR4513	275650B000048538	22/03/2019	74630
AZR4513	275650B000048579	23/03/2019	74550
AZS5295	275650B000048519	22/03/2019	74550
AZS8231	275650W000083913	23/03/2019	74550
AZT4496	275650B000048446	20/03/2019	74550
AZT6A58	275650B000048506	22/03/2019	74550
AZV8380	275650W000083860	19/03/2019	74710
AZZ5354	275650B000048588	23/03/2019	74550
BAC6909	275650B000048382	19/03/2019	74550
BAG7783	275650B000048591	23/03/2019	74630
BAK4064	275650B000048504	22/03/2019	74550
BAL4626	275650B000048582	23/03/2019	74630
BAQ0780	275650B000048437	20/03/2019	74550
BAQ3236	275650B000048480	21/03/2019	74550
BAR4802	275650B000048461	21/03/2019	74550
BAV0670	275650B000048544	23/03/2019	74550
BAX5626	275650F000075939	06/03/2019	55412
BAX7530	275650D000065998	22/03/2019	74550
BAZ1307	275650B000048529	22/03/2019	74550
BAZ5579	275650B000048607	23/03/2019	74550
BBC6338	275650F000076722	04/03/2019	55412
BBC9846	275650B000048513	22/03/2019	74550
BBD2018	275650B000048412	19/03/2019	74550
BBG1560	275650B000048481	21/03/2019	74710
BBG2957	275650B000048431	20/03/2019	74550
BBG9326	275650D000065958	19/03/2019	74550
BBH9245	275650B000048560	23/03/2019	74550
BBI5444	275650W000083903	22/03/2019	74550
BBI9317	275650D000066016	23/03/2019	74550
BBL1219	275650D000065994	22/03/2019	74550
BBN8364	275650D000065996	22/03/2019	74550
BBQ0706	275650B000048491	22/03/2019	74550

BBW7737	275650B000048471	21/03/2019	74550
BBX6826	275650NIC0025498	30/05/2019	50020
BBY6527	275650B000048409	19/03/2019	74710
BCB2795	275650D000066001	22/03/2019	74550
BCD0564	275650B000048499	22/03/2019	74550
BCD8220	275650B000048456	21/03/2019	74550
BCE5310	275650B000048418	19/03/2019	74550
BCH9128	275650D000065990	22/03/2019	74550
BCI8085	275650D000065954	19/03/2019	74630
BCI9054	275650NIC0025499	30/05/2019	50020
BCJ6366	275650F000076335	06/03/2019	55412
BCK6877	275650B000048512	22/03/2019	74550
BCK9982	275650B000048534	22/03/2019	74550
BCN3246	275650B000048370	19/03/2019	74550
BCO1241	275650B000048443	20/03/2019	74550
BCP8383	275650F000074842	04/03/2019	55412
BCS1518	275650B000048507	22/03/2019	74630
BCU0B39	275650B000048525	22/03/2019	74550
BCU2510	275650B000048454	21/03/2019	74630
BCV8C24	275650B000048543	23/03/2019	74630
BCV9J05	275650W000083863	19/03/2019	74550
BDB8668	275650W000083916	23/03/2019	74550
BDJ7A20	275650W000083862	19/03/2019	74550
BEZ0384	275650B000048578	23/03/2019	74550
BSI1102	275650W000083899	22/03/2019	74550
CCQ8751	275650W000083898	22/03/2019	74550
CEK9935	275650W000083911	23/03/2019	74630
CII4812	275650B000048464	21/03/2019	74550
CLL9453	275650F000075223	06/03/2019	55412
CNB3I29	275650B000048381	19/03/2019	74550
COJ6369	275650B000048510	22/03/2019	74550
COL1556	275650F000072244	04/03/2019	55412
CYK9994	275650B000048520	22/03/2019	74630
DAZ0787	275650B000048428	20/03/2019	74550
DCZ9132	275650D000065957	19/03/2019	74550
DEL8343	275650B000048570	23/03/2019	74550
DIM6217	275650B000048541	23/03/2019	74550
DJF3531	275650W000083894	22/03/2019	74550
DKV3517	275650F000076801	04/03/2019	55412
DRL1595	275650B000048399	19/03/2019	74550
DRL1595	275650B000048397	19/03/2019	74550
DRL1595	275650B000048609	23/03/2019	74630
DRQ0680	275650W000083881	20/03/2019	74550
DSK9853	275650F000075221	04/03/2019	55412
DUB5515	275650B000048546	23/03/2019	74550
EAA7334	275650D000065959	19/03/2019	74630
EBI5638	275650B000048598	23/03/2019	74550
EDL3990	275650B000048449	20/03/2019	74550
EEF5425	275650B000048373	19/03/2019	74550
EHI2838	116100E008422982	22/03/2019	60175
EIC8573	275650B000048457	21/03/2019	74550
ELF4227	275650B000048561	23/03/2019	74630
EMR7310	275650B000048483	21/03/2019	74550
ENB6484	116100E008406010	24/03/2019	53800
EVR1100	275650B000048407	19/03/2019	74550
FCR0498	275650B000048377	19/03/2019	74550
FDO9453	275650B000048405	19/03/2019	74550
FLY7697	275650B000048435	20/03/2019	74550
FMH6818	275650D000066025	23/03/2019	74550
FOX9777	275650W000083874	20/03/2019	74550
FSQ6031	275650D000065975	21/03/2019	74550
FVN0768	275650B000048416	19/03/2019	74630
FYB7888	275650B000048553	23/03/2019	74550
GAG4310	275650F000075768	06/03/2019	55412
GAO0980	275650D000066026	23/03/2019	74550
GEE0055	275650B000048589	23/03/2019	74550
GHE4120	275650B000048465	21/03/2019	74550
GZO0973	275650B000048444	20/03/2019	74550
HLJ9225	275650B000048436	20/03/2019	74550
HOF6958	275650F000076802	04/03/2019	55412
IBH2296	275650B000048536	22/03/2019	74550
ICZ2659	275650B000048368	19/03/2019	74550
ICZ2659	275650W000083901	22/03/2019	74550
IEP7027	275650W000083858	19/03/2019	74630
IGA9032	275650B000048597	23/03/2019	74550
IHR6462	275650B000048573	23/03/2019	74550
IHT8365	275650D000065977	21/03/2019	74550
IIQ1408	275650B000048569	23/03/2019	74550
IJK1661	275650F000076564	04/03/2019	55412
ILD3625	275650W000083865	19/03/2019	74630
IMA3055	275650D000065999	22/03/2019	74550
IMO1541	275650D000065978	21/03/2019	74550
IMP6265	275650W000083910	23/03/2019	74550
IMP6265	275650D000066031	23/03/2019	74710
IOR4560	275650B000048584	23/03/2019	74550
IPQ0029	275650D000065952	19/03/2019	74550
ITA7446	275650D000066003	22/03/2019	74550
ITG5909	275650B000048583	23/03/2019	74550
IUB2596	275650B000048379	19/03/2019	74550

IWR2001	275650B000048554	23/03/2019	74550
IXA8273	275650B000048603	23/03/2019	74550
IXR6069	275650B000048374	19/03/2019	74550
IYI6009	275650B000048478	21/03/2019	74550
IYY8309	275650D000066032	23/03/2019	74550
JIK6710	275650B000048526	22/03/2019	74550
JPC4984	275650B000048487	21/03/2019	74550
JPJ2604	275650F000076567	06/03/2019	55412
JYU2037	275650B000048568	23/03/2019	74550
KDO2784	275650B000048476	21/03/2019	74630
KIQ6518	275650B000048432	20/03/2019	74550
KLF8111	275650W000083908	22/03/2019	74550
KMP0155	275650B000048482	21/03/2019	74630
KNB7683	275650B000048463	21/03/2019	74550
KRG5049	275650B000048413	19/03/2019	74630
KZH0171	116100E008829730	19/03/2019	55250
LWC1159	275650D000065979	21/03/2019	74550
LWC1159	275650W000083884	21/03/2019	74550
LXA6746	275650W000083906	22/03/2019	74550
LXS7665	275650B000048595	23/03/2019	74550
LZD2421	275650B000048490	22/03/2019	74630
LZS7201	275650B000048452	21/03/2019	74550
MAK9984	275650D000066021	23/03/2019	74550
MAS4503	275650W000083907	22/03/2019	74630
MAS7708	275650W000083867	19/03/2019	74550
MAS7708	275650D000065951	19/03/2019	74630
MBL7091	275650F000076334	06/03/2019	55412
MBX3213	275650F000076723	06/03/2019	55412
MCB8185	275650B000048527	22/03/2019	74550
MCO6858	275650B000048460	21/03/2019	74550
MDI9045	116100E008422160	19/03/2019	70561
MDM9084	275650B000048552	23/03/2019	74550
MDY8650	275650D000066029	23/03/2019	74630
MEA8273	275650B000048531	22/03/2019	74550
MEA8273	275650B000048488	21/03/2019	74550
MEA8273	275650B000048550	23/03/2019	74550
MEA8273	275650B000048522	22/03/2019	74550
MEO2855	275650B000048406	19/03/2019	74550
MER8563	275650D000065960	20/03/2019	74550
MFE6205	275650W000083885	21/03/2019	74550
MFF4596	275650B000048410	19/03/2019	74550
MFF5J22	275650B000048547	23/03/2019	74550
MFN6842	275650F000076568	06/03/2019	55412
MFQ7276	275650B000048574	23/03/2019	74550
MFT5271	275650W000083918	23/03/2019	74550
MFY9049	275650F000075222	04/03/2019	55412
MGO6940	275650B000048514	22/03/2019	74550
MHB0554	275650W000083915	23/03/2019	74550
MHB9484	275650B000048423	20/03/2019	74550
MHC7641	275650B000048530	22/03/2019	74550
MHF3045	275650D000065981	21/03/2019	74550
MHY7140	116100E007873343	14/03/2019	65300
MIB6C10	275650F000074748	06/03/2019	55412
MIF8639	275650F000075141	04/03/2019	55412
MIS5017	275650D000065986	21/03/2019	74550
MIS5017	275650D000065953	19/03/2019	74550
MJV3217	275650D000066004	22/03/2019	74550
MKF2737	275650B000048558	23/03/2019	74550
MKW7589	275650F000076721	04/03/2019	55412
MLC0884	275650B000048046	06/03/2019	74550
MLM0525	275650D000065973	20/03/2019	74630
MLM0525	275650B000048472	21/03/2019	74550
MLM8416	275650B000048439	20/03/2019	74550
MLR8810	275650D000066028	23/03/2019	74550
MME5603	275650B000048533	22/03/2019	74550
MME5603	275650D000066002	22/03/2019	74630
MMF1938	275650D000065992	22/03/2019	74630
MMF3048	275650D000065947	19/03/2019	74630
MMI8987	275650B000048511	22/03/2019	74550
MML4340	275650B000048580	23/03/2019	74550
MPV8371	275650D000065964	20/03/2019	74550
MQC3445	275650B000048594	23/03/2019	74550
MXF8417	275650B000048430	20/03/2019	74550
MXY4308	275650W000083869	19/03/2019	74550
NCL9400	275650B000048414	19/03/2019	74550
NCL9400	275650B000048415	19/03/2019	74550
NED7643	275650B000048604	23/03/2019	74550
NJW8643	275650W000083904	22/03/2019	74550
NPV2H04	275650B000048497	22/03/2019	74630
NUA6647	275650F000076332	06/03/2019	55412
OHM5315	275650B000048453	21/03/2019	74550
OKC3000	275650B000048567	23/03/2019	74550
OKD4422	275650B000048571	23/03/2019	74550
OKE3561	275650W000083920	23/03/2019	74550
OKE3561	275650B000048585	23/03/2019	74550
OKF5671	275650D000065972	20/03/2019	74550
OOG0170	275650B000048590	23/03/2019	74550
OQT6180	275650W000083889	21/03/2019	74550
PAV1009	275650B000048502	22/03/2019	74630

PUC0227	275650D000066005	22/03/2019	74550
PWH3C36	275650B000048528	22/03/2019	74550
PWR7228	275650W000083864	19/03/2019	74550
PYI5542	275650B000048417	19/03/2019	74550
QBD9439	275650B000048371	19/03/2019	74630
QBM5876	275650D000065983	21/03/2019	74550
QCB0I91	275650D000066007	22/03/2019	74550
QCB0I91	275650D000066006	22/03/2019	74630
QHI7290	275650W000083878	20/03/2019	74550
QHM4464	275650B000048477	21/03/2019	74550
QHO1881	275650B000048391	19/03/2019	74550
QHU6966	275650B000048586	23/03/2019	74550
QHX6166	275650D000066010	22/03/2019	74550
QIA3718	275650D000065962	20/03/2019	74550
QIG6340	275650B000048542	23/03/2019	74550
QIG6340	275650B000048559	23/03/2019	74550
QIT6363	275650B000048442	20/03/2019	74550
QIW6449	275650W000083870	19/03/2019	74550
QIX7197	275650D000066014	23/03/2019	74550
QJG9822	275650B000048516	22/03/2019	74550
QJL3115	275650B000048392	19/03/2019	74550
QJM3351	275650D000065956	19/03/2019	74550
QOH9208	275650W000083866	19/03/2019	74550
QPF4757	275650D000065970	20/03/2019	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 29/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ5E53	275650F000075441	12/03/2019	55412
ABC6096	116100E008426672	31/03/2019	61810
AGT4597	116100E008422984	01/04/2019	61810
AJL5673	275650F000075383	12/03/2019	55412
AKB6162	275650F000076349	13/03/2019	55412
AKH2244	275650F000076731	13/03/2019	55412
AKN4959	116100E008426671	31/03/2019	65300
AMH6949	275650F000074845	12/03/2019	55412
ANC4110	275650F000076078	12/03/2019	55412
ARW5I31	275650F000076728	12/03/2019	55412
ASE4161	275650F000075444	13/03/2019	55412
AUO0835	275650F000076348	13/03/2019	55412
AVL0293	275650F000076146	13/03/2019	55412
AWV6316	275650F000076670	12/03/2019	55412
AWY1832	275650F000076730	13/03/2019	55412
AYM0296	275650F000076729	12/03/2019	55412
BCC6767	275650F000076727	12/03/2019	55412
CFR8431	275650F000075147	12/03/2019	55412
DKP5175	275650F000076808	12/03/2019	55412
DKP5175	275650F000076807	12/03/2019	55412
EJE5989	275650F000075146	12/03/2019	55412
EPI5766	275650F000062978	13/03/2019	55412
HHU3756	116100E008829876	26/03/2019	61732
JGJ5920	275650F000069998	12/03/2019	55412
JVC7900	275650F000075442	12/03/2019	55412
LAJ1522	116100E008829877	29/03/2019	53980
LZS8792	275650F000076077	12/03/2019	55412
LZS8792	275650F000076574	12/03/2019	55412
MDQ8655	275650F000075443	13/03/2019	55412
MFO0933	275650F000075382	12/03/2019	55412
MIA5550	116100E008422295	29/03/2019	60501
NXN0070	275650F000076809	12/03/2019	55412
QJQ3090	275650F000075384	13/03/2019	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 29/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AZJ1070	275650B000048865	29/03/2019	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 29/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3616	275650B000048948	31/03/2019	74550
AAA8795	275650B000048810	28/03/2019	74550
AAK4155	275650B000048943	31/03/2019	74550
AAQ6701	275650D000066184	30/03/2019	74550
AAW0751	275650F000077001	15/03/2019	55412

ABK9E59	275650B000048886	30/03/2019	74550
ABX9988	275650F000076147	15/03/2019	55412
ADP7685	275650B000048890	30/03/2019	74550
ADP7685	275650B000048903	30/03/2019	74550
ADQ9781	275650B000048966	31/03/2019	74630
ADQ9781	275650D000066209	31/03/2019	74550
ADU8159	275650W000084043	31/03/2019	74550
ADW2424	275650F000076030	18/03/2019	60412
AEG3083	275650D000066196	31/03/2019	74550
AES2316	275650B000048905	30/03/2019	74630
AET8375	275650B000048821	28/03/2019	74630
AEX7277	275650D000066147	29/03/2019	74550
AFG4445	275650B000048805	28/03/2019	74630
AFI6020	275650B000048962	31/03/2019	74550
AFS1202	275650F000075279	16/03/2019	55412
AFS1202	275650F000075280	16/03/2019	55412
AGM1666	275650F000076753	20/03/2019	54521
AHF1937	275650W000084002	28/03/2019	74550
AHG6948	275650B000048820	28/03/2019	74550
AHG6948	275650W000084039	30/03/2019	74550
AIS7662	275650W000083999	28/03/2019	74550
AIV8882	275650B000048847	29/03/2019	74550
AJC8241	275650B000048792	28/03/2019	74710
AJI3748	275650D000066131	28/03/2019	74550
AJL5673	275650F000075386	15/03/2019	55412
AJL5673	275650F000075385	15/03/2019	55412
AJO1373	275650D000066203	31/03/2019	74550
AJR0956	275650B000048838	29/03/2019	74550
AJY2111	275650D000066182	30/03/2019	74550
AKF2745	275650W000084006	28/03/2019	74550
AKG4281	275650B000048804	28/03/2019	74550
AKH2837	275650F000077051	15/03/2019	55412
AKN8290	275650B000048875	29/03/2019	74550
AKO6846	275650B000048920	30/03/2019	74550
AKQ3206	275650F000076358	22/03/2019	76331
AKR9366	275650B000048967	31/03/2019	74630
AKX9286	275650D000066160	29/03/2019	74550
AKZ0998	275650D000066204	31/03/2019	74550
ALA7097	275650D000066185	30/03/2019	74630
ALF8640	275650B000048916	30/03/2019	74550
ALK6761	275650F000076423	20/03/2019	54521
ALM4897	275650B000048911	30/03/2019	74550
ALM9408	275650F000076608	21/03/2019	55090
ALN3379	275650W000084033	30/03/2019	74550
ALN5979	275650F000076045	21/03/2019	55411
ALS2309	275650F000076576	15/03/2019	55412
ALT7953	275650F000076811	16/03/2019	55412
ALT7953	275650F000076810	16/03/2019	55412
ALZ3276	275650W000084007	28/03/2019	74630
AMM3493	275650F000074359	19/03/2019	55411
AMO3395	275650F000076041	20/03/2019	76331
AMQ1146	275650B000048907	30/03/2019	74550
AMS8744	275650B000048862	29/03/2019	74630
AMT2400	275650B000048898	30/03/2019	74550
AMT4586	275650B000048801	28/03/2019	74550
AMV1434	275650B000048873	29/03/2019	74550
ANC7916	275650W000084000	28/03/2019	74550
ANK0994	275650B000048889	30/03/2019	74550
ANM3641	275650F000076079	15/03/2019	55412
ANN5959	275650F000076350	15/03/2019	55412
ANP7003	275650W000084022	29/03/2019	74550
ANU7268	275650D000066192	30/03/2019	74550
ANX5896	275650W000084030	30/03/2019	74550
ANX5896	275650W000084017	29/03/2019	74550
AOE0303	275650W000084003	28/03/2019	74550
AOE7294	275650W000084021	29/03/2019	74550
AOE8425	275650D000066206	31/03/2019	74550
AOG3823	275650F000077054	16/03/2019	55412
AOG3823	275650F000077055	16/03/2019	55412
AOO5J18	275650F000076080	16/03/2019	55412
AOW3531	275650F000070141	22/03/2019	55411
APA0838	275650F000075446	15/03/2019	55412
APG7008	275650D000066172	30/03/2019	74550
APK5925	275650B000048969	01/04/2019	74550
APM6661	275650F000076758	22/03/2019	55411
APP5768	275650B000048817	28/03/2019	74630
APV7181	275650W000084028	30/03/2019	74550
APW0881	275650D000066181	30/03/2019	74550
APX6756	275650F000076042	20/03/2019	76331
AQA0574	275650B000048897	30/03/2019	74550
AQA7385	275650B000048955	31/03/2019	74550
AQB1177	275650F000076046	21/03/2019	76331
AQD0867	275650B000048885	30/03/2019	74710
AQD7591	275650B000048806	28/03/2019	74550
AQK8970	275650B000048831	28/03/2019	74550
AQK8970	275650B000048859	29/03/2019	74550
AQM0175	275650B000048860	29/03/2019	74550
AQM8816	275650B000048942	31/03/2019	74550
AQT0325	275650B000048902	30/03/2019	74550

AQW3863	275650W000084046	31/03/2019	74550
ARH5533	275650D000066156	29/03/2019	74550
ARL9207	275650B000048798	28/03/2019	74550
ARO6651	275650F000075900	15/03/2019	55412
ARS1345	275650B000048892	30/03/2019	74550
ARS6948	275650B000048883	29/03/2019	74550
ARU5018	275650W000084032	30/03/2019	74550
ARW0148	275650B000048929	31/03/2019	74550
ARW8675	275650W000084026	30/03/2019	74550
ARZ6407	275650F000076420	19/03/2019	55417
ARZ6432	275650B000048880	29/03/2019	74550
ASA4116	275650B000048846	29/03/2019	74550
ASD6549	275650F000077052	15/03/2019	55412
ASE8837	275650F000076751	19/03/2019	76331
ASG2420	275650B000048949	31/03/2019	74550
ASG6465	275650F000076418	15/03/2019	51852
ASI5243	275650F000076038	20/03/2019	76331
ASK0972	275650B000048971	01/04/2019	74710
ASK0972	275650W000084004	28/03/2019	74630
ASQ3508	275650W000084010	29/03/2019	74550
ASS1153	275650B000048899	30/03/2019	74630
AST9141	275650D000066130	28/03/2019	74630
ASU2606	275650W000084053	31/03/2019	74550
ASV5957	275650W000084040	31/03/2019	74710
ASY9515	275650D000066155	29/03/2019	74550
ATB9913	275650F000074495	15/03/2019	55412
ATD2232	275650B000048809	28/03/2019	74550
ATH5771	275650B000048909	30/03/2019	74550
ATM6203	275650B000048951	31/03/2019	74630
ATN2828	275650F000076081	16/03/2019	55412
ATR3817	275650F000076427	22/03/2019	54526
ATR9436	275650B000048850	29/03/2019	74550
ATS2093	275650B000048959	31/03/2019	74550
ATS5760	275650B000048871	29/03/2019	74630
ATS8545	275650W000084036	30/03/2019	74550
ATW9612	275650B000048937	31/03/2019	74550
AUA2849	275650F000076671	16/03/2019	55412
AUA4334	275650B000048946	31/03/2019	74550
AUC1156	275650F000072494	21/03/2019	55417
AUC9936	275650B000048954	31/03/2019	74550
AUF4873	275650D000066148	29/03/2019	74550
AUM0717	275650B000048894	30/03/2019	74550
AUM1577	275650W000084045	31/03/2019	74550
AUN2461	275650F000076036	20/03/2019	76332
AUO1J40	275650B000048912	30/03/2019	74550
AUO2E60	275650W000084019	29/03/2019	74550
AUS0232	275650F000074800	19/03/2019	60501
AUT7161	275650B000048964	31/03/2019	74550
AUW8369	275650B000048868	29/03/2019	74550
AUX1358	275650B000048895	30/03/2019	74550
AUX6780	275650F000076031	18/03/2019	60501
AVB4568	275650B000048797	28/03/2019	74630
AVC7008	275650D000066132	28/03/2019	74550
AVD8899	275650F000076357	19/03/2019	76331
AVE8688	275650F000076732	15/03/2019	55412
AVF1340	275650W000084059	31/03/2019	74550
AVF1340	275650W000084060	31/03/2019	74550
AVF1501	275650F000076428	22/03/2019	76332
AVF3396	275650B000048896	30/03/2019	74550
AVL0293	275650F000076456	20/03/2019	54526
AVU6893	275650B000048811	28/03/2019	74550
AVV3893	275650W000084057	31/03/2019	74550
AVV8959	275650F000076034	19/03/2019	76251
AVW2513	275650F000075150	15/03/2019	55412
AVW5465	275650D000066146	29/03/2019	74550
AVW5465	275650D000066166	30/03/2019	74550
AWB8576	275650W000084058	31/03/2019	74630
AWC6601	275650D000066168	30/03/2019	74630
AWE7710	275650B000048936	31/03/2019	74550
AWE7938	275650B000048800	28/03/2019	74550
AWI6161	275650B000048906	30/03/2019	74550
AWJ3741	275650B000048938	31/03/2019	74550
AWJ9564	275650D000066135	28/03/2019	74550
AWK7463	275650D000066158	29/03/2019	74550
AWK7517	275650B000048940	31/03/2019	74550
AWN2903	275650F000074494	15/03/2019	55412
AWV0150	275650D000066153	29/03/2019	74550
AWV5644	275650D000066183	30/03/2019	74630
AWW0421	275650F000076032	18/03/2019	59910
AWW6464	275650F000076035	19/03/2019	76332
AXA4H52	275650D000066179	30/03/2019	74550
AXB8547	275650D000066143	28/03/2019	74550
AXD1762	275650B000048837	29/03/2019	74550
AXD3246	275650B000048818	28/03/2019	74550
AXG2540	275650F000076039	20/03/2019	59910
AXI3451	275650D000066140	28/03/2019	74550
AXJ8037	275650B000048827	28/03/2019	74550
AXJ9143	275650B000048826	28/03/2019	74550
AXM3264	275650B000048972	01/04/2019	74550

AXM4091	275650B000048856	29/03/2019	74550
AXM4091	275650B000048854	29/03/2019	74550
AXM5607	275650B000048879	29/03/2019	74550
AXR8691	275650B000048947	31/03/2019	74550
AXY0G47	275650B000048927	31/03/2019	74550
AYB6728	275650W000084020	29/03/2019	74550
AYB7465	275650F000076578	16/03/2019	55412
AYD2978	275650B000048857	29/03/2019	74550
AYD6582	275650B000048891	30/03/2019	74550
AYL0620	275650W000084016	29/03/2019	74550
AYQ4593	275650W000084047	31/03/2019	74550
AYR4181	275650B000048853	29/03/2019	74550
AYT7341	275650B000048835	29/03/2019	74550
AYU4063	275650F000077003	16/03/2019	55412
AYU4063	275650F000077002	16/03/2019	55412
AYX3711	275650F000076149	16/03/2019	55412
AYX8318	275650B000048858	29/03/2019	74630
AZA4720	275650D000066208	31/03/2019	74550
AZA9306	275650D000066145	29/03/2019	74550
AZD8128	275650D000066169	30/03/2019	74550
AZE7C87	275650B000048864	29/03/2019	74550
AZF4244	275650B000048816	28/03/2019	74550
AZI0869	275650B000048814	28/03/2019	74550
AZI4009	275650B000048867	29/03/2019	74550
AZI5100	275650B000048807	28/03/2019	74550
AZK3975	275650F000075715	21/03/2019	76331
AZK3975	275650F000074361	22/03/2019	76331
AZK5205	275650B000048843	29/03/2019	74550
AZL1722	275650B000048863	29/03/2019	74550
AZR4629	275650F000075148	15/03/2019	55412
AZR9097	275650B000048919	30/03/2019	74550
AZW1113	275650F000075448	16/03/2019	55412
AZX1978	275650B000048956	31/03/2019	74550
AZX5037	275650B000048960	31/03/2019	74550
AZY3465	275650B000048958	31/03/2019	74550
AZY4133	275650F000076044	21/03/2019	76252
AZZ3279	275650F000076033	19/03/2019	59910
BAB7651	275650F000076755	21/03/2019	55411
BAF9024	275650B000048795	28/03/2019	74550
BAG0598	275650W000084031	30/03/2019	74550
BAH2337	275650B000048918	30/03/2019	74550
BAJ6162	275650F000076752	19/03/2019	55411
BAK6185	275650D000066174	30/03/2019	74550
BAQ0548	275650F000076606	18/03/2019	60412
BAT2423	275650D000066149	29/03/2019	74550
BAT4852	275650B000048910	30/03/2019	74550
BAW3739	275650D000066157	29/03/2019	74550
BAX6604	275650F000075149	15/03/2019	55412
BAY2393	275650B000048901	30/03/2019	74550
BBD9454	275650F000076510	21/03/2019	54526
BBE7621	275650B000048794	28/03/2019	74630
BBF4893	275650F000076513	22/03/2019	60501
BBH2908	275650B000048844	29/03/2019	74550
BBI3799	275650D000066165	29/03/2019	74550
BBI7081	275650F000076607	18/03/2019	54526
BBL9319	275650W000084029	30/03/2019	74550
BBM4996	275650D000066194	30/03/2019	74630
BBM4996	275650W000084038	30/03/2019	74550
BBN0074	275650B000048908	30/03/2019	74550
BBO2210	275650W000084008	28/03/2019	74550
BBS7779	275650B000048866	29/03/2019	74550
BBU0177	275650B000048973	01/04/2019	74630
BBX7881	275650B000048861	29/03/2019	74550
BBX9D05	275650W000084011	29/03/2019	74550
BBY6774	275650B000048832	28/03/2019	74550
BCA0671	275650B000048930	31/03/2019	74550
BCB1698	275650W000084048	31/03/2019	74550
BCB2160	275650D000066138	28/03/2019	74630
BCC1133	275650F000076422	20/03/2019	76332
BCC6824	275650F000075388	16/03/2019	55412
BCG0060	275650B000048791	28/03/2019	74550
BCI7226	275650B000048944	31/03/2019	74630
BCJ0599	275650F000071333	22/03/2019	76331
BCJ0599	275650F000069999	15/03/2019	55412
BCJ0599	275650F000070000	15/03/2019	55412
BCL9637	275650B000048878	29/03/2019	74550
BCO1340	275650B000048900	30/03/2019	74550
BCO8738	275650B000048822	28/03/2019	74630
BCS3H45	275650F000076037	20/03/2019	59910
BCU8G78	275650B000048836	29/03/2019	74630
BCW4I84	275650D000066163	29/03/2019	74550
BDD8881	275650B000048970	01/04/2019	74550
BDI0307	275650W000084041	31/03/2019	74550
BDY0625	275650B000048802	28/03/2019	74550
BEB1228	275650D000066191	30/03/2019	74550
BEG7163	275650B000048914	30/03/2019	74550
BEM3720	275650D000066170	30/03/2019	74630
BER9351	275650D000066164	29/03/2019	74550
BEY2011	275650B000048824	28/03/2019	74550

BOJ8099	275650D000066207	31/03/2019	74630
BSI1102	275650W000084023	29/03/2019	74550
BVB7415	275650W000084024	30/03/2019	74550
CIP1710	275650B000048845	29/03/2019	74630
CJA6078	275650F000076512	22/03/2019	55680
CJZ3181	275650B000048830	28/03/2019	74550
CPO3520	275650F000076734	16/03/2019	55412
CSW8338	275650F000075714	21/03/2019	76331
DAQ9238	275650F000076424	20/03/2019	76332
DCF6588	275650W000084055	31/03/2019	74550
DDN5153	275650B000048834	29/03/2019	74550
DDR8163	275650B000048941	31/03/2019	74550
DGN7258	275650B000048840	29/03/2019	74550
DJC2678	275650F000075278	15/03/2019	55412
DJL1101	275650D000066201	31/03/2019	74550
DRI4598	275650B000048939	31/03/2019	74550
DRL1595	275650B000048963	31/03/2019	74550
DRL1595	275650B000048884	30/03/2019	74630
DTD1024	275650B000048924	31/03/2019	74550
DYB7832	275650F000075447	15/03/2019	55412
EDJ1279	275650D000066129	28/03/2019	74630
EEH1278	275650D000066190	30/03/2019	74630
EGL3886	275650W000084044	31/03/2019	74550
EQT0835	275650F000076454	18/03/2019	54526
EVM3593	275650B000048957	31/03/2019	74550
FFF3315	275650D000066200	31/03/2019	74550
FGK8378	275650B000048933	31/03/2019	74550
FJO2G75	275650B000048904	30/03/2019	74550
FPG8953	275650F000076577	15/03/2019	55412
FQA4281	275650W000084013	29/03/2019	74630
FSE9002	275650F000075445	15/03/2019	55412
FUO8088	275650W000084012	29/03/2019	74550
GBM2313	275650F000076148	16/03/2019	55412
GCA1913	275650B000048923	30/03/2019	74630
GYN2728	275650B000048813	28/03/2019	74550
HLA6188	275650B000048874	29/03/2019	74550
HMP1959	275650B000048793	28/03/2019	74550
HRM3042	275650W000084015	29/03/2019	74550
HTT5447	275650B000048925	31/03/2019	74550
IAS1341	275650B000048841	29/03/2019	74550
IBD7215	275650D000066195	31/03/2019	74550
IFH4128	275650W000084052	31/03/2019	74550
IKJ6135	275650D000066199	31/03/2019	74550
IKN8943	275650B000048877	29/03/2019	74550
ILO8481	275650F000076511	21/03/2019	55680
INP0244	275650F000073028	20/03/2019	51851
INY7478	275650W000084001	28/03/2019	74550
IPK0100	275650B000048839	29/03/2019	74550
IRT3D04	275650F000076150	16/03/2019	55412
ITU1126	275650D000066193	30/03/2019	74630
IVM6240	275650B000048881	29/03/2019	74550
IVT0606	275650F000076508	18/03/2019	76331
JFP6512	275650B000048945	31/03/2019	74630
JNU7227	275650B000048803	28/03/2019	74550
JOZ7597	275650F000074493	15/03/2019	55412
KAG1367	275650B000048815	28/03/2019	74550
KAH6767	275650F000076459	20/03/2019	65640
KCB6370	275650B000048917	30/03/2019	74550
KGE8659	275650F000075387	15/03/2019	55412
KLP1638	275650B000048926	31/03/2019	74550
KNS2044	275650W000084014	29/03/2019	74550
KOX7039	275650D000066173	30/03/2019	74630
KXK3744	275650D000066134	28/03/2019	74630
KXK3744	275650D000066137	28/03/2019	74550
LAJ1522	275650B000048808	28/03/2019	74630
LCE3431	275650F000076575	15/03/2019	55412
LNL6372	275650B000048893	30/03/2019	74550
LNR7290	275650F000075809	22/03/2019	76331
LXL5825	275650W000084049	31/03/2019	74550
LXO0703	275650D000066161	29/03/2019	74550
LXZ6285	275650D000066141	28/03/2019	74550
LYF5768	275650W000084034	30/03/2019	74550
LZD2421	275650B000048828	28/03/2019	74550
MAR7896	275650D000066162	29/03/2019	74550
MBK2177	275650F000076754	20/03/2019	55417
MBK7143	275650B000048928	31/03/2019	74550
MBK7143	275650B000048887	30/03/2019	74550
MBN0C97	275650B000048852	29/03/2019	74550
MBN0C97	275650D000066152	29/03/2019	74630
MCB6216	275650W000084009	28/03/2019	74550
MCB6599	275650B000048968	31/03/2019	74550
MCG4646	275650D000066186	30/03/2019	74550
MCP7598	275650F000077053	15/03/2019	55412
MCQ2646	275650D000066202	31/03/2019	74550
MCZ4440	275650B000048869	29/03/2019	74550
MDB7677	275650B000048950	31/03/2019	74550
MDG4718	275650B000048882	29/03/2019	74550
MDT3949	275650B000048825	28/03/2019	74630
MDV8746	275650F000074360	19/03/2019	55411

MEA8273	275650B000048922	30/03/2019	74550
MEA8273	275650B000048833	29/03/2019	74550
MEA9782	275650B000048965	31/03/2019	74550
MEJ8685	275650B000048823	28/03/2019	74630
MEM7421	275650F000072247	15/03/2019	55412
MEZ1D31	275650B000048829	28/03/2019	74630
MFF7200	275650F000074799	19/03/2019	76251
MFH8655	275650B000048870	29/03/2019	74550
MFK0806	275650W000084027	30/03/2019	74550
MFW6817	275650B000048952	31/03/2019	74550
MFX7382	275650B000048819	28/03/2019	74550
MGB1719	275650F000076458	20/03/2019	59670
MGZ5687	275650F000076455	19/03/2019	76331
MHC7245	275650D000066205	31/03/2019	74550
MHZ0902	275650F000075277	15/03/2019	55412
MIJ3200	275650B000048931	31/03/2019	74550
MIS5017	275650D000066144	28/03/2019	74550
MIY0708	275650B000048876	29/03/2019	74630
MJB2844	275650B000048961	31/03/2019	74550
MJS4346	275650D000066136	28/03/2019	74550
MKC4A72	275650W000084054	31/03/2019	74550
MKC4A72	275650B000048921	30/03/2019	74630
MKD1616	275650W000084035	30/03/2019	74550
MKF9478	275650F000076514	22/03/2019	60501
MKK2I74	275650B000048915	30/03/2019	74630
MKK7034	275650F000074496	16/03/2019	55412
MKN8565	275650F000075772	15/03/2019	55412
MKT6694	275650D000066171	30/03/2019	74550
MKX7749	275650D000066133	28/03/2019	74550
MKY0975	275650D000066159	29/03/2019	74550
MKY0975	275650B000048855	29/03/2019	74550
MLA5469	275650W000084050	31/03/2019	74550
MLB3043	275650B000048935	31/03/2019	74550
MLZ4680	275650D000066197	31/03/2019	74550
MMB5063	275650B000048851	29/03/2019	74550
MMJ6871	275650B000048848	29/03/2019	74550
MMJ6871	275650B000048849	29/03/2019	74550
MVC5079	275650B000048934	31/03/2019	74550
MXA0809	275650B000048872	29/03/2019	74550
NBC7E60	275650F000070140	22/03/2019	55417
NGW0454	275650D000066187	30/03/2019	74550
NPI0218	275650W000084042	31/03/2019	74550
NSC2742	275650B000048953	31/03/2019	74550
NSW4263	275650D000066142	28/03/2019	74550
OKH7180	275650D000066198	31/03/2019	74550
OVI6277	275650D000066176	30/03/2019	74630
OZH7607	275650W000084051	31/03/2019	74550
PAW8077	275650B000048913	30/03/2019	74550
PUT8155	275650B000048888	30/03/2019	74710
PXT8922	275650D000066139	28/03/2019	74630
QAA0785	275650D000066150	29/03/2019	74550
QBD1853	275650D000066180	30/03/2019	74550
QHB6728	275650W000084037	30/03/2019	74550
QHJ7504	275650B000048842	29/03/2019	74630
QHN6505	275650D000066188	30/03/2019	74550
QHT9034	275650D000066178	30/03/2019	74630
QIG3789	275650D000066154	29/03/2019	74550
QIR7609	275650D000066189	30/03/2019	74630
QIT0750	275650B000048796	28/03/2019	74550
QIY1717	275650D000066167	30/03/2019	74550
QIY5378	275650F000076733	15/03/2019	55412
QJC7019	275650F000076756	21/03/2019	76331
QJD7595	275650D000066175	30/03/2019	74550
QJE9787	275650W000084025	30/03/2019	74550
QJE9787	275650W000084018	29/03/2019	74550
QJK8105	275650B000048812	28/03/2019	74550
QOJ5410	275650B000048932	31/03/2019	74550
QPH4961	275650D000066128	28/03/2019	74550
QPL6349	275650B000048799	28/03/2019	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 01/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF4051	275650NIC0025615	11/06/2019	50020
ADY4442	275650NIC0025614	11/06/2019	50020
AJB4635	275650NIC0025608	11/06/2019	50020
AOM9572	275650NIC0025604	11/06/2019	50020
AYN7568	275650NIC0025596	11/06/2019	50020
AYV9845	275650NIC0025601	11/06/2019	50020
BAZ1422	275650NIC0025602	11/06/2019	50020
BCI8312	275650NIC0025612	11/06/2019	50020
DYA1310	275650NIC0025607	11/06/2019	50020
LYQ0243	275650NIC0025603	11/06/2019	50020
OKC3000	275650NIC0025606	11/06/2019	50020

OMP2968	275650NIC0025610	11/06/2019	50020
QHW2674	275650NIC0025598	11/06/2019	50020
QIU1937	275650NIC0025595	11/06/2019	50020
QJQ2701	275650NIC0025605	11/06/2019	50020
QJW0401	275650NIC0025600	11/06/2019	50020
QNM9715	275650NIC0025609	11/06/2019	50020
QNQ5282	275650NIC0025613	11/06/2019	50020
QNW8135	275650NIC0025597	11/06/2019	50020
QPN3793	275650NIC0025611	11/06/2019	50020
QPQ5213	275650NIC0025599	11/06/2019	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 02/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN5778	275650NIC0025642	12/06/2019	50020
AAQ6590	275650F000076518	25/03/2019	54521
ADY4003	275650NIC0025625	12/06/2019	50020
AGG1700	275650NIC0025649	12/06/2019	50020
AJV3970	275650F000077101	18/03/2019	55412
AKQ2649	116100E008829878	02/04/2019	53980
AKW4833	275650F000076759	22/03/2019	51851
ALV8506	275650NIC0025635	12/06/2019	50020
ALV9093	275650F000076516	23/03/2019	51930
AMD6244	275650F000076521	25/03/2019	54526
AOF9927	275650F000076261	25/03/2019	55411
AOR1661	275650NIC0025666	12/06/2019	50020
APD1027	275650F000076429	22/03/2019	55411
APD6454	275650NIC0025630	12/06/2019	50020
APE4749	275650F000076433	23/03/2019	55411
APG2397	275650F000076431	22/03/2019	76331
APJ4334	116100E007946685	01/04/2019	59592
APP6605	275650F000076047	25/03/2019	59910
APU9327	275650NIC0025664	12/06/2019	50020
AQB3188	275650F000077102	18/03/2019	55412
AQL1114	275650NIC0025670	12/06/2019	50020
AQM3275	275650NIC0025622	12/06/2019	50020
AQQ8408	275650NIC0025637	12/06/2019	50020
ASK6139	116100E008271742	02/04/2019	55680
AUG3738	275650NIC0025644	12/06/2019	50020
AUR4H82	275650F000076614	25/03/2019	55411
AVA4630	275650F000076760	25/03/2019	55411
AWP4514	275650NIC0025638	12/06/2019	50020
AWQ2849	275650NIC0025648	12/06/2019	50020
AWR7652	275650NIC0025633	12/06/2019	50020
AWS9217	275650NIC0025665	12/06/2019	50020
AWY7718	275650NIC0025641	12/06/2019	50020
AXA2676	275650NIC0025621	12/06/2019	50020
AXA3254	275650F000075810	23/03/2019	55417
AXK2427	275650NIC0025639	12/06/2019	50020
AXM7182	275650F000071242	26/03/2019	76252
AXN0063	275650NIC0025659	12/06/2019	50020
AXN0493	275650F000076611	23/03/2019	55411
AXY5977	116100E008422298	03/04/2019	60501
AXZ2933	275650NIC0025655	12/06/2019	50020
AYA0591	275650NIC0025629	12/06/2019	50020
AYC0129	275650NIC0025653	12/06/2019	50020
AYN0660	275650F000076434	25/03/2019	76331
AYQ0149	275650NIC0025616	12/06/2019	50020
AYW7771	275650NIC0025654	12/06/2019	50020
AZH8069	275650NIC0025652	12/06/2019	50020
AZI7436	275650NIC0025628	12/06/2019	50020
AZK3975	275650NIC0025619	12/06/2019	50020
AZU7087	275650NIC0025651	12/06/2019	50020
AZW6365	275650F000076426	22/03/2019	51930
BAP6934	275650NIC0025636	12/06/2019	50020
BAU3447	275650F000076762	26/03/2019	55411
BAW1153	116100E008829214	03/04/2019	76251
BBB8497	275650NIC0025634	12/06/2019	50020
BBC9143	275650F000071334	26/03/2019	76331
BBH5902	116100E007946683	29/03/2019	60501
BBH7348	275650F000070587	25/03/2019	76331
BBN0731	116100E008422297	03/04/2019	57380
BBU4635	275650NIC0025627	12/06/2019	50020
BBU8497	275650NIC0025667	12/06/2019	50020
BBV9345	275650NIC0025662	12/06/2019	50020
BBW9028	275650NIC0025646	12/06/2019	50020
BCA4104	275650NIC0025643	12/06/2019	50020
BCA4932	275650NIC0025624	12/06/2019	50020
BCC7259	275650NIC0025674	12/06/2019	50020
BCE3482	275650F000072495	25/03/2019	55411
BCJ0599	275650F000076613	25/03/2019	55417
BCP2360	275650NIC0025647	12/06/2019	50020
BCP2360	275650NIC0025626	12/06/2019	50020
BCS8J74	275650NIC0025672	12/06/2019	50020

BCT7C57	275650NIC0025668	12/06/2019	50020
BGT5706	116100E008829212	03/04/2019	54521
CYH1771	275650NIC0025657	12/06/2019	50020
DFZ6482	116100E008850565	31/03/2019	52311
DIG8828	275650F000076609	23/03/2019	55411
DKV5469	275650F000075811	23/03/2019	55417
DSX6912	275650F000076761	26/03/2019	76331
EJE9G61	275650F000076519	25/03/2019	60501
FNS6921	275650NIC0025645	12/06/2019	50020
FPP4B60	275650F000076517	23/03/2019	76331
FQO6199	275650NIC0025631	12/06/2019	50020
HGZ9537	275650NIC0025658	12/06/2019	50020
HLX7J17	116100E008829211	03/04/2019	54521
IUK8F18	275650NIC0025617	12/06/2019	50020
IWN5835	275650NIC0025661	12/06/2019	50020
IXF0280	275650NIC0025669	12/06/2019	50020
IYR8211	275650NIC0025676	12/06/2019	50020
JBL1962	275650NIC0025673	12/06/2019	50020
KLA1F21	275650F000076515	23/03/2019	76331
MCA1616	275650NIC0025620	12/06/2019	50020
MIJ5058	275650F000076082	18/03/2019	55412
MIQ1948	275650NIC0025671	12/06/2019	50020
MJG9578	275650F000076432	23/03/2019	76332
MLN9787	275650F000076610	23/03/2019	55411
MLU4145	275650NIC0025656	12/06/2019	50020
MRN8686	275650NIC0025675	12/06/2019	50020
NEG0154	275650NIC0025623	12/06/2019	50020
NEG0154	275650NIC0025640	12/06/2019	50020
OOL7B35	275650F000076612	23/03/2019	55417
PUC9720	275650F000070142	25/03/2019	55417
PYN9G53	275650F000075509	26/03/2019	54526
QJC4283	275650NIC0025618	12/06/2019	50020
QNP7209	275650NIC0025632	12/06/2019	50020
QNZ5330	275650NIC0025660	12/06/2019	50020
QOJ0075	275650NIC0025650	12/06/2019	50020
QPF6230	275650NIC0025663	12/06/2019	50020

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C3080617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 021/2019

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **021/2019** de 19/07/2019. Cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNES,SENDO 700 KG DE CARNE BOVINA E 400 KG DE CARNE SUÍNA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA FESTA DO AGRICULTOR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JULHO DE 2019.**. Adjudico as empresas **IARGAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.196.184/0001-81, RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 1987 CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: GRAMADOS CIDADE/UF: Goioxim/PR o objeto supra citado.

IARGAS & CIA LTDA						
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**PREÇO TOTAL**
1	1	CARNE TIPO BOVINA PARA GRELHA	KG	700,00	15,70	10.990,00
1	2	CARNE TIPO SUÍNA PARA GRELHA	KG	400,00	9,70	3.880,00
TOTAL						**14.870,00**

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 23 de julho de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:989BC388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 162/2019 DATA: 24.07.2019

Ementa: homologa avaliação de servidor em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra e, o memorando 6.224/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o servidor municipal a seguir nominado:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
29498-01	Gustavo Zuliani de Oliveira	01/08/2016	Médico Generalista /Saúde da Família	32.955.974-6 – SESPII/SP	365	aprovado	01/08/2019

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do Servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8773BE90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO			
Consolidação Administração Direta			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)		0,00		0,00
Despesas Correntes		0,00		0,00
Despesas de Capital		0,00		0,00
PREVIDÊNCIA (VI)		0,00		0,00
Benefícios - Civil		0,00		0,00
Aposentadorias		0,00		0,00
Pensões		0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00		0,00
Benefícios - Militar		0,00		0,00
Reformas		0,00		0,00
Pensões		0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS		0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:233AF3A7

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO - PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		Até o Bimestre(b)								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BFCF15D8

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
	22.432.320,00	23.517.548,13	3.657.844,12	12.136.971,54	100,00	11.380.576,59	3.831.039,69	11.511.877,73	100,00	12.005.670,40
	3.572.438,00	3.577.838,00	576.955,07	1.950.583,30	16,07	1.627.254,70	612.466,98	1.777.166,45	15,44	1.800.671,55
Planejamento e Orçamento	552.690,00	548.190,00	71.034,07	183.401,17	1,51	364.788,83	71.034,07	183.401,17	1,59	364.788,83
Administração Geral	2.137.536,00	2.083.236,00	319.485,54	1.083.733,38	8,93	999.502,62	325.375,86	1.007.243,32	8,75	1.075.992,68
Administração Financeira	697.262,00	761.462,00	185.201,00	499.952,29	4,12	261.509,71	179.702,13	472.726,82	4,11	288.735,18
Formação de Recursos Humanos	184.950,00	184.950,00	1.234,46	183.496,46	1,51	1.453,54	36.354,92	113.795,14	0,99	71.154,86
	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Defesa Terrestre	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
	1.307.148,00	1.792.281,64	145.513,30	798.358,19	6,58	993.923,45	373.385,58	766.799,14	6,66	1.025.482,50
Assistência ao Idoso	73.224,00	313.331,09	614,00	245.912,00	2,03	67.419,09	240.614,00	245.912,00	2,14	67.419,09
Assistência ao Portador de Deficiência	24.840,00	24.840,00	18.511,80	18.511,80	0,15	6.328,20	4.627,95	4.627,95	0,04	20.212,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.132,00	228.488,25	29.538,41	124.005,69	1,02	104.482,56	29.588,91	124.005,69	1,08	104.482,56
Assistência Comunitária	1.043.952,00	1.225.622,30	96.849,09	409.928,70	3,38	815.693,60	98.554,72	392.253,50	3,41	833.368,80
	5.067.316,80	5.373.085,11	954.586,30	3.194.190,49	26,32	2.178.894,62	937.071,71	3.093.445,37	26,87	2.279.639,74
Administração Geral	25.920,00	32.338,31	3.200,00	10.960,35	0,09	21.377,96	3.200,00	10.960,35	0,10	21.377,96
Normatização e Fiscalização	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
Atenção Básica	4.577.158,80	4.876.508,80	920.006,15	3.039.049,34	25,04	1.837.459,46	895.192,68	2.959.328,41	25,71	1.917.180,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.400,00	248.400,00	31.380,15	129.537,20	1,07	118.862,80	37.570,01	108.560,51	0,94	139.839,49
Vigilância Sanitária	32.400,00	32.400,00	0,00	6.903,82	0,06	25.496,18	465,27	6.856,32	0,06	25.543,68
Vigilância Epidemiológica	174.798,00	174.798,00	0,00	7.739,78	0,06	167.058,22	643,75	7.739,78	0,07	167.058,22
	60.912,00	102.512,00	37.475,62	93.821,51	0,77	8.690,49	37.475,62	93.821,51	0,81	8.690,49
Relação de Trabalho	60.912,00	102.512,00	37.475,62	93.821,51	0,77	8.690,49	37.475,62	93.821,51	0,81	8.690,49
	4.981.942,80	5.276.268,98	929.687,86	2.805.839,43	23,12	2.470.429,55	922.749,57	2.664.402,33	23,14	2.611.866,65
Administração Geral	73.872,00	111.172,00	35.033,83	96.361,52	0,79	14.810,48	34.993,03	96.320,72	0,84	14.851,28
Alimentação e Nutrição	226.800,00	226.800,00	32.500,17	67.162,98	0,55	159.637,02	30.439,87	62.077,10	0,54	164.722,90
Ensino Fundamental	2.676.110,40	2.839.036,58	406.262,11	1.390.514,91	11,46	1.448.521,67	443.770,10	1.315.327,90	11,43	1.523.708,68
Ensino Superior	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,44	0,00	7.716,00	7.716,00	0,07	46.284,00
Educação Infantil	1.825.556,40	1.919.656,40	401.891,75	1.197.800,02	9,87	721.856,38	405.830,57	1.182.960,61	10,28	736.695,79
Educação de Jovens e Adultos	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Educação Especial	109.404,00	109.404,00	0,00	0,00	0,00	109.404,00	0,00	0,00	0,00	109.404,00
	1.173.598,00	1.173.598,00	56.002,20	187.179,29	1,54	986.418,71	57.408,42	184.608,85	1,60	988.989,15
Difusão Cultural	1.173.598,00	1.173.598,00	56.002,20	187.179,29	1,54	986.418,71	57.408,42	184.608,85	1,60	988.989,15
	3.008.462,40	2.921.462,40	533.935,35	1.696.394,83	13,98	1.225.067,57	494.666,51	1.613.169,44	14,01	1.308.292,96
Infra-Estrutura Urbana	75.600,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00
Serviços Urbanos	2.032.862,40	1.945.862,40	366.343,50	1.202.915,21	9,91	742.947,19	327.074,66	1.119.689,82	9,73	826.172,58
Saneamento Básico Urbano	900.000,00	900.000,00	167.591,85	493.479,62	4,07	406.520,38	167.591,85	493.479,62	4,29	406.520,38
	976.698,00	976.698,00	179.724,24	589.292,48	4,86	387.405,52	185.073,10	584.065,81	5,07	392.632,19
Serviços Urbanos	976.698,00	976.698,00	179.724,24	589.292,48	4,86	387.405,52	185.073,10	584.065,81	5,07	392.632,19
	27.000,00	27.000,00	0,00	8.189,68	0,07	18.810,32	158,48	1.650,43	0,01	25.349,57
Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	27.000,00	0,00	8.189,68	0,07	18.810,32	158,48	1.650,43	0,01	25.349,57
	274.320,00	274.320,00	32.199,49	142.202,40	1,17	132.117,60	34.255,61	110.776,84	0,96	163.543,16
Promoção da Produção Agropecuária	274.320,00	274.320,00	32.199,49	142.202,40	1,17	132.117,60	34.255,61	110.776,84	0,96	163.543,16
	13.392,00	13.392,00	0,00	0,00	0,00	13.392,00	0,00	0,00	0,00	13.392,00
Promoção Industrial	13.392,00	13.392,00	0,00	0,00	0,00	13.392,00	0,00	0,00	0,00	13.392,00
	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Promoção Comercial	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
	637.452,00	637.452,00	40.795,86	146.633,49	1,21	490.818,51	43.398,02	135.723,85	1,18	501.728,15
Turismo	32.400,00	32.400,00	115,90	143,90	0,00	32.256,10	143,90	143,90	0,00	32.256,10
Desporto Comunitário	605.052,00	605.052,00	40.679,96	146.489,59	1,21	458.562,41	43.254,12	135.579,95	1,18	469.472,05
	1.104.840,00	1.144.840,00	170.968,83	524.286,45	4,32	620.553,55	132.930,09	486.247,71	4,22	658.592,29
Serviço da Dívida Interna	1.047.600,00	1.087.600,00	170.968,83	513.600,47	4,23	573.999,53	132.930,09	475.561,73	4,13	612.038,27
Outros Encargos Especiais	57.240,00	57.240,00	0,00	10.685,98	0,09	46.554,02	0,00	10.685,98	0,09	46.554,02
	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
	22.432.320,00	23.517.548,13	3.657.844,12	12.136.971,54	100,00	11.380.576,59	3.831.039,69	11.511.877,73	100,00	12.005.670,40

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:CF1FF785

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU			R$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.600.560,00	1.600.560,00	555.852,51	1.920.117,02	119,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	592.920,00	592.920,00	255.483,01	810.371,81	136,67
1.1.1- IPTU	496.800,00	496.800,00	128.947,83	495.531,68	99,74
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	96.120,00	96.120,00	126.535,18	314.840,13	327,55

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.000,00	108.000,00	46.366,78	236.543,64	219,02
1.2.1- ITBI	108.000,00	108.000,00	45.799,71	233.128,20	215,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	567,07	3.415,44	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	602.640,00	602.640,00	184.259,90	639.251,77	106,08
1.3.1- ISS	594.000,00	594.000,00	181.878,19	635.508,07	106,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.640,00	8.640,00	2.381,71	3.743,70	43,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	297.000,00	297.000,00	69.742,82	233.949,80	78,77
1.4.1- IRRF	297.000,00	297.000,00	69.742,82	233.949,80	78,77
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.701.414,00	18.701.414,00	2.399.522,07	7.774.694,10	41,57
2.1- Cota-Parte FPM	12.560.400,00	12.560.400,00	1.637.646,53	4.949.943,81	39,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.664.000,00	11.664.000,00	1.637.646,53	4.949.943,81	42,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	896.400,00	896.400,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.199.254,00	5.199.254,00	708.304,41	2.281.866,90	43,89
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	75.600,00	75.600,00	12.300,29	36.657,89	48,49
2.5- Cota-Parte ITR	216.000,00	216.000,00	5.579,10	16.325,13	7,56
2.6- Cota-Parte IPVA	615.600,00	615.600,00	35.691,74	489.900,37	79,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.301.974,00	20.301.974,00	2.955.374,58	9.694.811,12	47,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	111,79	531,12	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		322.920,00	39.762,10	124.689,96	38,61
5.1- Transferências do Salário - Educação		239.760,00	39.265,94	122.956,38	51,28
5.2- Outras Transferências do FNDE		83.160,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	496,16	1.733,58	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	1,39	4,17	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	1,39	4,17	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	322.920,00	322.920,00	39.875,28	125.225,25	38,78

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.536.352,00	479.904,36	1.554.938,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		2.332.800,00	327.529,26	989.988,62
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		1.015.200,00	141.660,85	456.373,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		6.912,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		15.120,00	2.460,06	7.331,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		43.200,00	1.115,81	3.264,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		123.120,00	7.138,38	97.980,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.592.000,00	437.089,76	1.441.237,08
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		2.592.000,00	436.841,90	1.440.138,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	247,86	1.098,87
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-944.352,00	-43.062,46	-114.800,46
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		944.352,00	43.062,46	114.800,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.538.000,00	1.468.776,31	1.468.776,31	57,87
13.1- Com Educação Infantil	990.576,00	668.514,48	668.514,48	67,49
13.2- Com Ensino Fundamental	1.547.424,00	800.261,83	800.261,83	51,72
14- OUTRAS DESPESAS	54.000,00	7.524,00	7.524,00	13,93
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	54.000,00	7.524,00	7.524,00	13,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.592.000,00	1.476.300,31	1.476.300,31	56,96
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				24.631,79
16.1 - FUNDEB 60%				24.631,79
16.2 - FUNDEB 40%				0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00
17.1- FUNDEB 60%				0,00
17.2- FUNDEB 40%				0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				24.631,79
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)				1.451.668,52
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				100,20
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				0,52
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %				-0,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]				

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.839.936,40	1.156.585,60	62,86	1.142.806,00	62,11
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	990.576,00	668.514,48	67,49	668.514,48	67,49

22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	849.360,40	488.071,12	57,46	474.291,52	55,84
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.554.486,40	1.187.988,10	46,51	1.173.907,38	45,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.601.424,00	807.785,83	50,44	807.785,83	50,44
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	953.062,40	381.411,75	40,02	367.331,03	38,54
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	-1.209,48	0,00	-1.209,48	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	54.000,00	54.000,00	100,00	7.716,00	14,29
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	143.640,00	67.162,98	46,76	62.449,05	43,48
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.592.062,80	2.465.736,68	53,70	2.386.878,43	51,98
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-114.800,46
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)					1.098,87
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					-113.701,59
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					2.430.414,97
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					25,07
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	432.678,35	265.720,72	61,41	203.752,32	47,09
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	168.367,83	73.132,51	43,44	73.000,77	43,36
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	601.046,18	338.853,23	56,38	276.753,09	46,05
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.193.108,98	2.804.589,91	54,01	2.663.631,52	51,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				125.114,01	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				19.936,82	194.128,19
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.440.138,21	122.956,38
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.453.142,12	204.866,16
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				1.442.573,80	203.752,32
48.2- RESTOS A PAGAR				10.568,32	1.113,84
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.098,87	1.733,58
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				8.031,78	113.951,99
51- (+) AJUSTES				48.989,13	0,00
51.1- RETENCOES				0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				48.989,13	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				57.020,91	113.951,99

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F0874C9F

GABINETE DO PREFEITO
SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.090.000,00
Previsão Atualizada	24.090.000,00
Receitas Realizadas	12.232.036,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	842.700,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.432.320,00
Créditos Adicionais	1.085.228,13
Dotação Atualizada	23.517.548,13
Despesas Empenhadas	12.136.971,54
Despesas Liquidadas	11.513.385,35
Despesas pagas	10.636.865,03
Superavit Orçamentário	718.650,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.136.971,54
Despesas Liquidadas	11.513.385,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.537.839,87
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a))
Resultado Nominal		0,00	776.635,53	0,00
Resultado Primário		0,00	806.535,96	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.600.329,47	0,00	304.228,00	1.296.101,47
EXECUTIVO	1.600.329,47	0,00	304.228,00	1.296.101,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.484.460,83	0,00	937.601,58	546.859,25
EXECUTIVO	1.484.460,83	0,00	937.601,58	546.859,25
TOTAL:	3.084.790,30	0,00	1.241.829,58	1.842.960,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.882.872,91	25%	34,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.468.776,31	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			1.677.945,76	2.735.326,80
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		180.760,00	-164.560,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.973.981,31	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:24B3B4B7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.831.800,00	11.053.946,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.863.000,00	2.073.365,84
I.P.T.U.	560.520,00	810.371,81
I.S.S.	602.640,00	639.251,77
I.T.B.I.	108.000,00	236.543,64
I.R.R.F.	297.000,00	233.949,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	294.840,00	153.248,82
Contribuições	594.000,00	559.485,84
Receita Patrimonial	2.160,00	24.218,60
Aplicações Financeiras(II)	0,00	22.367,25
Outras Receitas Patrimoniais	2.160,00	1.851,35
Transferências Correntes	19.311.620,00	8.363.106,16
Cota-Parte do FPM	10.227.600,00	3.959.955,19
Cota-Parte do ICMS	4.184.054,00	1.825.493,63
Cota-Parte do IPVA	492.480,00	391.920,17
Cota-Parte do ITR	172.800,00	13.060,14
Transferências da LC 87/1996	27.648,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	60.480,00	29.326,30
Transferências do FUNDEB	2.592.000,00	1.440.138,21
Outras Transferências Correntes	1.554.558,00	703.212,52
Demais Receitas Correntes	61.020,00	33.769,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	61.020,00	33.769,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.831.800,00	11.031.578,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.258.200,00	1.178.090,03
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.200,00	180.760,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	16.200,00	180.760,00
Transferências de Capital	2.242.000,00	997.330,03
Convênios	0,00	287.000,00
Outras Transferências de Capital	2.242.000,00	710.330,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V – VI - VII - VIII - IX - X)	2.258.200,00	1.178.090,03
	24.090.000,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019			
		DESPESAS EMPENHADAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	18.888.275,57	10.361.352,03	915.126,99	10.368,00	10.368,00
	10.892.695,60	5.832.629,18	155.052,86	0,00	0,00
	237.600,00	48.715,68	0,00	0,00	0,00
	7.757.979,97	4.480.007,17	760.074,13	10.368,00	10.368,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.757.979,97	4.480.007,17	760.074,13	10.368,00	10.368,00
	18.650.675,57	10.312.636,35	915.126,99	10.368,00	10.368,00
	4.413.272,56	1.775.619,51	22.474,59	293.860,00	293.860,00
	3.563.272,56	1.310.734,72	22.474,59	293.860,00	293.860,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	850.000,00	464.884,79	0,00	0,00	0,00
	3.563.272,56	1.310.734,72	22.474,59	293.860,00	293.860,00
	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.429.948,13	11.623.371,07	######	304.228,00	304.228,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		806.535,96			

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Até o Bimestre/ 2019	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2018 (a)	Até o Bimestre/ 2019 (b)
	0,00	0,00
	3.516.565,59	3.113.233,72
	1.016.304,03	773.050,16
	1.016.304,03	773.050,16
	2.500.764,86	2.196.429,73
	1.484.460,83	1.423.379,57
	0,00	0,00
	2.500.261,56	2.340.183,56
	160.078,00	

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:3CC8D0AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.190.000,00	16.162.732,30	2.242.972,98	7.030.302,32	9.132.429,98	2.278.437,81	6.440.889,68	9.721.842,62	6.112.020,37
DESPESAS CORRENTES	13.056.200,00	13.257.535,31	2.049.587,15	6.092.939,37	7.164.595,94	1.958.589,70	5.522.072,73	7.735.462,58	5.327.088,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.903.200,00	6.937.198,89	935.059,88	2.846.637,00	4.090.561,89	935.059,88	2.846.637,00	4.090.561,89	2.846.637,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	249.903,98	31.910,73	108.642,74	141.261,24	31.910,73	108.642,74	141.261,24	108.642,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.903.000,00	6.070.432,44	1.082.616,54	3.137.659,63	2.932.772,81	991.619,09	2.566.792,99	3.503.639,45	2.371.808,78
DESPESAS DE CAPITAL	968.800,00	2.740.196,99	193.385,83	937.362,95	1.802.834,04	319.848,11	918.816,95	1.821.380,04	784.931,85
INVESTIMENTOS	663.800,00	2.435.196,99	149.154,06	790.596,50	1.644.600,49	275.616,34	772.050,50	1.663.146,49	638.165,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	44.231,77	146.766,45	158.233,55	44.231,77	146.766,45	158.233,55	146.766,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.190.000,00	16.162.732,30	2.242.972,98	7.030.302,32	9.132.429,98	2.278.437,81	6.440.889,68	9.721.842,62	6.112.020,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.190.000,00	16.162.732,30	2.242.972,98	7.030.302,32	9.132.429,98	2.278.437,81	6.440.889,68	9.721.842,62	6.112.020,37
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	25.595,69	30.535,60	(30.535,60)	0,00	619.948,24	(619.948,24)	948.817,55
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.190.000,00	16.162.732,30	2.268.568,67	7.060.837,92	9.101.894,38	2.278.437,81	7.060.837,92	9.101.894,38	7.060.837,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:FDD2C9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.190.000,00	15.264.056,80	2.268.568,67	14,86	7.060.837,92	46,26	8.203.218,88
RECEITAS CORRENTES	14.090.000,00	14.134.281,40	2.188.544,65	15,48	6.411.149,74	45,36	7.723.131,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	353.200,00	353.200,00	131.398,23	37,20	256.248,72	72,55	96.951,28
IMPOSTOS	312.500,00	312.500,00	110.144,44	35,25	221.466,98	70,87	91.033,02
TAXAS	40.300,00	40.300,00	21.227,58	52,67	34.726,08	86,17	5.573,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400,00	400,00	26,21	6,55	55,66	13,91	344,34
CONTRIBUIÇÕES	101.500,00	101.500,00	35.961,03	35,43	93.919,21	92,53	7.580,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	101.500,00	101.500,00	35.961,03	35,43	93.919,21	92,53	7.580,79
RECEITA PATRIMONIAL	122.600,00	122.971,10	6.772,07	5,51	22.864,85	18,59	100.106,25
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	122.600,00	122.971,10	6.772,07	5,51	22.864,85	18,59	100.106,25
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	14.437,50	14,44	21.657,14	21,66	78.342,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	10.000,00	10.000,00	14.437,50	144,38	21.657,14	216,57	(11.657,14)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.381.700,00	13.425.610,30	1.999.499,60	14,89	6.014.544,43	44,80	7.411.065,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	9.822.520,00	9.848.223,50	1.468.537,44	14,91	4.378.320,23	44,46	5.469.903,27
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.417.980,00	2.436.186,80	358.707,08	14,72	1.067.874,44	43,83	1.368.312,36
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.141.200,00	1.141.200,00	172.255,08	15,09	568.349,76	49,80	572.850,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	476,22	1,54	1.915,39	6,18	29.084,61
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.500,00	1.500,00	277,80	18,52	1.448,24	96,55	51,76
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.500,00	29.500,00	198,42	0,67	467,15	1,58	29.032,85
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	1.129.775,40	80.024,02	7,08	649.688,18	57,51	480.087,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	475.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.530,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	475.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.530,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	554.245,40	80.024,02	14,44	649.688,18	117,22	(95.442,78)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	554.245,40	80.024,02	14,44	649.688,18	117,22	(95.442,78)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.190.000,00	15.264.056,80	2.268.568,67	14,86	7.060.837,92	46,26	8.203.218,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.190.000,00	15.264.056,80	2.268.568,67	14,86	7.060.837,92	46,26	8.203.218,88
DÉFICIT (VI)	14.190.000,00	16.162.732,30	2.278.437,81	14,10	6.440.889,68	39,85	9.721.842,62
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.380.000,00	31.426.789,10	4.547.006,48	14,47	13.501.727,60	42,96	17.925.061,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.133.542,17	0,00	0,00	1.133.542,17	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.133.542,17	0,00	0,00	1.133.542,17	100,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:B10F0A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.063.516,11	6.437.096,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:78B04049

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.190.000,00	16.162.732,30	2.242.972,98	7.030.302,32	100,00	9.132.429,98	2.278.437,81	6.440.889,68	100,00	9.721.842,62
LEGISLATIVA	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.416.000,00	2.425.700,00	493.806,35	1.419.679,48	20,19	1.006.020,52	418.085,72	1.188.803,96	18,46	1.236.896,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.940.500,00	1.940.500,00	434.083,91	1.236.780,86	17,59	703.719,14	352.336,72	1.014.945,18	15,76	925.554,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	352.500,00	362.200,00	50.432,91	154.046,75	2,19	208.153,25	56.459,47	145.006,91	2,25	217.193,09
CONTROLE INTERNO	123.000,00	123.000,00	9.289,53	28.851,87	0,41	94.148,13	9.289,53	28.851,87	0,45	94.148,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	938.050,00	1.189.391,54	74.637,88	247.661,21	3,52	941.730,33	78.260,54	243.756,89	3,78	945.634,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	118,60	1.804,22	0,03	23.195,78	107,98	1.793,60	0,03	23.206,40
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	403.700,00	402.441,54	37.909,93	113.546,49	1,62	288.895,05	38.711,80	112.637,29	1,75	289.804,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	509.350,00	761.950,00	36.609,35	132.310,50	1,88	629.639,50	39.440,76	129.326,00	2,01	632.624,00
SAÚDE	2.908.900,00	3.123.837,80	644.075,84	1.644.517,88	23,39	1.479.319,92	650.301,81	1.508.530,98	23,42	1.615.306,82
ATENÇÃO BÁSICA	2.824.900,00	3.039.837,80	635.548,58	1.615.861,01	22,98	1.423.976,79	643.524,55	1.479.613,81	22,97	1.560.223,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.000,00	84.000,00	8.527,26	28.656,87	0,41	55.343,13	6.777,26	28.917,17	0,45	55.082,83
EDUCAÇÃO	2.682.400,00	2.869.853,77	464.512,71	1.493.454,56	21,24	1.376.399,21	477.341,74	1.453.296,65	22,56	1.416.557,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	170.000,00	170.000,00	34.432,73	85.186,85	1,21	84.813,15	38.710,05	78.154,66	1,21	91.845,34
ENSINO FUNDAMENTAL	1.591.800,00	1.777.253,77	279.938,27	953.315,97	13,56	823.937,80	282.906,32	929.090,04	14,42	848.163,73
ENSINO SUPERIOR	91.000,00	91.000,00	14.061,54	42.017,42	0,60	48.982,58	14.061,54	42.017,42	0,65	48.982,58
EDUCAÇÃO INFANTIL	781.600,00	783.600,00	135.538,87	390.805,08	5,56	392.794,92	134.959,19	387.905,29	6,02	395.694,71
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	541,30	1.129,24	0,02	6.870,76	704,64	1.129,24	0,02	6.870,76
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	21.000,00	0,30	19.000,00	6.000,00	15.000,00	0,23	25.000,00

CULTURA	192.000,00	269.267,05	20.845,37	71.023,15	1,01	198.243,90	21.574,02	71.023,15	1,10	198.243,90
DIFUSÃO CULTURAL	97.500,00	97.500,00	9.795,74	42.690,64	0,61	54.809,36	9.795,74	42.690,64	0,66	54.809,36
DESPORTO COMUNITÁRIO	94.500,00	171.767,05	11.049,63	28.332,51	0,40	143.434,54	11.778,28	28.332,51	0,44	143.434,54
URBANISMO	1.418.500,00	1.361.976,95	213.221,08	552.624,04	7,86	809.352,91	159.631,95	496.675,54	7,71	865.301,41
INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	148.866,67	5.462,25	31.279,32	0,44	117.587,35	5.462,25	31.279,32	0,49	117.587,35
SERVIÇOS URBANOS	1.263.500,00	1.213.110,28	207.758,83	521.344,72	7,42	691.765,56	154.169,70	465.396,22	7,23	747.714,06
HABITAÇÃO	16.000,00	16.000,00	0,00	1.637,76	0,02	14.362,24	0,00	1.637,76	0,03	14.362,24
HABITAÇÃO URBANA	16.000,00	16.000,00	0,00	1.637,76	0,02	14.362,24	0,00	1.637,76	0,03	14.362,24
GESTÃO AMBIENTAL	221.950,00	281.950,00	13.822,29	35.837,08	0,51	246.112,92	13.822,29	35.837,08	0,56	246.112,92
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	221.950,00	281.950,00	13.822,29	35.837,08	0,51	246.112,92	13.822,29	35.837,08	0,56	246.112,92
AGRICULTURA	524.000,00	697.159,00	76.464,47	437.864,82	6,23	259.294,18	176.609,34	406.181,43	6,31	290.977,57
EXTENSÃO RURAL	524.000,00	697.159,00	76.464,47	437.864,82	6,23	259.294,18	176.609,34	406.181,43	6,31	290.977,57
INDÚSTRIA	122.500,00	835.280,00	22.800,00	46.800,00	0,67	788.480,00	10.800,00	27.800,00	0,43	807.480,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	122.500,00	835.280,00	22.800,00	46.800,00	0,67	788.480,00	10.800,00	27.800,00	0,43	807.480,00
TRANSPORTE	861.700,00	1.142.700,00	96.353,49	565.867,16	8,05	576.832,84	136.635,80	556.918,76	8,65	585.781,24
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	861.700,00	1.142.700,00	96.353,49	565.867,16	8,05	576.832,84	136.635,80	556.918,76	8,65	585.781,24
DESPORTO E LAZER	98.000,00	98.000,00	7.346,10	79.346,10	1,13	18.653,90	13.900,00	35.600,00	0,55	62.400,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.000,00	98.000,00	7.346,10	79.346,10	1,13	18.653,90	13.900,00	35.600,00	0,55	62.400,00
ENCARGOS ESPECIAIS	744.000,00	805.616,19	115.087,40	433.989,08	6,17	371.627,11	121.474,60	414.827,48	6,44	390.788,71
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	744.000,00	805.616,19	115.087,40	433.989,08	6,17	371.627,11	121.474,60	414.827,48	6,44	390.788,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	14.190.000,00	16.162.732,30	2.242.972,98	7.030.302,32	100,00	9.132.429,98	2.278.437,81	6.440.889,68	100,00	9.721.842,62

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:A264F0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	312.200,00	312.200,00	221.466,98	70,94
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	75.600,00	75.600,00	84.033,70	111,16
1.1.1 - IPTU	64.900,00	64.900,00	55.897,55	86,13
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.700,00	10.700,00	28.136,15	262,95
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	99.400,00	99.400,00	59.468,02	59,83
1.2.1 - ITBI	99.100,00	99.100,00	59.468,02	60,01
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	46.500,00	46.500,00	31.368,73	67,46
1.3.1 - ISS	42.300,00	42.300,00	28.571,58	67,55
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	4.200,00	4.200,00	2.797,15	66,60
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	90.700,00	90.700,00	46.596,53	51,37
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.077.600,00	13.077.600,00	6.147.934,79	47,01
2.1 - Cota-parte FPM	10.470.400,00	10.470.400,00	4.949.943,81	47,28
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.696.800,00	9.696.800,00	4.949.943,81	51,05
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	773.600,00	773.600,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.356.500,00	2.356.500,00	1.039.454,40	44,11
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	34.700,00	34.700,00	16.702,36	48,13
2.5 - Cota-parte ITR	25.300,00	25.300,00	143,87	0,57
2.6 - Cota-parte IPVA	171.900,00	171.900,00	141.690,35	82,43
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.389.800,00	13.389.800,00	6.369.401,77	47,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	88,12	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	225.100,00	225.100,00	71.448,37	31,74
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	48.246,32	48,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	125.100,00	125.100,00	22.499,04	17,98
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	703,01	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	26.600,00	26.600,00	20.186,30	75,89
6.1 - Transferências de convênios	26.600,00	26.600,00	19.992,40	75,16
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	193,90	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	251.700,00	251.700,00	91.722,79	36,44
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.460.800,00	2.460.800,00	1.229.586,73	49,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.939.360,00	1.939.360,00	989.988,62	51,05
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	471.300,00	471.300,00	207.890,80	44,11
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.760,00	3.760,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.940,00	6.940,00	3.340,49	48,13
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	5.060,00	5.060,00	28,76	0,57
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.380,00	34.380,00	28.338,06	82,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.141.200,00	1.141.200,00	568.432,23	49,81
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.141.200,00	1.141.200,00	568.349,76	49,80
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	82,47	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.319.600,00)	(1.319.600,00)	(661.236,97)	50,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.007.200,00	1.039.601,00	506.381,38	48,71	506.381,38	48,71
13.1 - Com educação infantil	387.000,00	387.000,00	191.413,73	49,46	191.413,73	49,46
13.2 - Com ensino fundamental	620.200,00	652.601,00	314.967,65	48,26	314.967,65	48,26
14 - OUTRAS DESPESAS	134.000,00	134.000,00	82.614,24	61,65	82.614,24	61,65
14.1 - Com educação infantil	67.000,00	67.000,00	39.785,86	59,38	39.785,86	59,38
14.2 - Com ensino fundamental	67.000,00	67.000,00	42.828,38	63,92	42.828,38	63,92
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.141.200,00	1.173.601,00	588.995,62	50,19	588.995,62	50,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	32.401,00
17.1 - FUNDEB 60%	32.401,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	32.401,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15- 18)	556.594,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 -(16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2+ 17.2)) / (11)x 100) %	14,53
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	32.401,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	32.401,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	696.500,00	708.500,00	390.805,08	55,16	387.905,29	54,75
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	454.000,00	454.000,00	231.199,59	50,93	231.199,59	50,93
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	242.500,00	254.500,00	159.605,49	62,71	156.705,70	61,57
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.508.200,00	1.528.601,00	764.453,69	50,01	748.355,69	48,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	687.200,00	719.601,00	357.796,03	49,72	357.796,03	49,72
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	821.000,00	809.000,00	414.885,23	51,28	398.729,30	49,29
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(8.227,57)	0,00	(8.169,64)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	91.000,00	91.000,00	42.017,42	46,17	42.017,42	46,17
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	135.000,00	135.000,00	77.076,83	57,09	70.044,64	51,88
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.430.700,00	2.463.101,00	1.274.353,02	51,74	1.248.323,04	50,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(661.236,97)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	32.401,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(628.835,97)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	1.765.096,95
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	158.242,14	88.130,30	55,69	74.060,30	46,80
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.700,00	158.210,63	59.333,65	37,50	59.333,65	37,50
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	216.700,00	316.452,77	147.463,95	46,60	133.393,95	42,15
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	2.647.400,00	2.779.553,77	1.421.816,97	51,15	1.381.716,99	49,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	42.514,16	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32.401,00	66.117,17
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	568.349,76	48.246,32
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	588.995,62	74.060,30

47.1 - Orçamento do Exercício	588.995,62	74.060,30
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	82,47	703,01
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.837,61	41.006,20
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.837,61	41.006,20

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:DDA474DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.133.980,86	2.224.142,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.200,00	30.640,21
IPTU	75.600,00	1.428,83
ISS	46.500,00	6.008,73
ITBI	99.700,00	3.992,63
IRRF	90.700,00	18.738,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.700,00	471,64
Contribuições	101.500,00	24.955,43
Receita patrimonial	122.670,56	8.463,29
Aplicações Financeiras (II)	122.670,56	8.463,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	13.425.610,30	2.159.096,73
Cota-Parte do FPM	8.531.040,00	1.493.448,47
Cota-Parte do ICMS	1.885.200,00	261.614,74
Cota-Parte do IPVA	137.520,00	78.684,08
Cota-Parte do ITR	20.240,00	66,00
Transferências da LC 87/1996	15.040,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.141.200,00	217.857,97
Outras transferências correntes	1.695.370,30	107.425,47
Demais receitas correntes	131.000,00	987,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	131.000,00	987,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.011.310,30	2.215.679,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	100.495,40	334.797,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	495,40	334.797,49
Convênios	483,45	0,00
Outras Transferências de Capital	11,95	334.797,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	100.495,40	334.797,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.111.805,70	2.550.477,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.242.572,74	2.043.591,13	1.713.166,43	1.631.421,49	0,00	157.033,37	145.252,41
Pessoal e encargos sociais	6.893.893,12	1.003.155,83	1.003.155,83	1.003.155,83	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	249.903,98	37.663,74	35.489,96	35.489,96	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.098.775,64	1.002.771,56	674.520,64	592.775,70	0,00	157.033,37	145.252,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.098.775,64	1.002.771,56	674.520,64	592.775,70	0,00	157.033,37	145.252,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.992.668,76	2.005.927,39	1.677.676,47	1.595.931,53	0,00	157.033,37	145.252,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.439.086,94	517.969,48	405.323,31	134.323,31	0,00	526.198,49	354.698,21
Investimentos	1.134.086,94	464.427,64	351.781,47	80.781,47	0,00	526.198,49	354.698,21
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	305.000,00	53.541,84	53.541,84	53.541,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.134.086,94	464.427,64	351.781,47	80.781,47	0,00	526.198,49	354.698,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.291.755,70	2.470.355,03	2.029.457,94	1.676.713,00	0,00	683.231,86	499.950,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							373.813,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	610.444,55	
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.463,29	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	35.489,96	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	346.786,81	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Fevereiro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.385.668,73	2.332.126,89
DEDUÇÕES (XXIX)	2.036.489,77	1.643.886,54
Disponibilidade de Caixa	2.036.489,77	1.643.886,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.036.723,51	2.183.136,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	233,74	539.249,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	349.178,96	688.240,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(339.061,39)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Fevereiro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(539.015,88)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	199.954,49	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	226.981,16	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	847.050,09	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	847.050,09	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:DE7ED244

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	14.190.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	15.264.056,80			
Receitas Realizadas	7.060.837,92			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	1.133.542,17			
Dotação Inicial	14.190.000,00			
Créditos Adicionais	1.972.732,30			
Dotação Atualizada	16.162.732,30			
Despesas Empenhadas	7.030.302,32			
Despesas Liquidadas	6.440.889,68			
Despesas Pagas	6.112.020,37			
Superávit Orçamentário	30.535,60			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	7.030.302,32			
Despesas Liquidadas	6.440.889,68			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	13.138.100,90			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	336.429,52		0,00 %
Resultado Primário	610.444,55	425.094,05		70,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até**	**Pagamento até o**	**Saldo**

		o bimestre	**bimestre**	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	233,74	0,00	150,00	83,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	815.750,54	3.000,33	756.117,84	56.632,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	815.984,28	3.000,33	756.267,84	56.716,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.765.096,95	25% / 18%	27,71 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	506.381,38	60%	83,38 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		475.530,00	
Despesa de Capital Líquida	937.362,95		1.802.834,04	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		100.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	41.322,70		65.944,35	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	979.694,82	15%	15,38 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:59004684

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	312.200,00	312.200,00	221.466,98	70,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.900,00	64.900,00	55.897,55	86,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	99.100,00	99.100,00	59.468,02	60,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.300,00	42.300,00	28.571,58	67,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.700,00	90.700,00	46.596,53	51,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	2.987,01	129,87
Dívida Ativa dos Impostos	10.900,00	10.900,00	19.964,80	183,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	7.981,49	399,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.304.000,00	12.304.000,00	6.147.934,79	49,97
Cota-Parte FPM	9.696.800,00	9.696.800,00	4.949.943,81	51,05
Cota-Parte ITR	25.300,00	25.300,00	143,87	0,57
Cota-Parte IPVA	171.900,00	171.900,00	141.690,35	82,43
Cota-Parte ICMS	2.356.500,00	2.356.500,00	1.039.454,40	44,11
Cota-Parte IPI-Exportação	34.700,00	34.700,00	16.702,36	48,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.616.200,00	12.616.200,00	6.369.401,77	50,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	595.500,00	595.500,00	301.889,82	50,70
Provenientes da União	440.500,00	440.500,00	213.864,72	48,55
Provenientes dos Estados	155.000,00	155.000,00	82.512,50	53,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	5.512,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	286,57	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	473,48	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	595.500,00	595.500,00	302.649,87	50,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.868.900,00	2.923.266,30	1.508.760,43	51,61	1.372.773,53	46,96
Pessoal e encargos sociais	1.296.000,00	1.297.693,12	534.642,92	41,20	534.642,92	41,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.572.900,00	1.625.573,18	974.117,51	59,92	838.130,61	51,56
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	200.571,50	135.757,45	67,69	135.757,45	67,69

Investimentos	40.000,00	200.571,50	135.757,45	67,69	135.757,45	67,69
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.908.900,00**	**3.123.837,80**	**1.644.517,88**	**52,64**	**1.508.530,98**	**48,29**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	605.500,00	751.527,50	361.491,67	21,98	351.261,77	23,29
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	475.500,00	621.527,50	297.867,41	18,11	291.659,41	19,33
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	130.000,00	130.000,00	63.624,26	3,87	59.602,36	3,95
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	465,00	0,03	465,00	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	177.109,39	10,77	177.109,39	11,74
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**605.500,00**	**751.527,50**	**539.066,06**	**32,78**	**528.836,16**	**35,06**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV -V)			**1.105.451,82**	**67,22**	**979.694,82**	**64,94**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						15,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						24.284,55
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2019		0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.824.900,00	3.039.837,80	1.615.861,01	98,26	1.479.613,81	98,08
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	84.000,00	84.000,00	28.656,87	1,74	28.917,17	1,92
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.908.900,00**	**3.123.837,80**	**1.644.517,88**	**100,00**	**1.508.530,98**	**100,00**

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:D031E56F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALAN+ºO OR+ºAMENT+ÍRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.710.628,00	77.524.602,58	9.488.394,01	12,24	24.791.908,17	31,98	52.732.694,41
Receitas Correntes	51.840.628,00	51.852.294,35	8.513.985,69	16,42	22.755.015,59	43,88	29.097.278,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.419.160,00	5.419.160,00	2.208.775,28	40,76	3.919.131,63	72,32	1.500.028,37
Impostos	4.145.620,00	4.145.620,00	1.776.595,67	42,85	2.903.562,71	70,04	1.242.057,29
Taxas	1.152.540,00	1.152.540,00	423.286,65	36,73	991.498,68	86,03	161.041,32
Contribuição de Melhoria	121.000,00	121.000,00	8.892,96	7,35	24.070,24	19,89	96.929,76
Contribuições	4.729.650,00	4.729.650,00	422.463,48	8,93	1.028.702,26	21,75	3.700.947,74
Contribuições Sociais	3.277.150,00	3.277.150,00	-	-	-	-	3.277.150,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.452.500,00	1.452.500,00	422.463,48	29,09	1.028.702,26	70,82	423.797,74
Receita Patrimonial	2.525.760,00	2.537.426,35	85.377,77	3,36	208.181,07	8,20	2.329.245,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.000,00	43.000,00	1.080,00	2,51	11.250,00	26,16	31.750,00
Valores Mobiliários	2.482.760,00	2.494.426,35	84.297,77	3,38	196.931,07	7,89	2.297.495,28
Receita Agropecuária	12.000,00	12.000,00	680,50	5,67	834,50	6,95	11.165,50
Receita Industrial	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Receita de Serviços	102.550,00	102.550,00	9.236,42	9,01	33.730,37	32,89	68.819,63

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.550,00	7.550,00	727,50	9,64	2.344,25	31,05	5.205,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	60.000,00	60.000,00	2.827,76	4,71	15.762,93	26,27	44.237,07
Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	5.681,16	16,23	15.623,19	44,64	19.376,81
Transferências Correntes	38.839.008,00	38.839.008,00	5.779.344,29	14,88	17.539.826,69	45,16	21.299.181,31
Transferências da União e de suas Entidades	19.870.548,00	19.870.548,00	3.326.467,86	16,74	8.861.547,45	44,60	11.009.000,55
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	13.552.960,00	13.552.960,00	1.658.685,61	12,24	5.973.364,00	44,07	7.579.596,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.415.500,00	5.415.500,00	794.190,82	14,67	2.704.915,24	49,95	2.710.584,76
Outras Receitas Correntes	182.500,00	182.500,00	8.107,95	4,44	24.609,07	13,48	157.890,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	864,88	-	(864,88)
Demais Receitas Correntes	182.500,00	182.500,00	8.107,95	4,44	23.744,19	13,01	158.755,81
Receitas de Capital	870.000,00	25.672.308,23	974.408,32	3,80	2.036.892,58	7,93	23.635.415,65
Alienação de Bens	-	-	-	-	5.000,00	-	(5.000,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	5.000,00	-	(5.000,00)
Transferências de Capital	870.000,00	25.672.308,23	974.408,32	3,80	2.031.892,58	7,91	23.640.415,65
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	6.551.394,64	866.753,61	13,23	1.657.233,61	25,30	4.894.161,03
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	670.000,00	19.120.913,59	97.034,71	0,51	364.038,97	1,90	18.756.874,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	10.620,00	-	10.620,00	-	(10.620,00)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.710.628,00	77.524.602,58	9.488.394,01	12,24	24.791.908,17	31,98	52.732.694,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.710.628,00	77.524.602,58	9.488.394,01	12,24	24.791.908,17	31,98	52.732.694,41

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.710.628,00	77.524.602,58	9.488.394,01	12,24	24.791.908,17	31,98	52.732.694,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.138.176,49	-	-	6.138.176,49	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.138.176,49	-	-	6.138.176,49	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.669.978,00	83.221.522,77	9.513.676,69	35.612.904,93	47.608.617,84	8.134.574,38	20.340.595,59	62.880.927,18	19.205.629,11	-
DESPESAS CORRENTES	42.226.603,00	44.734.024,93	7.851.353,65	20.064.345,06	24.669.679,87	6.858.371,49	17.851.165,13	26.882.859,80	16.716.198,65	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.436.206,00	19.277.956,00	2.047.419,93	6.320.507,87	12.957.448,13	2.047.419,93	6.320.507,87	12.957.448,13	6.258.394,40	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	320.000,00	320.000,00	59.653,17	176.253,38	143.746,62	59.653,17	176.253,38	143.746,62	176.253,38	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.470.397,00	25.136.068,93	5.744.280,55	13.567.583,81	11.568.485,12	4.751.298,39	11.354.403,88	13.781.665,05	10.281.550,87	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.170.725,00	36.214.847,84	1.662.323,04	15.548.559,87	20.666.287,97	1.276.202,89	2.489.430,46	33.725.417,38	2.489.430,46	-
INVESTIMENTOS	4.575.725,00	34.619.847,84	1.571.940,75	15.279.936,69	19.339.911,15	1.185.820,60	2.220.807,28	32.399.040,56	2.220.807,28	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	900.000,00	900.000,00	-	-	900.000,00	-	-	900.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	695.000,00	695.000,00	90.382,29	268.623,18	426.376,82	90.382,29	268.623,18	426.376,82	268.623,18	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.272.650,00	2.272.650,00	-	-	2.272.650,00	-	-	2.272.650,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.040.650,00	2.061.268,80	222.193,38	680.071,69	1.381.197,11	222.123,04	680.001,35	1.381.267,45	569.618,05	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.710.628,00	85.282.791,57	9.735.870,07	36.292.976,62	48.989.814,95	8.356.697,42	21.020.596,94	64.262.194,63	19.775.247,16	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.710.628,00	85.282.791,57	9.735.870,07	36.292.976,62	48.989.814,95	8.356.697,42	21.020.596,94	64.262.194,63	19.775.247,16	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.771.311,23	-	5.016.661,01	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.710.628,00	85.282.791,57	9.735.870,07	36.292.976,62	-	8.356.697,42	24.791.908,17	64.262.194,63	24.791.908,17	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-		- -

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.040.650,00	2.061.268,80	222.193,38	680.071,69	1.381.197,11	222.123,04	680.001,35	1.381.267,45	569.618,05	-
DESPESAS CORRENTES	2.040.650,00	2.061.268,80	222.193,38	680.071,69	1.381.197,11	222.123,04	680.001,35	1.381.267,45	569.618,05	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.670.650,00	1.691.268,80	222.193,38	680.071,69	1.011.197,11	222.123,04	680.001,35	1.011.267,45	569.618,05	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00	370.000,00	-	-	370.000,00	-	-	370.000,00	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 14h e 30m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DBD2C111

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DESPESAS POR FUN+º+ÚO_SUBFUN+º+ÚO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**50.669.978,00**	**83.221.522,77**	**9.513.676,69**	**35.612.904,93**	**98,13**	**47.608.617,84**	**8.134.574,38**	**20.340.595,59**	**96,77**	**62.880.927,18**
Legislativa	1.513.665,00	1.513.665,00	0,00	0,00	0,00	1.513.665,00	0,00	0,00	0,00	1.513.665,00
Ação Legislativa	1.513.665,00	1.513.665,00	0,00	0,00	0,00	1.513.665,00	0,00	0,00	0,00	1.513.665,00
Judiciária	323.000,00	323.000,00	53.293,48	158.033,60	0,44	164.966,40	53.293,48	158.033,60	0,75	164.966,40
Representação Judicial e Extrajudicial	323.000,00	323.000,00	53.293,48	158.033,60	0,44	164.966,40	53.293,48	158.033,60	0,75	164.966,40
Administração	7.091.650,00	7.224.486,31	970.494,63	2.660.303,81	7,33	4.564.182,50	1.040.901,10	2.528.034,80	12,03	4.696.451,51
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	6.044.100,00	6.214.136,31	812.156,28	2.244.023,17	6,18	3.970.113,14	882.562,75	2.111.754,16	10,05	4.102.382,15
Administração Financeira	205.000,00	205.000,00	24.189,30	74.385,20	0,20	130.614,80	24.189,30	74.385,20	0,35	130.614,80
Controle Interno	53.000,00	53.000,00	7.809,42	23.143,74	0,06	29.856,26	7.809,42	23.143,74	0,11	29.856,26
Formação de Recursos Humanos	619.050,00	619.050,00	116.325,79	291.193,05	0,80	327.856,95	116.325,79	291.193,05	1,39	327.856,95
Administração de Receitas	169.500,00	132.300,00	10.013,84	27.558,65	0,08	104.741,35	10.013,84	27.558,65	0,13	104.741,35
Segurança Pública	457.100,00	457.100,00	74.694,18	198.686,72	0,55	258.413,28	70.746,13	192.210,31	0,91	264.889,69
Administração Geral	324.000,00	324.000,00	50.644,21	140.164,74	0,39	183.835,26	49.496,16	138.033,33	0,66	185.966,67
Defesa Civil	133.100,00	133.100,00	24.049,97	58.521,98	0,16	74.578,02	21.249,97	54.176,98	0,26	78.923,02
Assistência Social	1.856.600,00	2.057.110,61	298.370,20	663.797,41	1,83	1.393.313,20	285.530,81	635.275,02	3,02	1.421.835,59
Assistência ao Idoso	31.920,00	31.920,00	14.400,00	14.400,00	0,04	17.520,00	14.400,00	14.400,00	0,07	17.520,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	618.880,00	815.305,00	105.326,05	199.278,36	0,55	616.026,64	105.050,27	198.600,97	0,94	616.704,03
Assistência Comunitária	1.185.700,00	1.189.785,61	178.644,15	450.119,05	1,24	739.666,56	166.080,54	422.274,05	2,01	767.511,56
Previdência Social	3.685.000,00	3.685.000,00	0,00	0,00	0,00	3.685.000,00	0,00	0,00	0,00	3.685.000,00
Previdência do Regime Estatutário	3.685.000,00	3.685.000,00	0,00	0,00	0,00	3.685.000,00	0,00	0,00	0,00	3.685.000,00
Saúde	9.583.480,00	11.725.225,93	1.814.133,49	5.380.523,33	14,83	6.344.702,60	1.734.870,51	5.110.137,81	24,31	6.615.088,12
Atenção Básica	7.590.260,00	8.204.060,39	1.276.324,37	4.116.555,34	11,34	4.087.505,05	1.222.131,39	3.878.048,97	18,45	4.326.011,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.303,00	2.018.313,00	519.434,82	930.533,24	2,56	1.087.779,76	494.364,82	899.233,24	4,28	1.119.079,76
Vigilância Sanitária	72.917,00	1.436.852,54	8.526,22	311.878,74	0,86	1.124.973,80	8.526,22	311.299,59	1,48	1.125.552,95
Alimentação e Nutrição	66.000,00	66.000,00	9.848,08	21.556,01	0,06	44.443,99	9.848,08	21.556,01	0,10	44.443,99
Educação	9.229.783,00	9.229.783,00	1.562.787,71	4.336.417,72	11,95	4.893.365,28	1.455.362,34	4.192.820,63	19,95	5.036.962,37
Administração Geral	192.000,00	242.000,00	76.336,86	190.300,29	0,52	51.699,71	70.325,73	183.077,39	0,87	58.922,61
Alimentação e Nutrição	775.000,00	775.000,00	170.728,97	359.180,63	0,99	415.819,37	148.102,95	323.061,19	1,54	451.938,81
Ensino Fundamental	4.321.383,00	4.351.383,00	699.086,87	1.836.399,26	5,06	2.514.983,74	629.068,45	1.753.882,61	8,34	2.597.500,39
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,25	0,00	0,00	90.000,00	0,43	0,00
Educação Infantil	3.456.400,00	3.406.400,00	577.468,83	1.682.345,31	4,64	1.724.054,69	568.699,03	1.664.607,21	7,92	1.741.792,79
Educação de Jovens e Adultos	34.000,00	34.000,00	5.195,16	16.304,90	0,04	17.695,10	5.195,16	16.304,90	0,08	17.695,10
Educação Especial	361.000,00	331.000,00	33.971,02	161.887,33	0,45	169.112,67	33.971,02	161.887,33	0,77	169.112,67
Cultura	90.400,00	90.400,00	10.662,30	34.190,53	0,09	56.209,47	10.213,51	33.265,09	0,16	57.134,91
Difusão Cultural	90.400,00	90.400,00	10.662,30	34.190,53	0,09	56.209,47	10.213,51	33.265,09	0,16	57.134,91
Urbanismo	5.086.600,00	11.008.751,97	1.421.184,08	3.879.974,90	10,69	7.128.777,07	742.603,13	2.345.581,86	11,16	8.663.170,11
Infra-estrutura Urbana	5.086.600,00	11.008.751,97	1.421.184,08	3.879.974,90	10,69	7.128.777,07	742.603,13	2.345.581,86	11,16	8.663.170,11
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gestão Ambiental	752.100,00	752.100,00	123.036,81	314.468,86	0,87	437.631,14	106.108,31	281.316,49	1,34	470.783,51
Controle Ambiental	752.100,00	752.100,00	123.036,81	314.468,86	0,87	437.631,14	106.108,31	281.316,49	1,34	470.783,51
Agricultura	321.500,00	901.500,00	41.144,80	109.690,49	0,30	791.809,51	22.792,79	88.387,47	0,42	813.112,53
Extensão Rural	321.500,00	901.500,00	41.144,80	109.690,49	0,30	791.809,51	22.792,79	88.387,47	0,42	813.112,53
Indústria	3.483.600,00	17.713.350,00	1.361.793,09	14.783.157,94	40,73	2.930.192,06	1.454.736,09	2.654.557,19	12,63	15.058.792,81
Promoção Industrial	2.878.100,00	17.107.850,00	1.358.421,37	14.765.767,41	40,68	2.342.082,59	1.451.364,37	2.637.166,66	12,55	14.470.683,34
Promoção Comercial	540.000,00	540.000,00	0,00	6.628,73	0,02	533.371,27	0,00	6.628,73	0,03	533.371,27
Turismo	65.500,00	65.500,00	3.371,72	10.761,80	0,03	54.738,20	3.371,72	10.761,80	0,05	54.738,20
Transporte	3.433.850,00	12.228.399,95	1.567.168,03	2.479.352,87	6,83	9.749.047,08	939.424,60	1.514.773,92	7,21	10.713.626,03
Extensão Rural	3.433.850,00	12.228.399,95	1.567.168,03	2.479.352,87	6,83	9.749.047,08	939.424,60	1.514.773,92	7,21	10.713.626,03
Desporto e Lazer	454.000,00	1.004.000,00	64.878,43	169.430,19	0,47	834.569,81	67.956,12	161.324,84	0,77	842.675,16
Desporto Comunitário	454.000,00	1.004.000,00	64.878,43	169.430,19	0,47	834.569,81	67.956,12	161.324,84	0,77	842.675,16
Encargos Especiais	1.015.000,00	1.015.000,00	150.035,46	444.876,56	1,23	570.123,44	150.035,46	444.876,56	2,12	570.123,44
Serviço da Dívida Interna	1.015.000,00	1.015.000,00	150.035,46	444.876,56	1,23	570.123,44	150.035,46	444.876,56	2,12	570.123,44
Reservas	2.272.650,00	2.272.650,00	0,00	0,00	0,00	2.272.650,00	0,00	0,00	0,00	2.272.650,00
Reserva de Contingência	2.272.650,00	2.272.650,00	0,00	0,00	0,00	2.272.650,00	0,00	0,00	0,00	2.272.650,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.040.650,00	2.061.268,80	222.193,38	680.071,69	1,87	1.381.197,11	222.123,04	680.001,35	3,23	1.381.267,45
TOTAL (III)=(I+II)	**52.710.628,00**	**85.282.791,57**	**9.735.870,07**	**36.292.976,62**	**100,00**	**48.989.814,95**	**8.356.697,42**	**21.020.596,94**	**100,00**	**64.262.194,63**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.040.650,00	2.061.268,80	222.193,38	680.071,69	1,87	1.381.197,11	222.123,04	680.001,35	3,23	1.381.267,45
Legislativa	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
Ação Legislativa	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
Judiciária	20.500,00	20.500,00	4.359,00	12.911,74	0,04	7.588,26	4.359,00	12.911,74	0,06	7.588,26
Representação Judicial e Extrajudicial	20.500,00	20.500,00	4.359,00	12.911,74	0,04	7.588,26	4.359,00	12.911,74	0,06	7.588,26
Administração	264.900,00	261.900,00	26.412,15	80.194,02	0,22	181.705,98	26.412,15	80.194,02	0,38	181.705,98

Administração Geral	168.100,00	165.100,00	22.043,90	67.406,71	0,19	97.693,29	22.043,90	67.406,71	0,32	97.693,29
Administração Financeira	17.300,00	17.300,00	1.788,02	5.299,39	0,01	12.000,61	1.788,02	5.299,39	0,03	12.000,61
Controle Interno	6.500,00	6.500,00	889,28	2.634,12	0,01	3.865,88	889,28	2.634,12	0,01	3.865,88
Formação de Recursos Humanos	58.500,00	58.500,00	594,25	1.787,52	0,00	56.712,48	594,25	1.787,52	0,01	56.712,48
Administração de Receitas	14.500,00	14.500,00	1.096,70	3.066,28	0,01	11.433,72	1.096,70	3.066,28	0,01	11.433,72
Segurança Pública	48.800,00	48.800,00	5.306,00	15.740,75	0,04	33.059,25	5.306,00	15.740,75	0,07	33.059,25
Administração Geral	38.200,00	38.200,00	3.936,26	11.683,43	0,03	26.516,57	3.936,26	11.683,43	0,06	26.516,57
Defesa Civil	10.600,00	10.600,00	1.369,74	4.057,32	0,01	6.542,68	1.369,74	4.057,32	0,02	6.542,68
Assistência Social	72.600,00	72.600,00	9.184,73	27.620,36	0,08	44.979,64	9.184,73	27.620,36	0,13	44.979,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.600,00	28.600,00	1.149,00	7.341,34	0,02	21.258,66	1.149,00	7.341,34	0,03	21.258,66
Assistência Comunitária	44.000,00	44.000,00	8.035,73	20.279,02	0,06	23.720,98	8.035,73	20.279,02	0,10	23.720,98
Saúde	439.000,00	462.618,80	57.082,32	180.489,32	0,50	282.129,48	57.011,98	180.418,98	0,86	282.199,82
Atenção Básica	439.000,00	462.618,80	57.082,32	180.489,32	0,50	282.129,48	57.011,98	180.418,98	0,86	282.199,82
Educação	731.750,00	731.750,00	111.210,08	335.820,96	0,93	395.929,04	111.210,08	335.820,96	1,60	395.929,04
Ensino Fundamental	366.750,00	366.750,00	50.373,46	149.576,99	0,41	217.173,01	50.373,46	149.576,99	0,71	217.173,01
Educação Infantil	330.000,00	330.000,00	58.096,37	173.030,90	0,48	156.969,10	58.096,37	173.030,90	0,82	156.969,10
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	363,66	1.802,38	0,00	2.197,62	363,66	1.802,38	0,01	2.197,62
Educação Especial	31.000,00	31.000,00	2.376,59	11.410,69	0,03	19.589,31	2.376,59	11.410,69	0,05	19.589,31
Cultura	6.600,00	6.600,00	1.052,96	3.145,73	0,01	3.454,27	1.052,96	3.145,73	0,01	3.454,27
Difusão Cultural	6.600,00	6.600,00	1.052,96	3.145,73	0,01	3.454,27	1.052,96	3.145,73	0,01	3.454,27
Urbanismo	8.000,00	8.000,00	988,08	4.200,90	0,01	3.799,10	988,08	4.200,90	0,02	3.799,10
Infra-estrutura Urbana	8.000,00	8.000,00	988,08	4.200,90	0,01	3.799,10	988,08	4.200,90	0,02	3.799,10
Gestão Ambiental	38.500,00	38.500,00	4.975,72	15.366,82	0,04	23.133,18	4.975,72	15.366,82	0,07	23.133,18
Controle Ambiental	38.500,00	38.500,00	4.975,72	15.366,82	0,04	23.133,18	4.975,72	15.366,82	0,07	23.133,18
Indústria	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Promoção Industrial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Desporto e Lazer	8.000,00	8.000,00	1.622,34	4.581,09	0,01	3.418,91	1.622,34	4.581,09	0,02	3.418,91
Desporto Comunitário	8.000,00	8.000,00	1.622,34	4.581,09	0,01	3.418,91	1.622,34	4.581,09	0,02	3.418,91
Encargos Especiais	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
TOTAL	2.040.650,00	2.061.268,80	222.193,38	680.071,69	1,87	1.381.197,11	222.123,04	680.001,35	3,23	1.381.267,45
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 14h e 38m.										

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:264C8334

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE L+¡QUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2018 a Junho/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.224.489,55	3.797.604,60	3.136.935,38	3.857.692,04	3.862.264,35	5.658.995,96	50.366.120,36	58.712.901,35
	4.433.454,06	4.085.555,88	3.869.575,61	4.010.253,38	4.914.929,72	4.514.369,83		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505.050,50	584.042,23	363.347,49	344.511,30	348.532,91	364.617,37	6.429.233,43	5.419.160,00
	270.530,29	411.248,11	502.817,85	525.760,10	1.230.873,45	977.901,83		
IPTU	125.068,24	44.807,01	52.768,80	64.101,82	38.427,28	32.388,79	1.204.468,55	1.141.500,00
	26.060,94	19.610,77	25.466,58	149.619,69	563.213,89	62.934,74		
ISS	94.135,29	111.081,08	132.335,91	99.084,60	107.472,92	155.933,19	1.972.052,78	1.180.000,00
	98.095,73	121.257,28	97.479,97	91.082,77	136.614,72	727.479,32		
ITBI	73.258,67	171.935,59	54.065,20	42.434,04	63.777,88	75.030,01	915.190,51	1.209.120,00
	37.319,63	47.028,22	99.459,37	71.380,81	125.311,96	54.189,13		
IRRF	66.644,12	52.010,30	49.710,54	63.264,94	53.963,17	55.204,43	690.754,69	615.000,00
	70.138,27	63.971,05	48.549,11	60.446,85	58.950,56	47.901,35		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.944,18	204.208,25	74.467,04	75.625,90	84.891,66	46.060,95	1.646.766,90	1.273.540,00
	38.915,72	159.380,79	231.862,82	153.229,98	346.782,32	85.397,29		
Contribuições	237.666,04	164.935,09	158.137,43	81.072,04	154.969,49	277.870,53	2.103.352,88	4.729.650,00
	107.527,99	178.516,40	173.862,49	146.331,90	283.952,60	138.510,88		
Receita Patrimonial	33.548,20	36.805,95	29.614,50	34.813,23	29.619,40	33.818,60	406.400,95	2.537.426,35
	35.651,26	29.536,20	28.139,51	29.476,33	63.113,42	22.264,35		
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.988,20	36.625,95	28.614,50	31.453,23	26.979,40	29.018,60	382.610,95	2.494.426,35
	32.151,26	26.566,20	25.059,51	28.856,33	62.653,42	21.644,35		
Outras Receitas Patrimoniais	560,00	180,00	1.000,00	3.360,00	2.640,00	4.800,00	23.790,00	43.000,00
	3.500,00	2.970,00	3.080,00	620,00	460,00	620,00		
Receita Agropecuária	1.033,25	436,00	22,00	165,01	269,25	808,50	3.568,51	12.000,00
	22,00	-	-	132,00	230,50	450,00		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.817,28	11.406,78	8.712,61	2.887,32	5.714,18	9.035,65	74.304,19	102.550,00
	7.161,78	3.277,49	6.508,35	7.546,33	6.032,09	3.204,33		

Transferências Correntes	3.437.831,88	2.996.841,74	2.573.401,35	3.325.146,89	3.298.104,99	4.958.038,82	41.202.315,25	45.699.615,00
	4.005.584,09	3.457.037,67	3.156.660,50	3.299.009,17	3.329.921,71	3.364.736,44		
Cota-Parte do FPM	1.496.789,43	1.113.302,94	839.653,92	953.841,42	1.198.138,27	2.096.750,09	15.948.382,47	18.605.000,00
	1.482.697,02	1.628.653,90	1.219.443,37	1.189.701,21	1.526.774,21	1.202.636,69		
Cota-Parte do ICMS	1.100.845,54	949.952,63	808.046,89	1.146.407,51	998.613,17	1.062.819,81	11.574.728,90	14.100.000,00
	971.681,00	761.265,89	922.037,27	1.142.998,65	913.496,35	796.564,19		
Cota-Parte do IPVA	53.091,77	51.963,62	36.844,58	33.447,36	30.044,07	35.763,91	1.706.620,99	1.850.000,00
	731.242,78	267.068,96	251.050,32	111.759,10	70.036,01	34.308,51		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
Cota-Parte do ITR	5.759,08	2.108,52	61.583,41	431.451,71	95.698,95	46.311,28	696.615,83	923.035,00
	46.505,31	3.442,20	325,26	371,18	1.794,78	1.264,15		
Transferências da LC 87/1996	6.161,26	6.161,26	6.161,26	6.161,26	6.161,26	6.161,26	36.967,56	74.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	15.124,32	16.357,26	16.354,92	16.600,06	15.937,06	19.203,75	188.079,86	156.000,00
	14.282,53	15.118,86	14.601,52	14.803,19	14.495,13	15.201,26		
Transferências do FUNDEB	361.816,37	437.299,19	351.377,08	345.524,17	514.491,19	457.447,51	5.172.870,75	5.415.500,00
	568.754,96	482.066,73	450.254,20	409.648,53	426.173,99	368.016,83		
Outras Transferências Correntes	398.244,11	419.696,32	453.379,29	391.713,40	439.021,02	1.233.581,21	5.878.048,89	4.576.080,00
	190.420,49	299.421,13	298.948,56	429.727,31	377.151,24	946.744,81		
Outras Receitas Correntes	6.542,40	3.136,81	3.700,00	69.096,25	25.054,13	14.806,49	146.945,15	182.500,00
	6.976,65	5.940,01	1.586,91	1.997,55	805,95	7.302,00		
DEDUÇÕES (II)	412.692,55	427.969,07	353.728,80	517.581,61	468.918,34	527.474,40	5.781.487,66	10.221.257,00
	649.281,53	535.109,73	481.491,32	491.926,45	505.319,10	409.994,76		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.191.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	2.169.650,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	412.692,55	427.969,07	353.728,80	517.581,61	468.918,34	527.474,40	5.781.487,66	6.860.607,00
	649.281,53	535.109,73	481.491,32	491.926,45	505.319,10	409.994,76		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.811.797,00**	**3.369.635,53**	**2.783.206,58**	**3.340.110,43**	**3.393.346,01**	**5.131.521,56**	**44.584.632,70**	**48.491.644,35**
	3.784.172,53	**3.550.446,15**	**3.388.084,29**	**3.518.326,93**	**4.409.610,62**	**4.104.375,07**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 14h e 40m.								

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EEFE9883

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCI+ÍRIAS DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre 2019 / **Até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	5.398.150,00	5.398.150,00	- / -
Receita de Contribuições dos Segurados	1.191.000,00	1.191.000,00	- / -
Civil	1.191.000,00	1.191.000,00	- / -
Ativo	1.191.000,00	1.191.000,00	- / -
Inativo	-	-	- / -
Pensionista	-	-	- / -
Militar	-	-	- / -
Ativo	-	-	- / -
Inativo	-	-	- / -
Pensionista	-	-	- / -
Receitas de Contribuições Patronais	2.086.150,00	2.086.150,00	- / -
Civil	2.086.150,00	2.086.150,00	- / -
Ativo	2.086.150,00	2.086.150,00	- / -
Inativo	-	-	- / -
Pensionista	-	-	- / -
Militar	-	-	- / -
Ativo	-	-	- / -
Inativo	-	-	- / -
Pensionista	-	-	- / -
Receita Patrimonial	1.969.500,00	1.969.500,00	- / -
Receitas Imobiliárias	-	-	- / -
Receitas de Valores Mobiliários	1.969.500,00	1.969.500,00	- / -
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	- / -
Receita de Serviços	-	-	- / -
Outras Receitas Correntes	151.500,00	151.500,00	- / -
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	83.500,00	83.500,00	- / -
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	68.000,00	68.000,00	- / -

Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.330.150,00	5.330.150,00	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	290.500,00	290.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	278.500,00	278.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	3.685.000,00	3.685.000,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.685.000,00	3.685.000,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	2.823.000,00	2.823.000,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	854.500,00	854.500,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.975.500,00	3.975.500,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**1.354.650,00**	**1.354.650,00**	-	-	-	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 14h e 45m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0D3BC449

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIM+ÍRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	51.852.294,35	22.755.015,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.419.160,00	3.919.131,63
IPTU	1.141.500,00	846.906,61
ISS	1.180.000,00	1.272.009,79
ITBI	1.209.120,00	434.689,12
IRRF	615.000,00	349.957,19
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.273.540,00	1.015.568,92
Contribuições	4.729.650,00	1.028.702,26
Receita Patrimonial	2.537.426,35	208.181,07
Aplicações Financeiras (II)	2.494.426,35	196.931,07
Outras Receitas Patrimoniais	43.000,00	11.250,00
Transferências Correntes	38.839.008,00	17.539.826,69
Cota-Parte do FPM	15.165.000,00	6.599.925,28
Cota-Parte do ICMS	11.280.000,00	4.406.434,79

Cota-Parte do IPVA	1.480.000,00	1.172.372,94
Cota-Parte do ITR	738.428,00	42.962,36
Transferências da LC 87/1996	59.200,00	-
Transferências da LC 61/1989	124.800,00	70.802,54
Transferências do FUNDEB	5.415.500,00	2.704.915,24
Outras Transferências Correntes	4.576.080,00	2.542.413,54
Demais Receitas Correntes	327.050,00	59.173,94
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	327.050,00	59.173,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.357.868,00	22.558.084,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.672.308,23	2.036.892,58
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	5.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	5.000,00
Transferências de Capital	25.672.308,23	2.031.892,58
Convênios	25.672.308,23	2.025.892,58
Outras Transferências de Capital	-	6.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) 25.672.308,23		2.036.892,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	75.030.176,23	24.594.977,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.634.024,93	20.064.345,06	17.851.165,13	16.716.198,65	98.412,71	2.228.498,88	1.729.938,16
Pessoal e Encargos Sociais	19.277.956,00	6.320.507,87	6.320.507,87	6.258.394,40	33.952,20	20.925,24	20.925,24
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	320.000,00	176.253,38	176.253,38	176.253,38	-	2.002,87	1.055,87
Outras Despesas Correntes	25.036.068,93	13.567.583,81	11.354.403,88	10.281.550,87	64.460,51	2.205.570,77	1.707.957,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.314.024,93	19.888.091,68	17.674.911,75	16.539.945,27	98.412,71	2.226.496,01	1.728.882,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.314.847,84	15.548.559,87	2.489.430,46	2.489.430,46	-	4.019.581,36	4.004.444,37
Investimentos	34.619.847,84	15.279.936,69	2.220.807,28	2.220.807,28	-	3.965.290,24	3.965.290,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	695.000,00	268.623,18	268.623,18	268.623,18	-	54.291,12	39.154,13
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII	34.619.847,84	15.279.936,69	2.220.807,28	2.220.807,28	-	3.965.290,24	3.965.290,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.272.650,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	81.206.522,77	35.168.028,37	19.895.719,03	18.760.752,55	98.412,71	6.191.786,25	5.694.172,53

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	41.639,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.357.650,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	196.931,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	178.256,25
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	60.314,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.281.434,44	3.862.024,40
DEDUÇÕES (XXIX)	16.025.897,27	14.044.772,98
Disponibilidade de Caixa	16.025.897,27	14.044.772,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.348.598,41	14.672.050,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	322.701,14	627.277,08
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.744.462,83	(10.182.748,58)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.561.714,25	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-304.575,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha(XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-1.257.138,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.275.813,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.138.176,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.138.176,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 14h e 49m.	

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:003FBA95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.145.620,00	4.145.620,00	2.903.562,71	70,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.141.500,00	1.141.500,00	846.906,61	74,19
1.1.1-IPTU	917.000,00	917.000,00	723.042,48	78,85
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	224.500,00	224.500,00	123.864,13	55,17
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.209.120,00	1.209.120,00	434.689,12	35,95
1.2.1-ITBI	1.050.000,00	1.050.000,00	434.636,03	41,39
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	159.120,00	159.120,00	53,09	0,03
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	1.272.009,79	107,80
1.3.1-ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	629.157,45	54,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	642.852,34	2.142,84
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	615.000,00	615.000,00	349.957,19	56,90
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.708.035,00	35.708.035,00	15.365.620,80	43,03
2.1-Cota-Parte FPM	18.605.000,00	18.605.000,00	8.249.906,40	44,34
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.900.705,58	17.200.000,00	8.249.906,40	47,96
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	755.000,00	755.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	650.000,00	650.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	14.100.000,00	14.100.000,00	5.508.043,35	39,06
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	74.000,00	74.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	156.000,00	156.000,00	88.502,49	56,73
2.5-Cota-Parte ITR	923.035,00	923.035,00	53.702,88	5,82
2.6-Cota-Parte IPVA	1.850.000,00	1.850.000,00	1.465.465,68	79,21
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	39.853.655,00	39.853.655,00	18.269.183,51	45,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO				
ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	615.700,00	615.700,00	324.537,99	52,71
5.1 - Transferências do Salário-Educação	372.000,00	372.000,00	214.543,72	57,67
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.700,00	1.700,00	1.380,00	81,18
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	186.500,00	186.500,00	89.655,00	48,07
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	51.000,00	51.000,00	17.028,68	33,39
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	1.930,59	42,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	151.500,00	450.794,42	183.172,19	40,63
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	449.294,42	182.687,38	40,66
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.500,00	1.500,00	484,81	32,32
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	767.200,00	1.066.494,42	507.710,18	47,61
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.860.607,00	6.860.607,00	3.073.122,89	44,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.440.000,00	3.440.000,00	1.649.981,12	47,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.820.000,00	2.820.000,00	1.101.608,56	39,06
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	14.800,00	14.800,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	31.200,00	31.200,00	17.699,95	56,73
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	184.607,00	184.607,00	10.740,52	5,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	370.000,00	370.000,00	293.092,74	79,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.429.500,00	5.429.500,00	2.744.271,95	50,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.415.500,00	5.415.500,00	2.704.915,24	49,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	39.356,71	281,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-1.445.107,00	-1.445.107,00	-368.207,65	25,48
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.793.250,00	4.632.250,00	2.265.351,92	48,90	2.265.351,92	48,90
13.1-Com Educação Infantil	2.511.000,00	2.511.000,00	1.341.652,39	53,43	1.341.652,39	53,43

13.2-Com Ensino Fundamental	2.282.250,00	2.121.250,00	923.699,53	43,55	923.699,53	43,55
14-OUTRAS DESPESAS	636.250,00	797.250,00	473.004,93	59,33	473.004,93	59,33
14.1-Com Educação Infantil	242.500,00	242.500,00	128.000,63	52,78	128.000,63	52,78
14.2-Com Ensino Fundamental	393.750,00	554.750,00	345.004,30	62,19	345.004,30	62,19
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.429.500,00	5.429.500,00	2.738.356,85	50,43	2.738.356,85	50,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.738.356,85
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,55
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,24
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO SEGUINTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-85.950,22
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.784.500,00	3.734.500,00	1.855.376,21	49,68	1.837.638,11	49,21
22.1-Creche	1.123.500,00	1.073.500,00	513.723,82	47,86	495.985,72	46,20
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	242.500,00	242.500,00	128.000,63	52,78	128.000,63	52,78
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	881.000,00	831.000,00	385.723,19	46,42	367.985,09	44,28
22.2-Pré-Escola	2.661.000,00	2.661.000,00	1.341.652,39	50,42	1.341.652,39	50,42
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.511.000,00	2.511.000,00	1.341.652,39	53,43	1.341.652,39	53,43
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.107.333,00	5.157.333,00	2.249.608,40	43,62	2.190.275,19	42,47
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.676.000,00	2.676.000,00	1.268.703,83	47,41	1.268.703,83	47,41
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.431.333,00	2.481.333,00	980.904,57	39,53	921.571,36	37,14
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100,00	90.000,00	100,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	212.500,00	212.500,00	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.194.333,00	9.194.333,00	4.194.984,61	45,63	4.117.913,30	44,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-368.207,65
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-368.207,65
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	4.396.120,95
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	24,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	376.000,00	376.000,00	275.763,24	73,34	240.192,50	63,88
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	391.200,00	391.200,00	201.490,83	51,51	170.535,79	43,59
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	767.200,00	767.200,00	477.254,07	62,21	410.728,29	53,54
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	9.961.533,00	9.961.533,00	4.672.238,68	46,90	4.528.641,59	45,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.704.915,24	214.543,72
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.808.977,85	226.914,71
47.1 Orçamento do Exercício	2.738.356,85	217.266,31
47.2 Restos a Pagar	70.621,00	9.648,40
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.356,71	953,12
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-64.705,90	-11.417,87
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-64.705,90	-11.417,87

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 14h e 56m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:641C3A1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA PROJE+º+ÚO ATUARIAL DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	3.129.627,26	3.252.899,86	(123.272,60)	17.347.615,26
2019	3.580.297,49	3.342.065,09	238.232,40	17.585.847,66
2020	4.013.719,09	3.624.712,96	389.006,13	17.974.853,79
2021	4.451.246,16	3.960.626,90	490.619,26	18.465.473,05
2022	4.902.694,76	4.251.454,21	651.240,55	19.116.713,60
2023	5.372.390,71	4.432.142,98	940.247,73	20.056.961,33
2024	5.851.910,98	4.601.453,42	1.250.457,56	21.307.418,89
2025	6.334.632,66	4.834.300,81	1.500.331,85	22.807.750,74
2026	6.818.506,42	5.069.346,70	1.749.159,72	24.556.910,46
2027	7.323.605,88	5.166.162,27	2.157.443,61	26.714.354,07
2028	7.823.990,56	5.500.930,90	2.323.059,66	29.037.413,73
2029	8.333.221,20	5.765.665,20	2.567.556,00	31.604.969,73
2030	8.845.077,59	6.041.253,06	2.803.824,53	34.408.794,26
2031	9.330.506,02	6.561.486,81	2.769.019,21	37.177.813,47
2032	9.866.093,81	6.627.383,78	3.238.710,03	40.416.523,50
2033	10.429.179,98	6.500.535,37	3.928.644,61	44.345.168,11
2034	10.989.773,73	6.690.722,68	4.299.051,05	48.644.219,16
2035	11.574.669,39	6.823.823,51	4.750.845,88	53.395.065,04
2036	12.182.324,85	6.858.233,70	5.324.091,15	58.719.156,19
2037	12.794.185,51	7.053.368,95	5.740.816,56	64.459.972,75
2038	13.440.552,33	6.985.175,17	6.455.377,16	70.915.349,91
2039	14.094.509,82	7.020.932,20	7.073.577,62	77.988.927,53
2040	14.762.702,52	7.144.749,00	7.617.953,52	85.606.881,05
2041	15.452.520,07	7.248.485,43	8.204.034,64	93.810.915,69
2042	4.134.420,22	7.228.956,89	(3.094.536,67)	90.716.379,02
2043	4.008.796,76	7.098.748,51	(3.089.951,75)	87.626.427,27
2044	3.892.691,29	6.949.919,35	(3.057.228,06)	84.569.199,21
2045	3.769.942,35	6.809.621,07	(3.039.678,72)	81.529.520,49
2046	3.661.488,11	6.592.811,71	(2.931.323,60)	78.598.196,89
2047	3.540.459,55	6.497.986,90	(2.957.527,35)	75.640.669,54
2048	3.437.707,72	6.301.945,43	(2.864.237,71)	72.776.431,83
2049	3.344.235,59	6.007.376,90	(2.663.141,31)	70.113.290,52
2050	3.249.530,20	5.564.547,65	(2.315.017,45)	67.798.273,07
2051	3.173.394,60	5.196.380,58	(2.022.985,98)	65.775.287,09
2052	3.101.951,13	4.883.426,15	(1.781.475,02)	63.993.812,07
2053	3.037.091,29	4.670.927,49	(1.633.836,20)	62.359.975,87
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2054	2.981.833,90	4.333.725,32	(1.351.891,42)	61.008.084,45
2055	2.929.668,44	4.032.808,75	(1.103.140,31)	59.904.944,14
2056	2.881.922,58	3.682.553,20	(800.630,62)	59.104.313,52
2057	2.840.805,08	3.529.370,48	(688.565,40)	58.415.748,12
2058	2.806.695,48	3.295.283,26	(488.587,78)	57.927.160,34
2059	2.775.642,05	3.139.223,24	(363.581,19)	57.563.579,15
2060	2.744.449,45	2.985.238,42	(240.788,97)	57.322.790,18
2061	2.725.391,17	2.912.735,41	(187.344,24)	57.135.445,94
2062	2.682.323,00	2.817.977,69	(135.654,69)	56.999.791,25
2063	2.640.810,04	2.845.301,04	(204.491,00)	56.795.300,25
2064	2.604.872,53	2.855.037,75	(250.165,22)	56.545.135,03
2065	2.568.461,96	2.894.254,26	(325.792,30)	56.219.342,73
2066	2.531.505,07	2.854.129,19	(322.624,12)	55.896.718,61
2067	2.506.645,28	2.852.340,03	(345.694,75)	55.551.023,86
2068	2.470.145,54	2.682.199,85	(212.054,31)	55.338.969,55
2069	2.437.713,06	2.681.465,88	(243.752,82)	55.095.216,73
2070	2.397.210,23	2.698.159,85	(300.949,62)	54.794.267,11
2071	2.351.403,59	2.818.158,39	(466.754,80)	54.327.512,31

2072	2.310.435,33	2.952.640,76	(642.205,43)	53.685.306,88
2073	2.245.971,20	3.029.774,85	(783.803,65)	52.901.503,23
2074	2.176.227,72	3.229.683,24	(1.053.455,52)	51.848.047,71
2075	2.094.104,05	3.443.008,84	(1.348.904,79)	50.499.142,92
2076	1.999.539,19	3.661.066,41	(1.661.527,22)	48.837.615,70
2077	1.907.513,80	3.874.287,73	(1.966.773,93)	46.870.841,77
2078	1.809.615,54	3.984.969,13	(2.175.353,59)	44.695.488,18
2079	1.713.909,46	4.048.177,65	(2.334.268,19)	42.361.219,99
2080	1.612.774,42	4.063.445,79	(2.450.671,37)	39.910.548,62
2081	1.502.021,08	4.039.668,55	(2.537.647,47)	37.372.901,15
2082	1.395.626,84	4.059.248,13	(2.663.621,29)	34.709.279,86
2083	1.279.649,75	4.057.595,78	(2.777.946,03)	31.931.333,83
2084	1.167.536,54	3.971.330,17	(2.803.793,63)	29.127.540,20
2085	1.066.720,92	3.854.163,17	(2.787.442,25)	26.340.097,95
2086	958.935,01	3.676.891,62	(2.717.956,61)	23.622.141,34
2087	845.681,62	3.534.216,35	(2.688.534,73)	20.933.606,61
2088	744.039,39	3.492.677,53	(2.748.638,14)	18.184.968,47
2089	642.780,70	3.391.070,75	(2.748.290,05)	15.436.678,42
2090	544.234,93	3.266.943,09	(2.722.708,16)	12.713.970,26
2091	449.061,43	3.104.636,82	(2.655.575,39)	10.058.394,87
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2092	356.157,52	2.904.221,93	(2.548.064,41)	7.510.330,46
2094	-	-	-	7.779.793,24
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-

2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 15h e 35m.				

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4312C039

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENA+º+ÚO DE ATIVOS E APLICA+º+ÚO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-		5.000,00				-5.000,00
Alienação de Bens Móveis	-		5.000,00				-5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-		-				-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)				5.000,00			5.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 15h e 37m.							

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FB3FD5A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A+º+ÁES E SERVI+ºOS P+¦BLICOS DE SA+¦DE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)		Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	5.000,00	-5.000,00

Alienação de Bens Móveis	-			5.000,00			-5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-			-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)				5.000,00			5.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 15h e 37m.							

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:83BA3051

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.710.628,00
Previsão Atualizada	77.524.602,58
Receitas Realizadas	24.791.908,17
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.138.176,49
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.710.628,00
Créditos Adicionais	32.572.163,57
Dotação Atualizada	85.282.791,57
Despesas Empenhadas	36.292.976,62
Despesas Liquidadas	21.020.596,94
Despesas Pagas	19.775.247,16
Superávit Orçamentário	3.771.311,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	36.292.976,62
Despesas Liquidadas	21.020.596,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	44.584.632,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	3.357.650,00	41.639,31	1,24	
Resultado Nominal	0,00	60.314,13		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	322.701,14	100,00	209.547,22	113.053,92
Poder Executivo	322.701,14	100,00	209.547,22	113.053,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.072.638,63	0,00	5.734.382,53	1.338.256,10
Poder Executivo	7.072.638,63	0,00	5.734.382,53	1.338.256,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.395.339,77	100,00	5.943.929,75	1.451.310,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.396.120,95	25%	24,06	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.265.351,92	60%	82,55	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		

	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.862.450,17	15%	15,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 15h e 50m.			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2336CF3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERA+º+ÁES DE CR+®DITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITORGF - ANEXO 4	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.584.632,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	-	-
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 16h e 01m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:026BAC7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 32/2019

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 32/2019

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2018, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina, Jacarezinho	01 a 03/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 90,00
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina, Cornélio Procópio	08 a 12/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 150,00
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Londrina, Cornélio Procópio	08, 11, 12/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 90,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procópio	08 a 12/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 150,00
José Marzura	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Cornélio Procópio	08 a 12/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 150,00
Luiz Antonio do Valle	Motorista	Cornélio Procópio	08, 09, 10, 12/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 120,00
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Londrina	08 a 12/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 150,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Sta. Mariana, Londrina, Cornélio Procópio	01 a 05/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 150,00
Adriano Carlos Morgante	Motorista	Londrina	01 a 05/07/2019	Transporte de lixo orgânico	R$ 150,00
Adriano Carlos Morgante	Motorista	Londrina	08 a 12/07/2019	Transporte de lixo orgânico	R$ 150,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Arapongas, Londrina, Cornélio Procópio	08 a 12/07/2019	Transporte de pacientes	R$ 150,00
Luiz Antonio do Valle	Motorista	Cornélio Procópio	11/07/2019	Transporte de estudantes	R$ 30,00
Luiz Antonio do Valle	Motorista	Cornélio Procópio	02, 04/07/2019	Transporte de estudantes	R$ 60,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 24 de julho de 2019.

ERRATA:
No Extrato de Diárias nº 31/2019, publicado em 22 de julho de 2019, ano VII, Edição 1803, onde se lê:

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Corn. Procópio, Londrina, Arapongas	03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28/06/2019	Transporte de pacientes	R$ 480,00

O correto é:

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Corn. Procópio, Londrina, Arapongas	03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28/06/2019	Transporte de pacientes	R$ 540,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 24 de julho de 2019.

ESTORNO DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA:
Fica estornada a publicação da diária, no Extrato de Diárias nº 31/2019, publicado em 22 de julho de 2019, ano VII, Edição 1803, pelo motivo de duplicação da publicação, anteriormente registrada no Extrato de Diárias nº 29/2019, publicado em 18 de julho de 2019, ano VII, Edição 1801.

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Londrina	24 a 27/06/2019	Transporte de pacientes	R$ 120,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:6244808A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.830.000,00	27.052.618,91	10.168.315,55	37,59	10.168.315,55	37,59	16.884.303,36
RECEITAS CORRENTES	18.842.208,71	18.930.126,38	9.871.736,28	52,15	9.871.736,28	52,15	9.058.390,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.583.116,99	1.583.116,99	950.600,45	60,05	950.600,45	60,05	632.516,54
Impostos	1.115.449,90	1.115.449,90	731.676,64	65,59	731.676,64	65,59	383.773,26
Taxas	457.710,18	457.710,18	218.923,81	47,83	218.923,81	47,83	238.786,37
Contribuição de Melhoria	9.956,91	9.956,91	0,00	0,00	0,00	0,00	9.956,91
CONTRIBUIÇÕES	634.243,43	634.243,43	282.780,99	44,59	282.780,99	44,59	351.462,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	634.243,43	634.243,43	282.780,99	44,59	282.780,99	44,59	351.462,44
RECEITA PATRIMONIAL	194.473,74	194.513,41	48.482,56	24,93	48.482,56	24,93	146.030,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	58.548,22	58.587,89	48.482,56	82,75	48.482,56	82,75	10.105,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	135.925,52	135.925,52	0,00	0,00	0,00	0,00	135.925,52
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.581,16	13.581,16	4.434,68	32,65	4.434,68	32,65	9.146,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.581,16	13.581,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13.581,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	4.434,68	0,00	4.434,68	0,00	-4.434,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.995.305,96	16.083.183,96	8.585.437,60	53,38	8.585.437,60	53,38	7.497.746,36
Transferências da União e de suas Entidades	8.724.248,03	8.778.698,03	4.627.213,47	52,71	4.627.213,47	52,71	4.151.484,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.637.809,27	3.671.237,27	2.442.392,84	66,53	2.442.392,84	66,53	1.228.844,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.262,48	5.262,48	15.074,35	286,45	15.074,35	286,45	-9.811,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.624.060,00	3.624.060,00	1.500.756,94	41,41	1.500.756,94	41,41	2.123.303,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.926,18	3.926,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.926,18
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	421.487,43	421.487,43	0,00	0,00	0,00	0,00	421.487,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	368.759,71	368.759,71	0,00	0,00	0,00	0,00	368.759,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.727,72	52.727,72	0,00	0,00	0,00	0,00	52.727,72
RECEITAS DE CAPITAL	7.987.791,29	8.122.492,53	296.579,27	3,65	296.579,27	3,65	7.825.913,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.263.087,08	2.263.087,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.087,08
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.263.087,08	2.263.087,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.087,08
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.027,92	8.027,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,92
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	8.027,92	8.027,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,92
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.716.676,29	5.851.377,53	296.579,27	5,07	296.579,27	5,07	5.554.798,26
Transferências da União e de suas Entidades	5.711.085,04	5.711.085,04	103.425,00	1,81	103.425,00	1,81	5.607.660,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.591,25	140.292,49	193.154,27	137,68	193.154,27	137,68	-52.861,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.830.000,00	27.052.618,91	10.168.315,55	37,59	10.168.315,55	37,59	16.884.303,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.830.000,00	27.052.618,91	10.168.315,55	37,59	10.168.315,55	37,59	16.884.303,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	242.753,04	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.830.000,00	27.052.618,91	10.168.315,55	37,59	10.411.068,59	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.228.241,15	-	-	1.228.241,15	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.228.241,15	-	-	1.228.241,15	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.722.146,44	27.173.006,50	10.678.089,23	10.678.089,23	16.494.917,27	10.411.068,59	10.411.068,59	16.761.937,91	9.932.605,91
DESPESAS CORRENTES	20.521.886,44	21.604.075,26	9.778.158,22	9.778.158,22	11.825.917,04	9.776.137,58	9.776.137,58	11.827.937,68	9.393.347,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.796.471,60	11.991.621,60	5.161.662,12	5.161.662,12	6.829.959,48	5.161.662,12	5.161.662,12	6.829.959,48	5.022.729,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.900,00	41.900,00	10.725,52	10.725,52	31.174,48	10.725,52	10.725,52	31.174,48	10.725,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.683.514,84	9.570.553,66	4.605.770,58	4.605.770,58	4.964.783,08	4.603.749,94	4.603.749,94	4.966.803,72	4.359.892,40
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.683.514,84	9.570.553,66	4.605.770,58	4.605.770,58	4.964.783,08	4.603.749,94	4.603.749,94	4.966.803,72	4.359.892,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.200.260,00	5.568.931,24	899.931,01	899.931,01	4.669.000,23	634.931,01	634.931,01	4.934.000,23	539.258,03
INVESTIMENTOS	4.938.160,00	5.306.831,24	783.480,61	783.480,61	4.523.350,63	518.480,61	518.480,61	4.788.350,63	427.753,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	262.100,00	262.100,00	116.450,40	116.450,40	145.649,60	116.450,40	116.450,40	145.649,60	111.504,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.722.146,44	27.173.006,50	10.678.089,23	10.678.089,23	16.494.917,27	10.411.068,59	10.411.068,59	16.761.937,91	9.932.605,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.722.146,44	27.173.006,50	10.678.089,23	10.678.089,23	16.494.917,27	10.411.068,59	10.411.068,59	16.761.937,91	9.932.605,91
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	235.709,64
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.722.146,44	27.173.006,50	10.678.089,23	10.678.089,23	16.494.917,27	10.411.068,59	10.411.068,59	16.761.937,91	10.168.315,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 24/jul/2019 as 13h e 55m.									

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:99BB029D

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO II -DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o (b/total b)	% Periodo (b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	26.000.000,00	27.450.860,06	10.678.089,23	10.678.089,23	100,00	16.772.770,83	10.411.068,59	10.411.068,59	100,00	17.039.791,47
ADMINISTRAÇÃO	6.370.133,56	6.439.203,82	2.273.508,55	2.273.508,55	21,29	4.165.695,27	2.271.487,91	2.271.487,91	21,82	4.167.715,91
Administração Geral	4.863.973,56	4.882.195,50	1.682.919,74	1.682.919,74	15,76	3.199.275,76	1.680.899,10	1.680.899,10	16,15	3.201.296,40
Controle Interno	926.460,00	946.460,00	347.682,53	347.682,53	3,26	598.777,47	347.682,53	347.682,53	3,34	598.777,47
Administração Financeira	579.700,00	610.548,32	242.906,28	242.906,28	2,27	367.642,04	242.906,28	242.906,28	2,33	367.642,04
DEFESA NACIONAL	41.900,00	42.900,00	23.815,30	23.815,30	0,22	19.084,70	23.815,30	23.815,30	0,23	19.084,70
Defesa Terrestre	41.900,00	42.900,00	23.815,30	23.815,30	0,22	19.084,70	23.815,30	23.815,30	0,23	19.084,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	906.805,00	1.432.744,30	737.167,19	737.167,19	6,90	695.577,11	472.167,19	472.167,19	4,54	960.577,11
Assistência Comunitária	764.905,00	1.258.844,30	662.419,31	662.419,31	6,20	596.424,99	397.419,31	397.419,31	3,82	861.424,99
Assistência à Criança a ao Adolescente	141.900,00	173.900,00	74.747,88	74.747,88	0,70	99.152,12	74.747,88	74.747,88	0,72	99.152,12
SAÚDE	6.167.151,44	6.997.373,94	2.939.442,83	2.939.442,83	27,53	4.057.931,11	2.939.442,83	2.939.442,83	28,23	4.057.931,11
Vigilância Epidemiológica	87.700,00	144.700,00	62.524,09	62.524,09	0,59	82.175,91	62.524,09	62.524,09	0,60	82.175,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.817.951,44	6.180.023,94	2.481.849,47	2.481.849,47	23,24	3.698.174,47	2.481.849,47	2.481.849,47	23,84	3.698.174,47
Atenção Básica	202.500,00	613.650,00	391.109,34	391.109,34	3,66	222.540,66	391.109,34	391.109,34	3,76	222.540,66
Vigilância Sanitária	59.000,00	59.000,00	3.959,93	3.959,93	0,04	55.040,07	3.959,93	3.959,93	0,04	55.040,07
TRABALHO	1.456.450,00	1.461.450,00	430.720,48	430.720,48	4,03	1.030.729,52	430.720,48	430.720,48	4,14	1.030.729,52
Serviços Urbanos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Controle Interno	1.056.450,00	1.061.450,00	430.720,48	430.720,48	4,03	630.729,52	430.720,48	430.720,48	4,14	630.729,52
EDUCAÇÃO	6.263.700,00	5.927.130,00	2.452.019,99	2.452.019,99	22,96	3.475.110,01	2.452.019,99	2.452.019,99	23,55	3.475.110,01
Educação Infantil	2.318.200,00	2.393.330,00	946.360,65	946.360,65	8,86	1.446.969,35	946.360,65	946.360,65	9,09	1.446.969,35
Educação Especial	147.000,00	147.000,00	82.871,88	82.871,88	0,78	64.128,12	82.871,88	82.871,88	0,80	64.128,12
Ensino Superior	14.500,00	14.500,00	2.975,00	2.975,00	0,03	11.525,00	2.975,00	2.975,00	0,03	11.525,00
Ensino Fundamental	3.732.400,00	3.270.700,00	1.373.861,40	1.373.861,40	12,87	1.896.838,60	1.373.861,40	1.373.861,40	13,20	1.896.838,60
Educação de Jovens e Adultos	51.600,00	101.600,00	45.951,06	45.951,06	0,43	55.648,94	45.951,06	45.951,06	0,44	55.648,94
CULTURA	405.200,00	420.200,00	210.339,31	210.339,31	1,97	209.860,69	210.339,31	210.339,31	2,02	209.860,69
Difusão Cultural	405.200,00	420.200,00	210.339,31	210.339,31	1,97	209.860,69	210.339,31	210.339,31	2,02	209.860,69
URBANISMO	3.189.460,00	3.501.658,00	1.166.328,58	1.166.328,58	10,92	2.335.329,42	1.166.328,58	1.166.328,58	11,20	2.335.329,42
Infra-Estrutura Urbana	832.000,00	956.000,00	153.848,23	153.848,23	1,44	802.151,77	153.848,23	153.848,23	1,48	802.151,77
Serviços Urbanos	2.357.460,00	2.545.658,00	1.012.480,35	1.012.480,35	9,48	1.533.177,65	1.012.480,35	1.012.480,35	9,73	1.533.177,65
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Turismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	952.200,00	967.200,00	390.596,81	390.596,81	3,66	576.603,19	390.596,81	390.596,81	3,75	576.603,19
Extensão Rural	952.200,00	967.200,00	390.596,81	390.596,81	3,66	576.603,19	390.596,81	390.596,81	3,75	576.603,19
DESPORTO E LAZER	226.500,00	240.500,00	54.150,19	54.150,19	0,51	186.349,81	54.150,19	54.150,19	0,52	186.349,81
Desporto de Rendimento	143.000,00	157.000,00	54.150,19	54.150,19	0,51	102.849,81	54.150,19	54.150,19	0,52	102.849,81
Lazer	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00
TOTAL	26.000.000,00	27.450.860,06	10.678.089,23	10.678.089,23	100,00	16.772.770,83	10.411.068,59	10.411.068,59	100,00	17.039.791,47
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 24/jul/2019 as 13h e 56m.										

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:E2D90F7C

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2019	**até o Semestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2019	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR								0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	**APORTES REALIZADOS**
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	

Plano de Amortização - Contribuição Patronal	
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2.019,00	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2019	**até o Semestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2019	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2018**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	**APORTES REALIZADOS**
FINANCEIRO DO RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:4C662492

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.930.126,38	9.871.736,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.583.116,99	950.600,45
IPTU	209.583,53	206.713,20
ISS	361.573,84	321.303,74
ITBI	409.522,16	85.854,51
IRRF	134.770,37	117.805,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.667,09	218.923,81
Contribuições	634.243,43	282.780,99
Receita Patrimonial	194.513,41	48.482,56
Aplicações Financeiras (II)	58.587,89	48.482,56
Outras Receitas Patrimoniais	135.925,52	0,00
Transferências Correntes	16.083.183,96	8.585.437,60
Cota-Parte do FPM	6.587.956,97	3.959.955,19
Cota-Parte do ICMS	3.108.161,56	1.831.924,52
Cota-Parte do IPVA	369.690,76	506.910,81
Cota-Parte do ITR	59.693,98	10.409,01
Transferências da LC 87/1996	30.086,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	48.490,90	29.439,90
Transferências do FUNDEB	3.624.060,00	1.500.756,94
Outras Transferências Correntes	2.255.043,50	746.041,23
Demais Receitas Correntes	435.068,59	4.434,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	435.068,59	4.434,68
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.871.538,49	9.823.253,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.122.492,53	296.579,27
Operações de Crédito (VI)	2.263.087,08	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	8.027,92	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	8.027,92	0,00
Transferências de Capital	5.851.377,53	296.579,27
Convênios	1.398.335,78	0,00
Outras Transferências de Capital	4.453.041,75	296.579,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.859.405,45	296.579,27
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.730.943,94	10.119.832,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.604.075,26	9.778.158,22	9.776.137,58	9.393.347,88	163.858,97	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.991.621,60	5.161.662,12	5.161.662,12	5.022.729,96	135.018,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	41.900,00	10.725,52	10.725,52	10.725,52	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.570.553,66	4.605.770,58	4.603.749,94	4.359.892,40	28.840,09	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	683.966,26	463.903,66	463.903,66	463.903,66	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.886.587,40	4.141.866,92	4.139.846,28	3.895.988,74	28.840,09	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.562.175,26	9.767.432,70	9.765.412,06	9.382.622,36	163.858,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.568.931,24	899.931,01	634.931,01	539.258,03	10.534,34	2.478,06	2.478,06
Investimentos	5.306.831,24	783.480,61	518.480,61	427.753,64	10.534,34	2.478,06	2.478,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	262.100,00	116.450,40	116.450,40	111.504,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.306.831,24	783.480,61	518.480,61	427.753,64	10.534,34	2.478,06	2.478,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.869.006,50**	**10.550.913,31**	**10.283.892,67**	**9.810.376,00**	**174.393,31**	**2.478,06**	**2.478,06**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**132.585,62**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Semestre / 2019
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		48.482,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		10.725,52
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**170.342,66**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	867.041,95	750.591,55
DEDUÇÕES (XXIX)	4.138.814,57	3.619.848,14
Disponibilidade de Caixa	4.138.814,57	3.619.848,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.375.760,43	4.119.731,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	236.945,86	499.882,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.271.772,62	-2.869.256,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-402.516,03**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Semestre / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-262.937,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		620.886,55
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-310.964,90
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX +		**170.342,66**
XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**132.585,62**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 24/jul/2019 as 14h e 02m.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:313147B5

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.115.449,90	1.115.449,90	731.676,64	65,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	209.583,53	209.583,53	206.713,20	98,63
1.1.1- IPTU	156.959,81	156.959,81	186.466,17	118,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.623,72	52.623,72	20.247,03	38,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	409.522,16	409.522,16	85.854,51	20,96
1.2.1- ITBI	409.522,16	409.522,16	85.854,51	20,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	361.573,84	361.573,84	321.303,74	88,86
1.3.1- ISS	356.756,42	356.756,42	319.788,54	89,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.817,42	4.817,42	1.515,20	31,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	134.770,37	134.770,37	117.805,19	87,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.120.512,23	13.120.512,23	7.923.298,97	60,39
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.357,88	8.600.357,88	4.949.943,81	57,56
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.234.946,21	8.234.946,21	4.949.943,81	60,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	365.411,67	365.411,67	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.885.201,95	3.885.201,95	2.289.905,52	58,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.607,86	37.607,86	0,00	0,00

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.613,62	60.613,62	36.799,89	60,71
2.5- Cota-Parte ITR	74.617,47	74.617,47	13.011,22	17,44
2.6- Cota-Parte IPVA	462.113,45	462.113,45	633.638,53	137,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.235.962,13	14.235.962,13	8.654.975,61	60,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	212,62	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	440.267,33	450.567,33	187.287,24	41,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	315.769,20	315.769,20	134.449,45	42,58
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	100.642,50	110.142,50	46.767,00	42,46
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	23.855,63	24.655,63	2.695,80	10,93
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.374,99	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.483,25	54.483,25	41.889,24	76,88
6.1- Transferências de Convênios	23.483,25	54.483,25	41.889,24	76,88
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	587,08	587,08	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	464.337,66	505.637,66	229.389,10	45,37

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.551.020,10	2.551.020,10	1.584.659,54	62,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.646.989,24	1.646.989,24	989.988,62	60,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	777.040,39	777.040,39	457.981,00	58,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.521,57	7.521,57	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.122,72	12.122,72	7.359,99	60,71
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	14.923,49	14.923,49	2.602,21	17,44
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	92.422,69	92.422,69	126.727,72	137,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.624.060,00	3.624.060,00	1.501.973,99	41,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.624.060,00	3.624.060,00	1.500.756,94	41,41
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.217,05	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.073.039,90	1.073.039,90	-83.902,60	-7,82
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.364.600,00	2.419.600,00	1.033.493,95	42,71	1.033.493,95	42,71	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.068.000,00	1.073.000,00	416.687,97	38,83	416.687,97	38,83	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.296.600,00	1.346.600,00	616.805,98	45,80	616.805,98	45,80	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.260.000,00	1.301.643,10	571.084,50	43,87	571.084,50	43,87	0,00
14.1- Com Educação Infantil	936.000,00	936.130,00	405.451,40	43,31	405.451,40	43,31	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	324.000,00	365.513,10	165.633,10	45,32	165.633,10	45,32	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.624.600,00	3.721.243,10	1.604.578,45	43,12	1.604.578,45	43,12	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							19.298,85
17.1 - FUNDEB 60%							19.298,85
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							19.298,85
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.585.279,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							67,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							38,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-5,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							9.527,38
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							9.527,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.258.000,00	2.283.130,00	919.487,62	40,27	919.487,62	40,27	0,00
22.1 - Creche	2.258.000,00	2.283.130,00	919.487,62	40,27	919.487,62	40,27	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.004.000,00	2.009.130,00	822.139,37	40,92	822.139,37	40,92	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	254.000,00	274.000,00	97.348,25	35,53	97.348,25	35,53	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.454.500,00	3.093.013,10	1.282.877,70	41,48	1.282.877,70	41,48	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.620.600,00	1.712.113,10	782.439,08	45,70	782.439,08	45,70	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.833.900,00	1.380.900,00	535.774,82	38,80	535.774,82	38,80	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-35.336,20	0,00	-35.336,20	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	14.500,00	14.500,00	2.975,00	20,52	2.975,00	20,52	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	5.727.000,00	5.390.643,10	2.205.340,32	40,91	2.205.340,32	40,91	0,00

DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-83.902,60
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.527,38
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	12.930,35
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	46.450,75
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-14.994,12
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.217.359,44
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	341.400,00	299.886,90	115.935,59	38,66	115.935,59	38,66	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	195.300,00	236.600,00	95.407,88	40,32	95.407,88	40,32	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	536.700,00	536.486,90	211.343,47	39,39	211.343,47	39,39	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.263.700,00	5.927.130,00	2.416.683,79	40,77	2.416.683,79	40,77	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						62.276,99	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB						62.276,99	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32.552,00	223.065,56
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.500.756,94	134.449,45
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.584.778,88	102.789,72
47.1 Orçamento do Exercício	1.561.754,26	102.789,72
47.2 Restos a Pagar	23.024,62	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.217,05	2.783,16
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-50.252,89	257.508,45
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-50.252,89	257.508,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 24/jul/2019 as 14h e 06m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:C3854A46

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8.027,92	21,90	8.006,02
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	8.027,92	0,00	8.027,92
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	21,90	-21,90

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**

					PAGAR NÃO PROCESSADOS		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-23.803,13	21,90	-23.781,23
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 24/jul/2019 as 14h e 09m.			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:EE131D01

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.115.449,90	1.115.449,90	731.676,64	65,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.959,81	156.959,81	186.466,17	118,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	409.522,16	409.522,16	85.854,51	20,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	356.756,42	356.756,42	319.788,54	89,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	134.770,37	134.770,37	117.805,19	87,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.162,41	3.162,41	1.506,22	47,63
Dívida Ativa dos Impostos	35.042,59	35.042,59	16.912,59	48,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	19.236,14	19.236,14	3.343,42	17,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.755.100,56	12.755.100,56	7.923.298,97	62,12
Cota-Parte FPM	8.234.946,21	8.234.946,21	4.949.943,81	60,11
Cota-Parte ITR	74.617,47	74.617,47	13.011,22	17,44
Cota-Parte IPVA	462.113,45	462.113,45	633.638,53	137,12
Cota-Parte ICMS	3.885.201,95	3.885.201,95	2.289.905,52	58,94
Cota-Parte IPI-Exportação	60.613,62	60.613,62	36.799,89	60,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.607,86	37.607,86	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.607,86	37.607,86	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.870.550,46**	**13.870.550,46**	**8.654.975,61**	**62,40**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	670.789,32	681.956,82	294.224,65	43,14
Provenientes da União	619.394,55	630.544,55	253.795,71	40,25
Provenientes do Estado	51.394,77	51.394,77	23.625,00	45,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	17,50	16.803,94	96.022,51
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	27.185,78	27.185,78	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	945,01	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**697.975,10**	**709.142,60**	**295.169,66**	**41,62**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Semestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Semestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	5.924.851,44	6.573.073,94	2.884.794,83	43,89	2.884.794,83	43,89
Pessoal e Encargos Sociais	3.224.946,60	3.326.506,60	1.465.352,78	44,05	1.465.352,78	44,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.699.904,84	3.246.567,34	1.419.442,05	43,72	1.419.442,05	43,72
DESPESAS DE CAPITAL	242.300,00	424.300,00	54.648,00	12,88	54.648,00	12,88
Investimentos	242.300,00	424.300,00	54.648,00	12,88	54.648,00	12,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.167.151,44**	**6.997.373,94**	**2.939.442,83**	**42,01**	**2.939.442,83**	**42,01**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Semestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Semestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.086.000,00	1.417.812,50	562.296,88	19,13	562.296,88	19,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	835.400,00	951.195,00	378.425,23	12,87	378.425,23	12,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	250.600,00	466.617,50	183.871,65	6,26	183.871,65	6,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	3.497,05	0,12	3.497,05	0,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	44.243,99	1,51	44.243,99	1,51
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.086.000,00**	**1.417.812,50**	**610.037,92**	**20,75**	**610.037,92**	**20,75**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.081.151,44**	**5.579.561,44**	**2.329.404,91**	**79,25**	**2.329.404,91**	**79,25**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**26,91**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**1.031.158,57**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Semestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Semestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	202.500,00	613.650,00	391.109,34	13,31	391.109,34	13,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.817.951,44	6.180.023,94	2.481.849,47	84,43	2.481.849,47	84,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	59.000,00	3.959,93	0,13	3.959,93	0,13
Vigilância Epidemiológica	87.700,00	144.700,00	62.524,09	2,13	62.524,09	2,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.167.151,44**	**6.997.373,94**	**2.939.442,83**	**100,00**	**2.939.442,83**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 24/jul/2019 as 14h e 10m.						

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:E172B652

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 33/2019 - PR	
RUAANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	68/2019
	Processo de Licitação:	68/2019
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	09/07/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO PRÉ-MISTURADO A FRIO DENSO (PMFD) PARA SERVIÇOS DE TAPA BURACO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C, PARA SERVIÇO DE PINTURA DE LIGAÇÃO NA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS, NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 24 de Julho de 2019, às 08:37 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 68/2019, Licitação nº 33/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A PROPOSTA FOI CONSIDERADA DE ACORDO COM O EDITAL PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Participante: 4859 - TAMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO L

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Fornecimento de mistura asfáltica tipo Pré-Misturado à Frio Denso (PMFD), para serviço de tapa buracos no sistema viário da Cidade, que será executado pela Prefeitura Municipal.	TON	225,00		0,0000	347,00	78.075,00
2	Fornecimento de mistura asfáltica tipo Pré-Misturado à Frio Denso (PMFD), para serviço de tapa buracos no sistema viário da Cidade, que será executado pela Prefeitura Municipal. COTA ME - EPP	TON	75,00		0,0000	347,00	26.025,00
Total do Participante -------->							104.100,00
Total Geral ---------->							104.100,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 24 de Julho de 2019

Comissão:

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Membro

ADRIANO APARECIDO MORA
Membro

KELI CRISTINA CAVALLARI
Membro

ALVARO PEREIRA GIL CORDÃO
Membro

JOSUE CRUZ
Membro

MIGUEL QUEIROZ NETO
Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MOACIR GASPAR
Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:8945797E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

<PODER EXECUTIVO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A JUNHO 2019>

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente líquida		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.408.887,19	51,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.263.489,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.750.315,02	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.100.277,27	120%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.474.643,16	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.254.285,94	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.423.750,10	7%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA

TANIA MARTINS COSTA

IVAIR SPACINI DOS SANTOS

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:AB2B91A6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<MAIO A JUNHO 2019/BIMESTRE JANEIRO - JUNHO>

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.633.973,91	25.633.973,91	4.251.347,00	16,58	12.235.643,86	47,73	13.398.330,05
RECEITAS CORRENTES	25.633.973,91	25.633.973,91	3.264.083,66	12,73	10.678.503,85	41,66	14.955.470,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.710.450,00	1.710.450,00	333.907,65	19,52	918.563,67	53,70	791.886,33
Impostos	1.457.400,00	1.457.400,00	285.721,71	19,60	743.594,82	51,02	713.805,18
Taxas	253.050,00	253.050,00	48.185,94	19,04	174.968,85	69,14	78.081,15
Contribuição de Melhoria	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.177.575,00	1.177.575,00	141.326,02	12,00	526.568,70	44,72	651.006,30
Contribuições Sociais	846.825,00	846.825,00	65.099,36	7,69	308.698,29	36,45	538.126,71
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.750,00	330.750,00	76.226,66	23,05	217.870,41	65,87	112.879,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.207.872,74	1.207.872,74	128.469,58	10,64	320.963,97	26,57	886.908,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.900,00	60.900,00	9.559,14	15,70	28.762,81	47,23	32.137,19
Valores Mobiliários	1.146.972,74	1.146.972,74	118.910,44	10,37	292.201,16	25,48	854.771,58
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.394.485,34	1.394.485,34	192.493,37	13,80	580.391,39	41,62	814.093,95
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	11.550,00	11.550,00	1.893,42	16,39	4.725,06	40,91	6.824,94
Outros Serviços	1.382.935,34	1.382.935,34	190.599,95	13,78	575.666,33	41,63	807.269,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.824.471,00	18.824.471,00	2.600.229,90	13,81	8.313.140,02	44,16	10.511.330,98
Transferências da União e de suas Entidades	11.336.501,00	11.336.501,00	1.492.206,58	13,16	4.445.433,00	39,21	6.891.068,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.282.970,00	5.282.970,00	741.798,39	14,04	2.659.834,42	50,35	2.623.135,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.205.000,00	2.205.000,00	366.224,93	16,61	1.207.872,60	54,78	997.127,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.319.119,83	1.319.119,83	- 132.342,86	-10,03	18.876,10	1,43	1.300.243,73
Multas e Juros de Mora	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições	182,33	182,33	164,85	90,41	720,36	395,09	(538,03)
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.318.937,50	1.318.937,50	- 132.507,71	-10,05	18.155,74	1,38	1.300.781,76
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	987.263,34	#DIV/0!	1.557.140,01	#DIV/0!	(1.557.140,01)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	125.550,00	#DIV/0!	125.550,00	#DIV/0!	(125.550,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	125.550,00	#DIV/0!	125.550,00	#DIV/0!	(125.550,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	861.713,34	#DIV/0!	1.431.590,01	#DIV/0!	(1.431.590,01)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	-	-	861.713,34	#DIV/0!	1.263.527,39	#DIV/0!	(1.263.527,39)
Transferências de Convênios	-	-	-	#DIV/0!	168.062,62	#DIV/0!	(168.062,62)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	955.500,00	955.500,00	341.072,81	35,70	580.554,83	60,76	374.945,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.589.473,91	26.589.473,91	4.592.419,81	17,27	12.816.198,69	48,20	13.773.275,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (VI)							

TOTAL (VII) = (V + VI)	26.589.473,91	26.589.473,91		17,27	**12.816.198,69**	48,20	13.773.275,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.224.305,22	27.869.982,00	3.630.730,02	12.355.358,26	15.514.623,74	4.255.391,21	11.306.048,51	16.563.933,49	10.861.839,54	-
DESPESAS CORRENTES	22.545.638,18	23.319.775,25	3.194.814,34	11.050.686,44	12.269.088,81	3.443.969,18	10.052.612,14	13.267.163,11	9.760.341,86	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.017.189,81	13.999.958,83	2.169.395,68	6.566.509,87	7.433.448,96	2.186.330,55	6.552.946,74	7.447.012,09	6.529.354,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	105.000,00	17.165,96	53.415,75	51.584,25	17.165,96	53.415,75	51.584,25	53.415,75	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.423.448,37	9.214.816,42	1.008.252,70	4.430.760,82	4.784.055,60	1.240.472,67	3.446.249,65	5.768.566,77	3.177.571,90	
DESPESAS DE CAPITAL	1.089.613,48	3.961.153,19	435.915,68	1.304.671,82	2.656.481,37	811.422,03	1.253.436,37	2.707.716,82	1.101.497,68	-
INVESTIMENTOS	789.613,48	3.321.153,19	241.523,13	1.015.204,43	2.305.948,76	617.029,48	963.968,98	2.357.184,21	812.030,29	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	640.000,00	194.392,55	289.467,39	350.532,61	194.392,55	289.467,39	350.532,61	289.467,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	589.053,56	589.053,56			589.053,56			589.053,56		
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.365.168,69	2.388.696,39	55.672,55	515.090,48	1.873.605,91	63.000,66	475.998,80	1.912.697,59	408.257,91	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.589.473,91	30.258.678,39	3.686.402,57	12.870.448,74	17.388.229,65	4.318.391,87	11.782.047,31	18.476.631,08	11.270.097,45	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.589.473,91	30.258.678,39	3.686.402,57	12.870.448,74	17.388.229,65	4.318.391,87	11.782.047,31	18.476.631,08	11.270.097,45	-
SUPERÁVIT (XIII)							1.034.151,38		1.546.101,24	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.589.473,91	30.258.678,39	3.686.402,57	12.870.448,74		4.318.391,87	12.816.198,69		12.816.198,69	
FONTE: Sistema Betha Sapo										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	955.500,00	955.500,00	147.611,31	15,45	387.093,33	40,51	568.406,67
RECEITAS CORRENTES	955.500,00	955.500,00	147.611,31	15,45	387.093,33	40,51	568.406,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	955.500,00	955.500,00	140.601,78	14,71	370.049,59	38,73	585.450,41
Contribuições Sociais	955.500,00	955.500,00	140.601,78	14,71	370.049,59	38,73	585.450,41
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	7.009,53	#DIV/0!	17.043,74	#DIV/0!	- 17.043,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-		193.461,50		193.461,50		
Demais Receitas Correntes	-		193.461,50		193.461,50		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO S (i) = (e-h)**	**DESPESA PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.365.168,69	2.388.696,39	55.672,55	515.090,48	1.873.605,91	68.000,66	457.998,80	1.930.697,59	408.257,91	-
DESPESAS CORRENTES	2.365.168,69	2.388.696,39	55.672,55	515.090,48	1.873.605,91	68.000,66	457.998,80	1.930.697,59	408.257,91	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.042.582,24	1.045.109,94	142.386,08	437.790,48	607.319,46	142.386,08	437.790,48	607.319,46	370.049,59	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.322.586,45	1.343.586,45 -	86.713,53	77.300,00	1.266.286,45	- 74.385,42	20.208,32	1.323.378,13	38.208,32	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:4B6AF340

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<MAIO A JUNHO 2019/BIMESTRE JANEIRO - JUNHO>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**SALDO (c) =**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO (e) =**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.224.305,22	27.815.982,00	3.630.730,02	12.355.358,26	96,00	15.460.623,74	4.255.391,21	11.306.048,51	95,96	15.938.484,86	-
LEGISLATIVA	1.105.751,69	1.105.751,69	180.825,46	510.869,92	3,97	594.881,77	182.171,87	507.935,35	4,31	597.816,34	-
Ação Legislativa	1.105.751,69	1.105.751,69	180.825,46	510.869,92	3,97	594.881,77	182.171,87	507.935,35	4,31	597.816,34	-
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	3.521.969,48	3.731.080,61	495.393,28	1.810.996,51	14,07	1.920.084,10	625.306,45	1.671.543,83	14,19	2.059.536,78	
Administração Geral	2.829.822,48	3.041.133,61	381.691,76	1.472.616,51	11,44	1.568.517,10	513.406,38	1.335.589,48	11,34	1.705.544,13	
Administração Financeira	312.025,00	312.025,00	55.849,19	163.093,63	1,27	148.931,37	55.849,19	163.093,63	1,38	148.931,37	
Controle Interno	98.622,00	98.622,00	11.187,63	35.255,25	0,27	63.366,75	11.187,63	35.255,25	0,30	63.366,75	
Administração de Receitas	182.500,00	180.300,00	32.722,50	97.294,95	0,76	83.005,05	32.722,50	97.294,95	0,83	83.005,05	
Demais Subfunções	99.000,00	99.000,00	13.942,20	42.736,17	0,33	56.263,83	12.140,75	40.310,52	0,34	58.689,48	
DEFESA NACIONAL	95.250,00	95.250,00	14.061,90	44.219,65	0,34	51.030,35	14.061,90	44.219,65	0,38	51.030,35	-
Defesa Terrestre	95.250,00	95.250,00	14.061,90	44.219,65	0,34	51.030,35	14.061,90	44.219,65	0,38	51.030,35	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.055.378,00	1.453.194,52	125.615,79	681.207,41	5,29	771.987,11	389.600,77	624.327,69	5,30	828.866,83	
Assistência ao Idoso	64.818,00	71.818,00	4.465,79	18.124,32	0,14	53.693,68	4.494,16	13.711,92	0,12	58.106,08	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	166.490,00	237.106,48	15.165,57	88.691,73	0,69	148.414,75	18.289,94	61.889,30	0,53	175.217,18	
Assistência Comunitária	824.070,00	1.144.270,04	105.984,43	574.391,36	4,46	569.878,68	366.816,67	548.726,47	4,66	595.543,57	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.213.092,50	4.213.092,50	561.230,24	1.686.621,46	13,10	2.526.471,04	564.928,00	1.678.701,11	14,25	2.534.391,39	
Previdência do Regime Estatutário	4.078.799,30	4.078.799,30	542.791,24	1.625.393,16	12,63	2.453.406,14	542.791,24	1.625.393,16	13,80	2.453.406,14	
Previdência Especial	15.000,00	15.000,00	-	15.000,00	0,12	-	2.994,00	8.982,00	0,08	6.018,00	
Demais Subfunções	119.293,20	119.293,20	18.439,00	46.228,30	0,36	73.064,90	19.142,76	44.325,95	0,38	74.967,25	
SAÚDE	4.791.812,00	5.946.887,54	654.431,20	2.526.676,61	19,63	3.420.210,93	778.915,73	2.193.184,84	18,61	3.753.702,70	-
Atenção Básica	4.263.032,00	5.275.249,89	635.537,91	2.003.755,14	15,57	3.271.494,75	657.540,08	1.880.875,25	15,96	3.394.374,64	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	460.000,00	460.000,00 - 14.891,94		445.108,02	3,46	14.891,98	79.376,11	236.203,36	2,00	223.796,64	
Vigilância Sanitária	44.530,00	175.970,01	21.122,73	62.371,05	0,48	113.598,96	28.716,53	61.148,55	0,52	114.821,46	
Vigilância Epidemiológica	24.250,00	35.667,64	12.662,50	15.442,40	0,12	20.225,24	13.283,01	14.957,68	0,13	20.709,96	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	4.307.328,50	4.375.494,29	757.582,86	2.339.890,79	18,18	2.035.603,50	723.737,98	2.103.730,28	17,86	2.271.764,01	-
Ensino Fundamental	1.815.387,00	1.862.861,17	391.741,95	1.029.823,04	8,00	833.038,13	346.817,26	960.982,09	8,16	901.879,08	
Ensino Superior	250.800,00	250.800,00	-	182.344,80	1,42	68.455,20	26.756,80	93.229,00	0,79	157.571,00	
Educação Infantil	1.741.428,50	1.758.083,58	321.716,26	959.810,91	7,46	798.272,67	303.064,29	921.476,29	7,82	836.607,29	
Educação de Jovens e Adultos	7.045,00	7.045,00	-	-	-	7.045,00	-		-	7.045,00	
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	-	45.600,00		54.400,00	3.800,00	17.249,49	0,15	82.750,51	
Demais Subfunções	392.668,00	396.704,54	44.124,65	122.312,04	0,95	274.392,50	43.299,63	110.793,41	0,94	285.911,13	
CULTURA	382.805,00	382.805,00	5.827,59	185.140,66	1,44	197.664,34	14.389,41	180.305,78	1,53	202.499,22	-
Difusão Cultural	190.280,00	190.280,00	3.815,62	105.923,60	0,82	84.356,40	5.253,34	102.762,42	0,87	87.517,58	-
Demais Subfunções	192.525,00	192.525,00	2.011,97	79.217,06	0,62	113.307,94	9.136,07	77.543,36	0,66	114.981,64	
URBANISMO	1.174.845,00	2.027.291,54	291.657,12	1.032.857,23	8,03	994.434,31	354.186,14	901.536,28	7,65	1.125.755,26	-
Infra-Estrutura Urbana	241.400,00	889.646,54	182.558,06	353.415,81	2,75	536.230,73	182.558,06	353.415,81	3,00	536.230,73	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
Serviços Urbanos	933.445,00	1.137.645,00	109.099,06	679.441,42	5,28	458.203,58	171.628,08	548.120,47	4,65	589.524,53	
HABITAÇÃO	13.300,00	13.300,00	-	-	-	13.300,00	-	-	-	13.300,00	-
Habitação Urbana	13.300,00	13.300,00	-	-	-	13.300,00	-	-	-	13.300,00	
GESTÃO AMBIENTAL	122.430,00	122.430,00	3.299,70	9.351,80	0,07	113.078,20	3.500,70	9.351,80	0,08	113.078,20	
Preservação e Conservação Ambiental	122.430,00	122.430,00	3.299,70	9.351,80	0,07	113.078,20	3.500,70	9.351,80	0,08	113.078,20	
SANEAMENTO	1.295.506,80	1.845.955,43	157.104,00	515.332,07	4,00	1.330.623,36	170.122,08	508.823,03	4,32	765.683,77	
Saneamento Básico Rural					-	-			-		
Saneamento Básico Urbano	863.186,80	1.434.635,43	104.650,11	364.199,21	2,83	1.070.436,22	117.668,19	357.690,17	3,04	505.496,63	
Demais Subfunções	432.320,00	411.320,00	52.453,89	151.132,86	1,17	260.187,14	52.453,89	151.132,86	1,28	260.187,14	
AGRICULTURA	121.150,00	121.150,00	5.104,18	30.174,55	0,23	90.975,45	5.807,89	26.164,56	0,22	94.985,44	-
Abastecimento	55.000,00	55.000,00	-	9.203,01	0,07	45.796,99	157,41	8.185,85	0,07	46.814,15	
Demais Subfunções	66.150,00	66.150,00	5.104,18	20.971,54	0,16	45.178,46	5.650,48	17.978,71	0,15	48.171,29	
INDÚSTRIA	195.525,00	195.525,00	-	17.099,74	0,13	178.425,26	4.567,64	14.815,92	0,13	180.709,08	-
Promoção Industrial	195.525,00	195.525,00	-	17.099,74	0,13	178.425,26	4.567,64	14.815,92	0,13	180.709,08	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.270,00	6.270,00	-	-	-	6.270,00	-	-	-	6.270,00	-
Turismo	6.270,00	6.270,00	-	-	-	6.270,00	-	-	-	6.270,00	
COMUNICAÇÕES	12.200,00	12.200,00	-	-	-	12.200,00	-	-	-	12.200,00	-
Telecomunicações	12.200,00	12.200,00	-	-	-	12.200,00	-	-	-	12.200,00	
TRANSPORTE	606.286,99	613.174,45	106.662,11	311.261,57	2,42	301.912,88	108.478,26	303.060,24	2,57	310.114,21	-
Transporte Rodoviário	606.286,99	613.174,45	106.662,11	311.261,57	2,42	301.912,88	108.478,26	303.060,24	2,57	310.114,21	
DESPORTO E LAZER	485.275,00	497.000,17	58.483,97	103.134,87	0,80	393.865,30	70.195,88	93.502,01	0,79	403.498,16	-
Desporto Comunitário	485.275,00	497.000,17	58.483,97	103.134,87	0,80	393.865,30	70.195,88	93.502,01	0,79	403.498,16	
ENCARGOS ESPECIAIS	647.265,00	987.265,00	213.450,62	550.523,42	4,28	436.741,58	245.420,51	444.846,14	3,78	542.418,86	-
Serviço da Dívida Interna	405.000,00	745.000,00	211.558,51	342.883,14	2,66	402.116,86	211.558,51	342.883,14	2,91	402.116,86	
Outros Encargos Especiais	242.265,00	242.265,00	1.892,11	207.640,28	1,61	34.624,72	33.862,00	101.963,00	0,87	140.302,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.864,26	70.864,26			-	70.864,26			-	70.864,26	
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.365.168,69**	**2.388.696,39**	**55.672,55**	**515.090,48**	**4,00**	**1.873.605,91**	**63.000,66**	**475.998,80**	**4,04**	**1.912.697,59**	-
LEGISLATIVA	44.259,34	44.259,34	2.971,17	9.082,70	0,07	35.176,64	3.077,77	8.753,57	0,07	35.505,77	
Ação Legislativa	44.259,34	44.259,34	2.971,17	9.082,70	0,07	35.176,64	3.077,77	8.753,57	0,07	35.505,77	
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.377.653,00	1.377.653,00 - 68.686,43		83.858,88	0,65	1.293.794,12	- 65.583,27	64.083,33	0,54	1.313.569,67	
Administração Geral	1.327.478,00	1.327.478,00 - 76.098,36		60.367,95	0,47	1.267.110,05	- 72.995,20	40.592,40	0,34	1.286.885,60	

Administração Financeira	21.940,00	21.940,00	3.154,32	9.776,12	0,08	12.163,88	3.154,32	9.776,12	0,08	12.163,88	
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	1.454,38	4.602,41	0,04	6.397,59	1.454,38	4.602,41	0,04	6.397,59	
Administração de Receitas	15.135,00	15.135,00	2.803,23	9.112,40	0,07	6.022,60	2.803,23	9.112,40	0,08	6.022,60	
Demais Subfunções	2.100,00	2.100,00			-	2.100,00			-	2.100,00	
DEFESA NACIONAL	8.400,00	8.400,00	1.828,04	5.950,89	0,05	2.449,11	1.828,04	5.950,89	0,05	2.449,11	-
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
Defesa Terrestre	8.400,00	8.400,00	1.828,04	5.950,89	0,05	2.449,11	1.828,04	5.950,89	0,05	2.449,11	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.105,00	45.605,00	5.387,33	16.661,11	0,13	28.943,89	5.387,33	16.661,11	0,14	28.943,89	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária	45.105,00	45.605,00	5.387,33	16.661,11	0,13	28.943,89	5.387,33	16.661,11	0,14	28.943,89	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	298.320,00	300.347,70	36.025,59	117.007,14	0,91	183.340,56	37.422,28	112.301,79	0,95	188.045,91	-
Atenção Básica	291.600,00	291.600,00	32.317,65	109.943,61	0,85	181.656,39	33.714,34	105.238,26	0,89	186.361,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	4.830,00	6.857,70	2.867,82	6.223,41	0,05	634,29	2.867,82	6.223,41	0,05	634,29	
Vigilância Epidemiológica	1.890,00	1.890,00	840,12	840,12	0,01	1.049,88	840,12	840,12	0,01	1.049,88	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	384.717,00	384.717,00	58.678,35	190.466,10	1,48	194.250,90	59.887,79	183.470,27	1,56	201.246,73	-
Ensino Fundamental	174.030,00	174.030,00	26.000,32	79.429,63	0,62	94.600,37	26.000,32	79.429,63	0,67	94.600,37	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	207.087,00	207.087,00	32.678,03	111.036,47	0,86	96.050,53	33.887,47	104.040,64	0,88	103.046,36	
Educação de Jovens e Adultos	600,00	600,00			-	600,00			-	600,00	
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
CULTURA	13.500,00	13.500,00	-	12.713,89	0,10	786,11	213,18	10.462,16	0,09	3.037,84	-
Difusão Cultural	9.450,00	9.450,00	-	8.769,06	0,07	680,94	-	8.769,06	0,07	680,94	
Demais Subfunções	4.050,00	4.050,00	-	3.944,83	0,03	105,17	213,18	1.693,10	0,01	2.356,90	
URBANISMO	47.395,00	47.395,00	6.659,33	19.445,81	0,15	27.949,19	6.659,33	19.445,81	0,17	27.949,19	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos	47.395,00	47.395,00	6.659,33	19.445,81	0,15	27.949,19	6.659,33	19.445,81	0,17	27.949,19	
GESTÃO AMBIENTAL	770,00	770,00	-	-	-	770,00	-	-		770,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	770,00	770,00	-	-	-	770,00	-	-		770,00	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana			-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	74.049,35	95.049,35	5.064,54	39.028,85	0,30	56.020,50	5.064,54	39.028,85	0,33	56.020,50	
Saneamento Básico Rural	25.594,40	25.594,40	-	-	-	25.594,40	-	-	-	25.594,40	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Demais Subfunções	48.454,95	69.454,95	5.064,54	39.028,85	0,30	30.426,10	5.064,54	39.028,85	0,33	30.426,10	
AGRICULTURA	6.825,00	6.825,00	512,72	2.346,33	0,02	4.478,67	512,72	2.346,33	0,02	4.478,67	-
Abastecimento	3.150,00	3.150,00	-	808,16	0,01	2.341,84	-	808,16	0,01	2.341,84	
Demais Subfunções	3.675,00	3.675,00	512,72	1.538,17	0,01	2.136,83	512,72	1.538,17	0,01	2.136,83	
INDÚSTRIA	13.000,00	13.000,00	-	2.200,74	0,02	10.799,26	-	2.200,74	0,02	10.799,26	-
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
Promoção Industrial	13.000,00	13.000,00	-	2.200,74	0,02	10.799,26	-	2.200,74	0,02	10.799,26	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	550,00	550,00	-	-	-	550,00	-	-	-	550,00	-
Turismo	550,00	550,00	-	-	-	550,00	-	-	-	550,00	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações			-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	16.500,00	16.500,00	1.685,08	3.956,21	0,03	12.543,79	1.685,08	3.956,21	0,03	12.543,79	-
Transporte Rodoviário	16.500,00	16.500,00	1.685,08	3.956,21	0,03	12.543,79	1.685,08	3.956,21	0,03	12.543,79	
DESPORTO E LAZER	34.125,00	34.125,00	5.546,83	12.371,83	0,10	21.753,17	6.845,87	7.337,74	0,06	26.787,26	-
Desporto Comunitário	34.125,00	34.125,00	5.546,83	12.371,83	0,10	21.753,17	6.845,87	7.337,74	0,06	26.787,26	
					-	-			-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**26.589.473,91**	**30.204.678,39**	**3.686.402,57**	**12.870.448,74**	100,00	**17.334.229,65**	**4.318.391,87**	**11.782.047,31**	**100,00**	**17.851.182,45**	-
FONTE: Sistema BETHA SAPO											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/o-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:7629E300

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO AAGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.102.971,00	10.695.581,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.710.450,00	1.014.142,94
I.P.T.U.	402.150,00	296.535,09
I.S.S.	325.500,00	149.390,76
I.T.B.I.	346.500,00	97.143,84
I.R.R.F.	383.250,00	278.688,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	253.050,00	192.384,34
Contribuições	330.750,00	219.137,95
Receita Patrimonial	210.000,00	37.181,76
Aplicações Financeiras(II)	210.000,00	37.096,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	85,39
Transferências Correntes	18.824.471,00	9.370.594,17
Cota-Parte do FPM	10.038.000,00	4.554.582,30
Cota-Parte do ICMS	4.620.000,00	2.374.397,40
Cota-Parte do IPVA	478.800,00	427.393,63
Cota-Parte do ITR	84.000,00	10.011,33
Transferências da LC 87/1996	29.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	57.120,00	37.728,59
Transferências do FUNDEB	2.205.000,00	1.332.566,40
Outras Transferências Correntes	1.312.151,00	633.914,52
Demais Receitas Correntes	27.300,00	54.524,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.300,00	54.524,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.892.971,00	10.658.484,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	1.532.140,01
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	100.550,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	100.550,00
Transferências de Capital	0,00	1.431.590,01
Convênios	0,00	643.527,39
Outras Transferências de Capital	0,00	788.062,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	1.532.140,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.892.971,00	12.190.624,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.760.586,47	8.876.329,66	7.999.196,61	7.885.955,84	61.905,61	95.418,72	95.418,72
Pessoal e Encargos Sociais	9.122.775,02	4.313.237,64	4.301.717,44	4.301.717,44	28.802,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	105.000,00	62.201,57	62.201,57	62.201,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.532.811,45	4.500.890,45	3.635.277,60	3.522.036,83	33.103,21	95.418,72	95.418,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.532.811,45	4.500.890,45	3.635.277,60	3.522.036,83	33.103,21	95.418,72	95.418,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.655.586,47	8.814.128,09	7.936.995,04	7.823.754,27	61.905,61	95.418,72	95.418,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.733.628,19	1.502.747,62	1.323.445,47	1.149.319,66	105.695,20	970.447,74	967.785,24
Investimentos	3.093.628,19	1.159.556,25	980.254,10	806.128,29	105.695,20	970.447,74	967.785,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	640.000,00	343.191,37	343.191,37	343.191,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.093.628,19	1.159.556,25	980.254,10	806.128,29	105.695,20	970.447,74	967.785,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.806.214,66	9.973.684,34	8.917.249,14	8.629.882,56	167.600,81	1.065.866,46	1.063.203,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		2.329.937,51					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	40.003.537,08
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	37.096,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	62.201,57

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.304.832,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-297.955,06
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	1.265.907,59	1.422.716,22
DEDUÇÕES (XXIX)	2.808.642,17	3.525.995,53
Disponibilidade de Caixa	2.814.295,99	3.531.649,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.009.845,40	3.821.980,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	195.549,41	290.331,08
Demais Haveres Financeiros	-5.653,82	-5.653,82
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.542.734,58	-2.103.279,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	560.544,73	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-94.781,67
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	655.326,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	680.431,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.758.333,25
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	1.758.333,25
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D4B38F20

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2019/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL
		No Semestre	Até o Semestre(b)	(c) = (a + b)
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	NADA A DECLARAR										
FONTE:											

Lobato, 24/07/2019

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:7A82D2AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
FMDCA - RELATÓRIO DE GESTÃO - 1 BIMESTRE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º BIMESTRE DE 2019

CODIGO	ATIVIDADES/DESPESAS	AUTORIZADA	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.700,00	94.700,00	6.487,00	6.487,00	-

3.1.90.11.01.07	Remuneração de Membros do Conselho	94.700,00	94.700,00	6.487,00	6.487,00	-
3.3.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**21.780,00**	**21.780,00**	**1.451,79**	**1.451,79**	-
3.1.90.13.16.00	INSS sobre Remuneração de membros do Conselho	21.780,00	21.780,00	1.451,79	1.451,79	-
3.1.90.94.00.00	**Indenizaões e Restituições Trabalhistas**	**5.000,00**	**5.000,00**	-	-	-
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**5.000,00**	**5.000,00**	**800,51**	**800,51**	**673,23**
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.000,00	5.000,00	800,51	800,51	673,23
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**	**7.000,00**	**7.000,00**	**371,27**	**371,27**	**371,27**
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicações	500,00	500,00	136,57	136,57	136,57
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00	6.500,00	234,70	234,70	234,70
TOTAL DA DESPESAS DA ATIVIDADE		**133.480,00**	**133.480,00**	**9.110,57**	**9.110,57**	**1.044,50**
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3.3.90.48.00.00	**Outros Auxlios Financeiros a Pessoa Física**	**20.000,00**	**20.000,00**	**998,00**	**998,00**	**998,00**
3.3.90.48.01.00	Auxilio a Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	998,00	998,00	998,00
TOTAL DA DESPESA DA ATIVIDADE		**20.000,00**	**20.000,00**	**998,00**	**998,00**	**998,00**
TOTAL GERAL DA DESPESAS		**153.480,00**	**153.480,00**	**10.108,57**	**10.108,57**	**2.042,50**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A manutenção do FMDCA do Município desenvolveu-se normalmente no 1º bimestre de 2019

Lupionópolis, 19 de março de 2019.

GLACIELI FUDIIKE LOPES GERÔNIMO
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ AUGUSTO SAMADELLO
Presidente do CMDCA

ELIAS DA SILVA RANGEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:429484A3

GABINETE/SECRETARIA
FMDCA - RELATÓRIO DE GESTÃO - 2 BIMESTRE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO

2º BIMESTRE DE 2019

CODIGO	ATIVIDADES/DESPESAS	AUTORIZADA	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**94.700,00**	**94.700,00**	**12.974,00**	**12.974,00**	**6.487,00**
3.1.90.11.01.07	Remuneração de Membros do Conselho	94.700,00	94.700,00	12.974,00	12.974,00	6.487,00
3.3.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**21.780,00**	**21.780,00**	**2.903,58**	**2.903,58**	**1.451,79**
3.1.90.13.16.00	INSS sobre Remuneração de membros do Conselho	21.780,00	21.780,00	2.903,58	2.903,58	1.451,79
3.1.90.94.00.00	**Indenizaões e Restituições Trabalhistas**	**5.000,00**	**5.000,00**	-	-	-
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**5.000,00**	**5.000,00**	**1.637,37**	**1.637,37**	**1.264,11**
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.000,00	4.000,00	1.245,37	1.245,37	872,11
3.3.90.30.39.00	Material para Manutenção de Veículos	1.000,00	1.000,00	392,00	392,00	392,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**	**7.000,00**	**7.000,00**	**567,84**	**567,84**	**567,84**
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	500,00	500,00	60,00	60,00	60,00
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicações	500,00	500,00	273,14	273,14	273,14
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	6.000,00	234,70	234,70	234,70
TOTAL DA DESPESAS DA ATIVIDADE		**133.480,00**	**133.480,00**	**18.082,79**	**18.082,79**	**9.770,74**
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3.3.90.48.00.00	**Outros Auxlios Financeiros a Pessoa Física**	**20.000,00**	**20.000,00**	**1.996,00**	**1.996,00**	**1.996,00**
3.3.90.48.01.00	Auxilio a Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00
TOTAL DA DESPESA DA ATIVIDADE		**20.000,00**	**20.000,00**	**1.996,00**	**1.996,00**	**1.996,00**
TOTAL GERAL DA DESPESAS		**153.480,00**	**153.480,00**	**20.078,79**	**20.078,79**	**11.766,74**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A manutenção do FMDCA do Município desenvolveu-se normalmente no 2º bimestre de 2019

Lupionópolis, 24 de maio de 2019.

GLACIELI FUDIIKE LOPES GERÔNIMO	*JOSÉ AUGUSTO SAMADELLO*	*ELIAS DA SILVA RANGEL*
Secretária Municipal de Assistência Social	Presidente do CMDCA	Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:88F09898

GABINETE/SECRETARIA
FMDCA - RELATÓRIO DE GESTÃO - 3 BIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO

3º BIMESTRE DE 2019

CODIGO	ATIVIDADES/DESPESAS	AUTORIZADA	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas**	**94.700,00**	**94.700,00**	**45.711,74**	**45.711,74**	**37.927,34**
3.1.90.11.01.07	Remuneração de Membros do Conselho	94.700,00	94.700,00	45.711,74	45.711,74	37.927,34
3.3.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**21.780,00**	**21.780,00**	**10.230,29**	**10.230,29**	**8.488,14**
3.1.90.13.16.00	INSS sobre Remuneração de membros do Conselho	21.780,00	21.780,00	10.230,29	10.230,29	8.488,14
3.1.90.94.00.00	**Indenizaões e Restituições Trabalhistas**	**5.000,00**	**5.000,00**	-	-	-
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**5.000,00**	**5.000,00**	**3.433,36**	**3.433,36**	**3.023,25**
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.000,00	4.000,00	3.041,36	3.041,36	2.631,25
3.3.90.30.39.00	Material para Manutenção de Veículos	1.000,00	1.000,00	392,00	392,00	392,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**	**7.000,00**	**7.000,00**	**1.864,12**	**1.864,12**	**1.864,12**
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	500,00	500,00	60,00	60,00	60,00
3.3.90.39.48.00	Serviço de Seleção e Treinamento	3.000,00	3.000,00	750,00	750,00	750,00
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicações	3.000,00	3.000,00	819,42	819,42	819,42
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	500,00	234,70	234,70	234,70
TOTAL DA DESPESAS DA ATIVIDADE		**133.480,00**	**133.480,00**	**61.239,51**	**61.239,51**	**51.302,85**
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3.3.90.48.00.00	**Outros Auxlios Financeiros a Pessoa Física**	**20.000,00**	**20.000,00**	**5.987,88**	**5.987,88**	**5.987,88**
3.3.90.48.01.00	Auxilio a Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	5.987,88	5.987,88	5.987,88
TOTAL DA DESPESA DA ATIVIDADE		**20.000,00**	**20.000,00**	**5.987,88**	**5.987,88**	**5.987,88**
TOTAL GERAL DA DESPESAS		**153.480,00**	**153.480,00**	**67.227,39**	**67.227,39**	**57.290,73**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A manutenção do FMDCA do Município desenvolveu-se normalmente no 3º bimestre de 2019

Lupionópolis, 24 de julho de 2019.

GLACIELI FUDIIKE LOPES GERÔNIMO	*JOSÉ AUGUSTO SAMADELLO*	*ELIAS DA SILVA RANGEL*
Secretária Municipal de Assistência Social	Presidente do CMDCA	Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9CC4169D

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.865.715,00	24.606.869,69	3.008.685,45	8.554.149,76	16.052.719,93	2.620.420,75	8.119.451,19	16.487.418,50	6.932.785,51
DESPESAS CORRENTES	18.293.133,00	18.966.314,29	2.498.976,07	7.737.333,49	11.228.980,80	2.525.011,37	7.716.934,92	11.249.379,37	6.632.433,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.180.996,00	11.279.481,58	1.457.153,81	4.460.743,97	6.818.737,61	1.460.003,81	4.452.193,97	6.827.287,61	3.710.982,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	64.000,00	64.000,00	4.381,39	15.420,03	48.579,97	4.381,39	15.420,03	48.579,97	15.420,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.048.137,00	7.622.832,71	1.037.440,87	3.261.169,49	4.361.663,22	1.060.626,17	3.249.320,92	4.373.511,79	2.906.030,43
DESPESAS DE CAPITAL	4.396.883,00	5.464.856,40	509.709,38	816.816,27	4.648.040,13	95.409,38	402.516,27	5.062.340,13	300.352,28
INVESTIMENTOS	3.826.883,00	4.894.856,40	429.908,23	583.027,11	4.311.829,29	15.608,23	168.727,11	4.726.129,29	66.563,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	420.000,00	420.000,00	79.801,15	233.789,16	186.210,84	79.801,15	233.789,16	186.210,84	233.789,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.699,00	175.699,00	0,00	0,00	175.699,00	0,00	0,00	175.699,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.699,00	175.699,00	0,00	0,00	175.699,00	0,00	0,00	175.699,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.865.715,00	24.606.869,69	3.008.685,45	8.554.149,76	16.052.719,93	2.620.420,75	8.119.451,19	16.487.418,50	6.932.785,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.865.715,00	24.606.869,69	3.008.685,45	8.554.149,76	16.052.719,93	2.620.420,75	8.119.451,19	16.487.418,50	6.932.785,51
SUPERÁVIT (XIII)	1.202.960,00	0,00	0,00	880.575,98	(880.575,98)	230.753,28	1.315.274,55	(1.315.274,55)	2.501.940,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.068.675,00	24.606.869,69	3.008.685,45	9.434.725,74	15.172.143,95	2.851.174,03	9.434.725,74	15.172.143,95	9.434.725,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D555B721

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 /2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.068.675,00	24.367.280,12	2.851.174,03	11,70	9.434.725,74	38,72	14.932.554,38
RECEITAS CORRENTES	20.680.075,00	20.926.480,12	2.824.713,83	13,50	8.840.166,95	42,24	12.086.313,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.375.500,00	1.385.500,00	230.368,70	16,63	769.295,56	55,52	616.204,44
IMPOSTOS	1.251.000,00	1.261.000,00	221.408,06	17,56	707.544,94	56,11	553.455,06
TAXAS	124.500,00	124.500,00	8.960,64	7,20	61.750,62	49,60	62.749,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	493.175,00	493.175,00	86.530,80	17,55	231.056,06	46,85	262.118,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	493.175,00	493.175,00	86.530,80	17,55	231.056,06	46,85	262.118,94
RECEITA PATRIMONIAL	75.900,00	77.735,12	13.863,15	17,83	43.507,40	55,97	34.227,72
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	21.500,00	21.500,00	2.449,94	11,40	10.176,82	47,33	11.323,18
VALORES MOBILIÁRIOS	54.400,00	56.235,12	11.413,21	20,30	33.330,58	59,27	22.904,54
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	137.100,00	140.700,00	11.665,62	8,29	39.293,39	27,93	101.406,61
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	14.100,00	17.700,00	1.766,13	9,98	11.117,70	62,81	6.582,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	15.000,00	15.000,00	604,00	4,03	2.638,00	17,59	12.362,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	108.000,00	108.000,00	9.295,49	8,61	25.537,69	23,65	82.462,31
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.563.200,00	18.763.170,00	2.452.552,31	13,07	7.689.984,83	40,98	11.073.185,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.586.230,00	11.786.200,00	1.600.139,27	13,58	4.785.848,50	40,61	7.000.351,50
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.712.650,00	4.712.650,00	567.838,06	12,05	1.965.482,54	41,71	2.747.167,46
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.264.320,00	2.264.320,00	284.574,98	12,57	938.653,79	41,45	1.325.666,21
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.200,00	66.200,00	29.733,25	44,91	67.029,71	101,25	(829,71)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	20.000,00	51.000,00	26.398,68	51,76	57.536,19	112,82	(6.536,19)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.200,00	15.200,00	3.334,57	21,94	9.493,52	62,46	5.706,48
RECEITAS DE CAPITAL	3.388.600,00	3.440.800,00	26.460,20	0,77	594.558,79	17,28	2.846.241,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	95.450,00	56,15	74.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	95.450,00	56,15	74.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.218.600,00	3.270.800,00	26.460,20	0,81	499.108,79	15,26	2.771.691,21
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	544.000,00	596.200,00	0,00	0,00	245.000,00	41,09	351.200,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.674.600,00	2.674.600,00	26.460,20	0,99	254.108,79	9,50	2.420.491,21
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.068.675,00	24.367.280,12	2.851.174,03	11,70	9.434.725,74	38,72	14.932.554,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.068.675,00	24.367.280,12	2.851.174,03	11,70	9.434.725,74	38,72	14.932.554,38
DÉFICIT (VI)	22.865.715,00	24.606.869,69	2.620.420,75	10,65	8.119.451,19	33,00	16.487.418,50
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.934.390,00	48.974.149,81	5.471.594,78	11,17	17.554.176,93	35,84	31.419.972,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	129.250,00	0,00	0,00	129.250,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	129.250,00	0,00	0,00	129.250,00	100,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F9279F25

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2019											**Página: 1 / 1**
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DOEXERCÍCIO ANTERIOR(a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2019					
						No bimestre					Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS		0,00				0,00					0,00
Ativos Contabilizados na SPE		0,00				0,00					0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00				0,00					0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00				0,00					0,00
Provisões de PPP		0,00				0,00					0,00
Outros Passivos		0,00				0,00					0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00				0,00					0,00
Obrigações Contratuais		0,00				0,00					0,00
Riscos não Provisionados		0,00				0,00					0,00
Garantias Concedidas		0,00				0,00					0,00
Outros Passivos Contigentes		0,00				0,00					0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIOCORRENTE (EC)		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não- dependentes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.519.522,50	8.840.163,14		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:599D92A8

GABINETE/SECRETARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 /2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.865.715,00	24.606.869,69	3.008.685,45	8.554.149,76	100,00	16.052.719,93	2.620.420,75	8.119.451,19	100,00	16.487.418,50
ADMINISTRAÇÃO	4.028.090,00	4.502.235,75	647.126,21	1.874.650,57	21,92	2.627.585,18	569.726,21	1.797.250,57	22,14	2.704.985,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.110.830,00	3.584.975,75	530.569,89	1.518.194,27	17,75	2.066.781,48	453.169,89	1.440.794,27	17,74	2.144.181,48
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	784.160,00	784.160,00	101.810,54	309.761,35	3,62	474.398,65	101.810,54	309.761,35	3,82	474.398,65
CONTROLE INTERNO	121.100,00	121.100,00	14.745,78	46.694,95	0,55	74.405,05	14.745,78	46.694,95	0,58	74.405,05
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.280.330,00	1.702.762,38	391.013,88	784.317,99	9,17	918.444,39	151.031,22	544.317,99	6,70	1.158.444,39
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.000,00	54.000,00	0,00	52.800,00	0,62	1.200,00	0,00	52.800,00	0,65	1.200,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55.800,00	155.800,00	9.200,00	77.600,00	0,91	78.200,00	9.200,00	77.600,00	0,96	78.200,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	156.480,00	156.480,00	21.623,11	67.640,56	0,79	88.839,44	21.623,11	67.640,56	0,83	88.839,44

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.014.050,00	1.336.482,38	360.190,77	586.277,43	6,85	750.204,95	120.208,11	346.277,43	4,26	990.204,95
SAÚDE	6.866.850,00	7.456.921,56	855.843,94	2.498.271,82	29,21	4.958.649,74	766.705,48	2.394.171,82	29,49	5.062.749,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.490,00	249.490,00	0,00	16.800,00	0,20	232.690,00	3.600,00	9.600,00	0,12	239.890,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.269.330,00	3.615.673,05	506.670,20	1.420.288,65	16,60	2.195.384,40	413.220,20	1.323.388,65	16,30	2.292.284,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.193.550,00	3.389.580,24	327.846,82	1.004.976,78	11,75	2.384.603,46	328.558,36	1.004.976,78	12,38	2.384.603,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.480,00	198.178,27	21.326,92	56.206,39	0,66	141.971,88	21.326,92	56.206,39	0,69	141.971,88
EDUCAÇÃO	5.036.461,00	5.165.933,23	620.079,29	1.905.016,91	22,27	3.260.916,32	626.986,17	1.894.816,91	23,34	3.271.116,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	271.188,00	271.188,00	41.181,45	87.968,16	1,03	183.219,84	41.238,33	87.968,16	1,08	183.219,84
ENSINO FUNDAMENTAL	2.990.562,00	3.064.874,18	336.333,98	1.058.284,74	12,37	2.006.589,44	343.183,98	1.048.084,74	12,91	2.016.789,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.774.711,00	1.829.871,05	242.563,86	758.764,01	8,87	1.071.107,04	242.563,86	758.764,01	9,35	1.071.107,04
CULTURA	591.140,00	622.140,00	20.096,17	30.571,64	0,36	591.568,36	20.096,17	30.571,64	0,38	591.568,36
DIFUSÃO CULTURAL	591.140,00	622.140,00	20.096,17	30.571,64	0,36	591.568,36	20.096,17	30.571,64	0,38	591.568,36
URBANISMO	3.082.935,00	3.145.042,79	197.984,35	629.320,35	7,36	2.515.722,44	204.884,35	629.320,35	7,75	2.515.722,44
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.456.250,00	1.456.250,00	7.950,00	23.850,00	0,28	1.432.400,00	7.950,00	23.850,00	0,29	1.432.400,00
SERVIÇOS URBANOS	1.626.685,00	1.688.792,79	190.034,35	605.470,35	7,08	1.083.322,44	196.934,35	605.470,35	7,46	1.083.322,44
GESTÃO AMBIENTAL	40.500,00	40.500,00	0,00	5.997,19	0,07	34.502,81	999,54	2.998,62	0,04	37.501,38
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	6.500,00	6.500,00	0,00	5.997,19	0,07	502,81	999,54	2.998,62	0,04	3.501,38
AGRICULTURA	166.400,00	166.400,00	17.004,37	49.101,40	0,57	117.298,60	17.004,37	49.101,40	0,60	117.298,60
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	166.400,00	166.400,00	17.004,37	49.101,40	0,57	117.298,60	17.004,37	49.101,40	0,60	117.298,60
TRANSPORTE	439.100,00	458.500,00	105.949,94	339.884,69	3,97	118.615,31	109.399,94	339.884,69	4,19	118.615,31
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	439.100,00	458.500,00	105.949,94	339.884,69	3,97	118.615,31	109.399,94	339.884,69	4,19	118.615,31
DESPORTO E LAZER	449.910,00	459.510,00	25.438,57	62.803,89	0,73	396.706,11	25.438,57	62.803,89	0,77	396.706,11
DESPORTO COMUNITÁRIO	449.910,00	459.510,00	25.438,57	62.803,89	0,73	396.706,11	25.438,57	62.803,89	0,77	396.706,11
ENCARGOS ESPECIAIS	708.300,00	711.224,98	128.148,73	374.213,31	4,37	337.011,67	128.148,73	374.213,31	4,61	337.011,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 2 /2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	484.000,00	484.000,00	84.182,54	249.209,19	2,91	234.790,81	84.182,54	249.209,19	3,07	234.790,81
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	224.300,00	227.224,98	43.966,19	125.004,12	1,46	102.220,86	43.966,19	125.004,12	1,54	102.220,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.699,00	175.699,00	0,00	0,00	0,00	175.699,00	0,00	0,00	0,00	175.699,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.699,00	175.699,00	0,00	0,00	0,00	175.699,00	0,00	0,00	0,00	175.699,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	22.865.715,00	24.606.869,69	3.008.685,45	8.554.149,76	100,00	16.052.719,93	2.620.420,75	8.119.451,19	100,00	16.487.418,50

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9E1FCEB7

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019
Página: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.251.000,00	1.261.000,00	707.544,94	56,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	384.000,00	394.000,00	231.028,94	58,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	248.000,00	248.000,00	80.241,85	32,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	208.943,99	99,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	325.000,00	325.000,00	143.733,60	44,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	5.336,72	266,84
Dívida Ativa dos Impostos	72.000,00	72.000,00	32.777,36	45,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	5.482,48	54,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.986.000,00	16.135.970,00	7.300.855,30	45,25
Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.749.970,00	4.949.943,78	46,05
Cota-Parte ITR	136.000,00	136.000,00	329,51	0,24
Cota-Parte IPVA	656.700,00	656.700,00	373.434,90	56,87
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.945.483,28	43,23
Cota-Parte IPI- Exportação	68.300,00	68.300,00	31.663,83	46,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.237.000,00	17.396.970,00	8.008.400,24	46,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.684.300,00	1.684.300,00	358.615,40	21,29
Provenientes da União	1.366.300,00	1.366.300,00	301.885,96	22,10
Provenientes dos Estados	195.000,00	195.000,00	24.637,50	12,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	123.000,00	123.000,00	32.091,94	26,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	950.000,00	950.000,00	34,73	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.800,00	8.800,00	2.203,89	25,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.643.100,00	2.643.100,00	360.854,02	13,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.642.897,00	5.955.340,91	2.261.090,50	37,97	2.253.890,50	37,85
Pessoal e encargos sociais	3.456.377,00	3.542.502,53	1.333.023,47	37,63	1.333.023,47	37,63
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.186.520,00	2.412.838,38	928.067,03	38,46	920.867,03	38,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.219.953,00	1.497.580,65	237.181,32	15,84	140.281,32	9,37
Investimentos	1.219.953,00	1.497.580,65	237.181,32	15,84	140.281,32	9,37
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.862.850,00**	**7.452.921,56**	**2.498.271,82**	33,52	2.394.171,82	32,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.706.100,00	3.198.371,56	879.997,78	35,22	783.097,78	32,71
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.749.300,00	2.241.571,56	879.997,78	35,22	783.097,78	32,71
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	956.800,00	956.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	240,00	0,01	240,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.706.100,00**	**3.198.371,56**	**880.237,78**	35,23	783.337,78	**32,72**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.618.034,04**	64,77	**1.610.834,04**	67,28

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL	20,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	409.574,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELAR CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.269.330,00	3.615.673,05	1.420.288,65	56,85	1.323.388,65	55,28
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.193.550,00	3.389.580,24	1.004.976,78	40,23	1.004.976,78	41,98
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	150.480,00	198.178,27	56.206,39	2,25	56.206,39	2,35
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	253.490,00	253.490,00	16.800,00	0,67	9.600,00	0,40
TOTAL	6.866.850,00	7.456.921,56	**2.498.271,82**	100,00	**2.394.171,82**	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:69107D3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.433.529,77	97.613.822,77	15.536.148,02	15,92	51.351.737,77	52,61	46.262.085,00
RECEITAS CORRENTES	93.078.936,72	93.116.639,72	15.217.646,18	16,34	50.689.192,98	54,44	42.427.446,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.400.652,80	15.400.652,80	2.309.219,02	14,99	9.644.158,85	62,62	5.756.493,95
Impostos	12.342.934,80	12.342.934,80	1.883.541,20	15,26	7.814.650,85	63,31	4.528.283,95
Taxas	3.047.449,00	3.047.449,00	424.815,66	13,94	1.827.931,50	59,98	1.219.517,50
Contribuição de Melhoria	10.269,00	10.269,00	862,16	8,40	1.576,50	15,35	8.692,50
CONTRIBUIÇÕES	2.279.930,00	2.279.930,00	445.239,44	19,53	1.388.138,41	60,89	891.791,59
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.279.930,00	2.279.930,00	445.239,44	19,53	1.388.138,41	60,89	891.791,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.404.735,00	1.409.898,85	219.200,60	15,55	617.725,24	43,81	792.173,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	2.552,44	127,62	4.065,61	203,28	-2.065,61
Valores Mobiliários	1.402.735,00	1.407.898,85	216.648,16	15,39	613.659,63	43,59	794.239,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.410.014,39	5.410.014,39	1.175.536,32	21,73	2.334.665,55	43,15	3.075.348,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.382.844,39	5.382.844,39	1.171.327,62	21,76	2.319.686,32	43,09	3.063.158,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	27.170,00	27.170,00	4.208,70	15,49	14.979,23	55,13	12.190,77
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.092.768,79	67.125.307,94	10.807.880,00	16,10	35.893.037,39	53,47	31.232.270,55
Transferências da União e de suas Entidades	31.289.668,79	31.289.668,79	5.181.613,03	16,56	15.085.260,96	48,21	16.204.407,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.163.100,00	21.195.639,15	3.260.858,94	15,38	12.999.483,88	61,33	8.196.155,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	140.000,00	140.000,00	24.219,78	17,30	86.352,70	61,68	53.647,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.500.000,00	14.500.000,00	2.341.188,25	16,15	7.721.939,85	53,25	6.778.060,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.490.835,74	1.490.835,74	260.570,80	17,48	811.467,54	54,43	679.368,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000,00	85.000,00	47.842,76	56,29	144.363,87	169,84	-59.363,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	273.250,00	273.250,00	134.456,79	49,21	136.017,88	49,78	137.232,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.132.585,74	1.132.585,74	78.271,25	6,91	531.085,79	46,89	601.499,95
RECEITAS DE CAPITAL	4.354.593,05	4.497.183,05	318.501,84	7,08	662.544,79	14,73	3.834.638,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	139.517,61	3,99	139.517,61	3,99	3.360.482,39
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	3.500.000,00	139.517,61	3,99	139.517,61	3,99	3.360.482,39
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	208.360,00	208.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.360,00
Alienação de Bens Móveis	8.360,00	8.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.360,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	636.233,05	778.823,05	177.600,00	22,80	521.250,00	66,93	257.573,05
Transferências da União e de suas Entidades	606.157,86	606.157,86	177.600,00	29,30	515.250,00	85,00	90.907,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.075,19	172.665,19	0,00	0,00	6.000,00	3,47	166.665,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	1.384,23	13,84	1.777,18	17,77	8.222,82
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.384,23	13,84	1.777,18	17,77	8.222,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	150.000,00	150.000,00	19.220,00	12,81	56.720,00	37,81	93.280,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.583.529,77	97.763.822,77	15.555.368,02	15,91	51.408.457,77	52,58	46.355.365,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	97.583.529,77	97.763.822,77	15.555.368,02	15,91	51.408.457,77	52,58	46.355.365,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	97.583.529,77	97.763.822,77	15.555.368,02	15,91	51.408.457,77	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.905.354,24	--		12.905.354,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	--		-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	12.905.354,24	--		12.905.354,24	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.415.529,77	110.501.177,01	14.102.941,81	55.107.652,28	55.393.524,73	15.369.834,42	40.477.393,37	70.023.783,64	39.460.222,95
DESPESAS CORRENTES	85.564.326,47	93.380.526,19	14.055.189,24	49.651.621,79	43.728.904,40	14.521.027,57	38.280.936,59	55.099.589,60	37.276.392,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.506.758,10	53.258.439,35	8.406.679,08	24.870.788,76	28.387.650,59	8.926.880,68	24.737.911,30	28.520.528,05	23.949.736,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	54.571,81	179.887,05	320.112,95	54.571,81	179.887,05	320.112,95	179.887,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.557.568,37	39.622.086,84	5.593.938,35	24.600.945,98	15.021.140,86	5.539.575,08	13.363.138,24	26.258.948,60	13.146.768,70
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.557.568,37	39.622.086,84	5.593.938,35	24.600.945,98	15.021.140,86	5.539.575,08	13.363.138,24	26.258.948,60	13.146.768,70
DESPESAS DE CAPITAL	11.159.203,30	16.428.650,82	47.752,57	5.456.030,49	10.972.620,33	848.806,85	2.196.456,78	14.232.194,04	2.183.830,48
INVESTIMENTOS	7.053.703,30	12.323.150,82	-308.318,22	2.911.041,35	9.412.109,47	261.181,48	421.581,25	11.901.569,57	408.954,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.105.500,00	4.105.500,00	356.070,79	2.544.989,14	1.560.510,86	587.625,37	1.774.875,53	2.330.624,47	1.774.875,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00	692.000,00	0,00	0,00	692.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	168.000,00	168.000,00	-10.154,98	62.795,02	105.204,98	12.795,02	50.295,02	117.704,98	50.295,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	97.583.529,77	110.669.177,01	14.092.786,83	55.170.447,30	55.498.729,71	15.382.629,44	40.527.688,39	70.141.488,62	39.510.517,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	97.583.529,77	110.669.177,01	14.092.786,83	55.170.447,30	55.498.729,71	15.382.629,44	40.527.688,39	70.141.488,62	39.510.517,97
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	10.880.769,38	-	11.897.939,80
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.583.529,77	110.669.177,01	14.092.786,83	55.170.447,30	55.498.729,71	15.382.629,44	51.408.457,77	70.141.488,62	51.408.457,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 23/jul/2019 as 15h e 42m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% Até o Período (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	150.000,00	150.000,00	19.220,00	12,81	56.720,00	37,81	93.280,00
RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	19.220,00	12,81	56.720,00	37,81	93.280,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	19.220,00	12,81	56.720,00	37,81	93.280,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	19.220,00	12,81	56.720,00	37,81	93.280,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	168.000,00	168.000,00	-10.154,98	62.795,02	105.204,98	12.795,02	50.295,02	117.704,98	50.295,02
DESPESAS CORRENTES	168.000,00	168.000,00	-10.154,98	62.795,02	105.204,98	12.795,02	50.295,02	117.704,98	50.295,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.000,00	168.000,00	-10.154,98	62.795,02	105.204,98	12.795,02	50.295,02	117.704,98	50.295,02

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento,

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:F8039EBF

CONTABILIDADE
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**%(b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	97.415.529,77	110.501.177,01	14.102.941,81	55.107.652,28	99,89	55.393.524,73	15.369.834,42	40.477.393,37	99,88	70.023.783,64
LEGISLATIVA	3.116.406,00	3.116.406,00	334.904,84	1.072.248,82	1,94	2.044.157,18	333.107,94	999.754,05	2,47	2.116.651,95
Ação Legislativa	3.116.406,00	3.116.406,00	334.904,84	1.072.248,82	1,94	2.044.157,18	333.107,94	999.754,05	2,47	2.116.651,95
ADMINISTRAÇÃO	15.475.305,42	15.906.764,45	2.128.876,79	7.333.596,39	13,29	8.573.168,06	2.192.858,05	6.186.179,23	15,26	9.720.585,22
Administração Geral	10.370.764,10	10.652.473,13	1.395.610,15	4.529.227,70	8,21	6.123.245,43	1.392.909,46	3.892.510,12	9,60	6.759.963,01
Administração Financeira	4.320.449,32	4.465.449,32	626.002,04	2.458.291,04	4,46	2.007.158,28	705.471,17	2.019.071,12	4,98	2.446.378,20
Controle Interno	98.620,00	98.620,00	14.118,77	45.117,49	0,08	53.502,51	15.433,00	43.369,29	0,11	55.250,71
Tecnologia da Informação	193.900,00	198.650,00	19.445,73	95.093,73	0,17	103.556,27	24.743,19	78.196,59	0,19	120.453,41
Comunicação Social	108.967,00	108.967,00	21.337,96	58.183,00	0,11	50.784,00	23.175,28	58.127,99	0,14	50.839,01
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	382.605,00	382.605,00	52.362,14	147.683,43	0,27	234.921,57	31.125,95	94.904,12	0,23	287.700,88
SEGURANÇA PÚBLICA	226.987,11	549.864,05	13.831,18	45.096,87	0,08	504.767,18	25.690,55	29.430,89	0,07	520.433,16
Policiamento	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Defesa Civil	218.487,11	541.364,05	13.831,18	45.096,87	0,08	496.267,18	25.690,55	29.430,89	0,07	511.933,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.588.644,43	4.650.540,55	423.893,24	2.021.760,25	3,66	2.628.780,30	575.077,02	1.455.780,78	3,59	3.194.759,77
Assistência ao Idoso	398.296,52	500.685,14	0,00	296.204,53	0,54	204.480,61	50.087,64	159.936,96	0,39	340.748,18
Assistência à Criança a ao Adolescente	964.720,84	1.561.521,42	21.427,59	628.480,39	1,14	933.041,03	125.429,40	313.425,48	0,77	1.248.095,94
Assistência Comunitária	2.225.627,07	2.588.333,99	402.465,65	1.097.075,33	1,99	1.491.258,66	399.559,98	982.418,34	2,42	1.605.915,65
SAÚDE	22.523.124,20	25.764.676,67	4.468.401,26	14.651.109,14	26,56	11.113.567,53	4.075.224,58	10.290.795,91	25,39	15.473.880,76
Administração Geral	865.420,00	938.489,43	163.351,50	534.289,55	0,97	404.199,88	134.233,42	407.894,71	1,01	530.594,72
Assistência à Criança a ao Adolescente	324.000,00	324.000,00	4.536,00	250.792,34	0,45	73.207,66	48.786,88	201.276,27	0,50	122.723,73
Atenção Básica	7.738.605,15	9.138.448,40	1.341.884,56	4.396.010,78	7,97	4.742.437,62	1.361.788,11	3.836.098,67	9,47	5.302.349,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.805.801,19	13.056.405,50	2.636.914,75	8.645.255,70	15,67	4.411.149,80	2.212.437,60	5.113.454,97	12,62	7.942.950,53
Suporte Profilático e Terapêutico	678.844,02	741.266,25	69.060,65	280.165,83	0,51	461.100,42	79.574,48	258.354,66	0,64	482.911,59
Vigilância Sanitária	1.110.453,84	1.566.067,09	252.653,80	544.594,94	0,99	1.021.472,15	238.404,09	473.716,63	1,17	1.092.350,46
EDUCAÇÃO	28.759.766,09	30.642.158,07	4.800.677,50	15.824.887,60	28,68	14.817.270,47	5.053.700,89	13.494.362,15	33,30	17.147.795,92
Administração Geral	2.436.207,06	2.486.085,60	408.923,83	1.234.755,87	2,24	1.251.329,73	394.515,37	1.142.185,93	2,82	1.343.899,67
Alimentação e Nutrição	894.840,39	895.738,55	185.357,78	594.630,46	1,08	301.108,09	175.638,92	311.593,96	0,77	584.144,59
Ensino Fundamental	10.161.207,72	10.907.919,72	1.985.636,78	6.340.401,91	11,49	4.567.517,81	1.970.831,37	5.189.904,39	12,81	5.718.015,33
Ensino Profissional	67.075,79	67.075,79	0,00	0,00	0,00	67.075,79	0,00	0,00	0,00	67.075,79
Ensino Superior	3.887.671,07	3.787.671,07	414.143,54	1.570.460,82	2,85	2.217.210,25	535.679,01	1.324.139,29	3,27	2.463.531,78
Educação Infantil	10.679.404,06	11.776.320,94	1.656.853,76	5.697.953,57	10,33	6.078.367,37	1.821.548,17	5.144.634,61	12,69	6.631.686,33
Educação de Jovens e Adultos	285.080,00	285.080,00	37.700,19	99.843,42	0,18	185.236,58	40.070,35	99.843,42	0,25	185.236,58
Educação Especial	348.280,00	436.266,40	112.061,62	286.841,55	0,52	149.424,85	115.417,70	282.060,55	0,70	154.205,85
CULTURA	1.026.682,42	1.026.682,42	111.141,13	564.963,75	1,02	461.718,67	289.250,42	476.943,59	1,18	549.738,83
Assistência à Criança a ao Adolescente	50.336,00	50.336,00	-3.847,20	6.956,98	0,01	43.379,02	6.535,34	6.956,98	0,02	43.379,02
Difusão Cultural	976.346,42	976.346,42	114.988,33	558.006,77	1,01	418.339,65	282.715,08	469.986,61	1,16	506.359,81
URBANISMO	10.774.710,77	12.670.948,30	330.344,53	5.617.573,89	10,18	7.053.374,41	1.105.993,80	2.970.551,23	7,33	9.700.397,07
Infra-Estrutura Urbana	10.774.710,77	12.670.948,30	330.344,53	5.617.573,89	10,18	7.053.374,41	1.105.993,80	2.970.551,23	7,33	9.700.397,07
HABITAÇÃO	140.920,00	192.455,90	2.450,00	16.378,20	0,03	176.077,70	1.266,20	6.921,88	0,02	185.534,02
Habitação Urbana	140.920,00	192.455,90	2.450,00	16.378,20	0,03	176.077,70	1.266,20	6.921,88	0,02	185.534,02
SANEAMENTO	15.600,00	96.288,92	0,00	0,00	0,00	96.288,92	0,00	0,00	0,00	96.288,92
Saneamento Básico Urbano	15.600,00	96.288,92	0,00	0,00	0,00	96.288,92	0,00	0,00	0,00	96.288,92
GESTÃO AMBIENTAL	2.108.224,39	3.192.129,62	387.651,48	1.695.294,48	3,07	1.496.835,14	283.171,26	768.930,65	1,90	2.423.198,97
Preservação e Conservação Ambiental	1.973.104,39	2.727.643,52	252.232,69	1.500.755,15	2,72	1.226.888,37	262.096,56	714.795,76	1,76	2.012.847,76
Controle Ambiental	135.120,00	464.486,10	135.418,79	194.539,33	0,35	269.946,77	21.074,70	54.134,89	0,13	410.351,21
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	126.880,00	126.880,00	0,00	0,00	0,00	126.880,00	0,00	0,00	0,00	126.880,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	126.880,00	126.880,00	0,00	0,00	0,00	126.880,00	0,00	0,00	0,00	126.880,00
AGRICULTURA	2.267.262,62	3.467.262,62	305.969,24	1.314.169,36	2,38	2.153.093,26	370.223,58	1.050.374,53	2,59	2.416.888,09
Abastecimento	2.267.262,62	3.467.262,62	305.969,24	1.314.169,36	2,38	2.153.093,26	370.223,58	1.050.374,53	2,59	2.416.888,09
INDÚSTRIA	215.000,00	416.884,06	0,00	200,00	0,00	416.684,06	0,00	200,00	0,00	416.684,06
Produção Industrial	15.000,00	15.000,00	0,00	200,00	0,00	14.800,00	0,00	200,00	0,00	14.800,00
Propriedade Industrial	200.000,00	401.884,06	0,00	0,00	0,00	401.884,06	0,00	0,00	0,00	401.884,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	2.361.995,49	3.725.170,96	449.033,17	2.210.416,79	4,01	1.514.754,17	315.511,61	892.869,10	2,20	2.832.301,86
Energia Elétrica	2.361.995,49	3.725.170,96	449.033,17	2.210.416,79	4,01	1.514.754,17	315.511,61	892.869,10	2,20	2.832.301,86
TRANSPORTE	212.160,83	213.397,26	22.712,25	60.882,05	0,11	152.515,21	27.722,10	51.685,60	0,13	161.711,66
Infra-Estrutura Urbana	107.160,83	108.397,26	12.915,00	12.915,00	0,02	95.482,26	12.915,00	12.915,00	0,03	95.482,26
Transporte Rodoviário	105.000,00	105.000,00	9.797,25	47.967,05	0,09	57.032,95	14.807,10	38.770,60	0,10	66.229,40
DESPORTO E LAZER	918.860,00	1.185.667,16	120.242,44	605.943,82	1,10	579.723,34	286.669,08	499.596,52	1,23	686.070,64
Assistência à Criança a ao Adolescente	371.620,00	371.620,00	44.848,93	179.880,09	0,33	191.739,91	52.320,95	179.478,09	0,44	192.141,91
Turismo	8.320,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00
Desporto Comunitário	538.920,00	805.727,16	75.393,51	426.063,73	0,77	379.663,43	234.348,13	320.118,43	0,79	485.608,73
ENCARGOS ESPECIAIS	2.850.000,00	2.850.000,00	202.812,76	2.073.130,87	3,76	776.869,13	434.367,34	1.303.017,26	3,22	1.546.982,74
Outros Encargos Especiais	2.850.000,00	2.850.000,00	202.812,76	2.073.130,87	3,76	776.869,13	434.367,34	1.303.017,26	3,22	1.546.982,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
Reserva de Contingência	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	168.000,00	168.000,00	-10.154,98	62.795,02	0,11	105.204,98	12.795,02	50.295,02	0,12	117.704,98
ADMINISTRAÇÃO	168.000,00	168.000,00	-10.154,98	62.795,02	0,11	105.204,98	12.795,02	50.295,02	0,12	117.704,98
Administração Geral	168.000,00	168.000,00	-10.154,98	62.795,02	0,11	105.204,98	12.795,02	50.295,02	0,12	117.704,98
TOTAL	**97.583.529,77**	**110.669.177,01**	**14.092.786,83**	**55.170.447,30**	**100,00**	**55.498.729,71**	**15.382.629,44**	**40.527.688,39**	**100,00**	**70.141.488,62**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 23/jul/2019 as 15h e 47m.										

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao e F

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:D1FEE20F

CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.342.934,80	12.342.934,80	7.814.650,85	63,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.848.851,00	3.848.851,00	3.409.972,83	88,60
1.1.1- IPTU	3.269.050,00	3.269.050,00	2.914.340,39	89,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	579.801,00	579.801,00	495.632,44	85,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.298.511,80	2.298.511,80	960.610,31	41,79
1.2.1- ITBI	2.257.200,00	2.257.200,00	959.113,91	42,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	41.311,80	41.311,80	1.496,40	3,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.444.222,00	4.444.222,00	2.702.101,86	60,80
1.3.1- ISS	4.343.975,00	4.343.975,00	2.655.687,32	61,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.247,00	100.247,00	46.414,54	46,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.751.350,00	1.751.350,00	741.965,85	42,37
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.431.687,00	51.431.687,00	29.057.766,30	56,50
2.1- Cota-Parte FPM	25.530.000,00	25.530.000,00	13.199.850,22	51,70
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	23.500.000,00	23.500.000,00	13.199.850,22	56,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.030.000,00	2.030.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	11.473.449,94	54,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	162.237,00	162.237,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	184.409,97	46,10
2.5- Cota-Parte ITR	219.450,00	219.450,00	10.081,71	4,59
2.6- Cota-Parte IPVA	4.120.000,00	4.120.000,00	4.189.974,46	101,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.774.621,80	63.774.621,80	36.872.417,15	57,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	59.798,57	60.019,07	26.149,19	43,57
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.869.245,44	1.869.309,99	956.793,53	51,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.149.500,00	1.149.500,00	661.253,45	57,53
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	567.435,00	567.435,00	262.354,00	46,24
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.440,00	33.440,00	14.591,96	43,64
5.5- Outras Transferências do FNDE	101.365,00	101.365,00	266,00	0,26
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.505,44	17.569,99	18.328,12	104,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	415.000,00	168.157,72	40,52
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.344.044,01	2.344.329,06	1.151.100,44	49,10

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.880.337,40	9.880.337,40	5.811.553,09	58,82
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.700.000,00	4.700.000,00	2.639.969,92	56,17
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.294.689,88	54,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	32.447,40	32.447,40	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	80.000,00	80.000,00	36.882,02	46,10
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	43.890,00	43.890,00	2.016,28	4,59
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	824.000,00	824.000,00	837.994,99	101,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.570.021,75	14.570.279,94	7.741.818,55	53,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.500.000,00	14.500.000,00	7.721.939,85	53,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.021,75	70.279,94	19.878,70	28,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.619.662,60	4.619.662,60	1.910.386,76	41,35
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.877.180,18	12.883.666,58	6.671.981,39	51,79	6.671.981,39	51,79	0,00

13.1- Com Educação Infantil	6.579.264,00	6.579.264,00	3.293.187,20	50,05	3.293.187,20	50,05	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.297.916,18	6.304.402,58	3.378.794,19	53,59	3.378.794,19	53,59	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.692.841,57	2.126.669,54	1.192.452,53	56,07	1.192.452,53	56,07	0,00
14.1- Com Educação Infantil	376.371,46	667.375,43	115.927,80	17,37	115.927,80	17,37	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.316.470,11	1.459.294,11	1.076.524,73	73,77	1.076.524,73	73,77	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.570.021,75	15.010.336,12	7.864.433,92	52,39	7.864.433,92	52,39	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	440.314,37
17.1 - FUNDEB 60%	6.486,40
17.2 - FUNDEB 40%	433.827,97
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	440.314,37
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	7.424.119,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x100) %	9,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	440.314,37
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	440.314,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.222.919,06	11.012.896,59	5.455.057,43	49,53	5.037.871,33	45,75	0,00
22.1 - Creche	10.222.919,06	11.012.896,59	5.455.057,43	49,53	5.037.871,33	45,75	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.955.635,46	7.246.639,43	3.409.115,00	47,04	3.409.115,00	47,04	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.267.283,60	3.766.257,16	2.045.942,43	54,32	1.628.756,33	43,25	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.970.449,35	12.337.532,30	6.876.768,16	55,74	6.316.851,30	51,20	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	7.614.386,29	7.763.696,69	4.455.318,92	57,39	4.455.318,92	57,39	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.356.063,06	4.573.835,61	2.422.769,24	52,97	1.862.852,38	40,73	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.320,00	0,00	-1.320,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	440.000,00	440.000,00	408.730,00	92,89	163.492,00	37,16	245.238,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	326.145,00	326.145,00	81.701,94	25,05	63.389,14	19,44	18.312,80
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	22.959.513,41	24.116.573,89	12.822.257,53	53,17	11.581.603,77	48,02	263.550,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.910.386,76
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	440.314,37
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	716.723,56
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	18.001,87
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	3.085.426,56
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	8.269.296,07
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.165.885,09	1.681.709,19	694.832,38	41,32	320.868,56	19,08	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	550.925,34	797.865,06	590.750,68	74,04	170.519,83	21,37	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.716.810,43	2.479.574,25	1.285.583,06	51,85	491.388,39	19,82	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	24.676.323,84	26.596.148,14	14.107.840,59	53,04	12.072.992,16	45,39	263.550,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.358.006,12	18.001,87
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	18.001,87
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	1.358.006,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	440.341,87	848.973,06
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.721.939,85	661.253,45
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	7.646.481,79	534.442,48
47.1 Orçamento do Exercício	7.646.481,79	311.161,86
47.2 Restos a Pagar	0,00	223.280,62
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	19.878,70	15.772,60
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	535.678,63	991.556,63
50- (+) Ajustes	0,00	0,00

50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	535.678,63	991.556,63
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 23/jul/2019 as 15h e 54m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador (a)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:648F1F4D

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	93.116.639,72	50.689.192,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.400.652,80	9.644.158,85
IPTU	3.848.851,00	3.409.972,83
ISS	4.444.222,00	2.702.101,86
ITBI	2.298.511,80	960.610,31
IRRF	1.751.350,00	741.965,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.057.718,00	1.829.508,00
Contribuições	2.279.930,00	1.388.138,41
Receita Patrimonial	1.409.898,85	617.725,24
Aplicações Financeiras (II)	1.407.898,85	613.659,63
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	4.065,61
Transferências Correntes	67.125.307,94	35.893.037,39
Cota-Parte do FPM	18.800.000,00	10.559.880,30
Cota-Parte do ICMS	16.800.000,00	9.178.760,06
Cota-Parte do IPVA	3.296.000,00	3.351.979,47
Cota-Parte do ITR	175.560,00	8.065,43
Transferências da LC 87/1996	129.789,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	320.000,00	147.527,95
Transferências do FUNDEB	14.500.000,00	7.721.939,85
Outras Transferências Correntes	13.103.958,34	4.924.884,33
Demais Receitas Correntes	6.900.850,13	3.146.133,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.900.850,13	3.146.133,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	91.708.740,87	50.075.533,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.497.183,05	662.544,79
Operações de Crédito (VI)	3.500.000,00	139.517,61
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	208.360,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	208.360,00	0,00
Transferências de Capital	778.823,05	521.250,00
Convênios	606.157,86	0,00
Outras Transferências de Capital	172.665,19	521.250,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	1.777,18
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	10.000,00	1.777,18
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	987.183,05	521.250,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	92.695.923,92	50.596.783,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	93.380.526,19	49.651.621,79	38.280.936,59	37.276.392,47	240.524,11	2.733.723,06	2.733.460,67
Pessoal e Encargos Sociais	53.258.439,35	24.870.788,76	24.737.911,30	23.949.736,72	176.048,61	12.010,08	12.010,08
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500.000,00	179.887,05	179.887,05	179.887,05	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	39.622.086,84	24.600.945,98	13.363.138,24	13.146.768,70	64.475,50	2.721.712,98	2.721.450,59
Transferências Constitucionais e Legais	4.954.151,61	3.192.172,25	1.396.877,28	1.396.877,28	0,00	222.717,02	222.717,02
Demais Despesas Correntes	34.667.935,23	21.408.773,73	11.966.260,96	11.749.891,42	64.475,50	2.498.995,96	2.498.733,57
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	92.880.526,19	49.471.734,74	38.101.049,54	37.096.505,42	240.524,11	2.733.723,06	2.733.460,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.428.650,82	5.456.030,49	2.196.456,78	2.183.830,48	4.068,00	2.548.102,14	2.543.112,26
Investimentos	12.323.150,82	2.911.041,35	421.581,25	408.954,95	4.068,00	2.548.102,14	2.543.112,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XVIIAI)quisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.105.500,00	2.544.989,14	1.774.875,53	1.774.875,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	12.323.150,82	2.911.041,35	421.581,25	408.954,95	4.068,00	2.548.102,14	2.543.112,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	692.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**105.895.677,01**	**52.382.776,09**	**38.522.630,79**	**37.505.460,37**	**244.592,11**	**5.281.825,20**	**5.276.572,93**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**7.570.157,94**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	861.740,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	613.659,63	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	179.887,05	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**8.003.930,52**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.589.168,73	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.042.521,40	20.407.163,48
DEDUÇÕES (XXIX)	22.823.138,93	31.236.553,07
Disponibilidade de Caixa	22.823.138,93	28.841.899,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.086.255,16	29.895.524,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	263.116,23	1.053.625,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.394.653,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-780.617,53	-10.829.389,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**10.048.772,06**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-790.509,31	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	14.432.098,96	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	2.798.928,72	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-14.468.521,09	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**8.003.930,52**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**7.570.157,94**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 22/jul/2019 as 16h e 30m.		

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:11C4C6DA

CONTABILIDADE
PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			

Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
TOOLTIMALITDEA(ISVD=EIS+PEIIS)AS / RCL (%) (V) = (IV)											
Nota:											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 23/jul/2019 as 15h e 38m.											

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E Finan

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:B15A45AC

CONTABILIDADE
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até Período**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			97.583.529,77	
Previsão Atualizada			97.763.822,77	
Receitas Realizadas			51.408.457,77	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			12.905.354,24	
DESPESAS				
Dotação Inicial			97.583.529,77	
Créditos Adicionais			13.085.647,24	
Dotação Atualizada			110.669.177,01	
Despesas Empenhadas			55.170.447,30	
Despesas Liquidadas			40.527.688,39	
Despesas Pagas			39.510.517,97	
Superávit Orçamentário			10.880.769,38	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			**Até Período**	
Despesas Empenhadas			55.170.447,30	
Despesas Liquidadas			40.527.688,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até Período**	
Receita Corrente Líquida			95.501.009,18	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		861.740,00	8.003.930,52	928,81
Resultado Primário		-1.589.168,73	7.570.157,94	-476,36
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	263.116,23	393,59	244.592,11	18.130,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.716.612,20	546.278,24	5.289.072,93	2.881.261,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.979.728,43	546.671,83	5.533.665,04	2.899.391,56
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		8.269.296,07	<18% / 25%>	22,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.665.494,99	60%	86,10
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			139.517,61	3.360.482,39
Despesa de Capital Líquida			5.456.030,49	10.972.620,33
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			5.935,70	208.890,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			4.460,00	422.107,64
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.201.779,99	15,00	16,82
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 23/jul/2019 as 10h e 18m.				

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao e

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:81DA06DD

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	95.501.009,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada	95.401.009,18	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.221.137,06	49,50
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	51.516.544,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	48.940.717,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	46.364.890,46	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.434.735,64	-8,83
Limite definido por Resolução do Senado Federal	114.601.211,02	120,13
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.010.222,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.176.135,80	3,33
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	15.280.161,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.685.070,64	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 23/jul/2019 as 09h e 40m.		

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador (a)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:DDC4BD8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 92/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 92/2019**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 41**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	RAYANE BECCHI DOS SANTOS		**MATR.**	**001054-1**
CARGO/FUNÇÃO	ENFERMEIRA	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
12/08/2019	14/08/2019	FOZ DO IGUAÇU	PR	PARTICIPAR DE CONGRESSO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PRIORIDADE SIM.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, em 24 de Julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:86BFCE09

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 93/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 93/2019**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 43**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA		**MATR.**	**000817-1**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BAD 2639

MOTIVO DA VIAGEM

DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
24/07/2019	24/07/2019	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCAVEL NOS DIAS 16/07 A 24/07/2019. PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA SAÚDE DAY, UOPECAN, HOSP. OLHOS E CAC.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
FERNANDO SANDRI		JULIO CESAR	
FRANCIELI FANKHAUSER		IZOLETE PETRI	
JOÃO FANKHAUSER		SIDINEI DA COSTA	
MOACIR TARDETTI		VANESSA TARDETTI	

Manfrinópolis – Pr, em 24 de Julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:BAA3F563

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 94/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 94/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 34

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	ANDERSON PEREIRA		MATR.	001062-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	QOE 9622

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
14/07/2019	16/07/2019	BALNEARIO CAMBURIU	SC	BUSCAR PACIENTE TEREZA MALINOSKI NO HOSPITAL RUTH CARDOSO.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			
TEREZA MALINOSKI			

Manfrinópolis – Pr, em 24 de Julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:13FB299A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 418/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016, Decreta:

Art. 1º - Promove por Classe após Avaliação por Desempenho, os servidores abaixo relacionados de acordo com o art. 3º item II Parágrafo Único e Art. 9º §1º, § 2º, § 3º e § 4º do Decreto 302/2018 e tabela de Vencimentos de Níveis e Classes, do Anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016.

Mat.	Nome	Cargo	Nível/Classe Anterior		Nível/Classe Atual	
5975/1	Aidê Pereira da Silva Loff da Luz	Professor	D3	VI	**D3**	**VIII**
12769/1	Aldamara Correa	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
6969-8	Alessandra Domingues da Silveira Ramos	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
69701/1	Alessandra Teresinha dos Santos Veiga	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**

70718/1	Amélia Bogdanovicz	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
69590/1	Amélia Ludwig Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
69590/2	Amélia Ludwig Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
14958/1	Ana Celia da Silva Elicker	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
14958/2	Ana Celia da Silva Elicker	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
15350/1	Ana Claudia Viana	Professor	D3	VII	**D3**	**IX**
52485/2	Ana Cristina Batista	Educador Infantil	D2	IV	**D2**	**VI**
57860/1	Ana Cristina Vieira	Professor	D1	VII	**D1**	**IX**
57860/3	Ana Cristina Vieira	Professor	D1	III	**D1**	**V**
1619/1	Ana Lucia de Paula Podbevsek	Professor	D3	VII	**D3**	**IX**
52540/1	Ana Lucia Vieira	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
52540/2	Ana Lucia Vieira	Educador Infantil	D2	IV	**D2**	**VI**
63185/3	Ana Rita Macalossi Gonçalves	Coordenador Educacional	C3	II	**C3**	**IV**
14966/1	Ana Rosa Pavoni Lobo	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
14966/2	Ana Rosa Pavoni Lobo	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
1643/1	Andrea Afonso	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
1291-2	Andrea Cristina Chiaretto e Silva	Professor	D1	VI	**D1**	**VIII**
6025/1	Andreia Bernardi dos Santos Sanson	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
62391/1	Ângela Cristina Walter Carling	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
69965/1	Ângela Leite dos Santos	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
69965/3	Ângela Leite dos Santos	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
72567/2	Ângela Maria da Silva	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
63142/1	Ângela Maria da Silva Ramos	Professor	D3	VI	**D3**	**VIII**
63142/3	Ângela Maria da Silva Ramos	Coordenador Educacional	C3	II	**C3**	**IV**
15067/1	Ângela Maria Viana	Professor	D3	VII	**D3**	**IX**
81566/3	Ângela Ramos	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**III**
61980/1	Ângela Tkachechen Duarte	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
61980/4	Ângela Tkachechen Duarte	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
57886/1	Annelise Bayer da Silva dos Santos	Professor	D2	III	**D2**	**V**
1732/1	Arlei Santos da Silva Junior	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
70165/1	Camila Santos Azeredo de Jesus	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
77291/1	Caroline Akemi Matsuzaki	Professor	D1	VI	**D1**	**VIII**
80454/2	Catiane Couto	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
1830/1	Celia Amaral	Diretor	D2	VII	**D2**	**IX**
61506/1	Celia Marques de Oliveira	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
70742/1	Celia Martins Barboza de Souza	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
15083/1	Celia Regina Santos Bolognini	Professor	D2	III	**D2**	**V**
15083/2	Celia Regina Santos Bolognini	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
70750/1	Cenira Leces da Silva	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
70750/2	Cenira Leces da Silva	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
72338/1	Claudete Elena de Mello	Professor	D1	II	**D1**	**III**
69582/2	Claudia Elisemar Appelt	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
77127/2	Claudia Ferreira Podbevsek	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
1856/1	Claudia Maria dos Santos	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
18252/1	Cristiane de Oliveira Braga	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
18775/1	Cristiane Favero da Veiga	Professor	D3	VI	**D3**	**VIII**
18775/2	Cristiane Favero da Veiga	Professor	D3	V	**D3**	**VII**
70092/1	Cristiane Loeszhner Connick dos Santos	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
22063/1	Daniele Beatriz Salvador	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
22063/2	Daniele Beatriz Salvador	Professor	D2	IV	**D2**	**VI**
57908/1	Debora Alves Mesquita dos Santos	Professor	D2	III	**D2**	**V**
12661/1	Deisiane Ferreira Ribeiro	Professor	M	VI	**M**	**VII**
70769/1	Dinilso Marques	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
12718/1	Dulcineia de Lourdes Rodrigues	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
52418/2	Edna Antunes Ferreira Correa	Educador Infantil	M	III	**M**	**V**
81612/4	Elaine Cristina Trentin Leite	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
16136/1	Eleni Rodrigues	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
16136/2	Eleni Rodrigues	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
77283/1	Eliane Fátima da Silva	Professor	D3	VII	**D3**	**IX**
57924/1	Eliane Guimaraes Rocha Prates	Educador Infantil	D2	IV	**D2**	**V**
57924/2	Eliane Guimaraes Rocha Prates	Professor	D2	III	**D2**	**IV**
81620/2	Eliane Martins Zimermann	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
72346/1	Elisabeth Rodrigues de Campos	Professor	D3	VI	**D3**	**VIII**
72346/3	Elisabeth Rodrigues de Campos	Professor	D3	II	**D3**	**IV**
70793/1	Elizandra Domingues de Paula	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
69736/3	Ellen Sandra Godoy dos Santos	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
70041/2	Emanuele Furtado Gonçalves	Professor	D2	II	**D2**	**III**
57940/1	Fátima Teresinha Oliveira dos Santos	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
57940/3	Fátima Teresinha Oliveira dos Santos	Professor	D2	III	**D2**	**V**
57967/1	Flaventina Ramos Tavares	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
57967/2	Flaventina Ramos Tavares	Professor	D2	III	**D2**	**V**
72354/3	Franciele Adriane Feliciano de Arzão	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
57975/3	Geny Viana Cardoso	Professor	D2	III	**D2**	**V**
51268/1	Gicelli Petrini da Silva Brunkhorst	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
13498/1	Giovanna Carla de Miranda Amaral	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
77003/1	Gisella Regina da Costa Leite	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
69892/1	Henrieth Cristina Brunkhorst	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
69892/2	Henrieth Cristina Brunkhorst	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
69930/1	Igor Soares	Professor	D2	III	**D2**	**V**
77380/3	Isabel Avelino Santana Ferreira	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
56634/1	Isabel Cristina de Oliveira	Professor	D1	VI	**D1**	**VII**
12726/1	Isabel Cristina Viana	Professor	D1	VI	**D1**	**VIII**
70610/1	Isabele Priscila Poletti Cabral	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
18333/1	Isabelly Karine Alves Leite	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
70068/1	Ivanize de Fátima Pereira Soares	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
58017/1	Izabel Zavadzki	Professor	D2	III	**D2**	**V**
21393/2	Jacqueline Rodrigues Bertogna	Educador Infantil	M	IV	**M**	**VI**
69744/2	Janaine de Souza	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
58025/1	Jean Carlos Freire da Silva	Professor	D3	IV	**D3**	**VI**

51063/1	Jeanete de Freitas Leite Romualdo	Professor	D2	IV	**D2**	**VI**
52396/2	Joanilda Lourenco	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
18341/2	Jocelina Veiga Alves Duarte	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
70327/1	Jociane Lilian David	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
51160/1	Jose Gonçalves Ribeiro	Professor	D1	VI	**D1**	**VIII**
51160/2	Jose Gonçalves Ribeiro	Professor	D1	IV	**D1**	**VI**
61891/2	Josilma Santoro Ramos	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
70629/1	Jozelaine Leite dos Santos	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
72125/1	Julia Maria dos Santos Mendes	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
72125/2	Julia Maria dos Santos Mendes	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
81728/1	Juliana Lizardo da Silva Nicetto	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
69752/1	Juliana Schultz Bussmann	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**III**
58335/1	Kalimar Ferreira da Silva	Professor	D2	III	**D2**	**V**
70025/1	Karyna Brunetti Lucinda	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
58041/1	Katia do Rocio Ramos	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
58041/3	Katia do Rocio Ramos	Professor	D2	III	**D2**	**V**
70840/1	Kelly Kullack	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
77704/1	Kharen da Silva Neves	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
70653/2	Kleiane Aparecida Przybyloviecz	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
80390/2	Larissa Gabrielle Ferreira de Lima	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
63177/4	Leandra Aparecida Pinheiro de Azevedo	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
69841/1	Lediane Regina Nepomuceno	Professor	D1	VI	**D1**	**VIII**
69841/2	Lediane Regina Nepomuceno	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
58068/1	Leticia Viana Pinto	Professor	M	IV	**M**	**V**
58068/2	Leticia Viana Pinto	Professor	M	III	**M**	**IV**
51195/2	Lidiane de Souza	Professor	D2	IV	**D2**	**VI**
53201/1	Liege Seixas Ribas	Professor	D3	IV	**D3**	**VI**
21504/1	Liliane Aparecida Santana Ribeiro	Educador Infantil	D2	IV	**D2**	**VI**
77399/1	Loricely Cristina Alves da Silva	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
69779/2	Lourdes Mielke	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
70858/1	Luana Cury Cezak	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
56324/1	Lucélia Marlisa de Souza	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
70289/1	Luciana Borges Janoário	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
17507/1	Luciana Ferreira Santos	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
17507/2	Luciana Ferreira Santos	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
80381/1	Luciane Terezinha Moreira	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
73288/1	Mara Elaine Machado	Professor	D1	V	**D1**	**VI**
70980/1	Mara Lucia Amaral	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
70980/2	Mara Lucia Amaral	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
58084/1	Marcia Karine do Amaral Plucênio	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
58084/3	Marcia Karine do Amaral Plucênio	Professor	D2	III	**D2**	**V**
62901/1	Marenise Santos da Silva	Professor	D3	V	**D3**	**VII**
62901/3	Marenise Santos da Silva	Coordenador Educacional	C3	II	**C3**	**IV**
69647/1	Maria Aparecida Ferreira Martins	Educador Infantil	D2	IV	**D2**	**VI**
69647/2	Maria Aparecida Ferreira Martins	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
77267/1	Maria Aparecida Pereira Castagnara	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
58092/1	Maria Cláudia Rodrigues da Silva	Professor	D2	III	**D2**	**V**
58106/1	Maria Credemilce de Campos	Professor	D3	VII	**D3**	**IX**
58106/3	Maria Credemilce de Campos	Professor	D3	III	**D3**	**V**
56375/1	Maria de Fatima Silva Brugner	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
2577/1	Maria de Lourdes da Silva Vieira	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
69655/2	Maria Rosa Dina	Educador Infantil	D2	IV	**D2**	**VI**
69655/3	Maria Rosa Dina	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
70130/2	Marilda do Rocio Gomes de Souza	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
53228/1	Marilene Kinal	Professor	D2	IV	**D2**	**VI**
12696/1	Mariliz Cristiane Rosalin	Professor	D3	VI	**D3**	**VIII**
6245-6	Marina Aguiar de Abreu	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
62120/1	Marina Izabel Stezki	Professor	D3	VI	**D3**	**VIII**
62120/2	Marina Izabel Stezki	Coordenador Educacional	C3	II	**C3**	**IV**
77658/3	Marineide Nilcea da Silva	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
15148/1	Mario Rodrigues Junior	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
15148/2	Mario Rodrigues Junior	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
63444/1	Marisane de Fátima Carnin	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
63444/2	Marisane de Fátima Carnin	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
61948/4	Mariza Bach Kruger	Coordenador Educacional	C3	II	**C3**	**IV**
77240/1	Marlize Freire Viana Feliciano	Professor	D2	II	**D2**	**III**
69973/4	Maura do Carmo Marques	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
70149/1	Michelli Cristine Braga	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
69884/2	Nalu Batista Rosas de Souza	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
58130/1	Nalu da Graça de Lima de Paula	Professor	D3	III	**D3**	**V**
70408/1	Neusa Regina weckeverth Furquim	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
70122/1	Neuzi Viana Serafim Zanardi	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
69671/2	Odete Veiga Ramos	Educador Infantil	D1	IV	**D1**	**VI**
69671/3	Odete Veiga Ramos	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
81779/2	Patricia Antunes Pereira	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
58157/1	Patricia Brustolin	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
2836/1	Patricia do Pilar Honório	Professor	D1	VII	**D1**	**IX**
70467/2	Pricilla Freire da Silva Cunha	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**III**
70262/1	Priscilla Martins Nunes Taka	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
62057/1	Raquel Vieira Henrique Leite	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
62057/2	Raquel Vieira Henrique Leite	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
67385/1	Renata Cristina Alves de Brito	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
69833/2	Rita de Cassia Santana Utrabo	Educador Infantil	D1	IV	**D1**	**VI**
69833/3	Rita de Cassia Santana Utrabo	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
61930/3	Rita Mara Viana Silveira Tavares	Coordenador Educacional	C3	II	**C3**	**IV**
62065/1	Rosana Scarante Franzez	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
62065/3	Rosana Scarante Franzez	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
81795/1	Rosane Francisco Alves	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
69787/2	Rosangela dos Santos Bianconi	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**

52400/2	Roseli de Fátima dos Santos de Almeida	Educador Infantil	D3	IV	**D3**	**VI**
62138/4	Rosemary Waiss Machado	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
51144/1	Rosemeri de Andrade da Silva	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
62502/1	Rosilda Schwarz	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
62502/2	Rosilda Schwarz	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
52345/1	Rosimira da Silva Santos	Educador Infantil	M	IV	**M**	**VI**
77321/1	Rozemari Aparecida Bezerra de Lima	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
56405/1	Rozy Scussel Kluge	Professor	D3	V	**D3**	**VII**
52531/1	Rubia Paulita Chagas Cardoso	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
52531/2	Rubia Paulita Chagas Cardoso	Educador Infantil	D2	IV	**D2**	**VI**
5983/1	Sandra Mara Jepp de Andrade	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
58220/1	Sandra Marcia da Silva Peres Bittencourt	Professor	D3	V	**D3**	**VII**
58220/3	Sandra Marcia da Silva Peres Bittencourt	Professor	D3	III	**D3**	**V**
58238/1	Sandra Regina Schogor	Professor	D3	VI	**D3**	**VIII**
58238/2	Sandra Regina Schogor	Professor	D3	III	**D3**	**V**
52337/1	Serlei Terezinha Carbonari Kujive	Professor	D3	V	**D3**	**VII**
52337/2	Serlei Terezinha Carbonari Kujive	Educador Infantil	D3	IV	**D3**	**VI**
70726/3	Sidnéia Aparecida Ferreira Silva	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
70726/4	Sidnéia Aparecida Ferreira Silva	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
70017/2	Silvia Maria Ramos	Professor	D1	IV	**D1**	**VI**
70017/3	Silvia Maria Ramos	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
69906/1	Silvia Trevisan	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
69906/2	Silvia Trevisan	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
3085/1	Simone Amaral Patrício	Professor	D1	VII	**D1**	**IX**
58270/1	Simone Cordeiro	Professor	D1	V	**D1**	**VII**
58270/3	Simone Cordeiro	Professor	D1	III	**D1**	**V**
58289/1	Simone Iatzseki Lelis Cardoso	Professor	D2	III	**D2**	**IV**
13684/1	Sirlei Tibes Carlin	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
70696/1	Sonia Mara Araujo de Carvalho	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
70173/1	Suelen Linhares Santos Cordeiro	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
81809/1	Suriel Cristina Maia Pereira	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
15032/1	Suziane Adelaide Ramos Rodrigues	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
15032/2	Suziane Adelaide Ramos Rodrigues	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
69809/1	Tania Regina Kohnlein	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
72435/1	Tatiane Fernandes da Costa	Professor	D1	II	**D1**	**III**
77755/1	Tatiane Ventura de Andrade	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
77330/2	Tatiani Ribeiro Margerum	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
69817/4	Thais Cristina Lourenço da Silva	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
69825/1	Thaisy Kaline dos Santos Zampiri	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
13730/1	Ticiana de Fatima Heiden	Professor	M	V	**M**	**VII**
63452/2	Vandra Feretti	Coordenador Educacional	C3	II	**C3**	**IV**
58319/1	Vanessa de Rezende	Professor	M	V	**M**	**VII**
58319/2	Vanessa de Rezende	Professor	M	III	**M**	**V**
15040/2	Vera Sandra Trogue	Professor	D1	V	**D1**	**VII**
51209/1	Zenira Rodrigues Lopes	Educador Infantil	D2	III	**D2**	**V**
70947/1	Zulmineia Luz da Silva	Professor	D2	III	**D2**	**V**
70947/3	Zulmineia Luz da Silva	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
58327/2	Zulmira Aparecida Koguta Cioli	Professor	D2	III	**D2**	**V**
61018/3	Zulmira Viana Sandrin	Professor	D2	II	**D2**	**IV**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 22 de julho de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:11E13558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 346/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2714/2018, de 12 de dezembro de 2018.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 660.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.301.1004.2603000 - MANUTENÇÃO ATENÇAO BASICA - PAB FIXO (FEDERAL) Despesa - 869 - 339039000000 - 00494 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**300.000,00**

Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.302.0021.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL Despesa - 904 - 339030000000 - 00001 - Material de Consumo	**25.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.302.0021.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL Despesa - 910 - 339039000000 - 00303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**160.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.302.0021.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL Despesa - 911 - 339039000000 - 00369 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**100.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.302.0021.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL Despesa - 912 - 339039000000 - 00498 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**75.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**660.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.301.1004.2602000 - MANUTENÇÃO ATENÇAO BASICA - UBS Despesa - 861 - 339039000000 - 00303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**50.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.302.0021.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL Despesa - 904 - 339030000000 - 00001 - Material de Consumo	**110.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.301.1004.2605000 - MANUTENÇÃO ATENÇAO BASICA - ACS (FEDERAL) Despesa - 879 - 319011000000 - 00494 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**300.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.302.0021.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – HOSPITAL Despesa - 906 - 339030000000 - 00369 - Material de Consumo	**100.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.302.0021.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL Despesa - 907 - 339030000000 - 00498 - Material de Consumo	**75.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Funcional - 10.302.0021.2611000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS (FEDERAL) Despesa - 921 - 339030000000 - 00001 - Material de Consumo	**25.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**660.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 24 de julho de 2019

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:3D2CDB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCICIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.216.697,72	3.708.629,16	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.216.697,72	3.708.629,16	0,00
Empréstimos	4.216.697,72	3.708.629,16	0,00
Internos	4.216.697,72	3.708.629,16	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.897.396,88	18.484.099,66	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	12.897.396,88	18.484.099,66	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.277.238,02	18.541.723,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.379.841,14	57.623,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-8.680.699,16	-14.775.470,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.555.568,55	80.102.563,10	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,51	4,63	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-11,34	-18,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	91.866.682,26	96.123.075,72	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	82.680.014,03	86.510.768,15	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCICIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	-975.894,71	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	979.821,59	865.342,49	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.625.707,83	4.919.470,82	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 41m			
Nota:			
1. Se O Saldo Apurado For Negativo, Ou Seja, Se O Total Da Disponibilidade De Caixa Bruta For Menor Que O Restos A Pagar Processados, Esse Saldo Negativo Não Deverá Ser Informado Nessa Linha, Mas Sim Na Linha Da "Insuficiência Financeira", No Quadro "Outros Valores Não Integrantes Da Dívida Consolidada". Assim, Quando O Cálculo De Disponibilidade De Caixa For Negativo, O Valor Dessa Linha Deverá Se (0) "Zero".			
2. Refere-Se Aos Precatórios Posteriores A 05/05/2000 que, em Cumprimento Ao Artigo 100 Da Constituição Federal, Ainda Não Foram Incluídos No Orçamento Ou Constam No Orçamento E Ainda Não Foram Pagos. Ao Final Do Exercício Em Que Esses Precatórios Foram Incluídos Ou Que Deveriam Ter Sido Incluídos, Os Valores Deverão Compor A Linha "Precatórios Posteriores A 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos E Não Pagos".			
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu			
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu			
Parâmetro: Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu			

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:7867A747

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCICIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	76.555.568,55	80.102.563,10	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	16.842.225,08	17.622.563,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	15.158.002,57	15.860.307,49	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCICIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 42m			
Nota:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C07ED31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF – ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 44m										
Nota:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu										
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu										
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu										

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M.FERREIRA
Sec.De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:371060D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 4 (LRF, ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2019	**Até o Bimestre/ 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre/ 2019	**Até o Bimestre/ 2018**	**Até o Bimestre/ 2019**	**Até o Bimestre/ 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Paiçandu

Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu

Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2DD3A904

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	88.368.889,13	41.206.571,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.700.000,00	8.339.440,15
IPTU	6.875.200,00	2.937.976,04
ISS	3.254.200,00	1.664.014,24
ITBI	1.378.000,00	1.196.149,42
IRRF	1.804.400,00	1.118.660,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.388.200,00	1.422.639,68
Contribuições	3.400.000,00	949.459,81
Receita Patrimonial	1.357.341,87	220.099,86
Aplicações Financeiras (II)	1.357.341,87	192.780,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	27.319,34
Transferências Correntes	64.911.547,26	31.697.571,25
Cota-Parte do FPM	31.906.050,00	11.879.865,32
Cota-Parte do ICMS	8.798.000,00	3.607.633,95
Cota-Parte do IPVA	3.476.811,48	2.535.288,04
Cota-Parte do ITR	15.900,00	2.276,87
Transferências da LC 87/1996	74.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	159.000,00	57.980,41
Transferências do FUNDEB	11.533.118,52	10.151.382,98
Outras Transferências Correntes	8.948.467,26	3.463.143,68
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.450.000,00	1.147.136,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	87.011.547,26	41.013.790,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.142.604,24	998.242,50
Operações de Crédito (VI)	6.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.142.604,24	998.242,50
Convênios	393.502,94	725.737,50
Outras Transferências de Capital	1.749.101,30	272.505,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.642.604,24	998.242,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	90.654.151,50	42.012.033,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS PROCESSADOS (a)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	91.587.421,47	42.877.135,89	34.231.138,86	30.964.088,14	4.291.583,92	2.710.470,54	2.710.470,54
Pessoal e Encargos Sociais	51.801.938,03	22.040.542,19	21.876.966,46	18.664.997,42	3.227.345,73	743,39	743,39
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	750.000,00	750.000,00	203.176,87	203.176,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.035.483,44	20.086.593,70	12.150.995,53	12.095.913,85	1.064.238,19	2.709.727,15	2.709.727,15
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.035.483,44	20.086.593,70	12.150.995,53	12.095.913,85	1.064.238,19	2.709.727,15	2.709.727,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	90.837.421,47	42.127.135,89	34.027.961,99	30.760.911,27	4.291.583,92	2.710.470,54	2.710.470,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.471.926,26	3.699.573,53	1.271.221,96	1.271.221,96	29.143,32	965.878,01	965.878,01
Investimentos	15.626.226,26	2.853.873,53	763.153,40	763.153,40	29.143,32	965.878,01	965.878,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	845.700,00	845.700,00	508.068,56	508.068,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.626.226,26	2.853.873,53	763.153,40	763.153,40	29.143,32	965.878,01	965.878,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	107.213.647,73	44.981.009,42	34.791.115,39	31.524.064,67	4.320.727,24	3.676.348,55	3.676.348,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.490.892,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/ 2019**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	454.602,11	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	217.831,66	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.727.663,04	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.216.697,72	3.708.629,16
DEDUÇÕES (XXIX)	12.897.396,88	18.484.099,66
Disponibilidade de Caixa	12.897.396,88	18.484.099,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.277.238,02	18.541.723,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.379.841,14	57.623,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.680.699,16	-14.775.470,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.094.771,34	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.322.217,65	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-4.322.217,65	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha(XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-4.558.988,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.233.851,36	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.233.851,36	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 56m		
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu		
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu		
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu		

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:59028DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.311.800,00	13.311.800,00	6.916.800,47	51,96 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.875.200,00	6.875.200,00	2.937.976,04	42,73 %
1.1.1 - IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	2.275.327,81	59,63 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.059.200,00	3.059.200,00	662.648,23	21,66 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.378.000,00	1.378.000,00	1.196.149,42	86,80 %
1.2.1 - ITBI	1.378.000,00	1.378.000,00	1.196.149,42	86,80 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.254.200,00	3.254.200,00	1.664.014,24	51,13 %
1.3.1 - ISS	2.014.000,00	2.014.000,00	1.647.642,61	81,81 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.240.200,00	1.240.200,00	16.371,63	1,32 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.804.400,00	1.804.400,00	1.118.660,77	62,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.927.939,35	54.927.939,35	22.603.805,27	41,15 %
2.1 - Cota-Parte FPM	39.273.050,00	39.273.050,00	14.849.831,47	37,81 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.835.000,00	36.835.000,00	14.849.831,47	40,31 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.166.050,00	1.166.050,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.272.000,00	1.272.000,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.997.500,00	10.997.500,00	4.509.542,30	41,01 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	92.750,00	92.750,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	198.750,00	198.750,00	72.475,47	36,47 %
2.5 - Cota-Parte ITR	19.875,00	19.875,00	2.846,02	14,32 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.346.014,35	4.346.014,35	3.169.110,01	72,92 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.239.739,35	68.239.739,35	29.520.605,74	43,26 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.609.000,00	2.609.623,09	1.271.134,75	48,71 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.717.900,00	1.717.900,00	935.801,32	54,47 %
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	292.058,00	53,10 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	3.477,08	3,48 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	240.100,00	240.723,09	39.798,35	16,53 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.609.000,00	2.609.623,09	1.271.134,75	48,71 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.497.977,87	10.497.977,87	4.520.761,04	43,06 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.367.000,00	7.367.000,00	2.969.966,29	40,31 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.199.500,00	2.199.500,00	901.908,46	41,01 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.550,00	18.550,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	39.750,00	39.750,00	14.495,09	36,47 %
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.975,00	3.975,00	569,20	14,32 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	869.202,87	869.202,87	633.822,00	72,92 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.533.118,52	11.533.118,52	10.151.382,98	88,02 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.533.118,52	11.533.118,52	10.151.382,98	88,02 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.035.140,65	1.035.140,65	5.630.621,94	543,95 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.117.418,52	16.117.418,52	9.618.507,73	59,68 %	9.618.507,73	59,68 %
13.1 - Com Educação Infantil	7.379.280,72	7.379.280,72	5.504.117,22	74,59 %	5.504.117,22	74,59 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.738.137,80	8.738.137,80	4.114.390,51	47,09 %	4.114.390,51	47,09 %
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.117.418,52	16.117.418,52	9.618.507,73	59,68 %	9.618.507,73	59,68 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.618.507,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.951.299,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.171.280,72	15.738.019,06	8.057.853,14	51,20 %	7.331.240,07	46,58 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	15.171.280,72	15.738.019,06	8.057.853,14	51,20 %	7.331.240,07	46,58 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.379.280,72	7.379.280,72	5.504.117,22	74,59 %	5.504.117,22	74,59 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.792.000,00	8.358.738,34	2.553.735,92	30,55 %	1.827.122,85	21,86 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.637.119,28	19.450.853,35	6.717.076,77	34,53 %	6.104.750,38	31,39 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.738.137,80	8.738.137,80	4.114.390,51	47,09 %	4.114.390,51	47,09 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.898.981,48	10.712.715,55	2.602.686,26	24,30 %	1.990.359,87	18,58 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	33.808.400,00	35.188.872,41	14.774.929,91	41,99 %	13.435.990,45	38,18 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.630.621,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j))	401.354,24

35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						6.031.976,18
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						7.404.014,27
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						25,08
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.717.900,00	1.717.900,00	935.801,32	54,47 %	935.801,32	54,47 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.717.900,00	1.717.900,00	935.801,32	54,47 %	935.801,32	54,47 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	35.526.300,00	36.906.772,41	15.710.731,23	42,57 %	14.371.791,77	38,94 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					193.410,53	401.354,24
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					187.591,68	401.354,24
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					5.818,85	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					7.033,57	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					10.151.382,98	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					8.770.063,80	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício					8.677.419,09	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar					92.644,71	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					15.491,24	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					1.403.843,99	0,00
50- (+) AJUSTES					-164.744,32	0,00
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar					0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária					-164.744,32	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.239.099,67	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 58m						
Parâmetro:					Prefeitura Municipal de Paiçandu	
					Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu	
					Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu	

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:7BDE8338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO – ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	16.471.926,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.471.926,26
Despesas de Capital	16.471.926,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.471.926,26
Investimentos	15.626.226,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.626.226,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	845.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.700,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Públicos							
SALDO FINCANCEIRO A APLICAR					**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 15h e 12m							
NOTA:							

Parâmetro:
Prefeitura Municipal de Paiçandu
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:CAEC5B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.311.800,00	13.311.800,00	6.916.800,47	51,96 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	2.275.327,81	59,63 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.378.000,00	1.378.000,00	1.196.149,42	86,80 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	2.014.000,00	2.014.000,00	1.647.642,61	81,81 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.804.400,00	1.804.400,00	1.118.660,77	62,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.089.200,00	3.089.200,00	14.197,88	0,46 %
Dívida Ativa dos Impostos	1.210.200,00	1.210.200,00	524.153,92	43,31 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	140.668,06	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.489.889,35	52.489.889,35	22.603.805,27	43,06 %
Cota-Parte do FPM	36.835.000,00	36.835.000,00	14.849.831,47	40,31 %
Cota-Parte do ITR	19.875,00	19.875,00	2.846,02	14,32 %
Cota-Parte do IPVA	4.346.014,35	4.346.014,35	3.169.110,01	72,92 %
Cota-Parte do ICMS	10.997.500,00	10.997.500,00	4.509.542,30	41,01 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	198.750,00	198.750,00	72.475,47	36,47 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	92.750,00	92.750,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	92.750,00	92.750,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	65.801.689,35	65.801.689,35	29.520.605,74	44,86 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.474.500,00	5.968.293,08	2.059.212,06	34,50 %
Provenientes da União	4.077.200,00	4.602.798,30	1.721.558,67	37,40 %
Provenientes do Estado	168.000,00	634.476,00	306.102,85	48,24 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	229.300,00	731.018,78	31.550,54	4,32 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.474.500,00	5.968.293,08	2.059.212,06	34,50 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	21.405.400,00	23.918.955,44	12.094.312,57	50,56 %	8.964.048,37	37,48 %
Pessoal e Encargos Sociais	11.469.670,10	10.999.025,56	4.969.673,63	45,18 %	4.814.526,52	43,77 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	9.935.729,90	12.919.929,88	7.124.638,94	55,14 %	4.149.521,85	32,12 %
DESPESAS DE CAPITAL	794.600,00	3.640.053,35	1.066.570,65	29,30 %	28.019,00	0,77 %
Investimentos	794.600,00	3.640.053,35	1.066.570,65	29,30 %	28.019,00	0,77 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.200.000,00	27.559.008,79	13.160.883,22	47,76 %	8.992.067,37	32,63 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.886.200,00	7.745.570,79	3.507.794,14	26,65 %	2.163.322,25	24,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.854.200,00	5.802.570,79	1.683.682,04	12,79 %	1.389.800,49	15,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	2.032.000,00	1.943.000,00	1.824.112,10	13,86 %	773.521,76	8,60
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.886.200,00	7.745.570,79	3.507.794,14	26,65 %	2.163.322,25	24,06 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.313.800,00	19.813.438,00	9.653.089,08	73,35 %	6.828.745,12	75,94 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS						23,13 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] 6						2.400.654,26

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.691.043,10	10.798.731,03	4.287.614,49	32,58 %	3.286.542,26	36,55 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.394.700,00	11.504.704,49	6.628.674,93	50,37 %	4.117.760,29	45,79 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	533.800,00	1.136.105,36	221.100,69	1,68 %	179.613,66	2,00 %
Vigilância Epidemiológica	1.087.500,00	1.064.595,36	355.091,19	2,70 %	337.591,19	3,75 %
Alimentação e Nutrição	0,00	12.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	2.492.956,90	3.042.872,55	1.668.401,92	12,68 %	1.070.559,97	11,91 %
TOTAL 100,00 %	22.200.000,00	27.559.008,79	13.160.883,22	100,00 %	8.992.067,37	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 15h e 13m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro:
Prefeitura Municipal de Paiçandu
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A3BC2E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 13 (LEI N° 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO - 2019

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2019**	
		No bimestre	**Até o bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	76.449.579,46	80.102.563,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 15h e 15m											
Nota:											
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu											
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu											
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu											

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:4D4B32B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 14 (LRF, ART .48)

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	93.055.000,00
Previsão Atualizada	96.255.493,37
Receitas Realizadas	43.203.282,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.233.851,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	96.375.000,00
Créditos Adicionais	12.434.347,73
Dotação Atualizada	108.809.347,73
Despesas Empenhadas	46.576.709,42
Despesas Liquidadas	35.502.360,82
Despesas Pagas	32.235.310,10

Superávit Orçamentário				7.700.921,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				46.576.709,42
Despesas Liquidadas				35.502.360,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				156.552.142,56
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.490.892,59	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.727.663,04	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.370.521,93	508,42	4.320.727,24	49.286,27
Poder Executivo	4.370.521,93	508,42	4.320.727,24	49.286,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.676.834,94	1.079.416,79	3.676.348,55	4.921.069,60
Poder Executivo	9.676.834,94	1.079.416,79	3.676.348,55	4.921.069,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.047.356,87	1.079.925,21	7.997.075,79	4.970.355,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.404.014,27	25%	25,08 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.618.507,73	60%	94,75 %	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.828.745,12	15%	23,13 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Depesas / RCL (%)		0,00 %		
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 15h e 17m				
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu				
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu				
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu				

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:6BD5CF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.055.000,00	96.255.493,37	12.893.525,29	13,40 %	43.203.282,55	44,88 %	53.052.210,82
RECEITAS CORRENTES	91.405.000,00	92.612.889,13	12.499.870,29	13,50 %	42.205.040,05	45,57 %	50.407.849,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.700.000,00	18.700.000,00	2.440.725,11	13,05 %	8.339.440,15	44,60 %	10.360.559,85
Impostos	13.311.800,00	13.311.800,00	2.117.494,87	15,91 %	6.916.800,47	51,96 %	6.394.999,53
Taxas	1.360.200,00	1.360.200,00	265.087,32	19,49 %	1.191.190,97	87,57 %	169.009,03
Contribuição de Melhoria	4.028.000,00	4.028.000,00	58.142,92	1,44 %	231.448,71	5,75 %	3.796.551,29
CONTRIBUIÇÕES	3.400.000,00	3.400.000,00	298.684,15	8,78 %	949.459,81	27,93 %	2.450.540,19
Contribuições Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00	2.191,25	0,14 %	7.116,50	0,44 %	1.592.883,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	296.492,90	16,47 %	942.343,31	52,35 %	857.656,69
RECEITA PATRIMONIAL	855.000,00	1.357.341,87	80.725,80	5,95 %	220.099,86	16,22 %	1.137.242,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	13.883,41	0,00 %	27.319,34	0,00 %	-27.319,34
Valores Mobiliários	855.000,00	1.357.341,87	66.842,39	4,92 %	192.780,52	14,20 %	1.164.561,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	21.838,98	21,84 %	85.690,91	85,69 %	14.309,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	21.838,98	21,84 %	85.690,91	85,69 %	14.309,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.000.000,00	64.705.547,26	9.576.490,13	14,80 %	31.548.904,13	48,76 %	33.156.643,13
Transferências da União e de suas Entidades	39.359.650,00	39.588.745,36	4.938.830,90	12,48 %	14.796.884,36	37,38 %	24.791.861,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.107.231,48	13.573.707,48	1.559.982,56	11,49 %	6.591.660,89	48,56 %	6.982.046,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	9.975,90	0,00	0,00 %	8.975,90	89,98 %	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.533.118,52	11.533.118,52	3.077.676,67	26,69 %	10.151.382,98	88,02 %	1.381.735,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.350.000,00	4.350.000,00	81.406,12	1,87 %	1.061.445,19	24,40 %	3.288.554,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.500,00	9.500,00	3.683,75	38,78 %	9.374,85	98,68 %	125,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.339.500,00	4.339.500,00	37.496,38	0,86 %	916.906,77	21,13 %	3.422.593,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	40.225,99	4022,60 %	135.163,57	13516,36 %	-134.163,57
RECEITAS DE CAPITAL	1.650.000,00	3.642.604,24	393.655,00	10,81 %	998.242,50	27,40 %	2.644.361,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.500.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	2.142.604,24	393.655,00	18,37 %	998.242,50	46,59 %	1.144.361,74
Transferências da União e de suas Entidades	88.000,00	803.352,94	323.655,00	40,29 %	928.242,50	115,55 %	-124.889,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.000,00	1.339.251,30	70.000,00	5,23 %	70.000,00	5,23 %	1.269.251,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.055.000,00	96.255.493,37	12.893.525,29	13,40 %	43.203.282,55	44,88 %	53.052.210,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	6.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	6.500.000,00
Mobiliária	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	6.500.000,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	99.555.000,00	102.755.493,37	12.893.525,29	12,55 %	43.203.282,55	42,04 %	59.552.210,82
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	99.555.000,00	102.755.493,37	12.893.525,29	12,55 %	43.203.282,55	42,04 %	59.552.210,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.233.851,36			9.233.851,36		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	9.233.851,36			9.233.851,36		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.375.000,00	108.809.347,73	14.790.230,03	46.576.709,42	62.232.638,31	13.930.258,39	35.502.360,82	73.306.986,91	32.235.310,10
DESPESAS CORRENTES	85.598.046,28	91.587.421,47	13.617.626,36	42.877.135,89	48.710.285,58	13.255.266,65	34.231.138,86	57.356.282,61	30.964.088,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.718.657,98	51.801.938,03	8.085.799,23	22.040.542,19	29.761.395,84	8.157.641,92	21.876.966,46	29.924.971,57	18.664.997,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	65.006,27	203.176,87	546.823,13	203.176,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.129.388,30	39.035.483,44	5.531.827,13	20.086.593,70	18.948.889,74	5.032.618,46	12.150.995,53	26.884.487,91	12.095.913,85
DESPESAS DE CAPITAL	10.026.953,72	16.471.926,26	1.172.603,67	3.699.573,53	12.772.352,73	674.991,74	1.271.221,96	15.200.704,30	1.271.221,96
INVESTIMENTOS	9.181.253,72	15.626.226,26	1.172.603,67	2.853.873,53	12.772.352,73	502.807,39	763.153,40	14.863.072,86	763.153,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	845.700,00	845.700,00	0,00	845.700,00	0,00	172.184,35	508.068,56	337.631,44	508.068,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	96.375.000,00	108.809.347,73	14.790.230,03	46.576.709,42	62.232.638,31	13.930.258,39	35.502.360,82	73.306.986,91	32.235.310,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	96.375.000,00	108.809.347,73	14.790.230,03	46.576.709,42	62.232.638,31	13.930.258,39	35.502.360,82	73.306.986,91	32.235.310,10
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700.921,73	0,00	10.967.972,45
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	96.375.000,00	108.809.347,73	14.790.230,03	46.576.709,42	62.232.638,31	13.930.258,39	43.203.282,55	73.306.986,91	43.203.282,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 49m									

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:BCDF7DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.375.000,00	108.809.347,73	14.790.230,03	46.576.709,42	100,00 %	62.232.638,31	13.930.258,39	35.502.360,82	100,00 %	73.306.986,91
Administração	13.424.000,00	14.187.584,67	2.385.094,64	8.820.349,47	18,94 %	5.367.235,20	2.155.014,48	6.450.932,25	18,17 %	7.736.652,42
Planejamento e Orçamento	550.000,00	520.000,00	67.653,26	342.013,79	0,73 %	177.986,21	93.265,62	245.676,15	0,69 %	274.323,85
Administração Geral	8.414.600,00	8.878.184,67	1.569.318,70	4.461.270,21	9,58 %	4.416.914,46	1.419.373,89	3.557.974,45	10,02 %	5.320.210,22
Administração Financeira	3.583.600,00	3.913.600,00	606.760,85	3.608.226,60	7,75 %	305.373,40	496.882,91	2.251.532,93	6,34 %	1.662.067,07
Administração de Receitas	380.800,00	380.800,00	53.390,09	196.362,25	0,42 %	184.437,75	60.632,94	187.654,10	0,53 %	193.145,90
Promoção Industrial	345.000,00	345.000,00	66.756,87	168.063,14	0,36 %	176.936,86	66.756,87	168.063,14	0,47 %	176.936,86
Turismo	150.000,00	150.000,00	21.214,87	44.413,48	0,10 %	105.586,52	18.102,25	40.031,48	0,11 %	109.968,52
Segurança Pública	96.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Policiamento	96.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Assistência Social	3.570.000,00	4.882.854,65	453.013,79	1.501.267,88	3,22 %	3.381.586,77	684.703,57	1.189.089,59	3,35 %	3.693.765,06
Assistência ao Idoso	313.100,00	359.752,50	13.121,83	21.758,38	0,05 %	337.994,12	5.952,05	11.858,60	0,03 %	347.893,90
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	200.883,64	0,00	26.579,50	0,06 %	174.304,14	10.132,50	17.669,50	0,05 %	183.214,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	723.720,00	1.243.022,65	51.824,58	284.085,22	0,61 %	958.937,43	240.527,49	244.897,74	0,69 %	998.124,91
Assistência Comunitária	2.433.180,00	3.079.195,86	388.067,38	1.168.844,78	2,51 %	1.910.351,08	428.091,53	914.663,75	2,58 %	2.164.532,11
Saúde	22.200.000,00	27.559.008,79	3.818.514,37	13.160.883,22	28,26 %	14.398.125,57	3.800.513,62	8.992.067,37	25,33 %	18.566.941,42

Administração Geral	2.492.956,90	2.365.472,55	404.506,52	1.153.835,19	2,48 %	1.211.637,36	273.775,12	659.498,84	1,86 %	1.705.973,71
Atenção Básica	8.691.043,10	10.798.731,03	1.298.561,46	4.287.614,49	9,21 %	6.511.116,54	1.377.089,88	3.286.542,26	9,26 %	7.512.188,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.394.700,00	11.504.704,49	1.715.403,28	6.628.674,93	14,23 %	4.876.029,56	1.812.638,69	4.117.760,29	11,60 %	7.386.944,20
Vigilância Sanitária	533.800,00	1.136.105,36	84.794,94	221.100,69	0,47 %	915.004,67	72.889,01	179.613,66	0,51 %	956.491,70
Vigilância Epidemiológica	1.087.500,00	1.064.595,36	126.110,67	355.091,19	0,76 %	709.504,17	128.610,67	337.591,19	0,95 %	727.004,17
Alimentação e Nutrição	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00
Administração de recursos da Saúde	0,00	677.400,00	189.137,50	514.566,73	1,10 %	162.833,27	135.510,25	411.061,13	1,16 %	266.338,87
Educação	37.900.000,00	39.645.049,48	5.807.131,36	16.824.076,23	36,12 %	22.820.973,25	5.446.444,83	14.736.191,58	41,51 %	24.908.857,90
Administração Geral	1.220.600,00	1.200.600,00	116.417,03	301.391,48	0,65 %	899.208,52	137.048,01	256.393,99	0,72 %	944.206,01
Alimentação e Nutrição	1.300.000,00	1.344.214,57	45.397,96	897.377,36	1,93 %	446.837,21	122.971,00	340.636,11	0,96 %	1.003.578,46
Ensino Fundamental	18.637.119,28	19.450.853,35	2.439.160,98	6.717.076,77	14,42 %	12.733.776,58	2.201.103,48	6.104.750,38	17,20 %	13.346.102,97
Ensino Infantil	15.171.280,72	15.770.202,12	3.028.267,34	8.089.821,10	17,37 %	7.680.381,02	2.760.548,45	7.360.692,15	20,73 %	8.409.509,97
Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	139.179,44	7.553,84	17.221,25	0,04 %	121.958,19	7.553,84	17.221,25	0,05 %	121.958,19
Educação Especial	1.440.000,00	1.740.000,00	170.334,21	801.188,27	1,72 %	938.811,73	217.220,05	656.497,70	1,85 %	1.083.502,30
Cultura	700.000,00	700.000,00	84.433,37	108.271,35	0,23 %	591.728,65	23.459,21	45.534,75	0,13 %	654.465,25
Difusão Cultural	700.000,00	700.000,00	84.433,37	108.271,35	0,23 %	591.728,65	23.459,21	45.534,75	0,13 %	654.465,25
Urbanismo	14.400.000,00	17.626.600,14	2.055.937,21	5.063.986,35	10,87 %	12.562.613,79	1.517.904,97	3.200.936,38	9,02 %	14.425.663,76
Infra Estrutura Urbana	7.305.000,00	8.730.850,00	975.625,96	1.434.899,59	3,08 %	7.295.950,41	287.812,62	654.118,06	1,84 %	8.076.731,94
Serviços Urbanos	7.080.000,00	8.435.750,14	1.080.311,25	3.629.086,76	7,79 %	4.806.663,38	1.230.092,35	2.546.818,32	7,17 %	5.888.931,82
Controle Ambiental	15.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00 %	460.000,00	0,00	0,00	0,00 %	460.000,00
Gestão Ambiental	2.900.000,00	2.570.000,00	142.695,89	946.716,94	2,03 %	1.623.283,06	258.808,31	739.111,92	2,08 %	1.830.888,08
Preservação e Conservação Ambiental	2.900.000,00	2.570.000,00	142.695,89	946.716,94	2,03 %	1.623.283,06	258.808,31	739.111,92	2,08 %	1.830.888,08
Agricultura	430.000,00	430.000,00	43.409,40	151.157,98	0,32 %	278.842,02	43.409,40	148.496,98	0,42 %	281.503,02
Abastecimento	430.000,00	430.000,00	43.409,40	151.157,98	0,32 %	278.842,02	43.409,40	148.496,98	0,42 %	281.503,02
Desporto e Lazer	5.000,00	452.250,00	0,00	0,00	0,00 %	452.250,00	0,00	0,00	0,00 %	452.250,00
Desporto Comunitário	5.000,00	452.250,00	0,00	0,00	0,00 %	452.250,00	0,00	0,00	0,00 %	452.250,00
Reserva de Contingência	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00 %	750.000,00	0,00	0,00	0,00 %	750.000,00
Reserva de Contingência	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00 %	750.000,00	0,00	0,00	0,00 %	750.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	96.375.000,00	108.809.347,73	14.790.230,03	46.576.709,42	100,00 %	62.232.638,31	13.930.258,39	35.502.360,82	100,00 %	73.306.986,91
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 51m										
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu										
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu										
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu										

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:100A4077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2019 - ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação sob demanda de ares-condicionados visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de Julho do ano de dois mil e dezenove, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 8803/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico– Registro de Preços Nº. 76/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.180.944/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ar Condicionado split iverter, quente/frio de 9.000 Btu's. Controle de temperatura Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático). Funções: Timer, Swing e Sleep. Modos de operação: Heat, Cool,Dry, Fan e Feel. filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo Com classificação energética A, tensão de 220 V.	19,00	R$ 1.280,00	R$ 24.320,00
1	Ar Condicionado split iverter, quente/frio de 12.000 Btu's. Controle de temperatura Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático). Funções: Timer, Swing e Sleep. Modos de operação: Heat, Cool,Dry, Fan e Feel. filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo Com classificação energética A, tensão de 220 V.	18,00	R$ 1.420,00	R$ 25.560,00

Valor Total Homologado - R$ 49.880,00

O Prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal. A entrega deverá ser feita na Rua Vicente Machado, 278 – Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000. Horário de atendimento das 08h00min às 12h00min. e das 13h00min. às 17hoomin. Responsável pelo recebimento: Ariane Cristina da Silva. A Secretaria requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la. A contratada deverá efetuar a entrega conforme solicitações que serão repassadas pela Secretaria requisitante, não devendo haver exigência de quantitativos mínimos para efetivação da entrega. O prazo para instalação será de 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho. A Contratada deverá responsabilizar-se: pelo transporte do objeto/descolamento do técnico a realizar a instalação, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. É de responsabilidade da Contratada, os materiais, acessórios e o gás que serão utilizados na instalação. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. Responsabilizar-se: pelo transporte do Objeto/descolamento do técnico a realizar a instalação, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. É de responsabilidade da Contratada, os materiais, acessórios e o gás que serão utilizados na instalação. A empresa contratada para o fornecimento de Ar Condicionado, bem como, instalação deve fornecer garantia do produto/serviço conforme Código de defesa do Consumidor. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entregado produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 76/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais),** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc., visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 24 de Julho de 2019.

Município de Palmeira
CNPJ Nº: 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
(Decreto nº 12.820/2019)
CPF: 409.810.299-49
Contratante

Es Comércio de Eletrodomésticos LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 30.180.944/0001-59
PAULO RICARDO ARTUS
CPF nº: 014.077.720-23
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:ECADBC48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 218-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 04/09/2019.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
AAS5143	277450P000305678	08/07/2019	55411
AAY1380	277450P000219523	08/07/2019	76252
ABF2565	277450P000213430	08/07/2019	55411
ABS8871	277450P000213429	08/07/2019	55411
ABY4120	277450P000220348	09/07/2019	55412
ADT1392	277450P000315560	05/07/2019	51851
AFE5538	277450P000305679	08/07/2019	55411
AGT2286	277450P000213431	08/07/2019	55411
AHW9F82	277450P000315567	06/07/2019	51851
AIY5471	277450P000315573	07/07/2019	51851
AJF9528	277450P000219418	08/07/2019	55412
AKR6551	277450P000217551	09/07/2019	55412
ALD4872	277450P000220349	09/07/2019	55412
ALF2279	277450P000315432	08/07/2019	76332
ALF3576	277450P000220279	05/07/2019	55412
AMA9468	277450P000315569	06/07/2019	51851
AMC3862	277450P000214574	07/07/2019	76251
AMN0709	277450P000194059	07/07/2019	55411
AMU1120	277450P000220278	05/07/2019	55412
ANH3980	277450P000219920	06/07/2019	55412
AOK3303	277450P000214564	07/07/2019	60501
APH6254	277450P000089532	07/07/2019	55411
API7173	277450P000220336	05/07/2019	55412
APP7045	277450P000213327	07/07/2019	54522
AQE6816	277450P000213326	07/07/2019	54522
AQK5896	277450P000315575	07/07/2019	51851
AQP9812	277450P000213328	07/07/2019	55411
AST7833	277450P000089533	07/07/2019	55411
ASX3612	277450P000220340	06/07/2019	55412
ATB5906	277450P000305681	08/07/2019	55411
ATB5910	277450P000305682	08/07/2019	55411
ATE5406	277450P000213325	07/07/2019	54790
ATH0533	277450P000147841	06/07/2019	76252
ATI4903	277450P000306381	06/07/2019	57463
ATO3425	277450P000214573	07/07/2019	76251
ATO4210	277450P000220248	06/07/2019	55412
ATQ4824	277450P000219416	05/07/2019	55412
ATW4451	277450P000220345	09/07/2019	55412
ATW4451	277450P000220335	05/07/2019	55412
ATW4451	277450P000220284	08/07/2019	55412
ATW4451	277450P000220341	08/07/2019	55412
ATX6772	277450P000315570	06/07/2019	76332
ATX7803	277450P000305246	07/07/2019	76332
AUA5449	277450P000220105	07/07/2019	54790
AUG9809	277450P000089534	07/07/2019	55411
AUT3244	277450P000220247	06/07/2019	55412
AVI8038	277450P000219420	09/07/2019	55412
AVL7894	277450P000315274	07/07/2019	60760
AVO3141	277450P000214568	07/07/2019	54521
AVY4817	277450P000220287	08/07/2019	55412
AWW4572	277450P000220413	08/07/2019	55411
AWX6182	277450P000214569	07/07/2019	54521
AXE9224	277450P000220346	09/07/2019	55412
AXN4887	277450P000315221	29/06/2019	55500
AXN7828	277450P000213322	07/07/2019	55411
AXP5747	277450P000220409	06/07/2019	76252
AXY0709	277450P000214571	07/07/2019	54521
AYA9577	277450P000220289	08/07/2019	55412
AYF4507	277450P000315276	08/07/2019	51851
AYR1443	277450P000315457	07/07/2019	76332
AYZ3673	277450P000220337	05/07/2019	55412
AZC1182	277450P000315214	29/06/2019	51851
AZC4624	277450P000220290	08/07/2019	55412
AZD5477	277450P000220368	08/07/2019	55412
AZJ5933	277450P000314781	07/07/2019	54600
AZN8250	277450P000213329	07/07/2019	55411
AZU8656	277450P000315218	29/06/2019	76332
BAC9B10	277450P000219524	08/07/2019	76331
BAI3255	277450P000220288	08/07/2019	55412
BAM0984	277450P000220185	06/07/2019	55412
BAT1870	277450P000315320	08/07/2019	57463
BAW6212	277450P000219520	06/07/2019	55412
BBD5014	277450P000315216	29/06/2019	76332
BBF5956	277450P000220360	08/07/2019	55412
BBF5956	277450P000220367	08/07/2019	55412
BBH4230	277450P000220364	08/07/2019	55413
BBI6950	277450P000315321	08/07/2019	57463
BBJ0714	277450P000315225	30/06/2019	60412
BBP7761	277450P000220410	06/07/2019	55414
BBT9744	277450P000315220	29/06/2019	76332
BBX7791	277450P000315322	08/07/2019	60501
BCA7314	277450P000219526	08/07/2019	55412
BCB5185	277450P000220451	08/07/2019	55412

BCC6309	277450P000220415	08/07/2019	55411
BCC9526	277450P000315433	08/07/2019	76332
BCD0973	277450P000220412	08/07/2019	76252
BCF9349	277450P000315572	06/07/2019	73662
BCH3992	277450P000220334	05/07/2019	55412
BCI6534	277450P000213323	07/07/2019	54522
BCP9240	277450P000219521	06/07/2019	55414
BCQ2556	277450P000220339	06/07/2019	55412
BCQ6J35	277450P000315456	07/07/2019	76332
BCQ8C49	277450P000220414	08/07/2019	55411
BCS7B64	277450P000315224	30/06/2019	76332
BCW8I74	277450P000315212	26/06/2019	55411
BCX1I44	277450P000315215	29/06/2019	76332
BDA8G12	277450P000220361	08/07/2019	55412
BDA9F75	277450P000220282	06/07/2019	55412
BEL1664	277450P000219958	06/07/2019	55414
BXI5245	277450P000305676	08/07/2019	55411
CCV7126	277450P000315458	07/07/2019	60760
CRK9816	277450P000219525	08/07/2019	76252
CTB5411	277450P000089535	07/07/2019	55411
CXS2102	277450P000220343	08/07/2019	55412
CYJ7908	277450P000220347	09/07/2019	55412
CYR8272	277450P000315219	29/06/2019	57463
DFS5547	277450P000315574	07/07/2019	51851
EKE4846	277450P000315272	07/07/2019	76332
EZI3846	277450P000220184	06/07/2019	55412
FUX0715	277450P000315566	06/07/2019	76332
GAM7601	277450P000214570	07/07/2019	54521
GVK7189	277450P000305680	08/07/2019	55411
GZW2449	277450P000220344	09/07/2019	55412
HWE8285	277450P000220350	09/07/2019	55412
HWN9571	277450P000315459	07/07/2019	60760
IHZ0512	277450P000305675	08/07/2019	55411
JYR5602	277450P000305677	08/07/2019	55411
LBK2183	277450P000315581	07/07/2019	51851
LBK3820	277450P000220416	08/07/2019	76252
LCM1233	277450P000220250	08/07/2019	55412
LXD8200	277450P000220280	05/07/2019	55412
MBG1398	277450P000315222	30/06/2019	76332
MCB4034	277450P000306380	06/07/2019	57463
MCC4890	277450P000220286	08/07/2019	55412
MID7064	277450P000220453	08/07/2019	55412
MJP9302	277450P000305245	07/07/2019	54790
MKR2440	277450P000315568	06/07/2019	57463
NKY6247	277450P000220249	08/07/2019	55412
NKY6247	277450P000220452	08/07/2019	55412
OBB7B99	277450P000214567	07/07/2019	54521
PBL2441	277450P000144291	07/07/2019	73662
QIG8250	277450P000220359	06/07/2019	55412
QJA0858	277450P000220285	08/07/2019	55412
QQX6733	277450P000220363	08/07/2019	52311
QQX6733	277450P000220362	08/07/2019	55414

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:D76FA192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 219-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 05/09/2019.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
AAO9H79	277450P000315450	12/07/2019	57463
ADG7304	277450P000315701	10/07/2019	57463
ADN7552	277450P000315590	09/07/2019	51851
AFF4387	277450P000315588	09/07/2019	73662
AFV8748	277450P000315596	10/07/2019	51851
AGD1F39	277450P000288584	12/07/2019	55411
AGP0205	116100E009016658	15/07/2019	59670
AGU0794	277450P000315600	10/07/2019	51851
AGZ5641	277450P000315597	10/07/2019	51851
AJL1942	277450P000306395	10/07/2019	57463
AKN8G75	277450P000315323	09/07/2019	57380
AOL1615	277450P000315334	12/07/2019	76332
APA3707	277450P000315446	12/07/2019	76332
APK0799	277450P000306385	09/07/2019	57463
APO1920	277450P000219535	10/07/2019	54100
APX4295	277450P000315586	09/07/2019	51851
AQJ5583	116100E009016281	15/07/2019	60501
AQP6481	277450P000220369	09/07/2019	55412
AQV5872	116100E009016280	15/07/2019	60501
AQW4428	277450P000315470	12/07/2019	76332

AQX9664	277450P000219533	10/07/2019	55412
ARJ8492	277450P000315326	09/07/2019	61220
ASG4417	277450P000220371	10/07/2019	55414
ASJ8219	277450P000315329	09/07/2019	52311
ASZ6878	116100E009016659	15/07/2019	60501
ATJ8281	277450P000315113	09/07/2019	60412
ATM1364	277450P000315594	10/07/2019	57463
AUH2145	116100E009016279	15/07/2019	60501
AUH3664	277450P000219534	10/07/2019	55412
AUI3655	277450P000306389	09/07/2019	58350
AUL6176	277450P000306397	12/07/2019	57463
AUP2107	277450P000315599	10/07/2019	51851
AUP3871	116100E009073906	12/07/2019	53800
AVB7I28	277450P000306391	09/07/2019	60501
AVE5215	277450P000315751	12/07/2019	76332
AVH4217	277450P000315589	09/07/2019	73662
AVM3972	277450P000305247	10/07/2019	51852
AVM3972	277450P000306393	10/07/2019	51930
AWE9780	277450P000220417	09/07/2019	55414
AWF3838	277450P000101096	10/07/2019	57463
AWI2930	277450P000315325	09/07/2019	61220
AWS0456	277450P000315324	09/07/2019	76331
AXN7083	277450P000315752	12/07/2019	76332
AXP0766	277450P000306394	10/07/2019	57463
AXW3715	277450P000219536	11/07/2019	55412
AYA5496	277450P000219316	12/07/2019	76251
AYC9D83	116100E009016231	11/07/2019	60501
AYO2869	277450P000219540	12/07/2019	54100
AZC3564	277450P000219527	09/07/2019	55412
AZD0777	277450P000283087	10/07/2019	60412
AZI0341	277450P000315330	10/07/2019	76332
AZK2653	277450P000306400	12/07/2019	76251
AZM5177	277450P000315585	09/07/2019	55680
AZV6874	116100E009073901	05/07/2019	56650
BAF0665	277450P000315583	09/07/2019	55680
BAM9876	277450P000288586	12/07/2019	54600
BBH8087	277450P000315472	12/07/2019	76332
BBM4266	277450P000220370	09/07/2019	76252
BBU7856	277450P000315327	09/07/2019	61220
BBV7166	277450P000315444	12/07/2019	58780
BCA1532	277450P000301780	18/07/2019	56143
BCB3439	277450P000219537	11/07/2019	60412
BCF2470	277450P000315336	12/07/2019	60501
BCL1804	277450P000315112	09/07/2019	57200
BCL5178	277450P000315469	12/07/2019	76332
BCO3G81	277450P000220423	13/07/2019	55411
BCO8524	277450P000303483	12/07/2019	60412
BCQ6874	277450P000219532	10/07/2019	55414
BCU9A34	277450P000315468	12/07/2019	76332
BCX8F11	277450P000219314	10/07/2019	55414
BCX9B73	277450P000315337	12/07/2019	57463
BCY0E76	277450P000219528	09/07/2019	55412
BCZ5622	277450P000292576	12/07/2019	60502
BDE7H13	277450P000220372	10/07/2019	55414
CDU8965	277450P000315587	09/07/2019	51851
CRY0H75	277450P000306390	09/07/2019	57463
CZX7743	116100E009016276	15/07/2019	55500
DIL7995	277450P000315335	12/07/2019	61220
DTV9429	277450P000315593	10/07/2019	57463
DVM4285	277450P000219317	12/07/2019	55412
ECT5066	277450P000306396	10/07/2019	57463
FFU5579	277450P000315473	12/07/2019	76332
FHL1337	277450P000315591	09/07/2019	73662
FHP1160	277450P000219538	12/07/2019	55412
FHP1160	277450P000219539	12/07/2019	58191
FSR8912	277450P000305249	10/07/2019	51851
FTL3411	116100E009073902	14/07/2019	56570
GUI4020	277450P000315328	09/07/2019	61220
GYS4081	277450P000315582	09/07/2019	57463
HIR3875	277450P000315447	12/07/2019	76332
HQR5309	277450P000306399	12/07/2019	57463
HSE5328	277450P000219529	10/07/2019	55250
HSE5328	277450P000219530	10/07/2019	55414
HTA0985	277450P000315449	12/07/2019	65300
JOH6790	116100E009016274	15/07/2019	55500
LOR2072	277450P000315651	12/07/2019	76252
LXW7274	277450P000306388	09/07/2019	57463
LYH8717	277450P000315448	12/07/2019	57463
LZT1430	277450P000305248	10/07/2019	57463
MAS6452	277450P000315598	10/07/2019	51851
MAS8006	277450P000315445	12/07/2019	57463
MCB4034	277450P000306398	12/07/2019	57463
MCB4034	277450P000306386	09/07/2019	57463
MDI0006	116100E009016278	15/07/2019	55500
MDI7999	277450P000220418	10/07/2019	55411
MEI1159	277450P000315584	09/07/2019	55090
MGH2989	277450P000219531	10/07/2019	55414
MGQ2213	277450P000306392	09/07/2019	58350
MIO3370	116100E009016302	15/07/2019	60501

MIP4F68	**277450P000305250**	**10/07/2019**	**57463**
MJD1837	**116100E009073904**	**12/07/2019**	**54600**
MLD7D55	**116100E009016277**	**15/07/2019**	**55500**
MSX0099	**116100E009073905**	**12/07/2019**	**53800**
NEJ5903	**277450P000315275**	**08/07/2019**	**52151**
NJK5I14	**116100E009074151**	**13/07/2019**	**65300**
PFD8280	**116100E009073903**	**11/07/2019**	**60412**
PXI4C61	**116100E009016301**	**10/07/2019**	**60501**
QMT6981	**277450P000315592**	**10/07/2019**	**76332**

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:E8EDA145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 220-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 06/09/2019.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ABL2F21	277450P000220384	15/07/2019	55413
ABU9462	277450P000315704	13/07/2019	55411
AEI3J09	277450P000220459	10/07/2019	55412
AFS0343	277450P000315723	14/07/2019	76332
AFS3149	277450P000315331	11/07/2019	57463
AFZ4641	277450P000315711	13/07/2019	51851
AGX2854	277450P000315722	14/07/2019	51851
AIH6837	277450P000220296	09/07/2019	55412
AIT1502	277450P000315716	14/07/2019	51851
AMA9468	277450P000220188	10/07/2019	55412
AMC8978	277450P000220377	12/07/2019	73662
ANE6578	277450P000315714	14/07/2019	73662
APD4I00	277450P000315707	13/07/2019	55250
APL1387	277450P000220505	11/07/2019	55412
APZ1068	277450P000220373	11/07/2019	55414
AQB2418	277450P000220461	10/07/2019	55412
AQC1D68	277450P000220300	10/07/2019	55412
AQE7980	277450P000220421	13/07/2019	55411
AQG5386	277450P000315713	13/07/2019	60412
AQU9687	277450P000315715	14/07/2019	51851
AQY3224	277450P000315710	13/07/2019	51851
AQY3894	277450P000315718	14/07/2019	57380
ARP2851	277450P000220472	11/07/2019	55412
ARP2851	277450P000220193	11/07/2019	55412
ART9607	277450P000315712	13/07/2019	51851
ARX4969	277450P000220385	15/07/2019	54600
ASP6735	277450P000220471	11/07/2019	55412
ATB5859	277450P000220375	11/07/2019	55412
ATD7783	277450P000315440	11/07/2019	51851
ATI2418	277450P000220476	11/07/2019	55412
ATP0924	277450P000315595	10/07/2019	57463
ATQ1785	277450P000220456	09/07/2019	55412
ATW4101	277450P000220502	11/07/2019	55412
ATW4451	277450P000219421	10/07/2019	55412
ATW4451	277450P000212331	09/07/2019	55412
ATX7803	277450P000220469	10/07/2019	55412
AUG1049	277450P000220374	11/07/2019	60412
AUI2727	277450P000220294	09/07/2019	55412
AUO4H71	277450P000219543	16/07/2019	55412
AUT9070	277450P000315602	13/07/2019	60412
AUZ5824	277450P000220383	15/07/2019	73662
AVE3507	277450P000220475	11/07/2019	55412
AVI4635	277450P000220503	11/07/2019	55412
AWB0206	277450P000315709	13/07/2019	51851
AWT8039	277450P000220189	10/07/2019	55412
AWV0347	277450P000220297	09/07/2019	55412
AWW4243	277450P000220376	11/07/2019	55412
AWX9828	277450P000219318	13/07/2019	55412
AWY3518	277450P000220465	10/07/2019	55412
AXL9165	277450P000220195	11/07/2019	55412
AXV5793	277450P000219542	16/07/2019	55412
AYG2437	277450P000220187	10/07/2019	55412
AYI8692	277450P000315332	11/07/2019	60412
AYS4171	277450P000220467	10/07/2019	55412
AYU2018	277450P000220464	10/07/2019	55412
AYX0E50	277450P000220380	12/07/2019	55413
AZB8016	277450P000315442	11/07/2019	76332
AZE2817	277450P000219422	10/07/2019	55412
AZU8529	277450P000220295	09/07/2019	55412
BAG6595	277450P000315719	14/07/2019	55500
BAI6672	277450P000315441	11/07/2019	76332
BAP5055	277450P000220191	11/07/2019	55412
BAQ3138	277450P000220458	09/07/2019	55412

BAQ8655	277450P000219423	11/07/2019	55412
BAW1681	277450P000220293	09/07/2019	55412
BBC0341	277450P000220379	12/07/2019	55413
BBM9492	277450P000220382	15/07/2019	76252
BBV3911	277450P000220390	16/07/2019	55414
BBZ8281	277450P000217552	10/07/2019	55412
BCB9970	277450P000220194	11/07/2019	55412
BCH2606	277450P000220388	15/07/2019	73662
BCH8057	277450P000220378	12/07/2019	73662
BCL3369	277450P000213729	12/07/2019	57461
BCO7143	277450P000315333	11/07/2019	60412
BCT5H47	277450P000212330	09/07/2019	55412
BCW2J60	277450P000220381	13/07/2019	55413
BCW8H96	277450P000220425	16/07/2019	55411
BDE4D85	277450P000220106	13/07/2019	54526
BEM5519	277450P000220501	10/07/2019	55412
CLF8440	277450P000220186	09/07/2019	55412
DBC6541	277450P000315702	13/07/2019	57463
DGA2099	277450P000213432	14/07/2019	54521
DRY0100	277450P000213728	12/07/2019	57461
ELQ3734	277450P000220463	10/07/2019	55412
EVM1881	277450P000220455	09/07/2019	55412
EWR6171	277450P000220387	15/07/2019	54600
EZI3846	277450P000220292	09/07/2019	55412
FTB3523	277450P000219541	15/07/2019	55417
GDZ8177	277450P000315443	11/07/2019	76332
KJE6108	277450P000315708	13/07/2019	51851
KRM1191	277450P000220504	11/07/2019	55412
KRM1191	277450P000220474	11/07/2019	55412
LZU2D75	277450P000315114	10/07/2019	57463
MGG5775	277450P000315720	14/07/2019	73662
MGT7541	277450P000220389	16/07/2019	57380
MGZ3173	277450P000315703	13/07/2019	57380
MJL1670	277450P000306387	09/07/2019	57463
MLF7946	277450P000220190	10/07/2019	55412
MLV8234	277450P000220466	10/07/2019	55412
MLZ8945	277450P000217553	11/07/2019	55412
NFO0335	277450P000220477	11/07/2019	55412
NKY6247	277450P000220460	10/07/2019	55412
NKY6247	277450P000220473	11/07/2019	55412
NKY6247	277450P000220192	11/07/2019	55412
NKY6247	277450P000220468	10/07/2019	55412
NKY6247	277450P000220454	09/07/2019	55412
NRE7546	277450P000213433	14/07/2019	54600
OHW6655	277450P000220462	10/07/2019	55412
PFD8280	277450P000220291	09/07/2019	55412
PVH2973	277450P000315438	11/07/2019	51930
PYR5I34	277450P000315115	13/07/2019	76332
QIY3067	277450P000220457	09/07/2019	55412
QIZ6875	277450P000315439	11/07/2019	76332

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:504677E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 223-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 09/09/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAN2795	**277450P000216742**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ABM7732	**277450P000216741**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AGM0793	**277450P000305339**	**09/05/2019**	**65300**	**R$ 195.23**
AIA3585	**277450P000218820**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ALS4114	**277450NIC0029555**	**20/07/2019**	**50020**	**R$ 195.23**
AOY7629	**277450P000216743**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
APT5258	**277450P000218498**	**09/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ARG4859	**277450P000218596**	**09/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ARL3449	**277450P000305619**	**09/05/2019**	**76332**	**R$ 293.47**
ARW4006	**277450NIC0029556**	**20/07/2019**	**50020**	**R$ 130.16**
ATW1107	**277450P000218595**	**09/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
ATW4451	**277450P000218335**	**09/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AUI4J71	**277450P000218497**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AVN9126	**277450P000218821**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AWJ3454	**116100E008258378**	**30/04/2019**	**70481**	**R$ 293.47**
AWQ4872	**277450P000305621**	**09/05/2019**	**76332**	**R$ 293.47**
AXU5929	**277450P000217698**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AXV3959	**277450P000218435**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AYF6493	**277450P000218907**	**08/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AYW1244	**277450P000218822**	**09/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**
AZE1D48	**277450P000305620**	**09/05/2019**	**76332**	**R$ 293.47**
BAS4661	**277450P000218594**	**09/05/2019**	**55412**	**R$ 195.23**

BAV8205	277450P000216745	08/05/2019	55412	R$ 195.23
BAZ5205	116100E008996028	30/04/2019	58780	R$ 130.16
BBJ0469	277450P000218597	09/05/2019	55412	R$ 195.23
BBW7528	277450P000217699	08/05/2019	55412	R$ 195.23
BEN0126	277450P000218496	08/05/2019	55412	R$ 195.23
BIX5480	277450P000218336	09/05/2019	55412	R$ 195.23
FVY8H35	277450P000203379	09/05/2019	57380	R$ 293.47
HJR5671	277450P000216747	09/05/2019	55412	R$ 195.23
HQG2481	277450P000305337	09/05/2019	57463	R$ 130.16
JOV9760	277450P000305618	09/05/2019	76332	R$ 293.47
QIR1425	277450P000305617	09/05/2019	76332	R$ 293.47
QPD3711	277450P000218656	09/05/2019	76251	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:A787459C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 224-2019

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 12/09/2019, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	VALOR INFRAÇÃO
AAD4055	277450P000306155	09/05/2019	61220	R$ 293.47
ABY6105	277450P000209472	09/05/2019	55412	R$ 195.23
AFP4521	277450P000209476	09/05/2019	55412	R$ 195.23
AGL4429	277450P000218909	09/05/2019	55412	R$ 195.23
AJX0389	277450P000306165	09/05/2019	61220	R$ 293.47
ANV5353	277450P000209473	09/05/2019	55412	R$ 195.23
AOC2247	277450P000314917	08/06/2019	70481	R$ 293.47
AOD6439	277450P000217700	09/05/2019	55412	R$ 195.23
AOX6545	277450P000306163	09/05/2019	61220	R$ 293.47
APS9652	277450P000210689	10/05/2019	55412	R$ 195.23
ASC2069	277450P000219001	09/05/2019	55412	R$ 195.23
ATG9827	277450P000218908	09/05/2019	55412	R$ 195.23
ATO3749	277450P000306162	09/05/2019	61220	R$ 293.47
ATW1107	277450P000209470	09/05/2019	55412	R$ 195.23
AUM3088	277450P000306161	09/05/2019	61220	R$ 293.47
BAZ0833	277450P000209475	09/05/2019	55412	R$ 195.23
CPW5626	277450P000209474	09/05/2019	55412	R$ 195.23
DCM0280	277450P000306164	09/05/2019	61220	R$ 293.47
EKY3846	277450P000209471	09/05/2019	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:0F83613B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°018/2019

SÚMULA:Aprovação dos Projetos Sociais do FIA de Paranavaí.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010, e considerando o Edital nº 001/CMDCA/2019;
Considerando a emplenária da Comissão de Seleçãorealizada 19 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Projetos das Organizações Sociedade Civil, com sede e atuação no município de Paranavaí, à prevenção,promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes, selecionados para ser financiados com recursos do FlA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paranavaí – PR, que atenderam o Edital nº 001/2019, captando recursos suficientes a sua execução, abaixo relacionadas, a saber:

Instituições	Projeto	Valor a ser repassado
Associação Educacional Vigilantes Mirins de Paranavaí "Frei Rafael Mainka"	Música para todos	R$ 27.840,00
Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente de Paranavaí - CECAP	Espaço Literário	R$ 99.971,24
Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente de Paranavaí - CECAP	Robótica Livre	R$ 19.189,70
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Pediasuit e Integração no tratamento de crianças e adolescentes	R$ 89.911,08
Grupo Nossa Senhora de Fátima/Centro de Educação Infantil Infância Feliz	Corpo em Movimento	R$ 7.314,00
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI	Movimentar para desenvolver	R$ 15.790,50
CEI Santa Terezinha do Menino Jesus de Paranavaí	Adequação de espaço físico e aquisição de materiais para as oficinas de ballet, bandinha, música e projeto psicomotricidade	R$ 42.651,12
Associação Agentes da Paz - AGEPAZ	Despertar Talentos no SCFV	R$ 20.000,00

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí,22 dejulhode 2019.

SILVANIA MARIA DE SOUZA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:D5D199F7

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA

Assim sendo, infringiu o disposto no artigo 26° - ***Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do município –*** conforme Código de Posturas do Município de Paranavaí (Lei Complementar n° 048/2018).

Razão porque, na forma da Lei, lavrei o presente Auto de Infração e Notificação, intimando-o a proceder à limpeza e/ou roça do (a) **TERRENO E/OU PASSEIO COM MATO,** no prazo de **15 (quinze) DIAS**a partir do recebimento desta ao qual decorrido o prazo legal, sem que os infratores dêem o cumprimento à notificação, ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de **R$ 633,36 (Seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**e ao ressarcimento dos custos da execução dos serviços de limpeza conforme Lei Complementar nº 026/2013. Ressaltando-se que a multa será elevada ao dobro para cada reincidência.

A execução do solicitado por parte do autuado, dentro do prazo estabelecido acarretará, após vistoria, no cancelamento deste Auto de Infração e Notificação.

NOT.	PROPRIETÁRIO	QD	LT	BAIRRO
1134/19	DÉBORA MONTEIRO	14	24	JD. FAZ. SIMONE
1311/19	ODAIL AUGUSTA RIBEIRO VALBUENA	00	10	JD. MORUMBI
1322/19	SILVIO CAETANO	190	05	JD. SÃO JORGE
1351/19	SONIA VALBUENA QUADRADO	57	10/15-B	CENTRO
1355/19	TARYN DUARTE BATISTA	16	23	JD. FAZ. SIMONE II
1356/19	VERÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA	03	04	VILA OPERÁRIA II
1357/19	ARLINDO GONÇALVES	03	03	JD. PRUDENTE
1359/19	LOTEAMENTOS ORCELLO LTDA	18	01	JD. OÁSIS
1362/19	AMARILDO SBRUSSI	08	17	JD. TARUMÃ
1365/19	EUZÉBIO RODRIGUES	13	04	JD. IBIRAPUERA
1368/19	VANESSA DE ARAÚJO SANTOS	04	09	JD. SANTA CECÍLIA
1372/19	CLARISSE PEREIRA EURINIDES	02	08	JD. NOVO HORIZONTE
1373/19	CELSON MENDONÇA SELLA	08	05	JD. ERENI
1374/19	CELSON MENDONÇA SELLA	08	03	JD. ERENI
1379/19	LILIA VERONICA GURAL CAMPOS	15	14	JD. MONTE CRISTO
1387/19	MAYARA KURUMIYA	02	12	JD. MARAVILHA III
1388/19	AMÉLIA RODRIGUES	11	22	JD. MORUMBI
1406/19	ROBERTO DIAS MOTA	05	25	JD. FAZ. SIMONE II
1410/19	ANTONIO EDUARDO PEREZ DELATORRE	04	01	JD. DAS PALMEIRAS
1414/19	PARQUE DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15	16	JD. PARQUE DOS IPÊS
1415/19	PARQUE DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15	13	JD. PARQUE DOS IPÊS
1416/19	ANA FAME BRESSANE	05	04	JD. AVARÉ
1418/19	MATILDE APARECIDA DA SILVA	CHAC.	89/90	CHAC. DIVERSAS
1420/19	(ESPÓLIO) WALTER GORRI SCOLARI	59	11Z	CENTRO

Paranavaí, 24 de julho de 2019.

CLAYTON SOUSA DE ANDRADE

CLÉZIO DE O. CABRAL JÚNIOR

MARCELO TORO ALÉCIO

MÁRCIO LUCAS DE SOUZA

SAMARA ZANQUETTA MORALES
Fiscais de Obras

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:FAE6286D

PROCURADORIA
LEI Nº 4.759/2019

Amplia vagas na Administração Municipal para os Cargos efetivos de Operador de Veículos de Tração, Agente de Apoio Educacional, Professor, Assistente Social, Médico Psiquiatra – 25 Horas Semanais, Médico Pediatra – 02 Horas Diárias e 10 Horas Semanais e Médico Pediatra – 25 Horas Semanais, Engenheiro com Especialização em Pavimentação, regidos pelas Leis Municipais nºs 3.891/2012, 2.395/2003, 2.396/2003 e 2.796/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para os Cargos efetivos de Operador de Veículos de Tração, Agente de Apoio Educacional, Professor, Assistente Social, Médico Psiquiatra – 25 Horas Semanais, Médico Pediatra – 02 Horas Diárias e 10 Horas Semanais, Médico Pediatra – 25 Horas Semanais e Engenheiro com Especialização em Pavimentação no âmbito da Administração Municipal, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Cargo	Legislação Municipal aplicada	Nº de vagas existente	Nº de vagas disponíveis	Nº de vagas ampliadas	Total de vagas
Operador de Veículos de Tração Referência OPVT-I-1	Lei 3.891/2012; dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores. Lei 2.395/2003 do plano de cargos. Lei 3.113/2008 que altera a Lei 2.395/2003. Lei 4.667/2017 de criação do cargo.	02	02	01	03
Agente de Apoio Educacional Referência B-III-15	Lei 3.891/2012, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores. Lei 2.395/2003 do plano de cargos. Lei 3.113/2008 que altera a Lei 2.395/2003. Lei 3.738/2010 de criação do cargo. Leis 3.903/2012; 4.255/2014; 4.294/2014; 4.515/2016; 4.736/2019 que alteram nº de vagas	174	25	47	221
Professor Referência Classe A	Lei 1.317/1989, Estatuto do Magistério Municipal; Lei 1.385/1990 de criação do cargo. Lei 3.891/2012, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores. Lei 2.796/2006, dispõe do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento dos Professores. Leis 3.610/2010; 4.631/2017; 4.736/2019 que alteram nº de vagas.	555	7	05	560
Assistente Social	Lei 1.385/1990 de criação do cargo. Lei 3.891/2012, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores. Lei 2.395/2003 do plano de cargos. Lei 3.113/2008 que altera a Lei 2.395/2003. Leis 3.280/2008; 3.403/2009; 3.627/2010; 3.733/2010; 3.856/2011; 4.145/2013; 4.667/2017 que alteram nº de vagas.	31	1	1	32
Médico Psiquiatra - 25 Horas Semanais Referência PSIQU-I-1	Lei 3.891/2012, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores. Lei 2.396/2003 do plano de cargos. Lei 3.111/2008 que altera a Lei 2.396/2003. Lei 4.667/2017 de criação do cargo. Lei 4.736/2019 que altera nº de vagas.	1	0	1	2
Médico Pediatra – 02 Horas Diárias e 10 Horas Semanais	Lei 3.891/2012, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores. Lei 2.396/2003 do plano de cargos. Lei 3.111/2008 que altera a Lei 2.396/2003. Lei 4.624/2010 de criação do cargo. Lei 3.856/2011 que altera nº de vagas.	5	2	1	6
Médico Pediatra - 25 Horas Semanais Referência MEDPE-I-1	Lei 3.891/2012, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores. Lei 2.396/2003 do plano de cargos. Lei 3.111/2008 que altera a Lei 2.396/2003. Lei 4.667/2017 de criação do cargo. Lei 4.736/2019 que altera nº de vagas.	2	1	1	3
Engenheiro com Especialização em Pavimentação CLASSE ENGPAV-II-1	Lei 3.891/2012; dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores. Lei 2.395/2003 do plano de cargos. Lei 3.113/2008 que altera a Lei 2.395/2003. Lei 3.808/2011 de criação do cargo. Lei 4.667/2017 que estabelece nova tabela de vencimentos.	1	0	1	2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:B6BB4A69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°57/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	COMPUTADOR INTEL CORE I3-8100, 8GB, HD 1000 GB ESPECIFICAÇÕES: GABINETE / KIT- MOUSE/ TECLADO/ SOM. FONTE: 300W- CHAVEADA. PLACA MÃE: H310M. UNIDADE ÓPTICA: GRAVADOR DE CD/DVD. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO. MONITOR 19,5". INTEL CORE I3-8100 1151/ 3.6 GHZ / 6 MB CACHE. MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2400 MHZ DISCO RÍGIDO 1000 GB SATA 3 7200 RPM 3.5" ONBOARD VGA, SOM.CONEXÃO: USB 2.0 4P/ USB 3.0 2P/ HDMI 1P/ VGA. EMBALAGEM: 1 COMPUTADOR, 1 MONITOR, KIT 1 MOUSE 1 TECLADO 1 SOM MULTIMÍDIA, MANUAL, 1 CABO DE FORÇA E CD DRIVES.		3.859,00	3.859,00
2	1,00	U	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL- IMPRESSORA-SCANNER (USB 2.0/ WIRELESS/ WI-FI DIRECT/ BIVOLT) - CÓPIA EPSON ECOTANK L3150 TANQUE DE TINTA		1.169,00	1.169,00
3	1,00	U	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA HP LASERJET PRO M15W-110V		929,00	929,00
4	1,00	U	ROTEADOR TP-LINK 450 MBPS TL WR949N - 3 ANTENAS 5 DBI/ 1 PORTA WAN 4 PORTAS LAN		229,00	229,00
5	1,00	U	SWITCH D-LINK DES 1024D 24 PORTAS MESA/ RACK 10/100 MBPS		349,00	349,00
Total						6.535,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa DANILO DE JESUS STANQUEVIS 04316503901 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.842.194/0001-38, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 85/2019 , foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$6.535,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.074.4490.52	1935	201910/2019	GABINETE SEC

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 17 de julho de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:29056A51

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°58/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ÁUDIO PARA O MELHOR ATENDIMENTO AS PESSOAS QUE FREQUENTAM A CASA DO CENTRO DIA ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM COMPATÍVEL COM CD, CD-R-APARELHO DE SOM MINI SYSTEM COMPATÍVEL COM CD, CD-R/RW, MP3, BLUETOOTH, DUAL USB, PORTABLE IN, AUX IN L/R, ANTENA FM. CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO REPETE, MÍNIMO DE 4 EQUALIZAÇÕES, DISPLAY LCD, RÁDIO FM, PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 20 FAIXAS DE CD, ENTRADA AUXILIAR (P2) PARA DISPOSITIVO DE ÁUDIO, ENTRADA PARA DISPOSITIVO USB, ENTRADA PARA MICROFONE, DOIS AUTOFALANTES, VOLTAGEM BIVOLT, COR PRETA OU PRATA		849,00	849,00
2	1,00	U	APARELHO DE SOM PORTÁTIL RÁDIO COM CD PLAYER-APARELHO DE SOM PORTÁTIL RÁDIO COM CD PLAYER REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DE FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM-AM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220 V, FUNÇÃO BLUETOOTH.		790,00	790,00
Total						1.639,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AUDIO PARA O MELHOR ATENDIMENTO AS PESSOAS QUE FREQUENTAM A CASA DO CENTRO DIA ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PRA ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa COMERCIAL KAMINSKI LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.249.195/0001-81 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 78/2019 , foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 1.639,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:64DE8625

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENDA DE LICITAÇÃO N°56/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PERTENCES DOMÉSTICOS PARA MELHORIAS NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	BATEDEIRA PLANETÁRIA-BATEDEIRA PLANETÁRIA POTÊNCIA 500W; TENSÃO: 127 V, 6 VELOCIDADES OU MAIS, TIGELA EMPLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, TRÊS BATEDORES EM AÇO PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E CREMES E CLARAS EM NEVE, TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA, COM BOCAL ALIMENTADOR, PODENDO SER USADA COMO PORTÁTIL OU PEDESTAL		448,00	448,00
2	1,00	U	CILINDRO ELÉTRICO-CILINDRO ELÉTRICO BIVOLT, CARENAGEM EM AÇO, PINTURA EPÓXI BRANCA, LAMINADORES EM AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CORTADOR DE TALHARIM 13 CM, MOTOR 14 HP, PÉS ANTIDERRAPANTES, ABERTURA LATERAL. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 29,5 CM, LARGURA: 49,0 CM, PROFUNDIDADE 26,0CM		749,00	749,00
3	1,00	U	FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO-FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO,110 VOLTS, PASSA SECO E A VAPOR, BASE COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°, DESIGN QUE PERMITE ENROLAR O CABO ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1200 WATTS		89,00	89,00
4	1,00	U	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL-LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS, QUATRO FACAS, EM AÇO INOX, 110 VOLTS, ALTA ROTAÇÃO.CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA DO MOTOR: 800W FREQUÊNCIA: 50-60H TENSÃO: 110V ALTURA: 420.00 MM LARGURA 200,00MM PROFUNDIDADE 190,00MM PESO LÍQUIDO: 2.30 KG PESO BRUTO 2,80 KG ROTAÇÃO 18.000 RPM, COPO DE INOX COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, BASE E CONJUNTO HÉLICE/MANCAL EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM MATERIAL TEMPERADO, CHAVE LIGA/DESLIGA E FUNÇÃO PULSAR E ACOPLAMENTO COM SISTEMA DE AUTO COMPENSAÇÃO QUE PERMITE UM FÁCIL ENCAIXE E A TROCA DE COPOS		320,00	320,00
5	1,00	U	MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS-MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS 110 VOLTS, CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,5 LITROS, COM NO MÍNIMO 7 ACESSÓRIOS ENTRE DISCOS PARA PICAR, DISCO PARA RALAR, LÂMINAS, JARRA DE LIQUIDIFICADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS, COM DUAS VELOCIDADES, PULSAR E TRAVA DE SEGURANÇA. OPÇÃO DE PULSAR		229,00	229,00
Total						1.835,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE PERTENCES DOMÉSTICOS PARA MELHORIAS NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa CEZAR CANSAN , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.110.184/0001-29 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 81/2019 , foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$1.835,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:D932A40B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°55/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MÓVEL DE COZINHA E DEMAIS ITENS PARA USO NA CASA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	BALCÃO PARA PIA-BALCÃO PARA PIA ESTRUTURA E PORTAS EM MDP COM NO MÍNIMO 15MM, COM NO MÍNIMO 160CM DE COMPRIMENTO, 86 CM DE ALTURA, 52 CM DE PROFUNDIDADE, COMPOSTO POR TRÊS PORTAS DE BATER COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRATELEIRA INTERNA, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, PEGADORES EM METAL.		169,00	169,00
2	1,00	U	TAMPO DE PIA PARA COZINHA-TAMPO DE PIA PARA COZINHA EM GRANITO PRETO DE PEDRA NATURAL, 1 (UMA) CUBA EM INOX, COM DEGRAU NAS BORDAS LATERAIS EM GRANITO OU INOX, ACOMPANHA VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA, AS DIMENSÕES DA PIA DEVEM ENCAIXAR EM BALCÃO DE 160 CM DE COMPRIMENTO E 52 CM DE PROFUNDIDADE.		240,00	240,00
3	1,00	U	3 CADEIRAS EM MADEIRA-3 CADEIRAS EM MADEIRA, SEM TECIDO NA CONFECÇÃO, COM AMADEIRADA, ENCOSTO RETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA 93 CM, ALTURA ATÉ O ACENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 40CM.		99,00	99,00
4	1,00	U	CAMA DE SOLTEIRO EM MDF- CAMA DE SOLTEIRO EM MDF, COM CABECEIRA, COR AMADEIRADA, LARGURA 80 CM, ALTURA 90 CM, PROFUNDIDADE 190 CM		290,00	290,00
5	1,00	U	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF/MDP- COM TAMPO DE 25 MM, FORMATO EM L, TRÊS GAVETAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, COM BASE PARA TECLADO E PORTA CPU, PÉS EM METAL, COM CINZA		600,00	600,00
6	1,00	U	GUARDA ROUPA CASAL- GUARDA ROUPA CASAL DIMENSÕES MÍNIMAS:LARGURA 272 CM, ALTURA 231 CM, PROFUNDIDADE 54 CM, COM DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS DE AÇO, PUXADORES EM ABS RESISTENTES, EM MADEIRA E MDF, COM AMADEIRADA, SEIS PORTAS, TRÊS GAVETAS, MÍNIMO DE OITO PRATELEIRAS, CABIDEIROS EM AÇO.		1.600,00	1.600,00
7	1,00	U	QUADRO DE AVISOS COM BASE EM FELTRO-QUADRO DE AVISOS COM BASE EM FELTRO MOLDURA E CHAPA TRASEIRA EM MADEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS 120 CM X 150 CM.		800,00	800,00
Total						3.798,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE MÓVEL DE COZINHA E DEMAIS ITENS PARA USO NA CASA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa COMERCIAL KAMINSKI LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.249.195/0001-81 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 77/2019 , foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 3.798,00, (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:5A6C507F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°54/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA O USO DIÁRIO NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	FOGÃO DE PISO- FOGÃO DE PISO, COR BRANCA, A GÁS BIVOLT, MESA SOBREPOSTA EM AÇO INOX, TREMPES ROBUSTAS, CINCO QUEIMADORES SENDO: DOIS PEQUENOS, DOIS MÉDIOS E UM GRANDE (ULTRA CHAMA), TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS GRADES DUPLAS, DUAS PRATELEIRAS AUTODESLIZANTES COM REGULAGEM DE ALTURA, VIDRO INTERNO REMOVÍVEL, FORNO AUTOLIMPANTE, VÁLVULA DE SEGURANÇA DO FORNO, LUZ DE FORNO, FORNO COM NO MÍNIMO 86,5 LITROS, PÉ NIVELADO		849,00	849,00
2	1,00	U	FOGÃO INDUSTRIAL-DE PISO, A GÁS, 6 BOCAS, SENDO TRÊS DUPLOS E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, TAMANHO APROXIMADO DAS BOCAS DE 30CM X 30 CM, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA", COM BANDEJA COLETORADE RESÍDUOS, PÉS EM AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50MM DO PISO, FORNO REVESTIDO EM LÃ DE VIDRO (INTERNO), TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO, TAMPA EM INOX, CHAPA EM AÇO CARBONO.		2.150,00	2.150,00
3	1,00	U	FORNO ELÉTRICO-FORNO ELÉTRICO 110 VOLTS, DE BANCADA COM GRILL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 LITROS, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DE 50°C A 320°C, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO.		529,00	529,00

			COM DOURADOR, LÂMPADA INTERNA COM PROTEÇÃO, GRADE CROMADA REMOVÍVEL (DOIS ALTURAS), BANDEJA ESMALTADA PARA RESÍDUOS, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL			
4	1,00	U	FREEZER VERTICAL- FREEZER VERTICAL 110 VOLTS, CLASSE A, COR BRANCA, UMA PORTA, MÍNIMO DE 231 LITROS, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, DEGELO FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PÉS REGULÁVEIS, DRENO DE GELO, PORTA REVERSÍVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO PARA FORMAS DE GEO, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO COM ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL, RODIZÍOS PARA TRANSPORTE.		2.250,00	2.250,00
5	1,00	U	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMÁTICA-LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 3 NÍVEIS DE ÁGUA, MINIMO 7 FUNÇÕES, PAINEL DIGITAL, ABERTURA SUPERIOR, DISPENSER PARA SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE, ALÇAS LATERAIS, PÉS REGULÁVEIS, MÍNIMO DE 3 OPÇOES DE AGITAÇÃO, CAPACIDADE PARA 12KG, COR BRANCA, PORTA/TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, GABINETE EM AÇO, CESTO EM INOX COM BASE DE PLÁSTICO, CLASSE A, ENTRADA DE ÁGUA AUTOMÁTICA, SAÍDA DE ÁGUA AUTOMÁTICA, MOLHO AUTOMÁTICO, DRENAGEM AUTOMÁTICA, ENXÁGUE AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E OPÇÃO DE PAUSA		1.850,00	1.850,00
6	1,00	U	REFRIGERADOR FROST FREE-REFRIGERADOR FROST FREE 110 VOLTS, COR BRANCA, DUAS PORTAS, SELO PROCEL, CLASSE A, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, DESGELO AUTOMÁTICO, PÉS NIVELADORES, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR		2.450,00	2.450,00
Total						10.078,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA O USO DIÁRIO NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa CESAR CANSAN , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.110.184/0001-29 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 71/2019 , foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 10.078,00(DEZ MIL E SETENTA E OITO REAIS)estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:6BCE5F70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.587.000,00	3.587.000,00	5.190.611,15	2.196.441,77
Receita de Contribuições dos Segurados	826.000,00	826.000,00	615.796,34	481.816,10
Civil	826.000,00	826.000,00	615.796,34	481.816,10
Ativo	820.000,00	820.000,00	615.796,34	481.816,10
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.500.000,00	1.500.000,00	999.257,41	1.053.218,01
Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	999.257,41	1.053.218,01
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	999.257,41	1.053.218,01
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.150.000,00	1.150.000,00	3.575.557,40	661.154,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.150.000,00	1.150.000,00	3.575.557,40	661.154,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	111.000,00	111.000,00	0,00	252,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.000,00	1.000,00	0,00	252,79
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.586.000,00	3.586.000,00	5.190.611,15	2.196.188,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.175.000,00	1.175.000,00	78.058,01	136.524,42	69.909,95	136.524,42
Despesas Correntes	925.000,00	925.000,00	78.058,01	136.524,42	69.909,95	136.524,42
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.314.000,00	2.314.000,00	786.137,62	656.846,13	786.137,62	656.846,13
Benefícios - Civil	2.314.000,00	2.314.000,00	786.137,62	656.846,13	786.137,62	656.846,13
Aposentadorias	1.614.000,00	1.614.000,00	659.836,34	522.954,50	659.836,34	522.954,50
Pensões	300.000,00	300.000,00	102.524,97	70.930,51	102.524,97	70.930,51
Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00	400.000,00	23.776,31	62.961,12	23.776,31	62.961,12
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.489.000,00	3.489.000,00	864.195,63	793.370,55	856.047,57	793.370,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	97.000,00	97.000,00	4.326.415,52	1.402.818,43	4.334.563,58	1.402.818,43

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFEÊRNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	163.225,57	106.881,50
Investimentos e Aplicações	43.251.778,76	38.828.177,48
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:E17449FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre		No bimestre	Até bimestre		

				(f)			(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.474.000,00	51.087.051,66	5.884.454,46	19.232.426,27	31.854.625,39	6.022.608,61	16.720.181,44	34.366.870,22	16.130.245,18
DESPESAS CORRENTES	44.192.000,00	46.160.039,66	5.091.758,98	17.839.454,31	28.320.585,35	5.784.043,54	16.015.820,97	30.144.218,69	15.427.364,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.004.500,00	21.049.750,00	2.890.862,02	8.263.057,82	12.786.692,18	2.890.862,02	8.263.057,82	12.786.692,18	8.191.994,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	650.000,00	650.000,00	77.691,61	237.754,15	412.245,85	77.691,61	237.754,15	412.245,85	237.754,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.537.500,00	24.460.289,66	2.123.205,35	9.338.642,34	15.121.647,32	2.815.489,91	7.515.009,00	16.945.280,66	6.997.616,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.032.000,00	4.677.012,00	792.695,48	1.392.971,96	3.284.040,04	238.565,07	704.360,47	3.972.651,53	702.880,47
INVESTIMENTOS	1.912.000,00	3.557.012,00	628.743,49	910.942,61	2.646.069,39	74.613,08	222.331,12	3.334.680,88	220.851,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.120.000,00	1.120.000,00	163.951,99	482.029,35	637.970,65	163.951,99	482.029,35	637.970,65	482.029,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	1.171.618,74	1.398.381,26	403.519,05	1.171.618,74	1.398.381,26	969.869,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.044.000,00	53.657.051,66	6.287.973,51	20.404.045,01	33.253.006,65	6.426.127,66	17.891.800,18	35.765.251,48	17.100.114,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.044.000,00	53.657.051,66	6.287.973,51	20.404.045,01	33.253.006,65	6.426.127,66	17.891.800,18	35.765.251,48	17.100.114,56
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	98.463,84	0,00	0,00	0,00	2.207.670,71	(2.207.670,71)	2.999.356,33
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.044.000,00	53.657.051,66	6.386.437,35	20.404.045,01	33.253.006,65	6.426.127,66	20.099.470,89	33.557.580,77	20.099.470,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F927FD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	1.171.618,74	1.398.381,26	403.519,05	1.171.618,74	1.398.381,26	969.869,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.565.000,00	2.565.000,00	403.519,05	1.171.618,74	1.393.381,26	403.519,05	1.171.618,74	1.393.381,26	969.869,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	1.171.618,74	1.398.381,26	403.519,05	1.171.618,74	1.398.381,26	969.869,38
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	1.171.618,74	1.398.381,26	403.519,05	1.171.618,74	1.398.381,26	969.869,38

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F0C1CB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.044.000,00	52.314.022,00	6.386.437,35	12,21	20.099.470,89	38,42	32.214.551,11
RECEITAS CORRENTES	48.994.000,00	50.314.000,00	6.318.187,35	12,56	19.417.659,12	38,59	30.896.340,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.295.975,00	4.295.975,00	824.641,24	19,20	1.749.082,48	40,71	2.546.892,52
IMPOSTOS	3.827.275,00	3.827.275,00	757.021,51	19,78	1.508.283,50	39,41	2.318.991,50
TAXAS	468.700,00	468.700,00	67.619,73	14,43	240.798,98	51,38	227.901,02
CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	320.000,00	24.336,93	7,61	117.337,52	36,67	202.662,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	320.000,00	320.000,00	24.336,93	7,61	117.337,52	36,67	202.662,48
RECEITA PATRIMONIAL	498.340,00	498.340,00	14.783,81	2,97	48.329,21	9,70	450.010,79
VALORES MOBILIÁRIOS	498.340,00	498.340,00	14.783,81	2,97	48.329,21	9,70	450.010,79
RECEITA DE SERVIÇOS	249.500,00	249.500,00	15.171,17	6,08	20.201,93	8,10	229.298,07
OUTROS SERVIÇOS	249.500,00	249.500,00	15.171,17	6,08	20.201,93	8,10	229.298,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.241.513,00	44.561.513,00	5.437.608,37	12,20	17.471.273,41	39,21	27.090.239,59

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	16.934.000,00	16.934.000,00	2.308.801,85	13,63	7.048.172,18	41,62	9.885.827,82
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	19.837.013,00	21.157.013,00	2.061.621,03	9,74	6.903.336,95	32,63	14.253.676,05
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.470.500,00	6.470.500,00	1.067.185,49	16,49	3.519.764,28	54,40	2.950.735,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	388.672,00	388.672,00	1.645,83	0,42	11.434,57	2,94	377.237,43
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	120.000,00	120.000,00	17,20	0,01	501,85	0,42	119.498,15
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	268.672,00	268.672,00	1.628,63	0,61	10.932,72	4,07	257.739,28
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	2.000.022,00	68.250,00	3,41	681.811,77	34,09	1.318.210,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	920.022,00	0,00	0,00	380.450,16	41,35	539.571,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	300.000,00	920.022,00	0,00	0,00	380.450,16	41,35	539.571,84
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	13.111,61	13,11	86.888,39
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	13.111,61	26,22	36.888,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	980.000,00	68.250,00	6,96	288.250,00	29,41	691.750,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	350.000,00	680.000,00	68.250,00	10,04	218.250,00	32,10	461.750,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	70.000,00	23,33	230.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.044.000,00	52.314.022,00	6.386.437,35	12,21	20.099.470,89	38,42	32.214.551,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.044.000,00	52.314.022,00	6.386.437,35	12,21	20.099.470,89	38,42	32.214.551,11
DÉFICIT (VI)	50.044.000,00	53.657.051,66	6.426.127,66	11,98	17.891.800,18	33,34	35.765.251,48
TOTAL (VII) = (V + VI)	100.088.000,00	105.971.073,66	12.812.565,01	12,09	37.991.271,07	35,85	67.979.802,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.343.029,66	0,00	0,00	1.343.029,66	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.343.029,66	0,00	0,00	1.343.029,66	100,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:C5946CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05		1.171.618,74		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	15,70	1.171.618,74	45,59	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:98098001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.587.000,00	3.587.000,00	5.190.611,15	2.196.441,77
Receita de Contribuições dos Segurados	826.000,00	826.000,00	615.796,34	481.816,10
Civil	826.000,00	826.000,00	615.796,34	481.816,10
Ativo	820.000,00	820.000,00	615.796,34	481.816,10
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.500.000,00	1.500.000,00	999.257,41	1.053.218,01
Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	999.257,41	1.053.218,01
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	999.257,41	1.053.218,01
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.150.000,00	1.150.000,00	3.575.557,40	661.154,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.150.000,00	1.150.000,00	3.575.557,40	661.154,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	111.000,00	111.000,00	0,00	252,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.000,00	1.000,00	0,00	252,79
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.586.000,00	3.586.000,00	5.190.611,15	2.196.188,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.175.000,00	1.175.000,00	78.058,01	136.524,42	69.909,95	136.524,42
Despesas Correntes	925.000,00	925.000,00	78.058,01	136.524,42	69.909,95	136.524,42
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.314.000,00	2.314.000,00	786.137,62	656.846,13	786.137,62	656.846,13
Benefícios - Civil	2.314.000,00	2.314.000,00	786.137,62	656.846,13	786.137,62	656.846,13
Aposentadorias	1.614.000,00	1.614.000,00	659.836,34	522.954,50	659.836,34	522.954,50
Pensões	300.000,00	300.000,00	102.524,97	70.930,51	102.524,97	70.930,51
Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00	400.000,00	23.776,31	62.961,12	23.776,31	62.961,12
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.489.000,00	3.489.000,00	864.195,63	793.370,55	856.047,57	793.370,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	97.000,00	97.000,00	4.326.415,52	1.402.818,43	4.334.563,58	1.402.818,43

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	163.225,57	106.881,50
Investimentos e Aplicações	43.251.778,76	38.828.177,48
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00		0,00	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:A5413B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	47.474.000,00	51.087.051,66	5.884.454,46	19.232.426,27	94,26	31.854.625,39	6.022.608,61	16.720.181,44	93,45	34.366.870,22
LEGISLATIVA	2.225.000,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00
JUDICIÁRIA	525.000,00	525.000,00	34.816,96	122.057,13	0,60	402.942,87	35.411,98	120.505,44	0,67	404.494,56
ADMINISTRAÇÃO	5.833.000,00	5.838.690,00	458.204,30	1.668.665,11	8,18	4.170.024,89	516.760,94	1.438.148,80	8,04	4.400.541,20
SEGURANÇA PÚBLICA	330.000,00	330.000,00	39.835,12	115.973,14	0,57	214.026,86	40.229,97	106.448,88	0,59	223.551,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.506.000,00	2.956.614,98	453.603,18	1.188.721,15	5,83	1.767.893,83	285.577,55	716.033,51	4,00	2.240.581,47
SAÚDE	12.132.000,00	13.722.440,00	1.614.477,40	5.762.493,81	28,24	7.959.946,19	1.941.737,73	5.384.755,78	30,10	8.337.684,22
EDUCAÇÃO	11.393.000,00	11.878.121,41	1.945.605,41	5.976.048,21	29,29	5.902.073,20	2.041.631,04	5.517.816,19	30,84	6.360.305,22
CULTURA	820.000,00	920.000,00	35.408,31	218.399,88	1,07	701.600,12	43.198,58	168.495,42	0,94	751.504,58
URBANISMO	5.090.000,00	5.474.420,00	430.238,24	1.608.671,74	7,88	3.865.748,26	465.223,88	1.339.121,85	7,48	4.135.298,15
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	9.513,80	19.158,96	0,09	180.841,04	11.449,96	14.122,96	0,08	185.877,04
GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	81.210,00	0,00	5.034,00	0,02	76.176,00	402,00	4.074,72	0,02	77.135,28
AGRICULTURA	1.540.000,00	1.729.700,00	120.459,79	641.511,07	3,14	1.088.188,93	226.868,21	591.056,89	3,30	1.138.643,11
INDÚSTRIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	21.112,87	126.783,59	0,62	323.216,41	19.912,66	116.393,29	0,65	333.606,71
ENERGIA	440.000,00	440.000,00	61.328,08	186.795,51	0,92	253.204,49	37.426,61	162.894,04	0,91	277.105,96
DESPORTO E LAZER	990.000,00	1.375.855,27	413.449,98	562.989,18	2,76	812.866,09	73.379,68	184.256,84	1,03	1.191.598,43
ENCARGOS ESPECIAIS	2.580.000,00	2.580.000,00	246.401,02	1.029.123,79	5,04	1.550.876,21	283.397,82	856.056,83	4,78	1.723.943,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	1.171.618,74	5,74	1.398.381,26	403.519,05	1.171.618,74	6,55	1.398.381,26
TOTAL III = (I + II)	50.044.000,00	53.657.051,66	6.287.973,51	20.404.045,01	100,00	33.253.006,65	6.426.127,66	17.891.800,18	100,00	35.765.251,48

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:7825CBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total	

				(b)	b)			(d)	d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	47.474.000,00	51.087.051,66	5.884.454,46	19.232.426,27	94,26	31.854.625,39	6.022.608,61	16.720.181,44	93,45	34.366.870,22
LEGISLATIVA	2.225.000,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.225.000,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00
JUDICIÁRIA	525.000,00	525.000,00	34.816,96	122.057,13	0,60	402.942,87	35.411,98	120.505,44	0,67	404.494,56
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	525.000,00	525.000,00	34.816,96	122.057,13	0,60	402.942,87	35.411,98	120.505,44	0,67	404.494,56
ADMINISTRAÇÃO	5.833.000,00	5.838.690,00	458.204,30	1.668.665,11	8,18	4.170.024,89	516.760,94	1.438.148,80	8,04	4.400.541,20
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.460.000,00	1.460.000,00	75.855,64	316.657,93	1,55	1.143.342,07	81.555,63	251.843,58	1,41	1.208.156,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.373.000,00	4.378.690,00	382.348,66	1.352.007,18	6,63	3.026.682,82	435.205,31	1.186.305,22	6,63	3.192.384,78
SEGURANÇA PÚBLICA	330.000,00	330.000,00	39.835,12	115.973,14	0,57	214.026,86	40.229,97	106.448,88	0,59	223.551,12
DEFESA CIVIL	330.000,00	330.000,00	39.835,12	115.973,14	0,57	214.026,86	40.229,97	106.448,88	0,59	223.551,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.506.000,00	2.956.614,98	453.603,18	1.188.721,15	5,83	1.767.893,83	285.577,55	716.033,51	4,00	2.240.581,47
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	286.000,00	334.144,98	30.392,79	138.494,22	0,68	195.650,76	51.457,87	132.304,51	0,74	201.840,47
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.220.000,00	2.622.470,00	423.210,39	1.050.226,93	5,15	1.572.243,07	234.119,68	583.729,00	3,26	2.038.741,00
SAÚDE	12.132.000,00	13.722.440,00	1.614.477,40	5.762.493,81	28,24	7.959.946,19	1.941.737,73	5.384.755,78	30,10	8.337.684,22
ATENÇÃO BÁSICA	10.390.000,00	10.633.460,00	1.157.991,16	4.660.883,28	22,84	5.972.576,72	1.444.850,71	4.306.798,04	24,07	6.326.661,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.650.000,00	2.948.580,00	435.300,42	1.057.439,76	5,18	1.891.140,24	487.510,72	1.053.362,33	5,89	1.895.217,67
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	92.000,00	140.400,00	21.185,82	44.170,77	0,22	96.229,23	9.376,30	24.595,41	0,14	115.804,59
EDUCAÇÃO	11.393.000,00	11.878.121,41	1.945.605,41	5.976.048,21	29,29	5.902.073,20	2.041.631,04	5.517.816,19	30,84	6.360.305,22
ENSINO FUNDAMENTAL	7.940.000,00	8.201.210,00	1.459.660,25	4.076.682,83	19,98	4.124.527,17	1.530.754,65	3.704.727,01	20,71	4.496.482,99
ENSINO SUPERIOR	48.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	0,20	10.000,00	4.400,00	13.600,00	0,08	36.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.290.000,00	3.511.911,41	485.945,16	1.759.365,38	8,62	1.752.546,03	483.976,39	1.754.489,18	9,81	1.757.422,23
EDUCAÇÃO ESPECIAL	115.000,00	115.000,00	0,00	100.000,00	0,49	15.000,00	22.500,00	45.000,00	0,25	70.000,00
CULTURA	820.000,00	920.000,00	35.408,31	218.399,88	1,07	701.600,12	43.198,58	168.495,42	0,94	751.504,58
DIFUSÃO CULTURAL	820.000,00	920.000,00	35.408,31	218.399,88	1,07	701.600,12	43.198,58	168.495,42	0,94	751.504,58
URBANISMO	5.090.000,00	5.474.420,00	430.238,24	1.608.671,74	7,88	3.865.748,26	465.223,88	1.339.121,85	7,48	4.135.298,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	900.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SERVIÇOS URBANOS	4.190.000,00	4.824.420,00	430.238,24	1.608.671,74	7,88	3.215.748,26	465.223,88	1.339.121,85	7,48	3.485.298,15
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	9.513,80	19.158,96	0,09	180.841,04	11.449,96	14.122,96	0,08	185.877,04
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	9.513,80	19.158,96	0,09	180.841,04	11.449,96	14.122,96	0,08	185.877,04
GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	81.210,00	0,00	5.034,00	0,02	76.176,00	402,00	4.074,72	0,02	77.135,28
CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	81.210,00	0,00	5.034,00	0,02	76.176,00	402,00	4.074,72	0,02	77.135,28
AGRICULTURA	1.540.000,00	1.729.700,00	120.459,79	641.511,07	3,14	1.088.188,93	226.868,21	591.056,89	3,30	1.138.643,11
EXTENSÃO RURAL	1.540.000,00	1.729.700,00	120.459,79	641.511,07	3,14	1.088.188,93	226.868,21	591.056,89	3,30	1.138.643,11
INDÚSTRIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	21.112,87	126.783,59	0,62	323.216,41	19.912,66	116.393,29	0,65	333.606,71
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO COMERCIAL	450.000,00	450.000,00	21.112,87	126.783,59	0,62	323.216,41	19.912,66	116.393,29	0,65	333.606,71
ENERGIA	440.000,00	440.000,00	61.328,08	186.795,51	0,92	253.204,49	37.426,61	162.894,04	0,91	277.105,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	440.000,00	440.000,00	61.328,08	186.795,51	0,92	253.204,49	37.426,61	162.894,04	0,91	277.105,96
DESPORTO E LAZER	990.000,00	1.375.855,27	413.449,98	562.989,18	2,76	812.866,09	73.379,68	184.256,84	1,03	1.191.598,43
DESPORTO COMUNITÁRIO	990.000,00	1.375.855,27	413.449,98	562.989,18	2,76	812.866,09	73.379,68	184.256,84	1,03	1.191.598,43
ENCARGOS ESPECIAIS	2.580.000,00	2.580.000,00	246.401,02	1.029.123,79	5,04	1.550.876,21	283.397,82	856.056,83	4,78	1.723.943,17
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.770.000,00	1.770.000,00	241.643,60	719.783,50	3,53	1.050.216,50	241.643,60	719.783,50	4,02	1.050.216,50
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	810.000,00	810.000,00	4.757,42	309.340,29	1,52	500.659,71	41.754,22	136.273,33	0,76	673.726,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	1.171.618,74	5,74	1.398.381,26	403.519,05	1.171.618,74	6,55	1.398.381,26
TOTAL III = (I + II)	50.044.000,00	53.657.051,66	6.287.973,51	20.404.045,01	100,00	33.253.006,65	6.426.127,66	17.891.800,18	100,00	35.765.251,48

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:66AE1AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	1.171.618,74	100,00	1.398.381,26	403.519,05	1.171.618,74	100,00	1.398.381,26
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
JUDICIÁRIA	55.000,00	55.000,00	3.241,85	9.352,70	0,80	45.647,30	3.241,85	9.352,70	0,80	45.647,30
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.000,00	55.000,00	3.241,85	9.352,70	0,80	45.647,30	3.241,85	9.352,70	0,80	45.647,30
ADMINISTRAÇÃO	290.000,00	290.000,00	36.580,65	108.358,93	9,25	181.641,07	36.580,65	108.358,93	9,25	181.641,07
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	50.000,00	4.156,19	10.618,32	0,91	39.381,68	4.156,19	10.618,32	0,91	39.381,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000,00	240.000,00	32.424,46	97.740,61	8,34	142.259,39	32.424,46	97.740,61	8,34	142.259,39
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	5.616,70	15.874,73	1,35	24.125,27	5.616,70	15.874,73	1,35	24.125,27
DEFESA CIVIL	40.000,00	40.000,00	5.616,70	15.874,73	1,35	24.125,27	5.616,70	15.874,73	1,35	24.125,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00	110.000,00	10.868,03	42.387,51	3,62	67.612,49	10.868,03	42.387,51	3,62	67.612,49
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	110.000,00	10.868,03	42.387,51	3,62	67.612,49	10.868,03	42.387,51	3,62	67.612,49
SAÚDE	610.000,00	610.000,00	111.876,69	316.975,96	27,05	293.024,04	111.876,69	316.975,96	27,05	293.024,04
ATENÇÃO BÁSICA	610.000,00	610.000,00	111.876,69	316.975,96	27,05	293.024,04	111.876,69	316.975,96	27,05	293.024,04
EDUCAÇÃO	1.090.000,00	1.090.000,00	200.104,10	570.335,26	48,68	519.664,74	200.104,10	570.335,26	48,68	519.664,74
ENSINO FUNDAMENTAL	530.000,00	530.000,00	120.501,61	290.563,64	24,80	239.436,36	120.501,61	290.563,64	24,80	239.436,36
EDUCAÇÃO INFANTIL	560.000,00	560.000,00	79.602,49	279.771,62	23,88	280.228,38	79.602,49	279.771,62	23,88	280.228,38
CULTURA	20.000,00	20.000,00	1.138,59	3.286,02	0,28	16.713,98	1.138,59	3.286,02	0,28	16.713,98
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	1.138,59	3.286,02	0,28	16.713,98	1.138,59	3.286,02	0,28	16.713,98

URBANISMO	180.000,00	180.000,00	22.129,60	65.572,23	5,60	114.427,77	22.129,60	65.572,23	5,60	114.427,77
SERVIÇOS URBANOS	180.000,00	180.000,00	22.129,60	65.572,23	5,60	114.427,77	22.129,60	65.572,23	5,60	114.427,77
AGRICULTURA	50.000,00	50.000,00	4.740,79	14.167,23	1,21	35.832,77	4.740,79	14.167,23	1,21	35.832,77
EXTENSÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	4.740,79	14.167,23	1,21	35.832,77	4.740,79	14.167,23	1,21	35.832,77
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	2.705,55	12.910,38	1,10	32.089,62	2.705,55	12.910,38	1,10	32.089,62
PROMOÇÃO COMERCIAL	45.000,00	45.000,00	2.705,55	12.910,38	1,10	32.089,62	2.705,55	12.910,38	1,10	32.089,62
DESPORTO E LAZER	30.000,00	30.000,00	4.516,50	12.397,79	1,06	17.602,21	4.516,50	12.397,79	1,06	17.602,21
DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000,00	30.000,00	4.516,50	12.397,79	1,06	17.602,21	4.516,50	12.397,79	1,06	17.602,21
TOTAL (I) =	2.570.000,00	2.570.000,00	403.519,05	1.171.618,74	100,00	1.398.381,26	403.519,05	1.171.618,74	100,00	1.398.381,26

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:D22283B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	13.111,61	86.888,39
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	13.111,61	86.888,39
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	13.111,61	36.888,39
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	13.111,61	86.888,39

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	130.490,00	8.880,00	8.880,00	8.880,00	81.321,69	121.610,00
Investimentos	130.490,00	8.880,00	8.880,00	8.880,00	81.321,69	121.610,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	130.490,00	8.880,00	8.880,00	8.880,00	81.321,69	121.610,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	192.331,03		4.231,61			196.562,64

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:22D13413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.827.275,00	3.827.275,00	1.508.283,50	39,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	722.600,00	722.600,00	324.362,12	44,89
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	298.578,77	49,76
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	122.600,00	122.600,00	25.783,35	21,03
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.525,00	200.525,00	86.434,54	43,10
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	86.434,54	43,22
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	525,00	525,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.613.650,00	1.613.650,00	631.063,21	39,11
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	610.957,33	38,18
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	13.650,00	13.650,00	20.105,88	147,30
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.290.500,00	1.290.500,00	466.423,63	36,14
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	36.700.500,00	36.700.500,00	14.132.895,47	38,51
2.1 - Cota-parte FPM	16.260.000,00	16.260.000,00	6.599.925,12	40,59
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.000.000,00	15.000.000,00	6.599.925,12	44,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	17.800.000,00	17.800.000,00	6.255.161,00	35,14
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	525.000,00	525.000,00	100.480,93	19,14
2.5 - Cota-parte ITR	10.500,00	10.500,00	936,15	8,92
2.6 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.176.392,27	58,82
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	40.527.775,00	40.527.775,00	15.641.178,97	38,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	414,53	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	935.000,00	935.000,00	486.446,77	52,03
5.1 - Transferências do salário-educação	515.000,00	515.000,00	311.107,64	60,41
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	420.000,00	420.000,00	172.119,04	40,98
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3.220,09	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	102.713,50	41,09
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	98.154,40	39,26
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	4.559,10	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.195.000,00	1.195.000,00	589.574,80	49,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.088.100,00	7.088.100,00	2.826.578,83	39,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.319.984,88	44,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.560.000,00	3.560.000,00	1.251.032,05	35,14
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	105.000,00	105.000,00	20.096,19	19,14
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.100,00	2.100,00	187,17	8,91
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	235.278,54	58,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.470.500,00	6.470.500,00	3.526.348,56	54,50
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.470.500,00	6.470.500,00	3.519.764,28	54,40
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.584,28	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(617.600,00)	(617.600,00)	693.185,45	(112,24)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.450.000,00	6.495.250,00	3.310.073,34	50,96	3.310.073,34	50,96
13.1 - Com educação infantil	2.610.000,00	2.610.000,00	1.601.195,12	61,35	1.601.195,12	61,35
13.2 - Com ensino fundamental	3.840.000,00	3.885.250,00	1.708.878,22	43,98	1.708.878,22	43,98
14 - OUTRAS DESPESAS	20.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.470.500,00	6.530.750,00	3.310.073,34	50,68	3.310.073,34	50,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	60.344,70
17.1 - FUNDEB 60%	60.259,81
17.2 - FUNDEB 40%	84,89
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	60.344,70
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.249.728,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,00)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	60.344,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	60.344,70

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.850.000,00	3.840.000,00	1.988.362,51	51,78	1.988.362,51	51,78
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.630.500,00	2.630.500,00	1.601.195,12	60,87	1.601.195,12	60,87
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.219.500,00	1.209.500,00	387.167,39	32,01	387.167,39	32,01
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.390.000,00	7.553.250,00	3.665.094,50	48,52	3.376.846,05	44,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.840.000,00	3.900.250,00	1.708.878,22	43,81	1.708.878,22	43,81
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.550.000,00	3.653.000,00	2.061.654,88	56,44	1.759.164,33	48,16
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(105.438,60)	0,00	(91.196,50)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	48.000,00	50.000,00	40.000,00	80,00	13.600,00	27,20
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	11.288.000,00	11.443.250,00	5.693.457,01	49,75	5.378.808,56	47,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	693.185,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	60.344,70
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	24.461,78
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	64,36
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	778.056,29
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.587.152,27
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	515.000,00	516.560,00	345.411,51	66,87	264.982,77	51,30
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	680.000,00	1.005.391,41	399.213,45	39,71	350.300,72	34,84
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.195.000,00	1.521.951,41	744.624,96	48,93	615.283,49	40,43
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	12.483.000,00	12.965.201,41	6.438.081,97	49,66	5.994.092,05	46,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					404.054,17	64,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					85.526,04	1.563,59
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					3.519.764,28	311.107,64
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.234.230,86	264.982,77
47.1 - Orçamento do Exercício					3.209.049,52	264.982,77
47.2 - Restos a Pagar					25.181,34	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					6.584,28	755,69
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					377.643,74	48.444,15
50 - (+) Ajustes					0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções					0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar					0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					377.643,74	48.444,15

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:7ACA1698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.314.000,00	19.417.659,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.295.975,00	1.749.082,48
IPTU	722.600,00	324.362,12
ISS	1.613.650,00	631.063,21
ITBI	200.525,00	86.434,54
IRRF	1.290.500,00	466.423,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	468.700,00	240.798,98
Contribuições	320.000,00	117.337,52
Receita patrimonial	498.340,00	48.329,21
Aplicações Financeiras (II)	498.340,00	48.329,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	44.561.513,00	17.471.273,41
Cota-Parte do FPM	13.260.000,00	5.279.940,24
Cota-Parte do ICMS	14.240.000,00	5.004.128,95
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	941.113,73
Cota-Parte do ITR	8.400,00	748,98
Transferências da LC 87/1996	84.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.470.500,00	3.519.764,28
Outras transferências correntes	8.898.613,00	2.725.577,23
Demais receitas correntes	638.172,00	31.636,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	638.172,00	31.636,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.815.660,00	19.369.329,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.000.022,00	681.811,77
Operações de Crédito (VI)	920.022,00	380.450,16
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	13.111,61
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	13.111,61
Transferências de Capital	980.000,00	288.250,00
Convênios	300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	680.000,00	288.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.080.000,00	301.361,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.895.660,00	19.670.691,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.160.039,66	17.839.454,31	16.015.820,97	15.427.364,71	68.472,81	210.171,67	210.171,67
Pessoal e encargos sociais	21.049.750,00	8.263.057,82	8.263.057,82	8.191.994,29	1.847,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	650.000,00	237.754,15	237.754,15	237.754,15	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.460.289,66	9.338.642,34	7.515.009,00	6.997.616,27	66.625,39	210.171,67	210.171,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.460.289,66	9.338.642,34	7.515.009,00	6.997.616,27	66.625,39	210.171,67	210.171,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.510.039,66	17.601.700,16	15.778.066,82	15.189.610,56	68.472,81	210.171,67	210.171,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.677.012,00	1.392.971,96	704.360,47	702.880,47	195.404,00	964.697,85	944.796,02
Investimentos	3.557.012,00	910.942,61	222.331,12	220.851,12	195.404,00	964.697,85	944.796,02
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.120.000,00	482.029,35	482.029,35	482.029,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -	3.557.012,00	910.942,61	222.331,12	220.851,12	195.404,00	964.697,85	944.796,02
XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.317.051,66	18.512.642,77	16.000.397,94	15.410.461,68	263.876,81	1.174.869,52	1.154.967,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.841.385,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	48.329,21	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	198.828,81	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.690.885,74	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Junho / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.624.711,45	4.484.206,92
DEDUÇÕES (XXIX)	3.308.438,14	3.275.399,25
Disponibilidade de Caixa	3.308.438,14	3.275.399,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.757.431,87	4.088.616,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	448.993,73	813.217,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.316.273,31	1.208.807,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	107.465,64	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(364.224,00)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	471.689,64	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	622.189,24	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.343.029,66	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.343.029,66	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:EFC1482C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	50.044.000,00
Previsão Atualizada da Receita	52.314.022,00
Receitas Realizadas	20.099.470,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.343.029,66
Dotação Inicial	50.044.000,00
Créditos Adicionais	3.613.051,66
Dotação Atualizada	53.657.051,66
Despesas Empenhadas	20.404.045,01
Despesas Liquidadas	17.891.800,18
Despesas Pagas	17.100.114,56
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.404.045,01
Despesas Liquidadas	17.891.800,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	39.732.588,72
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.690.885,74	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.841.385,34	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	448.993,73	0,00	447.363,45	1.630,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.896.151,64	153.794,01	1.154.967,69	587.389,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.345.145,37	153.794,01	1.602.331,14	589.020,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.587.152,27	25% / 18%	29,33 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.310.073,34	60%	92,16 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	380.450,16		539.571,84
Despesa de Capital Líquida	1.392.971,96		3.284.040,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	13.111,61	86.888,39	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.880,00	121.610,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.127.937,83	15%	20,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:DD84BCF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.629.997,37	4.549.152,83	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.629.997,37	4.549.152,83	0,00
Empréstimos	4.624.711,45	4.519.228,16	0,00
Internos	4.624.711,45	4.519.228,16	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas Contratuais	5.285,92	29.924,67	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.308.438,14	3.275.399,25	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.308.438,14	3.275.399,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.757.431,87	4.088.616,98	0,00
(-) Restos a pagar processados	448.993,73	813.217,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.321.559,23	1.273.753,58	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	40.304.741,19	39.732.588,72	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,49	11,45	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,28	3,21	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.285,92	29.771,67	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.896.151,64	567.488,11	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:8BAAEDC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.827.275,00	3.827.275,00	1.508.283,50	39,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	298.578,77	49,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	86.434,54	43,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	610.957,33	38,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.290.500,00	1.290.500,00	466.423,63	36,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.725,00	4.725,00	6.441,34	136,32
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	33.946,33	32,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.050,00	27.050,00	5.501,56	20,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.440.500,00	35.440.500,00	14.132.895,47	39,88
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	6.599.925,12	44,00
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	936,15	8,92
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.176.392,27	58,82
Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	17.800.000,00	6.255.161,00	35,14
Cota-Parte IPI-Exportação	525.000,00	525.000,00	100.480,93	19,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.267.775,00	39.267.775,00	15.641.178,97	39,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.607.000,00	3.927.000,00	1.441.531,27	36,71
Provenientes da União	1.682.000,00	1.682.000,00	745.308,27	44,31
Provenientes dos Estados	925.000,00	2.245.000,00	691.860,00	30,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	4.363,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	875,02	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	2.136,85	21,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.617.000,00	3.937.000,00	1.444.543,14	36,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	12.527.000,00	14.026.440,00	5.916.827,71	42,18	5.625.511,86	40,11
Pessoal e encargos sociais	4.890.000,00	4.890.000,00	2.434.707,32	49,79	2.434.707,32	49,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.637.000,00	9.136.440,00	3.482.120,39	38,11	3.190.804,54	34,92
DESPESAS DE CAPITAL	215.000,00	306.000,00	162.642,06	53,15	76.219,88	24,91
Investimentos	215.000,00	306.000,00	162.642,06	53,15	76.219,88	24,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.742.000,00	14.332.440,00	6.079.469,77	42,42	5.701.731,74	39,78
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.307.000,00	4.881.440,00	2.193.745,01	36,08	2.045.932,21	35,88
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.297.000,00	4.871.440,00	2.193.745,01	36,08	2.045.932,21	35,88
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.167,52	0,02	1.167,52	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	524.381,02	8,63	524.381,02	9,20
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	2.313,16	0,04	2.313,16	0,04
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.307.000,00	4.881.440,00	2.721.606,71	44,77	2.573.793,91	45,14

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.357.863,06	55,23	3.127.937,83	54,86
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				20,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				781.760,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	2.313,16	-2.313,16
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	11.000.000,00	11.243.460,00	4.977.859,24	81,88	4.623.774,00	81,09
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.650.000,00	2.948.580,00	1.057.439,76	17,39	1.053.362,33	18,47
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	92.000,00	140.400,00	44.170,77	0,73	24.595,41	0,43
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.742.000,00	14.332.440,00	6.079.469,77	100,00	5.701.731,74	100,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:139D1D1C

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019
PROCESSO N° 1265/2019

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA
O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. TERMO DE REFERÊNCIA:
(...)

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo total
31	**Reator vapor sódio 150w / 220v,** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00
32	**Reator vapor sódio 400w / 220v** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
33	**Reator vapor sódio 70w / 220v**, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00

(...)
A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **07 de agosto de 2019, às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 24 de julho de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FFAF8AE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.706/2019

Designa os servidores para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piraquara, e revoga o Decreto nº 6.837/2018.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e
Considerando a Constituição Federal 1988, art. 200, incisos I a VIII;
Considerando a Lei Federal nº 8.080/90 o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b";
Considerando a Lei Estadual (do Código De Saúde Do Paraná) Nº 13331/2001, art. 8;
Considerando a Lei Municipal 863/2006, no disposto no artigo 54, Incisos II e III; art. 61, Incisos VII e artigo 73;
Considerando o contido nas Deliberações da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - Secretaria de Estado do Paraná/SESA e Conselho de Secretários Municipais do Paraná/COSEMS/PR. nº 091/2015, 137/2007 e 051/2009;
Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido;
DECRETA
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as ações de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Matricula	Setor
Amanda Cristina Rocha	992158	Departamento de Atenção Básica
Ariela Cristiane Kawakami Borja	367491	Vigilância em saúde do trabalhador
Cleonice de Fátima Machado Brites	523701	Vigilância Ambiental
Eduardo Denes Cesário Pereira	993230	Departamento de Atenção Básica
Elizabete Balbino Javorouski	499211	Vigilância Sanitária
Ester Moreira de Lima	653401	Vigilância em saúde do trabalhador
Fernanda Daher Sabatin Machado	992078	Vigilância Epidemiológica
Jairo Fernandes de Queiroz	993113	Vigilância em saúde
Leia Hidemi Noguti	626691	Departamento de média e alta complexidade
Luana Costa Lima Hildebrando Neme	700921	Vigilância Sanitária
Mauricio De Lima Cordeiro	785651	Vigilância em saúde do trabalhador
Ramony Filippini Marins	992055	Departamento de Atenção Básica
Ronaldo dos Santos	642971	Vigilância Sanitária
Rosalina Aparecida dos santos Pontes	618241	Vigilância Sanitária
Victor Manoel da Luz	618241	Vigilância Sanitária

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6837/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2019.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:998161A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EDITAL PREGÃO 01/2019

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/CMQ – REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, Estado do Paraná, por meio da presente licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes,

legislação correlata, e demais exigências deste Edital encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que no dia, horário e local especificados, estará recebendo propostas e documentação para eventual futura aquisição de material de consumo (material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, gêneros alimentícios e gás), conforme Termo de Referência constante neste Edital, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha pelo período de 12 (doze) meses. Tendo em vista o valor global da aquisição, este certame será destinado exclusivamente a Microempresas (ME), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme dispõe a Lei Complementar 123/2006 e preferencialmente para as empresas Locais e Regionais, consoante disposição do Decreto Municipal 900/2015.

1. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

1.1. Recebimento e Abertura Dos Envelopes:

a) Entrega dos ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL e N.º 02 - HABILITAÇÃO – às 08h30min do dia 21/08/2019, na sede da Câmara Municipal de Quitandinha, situada na Avenida Fernandes de Andrade, n° 330, Centro, Quitandinha.

b) ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00 do dia 21/08/2019 na Câmara Municipal de Quitandinha, situada na Avenida Fernandes de Andrade, n° 330, Centro, Quitandinha.

1.2. Após a data e horário estabelecido no item 1.1.a., não serão admitido novos documentos entregues pelas proponentes, bem como juntar novos documentos a licitação.

2. OBJETO

Aquisição de material de consumo: material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, gás e água, conforme descrição constante no ANEXO I do Edital para atender a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha pelo período de 12 (doze) meses.

2.1. As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando a Câmara à aquisição total.

2.2. A decisão sobre a aquisição dos itens e seus quantitativos constantes na ATA DE REGISTROS DE PREÇOS caberá à Contratante.

2.3 O Valor total estimado do(s) objeto(s) será de R$ 14.838,83 (quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme termo de referência constante no ANEXO I.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. É permitida a participação de empresas que cumpram os requisitos constantes nos itens a seguir.

3.1.1 Ser empresa brasileira ou estrangeira em funcionamento no Brasil.

3.1.2. Ter atividade comercial pertinente ao objeto licitado.

3.1.3 Atendimento a todas as exigências inerentes ao pregão, inclusive quanto à documentação, constante neste Edital e seus Anexos.

3.1.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos inerentes à preparação e apresentação de sua Proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.1.5. Sejam enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor individual (MEI), desde que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação de acordo com as Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

3.2. É vedada a participação de empresas que estejam em uma ou mais das situações descritas nos itens a seguir.

3.2.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela administração municipal, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da administração pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

3.2.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de sociedades públicas ou economia mista das três esferas, e, caso participe(m) do processo licitatório, estará(ao) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93 e no Art. 7 da Lei 10.520/2002.

3.2.3. Que esteja em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.2.4. Estejam em situação irregular perante as fazendas: nacional, estadual, municipal e perante o INSS e o FGTS.

3.2.5. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante, ou exista vínculo diretamente entre os sócios.

3.2.6. Não poderá participar da Licitação, servidor efetivo, comissionado ou agente político da Câmara Municipal de Quitandinha e seus parentes colaterais até o 2º grau.

3.2.7. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido às microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, as licitantes que, embora qualificadas como tal, incidam em qualquer das vedações do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº 123/06, ressalvado o disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/07.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame (podendo utilizar-se

do modelo indicado no (ANEXO II), respondendo o mesmo pela representada, devendo, ainda, antes da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.1.1 É vedada a participação de menores de 18 anos, salvo em casos de emancipação.

4.2. O credenciamento far-se-á:

4.2.1. Por instrumento público ou particular de procuração, esta última com firma reconhecida em cartório e ambas as formas acompanhadas do ato constitutivo da empresa, com poderes expressos para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

4.2.2. No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado da empresa licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, dos documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso, devendo a documentação mencionada estar acompanhada de cópia ou de somente cópias autenticadas, na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível devidamente autenticados por Cartório competente, ou mediante apresentação de via original para conferência do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

4.4. A não apresentação dos documentos de credenciamento, ou a incorreção destes, não inabilitará a licitante, mas a impedirá de propor lances verbais e de fazer qualquer manifestação em nome da empresa na mesma sessão do Pregão.

4.5. Para que as microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte possam valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa) conforme ANEXO III, ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), emitidas no máximo 60 dias anteriores a data de abertura das propostas.

4.6. Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes de proposta e habilitação.

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser apresentada em única via, em papel timbrado da licitante, ser digitada nos moldes do ANEXO IV (complementando-se com todos os demais requisitos deste Edital, especialmente aqueles constantes neste tópico – das propostas), escrita em língua portuguesa, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.2. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.3. O preço deverá ser apresentado moeda nacional, proposto em valores unitários e totais dos itens estimados para este certame descritos no ANEXO I, restando desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores.

5.4. A proposta deverá conter as especificações de forma clara e detalhada do objeto cotado, que deverão estar de acordo com as exigências constantes do ANEXO IV, não se admitindo propostas alternativas.

5.5. O preço constante na proposta será o valor que a Contratante efetivamente pagará à Contratada e, portanto, já deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada, correndo por conta da Contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.6. Toda e qualquer nova despesa imprevista no momento da licitação, mas que venha surgir durante a vigência da Ata de Registro de Preços será paga exclusivamente pela contratada, ficando a Contratante dispensada de qualquer outro custo.

5.7. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega das propostas.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de: Habilitação jurídica, Habilitação fiscal e Qualificação Econômica.

6.1.1 A licitante deverá apresentar, em 01 (uma) via original ou cópia autenticada por Tabelião ou publicação em órgão de imprensa oficial, dos documentos exigidos nos tópicos seguintes.

6.1.2. Todos os documentos emitidos pela empresa proponente, em especial as declarações e relações, que não tenham sido assinados por sócio-gerente ou administrador da empresa, identificado no Ato Constitutivo ou documento análogo legalmente aceitável, deverão ser acompanhadas de Procuração que conceda poderes ao signatário.

6.2. Para Habilitação Jurídica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.3. Para Habilitação Fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Tributos Municipais, ou outro equivalente na forma da lei, expedida pelo órgão responsável do domicílio ou sede o proponente.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), devidamente válida, emitida pela Justiça do Trabalho nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3. Para Qualificação Econômica deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente.

6.4. No envelope de habilitação também deverão estar contidas as seguintes declarações:

a) Declaração de atendimento ao Art. 7º da Constituição Federal (ANEXO V)

b) Declaração de Inexistências de Fatos Impeditivos e de Inidoneidade (ANEXO VI)

c) Declaração de responsabilidade (ANEXO VII)

d) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (ANEXO VIII)

e) Declaração de enquadramento como micro empresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte (Anexo III) junto ao Certificado de Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

6.5. As microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, na ocasião de participação de procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.6. No caso de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, que terá início no momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

6.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Câmara Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.8. As Certidões exigidas para habilitação que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

6.9. Mesmo que algum dos documentos descritos acima sejam apresentados na fase de credenciamento, ainda será necessário apresentá-lo novamente no envelope de habilitação.

6.10. Os documentos de habilitação deverão ser dispostos no envelope na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas, serem rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente.

6.11 Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou licenças, junto às repartições públicas, em substituição aos documentos aqui exigidos.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. Envelope nº 1 (Proposta) deverá conter os documentos relativos à PROPOSTA COMERCIAL e o Envelope nº 2 (Habilitação) deverá conter a DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO. Os documentos de CREDENCIAMENTO, conforme item 4 do edital, deverão ser entregues separadamente. Todos os envelopes deverão estar fechados, lacrados e identificados conforme demonstrado abaixo:

ENVELOPE N. 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO Nº 01/2019
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:

ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 01/2019

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:

7.1.2. Caso os envelopes não estejam fechados e identificados conforme instruído, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio não assumirão qualquer responsabilidade pelo extravio ou abertura prematura da proposta comercial e ocorrerá a desclassificação da proponente.

7.1.3. Tendo em vista que este certame é destinado à aquisição de vários de produtos, o licitante em sua proposta deverá explicitar para quais dos itens deseja apresentar proposta e participar da fase de lances.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O pregoeiro informará aos participantes presentes na sessão pública quais licitantes apresentaram propostas de preço para os itens referentes ao objeto da licitação presente e os respectivos valores ofertados, um item de cada vez.

8.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como, as que não se encontrem na conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

8.3. Dos lances verbais

8.3.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo, e aqueles com valores de até 10% (dez por cento) superiores, poderão fazer novos e sucessivos lances até a proclamação do vencedor.

8.3.2. Caso não haja, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.3.1., o pregoeiro classificará as propostas de menor valor, até que haja no máximo 3 (três) licitantes classificados para a etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX do Artigo 4 da lei 10.520/2002.

8.3.3. A classificação mencionada no item 8.3.1. será feita do menor para o maior valor.

8.3.4. No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

8.3.5. Para efeito de classificação das propostas considerar-se-á vencedora a proposta que ofertar menor preço por item.

8.3.6. Às licitantes classificadas (conforme as regras estabelecidas neste edital), será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.3.7. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais em ordem decrescente de valor, sendo que cada lance será escrito no Formulário de Lances que deverá ser assinado pelos proponentes.

8.3.8. Cabe ao Pregoeiro conduzir a etapa de lances verbais, sendo necessário que os licitantes aguardem o momento por ele indicado para que declarem verbalmente seus lances.

8.3.9. É vedado ao representante da Licitante ausentar-se da sala da sessão pública do pregão após seu início e, caso isso ocorra, o mesmo estará impedido de participar das etapas subsequentes do certame e apenas seus atos até o momento da ausência sessão serão considerados.

8.3.10. Qualquer ocorrência relacionada à ausência do representante da Licitante da sala da sessão pública será registrada em ata pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

8.3.11. Na fase de lances o representante poderá, caso julgue necessário, utilizar aparelhos eletrônicos para se comunicar com a empresa nas condições dispostas nos itens a seguir.

8.3.11.1. Livremente através do envio e recebimento de mensagens, desde que de forma silenciosa e que não atrapalhe o andamento da sessão.

8.3.11.2. Através de ligação limitada a 2 minutos devidamente cronometrados, desde que expressamente solicitado e autorizado pelo pregoeiro.

8.3.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas para o item em disputa.

8.3.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.3.14. Considera-se encerrada a etapa de lances no momento em que restar apenas um proponente.

8.3.15. A partir do momento que não ocorrer novos lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério menor preço por item, iniciando-se novo item, até que se tenha finalizado a sessão de lances para todos os itens.

8.3.16. Será vedado a ocorrência de dois lances subsequentes de um mesmo proponente a fim de impedir a situação do empate ficto.

8.3.17. O pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

8.3.18. Caso verificado que o melhor preço por item não corresponde a proposta formulada por empresa local ou regional, nos termos do artigo 1º e 4º do Decreto Municipal 900/2015, o pregoeiro convidará o licitante de melhor proposta dentre as empresas locais ou regionais até o limite de 10% do melhor preço válido por item, para formular nova proposta de menor valor.

8.3.19. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

8.4. Do Exame dos Documentos de Habilitação

8.4.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, conforme item 06 deste Edital.

8.4.2. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto da licitação.

8.4.3. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.4.4. O (a) Pregoeiro (a) considerará como formal erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento

8.5.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas ocorrências relevantes e que ao final será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.3. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os recursos apresentados pelos licitantes serão dirigidos à autoridade competente.

9.5. No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o seu julgamento final.

9.6. Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

9.6.1. Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

9.6.2. O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renúncia do direito ao recurso.

9.6.3. Havendo a desclassificação da empresa sucessora, será aberta a documentação habilitatória do concorrente imediatamente posterior, que, estando regular, e verificada a conveniência da contratação pela Câmara Municipal, assinará a Ata de Registro de Preços.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, publicando-se a decisão na forma da lei.

10.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá à autoridade competente a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório também pela autoridade competente, publicando-se a decisão na forma da lei.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

11.1. Qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no endereço da Câmara Municipal de Quitandinha informado neste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o mesmo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.3. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância da legislação vigente, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

12.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação que se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Município, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída e a licitante estará sujeita às sanções previstas na legislação pertinente.

12.4. Colhidas as assinaturas, a Câmara Municipal providenciará a imediata publicação do extrato da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 12.3.

12.5. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, prorrogável nos termos da legislação vigente.

12.6. A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a adquirir os itens, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência na aquisição em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

12.7. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor dos produtos terá seu Registro de Preços cancelado quando:

12.7.1. Presentes razões de interesse público devidamente fundamentadas.

12.7.2. Descumprir total ou parcialmente as condições do Edital ou da Ata de Registro de Preços.

12.7.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.7.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.7.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.9. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os itens nas condições estabelecidas no Edital, respectivos anexos e na própria Ata.

12.10. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Quitandinha, que não se obriga a adquirir todos os itens, nem todas as quantidades, por se tratar de estimativa.

12.11. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Câmara promover as necessárias negociações junto à(s) fornecedora(s).

12.12. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento Administrativo da Câmara deverá:

12.12.1. Convocar a empresa adjudicatária, para negociar a adequada redução do preço;

12.12..2. Cancelar o registro de preço em relação à adjudicatária, observado o contraditório e ampla defesa, caso se frustre essa negociação;

12.12.3. Convocar as empresas remanescentes visando igual oportunidade de negociação.

12.12.4. Frustradas as negociações, é facultado à Câmara providenciar a revogação total ou parcial da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

13. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. Para o acompanhamento, fiscalização e recebimento da entrega dos produtos, objeto desta licitação, será designado um servidor que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, competindo-lhes, também, transmitir ordens e/ou reclamações quando da constatação de irregularidades que porventura acontecerem, devendo dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da entrega do objeto.

13.2. O recebimento definitivo dos produtos não exime a licitante vencedora de responsabilidades pela perfeição, qualidade, quantidade, segurança, compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos.

13.3. O pagamento será feito mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto da Gerência do Departamento Administrativo de que foi entregue a mercadoria.

13.4. A contagem do prazo supra se dará a partir da entrega da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que acompanhada das certidões de Quitação de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; de Regularidade perante o FGTS.

13.5. Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Quitandinha.

14. DAS SANÇÕES

14.1. No caso de descumprimento total ou parcial do objeto do presente Pregão, a Câmara Municipal de Quitandinha poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. advertência;

14.1.2. multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

14.1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

14.1.4.1. Ultrapassado este prazo sem que os motivos que levaram a declaração da inidoneidade e seus resultados tenham cessado, permanecerá a punição até a regularização perante a autoridade que determinou a punição.

14.1.4.2. Dentre as causas que motivam a declaração de inidoneidade estão:
a) comportar-se de modo inidôneo;
b) fazer declaração falsa;
c) cometer fraude fiscal;
d) fraudar na execução do contrato.

14.2. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às penalidades referidas nas Leis 8.666/93 e 10520/2002.

14.3. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto à Câmara Municipal de Quitandinha, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

14.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

14.6. Excepcionalmente, “ad cautelam”, a contratante poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste Edital correrão por conta das seguintes dotações:

01- Legislativo Municipal
101 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
33.90.30.04.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados

01- Legislativo Municipal
101 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
33.90.30.07.12 - Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

01- Legislativo Municipal
101 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
33.90.30.21.00 - Material de Copa e Cozinha

01- Legislativo Municipal
101 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. A Câmara Municipal de Quitandinha poderá adiar o presente pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar tal conduta, ou revogá-lo caso haja conveniência e oportunidade. Deverá anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.

16.2. Serão assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa nos casos tratados no item anterior.

16.3. O pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.
16.4. As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologação pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

16.5. A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação de todos os termos deste edital e seus anexos, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.6. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

16.7. Todas as Declarações que formam os anexos deste Edital deverão ser assinadas por pessoa com comprovados poderes para tanto.

16.8. Os esclarecimentos sobre este Pregão poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito, protocolada nesta Câmara Municipal; por e-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

16.9. A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio designados pela portaria vigente.

16.10. É assegurado à Câmara Municipal de Quitandinha-PR, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, o direito de:

a) adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação;
b) anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente Licitação, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público;
c) alterar as condições deste Edital, a descrição dos serviços e qualquer documento pertinente a esta Licitação, fixando novo prazo, não inferior a 8 (oito) dias, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

16.11. No caso de todas as Licitantes serem inabilitadas ou todas as propostas serem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação.

16.12. A Câmara Municipal de Quitandinha-PR, poderá a qualquer tempo efetuar diligências inclusive antes do encerramento do procedimento licitatório a fim de obter quaisquer esclarecimentos necessários à verificação da conformidade da proposta com as exigências do edital e seus anexos.

17. DOS ANEXOS

17.1 São parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

17.1.1. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
17.1.2. ANEXO II CARTA CREDENCIAL
17.1.3. ANEXO III DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
17.1.4. ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
17.1.5. ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONST. FEDERAL
17.1.6. ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE
17.1.7. ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
17.1.8. ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
17.1.9. ANEXO IX MINUTA DA ATA

QUITANDINHA, 24/07/2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente Da Câmara

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, gêneros alimentícios e gás) para atender a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha, conforme descrição e estimativas abaixo.

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Filtro para café, em papel, referência 103, com 30 unidades	cx	30	3,26	97,80
2	Papel Toalha em rolo, medindo 22,5 por 20 cm, picotado, absorvente.	pct	40	3,58	143,07
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	pct	40	3,54	141,73
4	Copos descartáveis com capacidade 50 ml, pacote com 100 unidades	pct	25	2,30	57,42
5	Filtro para chimarrão tipo camisinha	un	20	1,43	28,67
6	Guardanapo em papel, absorvente, medindo 15 cm quadrados, dobrado em 4 partes.	pct	50	1,76	87,83
7	Fosforo pct c/ 12 caixinhas	un	6	3,14	18,84
8	Acendedor para fogão	un	2	6,69	13,39
TOTAL					588,74

II - MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
9	Papel higiênico, branco, macio, resistente, dupla folha, pacote com 12 unidades	pct	80	11,21	897,07
10	Sabonete liquido, ph fisológico, fragrâncias erva-doce, morango ou laranjeira, pote com 500 ml	un	10	7,12	71,23
11	Álcool em gel, higienizador, com hidratante, pote com 440 gr	un	12	38,90	466,80
12	Vassoura em palha, com cabo em madeira acoplado	un	5	23,96	119,82
13	Vassoura com cerdas tipo pelo, tamanho 40 cm, com cabo	un	5	26,55	132,73

14	Lustra móveis, cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante, perfumado, conteúdo de 500 ml	un	15	8,51	127,65
15	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	un	50	2,32	116,00
16	Pano de chão em algodão cru, não alvejado, Largura mínima 42 cm (por face), comprimento mínimo 70 cm, largura mínima da costura interna 0,5 cm, urdidura mínima 10 fios/cm, Trama mínima 9 fios/cm, 100% algodão isento de fiapos soltos	un	20	5,67	113,47
17	Flanela, 100% algodão, tamanho28cm x 48cm, na cor laranja	un	20	4,42	88,47
18	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 15 litros. Mínimo de 6 micras de espessura	pct	30	2,60	77,90
19	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 30 litros. Mínimo de 6 micras de espessura	pct	40	3,18	127,07
20	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 100 litros. Mínimo de 6 micras de espessural	pct	40	5,64	225,73
21	Detergente, com tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e glicerina	un	30	1,74	52,20
22	Esponja dupla face, largura (mm): 75 ± 1 Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra)	un	30	1,46	43,70
23	Multiuso, contendo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, ou similares.	un	15	3,76	56,35
24	Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono	pct	10	1,73	17,27
25	Agua Sanitária, contento: hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de "cloro ativo" de cerca de 2,5%, embalagem de 1 l	L	70	2,72	190,63
26	Rodo: cabo de alumínio extensão 1,30 m, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (Refil) substituível.	un	3	16,16	48,48
27	Odorizador de ambientes, fragrância de lavanda, diluição para pronto uso, conteúdo de 250 ml, em aerossol, medindo 14 cm de altura, profundidade e largura de 6 cm.	un	10	8,86	88,57
28	Desinfetante de baixo nível, com perfume, embalagem de 1 l	un	15	4,49	67,35
29	Sapólio liquido, à base de Hipoclorito de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância e conteúdo de 250 ml	un	15	5,87	88,10
30	Toalha de rosto, composição: 90% algodão no mínimo, dimensão da 45cm x 68cm	un	5	8,50	42,52
31	Dispenser toalhas de papel, em ABS resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras, dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0	un	2	55,00	110,00
32	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0	fardo	30	11,99	359,70
TOTAL					3.728,80

III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
33	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicerídeos de ácidos graxos, leticina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 600 gr	pct	40	7,96	318,40
34	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicerídeos de ácidos graxos, leticina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 500 gr	pct	40	7,99	319,60
35	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500 gr	pct	120	8,49	1.018,80
36	Leite em pó integral contendo: leite integral, minerais de ferro, zinco, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja, lata com 400 gr	lt	5	11,46	57,28
37	Açúcar refinado, pacote com 5kg	pct	20	8,82	176,40
38	Bolacha amanteigada doce, contendo Farinha de trigo, açúcar, margarina, ovos, água, manteiga, bicarbonato de amônia e sal, pacote com 300 gr	pct	80	5,38	430,13
39	Biscoito wafer,contendo açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante,lecitina de soja, aromatizante, farinha de trigo, pacotes com 140 gr	pct	150	1,89	283,50
40	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 144 gr	pct	50	3,49	174,50
41	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 168 gr	pct	120	2,54	304,20
42	Chá mate, erva mate torrada, moída, acondicionada em saquinhos de papel poroso, em pacote contendo 25 saquinhos	cx	10	7,06	70,57
43	Erva mate, mistura com 70% de folhas e 30% de caule, à vácuo, não torrada, pacote cotendo 500 gr	pct	30	9,32	279,70
44	Suco de frutas 100% natura, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	pct	50	8,99	449,50
45	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina	pct	30	10,29	308,70

	de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 800 gr				
46	Leite, integral, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódio. Caixa contendo 12 unidade de 1 litro.	cx	80	33,31	2.665,07
47	Margarina, contendo óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite desnatado reconstituído, água, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ádos graxos e leticina de soja, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural batecaroteno, antioxidantes TBHQ e EDTA cálcio dissódico e corantes naturais de urucum e cúrcuma, sem glúten. Conteúdo com 500 gr.	pote	20	7,42	148,47
TOTAL					7.004,82

IV - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
48	Recarga gás liquefeito de petróleo	13 kg	10	66,67	666,67
TOTAL					666,67

V - ÁGUA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
49	Água mineral s/ gás 510 ml	Fardo com 12 unidades	100	14,56	1.456,00
50	Água mineral c/ gás 510 ml	Fardo com 12 unidades	20	15,44	308,80
51	Água mineral 20 l	Garrafão	100	10,85	1.085,00
TOTAL					2.849,80

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA- PR

Ref.: Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019-CMQ

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato, devidamente representada por _____, infra-assinado, portador do RG. _____ e CPF. _____, na qualidade de _____ (proprietário, sócio, procurador) nomeia como seu representante _____, portador do RG. _____ e CPF. _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019 da Câmara Municipal de Quitandinha, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

(Local)....., (Dia)....., (Mês)..... de (Ano).....

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão nº 01/2019-CMQ

A empresa _____,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede sito a Rua _____, Município de _____, nesta ato representado por seu representante legal _____, portador do CPF_____, RG _____, e ainda pelo responsável por sua contabilidade _____, portador do CPF _____, RG _____, CRC _____, declara para fins de direito sua condição de ( ) MICRO EMPRESA OU ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de beneficio na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

(Local)....., (Dia)....., (Mês)..... de (Ano)…....

Assinatura representante legal

Assinatura e carimbo do responsável pela contabilidade da empresa.

OBS: Caso o licitante for enquadrado como MEI (Microempreendedor individual), fica dispensada a apresentação do responsável pela contabilidade.

ANEXO IV - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA PREGÃO Nº 01/2019-CMQ
Á Câmara Municipal de Quitandinha - PR
Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1						
2						
3						

O valor total considerando todos os itens dos descritivos I, II, III, IV e V cotados é de: R$

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMQ

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.3 Prazo e Local de Entrega: até 5 Dias úteis contados a partir da ordem de compra, no Município de Quitandinha - Pr.

2.4 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

(Local)....., (Dia)....., (Mês)..... de (Ano).....

assinatura e carimbo dA proponente

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE
CUMPRE O ART. 7º DA CF.

À Câmara Municipal de Quitandinha
QUITANDINHA– PR
REF. PREGÃO N.º 01/2019-CMQ
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão - Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

(Local)....., (Dia)....., (Mês)..... de (Ano).....

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE

À Câmara Municipal de Quitandinha
QUITANDINHA – PR
REF. PREGÃO N.º 01/2019-CMQ
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, DECLARAMOS ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., (Dia)....., (Mês)..... de (Ano).....

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO VII

Ao Pregoeiro do PREGÃO nº 01/2019-CMQ, da Câmara do Município de Quitandinha - Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019- CMQ, instaurado pela Câmara do Município de Quitandinha, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019- CMQ, realizado pela Câmara do Município de Quitandinha – Pr.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(Local)....., (Dia)....., (Mês)..... de (Ano).....

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Quitandinha
QUITANDINHA – PR
REF. PREGÃO N.º 01/2019-CMQ
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes no edital deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º , inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

(Local)....., (Dia)....., (Mês)..... de (Ano).....

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 11/2019

Aos , em conformidade com o resultado obtido no Pregão nº 01/2019, é expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 302/2006 e 345/2007, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal de Quitandinha e o Detentor da Ata:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório anexo propostos na já referida licitação pelo Detentor da Ata ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. 1 Registro de Preços para fornecimento de material de consumo (material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, água e gás) conforme descrito no Pregão Presencial nº 001/2019.

1.2 Fica assegurada à Câmara Municipal de Quitandinha o direito de adquirir os produtos abaixo relacionados, conforme o preço e as quantidades estabelecidas:

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1						
2						
3						

2. Cada contratação decorrente do Pregão Presencial nº 001/2019 será formalizada por meio da celebração da respectiva Ata de Registro de Preço, que terá vigência sucessiva e ininterrupta por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação vigente.

3. O Órgão Gerenciador, como representante deste órgão, efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de Pregão nº 01/2019.

3.1 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Quitandinha, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

3.2 O fornecimento dos produtos ocorrerá de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha, por meio de solicitação.

3.3 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar na Câmara Municipal de Quitandinha os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade, sob pena de imposição das penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

3.4 Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

3.6 No caso de embalagens, estas deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, procedência, data de fabricação, data de validade, nome do fabricante, rótulo, etc., quando houver, e deverá apresentar-se conforme requisitado.

3.7 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos.

4. Os valores devidos pela Câmara serão pagos diretamente na conta bancaria da detentora sob nº ____, agencia ____ do Banco _____, em até 30 DIAS, após liquidação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões de Quitação de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; de Regularidade perante o FGTS e CNDT.

4.1 Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Quitandinha.

5. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1 À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto registrado.

5.2 A DETENTORA deverá comunicar as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.3. O prazo de validade mínimo para o leite integral longa vida e água mineral em garrafão de vinte litros deverá ser de 02 (dois) meses, a contar da data do fornecimento à contratante. Os demais produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data do fornecimento à contratante.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 18 e subitens do Edital de Pregão nº 01/2019, que desta Ata é parte integrante.

8. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão nº 01/2019.

9. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 01/2019, as Ordens de Compra/Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

10. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

11. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. Marcos Aurélio de Andrade Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, pelo Sr. _____, representante legal do Detentor da Ata e duas testemunhas.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha
.....
Detentor da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:3BF3D6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS							
ATA 2019	DETENTOR	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL – R$
86	ANDRE ANTONIO SABINO	Pregão 28/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA UNIFORMES E OUTROS	22/07/2019	22/07/2019	20/07/2020	R$ 18.200,00
87	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI	Pregão 28/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA UNIFORMES E OUTROS	22/07/2019	22/07/2019	20/07/2020	R$ 995,00
88	NM FORTE BRINDES - ME	Pregão 28/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA UNIFORMES E OUTROS	22/07/2019	22/07/2019	20/07/2020	R$ 2.998,00
89	ADAILSON GONÇALVES DE DEUS	Pregão 28/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA UNIFORMES E OUTROS	22/07/2019	22/07/2019	20/07/2020	R$ 16.600,00
90	RAFAEL F. FERNANDES - ME	Pregão 28/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA UNIFORMES E OUTROS	22/07/2019	22/07/2019	20/07/2020	R$ 15.640,00
OS VALORES UNITÁRIOS DOS PRODUTOS OBJETOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, ESTÃO DISPONÍVEIS EM WWW.QUITANDINHA.PR.GOV.BR/LICITACOES CONFORME LEI Nº 8666/93.							

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:258C0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 86/2019-PMQ

Ata nº 86/2019-PMQ
Pregão nº 28/2019-PMQ
Detentor da Ata: ANDRE ANTONIO SABINO
CNPJ n° 27.743.380/0001-00

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	19371	CAMISETA PÓLO FEMININA MANGA CURTA MALHA PIQUET FECHAMENTO COM BOTÃO COMPOSIÇÃO: 96% ALGODÃO, 4% ELASTANO COR AZUL MARINHO ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO LADO DIREITO 7 CM DE DIMENSÃO APROXIMADA NAS COSTAS BORDADO EM FORMA DE SEMICÍRCULO NA COR BRANCA "SECRETARIA DE SAÚDE" COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 04 CM DE ALTURA DIMENSÕES APROXIMADAS P: OMBRO: 36 CM, BUSTO/TÓRAX: 84 CM, COMPRIMENTO: 54 CM; M: OMBRO: 38 CM, BUSTO/TÓRAX; 86 CM, COMPRIMENTO: 56 CM; G: OMBRO: 40 CM, BUSTO/TÓRAX: 88 CM, COMPRIMENTO: 58 CM; GG: OMBRO: 42 CM, BUSTO/TÓRAX: 90 CM, COMPRIMENTO: 60 CM ORIGEM NACIONAL NAS NORMAS DA ABNT.		UNID	35,00	38,00	1.330,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	19372	CAMISETA PÓLO MASCULINA MALHA PIQUET FECHAMENTO COM BOTÃO COR AZUL MARINHO MANGA CURTA ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO LADO DIREITO 7 CM DE DIMENSÃO APROXIMADA BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO 8 CM DE LARGURA 10 CM DE ALTURA APRIXIMADO ESCRITO "MOTORISTA" NA COR BRANCA COM APROX. 04 CM DE ALTURA CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA. NAS COSTAS ESCRITO NA FORMA DE SEMICIRCULO NA COR BRANCA "SECRETARIA DE SAÚDE" DIMENSÕES APROXIMADAS: P: 52X60 CM (LXA).M: 54X62 CM (LXA).G: 56X64 CM (LXA).GG: 58X68 CM (LXA).EGG: 65X75 CM (LXA) ORIGEM NACIONAL NAS NORMAS DA ABNT.		UNID	70,00	38,20	2.674,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	20382	CAMISETA PÓLO FEMININA MANGA CURTA MALHA PIQUET FECHAMENTO COM BOTÃO COMPOSIÇÃO: 96% ALGODÃO, 4% ELASTANO COR PRETA ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO LADO DIREITO 7 CM DE DIMENSÃOAPROXIMADA E EM BAIXO DO BRASAO BORDADO CONSELHO TUTELAR EM BRANCO E ATRAS ESCRITO CONSELHO TUTELAR EM BRANCO COM 20CM APROXIMADA. DIMENSÕES APROXIMADAS P: OMBRO: 36 CM, BUSTO/TÓRAX: 84 CM, COMPRIMENTO: 54 CM; M: OMBRO: 38 CM, BUSTO/TÓRAX; 86 CM, COMPRIMENTO: 56 CM; G: OMBRO: 40 CM, BUSTO/TÓRAX: 88 CM, COMPRIMENTO: 58 CM; GG: OMBRO: 42 CM, BUSTO/TÓRAX: 90 CM, COMPRIMENTO: 60 CM ORIGEM NACIONAL		UNID	6,00	40,00	240,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	20383	CAMISETA PÓLO MASCULINA MALHA PIQUET FECHAMENTO COM BOTÃO MANGA CURTA NA COR PRETA ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO LADO DIREITO 7 CM DE DIMENSÃO APROXIMADA E BORDADO ABAIXO DO BRASAO CONSELHO TUTELAR E ATRAS ESCRITO CONSELHO TUTELAR EM BRANCO COM 20CM DE DIMENSAO APROXIMADAMENTE, COMPOSIÇÃO 100%ALGODÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: P: 52X60 CM (LXA).M: 54X62 CM (LXA).G: 56X64 CM (LXA).GG: 58X68 CM (LXA).EGG: 65X75 CM (LXA) ORIGEM NACIONAL		UNID	2,00	40,00	80,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	20384	CAMISETA PÓLO FEMININA MANGA CURTA MALHA PIQUET FECHAMENTO COM BOTÃO COMPOSIÇÃO: 96% ALGODÃO, 4% ELASTANO COR VERDE MILITAR ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO LADO DIREITO 7 CM DE DIMENSÃO APROXIMADA E ESCRITA BORDADO EM BAIXO DO BRASÃO COM O LETREIRO DO EQUIPAMENTO A SER ENVIADO NO ATO DA COMPRA DIMENSÕES APROXIMADAS P: OMBRO: 36 CM, BUSTO/TÓRAX: 84 CM, COMPRIMENTO: 54 CM; M: OMBRO: 38 CM, BUSTO/TÓRAX; 86 CM, COMPRIMENTO: 56 CM; G: OMBRO: 40 CM, BUSTO/TÓRAX: 88 CM, COMPRIMENTO: 58 CM; GG: OMBRO: 42 CM, BUSTO/TÓRAX: 90 CM, COMPRIMENTO: 60 CM ORIGEM NACIONAL		UNID	25,00	40,00	1.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	20385	CAMISETA PÓLO MASCULINA MALHA PIQUET FECHAMENTO COM BOTÃO MANGA CURTA ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO LADO DIREITO 7 CM DE DIMENSÃO APROXIMADA E ESCRITA BORDADO EM BAIXO DO BRASAO COM O LETREIRO DO EQIUIPAMENTO A SER ENVIADO NO ATO DA COMPRA COR VERDE MILITAR COMPOSIÇÃO 100%ALGODÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: P: 52X60 CM (LXA).M: 54X62 CM (LXA).G: 56X64 CM (LXA).GG: 58X68 CM (LXA).EGG: 65X75 CM (LXA) ORIGEM NACIONAL		UNID	10,00	40,00	400,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	20447	CAMISA POLO EM TECIDO PIQUET FECHAMENTO COM BOTÃO MANGA CURTA, NA COR VERDE MENTA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA 7 CM DE DIMENSÃO APROXIMADA, NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR, BORDADO A LOGO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA, NAS COSTAS BORDADO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", NA COR VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS: PP, P, M G, GG e EXG NAS NORMAS DA ABNT(MODELO MASCULINO E FEMININO TIPO BABY LOOK).		UNID	15,00	38,40	576,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	17979	JALECO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA		UNID	12,00	33,00	396,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	18817	COLETE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NAS SEGUINTES MÍNIMAS: NA COR AZUL PETRÓLEO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, DE QUALIDADE RESISTENTE, 100% ALGODÃO. SOBRE O LADO DIREITO DO PEITO, 01 BOLSO CARGO COM LAPELA; APLICAÇÃO DA LOGO DO VIGIA-SUS EM BORDADO. NA PARTE INFERIOR COM 02 BOLSOS CARGO COM LAPELA E VELCRO, DECOTE EM V, BARRA COM 02 CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO FRONTAL CENTRAL ATRAVÉS DE ZÍPER REFORÇADO NA COR DO TECIDO. NAS COSTAS, APLICAÇÃO DE BORDADO NAS CORES BRANCA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUITANDINHA, E ABAIXO DESCRITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FONTE DA LETRA GOTHAN BLACK, COM 04 CM DE ALTURA, CENTRALIZADO, EM LINHA RETA. O COLETE DEVERÁ SERÁ SER ENTREGUE LIMPO, INTEGRO, MONTADO CORRETAMENTE, COM SUAS COSTURAS PERFEITAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS FRANZIDOS, TORÇÕES, FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. EMBALADOS UM A UM. TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG NAS NORMAS DA ABNT		UNID	80,00	59,00	4.720,00
LOTE: 003 - Lote 003	3	18873	JALECO EM TECIDO DE MICROFIBRA OU GABARDINI COM GRAMATURA MÍNIMA DE 285G/M², NA COR BRANCA; TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA, E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO-ESQUERDO; SEMI-CINTO TRASEIRO COM DOIS BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FECHAMENTO ANTERIOR, DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES. BRASÃO BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO PARA AS MULHERES DEVERÁ SER MAIS CINTURADO E PARA OS HOMENS MAIS LARGO OBS: AS CORES DE LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO.ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DO MANEQUIM; COMPOSIÇÃO, FABRICANTE E LAVAGEM SÃO INDISPENSÁVEIS. AVIAMENTO DE PRIMEIRA LINHA.NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG NAS NORMAS DA ABNT.		UNID	85,00	46,00	3.910,00
LOTE: 003 -	4	19321	JALECO EM TECIDO DE MICROFIBRA DE GABARDINI, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 285G/M², NA COR BRANCA; DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA; SEMI-CINTO TRASEIRO COM DOIS		UNID	20,00	47,00	940,00

Lote 003			BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; GOLA PADRE, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES EMBUTIDO, MANGA LONGA COM PUNHO. BRASÃO DA PREFEITURA BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO E NA MANGA DIREITA BORDADO DO SÍMBOLO DO SUS. PARA AS MULHERES DEVE SER MAIS CINTURADO E PARA OS HOMENS MAIS LARGO. OBS: AS CORES DE LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DO MANEQUIM; COMPOSIÇÃO, FABRICANTE E LAVAGEM SÃO INDISPENSÁVEIS. AVIAMENTO DE PRIMEIRA LINHA. NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG NAS NORMAS DA ABNT					
LOTE: 003 - Lote 003	5	19323	JALECO EM TECIDO DE MICROFIBRA DE GABARDINI, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 285G/M², NA COR VERDE CLARO (TIFFANY); DOIS BOLSOS FRONTAIS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA; SEMI-CINTO TRASEIRO COM DOIS BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, SEM MANGA. BRASÃO DA PREFEITURA BORDADA NO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM 8CM DE DIÂMETRO. OBS: AS CORES DE LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DO MANEQUIM; COMPOSIÇÃO, FABRICANTE E LAVAGEM SÃO INDISPENSÁVEIS. AVIAMENTO DE PRIMEIRA LINHA.		UNID	20,00	45,00	900,00
LOTE: 003 - Lote 003	6	20389	COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL . COMPOSIÇÃO: 70% PÉS. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; COR LARANJA H26 (REF. PANTONE – 161462TP) COM DETALHES FRENTE: ACABAMENTO EM VIÉS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REFORÇADO (NA COR LARANJA); GOL PADRE; A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR; 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS; EMBLEMA DA DEFESA CIVIL A SER ENVIADA POSTERIORMENTE, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA; E DO LADO DIREITO BORDADO A LOGO MARCA DO MUNICÍPIO A SER ENVIADA POSTERIORMENTE; FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES “DEFESA CIVIL” EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 160 (CENTO E SESSENTA) ARIAL BLACK; DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO “COMDEC QUITANDINHA” EM LINHA RETA, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; FAIXA REFLETIVA NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA; PARA AJUSTE, NA CINTURA DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO. TAMANHO M E G		UNID	5,00	54,00	270,00
LOTE: 003 - Lote 003	7	20445	Jaqueta tecido em poliéster, forrada com matelassê, cor preto, com gol a tipo pólo, com bolsos transversais nas laterais inferiores - fechamento com zíper cor preto com lapela para proteção do zíper e botão de pressão para fechamento da lapela, bordado com o brasão da Prefeitura Municipal de Quitandinha no braço esquerdo, bordado a logo do VIGIASUS no braço direto em até quatro cores, bordado na cor branca "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", na lateral superior direito, nas costas bordado em branco "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG, nas normas da ABNT.		UNID	5,00	94,00	470,00
LOTE: 003 - Lote 003	8	20446	COLETE EM TECIDO BRIM, DE QUALIDADE RESISTENTE, 100% ALGODÃO, DECOTE V, COR VERDE MILITAR, COM 04 BOLSOS HORIZONTAIS COM FECHAMENTO EM VELCRO, FECHAMENTO DO COLETE COM ZÍPER COR VERDE MILITAR, BORDADO NA LATERAL SUPERIOR ESQUERDA "FISCALIZAÇÃO"COM APROXIMADAMENTE 04 CM DE ALTURA NA COR BRANCA, BORDADO NO BOLSO SUPERIOR DIREITO A LOGO DO VIGIASUS COM APROXIMADAMENTE 04 CM DE ALTURA E 08 CM DE LARGURA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA COM APROXIMADAMENTE 07 CM DE ALTURA E 6,5 CM DE LARGURA, NAS COSTAS BORDADO EM BRANCO EM FORMA DE SEMICÍRCULO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" COM APROXIMADAMENTE 07 CM DE ALTURA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA COM APROXIMADAMENTE 07 CM DE ALTURA E 6,5 CM DE LARGURA E BORDADO EM BRANCO "FISCALIZAÇÃO" COM APROXIMADAMENTE 07 CM DE ALTURA, NOS TAMANHOS PP, P , M, G, GG e EXG. NAS NORMAS DA ABNT.		UNID	5,00	58,80	294,00
TOTAL									18.200,00

Total Geral: R$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)
Vigência: 20/07/2020
Data de Assinatura: 22/07/2019

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

SERGIO MARCOS CARVALHO
Gestor do Contrato

ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA
Gestor do Contrato

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Município de Quitandinha

ANDRE ANTONIO SABINO
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:87C15FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 87/2019-PMQ

Ata nº 87/2019-PMQ

Pregão nº 28/2019-PMQ

Detentor da Ata: RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI

CNPJ n° 18.737.246/0001-06

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	20455	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO TECIDO PERCAL 180 FIOS 100% ALGODÃO COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 2,00 LARGURA X 2,30 ALTURA ENTREGUES SEPARADAMENTE UMA A UMA COM PLÁSTICO.		UNID	50,00	19,90	995,00
TOTAL								995,00

Total Geral: R$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais)
Vigência: 20/07/2020
Data de Assinatura: 22/07/2019

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

SERGIO MARCOS CARVALHO
Gestor do Contrato

ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA
Gestor do Contrato

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Município de Quitandinha

RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:03A7E57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 88/2019-PMQ

Ata nº 88/2019-PMQ
Pregão nº 28/2019-PMQ
Detentor da Ata: NM FORTE BRINDES - ME
CNPJ n° 10.774.813/0001-92

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	18872	BONE CONFECCIONADO EM BRIM PELETIZADO, 100% ALGODÃO, COPA AZUL MARINHO BONE CONFECCIONADO EM BRIM PELETIZADO, 100% ALGODÃO, COPA AZUL MARINHO, MODELO AMERICANO, TAMANHO ADULTO SEIS GOMOS, REGULADOR TRASEIRO DE TECIDO, FIVELA METÁLICA, BANDA DE TRANSPIRAÇÃO, DUPLA COSTURA, VIÉS E CARNEIRA ESPECIAL FORRADA DE ALGODÃO, COSTURA REFORÇADA, TRÊS PESPONTOS NA ABA, RESISTENTE AO USO E LAVAGEM, IMPRESSÃO FRONTAL COM UMA COR E DOIS LOGOS CONTENDO ATE OITO CORES NA PARTE TRASEIRA. IMPRESSÃO: IMPRESSÃO EM SILKSCREEN, UTILIZAÇÃO DE TINTA BOA QUALIDADE, EVITANDO ASSIM, O DESAPARECIMENTO DA LOGOMARCA DURANTE AS LAVAGENS. AVIAMENTOS: LINHAS DA COR DO TECIDO, LINHA 120 POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS E INTERLOCK, SENDO AS CORES DE LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DO MANEQUIM; COMPOSIÇÃO, FABRICANTE E LAVAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CADA ITEM DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO FECHADO, TRANSPARENTE DO TIPO COMERCIAL. APÓS A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.		UNID	200,00	14,99	2.998,00
TOTAL								2.998,00

Total Geral: R$ 2.998,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais)
Vigência: 20/07/2020
Data de Assinatura: 22/07/2019

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

SERGIO MARCOS CARVALHO
Gestor do Contrato

ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA
Gestor do Contrato

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Município de Quitandinha

NM FORTE BRINDES - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A2039B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 89/2019-PMQ

Ata nº 89/2019-PMQ
Pregão nº 28/2019-PMQ
Detentor da Ata: ADAILSON GONÇALVES DE DEUS
CNPJ n° 27.967.507/0001-75

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19318	CAMISETA EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GOLA CARECA COM RIBANA, MANGA CURTA. PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM ATÉ 4 CORES, TAMANHO APROXIMADO DA LOGO DA PREFEITURA EM UMA DAS MANGAS 10X8, NA COR ROSA, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ ESCOLHIDA NA HORA DA COMPRA NAS NORMAS DA ABNT		UNID	300,00	10,80	3.240,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	19319	CAMISETA EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GOLA CARECA COM RIBANA, MANGA CURTA. PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM ATÉ 4 CORES, TAMANHO APROXIMADO DA LOGO DA PREFEITURA EM UMA DAS MANGAS 10X8, NA COR AZUL, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ ESCOLHIDA NA HORA DA COMPRA NAS NORMAS DA ABNT		UNID	300,00	10,80	3.240,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	19320	CAMISETA EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GOLA CARECA COM RIBANA, MANGA CURTA. PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM ATÉ 4 CORES, TAMANHO APROXIMADO DA LOGO DA PREFEITURA EM UMA DAS MANGAS 10X8, NA COR BRANCA, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ ESCOLHIDA NA HORA DA COMPRA NAS NORMAS DA ABNT		UNID	300,00	10,80	3.240,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	20386	CAMISETA EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GOLA CARECA COM RIBANA, MANGA CURTA, NA COR ROSA, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG.		UNID	100,00	10,90	1.090,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	20387	CAMISETA EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GOLA CARECA COM RIBANA, MANGA CURTA, NA COR BRANCA, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG.		UNID	100,00	10,00	1.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	20388	CAMISETA EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GOLA CARECA COM RIBANA, MANGA CURTA, NA COR CINZA , NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG.		UNID	100,00	10,60	1.060,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	20390	CAMISETA BRANCA COM SOBREBARRA NAS MANGAS NA COR VERDE LIMAO, GOLA V, PERSONALIZADA EM SILKSCREEN 04 CORES 10X10 FRENTE E 20X20 ATRAS EM POLIVISCOSE COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE TAMANHOS P-M-G-GG. MODELO A SER ENVIADO POSTERIORMENTE.		UNID	30,00	16,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	20391	CAMISETA EM ALGODÃO NA COR PRETA GOLA CARECA, COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA 7X7 E ESCRITA DA PREFEITURA MUNICIPAL 20X20 NAS COSTAS E NA FRENTE ESTAMPA DA CAMPANHA A SER ENVIADA POSTERIORMENTE. TAMANHOS P, M, G, GG e EG.		UNID	50,00	12,50	625,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	20449	CAMISETA EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GOLA CARECA COM RIBANA, MANGA CURTA. PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM ATÉ 4 CORES, TAMANHO APROXIMADO DA LOGO DA PREFEITURA EM UMA DAS MANGAS 10X8, NA COR AMARELO, NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ ESCOLHIDA NA HORA DA COMPRA NAS NORMAS DA ABNT.		UNID	250,00	10,50	2.625,00
TOTAL								16.600,00

Total Geral: R$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)
Vigência: 20/07/2020
Data de Assinatura: 22/07/2019

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

SERGIO MARCOS CARVALHO
Gestor do Contrato

ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA
Gestor do Contrato

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Município de Quitandinha

ADAILSON GONÇALVES DE DEUS
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D5FD9C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 90/2019-PMQ

Ata nº 90/2019-PMQ
Pregão nº 28/2019-PMQ
Detentor da Ata: RAFAEL F. FERNANDES - ME
CNPJ n° 20.256.261/0001-84

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	15698	CAMISETA PADRÃO SAMU REGIONAL METROPOLITANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL		UNID	30,00	35,50	1.065,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	15699	JAQUETA PADRÃO SAMU REGIONAL METROPOLITANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL		UNID	8,00	254,00	2.032,00
LOTE: 005 - Lote 005	3	15700	CONJUNTO IMPERMEAVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL		UNID	8,00	332,25	2.658,00
LOTE: 005 - Lote 005	4	15701	MACACAO PADRAO SAMU REGIONAL METROPOLITANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL		UNID	15,00	315,00	4.725,00
LOTE: 005 - Lote 005	5	15702	TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL		UNID	10,00	18,00	180,00
LOTE: 005 - Lote 005	6	17585	CALÇA OPERACIONAL PADRAO SAMU CONFORME ESPECIFICACOES DO EDITAL		UNID	15,00	107,00	1.605,00
LOTE: 005 - Lote 005	7	19261	GANDOLA COM MANGAS REMOVÍVEIS EM ZIPER, SIMBOLO DO SAMU BORDADO NA FRENTE, COSTAS E MANGA, REFLETIVO DE 5 CM NAS COSTAS, FRENTE, E MANGAS, 3 BOLSOS COM TAMPA DE VELCRO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA E PORTA CANETA, TOTALMENTE REFORÇADA COM TRAVETES . TAMANHOS P, M, G E GG		UNID	15,00	135,00	2.025,00
LOTE: 005 - Lote 005	8	20456	JAQUETA PERSONALIZADA - TECIDO PARTE EXTERNA, NA COR AZUL MARINHO. COMPOSIÇÃO: 100 % POLIÉSTER, FORRADA COM MATELASSÊ. COM GOLA ALTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE ALTURA. COSTAS SEM CORTE. MAIS CINTURADO PARA AS MULHERES E MAIS LARGO PARA OS HOMENS. BOLSOS: DOIS BOLSOS TRANSVERSAIS NA PARTE LATERAL INFERIOR COM ACABAMENTO. MANGA: LONGA COM PUNHO EMBUTIDO. FECHAMENTO DA JAQUETA COM ZÍPER. BORDADO LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA MEDINDO APROX. 7 CM DE ALTURA, NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR. EMBALADAS SEPARADAMENTE. NOS TAMANHOS P, M ,G, GG E XG (QUANTIDADE DE CADA TAMANHO A DEFINIR).		UNID	10,00	135,00	1.350,00
TOTAL								15.640,00

Total Geral: R$ 15.640,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
Vigência: 20/07/2020
Data de Assinatura: 22/07/2019

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

SERGIO MARCOS CARVALHO
Gestor do Contrato

ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA
Gestor do Contrato

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Município de Quitandinha

RAFAEL F. FERNANDES - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CA2F6C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.534.079,89	2.045.011,84	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.507.430,38	2.033.600,23	0,00
Empréstimos	1.216.785,64	1.195.971,79	0,00
Internos	1.216.785,64	1.195.971,79	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	240.964,57	807.678,79	0,00
De Tributos	106.626,03	181.539,51	0,00
De Contribuições Previdenciárias	134.338,54	626.139,28	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	49.680,17	29.949,65	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	26.649,51	11.411,61	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	759.832,62	2.265.420,71	0,00
Disponibilidade de Caixa	759.832,62	2.265.420,71	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.189.683,85	4.307.175,91	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.429.851,23	2.041.755,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	774.247,27	(220.408,87)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	44.072.838,64	44.675.046,44	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,48	4,58	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,76	(0,49)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	49.680,17	29.949,65	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.736.521,61	500.779,63	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:13B5FDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	44.675.046,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.148.007,43	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.433.206,69	14,40 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.127.253,25	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:06739B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.433.100,00	3.433.100,00	509.379,11	1.502.962,28	1.930.137,72	509.379,11	1.502.962,23	1.930.137,77	1.248.249,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.411.100,00	3.411.100,00	509.379,11	1.502.962,28	1.908.137,72	509.379,11	1.502.962,23	1.908.137,77	1.248.249,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.444.100,00	3.444.100,00	509.379,11	1.502.962,28	1.941.137,72	509.379,11	1.502.962,23	1.941.137,77	1.248.249,08
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.444.100,00	3.444.100,00	509.379,11	1.502.962,28	1.941.137,72	509.379,11	1.502.962,23	1.941.137,77	1.248.249,08

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E830CB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.412.400,00	57.911.374,13	7.528.946,05	20.426.365,27	37.485.008,86	6.928.312,01	18.640.335,09	39.271.039,04	17.174.159,60
DESPESAS CORRENTES	48.759.584,64	49.876.864,42	6.508.793,88	18.951.447,52	30.925.416,90	6.729.598,42	18.143.515,37	31.733.349,05	16.696.311,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.204.461,45	24.384.461,45	3.333.282,95	9.986.446,66	14.398.014,79	3.333.282,95	9.986.446,66	14.398.014,79	9.936.345,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	300.000,00	35.488,90	111.036,47	188.963,53	35.488,90	111.036,47	188.963,53	111.036,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.255.123,19	25.192.402,97	3.140.022,03	8.853.964,39	16.338.438,58	3.360.826,57	8.046.032,24	17.146.370,73	6.648.930,33
DESPESAS DE CAPITAL	4.894.015,36	7.275.709,71	1.020.152,17	1.474.917,75	5.800.791,96	198.713,59	496.819,72	6.778.889,99	477.847,73
INVESTIMENTOS	4.132.015,36	6.513.709,71	849.599,00	1.041.648,02	5.472.061,69	28.642,36	64.031,93	6.449.677,78	45.059,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	762.000,00	762.000,00	170.553,17	433.269,73	328.730,27	170.071,23	432.787,79	329.212,21	432.787,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	758.800,00	758.800,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	758.800,00	758.800,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.444.100,00	3.444.100,00	509.379,11	1.502.962,28	1.941.137,72	509.379,11	1.502.962,23	1.941.137,77	1.248.249,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.856.500,00	61.355.474,13	8.038.325,16	21.929.327,55	39.426.146,58	7.437.691,12	20.143.297,32	41.212.176,81	18.422.408,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.856.500,00	61.355.474,13	8.038.325,16	21.929.327,55	39.426.146,58	7.437.691,12	20.143.297,32	41.212.176,81	18.422.408,68
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.471.897,75	(1.471.897,75)	110.837,16	3.257.927,98	(3.257.927,98)	4.978.816,62
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.856.500,00	61.355.474,13	8.038.325,16	23.401.225,30	37.954.248,83	7.548.528,28	23.401.225,30	37.954.248,83	23.401.225,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5F9521B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.444.100,00	3.444.100,00	509.379,11		1.502.962,23		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.444.100,00	3.444.100,00	509.379,11	14,79	1.502.962,23	43,64	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6C8CDBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.856.500,00	60.512.531,77	7.548.528,28	12,47	23.401.225,30	38,67	37.111.306,47
RECEITAS CORRENTES	56.645.472,00	59.301.503,77	7.398.728,28	12,48	23.127.748,07	39,00	36.173.755,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.928.306,00	6.624.806,00	1.023.040,27	15,44	2.427.320,67	36,64	4.197.485,33
IMPOSTOS	5.110.000,00	5.346.500,00	893.783,72	16,72	1.865.081,32	34,88	3.481.418,68
TAXAS	693.306,00	1.153.306,00	111.499,70	9,67	509.144,92	44,15	644.161,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	17.756,85	14,21	53.094,43	42,48	71.905,57
CONTRIBUIÇÕES	427.253,00	427.253,00	79.577,32	18,63	222.976,91	52,19	204.276,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	427.253,00	427.253,00	79.577,32	18,63	222.976,91	52,19	204.276,09
RECEITA PATRIMONIAL	502.000,00	508.031,77	57.351,89	11,29	159.120,02	31,32	348.911,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	240.000,00	240.000,00	22.145,40	9,23	66.436,20	27,68	173.563,80
VALORES MOBILIÁRIOS	262.000,00	268.031,77	35.206,49	13,14	92.683,82	34,58	175.347,95
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.000,00	28.000,00	1.182,99	4,22	4.979,33	17,78	23.020,67
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	28.000,00	28.000,00	1.182,99	4,22	4.979,33	17,78	23.020,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.663.913,00	51.617.413,00	6.204.076,36	12,02	20.212.681,60	39,16	31.404.731,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	28.910.889,00	29.898.389,00	3.348.550,66	11,20	9.785.588,52	32,73	20.112.800,48
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.377.918,00	13.343.918,00	1.544.326,87	11,57	6.101.484,23	45,72	7.242.433,77
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.375.106,00	8.375.106,00	1.311.198,83	15,66	4.325.608,85	51,65	4.049.497,15
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	33.499,45	34,90	100.669,54	104,86	(4.669,54)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	9.000,00	9.000,00	800,00	8,89	2.400,00	26,67	6.600,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	55.000,00	55.000,00	5.465,62	9,94	43.667,44	79,40	11.332,56
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	27.233,83	85,11	54.602,10	170,63	(22.602,10)
RECEITAS DE CAPITAL	1.211.028,00	1.211.028,00	149.800,00	12,37	273.477,23	22,58	937.550,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	117.677,23	18,27	526.322,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	117.677,23	18,27	526.322,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	38.500,00	38.500,00	113.800,00	295,58	113.800,00	295,58	(75.300,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	38.500,00	38.500,00	113.800,00	295,58	113.800,00	295,58	(75.300,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	518.528,00	518.528,00	36.000,00	6,94	42.000,00	8,10	476.528,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	433.759,00	433.759,00	36.000,00	8,30	36.000,00	8,30	397.759,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	84.769,00	84.769,00	0,00	0,00	6.000,00	7,08	78.769,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	57.856.500,00	60.512.531,77	7.548.528,28	12,47	23.401.225,30	38,67	37.111.306,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	57.856.500,00	60.512.531,77	7.548.528,28	12,47	23.401.225,30	38,67	37.111.306,47
DÉFICIT (VI)	57.856.500,00	61.355.474,13	7.437.691,12	12,12	20.143.297,32	32,83	41.212.176,81
TOTAL (VII) = (V + VI)	115.713.000,00	121.868.005,90	14.986.219,40	12,30	43.544.522,62	35,73	78.323.483,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.293.182,36	0,00	0,00	1.293.182,36	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.293.182,36	0,00	0,00	1.293.182,36	100,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4F8852FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	44.072.838,64	25.382.755,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D83CCB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.110.000,00	5.346.500,00	1.865.081,32	34,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.536.500,00	628.913,05	40,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	67.031,48	16,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.950.000,00	2.150.000,00	626.683,53	29,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.145.000,00	1.145.000,00	498.485,01	43,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	16.883,07	37,52
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	20.074,00	40,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	7.011,18	35,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.401.092,75	38.841.092,75	16.344.505,86	42,08
Cota-Parte FPM	25.186.092,75	25.296.092,75	9.899.887,67	39,14
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	9.816,48	28,05
Cota-Parte IPVA	2.350.000,00	2.350.000,00	1.350.501,94	57,47

Cota-Parte ICMS	10.550.000,00	10.880.000,00	5.003.886,65	45,99
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	80.413,12	40,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.511.092,75	44.187.592,75	18.209.587,18	41,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.440.600,00	4.441.251,15	1.427.805,24	32,15
Provenientes da União	3.137.565,00	3.137.565,00	820.880,24	26,16
Provenientes dos Estados	1.260.722,00	1.260.722,00	595.615,43	47,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	42.313,00	42.964,15	11.309,57	26,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.847,00	4.921,59	361,93	7,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.445.447,00	4.446.172,74	1.428.167,17	32,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	15.181.284,64	15.448.418,38	6.200.102,50	40,13	5.919.291,57	38,32
Pessoal e encargos sociais	7.056.900,00	7.056.900,00	3.097.274,16	43,89	3.097.274,16	43,89
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.124.384,64	8.391.518,38	3.102.828,34	36,98	2.822.017,41	33,63
DESPESAS DE CAPITAL	748.115,36	927.358,52	145.350,39	15,67	5.933,30	0,64
Investimentos	748.115,36	927.358,52	145.350,39	15,67	5.933,30	0,64
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**15.929.400,00**	**16.375.776,90**	**6.345.452,89**	**38,75**	**5.925.224,87**	**36,18**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.900,00	9.900,00	885,60	0,01	885,60	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.435.800,00	4.772.176,90	1.039.172,35	16,38	1.007.574,20	17,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.435.800,00	4.772.176,90	1.039.172,35	16,38	1.007.574,20	17,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	80.070,90	1,26	80.070,90	1,35
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	672.554,10	10,60	672.554,10	11,35
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	235.298,26	3,71	235.298,26	3,71
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**4.445.700,00**	**4.782.076,90**	**2.027.981,21**	**31,96**	**1.996.383,06**	**33,43**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**4.317.471,68**	**68,04**	**3.928.841,81**	**66,31**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						21,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						1.197.403,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	235.298,26			-235.298,26
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00			0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	15.929.400,00	16.375.776,90	6.345.452,89	100,00	5.925.224,87	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.929.400,00**	**16.375.776,90**	**6.345.452,89**	**100,00**	**5.925.224,87**	**100,00**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B3064A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.444.100,00	3.444.100,00	509.379,11	1.502.962,28	100,00	1.941.137,72	509.379,11	1.502.962,23	100,00	1.941.137,77
LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ADMINISTRAÇÃO	273.600,00	273.600,00	38.739,87	121.650,59	8,09	151.949,41	38.739,87	121.650,59	8,09	151.949,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	273.600,00	273.600,00	38.739,87	121.650,59	8,09	151.949,41	38.739,87	121.650,59	8,09	151.949,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	191.000,00	191.000,00	30.395,23	88.087,75	5,86	102.912,25	30.395,23	88.087,75	5,86	102.912,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	191.000,00	191.000,00	30.395,23	88.087,75	5,86	102.912,25	30.395,23	88.087,75	5,86	102.912,25
SAÚDE	977.500,00	977.500,00	142.104,34	416.871,59	27,74	560.628,41	142.104,34	416.871,59	27,74	560.628,41
ATENÇÃO BÁSICA	977.500,00	977.500,00	142.104,34	416.871,59	27,74	560.628,41	142.104,34	416.871,59	27,74	560.628,41
EDUCAÇÃO	1.479.500,00	1.479.500,00	232.867,60	685.475,66	45,61	794.024,34	232.867,60	685.475,66	45,61	794.024,34
ENSINO FUNDAMENTAL	1.021.000,00	1.021.000,00	168.671,70	473.995,74	31,54	547.004,26	168.671,70	473.995,74	31,54	547.004,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	458.500,00	458.500,00	64.195,90	211.479,92	14,07	247.020,08	64.195,90	211.479,92	14,07	247.020,08
URBANISMO	311.000,00	311.000,00	45.564,52	133.747,35	8,90	177.252,65	45.564,52	133.747,34	8,90	177.252,66
SERVIÇOS URBANOS	311.000,00	311.000,00	45.564,52	133.747,35	8,90	177.252,65	45.564,52	133.747,34	8,90	177.252,66
AGRICULTURA	71.500,00	71.500,00	13.361,67	37.951,49	2,53	33.548,51	13.361,67	37.951,49	2,53	33.548,51
EXTENSÃO RURAL	71.500,00	71.500,00	13.361,67	37.951,49	2,53	33.548,51	13.361,67	37.951,49	2,53	33.548,51
COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.000,00	44.000,00	3.487,48	10.113,38	0,67	33.886,62	3.487,48	10.113,36	0,67	33.886,64
PROMOÇÃO COMERCIAL	44.000,00	44.000,00	3.487,48	10.113,38	0,67	33.886,62	3.487,48	10.113,36	0,67	33.886,64
DESPORTO E LAZER	44.000,00	44.000,00	2.858,40	9.064,47	0,60	34.935,53	2.858,40	9.064,45	0,60	34.935,55
DESPORTO COMUNITÁRIO	44.000,00	44.000,00	2.858,40	9.064,47	0,60	34.935,53	2.858,40	9.064,45	0,60	34.935,55
ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL (I) =	3.444.100,00	3.444.100,00	509.379,11	1.502.962,28	100,00	1.941.137,72	509.379,11	1.502.962,23	100,00	1.941.137,77

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador: A367642E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	54.412.400,00	57.911.374,13	7.528.946,05	20.426.365,27	93,15	37.485.008,86	6.928.312,01	18.640.335,09	92,54	39.271.039,04
LEGISLATIVA	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.422.900,00	3.802.905,76	588.660,71	1.796.600,30	8,19	2.006.305,46	559.274,03	1.723.458,77	8,56	2.079.446,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.422.900,00	3.802.905,76	588.660,71	1.796.600,30	8,19	2.006.305,46	559.274,03	1.723.458,77	8,56	2.079.446,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.305.000,00	3.720.130,00	369.169,23	1.027.287,79	4,68	2.692.842,21	406.167,00	1.000.141,94	4,97	2.719.988,06
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.200,00	104.370,42	4.919,10	9.751,89	0,04	94.618,53	8.678,49	9.751,89	0,05	94.618,53
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	141.000,00	285.894,77	15.626,98	41.411,30	0,19	244.483,47	31.444,96	34.129,21	0,17	251.765,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.109.800,00	3.329.864,81	348.623,15	976.124,60	4,45	2.353.740,21	366.043,55	956.260,84	4,75	2.373.603,97
SAÚDE	14.951.900,00	15.398.276,90	1.848.933,91	5.928.581,30	27,03	9.469.695,60	2.007.913,36	5.508.353,28	27,35	9.889.923,62
ATENÇÃO BÁSICA	14.951.900,00	15.398.276,90	1.848.933,91	5.928.581,30	27,03	9.469.695,60	2.007.913,36	5.508.353,28	27,35	9.889.923,62
EDUCAÇÃO	15.688.100,00	15.976.237,15	2.476.683,93	6.628.632,07	30,23	9.347.605,08	2.434.541,47	6.442.829,40	31,98	9.533.407,75
ENSINO FUNDAMENTAL	12.041.200,00	12.070.181,84	1.848.422,83	5.022.361,66	22,90	7.047.820,18	1.848.927,34	4.913.362,17	24,39	7.156.819,67
ENSINO SUPERIOR	108.400,00	108.400,00	3.196,00	3.196,00	0,01	105.204,00	3.196,00	3.196,00	0,02	105.204,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.321.700,00	3.580.855,31	625.065,10	1.603.074,41	7,31	1.977.780,90	582.418,13	1.526.271,23	7,58	2.054.584,08
EDUCAÇÃO ESPECIAL	216.800,00	216.800,00	0,00	0,00	0,00	216.800,00	0,00	0,00	0,00	216.800,00
CULTURA	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00
DIFUSÃO CULTURAL	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00
URBANISMO	6.926.200,00	7.696.717,44	1.295.477,01	2.678.464,14	12,21	5.018.253,30	799.308,97	2.019.548,97	10,03	5.677.168,47
SERVIÇOS URBANOS	6.926.200,00	7.696.717,44	1.295.477,01	2.678.464,14	12,21	5.018.253,30	799.308,97	2.019.548,97	10,03	5.677.168,47
SANEAMENTO	75.900,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.192.400,00	1.192.400,00	147.275,36	500.414,61	2,28	691.985,39	121.743,39	391.143,08	1,94	801.256,92
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.192.400,00	1.192.400,00	147.275,36	500.414,61	2,28	691.985,39	121.743,39	391.143,08	1,94	801.256,92
AGRICULTURA	1.153.400,00	1.444.564,26	450.866,15	759.016,66	3,46	685.547,60	153.739,71	452.419,59	2,25	992.144,67
EXTENSÃO RURAL	1.153.400,00	1.444.564,26	450.866,15	759.016,66	3,46	685.547,60	153.739,71	452.419,59	2,25	992.144,67
INDÚSTRIA	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	530.500,00	774.250,00	54.675,98	154.652,94	0,71	619.597,06	54.855,98	154.472,94	0,77	619.777,06
PROMOÇÃO COMERCIAL	498.000,00	498.000,00	54.675,98	154.652,94	0,71	343.347,06	54.855,98	154.472,94	0,77	343.527,06
TURISMO	32.500,00	276.250,00	0,00	0,00	0,00	276.250,00	0,00	0,00	0,00	276.250,00
ENERGIA	459.200,00	472.196,04	56.051,75	255.460,28	1,16	216.735,76	144.915,40	255.460,28	1,27	216.735,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	459.200,00	472.196,04	56.051,75	255.460,28	1,16	216.735,76	144.915,40	255.460,28	1,27	216.735,76
TRANSPORTE	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	20.449,79	0,09	1.063.550,21	0,00	20.449,79	0,10	1.063.550,21
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	20.449,79	0,09	1.063.550,21	0,00	20.449,79	0,10	1.063.550,21
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	1.061.700,00	1.712.596,58	35.109,95	132.499,19	0,60	1.580.097,39	40.292,57	128.232,79	0,64	1.584.363,79
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.061.700,00	1.712.596,58	35.109,95	132.499,19	0,60	1.580.097,39	40.292,57	128.232,79	0,64	1.584.363,79

ENCARGOS ESPECIAIS	1.062.000,00	1.062.000,00	206.042,07	544.306,20	2,48	517.693,80	205.560,13	543.824,26	2,70	518.175,74
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.062.000,00	1.062.000,00	206.042,07	544.306,20	2,48	517.693,80	205.560,13	543.824,26	2,70	518.175,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	758.800,00	758.800,00	0,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00	0,00	758.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	758.800,00	758.800,00	0,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00	0,00	758.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.444.100,00	3.444.100,00	509.379,11	1.502.962,28	6,85	1.941.137,72	509.379,11	1.502.962,23	7,46	1.941.137,77
TOTAL III = (I + II)	57.856.500,00	61.355.474,13	8.038.325,16	21.929.327,55	100,00	39.426.146,58	7.437.691,12	20.143.297,32	100,00	41.212.176,81

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9E856272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2019						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	38.500,00		113.800,00		(75.300,00)	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	38.500,00		113.800,00		(75.300,00)	
Alienação de Bens Móveis	38.500,00		113.800,00		(75.300,00)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	38.500,00		113.800,00		(75.300,00)	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Investimentos	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	0,00	113.800,00			113.800,00	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:84582909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.110.000,00	5.346.500,00	1.865.081,32	34,88
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.595.000,00	1.631.500,00	667.239,12	40,90
1.1.1 - IPTU	1.500.000,00	1.536.500,00	628.913,05	40,93
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	95.000,00	95.000,00	38.326,07	40,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	67.031,48	16,76
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	67.031,48	16,76
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.970.000,00	2.170.000,00	632.325,71	29,14
1.3.1 - ISS	1.950.000,00	2.150.000,00	626.683,53	29,15
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	5.642,18	28,21
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.145.000,00	1.145.000,00	498.485,01	43,54
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	39.901.092,75	40.341.092,75	16.344.505,86	40,52
2.1 - Cota-parte FPM	26.686.092,75	26.796.092,75	9.899.887,67	36,95
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	25.186.092,75	25.296.092,75	9.899.887,67	39,14
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.550.000,00	10.880.000,00	5.003.886,65	45,99
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	80.413,12	40,21
2.5 - Cota-parte ITR	35.000,00	35.000,00	9.816,48	28,05
2.6 - Cota-parte IPVA	2.350.000,00	2.350.000,00	1.350.501,94	57,47
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	45.011.092,75	45.687.592,75	18.209.587,18	39,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	78.600,00	79.809,46	1.899,27	2,38

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.312.500,00	2.313.022,13	809.413,74	34,99
5.1 - Transferências do salário-educação	1.007.306,00	1.007.306,00	383.780,76	38,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.271.265,00	1.271.265,00	422.132,84	33,21
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	33.929,00	34.451,13	3.500,14	10,16
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	26.000,00	100.017,29	384,68
6.1 - Transferências de convênios	0,00	26.000,00	99.000,00	380,77
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.017,29	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.391.100,00	2.418.831,59	911.330,30	37,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.158.739,75	6.158.739,75	3.268.900,98	53,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.515.739,75	3.515.739,75	1.979.977,38	56,32
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.110.000,00	2.110.000,00	1.000.777,23	47,43
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	16.082,64	40,21
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	7.000,00	7.000,00	1.963,21	28,05
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	470.000,00	470.000,00	270.100,52	57,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.411.000,00	8.411.000,00	4.330.663,19	51,49
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.375.106,00	8.375.106,00	4.325.608,85	51,65
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	35.894,00	35.894,00	5.054,34	14,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.216.366,25	2.216.366,25	1.056.707,87	47,68

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.864.021,20	5.864.021,20	3.047.269,60	51,97	3.047.269,60	51,97
13.1 - Com educação infantil	2.017.000,00	2.017.000,00	1.227.175,13	60,84	1.227.175,13	60,84
13.2 - Com ensino fundamental	3.847.021,20	3.847.021,20	1.820.094,47	47,31	1.820.094,47	47,31
14 - OUTRAS DESPESAS	2.511.778,80	2.511.778,80	1.343.538,17	53,49	1.272.643,77	50,67
14.1 - Com educação infantil	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.464.478,80	2.464.478,80	1.343.538,17	54,52	1.272.643,77	51,64
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.375.800,00	8.375.800,00	4.390.807,77	52,42	4.319.913,37	51,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	130.038,72
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	130.038,72
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1,51
17.1 - FUNDEB 60%	1,51
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	130.040,23
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.189.873,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2+ 17.2)) / (11)x 100%)	26,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1,51
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1,51

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.723.000,00	3.759.500,00	1.814.554,33	48,27	1.737.751,15	46,22
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.064.300,00	2.064.300,00	1.227.175,13	59,45	1.227.175,13	59,45
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.658.700,00	1.695.200,00	587.379,20	34,65	510.576,02	30,12
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.974.338,55	10.976.338,55	4.569.723,22	41,63	4.479.137,34	40,81
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.311.500,00	6.311.500,00	3.163.632,64	50,12	3.092.738,24	49,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.662.838,55	4.664.838,55	1.474.903,52	31,62	1.450.670,41	31,10
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(68.812,94)	0,00	(64.271,31)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	108.400,00	108.400,00	3.196,00	2,95	3.196,00	2,95
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	14.805.738,55	14.844.238,55	6.387.473,55	43,03	6.220.084,49	41,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.056.707,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1,51
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	135.104,37
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	160.259,22
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.352.072,97
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.864.815,52
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.017.000,00	1.017.000,00	406.903,67	40,01	403.789,57	39,70
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.295.500,00	1.545.137,15	450.917,57	29,18	440.159,69	28,49
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.312.500,00	2.562.137,15	857.821,24	33,48	843.949,26	32,94
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	17.118.238,55	17.406.375,70	7.245.294,79	41,62	7.064.033,75	40,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	509.636,56	160.259,22
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	245,43	14.926,86
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.325.608,85	383.780,76
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.185.229,56	353.744,64
47.1 - Orçamento do Exercício	4.184.985,64	338.817,78
47.2 - Restos a Pagar	243,92	14.926,86
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.054,34	566,98
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	145.679,06	45.529,96
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	145.679,06	45.529,96

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:400490E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	644.000,00	117.677,23	526.322,77
DESPESAS		**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL		7.286.709,71	1.474.917,75	5.811.791,96
Investimentos		6.513.709,71	1.041.648,02	5.472.061,69
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		773.000,00	433.269,73	339.730,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		7.286.709,71	1.474.917,75	5.811.791,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)		6.642.709,71	1.357.240,52	5.285.469,19

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:50336CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	59.301.503,77	23.127.748,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.624.806,00	2.427.320,67
IPTU	1.631.500,00	667.239,12
ISS	2.170.000,00	632.325,71
ITBI	400.000,00	67.031,48
IRRF	1.145.000,00	498.485,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.278.306,00	562.239,35
Contribuições	427.253,00	222.976,91
Receita patrimonial	508.031,77	159.120,02
Aplicações Financeiras (II)	268.031,77	92.683,82
Outras Receitas Patrimoniais	240.000,00	66.436,20
Transferências correntes	51.617.413,00	20.212.681,60
Cota-Parte do FPM	23.280.353,00	7.919.910,29
Cota-Parte do ICMS	8.770.000,00	4.003.109,42
Cota-Parte do IPVA	1.880.000,00	1.080.401,42
Cota-Parte do ITR	28.000,00	7.853,27
Transferências da LC 87/1996	64.000,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.375.106,00	4.325.608,85
Outras transferências correntes	9.219.954,00	2.875.798,35
Demais receitas correntes	124.000,00	105.648,87
Outras Receitas Financeiras (III)	2.000,00	7.756,99
Receitas Correntes Restantes	122.000,00	97.891,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	59.031.472,00	23.027.307,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.211.028,00	273.477,23
Operações de Crédito (VI)	644.000,00	117.677,23
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	38.500,00	113.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	38.500,00	113.800,00
Transferências de Capital	518.528,00	42.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	518.528,00	42.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	567.028,00	155.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.598.500,00	23.183.107,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.876.864,42	18.951.447,52	18.143.515,37	16.696.311,87	1.586.913,14	142.247,04	71.307,49
Pessoal e encargos sociais	24.384.461,45	9.986.446,66	9.986.446,66	9.936.345,07	119.008,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	111.036,47	111.036,47	111.036,47	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.192.402,97	8.853.964,39	8.046.032,24	6.648.930,33	1.467.905,06	142.247,04	71.307,49
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.192.402,97	8.853.964,39	8.046.032,24	6.648.930,33	1.467.905,06	142.247,04	71.307,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	49.576.864,42	18.840.411,05	18.032.478,90	16.585.275,40	1.586.913,14	142.247,04	71.307,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.275.709,71	1.474.917,75	496.819,72	477.847,73	45.357,80	1.064.667,46	906.157,28
Investimentos	6.513.709,71	1.041.648,02	64.031,93	45.059,94	45.357,80	1.064.667,46	906.157,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	762.000,00	433.269,73	432.787,79	432.787,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.513.709,71	1.041.648,02	64.031,93	45.059,94	45.357,80	1.064.667,46	906.157,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	758.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.849.374,13	19.882.059,07	18.096.510,83	16.630.335,34	1.632.270,94	1.206.914,50	977.464,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.943.036,21

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	134.250,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	69.139,68	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.008.147,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Junho / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.484.399,72	2.015.062,19
DEDUÇÕES (XXIX)	759.832,62	2.265.420,71
Disponibilidade de Caixa	759.832,62	2.265.420,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.189.683,85	4.307.175,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.429.851,23	2.041.755,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	724.567,10	(250.358,52)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		974.925,62
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	388.096,03	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	807.678,79	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.394.508,38	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.329.397,37	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.293.182,36	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.293.182,36	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:33B4C1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	57.856.500,00
Previsão Atualizada da Receita	60.512.531,77
Receitas Realizadas	23.401.225,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.293.182,36
Dotação Inicial	57.856.500,00
Créditos Adicionais	3.498.974,13
Dotação Atualizada	61.355.474,13
Despesas Empenhadas	21.929.327,55
Despesas Liquidadas	20.143.297,32
Despesas Pagas	18.422.408,68
Superávit Orçamentário	1.471.897,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	21.929.327,55
Despesas Liquidadas	20.143.297,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	44.675.046,44
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	4.008.147,22	0,00 %
Resultado Primário		0,00	3.943.036,21	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.429.851,23	704.598,82	1.633.835,58	91.416,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.736.521,61	28.827,48	977.464,77	730.229,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.166.372,84	733.426,30	2.611.300,35	821.646,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.864.815,52	25% / 18%	26,72 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.047.269,60	60%	70,36 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			117.677,23	526.322,77
Despesa de Capital Líquida			1.474.917,75	5.811.791,96
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			113.800,00	(75.300,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	38.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.928.841,81	15%	21,58 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:77D96D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREODEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	3.200.000,00	3.200.000,00	5.431.397,10	2.110.918,07
Receita de Contribuições dos Segurados	806.100,00	806.100,00	795.283,93	730.743,32
Civil	806.100,00	806.100,00	795.283,93	730.743,32
Ativo	800.100,00	800.100,00	792.339,55	730.743,32
Inativo	5.000,00	5.000,00	2.944,38	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	900.200,00	900.200,00	697.586,42	783.761,38
Civil	900.200,00	900.200,00	697.586,42	783.761,38
Ativo	900.200,00	900.200,00	697.586,42	783.761,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	750.500,00	750.500,00	3.371.445,89	596.413,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	750.500,00	750.500,00	3.371.445,89	596.413,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	743.200,00	743.200,00	567.080,86	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	743.200,00	743.200,00	567.080,86	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.456.800,00	2.456.800,00	4.864.316,24	2.110.918,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	460.000,00	460.000,00	121.288,45	88.494,80	58.610,60	33.892,03
Despesas Correntes	430.000,00	430.000,00	111.491,45	88.494,80	48.813,60	33.892,03
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	9.797,00	0,00	9.797,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.190.000,00	2.190.000,00	904.348,17	699.702,31	904.348,17	699.702,31
Benefícios - Civil	2.190.000,00	2.190.000,00	904.348,17	699.702,31	904.348,17	699.702,31
Aposentadorias	1.740.000,00	1.740.000,00	742.088,91	572.241,40	742.088,91	572.241,40
Pensões	400.000,00	400.000,00	162.259,26	127.460,91	162.259,26	127.460,91
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.650.000,00	2.650.000,00	1.025.636,62	788.197,11	962.958,77	733.594,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	(193.200,00)	(193.200,00)	3.838.679,62	1.322.720,96	3.901.357,47	1.377.323,73

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	650.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.677,98	7.258,76
Investimentos e Aplicações	45.225.809,38	40.500.912,73
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior

RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:08A66732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - 3º BIMESTRE 2019

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.265.200,06	24.265.200,06	3.360.631,77	13,85%	9.994.810,36	41,19%	14.270.389,70
RECEITAS CORRENTES	23.218.360,06	23.218.360,06	3.253.013,86	14,01%	9.838.022,45	42,37%	13.380.337,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.009.700,00	2.009.700,00	174.871,08	8,70%	421.736,44	20,99%	1.587.963,56
Impostos	1.523.620,00	1.523.620,00	130.859,59	8,59%	289.981,00	19,03%	1.233.639,00
Taxas	184.680,00	184.680,00	17.282,14	9,36%	51.736,65	28,01%	132.943,35
Contribuição de Melhoria	301.400,00	301.400,00	26.729,35	8,87%	80.018,79	26,55%	221.381,21

RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.146.570,00	1.146.570,00	214.255,25	18,69%	632.743,28	55,19%	513.826,72
Contribuições Sociais	1.131.450,00	1.131.450,00	213.756,83	18,89%	632.183,79	55,87%	499.266,21
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.120,00	15.120,00	498,42	3,30%	559,49	3,70%	14.560,51
RECEITA PATRIMONIAL	1.165.670,00	1.165.670,00	316.767,52	27,17%	761.243,36	65,31%	404.426,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.720,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.155.950,00	1.155.950,00	316.767,52	27,40%	761.243,36	65,85%	394.706,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.640,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	19.980,00	19.980,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.980,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.860,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.120,00	15.120,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.120,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.950.080,00	17.950.080,00	2.386.189,87	13,29%	7.547.324,32	42,05%	10.402.755,68
Transferências da União e de suas Entidades	10.991.640,00	10.991.640,00	1.502.305,32	13,67%	4.430.492,87	40,31%	6.561.147,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.546.880,00	5.546.880,00	716.019,26	12,91%	2.544.661,55	45,88%	3.002.218,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	18.326,85	0,00%	- 18.326,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.411.560,00	1.411.560,00	167.865,29	11,89%	553.843,05	39,24%	857.716,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	917.720,06	917.720,06	160.930,14	17,54%	474.975,05	51,76%	442.745,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.720,06	47.720,06	0,50	0,00%	3.077,68	6,45%	44.642,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	870.000,00	870.000,00	160.929,64	18,50%	471.897,37	54,24%	398.102,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.046.840,00	1.046.840,00	107.617,91	10,28%	156.787,91	14,98%	890.052,09
OPERACOES DE CREDITO	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	860.000,00
Operações de Crédito Internas	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	860.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	186.840,00	186.840,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	186.840,00
Alienação de Bens Móveis	132.840,00	132.840,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	132.840,00
Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	107.617,91	0,00%	156.787,91	0,00%	- 156.787,91
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	49.170,00	0,00%	- 49.170,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	107.617,91	0,00%	107.617,91	0,00%	- 107.617,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.265.200,06	24.265.200,06	3.360.631,77	13,85%	9.994.810,36	41,19%	14.270.389,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.265.200,06	24.265.200,06	3.360.631,77	13,85%	9.994.810,36	41,19%	14.270.389,70
DÉFICIT (VI)	0,00	3.712.924,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.265.200,06	27.978.124,58	3.360.631,77	0,00%	9.994.810,36	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.467.074,52	0,00	0,00%	3.467.074,52	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.467.074,52	0,00	0,00%	3.467.074,52	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.466.793,06	26.179.717,58	3.316.114,02	8.776.836,23	17.402.881,35	2.995.798,20	7.989.805,71	18.189.911,87	7.946.617,37
DESPESAS CORRENTES	19.518.461,81	20.512.541,81	2.725.685,40	7.502.643,55	13.009.898,26	2.703.954,02	7.090.697,19	13.421.844,62	7.047.508,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.222.478,40	11.383.918,74	1.420.391,78	4.160.028,95	7.223.889,79	1.420.391,78	4.158.336,92	7.225.581,82	4.158.336,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.844,00	47.844,00	4.833,89	15.908,70	31.935,30	4.833,89	15.908,70	31.935,30	15.908,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.248.139,41	9.080.779,07	1.300.459,73	3.326.705,90	5.754.073,17	1.278.728,35	2.916.451,57	6.164.327,50	2.873.263,23
DESPESAS DE CAPITAL	2.703.631,25	5.422.475,77	590.428,62	1.274.192,68	4.148.283,09	291.844,18	899.108,52	4.523.367,25	899.108,52

INVESTIMENTOS	2.623.631,25	5.342.475,77	577.219,89	1.235.541,38	4.106.934,39	278.635,45	860.457,22	4.482.018,55	860.457,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	13.208,73	38.651,30	41.348,70	13.208,73	38.651,30	41.348,70	38.651,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.700,00	244.700,00	0,00	0,00	244.700,00	0,00	0,00	244.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.798.407,00	1.798.407,00	254.743,36	760.443,89	1.037.963,11	254.743,36	760.443,89	1.037.963,11	760.443,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.265.200,06	27.978.124,58	3.570.857,38	9.537.280,12	18.440.844,46	3.250.541,56	8.750.249,60	19.227.874,98	8.707.061,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.265.200,06	27.978.124,58	3.570.857,38	9.537.280,12	18.440.844,46	3.250.541,56	8.750.249,60	19.227.874,98	8.707.061,26
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	457.530,24	0,00	110.090,21	1.244.560,76	0,00	1.287.749,10
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.265.200,06	27.978.124,58	3.570.857,38	9.994.810,36	0,00	3.360.631,77	9.994.810,36	0,00	9.994.810,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	396.604,93	1.020.699,81	- 1.020.699,81	395.155,95	1.020.699,81	- 1.020.699,81	1.023.080,13

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:B9D95AEC

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CONSOLIDADO - MDE - 3º BIMESTRE 2019

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.523.620,00	1.523.620,00	289.981,00	19,03%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	764.920,00	764.920,00	24.692,52	3,23%
1.1.1- IPTU	251.920,00	251.920,00	22.492,75	8,93%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	513.000,00	513.000,00	2.199,77	0,43%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00	36.284,75	0,00%
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	36.284,75	0,00%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.500,00	121.500,00	26.869,33	22,11%
1.3.1- ISS	86.400,00	86.400,00	26.024,78	30,12%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.100,00	35.100,00	844,55	2,41%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	637.200,00	637.200,00	202.134,40	31,72%
1.4.1- IRRF	637.200,00	637.200,00	202.134,40	31,72%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.295.200,00	18.295.200,00	8.125.485,21	44,41%
2.1- Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	4.949.943,81	45,83%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.936.000,00	9.936.000,00	4.949.943,81	49,82%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	5.940.000,00	5.940.000,00	2.690.395,98	45,29%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	140.400,00	140.400,00	43.226,10	30,79%
2.5- Cota-Parte ITR	880.200,00	880.200,00	8.648,51	0,98%
2.6- Cota-Parte IPVA	486.000,00	486.000,00	433.270,81	89,15%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.818.820,00	19.818.820,00	8.415.466,21	42,46%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	28.080,00	28.080,00	2.679,30	9,54%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	392.040,00	392.040,00	105.019,14	26,79%
5.1- Transferências do Salário-Educação	118.800,00	118.800,00	53.019,88	44,63%
5.2- Outras Transferências do FNDE	257.040,00	257.040,00	46.411,28	18,06%

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.200,00	16.200,00	5.587,98	34,49%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080,00	1.080,00	36,19	3,35%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.080,00	1.080,00	36,19	3,35%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.320,00	31.320,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	452.520,00	452.520,00	107.734,63	23,81%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.486.240,00	3.486.240,00	1.625.096,92	46,61%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.987.200,00	1.987.200,00	989.988,62	49,82%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.188.000,00	1.188.000,00	538.079,07	45,29%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.080,00	28.080,00	8.645,24	30,79%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	176.040,00	176.040,00	1.729,67	0,98%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	97.200,00	97.200,00	86.654,32	89,15%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.438.560,00	1.438.560,00	554.768,34	38,56%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.411.560,00	1.411.560,00	553.843,05	39,24%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	925,29	3,43%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 2.074.680,00	- 2.074.680,00	- 1.071.253,87	51,63%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.074.680,00	2.074.680,00	1.071.253,87	51,63%

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADA**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d)x100**
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.319.490,00	1.319.490,00	509.818,64	38,64%	509.818,64	38,64%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.319.490,00	1.319.490,00	509.818,64	38,64%	509.818,64	38,64%
14- OUTRAS DESPESAS	5.400,00	18.049,88	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	5.400,00	18.049,88	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.324.890,00	1.337.539,88	509.818,64	38,12%	509.818,64	38,12%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.649,88
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	12.649,88
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	12.649,88

INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	497.168,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	- 2,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	12.649,88
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	12.649,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADA**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d)x100**
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	356.384,00	356.384,00	74.530,65	20,91%	62.281,92	17,48%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	356.384,00	356.384,00	74.530,65	20,91%	62.281,92	17,48%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.420.900,00	4.630.378,98	1.284.006,38	27,73%	1.266.594,44	27,35%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.324.890,00	1.337.539,88	509.818,64	38,12%	509.818,64	38,12%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.096.010,00	3.292.839,10	837.290,89	25,43%	807.630,22	24,53%
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 63.103,15	0,00%	- 50.854,42	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.777.284,00	4.986.762,98	1.358.537,03	27,24%	1.328.876,36	26,65%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.071.253,87
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.649,88
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	141.527,37
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 917.076,62
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	2.245.952,98
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	117.288,00	671.034,49	405.390,70	60,41%	405.390,70	60,41%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	206.011,20	247.688,85	27.351,95	11,04%	15.240,43	6,15%
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	323.299,20	918.723,34	432.742,65	47,10%	420.631,13	45,78%
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.100.583,20	5.905.486,32	1.791.279,68	30,33%	1.749.507,49	29,63%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	12.649,88	553.746,49
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	553.843,05	53.019,88
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	509.818,64	405.390,70
48.1 - Orçamento do Exercício	509.818,64	405.390,70
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	925,29	5.039,12
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	57.599,58	206.414,79
51 - (+) Ajustes	20,36	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	20,36	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	57.619,94	206.414,79

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:6F37EB29

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO - 3º BIMESTRE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.523.620,00	1.523.620,00	289.981,00	19,03%

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	251.920,00	251.920,00	22.492,75	8,93%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	36.284,75	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.400,00	86.400,00	26.024,78	30,12%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	637.200,00	637.200,00	202.134,40	31,72%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.800,00	37.800,00	566,61	1,50%
Dívida Ativa dos Impostos	453.600,00	453.600,00	2.477,71	0,55%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.431.200,00	17.431.200,00	8.125.485,21	46,61%
Cota-Parte FPM	9.936.000,00	9.936.000,00	4.949.943,81	49,82%
Cota-Parte ITR	880.200,00	880.200,00	8.648,51	0,98%
Cota-Parte IPVA	486.000,00	486.000,00	433.270,81	89,15%
Cota-Parte ICMS	5.940.000,00	5.940.000,00	2.690.395,98	45,29%
Cota-Parte IPI-Exportação	140.400,00	140.400,00	43.226,10	30,79%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.954.820,00	18.954.820,00	8.415.466,21	44,40%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	853.200,00	853.200,00	292.125,63	34,24%
Provenientes da União	668.600,00	668.600,00	279.204,32	41,76%
Provenientes dos Estados	144.720,00	144.720,00	6.000,00	4,15%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	39.880,00	39.880,00	6.921,31	17,36%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	75.600,00	75.600,00	2.272,78	3,01%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	930.960,00	930.960,00	294.398,41	31,62%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.641.149,52	4.144.142,07	1.820.301,41	43,92%	1.672.850,98	40,37%
Pessoal e Encargos Sociais	1.452.559,20	1.582.599,70	585.118,34	36,97%	583.426,31	36,87%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.188.590,32	2.561.542,37	1.235.183,07	48,22%	1.089.424,67	42,53%
DESPESAS DE CAPITAL	205.954,80	629.390,29	397.914,93	63,22%	308.121,02	48,96%
Investimentos	205.954,80	629.390,29	397.914,93	63,22%	308.121,02	48,96%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.847.104,32	4.773.532,36	2.218.216,34	46,47%	1.980.972,00	41,50%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.887,00	4.887,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	514.000,00	1.406.897,55	737.240,65	33,24%	570.601,04	28,80%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	460.000,00	1.334.655,79	719.140,65	32,42%	570.601,04	28,80%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	54.000,00	72.241,76	18.100,00	0,82%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	88.343,70	3,98%	88.270,00	4,46%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	825.584,35	37,22%	658.871,04	33,26%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	1.392.631,99	62,78%	1.322.100,96	66,74%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						59.781,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.767.045,00	4.157.754,84	1.814.133,22	81,78%	1.694.813,79	85,55%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	80.059,32	615.777,52	404.083,12	18,22%	286.158,21	14,45%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	3.847.104,32	4.773.532,36	2.218.216,34	100,00%	1.980.972,00	100,00%

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C69BFADE

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º SEMESTRE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	325.896,66	287.245,36	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	325.896,66	287.245,36	0,00
Empréstimos	325.896,66	287.245,36	0,00
Internos	325.896,66	287.245,36	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.007.452,35	3.619.672,49	0,00
Disponibilidade Caixa	4.007.452,35	3.619.672,49	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.105.370,07	3.678.058,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	97.917,72	58.386,03	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 3.681.555,69	- 3.332.427,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.817.136,95	18.014.134,84	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,83	1,59	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	- 20,66	- 18,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL)	21.380.564,34	21.616.961,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL)	19.242.507,91	19.455.265,63	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	17.015.953,07	17.015.953,07	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	904.879,06	292.618,25	0,00

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:AE21F32C

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE 2019

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	860.000,00	0,00	860.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.422.475,77	1.274.192,68	899.108,52	0,00	4.148.283,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.422.475,77	1.274.192,68	899.108,52	0,00	4.148.283,09

RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 4.562.475,77	- 1.274.192,68		- 3.288.283,09

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:72B27E55

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR -RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2019 (MAIO - JUNHO DE 2019)

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.546.200,06	21.546.200,06	2.686.216,24	12,47	8.180.599,56	37,97	13.365.600,50
Receitas Correntes	20.499.360,06	20.499.360,06	2.578.598,33	12,58	8.023.811,65	39,14	12.475.548,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.700,00	2.009.700,00	174.871,08	8,70	421.736,44	20,99	1.587.963,56
Impostos	1.523.620,00	1.523.620,00	130.859,59	8,59	289.981,00	19,03	1.233.639,00
Taxas	184.680,00	184.680,00	17.282,14	9,36	51.736,65	28,01	132.943,35
Contribuição de Melhoria	301.400,00	301.400,00	26.729,35	8,87	80.018,79	26,55	221.381,21
Contribuições	15.120,00	15.120,00	498,42	3,30	559,49	3,70	14.560,51
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.120,00	15.120,00	498,42	3,30	559,49	3,70	14.560,51
Receita Patrimonial	448.120,00	448.120,00	16.723,37	3,73	50.561,09	11,28	397.558,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.720,00	9.720,00	-	-	-	-	9.720,00
Valores Mobiliários	438.400,00	438.400,00	16.723,37	3,81	50.561,09	11,53	387.838,91
Receita Agropecuária	8.640,00	8.640,00	-	-	-	-	8.640,00
Receita de Serviços	19.980,00	19.980,00	-	-	-	-	19.980,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.860,00	4.860,00	-	-	-	-	4.860,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.120,00	15.120,00	-	-	-	-	15.120,00
Transferências Correntes	17.950.080,00	17.950.080,00	2.386.189,87	13,29	7.547.324,32	42,05	10.402.755,68
Transferências da União e de suas Entidades	10.991.640,00	10.991.640,00	1.502.305,32	13,67	4.430.492,87	40,31	6.561.147,13
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.546.880,00	5.546.880,00	716.019,26	12,91	2.544.661,55	45,88	3.002.218,45
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	18.326,85	-	(18.326,85)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.411.560,00	1.411.560,00	167.865,29	11,89	553.843,05	39,24	857.716,95
Outras Receitas Correntes	47.720,06	47.720,06	315,59	0,66	3.630,31	7,61	44.089,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.720,06	47.720,06	0,50	-	3.077,68	6,45	44.642,38
Demais Receitas Correntes	-	-	315,09	-	552,63	-	(552,63)
Receitas de Capital	1.046.840,00	1.046.840,00	107.617,91	10,28	156.787,91	14,98	890.052,09

Operações de Crédito	860.000,00	860.000,00	-	-	-	-	860.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	860.000,00	860.000,00	-	-	-	-	860.000,00
Alienação de Bens	186.840,00	186.840,00	-	-	-	-	186.840,00
Alienação de Bens Móveis	132.840,00	132.840,00	-	-	-	-	132.840,00
Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	-	-	-	-	54.000,00
Transferências de Capital	-	-	107.617,91	-	156.787,91	-	(156.787,91)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	49.170,00	-	(49.170,00)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	107.617,91	-	107.617,91	-	(107.617,91)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.546.200,06	21.546.200,06	2.686.216,24	12,47	8.180.599,56	37,97	13.365.600,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.546.200,06	21.546.200,06	2.686.216,24	12,47	8.180.599,56	37,97	13.365.600,50

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.546.200,06	21.546.200,06	2.686.216,24	12,47	8.180.599,56	37,97	13.365.600,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.467.074,52	-	-	3.467.074,52	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.467.074,52	-	-	3.467.074,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.513.093,06	23.226.017,58	2.878.059,77	7.498.094,56	15.727.923,02	2.556.694,97	6.711.464,04	16.514.553,54	6.673.477,53	-
DESPESAS CORRENTES	16.824.461,81	17.818.541,81	2.287.631,15	6.239.171,48	11.579.370,33	2.264.850,79	5.827.625,12	11.990.916,69	5.789.638,61	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.288.478,40	9.449.918,74	1.053.767,38	3.119.229,15	6.330.689,59	1.053.767,38	3.117.537,12	6.332.381,62	3.117.537,12	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	47.844,00	47.844,00	4.833,89	15.908,70	31.935,30	4.833,89	15.908,70	31.935,30	15.908,70	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.488.139,41	8.320.779,07	1.229.029,88	3.104.033,63	5.216.745,44	1.206.249,52	2.694.179,30	5.626.599,77	2.656.192,79	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.688.631,25	5.407.475,77	590.428,62	1.258.923,08	4.148.552,69	291.844,18	883.838,92	4.523.636,85	883.838,92	-
INVESTIMENTOS	2.608.631,25	5.327.475,77	577.219,89	1.220.271,78	4.107.203,99	278.635,45	845.187,62	4.482.288,15	845.187,62	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	13.208,73	38.651,30	41.348,70	13.208,73	38.651,30	41.348,70	38.651,30	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.798.407,00	1.798.407,00	241.435,93	721.300,98	1.077.106,02	241.435,93	721.300,98	1.077.106,02	721.300,98	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.311.500,06	25.024.424,58	3.119.495,70	8.219.395,54	16.805.029,04	2.798.130,90	7.432.765,02	17.591.659,56	7.394.778,51	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.311.500,06	25.024.424,58	3.119.495,70	8.219.395,54	16.805.029,04	2.798.130,90	7.432.765,02	17.591.659,56	7.394.778,51	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	747.834,54	-	785.821,05	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.311.500,06	25.024.424,58	3.119.495,70	8.219.395,54	-	2.798.130,90	8.180.599,56	17.591.659,56	8.180.599,56	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:E3C74F44

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				

Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 15h e 25m.											

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:0C8A3C8D

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR -RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	21.546.200,06			
Previsão Atualizada	21.546.200,06			
Receitas Realizadas	8.180.599,56			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.467.074,52			
DESPESAS				
Dotação Inicial	21.311.500,06			
Créditos Adicionais	3.712.924,52			
Dotação Atualizada	25.024.424,58			
Despesas Empenhadas	8.219.395,54			
Despesas Liquidadas	7.432.765,02			
Despesas Pagas	7.394.778,51			
Superávit Orçamentário	747.834,54			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	8.219.395,54			
Despesas Liquidadas	7.432.765,02			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	16.492.835,91			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada noAnexo de MetasFiscais da LDO(a)	Resultado ApuradoAté o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)	
Resultado Primário	0,00	819.140,42		
Resultado Nominal	0,00	853.792,81		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	97.917,72	0,00	80.339,71	17.578,01
Poder Executivo	97.917,72	0,00	80.339,71	17.578,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	904.879,06	620,00	611.640,81	292.618,25
Poder Executivo	904.879,06	620,00	611.640,81	292.618,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	1.002.796,78	620,00	691.980,52	310.196,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.296.807,40	25%	27,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	509.818,64	60%	91,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.410.046,26	15%	16,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 15h e 53m.	

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:1A686B3D

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º SEMESTRE 2019

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.218.360,06	9.838.022,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.700,00	421.736,44
IPTU	764.920,00	24.692,52
ISS	121.500,00	26.869,33
ITBI	0,00	36.284,75
IRRF	637.200,00	202.134,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.080,00	131.755,44
Contribuições	1.146.570,00	632.743,28
Receita Patrimonial	1.165.670,00	761.243,36
Aplicações Financeiras (II)	1.155.950,00	761.243,36
Outras Receitas Patrimoniais	9.720,00	0,00
Transferências Correntes	17.950.080,00	7.547.324,32
Cota-Parte do FPM	8.812.800,00	3.959.955,19
Cota-Parte do ICMS	4.752.000,00	2.152.316,91
Cota-Parte do IPVA	388.800,00	346.616,49
Cota-Parte do ITR	704.160,00	6.918,84
Transferências da LC 87/1996	38.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.411.560,00	553.843,05
Outras Transferências Correntes	1.841.880,00	527.673,84
Demais Receitas Correntes	946.340,06	474.975,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	946.340,06	474.975,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.062.410,06	9.076.779,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.046.840,00	156.787,91
Operações de Crédito (VI)	860.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	186.840,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	186.840,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	156.787,91
Convênios	0,00	156.787,91
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	186.840,00	156.787,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.249.250,06	9.233.567,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.512.541,81	7.502.643,55	7.090.697,19	7.047.508,85	80.339,71	29.717,45	29.717,45
Pessoal e Encargos Sociais	11.383.918,74	4.160.028,95	4.158.336,92	4.158.336,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	47.844,00	15.908,70	15.908,70	15.908,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.080.779,07	3.326.705,90	2.916.451,57	2.873.263,23	80.339,71	29.717,45	29.717,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.464.697,81	7.486.734,85	7.074.788,49	7.031.600,15	80.339,71	29.717,45	29.717,45

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.422.475,77	1.274.192,68	899.108,52	899.108,52	0,00	581.923,36	581.923,36
Investimentos	5.342.475,77	1.235.541,38	860.457,22	860.457,22	0,00	581.923,36	581.923,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	80.000,00	38.651,30	38.651,30	38.651,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.342.475,77	1.235.541,38	860.457,22	860.457,22	0,00	581.923,36	581.923,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	244.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.051.873,58	8.722.276,23	7.935.245,71	7.892.057,37	80.339,71	611.640,81	611.640,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]						649.529,11	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						- 1.226.000,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2019	
						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						50.561,09	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						15.908,70	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						684.181,50	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2018 (a)		Até o Bimestre / 2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				325.896,66		287.245,36	
DEDUÇÕES (XXIX)				4.007.452,35		3.619.672,49	
Disponibilidade de Caixa				4.007.452,35		3.619.672,49	
Disponibilidade de Caixa Bruta				4.105.370,07		3.678.058,52	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				97.917,72		58.386,03	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				- 3.681.555,69		- 3.332.427,13	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						- 349.128,56	
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						39.531,69	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)						- 388.660,25	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						- 354.007,86	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						3.467.074,52	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						3.467.074,52	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:FB2DE5C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO II - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	265.686,62
Disponibilidade de Caixa	0,00	265.686,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	265.686,62
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-265.686,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.828.744,69	37.954.444,99
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	-0,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	45.394.493,63	45.545.333,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.855.044,27	40.990.800,59
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2019 as 10h e 36m.		

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

FLAVIANO BILYK
Controlador Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:855D3123

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO V - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	265.686,62	0,00	0,00	0,00	0,00	265.686,62	58.680,78	0,00	265.686,62
Recursos Ordinários	265.686,62	0,00	0,00	0,00	0,00	265.686,62	58.680,78	0,00	265.686,62
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	265.686,62	0,00	0,00	0,00	0,00	265.686,62	58.680,78	0,00	265.686,62
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 23/jul/2019 as 10h e 37m.									

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

FLAVIANO BILYK
Controlador Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:018A4178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 57-2019 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 116-117-118-119-120-2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS ITENS QUE SÃO UTILIZADOS NOS TRABALHOS REALIZADOS NO DIA A DIA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FAVORECIDO: FRANCISCO LESNIOWSKI & CIA LTDA
CNPJ.: 78.151.040/0001-21
FAVORECIDO: IRAPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ.: 86.787.892/0001-38
FAVORECIDO: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA
CNPJ.: 01.998.445/0001-75
FAVORECIDO: TANIA MARIA CONZATTI LEITE E CIA LTDA - EPP
CNPJ.: 03.570.635/0001-12
FAVORECIDO: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME
CNPJ.: 33.460.679/0001-50

Rio Azul, 24 de julho de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 116/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FRANCISCO LESNIOWSKI & CIA LTDA
CNPJ.: 78.151.040/0001-21
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 90.250,90 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 24/07/2019 ATÉ 23/07/2020
ASSINATURA: 24/07/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ADENILSON LUIZ LESNIOWSKI
Representante

ITENS

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit	Preço total
LOTE: 001	2	26337	ADESIVO INSTANTANEO 20g	KALA	UN	100,00	5,50	550,00
LOTE: 001	3	48416	ADESIVO JUNTA DE MOTORES DIESEL 73GR	MUNDIAL	UN	30,00	4,99	149,70
LOTE: 001	4	48414	ADESIVO SILICONE ALTA TEMPERATURA VERMELHO 50GR	MUNDIAL	UN	50,00	4,90	245,00
LOTE: 001	6	48439	ALAVANCA 1X1,5MT	PETROPOLIS	UN	5,00	86,90	434,50
LOTE: 001	7	48417	ALICATE CORTE DDIAGONAL 6	MISTER	UN	10,00	26,00	260,00
LOTE: 001	8	26339	ALICATE DE PRESSÃO 10"	MISTER	UN	20,00	27,90	558,00
LOTE: 001	9	26340	ALICATE PARA ANÉIS PONTA CURVA	WORKER	UN	5,00	33,00	165,00
LOTE: 001	10	26343	ALICATE PARA ANÉIS PONTA RETA	WORKER	UN	5,00	29,80	149,00
LOTE: 001	11	26344	ALICATE REBITADOR 4 BICOS	WORKER	UN	10,00	19,66	196,60
LOTE: 001	15	26166	ARAME GALVANIZADO N. 18 ROLO DE 1 KG	GERDAU	ROL	30,00	15,75	472,50
LOTE: 001	18	41435	ARAME SOLDA MIG. 0.8 MM 15 KG.	GERDAU	UN	10,00	193,90	1.939,00
LOTE: 001	20	26167	BALAIO PLÁSTICO 30L	MACEDO	UN	10,00	56,00	560,00
LOTE: 001	22	48430	BALDE P/GRAXA 7KG	HIDROMAR	UN	10,00	110,00	1.100,00
LOTE: 001	25	26348	BICO DE ENCHER PNEU DUPLO PROFISSIONAL	SCHWEERS	UN	10,00	16,50	165,00
LOTE: 001	26	26349	BICO DE LIMPEZA	ARPREX	UN	20,00	8,90	178,00

LOTE: 001	29	48412	BORRACHA VULCANIZADORA ROLO 1KG	VIPAL	UN	10,00	48,00	480,00
LOTE: 001	33	48408	BRACO SDS PLUS 800x160	WORKER	UN	10,00	16,50	165,00
LOTE: 001	65	48394	CABO DE AÇO 3/4	VONDER	UN	20,00	69,00	1.380,00
LOTE: 001	68	26647	CABO DE AÇO 5/8"	VONDER	M	200,00	38,00	7.600,00
LOTE: 001	77	26377	CADEADO LATÃO 35mm	VONDER	UN	40,00	17,98	719,20
LOTE: 001	81	26381	CALIBRADOR DE PRESSAO	SCHWEERS	UN	5,00	20,50	102,50
LOTE: 001	83	26632	CAPA DE CHUVA DE PLASTICO COM MANGA E CAPUZ FORRADA	WORKER	UN	200,00	16,00	3.200,00
LOTE: 001	84	48404	CARRETAEL DE NYLON M2 2,5MX3,0M P/ROÇADEIRA	ITECE	UN	10,00	40,45	404,50
LOTE: 001	89	48423	CHAPEU DE PALHA DE BUTIA	KOPAL	UN	30,00	17,45	523,50
LOTE: 001	105	26660	CHAVE COMBINADA 1.5/16"	GEDORE	UN	15,00	74,99	1.124,85
LOTE: 001	106	26661	CHAVE COMBINADA 10mm	MAYLE	UN	20,00	4,99	99,80
LOTE: 001	107	26662	CHAVE COMBINADA 11mm	MAYLE	UN	20,00	5,32	106,40
LOTE: 001	108	26663	CHAVE COMBINADA 12mm	MAYLE	UN	20,00	5,82	116,40
LOTE: 001	111	26666	CHAVE COMBINADA 15mm	MAYLE	UN	20,00	7,90	158,00
LOTE: 001	116	26671	CHAVE COMBINADA 20mm	MAYLE	UN	20,00	10,80	216,00
LOTE: 001	117	26672	CHAVE COMBINADA 21mm	MAYLE	UN	20,00	11,16	223,20
LOTE: 001	118	26673	CHAVE COMBINADA 23 mm	MAYLE	UN	20,00	16,16	323,20
LOTE: 001	123	26678	CHAVE COMBINADA 30mm	MAYLE	UN	20,00	31,50	630,00
LOTE: 001	124	26679	CHAVE COMBINADA 32mm	MAYLE	UN	20,00	33,32	666,40
LOTE: 001	125	26680	CHAVE COMBINADA 6 ao 32	KALA	JG	15,00	230,00	3.450,00
LOTE: 001	129	26384	CHAVE DE FENDA 1/4X4"	WORKER	UN	20,00	5,80	116,00
LOTE: 001	130	26385	CHAVE DE FENDA 3/16X4"	WORKER	UN	20,00	3,90	78,00
LOTE: 001	134	26686	CHAVE HEXAGONAL 12mm	BELZER	UN	10,00	12,00	120,00
LOTE: 001	135	26687	CHAVE HEXAGONAL 14mm	BELZER	UN	10,00	19,50	195,00
LOTE: 001	142	48421	CHAVE PARA TUBO 24 POLEGADAS TIPO AMERICANA	MISTER	UN	5,00	110,00	550,00
LOTE: 001	147	41417	CINTA ELEVAÇAO 2 TON. 3 METROS	VONDER	UN	5,00	112,00	560,00
LOTE: 001	148	41418	CINTA ELEVAÇAO 3TON. 5 METROS	VONDER	UN	5,00	270,00	1.350,00
LOTE: 001	149	41419	CINTA ELEVAÇAO 4TON. 5 METROS	VONDER	UN	5,00	350,00	1.750,00
LOTE: 001	150	53561	COLA EM MASSA RESINA (BRANCA): RESINA EPÓXI E CARGAS MINERAIS, ENDURECEDOR (CINZA): POLIAMIDA MINERAIS. 100G	DUREPOXI	UN	25,00	5,70	142,50
LOTE: 001	151	48413	COLA PARA APLICAÇÃO DE MANCHÃO A QUENTE 900ml	VIPAL	UN	10,00	41,00	410,00
LOTE: 001	156	41422	CONE SINALIZAÇAO 75 CM	VONDER	UN	30,00	28,90	867,00
LOTE: 001	159	26708	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 8mm	WORKER	KG	50,00	29,00	1.450,00
LOTE: 001	168	26201	DISCO DE CORTE 7"	STANLEY	UN	50,00	5,50	275,00
LOTE: 001	170	26207	DISCO DESBASTE 7"	VONDER	UN	30,00	9,50	285,00
LOTE: 001	197	26230	FERRO DE PUA 1/4	VONDER	UN	5,00	27,20	136,00
LOTE: 001	198	26233	FERRO DE PUA 3/8	VONDER	UN	5,00	27,00	135,00
LOTE: 001	199	26239	FERRO DE PUA 5/16	VONDER	UN	5,00	25,50	127,50
LOTE: 001	212	48400	GAMPO DE MOLA 5/8X82X400	DINPAR	UN	10,00	41,00	410,00
LOTE: 001	215	26715	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 5/16"	CONEX	UN	40,00	17,00	680,00
LOTE: 001	216	26716	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 7/16"	CONEX	UN	20,00	46,90	938,00
LOTE: 001	217	41424	GARRA NEGATIVA 300A	LEDAN	UN	10,00	18,50	185,00
LOTE: 001	222	41433	ILHOS CARRETEL ROÇADEIRA	ITECE	UN	50,00	2,90	145,00
LOTE: 001	225	41420	KIT CINTA CATRACA 50MMX 9MX 3000 KG	WORKER	UN	5,00	110,00	550,00
LOTE: 001	228	26261	LIMA PARA MOTOSSERRA	NICHOLSON	UN	50,00	5,29	264,50
LOTE: 001	234	48450	LUVA CARDAN 8021	CONSOLI	UN	5,00	61,90	309,50
LOTE: 001	235	48448	LUVA CARDAN JM 8025	CONSOLI	UN	5,00	69,90	349,50
LOTE: 001	238	26724	MACACO HIDRAULICO 12T	VONDER	UN	5,00	160,00	800,00
LOTE: 001	241	26727	MACACO HIDRAULICO 6T	VONDER	UN	5,00	105,00	525,00
LOTE: 001	242	26266	MACHADINHA DE UNHA CABO DE MADEIRA 650g	PARABONI	UN	10,00	23,50	235,00
LOTE:	246	41429	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 5 MM.	WORKER	UN	10,00	2,74	27,40

001								
LOTE: 001	247	41428	MANGUEIRA DE AR 1/2.	WORKER	UN	10,00	3,90	39,00
LOTE: 001	249	41426	MANGUEIRA DE AR 3/8.	WORKER	UN	10,00	3,00	30,00
LOTE: 001	251	41430	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL 7MM.	WORKER	UN	10,00	3,16	31,60
LOTE: 001	256	26270	MARRETA DE 3kg SEM CABO	PARABONI	UN	30,00	66,65	1.999,50
LOTE: 001	265	26732	MONTA PNEU BALDE COM 2,3Kg	GIENEX	UN	10,00	50,90	509,00
LOTE: 001	274	48428	PERNEIRA PARA CORTE/PICADA T S/VELCRO	REPETEC	UN	15,00	35,00	525,00
LOTE: 001	279	48402	PINO DE CENTRO AÇO G5 12X12	DINPAR	UN	20,00	7,00	140,00
LOTE: 001	280	48440	PINO ELÁSTICO 04X60mm	M.S.F.	UN	50,00	0,40	20,00
LOTE: 001	281	48442	PINO ELÁSTICO 08x60mm	M.S.F	UN	50,00	0,70	35,00
LOTE: 001	282	48444	PINO ELáSTICO 10x60mm	M.S.F.	UN	50,00	1,20	60,00
LOTE: 001	287	26587	PINO QUEBRA-DEDO 1/4X2	M.S.F.	UN	100,00	1,40	140,00
LOTE: 001	288	26589	PINO QUEBRA-DEDO 5/16X2	M.S.F.	UN	100,00	1,70	170,00
LOTE: 001	289	26590	PINO QUEBRA-DEDO 9/16X2.1/8	M.S.F.	UN	50,00	8,40	420,00
LOTE: 001	290	26586	PINO QUEBRA DEDO 3/8X2	M.S.F.	UN	100,00	2,10	210,00
LOTE: 001	292	48435	PONTA LEQUE 03	GUARANY	UN	20,00	3,40	68,00
LOTE: 001	293	48434	PONTA LEQUE 04	GUARANY	UN	20,00	3,40	68,00
LOTE: 001	294	26734	PORTA ELETRODO 500 AMP.	VONDER	UN	15,00	29,00	435,00
LOTE: 001	299	26421	PREGO 20X48	GERDAU	KG	500,00	9,68	4.840,00
LOTE: 001	300	26422	PREGO 25X72	GERDAU	KG	500,00	12,30	6.150,00
LOTE: 001	304	48427	PROTETOR FACIAL TLADO C/ CATRACA	ITECE	UN	10,00	45,30	453,00
LOTE: 001	305	48425	PROTETOR SOLAR FPS 30 120 ML	SUNDAY	UN	30,00	16,99	509,70
LOTE: 001	308	48441	PUINO ELÁSTICO 06x60mm	M.S.F.	UN	50,00	0,79	39,50
LOTE: 001	310	26735	PULVERIZADOR OMEGA 11	ARPREX	UN	25,00	16,50	412,50
LOTE: 001	314	26751	REBITE 4,8X10	CISER	KG	10,00	48,00	480,00
LOTE: 001	318	41416	REPARO PNEU/ CAMARA 04	RUZISEAL	UN	500,00	1,30	650,00
LOTE: 001	319	41412	REPARO PNEUA SEM CAMARA	VIPAL	UN	500,00	0,90	450,00
LOTE: 001	320	41413	REPARO PNEUS/ CAMARA 01	VIPAL	UN	500,00	0,47	235,00
LOTE: 001	321	41414	REPARO PNEUS/ CAMARA 02	VIPAL	UN	500,00	0,55	275,00
LOTE: 001	322	41415	REPARO PNEUS/ CAMARA 03	VIPAL	UN	500,00	0,82	410,00
LOTE: 001	325	26737	SERRA PARA PODA DE GALHO SEM CABO	VONDER	UN	5,00	48,00	240,00
LOTE: 001	328	26738	SODA CAUSTICA 1Kg	SODA BEL	UN	20,00	17,50	350,00
LOTE: 001	329	26740	SOQUETE ENCAIXE 3/4-1.3/8"	VONDER	UN	5,00	69,69	348,45
LOTE: 001	330	26741	SOQUETE ENCAIXE 3/4-30mm	VONDER	UN	5,00	63,50	317,50
LOTE: 001	331	26739	SOQUETE ENCAIXE 3/4 - 1.1/8"	VONDER	UN	5,00	57,30	286,50
LOTE: 001	332	26743	SOQUETE ENCAIXE 3/4 - 19mm	VONDER	UN	5,00	38,00	190,00
LOTE: 001	333	26742	SOQUETE ENCAIXE 3/4 - 36mm	VONDER	UN	5,00	57,20	286,00
LOTE: 001	334	26744	SOQUETE ENCAIXE 3/4 - 7/8"	VONDER	UN	5,00	38,40	192,00
LOTE: 001	335	26745	SOQUETE ESTRIADO 18 PÇAS ENCAIXE 1/2	STANLEY	JG	5,00	250,00	1.250,00
LOTE: 001	336	48424	SPRAY LIQUIDO REPELENTE DE INSETOS 100ML	REPELLERE	UN	50,00	9,90	495,00
LOTE: 001	338	26746	TESOURA DE PODA	MISTER	UN	20,00	32,90	658,00
LOTE: 001	339	26747	TESOURA DE PODA COM CABO Cabo de madeira de 43cm	CONEX	UN	10,00	38,50	385,00
LOTE: 001	341	26414	TINTA SPRAY LATA 300ml	MUNDIAL	UN	100,00	11,46	1.146,00
LOTE: 001	349	48445	TUBO QUADRADO FEMEA 36,85x3,325	CONSOLI	UN	5,00	75,00	375,00
LOTE: 001	350	26333	VASELINA 900g	MUNDIAL	UN	15,00	21,00	315,00
LOTE: 001	352	48429	VASSOURA DE PALHA COLONIAL	COLONIAL	UN	30,00	15,15	454,50
LOTE: 002	3	53888	BOMBA ELÉTRICA 12 V PARA TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL, 25 LITROS POR MINUTO, ACOMPANHA MANGUEIRA DE SAÍDA DE 3/4 DE 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BICO DE METAL	YAMAGUCHI	UN	5,00	790,00	3.950,00
LOTE: 002	4	53883	BOMBA ELÉTRICA 12V PARA TRANSFERENCIA DE COMBUSTÍVEL COM MARCAÇÃO DE COMBUSTÍVEL TRANSFERIDO, FUSÍVEL DE LAMINA 40ª, AUTO ESCORVANTE, CHAVE DE LIGA DESLIGA, MANGUEIRA DE 3M DE SAÍDA E DE 2M DE SUCÇÃO, COM SISTEMA ENROLADOR DE MANGUEIRA, MEDIDOR DE LITROS, FILTRO DE RETER IMPUREZAS, BICO DE SAÍDA, VAZAO DE 50L/MIN	YAMAGUCHI	UN	2,00	2.010,00	4.020,00
LOTE: 002	8	53882	CORRENTE PARA MOTOSERRA PARA DESDOBRA	OREGON	DENTE	300,00	2,30	690,00

LOTE: 002	9	53881	CORRENTE PARA MOTOSERRA SIMPLES	OREGON	DENTE	300,00	1,95	585,00
LOTE: 002	11	53879	FACA 02 PONTAS PARA ROÇADEIRAS HUSQVARNA	NAKASHI	UN	20,00	27,00	540,00
LOTE: 002	12	53878	FACA 03 PONTAS PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA	NAKASHI	UN	20,00	46,90	938,00
LOTE: 002	18	53880	LAMINA FACA 80 DENTES PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA	NAKASHI	UN	20,00	47,00	940,00
LOTE: 002	21	48475	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, DISCO DE 07 POLEGADAS, 2.200W, 5.000rpm, ACOMPANHA, TAMPA DE PROTEÇÃO, EMPUNHADEIRA AUXILIAR,	BOSCH	UN	3,00	670,00	2.010,00
LOTE: 002	22	53885	MACACO MOLEIRO PNEUMÁTICO PARA ATÉ 30 TONELADAS	BOVENAU	UN	3,00	1.389,00	4.167,00
LOTE: 002	33	48478	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA, 65,6CM3, 2.9kw, 04HP, VELOCIDADE DO AR 79M/S, COM BRAÇO ARTICULADO	KAWASHIMA	UN	2,00	1.270,00	2.540,00
TOTAL								90.250,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 117/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: IRAPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ.: 86.787.892/0001-38
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 8.765,80 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 24/07/2019 ATÉ 23/07/2020
ASSINATURA: 24/07/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) RAFAEL BORCATH SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit	Preço total
LOTE: 001	1	26338	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UN	15,00	8,99	134,85
LOTE: 001	5	48415	ADESIVO TRAVA PARAFUSO 6GR	ORBI	UN	20,00	5,83	116,60
LOTE: 001	12	26345	ALICATE UNIVERSAL 8"	VONDER	UN	40,00	20,00	800,00
LOTE: 001	13	26346	ARAME DE SOLDA OXIGENIO 2.38	VONDER	UN	20,00	4,50	90,00
LOTE: 001	23	48446	BARRA QUADRADO MACHO 29,77	AEMCO	UN	5,00	116,67	583,35
LOTE: 001	37	26354	BROCA AÇO RAPIDO 3mm	VONDER	UN	30,00	2,70	81,00
LOTE: 001	80	26380	CAIXA DE FERRAMENTA COM 5 GAVETAS SANFONADA	VONDER	UN	15,00	62,90	943,50
LOTE: 001	98	26653	CHAVE BIELA 14mm	VONDER	UN	10,00	15,00	150,00
LOTE: 001	109	26664	CHAVE COMBINADA 13mm	VONDER	UN	20,00	4,17	83,40
LOTE: 001	110	26665	CHAVE COMBINADA 14mm	VONDER	UN	20,00	4,58	91,60
LOTE: 001	112	26667	CHAVE COMBINADA 16mm	VONDER	UN	20,00	8,30	166,00
LOTE: 001	113	26668	CHAVE COMBINADA 17mm	VONDER	UN	20,00	9,42	188,40
LOTE: 001	114	26669	CHAVE COMBINADA 18mm	VONDER	UN	20,00	10,40	208,00
LOTE: 001	115	26670	CHAVE COMBINADA 19mm	VONDER	UN	20,00	10,62	212,40
LOTE: 001	119	26674	CHAVE COMBINADA 24mm	VONDER	UN	20,00	16,40	328,00
LOTE: 001	120	26675	CHAVE COMBINADA 26mm	VONDER	UN	20,00	20,00	400,00
LOTE: 001	121	26676	CHAVE COMBINADA 27mm	VONDER	UN	20,00	22,50	450,00
LOTE: 001	122	26677	CHAVE COMBINADA 28mm	VONDER	UN	20,00	25,00	500,00
LOTE: 001	126	26681	CHAVE COMBINADA 6mm	VONDER	UN	20,00	4,09	81,80
LOTE: 001	127	26682	CHAVE COMBINADA 8mm	VONDER	UN	20,00	4,54	90,80
LOTE: 001	128	26683	CHAVE COMBINADA 9mm	VONDER	UN	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001	131	26387	CHAVE DE FENDA 5/16X6"	VONDER	UN	20,00	7,39	147,80
LOTE: 001	136	26688	CHAVE HEXAGONAL 16mm	VONDER	UN	10,00	25,90	259,00
LOTE: 001	137	26689	CHAVE HEXAGONAL 17mm	VONDER	UN	10,00	31,00	310,00
LOTE: 001	140	26692	CHAVE HEXAGONAL 6mm	VONDER	UN	20,00	3,17	63,40
LOTE: 001	141	26693	CHAVE HEXAGONAL 8mm	VONDER	UN	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001	193	48431	FAIXA REFELTIVA ADESIVA ESQUERDA	DM	UN	50,00	2,94	147,00
LOTE: 001	194	48432	FAIXA REFELTIVA DIREITA	DM	UN	50,00	3,00	150,00
LOTE: 001	195	48433	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 2,40MX10CM	DM	UN	20,00	52,90	1.058,00
LOTE: 001	206	26249	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 7cmX200m	VONDER	UN	40,00	7,30	292,00
LOTE: 001	248	41425	MANGUEIRA DE AR 1/4.	BALFLEX	UN	10,00	2,40	24,00
LOTE: 001	250	41427	MANGUEIRA DE AR 5/16.	BALFLEX	UN	10,00	2,64	26,40
LOTE: 001	252	41431	MANGUEIRA DE LAVAR AUTOS 1000LBS.	BALFLEX	UN	10,00	17,99	179,90
LOTE: 001	277	48401	PINO DE CENTRO 12mmX9	REX	UN	20,00	3,94	78,80
LOTE: 001	278	48403	PINO DE CENTRO AÇO G5 12X10	REX	UN	20,00	6,49	129,80
TOTAL								8.765,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 118/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA
CNPJ.: 01.998.445/0001-75
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 85.387,56 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 24/07/2019 ATÉ 23/07/2020
ASSINATURA: 24/07/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) PAULO CEZAR CHAUSZCZ
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit	Preço total
LOTE: 001	14	26164	ARAME GALVANIZADO N. 16 ROLO DE 1KG	GERDAU	ROL	30,00	15,45	463,50
LOTE: 001	17	48393	ARAME GALVANIZADO N14 1KG	GERDAU	UN	40,00	12,78	511,20
LOTE: 001	21	26168	BALAIO PLÁSTICO 35L	WORKER	UN	10,00	62,12	621,20
LOTE: 001	24	26169	BICO PARA TORNEIRA 3/4" E 1/2"	WORKER	UN	20,00	2,72	54,40
LOTE: 001	27	26170	BOCAL PENDENTE DE PLASTICO	MISTER	UN	50,00	3,36	168,00
LOTE: 001	30	26629	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO SEM FORRO	WORKER	PAR	50,00	27,39	1.369,50
LOTE: 001	31	26630	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO LONGA AZUL	WORKER	PAR	30,00	45,08	1.352,40
LOTE: 001	34	26351	BROCA AÇO RAPIDO 1,5mm	WORKER	UN	30,00	2,05	61,50
LOTE: 001	36	26353	BROCA AÇO RÁPIDO 12mm	WORKER	UN	30,00	14,90	447,00
LOTE: 001	38	26355	BROCA AÇO RÁPIDO 4mm	WORKER	UN	30,00	4,67	140,10
LOTE: 001	39	26356	BROCA AÇO RÁPIDO 5mm	WORKER	UN	30,00	3,70	111,00
LOTE: 001	40	26357	BROCA AÇO RÁPIDO 6mm	WORKER	UN	30,00	5,80	174,00
LOTE: 001	41	26358	BROCA AÇO RÁPIDO 7mm	WORKER	UN	30,00	6,40	192,00
LOTE: 001	42	26359	BROCA AÇO RÁPIDO 8mm	WORKER	UN	30,00	12,30	369,00
LOTE: 001	43	26360	BROCA AÇO RÁPIDO 9mm	WORKER	UN	30,00	14,16	424,80
LOTE: 001	44	48409	BROCA CHATA 1/4	WORKER	UN	10,00	3,95	39,50
LOTE: 001	45	48411	BROCA CHATA 3/8	WORKER	UN	10,00	5,50	55,00
LOTE: 001	46	48410	BROCA CHATA 5/16	WORKER	UN	10,00	4,68	46,80
LOTE: 001	47	26361	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 10mm	WORKER	UN	30,00	8,54	256,20
LOTE: 001	48	26362	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 12mm	WORKER	UN	30,00	10,43	312,90
LOTE: 001	49	26366	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 4mm	WORKER	UN	30,00	2,32	69,60
LOTE: 001	50	26367	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 5mm	WORKER	UN	30,00	3,15	94,50
LOTE: 001	51	26368	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 6mm	WORKER	UN	30,00	5,57	167,10
LOTE: 001	54	48406	BROCA SDS PLUS 12X120mm	WORKER	UN	10,00	17,56	175,60
LOTE: 001	56	26171	BUCHA PLASTICA 05mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	M SET	UN	1.000,00	0,04	40,00
LOTE: 001	58	26173	BUCHA PLASTICA 08mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	M SET	UN	1.000,00	0,11	110,00
LOTE: 001	60	26175	BUCHA PLASTICA 12mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	M SET	UN	1.000,00	0,21	210,00
LOTE: 001	69	26176	CABO DE MADEIRA PARA CORTADEIRA	WORKER	UN	30,00	5,86	175,80
LOTE: 001	70	26177	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	WORKER	UN	30,00	6,90	207,00
LOTE: 001	71	26178	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	WORKER	UN	20,00	5,48	109,60
LOTE: 001	72	26179	CABO DE MADEIRA PARA PA	WORKER	UN	20,00	9,12	182,40
LOTE: 001	73	26180	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	WORKER	UN	10,00	15,80	158,00
LOTE: 001	74	26370	CADEADO LATÃO 20mm	STAM	UN	40,00	7,85	314,00
LOTE: 001	75	26373	CADEADO LATÃO 25mm	STAM	UN	40,00	9,33	373,20
LOTE: 001	76	26375	CADEADO LATÃO 30mm	STAM	UN	40,00	10,69	427,60
LOTE: 001	79	26379	CADEADO LATÃO 45mm	STAM	UN	45,00	21,99	989,55
LOTE: 001	85	26181	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 55L	FISCHER	UN	10,00	179,99	1.799,90
LOTE: 001	86	26382	CATRACA SOQUETE 1/2 REVERSIVEL	VONDER	UN	5,00	80,47	402,35
LOTE: 001	88	26183	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	KALA	UN	10,00	27,74	277,40
LOTE: 001	90	48418	CHAVE AJUSTÁVEL 10	MISTER	UN	5,00	27,22	136,10
LOTE: 001	93	26648	CHAVE BIELA 8mm	KALA	UN	10,00	9,00	90,00
LOTE: 001	94	26649	CHAVE BIELA 10mm	KALA	UN	10,00	15,76	157,60
LOTE: 001	95	26650	CHAVE BIELA 11mm	KALA	UN	10,00	17,78	177,80
LOTE: 001	99	26654	CHAVE BIELA 15mm	KALA	UN	10,00	17,50	175,00
LOTE: 001	100	26655	CHAVE BIELA 16mm	KALA	UN	10,00	21,66	216,60
LOTE:	104	26659	CHAVE BIELA 9mm	KALA	UN	10,00	15,85	158,50

001								
LOTE: 001	132	26684	CHAVE HEXAGONAL 10mm	FERTAK	UN	10,00	7,00	70,00
LOTE: 001	133	26685	CHAVE HEXAGONAL 11mm	FERTAK	UN	10,00	9,99	99,90
LOTE: 001	143	48422	CHAVE PARA TUBOS 18 POLEGADAS TIPO AMERICANA	WORKER	UN	5,00	89,00	445,00
LOTE: 001	144	26388	CHAVE PHILLIPS 1/4X4"	WORKER	UN	20,00	6,39	127,80
LOTE: 001	145	26389	CHAVE PHILLIPS 1/4X5"	WORKER	UN	20,00	6,00	120,00
LOTE: 001	146	26390	CHAVE PHILLIPS 3/16X5"	WORKER	UN	20,00	4,75	95,00
LOTE: 001	153	26185	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10"	MISTER	UN	20,00	11,49	229,80
LOTE: 001	154	26186	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8"	MISTER	UN	20,00	8,49	169,80
LOTE: 001	155	41421	CONE SINALIZAÇAO 50CM	WORKER	UN	30,00	12,89	386,70
LOTE: 001	157	26706	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 4mm	WORKER	KG	50,00	24,99	1.249,50
LOTE: 001	161	26194	CORTADOR DE PISO 75cm DUPLO	CORTAG	UN	5,00	175,80	879,00
LOTE: 001	162	26195	CORTADOR DE PISO 90 cm DUPLO	CORTAG	UN	3,00	195,92	587,76
LOTE: 001	165	26198	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA COM FELTRO	MONFORT	UN	10,00	11,72	117,20
LOTE: 001	166	26199	DESEMPENADEIRA MADEIRA	MONFORT	UN	10,00	10,42	104,20
LOTE: 001	171	26208	DISCO DIAMANTADO 110X20mm SEGMENTADO	MISTER	UN	30,00	16,80	504,00
LOTE: 001	173	26210	DISCO DIAMANTADO 110X20mm VERMELHO LISO	MISTER	UN	30,00	15,72	471,60
LOTE: 001	175	26403	DOBRADIÇA TIPO LEME 6	LOTH	UN	30,00	8,27	248,10
LOTE: 001	176	26404	DOBRADIÇA ZINCADA 2"	KALA	UN	100,00	1,09	109,00
LOTE: 001	177	26405	DOBRADIÇA ZINCADA 2.1/2"	KALA	UN	100,00	1,38	138,00
LOTE: 001	179	26409	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2"	KALA	UN	200,00	2,28	456,00
LOTE: 001	181	26216	ENXADA S/ CABO 1.5LB	WORKER	UN	20,00	14,89	297,80
LOTE: 001	183	26218	ESCADA 5 DEGRAUS COM TAPETE	MOR	UN	5,00	94,87	474,35
LOTE: 001	186	26221	ESCOVA DE AÇO COM CABO	PARABONI	UN	20,00	5,90	118,00
LOTE: 001	187	26222	ESCOVA DE AÇO SEM CABO	PARABONI	UN	20,00	6,50	130,00
LOTE: 001	188	26223	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 400ml	TYTAN	UN	30,00	17,56	526,80
LOTE: 001	189	26224	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO 12"	FERTEK	UN	10,00	18,68	186,80
LOTE: 001	200	41432	FIO NYLON ROÇADEIRA 3.0 MM.	WORKER	UN	5.000,00	0,59	2.950,00
LOTE: 001	201	26241	FITA AUTO FUSÃO 10m	WORKER	UN	20,00	14,73	294,60
LOTE: 001	202	26244	FITA CREPE 19mmX50m	KALA	UN	50,00	2,40	120,00
LOTE: 001	203	26246	FITA DUPLA FACE 10m	ADERE	UN	10,00	5,40	54,00
LOTE: 001	207	26250	FOICE SEM CABO	COLLINS	UN	15,00	21,29	319,35
LOTE: 001	208	26251	FORCADO 4 DENTES SEM CABO	MISTER	UN	10,00	21,98	219,80
LOTE: 001	218	26717	GARRAFÃO TÉRMICO 5L	OBBA	UN	30,00	24,99	749,70
LOTE: 001	224	48451	JARDINEIRA PVC C/ BOTA G/2	WORKER	UN	10,00	262,65	2.626,50
LOTE: 001	226	26259	LAPIS DE CARPINTEIRO	VONDER	UN	150,00	1,56	234,00
LOTE: 001	229	26262	LIMA TRIANGULAR	VONDER	UN	30,00	14,82	444,60
LOTE: 001	230	26263	LINHA DE NYLON 100mmX100m	MONFORT	UN	30,00	12,78	383,40
LOTE: 001	231	26264	LONA PRETA LARGURA 4m	LONAX	ML	200,00	4,18	836,00
LOTE: 001	233	26415	LUBRIFICANTE/DESENGRIPANTE 300ml	MUNDIAL	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 001	237	26634	LUVA LATEX	WORKER	PAR	50,00	3,89	194,50
LOTE: 001	240	26726	MACACO HIDRAULICO 20T	WORKER	UN	5,00	268,16	1.340,80
LOTE: 001	243	26267	MACHADO FORJADO	KALA	UN	10,00	36,77	367,70
LOTE: 001	244	26268	MANDRIL 3/8X24	WORKER	UN	10,00	23,49	234,90
LOTE: 001	245	25526	MANGUEIRA - 87726314	KALA	UN	100,00	3,16	316,00
LOTE: 001	253	26635	MANGUEIRA PARA GAS DE COZINHA 1,2m	WORKER	UN	20,00	3,89	77,80
LOTE: 001	254	26416	MANGUEIRA PARA JARDIM 30m	KALA	UN	10,00	42,23	422,30
LOTE: 001	258	26272	MARTELO 27mm	MISTER	UN	15,00	28,00	420,00
LOTE: 001	260	26636	MASCARA DE PROTEÇAO BRANCA DESCARTAVEL	WORKER	UN	100,00	1,75	175,00
LOTE: 001	262	26274	MASSA PARA CALAFETA	MUNDIAL	UN	10,00	8,12	81,20

LOTE: 001	264	26276	METRO EM PLASTICO	WORKER	UN	30,00	5,34	160,20
LOTE: 001	267	26278	NIVEL DE ALUMINIO 18" COM 3 BOLHAS	MISTER	UN	5,00	24,20	121,00
LOTE: 001	268	26280	NIVEL DE MADEIRA 18" COM 3 BOLHAS	MISTER	UN	10,00	12,90	129,00
LOTE: 001	270	26281	PÁ AJUNTADEIRA	MISTER	UN	15,00	18,99	284,85
LOTE: 001	271	26282	PE DE CABRA EM AÇO SEXTAVADO 3/4 80cm	WORKER	UN	10,00	40,53	405,30
LOTE: 001	272	26733	PEDRA PARA ESMERIL 6 x 3/4"	WORKER	UN	15,00	28,80	432,00
LOTE: 001	273	26283	PENEIRA PARA AREIA N. 55	WORKER	UN	15,00	16,24	243,60
LOTE: 001	275	26284	PICARETA ALVIÃO COM CABO	PARABONI	UN	10,00	44,40	444,00
LOTE: 001	284	26291	PINO FEMEA 20A	PEZZI	UN	100,00	5,89	589,00
LOTE: 001	296	26418	PREGO 15X21	GERDAU	KG	100,00	12,42	1.242,00
LOTE: 001	297	26419	PREGO 17X27	GERDAU	KG	900,00	9,61	8.649,00
LOTE: 001	301	26423	PREGO24X60	GERDAU	KG	500,00	11,30	5.650,00
LOTE: 001	326	26426	SERRINHA DE CORTAR FERRO	IRWIN	UN	150,00	3,48	522,00
LOTE: 001	340	26748	TESOURA PARA CERCA VIVA	WORKER	UN	5,00	21,90	109,50
LOTE: 001	342	26750	TORQUES PARA AMARRAR FERRO 12"	MISTER	UN	30,00	26,84	805,20
LOTE: 001	344	26325	TRENA COM TRAVA 5m	MISTER	UN	40,00	16,20	648,00
LOTE: 001	348	26331	TRENA FIBRA DE VIDRO 50m	MISTER	UN	5,00	68,99	344,95
LOTE: 002	1	48474	BETONEIRA ELÉTRICA 250LITROS, 01CV, VOLANTE COM REFORÇOS, PROTEÇÃO DO MOTOR REFORÇADA, PÁS COM PARAFUSOS, COM RODAS DE FERRO, TAMBOR ESTAMPADO,	CSM	UN	3,00	2.494,00	7.482,00
LOTE: 002	6	48470	CARRINHO DE CORTAR GRAMA A GASOLINA, 3.8HP, COM RECOLHEDOR DE GRAMA, 2 TEMPOS, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GARTHEN	UN	3,00	1.375,00	4.125,00
LOTE: 002	14	48459	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS COM CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COM FUNÇÃO MARTELETE, ACOMPANHA O EQUIPAMENTO MALETA, EMPUNHADEIRA AIXILIAR E KIT COM 05BROCAS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE CONCRETO DE 4MM A 26MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃOMETAL 13MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MADEIRA 30MM, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	WESCO	UN	5,00	768,40	3.842,00
LOTE: 002	15	53890	FURADEIRA INDUSTRIAL 850W 5/8, COM MISTURADOR	WESCO	UN	4,00	1.327,00	5.308,00
LOTE: 002	17	53884	INVERSOR DE SOLDA 180 AMPERES, 220V	VONDER	UN	2,00	939,00	1.878,00
LOTE: 002	20	53887	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR DISCO DE 4 1/2", 900W	WESCO	UN	3,00	547,00	1.641,00
LOTE: 002	25	48462	PARAFUSADEIRRA PROFISSIONAL 12 V, PARA TRABALHOS CONTÍNUOS E ROTINEIROS, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1.300RPM, MANDRIL 10MM, COM SISTEMA DE REVERSÃO, LUZ DE LED PARA FACILITAR O TRABALHO, 02 VELOCIDADES, COM 02 BATERIAS DE LITION 12V, 01 CARERGADOR BIVOLT, 01 MALETA	WESCO	UN	5,00	464,00	2.320,00
LOTE: 002	32	48455	SERRA MARMORE PROFISSIONAL, 1500W, 12.200RPM, PARA TRABALHOS PESADOS E CONTINUO, ACOMPANHA MALETA EM PLASTICO, KIT DE RERIGERAÇÃO, E 03 DISCOS (02 DIAMANTADOS E 01 PARA MADEIRA), CAPACIDADE MÍNIMA DE DISCO DE 105MM, CAPACIDADE MÁXIMA DE DISCO 125MM, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	BOSCH	UN	5,00	383,50	1.917,50
TOTAL								85.387,56

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 119/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE E CIA LTDA - EPP
CNPJ.: 03.570.635/0001-12
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 115.314,15 (cento e quinze mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 24/07/2019 ATÉ 23/07/2020
ASSINATURA: 24/07/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) TANIA MARIA CONZATTI LEITE
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit	Preço total
LOTE: 001	16	48392	ARAME GALVANIZADO N12 1KG	MORLAN	UN	40,00	17,89	715,60
LOTE: 001	19	26347	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12"	RAMADA	UN	20,00	29,40	588,00
LOTE: 001	28	26350	BOMBA DE GRAXA MANUAL 500g	KALA	UN	10,00	47,00	470,00
LOTE: 001	32	26631	BOTINA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO	IMBISEG	PAR	100,00	51,90	5.190,00
LOTE: 001	35	26352	BROCA AÇO RÁPIDO 10mm	IRWIN	UN	30,00	22,45	673,50
LOTE: 001	52	26369	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 8mm	IRWIN	UN	30,00	6,60	198,00
LOTE: 001	53	48405	BROCA SDS PLUS 10X210mm	BOSCH	UN	10,00	17,90	179,00
LOTE: 001	57	26172	BUCHA PLASTICA 06mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	SANDALO	UN	1.000,00	0,08	80,00
LOTE: 001	59	26174	BUCHA PLASTICA 10mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	SANDALO	UN	1.000,00	0,17	170,00

LOTE: 001	61	26641	CABO DE AÇO 1"	VONDER	M	150,00	88,00	13.200,00
LOTE: 001	62	26642	CABO DE AÇO 1/2"	VONDER	M	150,00	23,90	3.585,00
LOTE: 001	63	26643	CABO DE AÇO 1/4	VONDER	M	300,00	6,89	2.067,00
LOTE: 001	64	26644	CABO DE AÇO 3/16	VONDER	M	500,00	5,49	2.745,00
LOTE: 001	66	26645	CABO DE AÇO 3/8"	VONDER	M	200,00	11,89	2.378,00
LOTE: 001	67	26646	CABO DE AÇO 5/16	VONDER	M	200,00	12,49	2.498,00
LOTE: 001	78	26378	CADEADO LATÃO 40mm	STAM	UN	30,00	20,60	618,00
LOTE: 001	82	26294	CAMARA PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO	AJAX	UN	10,00	16,50	165,00
LOTE: 001	87	26383	CATRACA SOQUETE 3/4 REVERSÍVEL	GEDORE	UN	20,00	174,00	3.480,00
LOTE: 001	91	48419	CHAVE AJUSTÁVEL 12	KALA	UN	5,00	40,00	200,00
LOTE: 001	92	48420	CHAVE AJUSTAVEL 15	KALA	UN	5,00	65,00	325,00
LOTE: 001	96	26651	CHAVE BIELA 12mm	WORKER	UN	10,00	18,89	188,90
LOTE: 001	97	26652	CHAVE BIELA 13mm	WORKER	UN	10,00	21,00	210,00
LOTE: 001	101	26656	CHAVE BIELA 17mm	WORKER	UN	10,00	25,98	259,80
LOTE: 001	102	26657	CHAVE BIELA 18mm	WORKER	UN	10,00	25,99	259,90
LOTE: 001	103	26658	CHAVE BIELA 19mm	WORKER	UN	10,00	20,00	200,00
LOTE: 001	138	26690	CHAVE HEXAGONAL 19mm	VONDER	UN	10,00	38,30	383,00
LOTE: 001	139	26691	CHAVE HEXAGONAL 5mm	VONDER	UN	20,00	2,99	59,80
LOTE: 001	152	26184	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO 8"	WC	UN	20,00	11,45	229,00
LOTE: 001	158	26707	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 6mm	ACEROCID	KG	50,00	27,99	1.399,50
LOTE: 001	160	26193	CORTADEIRA SEM CABO	BONAFER	UN	20,00	17,00	340,00
LOTE: 001	163	26196	CORTADOR DE VIDRO	WESTERN	UN	10,00	30,00	300,00
LOTE: 001	164	26197	DESEMPENADEIRA ALUMINIO DENTADA CABO FECHADO	ATLAS	UN	10,00	15,89	158,90
LOTE: 001	167	26200	DISCO DE CORTE 12"X 3/4	ICDER	UN	40,00	16,80	672,00
LOTE: 001	169	26202	DISCO DESBASTE 4.1/2"	ICDER	UN	50,00	4,15	207,50
LOTE: 001	172	26209	DISCO DIAMANTADO 110X20mm TURBO	IRWIN	UN	30,00	15,99	479,70
LOTE: 001	174	26399	DOBRADIÇA TIPO LEME 10	LOTH	UN	30,00	11,45	343,50
LOTE: 001	178	26406	DOBRADIÇA ZINCADA 3"	SILVANA	UN	100,00	1,78	178,00
LOTE: 001	180	26410	DOBRADIÇA ZINCADA 4"	SILVANA	UN	100,00	2,94	294,00
LOTE: 001	182	26217	ENXADA S/ CABO 1LB	BONAFER	UN	20,00	12,80	256,00
LOTE: 001	184	26219	ESCADA 7 DEGRAUS COM TAPETE	MAESTRO	UN	5,00	129,00	645,00
LOTE: 001	185	26220	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR 6X3/4	WORKER	UN	20,00	29,80	596,00
LOTE: 001	190	26225	ESQUADRO CABO DE PLASTICO 12"	MOMFORT	UN	10,00	11,93	119,30
LOTE: 001	191	26226	ESTILETE DE PLASTICO 18mm	KALA	UN	30,00	4,40	132,00
LOTE: 001	192	26227	FACÃO 18"	WORKER	UN	20,00	20,00	400,00
LOTE: 001	196	26228	FELTRO PARA CALFINO	RENNER	UN	20,00	3,60	72,00
LOTE: 001	204	26247	FITA ISOLANTE 20m	ENERBRAS	UN	200,00	4,10	820,00
LOTE: 001	205	26248	FITA VEDAROSCA 18mmX25m	GOOL	UN	100,00	4,00	400,00
LOTE: 001	209	26252	FORMAO CABO DE MADEIRA 1/4	VONDER	UN	10,00	12,55	125,50
LOTE: 001	210	26253	FORMAO CABO DE MADEIRA 3/4	VONDER	UN	10,00	15,39	153,90
LOTE: 001	211	26254	FORMAO CABO DE MADEIRA 3/8	VONDER	UN	10,00	13,89	138,90
LOTE: 001	213	26712	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/2"	VONDER	UN	20,00	64,90	1.298,00
LOTE: 001	214	26713	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/4"	VONDER	UN	20,00	12,80	256,00
LOTE: 001	219	26411	GRAMPEADOR MANUAL	WORKER	UN	10,00	69,85	698,50
LOTE: 001	220	26412	GRAMPO 6mm	ROCANA	UN	20,00	8,85	177,00
LOTE: 001	221	26413	GRAMPO 8mm	ROCANA	UN	20,00	9,85	197,00
LOTE: 001	223	26255	ISOLADOR PIMENTÃO COM PINO	GERMER	UN	50,00	5,98	299,00
LOTE: 001	227	26260	LIMA PARA ENXADA	COLINS	UN	30,00	11,00	330,00
LOTE: 001	232	26265	LONA PRETA LARGURA 6m	NORTENE	ML	200,00	5,98	1.196,00
LOTE:	236	26633	LUVA DE MALHA DE ALGODÃO REVESTIDA DE LÁTEX NATURAL NA PALMA , DEDOS, PARTE DE DORSO,	KALIPSO	PAR	150,00	10,90	1.635,00

001			ACABAMENTO ANTIDERRAPANDTE E PUNHO EM ALGODÃO COM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 45% MALHA DE ALGODÃO E 55% LÁTEX					
LOTE: 001	239	26725	MACACO HIDRAULICO 16T	WORKER	UN	5,00	252,00	1.260,00
LOTE: 001	255	26269	MANGUEIRA PARA NIVEL TRANSPARENTE 5/16X 1,5mm	MANTAC	UN	200,00	0,98	196,00
LOTE: 001	257	26271	MARRETA DE 5kg SEM CABO	TENALE	UN	20,00	94,90	1.898,00
LOTE: 001	259	26273	MARTELO DE BORRACHA CABO DE MADEIRA 80mm	ROMA	UN	10,00	25,50	255,00
LOTE: 001	261	41423	MASCARA DE SOLDA	LEOA	UN	15,00	19,90	298,50
LOTE: 001	263	26275	METRO EM MADEIRA	MOMFORT	UN	30,00	10,89	326,70
LOTE: 001	266	26277	NIVEL DE ALUMINIO 14" COM 3 BOLHAS	WORKER	UN	5,00	22,50	112,50
LOTE: 001	269	26637	ÓCULOS DE SEGURANÇA LEOPARDO	KALIPSO	UN	40,00	5,99	239,60
LOTE: 001	276	26285	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 10A 250V	ILUMI	UN	50,00	5,95	297,50
LOTE: 001	283	26287	PINO FEMEA 10A	ILUMI	UN	100,00	3,30	330,00
LOTE: 001	285	26292	PINO MACHO 10A	ILUMI	UN	100,00	2,89	289,00
LOTE: 001	286	26293	PINO MACHO 20A	ILUMI	UN	100,00	5,20	520,00
LOTE: 001	291	26295	PNEU PARA CARRINHO DE MAO	AJAX	UN	10,00	25,50	255,00
LOTE: 001	295	26417	PREGO 12X12	REDE BEM VIVER	KG	80,00	15,50	1.240,00
LOTE: 001	298	26420	PREGO 18X36	REDE BEM VIVER	KG	850,00	9,61	8.168,50
LOTE: 001	302	26638	PROTETOR AUDITIVO PLUG	KALIPSO	UN	40,00	1,15	46,00
LOTE: 001	303	26640	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	KALIPSO	UN	25,00	13,00	325,00
LOTE: 001	306	48426	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	SUNDAY	UN	30,00	23,95	718,50
LOTE: 001	307	48438	PRUMO DE METAL 500GR	RAMADA	UN	10,00	19,00	190,00
LOTE: 001	309	48436	PULVERIZADOR AGRICOLA 20L	LYNUS	UN	5,00	268,00	1.340,00
LOTE: 001	311	26296	RASTEL 14 DENTES	COLLINS	UN	15,00	12,89	193,35
LOTE: 001	312	26626	REBITE 4,0X10	WORKER	KG	10,00	47,90	479,00
LOTE: 001	313	26627	REBITE 4,0X16	WORKER	KG	10,00	47,90	479,00
LOTE: 001	315	26628	REBITE 4,8X22	WORKER	KG	10,00	47,90	479,00
LOTE: 001	316	26297	REGADOR 10 LITROS	METASUL	UN	15,00	12,88	193,20
LOTE: 001	317	26639	REGISTRO PARA GÁS BLINDADO	ALIANÇA	UN	20,00	31,90	638,00
LOTE: 001	323	26424	SERRA CIRCULAR DE VIDEA 4.3/8	KALA	UN	15,00	9,99	149,85
LOTE: 001	324	26425	SERRA CIRCULAR DE VIDEA 7"	KALA	UN	10,00	24,98	249,80
LOTE: 001	327	26427	SILICONE 280g	TYTAN	UN	20,00	12,10	242,00
LOTE: 001	337	48437	TALHADEIRA CHATA 1.1/4X10	WORKER	UN	10,00	12,50	125,00
LOTE: 001	343	26324	TRENA COM TRAVA 3m	WORKER	UN	30,00	11,49	344,70
LOTE: 001	345	26326	TRENA COM TRAVA 7m	WORKER	UN	15,00	21,99	329,85
LOTE: 001	346	26327	TRENA FIBRA DE VIDRO 30m	KALA	UN	5,00	39,40	197,00
LOTE: 001	347	26330	TRENA FIBRA DE VIDRO 20m	KALA	UN	5,00	31,50	157,50
LOTE: 001	351	26335	VASSOURA DE ARAME COM CABO PARA GRAMA	NOVE54	UN	20,00	16,79	335,80
LOTE: 001	353	26336	VASSOURA GARI TIPO INDUSTRIAL	ODIM	UN	20,00	21,58	431,60
LOTE: 002	2	48473	BETONEIRA ELÉTRICA 400LITROS, 02CV, VOLANTE COM REFORÇOS, PROTEÇÃO DO MOTOR REFORÇADA, PÁS COM PARAFUSOS, COM RODAS DE FERRO, TAMBOR ESTAMPADO,	HORBACH	UN	3,00	3.428,00	10.284,00
LOTE: 002	5	48472	CARRIHO DE CORTAR GRAMA ELÉTRICO, COM RECOLHEDOR DE GRAMA, 2.500W, 60HZ, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	TRAPP	UN	3,00	1.685,00	5.055,00
LOTE: 002	16	48476	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, 6,5KVA, PATIDA ELÉTRICA E MANUAL, FREQUENCIA 60HZ, 4TEMPOS, SAÍDA 110/220V, REFRIGERADO A AR, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	MOTOMIL	UN	1,00	3.798,00	3.798,00
LOTE: 002	26	48477	PLAINA ELÉTRICA, 710W, 2.6mm DE CAPACIDADE DE CORTE POR PASSADA, 165 RPM, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	EINHEL	UN	3,00	684,00	2.052,00
LOTE: 002	27	53886	RETIFICADEIRA RETA PROFISSIONAL, 650W, PINÇAS DE APERTO ATÉ 8mm	BOSCH	UN	3,00	1.297,00	3.891,00
LOTE: 002	28	53889	RETIFICADOR DE SOLDA 400AMP	VONDER	UN	2,00	3.930,00	7.860,00
LOTE: 002	31	48456	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL PARA CORTE DE MADEIRA, 1400W PARA DISCO DE CORTE DE 190MM, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS CONTÍNOS E PESADOS, 5.500 RPM, PROFUNDIDADE DE CORTE 70MM, COM BOTÃO TRAVA, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	BOSCH	UN	5,00	682,00	3.410,00
TOTAL								115.314,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 120/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME
CNPJ.: 33.460.679/0001-50

VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 38.471,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS DE 24/07/2019 ATÉ 23/07/2020
ASSINATURA: 24/07/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) SUZELI TYSKI
Representante

ITENS									
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço unit	Preço total
LOTE: 002	7	48482	CENTRIFUGA DE ROUPAS, CAPACIDADE PARA 04KG,	WANKE	UN	3,00	429,00	1.287,00
LOTE: 002	10	53877	DISCO DE CROTE DIAMANTADO PARA USO GERAL 16" (400mm)	MAXICUTE	UN	5,00	710,00	3.550,00
LOTE: 002	13	48481	FRIGOBAR 117 LITROS TOTAL, COR BRANCA, 86 CM DE ALTURA, 47,80CM DE LA RGURA E PROFUNDIADE DE 51,6CM, GRADE RETRÁTIL,PORTA-LATAS MODULARES PARA ATÉ 8 LATINHAS, BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO, GAVETA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO COM TAMPA APROVEITÁVEL, TAMANHO COMPACTO	CONSUL	UN	1,00	1.429,00	1.429,00
LOTE: 002	19	48479	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PORTATIL, 1750PSI, 342L/H DE VASÃO, BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMINIO, PISTÕES EM AÇO INOX,CABO ELÉTRICO DE 5 METROS,PORTA-ACESSÓRIOS, ALÇA, FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA,SUPORTE DE MANGUEIRA E CABO ELÉTRICO, SISTEMA STOP TOTAL,PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, BAIONETA, LANÇA COM BICO REGULÁVEL, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS, ENGATE-RÁPIDO	ELETROLUX	UN	4,00	937,00	3.748,00
LOTE: 002	23	48480	MAQQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG, 07 CICLOS (RÁPIDO, DELICADO, DIA A DIA, ROUPAS DE BEBÊ, CAMA E BANHO, EDREDON ESPECIAL E JEANS), DISPLAY ELETRÔNICO, FUNÇÃO (LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA),	CONSUL	UN	3,00	2.150,00	6.450,00
LOTE: 002	24	48464	MOTOSSERA PROFISSIONAL, PAR UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS CONTÍNUOS E PESADO , 87CM3, POTÊNCIA DE 4.5KW, 6.1HP, VELOCIDAD MÁXIMA DE 12.500RPM, SABRE DE 28", EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	TOYAMA	UN	3,00	2.900,00	8.700,00
LOTE: 002	29	48468	ROÇADEIRA PROFISSIONAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 0,64 LITROS, ROÇADEIRA PROFISSIONAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 0,64 LITROS, CILINDRADA MÍNIMA (CM2) 40,2 , PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO DE 7,3KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0KW/2.7 CV, ROTAÇÃO NA LENTA DE N O MÍNIMO 2.800RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.300 RPM, EQUIPAMENTO IDEAL PARA O USO DIÁRIO, UTILIZADO PARA CORTE EM TODOS OS TIPOS DE VEGETAÇÕES E NA DESBROTA DE PLANTAS JOVENS. TAMPA DO FILTRO DE AR QUE FACILITA O ACESSO AO SISTEMA DE FILTRAGEM SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS REDUZ AS PARADAS PARA MANUTENÇÃO E GARANTE UMA EXCELENTE PRODUTIVIDADE. CABO MULTIFUNCIONAL E ERGONÔMICO, QUE TRAZ TODOS OS COMANDOS AO ALCANCE DAS MÃOS. É ERGONÔMICO POIS NÃO NECESSITA DE FERRAMENTAS PARA O AJUSTE E PERMITE AMPLO MOVIMENTO DURANTE A OPERAÇÃO DEVIDO AO SEU PERFIL CURVO. POR CONSEQUÊNCIA DA PRESSÃO DE COMPRESSÃO, OCORREM PICOS DE FORÇA DURANTE O ACIONAMENTO DE MOTORES DE COMBUSTÃO QUE CAUSAM ESFORÇO DO OPERADOR. COM O ELASTOSTART, É PROPORCIONADO UM ARRANQUE QUASE SEM SOLAVANCOS DEVIDO À UM ELEMENTO AMORTECEDOR QUE ABSORVE OS PICOS DE FORÇA. COM ISTO TEM-SE UM PROCEDIMENTO DE ARRANQUE SUAVE E COM ESFORÇOS REDUZIDOS TANQUE TRANSLÚCIDO QUE POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE GASOLINA NO TANQUE O COMPENSADOR MANTÉM OTIMIZADA A MISTURA ENTRE O AR E O COMBUSTÍVEL MESMO QUANDO O FILTRO DO AR SE ENCONTRE SUJO. COM ISSO, A POTÊNCIA SE MANTÉM CONSTANTE MESMO QUANDO O FILTRO DE AR SE ENCONTRE 80% OBSTRUÍDO, O QUE AUMENTA A PRODUTIVIDADE E EVITA CONSTANTES PARADAS PARA LIMPEZA DO FILTRO DE AR. ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SUA SEGURANÇA É OFERECIDO UM ÓCULOS DE PROTEÇÃO QUE POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO E UMA AMPLA ÁREA DE PROTEÇÃO. CINTO DUPLO DE SUPORTE QUE FACILITAM OS TRABALHOS DE LONGA DURAÇÃO. ELES OFERECEM LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DURANTE O USO DA MÁQUINA. MODERNO SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO DE AMORTECIMENTO EM QUATRO PONTOS REDUZ AS VIBRAÇÕES GERADAS PELO MOTOR E PELA FERRAMENTA DE CORTE O QUE RESULTA EM MAIOR CONFORTO DURANTE TODA A OPERAÇÃO GARANTINDO ASSIM, A ALTA PRODUTIVIDADE. EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO	STHIL	UN	4,00	2.627,00	10.508,00
LOTE: 002	30	53891	ROTULADOR ELETRONICO TELA EM LCD 12 CARACTERESX1LINHA, CORTADOR MANUAL, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 230DPI, COM MEMÓRIA, TECLADO QWERTY, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AAA, COM FITA.	BROTHER	UN	4,00	252,00	1.008,00
LOTE: 002	34	48483	TANQUE PARA ROUPA, 12 KG, SISTEMA DE DRENAGEM, FUNÇÃO "REAPROVEITAR ÁGUA", 2 DISPENSERS, UM PARA SABÃO E OUTRO PARA AMACIANTEFILTRO CATA-FIAPOS, 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, POTÊNCIA: 415W, BAIXO CONSUMO: 0,132KWH/CICLO MÁX.BATEDOR GIGANTE, 3 NÍVEIS DE ÁGUA, 2 MOLHOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TIMER COM PROGRAMAÇÃO DE 0 A 20 MIN	SUGGAR	UN	3,00	597,00	1.791,00
TOTAL								38.471,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:127A4D81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.080.900,00	59.251.800,57	8.671.767,50	25.938.053,41	33.313.747,16	6.950.912,01	20.810.241,54	38.441.559,03	19.673.672,96
DESPESAS CORRENTES	45.356.400,00	45.686.431,26	6.594.916,77	20.980.294,02	24.706.137,24	6.357.165,79	17.971.996,08	27.714.435,18	16.936.110,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.684.000,00	24.923.947,40	3.474.263,16	10.508.277,76	14.415.669,64	3.474.263,16	10.508.277,76	14.415.669,64	10.374.727,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	95.000,00	4.057,84	16.610,09	78.389,91	4.057,84	16.610,09	78.389,91	16.610,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.522.400,00	20.667.483,86	3.116.595,77	10.455.406,17	10.212.077,69	2.878.844,79	7.447.108,23	13.220.375,63	6.544.773,37
DESPESAS DE CAPITAL	7.789.500,00	11.630.369,31	2.076.850,73	4.957.759,39	6.672.609,92	593.746,22	2.838.245,46	8.792.123,85	2.737.562,18
INVESTIMENTOS	6.939.500,00	10.780.369,31	1.959.988,98	4.613.732,29	6.166.637,02	476.884,47	2.494.218,36	8.286.150,95	2.393.535,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	850.000,00	850.000,00	116.861,75	344.027,10	505.972,90	116.861,75	344.027,10	505.972,90	344.027,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.184.100,00	3.148.800,00	411.857,50	1.209.699,37	1.939.100,63	411.857,50	1.209.699,37	1.939.100,63	1.209.699,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.265.000,00	62.400.600,57	9.083.625,00	27.147.752,78	35.252.847,79	7.362.769,51	22.019.940,91	40.380.659,66	20.883.372,33

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.265.000,00	62.400.600,57	9.083.625,00	27.147.752,78	35.252.847,79	7.362.769,51	22.019.940,91	40.380.659,66	20.883.372,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	193.529,90	(193.529,90)	1.453.759,67	5.321.341,77	(5.321.341,77)	6.457.910,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.265.000,00	62.400.600,57	9.083.625,00	27.341.282,68	35.059.317,89	8.816.529,18	27.341.282,68	35.059.317,89	27.341.282,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.605.638,55	3.595.498,31	(3.595.498,31)	1.605.638,55	3.595.498,31	(3.595.498,31)	3.595.498,31

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:0541104C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 1 - BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.400.000,00	57.547.456,30	8.387.538,48	14,57	26.079.803,45	45,32	31.467.652,85
RECEITAS CORRENTES	54.635.200,00	54.663.073,72	7.831.187,92	14,33	23.484.852,49	42,96	31.178.221,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.297.700,00	3.297.700,00	427.722,41	12,97	1.573.355,52	47,71	1.724.344,48
IMPOSTOS	2.820.200,00	2.820.200,00	379.678,03	13,46	1.324.043,66	46,95	1.496.156,34
TAXAS	422.500,00	422.500,00	47.144,94	11,16	246.126,54	58,25	176.373,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	55.000,00	55.000,00	899,44	1,64	3.185,32	5,79	51.814,68
CONTRIBUIÇÕES	2.556.000,00	2.556.000,00	361.396,04	14,14	1.012.514,36	39,61	1.543.485,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.700.000,00	1.700.000,00	215.861,75	12,70	543.009,04	31,94	1.156.990,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	856.000,00	856.000,00	145.534,29	17,00	469.505,32	54,85	386.494,68
RECEITA PATRIMONIAL	5.425.000,00	5.427.803,72	1.623.041,81	29,90	3.735.912,18	68,83	1.691.891,54
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	20.000,00	20.000,00	3.754,13	18,77	12.790,44	63,95	7.209,56
VALORES MOBILIÁRIOS	5.405.000,00	5.407.803,72	1.619.287,68	29,94	3.723.121,74	68,85	1.684.681,98
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.000,00	95.000,00	16.574,15	17,45	36.671,74	38,60	58.328,26
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	16.574,15	0,00	36.671,74	0,00	(36.671,74)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.553.300,00	42.578.370,00	5.389.458,66	12,66	17.065.446,90	40,08	25.512.923,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.744.300,00	20.744.300,00	2.720.781,32	13,12	7.959.363,92	38,37	12.784.936,08
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.749.000,00	14.774.070,00	1.731.136,83	11,72	6.008.369,41	40,67	8.765.700,59
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	937.540,51	13,39	3.092.713,57	44,18	3.907.286,43
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	5.000,00	8,33	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708.200,00	708.200,00	12.994,85	1,83	60.951,79	8,61	647.248,21
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	11.029,43	919,12	(9.829,43)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	707.000,00	707.000,00	12.994,85	1,84	49.922,36	7,06	657.077,64
RECEITAS DE CAPITAL	764.800,00	2.884.382,58	556.350,56	19,29	2.594.950,96	89,97	289.431,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.896,38	65.779,82	6,57	91.046,64	9,10	909.849,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000.896,38	65.779,82	6,57	91.046,64	9,10	909.849,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	18.296,44	0,00	19.502,52	0,00	(19.502,52)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	17.693,40	0,00	17.693,40	0,00	(17.693,40)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	603,04	0,00	1.809,12	0,00	(1.809,12)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	764.800,00	1.883.486,20	472.274,30	25,07	2.484.401,80	131,90	(600.915,60)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	564.800,00	1.569.060,94	472.274,30	30,10	1.199.375,52	76,44	369.685,42

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	200.000,00	314.425,26	0,00	0,00	1.285.026,28	408,69	(970.601,02)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.865.000,00	2.865.000,00	428.990,70	14,97	1.261.479,23	44,03	1.603.520,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.265.000,00	60.412.456,30	8.816.529,18	14,59	27.341.282,68	45,26	33.071.173,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	58.265.000,00	60.412.456,30	8.816.529,18	14,59	27.341.282,68	45,26	33.071.173,62
DÉFICIT (VI)	58.265.000,00	62.400.600,57	7.362.769,51	11,80	22.019.940,91	35,29	40.380.659,66
TOTAL (VII) = (V + VI)	116.530.000,00	122.813.056,87	16.179.298,69	13,17	49.361.223,59	40,19	73.451.833,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	437.249,74	0,00	0,00	437.249,74	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	437.249,74	0,00	0,00	437.249,74	100,00	0,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:012B7E59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 2 - DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	55.080.900,00	59.251.800,57	8.671.767,50	25.938.053,41	95,54	33.313.747,16	6.950.912,01	20.810.241,54	94,51	38.441.559,03
LEGISLATIVA	1.895.000,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.895.000,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.242.020,00	4.298.020,00	499.079,13	1.749.787,16	6,45	2.548.232,84	431.329,07	1.426.687,21	6,48	2.871.332,79
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	300.000,00	300.000,00	47.326,64	144.074,73	0,53	155.925,27	47.326,64	132.527,95	0,60	167.472,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.899.020,00	2.955.020,00	328.244,33	1.153.443,82	4,25	1.801.576,18	257.624,99	848.569,11	3,85	2.106.450,89
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	933.000,00	933.000,00	123.508,16	388.613,29	1,43	544.386,71	126.377,44	381.934,83	1,73	551.065,17
CONTROLE INTERNO	110.000,00	110.000,00	0,00	63.655,32	0,23	46.344,68	0,00	63.655,32	0,29	46.344,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.295.200,00	2.653.139,29	329.273,61	1.299.645,88	4,79	1.353.493,41	343.614,77	1.130.706,56	5,13	1.522.432,73
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	438.200,00	538.200,00	51.076,74	228.316,74	0,84	309.883,26	51.076,74	228.316,74	1,04	309.883,26
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	293.000,00	375.407,39	34.932,86	198.072,06	0,73	177.335,33	57.660,74	181.984,13	0,83	193.423,26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.564.000,00	1.739.531,90	243.264,01	873.257,08	3,22	866.274,82	234.877,29	720.405,69	3,27	1.019.126,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.515.000,00	8.515.000,00	684.308,35	2.005.938,47	7,39	6.509.061,53	684.308,35	2.005.938,47	9,11	6.509.061,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.515.000,00	7.515.000,00	684.308,35	2.005.938,47	7,39	5.509.061,53	684.308,35	2.005.938,47	9,11	5.509.061,53
SAÚDE	8.245.130,00	8.478.286,06	1.338.238,37	4.752.103,80	17,50	3.726.182,26	1.376.558,40	4.103.361,87	18,63	4.374.924,19
ATENÇÃO BÁSICA	6.646.130,00	6.611.686,06	1.054.111,50	3.781.608,77	13,93	2.830.077,29	1.068.766,53	3.282.651,94	14,91	3.329.034,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.431.000,00	1.698.600,00	256.630,52	886.088,65	3,26	812.511,35	280.295,52	736.303,55	3,34	962.296,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.000,00	112.000,00	17.720,41	55.669,29	0,21	56.330,71	17.720,41	55.669,29	0,25	56.330,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	56.000,00	56.000,00	9.775,94	28.737,09	0,11	27.262,91	9.775,94	28.737,09	0,13	27.262,91
EDUCAÇÃO	10.570.050,00	11.451.143,56	2.198.143,77	5.848.827,10	21,54	5.602.316,46	1.870.673,27	4.864.334,90	22,09	6.586.808,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	765.000,00	679.800,00	173.126,26	517.562,20	1,91	162.237,80	174.462,14	493.934,40	2,24	185.865,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	291.500,00	290.800,00	77.023,71	152.768,92	0,56	138.031,08	76.979,46	143.675,73	0,65	147.124,27
ENSINO FUNDAMENTAL	7.503.550,00	8.592.843,56	1.709.386,02	4.345.742,05	16,01	4.247.101,51	1.336.566,79	3.430.725,35	15,58	5.162.118,21
ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.731.000,00	1.608.700,00	200.666,73	720.906,34	2,66	887.793,66	244.723,83	684.151,83	3,11	924.548,17
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	26.000,00	4.185,14	12.555,42	0,05	13.444,58	4.185,14	12.555,42	0,06	13.444,58
EDUCAÇÃO ESPECIAL	133.000,00	133.000,00	33.755,91	99.292,17	0,37	33.707,83	33.755,91	99.292,17	0,45	33.707,83
CULTURA	644.000,00	644.000,00	17.074,74	70.807,28	0,26	573.192,72	13.781,18	53.863,31	0,24	590.136,69
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL	574.000,00	574.000,00	17.074,74	70.807,28	0,26	503.192,72	13.781,18	53.863,31	0,24	520.136,69
URBANISMO	6.094.700,00	6.906.700,00	1.586.163,85	2.864.728,15	10,55	4.041.971,85	436.058,56	1.164.586,33	5,29	5.742.113,67
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.770.500,00	4.770.500,00	1.323.411,99	1.849.604,91	6,81	2.920.895,09	188.234,71	459.113,46	2,08	4.311.386,54
SERVIÇOS URBANOS	2.324.200,00	2.136.200,00	262.751,86	1.015.123,24	3,74	1.121.076,76	247.823,85	705.472,87	3,20	1.430.727,13
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	670.000,00	877.607,60	243.546,17	617.412,46	2,27	260.195,14	129.057,54	292.686,66	1,33	584.920,94
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	654.000,00	861.607,60	243.546,17	617.412,46	2,27	244.195,14	129.057,54	292.686,66	1,33	568.920,94
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AGRICULTURA	1.780.000,00	1.895.855,62	147.290,20	763.032,59	2,81	1.132.823,03	162.787,44	721.830,77	3,28	1.174.024,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.005.000,00	1.005.000,00	115.551,31	429.796,75	1,58	575.203,25	134.550,05	402.638,19	1,83	602.361,81
EXTENSÃO RURAL	100.000,00	282.855,62	0,00	264.135,00	0,97	18.720,62	0,00	259.435,00	1,18	23.420,62
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	675.000,00	608.000,00	31.738,89	69.100,84	0,25	538.899,16	28.237,39	59.757,58	0,27	548.242,42
INDÚSTRIA	132.000,00	132.000,00	12.879,66	32.150,95	0,12	99.849,05	12.879,66	32.150,95	0,15	99.849,05
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	132.000,00	132.000,00	12.879,66	32.150,95	0,12	99.849,05	12.879,66	32.150,95	0,15	99.849,05
COMUNICAÇÕES	350.000,00	350.000,00	0,00	143.500,00	0,53	206.500,00	23.545,35	55.663,34	0,25	294.336,66
COMUNICAÇÃO SOCIAL	350.000,00	350.000,00	0,00	143.500,00	0,53	206.500,00	23.545,35	55.663,34	0,25	294.336,66
TRANSPORTE	3.801.000,00	5.090.425,89	1.223.153,16	4.034.908,22	14,86	1.055.517,67	978.910,89	3.490.850,09	15,85	1.599.575,80
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.801.000,00	5.090.425,89	1.223.153,16	4.034.908,22	14,86	1.055.517,67	978.910,89	3.490.850,09	15,85	1.599.575,80
DESPORTO E LAZER	938.500,00	1.091.337,44	60.669,95	376.137,55	1,39	715.199,89	71.514,63	276.148,85	1,25	815.188,59
TURISMO	333.000,00	347.963,20	816,20	45.135,17	0,17	302.828,03	6.011,27	33.028,92	0,15	314.934,28
DESPORTO COMUNITÁRIO	515.000,00	652.874,24	44.478,55	284.578,51	1,05	368.295,73	48.826,76	217.962,66	0,99	434.911,58
LAZER	90.500,00	90.500,00	15.375,20	46.423,87	0,17	44.076,13	16.676,60	25.157,27	0,11	65.342,73
ENCARGOS ESPECIAIS	2.583.300,00	2.648.285,11	331.946,54	1.379.073,80	5,08	1.269.211,31	415.892,90	1.191.432,23	5,41	1.456.852,88
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	945.000,00	120.919,59	360.637,19	1,33	584.362,81	120.919,59	360.637,19	1,64	584.362,81
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	553.300,00	553.300,00	4.700,02	457.700,02	1,69	95.599,98	89.946,38	272.558,45	1,24	280.741,55
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.030.000,00	1.149.985,11	206.326,93	560.736,59	2,07	589.248,52	205.026,93	558.236,59	2,54	591.748,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.184.100,00	3.148.800,00	411.857,50	1.209.699,37	4,46	1.939.100,63	411.857,50	1.209.699,37	5,49	1.939.100,63
TOTAL III = (I + II)	58.265.000,00	62.400.600,57	9.083.625,00	27.147.752,78	100,00	35.252.847,79	7.362.769,51	22.019.940,91	100,00	40.380.659,66

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:28E473F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVORECEITA DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 3º BIMESTRE 2019

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	9.700.000,00	9.700.000,00	5.492.295,27	2.992.869,80
Receita de Contribuições dos Segurados	1.700.000,00	1.700.000,00	543.009,04	670.919,01
Civil	1.700.000,00	1.700.000,00	543.009,04	670.919,01
Ativo	1.600.000,00	1.600.000,00	536.878,94	535.701,19
Inativo	100.000,00	100.000,00	6.130,10	135.217,82
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	816.578,08	786.776,70
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	816.578,08	786.776,70
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	816.578,08	786.776,70
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000.000,00	5.000.000,00	3.661.161,56	1.108.522,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	3.661.161,56	1.108.522,73

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	471.546,59	426.651,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	26.645,44	29.856,41
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	800.000,00	800.000,00	444.901,15	396.794,95
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.900.000,00	8.900.000,00	5.047.394,12	2.596.074,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.000.000,00	2.000.000,00	70.799,07	105.772,72	70.799,07	105.772,72
Despesas Correntes	1.800.000,00	1.800.000,00	70.799,07	105.772,72	70.799,07	105.772,72
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	6.315.000,00	6.315.000,00	1.825.997,89	1.535.734,90	1.825.997,89	1.535.734,90
Benefícios - Civil	6.315.000,00	6.315.000,00	1.825.997,89	1.535.734,90	1.825.997,89	1.535.734,90
Aposentadorias	3.350.000,00	3.350.000,00	1.515.495,23	1.286.515,26	1.515.495,23	1.286.515,26
Pensões	2.105.000,00	2.105.000,00	257.354,88	214.334,52	257.354,88	214.334,52
Outros Benefícios Previdenciários	860.000,00	860.000,00	53.147,78	34.885,12	53.147,78	34.885,12
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	8.315.000,00	8.315.000,00	1.896.796,96	1.641.507,62	1.896.796,96	1.641.507,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	585.000,00	585.000,00	3.150.597,16	954.567,23	3.150.597,16	954.567,23

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.421.946,39	52.826.448,08
Investimentos e Aplicações	162.826,63	162.826,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00			
Recursos para Formação de Reserva			0,00			

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

IGOR POPOVICZ
Diretor Presidente FPMRA

FLAVIANO BILYK
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:35FD2224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.663.073,72	23.484.852,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.297.700,00	1.573.355,52
IPTU	720.000,00	349.707,45
ISS	722.000,00	413.366,66
ITBI	402.200,00	128.418,81
IRRF	975.000,00	428.107,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.500,00	253.755,17
Contribuições	2.556.000,00	1.012.514,36
Receita patrimonial	5.427.803,72	3.735.912,18
Aplicações Financeiras (II)	5.407.803,72	3.723.121,74
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	12.790,44
Transferências correntes	42.578.370,00	17.065.446,90
Cota-Parte do FPM	17.200.000,00	6.599.925,28
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	4.826.249,14
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	847.881,37
Cota-Parte do ITR	9.600,00	1.471,61
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	3.092.713,57
Outras transferências correntes	4.608.770,00	1.697.205,93
Demais receitas correntes	803.200,00	97.623,53
Outras Receitas Financeiras (III)	12.000,00	6.600,20
Receitas Correntes Restantes	791.200,00	91.023,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.243.270,00	19.755.130,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.884.382,58	2.594.950,96
Operações de Crédito (VI)	1.000.896,38	91.046,64
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	19.502,52
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	19.502,52
Transferências de Capital	1.883.486,20	2.484.401,80
Convênios	305.436,64	305.436,64

Outras Transferências de Capital	1.578.049,56	2.178.965,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.883.486,20	2.503.904,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.126.756,20	22.259.034,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.686.431,26	20.980.294,02	17.971.996,08	16.936.110,78	493.558,54	335.323,84	316.559,53
Pessoal e encargos sociais	24.923.947,40	10.508.277,76	10.508.277,76	10.374.727,32	83.703,81	9.000,00	9.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	95.000,00	16.610,09	16.610,09	16.610,09	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	20.667.483,86	10.455.406,17	7.447.108,23	6.544.773,37	409.854,73	326.323,84	307.559,53
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.667.483,86	10.455.406,17	7.447.108,23	6.544.773,37	409.854,73	326.323,84	307.559,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.591.431,26	20.963.683,93	17.955.385,99	16.919.500,69	493.558,54	335.323,84	316.559,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.630.369,31	4.957.759,39	2.838.245,46	2.737.562,18	216.951,07	1.568.572,65	1.541.482,12
Investimentos	10.780.369,31	4.613.732,29	2.494.218,36	2.393.535,08	216.951,07	1.568.572,65	1.541.482,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	850.000,00	344.027,10	344.027,10	344.027,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.780.369,31	4.613.732,29	2.494.218,36	2.393.535,08	216.951,07	1.568.572,65	1.541.482,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.306.800,57	25.577.416,22	20.449.604,35	19.313.035,77	710.509,61	1.903.896,49	1.858.041,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							377.447,84

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.757.025,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.723.121,74	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	16.610,09	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.083.959,49	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Junho / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	473.791,75	220.811,29
DEDUÇÕES (XXIX)	4.650.555,21	5.376.493,21
Disponibilidade de Caixa	4.650.555,21	5.376.493,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.559.987,11	6.757.838,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	909.431,90	1.381.345,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.176.763,46)	(5.155.681,92)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	978.918,46	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(471.913,81)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.450.832,27	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.255.679,38)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	437.249,74	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	437.249,74	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:380A3254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 8 - RECEITA E DESPESA MANUTENCAO DESENVENSINO - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.819.200,00	2.819.200,00	1.319.600,35	46,81
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	720.000,00	720.000,00	349.707,45	48,57
1.1.1 - IPTU	650.000,00	650.000,00	321.020,57	49,39
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	28.686,88	40,98
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	402.200,00	402.200,00	128.418,81	31,93
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	128.032,20	32,01
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	386,61	17,57
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	722.000,00	722.000,00	413.366,66	57,25
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	402.130,22	57,45
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	11.236,44	51,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	975.000,00	975.000,00	428.107,43	43,91
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	38.462.000,00	38.462.000,00	15.441.300,42	40,15
2.1 - Cota-parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	8.249.906,40	39,29
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.000.000,00	19.000.000,00	8.249.906,40	43,42
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	6.032.811,28	40,22
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	96.891,58	38,76
2.5 - Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	1.839,45	15,33
2.6 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.059.851,71	52,99
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	41.281.200,00	41.281.200,00	16.760.900,77	40,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	1.487,60	14,88
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.997.000,00	2.696.594,04	1.176.109,81	43,61
5.1 - Transferências do salário-educação	468.200,00	468.200,00	283.482,17	60,55
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.468.800,00	2.167.624,30	890.015,65	41,06
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	60.000,00	60.769,74	2.611,99	4,30
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.662,72	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.662,72	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.007.000,00	2.706.594,04	1.179.260,13	43,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.292.400,00	7.292.400,00	3.088.259,78	42,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	1.649.981,12	43,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.206.562,14	40,22
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	19.378,34	38,76
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	367,84	15,33
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	211.970,34	52,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.030.000,00	7.030.000,00	3.097.360,96	44,06
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	3.092.713,57	44,18
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	4.647,39	15,49
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(292.400,00)	(292.400,00)	4.453,79	(1,52)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.304.000,00	4.304.000,00	1.802.329,08	41,88	1.802.329,08	41,88
13.1 - Com educação infantil	1.195.000,00	1.195.000,00	591.334,85	49,48	591.334,85	49,48
13.2 - Com ensino fundamental	3.109.000,00	3.109.000,00	1.210.994,23	38,95	1.210.994,23	38,95
14 - OUTRAS DESPESAS	1.946.000,00	1.946.000,00	985.663,09	50,65	985.483,45	50,64
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.946.000,00	1.946.000,00	985.663,09	50,65	985.483,45	50,64
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.250.000,00	6.250.000,00	2.787.992,17	44,61	2.787.812,53	44,61
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						179,64
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						179,64
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						352,83
17.1 - FUNDEB 60%						352,83
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						532,47
INDICADORES DO FUNDEB						**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.787.280,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						58,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %						31,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						10,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.615.000,00	1.491.700,00	690.647,94	46,30	664.456,30	44,54
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.195.000,00	1.195.000,00	591.334,85	49,48	591.334,85	49,48
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	420.000,00	296.700,00	99.313,09	33,47	73.121,45	24,64
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.492.050,00	7.673.515,78	4.016.707,27	52,35	3.599.013,91	46,90
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.055.000,00	5.055.000,00	2.196.657,32	43,46	2.196.477,68	43,45
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.437.050,00	2.618.515,78	1.840.909,24	70,30	1.416.579,69	54,10
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(20.859,29)	0,00	(14.043,46)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	115.000,00	100.300,00	66.367,12	66,17	65.708,15	65,51
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.342.050,00	9.385.515,78	4.773.722,33	50,86	4.329.178,36	46,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.453,79
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	44.897,05
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	462.437,57
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	511.788,41
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.751.681,80
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	443.500,00	429.500,00	103.246,07	24,04	92.440,45	21,52
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.377.000,00	2.199.627,78	1.237.324,49	56,25	723.431,93	32,89
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.820.500,00	2.629.127,78	1.340.570,56	50,99	815.872,38	31,03
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.162.550,00	12.014.643,56	6.114.292,89	50,89	5.145.050,74	42,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	646.280,89	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.626,79	113.333,46
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.092.713,57	283.482,17
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.958.864,12	204.032,55
47.1 - Orçamento do Exercício	2.958.864,12	85.477,57
47.2 - Restos a Pagar	0,00	118.554,98
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.647,39	1.230,23
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	140.123,63	194.013,31
50 - (+) Ajustes	17.409,13	(10,15)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	17.409,13	(10,15)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	157.532,76	194.003,16

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:9ED90207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS

			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.819.200,00	2.819.200,00	1.319.600,35	46,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	650.000,00	650.000,00	321.020,57	49,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	128.032,20	32,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	402.130,22	57,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	975.000,00	975.000,00	428.107,43	43,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.600,00	22.600,00	4.256,45	18,83
Dívida Ativa dos Impostos	41.000,00	41.000,00	24.957,03	60,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.600,00	30.600,00	11.096,45	36,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.462.000,00	36.462.000,00	15.441.300,42	42,35
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	8.249.906,40	43,42
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	1.839,45	15,33
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.059.851,71	52,99
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	6.032.811,28	40,22
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	96.891,58	38,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.281.200,00	39.281.200,00	16.760.900,77	42,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.653.000,00	2.653.000,00	828.193,55	31,22
Provenientes da União	1.984.800,00	1.984.800,00	730.575,07	36,81
Provenientes dos Estados	563.000,00	563.000,00	87.120,75	15,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	105.200,00	105.200,00	10.497,73	9,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.800,00	4.800,00	737,79	15,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.657.800,00	2.657.800,00	828.931,34	31,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	8.294.630,00	8.040.130,00	4.483.186,76	55,76	3.858.440,55	47,99
Pessoal e encargos sociais	4.709.000,00	4.278.115,00	2.488.618,98	58,17	2.488.618,98	58,17
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.585.630,00	3.762.015,00	1.994.567,78	53,02	1.369.821,57	36,41
DESPESAS DE CAPITAL	417.500,00	905.156,06	499.021,86	55,13	475.026,14	52,48
Investimentos	417.500,00	905.156,06	499.021,86	55,13	475.026,14	52,48
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.712.130,00	8.945.286,06	4.982.208,62	55,70	4.333.466,69	48,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.815.000,00	3.046.156,06	1.471.650,33	29,54	1.363.085,48	31,45
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.815.000,00	3.046.156,06	1.471.650,33	29,54	1.363.085,48	31,45
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	120.000,00	120.000,00	80.903,21	1,62	80.903,21	1,87
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	709.380,68	14,24	709.380,68	16,37
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	5.028,00	0,10	5.028,00	0,10
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.935.000,00	3.166.156,06	2.266.962,22	45,50	2.158.397,37	49,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			2.715.246,40	54,50	2.175.069,32	50,19

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	12,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	-339.065,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	5.028,00	-5.028,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.046.130,00	7.011.686,06	3.989.111,04	80,07	3.490.154,21	80,54
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.476.000,00	1.743.600,00	898.464,59	18,03	748.679,49	17,28
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância sanitária	132.000,00	132.000,00	65.895,90	1,32	65.895,90	1,52
Vigilância epidemiológica	58.000,00	58.000,00	28.737,09	0,58	28.737,09	0,66
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.712.130,00	8.945.286,06	4.982.208,62	100,00	4.333.466,69	100,00

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:F6A5775C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	39.300.191,78	19.828.804,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:7F89A9DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 14 - RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	58.265.000,00
Previsão Atualizada da Receita	60.412.456,30
Receitas Realizadas	27.341.282,68

Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				437.249,74
Dotação Inicial				58.265.000,00
Créditos Adicionais				4.135.600,57
Dotação Atualizada				62.400.600,57
Despesas Empenhadas				27.147.752,78
Despesas Liquidadas				22.019.940,91
Despesas Pagas				20.883.372,33
Superávit Orçamentário				193.529,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				27.147.752,78
Despesas Liquidadas				22.019.940,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				37.954.444,99
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				5.047.394,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.896.796,96
Resultado Previdenciário				3.150.597,16
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	4.083.959,49	0,00 %
Resultado Primário		(4.757.025,00)	377.447,84	(8,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	909.431,90	0,00	710.509,61	198.922,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.371.866,78	66.136,69	1.858.041,65	447.688,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.281.298,68	66.136,69	2.568.551,26	646.610,73
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.751.681,80	25% / 18%	22,38 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.802.329,08	60%	58,18 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			91.046,64	909.849,74
Despesa de Capital Líquida			4.957.759,39	6.672.609,92
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			19.502,52	(19.502,52)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			50.900,00	3.100,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.175.069,32	15%	12,98 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:362BCEF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO (7)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.337.684,81	115.857.184,81	14.134.486,21	44.011.731,74	71.845.453,07	14.216.236,15	42.072.329,85	73.784.854,96	37.850.405,93
DESPESAS CORRENTES	93.025.258,86	94.897.258,86	13.743.681,22	42.604.188,89	52.293.069,97	13.987.976,47	41.235.203,30	53.662.055,56	37.084.273,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.875.804,66	48.898.804,66	7.145.415,37	22.108.747,57	26.790.057,09	7.145.415,37	22.108.747,57	26.790.057,09	18.549.723,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.049.454,20	45.898.454,20	6.598.265,85	20.495.441,32	25.403.012,88	6.842.561,10	19.126.455,73	26.771.998,47	18.534.549,92
DESPESAS DE CAPITAL	20.912.425,95	20.559.925,95	390.804,99	1.407.542,85	19.152.383,10	228.259,68	837.126,55	19.722.799,40	766.132,55
INVESTIMENTOS	17.965.425,95	17.612.925,95	220.601,31	750.134,00	16.862.791,95	58.056,00	179.717,70	17.433.208,25	108.723,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.947.000,00	2.947.000,00	170.203,68	657.408,85	2.289.591,15	170.203,68	657.408,85	2.289.591,15	657.408,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	114.337.684,81	115.857.184,81	14.134.486,21	44.011.731,74	71.845.453,07	14.216.236,15	42.072.329,85	73.784.854,96	37.850.405,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	114.337.684,81	115.857.184,81	14.134.486,21	44.011.731,74	71.845.453,07	14.216.236,15	42.072.329,85	73.784.854,96	37.850.405,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.119.252,71	(1.119.252,71)	0,00	3.058.654,60	(3.058.654,60)	7.280.578,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	114.337.684,81	115.857.184,81	14.134.486,21	45.130.984,45	70.726.200,36	14.216.236,15	45.130.984,45	70.726.200,36	45.130.984,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:1C63A8C5

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA (7)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.087.684,81	109.237.684,81	13.462.753,65	12,32	45.130.984,45	41,31	64.106.700,36
RECEITAS CORRENTES	100.741.451,14	100.821.451,14	13.462.753,65	13,35	44.982.144,45	44,62	55.839.306,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.658.041,54	9.658.041,54	1.861.467,54	19,27	7.010.684,53	72,59	2.647.357,01
IMPOSTOS	8.287.497,31	8.287.497,31	1.586.259,10	19,14	6.034.775,28	72,82	2.252.722,03
TAXAS	1.370.544,23	1.370.544,23	275.208,44	20,08	975.909,25	71,21	394.634,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.089.099,12	1.089.099,12	288.695,60	26,51	779.544,20	71,58	309.554,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.089.099,12	1.089.099,12	288.695,60	26,51	779.544,20	71,58	309.554,92
RECEITA PATRIMONIAL	437.684,25	437.684,25	32.749,98	7,48	90.789,56	20,74	346.894,69
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	437.684,25	437.684,25	32.749,98	7,48	90.789,56	20,74	346.894,69
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	840.375,15	840.375,15	74.177,97	8,83	238.462,44	28,38	601.912,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.280,00	228,00	(1.280,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	839.375,15	839.375,15	74.177,97	8,84	236.182,44	28,14	603.192,71
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.658.101,66	88.738.101,66	11.187.244,78	12,61	36.815.773,60	41,49	51.922.328,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	30.607.980,16	30.607.980,16	4.731.439,83	15,46	13.884.201,35	45,36	16.723.778,81
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	40.542.073,33	40.622.073,33	3.944.712,71	9,71	14.120.800,95	34,76	26.501.272,38
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	17.508.048,17	17.508.048,17	2.511.092,24	14,34	8.810.771,30	50,32	8.697.276,87

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.149,42	58.149,42	18.417,78	31,67	46.890,12	80,64	11.259,30
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	16.149,42	16.149,42	327,96	2,03	1.589,71	9,84	14.559,71
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	18.089,82	43,07	45.300,41	107,86	(3.300,41)
RECEITAS DE CAPITAL	8.346.233,67	8.416.233,67	0,00	0,00	148.840,00	1,77	8.267.393,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.346.233,67	8.416.233,67	0,00	0,00	148.840,00	1,77	8.267.393,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	7.871.323,67	7.871.323,67	0,00	0,00	78.840,00	1,00	7.792.483,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	474.910,00	544.910,00	0,00	0,00	70.000,00	12,85	474.910,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	109.087.684,81	109.237.684,81	13.462.753,65	12,32	45.130.984,45	41,31	64.106.700,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
DÉFICIT (VI)	109.087.684,81	110.607.184,81	14.216.236,15	12,85	42.072.329,85	38,04	68.534.854,96
TOTAL (VII) = (V + VI)	114.337.684,81	115.857.184,81	14.216.236,15	12,27	42.072.329,85	36,31	73.784.854,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.369.500,00	0,00	0,00	1.369.500,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.369.500,00	0,00	0,00	1.369.500,00	100,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:930B9DA9

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDA DE CAIXA RESTOS A PAGAR (2)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
Recursos Ordinários (Livres)	1.539.596,98	2.655.343,75	1.390.398,67	0,00	0,00	0,00	(2.506.145,44)	433.813,19	0,00	(2.939.958,63)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.177,23	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.177,23)	0,00	0,00	(1.177,23)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	384,10	0,00	0,00	0,00	0,00	(384,10)	0,00	0,00	(384,10)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.290,18	0,00	60,90	0,00	0,00	(1.351,08)	0,00	0,00	(1.351,08)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	2.943,86	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.943,86)	0,00	0,00	(2.943,86)

Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.998,00	0,00	(237.998,00)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	2.617,50	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.617,50)	0,00	0,00	(2.617,50)
Fundeb 60%	0,00	1.287.184,49	1.110.594,81	0,00	0,00	0,00	(2.397.779,30)	0,00	0,00	(2.397.779,30)
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	372,20	0,00	0,00	0,00	0,00	(372,20)	0,00	0,00	(372,20)
Fundeb 40%	0,00	434.299,99	205.609,54	273,00	0,00	0,00	(640.182,53)	0,00	0,00	(640.182,53)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	1.200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,10)	14.985,00	0,00	(16.185,10)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	1.022.966,83	113.517,29	0,00	0,00	0,00	(1.136.484,12)	213.352,75	0,00	(1.349.836,87)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.210,00	0,00	(17.210,00)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	221.193,41	321.298,05	0,00	0,00	0,00	(542.491,46)	0,00	0,00	(542.491,46)
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	0,00	273,32	0,00	31.043,34	0,00	0,00	(31.316,66)	0,00	0,00	(31.316,66)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	0,00	28,20	0,00	0,00	0,00	0,00	(28,20)	0,00	0,00	(28,20)
Salário-Educação	0,00	14.764,92	28.834,72	0,00	0,00	0,00	(43.599,64)	0,00	0,00	(43.599,64)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	(9,40)	0,00	0,00	(9,40)
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	(3.400,00)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	340.897,63	261.764,64	0,00	0,00	0,00	(602.662,27)	23.452,48	0,00	(626.114,75)
Atenção Básica	0,00	328.609,81	0,00	0,00	0,00	0,00	(328.609,81)	0,00	0,00	(328.609,81)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	1.018.299,10	881.588,35	0,30	0,00	0,00	(1.899.887,75)	427.438,22	0,00	(2.327.325,97)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	(700,00)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	5.990,06	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.990,06)	0,00	0,00	(5.990,06)
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	4.407,78	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.407,78)	0,00	0,00	(4.407,78)
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.250,00)	0,00	0,00	(3.250,00)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	275.500,00	0,00	0,00	(275.500,00)	10.331,05	0,00	(285.831,05)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	(7.500,00)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	7.278,59	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.278,59)	0,00	0,00	(7.278,59)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	10.141,24	0,80	0,00	0,00	0,00	(10.142,04)	53.035,15	0,00	(63.177,19)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	20.000,80	0,00	0,00	0,00	(20.000,80)	0,00	0,00	(20.000,80)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	39.907,74	0,00	0,00	0,00	0,00	(39.907,74)	107.460,95	0,00	(147.368,69)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	242,25	0,00	0,00	0,00	0,00	(242,25)	0,00	0,00	(242,25)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g -
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

				Anteriores (d)			e))			h)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	66.871,53	29.954,03	3.039,05	0,00	0,00	(99.864,61)	0,00	0,00	(99.864,61)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	(1.900,00)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	85.297,86	30.023,04	0,00	0,00	0,00	(115.320,90)	0,00	0,00	(115.320,90)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.539.596,98	7.563.243,07	4.393.584,74	309.916,59	0,00	0,00	(10.727.147,42)	1.546.576,79	0,00	(12.273.724,21)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.675,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,51	0,00	0,00	1.675,51
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	(1.186,06)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.186,06)	0,00	0,00	(1.186,06)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	192.596,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.596,34	0,00	0,00	192.596,34
Transferências Voluntárias Públicas Federais	71.154,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.154,09	0,00	0,00	71.154,09
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	878.143,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.143,04	0,00	0,00	878.143,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.130,87	0,00	0,00	6.130,87
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.534,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.534,71	0,00	0,00	3.534,71
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(127.220,28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(127.220,28)	0,00	0,00	(127.220,28)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	851,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,38	0,00	0,00	851,38
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.191,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191,86	0,00	0,00	2.191,86
Transferências Voluntárias Públicas Federais	64,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,31	0,00	0,00	64,31
Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.227,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.227,98	0,00	0,00	20.227,98
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	8.329,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.329,80	0,00	0,00	8.329,80
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	90.395,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.395,89	0,00	0,00	90.395,89
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	19.819,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.819,21	0,00	0,00	19.819,21
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
Transferências Lei 9615/98	1.731,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,18	0,00	0,00	1.731,18
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	74.011,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.011,50	0,00	0,00	74.011,50
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	100.904,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.904,61	0,00	0,00	100.904,61
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78.989,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.989,27	0,00	0,00	78.989,27
Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.945,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.945,72	0,00	0,00	13.945,72
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	70.969,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.969,19	0,00	0,00	70.969,19
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.231,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,76	0,00	0,00	1.231,76
Transferências Voluntárias Públicas Federais	423.173,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.173,44	0,00	0,00	423.173,44
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	133.215,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.215,37	0,00	0,00	133.215,37
Operações de Crédito Internas	146,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,98	0,00	0,00	146,98
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	243.899,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.899,22	0,00	0,00	243.899,22
Retenções em Caráter	58.494,61	0,00	0,00	0,00	3.392.132,23	0,00	(3.333.637,62)	0,00	0,00	(3.333.637,62)

Consignatário										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Operações de Crédito Internas	765,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,45	0,00	0,00	765,45
Fundeb 60%	184.780,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.780,24	0,00	0,00	184.780,24
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	36.718,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.718,82	0,00	0,00	36.718,82
Fundeb 40%	49.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.024,00	0,00	0,00	49.024,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(17.420,86)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(17.420,86)	0,00	0,00	(17.420,86)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.740,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.740,71	0,00	0,00	19.740,71
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	7.410,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.410,04	0,00	0,00	7.410,04
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	65.961,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.961,77	0,00	0,00	65.961,77
Salário-Educação	160.684,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.684,69	0,00	0,00	160.684,69
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(64.018,92)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(64.018,92)	0,00	0,00	(64.018,92)
Atenção Básica	112.653,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.653,36	0,00	0,00	112.653,36
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	62.014,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.014,88	0,00	0,00	62.014,88
Transferências Voluntárias Públicas Federais	54.980,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.980,25	0,00	0,00	54.980,25
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	48.043,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.043,45	0,00	0,00	48.043,45
Vigilância em Saúde	178.217,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.217,36	0,00	0,00	178.217,36
Assistência Farmacéutica	67.926,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.926,43	0,00	0,00	67.926,43
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	7.986,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.986,25	0,00	0,00	7.986,25
Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.166,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.166,77	0,00	0,00	17.166,77
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	30.355,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.355,38	0,00	0,00	30.355,38
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.357.748,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.748,52	0,00	0,00	1.357.748,52
Receitas de Alienações de Ativos	1.121,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,25	0,00	0,00	1.121,25
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.317,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.317,45	0,00	0,00	9.317,45
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	104.928,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.928,59	0,00	0,00	104.928,59
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	31.108,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.108,27	0,00	0,00	31.108,27
Transferências Voluntárias Públicas Federais	76.346,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.346,31	0,00	0,00	76.346,31
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	(965.961,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(965.961,24)	0,00	0,00	(965.961,24)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	262.402,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.402,49	0,00	0,00	262.402,49
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	62.996,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.996,08	0,00	0,00	62.996,08
Transferências Voluntárias Públicas Federais	(43.735,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(43.735,98)	0,00	0,00	(43.735,98)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	100.594,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.594,73	0,00	0,00	100.594,73
COSIP Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	407.517,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.517,56	0,00	0,00	407.517,56
Taxas - Exercício	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01

Poder de Polícia										
Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.782,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.782,88	0,00	0,00	41.782,88
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAREMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Taxas - Prestação de Serviços	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.836.578,80	0,00	0,00	0,00	3.392.132,23	0,00	1.444.446,57	0,00	0,00	1.444.446,57
TOTAL (III) = (I + II)	6.376.175,78	7.563.243,07	4.393.584,74	309.916,59	3.392.132,23	0,00	(9.282.700,85)	1.546.576,79	0,00	(10.829.277,64)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:8402C877

GABINETE DO PREFEITO
LRFDESPESAFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	114.337.684,81	115.857.184,81	14.134.486,21	44.011.731,74	100,00	71.845.453,07	14.216.236,15	42.072.329,85	100,00	73.784.854,96
LEGISLATIVA	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.898.283,94	8.898.283,94	1.315.642,71	4.070.793,27	9,25	4.827.490,67	1.433.600,47	3.992.459,78	9,49	4.905.824,16
SEGURANÇA PÚBLICA	1.283.000,00	1.298.000,00	271.434,03	692.024,43	1,57	605.975,57	246.549,87	666.089,63	1,58	631.910,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.312.630,00	5.902.130,00	1.033.433,88	2.848.242,53	6,47	3.053.887,47	833.089,25	2.285.424,59	5,43	3.616.705,41
SAÚDE	25.598.841,21	26.671.841,21	3.339.670,10	9.189.728,43	20,88	17.482.112,78	3.144.278,32	8.789.556,90	20,89	17.882.284,31
EDUCAÇÃO	32.729.313,70	32.729.313,70	5.243.954,75	14.858.198,26	33,76	17.871.115,44	5.357.079,51	14.445.119,34	34,33	18.284.194,36
CULTURA	255.000,00	255.000,00	37.202,60	89.066,92	0,20	165.933,08	37.202,60	89.066,92	0,21	165.933,08
URBANISMO	24.340.910,00	22.081.910,00	2.090.082,31	7.638.719,01	17,36	14.443.190,99	2.414.199,97	7.286.984,05	17,32	14.794.925,95
GESTÃO AMBIENTAL	585.705,96	606.705,96	48.703,18	246.179,38	0,56	360.526,58	48.413,18	192.713,04	0,46	413.992,92
AGRICULTURA	965.000,00	1.035.000,00	127.787,00	343.551,05	0,78	691.448,95	119.091,24	334.311,05	0,79	700.688,95
INDÚSTRIA	354.000,00	354.000,00	21.075,81	55.314,89	0,13	298.685,11	21.075,81	55.314,89	0,13	298.685,11
TRANSPORTE	1.183.000,00	1.193.000,00	152.883,83	426.632,36	0,97	766.367,64	133.790,02	406.758,55	0,97	786.241,45
DESPORTO E LAZER	910.000,00	910.000,00	79.786,70	179.374,18	0,41	730.625,82	55.036,60	154.624,08	0,37	755.375,92
ENCARGOS ESPECIAIS	6.272.000,00	8.272.000,00	372.829,31	3.373.907,03	7,67	4.898.092,97	372.829,31	3.373.907,03	8,02	4.898.092,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	114.337.684,81	115.857.184,81	14.134.486,21	44.011.731,74	100,00	71.845.453,07	14.216.236,15	42.072.329,85	100,00	73.784.854,96

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D64785DC

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO (7)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2019										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	114.337.684,81	115.857.184,81	14.134.486,21	44.011.731,74	100,00	71.845.453,07	14.216.236,15	42.072.329,85	100,00	73.784.854,96
LEGISLATIVA	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.898.283,94	8.898.283,94	1.315.642,71	4.070.793,27	9,25	4.827.490,67	1.433.600,47	3.992.459,78	9,49	4.905.824,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.606.283,94	6.606.283,94	1.053.041,10	3.297.229,37	7,49	3.309.054,57	1.169.034,99	3.225.096,71	7,67	3.381.187,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.759.000,00	1.759.000,00	220.337,56	648.563,16	1,47	1.110.436,84	224.285,13	644.346,03	1,53	1.114.653,97
CONTROLE INTERNO	135.000,00	135.000,00	8.784,00	27.660,00	0,06	107.340,00	8.784,00	27.660,00	0,07	107.340,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	398.000,00	398.000,00	33.480,05	97.340,74	0,22	300.659,26	31.496,35	95.357,04	0,23	302.642,96
SEGURANÇA PÚBLICA	1.283.000,00	1.298.000,00	271.434,03	692.024,43	1,57	605.975,57	246.549,87	666.089,63	1,58	631.910,37
DEFESA CIVIL	1.283.000,00	1.298.000,00	271.434,03	692.024,43	1,57	605.975,57	246.549,87	666.089,63	1,58	631.910,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.312.630,00	5.902.130,00	1.033.433,88	2.848.242,53	6,47	3.053.887,47	833.089,25	2.285.424,59	5,43	3.616.705,41
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	162.000,00	162.000,00	29.129,07	87.584,50	0,20	74.415,50	16.767,23	73.855,43	0,18	88.144,57
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	946.757,50	1.046.757,50	104.572,56	205.142,54	0,47	841.614,96	65.036,84	99.778,66	0,24	946.978,84
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.203.872,50	4.693.372,50	899.732,25	2.555.515,49	5,81	2.137.857,01	751.285,18	2.111.790,50	5,02	2.581.582,00
SAÚDE	25.598.841,21	26.671.841,21	3.339.670,10	9.189.728,43	20,88	17.482.112,78	3.144.278,32	8.789.556,90	20,89	17.882.284,31
ATENÇÃO BÁSICA	14.562.841,21	15.635.841,21	2.923.261,30	7.579.717,14	17,22	8.056.124,07	2.758.208,76	7.248.410,79	17,23	8.387.430,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.649.500,00	10.649.500,00	405.177,02	1.597.453,48	3,63	9.052.046,52	374.837,78	1.528.588,30	3,63	9.120.911,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	250.000,00	250.000,00	11.231,78	12.557,81	0,03	237.442,19	11.231,78	12.557,81	0,03	237.442,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	136.500,00
EDUCAÇÃO	32.729.313,70	32.729.313,70	5.243.954,75	14.858.198,26	33,76	17.871.115,44	5.357.079,51	14.445.119,34	34,33	18.284.194,36
ENSINO FUNDAMENTAL	28.695.251,20	28.695.251,20	5.121.280,41	14.523.337,74	33,00	14.171.913,46	5.268.692,78	14.146.549,43	33,62	14.548.701,77
ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.624.062,50	3.624.062,50	122.674,34	330.300,20	0,75	3.293.762,30	88.386,73	294.009,59	0,70	3.330.052,91
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	4.560,32	0,01	55.439,68	0,00	4.560,32	0,01	55.439,68
CULTURA	255.000,00	255.000,00	37.202,60	89.066,92	0,20	165.933,08	37.202,60	89.066,92	0,21	165.933,08
DIFUSÃO CULTURAL	255.000,00	255.000,00	37.202,60	89.066,92	0,20	165.933,08	37.202,60	89.066,92	0,21	165.933,08
URBANISMO	24.340.910,00	22.081.910,00	2.090.082,31	7.638.719,01	17,36	14.443.190,99	2.414.199,97	7.286.984,05	17,32	14.794.925,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.575.910,00	5.575.910,00	0,00	0,00	0,00	5.575.910,00	0,00	0,00	0,00	5.575.910,00
SERVIÇOS URBANOS	16.765.000,00	16.506.000,00	2.090.082,31	7.638.719,01	17,36	8.867.280,99	2.414.199,97	7.286.984,05	17,32	9.219.015,95
GESTÃO AMBIENTAL	585.705,96	606.705,96	48.703,18	246.179,38	0,56	360.526,58	48.413,18	192.713,04	0,46	413.992,92
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	483.705,96	504.705,96	47.625,18	186.281,38	0,42	318.424,58	47.335,18	151.021,91	0,36	353.684,05
CONTROLE AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	1.078,00	59.898,00	0,14	42.102,00	1.078,00	41.691,13	0,10	60.308,87
AGRICULTURA	965.000,00	1.035.000,00	127.787,00	343.551,05	0,78	691.448,95	119.091,24	334.311,05	0,79	700.688,95
EXTENSÃO RURAL	965.000,00	1.035.000,00	127.787,00	343.551,05	0,78	691.448,95	119.091,24	334.311,05	0,79	700.688,95
INDÚSTRIA	354.000,00	354.000,00	21.075,81	55.314,89	0,13	298.685,11	21.075,81	55.314,89	0,13	298.685,11
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	354.000,00	354.000,00	21.075,81	55.314,89	0,13	298.685,11	21.075,81	55.314,89	0,13	298.685,11
TRANSPORTE	1.183.000,00	1.193.000,00	152.883,83	426.632,36	0,97	766.367,64	133.790,02	406.758,55	0,97	786.241,45
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.183.000,00	1.193.000,00	152.883,83	426.632,36	0,97	766.367,64	133.790,02	406.758,55	0,97	786.241,45
DESPORTO E LAZER	910.000,00	910.000,00	79.786,70	179.374,18	0,41	730.625,82	55.036,60	154.624,08	0,37	755.375,92
DESPORTO COMUNITÁRIO	910.000,00	910.000,00	79.786,70	179.374,18	0,41	730.625,82	55.036,60	154.624,08	0,37	755.375,92
ENCARGOS ESPECIAIS	6.272.000,00	8.272.000,00	372.829,31	3.373.907,03	7,67	4.898.092,97	372.829,31	3.373.907,03	8,02	4.898.092,97
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.047.000,00	3.047.000,00	170.203,68	657.408,85	1,49	2.389.591,15	170.203,68	657.408,85	1,56	2.389.591,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.225.000,00	5.225.000,00	202.625,63	2.716.498,18	6,17	2.508.501,82	202.625,63	2.716.498,18	6,46	2.508.501,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	114.337.684,81	115.857.184,81	14.134.486,21	44.011.731,74	100,00	71.845.453,07	14.216.236,15	42.072.329,85	100,00	73.784.854,96

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador Crc/Pr 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:4A6AE679

GABINETE DO PREFEITO
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (4)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	42.151.625,84	40.814.336,21	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.003.396,74	13.666.107,11	0,00
Empréstimos	1.023.681,19	232.686,60	0,00
Internos	1.023.681,19	232.686,60	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.849.095,72	6.649.331,81	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	33.775,75	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	6.815.319,97	6.649.331,81	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	7.130.619,83	6.784.088,70	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	27.148.229,10	27.148.229,10	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(3.587.582,38)	(1.205.758,54)	0,00
Disponibilidade de Caixa	(3.593.159,25)	(1.211.335,41)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.701.728,58	10.556.990,05	0,00
(-) Restos a pagar processados	12.294.887,83	11.768.325,46	0,00
Demais Haveres Financeiros	5.576,87	5.576,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	45.739.208,22	42.020.094,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	89.077.945,89	89.091.188,69	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,32	45,81	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	51,35	47,17	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.598.736,12	1.216.912,28	0,00
DEPÓSITOS	1.286.000,85	3.337.994,37	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	537.116,59	309.916,59	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:93862835

GABINETE DO PREFEITO
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES (1)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**89.077.945,89**	**89.091.188,69**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**19.597.148,10**	**19.600.061,51**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**17.637.433,29**	**17.640.055,36**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A1EFE487

GABINETE DO PREFEITO
LRF OPERACOES CREDITO_2013 (1)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	89.091.188,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.254.590,19	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	12.829.131,17	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.236.383,21	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C74052EF

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO (1)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	11,84	(11,84)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR(g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.109,41	0,00	1.109,41

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:55622DD4

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO (17)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.287.497,31	8.287.497,31	6.034.775,28	72,82
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.459.587,19	2.459.587,19	2.729.551,86	110,98
1.1.1 - IPTU	2.181.934,69	2.181.934,69	2.363.109,81	108,30
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	277.652,50	277.652,50	366.442,05	131,98
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	281.970,99	281.970,99	18.197,55	6,45
1.2.1 - ITBI	281.970,99	281.970,99	18.197,55	6,45
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.461.389,46	3.461.389,46	2.415.133,47	69,77
1.3.1 - ISS	3.352.936,54	3.352.936,54	2.348.849,56	70,05
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	108.452,92	108.452,92	66.283,91	61,12
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.084.549,67	2.084.549,67	871.892,40	41,83
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	75.040.355,31	75.040.355,31	30.087.234,16	40,09
2.1 - Cota-parte FPM	26.561.026,49	26.561.026,49	13.199.850,22	49,70
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	25.469.551,49	25.469.551,49	13.199.850,22	51,83
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.091.475,00	1.091.475,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	44.272.447,18	44.272.447,18	13.963.538,61	31,54
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	248.813,30	248.813,30	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	457.893,61	457.893,61	224.258,07	48,98
2.5 - Cota-parte ITR	12.841,92	12.841,92	8.841,39	68,85
2.6 - Cota-parte IPVA	3.487.332,81	3.487.332,81	2.690.745,87	77,16
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	83.327.852,62	83.327.852,62	36.122.009,44	43,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.078,42	53,92
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.181.555,89	4.181.555,89	1.061.520,94	25,39
5.1 - Transferências do salário-educação	1.785.596,87	1.785.596,87	827.411,70	46,34
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	2.378.319,02	2.378.319,02	233.214,30	9,81
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	17.640,00	17.640,00	894,94	5,07
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	468.124,85	468.124,85	512.170,98	109,41
6.1 - Transferências de convênios	415.493,66	415.493,66	508.479,52	122,38
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	52.631,19	52.631,19	3.691,46	7,01
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.651.680,74	4.651.680,74	1.574.770,34	33,85
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.789.776,04	14.789.776,04	6.017.444,13	40,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.093.910,29	5.093.910,29	2.639.969,92	51,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.854.489,43	8.854.489,43	2.792.707,63	31,54

10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	49.762,66	49.762,66	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	91.578,72	91.578,72	44.851,60	48,98
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.568,38	2.568,38	1.768,21	68,85
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	697.466,56	697.466,56	538.146,77	77,16
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	17.655.445,81	17.655.445,81	8.817.452,70	49,94
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	17.508.048,17	17.508.048,17	8.810.771,30	50,32
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	147.397,64	147.397,64	6.681,40	4,53
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	2.718.272,13	2.718.272,13	2.793.327,17	102,76
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.578.267,48	10.578.267,48	6.325.877,39	59,80	6.325.877,39	59,80
13.1 - Com educação infantil	800.000,00	800.000,00	247.856,87	30,98	247.856,87	30,98
13.2 - Com ensino fundamental	9.778.267,48	9.778.267,48	6.078.020,52	62,16	6.078.020,52	62,16
14 - OUTRAS DESPESAS	7.077.178,33	7.077.178,33	1.893.479,31	26,75	1.893.479,31	26,75
14.1 - Com educação infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	7.037.178,33	7.037.178,33	1.893.479,31	26,91	1.893.479,31	26,91
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	17.655.445,81	17.655.445,81	8.219.356,70	46,55	8.219.356,70	46,55
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						1.230.527,39
16.1 - FUNDEB 60%						1.051.853,54
16.2 - FUNDEB 40%						178.673,85
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						1.230.527,39
INDICADORES DO FUNDEB						**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						6.988.829,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						59,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %						19,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						20,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.076.500,00	2.076.500,00	330.300,20	15,91	294.009,59	14,16
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	840.000,00	840.000,00	247.856,87	29,51	247.856,87	29,51
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.236.500,00	1.236.500,00	82.443,33	6,67	46.152,72	3,73
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.753.132,96	25.753.132,96	12.658.445,53	49,15	12.281.657,22	47,69
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	16.815.445,81	16.815.445,81	7.971.499,83	47,41	7.971.499,83	47,41
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	8.937.687,15	8.937.687,15	4.695.982,59	52,54	4.319.194,28	48,33
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(9.036,89)	0,00	(9.036,89)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	28.079.632,96	28.079.632,96	12.988.745,73	46,26	12.575.666,81	44,79
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						2.793.327,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						2.103.605,09
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)						4.896.932,26
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)						7.678.734,55
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						21,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)**
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.803.236,87	1.803.236,87	1.206.075,44	66,88	1.206.075,44	66,88
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.846.443,87	2.846.443,87	654.340,20	22,99	654.340,20	22,99
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	4.649.680,74	4.649.680,74	1.860.415,64	40,01	1.860.415,64	40,01
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	32.729.313,70	32.729.313,70	14.849.161,37	45,37	14.436.082,45	44,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.069.522,81	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	401.904,33	33.041,25
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.810.771,30	827.411,70
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.305.669,87	1.177.240,72
47.1 - Orçamento do Exercício	6.930.088,04	1.177.240,72
47.2 - Restos a Pagar	1.375.581,83	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.681,40	894,94
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	913.687,16	(315.892,83)
50 - (+) Ajustes	87,60	(3.092,36)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00

50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	87,60	(3.092,36)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	913.774,76	(318.985,19)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D8312D2A

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL (8)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	100.821.451,14	44.982.144,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.658.041,54	7.010.684,53
IPTU	2.459.587,19	2.729.551,86
ISS	3.461.389,46	2.415.133,47
ITBI	281.970,99	18.197,55
IRRF	2.084.549,67	871.892,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.370.544,23	975.909,25
Contribuições	1.089.099,12	779.544,20
Receita patrimonial	437.684,25	90.789,56
Aplicações Financeiras (II)	437.684,25	90.789,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	88.738.101,66	36.815.773,60
Cota-Parte do FPM	21.467.116,20	10.559.880,30
Cota-Parte do ICMS	35.417.957,75	11.170.830,98
Cota-Parte do IPVA	2.789.866,25	2.152.599,10
Cota-Parte do ITR	10.273,54	7.073,18
Transferências da LC 87/1996	199.050,64	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	17.508.048,17	8.810.771,30
Outras transferências correntes	11.345.789,11	4.114.618,74
Demais receitas correntes	898.524,57	285.352,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	898.524,57	285.352,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	100.383.766,89	44.891.354,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.416.233,67	148.840,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.416.233,67	148.840,00
Convênios	6.622.233,67	70.000,00
Outras Transferências de Capital	1.794.000,00	78.840,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.416.233,67	148.840,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	108.800.000,56	45.040.194,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	94.897.258,86	42.604.188,89	41.235.203,30	37.084.273,38	4.694.616,37	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	48.898.804,66	22.108.747,57	22.108.747,57	18.549.723,46	3.685.244,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	45.898.454,20	20.495.441,32	19.126.455,73	18.534.549,92	1.009.371,69	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.898.454,20	20.495.441,32	19.126.455,73	18.534.549,92	1.009.371,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	94.797.258,86	42.604.188,89	41.235.203,30	37.084.273,38	4.694.616,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.559.925,95	1.407.542,85	837.126,55	766.132,55	53.370,00	227.200,00	227.200,00
Investimentos	17.612.925,95	750.134,00	179.717,70	108.723,70	53.370,00	227.200,00	227.200,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.947.000,00	657.408,85	657.408,85	657.408,85	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.612.925,95	750.134,00	179.717,70	108.723,70	53.370,00	227.200,00	227.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	112.810.184,81	43.354.322,89	41.414.921,00	37.192.997,08	4.747.986,37	227.200,00	227.200,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.872.011,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	88.254,94	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.960.266,38	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Junho / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	42.151.626,34	40.809.209,59
DEDUÇÕES (XXIX)	(4.873.583,23)	(4.543.752,91)
Disponibilidade de Caixa	(4.879.160,10)	(4.549.329,78)
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.415.727,73	7.218.995,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.294.887,83	11.768.325,46
Demais Haveres Financeiros	5.576,87	5.576,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	47.025.209,57	45.352.962,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.672.247,07
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	526.562,37	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	13.660.980,29	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	14.806.664,99	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	14.718.410,05	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.369.500,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.369.500,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:812F3358

GABINETE DO PREFEITO
LRFRESUMIDODAEXECUCAOORCAMENTARIA (2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	114.337.684,81
Previsão Atualizada da Receita	114.487.684,81
Receitas Realizadas	45.130.984,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.369.500,00
Dotação Inicial	114.337.684,81
Créditos Adicionais	1.519.500,00
Dotação Atualizada	115.857.184,81
Despesas Empenhadas	44.011.731,74
Despesas Liquidadas	42.072.329,85
Despesas Pagas	37.850.405,93
Superávit Orçamentário	1.119.252,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	44.011.731,74
Despesas Liquidadas	42.072.329,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	89.091.188,69
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	2.960.266,38	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.872.011,44	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.320.121,87	0,00	4.747.986,37	7.572.135,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	537.116,59	0,00	227.200,00	309.916,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.857.238,46	0,00	4.975.186,37	7.882.052,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até obimestre**	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.678.734,55	25% / 18%	21,26 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	6.325.877,39	60%	59,81 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		5.250.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.407.542,85		19.152.383,10	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até bimestre**	**o Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.756.097,52	15%		15,94 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:90858EB8

GABINETE DO PREFEITO
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS (15)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.287.497,31	8.287.497,31	6.034.775,28	72,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.181.934,69	2.181.934,69	2.363.109,81	108,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	281.970,99	281.970,99	18.197,55	6,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.352.936,54	3.352.936,54	2.348.849,56	70,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.084.549,67	2.084.549,67	871.892,40	41,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	38.375,82	38.375,82	33.783,33	88,03
Dívida Ativa dos Impostos	179.057,02	179.057,02	48.892,95	27,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	168.672,58	168.672,58	350.049,68	207,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.948.880,31	73.948.880,31	30.087.234,16	40,69
Cota-Parte FPM	25.469.551,49	25.469.551,49	13.199.850,22	51,83
Cota-Parte ITR	12.841,92	12.841,92	8.841,39	68,85
Cota-Parte IPVA	3.487.332,81	3.487.332,81	2.690.745,87	77,16
Cota-Parte ICMS	44.272.447,18	44.272.447,18	13.963.538,61	31,54
Cota-Parte IPI-Exportação	457.893,61	457.893,61	224.258,07	48,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	248.813,30	248.813,30	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	248.813,30	248.813,30	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE (III) = I + II PÚBLICOS DE	82.236.377,62	82.236.377,62	36.122.009,44	43,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.178.449,85	11.178.449,85	1.557.888,51	13,94
Provenientes da União	9.761.550,05	9.761.550,05	1.225.672,56	12,56
Provenientes dos Estados	501.241,50	501.241,50	61.238,22	12,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	915.658,30	915.658,30	270.977,73	29,59
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	6.360.537,12	6.360.537,12	5.345,36	0,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	7,89	0,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.539.986,97	17.539.986,97	1.563.241,76	8,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	20.009.387,76	20.132.387,76	9.013.998,02	44,77	8.699.383,90	43,21
Pessoal e encargos sociais	8.984.887,76	8.951.887,76	4.870.906,55	54,41	4.870.906,55	54,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.024.500,00	11.180.500,00	4.143.091,47	37,06	3.828.477,35	34,24
DESPESAS DE CAPITAL	5.589.453,45	6.539.453,45	175.730,41	2,69	90.173,00	1,38
Investimentos	5.589.453,45	6.539.453,45	175.730,41	2,69	90.173,00	1,38
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**25.598.841,21**	**26.671.841,21**	**9.189.728,43**	**34,45**	**8.789.556,90**	**32,95**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.461.663,30	12.461.663,30	1.965.653,19	21,39	1.932.296,66	21,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	11.021.517,10	12.021.517,10	1.965.653,19	21,39	1.932.296,66	21,98
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	440.146,20	440.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	1.101.162,72	11,98	1.101.162,72	12,53
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**11.461.663,30**	**12.461.663,30**	**3.066.815,91**	**33,37**	**3.033.459,38**	**34,51**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			**6.122.912,52**	**66,63**	**5.756.097,52**	**65,49**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	337.796,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM I DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	14.562.841,21	15.635.841,21	7.579.717,14	82,48	7.248.410,79	82,47
Assistência hospitalar e ambulatorial	10.649.500,00	10.649.500,00	1.597.453,48	17,38	1.528.588,30	17,39
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	250.000,00	250.000,00	12.557,81	0,14	12.557,81	0,14
Vigilância epidemiológica	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.598.841,21**	**26.671.841,21**	**9.189.728,43**	**100,00**	**8.789.556,90**	**100,00**

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal
DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3BD7F688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL N º 005/2019 - 1ª CONVOCAÇÃO

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de

dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 561, de 29 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 750, de 03 de dezembro de 2006, na Lei Municipal nº 1.185, de 21 de maio de 2019, e na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013, e

Considerando rigorosamente a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado levado a efeito através do Edital nº 005/2019,

TORNA PÚBLICO a convocação dos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital nº 005/2019, nos cargos a saber:

a) Cargo Fisioterapeuta

Ordem	Nomes	RG	CPF	CREFITO	NOTA	CRITERIOS DE DESEMPATE
1	Jéssica de Mattos Fioreze	10.699.520-6	077.824.719-82	223755-F	**85**	Não Há
2	Thamirys Zen Stresser	13.152.560-5	089.667.279-48	259350-F	**81**	Não Há
3	Antony A. dos Reis Protopapa	10.191.572-7	063.984.829-05	280150-F	**80**	**11.1 item "d"**
4	Karla Roberta Keppel	9.689.900-9	088.242.399-19	277265-F	**80**	**11.1 item "d"**

b) Cargo Nutricionista

Ordem	Nomes	RG	CPF	CRN	NOTA	CRITERIOS DE DESEMPATE
1	Larissa Linhares Borges de Macedo	6.213.552-2	047.319.359-03	3622	**84**	Não Há
2	Eliane Cristina de Oliveira	7.818.432-9	030.117.309-54	12349/P	**80**	**11.1 item "d"**
3	Alisson Jose Castro Medeiros	12.725.696-10	089.002.319-02	12452	**80**	**11.1 item "d"**

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situada à Rua Horacy Santos nº 222 - Centro - Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no período compreendido entre 25/07/2019 a 30/07/2019, das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir os respectivos cargos ou ainda firmar declaração pela opção de constar em final de lista e/ou ainda desistência definitiva da classificação.

Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando os seguintes documentos:
a) Certidão Nascimento do(s) filho(s) e/ou dependente(s) legal(is), menores de 21 anos (quando couber);
b) Certidão de Casamento - emitidas há no máximo 90 (noventa) dias (quando couber); e
c) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (frente e verso).

Na ocasião da apresentação dos candidatos classificados será fornecido autorização contendo data e horário para que o candidato classificado realize o Exame Médico Pré-Admissional, nos termos exigidos pelo item 8.8, Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019.

Os candidatos classificados deverão comparecer no local, nos prazos e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos da classificação obtida.

Rio Branco do Sul, 24 de julho de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:77DE86A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
26ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CADASTRO RESERVA**

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e da carteira de vacinação, constantes no Edital 004/2017 SEDUC.

DATA: 30/07/2019
HORÁRIO: 09:00 as 10:00
LOCAL: Avenida dos Expedicionários, 291 - Centro - 4° andar Banco do Brasil –RolândiaPR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidas a uma avaliação de laudo oficial do município.
3. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 004/2017–SEDUC.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

EXAMES MÉDICOS:

1. Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada) e o atestado médicodeverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Notado Edital

11.12 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma avaliação clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.
Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
94	FRANCIELLE LINA VIDOTTO
95	ANA MARIA PEREIRA DE MATOS RONCON
96	SILVIA ADRIANA ROMANHIUK
97	DANYELLE CRISTINE BELASQUI DE OLIVEIRA COSTA
98	CÉLIAS MARIA DIAS RIBEIRO
99	SIDINEIA MANOELINA DOS SANTOS SOARES
100	BENICIA PEREIRA DOS SANTOS
101	MARISA CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS
102	LIDIANE PEGORO GACIA IZUVIEC
103	MARIA DO SOCORRO ARAUJO BARBOSA
104	REGINA APARECIDA BARBOSA
105	RAQUEL ANGELA LILL
106	LARISSA ELENISE DE OLIVEIRA PANIZIO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	RENATA TABORDA DIAS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	ILDA MARIA DE ALMEIDA

PROFESSOR DE ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	LUCAS HOFFMANN HASS

SILVIA UNBEHAUN PÜSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:D11D21E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 089/2019

Ref.: Pregão Presencial nº 126/2018

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 24.380.089/0001-27, estabelecida na Av. PR 317 nº 6555, parque industrial, na cidade de MARINGÁ - PR, CEP 87.065-005**,** Fone (44) 3224-1239, neste ato representado pelo Senhor ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO, residente e domiciliado na Rod. Melo Peixoto nº 498 Jd. União na cidade de Cambe – PR, portador da RG nº 6.365.137-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 034.625.509-00, doravante designado **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 08/11/2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	unid	1	Caminhão 4x2 com carroceria e plataforma elevatória. Novo, zero km, ano/modelo 2017/2018. Potência 206 CV – PBT: 16.000 kg. Marca: Iveco-modelo: Tector 170E21, referência: nacional, fabricante: Iveco Latin America Ltda; equipado com plataforma marca: Elevamotos, demais especificações constantes no processo licitatório.	R$ 275.000,00	R$ 275.000,00	IVECO

Parágrafo Único
A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas características técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 126/2018, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato serão oriundas do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
Nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
Termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único
O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rolândia/PR, CNPJ nº 76.288.760/0001-08.

Cláusula QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro
Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, **com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ;
atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo
Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato**.**

Parágrafo Terceiro
Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto
Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Cláusula SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir de sua assinatura.

Cláusula SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
São obrigações da CONTRATADA:
Assegurar fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
Garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
Durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para a oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
Assegurar durante o período de garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
Manter as condições de habilitação;
Entregar o equipamento com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

Cláusula OITAVA– DOS BENS NÃO PREVISTOS
Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA– DO RECEBIMENTO DOS BENS
O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo técnico, a ser designado para tanto, o qual verificará:
Atendimento das especificações contidas nas **CARÁCTERISTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA**;
A consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único
O equipamento entregue será recebido definitivamente depois de certificado pelo técnico, a ser designado para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados
Parágrafo Único
A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO
O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:
Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
Quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
Quando a CONTRATADA falir;
Quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.
Parágrafo Único
Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo Único
As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO
O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato é o Sr. LUIZ GUSTAVO SILVA JARLETTI, designado pela portaria nº 1.986/2018.
O gestor de contrato é a Srª. JÉSSICA RODRIGUES DE AMORIM, designada pela portaria nº 25.338/2019-RH.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.
CLÁUSLA DÉCIMA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas das viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.
Justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*VCA AUTOMOTORES LTDA*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____ **ANTÔNIO CELSO CHEQUIN**	_____ **MARCOS CESAR SANTUCCI**
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5B3ED779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA PREGÃO 41/2019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que restou fracassada a licitação na modalidade Pregão 41/2019 aberta no dia 23/07/2019 e terá REABERTURA no dia 06 de agosto de 2019, com protocolo de envelopes até as 09:00 hrs e abertura as 09:15 hrs na sala do Departamento de Licitações e Contratos.

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em ministrar oficina esportiva, para atender a oficina ofertada pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social em contra turno escolar, para crianças, adolescentes usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social de nosso município.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	5955 - OFICINA BÁSICA DE TREINAMENTO ESPORTIVO. OFICINA BÁSICO DE TREINAMENTO ESPORTIVO, que envolvam técnicas e regras de jogo para futsal, futebol de campo e voleibol, distribuído em 3 encontros semanais de 6 horas, sendo 3 horas pela manhã e 3 horas pela tarde, (18h/semana), totalizando 72 horas mensais. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 2 (dois) instrutores para trabalhar juntos as 6 horas, um deles deve ter formação em área específica Bacharel em Educação Física, a empresa deve apresentar um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. As distribuições das aulas deverá seguir proposta e disponibilidade da instituição contratante (Prefeitura Municipal de Salgado Filho). Os instrutores devem acompanhar as equipes do referido curso de treinamento esportivo, em eventos municipais, estaduais e outros que se fizerem necessários para a divulgação e aperfeiçoamento do projeto, sem valores adicionais ao já estabelecido neste item.	MES	12	2.902,50	34.830,00
Total Geral					**34.830,00**

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail *licitação.sf@gmail.com*.

Salgado Filho-PR, 23 de julho de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:BBDD270F

SECRETARIA DA FAZENDA
1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2018 a Junho/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jul/2018	**ago/2018**	**set/2018**	**out/2018**	**nov/2018**	**dez/2018**	**jan/2019**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	614.838,31	627.564,92	623.894,35	636.635,06	634.236,96	1.134.928,98	644.234,21
Pessoal Ativo	596.731,36	609.457,97	605.787,40	618.528,11	616.130,01	1.098.715,08	626.127,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	482.913,40	494.230,47	490.917,77	502.404,32	501.189,09	890.088,26	502.687,83
Obrigações Patronais	113.817,96	115.227,50	114.869,63	116.123,79	114.940,92	208.626,82	123.439,43
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.106,95	18.106,95	18.106,95	18.106,95	18.106,95	36.213,90	18.106,95
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.876,32	8.876,32	8.876,32	8.876,32	8.876,32	17.752,64	8.876,32
Pensões	9.230,63	9.230,63	9.230,63	9.230,63	9.230,63	18.461,26	9.230,63
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	954,00	10.613,06	954,00	16.658,27	17.009,66	6.142,31	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	9.659,06	0,00	15.704,27	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	954,00	954,00	954,00	954,00	17.009,66	6.142,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**613.884,31**	**616.951,86**	**622.940,35**	**619.976,79**	**617.227,30**	**1.128.786,67**	**644.234,21**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	fev/2019	**mar/2019**	**abr/2019**	**mai/2019**	**jun/2019**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	637.169,60	666.728,85	695.814,14	696.621,06	692.451,22	8.305.117,66	0,00
Pessoal Ativo	619.062,65	648.621,90	677.707,19	677.596,11	673.426,27	8.067.891,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	500.341,66	525.396,25	550.237,13	546.450,25	542.860,41	6.529.716,84	0,00
Obrigações Patronais	118.720,99	123.225,65	127.470,06	131.145,86	130.565,86	1.538.174,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.106,95	18.106,95	18.106,95	19.024,95	19.024,95	237.226,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.876,32	8.876,32	8.876,32	9.326,34	9.326,34	116.292,20	0,00
Pensões	9.230,63	9.230,63	9.230,63	9.698,61	9.698,61	120.934,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.707,87	0,00	22.190,89	0,00	4.382,87	84.612,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.707,87	0,00	22.190,89	0,00	4.382,87	57.644,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.967,97	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**631.461,73**	**666.728,85**	**673.623,25**	**696.621,06**	**688.068,35**	**8.220.504,73**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**18.013.424,65**	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	858.586,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**17.154.838,65**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**8.220.504,73**	**47,92**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**9.263.612,87**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**8.800.432,23**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**8.337.251,58**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1897-9746-952). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:38.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:0E18C6BB

SECRETARIA DA FAZENDA
3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**19.017.376,09**	**18.013.424,65**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**6.085.560,35**	**5.764.295,89**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**5.477.004,32**	**5.187.866,30**	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema e-Pública (1601-3430-984). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:39.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:7D539260

SECRETARIA DA FAZENDA
5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS A (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS S A INSCRIÇÃO EM RESTOPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.321.186,34**	**4.124,88**	**428.652,74**	**0,00**	**21.543,52**	**0,00**	**866.865,20**	**0,13**	**0,00**	**866.865,07**
Recursos Ordinários	784.046,04	0,00	317.011,05	0,00	21.543,52	0,00	445.491,47	0,13	0,00	445.491,34
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>>	92.642,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.642,52	0,00	0,00	92.642,52
<<Fonte 1118 - Destinação de Recursos não Configurada>>	98.159,83	0,00	802,54	0,00	0,00	0,00	97.357,29	0,00	0,00	97.357,29
<<Fonte 1131 - Destinação de Recursos não Configurada>>	241,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,03	0,00	0,00	241,03
<<Fonte 1304 - Destinação de Recursos não Configurada>>	55.545,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.545,41	0,00	0,00	55.545,41
<<Fonte 1496 - Destinação de Recursos não Configurada>>	120,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,26	0,00	0,00	120,26
<<Fonte 1497 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.472,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,93	0,00	0,00	1.472,93
<<Fonte 1774 - Destinação de Recursos não Configurada>>	158,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,95	0,00	0,00	158,95
<<Fonte 1786 - Destinação de Recursos não Configurada>>	35.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.884,00	0,00	0,00	35.884,00
<<Fonte 1802 - Destinação de Recursos não Configurada>>	662,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,90	0,00	0,00	662,90
<<Fonte 1811 - Destinação de Recursos não Configurada>>	5.526,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.526,59	0,00	0,00	5.526,59
<<Fonte 1813 - Destinação de Recursos não Configurada>>	10.210,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.210,94	0,00	0,00	10.210,94
<<Fonte 1815 - Destinação de Recursos não Configurada>>	0,00	0,00	43.342,66	0,00	0,00	0,00	-43.342,66	0,00	0,00	-43.342,66
<<Fonte 1816 - Destinação de Recursos não Configurada>>	35.943,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.943,05	0,00	0,00	35.943,05
<<Fonte 1817 - Destinação de Recursos não Configurada>>	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00	155,00
<<Fonte 1818 - Destinação de Recursos não Configurada>>	38.014,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.014,05	0,00	0,00	38.014,05
<<Fonte 1820 - Destinação de Recursos não Configurada>>	13.704,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.704,26	0,00	0,00	13.704,26
<<Fonte 1821 - Destinação de Recursos não Configurada>>	4.124,88	4.124,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<<Fonte 1822 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.387,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,66	0,00	0,00	1.387,66
<<Fonte 1823 - Destinação de Recursos não Configurada>>	253,30	0,00	67.496,49	0,00	0,00	0,00	-67.243,19	0,00	0,00	-67.243,19
<<Fonte 1827 - Destinação de Recursos não Configurada>>	5.087,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.087,79	0,00	0,00	5.087,79
<<Fonte 1880 - Destinação de Recursos não Configurada>>	9.882,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.882,82	0,00	0,00	9.882,82
<<Fonte 1938 - Destinação de Recursos não Configurada>>	848,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,99	0,00	0,00	848,99
<<Fonte 1940 - Destinação de Recursos não Configurada>>	5.547,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.547,15	0,00	0,00	5.547,15
<<Fonte 2495 - Destinação de Recursos não Configurada>>	3.328,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,12	0,00	0,00	3.328,12
<<Fonte 3495 - Destinação de Recursos não Configurada>>	50.987,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.987,42	0,00	0,00	50.987,42
<<Fonte 7002 - Destinação de Recursos não Configurada>>	67.250,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.250,45	0,00	0,00	67.250,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.551.601,36**	**7.399,50**	**227.217,95**	**0,00**	**32.597,80**	**0,00**	**1.284.386,11**	**122,64**	**0,00**	**1.284.263,47**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.999,31	0,00	85.969,03	0,00	4.802,88	0,00	-67.772,60	81,44	0,00	-67.854,04
Transferências do FUNDEB	-76.319,75	0,00	0,00	0,00	17.187,08	0,00	-93.506,83	0,00	0,00	-93.506,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.755,37	0,00	16.972,84	0,00	0,00	0,00	-9.217,47	0,00	0,00	-9.217,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	84.481,31	0,00	85.342,18	0,00	9.723,43	0,00	-10.584,30	41,20	0,00	-10.625,50
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.030.616,19	7.399,50	10.422,34	0,00	884,41	0,00	1.011.909,94	0,00	0,00	1.011.909,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.344,43	0,00	1.316,72	0,00	0,00	0,00	5.027,71	0,00	0,00	5.027,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS A (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	129.388,47	0,00	10.130,00	0,00	0,00	0,00	119.258,47	0,00	0,00	119.258,47
Outros Recursos Vinculados	346.336,03	0,00	17.064,84	0,00	0,00	0,00	329.271,19	0,00	0,00	329.271,19
TOTAL (III) = (I + II)	**2.872.787,70**	**11.524,38**	**655.870,69**	**0,00**	**54.141,32**	**0,00**	**2.151.251,31**	**122,77**	**0,00**	**2.151.128,54**

FONTE: Sistema e-Pública (1349-5311-439). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:40.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:23898A95

SECRETARIA DA FAZENDA
1 BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.678.375,92**	**17.678.375,92**	**2.747.201,66**	**15,54**	**8.740.143,94**	**49,44**	**8.938.231,98**
RECEITAS CORRENTES	**17.323.875,92**	**17.323.875,92**	**2.582.104,08**	**14,90**	**8.250.775,48**	**47,63**	**9.073.100,44**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.238.615,31	1.238.615,31	142.384,94	11,50	329.749,00	26,62	908.866,31
Impostos	1.062.250,85	1.062.250,85	104.444,25	9,83	289.038,49	27,21	773.212,36
Taxas	168.564,46	168.564,46	37.940,69	22,51	40.710,51	24,15	127.853,95
Contribuição de Melhoria	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
CONTRIBUIÇÕES	61.818,00	61.818,00	759,28	1,23	2.871,81	4,65	58.946,19
Contribuições Sociais	36.060,50	36.060,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36.060,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.757,50	25.757,50	759,28	2,95	2.871,81	11,15	22.885,69
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	9.853,47	39,41	36.835,05	147,34	-11.835,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.216,63	0,00	3.456,46	0,00	-3.456,46
Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	8.636,84	34,55	33.378,59	133,51	-8.378,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.500,00	100.500,00	21.910,11	21,80	55.211,10	54,94	45.288,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.500,00	100.500,00	21.910,11	21,80	55.211,10	54,94	45.288,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.885.942,61	15.885.942,61	2.405.675,10	15,14	7.821.038,67	49,23	8.064.903,94
Transferências da União e de suas Entidades	9.796.017,96	9.796.017,96	1.518.326,86	15,50	4.547.855,90	46,43	5.248.162,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.234.424,65	4.234.424,65	584.892,21	13,81	2.265.833,83	53,51	1.968.590,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	9.796,90	178,13	-4.296,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.850.000,00	1.850.000,00	302.456,03	16,35	997.552,04	53,92	852.447,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	1.521,18	12,68	5.069,85	42,25	6.930,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	1.521,18	12,68	5.069,85	42,25	6.930,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**354.500,00**	**354.500,00**	**165.097,58**	**46,57**	**489.368,46**	**138,04**	**-134.868,46**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	354.500,00	354.500,00	165.097,58	46,57	489.368,46	138,04	-134.868,46
Transferências da União e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	6.000,00	300,00	-4.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	352.500,00	352.500,00	165.097,58	46,84	483.368,46	137,13	-130.868,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.678.375,92**	**17.678.375,92**	**2.747.201,66**	**15,54**	**8.740.143,94**	**49,44**	**8.938.231,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.678.375,92**	**17.678.375,92**	**2.747.201,66**	**15,54**	**8.740.143,94**	**49,44**	**8.938.231,98**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	**1.227.634,53**	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**17.678.375,92**	**17.678.375,92**	**2.747.201,66**	**15,54**	**9.967.778,47**	**56,38**	**7.710.597,45**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	3.100.781,69	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	3.100.781,69	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.028.375,92**	**23.224.695,99**	**3.244.802,45**	**9.968.264,35**	**13.256.431,64**	**3.244.646,80**	**9.967.778,47**	**9.311.259,46**	**13.256.917,52**

DESPESAS CORRENTES	**15.455.831,32**	**16.591.720,37**	**2.756.140,71**	**8.260.357,85**	**8.331.362,52**	**2.755.985,06**	**8.259.871,97**	**7.761.168,32**	**8.331.848,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.278.272,05	8.179.226,95	1.388.783,38	4.033.019,08	4.146.207,87	1.389.072,28	4.033.019,08	3.903.292,79	4.146.207,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.177.059,27	8.411.993,42	1.367.357,33	4.227.338,77	4.184.654,65	1.366.912,78	4.226.852,89	3.857.875,53	4.185.140,53
DESPESAS DE CAPITAL	**1.402.544,60**	**6.462.975,62**	**488.661,74**	**1.707.906,50**	**4.755.069,12**	**488.661,74**	**1.707.906,50**	**1.550.091,14**	**4.755.069,12**
INVESTIMENTOS	1.144.469,60	6.204.900,62	451.685,22	1.596.976,94	4.607.923,68	451.685,22	1.596.976,94	1.439.161,58	4.607.923,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.075,00	258.075,00	36.976,52	110.929,56	147.145,44	36.976,52	110.929,56	110.929,56	147.145,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**17.028.375,92**	**23.224.695,99**	**3.244.802,45**	**9.968.264,35**	**13.256.431,64**	**3.244.646,80**	**9.967.778,47**	**9.311.259,46**	**13.256.917,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**17.028.375,92**	**23.224.695,99**	**3.244.802,45**	**9.968.264,35**	**13.256.431,64**	**3.244.646,80**	**9.967.778,47**	**9.311.259,46**	**13.256.917,52**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**17.028.375,92**	**23.224.695,99**	**3.244.802,45**	**9.968.264,35**	**13.256.431,64**	**3.244.646,80**	**9.967.778,47**	**9.311.259,46**	**13.256.917,52**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1537-2155-148). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:29.									

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:02F329AE

SECRETARIA DA FAZENDA
2 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.028.375,92	23.224.695,99	3.244.802,45	9.968.264,35	100,00	13.256.431,64	3.244.646,80	9.967.778,47	100,00	13.256.917,52
ADMINISTRAÇÃO	2.905.815,31	2.763.127,60	404.917,96	1.230.575,35	12,34	1.532.552,25	404.917,96	1.230.575,24	12,35	1.532.552,36
Controle Externo	59.945,29	59.945,29	5.386,90	15.418,61	0,15	44.526,68	5.386,90	15.418,61	0,15	44.526,68
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	2.825.870,02	2.683.182,31	399.531,06	1.215.156,74	12,19	1.468.025,57	399.531,06	1.215.156,63	12,19	1.468.025,68
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA NACIONAL	35.000,00	1.362.105,64	0,00	204.527,77	2,05	1.157.577,87	0,00	204.527,77	2,05	1.157.577,87
Serviços Urbanos	35.000,00	1.362.105,64	0,00	204.527,77	2,05	1.157.577,87	0,00	204.527,77	2,05	1.157.577,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	862.511,45	1.428.022,18	300.483,67	510.648,59	5,12	917.373,59	300.483,67	510.648,59	5,12	917.373,59
Assistência ao Idoso	12.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	53.560,00	310.035,53	201.379,28	236.669,91	2,37	73.365,62	201.379,28	236.669,91	2,37	73.365,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	214.500,00	394.500,00	29.292,20	78.010,29	0,78	316.489,71	29.292,20	78.010,29	0,78	316.489,71
Assistência Comunitária	582.451,45	661.486,65	69.812,19	195.968,39	1,97	465.518,26	69.812,19	195.968,39	1,97	465.518,26
SAÚDE	3.679.855,81	5.404.302,90	791.430,70	2.303.451,74	23,11	3.100.851,16	791.520,37	2.303.211,31	23,11	3.101.091,59
Atenção Básica	3.288.088,05	4.915.628,51	752.935,53	2.098.847,39	21,06	2.816.781,12	753.025,20	2.098.606,96	21,05	2.817.021,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.171,70	295.620,96	29.437,98	179.586,82	1,80	116.034,14	29.437,98	179.586,82	1,80	116.034,14
Vigilância Sanitária	183.383,96	183.383,96	9.057,19	24.534,01	0,25	158.849,95	9.057,19	24.534,01	0,25	158.849,95
Vigilância Epidemiológica	8.212,10	9.669,47	0,00	483,52	0,00	9.185,95	0,00	483,52	0,00	9.185,95
EDUCAÇÃO	4.502.553,88	4.960.661,98	755.344,62	2.578.600,60	25,87	2.382.061,38	755.263,18	2.578.519,16	25,87	2.382.142,82
Alimentação e Nutrição	142.999,80	142.999,80	28.112,31	60.188,77	0,60	82.811,03	28.112,31	60.188,77	0,60	82.811,03
Ensino Fundamental	3.521.560,44	3.523.968,06	697.222,90	1.908.101,35	19,14	1.615.866,71	697.141,46	1.908.019,91	19,14	1.615.948,15
Educação Infantil	837.993,64	1.293.694,12	30.009,41	610.310,48	6,12	683.383,64	30.009,41	610.310,48	6,12	683.383,64
CULTURA	86.636,20	86.636,20	5.950,96	24.455,32	0,25	62.180,88	5.950,96	24.455,32	0,25	62.180,88
Difusão Cultural	86.636,20	86.636,20	5.950,96	24.455,32	0,25	62.180,88	5.950,96	24.455,32	0,25	62.180,88
URBANISMO	575.838,48	1.989.314,76	91.650,40	199.766,27	2,00	1.789.548,49	91.650,40	199.766,27	2,00	1.789.548,49
Serviços Urbanos	575.838,48	1.989.314,76	91.650,40	199.766,27	2,00	1.789.548,49	91.650,40	199.766,27	2,00	1.789.548,49
HABITAÇÃO	185.700,00	185.700,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00
Habitação Urbana	185.700,00	185.700,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00	0,00	0,00	0,00	185.700,00
SANEAMENTO	65.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Saneamento Básico Rural	45.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	42.106,00	27.106,00	400,00	400,00	0,00	26.706,00	400,00	400,00	0,00	26.706,00
Preservação e Conservação Ambiental	34.106,00	19.106,00	400,00	400,00	0,00	18.706,00	400,00	400,00	0,00	18.706,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Recursos Hídricos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AGRICULTURA	919.143,20	946.951,25	109.047,04	445.181,52	4,47	501.769,73	109.047,04	445.181,52	4,47	501.769,73
Promoção da Produção Agropecuária	919.143,20	946.951,25	109.047,04	445.181,52	4,47	501.769,73	109.047,04	445.181,52	4,47	501.769,73
INDÚSTRIA	136.833,15	371.532,22	93.385,19	263.662,59	2,65	107.869,63	93.385,19	263.662,59	2,65	107.869,63
Promoção Industrial	136.833,15	371.532,22	93.385,19	263.662,59	2,65	107.869,63	93.385,19	263.662,59	2,65	107.869,63
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.727,25	20.227,25	0,00	3.432,76	0,03	16.794,49	0,00	3.432,76	0,03	16.794,49
Turismo	24.727,25	20.227,25	0,00	3.432,76	0,03	16.794,49	0,00	3.432,76	0,03	16.794,49
TRANSPORTE	2.097.120,90	2.397.195,42	536.867,72	1.839.447,42	18,45	557.748,00	536.703,84	1.839.283,52	18,45	557.911,90
Infra-Estrutura Urbana	96.000,00	96.000,00	847,05	54.596,41	0,55	41.403,59	847,05	54.596,41	0,55	41.403,59
Transporte Rodoviário	2.001.120,90	2.301.195,42	536.020,67	1.784.851,01	17,91	516.344,41	535.856,79	1.784.687,11	17,90	516.508,31

DESPORTO E LAZER	130.878,50	198.412,25	83.082,03	108.102,62	1,08	90.309,63	83.082,03	108.102,62	1,08	90.309,63
Desporto Comunitário	130.878,50	198.412,25	83.082,03	108.102,62	1,08	90.309,63	83.082,03	108.102,62	1,08	90.309,63
ENCARGOS ESPECIAIS	608.655,79	728.400,34	72.242,16	256.011,80	2,57	472.388,54	72.242,16	256.011,80	2,57	472.388,54
Outros Encargos Especiais	608.655,79	728.400,34	72.242,16	256.011,80	2,57	472.388,54	72.242,16	256.011,80	2,57	472.388,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Reserva de Contingência	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.028.375,92	23.224.695,99	3.244.802,45	9.968.264,35	100,00	13.256.431,64	3.244.646,80	9.967.778,47	100,00	13.256.917,52

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1961-4631-191). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:30.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:DF9CDF5E

SECRETARIA DA FAZENDA
3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.427.905,39	1.487.477,52	1.309.868,14	1.627.121,80	1.917.643,13	2.223.579,04	1.894.931,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.654,17	61.760,62	169.589,60	56.496,12	64.320,85	75.335,75	43.193,22
IPTU	5.467,77	16.366,67	108.429,72	14.078,15	14.408,59	10.595,92	7.441,32
ISS	29.569,18	26.996,55	32.727,15	21.470,57	31.973,15	30.486,59	20.273,87
ITBI	4.810,00	2.804,50	13.360,00	4.820,00	3.055,20	9.904,00	5.400,00
IRRF	13.934,88	14.399,83	14.315,00	14.512,42	14.469,71	23.237,28	9.669,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872,34	1.193,07	757,73	1.614,98	414,20	1.111,96	408,08
Contribuições	697,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.173,62	9.678,59	5.258,55	6.190,18	11.812,83	-4.928,92	7.652,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.153,62	8.658,59	4.188,55	5.170,18	10.782,73	-6.598,92	6.582,43
Outras Receitas Patrimoniais	1.020,00	1.020,00	1.070,00	1.020,00	1.030,10	1.670,00	1.070,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.215,69	19.947,57	9.320,09	7.014,01	7.939,71	15.847,77	5.453,65
Transferências Correntes	2.350.059,62	1.396.090,74	1.122.700,82	1.556.759,00	1.832.291,82	2.137.157,92	1.837.032,86
Cota-Parte do FPM	529.489,17	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	889.618,21
Cota-Parte do ICMS	398.305,70	343.709,93	292.365,88	414.790,83	361.316,20	384.547,31	368.106,59
Cota-Parte do IPVA	3.926,90	9.370,11	6.236,16	6.643,91	3.937,88	1.654,78	256.149,01
Cota-Parte do ITR	60,26	43,28	1.234,96	4.352,75	77,29	33,20	20,44
Transferências da LC 87/1996	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.472,29	5.918,38	5.917,56	6.006,26	5.766,37	6.948,27	5.416,59
Transferências do FUNDEB	124.363,39	150.308,32	120.775,19	151.852,76	143.751,41	157.233,70	206.690,39
Outras Transferências Correntes	1.286.212,65	216.529,69	190.149,45	398.578,37	596.330,45	704.243,87	111.031,63
Outras Receitas Correntes	3.104,61	0,00	2.999,08	662,49	1.277,92	166,52	1.599,45
DEDUÇÕES (II)	187.896,66	205.850,52	162.355,19	201.265,50	218.441,95	255.136,03	303.862,14
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	187.896,66	205.850,52	162.355,19	201.265,50	218.441,95	255.136,03	303.862,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.240.008,73	1.281.627,00	1.147.512,95	1.425.856,30	1.699.201,18	1.968.443,01	1.591.069,47

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.803.253,33	1.468.850,55	1.534.744,75	1.660.181,95	1.385.673,21	20.741.230,42	20.143.240,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.632,61	44.687,42	56.850,81	72.236,97	70.147,97	811.906,11	1.238.615,31
IPTU	4.768,10	5.939,74	3.267,63	5.081,01	2.188,92	198.033,54	488.362,20
ISS	35.383,29	22.425,34	20.569,35	21.840,95	24.175,14	317.891,13	313.909,05
ITBI	480,00	600,00	803,32	6.080,13	9.899,54	62.016,69	61.818,00
IRRF	1.465,60	15.651,15	30.455,58	17.778,65	17.399,91	187.289,96	198.161,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	535,62	71,19	1.754,93	21.456,23	16.484,46	46.674,79	176.364,46
Contribuições	0,00	0,00	2.112,53	393,04	366,24	3.569,49	61.818,00
Receita Patrimonial	6.442,20	5.802,20	7.084,75	4.917,16	4.936,31	75.019,90	25.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.392,20	5.802,20	5.964,92	4.863,33	3.773,51	64.733,34	25.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	50,00	0,00	1.119,83	53,83	1.162,80	10.286,56	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.510,24	8.453,28	9.883,82	10.759,32	11.150,79	124.495,94	100.500,00
Transferências Correntes	1.744.668,28	1.407.958,43	1.458.812,84	1.570.354,28	1.299.071,90	19.712.958,51	18.705.307,04
Cota-Parte do FPM	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	8.822.662,46	10.162.247,42
Cota-Parte do ICMS	288.704,52	349.675,89	433.473,88	346.436,81	302.091,14	4.283.524,68	4.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	62.153,53	51.284,78	21.201,39	10.001,46	11.190,75	443.750,66	412.120,00
Cota-Parte do ITR	6,12	44,06	125,78	50,88	76,09	6.125,11	6.954,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.375,56	30.909,00
Transferências da LC 61/1989	5.733,77	5.537,57	5.614,05	5.497,20	5.765,01	69.593,32	56.666,50
Transferências do FUNDEB	175.446,71	163.868,62	149.090,29	168.517,43	133.938,60	1.845.836,81	1.850.000,00
Outras Transferências Correntes	235.431,29	105.881,50	135.486,73	123.785,99	124.428,29	4.228.089,91	1.886.409,60
Outras Receitas Correntes	0,00	1.949,22	0,00	1.521,18	0,00	13.280,47	12.000,00
DEDUÇÕES (II)	266.758,02	227.641,56	234.847,12	255.610,12	208.140,96	2.727.805,77	2.819.364,43

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	266.758,02	227.641,56	234.847,12	255.610,12	208.140,96	2.727.805,77	2.819.364,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.536.495,31	1.241.208,99	1.299.897,63	1.404.571,83	1.177.532,25	18.013.424,65	17.323.875,92
FONTE: Sistema e-Pública (1370-2443-937). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:30.							

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:5EC7A7BE

SECRETARIA DA FAZENDA
8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.062.250,85	1.062.250,85	289.038,49	27,21
1.1-Receita resultante do IPTU	488.362,20	488.362,20	28.686,72	5,87
1.1.1-IPTU	133.939,00	133.939,00	3.208,20	2,40
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	354.423,20	354.423,20	25.478,52	7,19
1.2-Receita resultante do ITBI	61.818,00	61.818,00	23.262,99	37,63
1.2.1-ITBI	61.818,00	61.818,00	23.249,13	37,61
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	13,86	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	313.909,05	313.909,05	144.667,94	46,09
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	142.970,15	47,66
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.909,05	13.909,05	1.697,79	12,21
1.4-Receita resultante do IRRF	198.161,60	198.161,60	92.420,84	46,64
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.968.897,44	14.968.897,44	7.484.301,12	50,00
2.1-Cota Parte FPM	10.162.247,42	10.162.247,42	4.949.943,81	48,71
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.392.247,42	9.392.247,42	4.949.943,81	52,70
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	2.088.488,83	48,57
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	30.909,00	30.909,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	56.666,50	56.666,50	33.564,19	59,23
2.5-Cota-Parte ITR	6.954,52	6.954,52	323,37	4,65
2.6-Cota-Parte IPVA	412.120,00	412.120,00	411.980,92	99,97
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.031.148,29	16.031.148,29	7.773.339,61	48,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	166,38	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	284.362,80	284.362,80	139.435,07	49,03
5.1-Transferências do Salário-Educação	164.848,00	164.848,00	91.032,69	55,22
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	67.999,80	67.999,80	30.883,00	45,42
5.4-Transferências Diretas - PNATE	51.515,00	51.515,00	17.307,44	33,60
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	211,94	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	284.362,80	284.362,80	139.601,45	49,09
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.819.364,43	2.819.364,43	1.496.859,92	53,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.893.794,43	1.893.794,43	989.988,62	52,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	824.240,00	824.240,00	417.697,66	50,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.181,80	6.181,80	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.333,30	11.333,30	6.712,86	59,23
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.390,90	1.390,90	64,64	4,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	82.424,00	82.424,00	82.396,14	99,97
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.850.000,00	1.850.000,00	998.538,11	53,98
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.850.000,00	1.850.000,00	997.552,04	53,92
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	986,07	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-969.364,43	-969.364,43	-499.307,88	51,51
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.572.500,00	1.572.500,00	860.964,47	54,75	860.964,47	54,75	0,00

13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.572.500,00	1.572.500,00	860.964,47	54,75	860.964,47	54,75	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	277.500,00	277.500,00	132.716,99	47,83	132.716,99	47,83	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	277.500,00	277.500,00	132.716,99	47,83	132.716,99	47,83	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.850.000,00	1.850.000,00	993.681,46	53,71	993.681,46	53,71	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	993.681,46
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,22
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,29
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1+19.2)) %	0,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	974.881,68	974.881,68	308.696,96	31,67	308.696,96	31,67	0,00
22.1-Creche	487.440,84	487.440,84	154.348,48	31,67	154.348,48	31,67	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	487.440,84	487.440,84	154.348,48	31,67	154.348,48	31,67	0,00
22.2-Pré-escola	487.440,84	487.440,84	154.348,48	31,67	154.348,48	31,67	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	487.440,84	487.440,84	154.348,48	31,67	154.348,48	31,67	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.897.605,43	2.897.605,43	1.651.032,16	56,98	1.650.950,72	56,98	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.792.818,35	1.792.818,35	982.562,19	54,81	982.562,19	54,81	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.104.787,08	1.104.787,08	668.469,97	60,51	668.388,53	60,50	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.872.487,11	3.872.487,11	1.959.729,12	50,61	1.959.647,68	50,60	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-499.307,88
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	-499.307,88
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6	2.458.955,56
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5	31,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	164.848,00	164.848,00	64.882,92	39,36	64.882,92	39,36	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.985.205,88	4.082.067,88	2.152.710,06	52,74	2.152.628,62	52,73	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	4.150.053,88	4.246.915,88	2.217.592,98	52,22	2.217.511,54	52,21	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	8.022.540,99	8.119.402,99	4.177.322,10	51,45	4.177.159,22	51,45	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2019 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	997.552,04	91.032,69
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	947.203,21	64.882,87
47.1- (-) Orçamento do Exercício	947.203,21	64.882,87
47.2- (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	986,07	211,94
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.334,90	26.361,76
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	51.334,90	26.361,76

FONTE: Sistema e-Pública (2243-8052-995). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:33.
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:B89054A9

SECRETARIA DA FAZENDA
6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.323.875,92	8.250.775,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.238.615,31	329.749,00
IPTU	488.362,20	28.686,72
ISS	313.909,05	144.667,94
ITBI	61.818,00	23.262,99
IRRF	198.161,60	92.420,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.364,46	40.710,51
Contribuições	61.818,00	2.871,81
Receita Patrimonial	25.000,00	36.835,05
Aplicações Financeiras (II)	25.000,00	33.378,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3.456,46
Tranferências Correntes	15.885.942,61	7.821.038,67
Cota-Parte do FPM	8.268.452,99	3.959.955,19
Cota-Parte do ICMS	3.475.760,00	1.670.791,17
Cota-Parte do IPVA	329.696,00	329.584,78
Cota-Parte do ITR	5.563,62	258,73
Transferências da LC 87/1996	24.727,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	45.333,20	26.851,33
Transferências do FUNDEB	1.850.000,00	997.552,04
Outras Transferências Correntes	1.886.409,60	836.045,43
Demais Receitas Correntes	112.500,00	60.280,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	112.500,00	60.280,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.298.875,92	8.217.396,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	354.500,00	489.368,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	354.500,00	489.368,46
Convênios	352.500,00	143.368,46
Outras Transferências de Capital	2.000,00	346.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	354.500,00	489.368,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.653.375,92	8.706.765,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.591.720,37	8.260.357,85	8.259.871,97	7.761.168,32	3.894,60	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.179.226,95	4.033.019,08	4.033.019,08	3.903.292,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.411.993,42	4.227.338,77	4.226.852,89	3.857.875,53	3.894,60	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.411.993,42	4.227.338,77	4.226.852,89	3.857.875,53	3.894,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.591.220,37	8.260.357,85	8.259.871,97	7.761.168,32	3.894,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.462.975,62	1.707.906,50	1.707.906,50	1.550.091,14	78.270,88	0,00	0,00
Investimentos	6.204.900,62	1.596.976,94	1.596.976,94	1.439.161,58	78.270,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	258.075,00	110.929,56	110.929,56	110.929,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.204.900,62	1.596.976,94	1.596.976,94	1.439.161,58	78.270,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.966.120,99	9.857.334,79	9.856.848,91	9.200.329,90	82.165,48	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-575.730,03

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	-575.730,03
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.018.385,93	2.176.211,73
Disponibilidade de Caixa	3.014.217,39	2.167.353,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.107.907,25	2.178.877,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	93.689,86	11.524,38
Demais Haveres Financeiros	4.168,54	8.858,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.018.385,93	-2.176.211,73
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		-842.174,20

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	82.165,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-924.339,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-924.339,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100.781,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.100.781,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1823-1312-296). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:32.	

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:3B2C3FE9

SECRETARIA DA FAZENDA
11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1749-8002-038). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:34.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:F0D4A83A

SECRETARIA DA FAZENDA
13 DEMONSTRATIVO DAS PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1532-5042-017). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:36.											

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:A6BB98DF

SECRETARIA DA FAZENDA
12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.062.250,85	1.062.250,85	289.038,49	27,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.939,00	133.939,00	3.208,20	2,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	61.818,00	61.818,00	23.249,13	37,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	142.970,15	47,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	198.161,60	198.161,60	92.420,84	46,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.090,90	3.090,90	3.292,20	106,51
Dívida Ativa dos Impostos	206.060,00	206.060,00	22.325,28	10,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	159.181,35	159.181,35	1.572,69	0,99
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.198.897,44	14.198.897,44	7.484.301,12	52,71
Cota-parte FPM	9.392.247,42	9.392.247,42	4.949.943,81	52,70
Cota-parte ITR	6.954,52	6.954,52	323,37	4,65
Cota-parte IPVA	412.120,00	412.120,00	411.980,92	99,97
Cota-parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	2.088.488,83	48,57
Cota-parte do IPI - Exportação	56.666,50	56.666,50	33.564,19	59,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.909,00	30.909,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.909,00	30.909,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.261.148,29	15.261.148,29	7.773.339,61	50,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	937.959,80	937.959,80	489.394,54	52,18
Provenientes da União	864.959,80	864.959,80	341.561,15	39,49
Provenientes dos Estados	73.000,00	73.000,00	137.205,78	187,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	10.627,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	937.959,80	937.959,80	489.394,54	52,18	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSÃSOADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	3.668.158,86	4.511.104,18	2.182.228,72	48,37	2.181.988,29	48,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.501.698,45	1.412.698,45	749.461,14	53,05	749.461,14	53,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.166.460,41	3.098.405,73	1.432.767,58	46,24	1.432.527,15	46,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.696,95	893.198,72	121.223,02	13,57	121.223,02	13,57	0,00
Investimentos	11.696,95	893.198,72	121.223,02	13,57	121.223,02	13,57	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.679.855,81	5.404.302,90	2.303.451,74	42,62	2.303.211,31	42,62	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.067.843,76	2.382.569,04	599.175,52	26,01	599.175,52	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.046.959,80	2.084.893,69	498.844,08	21,66	498.844,08	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.883,96	297.675,35	100.331,44	4,36	100.331,44	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.067.843,76	2.382.569,04	599.175,52	26,01	599.175,52	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.612.012,05	3.021.733,86	1.704.276,22	73,99	1.704.035,79	73,99	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	**21,92**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6	**538.034,85**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no Exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no Exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	3.288.088,05	4.915.628,51	2.098.847,39	91,12	2.098.606,96	91,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.171,70	295.620,96	179.586,82	7,80	179.586,82	7,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	183.383,96	183.383,96	24.534,01	1,07	24.534,01	1,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.212,10	9.669,47	483,52	0,02	483,52	0,02	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.679.855,81	5.404.302,90	2.303.451,74	100,00	2.303.211,31	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1510-4050-989). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:35.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:43FEEE3D

SECRETARIA DA FAZENDA
14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Em Reais**	
RECEITAS			**Até o Bimestre**	
Previsão Inicial			17.678.375,92	
Previsão Atualizada			17.678.375,92	
Receitas Realizadas			8.740.143,94	
Déficit Orçamentário			1.227.634,53	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)			3.100.781,69	
DESPESAS				
Dotação Inicial			17.028.375,92	
Créditos Adicionais			6.196.320,07	
Dotação Atualizada			23.224.695,99	
Despesas Empenhadas			9.968.264,35	
Despesas Liquidadas			9.967.778,47	
Despesas Pagas			9.311.259,46	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o Bimestre**	
Despesas Empenhadas			9.968.264,35	
Despesas Liquidadas			9.967.778,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida			18.013.424,65	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até o Bimestre**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-575.730,03	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-575.730,03	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93.689,86	0,00	82.165,48	11.524,38
Poder Executivo	93.689,86	0,00	82.165,48	11.524,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.689,86	0,00	82.165,48	11.524,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.458.955,56	25,00	31,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		860.964,47	60,00	86,22
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.704.035,79	15,00	21,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1159-0508-381). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:37.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2DC1A482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 01/2019

OBJETO:		**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis da linha leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans, pertencentes à frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela audatex**		
CONTRATADO:		AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP		
CNPJ:		76.468.370/0001-10		
Item	**Qtd/Valor estimado**	**Descrição**	**Fornecedor**	**Percentual (%) de desconto**
1	15.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA VOLKSWAGEN	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP	60%
3	15.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA GM	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP	57%
6	15.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA RENAULT	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP	45%
7	30.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA VOLKSWAGEN	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP	60%
9	25.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA RENAULT	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP	62%
11	20.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA IVECO	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP	57%
15	80.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEN	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP	61%
16	80.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP	61%
VIGÊNCIA:		24/07/20		
FORO:		Comarca de Salto do Lontra - Pr		

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de julho de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D5B09B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 03/2019

OBJETO:		**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis da linha leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans, pertencentes à frota municipal pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela audatex**		
CONTRATADO:		GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP		
CNPJ:		01.666.118/0001-16		
Item	**Qtd/Valor estimado**	**Descrição**	**Fornecedor**	**Percentual (%) de desconto**
4	15.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA FORD	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	50%
8	25.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA FIAT	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	50%
10	20.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA MERCEDES BENZ	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	47%
12	20.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA AGRALE	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	52%
13	10.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA MITSUBISHI	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	43%
17	50.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA AGRALE	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	43%
18	80.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA FORD	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	54%
19	50.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA IVECO	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	47%
VIGÊNCIA:		24/07/20		
FORO:		Comarca de Salto do Lontra - Pr		

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de julho de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2FC10CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 64/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Cortinas persianas vertical 90 mm 100% poliéster em tecido black out acrílico, com trilho em alumínio quadrado reforçado com pintura eletrostática na cor branca, suporte de ancoramento em ferro galvanizado, ficação com parafuso e bucha 6mm, em nylon e presilhas inoxidavel de pressão para sustentação de todo o sistema, lamina comandadas por correntes e cordões de poliopropileno de alta ressistencia, que possibilitem a rotação de 180º e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso), Cor a definir. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, aferir as medidas, fornecimento das estruturas de suporte e fixação, além dos M²demais serviços auxiliares necessários.	MATHEUS SBRUSSI - ME	IPE	300,00	123,00	36.900,00
1	2	Sanefra para persiana vertical 90 mm em alumínio com pintura eletrostática branca revestida com tecido predominante com a persiana, O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluindo, aferir as medidas, fornecimento das estruturas de suporte e fixação, além dos M²demais serviços auxiliares necessários.	MATHEUS SBRUSSI - ME	IPE	100,00	39,90	3.990,00
2	1	Serviços de conserto e manutenção de persianas vertical 90 mm incluindo peças como envelopes, cabide, corrente, cordão de comando, pinos, ponteiras, trilhos e afins.	MATHEUS SBRUSSI - ME	DESTAQUE ENXOVAIS	200,00	38,00	7.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MATHEUS SBRUSSI - ME	48.490,00

Salto do Lontra, 24 de julho de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2C2A13FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - Processo nº 485/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.			M2	2.000,00	10,20	20.400,00
TOTAL								20.400,00
DICO CONSTRUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de emassamento, lixamento e pintura de tetos e paredes em gesso.	DICO		M2	2.500,00	9,70	24.250,00
TOTAL								24.250,00
JULIANE APARECIDA KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Serviços de pintura demarcatórias de estacionamento e outras orientações de trânsito.	JK PINTURAS		METRO	20.000,00	2,75	55.000,00
1	3	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	JK PINTURAS		M2	15.000,00	2,70	40.500,00
1	5	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	JK PINTURAS		M2	4.000,00	9,00	36.000,00
TOTAL								131.500,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/07/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0ABA94AA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - Processo nº 493/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de remoção , colocação e consertos em geral - MEIO FIO			METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
1	2	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - CALÇAMENTO			M2	3.500,00	8,45	29.575,00
1	3	Serviços de remoção, colocação e consertos em geral - PAVER,			M2	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:789DC1E5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - Processo nº 498/2019
Objeto: Aquisição de forro modular aplicado em lã de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORRO EM LÃ DE PET Com acabamento em vinil lavável, cor branca, estrutura em perfis metálicos com acabamento, pintura eletrostática na cor branca, sistema de montagem clicado, arame galvanizado nº 18 para sustentação.			M2	433,60	60,03	26.029,01
1	2	PLACAS DE LED DE EMBUTIR Medindo 622 x 622, para embutir em forro modular.			UN	59,00	229,46	13.538,14
1	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO Aplicação de placas de led e forro modular, devidamente sustentado e limpo.			SERV	1,00	6.222,66	6.222,66
2	1	FORRO EM LÃ DE PET Com acabamento em vinil lavável, cor branca, estrutura em perfis metálicos com acabamento, pintura eletrostática na cor branca, sistema de montagem clicado, arame galvanizado nº 18 para sustentação.			M2	258,00	60,03	15.487,74
2	2	PLACAS DE LED DE EMBUTIR Medindo 622 x 622, para embutir em forro modular.			UN	18,00	229,46	4.130,28
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO Aplicação de placas de led e forro modular, devidamente sustentado e limpo.			SERV	1,00	3.912,00	3.912,00
TOTAL								69.319,83

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/07/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C0B6D7B8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019

OBJETO: : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 Mecânica revisão		1,00	201,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 - Óleo motor - Filtro de óleo - Filtro combustível - Anel vedação - Elemento		1,00	382,40

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4BCEDB73

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO 40.000KM ONIBUS BBN-6936 SERVIÇOS: - DESCARBONIZAÇÃO DO OLEO - LUBRIFICAÇÃO -TESTE E LIMP. SISTEMA ARLA -DIAGNOSTICO E LEITURA MODULO -SILENCIOSO SUBSTITUIR		1,00	2.400,00
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 40.000KM ONIBUS BBN-6936 PEÇAS: - LUBRIFICANTE 15W40 - JOGO FILTRO - ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL - CATALIZADOR - VEDAÇÃO - BRAÇADEIRA -ELEMENTO FILTRANTE		1,00	9.100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D701EC7E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, PARASITOLOGIA, URINÁLISE, IMUNOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO. FORNECIMENTO DO CONTROLE INTERNO PARA HEMATOLOGIA-HEMOGLOBINA, LEUCÓCITOS E PLAQUETAS NÍVEL 1 (05 FRASCO/MÊS COM 1,5ml CADA), PARA O PERÍODO DE 12 MESES.		1,00	9.885,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FB5C1584

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - Processo nº 485/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.			M2	2.000,00	10,20	20.400,00
TOTAL								20.400,00
DICO CONSTRUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de emassamento, lixamento e pintura de tetos e paredes em gesso.	DICO		M2	2.500,00	9,70	24.250,00
TOTAL								24.250,00
JULIANE APARECIDA KAKTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Serviços de pintura demarcatórias de estacionamento e outras orientações de trânsito.	JK PINTURAS		METRO	20.000,00	2,75	55.000,00
1	3	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	JK PINTURAS		M2	15.000,00	2,70	40.500,00
1	5	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	JK PINTURAS		M2	4.000,00	9,00	36.000,00
TOTAL								131.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C3D00950

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - Processo nº 493/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de remoção , colocação e consertos em geral - MEIO FIO			METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
1	2	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - CALÇAMENTO			M2	3.500,00	8,45	29.575,00
1	3	Serviços de remoção, colocação e consertos em geral - PAVER,			M2	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4956FC4E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - Processo nº 498/2019
OBJETO: Aquisição de forro modular aplicado em lã de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORRO EM LÃ DE PET Com acabamento em vinil lavável, cor branca, estrutura em perfis metálicos com acabamento, pintura eletrostática na cor branca, sistema de montagem clicado, arame galvanizado nº 18 para sustentação.			M2	433,60	60,03	26.029,01
1	2	PLACAS DE LED DE EMBUTIR Medindo 622 x 622, para embutir em forro modular.			UN	59,00	229,46	13.538,14
1	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO Aplicação de placas de led e forro modular, devidamente sustentado e limpo.			SERV	1,00	6.222,66	6.222,66
2	1	FORRO EM LÃ DE PET Com acabamento em vinil lavável, cor branca, estrutura em perfis metálicos com acabamento, pintura eletrostática na cor branca, sistema de montagem clicado, arame galvanizado nº 18 para sustentação.			M2	258,00	60,03	15.487,74
2	2	PLACAS DE LED DE EMBUTIR Medindo 622 x 622, para embutir em forro modular.			UN	18,00	229,46	4.130,28
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO Aplicação de placas de led e forro modular, devidamente sustentado e limpo.			SERV	1,00	3.912,00	3.912,00
TOTAL								69.319,83

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:18593B43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2019					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.565.100,00	3.615.100,00	1.764.240,67	48,80	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	260.000,00	213.110,99	81,97	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	577.500,00	577.500,00	100.924,71	17,48	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	989.397,19	54,97	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	860.500,00	860.500,00	420.832,60	48,91	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.100,00	17.100,00	6.789,15	39,70	
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	23.696,34	39,49	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	9.489,69	23,72	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.350.250,00	35.650.250,00	18.061.421,34	50,66	
Cota-Parte FPM	19.458.000,00	19.458.000,00	9.899.887,67	50,88	
Cota-Parte ITR	992.250,00	992.250,00	53.405,54	5,38	
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	2.000.000,00	1.383.576,90	69,18	
Cota-Parte ICMS	12.885.000,00	12.885.000,00	6.618.179,81	51,36	
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	106.371,42	46,25	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.915.350,00	39.265.350,00	19.825.662,01	50,49	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.861.500,00	3.321.858,47	808.893,16	24,35	
Provenientes da União	2.530.000,00	2.530.000,00	628.788,77	24,85	
Provenientes dos Estados	280.000,00	740.358,47	158.220,53	21,37	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	51.500,00	51.500,00	21.883,86	42,49	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	321,95	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.000,00	7.000,00	4.648,09	66,40	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.868.500,00	3.328.858,47	813.863,20	24,45	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	11.076.032,50	11.581.491,29	6.198.470,99	53,52	5.242.301,86	45,26
Pessoal e encargos sociais	5.728.332,94	5.728.332,94	2.523.372,92	44,05	2.523.372,92	44,05
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.347.699,56	5.853.158,35	3.675.098,07	62,79	2.718.928,94	46,45
DESPESAS DE CAPITAL	642.130,00	3.118.320,52	1.215.914,86	38,99	176.854,29	5,67
Investimentos	642.130,00	3.118.320,52	1.215.914,86	38,99	176.854,29	5,67
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.718.162,50**	**14.699.811,81**	**7.414.385,85**	**50,44**	**5.419.156,15**	**36,87**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	65.230,00	65.230,00	21.778,15	0,29	21.778,15	0,40
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.847.480,00	5.552.027,35	2.239.905,02	30,21	1.194.011,05	22,03
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.846.480,00	5.537.644,98	2.238.780,55	30,20	1.192.886,58	22,01
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	14.382,37	1.124,47	0,02	1.124,47	0,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	584,50	0,01	196,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	189.885,71	2,56	189.885,71	3,50
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	925,11	0,01	925,11	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.912.710,00**	**5.617.257,35**	**2.453.078,49**	**33,09**	**1.406.796,02**	**25,96**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**4.961.307,36**	**66,91**	**4.012.360,13**	**74,04**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL					20,24	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100					1.038.510,83	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	925,11	-925,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	8.655.367,50	11.476.688,58	5.828.004,11	78,60	4.128.373,14	76,18
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.596.155,00	2.596.156,90	1.458.958,66	19,68	1.192.991,52	22,01
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	322.860,00	483.186,33	118.913,08	1,60	89.281,49	1,65
Vigilância epidemiológica	143.780,00	143.780,00	8.510,00	0,11	8.510,00	0,16
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.722.162,50**	**14.703.811,81**	**7.414.385,85**	**100,00**	**5.419.156,15**	**100,00**

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:69499BDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 38/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

AO INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE O **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE-SERMUSA** E A **NOVA MEDICINA E SAÚDE EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Primeira *Cláusula – do valor do contrato*, de n.º 38/2018 do pregão presencial nº 06/2018, decorrente da prorrogação de contrato e reajuste do valor. Valor total de *R$ 2*33.880,00 *(duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).*de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

ITEM	QT REF. A 12 MESES	Contratação de empresa especializada para atuação de médicos nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital São Lucas do Serviço Municipal de Saúde.	SETOR	CARGA HORÁRIA POR PROFISSIONAIS	MENOR VALOR	MENOR VALOR TOTAL REF. A 12 MESES
1	12	MÉDICO CARDIOLOGISTA	UBS	8 HS SEMANAL	6.180,00	74.160,00
2	12	MÉDICO ORTOPEDISTA	UBS	8 HS SEMANAL	6.180,00	74.160,00
3	12	MÉDICO PSIQUIATRA	UBS	8 HS SEMANAL	7.130,00	85.560,00
						233.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 24 de julho de 2019

ILTO DE SOUZA
Diretor superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
– Contratante

NOVA MEDICINA E SAÚDE EIRELI
- Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME	NOME
CPF:	CPF:

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:75077314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.500.000,00	54.067.355,00	7.443.852,48	13,77	23.118.844,22	42,76	30.948.510,78
Receitas Correntes	48.242.000,00	48.972.980,00	7.360.154,61	15,03	22.065.956,07	45,06	26.907.023,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.280,00	2.506.280,00	464.763,24	18,54	1.375.062,96	54,86	1.131.217,04
Impostos	2.270.580,00	2.270.580,00	399.356,66	17,59	1.252.864,46	55,18	1.017.715,54
Taxas	224.000,00	224.000,00	65.406,58	29,20	122.198,50	54,55	101.801,50
Contribuição de Melhoria	11.700,00	11.700,00	-	-	-	-	11.700,00
Contribuições	491.900,00	491.900,00	99.104,05	20,15	296.183,50	60,21	195.716,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	491.900,00	491.900,00	99.104,05	20,15	296.183,50	60,21	195.716,50
Receita Patrimonial	154.590,00	156.570,00	11.769,10	7,52	31.795,63	20,31	124.774,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.750,00	5.750,00	-	-	-	-	5.750,00
Valores Mobiliários	148.840,00	150.820,00	11.769,10	7,80	31.795,63	21,08	119.024,37
Receita Agropecuária	5.660,00	5.660,00	-	-	-	-	5.660,00
Receita Industrial	5.660,00	5.660,00	2.468,00	43,60	17.931,50	316,81	(12.271,50)
Receita de Serviços	886.110,00	886.110,00	150.445,61	16,98	452.304,70	51,04	433.805,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	382.710,00	382.710,00	90.416,46	23,63	220.802,52	57,69	161.907,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	103.300,00	103.300,00	36.898,34	35,72	95.380,24	92,33	7.919,76
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	400.100,00	400.100,00	23.130,81	5,78	136.121,94	34,02	263.978,06
Transferências Correntes	44.158.800,00	44.887.800,00	6.624.529,78	14,76	19.867.186,57	44,26	25.020.613,43
Transferências da União e de suas Entidades	16.923.500,00	17.590.500,00	2.680.654,67	15,24	7.099.002,02	40,36	10.491.497,98
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	21.250.300,00	21.312.300,00	3.009.416,47	14,12	9.813.554,21	46,05	11.498.745,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	265.000,00	265.000,00	75.290,37	28,41	120.866,48	45,61	144.133,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.720.000,00	5.720.000,00	859.168,27	15,02	2.833.763,86	49,54	2.886.236,14
Outras Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	7.074,83	21,44	25.491,21	77,25	7.508,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	2.697,42	-	11.636,52	-	(11.636,52)
Demais Receitas Correntes	33.000,00	33.000,00	4.377,41	13,26	13.854,69	41,98	19.145,31
Receitas de Capital	2.258.000,00	5.094.375,00	83.697,87	1,64	1.052.888,15	20,67	4.041.486,85
Alienação de Bens	308.000,00	308.000,00	-	-	-	-	308.000,00
Alienação de Bens Móveis	231.000,00	231.000,00	-	-	-	-	231.000,00
Alienação de Bens Imóveis	77.000,00	77.000,00	-	-	-	-	77.000,00
Transferências de Capital	1.950.000,00	4.786.375,00	83.697,87	1,75	1.052.888,15	22,00	3.733.486,85
Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	3.868.675,00	-	-	269.980,00	6,98	3.598.695,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	917.700,00	83.697,87	9,12	782.908,15	85,31	134.791,85
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.500.000,00	54.067.355,00	7.443.852,48	13,77	23.118.844,22	42,76	30.948.510,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.500.000,00	54.067.355,00	7.443.852,48	13,77	23.118.844,22	42,76	30.948.510,78

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.500.000,00	54.067.355,00	7.443.852,48	13,77	23.118.844,22	42,76	30.948.510,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.334.158,36	-	-	1.334.158,36	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.334.158,36	-	-	1.334.158,36	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO	50.500.000,00	55.401.513,36	6.436.689,83	19.740.059,00	35.661.454,36	6.924.666,48	18.749.132,12	36.652.381,24	18.623.419,06	-

INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	45.187.190,00	45.136.147,61	6.075.274,56	17.763.288,22	27.372.859,39	6.497.615,58	16.824.449,75	28.311.697,86	16.698.736,69	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.330.200,00	25.371.147,69	3.320.570,62	9.857.765,69	15.513.382,00	3.319.483,52	9.810.151,60	15.560.996,09	9.810.151,60	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	604.300,00	604.300,00	80.216,73	253.798,59	350.501,41	80.353,02	253.526,01	350.773,99	253.526,01	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.252.690,00	19.160.699,92	2.674.487,21	7.651.723,94	11.508.975,98	3.097.779,04	6.760.772,14	12.399.927,78	6.635.059,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.060.310,00	10.012.865,75	361.415,27	1.976.770,78	8.036.094,97	427.050,90	1.924.682,37	8.088.183,38	1.924.682,37	-
INVESTIMENTOS	3.134.910,00	6.957.465,75	127.653,36	1.287.605,61	5.669.860,14	193.118,63	1.235.857,92	5.721.607,83	1.235.857,92	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.925.400,00	3.055.400,00	233.761,91	689.165,17	2.366.234,83	233.932,27	688.824,45	2.366.575,55	688.824,45	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.500,00	252.500,00	-	-	252.500,00	-	-	252.500,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.500.000,00	55.401.513,36	6.436.689,83	19.740.059,00	35.661.454,36	6.924.666,48	18.749.132,12	36.652.381,24	18.623.419,06	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.500.000,00	55.401.513,36	6.436.689,83	19.740.059,00	35.661.454,36	6.924.666,48	18.749.132,12	36.652.381,24	18.623.419,06	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.378.785,22	-	-	4.369.712,10	-	4.495.425,16	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.500.000,00	55.401.513,36	6.436.689,83	23.118.844,22	-	6.924.666,48	23.118.844,22	36.652.381,24	23.118.844,22	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:3B375CEC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**50.500.000,00**	**55.401.513,36**	**6.436.689,83**	**19.740.059,00**	**100,00**	**35.661.454,36**	**6.924.666,48**	**18.749.132,12**	**100,00**	**36.652.381,24**
Legislativa	1.684.000,00	1.684.000,00	0,00	0,00	0,00	1.684.000,00	0,00	0,00	0,00	1.684.000,00
Ação Legislativa	1.684.000,00	1.684.000,00	0,00	0,00	0,00	1.684.000,00	0,00	0,00	0,00	1.684.000,00
Administração	5.016.150,00	5.041.831,39	767.342,33	2.447.263,32	12,40	2.594.568,07	873.270,88	2.376.586,92	12,68	2.665.244,47
Administração Geral	3.996.150,00	4.021.831,39	616.331,65	2.075.749,40	10,52	1.946.081,99	716.596,83	2.009.848,87	10,72	2.011.982,52
Administração Financeira	1.020.000,00	1.020.000,00	151.010,68	371.513,92	1,88	648.486,08	156.674,05	366.738,05	1,96	653.261,95
Assistência Social	2.567.950,00	3.203.129,84	299.923,43	878.666,98	4,45	2.324.462,86	286.373,35	828.687,67	4,42	2.374.442,17
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00	3.938,32	10.079,32	0,05	89.920,68	1.417,92	7.558,92	0,04	92.441,08
Assistência ao Portador de Deficiência	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	687.000,00	718.105,72	71.342,05	230.749,64	1,17	487.356,08	77.263,69	228.851,13	1,22	489.254,59
Assistência Comunitária	1.773.800,00	2.377.874,12	224.643,06	637.838,02	3,23	1.740.036,10	207.691,74	592.277,62	3,16	1.785.596,50
Saúde	12.788.300,00	14.254.013,19	1.861.229,00	5.458.859,73	27,65	8.795.153,46	1.940.292,66	5.085.862,63	27,13	9.168.150,56
Atenção Básica	7.026.800,00	7.950.430,65	1.088.944,67	3.082.756,45	15,62	4.867.674,20	1.112.728,41	2.925.435,43	15,60	5.024.995,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.411.500,00	5.920.539,00	724.431,72	2.255.048,71	11,42	3.665.490,29	779.875,80	2.043.019,36	10,90	3.877.519,64
Vigilância Sanitária	220.000,00	241.801,14	28.868,82	82.285,39	0,42	159.515,75	25.222,09	78.638,66	0,42	163.162,48
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	141.242,40	18.983,79	38.769,18	0,20	102.473,22	22.466,36	38.769,18	0,21	102.473,22
Educação	12.818.150,00	12.818.150,00	1.728.307,71	5.054.267,65	25,60	7.763.882,35	1.939.597,65	4.856.405,18	25,90	7.961.744,82
Ensino Fundamental	7.849.850,00	7.849.850,00	1.194.582,42	3.338.155,99	16,91	4.511.694,01	1.377.433,77	3.154.250,32	16,82	4.695.599,68
Ensino Médio	41.500,00	41.500,00	8.687,58	14.479,30	0,07	27.020,70	5.791,72	11.583,44	0,06	29.916,56
Educação Infantil	3.929.800,00	3.929.800,00	439.270,91	1.379.603,94	6,99	2.550.196,06	470.605,36	1.368.543,00	7,30	2.561.257,00
Educação de Jovens e Adultos	213.000,00	213.000,00	611,29	6.583,32	0,03	206.416,68	611,29	6.583,32	0,04	206.416,68
Educação Especial	784.000,00	784.000,00	85.155,51	315.445,10	1,60	468.554,90	85.155,51	315.445,10	1,68	468.554,90
Cultura	288.000,00	288.000,00	23.132,18	45.324,08	0,23	242.675,92	23.132,40	45.224,98	0,24	242.775,02
Difusão Cultural	288.000,00	288.000,00	23.132,18	45.324,08	0,23	242.675,92	23.132,40	45.224,98	0,24	242.775,02
Urbanismo	3.195.400,00	3.642.168,23	393.120,11	1.155.556,44	5,85	2.486.611,79	351.124,99	1.048.064,02	5,59	2.594.104,21
Infra-estrutura Urbana	394.500,00	888.033,24	0,00	0,00	0,00	888.033,24	0,00	0,00	0,00	888.033,24
Serviços Urbanos	2.800.900,00	2.754.134,99	393.120,11	1.155.556,44	5,85	1.598.578,55	351.124,99	1.048.064,02	5,59	1.706.070,97
Gestão Ambiental	152.500,00	152.500,00	3.476,87	14.696,42	0,07	137.803,58	8.526,87	14.693,42	0,08	137.806,58
Preservação e Conservação Ambiental	152.500,00	152.500,00	3.476,87	14.696,42	0,07	137.803,58	8.526,87	14.693,42	0,08	137.806,58
Agricultura	2.240.000,00	2.103.500,00	151.395,80	468.540,48	2,37	1.634.959,52	187.686,69	441.928,06	2,36	1.661.571,94
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Extensão Rural	2.240.000,00	2.103.500,00	151.395,80	468.540,48	2,37	1.634.959,52	187.686,69	441.928,06	2,36	1.661.571,94
Indústria	675.000,00	425.000,00	3.579,90	3.742,74	0,02	421.257,26	159,90	322,74	0,00	424.677,26
Promoção Industrial	675.000,00	425.000,00	3.579,90	3.742,74	0,02	421.257,26	159,90	322,74	0,00	424.677,26

Comércio e Serviços	175.000,00	175.000,00	0,00	84,64	0,00	174.915,36	0,00	84,64	0,00	174.915,36
Turismo	175.000,00	175.000,00	0,00	84,64	0,00	174.915,36	0,00	84,64	0,00	174.915,36
Transporte	4.924.010,00	6.129.146,07	733.746,78	2.821.483,61	14,29	3.307.662,46	836.170,14	2.671.432,45	14,25	3.457.713,62
Transporte Rodoviário	4.924.010,00	6.129.146,07	733.746,78	2.821.483,61	14,29	3.307.662,46	836.170,14	2.671.432,45	14,25	3.457.713,62
Desporto e Lazer	580.000,00	954.175,00	66.245,76	175.130,81	0,89	779.044,19	69.105,49	163.397,31	0,87	790.777,69
Desporto Comunitário	580.000,00	954.175,00	66.245,76	175.130,81	0,89	779.044,19	69.105,49	163.397,31	0,87	790.777,69
Encargos Especiais	3.143.040,00	4.278.399,64	405.189,96	1.216.442,10	6,16	3.061.957,54	409.225,46	1.216.442,10	6,49	3.061.957,54
Outros Encargos Especiais	3.143.040,00	4.278.399,64	405.189,96	1.216.442,10	6,16	3.061.957,54	409.225,46	1.216.442,10	6,49	3.061.957,54
Reservas	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
Reserva de Contingência	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**50.500.000,00**	**55.401.513,36**	**6.436.689,83**	**19.740.059,00**	**100,00**	**35.661.454,36**	**6.924.666,48**	**18.749.132,12**	**100,00**	**36.652.381,24**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:27798AC7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2018 a Junho/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.711.191,62	2.789.994,03	2.823.058,20	2.841.584,09	3.064.738,69	4.727.029,68	45.268.435,04	55.606.780,00
	4.634.911,48	3.768.134,13	4.092.934,74	4.479.746,79	4.677.678,79	3.657.432,80		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.303,15	154.619,55	142.076,89	171.612,46	162.591,74	227.099,67	2.392.366,42	2.506.280,00
	134.613,73	142.422,33	306.289,85	326.973,81	316.951,28	147.811,96		
IPTU	10.281,09	7.758,08	4.325,96	5.210,82	7.400,51	16.890,59	401.230,65	398.700,00
	11.823,90	7.774,82	55.599,75	144.231,59	121.375,58	8.557,96		
ISS	41.788,66	39.629,72	36.326,87	32.273,83	37.960,77	31.406,13	447.917,23	532.600,00
	37.316,62	33.369,59	45.255,32	39.766,74	35.470,51	37.352,47		
ITBI	26.268,20	19.978,00	17.500,00	43.460,00	37.350,00	30.697,00	375.585,71	284.780,00
	5.166,85	21.525,66	110.120,00	31.840,00	15.440,00	16.240,00		
IRRF	75.430,33	82.466,07	79.214,51	80.781,14	77.592,25	140.527,10	1.010.648,50	1.054.500,00
	72.162,07	76.297,68	80.122,99	81.134,22	82.878,25	82.041,89		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.534,87	4.787,68	4.709,55	9.886,67	2.288,21	7.578,85	156.984,33	235.700,00
	8.144,29	3.454,58	15.191,79	30.001,26	61.786,94	3.619,64		
Contribuições	43.276,25	44.176,72	40.623,70	38.802,54	41.590,02	44.791,12	549.443,85	491.900,00
	45.468,54	46.953,82	50.758,36	53.898,73	51.776,49	47.327,56		
Receita Patrimonial	7.852,51	7.243,87	4.833,99	5.896,68	-3.438,47	2.107,62	56.291,83	156.570,00
	4.083,53	4.984,06	5.238,56	5.720,38	6.113,10	5.656,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.852,51	7.243,87	4.833,99	5.896,68	-3.438,47	2.107,62	56.291,83	150.820,00
	4.083,53	4.984,06	5.238,56	5.720,38	6.113,10	5.656,00		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	5.750,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	5.660,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	1.372,56	-	-	-	-	19.304,06	5.660,00
	-	1.353,00	1.191,50	12.919,00	920,00	1.548,00		
Receita de Serviços	95.814,93	67.781,60	46.300,14	64.968,89	91.530,51	75.679,31	894.380,08	886.110,00
	79.122,96	60.738,75	67.535,40	94.461,98	98.620,11	51.825,50		
Transferências Correntes	3.402.926,48	2.512.615,28	2.577.364,11	2.552.814,04	2.749.370,70	4.371.864,74	41.279.024,58	51.521.600,00
	4.368.894,12	3.501.411,78	3.659.529,46	3.982.747,11	4.200.902,41	3.398.584,35		
Cota-Parte do FPM	1.056.234,46	712.513,90	537.378,54	610.458,52	766.808,51	1.442.662,08	11.725.981,13	15.800.000,00
	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36		
Cota-Parte do ICMS	1.107.002,24	955.265,43	812.566,05	1.152.819,03	1.004.198,12	1.068.763,85	14.386.366,36	16.800.000,00
	1.457.048,04	1.145.953,24	1.387.966,54	1.720.585,44	1.375.109,69	1.199.088,69		
Cota-Parte do IPVA	18.052,74	17.633,49	15.791,27	13.360,07	8.161,32	13.145,24	1.285.622,21	1.420.000,00
	616.002,98	207.896,83	211.903,57	92.493,23	40.533,73	30.647,74		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
Cota-Parte do ITR	1.288,91	1.125,92	19.402,85	54.265,14	2.204,44	1.914,77	84.604,33	86.000,00
	1.389,55	1.326,20	443,95	634,76	572,27	35,57		
Transferências da LC 87/1996	6.195,72	6.195,72	6.195,72	6.195,72	6.195,72	6.195,72	37.174,32	132.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	15.362,65	16.614,98	16.612,62	16.861,68	16.188,21	19.506,21	236.003,87	231.000,00
	21.717,18	23.047,09	22.258,47	22.565,89	22.096,22	23.172,67		
Transferências do FUNDEB	355.162,55	429.257,26	344.915,25	433.667,98	410.531,70	449.035,05	5.256.333,65	5.720.000,00
	587.211,80	498.380,61	465.491,52	423.511,66	478.697,17	380.471,10		
Outras Transferências Correntes	843.627,21	374.008,58	824.501,81	265.185,90	535.082,68	1.370.641,82	8.266.938,71	11.332.600,00
	499.366,96	321.884,68	595.910,73	771.195,15	1.062.473,97	803.059,22		
Outras Receitas Correntes	2.018,30	2.184,45	11.859,37	7.489,48	23.094,19	5.487,22	77.624,22	33.000,00
	2.728,60	10.270,39	2.391,61	3.025,78	2.395,40	4.679,43		
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	3.244.882,66	6.633.800,00
	656.463,02	536.229,27	519.625,39	557.608,00	531.946,20	443.010,78		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	3.244.882,66	6.633.800,00
	656.463,02	536.229,27	519.625,39	557.608,00	531.946,20	443.010,78		
COTA-PARTE DO FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.T.R.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSF.FINANC.ICMS DESON. L.C. 87	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE DO I.P.I. S/EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-LEI COMPL.87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-IPI EXPORT.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.711.191,62**	**2.789.994,03**	**2.823.058,20**	**2.841.584,09**	**3.064.738,69**	**4.727.029,68**	**42.023.552,38**	**48.972.980,00**
	3.978.448,46	**3.231.904,86**	**3.573.309,35**	**3.922.138,79**	**4.145.732,59**	**3.214.422,02**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.								

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador: A8E856DB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	48.972.980,00	22.065.956,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.506.280,00	1.375.062,96
IPTU	398.700,00	349.363,60
ISS	532.600,00	228.531,25
ITBI	284.780,00	200.332,51
IRRF	1.054.500,00	474.637,10
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	235.700,00	122.198,50
Contribuições	491.900,00	296.183,50
Receita Patrimonial	156.570,00	31.795,63
Aplicações Financeiras (II)	150.820,00	31.795,63
Outras Receitas Patrimoniais	5.750,00	-
Transferências Correntes	44.887.800,00	19.867.186,57
Cota-Parte do FPM	12.900.000,00	5.279.940,24
Cota-Parte do ICMS	13.440.000,00	6.628.601,42
Cota-Parte do IPVA	1.136.000,00	959.582,44
Cota-Parte do ITR	68.800,00	3.521,91
Transferências da LC 87/1996	105.600,00	-
Transferências da LC 61/1989	184.800,00	107.885,99
Transferências do FUNDEB	5.720.000,00	2.833.763,86
Outras Transferências Correntes	11.332.600,00	4.053.890,71
Demais Receitas Correntes	930.430,00	495.727,41
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	930.430,00	495.727,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.822.160,00	22.034.160,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.094.375,00	1.052.888,15
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	308.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	308.000,00	-
Transferências de Capital	4.786.375,00	1.052.888,15
Convênios	910.200,00	43.887,15
Outras Transferências de Capital	3.876.175,00	1.009.001,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) 5.094.375,00		1.052.888,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.916.535,00	23.087.048,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.136.147,61	17.763.288,22	16.824.449,75	16.698.736,69	480.793,81	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	25.371.147,69	9.857.765,69	9.810.151,60	9.810.151,60	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	604.300,00	253.798,59	253.526,01	253.526,01	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.160.699,92	7.651.723,94	6.760.772,14	6.635.059,08	480.793,81	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.531.847,61	17.509.489,63	16.570.923,74	16.445.210,68	480.793,81	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.012.865,75	1.976.770,78	1.924.682,37	1.924.682,37	46.200,00	-	-
Investimentos	6.957.465,75	1.287.605,61	1.235.857,92	1.235.857,92	46.200,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.055.400,00	689.165,17	688.824,45	688.824,45	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	6.957.465,75	1.287.605,61	1.235.857,92	1.235.857,92	46.200,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	252.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.741.813,36	18.797.095,24	17.806.781,66	17.681.068,60	526.993,81	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.878.986,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.474.200,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	31.795,63	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	253.798,59	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.656.983,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.371.128,00	6.683.257,57
DEDUÇÕES (XXIX)	1.133.999,39	3.252.942,58
Disponibilidade de Caixa	1.133.999,39	3.252.942,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.660.993,20	3.252.942,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	526.993,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.237.128,61	3.430.314,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.806.813,62	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	526.993,81	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	2.279.819,81	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.501.822,77	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.334.158,36	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.334.158,36	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.		

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F64A8AB3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.270.580,00	2.270.580,00	1.252.864,46	55,18
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.700,00	398.700,00	349.363,60	87,63
1.1.1-IPTU	360.000,00	360.000,00	315.025,80	87,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.700,00	38.700,00	34.337,80	88,73
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	284.780,00	284.780,00	200.332,51	70,35
1.2.1-ITBI	282.580,00	282.580,00	183.772,51	65,03
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	16.560,00	752,73

1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	532.600,00	532.600,00	228.531,25	42,91
1.3.1-ISS	515.000,00	515.000,00	222.058,88	43,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.600,00	17.600,00	6.472,37	36,77
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.054.500,00	1.054.500,00	474.637,10	45,01
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.469.000,00	34.469.000,00	16.224.414,66	47,07
2.1-Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	6.599.925,12	41,77
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	6.599.925,12	45,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	600.000,00	600.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	8.285.751,64	49,32
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	132.000,00	132.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	231.000,00	231.000,00	134.857,52	58,38
2.5-Cota-Parte ITR	86.000,00	86.000,00	4.402,30	5,12
2.6-Cota-Parte IPVA	1.420.000,00	1.420.000,00	1.199.478,08	84,47
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.739.580,00	36.739.580,00	17.477.279,12	47,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.850,00	2.850,00	161,90	5,68
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	939.500,00	939.500,00	385.933,20	41,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	262.374,90	47,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	73.650,00	33,48
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	165.000,00	165.000,00	46.701,48	28,30
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	3.206,82	71,26
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.000,00	330.000,00	98.239,20	29,77
6.1 - Transferências de Convênios	330.000,00	330.000,00	98.239,20	29,77
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.000,00	44.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.316.350,00	1.316.350,00	484.334,30	36,79
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.633.800,00	6.633.800,00	3.244.882,66	48,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.319.984,88	45,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	3.360.000,00	3.360.000,00	1.657.150,22	49,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	26.400,00	26.400,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	46.200,00	46.200,00	26.971,53	58,38
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	17.200,00	17.200,00	880,39	5,12
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	284.000,00	284.000,00	239.895,64	84,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.743.000,00	5.743.000,00	2.837.909,01	49,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.720.000,00	5.720.000,00	2.833.763,86	49,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.000,00	23.000,00	4.145,15	18,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-913.800,00	-913.800,00	-411.118,80	44,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.507.500,00	4.507.500,00	2.076.351,15	46,06	2.076.351,15	46,06
13.1-Com Educação Infantil	1.185.000,00	1.185.000,00	483.732,98	40,82	483.732,98	40,82
13.2-Com Ensino Fundamental	3.322.500,00	3.322.500,00	1.592.618,17	47,93	1.592.618,17	47,93
14-OUTRAS DESPESAS	1.235.500,00	1.235.500,00	393.849,78	31,88	371.967,06	30,11
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.235.500,00	1.235.500,00	393.849,78	31,88	371.967,06	30,11
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.743.000,00	5.743.000,00	2.470.200,93	43,01	2.448.318,21	42,63
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-	
16.1 - FUNDEB 60%					-	
16.2 - FUNDEB 40%					-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
17.1 - FUNDEB 60%					-	
17.2 - FUNDEB 40%					-	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.448.318,21	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					73,16	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					13,11	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					13,73	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUNSEQUENTE					VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.565.500,00	3.565.500,00	1.266.320,25	35,52	1.265.559,30	35,49
22.1-Creche	1.206.000,00	1.206.000,00	656.807,29	54,46	656.158,81	54,41
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	

22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.206.000,00	1.206.000,00	656.807,29	54,46	656.158,81	54,41
22.2-Pré-Escola	2.359.500,00	2.359.500,00	609.512,96	25,83	609.400,49	25,83
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.185.000,00	1.185.000,00	483.732,98	40,82	483.732,98	40,82
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.174.500,00	1.174.500,00	125.779,98	10,71	125.667,51	10,70
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.591.550,00	7.591.550,00	3.156.823,37	41,58	3.016.581,07	39,74
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.558.000,00	4.558.000,00	1.986.467,95	43,58	1.964.585,23	43,10
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.033.550,00	3.033.550,00	1.170.355,42	38,58	1.051.995,84	34,68
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	11.157.050,00	11.157.050,00	4.423.143,62	39,64	4.282.140,37	38,38
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE**RE**LI**C**M**E**II**T**T**A**ES**C**O**D**N**O**S**E**T**N**IT**S**U**I**N**C**OIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-411.118,80	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]					-	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					-	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]					-411.118,80	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]					4.693.259,17	
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]					26,85	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	552.750,00	552.750,00	263.621,41	47,69	258.952,49	46,85
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	761.850,00	761.850,00	237.802,11	31,21	192.833,87	25,31
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.314.600,00	1.314.600,00	501.423,52	38,14	451.786,36	34,37
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	12.471.650,00	12.471.650,00	4.924.567,14	39,49	4.733.926,73	37,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					-	-
RECEITAS DO ENSINO						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.833.763,86	262.374,90
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.448.318,21	252.558,03
47.1 Orçamento do Exercício					2.448.318,21	252.558,03
47.2 Restos a Pagar					-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.145,15	182,31
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					389.590,80	9.999,18
50- (+) AJUSTES					-	-
50.1 (+) Retenções					-	-
50.2 (-) Valores a recuperar					-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária					-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					389.590,80	9.999,18
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.						

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:6EE49D51

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	308.000,00			-			308.000,00
Alienação de Bens Móveis	231.000,00			-			231.000,00
Alienação de Bens Imóveis	77.000,00			-			77.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /		-	-	-	-	-	-

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA -							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)				-			-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.							

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EF267A67

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.270.580,00	2.270.580,00	1.252.864,46	55,18	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	360.000,00	315.025,80	87,51	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	282.580,00	282.580,00	183.772,51	65,03	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.000,00	515.000,00	222.058,88	43,12	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.054.500,00	1.054.500,00	474.637,10	45,01	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.800,00	8.800,00	22.100,76	251,15	
Dívida Ativa dos Impostos	43.000,00	43.000,00	30.206,91	70,25	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.700,00	6.700,00	5.062,50	75,56	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.169.000,00	33.169.000,00	16.224.414,66	48,91	
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	6.599.925,12	45,52	
Cota-Parte ITR	86.000,00	86.000,00	4.402,30	5,12	
Cota-Parte IPVA	1.420.000,00	1.420.000,00	1.199.478,08	84,47	
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	8.285.751,64	49,32	
Cota-Parte IPI-Exportação	231.000,00	231.000,00	134.857,52	58,38	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	132.000,00	132.000,00	-	-	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	132.000,00	132.000,00	-	-	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**35.439.580,00**	**35.439.580,00**	**17.477.279,12**	**49,32**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.200.100,00	3.295.600,00	1.813.151,65	55,02	
Provenientes da União	1.875.000,00	1.963.000,00	1.346.240,07	68,58	
Provenientes dos Estados	660.000,00	667.500,00	209.923,16	31,45	
Provenientes de Outros Municípios	265.000,00	265.000,00	120.866,48	45,61	
Outras Receitas do SUS	400.100,00	400.100,00	136.121,94	34,02	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	64.950,00	64.950,00	3.469,00	5,34	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.265.050,00**	**3.360.550,00**	**1.816.620,65**	**54,06**	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	12.464.200,00	12.681.608,40	5.242.910,80	41,34	4.912.532,09	38,74
Pessoal e Encargos Sociais	7.796.500,00	7.854.447,69	3.301.635,94	42,04	3.255.210,37	41,44
Juros e Encargos da Dívida	4.300,00	4.300,00	817,74	19,02	545,16	12,68
Outras Despesas Correntes	4.663.400,00	4.822.860,71	1.940.457,12	40,23	1.656.776,56	34,35
DESPESAS DE CAPITAL	324.100,00	1.572.404,79	215.948,93	13,73	173.330,54	11,02
Investimentos	318.700,00	1.567.004,79	214.926,77	13,72	172.649,10	11,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	5.400,00	5.400,00	1.022,16	18,93	681,44	12,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**12.788.300,00**	**14.254.013,19**	**5.458.859,73**	**38,30**	**5.085.862,63**	**35,68**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.209.400,00	4.675.113,19	1.358.710,88	24,89	1.288.064,82	25,33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.808.300,00	3.724.013,40	1.191.174,69	21,82	1.122.308,31	22,07
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	401.100,00	951.099,79	167.536,19	3,07	165.756,51	3,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	152.000,00	152.000,00	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.361.400,00**	**4.827.113,19**	**1.358.710,88**	**24,89**	**1.288.064,82**	**25,33**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**9.426.900,00**	**9.426.900,00**	**4.100.148,85**	**75,11**	**3.797.797,81**	**74,67**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]						**21,73**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL *VIi - (15 x IIIb) /100+[6]						**1.176.205,94**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	7.026.800,00	7.950.430,65	3.082.756,45	56,47	2.925.435,43	57,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.411.500,00	5.920.539,00	2.255.048,71	41,31	2.043.019,36	40,17
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	220.000,00	241.801,14	82.285,39	1,51	78.638,66	1,55
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	141.242,40	38.769,18	0,71	38.769,18	0,76
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**12.788.300,00**	**14.254.013,19**	**5.458.859,73**	**100,00**	**5.085.862,63**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:ECCDF901

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII										R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2019				SALDO TOTAL (c)=(a+b)	
						No bimestre		Até o Bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS(I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:BB94FC06

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.500.000,00
Previsão Atualizada	54.067.355,00
Receitas Realizadas	23.118.844,22
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.334.158,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.500.000,00
Créditos Adicionais	4.901.513,36
Dotação Atualizada	55.401.513,36
Despesas Empenhadas	19.740.059,00
Despesas Liquidadas	18.749.132,12
Despesas Pagas	18.623.419,06
Superávit Orçamentário	4.369.712,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	19.740.059,00
Despesas Liquidadas	18.749.132,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	42.023.552,38
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	2.474.200,00	4.878.986,18	197,19
Resultado Nominal	1.300.000,00	4.656.983,22	358,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00
Poder Executivo	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	526.993,81	0,00	526.993,81	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.693.259,17	25%	26,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.076.351,15	60%	73,16
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.797.797,81	15%	21,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.			

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:91F10206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO N.O 05/19 – SRD, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, mantenedora do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, no uso das atribuições, RESOLVE tornar público o registro dos Diplomas de Graduação arrolados nesta resolução. Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória. Município de União da Vitória. Setor de Registro de Diplomas – SRD.

Nome	RG	Curso	N.o do Registro	Livro	Folha	Processo	Data do Registro	Conclusão
Sonilda Garcia da Silva	10.970.315-0	Bacharelado em Administração	2751	01	85	18101275101	28/11/2018	29/04/2016
João Murilo Stachechen	10.970.425-3	Bacharelado em Administração	2752	01	85	18101275201	28/11/2018	28/07/2016
José Moacir Crevelin	5.677.325-8	Bacharelado em Administração	2753	01	85	18101275301	28/11/2018	18/02/2011
Regivane Stocki dos Santos	10.758.035-2	Bacharelado em Administração	2754	01	85	18151275401	28/11/2018	20/02/2016
Karine de Cassia Pereira	13.323.597-3	Licenciatura em Educação Física	2755	01	85	18401275501	21/12/2018	21/12/2018
Lucas Felipe Dolinski	13.140.208-2	Licenciatura em Educação Física	2756	01	85	18401275601	21/12/2018	21/12/2018
Darlei Pereira	10.784.215-2	Bacharelado em Educação Física	2757	01	85	18431275701	21/12/2018	21/12/2018

Kauana Carla Alves Martins	9.874.764-8	Bacharelado em Educação Física	2758	01	85	18431275801	21/12/2018	21/12/2018
Rafaela Sarnowski	6.891.576	Bacharelado em Educação Física	2759	01	85	18431275901	21/12/2018	21/12/2018
Teila do Prado	8.607.901-1	Bacharelado em Administração	2760	01	85	19101276001	24/01/2019	24/02/2007
Tiago Ronaldo Nunes	5.241.940-1	Bacharelado em Educação Física	2761	01	85	19431276101	24/01/2019	20/12/2018
Chaiane Tamires Carneiro	10.971.336-8	Bacharelado em Administração	2762	01	85	19101276201	01/02/2019	20/12/2012
Isabelly Micharki dos Santos	13.363.928-4	Bacharelado em Administração	2763	01	85	19151276301	09/02/2019	20/12/2018
Keila Ribeiro Rez Removicz	8.226.983-5	Bacharelado em Administração	2764	01	85	19151276401	09/02/2019	20/12/2018
Kelvin Kugnharski	9.549.252-5	Bacharelado em Administração	2765	01	85	19151276501	09/02/2019	20/12/2018
Soneli Nizer Volochen da Fonseca	9.111.968-4	Bacharelado em Administração	2766	01	85	19151276601	09/02/2019	20/12/2018
Rafael Portes Alves	12.392.087-2	Bacharelado em Administração	2767	01	85	19151276701	09/02/2019	20/12/2018
Solange de Andrade	7.964.633-4	Bacharelado em Administração	2768	01	85	19151276801	09/02/2019	20/12/2018
Amanda Rafaela de Paula Mayer	6.229.337	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2769	01	85	19581276901	15/02/2019	20/12/2018
Thuani Radzikowski Mruz	9.265.738-8	Bacharelado em Administração	2770	01	85	19151277001	09/02/2019	20/12/2018
Bruno Chule Ramos	10.447.101-3	Bacharelado em Administração	2771	01	85	19151277101	09/02/2019	20/12/2018
Franciele Roberta Nadolny	7.939.706-7	Bacharelado em Administração	2772	01	85	19151277201	09/02/2019	20/12/2018
Ana Pábula Souza Lopes	37.813.263-5	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2773	01	85	19581277301	15/02/2019	20/12/2018
Bruna Alexia Antunes	6.442.858	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2774	01	85	19581277401	15/02/2019	20/12/2018
Carine Nietskacz	12.877.620-6	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2775	01	85	19581277501	15/02/2019	20/12/2018
Cheila Daniele Sandi	10.715.026-9	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2776	01	85	19581277601	15/02/2019	20/12/2018
Diuly Hengels Portes	13.184.444-1	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2777	01	85	19581277701	15/02/2019	20/12/2018
Fellipe Kauã Guimarães	16.662.499-9	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2778	01	85	19581277801	15/02/2019	20/12/2018
Fernanda AuerBach	5.859.502	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2779	01	85	19581277901	15/02/2019	20/12/2018
Greycieli Tratch	10.219.420-9	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2780	01	85	19581278001	15/02/2019	20/12/2018
Helmar Eduardo Szpunar Otto	12.357.944-5	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2781	01	86	19581278101	15/02/2019	20/12/2018
Jeniffer Daiana Maistrovicz Martins	12.697.877-4	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2782	01	86	19581278201	15/02/2019	20/12/2018
Kerilin Daiane Natanaeli Cordova Guimarães	13.140.743-2	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2783	01	86	19581278301	15/02/2019	20/12/2018
Letícia Aparecida Zortéa Paulek	12.561.993-2	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2784	01	86	19581278401	15/02/2019	20/12/2018
Manoeli Paulina dos Santos	10.736.814-0	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2785	01	86	19581278501	15/02/2019	20/12/2018
Mary Anny Leal dos Santos	5.987.878	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2786	01	86	19581278601	15/02/2019	20/12/2018
Mayara Knoryk	5.588.194	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2787	01	86	19581278701	15/02/2019	20/12/2018
Michele Eliza Stocki Chicanoski de Souza	12.371.150-5	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2788	01	86	19581278801	15/02/2019	20/12/2018
Mônica Rodrigues de Brito	6.229.180	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2789	01	86	19581278901	15/02/2019	20/12/2018
Natalhê Andretta	5.254.782	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2790	01	86	19581279001	15/02/2019	20/12/2018
Nátali de Fátima Pedroso	12.512.543-3	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2791	01	86	19581279101	15/02/2019	20/12/2018
Pricila Aparecida Maia Kurpiel	5.432.867	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2792	01	86	19581279201	15/02/2019	20/12/2018
Raianna Santos Kopko	12.804.918-5	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2793	01	86	19581279301	15/02/2019	20/12/2018
Roberta Orth	5.731.777	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2794	01	86	19581279401	15/02/2019	20/12/2018
Sara Aparecida Grochoviski	13.127.130-1	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2795	01	86	19581279501	15/02/2019	20/12/2018
Gilmar Borille Júnior	4.917.539	Bacharelado em Engenharia Civil	2796	01	86	19532279601	15/02/2019	20/12/2018
Jeniffer Paloma Correia	6.734.627	Bacharelado em Engenharia Civil	2797	01	86	19532279701	15/02/2019	20/12/2018
Keller Urbik Surmacz	10.351.296-4	Bacharelado em Engenharia Civil	2798	01	86	19532279801	15/02/2019	20/12/2018
Marcela Carneiro Monte	8.130.295-2	Bacharelado em Engenharia Civil	2799	01	86	19532279901	15/02/2019	20/12/2018
Mônica Roberta Schreiner	4.966.357	Bacharelado em Engenharia Civil	2800	01	86	19532280001	15/02/2019	20/12/2018
Paulo Henrique de Freitas	6.227.530	Bacharelado em Engenharia Civil	2801	01	86	19541280101	15/02/2019	20/12/2018
Tiago Mateus Petela	6.629.630	Bacharelado em Engenharia Civil	2802	01	86	19532280201	15/02/2019	20/12/2018
Thayna Portes Petkowicz	12.981.325-3	Bacharelado em Engenharia Civil	2803	01	86	19532280301	15/02/2019	20/12/2018
Hélder Leo Petters	5.432.791	Bacharelado em Engenharia Civil	2804	01	86	19532280401	15/02/2019	20/12/2018
Josafath Mazur	11.086.485-0	Bacharelado em Engenharia Civil	2805	01	86	19541280501	15/02/2019	20/12/2018
Kleber Aparecido Stigar	10.009.367-7	Bacharelado em Engenharia Civil	2806	01	86	19541280601	15/02/2019	20/12/2018
Claudete Koch	5.023.275	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2807	01	86	19581280701	15/02/2019	20/12/2018
Allan Diego Bockor	5.452.358	Bacharelado em Engenharia Civil	2808	01	86	19541280801	15/02/2019	20/12/2018
Carolina Aparecida Bieniek	10.715.490-6	Bacharelado em Engenharia Ambiental	2809	01	86	19501280901	15/02/2019	20/12/2018
Giovani Gumieiro	6.852.006-1	Bacharelado em Engenharia de Produção	2810	01	86	19601281001	15/02/2019	20/12/2018
Larissa Crisley de Freitas	7.224.390	Bacharelado em Engenharia de Produção	2811	01	86	19601281101	15/02/2019	20/12/2018
Milton Dalcomuni Mróz	8.800.253-9	Bacharelado em Engenharia de Produção	2812	01	86	19601281201	15/02/2019	20/12/2018
Molina Batista	5.460.958	Bacharelado em Engenharia de Produção	2813	01	86	19601281301	15/02/2019	20/12/2018
Sheila Geller	11.112.814-6	Bacharelado em Engenharia de Produção	2814	01	87	19601281401	15/02/2019	20/12/2018
Lucas Dalamaria	5.614.619	Bacharelado em Engenharia Civil	2815	01	87	19541281501	15/02/2019	20/12/2018
Manoela Portes Ferretto	11.086.203-2	Bacharelado em Engenharia Civil	2816	01	87	19532281601	15/02/2019	20/12/2018
Ana Carolina Bechel de Souza	5.979.345	Bacharelado em Odontologia	2817	01	87	19661281701	22/02/2019	20/12/2018
João Paulo Stachera	4.517.658	Bacharelado em Engenharia Civil	2818	01	87	19541281801	22/02/2019	20/12/2018
Leandro Mudrei Luitz	9.557.916-7	Bacharelado em Engenharia Civil	2819	01	87	19532281901	22/02/2019	20/12/2018
Márcio José Forstner	12.754.533-2	Licenciatura em Educação Física	2820	01	87	19401282001	22/02/2019	20/12/2018
Joselito Beluk	2.813.355	Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	2821	01	87	19321282101	22/02/2019	20/12/2018
Héliton Miguel Domanovski	12.302.001-4	Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	2822	01	87	19341282201	19/02/2019	21/12/2017
Amanda Matzenbacher Trevisol	10.736.328-9	Bacharelado em Engenharia Civil	2823	01	87	19541282301	22/02/2019	20/12/2018
Brenda Lorhana Zanlorenzi	10.736.709-8	Bacharelado em Engenharia Civil	2824	01	87	19541282401	22/02/2019	20/12/2018
Indianara Swdzinski Kutchma	10.788.932-9	Bacharelado em Engenharia Civil	2825	01	87	19532282501	15/02/2019	20/12/2018
Jéssica Caroline Dalpra	10.456.775-4	Bacharelado em Odontologia	2826	01	87	19661282601	27/02/2019	20/12/2018
Sullivan Raziel dos Santos	5.731.328	Bacharelado em Sistemas de Informação	2827	01	87	19461282701	22/02/2019	20/12/2018
Bárbara Lenz dos Passos	5.241.996	Bacharelado em Odontologia	2828	01	87	19661282801	08/03/2019	20/12/2018
Bianca Rulf	5.560.199	Bacharelado em Odontologia	2829	01	87	19661282901	08/03/2019	20/12/2018
Elaine Follador	5.924.065	Bacharelado em Odontologia	2830	01	87	19661283001	08/03/2019	20/12/2018

União da Vitória, 25 de julho de 2019.

WILSON CARLOS ECKL,
Coordenador do SRD.

ALYSSON FRANTZ,
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:456F8B52

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO N.O 04/19 – SRD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, mantenedora do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, no uso das atribuições, RESOLVE tornar público o registro dos Diplomas de Graduação arrolados nesta resolução. Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória. Município de União da Vitória. Setor de Registro de Diplomas – SRD.

Nome	RG	Curso	N.o do Registro	Livro	Folha	Processo	Data do Registro	Conclusão
Luana Thaise do Prado Zoghobi	12.843.119-5	Bacharelado em Administração	2671	01	82	18101267101	19/04/2018	21/12/2017
Micheli Valeska Padilha	45.263.084-8	Bacharelado em Administração	2672	01	82	18101267201	19/04/2018	21/12/2017
Pablo Fabrício Duma	9.363.416-0	Bacharelado em Administração	2673	01	82	18101267301	19/04/2018	21/12/2017
Raquel Vicini Peruzzo	11.067.366-3	Bacharelado em Administração	2674	01	82	18101267401	19/04/2018	21/12/2017
Renan Alex Betan Bettega	10.634.181-8	Bacharelado em Administração	2675	01	82	18101267501	19/04/2018	21/12/2017
Julio Cesar Domingues Woitowicz	10.007.999-2	Bacharelado em Administração	2676	01	82	18101267601	19/04/2018	21/12/2017
Sabrina Woitowicz Domingues	13.380.494-3	Bacharelado em Administração	2677	01	82	18101267701	19/04/2018	21/12/2017
Eduardo Heuko	5.807.602	Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	2678	01	82	18341267801	19/04/2018	18/12/2015
Mariana Kzionzek	5.996.598	Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	2679	01	82	18341267901	19/04/2018	21/12/2017
Orlando Borba Rocha	4.967.192	Bacharelado em Engenharia Civil	2680	01	82	18541268001	19/04/2018	21/12/2017
Robson Fernando de Lorena	4.198.228	Bacharelado em Engenharia Civil	2681	01	82	18541268101	19/04/2018	21/12/2017
Aline Aparecida Pereira	13.323.565-5	Bacharelado em Administração	2682	01	83	18101268201	19/04/2018	21/12/2017
Valeria Chipicoski	12.467.087-0	Bacharelado em Administração	2683	01	83	18151268301	19/04/2018	21/12/2017
Elisângela Sabaí	9.979.370-8	Bacharelado em Engenharia Ambiental	2684	01	83	18501268401	19/04/2018	21/12/2017
Kelly Rodrigues das Chagas	5.731.641	Bacharelado em Educação Física	2685	01	83	18431268501	19/04/2018	21/12/2017
Leticia Bogdan Vanzuita	13.006.580-5	Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	2686	01	83	18341268601	19/04/2018	21/12/2017
Caroline Dalsasso	12.357.868-6	Bacharelado em Administração	2687	01	83	18151268701	19/04/2018	20/02/2016
Jaime Luiz Stremlow	4.517.500	Bacharelado em Engenharia Civil	2688	01	83	18541268801	19/04/2018	21/12/2017
Wesley Macedo Pinto	5.560.909	Bacharelado em Sistemas de Informação	2689	01	83	18461268901	19/04/2018	21/12/2017
Lucas Ferreira	5.996.602	Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	2690	01	83	18341269001	19/04/2018	21/12/2017
Gabriele Ferreira	5.795.952	Bacharelado em Ciências Contábeis	2691	01	83	18261269101	19/04/2018	21/12/2017
Vanessa Araujo Hubert	8.158.478-8	Bacharelado em Ciências Contábeis	2692	01	83	18261269201	19/04/2018	21/12/2017
Januário Patrik Sales	10.194.554-5	Bacharelado em Administração	2693	01	83	18101269301	19/04/2018	21/12/2017
Ronei da Silva Nadolny	5.165.728-4	Licenciatura Plena em Educação Física	2694	01	83	18401269401	19/04/2018	19/12/2006
Ivo Antonio Andrade Halila Filho	6.503.873-0	Licenciatura Plena em Educação Física	2695	01	83	18401269501	19/04/2018	19/12/2006
Diego Alexandre de Paula	12.462.505-0	Bacharelado em Sistemas de Informação	2696	01	83	18461269601	19/04/2018	18/12/2015
Jader Wolff Júnior	5.588.883	Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	2697	01	83	18341269701	19/04/2018	18/12/2015
Danilo de Almeida Waçosniki	7.533.727-2	Bacharelado em Administração	2698	01	83	18151269801	19/04/2018	21/12/2012
Nuana Serpa de Lima	5.794.727	Bacharelado em Ciências Contábeis	2699	01	83	18261269901	19/04/2018	21/12/2012
Cristiane Aparecida Mattiola	9.711.595-8	Bacharelado em Ciências Contábeis	2700	01	83	18261270001	19/04/2018	20/12/2013
Diego Horacio de Lima Hurpia	38.404.463-3	Bacharelado em Administração	2701	01	83	16101270101	19/04/2018	18/12/2015
José Rodolfo Lez dos Santos	10.759.582-1	Bacharelado em Administração	2702	01	83	18101270201	19/04/2018	20/12/2013
Ana Elisa Meyer	9.519.196-7	Bacharelado em Administração	2703	01	83	18101270301	19/04/2018	18/12/2014
Kathyane Galle Assis	15.209.224-5	Bacharelado em Administração	2704	01	83	18101270401	19/04/2018	19/12/2014
Robson Fernando de Lorena	4.198.228	Bacharelado em Administração	2705	01	83	18101270501	19/04/2018	16/12/2005
Neri Rogerio Alves Pessoa Junior	3.722.107	Bacharelado em Administração	2706	01	83	18101270601	19/04/2018	19/12/2008
Elizandro Reisdörfer	4.667.976	Bacharelado em Administração	2707	01	83	18101260701	19/04/2018	09/04/2016
Shintya Alanna Rodrigues	5.747.895	Bacharelado em Ciências Contábeis	2708	01	83	19261270801	29/04/2016	18/12/2015
Sennahias Manoel de Souza	5.929.348	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	2709	01	83	18581270901	19/04/2018	04/03/2016
Lucíula Mores	8.112.837-5	Bacharelado em Turismo	2710	01	83	18361271001	19/04/2018	11/03/2006
Antonio César dos Santos	10.828.168-5	Bacharelado em Ciências Contábeis	2711	01	83	18261271101	06/07/2018	22/12/2016
Zenaide Prado Goll	4.006.935-6	Bacharelado em Administração	2712	01	83	18101271201	06/07/2018	18/02/2011
Patrícia Luana Zamboni	9.987.210-1	Bacharelado em Administração	2713	01	83	18101271301	19/04/2018	19/12/2014
Alessandro André Weber	5.064.514	Bacharelado em Administração	2714	01	83	18101271401	06/07/2018	20/12/2013
Jéssica Maria Winter	6.788.724	Bacharelado em Administração	2715	01	84	18101271501	06/07/2018	21/12/2017
Camila Miriel de Castilho Correa de Mello Jaworski	9.853.043-6	Bacharelado em Engenharia Ambiental	2716	01	84	18501271601	06/07/2018	23/03/2012
Emanuelli Rodrigues Schneider	10.130.916-9	Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	2717	01	84	18341271701	06/07/2018	18/12/2015
Juliane Kuiava Jatczak	10.588.779-5	Bacharelado em Administração	2718	01	84	18151271801	06/07/2018	18/12/2015
Marla Jaqueline Barbosa dos Santos	10.406.587-2	Bacharelado em Ciências Contábeis	2719	01	84	18261271901	06/07/2018	18/12/2015
Eduardo Ferreira dos Santos	9.684.383-6	Bacharelado em Engenharia Civil	2720	01	84	18541272001	10/08/2018	19/07/2018
Rodrigo Daniel de Paula	4.662.962	Bacharelado em Administração	2721	01	84	18101272101	30/08/2018	20/12/2010
Cleiton Tiago Burak	4.819.542	Bacharelado em Engenharia Civil	2722	01	84	18541272201	25/09/2018	30/06/2018
Selma Beatriz Borini	5.731.331	Bacharelado em Engenharia Civil	2723	01	84	18541272301	25/09/2018	30/06/2018
Tiago dos Santos	5.859.848	Bacharelado em Engenharia Civil	2724	01	84	18541272401	25/09/2018	30/06/2018
Vanessa Aline Carneiro	10.756.597-3	Bacharelado em Engenharia Civil	2725	01	84	18541272501	25/09/2018	30/06/2018
Kayê Rodrigo Kampmann	2.069.890-9	Bacharelado em Educação Física	2726	01	84	18431272601	25/09/2018	30/06/2018
Camila Regina Swirski Duvoisin	4.343.796	Bacharelado em Secretariado Executivo	2561	01	79	19381256101	02/03/2019	06/02/2010
Daniele de Lima	11.148.662-0	Bacharelado em Ciências Contábeis	2728	01	84	18261272801	25/09/2018	25/02/2012
Kamila Valeska Glaza	8.881.860-1	Bacharelado em Ciências Econômicas	2729	01	84	18201272901	25/09/2018	04/02/2006
Laercio Antunes Lopes	4.470.387	Bacharelado em Ciências Contábeis	2730	01	84	18261273001	25/09/2018	20/12/2013
Catiane Borisiuk	10.589.237-3	Bacharelado em Ciências Contábeis	2731	01	84	18261273101	25/09/2018	21/12/2012
Daiane Aparecida Turkot	10.254.338-6	Bacharelado em Ciências Contábeis	2732	01	84	18261273201	25/09/2018	20/12/2013
Gabrielly Ferreira Levinske	8.807.319-3	Bacharelado em Administração	2733	01	84	18101273301	25/09/2018	20/12/2013
Tiago Falk Fiorelli	8.343.733-2	Bacharelado em Administração	2734	01	84	18101273401	25/09/2018	20/12/2013
Adriano Ferreira de Souza	7.190.067-3	Bacharelado em Administração	2735	01	84	18101273501	25/09/2018	21/12/2017
Josineli Aparecida de Siqueira	8.547.878-8	Bacharelado em Administração	2736	01	84	18151273601	25/09/2018	21/12/2012
Rafael Fusverk	9.546.137-9	Bacharelado em Engenharia Civil	2737	01	84	18541273701	29/10/2018	21/12/2017
Gilberto José Rossa	3.569.273	Bacharelado em Ciências Contábeis	2738	01	84	18261273801	29/10/2018	21/12/2017

Paola de Almeida Gomes Cordeiro	10.639.058-4	Bacharelado em Engenharia Ambiental	2739	01	84	18501273901	29/10/2018	21/12/2017
Luiz Felipe Chiarentin Bida	10.319.189-0	Bacharelado em Engenharia Civil	2740	01	84	18541274001	29/10/2018	30/06/2018
Rogerio Pereira dos Santos	10.277.859-6	Bacharelado em Administração	2741	01	84	18101274101	29/10/2018	30/06/2018
Marcelo Arrabar	7.700.844-6	Bacharelado em Ciências Contábeis	2742	01	84	18261274201	27/11/2018	18/02/2006
Patrícia Aparecida Kloczko	9.803.258-4	Bacharelado em Ciências Contábeis	2743	01	84	18261274301	29/11/2018	07/03/2015
Fabiana Garcia	6.911.121-1	Bacharelado em Administração	2744	01	84	18101274401	28/11/2018	06/02/2004
William dos Santos	9.284.825-6	Bacharelado em Informática de Gestão	2745	01	84	18461274501	28/11/2018	27/01/2007
Cassiano Castanha	6.237.590-6	Bacharelado em Administração	2746	01	84	18101274601	28/11/2018	18/02/2005
Josiane Berthier	7.333.222-2	Bacharelado em Ciências Econômicas	2747	01	84	18201274701	28/11/2018	06/03/2004
Ariane de Cássia Fagundes	12.400.012-2	Bacharelado em Ciências Contábeis	2748	01	85	18261274801	28/11/2018	29/01/2016
Jenifer Rodrigues	5.189.400-9	Bacharelado em Secretariado Executivo	2749	01	85	18381274901	28/11/2018	10/07/2015
Marcia Guerin Godoy	4.917.111-9	Bacharelado em Secretariado Executivo	2750	01	85	18381275001	28/11/2018	12/02/2011

União da Vitória, 24 de julho de 2019.

WILSON CARLOS ECKL,
Coordenador do SRD.

ALYSSON FRANTZ,
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:85C24DC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 968

Data 24/07/2019

SÚMULA: Nomeia os membros para constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros para constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-Verê.
Art. 2º O referido Conselho fica assim constituído.

MEMBROS	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
Teresinha Carini Gorges	029.167.989-78	Titular	Representante do Poder Executivo/ Secretaria de Educação
Maria Goreti Schmöller Fedrigo	645.897.149-49	Suplente	Representante do Poder Executivo/ Secretaria de Educação
Paulo Skorek	580.921.109-72	Titular	Representante do Poder Executivo
Luan Morosini	091.702.019-78	Suplente	Representante do Poder Executivo
Rosangela Schaedler Abitante	965.084.779-00	Titular	Representante Dos Professores da Educação Básica
Lucimara De Bairros Zanetti	056.259.969-03	Suplente	Representante Dos Professores da Educação Básica
Lídia Iaguczeski Zeni	718.268.909-04	Titular	Representante de Diretores das Escolas de Educação Básica Pública
Eliete Maria Didoné da Silva	028.271.879-65	Suplente	Representante de Diretores das Escolas de Educação Básica Pública
Jéssica Cagnini	095.280.819-67	Titular	Representante dos servidores Técnico Administrativo
Ana Lúcia Reguelin	035.408.929-31	Suplente	Representante dos servidores Técnico Administrativo
Natália Noll Boeno Ferreira	049.050.339-00	Titular	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Marcia Correa Zanette	976.603.459-15	Suplente	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Marinês Regina Cagnini	033.221.439-70	Titular	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Elisandra Kreuch Bueno	037.047.149-09	Suplente	Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Elizandra da Silva	052.817.819-95	Titular	Representante Conselho Tutelar
Marli Helena Stedille	408.945.419-00	Suplente	Representante Conselho Tutelar
Cláudia Denise Erdmann Santoro	032.431.629-12	Titular	Representante do Conselho Municipal de Educação
Marlete Fátima Caumo da Motta	589.378.899-00	Suplente	Representante do Conselho Municipal de Educação
Milena Cristina Perardt Garbossa	086.043.849-01	Titular	Representantes de alunos da Educação Básica Pública
Lucas Nieradka	091.920.789-82	Suplente	Representantes de alunos da Educação Básica Pública
Elizandra Vitória Darós Miola	115.874.959-70	Titular	Representantes de alunos da Educação Básica Pública
Anderson Mondardo	099.875.159-67	Suplente	Representantes de alunos da Educação Básica Pública

Art. 3º O mandato deste Conselho é de dois anos, compreendidos do dia 29/07/2019 ao dia 28/07/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Verê, 24 de julho de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:AE654D6A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3ºBIM/2019

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.018 A 6/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.018	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.165.380,75	14.201.117,80	11.042.420,39	12.991.692,61	13.079.850,71	18.623.065,67	17.444.316,10	16.348.793,90	19.475.397,01	14.424.984,35	16.052.373,55	12.631.833,46	181.481.226,30	207.185.542,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.252.396,42	3.035.972,84	2.155.037,28	3.056.633,89	2.098.669,72	2.667.517,89	2.129.536,22	2.577.545,17	7.352.685,74	3.014.010,67	3.696.473,99	2.425.758,29	36.462.238,12	53.459.761,00
IPTU	247.319,00	477.978,72	216.393,86	411.149,28	171.436,30	311.269,44	268.192,62	361.665,72	2.811.268,64	387.662,47	596.729,66	271.106,53	6.532.172,24	10.423.000,00
ISS	659.419,61	637.716,00	650.849,76	655.429,99	653.853,91	707.579,90	622.058,76	653.026,31	647.036,29	621.572,97	758.331,28	635.375,19	7.902.249,97	8.690.370,00
ITBI	433.961,45	661.817,42	504.863,05	922.261,47	515.694,56	471.320,03	370.560,97	637.713,40	529.184,90	675.729,79	987.236,56	542.818,45	7.253.162,05	7.878.830,00
IRRF	282.476,10	292.387,14	271.563,06	368.697,72	279.633,50	540.389,48	290.644,91	297.634,14	320.854,78	286.282,58	319.015,82	354.808,57	3.904.387,80	6.205.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	629.220,26	966.073,56	511.367,55	699.095,43	478.051,45	636.959,04	578.078,96	627.505,60	3.044.341,13	1.042.762,86	1.035.160,67	621.649,55	10.870.266,06	20.262.561,00
Contribuições	511.053,47	508.292,76	437.134,76	418.613,31	461.020,56	385.139,29	97.498,84	887.952,15	608.837,25	608.162,83	555.344,41	584.285,81	6.063.335,44	5.719.180,00
Receita Patrimonial	92.123,59	111.676,01	129.491,92	69.220,82	62.148,45	123.842,62	58.883,68	61.080,26	61.176,59	69.482,92	73.046,89	59.897,64	972.071,39	2.754.246,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	92.123,59	111.676,01	129.491,92	69.220,82	62.148,45	123.842,62	58.883,68	61.080,26	61.176,59	69.482,92	73.046,89	59.897,64	972.071,39	2.754.246,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	232,68	201.486,31	413.034,29	213,98	52,98	14,57	14,27	125,10	45,07	0,00	41,70	0,00	615.260,95	247.960,00
Transferências Correntes	10.061.149,07	9.821.574,23	7.421.198,00	8.934.766,30	9.628.711,02	15.169.339,32	14.464.997,18	12.406.026,50	11.004.958,51	10.215.756,46	11.016.085,98	8.986.810,23	129.131.372,80	140.468.400,00
Cota-Parte do FPM	4.490.368,29	3.339.908,83	2.518.961,77	2.861.524,24	3.594.414,80	6.290.250,28	4.448.091,06	4.885.961,70	3.658.330,07	3.569.103,63	4.580.322,61	3.607.910,07	47.845.147,35	53.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.490.398,08	1.286.109,20	1.093.987,74	1.552.082,94	1.351.989,10	1.438.916,32	1.285.579,20	1.006.627,82	1.219.217,05	1.511.396,03	1.207.923,35	1.053.303,04	15.497.529,87	19.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	269.721,78	293.942,56	249.949,03	225.288,97	186.444,79	285.449,53	3.185.876,43	1.543.314,48	1.571.703,91	750.511,20	447.188,82	281.539,42	9.290.930,92	11.000.000,00
Cota-Parte do ITR	6.233,98	4.480,12	9.132,03	29.396,40	4.505,77	5.759,43	3.312,32	1.106,60	361,91	1.018,80	2.909,93	587,77	68.805,06	63.000,00
Transferências LC 87/1996	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.049,12	147.000,00
Transferências LC 61/1989	20.476,45	22.145,66	22.142,50	22.474,46	21.576,82	25.999,30	18.886,02	19.991,93	19.307,87	19.574,52	19.167,12	20.100,88	251.843,53	252.000,00
Transferências do FUNDEB	2.635.459,33	3.185.273,99	2.559.420,04	3.218.003,39	3.046.322,43	3.332.033,89	4.516.506,97	3.836.773,85	3.583.577,60	3.260.396,57	3.685.241,05	2.929.049,54	39.788.058,65	41.558.000,00
Outras Transferências Correntes	1.140.149,64	1.681.372,35	959.263,37	1.017.654,38	1.415.115,79	3.782.589,05	1.006.745,18	1.112.250,12	952.460,10	1.103.755,71	1.073.333,10	1.094.319,51	16.339.008,30	14.898.400,00
Outras Receitas Correntes	2.248.425,52	522.115,65	486.524,14	512.244,31	829.247,98	277.211,98	693.385,91	416.064,72	447.693,85	517.571,47	711.380,58	575.081,49	8.236.947,60	4.535.995,00
DEDUÇÕES (II)	888.523,47	990.985,54	780.502,86	939.821,64	1.033.454,51	1.233.160,73	1.788.348,98	1.491.400,45	1.293.784,12	1.170.320,81	1.251.502,32	992.688,19	13.854.493,62	16.082.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	888.523,47	990.985,54	780.502,86	939.821,64	1.033.454,51	1.233.160,73	1.788.348,98	1.491.400,45	1.293.784,12	1.170.320,81	1.251.502,32	992.688,19	13.854.493,62	16.082.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**14.276.857,28**	**13.210.132,26**	**10.261.917,53**	**12.051.870,97**	**12.046.396,20**	**17.389.904,94**	**15.655.967,12**	**14.857.393,45**	**18.181.612,89**	**13.254.663,54**	**14.800.871,23**	**11.639.145,27**	**167.626.732,68**	**191.103.142,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/jul/2019 as 16h e 06m.														

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELISANGELA PEREIRA MUNHOZ
Controladora Geral - Dec:1095/2019

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:0D146BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.592.884,42	15.645.455,23	13.076.248,15	18.908.869,71	15.635.260,87	16.914.732,45	24.370.334,15	17.383.105,72	16.166.767,29	16.952.295,26	22.322.314,56	20.928.120,96	215.896.388,77
Receita Tributária	2.776.369,70	2.876.379,68	2.675.876,51	2.579.659,16	2.183.269,46	2.653.104,83	2.370.185,86	2.318.448,81	2.213.586,31	2.770.724,10	5.240.011,78	2.949.224,64	33.606.840,84
I.P.T.U.	753.187,32	733.337,19	625.506,05	342.876,43	252.290,07	332.589,24	218.595,45	204.127,04	181.155,82	278.585,63	3.160.472,72	803.091,61	7.885.814,57
I.S.S	516.824,51	647.673,90	504.058,65	606.586,89	590.963,18	572.431,72	656.816,69	680.895,19	556.592,15	596.112,99	610.201,12	701.580,33	7.240.737,32
I.T.B.I	379.442,70	392.890,08	299.369,78	557.138,72	230.118,37	195.827,40	325.950,35	258.490,48	272.186,40	263.209,27	169.631,33	293.032,24	3.637.287,12
I.R.R.F	331.891,27	303.989,70	396.628,11	368.768,48	317.140,54	808.703,13	328.984,77	348.575,99	336.425,49	329.991,38	326.560,66	397.741,15	4.595.400,67
Outras Receitas Tributárias	795.023,90	798.488,81	850.313,92	704.288,64	792.757,30	743.553,34	839.838,60	826.360,11	867.226,45	1.302.824,83	973.145,95	753.779,31	10.247.601,16
Receita de Contribuições	879.252,38	1.609.702,82	1.221.693,10	1.267.930,75	1.309.399,00	-2.195.555,77	495.229,40	846.609,10	830.292,54	847.690,26	957.094,13	1.946.541,01	10.015.878,72
Receita Patrimonial	2.890.990,83	1.181.601,46	1.120.853,76	4.828.180,86	1.613.044,52	1.851.554,16	5.759.082,66	1.017.029,20	1.041.436,69	2.002.306,07	4.235.270,73	4.246.165,03	31.787.515,97
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.995.248,79	9.927.184,26	8.009.917,62	10.174.341,81	10.480.276,99	14.214.213,10	15.700.280,76	13.146.904,76	12.034.545,15	11.124.281,53	11.778.751,01	11.693.624,42	139.279.570,20
Cota Parte do FPM	2.823.942,17	3.562.569,41	2.686.892,56	3.052.292,50	3.834.042,45	4.694.760,21	5.041.169,87	5.537.423,27	4.146.107,41	4.044.984,12	5.191.032,28	4.088.964,75	48.704.181,00
Cota Parte do ICMS	2.123.408,89	1.832.353,19	1.558.632,76	2.211.292,89	1.926.214,00	2.050.061,46	2.024.168,94	1.588.655,21	1.924.162,53	2.385.278,00	1.906.338,85	1.662.476,05	23.193.042,77
Cota Parte do IPVA	312.298,27	345.109,92	293.316,72	325.149,30	253.290,90	371.116,78	3.381.518,75	1.703.652,42	1.691.374,68	763.195,59	446.844,97	341.973,71	10.228.842,01
Cota-Parte do ITR	1.784,44	968,01	11.108,29	23.186,85	2.623,81	2.757,49	284,55	831,53	307,78	582,59	620,75	413,38	45.469,47
Transferências LC 87/1996	11.884,38	11.884,38	11.884,38	11.884,38	11.884,38	11.884,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.306,28
Transferências LC 61/1989	29.542,65	31.950,90	31.946,35	32.425,29	31.130,20	37.510,78	30.183,12	31.950,59	30.857,30	31.283,48	30.632,39	32.124,69	381.537,74
Transferências do FUNDEB	2.408.878,45	2.929.912,36	2.339.376,55	2.941.338,90	2.784.417,99	3.045.565,70	3.761.106,08	3.187.256,12	2.976.922,80	2.708.452,29	3.061.375,91	2.433.198,16	34.577.801,31
Outras Transferências Correntes	3.283.509,54	1.212.436,09	1.076.760,01	1.576.771,70	1.636.673,26	4.000.556,30	1.461.849,45	1.097.135,62	1.264.812,65	1.190.505,46	1.141.905,86	3.134.473,68	22.077.389,62
Outras Receitas Correntes	51.022,72	50.587,01	47.907,16	58.757,13	49.270,90	391.416,13	45.555,47	54.113,85	46.906,60	207.293,30	111.186,91	92.565,86	1.206.583,04
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.294.039,17	3.252.351,64	2.745.112,24	6.601.931,92	3.596.724,55	617.256,09	7.801.404,79	3.136.106,82	2.944.498,69	3.774.542,19	6.040.229,98	6.482.430,07	51.286.628,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	3.188.846,78	2.050.459,91	1.782.014,35	5.428.052,39	2.340.539,20	-905.044,45	5.661.887,75	1.318.055,33	1.340.374,43	2.284.859,36	4.479.573,80	5.211.677,22	34.181.296,07
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	44.620,29	44.924,63	44.341,73	42.633,35	44.348,27	88.682,36	44.052,05	45.548,94	45.562,37	44.618,11	45.562,37	45.562,37	580.456,84
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.060.572,10	1.156.967,10	918.756,16	1.131.246,18	1.211.837,08	1.433.618,18	2.095.464,99	1.772.502,55	1.558.561,89	1.445.064,72	1.515.093,81	1.225.190,48	16.524.875,24
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	13.298.845,25	12.393.103,59	10.331.135,91	12.306.937,79	12.038.536,32	16.297.476,36	16.568.929,36	14.246.998,90	13.222.268,60	13.177.753,07	16.282.084,58	14.445.690,89	164.609.760,62

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:9A114D47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.043,55	51.405,71	64.260,31	44.401,02	44.401,02	58.825,81	46.165,75	48.448,78	46.753,31	46.753,31	46.753,31	48.745,50	595.957,38	0,00
Pessoal Ativo	49.043,55	51.405,71	64.260,31	44.401,02	44.401,02	58.825,81	46.165,75	48.448,78	46.753,31	46.753,31	46.753,31	48.745,50	595.957,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.531,87	42.669,56	55.135,28	36.394,29	36.394,29	48.217,88	37.385,07	39.128,40	37.759,10	37.759,10	37.759,10	39.539,28	488.673,22	0,00
Obrigações Patronais	8.511,68	8.736,15	9.125,03	8.006,73	8.006,73	10.607,93	8.780,68	9.320,38	8.994,21	8.994,21	8.994,21	9.206,22	107.284,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.043,55	51.405,71	64.260,31	44.401,02	44.401,02	58.825,81	46.165,75	48.448,78	46.753,31	46.753,31	46.753,31	48.745,50	595.957,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											14.800.470,21			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											14.800.470,21			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											595.957,38		4,03%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											888.028,21		6%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											843.626,80		5,7%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											799.225,39		5,4%	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:904CF163

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
01/01/2019 A 30/06/2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e +k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2018 (g)**					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOAO PENTEADO DA CRUZ
Contador - Câmara Barra Jacaré

IZAEL DUTRA
Presidente Câmara Barra Jacaré

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CF813231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.545.918,76	1.341.214,79	1.045.500,50	1.304.880,78	1.370.779,93	2.081.471,56	1.594.225,65	1.508.744,86	1.391.342,15	1.430.579,37	1.629.699,84	1.266.374,25	17.510.732,44	21.214.291,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.903,71	107.718,11	73.444,67	72.238,27	72.215,75	81.259,05	56.350,64	17.963,59	80.496,20	79.304,86	150.104,81	65.167,75	907.167,41	881.879,97
IPTU	3.293,40	1.389,23	2.033,60	1.489,88	832,67	2.772,64	4.872,36	2.883,56	1.360,66	11.675,89	27.732,36	3.151,72	63.487,97	121.120,00
ISS	30.161,31	60.366,93	29.064,56	53.788,36	41.961,01	27.824,27	38.454,15	4.742,67	29.999,93	29.920,65	39.516,81	34.121,62	419.922,27	351.560,00
ITBI	6.643,18	11.944,00	17.934,00	5.240,00	11.700,00	12.021,92	4.972,00	4.660,00	42.726,82	11.061,00	3.090,00	9.524,64	141.517,56	79.400,00
IRRF	787,84	17.633,90	15.823,15	4.382,43	9.885,79	31.747,28	577,36	806,44	1.788,47	690,00	34.811,34	1.341,34	120.275,34	125.400,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.017,98	16.384,05	8.589,36	7.337,60	7.836,28	6.892,94	7.474,77	4.870,92	4.620,32	25.957,32	44.954,30	17.028,43	161.964,27	204.399,97
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	9.259,75	7.567,41	5.627,06	5.192,24	4.568,69	5.049,26	5.160,07	5.121,06	4.852,45	4.992,15	4.367,18	3.455,60	65.212,92	101.898,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.259,75	7.567,41	5.627,06	5.192,24	4.568,69	5.049,26	5.160,07	5.121,06	4.852,45	4.992,15	4.367,18	3.455,60	65.212,92	101.898,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.484.737,49	1.224.983,00	966.390,37	1.225.672,47	1.291.029,05	1.954.557,64	1.532.714,94	1.485.391,41	1.305.993,50	1.343.059,26	1.474.912,01	1.197.750,90	16.487.192,04	20.230.513,93
Cota parte do FPM	898.073,66	667.981,79	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	9.569.029,49	12.635.694,49
Cota parte do ICMS	408.150,40	352.205,22	299.592,13	425.042,99	370.246,65	394.051,95	375.617,50	294.566,84	356.776,27	442.275,84	353.471,42	308.225,29	4.380.222,50	4.550.000,00
Cota parte do IPVA	2.894,34	3.214,75	4.148,71	911,54	3.776,62	11.390,02	95.004,77	34.411,52	30.902,66	17.791,52	5.384,12	5.288,47	215.119,04	400.500,00
Cota parte do ITR	1.047,49	467,92	7.606,49	33.547,21	1.325,79	964,25	2.214,08	1.168,35	66,36	0,00	0,00	355,91	48.763,85	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	2.284,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.706,10	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.607,55	6.064,63	6.063,82	6.154,71	5.767,47	7.120,00	5.526,57	5.850,20	5.650,00	5.728,05	5.608,83	5.882,06	71.023,89	80.000,00
Transferências do FUNDEB	84.114,13	101.662,18	81.687,23	102.706,75	97.227,38	106.346,21	124.567,52	105.403,82	98.448,03	89.569,59	101.240,94	80.466,82	1.173.440,60	1.403.774,44
Outras transferências correntes	82.565,57	91.102,16	61.215,28	82.720,06	91.517,83	174.350,81	40.166,29	66.798,34	82.484,17	73.873,54	93.142,19	75.950,33	1.015.886,57	1.115.545,00
Outras receitas correntes	1.017,81	946,27	38,40	1.777,80	2.966,44	40.605,61	0,00	268,80	0,00	3.223,10	315,84	0,00	51.160,07	0,00
DEDUÇÕES (II)	189.894,59	206.443,70	164.697,52	208.049,06	220.456,79	259.215,86	273.596,20	262.637,79	225.012,09	235.923,19	256.068,51	208.266,93	2.710.262,23	3.358.238,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	189.894,59	206.443,70	164.697,52	208.049,06	220.456,79	259.215,86	273.596,20	262.637,79	225.012,09	235.923,19	256.068,51	208.266,93	2.710.262,23	3.358.238,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.356.024,17	1.134.771,09	880.802,98	1.096.831,72	1.150.323,14	1.822.255,70	1.320.629,45	1.246.107,07	1.166.330,06	1.194.656,18	1.373.631,33	1.058.107,32	14.800.470,21	17.856.053,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D0A1C514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (jj)**	**Saldo) k = (f +g)-(i+**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2018 (g)**					
EXECUTIVO												
Município de Barra do Jacaré	**67.790,80**	**154.032,58**	**159.481,51**	**0,00**	**62.341,87**	**16.412,00**	**914.160,35**	**798.669,04**	**815.499,04**	**50,00**	**115.023,31**	**177.365,18**
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.026,95	5.221,98	5.221,98	0,00	2.026,95	0,00	24.400,51	20.435,00	20.435,00	0,00	3.965,51	5.992,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	5.029,57	13.371,57	13.326,37	0,00	5.074,77	2.954,13	28.087,15	22.200,45	22.200,45	0,00	8.840,83	13.915,60
SECRETARIA DE FINANCAS	4.220,09	4.171,29	4.171,29	0,00	4.220,09	31,89	0,00	0,00	0,00	0,00	31,89	4.251,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.086,86	25.547,42	31.041,55	0,00	1.592,73	8.520,03	236.310,06	158.211,50	175.041,50	0,00	69.788,59	71.381,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.301,18	21.510,74	21.510,74	0,00	1.301,18	0,00	3.342,71	2.955,76	2.955,76	0,00	386,95	1.688,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO	1.403,53	5.507,56	5.507,56	0,00	1.403,53	86,47	109.966,69	109.438,69	109.438,69	0,00	614,47	2.018,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV	38.356,31	15.884,34	15.884,34	0,00	38.356,31	1.069,60	312.424,22	309.415,53	309.415,53	50,00	4.028,29	42.384,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	8.366,31	62.817,68	62.817,68	0,00	8.366,31	3.749,88	199.629,01	176.012,11	176.012,11	0,00	27.366,78	35.733,09
TOTAL (III) = (I + II)	**67.790,80**	**154.032,58**	**159.481,51**	**0,00**	**62.341,87**	**16.412,00**	**914.160,35**	**798.669,04**	**815.499,04**	**50,00**	**115.023,31**	**177.365,18**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito
RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FD5B8C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	551.378,40	566.263,49	572.285,05	596.517,40	570.881,73	1.134.015,61	556.214,62	607.391,24	622.353,59	608.342,79	604.798,01	637.249,63	7.627.691,56	9.722,24
Pessoal Ativo	506.331,29	522.739,07	528.760,63	552.992,98	527.357,31	1.058.120,79	522.236,44	562.304,86	580.516,01	568.510,84	564.966,06	597.417,68	7.092.253,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	414.207,27	427.551,45	432.427,10	458.425,84	435.246,01	875.738,76	431.289,55	464.254,25	480.128,63	467.051,30	466.725,78	497.542,75	5.850.588,69	0,00
Obrigações Patronais	92.124,02	95.187,62	96.333,53	94.567,14	92.111,30	182.382,03	90.946,89	98.050,61	100.387,38	101.459,54	98.240,28	99.874,93	1.241.665,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.769,55	32.246,86	32.246,86	32.246,86	32.246,86	64.617,26	32.422,86	33.808,82	36.060,02	34.054,39	34.054,39	34.054,39	431.829,12	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.293,51	18.843,22	18.843,22	18.843,22	18.843,22	37.750,54	18.975,22	19.894,34	21.678,70	20.139,91	20.139,91	20.139,91	250.384,92	0,00
Pensões	17.476,04	13.403,64	13.403,64	13.403,64	13.403,64	26.866,72	13.447,64	13.914,48	14.381,32	13.914,48	13.914,48	13.914,48	181.444,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,56	11.277,56	1.555,32	11.277,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	103.608,48	9.722,24
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	5.674,92	14.049,18	32.800,80	14.411,56	7.063,92	4.843,85	0,00	13.222,39	2.429,78	3.269,96	24.926,53	122.692,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.674,92	14.049,18	32.800,80	14.411,56	5.856,12	4.843,85	0,00	13.222,39	774,00	3.269,96	24.926,53	119.829,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,78	0,00	0,00	1.655,78	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	551.378,40	560.588,57	558.235,87	563.716,60	556.470,17	1.126.951,69	551.370,77	607.391,24	609.131,20	605.913,01	601.528,05	612.323,10	7.504.998,67	9.722,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.800.470,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.800.470,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.514.720,91	50,77%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.992.253,91	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.592.641,22	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.193.028,52	48,6%

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A64122E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.018 A 6/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.018	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.664.141,93	2.120.936,89	2.086.768,64	2.138.010,43	2.230.844,82	3.584.199,39	2.784.717,84	2.331.209,33	2.570.206,28	3.058.650,18	2.855.673,38	1.984.407,85	30.409.766,96	38.821.366,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.946,24	115.960,67	122.863,30	102.955,84	169.348,55	88.351,83	80.907,77	178.125,23	299.964,48	689.263,75	156.210,55	134.073,74	2.295.971,95	2.855.283,34
IPTU	7.068,11	23.531,22	25.426,35	14.457,83	13.193,23	8.564,92	593,19	42.684,81	155.433,85	547.949,88	67.467,80	23.895,75	930.266,94	1.176.213,34
ISS	20.813,62	34.376,85	24.844,22	24.796,39	23.079,65	22.848,24	18.292,08	36.904,81	19.575,50	15.971,82	24.869,26	36.580,94	302.953,38	466.000,00
ITBI	86.658,76	16.578,91	36.221,63	18.809,30	73.959,03	19.184,91	11.595,44	29.051,00	57.444,27	26.116,48	15.166,52	24.707,88	415.494,13	407.000,00
IRRF	22.288,67	22.008,39	15.923,91	25.183,60	21.069,08	35.962,53	23.954,12	36.165,55	25.899,29	27.342,23	26.909,97	27.067,00	309.774,34	352.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.117,08	19.465,30	20.447,19	19.708,72	38.047,56	1.791,23	26.472,94	33.319,06	41.611,57	71.883,34	21.797,00	21.822,17	337.483,16	454.070,00
Contribuições	38.469,63	38.784,15	31.781,19	30.133,97	33.815,86	28.693,98	63.864,76	12.929,80	45.070,15	49.956,18	75.169,55	16.610,81	465.280,03	445.000,00
Receita Patrimonial	7.546,24	9.457,37	6.680,73	5.126,68	5.599,43	6.977,43	5.067,38	3.812,71	6.202,61	3.137,45	4.433,99	3.341,09	67.383,11	403.267,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.569,05	6.516,44	5.330,50	3.678,62	4.950,72	4.450,40	4.546,72	2.856,48	2.683,00	2.420,93	3.720,38	2.614,07	48.337,31	362.267,50
Outras Receitas Patrimoniais	2.977,19	2.940,93	1.350,23	1.448,06	648,71	2.527,03	520,66	956,23	3.519,61	716,52	713,61	727,02	19.045,80	41.000,00

Receita Agropecuária	94,69	308,10	60,00	90,00	30,00	90,00	0,00	0,00	0,00	35,40	0,00	0,00	708,19	2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.702,60	45.476,26	41.970,43	15.598,78	8.132,88	31.490,32	37.401,60	55.851,76	8.236,82	40.604,82	23.902,89	54.042,32	373.411,48	108.000,00
Transferências Correntes	2.448.053,92	1.908.834,94	1.882.655,18	1.980.915,10	2.010.393,85	3.423.421,61	2.594.576,79	2.076.988,94	2.206.593,44	2.272.397,35	2.592.943,03	1.775.483,43	27.173.257,58	34.965.815,74
Cota-Parte do FPM	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	9.569.029,47	13.052.000,00
Cota-Parte do ICMS	559.446,97	482.763,57	410.647,43	582.601,46	507.492,75	540.122,38	497.530,58	389.861,51	472.196,19	585.355,51	467.822,18	407.938,58	5.903.779,11	7.490.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.545,48	16.581,69	10.871,11	14.800,86	8.770,84	15.895,18	332.125,31	108.089,12	85.883,56	40.795,04	21.474,23	17.578,25	683.410,67	856.000,00
Cota-Parte do ITR	560,11	258,20	5.731,20	28.244,39	1.256,24	29,24	6,12	643,14	578,32	256,40	28,85	90,80	37.683,01	54.000,00
Transferências LC 87/1996	3.131,14	3.131,14	3.131,14	3.131,14	3.131,14	3.131,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.786,84	48.000,00
Transferências LC 61/1989	7.686,20	8.312,76	8.311,58	8.436,19	8.099,25	9.759,30	7.314,45	7.742,78	7.477,82	7.581,12	7.423,34	7.784,98	95.929,77	161.000,00
Transferências do FUNDEB	292.403,38	353.405,12	283.966,85	357.036,44	337.988,51	369.688,09	455.193,71	385.711,10	360.257,26	327.767,85	370.477,50	294.457,53	4.188.353,34	4.601.000,00
Outras Transferências Correntes	676.206,98	376.400,69	656.203,51	414.359,76	424.772,16	1.226.746,23	412.788,41	207.748,95	548.534,28	596.820,71	809.652,42	326.051,27	6.676.285,37	8.703.815,74
Outras Receitas Correntes	1.328,61	2.115,40	757,81	3.190,06	3.524,25	5.174,22	2.899,54	3.500,89	4.138,78	3.255,23	3.013,37	856,46	33.754,62	42.000,00
DEDUÇÕES (II)	222.171,75	235.805,79	188.496,90	241.903,71	249.526,60	289.840,91	345.318,90	296.705,72	259.560,31	269.561,74	282.562,59	230.994,89	3.112.449,81	4.182.800,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	222.171,75	235.805,79	188.496,90	241.903,71	249.526,60	289.840,91	345.318,90	296.705,72	259.560,31	269.561,74	282.562,59	230.994,89	3.112.449,81	4.182.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.441.970,18**	**1.885.131,10**	**1.898.271,74**	**1.896.106,72**	**1.981.318,22**	**3.294.358,48**	**2.439.398,94**	**2.034.503,61**	**2.310.645,97**	**2.789.088,44**	**2.573.110,79**	**1.753.412,96**	**27.297.317,15**	**34.638.566,58**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2019 as 10h e 31m.														

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:E3C54863

ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.867.101,00	1.867.101,00	0,00	0,00	0,00	124.498,40	87.078,40	87.078,40	0,00	37.420,00	37.420,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.867.101,00	1.867.101,00	0,00	0,00	0,00	124.498,40	87.078,40	87.078,40	0,00	37.420,00	37.420,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.867.101,00**	**1.867.101,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.498,40**	**87.078,40**	**87.078,40**	**0,00**	**37.420,00**	**37.420,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 24/jul/2019 as 10h e 44m.												

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C2B08639

ADMINISTRAÇÃO
GASTO COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.018	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.115.122,48	1.182.893,17	1.119.794,90	1.046.955,71	1.108.995,00	1.993.262,35	1.288.475,32	1.204.678,09	1.094.037,63	1.154.099,25	1.096.520,92	1.101.083,89	14.505.918,71	0,00
Pessoal Ativo	1.003.029,95	997.252,13	993.900,12	990.775,08	1.001.608,55	1.920.237,15	1.169.792,01	1.131.282,49	1.089.330,89	1.077.854,54	1.076.509,83	1.096.377,15	13.547.949,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	819.804,74	815.606,95	811.519,69	807.955,47	820.221,27	1.567.163,15	958.535,55	929.096,34	892.503,26	880.726,01	878.433,37	896.416,14	11.077.981,94	0,00
Obrigações Patronais	183.225,21	181.645,18	182.380,43	182.819,61	181.387,28	353.074,00	211.256,46	202.186,15	196.827,63	197.128,53	198.076,46	199.961,01	2.469.967,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.622,83	16.272,34	4.520,78	4.520,78	4.520,78	-10.174,80	5.116,31	57.728,60	4.706,74	45.244,71	4.706,74	4.706,74	182.492,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	36.102,05	11.751,56	0,00	0,00	0,00	-19.216,36	0,00	53.021,86	0,00	40.537,97	0,00	0,00	122.197,08	0,00
Pensões	4.520,78	4.520,78	4.520,78	4.520,78	4.520,78	9.041,56	5.116,31	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	60.295,47	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	71.469,70	169.368,70	121.374,00	51.659,85	102.865,67	83.200,00	113.567,00	15.667,00	0,00	31.000,00	15.304,35	0,00	775.476,27	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.648,63	20.463,33	1.461,37	1.461,37	8.897,65	-3.194,97	19.823,04	83.982,33	28.517,27	72.615,93	19.890,43	23.256,44	326.822,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	49.648,63	20.463,33	1.461,37	1.461,37	8.897,65	-3.194,97	17.264,88	81.628,96	26.163,90	70.262,56	17.537,06	20.903,07	312.497,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558,16	2.353,37	2.353,37	2.353,37	2.353,37	2.353,37	14.325,01	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558,16	2.353,37	2.353,37	2.353,37	2.353,37	2.353,37	14.325,01	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.065.473,85	1.162.429,84	1.118.333,53	1.045.494,34	1.100.097,35	1.996.457,32	1.268.652,28	1.120.695,76	1.065.520,36	1.081.483,32	1.076.630,49	1.077.827,45	14.179.095,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.297.317,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	26.797.317,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**14.179.095,89**	**52,91**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.470.551,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.747.023,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.023.496,13	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2019 as 11h e 05m.		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C6FB150C

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DESPESAS COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.934,80	75.317,85	75.317,85	75.317,85	85.572,81	121.171,83	77.547,88	86.108,61	80.201,79	80.920,83	81.200,36	81.200,36	995.812,82	0,00
Pessoal Ativo	75.934,80	75.317,85	75.317,85	75.317,85	85.572,81	121.171,83	77.547,88	86.108,61	80.201,79	80.920,83	81.200,36	81.200,36	995.812,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.916,98	62.916,98	62.916,98	62.916,98	74.357,67	102.802,44	64.774,36	72.532,01	67.082,34	67.679,05	67.909,12	67.909,12	836.714,03	0,00
Obrigações Patronais	13.017,82	12.400,87	12.400,87	12.400,87	11.215,14	18.369,39	12.773,52	13.576,60	13.119,45	13.241,78	13.291,24	13.291,24	159.098,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**75.934,80**	**75.317,85**	**75.317,85**	**75.317,85**	**85.572,81**	**121.171,83**	**77.547,88**	**86.108,61**	**80.201,79**	**80.920,83**	**81.200,36**	**81.200,36**	**995.812,82**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**27.270.071,31**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	**27.270.071,31**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**995.812,82**	**3,65**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**1.636.204,28**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.554.394,07**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.472.583,85**	**5,40**

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:247B59F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA E DESPESA COM ASPS

Município de Iguaraçu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.600.560,00	1.600.560,00	1.920.117,02	119,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	496.800,00	496.800,00	495.531,68	99,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	108.000,00	108.000,00	233.128,20	215,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	594.000,00	594.000,00	635.508,07	106,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	297.000,00	297.000,00	233.949,80	78,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.120,00	15.120,00	11.486,36	75,97
Dívida Ativa dos Impostos	75.600,00	75.600,00	213.557,54	282,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.040,00	14.040,00	96.955,37	690,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.805.014,00	17.805.014,00	7.774.694,10	43,67
Cota-Parte FPM	11.664.000,00	11.664.000,00	4.949.943,81	42,44
Cota-Parte ITR	216.000,00	216.000,00	16.325,13	7,56
Cota-Parte IPVA	615.600,00	615.600,00	489.900,37	79,58
Cota-Parte ICMS	5.199.254,00	5.199.254,00	2.281.866,90	43,89
Cota-Parte IPI-Exportação	75.600,00	75.600,00	36.657,89	48,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.405.574,00**	**19.405.574,00**	**9.694.811,12**	**49,96**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	894.024,00	894.024,00	392.605,71	43,91
Provenientes da União	807.624,00	807.624,00	366.442,17	45,37
Provenientes dos Estados	75.600,00	75.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.800,00	10.800,00	26.163,54	242,26
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.200,00	16.200,00	180.760,00	1.115,80
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**910.224,00**	**910.224,00**	**573.365,71**	**62,99**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.881.556,80	4.918.325,11	2.922.060,49	59,41	2.821.372,17	57,36
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.841.609,60	2.734.809,60	1.568.354,97	57,35	1.567.138,93	57,30

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.039.947,20	2.183.515,51	1.353.705,52	62,00	1.254.233,24	57,44
DESPESAS DE CAPITAL	177.120,00	446.120,00	272.130,00	61,00	272.130,00	61,00
Investimentos	177.120,00	446.120,00	272.130,00	61,00	272.130,00	61,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.058.676,80	5.364.445,11	3.194.190,49	59,54	3.093.502,17	57,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	824.904,00	1.130.672,31	575.834,00	18,03	575.550,00	18,61
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	824.904,00	1.130.672,31	575.834,00	18,03	575.550,00	18,61
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	675,30	0,02	675,30	0,02
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	430.239,06	13,47	430.239,06	13,91
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	824.904,00	1.130.672,31	1.006.748,36	31,52	1.006.464,36	32,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.233.772,80**	**4.233.772,80**	**2.187.442,13**	**68,48**	**2.087.037,81**	**67,47**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-632.816,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.577.158,80	4.876.508,80	3.039.049,34	95,14	2.959.385,21	95,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.400,00	248.400,00	129.537,20	4,06	108.560,51	3,51
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	32.400,00	32.400,00	6.903,82	0,22	6.856,32	0,22
Vigilância Epidemiológica	174.798,00	174.798,00	7.739,78	0,24	7.739,78	0,25
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	34.560,00	40.978,31	10.960,35	0,34	10.960,35	0,35
TOTAL	**5.067.316,80**	**5.373.085,11**	**3.194.190,49**	**100,00**	**3.093.502,17**	**100,00**

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:EF504706

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)		944.719,61	937.601,58		546.859,25		304.228,00					
EXECUTIVO	539.741,22	944.719,61	937.601,58	0,00	546.859,25	1.296.101,47	304.228,00	304.228,00	304.228,00	0,00	1.296.101,47	1.842.960,72
	539.741,22	944.719,61	937.601,58	0,00	546.859,25	1.296.101,47	304.228,00	304.228,00	304.228,00	0,00	1.296.101,47	1.842.960,72
GABINETE DO PREFEITO	8.504,32	43.943,37	43.892,62	0,00	8.555,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.555,07
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E	11.361,35	4.533,86	4.533,86	0,00	11.361,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.361,35
SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SE	577,23	2.848,45	2.848,45	0,00	577,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	183.447,30	110.582,19	110.582,19	0,00	183.447,30	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	187.447,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	15.481,76	13.021,52	13.021,52	0,00	15.481,76	6.788,57	8.787,50	8.787,50	8.787,50	0,00	6.788,57	22.270,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	19.254,76	97.889,82	97.889,82	0,00	19.254,76	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	19.254,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	22.474,59	16.276,75	38.751,34	0,00	0,00	17.694,80	0,00	0,00	0,00	0,00	17.694,80	17.694,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.487,85	126.746,12	126.746,12	0,00	28.487,85	6.943,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6.943,42	35.431,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	156,00	20.800,82	17.550,82	0,00	3.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.406,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	133.460,61	305.650,45	283.101,18	0,00	156.009,88	17.973,39	277.440,50	277.440,50	277.440,50	0,00	17.973,39	173.983,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	106.426,13	202.426,26	198.683,66	0,00	110.168,73	3.809,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809,69	113.978,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	10.109,32	0,00	0,00	0,00	10.109,32	1.238.891,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.891,60	1.249.000,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-					-		-	-		-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	539.741,22	944.719,61	937.601,58	0,00	546.859,25	1.296.101,47	304.228,00	304.228,00	304.228,00	0,00	1.296.101,47	1.842.960,72

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:C52CD3D3

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.186.645,56**	**1.811.094,21**	**1.458.055,92**	**2.018.163,82**	**1.944.064,49**	**2.933.251,76**	**2.224.770,12**	**2.167.766,91**	**2.264.314,88**	**2.044.903,49**	**2.164.420,06**	**1.742.709,27**	**24.960.160,49**
Receita Tributária	392.023,02	285.998,35	234.468,60	397.818,25	250.322,39	423.889,51	280.218,91	341.330,62	558.074,62	288.843,92	316.570,71	288.327,06	0,00
I.P.T.U.	102.926,42	126.356,46	69.934,20	143.130,44	85.330,37	152.886,01	51.699,71	68.335,77	323.856,99	110.996,33	143.609,39	111.873,62	3.640,90
I.S.S	49.124,84	72.007,84	64.492,83	88.447,35	88.584,94	114.038,37	116.673,74	132.914,95	100.365,92	105.037,26	88.371,54	95.888,36	43.021,87
I.T.B.I	129.204,67	31.860,06	51.670,18	93.705,10	20.020,70	54.555,89	44.948,59	89.910,58	42.759,64	12.558,05	19.866,19	26.500,59	52,62
I.R.R.F	38.524,16	30.751,62	32.936,90	52.489,15	32.498,79	71.497,13	53.932,02	35.830,73	38.129,63	36.314,60	34.950,41	34.792,41	742,59
Outras Receitas Tributárias	72.242,93	25.022,37	15.434,49	20.046,21	23.887,59	30.912,11	12.964,85	14.338,59	52.962,44	23.937,68	29.773,18	19.272,08	28.667,23
Receita de Contribuições	79.329,67	80.756,25	66.057,55	73.564,62	68.105,78	86.664,87	64.874,43	72.444,95	120.562,68	97.075,26	105.468,20	99.060,32	70.912,28
Receita Patrimonial	5.005,77	6.803,95	4.941,09	10.831,26	4.883,37	9.567,70	4.485,26	3.964,41	3.510,35	4.833,38	3.635,16	3.790,04	57,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	3.275,85	10.482,00	871,61	1.141,31	880,34	1.892,08	368,67	1.036,62	23.290,53	327,00	1.981,06	2.348,08	1.564,08
Transferências Correntes	1.707.000,60	1.426.217,15	1.151.110,57	1.527.670,32	1.619.356,42	2.411.226,95	1.874.812,20	1.748.068,00	1.557.941,41	1.653.370,11	1.716.823,41	1.367.029,70	0,00
Cota Parte do FPM	529.489,17	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	223.725,29
Cota Parte do ICMS	477.454,33	412.009,66	350.462,87	497.215,30	433.114,53	460.961,97	402.912,71	315.315,14	381.906,39	473.428,25	378.368,76	329.935,65	74.582,28
Cota Parte do IPVA	17.007,36	11.124,01	13.044,85	11.913,24	10.444,99	13.225,36	215.388,45	106.150,22	90.146,71	42.523,25	20.958,96	14.732,78	7.826,91
Cota-Parte do ITR	56,65	2.705,24	7.495,00	140.009,72	50.872,33	54.684,23	7.620,17	2.295,26	306,16	524,44	4.965,06	614,04	8,49
Transferências LC 87/1996	2.672,23	2.672,23	2.672,23	2.672,23	2.672,23	2.672,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,34
Transferências LC 61/1989	6.559,70	7.094,46	7.093,45	7.199,79	6.912,23	8.328,97	5.915,84	6.262,27	6.047,98	6.131,51	6.003,90	6.296,39	2.082,26
Transferências do FUNDEB	164.286,23	198.559,94	159.546,16	200.600,16	189.898,12	207.708,51	297.884,52	253.400,38	236.677,99	215.333,42	243.392,33	193.449,57	119.135,97
Outras Transferências Correntes	509.474,93	124.069,84	107.003,65	95.755,02	206.559,03	783.378,15	55.472,30	87.452,39	111.190,17	201.608,52	147.069,89	100.419,25	12.974,13
Outras Receitas Correntes	10,65	836,51	606,50	7.138,06	516,19	10,65	10,65	922,31	935,29	453,82	19.941,52	-17.845,93	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**206.647,85**	**220.717,46**	**176.912,11**	**246.262,98**	**244.579,84**	**284.028,02**	**304.291,07**	**281.443,02**	**242.014,62**	**247.285,60**	**265.272,20**	**214.632,16**	**2.934.086,93**
Contrib. do Servido rPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita Formação do FUNDEB		220.717,46	176.912,11	246.262,98	244.579,84	284.028,02	304.291,07	281.443,02	242.014,62	247.285,60	265.272,20	214.632,16	2.934.086,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1.979.997,71**	**1.590.376,75**	**1.281.143,81**	**1.771.900,84**	**1.699.484,65**	**2.649.223,74**	**1.920.479,05**	**1.886.323,89**	**2.022.300,26**	**1.797.617,89**	**1.899.147,86**	**1.528.077,11**	**22.026.073,56**

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:86169B91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	470.052,82	418.636,90	626.545,43	469.364,91	522.482,26	766.038,64	574.985,42	467.305,96	462.731,27	487.090,02	475.433,38	503.598,50	6.244.265,51	1.716,90

Pessoal Ativo	439.998,82	417.682,90	585.511,27	443.076,21	500.828,26	743.907,64	553.331,42	447.916,41	440.945,27	465.392,02	452.449,38	480.614,50	5.971.654,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	364.754,56	345.079,48	511.310,47	367.248,29	413.565,01	589.831,60	458.041,04	370.187,26	363.492,44	384.515,97	373.130,68	398.752,53	4.939.909,33	0,00
Obrigações Patronais	75.244,26	72.603,42	74.200,80	75.827,92	87.263,25	154.076,04	95.290,38	77.729,15	77.452,83	80.876,05	79.318,70	81.861,97	1.031.744,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	954,00	954,00	1.431,00	954,00	954,00	1.431,00	954,00	954,00	1.086,00	998,00	998,00	998,00	12.666,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	954,00	954,00	1.431,00	954,00	954,00	1.431,00	954,00	954,00	1.086,00	998,00	998,00	998,00	12.666,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	29.100,00	0,00	39.603,16	25.334,70	20.700,00	20.700,00	20.700,00	18.435,55	20.700,00	20.700,00	21.986,00	21.986,00	259.945,41	1.716,90
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.442,14	0,00	0,00	14.888,93	16.317,63	22.978,62	0,00	13.562,43	1.241,06	10.962,33	2.105,07	0,00	95.498,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.442,14	0,00	0,00	14.888,93	16.317,63	22.978,62	0,00	13.562,43	1.241,06	10.962,33	2.105,07	0,00	95.498,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	456.610,68	418.636,90	626.545,43	454.475,98	506.164,63	743.060,02	574.985,42	453.743,53	461.490,21	476.127,69	473.328,31	503.598,50	6.148.767,30	1.716,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.138.100,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.038.100,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.150.484,20	47,17%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.040.574,49	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.688.545,76	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.336.517,04	48,6%

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:F728F9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.486.726,12	1.136.509,69	871.341,46	1.025.216,51	1.200.615,24	2.023.108,13	1.337.942,03	1.345.763,85	1.139.562,14	1.233.113,11	1.461.289,05	1.123.066,29	15.384.253,62	16.551.171,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.862,12	18.729,04	12.195,62	14.871,29	18.983,71	20.808,47	15.385,16	15.255,05	31.736,01	62.474,27	105.677,20	25.721,03	359.698,97	353.200,00
IPTU	4.188,41	1.145,80	956,69	1.714,69	1.180,15	610,31	89,24	1.339,59	8.806,83	19.312,05	48.019,85	6.466,14	93.829,75	75.600,00
ISS	3.401,81	2.562,82	3.373,88	2.017,61	2.051,38	3.831,18	2.671,43	3.337,30	4.639,88	6.746,16	10.349,75	3.624,21	48.607,41	46.500,00
ITBI	1.940,87	8.525,46	1.600,00	4.243,53	7.334,66	1.680,68	201,02	3.791,61	8.571,05	19.290,08	21.910,31	5.703,95	84.793,22	99.700,00
IRRF	7.134,48	5.979,78	5.774,42	6.133,76	7.941,52	13.864,77	12.403,55	6.334,83	6.173,16	7.614,76	6.509,01	7.561,22	93.425,26	90.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.196,55	515,18	490,63	761,70	476,00	821,53	19,92	451,72	3.545,09	9.511,22	18.888,28	2.365,51	39.043,33	40.700,00
Contribuições	10.778,90	10.431,65	11.753,21	9.473,69	11.317,93	11.030,15	11.853,86	13.101,57	15.126,51	17.876,24	21.741,15	14.219,88	158.704,74	101.500,00
Receita patrimonial	5.924,27	6.157,13	4.833,58	5.282,31	5.262,46	4.878,92	4.444,09	4.019,20	3.740,62	3.888,87	3.944,97	2.827,10	55.203,52	122.971,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.924,27	6.157,13	4.833,58	5.282,31	5.262,46	4.878,92	4.444,09	4.019,20	3.740,62	3.888,87	3.944,97	2.827,10	55.203,52	122.971,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	11.767,60	8.982,13	17.355,80	5.372,50	6.375,63	1.190,40	0,00	825,00	0,00	6.394,64	8.415,00	6.022,50	72.701,20	100.000,00
Transferências correntes	1.440.122,29	1.082.159,99	824.675,87	989.966,02	1.158.675,51	1.896.356,92	1.306.258,92	1.312.400,79	1.088.852,51	1.141.308,65	1.321.418,80	1.073.891,49	14.636.087,76	15.842.500,00
Cota parte do FPM	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.257.960,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	9.568.939,47	10.470.400,00

Cota parte do ICMS	206.625,64	178.303,46	151.668,14	215.177,50	187.436,91	199.488,31	183.352,33	143.666,06	174.006,83	215.706,64	172.394,98	150.327,56	2.178.154,36	2.356.500,00
Cota parte do IPVA	3.430,68	1.976,63	3.435,72	3.841,03	8.073,63	2.767,50	75.127,42	23.227,66	20.634,06	9.638,59	1.464,02	11.598,60	165.215,54	171.900,00
Cota parte do ITR	171,47	54,60	3.685,62	17.858,24	122,53	365,72	0,00	82,50	25,51	18,12	17,74	0,00	22.402,05	25.300,00
Transferências da LC 87/1996	1.156,45	1.156,45	1.156,45	1.156,45	1.156,45	1.156,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.938,70	18.800,00
Transferências da LC 61/1989	2.838,82	3.070,23	3.069,80	3.115,82	2.991,37	3.604,49	2.695,43	2.853,27	2.755,63	2.793,69	2.735,54	2.868,80	35.392,89	34.700,00
Transferências do FUNDEB	76.154,72	92.042,23	73.957,46	92.987,95	88.027,07	96.283,01	117.937,39	99.920,58	93.326,64	84.910,07	95.974,26	76.280,82	1.087.802,20	1.141.200,00
Outras transferências correntes	251.670,85	137.574,62	83.910,32	83.524,17	151.984,59	334.731,39	37.528,14	65.458,38	66.437,83	114.420,82	132.767,75	111.233,69	1.571.242,55	1.623.700,00
Outras receitas correntes	270,94	10.049,75	527,38	250,70	0,00	88.843,27	0,00	162,24	106,49	1.170,44	91,93	384,29	101.857,43	31.000,00
DEDUÇÕES (II)	148.742,39	170.508,61	133.361,58	162.690,71	183.732,74	217.529,96	230.158,65	229.404,33	185.817,55	188.395,51	218.535,33	177.275,36	2.246.152,72	2.460.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	148.742,39	170.508,61	133.361,58	162.690,71	183.732,74	217.529,96	230.158,65	229.404,33	185.817,55	188.395,51	218.535,33	177.275,36	2.246.152,72	2.460.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.337.983,73	966.001,08	737.979,88	862.525,80	1.016.882,50	1.805.578,17	1.107.783,38	1.116.359,52	953.744,59	1.044.717,60	1.242.753,72	945.790,93	13.138.100,90	14.090.371,10

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:A7A805B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Iguatu	**0,00**	**233,74**	**150,00**	**0,00**	**83,74**	**15.148,37**	**800.602,17**	**758.128,14**	**756.117,84**	**3.000,33**	**56.632,37**	**56.716,11**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,67	3.900,34	3.900,34	0,33	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	232,94	150,00	0,00	82,94	2.841,76	149.033,18	141.434,03	141.434,03	0,00	10.440,91	10.523,85
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,16	0,00	0,00	0,00	0,00	492,16	492,16
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,80	0,00	0,00	0,80	11.813,45	123.090,68	102.403,83	100.393,53	0,00	34.510,60	34.511,40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	115.315,67	110.962,88	110.962,88	0,00	4.353,79	4.353,79
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.002,21	37.202,21	37.202,21	0,00	1.800,00	1.800,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.359,96	255.247,50	255.247,50	3.000,00	112,46	112,46
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.899,80	106.977,35	106.977,35	0,00	4.922,45	4.922,45
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**233,74**	**150,00**	**0,00**	**83,74**	**15.148,37**	**800.602,17**	**758.128,14**	**756.117,84**	**3.000,33**	**56.632,37**	**56.716,11**

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:E7EF02A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E +ÔRG+ÚO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	121.394,92	90.171,71	98.412,71	100,00	113.053,92	823.489,23	6.249.149,40	6.248.080,24	5.734.382,53	-	1.338.256,10	1.451.310,02
PODER EXECUTIVO	121.394,92	90.171,71	98.412,71	100,00	113.053,92	823.489,23	6.249.149,40	6.248.080,24	5.734.382,53	-	1.338.256,10	1.451.310,02
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	111.134,51	111.134,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	111.134,51	111.134,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	121.394,92	201.306,22	209.547,22	100,00	113.053,92	823.489,23	6.249.149,40	6.248.080,24	5.734.382,53	-	1.338.256,10	1.451.310,02
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 14h e 53m.												

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2E5AE4E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS P+¦BLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII											R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2019					SALDO TOTAL (c)=(a+b)	
						No bimestre		Até o Bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS(I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	
Do Ente Federado												

Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2019, 15h e 46m.											

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BC22AE3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
7/2.018 A 6/2.019														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.018	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.907.906,84	1.770.226,08	1.445.389,85	2.037.560,62	1.822.907,80	2.508.361,85	2.123.073,15	1.942.746,65	1.724.619,42	1.880.142,95	803.893,30	0,00	19.966.828,51	21.451.778,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.976,75	105.118,89	79.552,27	143.108,62	91.922,62	129.018,24	76.080,36	92.709,85	100.632,36	171.559,91	23.495,14	0,00	1.147.175,01	1.583.116,99
IPTU	14.073,15	14.695,49	14.253,72	19.657,95	12.223,39	9.762,09	1.494,56	5.041,25	4.802,20	39.259,79	0,00	0,00	135.263,59	209.583,53
ISS	35.302,52	39.617,18	21.829,98	54.485,34	34.986,05	49.575,44	47.023,26	51.801,05	59.961,99	42.808,05	0,00	0,00	437.390,86	361.573,84
ITBI	29.547,42	10.849,26	4.493,94	26.227,87	7.951,22	11.867,02	2.500,00	5.517,25	2.431,41	12.759,64	0,00	0,00	114.145,03	409.522,16
IRRF	36.904,57	22.139,91	23.345,71	21.253,51	19.203,26	40.685,23	21.642,08	22.906,90	23.705,69	24.254,63	23.495,14	0,00	279.536,63	134.770,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.149,09	17.817,05	15.628,92	21.483,95	17.558,70	17.128,46	3.420,46	7.443,40	9.731,07	52.477,80	0,00	0,00	180.838,90	467.667,09
Contribuições	64.361,51	42.471,56	40.718,79	38.336,89	41.730,73	69.683,94	19.344,32	50.172,09	51.061,66	52.692,34	25.727,77	0,00	496.301,60	634.243,43
Receita Patrimonial	10.101,83	10.019,65	7.996,61	8.435,24	7.636,49	7.368,67	8.157,62	8.362,60	8.686,64	8.185,30	0,00	0,00	84.950,65	194.495,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.101,83	10.019,65	7.996,61	8.435,24	7.636,49	7.368,67	8.157,62	8.362,60	8.686,64	8.185,30	0,00	0,00	84.950,65	58.570,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.925,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	491,21	339,46	1.003,16	32.257,38	252,52	1.223,54	448,23	857,60	666,80	811,26	0,00	0,00	38.351,16	13.581,16
Transferências Correntes	1.698.975,54	1.472.276,52	1.176.119,02	1.674.376,21	1.681.365,44	2.288.634,07	2.019.042,62	1.790.644,51	1.563.571,96	1.646.894,14	754.670,39	0,00	17.766.570,42	18.604.854,06
Cota-Parte do FPM	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	592.488,96	0,00	8.523.871,90	8.600.357,88
Cota-Parte do ICMS	440.545,59	380.160,00	323.370,98	458.778,96	399.633,38	425.328,14	403.672,66	316.536,61	383.385,81	475.262,21	24.419,17	0,00	4.031.093,51	3.885.201,95
Cota-Parte do IPVA	10.600,51	21.351,83	10.611,09	8.837,75	14.768,90	9.483,28	333.118,15	119.860,03	88.853,05	39.412,68	0,00	0,00	656.897,27	462.113,45
Cota-Parte do ITR	13,91	495,55	25.884,53	217.910,62	30.605,14	19.274,86	8.689,00	387,11	426,41	1.707,74	0,00	0,00	305.394,87	74.617,47
Transferências LC 87/1996	2.465,66	2.465,66	2.465,66	2.465,66	2.465,66	2.465,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.793,96	37.607,86
Transferências LC 61/1989	6.052,63	6.546,04	6.545,09	6.643,22	6.377,88	7.685,11	5.938,75	6.286,53	6.071,41	6.155,28	3.920,03	0,00	68.221,97	60.613,62
Transferências do FUNDEB	201.748,40	243.837,56	195.927,47	246.343,02	233.200,60	255.072,23	311.441,81	263.840,63	246.429,24	224.205,27	80.943,12	0,00	2.502.989,35	3.624.060,00
Outras Transferências Correntes	139.475,18	149.438,11	107.521,84	161.092,12	275.430,92	311.274,74	66.564,04	106.541,26	106.740,03	186.330,24	52.899,11	0,00	1.663.307,59	1.860.281,83
Outras Receitas Correntes	0,00	140.000,00	140.000,00	141.046,28	0,00	12.433,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.479,67	421.487,43
DEDUÇÕES (II)	197.833,44	215.800,14	174.533,90	253.388,16	234.546,76	268.900,87	328.207,33	284.052,48	242.080,47	247.271,68	124.165,63	0,00	2.570.780,86	2.603.747,82
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.727,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	197.833,44	215.800,14	174.533,90	253.388,16	234.546,76	268.900,87	328.207,33	284.052,48	242.080,47	247.271,68	124.165,63	0,00	2.570.780,86	2.551.020,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.710.073,40**	**1.554.425,94**	**1.270.855,95**	**1.784.172,46**	**1.588.361,04**	**2.239.460,98**	**1.794.865,82**	**1.658.694,17**	**1.482.538,95**	**1.632.871,27**	**679.727,67**	**0,00**	**17.396.047,65**	**18.848.031,16**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2019 as 13h e 57m.														

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:FD588C70

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.420,22	215.525,64	174.393,31	41.132,33	21.420,22	0,00	151.500,00	2.478,06	2.478,06	93.568,91	55.453,03	76.873,25
PODER EXECUTIVO	21.420,22	215.525,64	174.393,31	41.132,33	21.420,22	0,00	151.500,00	2.478,06	2.478,06	93.568,91	55.453,03	76.873,25
TOTAL (III) = (I + II)	**21.420,22**	**215.525,64**	**174.393,31**	**41.132,33**	**21.420,22**	**0,00**	**151.500,00**	**2.478,06**	**2.478,06**	**93.568,91**	**55.453,03**	**76.873,25**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 24/jul/2019 as 14h e 04m.												

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:998160C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	144.268,68	137.662,02	135.436,60	133.936,60	133.936,60	177.744,74	142.802,62	145.406,25	144.409,35	140.912,97	173.390,74	173.175,20	1.783.082,37	0,00
Pessoal Ativo	144.268,68	137.662,02	135.436,60	133.936,60	133.936,60	177.744,74	142.802,62	145.406,25	144.409,35	140.912,97	173.390,74	173.175,20	1.783.082,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.409,74	114.021,68	111.980,01	110.480,01	110.480,01	142.905,07	120.429,58	122.071,72	122.161,02	117.709,44	147.444,99	145.771,26	1.485.864,53	0,00
Obrigações Patronais	23.858,94	23.640,34	23.456,59	23.456,59	23.456,59	34.839,67	22.373,04	23.334,53	22.248,33	23.203,53	25.945,75	27.403,94	297.217,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	144.268,68	137.662,02	135.436,60	133.936,60	133.936,60	177.744,74	142.802,62	145.406,25	144.409,35	140.912,97	173.390,74	173.175,20	1.783.082,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													53.386.237,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													53.386.237,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.783.082,37	3,34%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.203.174,22	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.043.015,51	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.882.856,80	5,4%

SEBASTIÃO VIEIRA GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:AF24D670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2018 A Junho/2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														R$ reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão Atualizada 2018
	Jul-18	Ago-18	Set-18	Out-18	Nov-18	Dez-18	Jan-19	Fev-19	Mar-19	Abr-19	Mai-19	Jun-19	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.197.972,37**	**1.717.615,83**	**1.581.192,16**	**1.891.498,23**	**1.903.520,85**	**2.848.399,08**	**2.250.492,02**	**2.105.106,13**	**2.154.573,26**	**2.036.172,25**	**1.997.960,50**	**1.769.301,90**	**24.453.804,58**	**28.776.239,75**
Receita Tributária	150.978,68	96.506,25	100.429,96	87.552,80	95.299,59	148.031,38	63.073,14	109.072,23	265.702,35	146.808,30	160.584,55	173.323,10	1.597.362,33	1.629.000,00
IPTU	35.988,81	8.385,98	10.453,48	9.605,87	11.230,75	9.237,76	8.585,31	10.661,18	103.580,28	51.838,46	46.738,12	39.933,22	346.239,22	383.000,00
ISS	28.001,14	30.850,13	16.277,49	20.678,72	31.214,32	19.542,79	15.810,11	39.630,88	24.197,67	19.591,17	22.138,53	22.053,23	289.986,18	310.000,00
ITBI	26.007,32	7.182,63	14.541,16	4.922,28	4.650,00	21.260,89	7.966,00	2.042,52	8.873,99	1.347,80	18.794,98	40.418,55	158.008,12	330.000,00
IRRF	42.181,74	43.989,63	50.726,46	45.941,72	42.096,91	91.169,77	23.440,11	47.256,17	46.022,80	47.028,66	46.574,24	49.070,84	575.499,05	365.000,00
Outras Receitas Tributárias	18.799,67	6.097,88	8.431,37	6.404,21	6.107,61	6.820,17	7.271,61	9.481,48	83.027,61	27.002,21	26.338,68	21.847,26	227.629,76	241.000,00
Receita de Contribuições	142.510,73	36.973,44	147.505,36	30.048,68	142.281,56	142.104,72	36.536,70	90.544,71	155.343,48	102.817,79	98.513,56	42.812,46	1.167.993,19	3.268.250,00
Receita Patrimonial	52.616,96	21.862,25	41.734,04	93.578,07	32.048,29	121.597,09	67.708,48	36.954,18	37.613,41	50.218,32	62.631,00	65.838,58	684.400,67	1.149.768,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.837,39	17.082,68	36.954,47	88.798,50	27.268,72	116.817,52	62.928,91	32.174,61	32.748,45	45.438,75	57.851,43	65.838,58	631.740,01	1.088.547,90
Outra Receitas Patrimoniais	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.864,96	4.779,57	4.779,57	-	52.660,66	61.221,02
Receita de Serviços	94.821,19	88.848,94	85.449,76	84.613,81	82.470,19	89.306,25	93.892,49	94.206,18	97.947,41	101.851,94	115.145,07	77.348,30	1.105.901,53	1.327.730,43
Transferências Correntes	1.754.990,10	1.471.365,31	1.205.517,25	1.595.600,58	1.551.264,85	2.347.058,90	1.935.719,27	1.738.678,64	1.566.785,41	1.603.650,27	1.693.446,53	1.409.962,11	19.874.039,22	21.381.320,00
Cota-Parte do FPM	529.489,17	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	8.822.662,46	11.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	556.424,27	480.155,18	408.428,67	579.453,64	504.750,74	537.204,10	467.206,16	365.584,40	442.792,00	548.904,78	438.690,39	382.535,79	5.712.130,12	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.334,45	13.771,32	11.687,69	14.870,46	7.346,40	9.629,87	255.413,75	96.807,53	89.632,53	40.680,51	17.295,85	25.002,33	603.472,69	570.000,00
Cota-Parte do ITR	413,68	86,76	19.227,28	85.261,49	12.594,39	11.820,84	11.119,51	647,23	107,99	178,82	455,07	6,57	141.919,63	100.000,00
Transferências do FUNDEB	150.576,88	182.184,80	146.232,37	183.860,51	174.051,53	190.375,63	250.268,08	212.437,34	198.418,19	180.524,06	204.047,14	162.177,79	2.235.154,32	2.100.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.114,22	3.114,22	3.114,22	3.114,22	3.114,22	3.114,22	-	-	-	-	-	-	18.685,32	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.644,70	8.267,88	8.266,68	8.390,62	8.055,51	9.706,57	6.858,98	7.260,63	7.012,19	7.109,04	6.961,07	7.300,20	92.834,07	68.000,00
Outras Transferências Correntes	485.992,73	115.803,38	104.767,98	148.344,78	122.469,10	704.940,14	55.234,58	78.749,17	97.156,50	112.432,34	109.932,50	111.357,41	2.247.180,61	2.008.320,00
Outras Receitas Correntes	2.054,71	2.059,64	555,79	104,29	156,37	300,74	53.561,94	35.650,19	31.181,20	30.825,63	(132.360,21)	17,35	24.107,64	20.170,40
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos														
DEDUÇÕES (II)	**379.211,06**	**249.027,03**	**339.592,48**	**337.518,78**	**384.252,98**	**517.118,10**	**393.100,01**	**316.468,89**	**282.354,73**	**301.899,01**	**328.485,02**	**285.489,38**	**4.114.517,47**	**5.845.039,80**
Contrib. do Servidor para o Plano de Prev. E Rend. Aplic. RPPS	153.736,00	12.560,60	148.689,15	84.839,77	133.304,14	226.769,50	56.310,63	25.118,06	26.259,34	37.907,82	50.739,24	58.204,00	1.014.438,25	2.570.439,80
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.791,01	1.791,01	-	-	-	-	10.746,06	1.852,42	1.852,42	1.852,42	1.852,42	-	21.737,76	20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	223.684,05	234.675,42	190.903,33	252.679,01	250.948,84	290.348,60	326.043,32	289.498,41	254.242,97	262.138,77	275.893,36	227.285,38	3.078.341,46	3.254.600,00
Acordão TCEPR 1509/06 e 870/07Outras Exclusões													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**1.818.761,31**	**1.468.588,80**	**1.241.599,68**	**1.553.979,45**	**1.519.267,87**	**2.331.280,98**	**1.857.392,01**	**1.788.637,24**	**1.872.218,53**	**1.734.273,24**	**1.669.475,48**	**1.483.812,52**	**20.339.287,11**	**22.931.199,95**
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44:00														

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:54A4C296

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembr o de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	302,00	167.600,81	167.600,81	-	302,00	10.427,30	1.066.634,46	1.063.003,96	1.062.339,96	-	14.721,80	15.023,80
EXECUTIVO	302,00	167.600,81	167.600,81	0,00	302,00	10.427,30	1.066.634,46	1.063.003,96	1.062.339,96	0,00	14.721,80	15.023,80
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	302,00	167.600,81	167.600,81	0,00	302,00	10.427,30	1.066.634,46	1.063.003,96	1.062.339,96	0,00	14.721,80	15.023,80
DEPARTAMENTO DEADMNISTRAÇÃO	302,00	1.520,84	1.520,84	0,00	302,00	3.098,00	890,00	890,00	890,00	0,00	3.098,00	3.400,00
DEPARTAMENTO DEASSISTENCIASOCIAL	0,00	3.782,57	3.782,57	0,00	0,00	0,00	1.732,90	1.732,90	1.732,90	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	3.155,03	3.155,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	0,00	16.211,18	16.211,18	0,00	0,00	1.704,30	2.573,32	2.573,32	2.573,32	0,00	1.704,30	1.704,30
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	14.049,60	14.049,60	0,00	0,00	0,00	668.608,32	668.608,32	668.608,32	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	115.329,57	115.329,57	0,00	0,00	5.027,00	334.998,06	331.367,56	330.703,56	0,00	9.321,50	9.321,50
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	5.757,37	5.757,37	0,00	0,00	0,00	57.376,59	57.376,59	57.376,59	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.982,38	1.982,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	5.812,27	5.812,27	0,00	0,00	598,00	455,27	455,27	455,27	0,00	598,00	598,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	27.646,60	27.646,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	27.646,60	27.646,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	27.646,60	27.646,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	27.646,60	27.646,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	302,00	195.247,41	195.247,41	0,00	302,00	10.427,30	1.066.634,46	1.063.003,96	1.062.339,96	0,00	14.721,80	15.023,80
FONTE:												

Lobato, 24/07/2019

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:5938B8F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019													**Página: 1 /1**	
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.716.083,76	1.504.411,33	1.229.433,18	1.497.576,30	1.530.139,46	3.619.589,61	1.847.847,43	1.745.397,21	1.580.112,31	1.845.861,34	1.778.101,89	1.503.017,63	21.397.571,45	23.923.710,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.492,66	75.374,83	67.206,22	64.341,63	73.630,59	176.023,13	69.171,68	86.905,79	111.360,86	271.488,53	115.059,28	115.309,42	1.292.364,62	1.385.500,00
IPTU	18.666,12	8.004,42	2.598,58	5.461,44	11.675,35	15.188,23	12.133,62	12.868,03	17.813,53	167.002,04	33.182,48	28.792,63	333.386,47	477.500,00
ISS	13.857,48	19.887,04	18.198,87	12.594,65	34.718,25	19.939,75	15.711,45	18.912,94	50.749,98	43.766,84	36.555,44	46.080,51	330.973,20	210.500,00
ITBI	6.779,00	22.972,00	24.324,90	22.460,00	4.000,00	93.951,80	1.400,00	18.949,75	14.956,25	12.940,00	17.565,85	14.430,00	254.729,55	248.000,00

IRRF	23.626,80	22.552,93	21.035,46	21.618,95	21.659,80	43.650,02	18.793,01	32.430,09	24.257,66	23.451,69	23.069,10	21.732,05	297.877,56	325.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.563,26	1.958,44	1.048,41	2.206,59	1.577,19	3.293,33	21.133,60	3.744,98	3.583,44	24.327,96	4.686,41	4.274,23	75.397,84	124.500,00
Contribuições	63.325,94	11.277,02	34.530,14	33.488,02	35.250,91	64.503,61	9.904,13	41.312,88	44.966,84	48.341,41	43.972,64	42.558,16	473.431,70	493.175,00
Receita patrimonial	7.598,01	8.061,95	6.872,39	7.017,36	5.543,96	5.494,54	6.521,64	7.231,44	8.682,42	7.208,75	7.796,58	6.066,57	84.095,61	77.735,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.920,49	6.651,98	4.872,42	5.317,39	3.973,99	3.954,57	5.111,67	5.701,47	5.465,45	5.638,78	6.241,61	5.171,60	64.021,42	56.235,12
Outras Receitas Patrimoniais	1.677,52	1.409,97	1.999,97	1.699,97	1.569,97	1.539,97	1.409,97	1.529,97	3.216,97	1.569,97	1.554,97	894,97	20.074,19	21.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.205,90	8.377,39	14.866,46	11.981,69	8.306,71	26.295,99	1.086,16	5.623,72	8.553,81	12.364,08	8.715,76	2.949,86	112.327,53	140.700,00
Transferências correntes	1.575.461,25	1.358.220,49	1.104.363,22	1.379.149,93	1.405.812,06	3.345.691,75	1.761.002,15	1.570.039,48	1.405.117,78	1.505.038,28	1.600.656,50	1.308.301,50	19.318.854,39	21.760.400,00
Cota parte do FPM	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,20	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,49	721.582,02	9.569.029,44	11.370.000,00
Cota parte do ICMS	364.637,49	314.656,60	267.652,59	379.729,14	330.774,62	352.042,04	342.791,88	268.954,33	325.754,66	403.820,07	322.737,16	281.425,18	3.954.975,76	4.500.000,00
Cota parte do IPVA	6.088,98	10.081,15	12.684,03	9.553,52	9.796,79	23.654,77	199.463,01	56.282,81	64.169,81	23.937,74	15.052,79	14.528,74	445.294,14	656.700,00
Cota parte do ITR	0,00	115,54	6.773,60	134.047,29	12.588,47	532,60	0,00	315,56	0,00	0,00	13,95	0,00	154.387,01	136.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.040,82	2.040,82	2.040,82	2.040,82	2.040,82	2.040,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.244,92	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.073,14	5.486,70	5.485,89	5.567,94	5.345,76	6.441,44	5.109,90	5.409,14	5.224,03	5.296,19	5.185,97	5.438,60	65.064,70	68.300,00
Transferências do FUNDEB	118.839,50	143.631,99	115.410,66	145.107,82	137.366,33	150.249,77	194.547,45	165.074,37	154.180,80	140.276,19	158.554,79	126.020,19	1.749.259,86	2.264.320,00
Outras transferências correntes	180.707,66	214.225,92	190.523,27	130.798,54	189.016,31	1.552.680,26	129.471,71	96.810,93	124.122,47	217.887,37	183.047,35	159.306,77	3.368.598,56	2.740.080,00
Outras receitas correntes	0,00	43.099,65	1.594,75	1.597,67	1.595,23	1.580,59	161,67	34.283,90	1.430,60	1.420,29	1.901,13	27.832,12	116.497,60	66.200,00
DEDUÇÕES (II)	181.466,52	200.073,17	159.686,36	220.649,16	215.886,46	252.996,45	287.397,27	261.631,42	225.363,42	229.375,60	251.811,49	204.595,47	2.690.932,79	3.048.230,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,67	0,71	0,59	0,69	0,61	0,63	0,67	0,62	0,59	0,66	0,68	0,59	7,71	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.465,85	200.072,46	159.685,77	220.648,47	215.885,85	252.995,82	287.396,60	261.630,80	225.362,83	229.374,94	251.810,81	204.594,88	2.690.925,08	3.047.230,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.534.617,24	1.304.338,16	1.069.746,82	1.276.927,14	1.314.253,00	3.366.593,16	1.560.450,16	1.483.765,79	1.354.748,89	1.616.485,74	1.526.290,40	1.298.422,16	18.706.638,66	20.875.480,12

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:FE551F12

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 /** **2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	24.068.675,00
Previsão Atualizada da Receita	24.367.280,12
Receitas Realizadas	9.434.725,74
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores	129.250,00
Dotação Inicial	22.865.715,00
Créditos Adicionais	1.741.154,69
Dotação Atualizada	24.606.869,69
Despesas Empenhadas	8.554.149,76
Despesas Liquidadas	8.119.451,19
Despesas Pagas	6.932.785,51
Superávit Orçamentário	880.575,98

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	8.554.149,76
Despesas Liquidadas	8.119.451,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	18.706.638,66

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.073.412,07	0,00 %
Resultado Primário	122.700,00	1.207.368,95	984,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.758.106,12	0,00	1.195.496,63	562.609,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	414.106,88	4.400,00	305.459,74	104.247,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.172.213,00	4.400,00	1.500.956,37	666.856,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.062.122,72	25% / 18%	25,75 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	921.489,67	60%	98,06 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	816.816,27	4.648.040,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	95.450,00	74.550,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	82.785,00	561.555,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.610.834,04	15%	20,11 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:A88C7381

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

Página: 1 /2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	832.918,38	743.592,73	1.024.602,54	745.812,14	732.634,64	1.158.217,49	788.078,71	733.998,54	740.848,10	729.264,81	715.325,36	744.678,45	9.689.971,89	0,00
Pessoal Ativo	825.458,01	736.132,36	1.013.888,98	739.305,77	724.220,27	1.148.849,12	780.354,34	726.274,17	733.123,73	721.540,44	707.600,99	736.954,08	9.593.702,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	685.895,32	599.482,42	862.969,16	604.522,02	587.825,54	884.997,24	636.340,15	593.233,61	598.671,61	588.164,59	577.118,17	601.019,48	7.820.239,31	0,00
Obrigações Patronais	139.562,69	136.649,94	150.919,82	134.783,75	136.394,73	263.851,88	144.014,19	133.040,56	134.452,12	133.375,85	130.482,82	135.934,60	1.773.462,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.460,37	7.460,37	10.713,56	6.506,37	8.414,37	9.368,37	7.724,37	7.724,37	7.724,37	7.724,37	7.724,37	7.724,37	96.269,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.690,37	2.690,37	4.035,56	2.690,37	2.690,37	2.690,37	2.734,37	2.734,37	2.734,37	2.734,37	2.734,37	2.734,37	33.893,63	0,00
Pensões	4.770,00	4.770,00	6.678,00	3.816,00	5.724,00	6.678,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	62.376,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	82.929,22	11.529,46	16.694,97	27.293,69	0,00	4.903,80	0,00	2.699,07	8.226,14	0,00	0,00	0,00	154.276,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	82.929,22	11.529,46	16.694,97	27.293,69	0,00	4.903,80	0,00	2.699,07	8.226,14	0,00	0,00	0,00	154.276,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	749.989,16	732.063,27	1.007.907,57	718.518,45	732.634,64	1.153.313,69	788.078,71	731.299,47	732.621,96	729.264,81	715.325,36	744.678,45	9.535.695,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.706.638,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.506.638,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.535.695,54	51,53%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.993.584,88	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.493.905,63	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.994.226,39	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

Página: 2 /2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:AFEB1096

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 /** **3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.251.000,00	1.261.000,00	707.544,94	56,11
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	467.500,00	477.500,00	271.792,33	56,92
1.1.1 - IPTU	384.000,00	394.000,00	231.028,94	58,64
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	83.500,00	83.500,00	40.763,39	48,82
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	248.000,00	248.000,00	80.241,85	32,36
1.2.1 - ITBI	248.000,00	248.000,00	80.241,85	32,36
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	210.500,00	210.500,00	211.777,16	100,61
1.3.1 - ISS	210.000,00	210.000,00	208.943,99	99,50
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	500,00	500,00	2.833,17	566,63
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	325.000,00	325.000,00	143.733,60	44,23
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.756.000,00	16.905.970,00	7.300.855,30	43,19
2.1 - Cota-parte FPM	11.370.000,00	11.519.970,00	4.949.943,78	42,97
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.600.000,00	10.749.970,00	4.949.943,78	46,05
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.945.483,28	43,23
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	68.300,00	68.300,00	31.663,83	46,36
2.5 - Cota-parte ITR	136.000,00	136.000,00	329,51	0,24
2.6 - Cota-parte IPVA	656.700,00	656.700,00	373.434,90	56,87
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.007.000,00	18.166.970,00	8.008.400,24	44,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.271,42	84,76
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	287.448,00	287.448,00	113.473,62	39,48
5.1 - Transferências do salário-educação	128.000,00	128.000,00	56.217,63	43,92
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	159.000,00	159.000,00	56.846,08	35,75
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	448,00	448,00	409,91	91,50
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	83.852,00	83.852,00	77.491,97	92,42
6.1 - Transferências de convênios	83.500,00	83.500,00	77.338,04	92,62
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	352,00	352,00	153,93	43,73
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	379.600,00	379.600,00	192.237,01	50,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.197.200,00	3.197.200,00	1.460.170,86	45,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.120.000,00	2.120.000,00	989.988,62	46,70
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	389.096,54	43,23
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.660,00	13.660,00	6.332,76	46,36
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	27.200,00	27.200,00	65,90	0,24
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	131.340,00	131.340,00	74.687,04	56,87

11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.266.320,00	2.266.320,00	939.759,60	41,47
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.264.320,00	2.264.320,00	938.653,79	41,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	1.105,81	55,29
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(932.880,00)	(932.880,00)	(521.517,07)	55,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 /** **3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.143.820,00	2.143.820,00	921.489,67	42,98	921.489,67	42,98
13.1 - Com educação infantil	994.000,00	994.000,00	461.655,76	46,44	461.655,76	46,44
13.2 - Com ensino fundamental	1.149.820,00	1.149.820,00	459.833,91	39,99	459.833,91	39,99
14 - OUTRAS DESPESAS	66.700,00	66.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	66.700,00	66.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.210.520,00	2.210.520,00	921.489,67	41,69	921.489,67	41,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	27.600,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	27.600,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	27.600,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	893.889,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(2,94)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.774.711,00	1.829.871,05	758.764,01	41,47	758.764,01	41,47
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	994.000,00	994.000,00	461.655,76	46,44	461.655,76	46,44
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	780.711,00	835.871,05	297.108,25	35,54	297.108,25	35,54
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.787.750,00	2.799.720,00	912.444,80	32,59	902.244,80	32,23
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.216.520,00	1.216.520,00	459.833,91	37,80	459.833,91	37,80
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.571.230,00	1.583.200,00	458.287,59	28,95	448.087,59	28,30
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(5.676,70)	0,00	(5.676,70)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	95.900,00	95.900,00	43.387,75	45,24	43.387,75	45,24
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.658.361,00	4.725.491,05	1.714.596,56	36,28	1.704.396,56	36,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(521.517,07)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.568,17
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	115.834,99
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(401.113,91)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.062.122,72
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 /3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100

38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	96.280,00	111.696,57	71.643,64	64,14	71.643,64	64,14
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	106.532,00	153.457,61	68.519,60	44,65	68.519,60	44,65
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	202.812,00	265.154,18	140.163,24	52,86	140.163,24	52,86
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.861.173,00	4.990.645,23	1.854.759,80	37,16	1.844.559,80	36,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	410.833,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	137.717,23	16.551,12
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	938.653,79	56.217,63
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	972.807,43	65.016,95
47.1 - Orçamento do Exercício	875.523,86	63.882,70
47.2 - Restos a Pagar	97.283,57	1.134,25
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.105,81	210,42
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	104.669,40	7.962,22
50 - (+) Ajustes	0,00	(0,18)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	(0,18)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	104.669,40	7.962,04

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D1AD4440

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					

	Anteriores (a)	dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Anteriores (f)	dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	**540.211,03**	**1.217.895,09**	**1.195.496,63**	**0,00**	**562.609,49**	**0,00**	**414.106,88**	**369.543,32**	**305.459,74**	**4.400,00**	**104.247,14**	**666.856,63**
PODER EXECUTIVO	20.650,50	26.354,94	26.354,94	0,00	20.650,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,50
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.581,32	143.489,95	142.479,42	0,00	41.591,85	0,00	10.825,10	8.620,00	8.620,00	2.200,00	5,10	41.596,95
SECRETARIA DE FINANÇAS	23.176,52	49.479,43	49.479,43	0,00	23.176,52	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	23.176,55
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	20.824,07	43.431,75	43.431,45	0,00	20.824,37	0,00	45.251,43	23.361,97	22.208,39	0,00	23.043,04	43.867,41
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	20.782,34	47.613,00	46.734,93	0,00	21.660,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.660,41
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	13.317,81	30.552,68	30.552,68	0,00	13.317,81	0,00	186.280,00	184.080,00	184.080,00	2.200,00	0,00	13.317,81
SECRETARIA DE SAUDE	168.388,46	317.571,62	303.916,38	0,00	182.043,70	0,00	144.135,32	140.466,35	77.536,35	0,00	66.598,97	248.642,67
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.724,74	39.333,25	33.081,55	0,00	28.976,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.976,44
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	197.116,92	306.352,57	305.749,95	0,00	197.719,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.719,54
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	7.122,15	204.671,00	204.671,00	0,00	7.122,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.122,15
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.526,20	9.044,90	9.044,90	0,00	5.526,20	0,00	27.615,00	13.015,00	13.015,00	0,00	14.600,00	20.126,20
TOTAL (III) = (I + II)	**540.211,03**	**1.217.895,09**	**1.195.496,63**	**0,00**	**562.609,49**	**0,00**	**414.106,88**	**369.543,32**	**305.459,74**	**4.400,00**	**104.247,14**	**666.856,63**

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:3B2153E4

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / **2**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.926.480,12	8.840.166,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.385.500,00	769.295,56
IPTU	477.500,00	271.792,33
ISS	210.500,00	211.777,16
ITBI	248.000,00	80.241,85
IRRF	325.000,00	143.733,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.500,00	61.750,62
Contribuições	493.175,00	231.056,06

Receita patrimonial	77.735,12	43.507,40
Aplicações Financeiras (II)	56.235,12	33.330,58
Outras Receitas Patrimoniais	21.500,00	10.176,82
Transferências correntes	18.763.170,00	7.689.984,83
Cota-Parte do FPM	9.399.970,00	3.959.955,16
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	1.556.386,74
Cota-Parte do IPVA	525.360,00	298.747,86
Cota-Parte do ITR	108.800,00	263,61
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.264.320,00	938.653,79
Outras transferências correntes	2.844.720,00	935.977,67
Demais receitas correntes	206.900,00	106.323,10
Outras Receitas Financeiras (III)	14.200,00	9.493,52
Receitas Correntes Restantes	192.700,00	96.829,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.856.045,00	8.797.342,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.440.800,00	594.558,79
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	170.000,00	95.450,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	170.000,00	95.450,00
Transferências de Capital	3.270.800,00	499.108,79
Convênios	3.026.800,00	449.108,79
Outras Transferências de Capital	244.000,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.440.800,00	594.558,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.296.845,00	9.391.901,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.966.314,29	7.737.333,49	7.716.934,92	6.632.433,23	895.521,81	16.496,35	16.496,35
Pessoal e encargos sociais	11.279.481,58	4.460.743,97	4.452.193,97	3.710.982,77	763.477,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	64.000,00	15.420,03	15.420,03	15.420,03	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.622.832,71	3.261.169,49	3.249.320,92	2.906.030,43	132.044,73	16.496,35	16.496,35
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.622.832,71	3.261.169,49	3.249.320,92	2.906.030,43	132.044,73	16.496,35	16.496,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.902.314,29	7.721.913,46	7.701.514,89	6.617.013,20	895.521,81	16.496,35	16.496,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.464.856,40	816.816,27	402.516,27	300.352,28	299.974,82	353.046,97	288.963,39
Investimentos	4.894.856,40	583.027,11	168.727,11	66.563,12	299.974,82	353.046,97	288.963,39
Inversões financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	420.000,00	233.789,16	233.789,16	233.789,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.044.856,40	583.027,11	168.727,11	66.563,12	299.974,82	353.046,97	288.963,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	175.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.122.869,69	8.304.940,57	7.870.242,00	6.683.576,32	1.195.496,63	369.543,32	305.459,74

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.207.368,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 /** **2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	122.700,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	33.330,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	167.287,46
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.073.412,07

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Junho / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	818.375,78	738.574,63
DEDUÇÕES (XXIX)	1.562.889,15	1.907.140,42
Disponibilidade de Caixa	1.562.889,15	1.907.140,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.320.995,27	3.720.499,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.758.106,12	1.813.358,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(744.513,37)	(1.168.565,79)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		424.052,42

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(55.252,63)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	504.646,97
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	21.096,60
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	983.952,02

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.117.908,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	129.250,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	129.250,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:CFD3F3B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

7/2.018 A 6/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.018	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.419.892,41	7.737.055,28	6.710.490,20	7.954.224,57	8.513.528,82	10.111.511,47	10.391.690,77	9.101.711,38	11.243.364,99	8.891.317,47	9.015.675,85	7.856.985,61	105.947.448,82	102.996.977,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.067.888,86	1.117.967,02	1.083.964,83	1.173.612,13	1.012.598,82	1.107.532,87	1.051.323,67	1.070.753,97	3.842.816,13	1.370.046,06	1.368.056,44	941.162,58	16.207.723,38	15.400.652,80
IPTU	153.869,79	144.281,81	120.081,59	159.099,70	134.184,37	141.731,56	82.606,27	186.162,47	2.301.965,26	355.333,91	338.573,43	145.331,49	4.263.221,65	3.848.851,00
ISS	427.909,47	453.859,15	443.634,97	389.910,07	384.192,56	432.902,33	422.531,90	462.585,60	427.450,88	483.694,57	479.704,50	426.134,41	5.234.510,41	4.444.222,00
ITBI	141.216,41	194.404,99	209.093,09	199.684,76	185.416,04	135.784,23	142.222,71	180.110,53	163.098,04	145.288,66	168.917,48	160.972,89	2.026.209,83	2.298.511,80
IRRF	146.611,05	125.971,23	131.298,27	232.316,42	124.493,66	217.642,53	186.015,12	15.120,13	242.639,69	134.283,91	147.429,21	16.477,79	1.720.299,01	1.751.350,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.282,14	199.449,84	179.856,91	192.601,18	184.312,19	179.472,22	217.947,67	226.775,24	707.662,26	251.445,01	233.431,82	192.246,00	2.963.482,48	3.057.718,00
Contribuições	222.680,45	222.635,62	192.239,60	185.165,28	205.608,56	166.794,91	199.113,49	210.938,51	286.921,95	245.925,02	223.893,73	221.345,71	2.583.262,83	2.279.930,00
Receita Patrimonial	105.669,13	120.177,34	90.797,87	103.342,03	794.170,96	88.952,72	90.977,62	91.091,65	97.271,27	119.184,10	125.753,72	93.446,88	1.920.835,29	1.409.898,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	105.669,13	120.177,34	90.797,87	103.342,03	94.165,96	88.952,72	90.977,62	91.091,65	97.271,27	117.670,93	124.750,85	91.897,31	1.216.764,68	1.407.898,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	700.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,17	1.002,87	1.549,57	704.070,61	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	343.873,31	304.597,87	289.143,53	314.545,36	302.115,92	403.908,36	190.436,86	348.097,73	316.323,27	304.271,37	311.507,20	864.029,12	4.292.849,90	5.410.014,39
Transferências Correntes	6.569.435,77	5.940.380,12	4.950.415,22	6.130.145,54	6.140.233,71	8.158.006,93	8.700.186,32	7.197.013,03	6.615.616,39	6.728.879,46	6.879.282,03	5.583.613,25	79.593.207,77	77.005.645,34
Cota-Parte do FPM	2.394.863,08	1.781.284,71	1.343.446,28	1.526.146,26	1.917.021,22	3.354.800,16	2.372.315,23	2.605.846,25	1.951.109,37	1.903.521,94	2.442.838,73	1.924.218,70	25.517.411,93	25.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.128.913,80	1.837.103,55	1.562.673,51	2.217.025,62	1.931.207,68	2.055.376,23	2.021.240,51	1.586.214,70	1.921.206,60	2.381.613,68	1.903.410,31	1.659.764,14	23.205.750,33	21.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	127.391,32	132.289,86	101.853,60	99.267,86	75.235,65	122.323,29	2.041.896,92	789.741,75	772.739,57	305.279,95	164.970,51	115.345,76	4.848.336,04	4.120.000,00

Cota-Parte do ITR	1.101,22	514,46	47.449,23	136.821,06	3.678,51	2.893,45	1.001,54	1.498,94	4.315,47	614,64	1.926,20	724,92	202.539,64	219.450,00
Transferências LC 87/1996	11.915,20	11.915,20	11.915,20	11.915,20	11.915,20	11.915,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.491,20	162.237,00
Transferências LC 61/1989	29.249,00	31.633,31	31.628,82	32.102,99	30.820,76	37.137,93	29.760,05	31.502,75	30.424,76	30.844,98	30.203,02	31.674,41	376.982,78	400.000,00
Transferências do FUNDEB	969.773,31	1.172.089,28	941.793,04	1.184.132,80	1.120.959,11	1.226.092,72	1.600.203,79	1.358.060,96	1.268.439,88	1.154.046,97	1.304.424,53	1.036.763,72	14.336.780,11	14.500.000,00
Outras Transferências Correntes	906.228,84	973.549,75	909.655,54	922.733,75	1.049.395,58	1.347.467,95	633.768,28	824.147,68	667.380,74	952.957,30	1.031.508,73	815.121,60	11.033.915,74	11.073.958,34
Outras Receitas Correntes	110.344,89	31.297,31	103.929,15	47.414,23	58.800,85	186.315,68	159.652,81	183.816,49	84.415,98	123.011,46	107.182,73	153.388,07	1.349.569,65	1.490.835,74
DEDUÇÕES (II)	742.108,30	758.948,20	619.793,30	804.655,76	793.975,76	915.405,23	1.293.242,83	1.002.960,86	935.959,10	924.375,02	908.669,71	746.345,57	10.446.439,64	9.880.337,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	742.108,30	758.948,20	619.793,30	804.655,76	793.975,76	915.405,23	1.293.242,83	1.002.960,86	935.959,10	924.375,02	908.669,71	746.345,57	10.446.439,64	9.880.337,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**7.677.784,11**	**6.978.107,08**	**6.090.696,90**	**7.149.568,81**	**7.719.553,06**	**9.196.106,24**	**9.098.447,94**	**8.098.750,52**	**10.307.405,89**	**7.966.942,45**	**8.107.006,14**	**7.110.640,04**	**95.501.009,18**	**93.116.639,72**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2019 as 15h e 10m.														

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:39D3FB2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO I (LRF, ART..55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.547.303,22	3.409.626,36	3.465.152,16	3.460.556,74	3.391.371,40	5.370.702,73	4.163.215,55	3.297.429,57	3.317.341,89	2.843.755,61	3.664.772,04	4.444.078,92	44.375.306,19	867,97
Pessoal Ativo	3.439.363,44	3.301.668,44	3.357.320,71	3.353.581,51	3.284.396,17	5.158.605,11	4.056.805,63	3.191.019,65	3.210.931,97	2.718.234,61	3.553.584,32	4.277.297,22	42.902.808,78	867,97
Vencimentos, Vantagens e Outras	2.681.741,65	2.649.526,44	2.656.814,14	2.682.770,98	2.647.389,08	5.160.132,23	3.432.302,50	2.711.186,30	2.698.507,10	3.147.089,71	2.923.140,89	4.425.686,71	37.816.287,73	0,00

Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	631.254,16	606.491,06	604.175,80	609.641,83	600.102,60	-40.328,05	619.574,65	466.903,56	461.488,62	-549.177,64	500.489,11	-208.643,79	4.301.971,91	867,97
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	107.939,78	107.957,92	107.831,45	106.975,23	106.975,23	212.097,62	106.409,92	106.409,92	106.409,92	125.521,00	111.187,72	166.781,70	1.472.497,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	64.631,13	64.649,27	63.547,80	62.583,25	62.583,25	125.166,50	62.583,25	62.583,25	62.583,25	73.823,13	65.393,24	98.089,91	868.217,23	0,00
Pensões	43.308,65	43.308,65	44.283,65	44.391,98	44.391,98	86.931,12	43.826,67	43.826,67	43.826,67	51.697,87	45.794,48	68.691,79	604.280,18	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	126.367,63	153.608,86	96.330,77	61.168,70	36.904,49	38.800,93	4.928,48	12.929,79	50.936,25	120.322,54	129.954,32	60.254,30	892.507,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	126.367,63	45.650,94	96.330,77	61.168,70	36.904,49	38.800,93	4.928,48	12.929,79	50.936,25	120.322,54	129.954,32	60.254,30	784.549,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	107.957,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.957,92	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.420.935,59	3.256.017,50	3.368.821,39	3.399.388,04	3.354.466,91	5.331.901,80	4.158.287,07	3.284.499,78	3.266.405,64	2.723.433,07	3.534.817,72	4.383.824,62	43.482.799,13	867,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.102.563,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	80.102.563,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	43.483.667,10	54,29
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.255.384,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.092.614,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.929.845,66	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 40m		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019 1º QUADRIMESTRE			2019 2º QUADRIMESTRE			2019 3º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	54,29 %	0,29 %	0,10 %	54,19 %	47,24 %	-6,76 %	54,00 %	0,00 %
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu								
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu								
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu								

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:CFAF72F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.665.247,06**	**6.463.819,13**	**4.977.038,89**	**6.764.276,44**	**7.088.308,57**	**8.463.842,81**	**8.575.393,68**	**7.403.562,62**	**7.294.383,03**	**9.629.808,60**	**7.503.581,26**	**6.319.071,54**	**88.148.333,63**	**103.110.867,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	942.105,25	1.234.812,59	860.214,28	978.368,75	1.150.248,86	818.026,41	805.820,07	830.870,73	1.155.543,62	3.106.480,62	1.319.581,61	1.121.143,50	14.323.216,29	18.700.000,00
IPTU	219.819,95	204.059,75	186.527,02	284.924,31	265.191,42	114.863,45	142.318,18	100.792,72	345.328,86	1.756.057,21	322.489,11	270.989,96	4.213.361,94	6.875.200,00
ISS	200.873,63	329.926,75	196.971,74	228.154,87	211.951,41	341.153,46	243.880,22	220.597,05	316.477,87	286.857,33	295.824,16	300.377,61	3.173.046,10	3.254.200,00
ITBI	201.003,22	357.797,41	164.465,88	227.053,88	358.801,15	125.230,02	123.123,85	187.482,88	123.069,95	237.255,65	299.744,97	225.472,12	2.630.500,98	1.378.000,00
IRRF	120.983,91	125.540,19	123.937,10	32.981,97	148.700,37	139.066,82	172.973,58	228.297,03	168.303,58	146.489,64	219.633,29	182.963,65	1.809.871,13	1.804.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.424,54	217.488,49	188.312,54	205.253,72	165.604,51	97.712,66	123.524,24	93.701,05	202.363,36	679.820,79	181.890,08	141.340,16	2.496.436,14	5.388.200,00
Contribuições	137.844,70	138.732,92	137.538,80	229.631,94	136.278,73	134.227,13	144.322,92	146.081,52	148.823,83	211.547,39	149.652,43	149.031,72	1.863.714,03	3.400.000,00
Receita Patrimonial	33.741,30	34.786,58	30.114,10	33.085,25	44.557,32	35.718,35	36.522,21	27.983,59	38.773,46	36.094,80	45.924,65	34.801,15	432.102,76	1.357.341,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.745,01	33.757,38	29.117,81	32.088,96	43.561,03	34.722,06	30.894,96	26.951,85	34.448,55	33.642,77	34.856,85	31.985,54	398.772,77	1.357.341,87
Outras Receitas Patrimoniais	996,29	1.029,20	996,29	996,29	996,29	996,29	5.627,25	1.031,74	4.324,91	2.452,03	11.067,80	2.815,61	33.329,99	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.574,90	10.649,89	8.139,58	12.252,90	9.743,84	8.186,12	7.146,26	5.499,41	11.449,25	39.757,01	12.349,83	9.489,15	144.238,14	100.000,00
Transferências Correntes	6.520.244,83	5.023.911,05	3.921.155,08	5.491.571,74	5.742.374,72	7.333.077,13	7.410.927,10	6.344.570,99	5.914.963,23	5.499.930,85	5.959.882,76	4.939.389,88	70.101.999,36	75.203.525,13
Cota-Parte do FPM	2.694.220,96	2.003.945,28	1.511.377,07	1.716.914,54	2.156.648,88	3.774.150,15	2.668.854,64	2.931.577,02	2.194.998,04	2.141.462,18	2.748.193,55	2.164.746,04	28.707.088,35	39.273.050,00
Cota-Parte do ICMS	852.508,59	735.655,23	625.761,63	887.792,36	773.338,56	823.060,99	794.700,71	623.403,06	755.059,25	936.005,24	748.065,08	652.308,96	9.207.659,66	10.997.500,00
Cota-Parte do IPVA	95.733,53	90.645,36	85.837,16	85.843,10	72.521,33	117.798,28	1.447.872,34	596.904,11	572.340,75	276.659,75	162.710,72	112.622,34	3.717.488,77	4.346.014,35
Cota-Parte do ITR	1.663,91	1.186,40	30.992,87	611.638,86	7.526,73	1.648,07	558,45	295,59	625,65	418,49	222,96	724,88	657.502,86	19.875,00
Transferências da LC 87/1996	4.771,36	4.771,36	4.771,36	4.771,36	4.771,36	4.771,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.628,16	92.750,00
Transferências da LC 61/1989	11.712,55	12.667,32	12.665,53	12.855,40	12.341,95	14.871,61	11.696,09	12.380,97	11.957,32	12.122,48	11.870,17	12.448,44	149.589,83	198.750,00
Transferências do FUNDEB	1.229.736,19	1.599.784,50	1.087.847,36	1.564.914,39	1.564.398,39	1.537.395,04	2.103.877,89	1.785.278,31	1.667.464,28	1.517.085,83	1.714.768,98	1.362.907,69	18.735.458,85	11.533.118,52
Outras Transferências Correntes	1.629.897,74	575.255,60	561.902,10	606.841,73	1.150.827,52	1.059.381,63	383.366,98	394.731,93	712.517,94	616.176,88	574.051,30	633.631,53	8.898.582,88	8.742.467,26
Outras Receitas Correntes	21.736,08	20.926,10	19.877,05	19.365,86	5.105,10	134.607,67	170.655,12	48.556,38	24.829,64	735.997,93	16.189,98	65.216,14	1.283.063,05	4.350.000,00
DEDUÇÕES (II)	**510.971,41**	**569.774,11**	**454.281,06**	**663.963,05**	**605.429,70**	**720.590,52**	**984.736,38**	**832.912,09**	**706.996,15**	**673.333,55**	**734.212,44**	**588.570,07**	**8.045.770,53**	**10.498.977,87**

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	510.971,41	569.774,11	454.281,06	663.963,05	605.429,70	720.590,52	984.736,38	832.912,09	706.996,15	673.333,55	734.212,44	588.570,07	8.045.770,53	10.497.977,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.154.275,65**	**5.894.045,02**	**4.522.757,83**	**6.100.313,39**	**6.482.878,87**	**7.743.252,29**	**7.590.657,30**	**6.570.650,53**	**6.587.386,88**	**8.956.475,05**	**6.769.368,82**	**5.730.501,47**	**80.102.563,10**	**92.611.889,13**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 52m

Nota:

Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu

Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu

Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:8AA623D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO - ANEXO 7 (LRF , ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**197.917,18**	**4.181.923,96**	**4.320.727,24**	**508,42**	**58.605,48**	**4.625.707,83**	**5.054.310,93**	**3.676.348,55**	**3.676.348,55**	**1.079.416,79**	**4.924.253,42**	**4.982.858,90**
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	434,00	98.316,19	98.316,19	0,00	434,00	12,47	5.440,58	2.664,90	2.664,90	2.361,31	426,84	860,84
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	876,31	0,00	0,00	0,00	876,31	67.724,41	0,00	348,00	348,00	0,00	67.376,41	68.252,72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	249.899,38	246.997,30	0,00	2.902,08	0,00	440.301,42	271.427,63	271.427,63	65.083,32	103.790,47	106.692,55
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	23.574,25	23.574,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.359,64	105.388,68	105.388,68	0,00	2.359,64	103.240,03	400.174,30	330.295,76	330.295,76	89.238,98	83.879,59	86.239,23
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	4.113,28	4.113,28	0,00	0,00	4.265,09	4.070,00	390,00	390,00	0,00	7.945,09	7.945,09
SECRETARIA DE EDUCACAO	140.052,19	58.611,98	194.133,15	0,00	4.531,02	222.283,50	825.848,96	464.951,48	464.951,48	401.361,62	181.819,36	186.350,38
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.970.985,05	1.962.650,36	181,09	8.153,60	0,00	25.295,65	25.150,42	25.150,42	0,00	145,23	8.298,83
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	103,16	51.036,87	51.036,87	0,00	103,16	153.817,70	5.964,37	0,00	0,00	0,00	159.782,07	159.885,23
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	5.715,89
SECRETARIA DE FINANCAS	2.322,16	0,00	0,00	0,00	2.322,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,16
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	89.961,03	89.961,03	0,00	0,00	0,00	273.829,26	248.932,40	248.932,40	0,00	24.896,86	24.896,86
SECRETARIA DE FINANÇAS	10.184,34	0,00	0,00	0,00	10.184,34	16.420,57	0,00	0,00	0,00	0,00	16.420,57	26.604,91
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	21.054,17	21.054,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	180.955,31	180.955,31	0,00	0,00	0,00	365.533,60	330.966,97	330.966,97	0,00	34.566,63	34.566,63
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	15.867,51	0,00	15.800,00	0,00	67,51	13.784,36	0,00	2.634,80	2.634,80	0,00	11.149,56	11.217,07
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	47.181,26	47.181,26	0,00	0,00	0,00	482.292,61	165.912,63	165.912,63	0,00	316.379,98	316.379,98
SECRETARIA DE OBRAS	7.917,12	0,00	0,00	0,00	7.917,12	3.780.992,63	0,00	359.827,54	359.827,54	0,00	3.421.165,09	3.429.082,21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	5.080,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	36.402,72	35.422,72	0,00	980,00	0,00	14.050,00	13.550,00	13.550,00	0,00	500,00	1.480,00
SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA	2.593,14	272.151,60	271.850,48	327,33	2.566,93	195.289,43	1.424.666,88	877.114,07	877.114,07	402.510,93	340.331,31	342.898,24

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	710.531,75	710.531,75	0,00	0,00	0,00	185.500,29	176.277,46	176.277,46	1.195,65	8.027,18	8.027,18
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	24.995,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	888,40	254.720,18	254.720,18	0,00	888,40	32.331,73	600.943,01	405.904,49	405.904,49	117.664,98	109.705,27	110.593,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	7.040,26	7.040,26	0,00	0,00	1.571,20	400,00	0,00	0,00	0,00	1.971,20	1.971,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**197.917,18**	**4.181.923,96**	**4.320.727,24**	**508,42**	**58.605,48**	**4.625.707,83**	**5.054.310,93**	**3.676.348,55**	**3.676.348,55**	**1.079.416,79**	**4.924.253,42**	**4.982.858,90**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 56m												

PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 23/jul/2019 - 14h e 56m											
Parâmetro: Prefeitura Municipal de Paiçandu											
Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu											
Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu											

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MÁRCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA
Controle Interno

THAIS M. FERREIRA
Sec. De Finanças

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
CO-CRC 052171/O-0

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:92182782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**											**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.956.531,96	3.337.450,63	2.771.477,66	3.607.820,65	3.473.800,44	5.730.811,86	4.048.580,27	3.748.611,82	3.447.110,37	3.831.646,88	3.997.915,89	3.170.372,72	45.122.131,15	56.082.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	310.513,09	224.230,07	219.010,03	258.030,75	98.311,91	353.911,77	159.111,81	257.021,19	247.828,65	260.479,59	355.201,24	469.440,00	3.213.090,10	4.295.975,00
IPTU	38.476,25	28.060,48	26.913,34	2.966,04	2.300,81	4.203,85	5.539,07	2.951,90	4.793,60	7.746,24	21.973,29	281.358,02	427.282,89	722.600,00
ISS	87.626,09	84.880,60	76.095,33	159.280,81	53.296,97	114.340,57	54.232,82	141.965,95	92.694,90	123.156,36	164.641,48	54.371,70	1.206.583,58	1.613.650,00
ITBI	21.812,24	10.928,98	22.043,97	10.064,80	6.204,51	22.422,68	2.402,88	2.300,00	2.640,00	18.325,62	48.858,38	11.907,66	179.911,72	200.525,00
IRRF	68.628,05	75.304,70	69.597,90	63.234,48	12.843,03	190.168,19	61.297,63	67.260,75	78.570,79	85.383,48	88.804,26	85.106,72	946.199,98	1.290.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.970,46	25.055,31	24.359,49	22.484,62	23.666,59	22.776,48	35.639,41	42.542,59	69.129,36	25.867,89	30.923,83	36.695,90	453.111,93	468.700,00

Contribuições	23.362,10	23.882,56	0,00	45.047,65	0,00	45.488,61	0,00	47.032,44	23.018,21	22.949,94	0,00	24.336,93	255.118,44	320.000,00
Receita patrimonial	9.757,87	8.283,79	5.914,36	6.004,69	5.920,96	6.526,97	9.565,69	8.617,69	7.619,37	7.742,65	8.103,05	6.680,76	90.737,85	498.340,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.757,87	8.283,79	5.914,36	6.004,69	5.920,96	6.526,97	9.565,69	8.617,69	7.619,37	7.742,65	8.103,05	6.680,76	90.737,85	498.340,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	13.253,74	13.666,67	12.932,32	14.025,54	11.279,34	6.518,13	495,49	3.521,25	413,47	600,55	6.815,37	8.355,80	91.877,67	249.500,00
Transferências correntes	3.583.826,36	3.054.908,69	2.528.099,41	3.276.507,83	3.358.288,23	4.753.163,29	3.876.873,39	3.425.886,49	3.167.671,06	3.539.711,67	3.626.768,62	2.660.941,01	40.852.646,05	50.329.613,00
Cota parte do FPM	1.197.431,55	890.642,35	671.723,14	763.073,12	958.510,61	1.677.400,07	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	12.758.705,96	16.260.000,00
Cota parte do ICMS	1.330.915,02	1.148.486,47	976.923,37	1.385.999,14	1.207.316,76	1.284.942,16	1.104.860,79	864.293,37	1.046.823,05	1.297.688,71	1.037.126,25	904.368,83	13.589.743,92	17.800.000,00
Cota parte do IPVA	27.807,29	26.159,16	27.796,48	22.409,23	14.222,27	23.392,29	563.919,12	210.450,96	204.857,71	105.753,20	61.730,18	29.681,10	1.318.178,99	2.000.000,00
Cota parte do ITR	322,52	195,53	2.918,02	5.993,08	209,41	103,41	161,53	204,90	181,35	32,27	235,37	120,73	10.678,12	10.500,00
Transferências da LC 87/1996	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	7.448,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.693,52	105.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.285,34	19.775,92	19.773,13	20.069,57	19.267,96	23.217,20	16.215,60	17.165,17	16.577,79	16.806,76	16.456,93	17.258,68	220.870,05	525.000,00
Transferências do FUNDEB	438.874,98	530.433,89	426.212,39	535.884,24	507.294,73	554.873,40	729.289,07	619.045,86	578.193,83	526.050,03	594.596,75	472.588,74	6.513.337,91	6.470.500,00
Outras transferências correntes	562.740,74	431.766,45	395.303,96	535.630,53	644.017,57	1.181.785,84	276.269,67	411.803,10	345.482,65	641.619,72	695.203,78	274.813,57	6.396.437,58	7.158.613,00
Outras receitas correntes	15.818,80	12.478,85	5.521,54	8.204,19	0,00	565.203,09	2.533,89	6.532,76	559,61	162,48	1.027,61	618,22	618.661,04	388.672,00
DEDUÇÕES (II)	418.152,89	418.541,62	341.316,57	440.998,58	441.395,16	502.558,78	574.262,90	479.007,47	448.798,86	474.408,34	467.393,57	382.707,69	5.389.542,43	7.088.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	418.152,89	418.541,62	341.316,57	440.998,58	441.395,16	502.558,78	574.262,90	479.007,47	448.798,86	474.408,34	467.393,57	382.707,69	5.389.542,43	7.088.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.538.379,07	2.918.909,01	2.430.161,09	3.166.822,07	3.032.405,28	5.228.253,08	3.474.317,37	3.269.604,35	2.998.311,51	3.357.238,54	3.530.522,32	2.787.665,03	39.732.588,72	48.994.000,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:81E5F376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Piên	**202,13**	**448.791,60**	**447.363,45**	**0,00**	**1.630,28**	**24.560,44**	**1.871.591,20**	**1.174.869,52**	**1.154.967,69**	**153.794,01**	**587.389,94**	**589.020,22**
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	2.179,88	2.179,88	0,00	0,00	0,00	1.099,08	1.099,08	1.099,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	202,13	16.438,51	16.438,51	0,00	202,13	2.360,96	17.371,20	15.976,68	15.976,68	294,30	3.461,18	3.663,31
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	0,00	3.259,78	1.832,11	0,00	1.427,67	0,00	957.838,63	586.150,48	586.150,48	0,00	371.688,15	373.115,82
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	43.785,90	43.785,43	0,00	0,47	2.649,50	24.884,96	22.961,77	22.961,77	2,82	4.569,87	4.570,34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.599,77	2.599,77	0,00	0,00	390,04	71,68	56,86	56,86	0,00	404,86	404,86
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.213,03	2.213,03	0,00	0,00	4.917,03	2.339,95	749,66	749,66	0,00	6.507,32	6.507,32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	88.259,49	88.259,48	0,00	0,01	484,67	43.979,04	37.121,61	37.121,61	64,36	7.277,74	7.277,75
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	5.306,54	5.306,54	0,00	0,00	0,00	135.552,59	132.343,72	112.441,89	0,00	23.110,70	23.110,70
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	0,00	28.183,19	28.183,19	0,00	0,00	1.891,95	36.985,85	30.308,19	30.308,19	3.943,61	4.626,00	4.626,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	256.565,51	256.565,51	0,00	0,00	11.866,29	651.468,22	348.101,47	348.101,47	149.488,92	165.744,12	165.744,12
TOTAL (III) = (I + II)	**202,13**	**448.791,60**	**447.363,45**	**0,00**	**1.630,28**	**24.560,44**	**1.871.591,20**	**1.174.869,52**	**1.154.967,69**	**153.794,01**	**587.389,94**	**589.020,22**

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:947AF7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.079.662,75	1.587.463,87	1.479.693,13	1.555.337,67	1.554.234,86	3.406.525,61	1.496.075,41	1.508.193,08	1.600.995,93	1.722.168,89	1.710.190,96	1.709.220,84	21.409.763,00	30.519,11
Pessoal Ativo	2.062.439,43	1.536.953,05	1.459.291,71	1.485.461,35	1.495.670,94	3.346.861,52	1.447.056,28	1.462.437,39	1.570.834,10	1.646.369,56	1.645.791,69	1.644.024,16	20.803.191,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.813.606,45	1.289.133,62	1.214.594,57	1.234.967,78	1.244.007,65	2.835.379,00	1.202.506,20	1.216.711,35	1.311.296,28	1.375.305,13	1.368.747,73	1.369.662,53	17.475.918,29	0,00
Obrigações Patronais	248.832,98	247.819,43	244.697,14	250.493,57	251.663,29	511.482,52	244.550,08	245.726,04	259.537,82	271.064,43	277.043,96	274.361,63	3.327.272,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	6.585,34	3.366,00	3.366,00	3.433,08	3.433,08	2.282,61	2.282,61	41.212,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	3.292,67	6.585,34	3.366,00	3.366,00	3.433,08	3.433,08	2.282,61	2.282,61	41.212,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.930,65	47.218,15	17.108,75	66.583,65	55.271,25	53.078,75	45.653,13	42.389,69	26.728,75	72.366,25	62.116,66	62.914,07	565.359,75	30.519,11
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.079.662,75	1.587.463,87	1.479.693,13	1.555.337,67	1.554.234,86	3.406.525,61	1.496.075,41	1.508.193,08	1.600.995,93	1.722.168,89	1.710.190,96	1.709.220,84	21.409.763,00	30.519,11
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													39.732.588,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													750.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													38.982.588,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													21.440.282,11	55,0%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													21.050.597,91	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.998.068,01	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													18.945.538,12	48,6%
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) (a)**	

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:57F625C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.769,25	79.737,20	79.737,20	79.737,20	79.737,20	111.562,08	87.884,96	82.339,16	82.663,37	88.686,28	88.845,36	83.636,08	1.025.335,34	0,00
Pessoal Ativo	80.769,25	79.737,20	79.737,20	79.737,20	79.737,20	111.562,08	87.884,96	82.339,16	82.663,37	88.686,28	88.845,36	83.636,08	1.025.335,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.742,97	64.928,41	64.928,41	64.928,41	64.928,41	90.323,27	71.911,15	66.736,13	66.992,02	72.543,61	72.774,73	67.759,74	834.497,26	0,00
Obrigações Patronais	15.026,28	14.808,79	14.808,79	14.808,79	14.808,79	21.238,81	15.973,81	15.603,03	15.671,35	16.142,67	16.070,63	15.876,34	190.838,08	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.769,25	79.737,20	79.737,20	79.737,20	79.737,20	111.562,08	87.884,96	82.339,16	82.663,37	88.686,28	88.845,36	83.636,08	1.025.335,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.585.885,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.585.885,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.025.335,34	2,73%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.255.153,15	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.142.395,49	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do§1º do art. 59 da LRF)	2.029.637,83	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Contador CRC: PR-062878/O

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:49878135

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.315,52	50.069,39	50.121,47	51.252,96	51.979,10	75.963,43	41.921,81	76.121,47	58.696,09	54.384,70	54.384,70	54.384,70	669.595,34	0,00
Pessoal Ativo	50.315,52	50.069,39	50.121,47	51.252,96	51.979,10	75.963,43	41.921,81	76.121,47	58.696,09	54.384,70	54.384,70	54.384,70	669.595,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.654,84	40.464,04	40.504,41	41.381,54	41.944,44	55.922,20	34.148,09	54.723,82	47.971,37	44.384,69	44.384,69	44.384,69	530.868,82	0,00
Obrigações Patronais	9.660,68	9.605,35	9.617,06	9.871,42	10.034,66	20.041,23	7.773,72	21.397,65	10.724,72	10.000,01	10.000,01	10.000,01	138.726,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.315,52	50.069,39	50.121,47	51.252,96	51.979,10	75.963,43	41.921,81	76.121,47	58.696,09	54.384,70	54.384,70	54.384,70	669.595,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												18.290.653,42		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												18.290.653,42		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												669.595,34		3,66%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.097.439,21		6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.042.567,24		5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												987.695,28		5,4%
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A7C6849B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.866.178,43	1.883.833,85	1.863.030,39	1.852.718,64	1.845.899,58	3.576.562,67	2.033.820,57	1.849.145,82	1.816.473,26	1.947.307,18	1.916.920,09	1.925.741,97	24.377.632,45	0,00
Pessoal Ativo	1.866.178,43	1.883.833,85	1.863.030,39	1.852.718,64	1.845.899,58	3.576.562,67	2.033.820,57	1.849.145,82	1.816.473,26	1.947.307,18	1.916.920,09	1.925.741,97	24.377.632,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.595.262,14	1.612.930,30	1.596.499,81	1.585.694,49	1.579.284,05	3.067.101,09	1.754.094,95	1.570.010,81	1.536.915,71	1.655.409,66	1.626.531,12	1.636.847,94	20.816.582,07	0,00
Obrigações Patronais	269.451,65	269.523,41	265.256,71	265.719,21	265.286,59	508.187,71	277.987,22	277.442,27	277.917,55	290.877,62	289.404,97	288.008,43	3.545.063,34	0,00
Benefícios Previdenciários	1.464,64	1.380,14	1.273,87	1.304,94	1.328,94	1.273,87	1.738,40	1.692,74	1.640,00	1.019,90	984,00	885,60	15.987,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.866.178,43	1.883.833,85	1.863.030,39	1.852.718,64	1.845.899,58	3.576.562,67	2.033.820,57	1.849.145,82	1.816.473,26	1.947.307,18	1.916.920,09	1.925.741,97	24.377.632,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.675.046,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	44.475.046,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.377.632,45	54,81%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.016.525,08	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.815.698,82	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.614.872,57	48,6%

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:222FAC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.148.939,21	3.730.363,31	3.137.435,82	3.768.129,99	3.928.064,03	5.546.591,73	4.836.205,31	4.360.148,57	4.158.105,25	4.652.773,50	4.789.080,40	3.600.336,02	50.656.173,14	63.506.743,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.133,98	320.346,83	314.031,84	271.040,94	255.928,48	395.137,54	318.056,28	287.512,48	308.015,89	490.695,75	721.996,25	301.044,02	4.302.940,28	6.624.806,00
IPTU	45.296,59	38.748,86	38.027,85	56.780,74	14.828,86	40.318,46	18.684,45	24.949,98	31.020,28	106.917,28	431.605,62	54.061,51	901.240,48	1.631.500,00
ISS	103.136,07	119.014,51	111.736,50	145.233,63	103.920,29	109.100,17	101.033,38	101.228,95	97.632,81	119.189,85	108.954,59	104.286,13	1.324.466,88	2.170.000,00
ITBI	24.618,80	25.256,84	34.750,27	9.193,59	10.348,25	10.724,60	11.331,14	11.425,21	3.718,95	14.372,26	21.792,09	4.391,83	181.923,83	400.000,00
IRRF	75.610,88	75.259,09	74.288,10	10.880,81	74.060,99	183.112,21	101.229,81	75.366,83	71.153,43	82.042,99	84.437,23	84.254,72	991.697,09	1.145.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.471,64	62.067,53	55.229,12	48.952,17	52.770,09	51.882,10	85.777,50	74.541,51	104.490,42	168.173,37	75.206,72	54.049,83	903.612,00	1.278.306,00
Contribuições	31.019,30	37.453,04	31.919,69	31.265,12	32.539,13	32.665,98	33.627,11	35.756,99	37.237,05	36.778,44	40.240,12	39.337,20	419.839,17	427.253,00
Receita patrimonial	25.406,79	29.688,90	43.300,14	23.205,57	21.845,80	21.290,52	25.100,27	25.731,48	25.424,13	25.512,25	31.247,49	26.104,40	323.857,74	508.031,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.334,09	18.616,20	11.227,44	12.132,87	10.773,10	10.217,82	14.027,57	14.658,78	14.351,43	14.439,55	20.174,79	15.031,70	169.985,34	268.031,77
Outras Receitas Patrimoniais	11.072,70	11.072,70	32.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	153.872,40	240.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.085,15	635,63	394,76	2.010,25	582,11	17.686,49	262,51	1.050,77	2.483,06	0,00	608,49	574,50	29.373,72	28.000,00
Transferências correntes	3.759.092,01	3.332.968,29	2.733.679,47	3.434.532,41	3.599.893,55	5.067.311,26	4.426.506,09	3.995.783,68	3.775.944,33	4.088.583,98	3.970.107,32	3.224.657,18	45.409.059,57	55.822.652,75
Cota parte do FPM	1.796.147,30	1.335.963,53	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	2.516.100,10	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	19.138.058,90	26.686.092,75
Cota parte do ICMS	967.940,37	835.264,76	710.491,31	1.008.001,62	878.050,51	934.505,49	882.192,82	691.678,64	837.753,91	1.038.517,24	829.993,72	723.750,32	10.338.140,71	10.550.000,00
Cota parte do IPVA	34.047,71	34.210,48	25.827,41	18.562,28	26.068,96	25.018,48	665.167,80	243.364,07	246.726,83	100.900,55	57.949,55	36.393,14	1.514.237,26	2.350.000,00
Cota parte do ITR	1.916,75	4.330,89	91.903,43	89.600,92	6.045,49	3.842,85	923,35	2.248,70	1.162,28	2.403,15	1.878,29	1.200,71	207.456,81	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.417,41	5.417,41	5.417,41	5.417,41	5.417,41	5.417,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.504,46	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.298,46	14.382,53	14.380,48	14.596,06	14.013,10	16.885,28	12.977,05	13.736,97	13.266,92	13.450,15	13.170,22	13.811,81	167.969,03	200.000,00
Transferências do FUNDEB	564.217,59	681.925,77	548.081,33	688.932,70	652.178,03	713.345,14	897.087,78	760.591,55	710.398,59	646.332,10	730.552,08	580.646,75	8.174.289,41	8.375.106,00
Outras transferências correntes	376.106,42	421.472,92	329.993,40	464.811,74	580.354,13	852.196,51	188.920,86	329.779,07	503.303,77	859.339,34	504.434,42	425.690,41	5.836.402,99	7.546.454,00
Outras receitas correntes	11.201,98	9.270,62	14.109,92	6.075,70	17.274,96	12.499,94	32.653,05	14.313,17	9.000,79	11.203,08	24.880,73	8.618,72	171.102,66	96.000,00
DEDUÇÕES (II)	416.320,21	445.913,93	371.120,90	456.157,54	473.472,26	549.240,88	668.099,45	581.082,60	512.448,34	516.582,45	547.024,16	443.663,98	5.981.126,70	5.718.739,75
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.320,21	445.913,93	371.120,90	456.157,54	473.472,26	549.240,88	668.099,45	581.082,60	512.448,34	516.582,45	547.024,16	443.663,98	5.981.126,70	5.718.739,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.732.619,00	3.284.449,38	2.766.314,92	3.311.972,45	3.454.591,77	4.997.350,85	4.168.105,86	3.779.065,97	3.645.656,91	4.136.191,05	4.242.056,24	3.156.672,04	44.675.046,44	57.788.003,77

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:08C87E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k	Saldo = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Quitandinha	**1.014,54**	**2.428.836,69**	**1.633.835,58**	**704.598,82**	**91.416,83**	**62.709,76**	**1.673.811,85**	**1.206.914,50**	**977.464,77**	**28.827,48**	**730.229,36**	**821.646,19**
GABINETE DA PREFEITA	0,00	22.482,64	16.395,96	241,36	5.845,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.845,32
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	17.947,48	6.100,12	9.813,99	2.033,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	238,53	231.721,05	134.384,62	92.387,91	5.187,05	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.187,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	43,60	643.104,24	532.081,36	100.212,47	10.854,01	0,00	98.002,44	98.002,44	98.002,44	0,00	0,00	10.854,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	354,95	472.351,43	218.955,43	236.731,56	17.019,39	0,00	1.194.818,22	727.696,69	569.196,69	20.437,00	605.184,53	622.203,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	482.714,02	287.293,01	169.160,54	26.260,47	0,00	183.781,21	183.781,21	183.771,03	0,00	10,18	26.270,65
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	279,80	116.639,41	43.884,24	59.968,63	13.066,34	0,00	35.745,60	22.025,12	22.025,12	8.390,48	5.330,00	18.396,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	36.559,99	24.809,46	7.503,91	4.246,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	97,66	405.316,43	369.931,38	28.578,45	6.904,26	62.709,76	111.464,38	125.409,04	54.469,49	0,00	119.704,65	126.608,91
TOTAL (III) = (I + II)	**1.014,54**	**2.428.836,69**	**1.633.835,58**	**704.598,82**	**91.416,83**	**62.709,76**	**1.673.811,85**	**1.206.914,50**	**977.464,77**	**28.827,48**	**730.229,36**	**821.646,19**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E91DF26C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO - 1º SEMESTRE 2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Jun/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.002.661,20	1.642.970,20	1.413.072,99	2.120.099,98	1.748.816,61	2.845.733,15	2.116.998,74	1.989.592,85	1.748.167,93	1.848.503,29	2.025.591,10	1.734.265,46	23.236.473,50	26.704.600,06
Receita Tributária	56.108,48	54.239,51	54.437,36	47.525,87	51.683,88	84.561,31	47.427,67	74.481,74	60.347,56	64.608,39	93.855,40	81.015,68	770.292,85	2.009.700,00
IPTU	3.034,57	480,90	1.364,32	64,46	250,04	2.064,00	576,95	98,58	671,53	584,46	6.201,74	16.559,26	31.950,81	764.920,00
ISS	5.848,12	3.790,22	5.146,41	4.146,84	7.498,66	6.858,23	3.464,29	4.154,74	4.041,94	5.237,02	5.232,87	4.738,47	60.157,81	121.500,00
ITBI	463,50	4.491,18	4.208,91	215,00	0,00	9.970,00	1.400,00	0,00	3.760,00	5.279,75	25.845,00	0,00	55.633,34	0,00
IRRF	30.189,63	30.367,00	30.324,45	30.956,02	30.754,94	52.262,70	28.007,32	33.388,60	33.776,79	34.679,44	37.672,01	34.610,24	406.989,14	637.200,00
Outras Receitas Tributárias	16.572,66	15.110,21	13.393,27	12.143,55	13.180,24	13.406,38	13.979,11	36.839,82	18.097,30	18.827,72	18.903,78	25.107,71	215.561,75	486.080,00
Receita de Contribuições	168.233,27	169.587,06	176.798,74	171.158,55	170.907,28	267.197,55	100.720,55	105.696,15	106.450,79	105.620,54	105.762,88	108.492,37	1.756.625,73	1.146.570,00
Receita Patrimonial	146.887,37	67.009,58	96.524,90	249.222,82	92.913,05	125.506,83	143.671,69	130.830,05	56.371,07	113.603,03	159.347,14	157.420,38	1.539.307,91	1.165.670,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	146.887,37	67.009,58	96.524,90	249.222,82	92.913,05	125.506,83	143.671,69	130.830,05	56.371,07	113.603,03	159.347,14	157.420,38	1.539.307,91	1.155.950,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.730,00	19.980,00
Transferências Correntes	1.631.432,08	1.352.134,05	1.084.799,49	1.652.109,95	1.433.209,10	2.354.437,41	1.746.230,63	1.600.560,98	1.446.358,91	1.486.238,15	1.586.047,40	1.306.985,17	18.680.543,32	21.436.320,00
Cota-Parte do FPM	529.489,17	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	8.822.662,46	9.936.000,00
Cota-Parte do ICMS	547.222,26	472.214,50	401.674,18	569.870,78	496.403,30	528.319,95	474.778,81	371.811,95	450.334,75	558.255,11	446.163,26	389.052,10	5.706.100,95	5.940.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.294,49	6.771,99	8.353,89	11.026,42	6.141,63	4.356,32	212.899,11	70.069,74	73.927,46	31.069,96	28.243,17	17.061,37	477.215,55	486.000,00
Cota-Parte do ITR	6.734,74	228,73	22.032,01	267.587,92	15.605,08	14.024,10	6.069,81	0,00	61,57	974,16	1.432,47	110,50	334.861,09	880.200,00
Transferências LC 87/1996	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72	3.062,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.376,32	48.600,00
Transferências LC 61/1989	7.518,25	8.131,12	8.129,96	8.251,85	7.922,26	9.546,04	6.975,82	7.384,30	7.131,63	7.230,14	7.079,65	7.424,56	92.725,58	140.400,00
Transferências do FUNDEB	73.668,94	89.037,88	71.543,39	89.952,76	85.153,76	93.140,26	114.909,11	97.374,16	90.948,27	82.746,22	93.528,40	74.336,89	1.056.340,04	1.411.560,00
Outras Transferências Correntes	456.441,51	104.705,34	66.210,98	130.052,64	100.037,39	821.720,49	40.979,76	76.728,49	92.289,22	92.141,84	93.535,94	97.417,73	2.172.261,33	2.593.560,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	512,50	82,79	103,30	1.300,05	78.948,20	78.023,93	78.639,60	78.433,18	80.578,28	80.351,86	476.973,69	917.720,06
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	458.215,02	390.680,91	379.866,17	628.372,53	433.699,01	597.592,14	453.163,45	407.093,53	300.395,52	366.976,71	429.860,78	376.422,89	5.222.338,66	4.112.540,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	237.950,77	159.002,77	190.457,18	341.951,66	184.095,45	309.676,86	135.095,12	121.801,88	47.771,29	104.706,70	150.064,18	149.376,79	2.131.950,65	576.300,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	220.264,25	231.678,14	189.408,99	286.420,87	249.603,56	287.915,28	318.068,33	285.291,65	252.624,23	262.270,01	279.796,60	227.046,10	3.090.388,01	3.486.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.544.446,18**	**1.252.289,29**	**1.033.206,82**	**1.491.727,45**	**1.315.117,60**	**2.248.141,01**	**1.663.835,29**	**1.582.499,32**	**1.447.772,41**	**1.481.526,58**	**1.595.730,32**	**1.357.842,57**	**18.014.134,84**	**22.592.060,06**

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:A87D2592

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.574,47	91.343,25	80.339,71	-	17.578,01	-	904.879,06	611.640,81	611.640,81	620,00	292.618,25	310.196,26
PODER EXECUTIVO	6.574,47	91.343,25	80.339,71	-	17.578,01	-	904.879,06	611.640,81	611.640,81	620,00	292.618,25	310.196,26
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	6.574,47	91.343,25	80.339,71	-	17.578,01	-	904.879,06	611.640,81	611.640,81	620,00	292.618,25	310.196,26

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 16h e 14m.

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:93E813C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.018	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**	**1 / 2.019**	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.335,54	105.755,54	110.739,23	107.257,42	105.982,44	166.170,10	105.197,46	105.197,46	109.324,85	109.644,83	111.743,95	121.342,66	1.365.691,48	0,00
Pessoal Ativo	100.987,77	99.407,77	104.391,46	100.909,65	99.634,67	153.474,56	98.631,96	98.631,96	102.759,35	103.079,33	105.178,45	114.777,16	1.281.864,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.518,58	82.518,58	87.502,27	81.944,43	82.518,58	125.749,12	81.695,91	81.695,91	85.210,16	85.210,16	86.931,45	95.996,74	1.059.491,89	0,00
Obrigações Patronais	18.469,19	16.889,19	16.889,19	18.965,22	17.116,09	27.725,44	16.936,05	16.936,05	17.549,19	17.869,17	18.247,00	18.780,42	222.372,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.347,77	6.347,77	6.347,77	6.347,77	6.347,77	12.695,54	6.565,50	6.565,50	6.565,50	6.565,50	6.565,50	6.565,50	83.827,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.347,77	6.347,77	6.347,77	6.347,77	6.347,77	12.695,54	6.565,50	6.565,50	6.565,50	6.565,50	6.565,50	6.565,50	83.827,39	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.335,54	105.755,54	110.739,23	107.257,42	105.982,44	166.170,10	105.197,46	105.197,46	109.324,85	109.644,83	111.743,95	121.342,66	1.365.691,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.954.444,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	37.354.444,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**1.365.691,48**	**3,66**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.241.266,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.129.203,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.017.140,03	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2019 as 10h e 31m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

FLAVIANO BILYK
Controlador Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:314E47A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.799.153,26	3.295.925,86	3.313.717,54	4.878.425,52	3.696.169,22	5.469.853,98	5.196.947,80	4.025.446,73	4.330.468,14	4.247.369,98	4.610.620,27	4.162.259,35	52.026.357,65	61.933.207,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.403,70	218.121,08	201.053,23	193.563,43	187.118,25	248.224,13	148.062,64	165.700,40	593.244,54	238.625,53	229.648,03	198.074,38	2.839.839,34	3.297.700,00
IPTU	8.237,89	8.942,74	7.008,57	6.120,06	7.320,32	9.325,39	6.302,23	4.351,19	252.242,44	45.138,22	32.450,37	9.223,00	396.662,42	720.000,00
ISS	53.370,03	79.735,01	72.578,84	72.382,24	63.862,35	80.450,43	61.594,49	59.928,35	88.419,18	70.645,15	69.375,85	63.403,64	835.745,56	722.000,00
ITBI	72.575,09	47.525,33	42.974,98	31.860,58	35.616,49	16.126,70	13.069,77	16.715,68	27.663,92	17.552,80	20.535,02	32.881,62	375.097,98	402.200,00
IRRF	66.579,21	67.594,16	65.136,78	64.134,36	62.900,38	122.931,37	59.378,88	70.303,84	76.713,50	72.438,03	74.517,75	74.755,43	877.383,69	975.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.641,48	14.323,84	13.354,06	19.066,19	17.418,71	19.390,24	7.717,27	14.401,34	148.205,50	32.851,33	32.769,04	17.810,69	354.949,69	478.500,00
Contribuições	167.436,08	163.845,63	160.898,79	167.234,76	162.677,79	270.144,93	170.355,93	169.345,82	248.192,29	63.224,28	189.687,89	171.708,15	2.104.752,34	2.556.000,00
Receita patrimonial	857.303,22	(66.647,15)	520.592,76	1.503.468,13	171.528,85	497.935,41	957.542,33	235.688,12	298.905,77	620.734,15	692.646,19	930.395,62	7.220.093,40	5.430.607,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	854.700,25	(67.845,76)	518.736,38	1.501.838,74	169.953,85	493.325,23	954.902,80	232.491,34	297.205,77	619.234,15	689.692,06	929.595,62	7.193.830,43	5.410.607,44
Outras Receitas Patrimoniais	2.602,97	1.198,61	1.856,38	1.629,39	1.575,00	4.610,18	2.639,53	3.196,78	1.700,00	1.500,00	2.954,13	800,00	26.262,97	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.300,72	6.956,80	3.789,63	5.090,41	4.020,43	2.670,83	2.900,10	3.277,14	5.253,11	8.667,24	8.364,80	8.209,35	64.500,56	95.000,00
Transferências correntes	3.492.936,68	2.968.594,49	2.415.908,12	2.994.806,72	3.165.322,79	4.345.641,05	3.900.427,22	3.446.254,06	3.174.380,55	3.301.494,49	3.483.908,87	2.847.241,49	39.536.916,53	49.845.700,00
Cota parte do FPM	1.496.789,43	1.113.302,94	839.653,92	953.841,42	1.198.138,27	2.096.750,09	1.482.697,02	1.628.653,90	1.219.443,37	1.189.701,21	1.526.774,21	1.202.636,69	15.948.382,47	21.000.000,00
Cota parte do ICMS	1.116.163,28	963.170,75	819.290,47	1.162.359,23	1.012.508,39	1.077.608,45	1.061.938,52	833.419,40	1.009.428,84	1.251.333,17	1.000.078,43	876.612,92	12.183.911,85	15.000.000,00
Cota parte do IPVA	28.077,90	23.683,69	22.219,69	15.291,70	14.672,68	15.311,11	560.069,51	175.138,14	159.497,86	95.638,29	38.456,00	31.051,91	1.179.108,48	2.000.000,00
Cota parte do ITR	374,67	1.243,01	16.763,05	18.316,61	511,94	5.309,76	43,68	412,16	232,02	814,03	179,83	157,73	44.358,49	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.246,99	6.246,99	6.246,99	6.246,99	6.246,99	6.246,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.481,94	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.334,90	16.584,95	16.582,60	16.831,21	16.158,96	19.470,95	15.636,34	16.551,98	15.985,60	16.206,38	15.869,10	16.642,18	197.855,15	250.000,00
Transferências do FUNDEB	398.487,62	481.620,86	386.990,28	486.569,68	460.611,08	503.811,34	641.233,80	543.842,32	507.953,06	462.143,88	522.363,31	415.177,20	5.810.804,43	7.000.000,00
Outras transferências correntes	431.461,89	362.741,30	308.161,12	335.349,88	456.474,48	621.132,36	138.808,35	248.236,16	261.839,80	285.657,53	380.187,99	304.962,86	4.135.013,72	4.383.700,00

Outras receitas correntes	57.772,86	5.055,01	11.475,01	14.262,07	5.501,11	105.237,63	17.659,58	5.181,19	10.491,88	14.624,29	6.364,49	6.630,36	260.255,48	708.200,00
DEDUÇÕES (II)	1.358.534,34	452.898,10	970.436,15	2.033.750,94	720.580,85	1.220.385,03	1.679.558,91	863.871,43	879.185,60	1.128.692,28	1.306.019,32	1.457.999,71	14.071.912,66	9.192.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	948.798,46	26.344,26	616.666,58	1.594.364,43	266.263,39	693.389,31	1.051.090,04	328.952,79	393.725,62	613.411,23	785.205,36	1.028.036,99	8.346.248,46	1.700.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	1.707,43	9.618,26	4.809,13	4.670,06	8.783,82	4.391,91	4.083,57	4.542,49	4.542,49	4.542,49	4.542,49	56.234,14	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	409.735,88	424.846,41	344.151,31	434.577,38	449.647,40	518.211,90	624.076,96	530.835,07	480.917,49	510.738,56	516.271,47	425.420,23	5.669.430,06	7.292.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.440.618,92	2.843.027,76	2.343.281,39	2.844.674,58	2.975.588,37	4.249.468,95	3.517.388,89	3.161.575,30	3.451.282,54	3.118.677,70	3.304.600,95	2.704.259,64	37.954.444,99	52.740.807,44

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:D3223A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR - 3º BIMESTRE 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Rio Azul	**118.142,15**	**791.289,75**	**710.509,61**	**0,00**	**198.922,29**	**13.557,43**	**2.358.309,35**	**1.903.896,49**	**1.858.041,65**	**66.136,69**	**447.688,44**	**646.610,73**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	4.296,23	1.323,25	0,00	2.972,98	0,00	1.776,79	0,00	0,00	0,00	1.776,79	4.749,77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.382,92	34.438,80	27.171,80	0,00	17.649,92	0,00	56.848,10	12.497,51	12.497,51	0,00	44.350,59	62.000,51
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	944,19	944,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	1.495,60	1.495,60	0,00	0,00	642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	642,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	823,46	63.333,55	63.333,55	0,00	823,46	642,00	12.299,93	3.951,25	3.951,25	0,00	8.990,68	9.814,14
SECRETARIA DE SAÚDE	7.326,97	268.419,88	225.924,55	0,00	49.822,30	2.548,39	586.829,09	383.387,94	353.782,71	5.035,20	230.559,57	280.381,87
SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA	57.364,42	24.133,45	24.133,45	0,00	57.364,42	8.188,32	77.557,23	43.557,66	43.557,66	2.680,00	39.507,89	96.872,31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22.144,41	144.407,53	131.188,49	0,00	35.363,45	0,00	132.454,52	81.498,86	65.784,47	0,00	66.670,05	102.033,50
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	16.693,95	152.394,48	137.568,69	0,00	31.519,74	744,00	1.443.225,44	1.345.532,26	1.344.997,04	49.583,75	49.388,65	80.908,39
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.451,80	49.976,91	49.976,91	0,00	1.451,80	0,07	47.318,25	33.471,01	33.471,01	8.837,74	5.009,57	6.461,37
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	1.842,00
SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	754,22	0,00	0,00	0,00	754,22	150,65	0,00	0,00	0,00	0,00	150,65	904,87
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	47.449,13	47.449,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**118.142,15**	**791.289,75**	**710.509,61**	**0,00**	**198.922,29**	**13.557,43**	**2.358.309,35**	**1.903.896,49**	**1.858.041,65**	**66.136,69**	**447.688,44**	**646.610,73**

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

FLAVIANO BILYK
Controlador

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:BDD847F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	411.610,60	320.632,44	319.242,14	312.446,52	442.955,53	381.026,98	310.413,62	309.458,22	315.399,61	319.421,98	313.602,24	317.764,55	4.073.974,43	0,00
Pessoal Ativo	411.610,60	320.632,44	319.242,14	312.446,52	442.955,53	381.026,98	310.413,62	309.458,22	315.399,61	319.421,98	313.602,24	317.764,55	4.073.974,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	355.429,33	264.113,52	262.945,51	256.874,72	348.789,64	325.491,45	257.282,24	256.597,05	262.132,78	265.339,33	259.917,46	264.052,13	3.378.965,16	0,00
Obrigações Patronais	56.181,27	56.518,92	56.296,63	55.571,80	94.165,89	55.535,53	53.131,38	52.861,17	53.266,83	54.082,65	53.684,78	53.712,42	695.009,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	411.610,60	320.632,44	319.242,14	312.446,52	442.955,53	381.026,98	310.413,62	309.458,22	315.399,61	319.421,98	313.602,24	317.764,55	4.073.974,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.091.188,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	89.091.188,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.073.974,43	4,57%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.345.471,32	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.078.197,76	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.810.924,19	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)(a)	

JULIANE MOREIRA VELOSO
Contador -CRC 058371/O-9

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO
Controlador Geral do Legislativo

JOSE MARIA ARAUJO
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:47891DA4

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA (1)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
2019												
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									R$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
									No bimestre		Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS						0,00			0,00		0,00	
Ativos Contabilizados na SPE						0,00			0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS						0,00			0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						0,00			0,00		0,00	
Provisões de PPP						0,00			0,00		0,00	
Outros Passivos						0,00			0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00			0,00		0,00	
Obrigações Contratuais						0,00			0,00		0,00	
Riscos não Provisionados						0,00			0,00		0,00	
Garantias Concedidas						0,00			0,00		0,00	
Outros Passivos Contigentes						0,00			0,00		0,00	
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	89.077.945,89	45.060.114,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:AD4F55EA

GABINETE DO PREFEITO
LRFDESPESACOMPESSOAL (7)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.391.896,39	3.334.831,70	4.148.240,03	3.771.413,52	3.466.581,35	7.186.134,43	3.191.749,67	3.533.770,92	3.862.545,69	5.267.948,40	3.859.829,23	3.750.222,68	48.765.164,01	3.039,05
Pessoal Ativo	3.157.416,38	3.081.750,00	3.899.322,43	3.610.479,68	3.166.576,43	6.948.619,79	3.175.129,67	3.109.417,26	3.637.605,75	5.006.699,52	3.622.193,24	3.505.982,13	45.921.192,28	3.039,05

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.620.992,60	2.555.186,55	3.360.037,63	3.075.226,26	2.640.401,68	5.926.526,14	2.642.128,41	2.574.203,64	3.102.010,03	4.404.416,90	2.972.378,62	2.881.743,53	38.755.251,99	3.039,05
Obrigações Patronais	536.423,78	526.563,45	539.284,80	535.253,42	526.174,75	1.022.093,65	533.001,26	535.213,62	535.595,72	602.282,62	649.814,62	624.238,60	7.165.940,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	101.856,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	101.856,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	226.124,01	244.725,70	240.561,60	152.577,84	291.648,92	229.158,64	8.000,00	415.733,66	216.319,94	252.628,88	229.015,99	235.620,55	2.742.115,73	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.023,03	17.006,78	681.324,90	412.228,75	278,76	443.840,15	0,00	0,00	510.762,54	1.513.406,70	0,00	8.762,39	3.615.634,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.904,25	3.507,34	681.324,90	412.228,75	278,76	437.185,19	0,00	0,00	510.762,54	1.486.304,30	0,00	0,00	3.542.496,03	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.118,78	13.499,44	0,00	0,00	0,00	6.654,96	0,00	0,00	0,00	27.102,40	0,00	8.762,39	73.137,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.363.873,36	3.317.824,92	3.466.915,13	3.359.184,77	3.466.302,59	6.742.294,28	3.191.749,67	3.533.770,92	3.351.783,15	3.754.541,70	3.859.829,23	3.741.460,29	45.149.530,01	3.039,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.091.188,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	88.791.188,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	45.152.569,06	50,85%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.947.241,89	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.549.879,80	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.152.517,70	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:E0D4911C

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA COMPESSOAL (7)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2018 A JUNHO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													
	07/2018	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.391.896,39	3.334.831,70	4.148.240,03	3.771.413,52	3.466.581,35	7.186.134,43	3.191.749,67	3.533.770,92	3.862.545,69	5.267.948,40	3.859.829,23	3.750.222,68	48.765.164,01	3.039,05
Pessoal Ativo	3.157.416,38	3.081.750,00	3.899.322,43	3.610.479,68	3.166.576,43	6.948.619,79	3.175.129,67	3.109.417,26	3.637.605,75	5.006.699,52	3.622.193,24	3.505.982,13	45.921.192,28	3.039,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.620.992,60	2.555.186,55	3.360.037,63	3.075.226,26	2.640.401,68	5.926.526,14	2.642.128,41	2.574.203,64	3.102.010,03	4.404.416,90	2.972.378,62	2.881.743,53	38.755.251,99	3.039,05
Obrigações Patronais	536.423,78	526.563,45	539.284,80	535.253,42	526.174,75	1.022.093,65	533.001,26	535.213,62	535.595,72	602.282,62	649.814,62	624.238,60	7.165.940,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	101.856,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.356,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	8.620,00	101.856,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	226.124,01	244.725,70	240.561,60	152.577,84	291.648,92	229.158,64	8.000,00	415.733,66	216.319,94	252.628,88	229.015,99	235.620,55	2.742.115,73	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.023,03	17.006,78	681.324,90	412.228,75	278,76	443.840,15	0,00	0,00	510.762,54	1.513.406,70	0,00	8.762,39	3.615.634,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.904,25	3.507,34	681.324,90	412.228,75	278,76	437.185,19	0,00	0,00	510.762,54	1.486.304,30	0,00	0,00	3.542.496,03	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.118,78	13.499,44	0,00	0,00	0,00	6.654,96	0,00	0,00	0,00	27.102,40	0,00	8.762,39	73.137,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.363.873,36	3.317.824,92	3.466.915,13	3.359.184,77	3.466.302,59	6.742.294,28	3.191.749,67	3.533.770,92	3.351.783,15	3.754.541,70	3.859.829,23	3.741.460,29	45.149.530,01	3.039,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.091.188,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	88.791.188,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	45.152.569,06	50,85%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.947.241,89	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.549.879,80	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.152.517,70	48,6%

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador
CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F6B04536

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA (6)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.838.937,66	7.803.706,23	6.405.753,54	7.868.095,73	8.253.892,78	10.650.363,03	9.013.640,51	8.039.726,95	8.008.752,76	10.665.817,36	8.251.857,58	7.019.793,42	100.820.337,55	115.531.227,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	822.993,54	524.470,34	669.038,09	632.156,42	652.300,87	1.059.114,07	708.137,60	598.913,12	926.337,59	2.915.828,68	924.443,06	937.024,48	11.370.757,86	9.658.041,54
IPTU	206.614,47	77.563,28	59.922,25	77.042,01	104.291,32	416.088,24	65.544,42	69.597,28	166.253,46	1.965.485,41	238.429,72	224.241,57	3.671.073,43	2.459.587,19

ISS	363.857,05	251.490,59	429.941,66	384.360,15	346.210,60	392.528,78	433.337,52	281.437,36	495.231,91	375.291,84	387.338,13	442.496,71	4.583.522,30	3.461.389,46
ITBI	19.400,00	15.100,00	7.520,00	24.606,00	16.774,40	5.360,00	534,18	335,92	1.440,00	34,07	1.892,26	13.961,12	106.957,95	281.970,99
IRRF	123.279,95	119.225,51	123.711,25	103.243,45	129.844,08	122.244,25	162.707,06	151.596,84	134.196,86	145.492,05	149.638,18	128.261,41	1.593.440,89	2.084.549,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.842,07	61.090,96	47.942,93	42.904,81	55.180,47	122.892,80	46.014,42	95.945,72	129.215,36	429.525,31	147.144,77	128.063,67	1.415.763,29	1.370.544,23
Contribuições	136.144,85	50.701,65	210.831,18	27.824,79	121.476,57	199.895,82	45.838,93	134.380,89	134.563,74	176.065,04	143.371,54	145.324,06	1.526.419,06	1.089.099,12
Receita patrimonial	15.448,93	15.824,87	12.663,29	5.439,17	12.381,82	47.971,21	13.544,90	18.695,92	11.932,22	13.866,54	16.659,08	16.090,90	200.518,85	437.684,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.448,93	15.824,87	12.663,29	5.439,17	12.381,82	47.971,21	13.544,90	18.695,92	11.932,22	13.866,54	16.659,08	16.090,90	200.518,85	437.684,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	66.197,30	61.592,65	0,00	76.808,36	43.552,77	81.682,22	25.074,52	25.772,06	48.779,44	64.658,45	49.969,74	24.208,23	568.295,74	840.375,15
Transferências correntes	7.793.683,32	7.128.156,63	5.508.597,43	7.117.175,35	7.419.102,00	9.220.190,25	8.216.182,86	7.251.028,85	6.880.993,17	7.488.870,72	7.108.191,50	5.887.950,63	87.020.122,71	103.447.877,70
Cota parte do FPM	2.394.863,08	1.781.284,71	1.343.446,28	1.526.146,26	1.917.021,22	3.354.800,16	2.372.315,23	2.605.846,25	1.951.109,37	1.903.521,94	2.442.838,73	1.924.218,70	25.517.411,93	26.561.026,49
Cota parte do ICMS	3.114.192,51	2.687.330,10	2.285.891,57	3.243.083,22	2.824.986,39	3.006.621,16	2.468.852,21	1.928.971,28	2.336.349,76	2.896.243,74	2.314.707,98	2.018.413,64	31.125.643,56	44.272.447,18
Cota parte do IPVA	99.709,78	111.414,06	95.938,43	101.457,21	73.227,84	107.398,35	1.078.992,83	535.124,90	554.280,39	257.271,39	159.285,78	105.790,58	3.279.891,54	3.487.332,81
Cota parte do ITR	136,31	1.567,16	7.340,56	73.111,95	755,11	819,96	639,75	2.760,10	1.042,95	412,47	664,42	3.321,70	92.572,44	12.841,92
Transferências da LC 87/1996	17.429,65	17.429,65	17.429,65	17.429,65	17.429,65	17.429,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.577,90	248.813,30
Transferências da LC 61/1989	42.785,66	46.273,37	46.266,88	46.960,50	45.084,87	54.325,67	36.190,73	38.310,00	36.999,10	37.510,10	36.729,41	38.518,73	505.955,02	457.893,61
Transferências do FUNDEB	1.118.567,45	1.351.925,19	1.086.294,09	1.365.816,53	1.292.949,97	1.414.214,49	1.826.242,38	1.549.465,05	1.447.212,81	1.476.758,82	1.328.207,34	1.182.884,90	16.440.539,02	17.508.048,17
Outras transferências correntes	1.005.998,88	1.130.932,39	625.989,97	743.170,03	1.247.646,95	1.264.580,81	432.949,73	590.551,27	553.998,79	917.152,26	825.757,84	614.802,38	9.953.531,30	10.899.474,22
Outras receitas correntes	4.469,72	22.960,09	4.623,55	8.691,64	5.078,75	41.509,46	4.861,70	10.936,11	6.146,60	6.527,93	9.222,66	9.195,12	134.223,33	58.149,42
DEDUÇÕES (II)	937.247,76	929.059,52	759.262,48	1.001.637,51	975.700,81	1.108.796,65	1.191.397,69	1.022.201,88	975.955,82	1.018.991,39	990.844,90	818.052,45	11.729.148,86	14.789.776,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	937.247,76	929.059,52	759.262,48	1.001.637,51	975.700,81	1.108.796,65	1.191.397,69	1.022.201,88	975.955,82	1.018.991,39	990.844,90	818.052,45	11.729.148,86	14.789.776,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.901.689,90	6.874.646,71	5.646.491,06	6.866.458,22	7.278.191,97	9.541.566,38	7.822.242,82	7.017.525,07	7.032.796,94	9.646.825,97	7.261.012,68	6.201.740,97	89.091.188,69	100.741.451,14

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES
Contador CRC/PR 058324/O-9

LAPOLA RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(A) Interno(A)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EA4581A8

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESTOS PAGAR (2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2019											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c +**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+**	**Saldo Total L=(e+k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de (g)**					
EXECUTIVO												
Município de Rio Branco do Sul	**1.741.968,38**	**10.578.153,49**	**4.747.986,37**	**0,00**	**7.572.135,50**	**31.377,54**	**505.739,05**	**227.200,00**	**227.200,00**	**0,00**	**309.916,59**	**7.882.052,09**
GOVERNO MUNICIPAL	15.893,82	89.765,37	40.534,75	0,00	65.124,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.124,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	113.361,76	374.177,96	151.511,58	0,00	336.028,14	0,00	3.039,05	0,00	0,00	0,00	3.039,05	339.067,19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	64.844,64	82.885,13	40.828,30	0,00	106.901,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.901,47
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.038,56	4.438,73	2.143,69	0,00	9.333,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.333,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	39.284,43	230.641,76	86.884,28	0,00	183.041,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.041,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	119.335,88	177.965,42	59.890,05	0,00	237.411,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.411,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	21.550,42	37.445,34	30.697,86	0,00	28.297,90	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00	28.570,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.817,86	51.171,68	18.088,49	0,00	60.901,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.901,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	614.047,22	4.533.337,21	1.872.494,48	0,00	3.274.889,95	31.043,34	0,00	0,00	0,00	0,00	31.043,34	3.305.933,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	331.467,89	2.628.515,34	1.221.685,31	0,00	1.738.297,92	61,20	502.700,00	227.200,00	227.200,00	0,00	275.561,20	2.013.859,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.380,00	567.298,20	232.548,08	0,00	417.130,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.130,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	35.542,39	66.241,29	30.317,08	0,00	71.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.466,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10.256,47	215.616,09	83.932,73	0,00	141.939,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.939,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	102.400,33	983.090,21	658.647,36	0,00	426.843,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.843,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	75.822,05	116.820,08	49.221,95	0,00	143.420,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.420,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6.249,22	98.347,17	35.010,30	0,00	69.586,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.586,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	30.234,32	170.071,20	74.152,24	0,00	126.153,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.153,28
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.148,87	44.745,07	16.308,86	0,00	41.585,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.585,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E	20.328,64	21.828,87	9.104,56	0,00	33.052,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.052,95
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	10.963,61	13.272,02	6.396,00	0,00	17.839,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.839,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	30.450,48	12.901,16	0,00	17.549,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE NAT. EXTRAOR. ESPEC. DE	0,00	40.028,87	14.687,26	0,00	25.341,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.341,61
TOTAL (III) = (I +	**1.741.968,38**	**10.578.153,49**	**4.747.986,37**	**0,00**	**7.572.135,50**	**31.377,54**	**505.739,05**	**227.200,00**	**227.200,00**	**0,00**	**309.916,59**	**7.882.052,09**

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA
Contador CRC/PR 058324/O-9

RAQUEL STRESSER PEDROSO
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EE7D2075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2018 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	93.689,86	82.165,48	0,00	11.524,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.524,38
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Salgado Filho	0,00	93.689,86	82.165,48	0,00	11.524,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.524,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	93.689,86	82.165,48	0,00	11.524,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.524,38
FONTE: Sistema e-Pública (1848-8736-426). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/07/2019 e hora de emissão: 09:32.												

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:7CB2CA85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	526.993,81	526.993,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.												

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:58322394

